

**Expediente:****Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN****DIRETORIA**
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ilmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE
POTIGUAR - AMLAP**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE**
POTIGUAR – AMLAP
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024**

O Presidente da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar – AMLAP, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Estatuto Social, CONVOCA AS SENHORAS PREFEITAS E OS SENHORES PREFEITOS MUNICIPAIS, devidamente habilitado(a)s, à comparecerem no próximo dia 08 de janeiro de 2025, na Sede da AMLAP, localizada à Rua Demócrito de Souza Paiva nº 863 – Lagoa Nova - Natal/RN, à partir das 09 (NOVE) horas para participarem da Votação, visando eleger a DIRETORIA E SEU RESPECTIVO CONSELHO FISCAL do **Biênio 2025 à 2027**.

EDITAL:

Art. 01 - Os associados interessados poderão registrar suas chapas com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização do

pleito, perante a Comissão Eleitoral (já constituída), de acordo com o previsão Estatutária;

Art. 02 - As Chapas para a DIRETORIA deverão conter os nomes na seguinte ordem: Presidente, 1º Vice Presidente e 2º Vice Presidente, e para o CONSELHO FISCAL deverão conter nomes dos 03 Membros Titulares e dos 03 Membros Suplentes:

I – As Chapas Inscritas poderão, ainda, apresentar até 02 (dois) Fiscais para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral.

Art. 03 – Somente Prefeita ou Prefeito de Municípios Associados, ou na sua falta, Vice Prefeito(a), cujo município esteja quite com as contribuições mensais da Associação, está credenciado à votar e ser votado. Sendo vetado o voto por procuração e/ou por representação extra-judicial, conforme dispõe o Art. 14 do Estatuto;

Art. 04 - A VOTAÇÃO terá início às 9 (nove) horas e se prolongará até às 17 (dezessete), horário em que a COMISSÃO ELEITORAL PROCEDERÁ A APURAÇÃO DOS VOTOS e PROCLAMARÁ A CHAPA VENCEDORA.

Natal/RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSE ARNOR DA SILVA -
Presidente

Publicado por:
Maria do Socorro Araújo
Código Identificador: 8A04A8E6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE**
POTIGUAR – AMLAP
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024**

O Presidente da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar – AMLAP, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Estatuto Social, CONVOCA AS SENHORAS PREFEITAS E OS SENHORES PREFEITOS MUNICIPAIS, devidamente habilitado(a)s, à comparecerem no próximo dia 08 de janeiro de 2025, na Sede da AMLAP, localizada à Rua Demócrito de Souza Paiva nº 863 – Lagoa Nova - Natal/RN, à partir das 09 (NOVE) horas para participarem da Votação, visando eleger a DIRETORIA E SEU RESPECTIVO CONSELHO FISCAL do **Biênio 2027 à 2029**.

EDITAL:

Art. 01 - Os associados interessados poderão registrar suas chapas com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização do pleito, perante a Comissão Eleitoral (já constituída), de acordo com o previsão Estatutária;

Art. 02 - As Chapas para a DIRETORIA deverão conter os nomes na seguinte ordem: Presidente, 1º Vice Presidente e 2º Vice Presidente, e para o CONSELHO FISCAL deverão conter nomes dos 03 Membros Titulares e dos 03 Membros Suplentes:

I – As Chapas Inscritas poderão, ainda, apresentar até 02 (dois) Fiscais para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral.

Art. 03 – Somente Prefeita ou Prefeito de Municípios Associados, ou na sua falta, Vice Prefeito(a), cujo município esteja quite com as contribuições mensais da Associação, está credenciado à votar e ser votado. Sendo vetado o voto por procuração e/ou por representação extra-judicial, conforme dispõe o Art. 14 do Estatuto;

Art. 04 - A VOTAÇÃO terá início às 9 (nove) horas e se prolongará até às 17 (dezessete), horário em que a COMISSÃO ELEITORAL PROCEDERÁ A APURAÇÃO DOS VOTOS e PROCLAMARÁ A CHAPA VENCEDORA.

Natal/RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ ARNOR DA SILVA -
Presidente

Publicado por:
Maria do Socorro Araújo
Código Identificador:E364F39C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E
TRAIRI(AMSO-TR)**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E
TRAIRI - AMSO-TR
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR, no uso de suas atribuições legais, resolve,

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 022/2024, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR.

Fornecedor 1: Comercial Venâncio LTDA, CNPJ: 10.700.961/0002-43

Valor Total R\$ 4.301,53 (quatro mil, trezentos e um reais e cinquenta e três centavos)

Fornecedor 3: Atacadão Vicunha LTDA, CNPJ: 35.298.801/0001-60,
Valor Total R\$ 2.747,47 (dois mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 19 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Presidente

Publicado por:
Dayane Aparecida Silva Santos
Código Identificador:ACD53099

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E
TRAIRI - AMSO-TR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024 – AMSO-TR**

O Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, artigo 26, inciso III, vem, por meio do presente edital fazer saber que no dia 03 de janeiro de 2025, às 10:00h em 1ª convocação com 2/3, e em 2ª convocação às 11:00h, com qualquer número, na sede da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR, será realizada Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de promover a Eleição da Diretoria da AMSO-TR para o Exercício de 2025, (Presidente, 1º. Vice-Presidente, 2º. Vice-Presidente), Conselho Fiscal, Efetivos (03 membros) e Suplentes (03 membros), ficando aberto o prazo para até 05 (cinco) dias antes desta data designada, para apresentação das chapas de candidatura dos interessados. A Secretaria Executiva desta Entidade funcionará no horário das 07h às 13h para protocolar os registros das chapas e oferecer outros esclarecimentos quanto ao processo eleitoral que sejam necessários, conforme artigo 18 do Regimento Interno. A impugnação de Candidaturas deverá ser feita por escrito até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Assembleia, conforme artigo 22 do Regimento Interno. O prazo para contrarrazões é de até 24h antes da eleição, conforme artigo 23 do Regimento Interno. A decisão acerca da impugnação será definida antes do início da eleição conforme artigo 24 do Regimento Interno. O Processo Eleitoral será regido pelo Estatuto nos seus artigos 44 a 49.

Currais Novos/RN, 10 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Presidente

Publicado por:
Dayane Aparecida Silva Santos
Código Identificador:E0C6C703

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 16/2024**

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ

Contratada: Instituto de Radiologia de Natal Ltda; CNPJ 08.419.947/0001-43

Objeto: Prestação de serviços complementares de saúde.

Dotação orçamentária: 01.001.10.302.002.2002

Vigência: 05/12/2024 a 04/12/2025

Data da assinatura: 05 de dezembro de 2024.

Assinantes: Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/SERIDÓ;
Jeane Mike Tsutsui- Sócia diretora da contratada.

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:05197B70

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DIRETORIA E
CONSELHO FISCAL – BIÊNIO 2025/2026**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, através de sua Diretoria, devidamente representada pelo seu Presidente, Gilson Dantas de Oliveira, em consonância com o estabelecido no Estatuto Social da instituição, convoca todos os consorciados para participação no processo de eleição para Diretoria e Conselho Fiscal (titular e suplente), para o biênio 2025/2026, de acordo com o cronograma abaixo:

1) Edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal (titular e suplente): **20/12/2024**;

2) Período para inscrição de chapas: de 23/12/2024 a 27/12/2024;

3) Prazo para impugnação de chapas: até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Assembleia (deverá ser feita por escrito);

4) **Assembleia Geral para eleição e apuração dos votos: 03/01/2025**, às 9h, em 1ª convocação com a maioria simples dos seus consorciados, e em 2ª convocação às 9h30min, com o número de presentes, na sede desta Entidade, localizada a Avenida Teotônio Freire nº 1296, JK, CEP 59.380-000, Currais Novos – RN.

O Processo Eleitoral será regido pelo ESTATUTO nos seus artigos 34 ao 42. O edital encontra-se na sede do CIS/SERIDÓ.

Currais Novos-RN, 20 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente do CIS/SERIDÓ

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:05ED2165

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 43/2022**

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ - CNPJ 12.397.803/0001-00

Contratada: CLÍNICA CHECK-UP LTDA - CNPJ 30.712.156/0001-66

Objeto: Prorrogação de vigência do contrato administrativo nº 43/2023 por 12 (doze) meses.

Vigência: 15/12/2024 a 14/12/2025

Dotação orçamentária: Dotação orçamentária:
01.001.10.302.002.2002

Data da assinatura: 13 de dezembro de 2024

Assinantes: Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/SERIDÓ;
Luiz Paulo Costa Farias - Sócio administrador da contratada

Publicado por:

Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador: A4936987

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA - CONISA
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 19 (DEZENOVE) DE DEZEMBRO DE
2024, TENDO COMO PAUTA A ELEIÇÃO DOS MANDATOS
DO PRESIDENTE E DA DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONISA PARA O BIÊNIO 2025/2026 E PARA APRECIÇÃO
DE OUTROS ASSUNTOS.**

Aos dezanove (19) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), com início às 08:00hs (oito horas), pela modalidade híbrida (presencial e remota), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária previamente convocada e publicada, os Prefeitos eleitos e diplomados nas eleições municipais de 2024, nas qualidades de Representantes dos municípios consorciados do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA – CONISA, registrando-se as presenças dos Entes consorciados seguintes: **MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.182.313/0001-10, com sede à Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo nº 367, centro, Lagoa Nova/RN, CEP 59.390-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Iranildo Aciole da Silva; **MUNICÍPIO DE BODÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.374/0001-20, com sede à Rua 26 de junho nº 112, centro, Bodó-RN, CEP 59.528-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Horison José da Silva; **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, com sede à Rua Manoel A. de Carvalho nº 56, centro, Santana do Matos, CEP 59.520-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Claylton Angelo Pinheiro da Silveira; **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.308.470/0001-29, com sede à Praça Joaquim Araújo Filho nº 84, centro, São Vicente/RN, CEP 59.385-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. Jane Maria Soares de Medeiros; **MUNICÍPIO DE FLORÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.181.562/0001-90, com sede à Rua Teônia Amaral nº 290, centro, Florânia/RN, CEP 59.335-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros; **MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.382/0001-77, com sede à Av. Francisco Amaral, S/N, centro, Tenente Laurentino Cruz-RN, CEP 59.338-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Macedo da Silva. Verificado o quorum mínimo exigido de 2/3 (dois terços), os trabalhos foram iniciados com a seguinte pauta: I) eleição do Presidente e da Diretora Executiva do CONISA, para o mandato do biênio compreendido de 01/01/2025 a 31/12/2026; II) autorização para contratação temporária de serviços, caso se faça necessário, visando suprir interesse nas atividades desenvolvidas pelo Consórcio; III) Apresentação de eventuais moções. Depois de definida a pauta, os Prefeitos Municipais, representantes dos municípios consorciados, acordaram entre si e lançaram a chapa única para a Diretoria do CONISA com a seguinte composição: **PRESIDENTE**: Francisco Macedo da Silva, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz; **DIRETORA TÉCNICA**: Jane Maria Soares de Medeiros, Prefeita do Município de São Vicente, **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**: Horison José da Silva, Prefeito do município de Bodó, oportunidade em que a chapa única foi submetida em votação

nominal e aberta, sendo eleita por seis (6) votos favoráveis, sendo 5 (cinco) votos pela modalidade presencial dos Prefeitos Francisco Macedo da Silva, Sain Clay Alcantara Silva de Medeiros, Horison José da Silva, Claylton Angelo Pinheiro da Silveira e Iranildo Aciole da Silva, registrando 1 (um) voto pela modalidade remota da Prefeita Jane Maria Soares de Medeiros. Após a votação, o Sr. Presidente, Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros, proclamou o resultado. Prosseguindo na deliberação da pauta, foi feita uma exposição sobre a necessidade de ser realizada renovação dos contratos de prestação de serviços visando a continuidade do desenvolvimento das ações funcionais do Consórcio, tendo sido devidamente aprovada. Com vistas a atender o último item da pauta, facultou a palavra aos presentes para quem o desejasse pudesse apresentar moção, não constando qualquer moção nesse sentido. Finalizadas as votações dos assuntos da pauta, foi comunicado que a posse dos eleitos será formalizada no dia 1º de janeiro de 2025. Como nada mais havia a ser tratado suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário de lavratura da ATA, que vai assinada por todos os Representantes dos Entes Federativos consorciados que se fizeram presentes na Assembleia.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito de Tenente Laurentino Cruz

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito de Florânia

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita de São Vicente

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito de Bodo

IRANILDO ACIOLE DA SILVA

Prefeito de Lagoa Nova

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA

Prefeito de Santana do Matos

Publicado por:

Simone Michelle Guimaraes

Código Identificador: 07E11D01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2024 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 069/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41142/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, MATERIAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO, MATERIAL PERMANENTE E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ESTRUTURAS DE EVENTOS E BRINQUEDOS, MESAS DE JOGOS, ELETRÔNICOS E UM VEÍCULO PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 40.061.199/0001-82, com sede na Rua Santa Vitória, 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo – Guarulhos/SP.

VALOR ESTIMADO: R\$ 137.665,50 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 16 de maio de 2025.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Acari/RN, 17 de dezembro de 2024.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:37EAC52A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2024 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 069/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41142/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, MATERIAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO, MATERIAL PERMANENTE E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ESTRUTURAS DE EVENTOS E BRINQUEDOS, MESAS DE JOGOS, ELETRÔNICOS E UM VEÍCULO PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: M B TAVARES BARRETO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 29.378.140/0001-80, com sede na Rua Padre Teófilo Tworz, Nº 640 - Prado, Recife/PE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.268,00 (Nove mil, duzentos e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 16 de maio de 2025.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Acari/RN, 17 de dezembro de 2024.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:BB3F1B25

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2024 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 069/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41142/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, MATERIAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO, MATERIAL PERMANENTE E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ESTRUTURAS DE EVENTOS E BRINQUEDOS, MESAS DE JOGOS, ELETRÔNICOS E UM VEÍCULO PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 37.653.978/0001-62, com sede na Av. Musicista Samuel Sandoval da Fonseca, 1525, Vista Bela – Assu/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 16 de maio de 2025.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Acari/RN, 17 de dezembro de 2024.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:C2255E07

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 069/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41142/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, MATERIAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO, MATERIAL PERMANENTE E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ESTRUTURAS DE EVENTOS E BRINQUEDOS, MESAS DE JOGOS, ELETRÔNICOS E UM VEÍCULO PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.536.641/0001-07, com sede na Avenida Presidente Dutra, 499 A, Bairro Ilha de Santa Luzia – Mossoró/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 136.600,00 (Cento e trinta e seis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 16 de maio de 2025.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Acari/RN, 17 de dezembro de 2024.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:09469C3C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2024 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 069/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41142/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, MATERIAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO, MATERIAL PERMANENTE E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ESTRUTURAS DE EVENTOS E BRINQUEDOS, MESAS DE

JOGOS, ELETRÔNICOS E UM VEÍCULO PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: W R CARVALHO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 41.316.967/0001-64, com sede na Avenida dos Pioneiros, SN, Lto. Nova Canaã – Canaã dos Carajás/PA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.090,00 (Trinta mil e noventa reais).

VIGÊNCIA: 16 de maio de 2025.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Acari/RN, 17 de dezembro de 2024.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:C64FA6DD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 160/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
073/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41146/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: G VALENTIM ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 15.336.750/0001-06, com sede na Rua Albani Salustino, 355, Bairro Manoel Salustino – Currais Novos/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Acari/RN, 19 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:3B0D0879

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2024 - ORIUNDO DA
ADESÃO A ARP Nº 10/2024-SMC - PE Nº 003/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2024
ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN (CNPJ Nº 08.097.008/0001-20)

CONTRATADO: J K DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELI - CNPJ: 14.909.605/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS E BOMBEIROS CIVIS NOS EVENTOS CONTIDOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS).

FUNDAMENTO: ART. 86, §§ 2º E 3º, INCISO II, DA 14.133/21.

PROCESSO DE ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024 – PMC, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MOSSORÓ/RN (CNPJ/MF Nº 44.647.210/0001-41).

VIGÊNCIA: PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO 20/12/2024 A 20/12/2025.

APRÍGIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

JUSCELINO KUBITICHEK DE MEDEIROS – CPF: *.847.814-**-**

- REPRESENTANTE LEGAL – CONTRATADO

ACARI/RN, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:86F37109

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
10/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2024-SMC MOSSORÓ/RN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SMC MOSSORÓ/RN

O MUNICÍPIO DE ACARI/RN (CNPJ Nº 08.097.008/0001-20) TORNA PÚBLICO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, ORIUNDA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (CNPJ/MF Nº 44.647.210/0001-41), QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS E BOMBEIROS CIVIS NOS EVENTOS CONTIDOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA VENCEDORA.

VENCEDOR: J K DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELI - CNPJ: 14.909.605/0001-04, COM SEDE NA AV DOM ADELINO DANTAS, Nº 495, MAYNARD, CAICÓ/RN, CEP: 59.380-000.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO 20/12/2024 A 20/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 86, § 2º E 3º, INCISO II, DA 14.133/21.

ACARI/RN, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

APRÍGIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR –
Secretário Municipal de Tributação e Administração.

JUSCELINO KUBITICHEK DE MEDEIROS –
CPF: ***.847.814-**-

Representante Legal –
Contratado

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:A9F1C4A7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 084/2024**

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria de Licitações e Contratos, no que concerne a contratação de (show musical) da atração “BANDA CDC” por meio da empresa **11.204.857 ANDERSON ISAIAS ALVES DA SILVA-ME**, CNPJ nº 11.204.857/0001-40, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DA INAUGURAÇÃO DO CONDOMÍNIO DE IDOSOS, NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2024, NA CIDADE DE ACARI/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: **11.204.857 ANDERSON ISAIAS ALVES DA SILVA-ME – CNPJ: 11.204.857/0001-40**, com sede na Rua Cipriano Pereira nº 117, Centro, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

Objeto: Contratação de apresentação artística (show musical) da atração “BANDA CDC”, por meio da empresa 11.204.857 Anderson Isaias Alves da Silva-ME, para integrar a Programação DA INAUGURAÇÃO DO CONDOMÍNIO DE IDOSOS, no dia 23 DE DEZEMBRO DE 2024, na cidade de Acari/RN.

Valor Total: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Acari/RN, 20 de dezembro de 2024.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:AC2EBBB0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 084/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000008123/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DA “BANDA CDC”, POR MEIO DA EMPRESA 11.204.857 ANDERSON ISAIAS ALVES DA SILVA-ME, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DA INAUGURAÇÃO DO CONDOMÍNIO DE IDOSOS, NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2024, NA CIDADE DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, nº 100, ARY DE PINHO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 CNPJ/MF: **08.097.008/0001-20**.

CONTRATADO: 11.204.857 ANDERSON ISAIAS ALVES DA SILVA-ME, CNPJ Nº 11.204.857/0001-40, COM SEDE NA RUA CIPRIANO PEREIRA Nº 117, CENTRO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
CACHÊ	700,00
ALIMENTAÇÃO	-
TRANSPORTE/LOGÍSTICA	-
PRODUÇÃO	-
HOSPEDAGEM	-

VALOR TOTAL (R\$): SETECENTOS REAIS | 700,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0020.2064.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500.

BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI FEDERAL 14.133/21.

ACARI/RN, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO
Secretária Municipal De Trabalho, Habitação E Assistência Social

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:94FAE6E5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000008123/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DA “BANDA CDC”, POR MEIO DA EMPRESA 11.204.857 ANDERSON ISAIAS ALVES DA SILVA-ME, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DA INAUGURAÇÃO DO CONDOMÍNIO DE IDOSOS, NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2024, NA CIDADE DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ACARI/RN**, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM SEDE NA PRAÇA CIPRIANO PEREIRA, nº 04, CENTRO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 - CNPJ/MF: 13.549.741/0001-78.

CONTRATADO: 11.204.857 ANDERSON ISAIAS ALVES DA SILVA-ME, CNPJ Nº 11.204.857/0001-40, COM SEDE NA RUA CIPRIANO PEREIRA Nº 117, CENTRO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000.

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO A 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
CACHÊ	700,00
ALIMENTAÇÃO	-
TRANSPORTE/LOGÍSTICA	-
PRODUÇÃO	-
HOSPEDAGEM	-
VALOR TOTAL (R\$): SETECENTOS REAIS	700,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0020.2064.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500.

BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI FEDERAL 14.133/21.

ACARI/RN, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO
Secretária Municipal De Trabalho, Habitação E Assistência Social

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:A08C0412

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 082/2024**

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria de Licitações e Contratos, no que concerne a contratação de (CANTORIA DIDÁTICA) do poeta “DJALMA MOTA” através da empresa **46.038.122 DJALMA ALVES DA MOTA-ME**, NA PRAÇA DOS QUIOSQUES, no dia 28 DE DEZEMBRO DE 2024, na cidade de Acari/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de dezembro de 2021.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: 46.038.122 DJALMA ALVES DA MOTA-ME – CNPJ: 46.038.122/0001-78, com sede na Rua João Vitoriano, nº 553, bairro Acampamento, Caicó/RN, CEP: 59300-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (CANTORIA DIDÁTICA) DO “POETA DJALMA MOTA”, ATRAVÉS DA EMPRESA 46.038.122 DJALMA ALVES DA MOTA-ME, NA PRAÇA DOS QUIOSQUES, NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2024, NA CIDADE DE ACARI/RN.

Valor Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Acari/RN, 18 de dezembro de 2024.

MARIA SUELLY SILVA DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:320059EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 082/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000004662/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (CANTORIA DIDÁTICA) DO “POETA DJALMA MOTA”, ATRAVÉS DA EMPRESA 46.038.122 DJALMA ALVES DA MOTA-ME, NA PRAÇA DOS QUIOSQUES, NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2024, NA CIDADE DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, nº 100, ARY DE PINHO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 CNPJ/MF: **08.097.008/0001-20.**

CONTRATADO: 46.038.122 DJALMA ALVES DA MOTA-ME, CNPJ Nº 46.038.122/0001-78, COM SEDE NA RUA JOÃO VITORIANO, Nº 553, BAIRRO ACAMPAMENTO, CAICÓ/RN, CEP: 59300-000.

VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
CACHÊ DO ARTISTA	1.500,00
ALIMENTAÇÃO	-
TRANSPORTE/LOGÍSTICA	-
PRODUÇÃO/APRESENTAÇÃO	1000,00
HOSPEDAGEM	-
VALOR TOTAL (R\$): DOIS REAIS	2.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;

04.122.0004.2008.200 - MANUTENCAO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 15000000.

BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI FEDERAL 14.133/21.

ACARI/RN, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA SUELLY SILVA DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:0D9EF25C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 126/2024 – PMA - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ERIK LEANDRO VIANA DE SALES**, CPF/MF nº ***.149.664-** do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Esportes e Lazer, nomeado por meio da Portaria nº 37, de 05 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 20 de dezembro de 2024.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:FB7EEC71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESULTADO FINAL DE MÉRITO EDITAL 002/2024 -
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO
DE SUBSÍDIO CULTURAL A ENTIDADES E COLETIVOS
CULTURAIS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE ACARI-RN, com sede à Rua Silvino Adonias Bezerra, nº 151, Bairro Major Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000, torna público, **o resultado final de mérito** referente aos projetos submetidos ao Edital 002/2024 – Edital de Chamamento Público para Concessão de Subsídio Cultural a Entidades e Coletivos Culturais, conforme segue abaixo:

Nº	NOME	CPF/CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO
01	Associação Cultural Maestro Felinto Lúcio Dantas	12.981.387/0001-93	8,0	Selecionado
02	Cultura Jovem Cariris – Roberta Alves Barbosa	xxx.778.454-xx	7,6	Selecionado
03	Coletivo Artístico Eskambau – José Lucas dos Santos Dantas	42.074.993/0001-96	7,5	Selecionado
04	Coletivo de Dança Ballet Movidance – Ruth Rafaela de Lima	xxx.107.974-xx	6,9	Selecionado

Acari, 20 de dezembro de 2024.

MARIA SUELLY DA SILVA MEDEIROS

ADRIANO CAMPELO DA SILVA

CLEIDIANE ALVES DANTAS

SILVANA BEZERRA DE MORAIS

CLEGIANE SANTOS BEZERRA DANTAS

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:409ED000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2024 (REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO)

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, João Batista da Cunha Neto, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença com remuneração do servidor, **ANA PAULA SOARES DA SILVA**, Matrícula nº. 1273 fixada em 02/01/2025 até 30/06/2025, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Dezembro de 2024

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:BC8A3336

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2024

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, João Batista da Cunha Neto, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença com remuneração do servidor, **JOÃO MARIA DA SILVA BRAGA**, Matrícula nº. 1190 fixada em 02/01/2025 até 30/03/2025, ocupante do cargo de Economista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:5F7E7897

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA-RN
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº
18/2024
PROCESSO Nº 2037/2024

Em conformidade com o inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Contratação por Dispensa de licitação, com base no resultado proferido pelo Agente de Contratação, para Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para cessão de direito de uso de software de sistema web de gerenciamento de documentos, cadastros e de publicações em edições ordinária e extraordinária de atos públicos(Diário Oficial do município de Afonso Bezerra-RN), tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 2037/2024 termo de Dispensa de Licitação em razão do valor nº 18/2024, e **HOMOLOGO** o resultado a empresa:

EMPRESA; MARYNA MARYANA DE FATIMA BEZERRA SOPPA - CNPJ nº 36.229.442/0001-51, apresentou proposta com valor mensal de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais). **VENCEDOR.**

Razão da escolha da proposta: justificativa do menor preço apresentado e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Fundamentação: Dispensa de licitação em razão do valor, Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Cumpra-se.

Publique-se.

Afonso Bezerra-RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Fabio Francisco Viana
Código Identificador:F062E324

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO
PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **ALDO ALVES DE MELO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor de Ciências Biológicas** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para a **Escola Municipal Professora Francisca Batista dos Santos**, localizada na Zona Rural deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 26 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jacó Thiago Costa Braga

Código Identificador:B61072A3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO
PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, FRANCISCO ADERI FERNANDES para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor de Matemática** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para a **Escola Municipal Santa Maria**, localizada na Zona Rural deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 26 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jacó Thiago Costa Braga

Código Identificador:C1906122

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO
PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, HARRISON DOS SANTOS DAMASCENO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor de História** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para a **Escola Municipal Professora Francisca Batista dos Santos**, localizada na Zona Rural deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 27 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jacó Thiago Costa Braga

Código Identificador:5E58BE22

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO
PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, IZABEL MARIA NUNES DO NASCIMENTO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professora de História** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para a **Escola Municipal Santa Maria**, localizada na Zona Rural deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 26 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jacó Thiago Costa Braga

Código Identificador:1894D09B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO
PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **ALANA PRISCILA ALVES** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professora Pedagoga - Educação Infantil** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para a **Escola Municipal Santa Maria**, localizado na Zona Rural deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 26 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jacó Thiago Costa Braga

Código Identificador:78AE15ED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO
PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **AMANDA PRISCILA SOUZA DE AQUINO MARTINS** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professora Pedagoga - Educação Infantil** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para o **CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José da Penha Souza**, localizado na Zona Urbana deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 26 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jacó Thiago Costa Braga

Código Identificador:6D130B95

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO
PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **CINARA AMORIM MARTINS** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professora Pedagoga - Educação Infantil** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para o **CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José da Penha Souza**, localizado na Zona Urbana deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 26 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jacó Thiago Costa Braga

Código Identificador:18788E8E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO
PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **ELIZANGELA PATRICIA DA COSTA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professora Pedagoga – Educação Infantil** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para o **CMER – Centro Municipal de Ensino Rural – Unidade**

XIV – Prefeito José Américo de Souza, localizada na Zona Rural deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 26 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jacó Thiago Costa Braga

Código Identificador:172BC596

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 258/ 2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **FRANCISCA ALCIVÂNIA DA SILVA NASCIMENTO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professora Pedagoga - Educação Infantil** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para o **CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José da Penha Souza**, localizado na Zona Urbana deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 26 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jacó Thiago Costa Braga

Código Identificador:B18D0BF5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 259/2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **FRANCISCA ANDIARA DE OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professora Pedagoga – Educação Infantil** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para o **CMER – Centro Municipal de Ensino Rural – Unidade VI – Manoel Vicente de Oliveira**, localizada na Zona Rural deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 26 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jacó Thiago Costa Braga

Código Identificador:637289D0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 260/2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **FRANCISCA CRISTIANE CAVALCANTI DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professora Pedagoga - Educação Infantil** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para o **CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José da Penha Souza**, localizado na Zona Urbana deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 26 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:2426643A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO
PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **HAGNO QUITELIANO DE SOUZA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor Pedagogo – Educação Infantil** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para o **CMER – Centro Municipal de Ensino Rural – Unidade VI – Manoel Vicente de Oliveira**, localizada na Zona Rural deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 26 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:A33B0674

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO
PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **IARA SANTANA BARBOSA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professora Pedagoga - Educação Infantil** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para o **CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José da Penha Souza**, localizado na Zona Urbana deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 26 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:9411BICE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO
PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **JAÉDNA ALVES DA COSTA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professora Pedagoga - Educação Infantil** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para o **CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José da Penha Souza**, localizado na Zona Urbana deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 26 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:B477E091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO
PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **JOANA DARC BERTULEZA FÉLIX** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professora Pedagoga - Educação Infantil** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para o **CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José da Penha Souza**, localizado na Zona Urbana deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 26 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:9688D86D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO
PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **JULIANA DE ABREU BEZERRA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professora Pedagoga - Educação Infantil** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para o **CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José da Penha Souza**, localizado na Zona Urbana deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura

do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 26 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:124D471A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO
PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **LAYSE AMANDA LOURENÇO BASILIO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professora Pedagoga - Educação Infantil** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para a **Escola Municipal Santa Maria**, localizado na Zona Rural deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 26 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:43E70A16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO
PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com

fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **LUIZA HILDA DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professora Pedagoga – Educação Infantil** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para o **CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José da Penha Souza**, localizada na Zona Urbana deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 26 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jacó Thiago Costa Braga

Código Identificador:92E4AD0B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO
PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **MARIA APARECIDA FERREIRA DA COSTA SILVA** exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professora Pedagoga – Educação Infantil** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para o **CMER – Centro Municipal de Ensino Rural – Unidade VI – Manoel Vicente de Oliveira**, localizada na Zona Rural deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 26 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jacó Thiago Costa Braga

Código Identificador:FC3DBB26

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO
PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **MARIA DARLIANE DE LIMA MACEDO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professora Pedagoga - Educação Infantil** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para o **CMER – Centro Municipal de Ensino Rural – Unidade II – Bom Jesus**, localizado na Zona Rural deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 26 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jacó Thiago Costa Braga

Código Identificador:7BE2E3FA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO
PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **MARIA JOSELMA FÉLIX** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professora Pedagoga - Educação Infantil** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para o **CMEI –**

Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José da Penha Souza, localizado na Zona Urbana deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 26 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:AA54F690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO
PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **MICAELE CAVALCANTE DE BARROS** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professora Pedagoga - Educação Infantil** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para o **CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José da Penha Souza**, localizado na Zona Urbana deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 26 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:FF8924CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO
PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **RAICA MILENA PEREIRA MATIAS PEREIRA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professora Pedagoga - Educação Infantil** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para a **Escola Municipal Santa Maria**, localizado na Zona Rural deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 26 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:F7E84431

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO
PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **SIMONE BEZERRA SIQUEIRA ARAÚJO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professora Pedagoga - Educação Infantil** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para o **CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José da Penha Souza**, localizado na Zona Urbana deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 26 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jacó Thiago Costa Braga

Código Identificador:98FE7728

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO
PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **SUERDA BEZERRA DE FARIAS RIBEIRO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professora Pedagoga – Educação Infantil** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para o **CMER – Centro Municipal de Ensino Rural – Unidade XIV – Prefeito José Américo de Souza**, localizada na Zona Rural deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 26 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jacó Thiago Costa Braga

Código Identificador:05454467

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO
PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **WEKYDJA NEYK PAIVA DE FREITAS** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professora Pedagoga – Educação Infantil** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para o **CMER – Centro Municipal de Ensino Rural – Unidade IX – Santo Antônio**, localizada na Zona Rural deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 26 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jacó Thiago Costa Braga

Código Identificador:67EDCEEA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2024 NOMEAÇÃO – CONCURSO
PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no Uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **WELLY MARIA CARAU PEREIRA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professora Pedagoga - Educação Infantil** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), destinado para o **CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José da Penha Souza**, localizado na Zona Urbana deste Município.

Art. 2º- A posse do(a) servidor(a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse. O(a) servidor(a) deverá comparecer dentro do prazo legal para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício ao seu local de trabalho em até 04 (quatro) dias, a contar da data da posse. O(a) servidor(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º- Da data da posse, o(a) servidor(a) nomeado(a) deverá comparecer no dia 26 de dezembro de 2024, às 10h, ao ato de Posse, que se realizará no gabinete do Prefeito localizado na Rua: Praça José Varela, Nº 1000 – Bairro: Centro, no município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:496C6C08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE NÃO
COMPARECIMENTO Nº 277/2024 – CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que a candidata **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS NOBRE MINERVINO**, aprovada para o cargo de **PROFESSORA PEDAGOGA – Educação Infantil**, na 30ª (trigésima) colocação, a qual se submeteu a concurso público por meio do Edital Nº 01/2024, do Município de Afonso Bezerra – RN, não compareceu a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no prazo estabelecido no edital de convocação, portanto implica a renúncia e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação no referido concurso.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:6AAC57AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE NÃO INTERESSE NO
CARGO E RECLASSIFICAÇÃO Nº 278/2024 – CONCURSO
PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA (RN), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que a candidata **ANA KAYLANNE LOPES DA CUNHA**, aprovada para o cargo de **PROFESSORA PEDAGOGA – Educação Infantil**, na 35ª (trigésima quinta) colocação, a qual se submeteu a concurso público por meio do Edital Nº 01/2024, do Município de Afonso Bezerra – RN, solicitou formalmente seu respectivo deslocamento para o final da fila de **CLASSIFICADOS**, por não ter interesse neste momento em assumir o cargo efetivo para o qual foi aprovado e convocado, sendo deste modo, direcionado para a Colocação nº 142 da relação dos candidatos no referido concurso.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 20 de dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:B3042613

LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DISPENSA 18-2024

AVISO DE RESULTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA-RN
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM
RAZÃO DO VALOR Nº 18/2024
PROCESSO Nº 2037/2024

O Agente de Contratação do Município de Afonso Bezerra, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso VI do Art. 72 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, TORNAR PÚBLICO o resultado da Contratação Direta nas conformidades do artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para cessão de direito de uso de software de sistema web de gerenciamento de documentos, cadastros e de publicações em edições ordinária e extraordinária de atos públicos do município de Afonso Bezerra-RN.

PROPOSTAS APRESENTADAS:

EMPRESA; MARYNA MARYANA DE FATIMA BEZERRA SOPPA - CNPJ nº 36.229.442/0001-51, apresentou proposta e documentação de acordo com o edital. HABILITADO/CLASSIFICADO.

EMPRESA: INOVATIVA LTDA CNPJ: 48.059.736/0001-61, apresentou proposta e documentação de habilitação em desacordo com o edital. INABILITADO/DESCCLASSIFICADO

RESULTADO FINAL:

EMPRESA; MARYNA MARYANA DE FATIMA BEZERRA SOPPA - CNPJ nº 36.229.442/0001-51, apresentou proposta com valor mensal de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais). VENCEDOR.

Razão da escolha da proposta: justificativa do menor preço apresentado e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Registre-se.
Publique-se.

Afonso Bezerra-RN, 20 de Dezembro de 2024.

FÁBIO F. VIANA
Agente de Contratação
Port. 28/2024

Publicado por:
Fabio Francisco Viana
Código Identificador:7D661BCD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 54/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2024
TERMO DE ADESÃO Nº 05/2024
PROCESSO Nº 1647/2024

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2024 oriundo do Pregão Eletrônico n.º 004/2024 - REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO-RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.294.688/0001-71.

CONTRATADO/DETENTOR DA ARP: LUMIART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.351.078/0001-75, com sede Rua Maria Elita de Farias, 09 – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN - CEP: 59.151-250.

OBJETO: aquisição de materiais para a iluminação pública, para atender as demandas de manutenção da rede elétrica que se fazem necessárias na sede e distritos deste município de Afonso Bezerra/RN, durante o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002 – GABINETE DO PREFEITO
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0002 – MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE
 PROJ./ATIV: 2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE
 FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
 FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002 – GABINETE DO PREFEITO
 FUNÇÃO: 14 - DIREITO DA CIDADANIA
 SUB-FUNÇÃO: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
 PROGRAMA: 0008 – CONTROLE SOCIAL
 PROJ./ATIV: 2042 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
 FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
 FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 ÓRGAO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 FUNÇÃO: 10 - SAUDE
 SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENCAO BASICA
 PROGRAMA: 0026 – SAUDE PARA TODOS
 PROJ./ATIV: 2017 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMS
 FONTE: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
 FONTE: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
 FONTE.....17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 FUNÇÃO: 10 - SAUDE
 SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENCAO BASICA
 PROGRAMA: 0026 – SAUDE PARA TODOS
 PROJ./ATIV: 2095 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB
 FONTE: 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 FONTE: 16003120 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada
 FONTE: 16003110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
 FONTE: 16323210 – Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais
 FONTE: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 ÓRGAO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 FUNÇÃO: 10 - SAUDE
 SUB-FUNÇÃO: 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 PROGRAMA: 0026 – SAUDE PARA TODOS
 PROJ./ATIV: 2012 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIG. EM SAUDE
 FONTE: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 ÓRGAO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 FUNÇÃO: 10 - SAUDE
 SUB-FUNÇÃO: 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 PROGRAMA: 0026 – SAUDE PARA TODOS
 PROJ./ATIV: 2013 – MANUT. DAS ATIVI. DE VIGIL. EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA
 FONTE: 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 ÓRGAO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 FUNÇÃO: 10 - SAUDE
 SUB-FUNÇÃO: 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
 PROGRAMA: 0027 – FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
 PROJ./ATIV: 2016 – MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSIST. FARMACEUTICA
 FONTE: 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 ÓRGAO: 02 – PODER EXECUTIVO
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0002 – MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE
 PROJ./ATIV: 2007 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
 FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
 ÓRGAO: 02 – PODER EXECUTIVO
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 008 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS
 FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA
 SUB-FUNÇÃO: 605 - EXTENSÃO RURAL
 PROGRAMA: 0002 – MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE
 PROJ./ATIV: 2011 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS
 FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
 FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 ÓRGAO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 PROGRAMA: 0009 – MAIS ASSISTENCIA
 PROJ./ATIV: 2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS
 FONTE: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 ÓRGAO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0009 – MAIS ASSISTENCIA
PROJ./ATIV: 2037 – MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD BF
FONTE: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGAO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0009 – MAIS ASSISTENCIA
PROJ./ATIV: 2041 – MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
FONTE: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGAO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0009 – MAIS ASSISTENCIA
PROJ./ATIV: 2080 – MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
FONTE: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGAO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0009 – MAIS ASSISTENCIA
PROJ./ATIV: 2122 – PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELIZ
FONTE: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGAO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.012 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0009 – MAIS ASSISTENCIA
PROJ./ATIV: 2049 – MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGAO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.007 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0007 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJ./ATIV: 2030 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FONTE.....: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGAO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.007 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0007 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJ./ATIV: 2033 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
FONTE.....: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGAO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.007 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0007 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJ./ATIV: 2022 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
FONTE.....: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGAO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.007 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0007 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJ./ATIV: 2028 – MANUT. DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO
FONTE.....: 15500000 – Transferência do Salário-Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGAO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.007 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0007 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJ./ATIV: 2031 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
FONTE.....: 15400000 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
FONTE.....: 15420000 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGAO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.007 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0007 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJ./ATIV: 2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30%
FONTE.....: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997
FONTE.....: 15400000 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
FONTE.....: 15420000 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGAO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.010 – SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0002 – MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE

PROJ./ATIV: 2043 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGAO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 005 – SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

FUNÇÃO: 23 – COMERCIO E SERVIÇOS

SUB-FUNÇÃO: 695 – TURISMO

PROGRAMA: 0005 – FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO

PROJ./ATIV: 2009 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

FONTE: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE....17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGAO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 013 – SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 – ESPORTE, ACAO E LAZER

PROJ./ATIV: 2020 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FONTE: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE... 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGAO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 017 – SEC. MUN. DE GOVERNO, CONVENIOS E PROJETOS ESPECIAIS

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRACAO GERAL

PROGRAMA: 0002 – MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE

PROJ./ATIV: 2025 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CONVENIO E PROJETOS ESPECIAIS

FONTE: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE... 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 709.635,75 (setecentos e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início em 19.Dezembro.2024, termino previsto, 18.Dezembro.2025, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato em jornal oficial.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO –
CPF Nº 737.***.***-04 – Prefeito.

Representante legal:

VALDEMÁRIO PINHEIRO DE ARAÚJO,

CPF: 011.***.***-07.

Pela Contratada

Afonso Bezerra-RN, em 19 de Dezembro de 2024.

Publicado por:

Fabio Francisco Viana

Código Identificador:F5E0A46E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00026/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00026/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO E INICIAÇÃO AUDIOVISUAL, BEM COMO ESTRATÉGIAS DE CINECLUBISMO, CONFORME LEI PAULO GUSTAVO, LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022, NO QUE DIZ RESPEITO A IMPLEMENTAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA FORMAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSTITUTO POTIGUAR DE CULTURA E CIDADANIA, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 14.935.157/0001-19, com sede a Rua Adrião Fernandes, 44 – Centro – Janduis/RN – 59690-000. Item(s): 1. Valor: R\$ 8.500,00(oito mil e quinhentos reais)
Alexandria - RN, 17 de dezembro de 2024

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:84075CAA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00026/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO E INICIAÇÃO AUDIOVISUAL, BEM COMO ESTRATÉGIAS DE CINECLUBISMO, CONFORME LEI PAULO GUSTAVO, LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022, NO QUE DIZ RESPEITO A IMPLEMENTAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA FORMAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 17/12/2024.

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:2F4E8EDF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.12.18-0001**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.12.18-0001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO E INICIAÇÃO AUDIOVISUAL, BEM COMO ESTRATÉGIAS DE CINECLUBISMO, CONFORME LEI PAULO GUSTAVO, LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022, NO QUE DIZ RESPEITO A IMPLEMENTAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA FORMAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E MEIO AMBIENTE TURISMO E CIDADANIA – PROGRAMÁTICA: 13.392.0009.2189.0000 – FUNÇÃO 13 – CULTURA – SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO DA CULTURA – PROGRAMA: 0009 – CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA – PROJETO ATIVIDADE: 2189 – APOIO A CULTURA – LEI ALDIR BLACN – AÇÃO: 335041: FOMENTO A INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PJ. VIGÊNCIA: até 16/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: INSTITUTO POTIGUAR DE CULTURA E CIDADANIA, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 14.935.157/0001-19, com sede a Rua Adrião Fernandes, 44 – Centro – Janduis/RN – 59690-000. Item(s): 1. Valor: R\$ 8.500,00(oito mil e quinhentos reais)

Alexandria - RN, 18 de dezembro de 2024

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:E1317C1D

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1.015, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 1.015, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER** a Servidora **DALVA SOARES DE LEMOS SOUSA**, Matrícula n.º 137-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS**, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2024, a serem gozadas de 02 a 31 janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de dezembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

Código Identificador:A1A43F38

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1.016, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 1.016, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor **SINEZIO XAVIER DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, Matrícula nº 1.455-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de R\$ **181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditado no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 14.053-8, referente à diária no período do dia **20 de dezembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de dezembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

Código Identificador:20FC3FBF

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1.017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 1.017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Servidora **FRANCISCA FABIANA FERREIRA DA SILVA**, CPF 051.084.214-35, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Coordenador Geral – Nível B, Matrícula nº 1.728, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de R\$ **181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 14.054-6, referente a diária no período do dia **20 de dezembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de dezembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

Código Identificador:7A61503E

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1.018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 1.018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **JOSE DINARTE COSTA JUNIOR**, lotado no Gabinete Civil, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais – Nível C, Matrícula nº 1.813, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Mossoró/RN**, a importância de R\$ **120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 20.209-6, referente a diária no período do dia **20 de dezembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de dezembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:A3C91784

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1.019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **MACELO ALVES FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais Nível B, Matrícula nº 1.447, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Pau dos Ferros/RN**, a importância de R\$ **120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 25.822-9, referente à diária no período do dia **20 de dezembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de dezembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:577BE2B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.020 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1.020 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **MARCOS VINICIUS TAVARES ALMEIDA PAIVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais - Nível A, Matrícula nº 1597, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de R\$ **181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Poupança nº 25.041-4, referente a diária no período do dia **20 de dezembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de dezembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:A9B1634C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1.021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER** ao (a) Servidor (a) **GEOVA CIPRIANO MANICOBA**, Matrícula n.º 70, ocupante do cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS**, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024, a serem gozadas de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 20 de dezembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:E943CEA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **JUVINO DOMINGOS DE SOUZA NETO**, CPF 054.875.924-38, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Motorista Transporte Escolar, Matrícula nº 1.985, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 32.606-2, referente a diária no período do dia **23 de dezembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 20 de dezembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:D2DB88BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1.023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **LURYA VALERIA DE OLIVEIRA SOUSA ALMEIDA**, CPF nº 082.502.594-08, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Coordenadora do Vigilância Social, Matrícula nº 1.836, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 23.960-7, referente a diária no período do dia **23 de dezembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 20 de dezembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:55249F6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **MARIA JOSENILDA DE SOUSA BEZERRA**, CPF nº 291.157.518-05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Coordenadora do CADUNICO e Bolsa Família, Matrícula nº 2.079, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 18.542-6, referente a diária no período do dia **23 de dezembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 20 de dezembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:9FD9817D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2024

Decreta o recesso anual da Administração Pública no Município de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO/RN**, no uso de suas atribuições Legais, especialmente aquelas firmadas pelo art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação das atividades administrativas no âmbito do Poder Executivo em razão do período de celebrações natalinas e de final de ano,

CONSIDERANDO que a concessão de recesso aos servidores municipais lhes proporcionará descanso e otimizará o início dos trabalhos no ano vindouro,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido recesso aos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Almino Afonso/RN do dia 23 de dezembro de 2024 ao dia 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único. O disposto *nocaput* deste artigo não se estende aos setores e serviços cujas atividades são consideradas essenciais pelos titulares dos órgãos e entidades que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º- Fica a critério de cada Secretaria Municipal definir outras atividades que, em razão de sua natureza, não possam ser suspensas durante o período de recesso sem comprometer obrigações essenciais assumidas pela Municipalidade, disciplinando sua oferta ao público através de escala de trabalho específico.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha, Almino Afonso/RN, em 20 de dezembro de 2024.

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:6892514E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 004 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO
DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR PARA
FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS E
LOTAÇÃO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ANGICOS/RN.

EDITAL Nº 004 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO
DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR PARA
FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS E
LOTAÇÃO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ANGICOS/RN.

A Prefeitura Municipal de Angicos/RN, por meio da Comissão Intersetorial, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, através da Portaria Nº 084/2024, de 10 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar as inscrições do Processo de Seleção para o Cargo em Comissão de Diretor e Vice-Diretor Escolar para a Formação de Banco de Recursos Humanos e Lotação nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angicos/RN.

Os candidatos com inscrições deferidas devem ficar atentos ao cronograma de entrevistas e apresentação do Plano de Gestão Bial, que será publicado na data prevista no Edital 04/2024, deste Processo Seletivo.

Resultado da homologação das Inscrições:

Nº	Nome	Situação
	Girllany Mirelly Gomes da Silva	Deferido
	Suerda Jaqueline da Silva Moraes	Deferido
	José Gustavo de Souza Bezerra	Deferido
	Mayara Gardênia Costa da Silva	Deferido
	Aline Teixeira de Andrade	Deferido
	Maria de Fátima do Nascimento da Silva	Deferido
	Wilma Tomaz da Silva Cruz	Deferido
	Otaçília Maria Lopes Barbalho	Deferido

Angicos/RN, 20 de dezembro de 2024.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal

MARIA TEREZA DE MELO BARACHO LIMA
Secretária Municipal de Educação
Port. nº 006/2021

COMISSÃO INTERSETORIAL:

MARIA TEREZA DE MELO BARACHO LIMA
Representante da Secretaria Municipal de Educação

ANGELA CARLA BATISTA DE SOUZA
Representante da Secretaria Municipal de Educação

AMELIANA SANTOS BEZERRA DE JESUS
Representante da Secretaria Municipal de Educação

ANA IZES TEIXEIRA BARBALHO
Representante do Conselho Municipal de Educação

BRUNNO RICARTE FIRMINO BARBOSA
Representante da Assessoria Jurídica

JURANDI ALVES CARAÚ JÚNIOR
Representante da Secretaria Municipal Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia.

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:96E2B5F3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE 003/2024 – RESULTADO FINAL – EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA PARA PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS
ARTÍSTICAS E CULTURAIS – POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC – PNAB – ANGICOS/RN

RESULTADO FINAL – EDITAL DE 003/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – ANGICOS/RN

Nº	PROPONENTE	CNPJ	PROJETO	SITUAÇÃO	VALOR RECEBER R\$
01	Carlos José Souza Costa	616.227.104-87	Contos e do Sertão Cabugi	Apto	4.000,00

KATIA SILENE DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal

JORGE LUIZ PEREIRA CRUZ
Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico

ROBSON JOTA DA SILVA
Representante do Seguimento Cultural

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:8AB597C1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE 005/2024 – RESULTADO FINAL – EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA PARA FOMENTO CULTURAL PARA
SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CAPACITAÇÃO EM
ELABORAÇÃO DE PROJETO – PROGRAMA PAULO
GUSTAVO

RESULTADO FINAL – EDITAL DE 005/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA FOMENTO CULTURAL PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CAPACITAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PROJETO – PROGRAMA PAULO GUSTAVO

Nº	PROPONENTE	CNPJ	PROJETO	SITUAÇÃO	VALOR RECEBER R\$
01	Associação de Apoio as Cidades – ARCA	08.767.060/0001-46	Capacitação em Elaboração de Projetos Culturais	Apto	7.734,00

KATIA SILENE DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal

JORGE LUIZ PEREIRA CRUZ
Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico

ROBSON JOTA DA SILVA
Representante do Seguimento Cultural

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:61826959

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2024

PORTARIA Nº 085/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Cessão de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora **EDNEUZA MARIA BATISTA CHIMBINHA MACÊDO**, funcionária da Prefeitura Municipal de Angicos, inscrita sob a matrícula n.º 447, para continuar exercendo suas atividades profissionais junto ao Município de Parnamirim/RN pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do art. 107 da Lei Municipal de n.º 499/98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 20 de dezembro de 2024.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador: 720AC18E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2024**

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta do Município de Angicos-RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII do Artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que os dias 24 e 31 de dezembro de 2024 serão dedicados a comemoração do Natal e as festividades de final de ano;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta deste Município nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos-RN, 20 de dezembro de 2024.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador: 11BAE3C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

**GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 124/2024

CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antônio Martins - Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ:08.348.989/0001-30

CONTRATADO: Fábio Venceslau de Souza Junior.
CPF: ***596.914-**

OBJETO: Chamamento Público para concessão de bolsa cultural ao projeto “**OFICINA DE TEATRO E ARTE POR TODA PARTE**” como ação de fomento ao setor da cultura, nos termos das Leis Federal Nº 14.399/2022; e 14.903/2024; Decretos Federal nº11.453/2023; e 11.740/2023.

Dotação Orçamentária: Secretária Municipal de Cultura:02.10.00- Lei Aldir Blanc: 04.122.0015.2178.0000-Outros auxílios financeiros a pessoa física 3.3.90.48.00.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

AMPARO LEGAL: Parágrafo único, I do Art. 79 Lei 14.133/2021. e I, e II do Art.44 Decreto Municipal 126/2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:04 de dezembro de 2024.

Antônio Martins/RN, 20 de dezembro de 2024.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES REINALDO

Secretário. Municipal de Cultura

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador: EFCB807F

**GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 125/2024

CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antônio Martins - Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ:08.348.989/0001-30

CONTRATADO: Girlaneide Pereira Bezerra.
CPF: ***596.914-**

OBJETO: Chamamento Público para concessão de bolsa cultural ao projeto “**OFICINA DE BISCUIT PARA INICIANTE**” como ação de fomento ao setor da cultura, nos termos das Leis Federal Nº 14.399/2022; e 14.903/2024; Decretos Federal nº11.453/2023; e 11.740/2023.

Dotação Orçamentária: Secretária Municipal de Cultura:02.10.00- Lei Aldir Blanc: 04.122.0015.2178.0000-Outros auxílios financeiros a pessoa física 3.3.90.48.00.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

AMPARO LEGAL: Parágrafo único, I do Art. 79 Lei 14.133/2021. e I, e II do Art.44 Decreto Municipal 126/2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:04 de dezembro de 2024.

Antônio Martins/RN, 20 de dezembro de 2024.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES REINALDO

Secretário. Municipal de Cultura

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador: 0BF8C8B2

**GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 126/2024

CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antônio Martins -
 Secretaria Municipal de Cultura
 CNPJ:08.348.989/0001-30.
 CONTRATADO: José Barreto da Silva Junior.
 CPF: ***420.844-**
 OBJETO: Chamamento Público para concessão de bolsa cultural ao projeto “**OFICINA DE INICIAÇÃO AO TROMPETE**” como ação de fomento ao setor da cultura, nos termos das Leis Federal Nº 14.399/2022; e 14.903/2024; Decretos Federal nº11.453/2023; e 11.740/2023.
 Dotação Orçamentária: Secretária Municipal de Cultura:02.10.00- Lei Aldir Blanc: 04.122.0015.2178.0000-Outros auxílios financeiros a pessoa física 3.3.90.48.00.
 VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
 AMPARO LEGAL: Parágrafo único, I do Art. 79 Lei 14.133/2021. e I, e II do Art.44 Decreto Municipal 126/2023.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:06 de dezembro de 2024.

Antônio Martins/RN, 20 de dezembro de 2024.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
 Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES REINALDO
 Secretário. Municipal de Cultura

Publicado por:
 Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:D25C174B

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 127/2024

CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antônio Martins -
 Secretaria Municipal de Cultura
 CNPJ:08.348.989/0001-30
 CONTRATADO: Lucas de Souza Costa.
 CPF: ***417.924-**
 OBJETO: Chamamento Público para concessão de bolsa cultural ao projeto “**OFICINA DE INICIAÇÃO AO TECLADO**” como ação de fomento ao setor da cultura, nos termos das Leis Federal Nº 14.399/2022; e 14.903/2024; Decretos Federal nº11.453/2023; e 11.740/2023.
 Dotação Orçamentária: Secretária Municipal de Cultura:02.10.00- Lei Aldir Blanc: 04.122.0015.2178.0000-Outros auxílios financeiros a pessoa física 3.3.90.48.00.
 VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
 AMPARO LEGAL: Parágrafo único, I do Art. 79 Lei 14.133/2021. e I, e II do Art.44 Decreto Municipal 126/2023.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:09 de dezembro de 2024.

Antônio Martins/RN, 20 de dezembro de 2024.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
 Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES REINALDO
 Secretário. Municipal de Cultura

Publicado por:
 Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:31BA6E50

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 128/2024

CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antônio Martins -
 Secretaria Municipal de Cultura
 CNPJ:08.348.989/0001-30
 CONTRATADO: Expedito Medeiros da Silva Neto.
 CPF: ***036.344-**
 OBJETO: Chamamento Público para concessão de bolsa cultural ao projeto “**ANTÔNIO MARTINS É TERRA DE INDÍGENA**” como ação de fomento ao setor da cultura, nos termos das Leis Federal Nº 14.399/2022; e 14.903/2024; Decretos Federal nº11.453/2023; e 11.740/2023.
 Dotação Orçamentária: Secretária Municipal de Cultura:02.10.00- Lei Aldir Blanc: 04.122.0015.2178.0000-Outros auxílios financeiros a pessoa física 3.3.90.48.00.
 VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
 AMPARO LEGAL: Parágrafo único, I do Art. 79 Lei 14.133/2021. e I, e II do Art.44 Decreto Municipal 126/2023.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:11 de dezembro de 2024.

Antônio Martins/RN, 20 de dezembro de 2024.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
 Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES REINALDO
 Secretário. Municipal de Cultura

Publicado por:
 Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:542B5EED

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 129/2024

CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antônio Martins -
 Secretaria Municipal de Cultura
 CNPJ:08.348.989/0001-30
 CONTRATADO: Emanuel da Silva Oliveira.
 CPF: ***144.034-**
 OBJETO: Chamamento Público para concessão de bolsa cultural ao projeto “**OFICINA MÚSICA E ARTE**” como ação de fomento ao setor da cultura, nos termos das Leis Federal Nº 14.399/2022; e 14.903/2024; Decretos Federal nº11.453/2023; e 11.740/2023.
 Dotação Orçamentária: Secretária Municipal de Cultura:02.10.00- Lei Aldir Blanc: 04.122.0015.2178.0000-Outros auxílios financeiros a pessoa física 3.3.90.48.00.
 VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
 AMPARO LEGAL: Parágrafo único, I do Art. 79 Lei 14.133/2021. e I, e II do Art.44 Decreto Municipal 126/2023.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:12 de dezembro de 2024.

Antônio Martins/RN, 20 de dezembro de 2024.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
 Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES REINALDO
 Secretário. Municipal de Cultura

Publicado por:
 Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:6E9FFC0D

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 130/2024

CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antônio Martins - Secretaria Municipal de Cultura
 CNPJ:08.348.989/0001-30
 CONTRATADO: José Carlos da Silva Ferreira.
 CPF: ***845.814-**
 OBJETO: Chamamento Público para concessão de bolsa cultural ao projeto “**OFICINA DE INICIAÇÃO A PERCUSSÃO**” como ação de fomento ao setor da cultura, nos termos das Leis Federal Nº 14.399/2022; e 14.903/2024; Decretos Federal nº11.453/2023; e 11.740/2023.
 Dotação Orçamentária: Secretária Municipal de Cultura:02.10.00- Lei Aldir Blanc: 04.122.0015.2178.0000-Outros auxílios financeiros a pessoa física 3.3.90.48.00.
 VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
 AMPARO LEGAL: Parágrafo único, I do Art. 79 Lei 14.133/2021. e I, e II do Art.44 Decreto Municipal 126/2023.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO CONTRATO:13 de dezembro de 2024.

Antônio Martins/RN, 20 de dezembro de 2024.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
 Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES REINALDO
 Secretário. Municipal de Cultura

Publicado por:
 Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:B5BD5F72

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 131/2024

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antônio Martins - Secretaria Municipal de Cultura
 CNPJ:08.348.989/0001-30
 CONTRATADA: Marquisonaria Fernandes Mesquita,
 CPF: ***943.914-**
 OBJETO: Chamamento Público para concessão de bolsa cultural ao projeto “**OFICINA PINTURA EM PANO DE PRATO**” como ação de fomento ao setor da cultura, nos termos das Leis Federal Nº 14.399/2022; e 14.903/2024; Decretos Federal nº11.453/2023; e 11.740/2023.
 Dotação Orçamentária: Secretária Municipal de Cultura:02.10.00- Lei Aldir Blanc: 04.122.0015.2178.0000-Outros auxílios financeiros a pessoa física 3.3.90.48.00.
 VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
 AMPARO LEGAL: Parágrafo único, I do Art. 79 Lei 14.133/2021. e I, e II do Art.44 Decreto Municipal 126/2023.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:16 de dezembro de 2024.

Antônio Martins/RN, 20 de dezembro de 2024.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
 Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES REINALDO
 Secretário. Municipal de Cultura

Publicado por:
 Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:A9ADFCFD

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 132/2024

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antônio Martins - Secretaria Municipal de Cultura
 CNPJ:08.348.989/0001-30
 CONTRATADO: Magno Nunes de Oliveira,
 CPF: ***129.014-**
 OBJETO: Chamamento Público para concessão de bolsa cultural ao projeto “**OFICINA INICIALIZAÇÃO MUSICAL**” como ação de fomento ao setor da cultura, nos termos das Leis Federal Nº 14.399/2022; e 14.903/2024; Decretos Federal nº11.453/2023; e 11.740/2023.
 Dotação Orçamentária: Secretária Municipal de Cultura:02.10.00- Lei Aldir Blanc: 04.122.0015.2178.0000-Outros auxílios financeiros a pessoa física 3.3.90.48.00.
 VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
 AMPARO LEGAL: Parágrafo único, I do Art. 79 Lei 14.133/2021. e I, e II do Art.44 Decreto Municipal 126/2023.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO CONTRATO:16 de dezembro de 2024.

Antônio Martins/RN, 20 de dezembro de 2024.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
 Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES REINALDO
 Secretário. Municipal de Cultura

Publicado por:
 Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:CEB0087D

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 133/2024

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antônio Martins - Secretaria Municipal de Cultura
 CNPJ:08.348.989/0001-30
 CONTRATADO: Carlos Fabrício de Sousa,
 CPF: ***272.024-**
 OBJETO: Chamamento Público para concessão de bolsa cultural ao projeto “**OFICINA TOCANDO A VIDA**” como ação de fomento ao setor da cultura, nos termos das Leis Federal Nº 14.399/2022; e 14.903/2024; Decretos Federal nº11.453/2023; e 11.740/2023.
 Dotação Orçamentária: Secretária Municipal de Cultura:02.10.00- Lei Aldir Blanc: 04.122.0015.2178.0000-Outros auxílios financeiros a pessoa física 3.3.90.48.00.
 VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
 AMPARO LEGAL: Parágrafo único, I do Art. 79 Lei 14.133/2021. e I, e II do Art.44 Decreto Municipal 126/2023.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO CONTRATO:17 de dezembro de 2024.

Antônio Martins/RN, 20 de dezembro de 2024.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
 Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES REINALDO
 Secretário. Municipal de Cultura

Publicado por:
 Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:EA10B9E3

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 134/2024

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antônio Martins - Secretaria Municipal de Cultura.
 CNPJ:08.348.989/0001-30

CONTRATADO: Maria Ester da Silva.

CPF: ***717.488-**

OBJETO: Chamamento Público para concessão de bolsa cultural ao projeto “**OFICINA LEMBRANCINHAS DE FELTRO**” como ação de fomento ao setor da cultura, nos termos das Leis Federal Nº 14.399/2022; e 14.903/2024; Decretos Federal nº11.453/2023; e 11.740/2023.

Dotação Orçamentária: Secretária Municipal de Cultura:02.10.00- Lei Aldir Blanc: 04.122.0015.2178.0000-Outros auxílios financeiros a pessoa física 3.3.90.48.00.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

AMPARO LEGAL: Parágrafo único, I do Art. 79 Lei 14.133/2021. e I, e II do Art.44 Decreto Municipal 126/2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:17 de dezembro de 2024.

Antônio Martins/RN, 20 de dezembro de 2024.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES REINALDO

Secretário. Municipal de Cultura

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva

Código Identificador:BF8FDE41

**GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 135/2024

CREENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antônio Martins - Secretaria Municipal de Cultura

CNPJ:08.348.989/0001-30.

CONTRATADO: Rosa Maria de Paiva Oliveira.

CPF: ***508.954-**

OBJETO: Chamamento Público para concessão de bolsa cultural ao projeto “**OFICINA VIOLÃO COM ROSA**” como ação de fomento ao setor da cultura, nos termos das Leis Federal Nº 14.399/2022; e 14.903/2024; Decretos Federal nº11.453/2023; e 11.740/2023.

Dotação Orçamentária: Secretária Municipal de Cultura:02.10.00- Lei Aldir Blanc: 04.122.0015.2178.0000-Outros auxílios financeiros a pessoa física 3.3.90.48.00.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

AMPARO LEGAL: Parágrafo único, I do Art. 79 Lei 14.133/2021. e I, e II do Art.44 Decreto Municipal 126/2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO CONTRATO:17 de dezembro de 2024.

Antônio Martins/RN, 20 de dezembro de 2024.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES REINALDO

Secretário. Municipal de Cultura

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva

Código Identificador:8CF42D3E

**GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 136/2024

CREENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antônio Martins - Secretaria Municipal de Cultura

CNPJ:08.348.989/0001-30

CONTRATADO: Lucas Rafael Xavier Martins,

CPF: ***743.304-**

OBJETO: Chamamento Público para concessão de bolsa cultural ao projeto “**OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO E FLAUTA DOCE**” como ação de fomento ao setor da cultura, nos termos das Leis Federal Nº 14.399/2022; e 14.903/2024; Decretos Federal nº11.453/2023; e 11.740/2023.

Dotação Orçamentária: Secretária Municipal de Cultura:02.10.00- Lei Aldir Blanc: 04.122.0015.2178.0000-Outros auxílios financeiros a pessoa física 3.3.90.48.00.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

AMPARO LEGAL: Parágrafo único, I do Art. 79 Lei 14.133/2021. e I, e II do Art.44 Decreto Municipal 126/2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO CONTRATO:18 de dezembro de 2024.

Antônio Martins/RN, 20 de dezembro de 2024.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES REINALDO

Secretário. Municipal de Cultura

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva

Código Identificador:45E39F4B

**GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 137/2024

CREENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antônio Martins - Secretaria Municipal de Cultura

CNPJ:08.348.989/0001-30

CONTRATADO: Ana Paula de Mesquita Oliveira,

CPF: ***109.184-**

OBJETO: Chamamento Público para concessão de bolsa cultural ao projeto “**OFICINA PRIMEIROS ACOERDES NO VIOLÃO- (INTRODUÇÃO BÁSICA)**” como ação de fomento ao setor da cultura, nos termos das Leis Federal Nº 14.399/2022; e 14.903/2024; Decretos Federal nº11.453/2023; e 11.740/2023.

Dotação Orçamentária: Secretária Municipal de Cultura:02.10.00- Lei Aldir Blanc: 04.122.0015.2178.0000-Outros auxílios financeiros a pessoa física 3.3.90.48.00.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

AMPARO LEGAL: Parágrafo único, I do Art. 79 Lei 14.133/2021. e I, e II do Art.44 Decreto Municipal 126/2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:18 de dezembro de 2024.

Antônio Martins/RN, 20 de dezembro de 2024.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES REINALDO

Secretário. Municipal de Cultura

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva

Código Identificador:41F29B4A

**GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 138/2024

CREENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antônio Martins - Secretaria Municipal de Cultura

CNPJ:08.348.989/0001-30

CONTRATADO: Paulo Ricardo Cabral,

CPF: ***701.414-**

OBJETO: Chamamento Público para concessão de bolsa cultural ao projeto “OFICINA A VOZ NO SAX” como ação de fomento ao setor da cultura, nos termos das Leis Federal Nº 14.399/2022; e 14.903/2024; Decretos Federal nº11.453/2023; e 11.740/2023.
 Dotação Orçamentária: Secretária Municipal de Cultura:02.10.00- Lei Aldir Blanc: 04.122.0015.2178.0000-Outros auxílios financeiros a pessoa física 3.3.90.48.00.
 VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
 AMPARO LEGAL: Parágrafo único, I do Art. 79 Lei 14.133/2021. e I, e II do Art.44 Decreto Municipal 126/2023.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:18 de dezembro de 2024.

Antônio Martins/RN, 20 de dezembro de 2024.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
 Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES REINALDO
 Secretário. Municipal de Cultura

Publicado por:
 Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:14A1F595

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 139/2024

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antônio Martins - Secretaria Municipal de Cultura
 CNPJ:08.348.989/0001-30
 CONTRATADO: José Alison Alves da Silva,
 CPF: ***736.714-**
 OBJETO: Chamamento Público para concessão de bolsa cultural ao projeto “Oficina Raízes Musicais” como ação de fomento ao setor da cultura, nos termos das Leis Federal Nº 14.399/2022; e 14.903/2024; Decretos Federal nº11.453/2023; e 11.740/2023.
 Dotação Orçamentária: Secretária Municipal de Cultura:02.10.00- Lei Aldir Blanc: 04.122.0015.2178.0000-Outros auxílios financeiros a pessoa física 3.3.90.48.00.
 VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
 AMPARO LEGAL: Parágrafo único, I do Art. 79 Lei 14.133/2021. e I, e II do Art.44 Decreto Municipal 126/2023.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:18 de dezembro de 2024.

Antônio Martins/RN, 20 de dezembro de 2024.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
 Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES REINALDO
 Secretário. Municipal de Cultura

Publicado por:
 Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:70D463CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2232/2024 DE 20 DE DEZEMBRO 2024

PLL nº. 622/2024 Autor, Antonio de Souza Maia Junior, José Gilvan Alves, Felipe Gustavo de Lima Oliveira, Antio Laerte de Oliveira Souza

Determina índice de reajuste para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Apodi-RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder a Revisão Geral da remuneração dos servidores públicos ativos e cargos em comissão da Câmara Municipal de Apodi a partir de 1º de janeiro de 2025, será reajustada por 100% (cem por cento) da inflação acumulada no período de 1º de dezembro de 2023 a 30 de novembro 2024, medida pelo INPC, passando a vigorar a tabela constante do Anexo I, II, III e IV desta Lei.

Art. 2º - Esta lei altera artigos e anexos, da Lei nº 348, de 11 de janeiro de 2002, Lei municipal nº 1.790/2021, de 22 de dezembro de 2021, Lei Municipal Nº 1.007/2015, Lei municipal nº 1.879/2022 de 02 de agosto 2022, Leinº 1.058/2016 de 04 de abril de 2016, Lei municipal nº 1.415/2019 de 15 de fevereiro de 2019, Lei Nº. 2.119/2023 de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a reestruturação da administração básica da Câmara Municipal e institui o plano de cargos e salários dos seus servidores, ficam reajustados para valores abaixo descritos nos anexos.

Art. 3º – O Legislativo Municipal faz por apresentar o Demonstrativo de Impacto Econômico-Financeiro exigido pelo inciso I, do artigo 16, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), de acordo com o Anexo IV desta Lei.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, com seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto.
 em Apodi/RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
 Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
 Secretária de Administração Planejamento Portaria nº 0001/2021

ANEXO I
TABELA DE REFERÊNCIA
CARGOS EFETIVOS

CARGO	SÍMBOLO	VALOR
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I	TNM - 1	R\$ 2.328,00
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II	TNM - 2	R\$ 1.525,00
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ASG	R\$ 1.520,00

Publicado por:
 Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:05E88E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2233/2024 DE 20 DE DEZEMBRO 2024

PLL nº. 623/2024 Autor, Antonio de Souza Maia Junior, José Gilvan Alves, Felipe Gustavo de Lima Oliveira, Antio Laerte de Oliveira Souza

Transforma cargos de provimento em comissão no quadro de pessoal da Câmara de Vereadores do Município de Apodi e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera artigos da Lei Nº 348, de 11 de janeiro de 2002 e a Lei Municipal nº. 1.790/2021, de 22 de dezembro de 2021,

que dispõe sobre a reestruturação da administração básica da Câmara Municipal e institui o plano de cargos e salários dos seus servidores.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - Quadro - o conjunto de cargos de provimento em comissão.

II - Cargo - o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um funcionário, criado por Lei e regulamentado por Resolução, com denominação própria em número definido e com retribuição padronizada.

Art. 3º - O Quadro dos Cargos em Comissão destina-se ao atendimento dos cargos de direção, coordenação, supervisão, chefia, assessoramento e outras atividades de confiança.

Art. 4º. A remuneração e especificações dos cargos ora transformados são as estipuladas e constantes do Anexo I, da presente Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos recursos constantes nas dotações orçamentárias destinadas as despesas de pessoal, consignadas no orçamento para o exercício de 2025, abaixo identificadas:

I – Classificação Institucional:

- Unidade Gestora: 1 – Câmara Municipal de Apodi
- Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo
- Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal

II – Classificação Funcional Programática:

- Função: 1 - Legislativo
- Subfunção: 31 – Ação Legislativo
- Programa: 1 – Gestão Administrativa do Poder Legislativo
- Atividade: 03 3.1.90.11.00 – Gestão Administrativa de Pessoal

III – Classificação Econômica:

- Ação: 2.2 – Remuneração de Pessoal Ativo
- Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 6º – Os cargos em comissão são providos com base no critério de confiança, de livre nomeação e dispensa por ato do Presidente da Câmara.

Art. 7º - Ficam alterado o art. 37, parágrafo único e o anexo da Lei Municipal nº. 348/2002, de 11 de janeiro de 2002, que trata da criação de cargos e a Lei Municipal nº. 1.790/2021, de 22 de dezembro de 2021, provimento de Cargo em Comissão, com valor e quantidade, constante no anexo I desta Lei.

Art. 8º - Fica criado o cargo de Assistente Jurídico Especial – CC2, para atender e dá suporte ao gabinete do Vereador na estrutura administrativa de cargos da câmara municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 348/2002 e a Lei Municipal nº. 1.790/2021, de 22 de dezembro de 2021, provimento de Cargo em Comissão, com valor e quantidade, constante no anexo I desta Lei.

Art. 9º - Fica transformado o Cargo de Cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA EM ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA II, dá estrutura administrativa de cargos da câmara municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 348/2002 e a Lei Municipal nº. 1.790/2021, de 22 de dezembro de 2021, provimento de Cargo em Comissão, com valor e quantidade, constante no anexo I desta Lei.

Art. 10º - Fica transformado o Cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA EM ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA III, dá estrutura administrativa de cargos da câmara municipal, de acordo com a Lei Municipal Nº 348/2002 e a Lei Municipal nº. 1.790/2021, de 22 de dezembro de 2021, provimento de Cargo em Comissão, com valor e quantidade, constante no anexo I desta Lei.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto.
em Apodi/RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0001/2021

ANEXO I

VENCIMENTOS

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR DE ASSUNTO JURÍDICO - AJ	CC - 2	13	R\$ 3.510,00
ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA II - AGP	CC - 2	01	R\$ 2.560,00
ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA III - AGP CC - 2	CC - 2	01	R\$ 2.560,00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador: E712C5ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 2234/2024 DE 20 DE DEZEMBRO 2024

PLL nº. 624/2024 Autor, Antonio de Souza Maia Junior, José Gilvan Alves, Felipe Gustavo de Lima Oliveira, Antio Laerte de Oliveira Souza

Dispõe sobre a modificação dos artigos e incisos da lei municipal nº. 2.090/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023, que estabelece a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal - CEAPM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Modificados o artigo 1º, e os incisos I e II do art. 3º, acrescenta o incisos IV e V ao art. 3º a Lei Municipal nº 2.090/2023, de 30 de outubro de 2023, que instituiu a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal - CEAPM, verba indenizatória que será destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo Vereador no exercício da atividade parlamentar.

Art. 2º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.090/2023, de 30 de outubro de 2023, passa ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal - CEAPM, verba indenizatória que será destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo Vereador no exercício da atividade parlamentar, no valor máximo de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais para cada Vereador”.

Art. 3º - Modifica os incisos I e II, acrescenta os incisos IV e V do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.090/2023, de 30 de outubro de 2023, passa ter a seguinte redação:

I - Alimentação, exclusivamente em nome do Vereador, até o valor mensal de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), regulamentada por resolução;

II - Alimentação, exclusivamente em nome do chefe de gabinete do vereador, até o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), regulamentada por resolução.

III -

IV - Alimentação, exclusivamente em nome do ASSISTENTE PARLAMENTAR ESPECIAL, até o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), regulamentada por resolução.

V - O auxílio-saúde tem por finalidade assegurar aos agentes públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Apodi, sejam eles agentes políticos, efetivos ou comissionados, todos no efetivo exercício das atividades do cargo, o ressarcimento parcial 90 (noventa por cento) do valor despendido com planos, seguros privados de

assistência à saúde ou despesas com consultas médicas e realizações de exames, regulamentada por resolução.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, com seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,
em Apodi/RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:2A1F8ED5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2168/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Francisco Emerson de Medeiros**, do cargo em comissão de **Gerência Superior Executiva de Turismo**, Símbolo **GSE**, da **Secretaria Municipal de Turismo - SETUR**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C2648BD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2169/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **David Rodrigo Soares da Silva Torres**, do cargo em comissão de **Direção Executiva de Projetos**, Símbolo **DE**, da **Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B861AE2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2170/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Francisco Bezerra Júnior**, do cargo em comissão de **Gerência Superior Executiva Avançada Gabinete**, Símbolo **GSEA**, na **Secretaria de Gabinete do Prefeito - SEGAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B12D56E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2171/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Emanuel Marcos da Silva Carvalho**, do cargo em comissão de **Gerência Superior Executiva Avançada Gabinete**, Símbolo **GSEA**, da **Secretaria de Gabinete do Prefeito - SEGAP**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:423482D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2172/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Osni Sanderson Leite de Souza** do cargo em comissão de **Assessoria Administrativa de Gabinete**, Símbolo **AAP**, da **Secretaria de Gabinete do Prefeito – SEGAP**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4C57B396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2173/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Júlio Victor Brilhante do Carmo**, do cargo em comissão de **Gerência Superior Executiva de assuntos Jurídicos**, Símbolo **GSE**, da **Secretaria de Gabinete do Prefeito – SEGAP**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:00A2A25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2174/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Fábio Júnior Pereira da Silva**, do cargo em comissão de **Direção de Unidade Administrativa**, Símbolo **DU**, da **Secretaria de Gabinete do Prefeito – SEGAP** da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:27D8ABAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2175/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **João Sergio Maia e Lima**, do cargo em comissão de **Assessoria Administrativa de Processos**, Símbolo **AAP**, da **Controladoria Geral do Município – CONTROL**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:841DA7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2176/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Joana Sara de Noronha Cabral**, do cargo em comissão de **Assessoria Administrativa de Processos e Pesquisa**, Símbolo **AAP**, da **Controladoria Geral do Município - CONTROL**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:5C93E525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2177/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Angélica Samara Silveira Noronha**, do cargo em comissão de **Gerência Superior Executiva Administrativo**, Símbolo **GSE**, da **Controladoria Geral do Município - CONTROL**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:F4702A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2178/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o encerramento da cessão e consequente devolução da servidora **Fátima Raquel de Góis Oliveira** à Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz /RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Considerando o Ofício nº296/2024, do Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Apodi.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a Senhora **Fátima Raquel de Góis Oliveira**, voltando a mesma a desenvolver suas atividades no Município de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:710B6117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2179/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **José Alcides Noronha**, do cargo em comissão de **Gerência Superior Executiva de Compras**, Símbolo **GSE**, da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:D6812F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2180/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Hallisson de Oliveira Fernandes**, do cargo em comissão de **Gerência Superior Executiva de Orçamento** Símbolo **GSE**, da **Secretaria Municipal de Administração de Patrimônio - SEMAP**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:620A7306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2181/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Elvys Lindemberg Silveira de Souza**, do cargo em comissão de **Diretor de Unidade de Pesquisa Mercadológica**, Símbolo **DU**, da **Secretaria Municipal de Administração de Patrimônio - SEMAP**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B2EB646A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2182/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Douglas Gurgel Moreira de Sousa**, do cargo em comissão de **Diretor de Unidade de Pesquisa Mercadológica**, Símbolo **DU**, da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E86FA82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2183/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Artur Lipe Gomes Freire**, do cargo em comissão de **Diretor de Unidade de Compras**, Símbolo **DU**, da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F12104EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2184/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Mirelle Isabelle Almeida da Silva**, do cargo em comissão de **Diretor de Unidade de Patrimônio**, Símbolo **DU**, da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A647A885

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
PORTARIA Nº 2185/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Joao Batista da Silva Filho**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Patrimônio**, Símbolo **CD**, da **Secretaria Municipal de Administração de Patrimônio - SEMAP**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3B5BAFBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
PORTARIA Nº 2186/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o encerramento da cessão e consequente devolução da servidora Ligiana Costa Lima Cavalcante Jácome à Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz /RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Considerando o Ofício nº296/2024, do Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Apodi.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a Senhora **Ligiana Costa Lima Cavalcante Jácome**, voltando a mesma a desenvolver suas atividades no Município de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:AC4AB097

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
PORTARIA Nº 2187/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o encerramento da cessão e consequente devolução da servidora Nayara Rafaella Rayana Campos Costa à Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz /RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Considerando o Ofício nº296/2024, do Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Apodi.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a Senhora **Nayara Rafaella Rayana Campos Costa**, voltando a mesma a desenvolver suas atividades no Município de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:40548676

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
PORTARIA Nº 2188/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Murillo César de Moraes Marinho**, do cargo em comissão de **Direção Executiva de Cadastro**, Símbolo **DE**, da **Secretaria Municipal de Tributação e Finanças - SEMTF**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:CC8EE0CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
PORTARIA Nº 2189/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Raimundo Moisés da Costa Targino** do cargo em comissão de **Gerência Superior Executiva Abatedouro e Açougue**, Símbolo **GSE**, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca - SEMARHMAP**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:B56EB267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2190/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Alvenisio Victor de Morais Noronha**, do cargo em comissão de **Gerência Superior Executiva de Frota** Símbolo **GSE** da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos - SEMUS**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:16CD1CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2191/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Francisco Adelson da Silva Moraes**, do cargo em comissão de **Direção de Unidade Administrativo** Símbolo

DU da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos - SEMUS**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:CCC2C1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2192/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **João Moreira Maia Neto**, do cargo em comissão de **Assessoria Administrativa de Processos de Fiscalização** Símbolo, **AAP** da **Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas - SEMTOP**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:93F89BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2193/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Manoel Luis de Lima**, do cargo em comissão de **Gerência Superior Executiva de Frota** Símbolo, **GSE** da **Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas - SEMTOP**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:E6D03C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2194/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Aldeci Rodrigues de Paiva Oliveira**, do cargo em comissão de **Direção Executiva de Sinais Símbolo, DE da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas - SEMTOP**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:2178E843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2195/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Marcilio Reginaldo de Sousa**, do cargo em comissão de **Direção Executiva de sistema, Símbolo DE**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial - SEMDSMIR** da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:C101C3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2196/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Francinele Ângela Gomes de Góis**, do cargo em comissão de **Direção Executiva Administrativa, Símbolo DE**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial - SEMDSMIR** da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:9C568237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2197/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Keique Rosalina da Silveira e Silva**, do cargo em comissão **Direção Executiva Assistência Social, Símbolo DE**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial - SEMDSMIR** da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:C9761433

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2198/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Janaina de Oliveira**, do cargo em comissão de **Diretora de Unidade Assistência a Mulher**, Símbolo **DU**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial - SEMDSMIR** da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:AAF69518

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2199/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Maria Soneth da Silva Ferreira**, do cargo de **Gerência Superior Executiva Avançada de Saúde** Símbolo **GSEA**, da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B1003563

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2200/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre o encerramento da cessão e consequente devolução da servidora Ítala Ruanna Paiva de Góis à Prefeitura Municipal de Tenente Ananias /RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Considerando o Ofício nº296/2024, do Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Apodi.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a Senhora **Ítala Ruanna Paiva de Góis**, voltando a mesma a desenvolver suas atividades no Município de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:CB136645

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2201/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Paulo do Rêgo Pinto**, do cargo em comissão de **Gerência Superior Executiva Promoção à Saúde**, Símbolo **GSE**, da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:76EB788E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2202/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Ana Joelma de Freitas Souza**, do cargo em comissão de **Direção Executiva de Regulação**, Símbolo **DE**, da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:73A7F7FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
PORTARIA Nº 2203/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Raimundo Delfino Dias Junior**, do cargo em comissão de **Direção Executiva de Regulação**, Símbolo **DE**, da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D35C8E40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
PORTARIA Nº 2204/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Regineide Rodrigues da Costa**, do cargo em comissão de **Diretor de Unidade de Gabinete**, Símbolo **DU**, da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C5EAA770

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
PORTARIA Nº 2205/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **William Jonny Fernandes Barbosa**, do cargo em comissão de **Diretor de Unidade de Transporte**, Símbolo **DU**, da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:296522BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
PORTARIA Nº 2206/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Renata Kaline Fernandes Ferreira**, do cargo em comissão de **Diretor de Unidade de Sistema**, Símbolo **DU**, da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8AB2A147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2207/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Leandro Morais Gurgel**, do cargo em comissão de **Direção Executiva de Desporto Escolar**, Símbolo **DE**, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:50F11BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2208/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Luis Girlario de Oliveira**, do cargo em comissão de **Diretor de Unidade Administrativo**, Símbolo **DU**, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:555E3B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2209/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Margarete Débora Gurgel**, do cargo em comissão de **Gerência Superior Executiva Avançada da Assistência e Desenvolvimento Social**, Símbolo **GSEA**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial - SEMDSMIR** da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:CF099BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2210/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Walceli Marinho Morais**, do cargo em comissão de **Gerência Superior Executiva de urbanismo** Símbolo **GSEA** da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos - SEMUS**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:EA09A85B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2211/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Flávia Cristina Gomes da Silveira**, do cargo em comissão de **Gerência Superior Executiva Avançada de Educação e cultura**, Símbolo **GSEA**, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:090DF95E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE N.º 042/2024

O(a) Agente de Contratação da Prefeitura de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 042/2024**, correspondente ao **processo administrativo n.º 12120001/24**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA DO SETOR ARTÍSTICO DENOMINADO(A) “FORRÓ DO DM” PARA SE APRESENTAR DURANTE A REALIZAÇÃO DA “TRADICIONAL FESTA DE REVEILLON - EDIÇÃO 2025”, QUE REALIZAR-SE-Á - DE FORMA GRATUITA - NESTE MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN**, pelo valor de **R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)**, em favor de **37.196.885 JOAO GUSTAVO DE MENDONCA FERREIRA- CNPJ/CPF: 37.196.885/0001-56**.

Assim, nos termos da Lei n.º 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Senhor(a). **CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, Prefeita, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa – RN, 20 de dezembro de 2024.

HÁLISON DA COSTA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hálison da Costa Sousa
Código Identificador:53E82BE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 042/2024

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) **37.196.885 JOAO GUSTAVO DE MENDONCA FERREIRA- CNPJ/CPF: 37.196.885/0001-56**, referente à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA DO SETOR ARTÍSTICO DENOMINADO(A) “FORRÓ DO DM” PARA SE APRESENTAR DURANTE A REALIZAÇÃO DA “TRADICIONAL FESTA DE REVEILLON - EDIÇÃO 2025”, QUE REALIZAR-SE-Á - DE FORMA GRATUITA -**

NESTE MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN, no valor de **R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)**.

R A T I F I C O, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) **HÁLISON DA COSTA SOUSA**, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa – RN, 20 de dezembro de 2024.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Hálison da Costa Sousa
Código Identificador:2BA7E485

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE N.º 042/2024

O(a) Agente de Contratação da Prefeitura de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) **CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade n.º 042/2024, a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA DO SETOR ARTÍSTICO DENOMINADO(A) “FORRÓ DO DM” PARA SE APRESENTAR DURANTE A REALIZAÇÃO DA “TRADICIONAL FESTA DE REVEILLON - EDIÇÃO 2025”, QUE REALIZAR-SE-Á - DE FORMA GRATUITA - NESTE MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN

CONTRATADO.....: 37.196.885 JOAO GUSTAVO DE MENDONCA FERREIRA- CNPJ/CPF: 37.196.885/0001-56.

VALOR.....: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) **CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, Prefeita.

Baía Formosa – RN, 20 de dezembro de 2024.

HÁLISON DA COSTA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hálison da Costa Sousa
Código Identificador:4FBD686C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE N.º 044/2024

O(a) Agente de Contratação da Prefeitura de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 044/2024**, correspondente ao **processo administrativo n.º 12120003/24**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM EMITIR PARECERES TÉCNICOS, ARTÍSTICOS E/OU CULTURAIS SOBRE PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS E CHAMADAS PÚBLICAS DA LEI ALDIR BLANC PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA/RN**, pelo valor total de **R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, em favor de **INSTITUTO POTIGUAR DE CULTURA E CIDADANIA- CNPJ/CPF: 09.295.195/0001-19**.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Senhor(a). **CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, Prefeita, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa – RN, 19 de dezembro de 2024.

HÁLISON DA COSTA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hálison da Costa Sousa
Código Identificador:291FBD00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 044/2024

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso III, da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) **INSTITUTO POTIGUAR DE CULTURA E CIDADANIA- CNPJ/CPF: 09.295.195/0001-19**, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM EMITIR PARECERES TÉCNICOS, ARTÍSTICOS E/OU CULTURAIS SOBRE PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS E CHAMADAS PÚBLICAS DA LEI ALDIR BLANC PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ FORMOSA/RN**, no valor total de **R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**.

R A T I F I C O, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) **HÁLISON DA COSTA SOUSA**, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa – RN, 19 de dezembro de 2024.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Hálison da Costa Sousa
Código Identificador:A4FCB090

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE N.º 044/2024

O(a) Agente de Contratação da Prefeitura de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) **CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade n.º 044/2024, a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM EMITIR PARECERES TÉCNICOS, ARTÍSTICOS E/OU CULTURAIS SOBRE PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS E CHAMADAS PÚBLICAS DA LEI ALDIR BLANC PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ FORMOSA/RN.

CONTRATADO.....: INSTITUTO POTIGUAR DE CULTURA E CIDADANIA- CNPJ/CPF: 09.295.195/0001-19.

VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) **CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, Prefeita.

Baía Formosa – RN, 19 de dezembro de 2024.

HÁLISON DA COSTA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hálison da Costa Sousa
Código Identificador:E9B36BF8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipes: Município de Baía Formosa, inscrito sob CNPJ n.º 08.161.341/0001-50 e o

Município do Natal, com o CNPJ n.º 08.241.747/0001-43.

Objeto: cessão mútua de servidores da Administração Pública Direta e Indireta entre o Município do Natal/RN e o Município de Baía Formosa/RN, com a exclusiva finalidade de prestar serviços de cooperação técnica e qualificação profissional no Órgão para o qual foi cedido, conforme a necessidade de pessoal especializado.

Base Legal: Decreto Municipal n.º 9.882/2013-Natal/RN e suas alterações através do Decreto Municipal n.º 12.322/2021-Natal/RN, na Lei Orgânica do Município do Natal-RN e na Lei Orgânica do Município de Baía Formosa/RN, observando-se, no que couber, o disposto nas Leis Federais n.ºs 14.133/2021 e 11.079/04.

Vigência: 02 (dois) anos.

Data de assinatura: 16/12/2024.

Signatários: Pelo Município de Baía Formosa: Camila Veras de Melo Cavalcanti – Prefeita; pelo Município do Natal: Álvaro Costa Dias – Prefeito.

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:C3A182DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-2024

Legislação: Modalidade Concorrência n.º 003/2024. Partes: O Município de Baraúna, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa: FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ n.º 36.783.315/0001-08. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTE DE CIMENTO, NO BAIRRO SUBSTAÇÃO, LOTEAMENTO BELA VISTA E OUTRAS DIVERSAS RUAS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN. Valor Total: R\$ 2.649.358,47 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Vigência do Contrato: De 19 de dezembro de 2024 à 19 de dezembro de 2025). Signatários: MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA e LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA.
DATA 19/12/2024

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:55AF8E2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - EDITAL - II
ENCONTRO DE BANDAS E FANFARRAS DE BARCELONA

CAPÍTULO 1 - APRESENTAÇÃO GERAL DO EVENTO

O “II Encontro de Bandas e Fanfarras de Barcelona” será realizado no dia 21 de dezembro de 2024;

O evento faz parte das festividades de 66 anos de Emancipação Política do município;

O evento é promovido pela Prefeitura Municipal de Barcelona, através da Secretaria Municipal de Cultura;

CAPÍTULO 2 - CATEGORIAS

O “II Encontro de Bandas e Fanfarras de Barcelona” é um evento de caráter competitivo, no qual os grupos se dividirão OBRIGATORIAMENTE em duas categorias de bandas:

4.1 Categoria: Bandas Melódicas – Premiando as 3 melhores bandas desta categoria;

4.2 Categoria: Bandas de Percussão – Premiando as 3 melhores bandas desta categoria;

Todas as bandas inscritas deverão, no ato de inscrição, informar a qual categoria de competição pertence e, em seguida, listar quantos e quais os instrumentos utilizados em sua apresentação;

Além da competição específica entre bandas - divididas em categorias - haverá também uma competição extra, na qual abrangerá somente os Corpos Coreográficos daquelas bandas que desejarem se inscrever nesta categoria, sendo, portanto, OPCIONAL aos grupos participar desta categoria;

Corpo Coreográfico – Premiando a melhor classificada desta categoria;

Entende-se por **Bandas Melódicas** aquelas agremiações que utilizam em sua formação musical instrumentos que produzem melodia, ou seja, instrumentos de sopro, em sua grande maioria, tais como: clarinete, flauta, corneta, saxofone, trombone, trompete, etc;

Entende-se por **Bandas de Percussão** aquelas agremiações que utilizam em sua formação musical instrumentos que não produzem melodia, em sua grande maioria instrumentos de afinação indefinida, ou seja, que não produzem melodia, apenas ritmo, tais como: caixa, tarola, bombo, tambor surdo, repique, pratos, etc;

As bandas de percussão que tenham em sua formação, além dos próprios instrumentos percussivos, instrumentos como liras e xilofones, também poderão competir na categoria de Banda de Percussão. Os únicos instrumentos que não serão aceitos nessa categoria serão os instrumentos de sopro. Caso a banda tenha, por menor que seja a quantidade desse tipo de instrumentos em sua formação, deverá concorrer na categoria de Bandas Melódicas;

Entende-se por **Corpo Coreográfico** aquele grupo multiperfomático que acompanha a apresentação da banda (independentemente da sua categoria de competição) produzindo evoluções – em conjunto com a banda ou ainda separadamente – utilizando os mais diversos tipos de estratégias artísticas, tais como: dança, teatro, acrobacias e/ou técnicas circenses, musicalidade, etc, e que contenha em sua apresentação elementos como figurinos, cenários, adereços e acessórios que contribuam com a apresentação da banda;

CAPÍTULO 3 - COMPETIÇÃO E QUESITOS DE AVALIAÇÃO

O evento deverá ocorrer com os seguintes horários:

Concentração: A partir das **15h**,

Local: EMPAM – Escola Municipal Pedro de Azevedo Maia;

Desfile pelas ruas da cidade: A partir das **16h**,

Local: Principais ruas da cidade;

Apresentação (Competição): A partir das **17h30**,

Local: Centro da cidade.

Todas as agremiações inscritas farão suas apresentações logo após o desfile pelas principais ruas da cidade de Barcelona. O espaço para apresentações, denominado Arena Cultural, é um espaço aberto, asfaltado, plano, amplo e bem iluminado.

Após o desfile, com a chegada de todas as bandas na Arena Cultural, será realizado um sorteio para definição da ordem de apresentação. Cada banda deverá enviar pelo menos um representante da corporação ao palco para acompanhar o sorteio.

O sorteio que definirá a ordem de apresentação deverá seguir um sistema de intercalonamento entre categorias, ou seja, se iniciar com uma banda percussiva a próxima deverá ser melódica, assim como se iniciar com uma banda da categoria melódica a próxima deverá ser percussiva.

Ao iniciar a competição, cada banda deverá se posicionar na entrada da arena logo após o início da apresentação da banda que foi sorteada anteriormente. O grupo deverá aguardar, de maneira respeitosa, a apresentação da banda e só adentrar ao espaço destinado às apresentações após a saída da banda anterior e também a autorização pela Comissão Organizadora.

Cada banda deverá realizar sua apresentação no tempo de 10 (dez) minutos, porém será concedido um tempo extra de até 5 (cinco) minutos caso a banda sinta necessidade de usar esse tempo extra. De

modo que, o tempo máximo de apresentações será de 15 (quinze) minutos.

A escolha do repertório musical é de inteira responsabilidade de cada corporação.

A banda – independentemente da categoria – e o corpo coreográfico serão avaliados no mesmo momento, por critérios e comissões avaliadoras distintas.

Logo após a apresentação, cada banda receberá 01 Certificado de Participação para os maestro/regentes e para a banda.

CAPÍTULO 4 - COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora que avaliará as bandas (em ambas as categorias) será formada por 3 (três) profissionais da área da música, sendo todos eles pessoas com experiência em bandas musicais, estudantes, regentes, coordenadores e/ou produtores da área musical, com atuação reconhecida na área.

A Comissão Julgadora que avaliará o corpo coreográfico das bandas será formada por 3 (três) profissionais da área das artes cênicas e/ou dança, todos eles pessoas com experiência e atuação reconhecida na área da dança e/ou artes cênicas em geral.

Os critérios de julgamento para as **BANDAS (em ambas as categorias)** serão:

Critério 1: HARMONIA - Julga o conjunto da banda, isto é, todos os aspectos e elementos de sua organização que os apresente como um grupo uniforme (componentes, instrumentos, regentes, outros postos e corpo coreográfico - quando houver);

Critério 2: REPERTÓRIO e PERFORMANCE MUSICAL - Julga os toques e as músicas, se estão bem alinhados e se dá para entender numa estrutura musical lógica com começo, meio e fim. Além de julgar as dificuldades das cadências, o ritmo e a precisão rítmica;

Critério 3: GARBO E ELEGÂNCIA - Julga a beleza, leveza e elegância que os componentes transmitem ao júri e ao público presente;

Critério 4: CARACTERIZAÇÃO GERAL - Julga elementos visuais que uniformizar o grupo tais como, vestuário (modelos utilizados e padrões de cores se estão alinhados com a categoria da banda e tipo de apresentação), além de adereços e acessórios, quando houver. Neste quesito também observará se a banda apresenta brasões da corporação, uso dos pavilhões (bandeiras), e outros elementos, e por fim, se estes estão alinhados a dinâmica e ao tipo da banda.

Os critérios de julgamento para os **CORPOS COREOGRÁFICOS** serão:

CRITÉRIO 1: HARMONIA – Julga o conjunto artístico do elenco coreográfico como um todo, se está bem conectado entre si e também entre a banda que o representa;

CRITÉRIO 2: PERFORMANCE COREOGRÁFICA – Julga a execução coreográfica, sincronia e harmonia entre dança, música e ritmo, se aproveita bem o espaço nas suas evoluções, além de julgar se a composição coreográfica apresentou falhas aparentes;

CRITÉRIO 3: GARBO E ELEGÂNCIA – Julga a beleza, leveza e elegância que os componentes transmitem ao júri e ao público presente enquanto executam as coreografias;

CRITÉRIO 4: PRODUÇÃO/CARACTERIZAÇÃO – Julga os diversos elementos visuais idealizados para o grupo, tal como seu vestuário/figurino, na escolha de modelos e padrão de cores, por exemplo, de adereços e acessórios utilizados e se há outros elementos que enriqueçam o conjunto como um todo.

Cada membro da Comissão julgadora deverá atribuir nota de 5 a 10 para cada quesito avaliado, podendo ser esta nota fracionada;

CAPÍTULO 5 – PREMIAÇÃO

As 3 (três) bandas melhores classificadas de cada categoria receberá a seguinte premiação:

Categoria: Percussiva

1º lugar - 1.500,00

2º lugar - 700,00

3º lugar - 500,00

Categoria: Melódica

1º lugar - 1.500,00

2º lugar - 700,00

3º lugar - 500,00

O Corpo Coreográfico melhor classificado receberá a seguinte premiação: **Categoria: Corpo Coreográfico.**

1º lugar - 500,00

2º lugar - 300,00

3º lugar - 200,00

Após finalizada a competição, e os resultados tenham sido anunciados, os responsáveis pelas bandas consideradas campeãs, vice-campeã e 3º lugar, de cada categoria, além do Corpo Coreográfico considerado campeão, deverá providenciar a documentação para receber a respectiva premiação:

I - Dados bancários em nome do responsável;

II – Certidão Negativa de Débitos Municipais (Emitida pela Prefeitura do município-sede da banda, procurar Setor de Tributação);

III – Certidão Negativa de Débitos Estaduais. Disponível em: <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>

IV – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

Atenção: Sem a emissão e o envio dessa documentação o pagamento da premiação não poderá ser realizado.

CAPÍTULO 6 – INSCRIÇÕES

As inscrições acontecerão de 02 a 09 de dezembro de 2024, através do site da Prefeitura de Barcelona (<https://barcelona.rn.gov.br/>)

As inscrições para este evento são gratuitas;

CAPÍTULO 7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

As bandas deverão chegar ao município de Barcelona até no máximo às 15h30. As bandas que, por ventura, atrasarem e não conseguirem chegar até esse horário deverão comunicar à Organização do Evento; Ao chegar à cidade de Barcelona todas as bandas deverão se dirigir à Escola EMPAM, localizada na Avenida Agací de Souza. Este espaço servirá de local de apoio e acolhida aos grupos participantes;

A Escola dispõe de 10 salas de aula, 1 quadra coberta e 1 auditório coberto e 2 banheiros que poderão ser utilizados pelas bandas para sua preparação e troca de roupa, por exemplo;

As bandas que desejarem espaço para banho deverão informar já no ato da inscrição. Obs.: O espaço para banho só funcionará até às 15h45, portanto, a banda que chegar depois desse horário não poderá mais utilizar o espaço do banho, devendo ir diretamente à escola, local de apoio;

A ordem das bandas – tanto no desfile quanto na apresentação no centro da cidade – será definida por sorteio a ser realizado com até no máximo 48 horas de antecedência do evento.

Às 16h todas as bandas deverão estar prontas, em suas respectivas formações, em frente ao local de apoio (Escola EMPAM) para iniciar o desfile.

Os transportes das bandas deverão estacionar somente nas ruas indicadas pela Comissão Organizadora do evento.

A logística dos transportes deverá ser a seguinte: Inicialmente os transportes se dirigirão à Avenida Agací de Souza, mesma localização do local de apoio onde as bandas se concentrarão e, lá permanecerão. Logo após as bandas saírem para o Desfile, os transportes deverão ser encaminhados ao centro da cidade onde acontecerá a competição (por volta das 17h30) e estacionarão em espaço próprio para essa finalidade. Membros da Comissão Organizadora deverão auxiliar nesses comandos e os responsáveis pelos transportes deverão seguir rigorosamente tais instruções.

As bandas que utilizarem algum material cênico na sua apresentação (como cenários, alegorias, adereços, caixas cenográficas, etc) deverão mantê-los em sua posse, de preferência guardados em seus transportes durante o momento do desfile. Logo após o sorteio que definirá a ordem de apresentação, as bandas poderão se dirigir ao estacionamento onde estarão os transportes e trazer o material para acomodá-los ao lado da Arena Cultural, onde acontecerão as apresentações.

A organização do evento recomenda que tais elementos não sejam utilizados durante o percurso do desfile, mas somente no momento da apresentação competitiva.

A Comissão Organizadora do evento **não disponibilizará transporte**, ficando sob **responsabilidade de cada banda sua locomoção** até o município de Barcelona;

A Comissão Organizadora do evento **não disponibilizará lanche**, ficando sob **responsabilidade de cada banda**;

Para demais informações ou dúvidas devem entrar em contato pelo telefone 98620-8197 - Falar com Estayne Roberto (Coordenador Geral do Evento);

Os casos omissos neste regulamento poderão ser revisados pela Comissão Organizadora através da coordenação geral do evento, da Secretaria Municipal de Cultura ou ainda pela própria Prefeitura Municipal de Barcelona, não cabendo recursos sobre suas decisões.

Barcelona, 01 de dezembro de 2024

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:06F15826

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO ARP 1.331/2024 (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.331/2024)

EXTRATO DE CONTRATO 1.331/2024 (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.331/2024),

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN - CNPJ:08.110.884/0001-49,

CONTRATADA: STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:02.365.912/0001-92

OBJETO: Aquisição De Um Veículo Tipo Van, Modelo 2024-2025, Visa Atender As Necessidades De Transporte Da Secretaria De Educação Do Município De Bento Fernandes, Com A Finalidade De Garantir O Transporte Adequado, Seguro E Eficiente De Alunos, Professores E Demais Servidores Da Educação. A Van Será Essencial Para Promover A Inclusão, A Melhoria No Acesso À Educação E A Logística Do Transporte Escolar, Com A Capacidade Necessária Para Atender As Demandas Crescentes Da Rede Municipal De Ensino.

VALOR GLOBAL: de R\$ 405.000,00(Quatrocentos e Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA:O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 09/12/2025.

BASE LEGAL: Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Função: 12 EDUCAÇÃO

Sub função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza de Despesa : 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Assinaturas passando a vigorarem 09/12/2024.Pela Contratante:

Paulo Marques de Oliveira Junior, CPF nº 020.***.***-76ePela

Contratada: Rivaldo Cesar Lucena Soares CPF: 132.***.***-49

Bento Fernandes 09 de dezembro de 2024

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lidiana Oliveira Barbosa da Silva

Código Identificador:37D61BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO 1.470/2024 (ADESÃO Nº 008/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.470/2024)

EXTRATO DE CONTRATO 1.470/2024 (ADESÃO Nº 008/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.470/2024),

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN - CNPJ:08.110.884/0001-49,

CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrito no CNPJ:Nº 59.104.422/0024-46

OBJETO: Aquisição de veículos automotivos destinado ao uso administrativo do Município de Bento Fernandes RN

VALOR GLOBAL: de R\$ 587.706,00 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Setecentos e Seis Reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 20/12/2025.

BASE LEGAL: Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 02.001 -SEC.MUN.ADMIN.PLANEJ.E FINANÇAS Função: 04 ADMINISTRAÇÃO Sub função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO Projeto/atividade: 2005 Otimização das Atividades da Secretaria Natureza de Despesa : 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEFonte:15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos17063110-Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Unidade Orçamentária: 04.001 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub função: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO A DOLESCENTE Programa: 0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE Projeto/atividade: 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -CRIANÇA FELIZ Natureza de Despesa : 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEFonte:15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos16600000 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS17063110-Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Unidade Orçamentária: 04.001 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub função: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE Projeto/atividade: 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Natureza de Despesa : 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEFonte:15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos16600000 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS17063110-Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Unidade Orçamentária: 04.001 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub função: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0009 BENTO FERNANDES CIDADÃ -ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA Projeto/atividade: 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS -SCFV)

Natureza de Despesa : 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEFonte:15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos16600000 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS17063110-Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Unidade Orçamentária: 04.001 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub função: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0009 BENTO FERNANDES CIDADÃ -ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA Projeto/atividade: 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO A GESTÃO DO SUAS Natureza de Despesa : 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEFonte:15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos16600000 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS17063110-Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Unidade Orçamentária: 04.001 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 14 DIREITO DA CIDADANIA Sub função: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Programa: 0009 BENTO FERNANDES CIDADÃ -ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA Projeto/atividade: 2083

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELARN Natureza de Despesa : 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEFonte:15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos17063110-Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Unidade Orçamentária: 05.001 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 SAÚDE Sub função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Projeto/atividade: 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS Natureza de Despesa : 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte::15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos 16013110-Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Unidade Orçamentária: 05.001 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 SAÚDESub função: 301 ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS Projeto/atividade: 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA Natureza de Despesa : 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 1600000 -Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal -Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde15001002 -Recursos não Vinculados de Impostos -Despesas com ações e serviços públicos de saúde 16013110-Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Unidade Orçamentária: 05.001 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 SAÚDE Sub função: 301 ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS Projeto/atividade: 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL-SB Natureza de Despesa : 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 1600000 -Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal -Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde 15001002 -Recursos não Vinculados de Impostos -Despesas com ações e serviços públicos de saúde 16013110-Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Unidade Orçamentária: 05.001 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 SAÚDESub função: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS Projeto/atividade: 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC Natureza de Despesa : 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 1600000 -Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal -Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde15001002 -Recursos não Vinculados de Impostos -Despesas com ações e serviços públicos de saúde 16013110-Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Unidade Orçamentária: 06.001 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO Função: 12 EDUCAÇÃO Sub função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Projeto/atividade: 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO Natureza de Despesa : 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos17063110-Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Unidade Orçamentária: 06.001 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO Função: 12 EDUCAÇÃO Sub função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO Projeto/atividade: 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB Natureza de Despesa : 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 15400000 -Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos17063110-Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais15420000 -Transferências do FUNDEB -Complementação da União -VAAT Unidade Orçamentária: 06.001 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO Função: 12 EDUCAÇÃO Sub função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO Projeto/atividade: 2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Natureza de Despesa : 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 15001001 -Recursos não Vinculados de Impostos -Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino17063110-Transferências da União decorrentes de emendas

parlamentares individuais Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE Função: 12 EDUCAÇÃO Sub função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO Projeto/atividade: 2053 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL Natureza de Despesa : 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE Função: 12 EDUCAÇÃO Sub função: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Programa: 0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO Projeto/atividade: 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA Natureza de Despesa : 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS U Função: 15 URBANISMO Sub função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Projeto/atividade: 2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS Natureza de Despesa : 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Unidade Orçamentária: 08.001 - SEC MUN DE DESENV AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL Sub função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Projeto/atividade: 2063 MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE DESENV AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE Natureza de Despesa : 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Unidade Orçamentária: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA Função: 13 CULTURA Sub função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Projeto/atividade: 2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA Natureza de Despesa : 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Unidade Orçamentária: 20.001 - GABINETE DO PREFEITO Função: 04 ADMINISTRAÇÃO Sub função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Projeto/atividade: 2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO Natureza de Despesa : 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.

Assinaturas passando a vigorarem 09/12/2024, Pela Contratante:
Paulo Marques de Oliveira Junior, CPF nº 020.***.***-76ePela Contratada: Rivaldo Cesar Lucena Soares CPF: 132.***.***-49

Bento Fernandes 20 de dezembro de 2024

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lidiana Oliveira Barbosa da Silva
Código Identificador: 74141CB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BOA SAÚDE - IPBS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Na qualidade de Agente de Contratação, considerando a instrução do Procedimento Licitatório de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 – DISP. NLLC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 70/2024, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no **Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021**, visando a **Contratação de empresa para a prestação do serviço de confecção e instalação de letreiro em acrílico para identificação do prédio sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Saúde – IPBS**, em favor de: **JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA**, CNPJ. nº **24.542.255/0001-44**, com sede na Rua Severino Felipe Viana, 06 - CEP: 59470-000 - Bairro Nossa Senhora da Conceição - Riachuelo - RN, no valor global de: **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**.

Assim, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, vem comunicar ao Exmº. Srº JOÃO BATISTA DA SILVA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação e autorização.

Boa Saúde/RN, 20 de dezembro de 2024.

WALLAMY LOPES DUARTE
CPF: 075.584.434-31
Agente de Contratação

Publicado por:
João Batista da Silva
Código Identificador: 9236EB66

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BOA SAÚDE - IPBS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 REF. PROCESSO
ADMINISTRATIVO 70/2024**

Interessado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Saúde/RN.

Assunto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de confecção e instalação de letreiro em acrílico para identificação do prédio sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Saúde – IPBS.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **ADJUDICO** o processo sob referência e, em consequência, **HOMOLOGO** o objeto respectivo a empresa, **JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA**, CNPJ. nº **24.542.255/0001-44**, com sede na Rua Severino Felipe Viana, 06 - CEP: 59470-000 - Bairro Nossa Senhora da Conceição - Riachuelo - RN, no valor global de: **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 12.001 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE BOA SAÚDE

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Sub função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0018 – Gestão Administrativa RPPS

Projeto/atividade: 2142 - Gestão Administrativa RPPS

Natureza de Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

Fonte: 18020000 – Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

DETERMINO que se proceda, com a DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no **Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021**, visando a Contratação de empresa para a prestação do serviço de confecção e instalação de letreiro em acrílico para identificação do prédio sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Saúde – IPBS, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as

necessidades e demandas do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Saúde/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Boa Saúde/RN, 20 de dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA SILVA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Saúde/RN

Publicado por:
João Batista da Silva
Código Identificador:C459B025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 430, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Portaria nº 430, de 20 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre Exoneração de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ERICA SILVANA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 122.533-2, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE PROGRAMAS PEDAGOGICOS - AP-CC4**, lotada na **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 21 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Kelly Teixeira de Lima
Código Identificador:2A70A58E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 431, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Portaria nº 431, de 20 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre Exoneração de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ELIDIANE KELY FERREIRA**, Matrícula nº 122.718-1, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE PROGRAMAS PEDAGOGICOS - AP-CC4**, lotada na **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 21 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Kelly Teixeira de Lima
Código Identificador:OC1F3E28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 432, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Portaria nº 432, de 20 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre Exoneração de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JAMES RANIER DA SILVA**, Matrícula nº 122.661-4, ocupante do Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, lotado na **SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS**, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 21 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Kelly Teixeira de Lima
Código Identificador:D20A96F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 433, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Portaria nº 433, de 20 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre Exoneração de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **PAULA TAIRYS FONSECA DAS CHAGAS**, Matrícula nº 122.679-7, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE PROGRAMAS PEDAGOGICOS - AP-CC4**, lotada na **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 21 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anne Kelly Teixeira de Lima
Código Identificador:FEE2FC41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO AOS CONTRATOS DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**EXTRATO DE RESCISÃO AOS CONTRATOS DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017, de acordo com o resultado final do processo seletivo simplificado Regido pelo o Edital nº 002/2022, homologado através do Decreto nº 002/2023, e demais legislações pertinentes.

Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.

Representante legal: JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA.

Contrato Rescindido: nº 037/2023, 039/2023, 061/2023.

Data da Rescisão: 21 de dezembro de 2024.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito

Publicado por:

Joana Darc Moreira da Silva
Código Identificador:681BD6C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO Nº 056 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DECRETO Nº 056 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO EXCLUSIVAMENTE INTERNO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 23 DE DEZEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando:

A necessidade de organização das atividades administrativas internas durante o período das festividades de fim de ano; A redução da demanda de atendimento; externo; O período de recesso.

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido que, no período de 23 de dezembro a 31 de dezembro de 2024, as atividades da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Boa Saúde-RN serão realizadas exclusivamente em regime interno.

Art. 2.º Durante o período referido no artigo anterior:

I - Não haverá atendimento ao público externo na sede administrativa da Prefeitura;

II - Os servidores deverão cumprir suas atribuições regularmente, em regime interno, conforme as orientações das chefias imediatas;

III - As chefias deverão organizar as atividades e os expedientes internos para garantir a continuidade dos trabalhos administrativos.

Art. 3.º Este Decreto aplica-se exclusivamente às atividades realizadas na sede administrativa da Prefeitura Municipal, não afetando o funcionamento de serviços essenciais que dependam de atendimento externo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Saúde-RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anne Kelly Teixeira de Lima
Código Identificador:B6399C30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 06 DE JUNHO DE 2024**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA SAÚDE/RN

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a Aprovação dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores (RDQA) referentes ao 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2023.”

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de junho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e lei 141 de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a apreciação realizada acerca dos RELATÓRIOS referentes ao 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por maioria dos votos, os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores do Exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Boa Saúde/RN, 06 de junho de 2024.

ANNA KALINY MENDES CABRAL

Presidente CMS

Homologo a Resolução, CMS nº002/2022, nos termos da Lei de Nº13 de 25 de Julho de 1991.

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:21008DE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO AOS CONTRATOS DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**EXTRATO DE RESCISÃO AOS CONTRATOS DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017, de acordo com o resultado final do processo seletivo simplificado Regido pelo o Edital nº 002/2022, homologado através do Decreto nº 002/2023, e demais legislações pertinentes.

Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.

Representante legal: JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA.

Contrato Rescindido: nº 002/2023, 005/2023, 006/2023, 007/2023, 008/2023, 009/2023, 010/2023, 012/2023, 015/2023, 016/2023, 021/2023, 022/2023, 023/2023, 026/2023, 030/2023, 032/2023, 033/2023, 034/2023, 035/2023, 036/2023, 045/2023, 047/2023, 048/2023, 049/2023, 051/2023, 053/2023, 004/2024.

Data da Rescisão: 21 de dezembro de 2024.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito

Publicado por:

Joana Darc Moreira da Silva
Código Identificador:D25546AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2024.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, REPRESENTANTE LEGAL DA BANDA LUAN E FORRO ESTILIZADO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA FESTA DE SANTA LUZIA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DO ANO CORRENTE.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bodó, CNPJ: 01.612.374/0001-20, com Sede Administrativa na Rua Joel Assunção, 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000.

Contratada: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua José Bernardino, 97, Térreo Loja I, Vila Cabral, Campina Grande estado da Paraíba.

Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a partir de 14 de agosto de 2024.

Fundamentação Legal: Art. 74, II Lei Federal nº 14.133/2021.

Bodó/RN, 19 de dezembro de 2024.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:5783C68B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2024.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, REPRESENTANTE LEGAL DA ATRAÇÃO RAYNEL GUEDES, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA FESTA DE SANTA LUZIA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DO ANO CORRENTE

Contratante: Prefeitura Municipal de Bodó, CNPJ: 01.612.374/0001-20, com Sede Administrativa na Rua Joel Assunção, 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000.

Contratada: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.626.845/0001-92 com sede na AV. AMINTAS BARROS, 3700, CTC, TORRE BUSINESS, SALA 1803, BLOCO B, LAGOA NOVA, NATAL-RN, 59075-810.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a partir de 14 de agosto de 2024.

Fundamentação Legal: Art. 74, II Lei Federal nº 14.133/2021.

Bodó/RN, 19 de dezembro de 2024.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:A52415B5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 37/2022**

Contratante: Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ: 01.612.374/0001-20.

Contratada: SEBASTIAO LOPES DE ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ: 24.359.168/0001-56.

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 37/2022, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquina tipo trator de esteira. Sendo de 20/12/2024 à 19/12/2025.

Fundamentação: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Bodó/RN, 12 de dezembro de 2024.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:98B23F96

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 20/2024, DE 20 DE DEZEMBRO
DE 2024**

"Decreta PONTO FACULTATIVO nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a comemoração do dia do Servidor público, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, em decorrência dos feriados nacionais dos dias 25/12/2024 (Natal) e 01/01/2025 (Confraternização Universal), em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, com exceção daqueles que oferecem serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Bodó/RN, 20 de dezembro de 2024.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:3E8B9E9F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 136 DE 19 DE DEZEMBRO
2024/GP**

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 09/2024.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1/2 (meia) diária para outros estados, no valor unitário R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 100,00 (cem reais), cada, para custear despesas com hospedagem e alimentação, para auxiliar no deslocamento de paciente de um hospital para o outro. Sendo o ponto de Partida o Hospital Maya em Campina Grande/PB e o destino final na Clínica Terapêutica José Gabriel em São José do Mipibu/RN, no dia 20 de dezembro de 2024, conforme documentações em anexo, aos servidores que abaixo se especifica:

SERVIDOR/BENEFICIÁRIO	CPF	FUNÇÃO
MARIA LUCENI LUCIANO BORRAS	016.669.434-79	TÉCNICO ENFERMAGEM DE
MARCIA MARIA PEREIRA	052.461.424-50	TÉCNICO ENFERMAGEM DE

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó/RN, 19 de dezembro de 2024.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Município de Bodó

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:AFA55EC2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 048/2023**

PROCESSO Nº1.276/2023 – DISPENSA N.º 032/2023 - CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Contratado: MARIA JOSE LINS DA SILVA 62624113487
 CNPJ: 37.204.346/0001-11

Objeto: Prorrogação do contrato nº 0048/2023 pelo período de 9 (nove) meses.

Vigência: 30/09/2024 à 31/10/2024.

Bom Jesus/RN, 30 de setembro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal
 Bom Jesus/RN

Publicado por:
 Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:CB64F9D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO Nº057/2024**

Processo nº 5.120/2024 – Pregão Eletrônico SRP nº 0012/2024 - CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS/RN
 Contratada: ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
 CNPJ: 00.800.611/0001-14

Objeto: **Aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas administrativas das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN.**

Vigência: 20/12/2024 à 20/12/2025

Valor: R\$1.160.155,44 (hum milhão, cento e sessenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Bom Jesus/RN, 20 de dezembro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal
 Bom Jesus/RN

Publicado por:
 Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:7C440E43

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº 71/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DECRETO Nº71/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$107.664,00 (cento e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 8º, Inciso III da Lei nº 476, de 08 de dezembro de 2023, combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R\$107.664,00 (cento e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender as dotações especificadas abaixo:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08.701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE:	2099-MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$107.664,00
TOTAL:		R\$107.664,00
FONTE DE RECURSOS:	16040000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação Tendência do Exercício-Fonte:16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus/RN, 19 de dezembro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito

DECRETO Nº71/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024	
ANEXO I	
METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO	
Código de Classificação/Receita:	1713501198 - Transf.de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde
Fontes:	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
2024	TOTAL
Receita Orçada (janeiro a dezembro/2024):	R\$700.000,00
Receita Arrecadada (janeiro a dezembro/2024):	R\$807.664,00

Excesso de Arrecadação (janeiro a dezembro/2024):	RS107.664,00
Excesso de Arrecadação por Tendência de Exercício:	RS 0,00
Créditos Adicionais Extraordinários (janeiro a dezembro/2024):	RS 0,00
Excesso de Arrecadação Utilizado (janeiro a dezembro/2024):	RS0,00
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	RS107.664,00

Publicado por:
 Debora Thais Duarte
Código Identificador:2F00EE4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 73/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº73/2024,DE 19DEDEZEMBRODE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor deR\$6.966,42(seis mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 8º, Inciso III da Lei nº 476, de 08 de dezembro de 2023, combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor deR\$6.966,42(seis mil,novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)proveniente do Excesso de Arrecadação,destinados a atender as dotações especificadasabaixo:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.101 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	0123 – ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJETO/ATIVIDADE:	2032 – FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM FINANCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
NATUREZA DESPESA:	DA	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	RS6.966,42

TOTAL:	RS6.966,42
FONTE DE RECURSOS:	15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conformeArt. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadaçãoe Tendência do Exercício–Fonte:15500000 - Transferência do Salário-educação.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus/RN, 19dedezembrode 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
 Prefeito

DECRETO Nº 73/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024	
ANEXO I	
METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO E TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO	
Código de Classificação/Receita:	1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal
Fontes:	15500000 - Transferência do Salário-Educação
2024	TOTAL
Receita Orçada (janeiro a dezembro/2024):	RS253.000,00
Receita Arrecadada (janeiro a maio/2024):	RS841.274,42
Excesso de Arrecadação por Tendência do Exercício (janeiro a julho/2024):	RS588.274,42
Créditos Adicionais Extraordinários (janeiro a dezembro/2024):	0,00
Excesso de Arrecadação Utilizado (janeiro a dezembro/2024):	RS581.308,00
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	RS6.966,42

Publicado por:
 Debora Thais Duarte
Código Identificador:04138C28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2024 -
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Município de **MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN**, Rua Irmã Aloízia, SN, centro, CEP.: 59.592-000, CNPJ: 01.612.375/0001-75, representado por Alcélcio Fernandes Barbosa, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e a empresa **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **10.477.835/0001-90**, ganhadora, com sede na Rua João Pessoa, 267 Lj - 9 Edf. Cidade do Natal, Natal/RN, CEP: 59025-902, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com impacto financeiro no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), nos termos do art. 124, inciso I, “b”, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 04 de outubro de 2024

Município de Caiçara do Norte
ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
 CPF. 036.451.074-95
 Prefeito

Embarque Já Viagens e Turismo LTDA
 CNPJ. 10.477.835/0001-90
JOSÉ ALVES SOBRINHO
 Contratada

Publicado por:
 Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:AC176A39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
1218001/2023

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1218001/2023, celebrado com a empresa ESMERALDA COMÉRCIO, SERVIÇOS E ENERGIA RENOVAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.044.149/0001-30. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/12/2024 a 20/12/2025 referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças de aparelhos de ar condicionados, refrigeradores, freezer e bebedouros da administração pública do município de Caiçara do Rio do Vento/RN. O valor total é de R\$ 627.780,00 (seiscentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 Poder Executivo/Unidade Orçamentária: 02020 Administração, Planejamento e Desenvolvimento/Função: 04 Administração/Subfunção: 005 Serviços Técnicos Profissionais/Programa: 0141 Administração em Geral/Ação: 2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento /Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica/Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. Data da Assinatura: 19/12/2024. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e João Carlos da Silva Olegário - Representante Legal. Processo nº 139/2024.

Publicado por:
 Jose Ilton Felipe
Código Identificador:D449340F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 004/2024 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO PARA
EXECUÇÃO AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: ADYLLA MARIA NEVES LISBOA, CPF: 111.001.774-00.
NOME DO PROJETO: CAIÇARA: ENTRE A FÉ E A HISTÓRIA.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO A ESTA ENTIDADE MUNICIPAL REFERENTE AO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024.

ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O QUAL SOLICITA RECURSO:
 (X) HABILITAÇÃO
 (X) SELEÇÃO

I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo apresentado por ADYLLA MARIA NEVES LISBOA face a decisão de declarou como vencedora na chamada pública 004/2024 a produção (curta-metragem) da senhora KLÍSSIA HAELLY DE LIRA E SILVA, intitulado “Cultura Caiçara Viva!”.

A parte recorrente alega que o projeto vencedor totalizou uma pontuação de 680 (seiscentos e oitenta) pontos, enquanto o seu projeto totalizou a pontuação de 670 (seiscentos e setenta) pontos, dos 700 (setecentos) pontos possíveis.

Assevera que a irrisória diferença lhe causou inconformismo pelo fato do resultado ser publicado de maneira subjetiva e sem maiores detalhes.

É o relatório. Passa-se a apreciação.

II - DO DIREITO

Vamos destacar aqui o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual determina que a Administração Pública deverá seguir de forma estrita a todas as regras que tenham sido previamente estipuladas para disciplinar e conduzir o certame.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas.

Dessa feita, em se tratando de regras constantes do Edital, deve haver vinculação a elas. É o que estabelece o artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, DA VINCULAÇÃO AO EDITAL, DO JULGAMENTO OBJETIVO, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, DA ECONOMICIDADE e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Como de conhecimento, é por meio do ato convocatório (Edital) que o poder público chama os potenciais interessados em contratar com a Administração e apresenta o objeto a ser licitado, o procedimento adotado, as condições de realização da licitação, bem como a forma de participação dos licitantes.

Nele devem constar necessariamente os critérios de aceitabilidade e julgamento das propostas, bem como as exigências de habilitações. Nesse sentido, a Administração e os interessados ficam restritas ao que lhes é solicitado ou permitido no Edital. Ressaltamos que o edital não sofreu qualquer tipo de impugnação quanto aos critérios de julgamentos dos projetos apresentados.

Ainda, quanto à vinculação ao instrumento convocatório, convém arrolar as decisões, as quais, demonstram que não se pode dar interpretação diversa daquela prevista no edital:

STF - RMS 23640/DF - EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apócrifa, a inexistência do documento. 2. **Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo**, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. **A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder**

Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso. (Grifo nosso)

Agora vejamos o que prevê item 12 do Edital:

12. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

12.1 Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.

12.2 Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

12.3 A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de seleção formada por 03 (três) membros indicados pelo (a) Prefeito (a) Municipal.

12.4 Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:

I - tenham interesse direto na matéria;

II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

12.6 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstando-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

12.7 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III.

12.8 Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

12.9 Os recursos de que tratam o item 12.8 deverão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o dia da publicação.

12.10 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

12.11 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no Diário Oficial dos Municípios.

O presente chamamento público previu (Anexo VI) os CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, onde as comissões de seleção deveriam atribuir notas de 50 a 100 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto.

Cabe imiscuir-se na correção dos critérios de avaliação tão somente nos casos em que há erro patente e grosseiro, o que se verifica quando o gabarito destoa de texto expresso em lei, mas não ocorre na hipótese em que demanda um exame técnico da resposta/projeto dado pelo Recorrente.

Vale destacar que o recurso foi interposto com pedido genérico, onde não aponta qualquer ilegalidade cometida no julgamento, baseando suas razões de REANÁLISE e REFORMULAÇÃO dos

procedimentos realizados no certame para que a avaliação seja objetiva, clara e concisa.

Vejamos abaixo um julgado correlato:

MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. CONCURSO PÚBLICO. CORREÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE NOTA. TEXTO EXPRESSO DE LEI. ERRO GROSSEIRO. POSSIBILIDADE. CORREÇÃO DE PROVA SUBJETIVA. ESPELHO DE CORREÇÃO. COTEJO. EXAME TÉCNICO. IMPOSSIBILIDADE. VALOR DA CAUSA. MANTIDO. 1. Cuida-se de Mandado de Segurança contra banca examinadora de concurso público em que se busca a revisão das notas obtidas nas fases objetiva e subjetiva do exame. 2. Ao Judiciário cabe imiscuir-se na correção da prova tão somente nos casos em que há erro patente e grosseiro, o que se verifica quando o gabarito destoa de texto expresso em lei, mas não ocorre na hipótese em que demanda um exame técnico pelo juízo da resposta dada pelo candidato, na prova discursiva, em cotejo ao espelho de correção publicado pela banca. 3. Recursos desprovidos. (TJ-DF 07111322120228070018 1666589, Relator: LEILA ARLANCH, Data de Julgamento: 15/02/2023, 7ª Turma Cível, Data de Publicação: 02/03/2023)

Desta feita, entendemos que não há, ou pelo menos não foi demonstrado no recurso de forma clara e precisa, qual o critério de julgamento utilizado pela comissão que foi tido como ilegal e que justifica a reanálise da comissão para declarar vencedora a parte recorrente.

III – CONCLUSÃO E JULGAMENTO

Diante do exposto, CONHEÇO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO, uma vez que presente os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, decidindo pela **IMPROCEDÊNCIA TOTAL DOS PEDIDOS**.

É a decisão.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 20 de dezembro de 2024.

EMANOEL TUISDY DA SILVA MATA
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:197C702A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICO Nº 004/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO AUDIOVISUAL – DA LEI PAULO GUSTAVO – MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.

A Comissão de Análise do Mérito Cultural da Seleção de Projetos para execução audiovisual, realizou procedimento de análise do mérito do Edital de Chamada Pública nº 004/2024, seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL, para recebimento de apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Considerando que, após análise do projeto, foi visto que os (as) proponentes atenderam a todos os requisitos do edital, o Presidente e os (as) demais membros da Comissão de Análise do Mérito Cultural declarou SELECIONADOS (as) os (as) participantes abaixo citados:

CATEGORIA: Apoio à produção audiovisual (curta-metragem)

Nº	NOME PROPONENTE	DO	NOME PROJETO	DO	CPF/CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO
01	Klíssia Haelly de Lira e Silva		CULTURA CAIÇARA VIVA!		105.940.224-60	680	Classificado(a)
02	ADYLLA NEVES LISBOA	MARIA	CAIÇARA: ENTRE A FÉ A HISTÓRIA		111.001.774-00	670	Suplente (a)

Caicara do Rio do Vento/RN, 20 de dezembro de 2024.

LUCAS MATHEUS DE SOUZA LISBOA

Presidente da Comissão

ELITON JOSÉ DE LIMA ANDRADE

Membro da Comissão

JOSÉ DIONÍZIO DA CÂMARA JUNIOR

Membro da Comissão

Publicado por:

Jose Ilton Felipe

Código Identificador:4D0EEE30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO CONJUNTO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

Ref. Processo Licitatório PMC-CAICÓ/RN nº 2024.11.25.0075

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 081/2023 do Pregão Eletrônico nº 127/2023 (SRP) – Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB para a Aquisição de materiais elétricos destinados à decoração do Natal de Cabedelo – Natal Mágico 2025.

TERMO CONJUNTO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim como todos os outros princípios que regem as relações da Administração Pública. De acordo, **ADJUDICO** o processo em referência e, em consequência, **HOMOLOGO** o objeto respectivo a empresa **LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ: 27.062.419/0001-24)**, no valor global de **R\$ 252.054,21 (duzentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos)**. DETERMINO que se proceda a Contratação da referida empresa a fim de **atender**, nos termos da Solicitação Inicial, **as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 13 de dezembro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Glaydson da Silva Santos

Código Identificador:CDE878B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
084/2024**

Ref. Processo Administrativo MC/RN nº 2024.11.12.0049

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Agente de Contratação/Pregoeiro da Comissão Permanente de Contratação, devidamente instituído pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria Municipal nº 805/2023, no uso de suas atribuições legais, vem PUBLICAR a abertura do **Processo Licitatório MC/RN nº 2024.11.12.0049**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 084/2024**, tipo MAIOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a

PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE PARA ATIVIDADE COMERCIAL (COMÉRCIO DE BEBIDAS, ALIMENTAÇÃO, GULOSEIMAS, REFEIÇÕES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL) NA PRAÇA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ AUGUSTO (PRAÇA DA ALIMENTAÇÃO), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Edital disponível no Endereço: Av. Coronel Martiniano, 993, Centro – Caicó/RN ou <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Data de início das Propostas: a partir de 23/12/2024 às 08h00 exclusivamente através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Abertura da sessão pública: 15/01/2025 às 08h01. Informações Gerais: Acessar o site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> para retirar o edital.

Caicó/ RN, 20 de dezembro de 2024.

TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS

Agente de Contratação / Pregoeiro substituto

Publicado por:

Tiago Glaydson da Silva Santos

Código Identificador:AD45DAE6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
085/2024**

Ref. Processo Administrativo MC/RN nº 2024.11.13.0005

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Agente de Contratação/Pregoeiro da Comissão Permanente de Contratação, devidamente instituído pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria Municipal nº 805/2023, no uso de suas atribuições legais, vem PUBLICAR a abertura do **Processo Licitatório MC/RN nº 2024.11.13.0005**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 085/2024**, tipo MAIOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE PARA ATIVIDADE COMERCIAL (COMÉRCIO DE BEBIDAS, ALIMENTAÇÃO, GULOSEIMAS, REFEIÇÕES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL) NA PRAÇA MUNICIPAL DOM JOSÉ DELGADO**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Edital disponível no Endereço: Av. Coronel Martiniano, 993, Centro – Caicó/RN ou <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Data de início das Propostas: a partir de 23/12/2024 às 08h00 exclusivamente através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Abertura da sessão pública: 16/01/2025 às 08h01. Informações Gerais: Acessar o site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> para retirar o edital.

Caicó/ RN, 20 de dezembro de 2024.

TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS

Agente de Contratação / Pregoeiro Substituto

Publicado por:

Tiago Glaydson da Silva Santos

Código Identificador:03FF13CD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2042/2024**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2042/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	14687
DOCUMENTOS:	CPF: 024.xxx.xxx-93
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:		01:00 Horas		
TIPO DO TRANSPORTE:		Polo SLB - 5B55		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Rosa Soares de Araújo, para realizar atendimento no Hospital SARAH, em Fortaleza/CE, no dia 12/12/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Fortaleza/CE	12/12/2024	R\$ 110,00	R\$ 110,00

Importa a quantia de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 12 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:526D4F37

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2066/2024**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2066/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	HELIO LEONARDO VALE			
CARGO:	Motorista			
MATRÍCULA:	1122843			
DOCUMENTOS:	CPF: 075.xxx.xxx-30			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	12:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQC - 3C79			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir a Nutricionista: Josemaria de M. Batista, para acompanhar a realização de uma cirurgia bariátrica como atividade da preceptoría de nutrição do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Atenção Básica, em Currais Novos/RN, no dia 12/12/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	12/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 12 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:62339790

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2045/2024**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2045/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONEY COSTA DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15499			
DOCUMENTOS:	CPF: 829.xxx.xxx-49			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	08:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC - 0C76			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Everton Kelly Soares de Oliveira, do Hospital Regional do Seridó, para o Hospital Deoclecio Marques, em Parnamirim/RN, no dia 13/12/2024.				

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Parnamirim/RN	13/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 13 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:13BB62CD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2056/2024**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2056/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ELISA FERREIRA SOARES			
CARGO:	Técnica de enfermagem			
MATRÍCULA:	15677			
DOCUMENTOS:	CPF: 069.xxx.xxx-13			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - central de ambulância			

HORÁRIO DE SAÍDA:		08:00 Horas		
TIPO DO TRANSPORTE:		Ambulância RQC - 0C76		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Everton Kelly Soares de Oliveira, do Hospital Regional do Seridó, para o Hospital Deoclecio Marques, em Parnamirim/RN, no dia 13/12/2024.				

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Parnamirim/RN	13/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 13 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:C2C0EC04

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2064/2024**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2064/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ABDÊNEGO FELIPE SILVA ANDRADE			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15357			
DOCUMENTOS:	CPF: 011.xxx.xxx-13			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	12:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF - 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Gentil Paulino Cesário de J Gomes, por ter recebido alta do Hospital Memorial, em Natal/RN, no dia 14/12/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	14/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 13 de dezembro de 2024

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:9B79FDAD**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2057/2024****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2057/2024****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.119.591			
DOCUMENTOS:	CPF: 009.xxx.xxx-56			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DO Polo SLB – 5B55			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o Diretor de Transportes: Pedro Pereira de Araújo, para buscar a ambulância que quebrou em Tangará/RN, no dia 17/12/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Tangará/RN	17/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:2B8D285B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2058/2024****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2058/2024****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	DENYS RICARDO MARTINHO DOS SANTOS
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	1996550/1
DOCUMENTOS:	CPF: 065.xxx.xxx-40
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	16:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DO Polo SLB – 5B55			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar o (a) paciente Carine L. da Silva Santos, na Casa de Apoio Kaks, em Natal/RN, do dia 17/12/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	17/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:83AD47EF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2059/2024****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2059/2024****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	VIVALDO GARCIA DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1994530			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-53			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DO SPIN RQH – 3G64			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Ana Heloisa Medeiros de Lima, para realizar atendimento no HUOL, em Natal/RN, no dia 17/12/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	17/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:55D85E2C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2060/2024****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2060/2024****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PAULO DO NASCIMENTO MOURA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	0509966			
DOCUMENTOS:	CPF: 455.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DO SPIN RQK – 1F16			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Maria Soares Galdino, para realizar consulta no Hospital da Policia, em Natal/RN, no dia 17/12/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	17/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:2D58921B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2061/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2061/2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONALDO SANTIAGO DA SILVA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11088
DOCUMENTOS:	CPF: 241.xxx.xxx-53
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	13:30 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Polo SLC – 1184
OBJETIVO DA VIAGEM:	

Conduzir o (a) paciente Aline Verusca dos Santos, para a Clínica Humanitare, em Currais Novos/RN, no dia 17/12/2024.

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais novos/RN	17/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2024

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:166CC4AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2063/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2063/2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11659
DOCUMENTOS:	CPF: 637.xxx.xxx-87
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	12:35 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56
OBJETIVO DA VIAGEM:	

Buscar o (a) paciente Gilvaneide Gomes de Brito, por ter recebido alta do Hospital do Coração, em Natal/RN, no dia 17/12/2024.

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	17/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:B0B05D8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2067/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2067/2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ABDÊNIGO FELIPE SILVA ANDRADE
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	15357
DOCUMENTOS:	CPF: 011.xxx.xxx-13
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C76
OBJETIVO DA VIAGEM:	

Conduzir o (a) paciente Antônia Maria da Silva Moraes, do Hospital do Seridó, para o Hospital do Coração, em Natal/RN, no dia 18/12/2024.

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	18/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2024

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:27AB718C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2068/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2068/2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	CHIRLEY CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15754
DOCUMENTOS:	CPF: 049.xxx.xxx-92
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C76
OBJETIVO DA VIAGEM:	

Acompanhar o (a) paciente Antônia Maria da Silva Moraes, do Hospital do Seridó, para o Hospital do Coração, em Natal/RN, no dia 18/12/2024.

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	18/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2024

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:9F187D58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2069/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2069/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONEY COSTA DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15499			
DOCUMENTOS:	CPF: 829.xxx.xxx-49			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Maria de Fatima Araújo, para realizar tratamento no CECAN, em Natal/RN, no dia 18/12/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	18/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:E2E3B999

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2070/2024**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2070/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	DENYS RICARDO MARTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1996550/1			
DOCUMENTOS:	CPF: 065.xxx.xxx-40			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			

HORÁRIO DE SAÍDA:	14:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Polo SLB – 5B55			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Epaminondas Oliveira de Souza, para realizar internação no Hospital Paulo Gurgel, em Natal/RN, do dia 18/12/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	18/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:E3A42076

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2071/2024**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2071/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	WALLACE BRUNO DE MEDEIROS OLIVEIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	2004437			
DOCUMENTOS:	CPF: 068.xxx.xxx-22			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQK – 1F16			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Lara Maria Medeiros Barros, para a Casa de Apoio Kaks, em Natal/RN, no dia 18/12/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	18/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:83BABB2A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2072/2024**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2072/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	14687			
DOCUMENTOS:	CPF: 024.xxx.xxx-93			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	08:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2I98			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Geraldo Dantas, do Hospital Regional do Seridó, para a Liga, Currais Novos/RN no dia 18/12/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	18/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:5F6F6BF5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2073/2024**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2073/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	LUCIA MARIA FIRMINO DE SOUZA			
CARGO:	TEC DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	15746			
DOCUMENTOS:	CPF: 878.xxx.xxx-49			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			

HORÁRIO DE SAÍDA:	08:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Geraldo Dantas, do Hospital Regional do Seridó, para a Liga, Currais Novos/RN no dia 18/12/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	18/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:BDFB9900

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2074/2024**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2074/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11659
DOCUMENTOS:	CPF: 637.xxx.xxx-87
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	15:20 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C76			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Carlindo Claudio dos Santos, por ter recebido alta do Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, do dia 18/12/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	18/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:60BFC2C5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2075/2024**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2075/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALBERTO JORGE DOS SANTOS
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	198815
DOCUMENTOS:	CPF: 589.xxx.xxx-91
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância
HORÁRIO DE SAÍDA:	06:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQH – 3G64
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente Antonio Gonçalves de Lima, para a CEMED, em Currais Novos/RN, no dia 18/12/2024.	

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	18/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:7AC9A2BD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 075/2024**

PROC.ADM: 2024.09.30.0004

INTERESSADOS: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Associação Caicoense de Proteção aos Animais e Meio Ambiente - ACAPAM

OBJETO: Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Parceria por meio do Termo de Fomento.

Trata-se de justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Parceria via Termo de Fomento com a Associação Caicoense de Proteção aos Animais e Meio Ambiente - ACAPAM.

Diante da análise técnica da Comissão de Seleção de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município, demonstrarem que os documentos e o Plano de trabalho obedecem ao que prevê a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 603/2018, e suas alterações posteriores, para a celebração do Termo de Fomento, sendo inexigível o Chamamento Público, visto que a OSC está nominalmente identificada na Lei Orçamentária Anual e é beneficiária de Emendas Impositivas. Por oportuno, justifica-se a celebração da parceria considerando que as ações propostas para serem desenvolvidas pela Associação Caicoense de Proteção aos Animais e Meio Ambiente - ACAPAM apresentam finalidade e interesse público, pois a OSC mantém abrigo de animais, acolhendo cães e gatos em situação de risco, abandono e maus tratos, retirando-os das vias públicas, e dispondo-os à adoção responsável, o que é de fundamental importância para o município, devido à redução da população animal abandonada nos centros públicos, e redução de riscos de doenças associadas a zoonoses.

DETERMINO que se proceda, com a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, ao **Credenciamento da Instituição: ASSOCIAÇÃO CAICOENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE - ACAPAM**, inscrito no CNPJ nº **20.326.345/0001-47**, a fim de adquirir ração para garantir alimentação de cães do abrigo, tudo conforme apresentado no Plano de Trabalho, perfazendo a importância global estimada de R\$ 26.809,20 (vinte e seis mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos), sendo repassado pelo Município de Caicó/RN o valor de R\$ 25.770,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta reais), em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.147,50 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), e a título de contrapartida, a OSC desembolsará o valor de R\$ 1.039,20 (um mil e trinta e nove reais e vinte centavos).

Em respeito ao disposto no art. 29 e 31, inc. II da Lei nº 13.019/2014, alterado pela Lei nº 13.204/2015, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, realizada com fundamento na legislação supracitada, combinado com o art. 13, inc. II do Decreto Municipal nº 603/2018 em consequência, determino à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social que solicite a emissão do **EMPENHO** em favor da supracitada Instituição, através a **Dotação Orçamentária: 2.15000.15015.18.541.9.2.253 – CONTRIBUIÇÃO ASSOC. CAICOENSE DE PROT. AOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE – ACAPAM**; Despesa: **1576**; Elemento de despesa: **3.3.50.41.00**; Fonte de Recursos: **15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos – 1.500.0000**; valor de **R\$ 25.770,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta reais)**; ficando a comprovação da regularidade fiscal e

trabalhista por ocasião da liquidação da despesa. Deve a presente justificativa ser disponibilizada no Site Oficial do Município, como forma de atender o previsto no art.32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. Transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias sem que haja a impugnação desta decisão, providenciar assinatura do respectivo Termo de Fomento.

Caicó/RN, 13 de Dezembro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:D2AEEF4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 622 / 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2024.11.18.0016**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária, **CONCEIÇÃO DE MARIA PINTO PEREIRA**, Professora PEM-NM, matrícula nº 1.0135/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:AB7902F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 623 / 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2024.08.28.0057**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária, **SUERDA ROZIMERE DA SILVA**, Agente de Endemias, matrícula nº 1.5563/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:2863C80E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 624 / 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com os autos do **Processo nº 2024.09.25.0077**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** redução da jornada de trabalho de 50% (cinquenta por cento), a funcionária, **SEBASTIANA IZABEL DA COSTA NOGUEIRA**, Professora PEM-LP/EII, matrícula nº 1.5343/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, em conformidade com art. 3º, § 2º da Lei nº 5.321, de 12 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:51102D8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 625 / 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V; com fulcro nos termos de acordo de cooperação celebrado com esta Prefeitura Municipal e em observância ao Ofício nº 482/2024- GP/TCE;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR CESSÃO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO**, para prestar serviços no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, a servidora **GEÓRGIA BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 1.2469/1, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 24 de novembro de 2024 e com validade de 02 (dois) anos, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2024

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:CF577811

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESUMIDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
110244/2024**

**AVISO RESUMIDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
110244/2024
(Art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021)**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN**, inscrito no CNPJ/MF nº.08.358.723/0001-79, em conformidade com art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPOTARIA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme segue abaixo:

Endereço Eletrônico para Envio da Documentação e Proposta: camporedondolicitacao@gmail.com

Endereço Físico para Protocolo da Documentação e Proposta: Prédio Sede da Prefeitura (José Francisco de Souza, 04, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59.230-000)

Prazo para Envio das Propostas e da Documentação de Habilitação: 24 de dezembro de 2024 a 26 de dezembro de 2024, no horário das 08:00h até as 13:00h no formato presencial e até as 23:59h no formato digital por meio eletrônico.

Campo Redondo/RN, 20 de dezembro de 2024.

ALUISIO ELOI RODRIGUES JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Aluisio Eloi Rodrigues Junior
Código Identificador:5DFE8653

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2021**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 078/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. CONTRATADA: METAS PROPAGANDA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.294.704/0001-10. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 078/2021. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07 DE DEZEMBRO DE 2024 à 06 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024. MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN -

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -
Prefeito Municipal /

Metas Propaganda EIRELI -
WAGNER DE SOUZA PINHEIRO -
Representante Legal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:AD888658

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 524.002/2022**

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.161.234/0001-22. CONTRATADA: ERO LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.643.897/0001-46. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 042/2022. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04 DE JANEIRO DE 2025 à 03 DE

JANEIRO DE 2026. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.

Município de Campo Redondo/RN -
RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -
Prefeito Municipal /

Ero Locações LTDA -
EROCIANO FELICIANO DA SILVA -
Representante Legal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:950BE8E9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 110180/2023-PMCR**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. CONTRATADA: OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 18.818.928/0001-43. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08/01/2025 a 07/01/2026. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024. MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN - RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO - Prefeito Municipal / OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - ME - OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - Representante Legal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:6E6ED29D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA
RESOLUÇÃO CMS Nº 052/2024 DE 12 DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe da aprovação do 2º Relatório Detalhado do
Quadrimestre Anual (RDQA) - 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campo Redondo – CMS/CR, no uso das suas prerrogativas conferida pela Lei Federal nº 8080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e da Lei Municipal nº 260 de 07 de março de 2005,

CONSIDERANDO

A deliberação da 150ª Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024, que apresentou como pauta apreciação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anual (RDQA)- 2024,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anual (RDQA) - 2024;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Sandyeva Francione Silva Araujo
Código Identificador:F57987EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE
CONTRATO Nº 001/2023 ORIUNDO DO PREGÃO
ELETRONICO Nº 042/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA
JURÍDICA NEO META TRANSPORTES E TURISMO LTDA,
CNPJ: 13.393.557/0001-81.**

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **NEO META TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, CNPJ/MF nº 13.393.557/0001-81, com sede na Av Antonio Adail Praxedes, 1161, Aeroporto, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representada pelo **Sr. ATELSON CLEMENTINO**, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.709.033, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a renovação de prazo com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 referente à prestação dos serviços de transporte escolar a serem realizados por meio de veículos do tipo: ônibus com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) assentos, microônibus com capacidade mínima de 22 (vinte e dois) assentos, veículo tipo van com capacidade mínima de 15 (quinze) assentos e veículo tipo passeio.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 002/2023 ao Pregão Eletrônico SRP nº 042/2023 - Processo Administrativo nº 1005007/2023 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Caraúbas/RN, 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Neo Meta Transportes E Turismo LTDA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA Prefeito do Município de Caraúbas/RN (Contratante)	ATELSON CLEMENTINO Representante Legal (Contratada)

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:3D39DBF8

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA VARELA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 34.451.835/0001-80.

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato

representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **VARELA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 34.451.835/0001-80, com sede na Sit Pedrinhas, 01, Zona Rural, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representada pelo **Sr. GASPARELA VARELA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade sob nº 002.881.193-SSP/RN e inscrito no CPF sob nº 120.890.894-40, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a renovação de prazo com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 referente à prestação dos serviços de transporte escolar a serem realizados por meio de veículos do tipo: ônibus com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) assentos, microônibus com capacidade mínima de 22 (vinte e dois) assentos, veículo tipo van com capacidade mínima de 15 (quinze) assentos e veículo tipo passeio.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2023 ao Pregão Eletrônico SRP nº 042/2023 - Processo Administrativo nº 1005007/2023 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Caraúbas/RN, 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Varela Serviços E Locações LTDA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	GASPARELA VARELA JUNIOR
Prefeito do Município de Caraúbas/RN (Contratante)	Representante Legal (Contratada)

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:6D04C94C

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 174/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a instituição de ponto facultativo no âmbito das repartições públicas municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a ocorrência dos feriados nacionais em comemoração as “Festividades do Natal” e chegada do “Ano Novo”, a acontecerem nos dias **25 de dezembro de 2024** (quarta-feira) e **1º de janeiro de 2025** (quarta-feira), respectivamente;

Considerando se tratarem de festividades tradicionais do calendário nacional, cujas comemorações se iniciarão desde as suas vésperas, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no âmbito das repartições públicas municipais, nos dias **24 e 31 de dezembro de 2024**.

Parágrafo Único: O *caput* deste artigo não se aplica às atividades essenciais e de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:875AA846

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE
AO CONTRATO Nº 001/2024 DA CONCORRÊNCIA Nº
001/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426011/2024**

Pelo presente instrumento público, os signatários infine assinados, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à empresa CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA, CNPJ: 97.519.353/0001-34, com sede na Rua Doutor Mário Medeiros, 56 – Sala B – Cohabinal, Parnamirim/RN - CEP: 59.650-000, neste ato representado pelo Srº RAFAEL MOREIRA DANTAS, inscrito no CPF sob o nº 094.556.214-44, doravante denominada, CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual referente à contratação de pessoa jurídica visando a Execução das obras de implantação do sistema de abastecimento de água na região de Mariana, comunidade localizada na zona rural do Município de Caraúbas/RN, com fundamento legal no Art. 124 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do contrato inicial com escopo no Art. 124 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DE MARIANA, COMUNIDADE LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O presente termo aditivo tem como objetivo alterar o valor inicial da contratação de pessoa jurídica visando a Execução das obras de implantação do sistema de abastecimento de água na região de Mariana, comunidade localizada na zona rural do Município de Caraúbas/RN, que teve um acréscimo financeiro ao valor contratado inicialmente de R\$ 148.508,67 (cento e quarenta e oito mil,

quinhentos e oito mil reais e sessenta e sete centavos) que corresponde a um percentual de 7,28% (sete vírgula vinte e oito por cento) sobre o valor contratado inicialmente, conforme planilha readequada anexa ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Caraúbas/RN, 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN	RAFAEL MOREIRA DANTAS
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	Construtora Dantas E Serviços LTDA
Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN	Representante Legal
Contratante	Contratado

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:56072DCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE
AO CONTRATO Nº 001/2023 DA CONCORRÊNCIA Nº
002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515007/2023**

Pelo presente instrumento público, os signatários infine assinados, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à empresa CONCRETIZA EMPRENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.026.354/0001-61, com sede na Tv. Pedro Amorim, 235 – Centro - Assú/RN CEP: 59.650-000 -, neste ato representado pelo Srº MUSHTSON NICHOLAS DE MOURA E SILVA, inscrito no CPF sob o nº 056.345.764-31, doravante denominada, CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual referente à contratação de pessoa jurídica visando a execução dos serviços de obras de pavimentação em diversas ruas localizadas na zona urbana do Município de Caraúbas/RN, com fundamento legal no Art.65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do contrato inicial com escopo no Art.65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O presente termo aditivo tem como objetivo alterar o valor inicial da contratação de pessoa jurídica visando a execução dos serviços de obras de pavimentação em diversas ruas localizadas na zona urbana do Município de Caraúbas/RN, que teve um acréscimo financeiro ao valor contratado inicialmente de R\$ 49.642,41 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) que corresponde a um percentual de 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) sobre o valor contratado inicialmente, conforme planilha readequada anexa ao processo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Caraúbas/RN, 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN	Concretiza Empreendimentos LTDA
ANTONIO ALVES DA SILVA	MUSHTSON NICHOLAS DE MOURA E SILVA
Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN	Representante Legal
Contratante	Contratado

TESTEMUNHA:

CPF/RG:

TESTEMUNHA:

CPF/RG:

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:92E785A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 086/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023
TERMO ADITIVO Nº 002

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E GEILZA AZEVEDO DA SILVA DANTAS ME NA FORMA QUE SEGUE.

O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e GEILZA AZEVEDO DA SILVA DANTAS ME, inscrito no CNPJ n.º 27.022.641/0001-01, com sede na Rua Coronel Quincó, 173 – centro – Carnaúba dos Dantas/RN, representada neste ato pela sócia-administradora, a senhora Geilza Azevedo da Silva Dantas, inscrito no CPF Nº 063.811.694-51, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo n.º 002, ao Contrato Administrativo n.º 086/2023, celebrado em 18/08/2023, referente à prorrogação de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO ADITIVO DE PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 086/2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL INCLUSO, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o município utilizará recursos alocados na dotação orçamentária prevista no contrato de origem, sem alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 086/2023, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

3.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Contratante

GEILZA AZEVEDO DA SILVA DANTAS

Geilza Azevedo da Silva Dantas ME

Contratada

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:6909872D

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022
TERMO ADITIVO Nº 003

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E FOCO OPERADORA DE TURISMO E EVENTOS LTDA NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE e FOCO OPERADORA DE TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.282.765/0001-88, estabelecida a Rua Av Ayrton Senna, Capim Macio, cidade de Natal, Rio Grande Do Norte, neste ato representada pelo Sr. Dioclecio Vitor De Medeiros, CPF n.º 037.964.524-69, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo n.º 003, ao Contrato Administrativo n.º 058/2022, celebrado em 08/07/2022, referente à prorrogação de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ADITIVO DE PRAZO

O presente instrumento tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Administrativo n.º 058/2022, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Carnaúba dos Dantas e demais órgãos, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o município utilizará recursos alocados na dotação orçamentária prevista no contrato de origem, sem alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 058/2022, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

3.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

DIOCLECIO VITOR DE MEDEIROS

Foco Operadora de Turismo e Eventos LTDA
Contratado

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:C77D18E0

GABINETE DO PREFEITO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022

TERMO ADITIVO Nº 003

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E GEILZA AZEVEDO DA SILVA DANTAS ME NA FORMA QUE SEGUE.

O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e GEILZA AZEVEDO DA SILVA DANTAS ME, inscrito no CNPJ n.º 27.022.641/0001-01, com sede na Rua Coronel Quincó, 173 – centro – Carnaúba dos Dantas/RN, representada neste ato pela sócia-administradora, a senhora Geilza Azevedo da Silva Dantas, inscrito no CPF Nº 063.811.694-51, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo n.º 003, ao Contrato Administrativo n.º 061/2022, celebrado em 18/07/2022, referente à prorrogação de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO ADITIVO DE PRAZO

1.2. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 061/2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o município utilizará recursos alocados na dotação orçamentária prevista no contrato de origem, sem alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 061/2022, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

3.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

GEILZA AZEVEDO DA SILVA DANTAS

Geilza Azevedo da Silva Dantas ME
Contratada

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:30B02860

GABINETE DO PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023

TERMO ADITIVO Nº 002

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS E A EMPRESA STAR CONECT TELECOM LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo AO CONTRATO Nº 105/2023 para contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública, conforme especificações acordadas, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CPF (MF) sob n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa STAR CONECT TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.475.182/0001-00, estabelecida a Rua Praça Cristo Rei, 28 - B, Centro - CEP: 59.380-000 - Currais Novos/RN, neste ato representada pelo Sr. Jose Francelino da Silva, portador do CPF n.º 023.040.144-96, doravante denominado CONTRATADO. CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, celebrar o Termo Aditivo Nº 002 AO CONTRATO Nº 105/2023, celebrado em 26/09/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 105/2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE INTERNET, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

São mantidas as demais Cláusulas do Contrato n.º 105/2023, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

JOSE FRANCELINO DA SILVA

Star Conect Telecom LTDA
Contratado

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:0E2DE9D6

**GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 057/2022**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
TERMO ADITIVO Nº 003

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E MARINARA DAYANA PEREIRA DA SILVA 70830931481 NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE e Empresa MARINARA DAYANA PEREIRA DA SILVA 70830931481, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.658.742/0001-32, estabelecida a Rua Treze De Maio, n.º 589, Centro, cidade de Carnaúba Dos Dantas, Rio Grande Do Norte, neste ato representada pelo Sr. Marinara Dayana Pereira Da Silva, portador do RG n.º 3507746 e CPF n.º 708.309.314-81, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo n.º 003, ao Contrato Administrativo n.º 057/2022, celebrado em 07/07/2022, referente à prorrogação de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ADITIVO DE PRAZO

O presente instrumento tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Administrativo n.º 057/2022, referente à Contratação de empresa para SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, COFFEE BREAK E BUFFET, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Carnaúba dos Dantas e demais órgãos, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o município utilizará recursos alocados na dotação orçamentária prevista no contrato de origem, sem alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 057/2022, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

3.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

MARINARA DAYANA PEREIRA DA SILVA

Marinara Dayana Pereira da Silva 70830931481
Contratado

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:CE946A7D

**GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 054/2021**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021
TERMO ADITIVO Nº --004/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA NA FORMA QUE SEGUE.

O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 09.234.399/0001-40, sediado(a) na Rod. PB 321, KM 2,6, Fazenda Marabá, Área Rural, Belém do Brejo do Cruz/PB. CEP: 58.895-000, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo n.º 004, ao Contrato Administrativo n.º 054/2021, firmado em 03/08/2021, referente à prorrogação de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o aditivo de prazo ao Contrato Administrativo n.º 054/2021, referente à Contratação de Empresa especializada para coleta, gerenciamento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos em serviços de saúde, com manejo adequado de acordo com a classificação de grupos na legislação pertinente ao serviço, de materiais hospitalares provenientes dos serviços públicos de saúde municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. Por força do presente instrumento, fica o contrato em epígrafe prorrogado e vigente pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária colacionada aos autos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 054/2021, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

4.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em três (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 12 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Município de Carnaúba Dos Dantas
Contratante

FERNANDO ANTÔNIO LUCENA SOARES JÚNIOR

Cril Empreendimento Ambiental LTDA
Contratada

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:F408D46C

GABINETE DO PREFEITO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023
TERMO ADITIVO Nº 002

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E WALLESE JOSE MEDEIROS DANTAS 01384704485 NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e WALLESE JOSE MEDEIROS DANTAS 01384704485, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.927.124/0001-76, estabelecida a Rua Francisco Ari Luciano Da Silva, n.º 45, Centro, cidade de Carnaúba Dos Dantas, Rio Grande Do Norte, neste ato representada pelo Sr. Walles José Medeiros Dantas, portador do CPF n.º 013.847.044-85, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo nº 002, ao Contrato Administrativo nº 094/2023, celebrado em 01/09/2023, referente ao aditivo de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 094/2023, que tem como objeto o Credenciamento de prestadores de serviço de transporte de passageiros mediante táxi, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o município utilizará recursos alocados na dotação orçamentária prevista no contrato de origem, sem alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 094/2023, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

3.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 12 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

WALLESE JOSE MEDEIROS DANTAS 01384704485

Contratada

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:CA6418EE

GABINETE DO PREFEITO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023
TERMO ADITIVO Nº 002

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E JOSE CLEBIO DE MEDEIROS DANTAS 03343410438 NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e JOSE CLEBIO DE MEDEIROS DANTAS 03343410438, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.422.858/0001-26, estabelecida a Rua Travessa Mamede Azevedo, n.º 99, São Jose, cidade de Carnaúba Dos Dantas, Rio Grande Do Norte, neste ato representada pelo Sr. Jose Clebio De Medeiros Dantas, portador do CPF n.º 033.434.104-38, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo nº 002, ao Contrato Administrativo nº 095/2023, celebrado em 01/09/2023, referente ao aditivo de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 095/2023, que tem como objeto o Credenciamento de prestadores de serviço de transporte de passageiros mediante táxi, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o município utilizará recursos alocados na dotação orçamentária prevista no contrato de origem, sem alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 095/2023, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

3.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

JOSE CLEBIO DE MEDEIROS DANTAS 03343410438

Contratada

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:BFDB9A2E

GABINETE DO PREFEITO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022
TERMO ADITIVO Nº 003/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E ROBSON PEREIRA DA SILVA ME.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e ROBSON PEREIRA DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 24.388.631/0001-98, com sede à Rua Manoel Martiniano, n.º 261, bairro Dom Adelino, Carnaúba dos Dantas, CEP: 59.374-000, pelo seu Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo em epígrafe, firmada em 01/08/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a celebração do terceiro termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 62/2022, referente à contratação de empresa de transporte de passageiros em tratamento de hemodiálise, contratado através do Pregão Presencial nº 030/2022, na forma da Lei 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO DE PRAZO

2.1. Por força do presente instrumento, fica o referido contrato vigente de 02/01/2025 a 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o município utilizará recursos alocados na dotação orçamentária prevista no contrato de origem, sem alteração, Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 062/2022, desde que não alteradas pelo presente Termo.

4.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal Contratante	ROBSON PEREIRA DA SILVA ME Contratado
---	---

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:F4F0BA9A

GABINETE DO PREFEITO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023
TERMO ADITIVO Nº 002

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E GILVAN DANTAS 02882998414 NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e GILVAN DANTAS 02882998414, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.050.587/0001-93, estabelecida a Rua Jose Venâncio, n.º 706, Centro, cidade de Carnaúba Dos Dantas, Rio Grande Do Norte, CEP: 59.374-000, representada neste ato pelo Gilvan Dantas, portador do CPF n.º 028.829.984-14, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo nº 002, ao Contrato Administrativo nº 096/2023, celebrado em 01/09/2023, referente ao aditivo de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 097/2023, que tem como objeto o Credenciamento de prestadores de serviço de transporte de passageiros mediante táxi, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o município utilizará recursos alocados na dotação orçamentária prevista no contrato de origem, sem alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 097/2023, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

3.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

GILVAN DANTAS 02882998414

Contratada

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:DA84E284

**GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 002/2022**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
TERMO ADITIVO Nº 003

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E SERGIO DOS SANTOS DANTAS.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CPF (MF) sob n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, e SERGIO DOS SANTOS DANTAS, pessoa física, inscrita no CPF n.º 046.315.474-64, residente e domiciliado a Rua Sinhá Rita, 177, São José, Carnaúba dos Dantas/RN, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDEM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo N.º 003, referente ao Contrato Administrativo Nº 002/2022, celebrado em 19/01/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2022, que tem como objeto a locação de um imóvel residencial com a finalidade do funcionamento do Conselho Tutelar, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo Nº 002/2022, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, tendo sua eficácia condicionada à sua publicação, através de extrato, na Imprensa Oficial no prazo de lei.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

SERGIO DOS SANTOS DANTAS

Contratado

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:740E64AB

**GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 018/2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
TERMO ADITIVO Nº 002

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E PEDRO DANTAS DE MACEDO NETO 70710103409 NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e PEDRO DANTAS DE MACEDO NETO 70710103409, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.632.180/0001-74, estabelecida a Rua Sítio Maribondo, n.º 420, Zona Rural, cidade de Carnaúba Dos Dantas, Rio Grande Do Norte, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. Pedro Dantas De Macedo Neto, portador do RG n.º 3919988 e CPF n.º 707.101.034-09, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM celebrar o Termo Aditivo nº 002, ao Contrato Administrativo nº 018/2023, celebrado em 18/03/2023, referente ao aditivo de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 018/2023, que tem como objeto para contratação de prestação de serviços de remoção de entulhos provenientes de construção civil, podas e semelhantes em vias públicas do município de Carnaúba dos Dantas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO

2.2. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 018/2023, que tem como objeto contratação de prestação de serviços de remoção de entulhos provenientes de construção civil, podas e semelhantes em vias públicas do município de Carnaúba dos Dantas, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 28 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista no contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 018/2023, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

4.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal Contratante	PEDRO DANTAS DE MACEDO NETO 70710103409 Contratado
---	---

Publicado por:
 Maria da Paz Dantas
Código Identificador:539FA81E

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 098/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023
 TERMO ADITIVO Nº 002

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E ROBSON PEREIRA DA SILVA ME NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e ROBSON PEREIRA DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 24.388.631/0001-98, com sede à Rua Manoel Martiniano, n.º 261, bairro Dom Adelino, Carnaúba dos Dantas, CEP: 59.374-000, pelo seu Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo n.º 002, ao Contrato Administrativo n.º 098/2023, celebrado em 01/09/2023, referente ao aditivo de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 098/2023, que tem como objeto o Credenciamento de prestadores de serviço de transporte de passageiros mediante táxi, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o município utilizará recursos alocados na dotação orçamentária prevista no contrato de origem, sem alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 098/2023, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

3.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
 Contratante

ROBSON PEREIRA DA SILVA ME

Contratada

Publicado por:
 Maria da Paz Dantas
Código Identificador:6E8D3022

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
 TERMO ADITIVO Nº 001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E A EMPRESA 53.302.422 TELMA IRIS DOS SANTOS SILVA NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa 53.302.422 TELMA IRIS DOS SANTOS SILVA inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 53.302.422/0001-88, Rua Sítio Carnaúba S/N, Bairro São Jose, Carnaúba dos Dantas - Rio Grande do Norte-RN, neste ato representada pela senhora TELMA IRIS DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF: CPF: 036.918.984-16, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo n.º 001, ao Contrato Administrativo n.º 008/2024, celebrado em 07/02/2024, referente ao aditivo de prorrogação de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o aditivo de prorrogação de prazo ao contrato PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPERVISÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA, APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO NO SUAS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA E TREINAMENTO PROFISSIONAL, contratado através de dispensa de licitação n.º 007/2024, na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 008/2024, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano de 2025 discriminados no Contrato Administrativo n.º 008/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo n.º 008/2024, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

5.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 12 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
 Contratante

TELMA IRIS DOS SANTOS SILVA
53.302.422 Telma Iris Dos Santos Silva
Contratada

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:CD96871D

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 084/2024,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024
TERMO ADITIVO Nº 001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade nº 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, nº. 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 12.397.803/0001-00, com sede na Rua Teotônio Freire, 1296, Princesa do Seirdó – Currais Novos - RN, CEP: 59380-000, neste ato representado pelo senhor Gilson Dantas De Oliveira, inscrito no RG de número 1823615, CPF: 009.745.614-44, residente e no Sítio Tanquinhos, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo nº 001, ao Contrato Administrativo nº 84/2024, celebrado em 24/09/2024, referente ao aditivo de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o aditivo de prorrogação de prazo do contrato 84/2024 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS OU CONSULTAS ESPECIALIZADAS, contratado através de Dispensa de Licitação nº 057/2024 na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 84/2024 devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano de 2025 discriminados no Contrato Administrativo nº 84/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 84/2024, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

4.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 12 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/Seridó
Contratada

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:0CBCB321

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 084/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023
TERMO ADITIVO Nº 002

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E TOP PECAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade nº 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, nº. 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e TOP PECAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.303.897/0001-28, estabelecida a Rua Coronel Martiniano, nº 1975, Penedo, cidade de Caicó, Rio Grande Do Norte, neste ato representada pelo Sr. Joao Batista, portador do RG nº e CPF nº 490.115.704-30, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM celebrar o Termo Aditivo nº 002, ao Contrato Administrativo nº 084/2023, celebrado em 22/08/2023, referente ao aditivo de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 084/2023, que tem como objeto para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E OUTROS SERVIÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO

2.2. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 083/2023, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 30 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista no contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 084/2023, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

4.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal Contratante	TOP PECAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA Contratado
---	---

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:EE3E99EB

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 121/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023
TERMO ADITIVO Nº 002

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E VIA Pousada Vida e Luz LTDA NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade nº 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, nº 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa Pousada Vida e Luz LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.619.914/0001-21, estabelecida a Rua Democrito De Souza Paiva, nº 1974, Lagoa Nova, cidade de Natal, Rio Grande Do Norte, neste ato representada pelo Sra. Cleonilda Dutra de Oliveira, portador do CPF nº 037.961.438-30, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM celebrar o Termo Aditivo nº 002, ao Contrato Administrativo nº 121/2023, celebrado em 31/10/2023, referente ao aditivo de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 121/2023, que tem como objeto para CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO), NA CIDADE DE NATAL/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO

2.2. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 121/2023, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista no contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 121/2023, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

4.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 12 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal Contratante	CLEONILDA DUTRA DE OLIVEIRA Pousada Vida E Luz Ltda Contratado
---	---

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:4AF71580

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
TERMO ADITIVO Nº 001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E JALMIRDASILVA NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade nº 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, nº 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e JALMIRDASILVA, inscritano CNPJ sob nº 30.618.654/0001-44, estabelecida a Rua Julia Olindina, bairro Senador Dinarte Mariz, nº 555, cidade de Acari/RN, neste ato representado pelo Sr. José Almir Da Silva, portador do RG nº 023.845.604-84, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM celebrar o Termo Aditivo nº 001, ao Contrato Administrativo nº 001/2024, celebrado em 04/01/2024, referente ao aditivo de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto aditivo de valor ao Contrato Administrativo nº 001/2024, que tem como objeto para Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Oficina (conserto/manutenção de veículos), para os veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos e conveniados (atuais e futuros) para as Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO

2.2. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 001/2024, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 30 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista no contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 001/2024, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

4.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 12 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA	JOSÉ ALMIRDASILVA Jalmirdasilva
----------------------------------	---

Prefeito Municipal Contratante	Contratado
-----------------------------------	------------

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:A03FEC09

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

TERMO ADITIVO Nº 001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E SUPORTE PONTO CERTO LTDA NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SUPORTE PONTO CERTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.457.087/0001-10, estabelecida a Rua Maria Vale, n.º 1497, Penedo, cidade de Caicó, Rio Grande Do Norte, neste ato representado pelo Sr. Emanuel Pacifico Da Silva, portador do CPF n.º 054.702.074-04, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo n.º 001, ao Contrato Administrativo n.º 011/2024, celebrado em 26/02/2024, referente ao aditivo de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o aditivo de prazo do contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PONTOS ELETRÔNICOS, contratado através de Licitação Dispensável 12/2024, na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO

2.2. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 011/2024, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 30 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano de 2025 discriminados no Contrato Administrativo n.º 011/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo n.º 011/2024, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

4.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

EMANUEL PACIFICO DA SILVA
Suporte Ponto Certo LTDA
Contratado

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:70A08B90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 164

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 164/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.562,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal n.º 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal n.º 1316/2024, de 16 outubro de 2024 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 8.562,00 (oito mil quinhentos e sessenta e dois reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 26	02.002.04.122.0002.2009.3.3.90.33.1.500.0000	6.000,00
	Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		6.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 383	02.011.15.452.0010.2091.3.3.90.30.1.704.0000	1.092,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Sub-Total:		1.092,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 748	04.001.08.243.0005.2112.3.3.90.39.1.660.0000	1.470,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Sub-Total:		1.470,00
Total Parcial Suplementado:		8.562,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 98	02.005.04.123.0004.2004.3.3.90.39.1.500.0000	7.470,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		7.470,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 383	02.011.15.452.0010.2091.3.3.90.30.1.500.0000	1.092,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		1.092,00
Total Parcial Reduzido:		8.562,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 6 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:FA1EDEA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.498 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.498 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art.39, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º É decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, dias que antecedem o Natal e a Confraternização Universal.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos ou entidades responsáveis por atividades ou serviços considerados essenciais, nos termos da legislação de regência.

Art. 2º Cabe às autoridades competentes de cada órgão, fiscalizar o cumprimento deste Decreto, assim como, manter a regularidade dos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará Mirim/RN, em 20 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:38C45331

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.219 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.219 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Maria Alice Santana Pimentel**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Compras (AE)** junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2E9B578A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.413 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.413 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar José Mario Ramalho de Carvalho do cargo de provimento em comissão de Procurador do Contencioso (SA), junto à Secretaria Municipal de Interesses Jurídicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 20 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2A1B95B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.412 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.412 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Gilson Nunes Cabral, do cargo de provimento em comissão de Procurador do Administrativo e do Patrimônio Público (SA), junto à Secretaria Municipal de Interesses Jurídicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 20 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5205776F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.414 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.414 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Renata Dantas Costa Borges de Melo do cargo de provimento em comissão de Procurador do Meio Ambiente e Urbanismo (SA), junto à Secretaria Municipal de Interesses Jurídicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 20 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DF2DB53F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEARÁ - MIRIM

CONTRATADA: BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI

OBJETO: Contratar o artista “BELL MARQUES” por intermédio da empresa BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.588.728/0001-04, para abertura do evento FEST VERÃO 2025, na Praia de Muriú, no dia 27 de Dezembro de 2024, com duração de 01h30 (uma hora e trinta minutos)

VALOR GLOBAL: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: A vigência se encerrará com a conclusão dos serviços em 27/12/2024.

ASSINATURAS:

Contratante - JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA – PREFEITO MUNICIPAL

Contratado - WASHINGTON BELL MARQUES DA SILVA – SÓCIO ADMINISTRADOR

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:54E7D2EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Ceará-Mirim/RN, através do Setor de Compras, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que receberá cotações de preço para **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODA E CADEIRAS DE BANHO**, especificado no Termo de Referência que estará disponível através do e-mail: compras.cmirim@yahoo.com.br. As propostas deverão ser apresentadas até no dia 23/12/2024, através do endereço eletrônico acima ou no Setor de Compras do Município, situado na Heráclito Vilar, n.º 635, 1º Andar. Os interessados poderão obter demais informações também pelo e-mail ou endereço indicado.

Ceará-Mirim/RN, 23 de dezembro de 2024.

CRISTIANO RÉGIS ALEXANDRE DE MEDEIROS

Coordenador Executivo de Compras e Contratos Governamentais

Publicado por:
Cristiano Regis Alexandre de Medeiros
Código Identificador:CE5B7753

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEARÁ - MIRIM

CONTRATADA: BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA

OBJETO: Contratar “BANDA GRAFITH” por intermédio da empresa BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.088.013/0001-88, para abertura do evento FEST VERÃO 2025, na Praia de Muriú, no dia 31 de Dezembro de 2024, com duração de 01h30 (uma hora e trinta minutos).

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência se encerrará com a conclusão dos serviços em 31/12/2024.

ASSINATURAS:

Contratante - JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA – PREFEITO MUNICIPAL

Contratado - ANGÉLICA DIAS DE ARAÚJO – SÓCIO ADMINISTRADOR

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:12A6DD93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 6681/2024

Inexigibilidade nº: 046/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW MUSICAL DA BANDA “CAVALEIROS DO FORRÓ” PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO “NATAL NA SERRA” NO MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN.

De acordo com o que consta nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2024 com fulcro no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021 com a empresa MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, CNPJ 01.402.019/0001-27, situada a Avenida Rodrigues Alves, 800, Sala, 1103, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-200 pelo valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), tendo em vista a justificativa apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda, bem como Parecer da assessoria jurídica, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade e do interesse público, AUTORIZO a presente contratação direta.

Nesta mesma oportunidade determino que seja publicada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cerro Cora/ RN, 20 de dezembro de 2024

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luanna Lira Ponte Costa
Código Identificador:3856FCEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA Nº 881/2024 -GP**

“Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade, a Servidora **Ana Paula de Barros**, ocupante do Cargo/Função – Agente Administrativo N4D, sob Matrícula de nº 0011461, referente ao período aquisitivo de 2003 a 2013, prevista no Artigo 76º da Lei nº 477/2003-GP.

Art. 2º - A licença de que se trata o artigo anterior, terá vigência de **23 de dezembro de 2024 a 20 de junho de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN em, 20 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:7670EA3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA Nº 882/2024 -GP**

“Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade, a Servidora **Maria do Socorro Gomes de Araújo**, ocupante do Cargo/Função – Auxiliar de Enfermagem N3E, sob Matrícula de nº 0004391, referente ao período aquisitivo de 2007 a 2017, prevista no Artigo 76º da Lei nº 477/2003-GP.

Art. 2º - A licença de que se trata o artigo anterior, terá vigência de **23 de dezembro de 2024 a 22 de março de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN em, 20 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:7F47DCB6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

NÚMERO DE CONTRATO: Nº 005/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 – inc. II e Art. 65da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº: Primeiro
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel
CONTRATADO: J C LOPES NETO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO TABUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN

ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Planilha Orçamentária de acordo com base no art. 65 da Lei Nº 8.666/93, o valor global do contrato sofre um acréscimo de **R\$ 48.204,54** e uma supressão de **R\$ 47.474,77**, passando em decorrência do acréscimo e da supressão na Planilha Orçamentária a ser de **R\$ 443.316,99** e a prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2024, para 31 de março de 2025, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/03/2025

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2024

Publicado por:
Alberto Rodrigues Bezerra
Código Identificador:9D3254B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão que integram a Diretoria Executiva do CRUZETA-PREV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam reajustados os vencimentos dos ocupantes dos cargos em comissão do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – CRUZETA-PREV, de que trata a Lei Complementar nº 39, de 08 de setembro de 2014.

Parágrafo único. Os valores correspondentes aos vencimentos reajustados na forma *docaput* deste artigo serão fixados com base no índice **IGP-M (FGV)**, constantes no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias apropriadas previstas no Orçamento Geral do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – CRUZETA-PREV.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta-RN, em 20 de dezembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO CRUZETA-PREV

CARGO SÍMBOLO	OU	VENCIMENTO (R\$)	REPRESENTAÇÃO DO (50% VENCIMENTO)	REMUNERAÇÃO (R\$)
Presidente		4.340,09	2.170,05	6.510,13
Diretor Departamento Financeiro	do	3.146,57	1.573,29	4.719,85
Diretor Departamento Administrativo	do	3.146,57	1.573,29	4.719,85

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:8D12FF56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90025/2024.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de recarga de extintores.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA - CNPJ: 12.118.086/0001-30, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 01 pelo valor unitário de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais) e quantidade de 100 unidades;

Item 03 pelo valor unitário de R\$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais) e quantidade de 100 unidades;

Item 05 pelo valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e quantidade de 100 unidades.

VIGÊNCIA: 23/12/2024 até 22/12/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZACAO LTDA – CNPJ: 44.312.042/0001-33, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 02 pelo valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e quantidade de 100 unidades;

Item 07 pelo valor unitário de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos) e quantidade de 100 serviços;

Item 12 pelo valor unitário de R\$ 207,30 (duzentos e sete reais e trinta centavos) e quantidade de 100 serviços.

VIGÊNCIA: 23/12/2024 até 22/12/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: VSS COMERCIO E SERVICO LTDA. – CNPJ: 21.548.780/0001-89, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 04 pelo valor unitário de R\$ 1.154,99 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e quantidade de 100 unidades.

VIGÊNCIA: 23/12/2024 até 22/12/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: DAM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA. – CNPJ: 37.242.969/0001-89, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 06 pelo valor unitário de R\$ 60,90 (sessenta reais e noventa centavos) e quantidade de 100 serviços;

Item 09 pelo valor unitário de R\$ 68,30 (sessenta e oito reais e trinta centavos) e quantidade de 100 serviços;

Item 10 pelo valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e quantidade de 100 serviços.

VIGÊNCIA: 23/12/2024 até 22/12/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2024 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: G & L SERVICOS E MANUTENCAO EM CILINDROS LTDA – CNPJ: 05.412.154/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 08 pelo valor unitário de R\$ 84,90 (oitenta e quatro reais e noventa centavos) e quantidade de 100 serviços;

VIGÊNCIA: 23/12/2024 até 22/12/2025.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:A19A5CAE

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 020 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre mecanismos de incentivo à atividade tecnológica e inovativa, visando ao desenvolvimento sustentável no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei Complementar Nº 001/2024 de autoria do Executivo Municipal e EU sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Dispõe sobre mecanismos de incentivo à atividade tecnológica e inovativa, visando ao desenvolvimento sustentável no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

I - inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho;

II - tecnologia: é o conjunto ordenado de conhecimentos empregados na produção e comercialização de bens e serviços e integra não só os conhecimentos científicos – provenientes das ciências naturais, sociais e humanas – mas igualmente os conhecimentos empíricos que resultam de observações, experiência, atitudes específicas e tradição (oral ou escrita);

III - ciência: é o conjunto organizado dos conhecimentos relativos ao universo, envolvendo seus fenômenos naturais, ambientais e comportamentais;

IV - processo de inovação tecnológica: é o conjunto de atividades praticadas para transformar uma idéia, invenção ou oportunidade em uma solução inovadora na forma de um processo, produto, serviço ou sistema com características diferenciadas;

V - Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICTI: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos;

VI - Célula de Competência em Ciência, Tecnologia e Inovação: é um grupo de pesquisadores especialistas em uma determinada temática científica, tecnológica ou de inovação, os quais atuam em conjunto no âmbito de uma ICTI;

VII - incubadora de empresas: organização ou estrutura que objetiva estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação;

VIII - centro de inovação: é um ambiente integrado que concentra e oferece um conjunto de mecanismos e serviços de suporte ao processo

de inovação tecnológica das empresas de um Arranjo Promotor de Inovação – API, constituindo-se também o centro de interação empresarial acadêmica para o desenvolvimento do segmento econômico;

IX - parque tecnológico/inovação: complexo planejado de desenvolvimento empresarial e tecnológico, promotor da cultura de inovação, da competitividade industrial, da capacitação empresarial e da promoção de sinergias em atividades de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação, entre empresas e uma ou mais ICTIs, com ou sem vínculo entre si;

X - Arranjo Promotor de Inovação (Cluster) – API: é uma ação programada e cooperada envolvendo ICTIs, empresas e outras organizações, em determinado setor econômico especializado, visando ampliar sua capacidade de inovação, seu desenvolvimento econômico, social e ambiental, dotada de uma entidade gestora pública ou privada, que atua como facilitadora das atividades cooperativas;

XI - empreendedorismo Inovador: é a iniciativa e a capacidade de promover a criação e o desenvolvimento de empreendimentos inovadores;

XII - startups: Organizações empresariais ou societárias, nascentes ou em operação recente, cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada a modelo de negócios ou a produtos ou serviços ofertados;

XIII - comunidades de empreendedorismo, startups e tecnologia: grupo de pessoas que compartilham interesses comuns relacionados a empreendedorismo, startups e tecnologia (programação, desenvolvimento de software, design, inteligência artificial, entre outros).

XIV - economia verde: é uma atividade econômica que, por meio da inovação promove a redução dos riscos ambientais e das escassezes ecológicas, resultando na melhora do bem-estar humano e da igualdade social;

XV - inovação sustentável: é o resultado da introdução de novidades ou aperfeiçoamentos no ambiente produtivo com vistas a impactar positivamente o meio ambiente, a sociedade considerando o capital humano e a economia desta sociedade;

XVI - Programa de Incentivo à Inovação de Currais Novos (PIICN): instituído para concessão de incentivo fiscal à pessoa física ou jurídica estabelecida no Município, que estiver rigorosamente em dia com as suas obrigações municipais, com o objetivo primordial de promover o empreendedorismo inovador de interesse da municipalidade.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º A presente Lei Complementar tem, entre outros, o fim de dar cumprimento às disposições do artigo 218 da Constituição Federal de 1988, do art. 3º da Lei Federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 (Lei Federal de Inovação).

Art. 3º Esta Lei Complementar estabelece medidas de incentivo às atividades tecnológicas e de inovação realizadas pelas organizações e cidadãos, visando promover, de forma específica, o desenvolvimento sustentável econômico, social e ambiental e a melhoria dos serviços públicos municipais a serem desenvolvidos no município de Currais Novos/RN.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos desta Lei Complementar, ficam instituídos os seguintes órgãos e programas de gestão e controle:

- I – o Sistema Municipal de Inovação de Currais Novos – SMICN;
- II – o Conselho Municipal de Inovação de Currais Novos – CMICN;
- III – o Fundo Municipal da Inovação de Currais Novos – FMICN;
- IV – o Programa de Incentivo à Inovação de Currais Novos – PIICN.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E CONTROLE

Seção I

Do Sistema Municipal de Inovação de Currais Novos – SMICN

Art. 5º Fica instituído o Sistema Municipal de Inovação de Currais Novos, com a finalidade de viabilizar:

I – a articulação estratégica das atividades dos diversos organismos públicos e privados que atuem direta ou indiretamente no desenvolvimento de Inovação em prol da municipalidade;

II – a estruturação de ações mobilizadoras do desenvolvimento econômico, social e ambiental do Município;

III – o incremento das interações entre seus membros, visando ampliar a sinergia das atividades de desenvolvimento da inovação;

IV – a construção de canais e instrumentos qualificados de apoio à inovação para o desenvolvimento sustentável.

Art. 6º Integram o Sistema Municipal de Inovação de Currais Novos:

I – o Conselho Municipal de Inovação – CMICN e seus membros;

II – a Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo ou análoga e demais unidades organizacionais;

III – a Câmara Municipal de Vereadores de Currais Novos/RN;

IV – as Instituições de Ensino Superior, Tecnológico e Profissionalizantes estabelecidas no Município;

V – as Associações, Entidades Representativa de Categoria Econômica ou Profissional, Agentes de Fomento, Instituições Públicas e Privadas, Comunidades de Empreendedorismo e/ou Tecnologia que atuem em prol da Ciência, Tecnologia e Inovação domiciliadas no Município de Currais Novos/RN;

VI – os Parques Tecnológicos e de Inovação e as Incubadoras de Empresas Inovadoras de Currais Novos/RN preexistentes a vigência da presente Lei Complementar e/ou as instituídas durante esta;

VII – as Empresas Inovadoras com estabelecimento no município de Currais Novos/RN, indicadas por suas respectivas entidades empresariais;

VIII – os Arranjos Promotores de Inovação reconhecidos pelo Conselho Municipal de Inovação – CMICN.

Art. 7º Poderão ser credenciadas ao Sistema Municipal de Inovação de Currais Novos, segundo regulamento aprovado pelo Conselho Municipal de Inovação de Currais Novos/RN – CMICN, unidades de promoção e serviços de apoio às empresas de base tecnológica ou inovadoras que atuem nos seguintes ramos:

I – internacionalização e comércio exterior;

II – propriedade intelectual;

III – fundos de investimento e participação;

IV – consultoria tecnológica, empresarial e jurídica a empresa(s) de base tecnológica;

V – startups;

VI – condomínios empresariais do setor tecnológico;

VII – outros que forem julgados relevantes pelo Conselho Municipal de Currais Novos – CMICN.

§1º O credenciamento terá validade de quatro anos, contados da sua concessão, sendo que a renovação se dará na forma do regulamento.

§2º As empresas participantes de Incubadoras, Centros de Inovação e Parques Tecnológicos/Inovação, integrantes do Sistema Municipal de Inovação de Currais Novos, serão consideradas integrantes credenciadas e poderão usufruir dos benefícios estabelecidos nesta Lei Complementar.

§3º O Município poderá realizar investimentos diretos e indiretos, inclusive de infraestrutura, em bens públicos que dão suporte aos mecanismos de promoção da inovação.

Art. 8º Para integrar o Sistema Municipal de Inovação de Currais Novos, a entidade interessada deve tornar público por meios oficiais, o seu plano de ação no setor e sua convergência com as diretrizes de Inovação do Município, submetendo-se à aprovação pelo Conselho Municipal de Inovação de Currais Novos.

Art. 9º O Sistema Municipal de Inovação de Currais Novos, promoverá uma política de fomento, prioritariamente, por meio do desenvolvimento ou incentivo aos Parques Tecnológicos, Centros e Institutos de Pesquisa, Centros de Inovação, Incubadoras de Empresas Inovadoras, Arranjos Promotores de Inovação (Clusters) do Município, e outras iniciativas similares que possam ser adotadas como ambiente de fomento às atividades de pesquisa e desenvolvimento.

Seção II

Do Conselho Municipal de Inovação de Currais Novos – CMICN

Art. 10º Fica criado o Conselho Municipal de Inovação de Currais Novos - CMICN, como órgão de participação direta da comunidade na administração municipal, responsável por:

I – formular, propor, avaliar e fiscalizar ações e políticas públicas de promoção da inovação para o desenvolvimento do Município, a partir de iniciativas governamentais ou em parceria com agentes privados, sempre preservando o interesse público;

II – promover a geração, difusão e democratização do conhecimento, das informações e das novas técnicas e incentivar a introdução e adaptação, à realidade local, de técnicas já existentes;

III – promover e incentivar estudos, eventos e pesquisas nas áreas de que trata a presente Lei Complementar;

IV – contribuir na política de inovação a ser implementada pela Administração Pública Municipal, visando à qualificação dos serviços públicos municipais;

V – sugerir políticas de captação e alocação de recursos para as finalidades da presente Lei Complementar;

VI – fiscalizar e avaliar o correto uso dos recursos do Fundo Municipal de Inovação de Currais Novos, conforme disposto no artigo 16 desta Lei Complementar;

VII – deliberar sobre o reconhecimento e inclusão dos Arranjos Promotores de Inovação no Sistema Municipal de Inovação de Currais Novos e nas políticas, programas e mecanismos municipais criados para realizar os objetivos desta Lei Complementar;

VIII – acompanhar por meio de análise de relatório de atividades e do balanço geral a execução do Plano Municipal de Inovação do Poder Executivo Municipal;

IX – aprovar seu Regimento Interno;

X – colaborar na articulação das ações entre vários organismos públicos e privados envolvidos na formulação da política de inovação com outros Municípios, Estados e União;

XI – propor ao Executivo Municipal o aperfeiçoamento profissional e a introdução de métodos de trabalho e técnicas operacionais, visando à qualificação da esfera pública municipal na prestação de serviços públicos com aplicação de inovação;

XII – incentivar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico inovador voltados ao aperfeiçoamento dos serviços públicos municipais;

XIII – deliberar sobre a criação de grupos de trabalho e/ou a instituição de projetos, visando concretizar os objetivos da presente Lei Complementar;

XIV – fiscalizar o funcionamento do Fundo Municipal de Inovação de Currais Novos e do Programa de Incentivo à Inovação de Currais Novos, nos termos estabelecidos na presente Lei Complementar.

§1º A direção do Conselho Municipal de Inovação de Currais Novos (CMICN) será exercida pelo Presidente, um Vice-Presidente, dois Secretários e Secretaria Executiva.

§2º A Direção do CMICN será definida por meio de eleição, de acordo com o seu regimento interno.

§3º Fica designado que o CMICN será presidido pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

§4º O exercício de qualquer cargo de direção ou membro do Conselho Municipal de Inovação de Currais Novos não será remunerado e será considerado relevante serviço público.

Art. 11º O Conselho Municipal de Inovação de Currais Novos será constituído por até quinze membros vinculados à administração municipal, à comunidade científica, tecnologia e de inovação, às entidades empresariais e à sociedade civil organizada, distribuídos da seguinte forma:

I – sete representantes do Poder Público Municipal designados por meio de Decreto do Prefeito Municipal, sendo:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.

II - oito representantes da sociedade civil organizada do Município, representados por membros de empresas privadas, sociedade civil organizada e ICTIs:

a) 02 (dois) representantes da Sociedade Civil Organizada de Currais Novos/RN;

b) 02 (dois) representantes de instituições e/ou entidades acadêmicas de pesquisa;

c) 02 (dois) representantes de Arranjos Promotores de Inovação reconhecidos pelo Conselho Municipal de Inovação de Currais Novos;

d) 02 (dois) representantes de instituições de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e Industrial.

§1º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Inovação de Currais Novos, de que tratam os incisos I e II, será de dois anos.

§2º Para a composição do Conselho Municipal de Inovação de Currais Novos, os membros de que trata o inciso II deste artigo serão indicados conforme eleição por meio da Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 12º A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Inovação de Currais Novos funcionará junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, competindo a esta última, alocar recursos humanos e materiais necessários para o funcionamento da primeira.

I – no primeiro nível, os Órgãos Colegiados e as Secretarias Municipais;

II – no segundo nível, as Assessorias;

III – no terceiro nível, as Coordenadorias e órgãos de Assistência;

IV – no quarto nível, os Departamentos.

Art. 13º Compete à Secretaria Executiva:

I - organizar as reuniões e dar suporte às atividades do Conselho Municipal de Inovação de Currais Novos;

II - ser responsável pela publicidade das atas, formalização das deliberações e atos do Conselho Municipal de Inovação de Currais Novos e pela organização de seu protocolo geral;

III – coordenar e efetivar atividades para o aperfeiçoamento dos serviços e produtos públicos municipais, no que concerne às atividades interdisciplinares e/ou multidisciplinares.

Art. 14º Caberá ao Conselho Municipal de Inovação de Currais Novos apoiar e construir os grupos de trabalho para viabilizar a execução de estudos, projetos e outras atividades.

Art. 15º O Conselho Municipal de Inovação de Currais Novos – CMICN credenciará, para efeito de incentivos, os Arranjos Promotores de Inovação – APIs que forem julgados de interesse da municipalidade, na forma desta Lei Complementar.

Seção III

Do Fundo Municipal de Inovação de Currais Novos – FMICN

Art. 16º Fica possibilitada a criação do Fundo Municipal de Inovação de Currais Novos - FMICN, com o objetivo de promover atividades inovadoras para o desenvolvimento sustentável econômico, social e ambiental de Currais Novos/RN, sob a forma de programas e projetos.

Art. 17º O Fundo Municipal de Inovação de Currais Novos, quando criado – FMICN, estará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, cujos recursos serão utilizados, preferencialmente, para o desenvolvimento de mecanismos e incentivo à atividade tecnológica e inovativa, visando ao desenvolvimento sustentável no município de Currais Novos/RN.

Art. 18º O Fundo Municipal de Inovação de Currais Novos - FMICN é um fundo dotado de autonomia administrativa e financeira, com escrituração contábil própria, em conformidade com a legislação pertinente, que efetiva o apoio financeiro, reembolsável ou não, a programas e projetos inovadores de interesse da municipalidade, assim caracterizados em conformidade com sua regulamentação.

§1º O apoio será destinado a planos, estudos, projetos, programas, serviços tecnológicos e de engenharia, capacitações, eventos e outras atividades de cunho inovador que resultem em soluções de interesse para o desenvolvimento de Currais Novos/RN;

§2º Poderão ser proponentes pessoas físicas ou jurídicas, instituições e órgãos governamentais;

§3º Os recursos do Fundo Municipal de Inovação de Curráis Novos - FMICN poderão atender fluxo contínuo e edital de chamada pública de projetos, podendo também orientar-se segundo o regramento de eventual financiador/patrocinador que aportar recursos.

Art. 19º Constituem receitas do Fundo Municipal de Inovação de Curráis Novos – FMICN:

I – as transferências financeiras eventualmente realizadas pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, diretamente para o Fundo;

II – dotações orçamentárias que lhe sejam destinadas pela Prefeitura Municipal de Curráis Novos/RN, conforme estabelecido pelo Executivo Municipal;

III – os recursos financeiros resultantes de consórcios, convênios, contratos ou congêneres, celebrados com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou estrangeiro;

IV – devolução de recursos e multas decorrentes de projetos beneficiados por esta Lei Complementar, não iniciados, interrompidos, ou saldo de projetos concluídos;

V – os rendimentos provenientes de aplicações financeiras;

VI – doações, legados, contribuições em espécie, valores, bens móveis e imóveis recebidos de pessoas físicas e jurídicas;

VII – os recursos financeiros decorrentes da alienação de materiais, bens ou equipamentos de propriedade do Fundo, considerados inservíveis;

VIII – receitas de eventos, atividades, campanhas ou promoções realizadas com a finalidade de angariar recursos para o Fundo;

IX – outros recursos financeiros lícitos, de qualquer natureza, que lhe forem transferidos.

§1º As receitas descritas neste artigo serão depositadas, obrigatoriamente, em conta especial a ser aberta e mantida em agência de instituição financeira que mantenha contrato com a Prefeitura Municipal de Curráis Novos/RN.

§2º A aplicação dos recursos financeiros dependerá da existência de disponibilidade, em função do cumprimento de programação, sendo admitida somente nas hipóteses em que essa aplicação não venha a interferir ou a prejudicar as atividades do Fundo.

§3º Os saldos financeiros do Fundo, apurados em balanço anual ao final de cada exercício, serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte.

Art. 20º Os recursos do Fundo Municipal de Inovação de Curráis Novos - FMICN serão destinados ao financiamento do desenvolvimento de planos, programas e projetos relacionados aos objetivos da presente Lei Complementar, conforme segue:

I – em percentual mínimo de 20% (vinte por cento) para fomento à inovação nas microempresas e empresas de pequeno porte, em atendimento ao art. 65, § 2º, da Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006;

II – em percentual de até 10% (dez por cento) para cobrir os custos administrativos do próprio fundo;

III – em percentual de até 10% (dez por cento) para projetos de inclusão digital.

Art. 21º Os recursos do Fundo poderão ser aplicados por meio de convênios, termos de cooperação, termos de parceria, contratos de gestão, acordos de cooperação, contratos de subvenção, termo de outorga de auxílio financeiro, e outros instrumentos legais de contratação que vierem a ser celebrados pelo município de Curráis Novos/RN, com:

I – órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta, da União, Governo do Estado do Rio Grande do Norte e de Curráis Novos/RN;

II – entidades privadas com ou sem fins lucrativos, atuantes como ICTI;

III – redes de entidades e empresas de direito público ou privado, participantes dos Arranjos Promotores de Inovação – APIs credenciados, que desenvolvam projetos inovadores, sempre que os objetivos pretendidos estejam associados aos do Fundo, para a execução de projetos, atividades, serviços, aquisição de bens ou eventos de interesse público do Município de Curráis Novos/RN;

IV – pesquisadores com intervenção de sua ICTI ou empresa.

§1º Os convênios, termos de cooperação ou acordos de cooperação podem prever a destinação de até 10% (dez por cento) do valor total dos recursos financeiros concedidos à execução do projeto, para cobertura de despesas operacionais e administrativas.

§2º Os recursos transferidos devem ser movimentados em conta corrente bancária individualizada e, enquanto não utilizados na execução do objeto, aplicados no mercado financeiro em fundos rastreados por títulos da dívida pública.

§3º Os recursos provenientes da aplicação financeira não aplicados na consecução do objeto contratado, devem ser restituídos ao Concedente, atualizados monetariamente.

§4º Os instrumentos celebrados poderão ter seus prazos de vigência prorrogados até o limite da legislação aplicável.

§5º Os planos de trabalho poderão ser alterados mediante proposta, devidamente justificada e formalizada por meio de aditamento.

§6º Quando se tratar de alteração do plano de aplicação dentro da mesma categoria econômica (despesas correntes ou de capital, constantes do plano de trabalho), o conveniente ou acordante ficará dispensado de solicitar previamente a reformulação, desde que não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) do valor inicialmente aprovado para cada categoria econômica.

§7º Quando a liberação dos recursos ocorrer em três ou mais parcelas, a terceira parcela ficará condicionada à aprovação de prestação de contas parcial referente às duas primeiras parcelas liberadas e assim sucessivamente.

§8º Será permitida, em caso de projeto, cujo arranjo institucional envolva em sua execução mais de uma instituição, a transferência de recursos da conta bancária individualizada do convênio, termo de cooperação, termo de parceria, contrato de gestão ou do acordo de cooperação, para contas bancárias específicas de outros partícipes, os quais serão responsáveis diretamente pela gestão financeira desses recursos, visando à execução do projeto.

I - caberá ao conveniente ou acordante destinatário desses recursos apresentar a prestação de contas consolidada à concedente.

§9º Será permitida a utilização de ressarcimento de despesas referentes a vencimentos e obrigações patronais, desde que, haja comprovação dos gastos efetuados.

§10º Caso ocorra atraso na liberação de recursos durante a vigência do instrumento, os gastos previstos no plano de trabalho, relativos às parcelas em atraso, poderão ser ressarcidos, desde que necessários à continuidade do projeto.

§11º A concedente analisará a prestação de contas do convênio ou equivalente, no prazo previsto em Lei.

§12º Poderá a Concedente prorrogar a vigência do convênio, termo de cooperação ou acordo de cooperação, na mesma medida de eventual atraso na liberação dos recursos.

Art. 22º - É vedada inclusão nos instrumentos a serem celebrados, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

I – pagar a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante do quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta concedente, por serviços, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas;

II – realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento, salvo excepcionalmente para aquelas cobertas por outros aportes, desde que previstas no plano de trabalho;

III – efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente da concedente e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;

IV – transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres;

V – o pagamento, inclusive com os recursos de contrapartida, de gratificação, consultoria, assessoria, assistência técnica ou qualquer outra espécie de remuneração e respectivas obrigações patronais a servidor ou empregado que pertença aos quadros de pessoal da concedente;

VI – a transferência de recursos para igrejas, cultos religiosos, instituições de caridade ou sindicatos de categoria econômica ou profissional;

VII – realizar despesas com publicidade, salvo de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho.

Parágrafo único. O Fundo financiará até 100% (cem por cento) do valor pleiteado de cada projeto aprovado, ressalvada a possibilidade de exigência de contrapartida econômica ou financeira, quando for o caso.

Art. 23º Fica criado o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Inovação de Curráis Novos que será composto pelo:

- I – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 - II – Secretário Municipal Planejamento e Finanças;
 - III – 02 (dois) membros eleitos pela plenária do Conselho Municipal de Inovação de Curráis Novos - CMICN, entre os seus pares.
- §1º Os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Inovação de Curráis Novos não serão remunerados.
- §2º Caberá ao Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo presidir o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Inovação de Curráis Novos.

Art. 24º Compete ao Comitê Gestor do Fundo Municipal de Inovação de Curráis Novos:

- I – elaborar o Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo e publicar o respectivo relatório anual de atividades;
- II – fixar, em regulamento, os critérios e condições de acesso aos recursos do Fundo;
- III – fiscalizar a aplicação dos recursos concedidos pelo Fundo;
- IV – deliberar sobre a concessão de recursos aos projetos apresentados.

Art. 25º A gestão administrativa e financeira do Fundo é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por seu titular.

Parágrafo único. São atribuições do gestor do FMICN:

- I – representar o Fundo ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- II – prever e prover os recursos necessários ao alcance dos objetivos do Fundo;
- III – responsabilizar-se pela guarda e boa aplicação dos recursos do Fundo;
- IV – autorizar as despesas e pagamentos dentro das disponibilidades financeiras e em conformidade com o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo;
- V – movimentar em conjunto com o(a) Secretário(a) Executivo(a) do Fundo, as contas bancárias do Fundo;
- VI – estabelecer e executar a política de aplicação dos recursos do Fundo, observadas as diretrizes básicas e prioritárias definidas pela administração pública municipal;
- VII – acompanhar e avaliar a realização de ações e projetos inovadores;
- VIII – elaborar o Plano Orçamentário e de Aplicação a cargo do Fundo, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, observados os prazos legais do exercício financeiro a que se referem;
- IX – aprovar as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo;
- X – firmar convênios, acordos e contratos, visando à obtenção de recursos a serem administrados pelo Fundo;
- XI – estabelecer os regimentos, inclusive os formulários e os meios, para as prestações de contas dos projetos executados com os recursos do Fundo, de acordo com a legislação municipal aplicável;
- XII – analisar e aprovar as prestações de contas.

Art. 26º A Secretaria Executiva do FMICN será exercida por servidor(a) da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças conforme determinação do(a) Secretário(a) da pasta.

Art. 27º O Fundo Municipal de Inovação de Curráis Novos é dotado de autonomia administrativa e financeira com escrituração contábil própria, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 28º O orçamento e a contabilidade do Fundo deverão evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária, observado as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320 de 1964 e Lei Complementar Federal n.º 101 de 2000, bem como as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 29º O proponente que não comprovar a correta aplicação dos recursos nos prazos estipulados ficará sujeito às sanções civis, penais e administrativas previstas em Lei.

Art. 30º Adicionalmente, mediante regular processo administrativo, obedecido o contraditório e ampla defesa, será multado em até 100% (cem por cento) do valor recebido, corrigido monetariamente e poderá ser excluído de qualquer projeto apoiado pelo Fundo pelo período de até quatro anos após o cumprimento dessas obrigações.

Art. 31º O projeto contemplado pelo Fundo deverá gerar externalidade positiva.

Art. 32º O Poder Executivo Municipal enviará à Câmara Municipal de Vereadores relatório anual sobre a gestão do Fundo.

Art. 33º Serão aplicadas ao Fundo as normais legais de controle, prestação e tomada de contas estabelecidas pelos órgãos de controle interno da Prefeitura Municipal de Curráis Novos/RN, sem prejuízo da competência específica do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 34º Por meio de certames públicos poderão ser contemplados projetos inovadores, que tenham como objetivo resultados de impacto para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do município.

Art. 35º As propostas selecionadas poderão ser implementadas por meio de Encomendas parciais ou Ordens de Serviço, especificando as razões da escolha, em especial a criticidade e/ou a especificidade do tema, a singularidade da instituição ou a existência de competência restrita, podendo ter, entre outras características, a vinculação a prioridade de programas de governo e/ou programas estratégicos da área de ciência, tecnologia e inovação ou a urgência no seu desenvolvimento e/ou implementação.

Art. 36º São condições para celebração de convênio, termo de cooperação, acordo de cooperação ou subvenção, o atendimento às disposições legais, aplicáveis aos referidos instrumentos.

Art. 37º É vedada a celebração de convênios, termos de parceria ou acordos de cooperação ou outros instrumentos contratuais, com:

- I - entidades que tenham como dirigentes, proprietários ou controladores:
 - a) membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
 - b) servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.
- II - entidades públicas ou privadas cujo objeto social não se relacione às características do programa ou que não comprovem dispor de condições técnicas para executar o objeto do convênio, acordo de cooperação, termo de parceria ou instrumento contratual aplicável.

Parágrafo único. Para fins de contratação e execução do objeto conveniado, é possível o consórcio de instituições de pesquisa e desenvolvimento e empresas, de natureza jurídica pública ou privada, sendo o repasse de recursos a todos os partícipes executores, conforme previsto no plano de trabalho.

CAPÍTULO IV DOS ESTÍMULOS

Seção I

Do Estímulo à Inovação Nas Empresas

Art. 38º O Município promoverá e incentivará a pesquisa e o desenvolvimento de produtos, serviços e processos inovadores em empresas brasileiras e em entidades brasileiras de direito privado sem fins lucrativos, mediante a concessão de recursos financeiros, humanos, materiais ou de infraestrutura a serem ajustados em instrumentos específicos e destinados a apoiar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, para atender às prioridades das políticas industrial e tecnológica nacional.

Parágrafo único. As prioridades da política industrial e tecnológica nacional de que trata o caput deste artigo serão estabelecidas em regulamento.

Seção II

Do Estímulo à Construção de Ambientes Especializados e Cooperativos de Inovação

Art. 39º O município poderá estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas, ICTIs e entidades privadas sem fins lucrativos, voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos, processos e serviços inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia.

Parágrafo único. O apoio previsto no caput poderá contemplar as redes e os projetos internacionais de pesquisa tecnológica, as ações de empreendedorismo tecnológico e de criação de ambientes de inovação, inclusive incubadoras e parques tecnológicos, e a formação e a capacitação de recursos humanos qualificados.

Art. 40º O Município poderá apoiar a criação, a implantação e a consolidação de ambientes promotores da inovação, incluídos parques e polos tecnológicos e incubadoras de empresas, como forma de incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a interação entre as empresas e as ICTIs.

§1º As incubadoras de empresas, os parques e polos tecnológicos e os demais ambientes promotores da inovação estabelecerão suas regras para fomento, concepção e desenvolvimento de projetos em parceria e para seleção de empresas para ingresso nesses ambientes.

§2º Para os fins previstos no caput deste artigo o município poderá:

I - ceder o uso de imóveis para a instalação e a consolidação de ambientes promotores da inovação, diretamente às empresas e às ICTIs interessadas ou por meio de entidade com ou sem fins lucrativos, que tenha por missão institucional a gestão de parques e polos tecnológicos e de incubadora de empresas, mediante contrapartida obrigatória, financeira ou não financeira, na forma de regulamento;

II - participar da criação e da governança das entidades gestoras de parques tecnológicos ou de incubadoras de empresas, desde que adotem mecanismos que assegurem a segregação das funções de financiamento e de execução.

Seção III

Do Estímulo às ICTIs

Art. 41º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recursos para a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação às ICTIs ou diretamente aos pesquisadores a elas vinculados, por termo de outorga, convênio, contrato ou instrumento jurídico assemelhado.

§1º A concessão de apoio financeiro depende de aprovação de plano de trabalho.

§2º A celebração e a prestação de contas dos instrumentos aos quais se refere o caput serão feitas de forma simplificada e compatível com as características das atividades de ciência, tecnologia e inovação, nos termos do regulamento.

§3º A vigência dos instrumentos jurídicos aos quais se refere o caput deverá ser suficiente à plena realização do objeto, admitida a prorrogação, desde que justificada tecnicamente e refletida em ajuste do plano de trabalho.

§4º Do valor total aprovado e liberado para os projetos referidos no caput, poderá ocorrer transposição, remanejamento ou transferência de recursos de categoria de programação para outra, de acordo com regulamento.

CAPÍTULO V

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Art. 42º Fica instituída a Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia, órgão colegiado de caráter deliberativo, composto:

I - por membros da comunidade científica e tecnológica de Currais Novos/RN;

II - por delegados das instituições representativas do setor produtivo e comercial, da classe trabalhadora e das associações de desenvolvimento tecnológico com atuação em Currais Novos/RN;

III - por delegados do Poder Executivo Municipal;

IV - pelos membros do Conselho Municipal de Inovação de Currais Novos;

V - por convidados e observadores.

Art. 43º A Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia reunir-se-á ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente sempre que convocada pelo Conselho Municipal de Inovação de Currais Novos, sob coordenação deste, mediante regimento interno próprio.

Art. 44º Farão parte da Conferência Municipal:

I - os membros da comunidade científica, os delegados das instituições e do Poder Público e os membros do Conselho Municipal de Inovação de Currais Novos, com direito a voz e a voto;

II - os convidados e os observadores, com direito a voz.

Art. 45º Os delegados das instituições serão eleitos mediante reuniões próprias nas instituições a que pertencam, no prazo de até 15 (quinze) dias anteriores à realização da Conferência.

Art. 46º Os membros da comunidade científica participarão da Conferência, mediante inscrição perante a comissão organizadora no prazo de até 15 (quinze) dias anteriores à realização da Conferência.

Art. 47º Os delegados do Poder Público serão indicados pelo Chefe do Executivo, no prazo de até 15 (quinze) dias anteriores à realização da Conferência.

Art. 48. Os observadores deverão efetuar suas inscrições com a Comissão Organizadora até o início da Conferência.

Art. 49º Compete à Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia:

I - avaliar a realidade da Ciência e Tecnologia no Município;

II - fixar as diretrizes gerais da Política Municipal de Ciência e Tecnologia para o biênio subsequente ao de sua realização;

III - avaliar as ações que serão realizadas pelo Conselho Municipal de Inovação de Currais Novos;

IV - avaliar e reformar as decisões administrativas do Conselho Municipal de Inovação de Currais Novos, quando provocada;

V - aprovar o regimento interno da Conferência;

VI - aprovar suas resoluções, dar-lhes publicidade e registrá-las em documento final.

CAPÍTULO VI

DO INCENTIVO FISCAL À INOVAÇÃO

Art. 50º Fica instituído, no âmbito do Município de Currais Novos/RN o incentivo fiscal por intermédio do Programa de Incentivo à Inovação de Currais Novos - PIICN, a ser concedido à pessoa física ou jurídica, estabelecida no Município, cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada a modelo de negócios ou a produtos ou serviços ofertados, de acordo com as disposições desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Para os devidos fins, o Programa de incentivo à inovação que trata o caput deste artigo será disciplinado em regulamento próprio, por meio de Lei.

CAPÍTULO VII

DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA SOLUÇÃO INOVADORA – MODALIDADE ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Art. 51º A Administração Pública direta e indireta poderá adotar em seus processos licitatórios, no que tange à contratação de bens e serviços relacionados a soluções inovadoras e tecnológicas, observado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Complementar 182/2021.

Art. 52º No referido procedimento, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão contratar pessoas físicas ou jurídicas, isoladamente ou em consórcio, para o teste de soluções inovadoras por elas desenvolvidas ou a serem desenvolvidas, com ou sem risco tecnológico, por meio de licitação na modalidade especial,

nos termos dos arts. 12 e 13 da Lei Complementar nº 182/2021, Marco Legal das Startups.

Art. 53º Após a homologação do resultado da licitação, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal celebrarão Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI) com as proponentes selecionadas, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 182.

Art. 54º Encerrado o contrato, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal poderão, sem nova licitação, celebrar contrato para fornecimento do produto, do processo ou da solução resultante do CPSI, ou para integração da solução à infraestrutura tecnológica ou ao processo de trabalho dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 15 da Lei Complementar 182.

CAPÍTULO VIII PROGRAMA DE AMBIENTE REGULATÓRIO EXPERIMENTAL (SANDBOX REGULATÓRIO)

Art. 55º As empresas startups poderão testar seus produtos, protótipos, tecnologias, serviços e processos inovadores em órgãos da Administração municipal direta e indireta, por até vinte e quatro meses, sem ônus para o Poder Público, atendendo ao chamamento público com procedimento simplificado de seleção, tal como previsto na Lei Complementar Federal nº 182, de 2021.

§1º As empresas startups interessadas em testar produtos, protótipos, tecnologias, serviços, metodologias e processos inovadores deverão fazê-lo mediante apresentação de manifestação de interesse, com a devida justificativa técnica, para os órgãos da Administração municipal direta e indireta demandantes, no âmbito de um programa que definirá os critérios para seleção ou para a qualificação do regulado.

§2º O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Inovação deliberará sobre a implantação de projetos-piloto, manifestando as razões que justifiquem a escolha da empresa startup para sua implantação.

§3º A empresa startup selecionada para instalação de projeto-piloto deverá oferecer, sem ônus para o Município, suporte e manutenção das tecnologias em desenvolvimento, durante o tempo que durar a fase de teste.

§4º O município de Currais Novos não estará obrigado a adquirir a solução ao final da fase de teste.

CAPÍTULO IX DO DESAFIO PÚBLICO

Art. 56º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal promoverão ciclos de inovação aberta por meio da realização de desafios públicos.

§1º Os desafios públicos constituem uma forma de colaboração entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e a sociedade, na modalidade de concurso, visando ao desenvolvimento de soluções inovadoras que contribuam para a resolução de problemas da cidade mediante concessão de prêmio ou remuneração às propostas vencedoras.

§2º O edital de concurso para participação no desafio público indicará:

- I – a descrição do desafio público proposto;
- II – as etapas que compõem o desafio público;
- III – o público-alvo e a qualificação exigida dos participantes;
- IV – as diretrizes e formas de apresentação das propostas de solução dos desafios;
- V – os critérios de análise e classificação das propostas; e
- VI – as premiações a serem concedidas às soluções mais bem classificadas.

§3º Os desafios públicos mencionados no caput poderão ser realizados em parceria com a academia, entidades privadas sem fins lucrativos e setor produtivo mediante celebração de Termo de Acordo de Parceria para Desafio Público.

§4º A celebração do Termo de Acordo de Parceria para Desafio Público previsto no §3º depende de prévia aprovação do projeto de desafio público pela autoridade superior do órgão ou entidade e especificará as obrigações das partes.

§5º Quando envolver desembolso de recursos públicos para o parceiro privado, aplicável apenas nos casos de parcerias com a academia e

entidades privadas sem fins lucrativos, o Termo de Acordo de Parceria para Desafio Público deverá conter as seguintes informações:

- I – identificação do desafio público a ser proposto;
- II – metas a serem atingidas;
- III – montante dos recursos financeiros, seu cronograma de desembolso e os critérios para a prestação de contas, que deverá ser simplificada e direcionada para os resultados pretendidos; e
- IV – previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas.

CAPÍTULO X PRÊMIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

Art. 57º O Prêmio Municipal de Inovação é uma iniciativa municipal que tem como escopo os seguintes objetivos:

- I – estimular a criatividade e a inovação entre os estudantes;
- II – contribuir com o desenvolvimento do espírito empreendedor entre os jovens;
- III – induzir novos projetos que levem à geração de novos empreendimentos ou negócios; e
- IV - homenagear pessoas e instituições públicas ou privadas que com suas ações se destacarem na promoção do conhecimento e prática da inovação, na geração de processos, bens e serviços inovadores em benefício da cidade.

Parágrafo único. Todos os critérios e condições do certame serão divulgados em edital próprio com antecedência mínima de 30 dias do início das avaliações.

CAPÍTULO XI DA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Art. 58º Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal poderão celebrar contrato de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação por ela desenvolvida isoladamente ou por meio de parceria.

Art. 59º A realização de licitação em contratação realizada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal ou por agência de fomento para a transferência de tecnologia e para o licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida é dispensável.

§1º A contratação realizada com dispensa de licitação em que haja cláusula de exclusividade será precedida de publicação de extrato da oferta tecnológica em sítio eletrônico oficial da Administração Pública Municipal.

§2º Na hipótese de não concessão de exclusividade ao receptor de tecnologia ou ao licenciado, os contratos previstos no caput poderão ser celebrados diretamente, para os fins de exploração de criação que deles seja objeto.

§3º Nos casos de desenvolvimento conjunto com empresa, essa poderá ser contratada com cláusula de exclusividade, dispensada a oferta pública, devendo ser estabelecida em contrato a forma de remuneração.

§4º O extrato de oferta tecnológica previsto no § 1º descreverá, no mínimo:

- I - o tipo, o nome e a descrição resumida da criação a ser ofertada;
- II - a modalidade de oferta a ser adotada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

§5º Os terceiros interessados na oferta tecnológica comprovarão:

- I - a sua regularidade jurídica e fiscal;
- II - a sua qualificação técnica e econômica para a exploração da criação.

§6º Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal definirão as modalidades de oferta a serem utilizadas, que poderão incluir a concorrência pública e a negociação direta.

§7º A modalidade de oferta escolhida será previamente justificada em decisão fundamentada, por meio de processo administrativo.

§8º Os critérios e as condições para a escolha da contratação mais vantajosa serão estabelecidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 60º - Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal poderão ceder os seus direitos sobre a criação, por meio de manifestação expressa e motivada e a título não oneroso, ao criador,

para que os exerça em seu próprio nome e sob a sua inteira responsabilidade, ou a terceiro, mediante remuneração, nas hipóteses e nas condições por ela definidas, nos termos da legislação pertinente. Parágrafo único. A cessão a terceiro mediante remuneração de que trata o caput será precedida de ampla publicidade no sítio eletrônico oficial da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO XII DA ENCOMENDA TECNOLÓGICA

Art. 61º Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal poderão contratar diretamente ICTI pública ou privada, entidades de direito privado sem fins lucrativos ou empresas, isoladamente ou em consórcio, voltadas para atividades de pesquisa e de reconhecida capacitação tecnológica no setor, com vistas à realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação que envolvam risco tecnológico, para solução de problema técnico específico ou obtenção de produto, serviço, design ou processo inovador, nos termos do art. 20 da Lei nº 10.973, de 2004, e do inciso V do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§1º Para os fins do caput, são consideradas como voltadas para atividades de pesquisa aquelas entidades, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que tenham experiência na realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, dispensadas as seguintes exigências:

I – que conste expressamente do ato constitutivo da contratada a realização de pesquisa entre os seus objetivos institucionais;

II – que a contratada se dedique, exclusivamente, às atividades de pesquisa.

§2º Na contratação da encomenda, também poderão ser incluídos os custos das atividades que precedem a introdução da solução, do produto, do serviço ou do processo inovador no mercado, dentre as quais:

I – a fabricação de protótipos;

II – o escalonamento, como planta piloto para prova de conceito, testes e demonstração;

III – a construção da primeira planta em escala comercial, quando houver interesse dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal no fornecimento de que trata o § 4º do art. 20 da Lei nº 10.973, de 2004.

§3º Caberá ao contratante descrever as necessidades de modo a permitir que os interessados identifiquem a natureza do problema técnico existente e a visão global do produto, do serviço ou do processo inovador passível de obtenção, dispensadas as especificações técnicas do objeto devido à complexidade da atividade de pesquisa, desenvolvimento e inovação ou por envolver soluções inovadoras não disponíveis no mercado.

§4º Na fase prévia à celebração do contrato, o órgão ou a entidade da Administração Pública Municipal deverá consultar potenciais contratados para obter informações necessárias à definição da encomenda, observado o seguinte:

I – a necessidade e a forma da consulta serão definidas pelo órgão ou pela entidade da Administração Pública Municipal;

II – as consultas não implicarão desembolso de recursos por parte do órgão ou da entidade da Administração Pública Municipal e tampouco preferência na escolha do fornecedor ou do executante;

III – as consultas e as respostas dos potenciais contratados, quando feitas formalmente, deverão ser anexadas aos autos do processo de contratação, ressalvadas eventuais informações de natureza industrial, tecnológica ou comercial que devam ser mantidas sob sigilo.

§5º O órgão ou a entidade da Administração Pública Municipal contratante poderá criar, por meio de ato de sua autoridade máxima, comitê técnico de especialistas para assessorar a instituição na definição do objeto da encomenda, na escolha do futuro contratado, no monitoramento da execução contratual e nas demais funções previstas nesta Lei, observado o seguinte:

I – os membros do comitê técnico deverão assinar declaração de que não possuem conflito de interesse na realização da atividade de assessoria técnica ao contratante;

II – a participação no comitê técnico será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§6º As auditorias técnicas e financeiras a que se refere esta Lei poderão ser realizadas pelo comitê técnico de especialistas.

§7º O contratante definirá os parâmetros mínimos aceitáveis para utilização e desempenho da solução, do produto, do serviço ou do processo objeto da encomenda.

§8º Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal negociarão a celebração do contrato de encomenda tecnológica, com um ou mais potenciais interessados, com vistas à obtenção das condições mais vantajosas de contratação, observadas as seguintes diretrizes:

I – a negociação será transparente, com documentação pertinente anexada aos autos do processo de contratação, ressalvadas eventuais informações de natureza industrial, tecnológica ou comercial que devam ser mantidas sob sigilo;

II – a escolha do contratado será orientada para a maior probabilidade de alcance do resultado pretendido pelo contratante, e não necessariamente para o menor preço ou custo, e os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal poderão utilizar, como fatores de escolha, a competência técnica, a capacidade de gestão, as experiências anteriores, a qualidade do projeto apresentado e outros critérios significativos de avaliação do contratado;

III – o projeto específico de que trata o § 9º poderá ser objeto de negociação com o contratante, permitido ao contratado, durante a elaboração do projeto, consultar os gestores públicos responsáveis pela contratação e, se houver, o comitê técnico de especialistas.

§9º A celebração do contrato de encomenda tecnológica ficará condicionada à aprovação prévia de projeto específico, com etapas de execução do contrato estabelecidas em cronograma físico-financeiro, a ser elaborado pelo contratado, com observância aos objetivos a serem atingidos e aos requisitos que permitam a aplicação dos métodos e dos meios indispensáveis à verificação do andamento do projeto em cada etapa, além de outros elementos estabelecidos pelo contratante.

§10º A contratação prevista no caput poderá englobar a transferência de tecnologia para viabilizar a produção e o domínio de tecnologias essenciais para o Município, definidas em atos específicos das autoridades municipais responsáveis por sua execução.

§11º Sem prejuízo da responsabilidade assumida no instrumento contratual, o contratado poderá subcontratar determinadas etapas da encomenda, até o limite previsto no termo de contrato, hipótese em que o subcontratado observará as mesmas regras de proteção do segredo industrial, tecnológico ou comercial aplicáveis ao contratado.

Art. 62º O contratante será informado quanto à evolução do projeto e aos resultados parciais alcançados e deverá monitorar a execução do objeto contratual, por meio da mensuração dos resultados alcançados em relação àqueles previstos, de modo a permitir a avaliação da sua perspectiva de êxito, além de indicar eventuais ajustes que preservem o interesse das partes no cumprimento dos objetivos pactuados.

§1º Encerrada a vigência do contrato, sem alcance integral ou com alcance parcial do resultado almejado, o órgão ou a entidade contratante, a seu exclusivo critério, poderá, por meio de auditoria técnica e financeira:

I - prorrogar o seu prazo de duração; ou

II - elaborar relatório final, hipótese em que será considerado encerrado.

§2º O projeto contratado poderá ser descontinuado sempre que verificada a inviabilidade técnica ou econômica no seu desenvolvimento, por meio da rescisão do contrato:

I - por ato unilateral dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal; ou

II - por acordo entre as partes.

§3º A inviabilidade técnica ou econômica referida no §2º deverá ser comprovada por meio de avaliação técnica e financeira.

§4º Na hipótese de descontinuidade do projeto contratado prevista no §2º, o pagamento ao contratado cobrirá as despesas já incorridas na execução efetiva do projeto, consoante o cronograma físico-financeiro aprovado, mesmo que o contrato tenha sido celebrado sob a modalidade de preço fixo ou de preço fixo mais remuneração variável de incentivo.

§5º Na hipótese de o projeto ser conduzido nos moldes contratados e os resultados obtidos serem diversos daqueles almejados em função do risco tecnológico, comprovado por meio de avaliação técnica e financeira, o pagamento obedecerá aos termos estabelecidos no contrato.

Art. 63º O pagamento decorrente do contrato de encomenda tecnológica será efetuado proporcionalmente aos trabalhos executados no projeto, consoante o cronograma físico-financeiro aprovado, com a possibilidade de adoção de remunerações adicionais associadas ao alcance de metas de desempenho no projeto, nos termos desta Lei.

§1º Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal poderão utilizar diferentes modalidades de remuneração de contrato de encomenda para compartilhar o risco tecnológico e contornar a dificuldade de estimar os custos de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação a partir de pesquisa de mercado, quais sejam:

I – preço fixo;

II – preço fixo mais remuneração variável de incentivo;

III – reembolso de custos sem remuneração adicional;

IV – reembolso de custos mais remuneração variável de incentivo; ou

V – reembolso de custos mais remuneração fixa de incentivo.

§2º A escolha da modalidade de que trata este artigo deverá ser devidamente motivada nos autos do processo, conforme as especificidades do caso concreto, e aprovada expressamente pela autoridade superior.

§3º Os contratos celebrados sob a modalidade de preço fixo são aqueles utilizados quando o risco tecnológico é baixo e em que é possível antever, com nível razoável de confiança, os reais custos da encomenda, hipótese em que o termo de contrato estabelecerá o valor a ser pago ao contratado e o pagamento ocorrerá ao final de cada etapa do projeto ou ao final do projeto.

§4º O preço fixo somente poderá ser modificado:

I – se forem efetuados os ajustes de que trata o caput do art. 4º desta Lei;

II – na hipótese de reajuste por índice setorial ou geral de preços, nos prazos e nos limites autorizados pela legislação federal;

III – para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

IV – por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites previstos no art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§5º Os contratos celebrados sob a modalidade de preço fixo mais remuneração variável de incentivo serão utilizados quando as partes puderem prever com margem de confiança os custos do projeto e quando for interesse do contratante estimular o atingimento de metas previstas no projeto relativas aos prazos ou ao desempenho técnico do contratado.

§6º Os contratos que prevejam o reembolso de custos serão utilizados quando os custos do projeto não forem conhecidos no momento da realização da encomenda em razão do risco tecnológico, motivo pelo qual estabelecem o pagamento das despesas incorridas pelo contratado na execução do objeto, hipótese em que será estabelecido limite máximo de gastos para fins de reserva de orçamento que o contratado não poderá exceder, exceto por sua conta e risco, sem prévio acerto com o contratante.

§7º Nos contratos que adotam apenas a modalidade de reembolso de custos sem remuneração adicional, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal arcarão somente com as despesas associadas ao projeto incorridas pelo contratado e não caberá remuneração ou outro pagamento além do custo.

§8º A modalidade de reembolso de custos sem remuneração adicional é indicada para encomenda tecnológica celebrada com entidade sem fins lucrativos ou cujo contratado tenha expectativa de ser compensado com benefícios indiretos, a exemplo de algum direito sobre a propriedade intelectual ou da transferência de tecnologia.

§9º Os contratos celebrados sob a modalidade de reembolso de custos mais remuneração variável de incentivo são aqueles que, além do reembolso de custos, adotam remunerações adicionais vinculadas ao alcance de metas previstas no projeto, em especial metas associadas à contenção de custos, ao desempenho técnico e aos prazos de execução ou de entrega.

§10º Os contratos celebrados sob a modalidade de reembolso de custos mais remuneração fixa de incentivo são aqueles que, além do reembolso dos custos, estabelecem o pagamento ao contratado de remuneração negociada entre as partes, que será definida no

instrumento contratual e que somente poderá ser modificada nas hipóteses previstas nos incisos de I a IV do §4º.

§11º A remuneração fixa de incentivo não poderá ser calculada como percentual das despesas efetivamente incorridas pelo contratado.

§12º A política de reembolso de custos pelo contratante observará as seguintes diretrizes:

I – separação correta entre os custos incorridos na execução da encomenda dos demais custos do contratado;

II – razoabilidade dos custos;

III – previsibilidade mínima dos custos; e

IV – necessidade real dos custos apresentados pelo contratado para a execução da encomenda segundo os parâmetros estabelecidos no instrumento contratual.

§13º Nos contratos que prevejam o reembolso de custos, caberá ao contratante exigir do contratado sistema de contabilidade de custos adequado, a fim de que seja possível mensurar os custos reais da encomenda.

§14º As remunerações de incentivo serão definidas pelo contratante com base nas seguintes diretrizes:

I – compreensão do mercado de atuação do contratado;

II – avaliação correta dos riscos e das incertezas associadas à encomenda tecnológica;

III – economicidade;

IV – compreensão da capacidade de entrega e do desempenho do contratado;

V – estabelecimento de metodologias de avaliação transparentes, razoáveis e auditáveis; e

VI – compreensão dos impactos potenciais da superação ou do não atingimento das metas previstas no contrato.

Art. 64º As partes deverão definir, no instrumento contratual, a titularidade ou o exercício dos direitos de propriedade intelectual resultante da encomenda e poderão dispor sobre a cessão do direito de propriedade intelectual, o licenciamento para exploração da criação e a transferência de tecnologia, observado o disposto no § 4º e no § 5º do art. 6º da Lei nº 10.973, de 2004.

§1º O contratante poderá, mediante demonstração de interesse público, ceder ao contratado a totalidade dos direitos de propriedade intelectual, por meio de compensação financeira ou não financeira, desde que economicamente mensurável, inclusive quanto ao licenciamento da criação aos órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal sem o pagamento de royalty ou de outro tipo de remuneração.

§2º Na hipótese prevista no § 1º, o contrato de encomenda tecnológica deverá prever que o contratado detentor do direito exclusivo de exploração de criação protegida perderá automaticamente esse direito caso não comercialize a criação no prazo e nas condições definidos no contrato, situação em que os direitos de propriedade intelectual serão revertidos em favor dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

§3º Na hipótese de omissão do instrumento contratual, os resultados do projeto, a sua documentação e os direitos de propriedade intelectual pertencerão ao contratante.

Art. 65º O fornecimento, em escala ou não, do produto, do serviço ou do processo inovador resultante das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação encomendadas na forma estabelecida nesta Lei poderá ser contratado com dispensa de licitação, inclusive com o próprio desenvolvedor da encomenda.

Parágrafo único. O contrato de encomenda tecnológica poderá prever opção de compra dos produtos, dos serviços ou dos processos resultantes da encomenda.

Art. 66º Quando o contrato de encomenda tecnológica estabelecer a previsão de fornecimento em escala do produto, do serviço ou do processo inovador, as partes poderão celebrar contrato, com dispensa de licitação, precedido da elaboração de planejamento do fornecimento, acompanhado de termo de referência com as especificações do objeto encomendado e de informações sobre:

I – a justificativa econômica da contratação;

II – a demanda do órgão ou da entidade;

III – os métodos objetivos de mensuração do desempenho dos produtos, dos serviços ou dos processos inovadores;

IV – quando houver, as exigências de certificações emitidas por instituições públicas ou privadas credenciadas.

CAPÍTULO XIII DA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PESQUISAS E TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS LOCALMENTE

Art. 6º Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal instituirão vitrine tecnológica consistente em uma base de dados aberta que reúne trabalhos de várias áreas, oferecendo uma amostra das tecnologias produzidas em Currais Novos, ainda que sem vínculo formal com ICTIs.

Parágrafo único. A vitrine tecnológica será hospedada em uma plataforma aberta pesquisável, e permitirá o acesso rápido e gratuito dos interessados aos desenvolvedores das tecnologias expostas, para difundir os produtos tecnológicos existentes, além de facilitar a integração da academia com os setores público e privado, especialmente o produtivo.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 68º Na aplicação do disposto nesta Lei Complementar serão observadas as seguintes diretrizes:

I – priorizar ações que visem dotar o sistema produtivo municipal de mais recursos humanos e capacitação tecnológica, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Inovação de Currais Novos – CMICN;

II – atender a programas e projetos de estímulo à inovação na defesa às questões socioambientais e de sustentabilidade do município;

III – dar tratamento preferencial, na aquisição de bens e serviços pelo Poder Público, às empresas integrantes de APIs regularmente credenciados no Município.

Art. 69º As autarquias e as fundações municipais definidas como ICTIs deverão promover o ajuste de seus estatutos aos fins previstos na Lei Federal nº. 10.973, de 1º de dezembro de 2004 e nesta Lei Complementar.

Art. 70º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Parágrafo único. Competirá ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, estabelecer portarias e instruções complementares sobre a matéria regulada nesta Lei Complementar, bem como resolver os casos omissos.

Art. 71º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 72º Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 20 de dezembro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:DAF62B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CHAMAMENTO PARA PESQUISA MERCADOLÓGICA PROTOCOLO 25.739/2024 PROCESSO 7.712/2024

O Município de Currais Novos/RN, torna público aos interessados, o presente Chamamento, para a realização de pesquisa de preços (cotação) referente à aquisição de scanners. Os interessados poderão solicitar a relação dos itens por meio do endereço eletrônico cotacoepmncn2024@gmail.com, ou pelo telefone (84) 98759-2255, tendo até **03 dias úteis para responder** a partir da data de publicação. A pessoa responsável pelo preenchimento da cotação, deverá assiná-la e informar o prazo de validade mínimo de proposta de 60 (sessenta) dias.

Currais Novos/RN, 20 de dezembro de 2024.

JOYCE KAROLINE DA SILVA SANTOS
Assessora de Controle de Atividades

Publicado por:
Joyce Karoline da Silva Santos
Código Identificador:58CCC11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024, o contrato com o (a) senhor (a) ISABEL OLIVEIRA DE MACÊDO DANTAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.585.294-40, de prestação de serviços como Professor (a), na Escola Municipal Professora Trindade Campelo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, celebrado em 07 de fevereiro de 2024, com fundamento nos itens 7.1 e 7.2 da Cláusula Sétima do contrato. Currais Novos, 16 de agosto de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:433B2D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024, o contrato com o (a) senhor (a) MARIA LUCIENE AQUINO MARTINIANO, inscrito(a) no CPF sob o nº 068.378.694-69, de prestação de serviços, como Professor (a), na Unidade de São Francisco – pertencente ao Centro Municipal de Ensino Rural, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, celebrado em 07 de fevereiro de 2024, com fundamento nos itens 7.1 e 7.2 da Cláusula Sétima do contrato. Currais Novos, 16 de agosto de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:C9B58885

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024, o contrato com o (a) senhor (a) MARLON WANDEMBERG LOPES DA NOBREGA, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.314.824-77, de prestação de serviços, como Motorista, para conduzir os estudantes com destino as Escolas Municipais e Estaduais, oriundos da Zona Rural e Urbana, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, celebrado em 01 de fevereiro de 2024, com fundamento nos itens 7.1 e 7.2 da Cláusula Sétima do contrato. Currais Novos, 16 de agosto de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:8C94554E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 135/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024, o contrato com o (a) senhor (a) JOÃO MARIA DA SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 026.173.014-27, de prestação de serviços como Motorista, para conduzir os estudantes com destino as Escolas Municipais e Estaduais, oriundos da Zona Rural e Urbana, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, celebrado em 01 de fevereiro de 2024, com fundamento nos itens 7.1 e 7.2 da Cláusula Sétima do contrato. Currais Novos, 16 de agosto de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:E0C98D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 179/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024, o contrato com o (a) senhor (a) MARIA LUIZA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.630.014-74, de prestação de serviços, como Professor (a), na Escola Municipal Gilson Firmino da Silva, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, celebrado em 07 de fevereiro de 2024, com fundamento nos itens 7.1 e 7.2 da Cláusula Sétima do contrato. Currais Novos, 16 de agosto de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:ABAC2FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 190/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024, o contrato com o (a) senhor (a) LARISSA DANTAS ARAÚJO, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.856.181-10, de prestação de serviços, como Profissional de Apoio (Cuidador), na Creche Maria Dalila, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, celebrado em 19 de fevereiro de 2024, com fundamento nos itens 7.1 e 7.2 da Cláusula Sétima do contrato. Currais Novos, 16 de agosto de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:6B9F4763

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE, com efeitos a partir de 01 de agosto de

2024, o contrato com o (a) senhor (a) ELIZANGELA DA COSTA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.449.004-90, de serviços como Profissional de Apoio (Cuidador), na Creche Margarida Cunha, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, celebrado em 07 de fevereiro de 2024, com fundamento nos itens 7.1 e 7.2 da Cláusula Sétima do contrato. Currais Novos, 16 de agosto de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:A86B2DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 172/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024, o contrato com o (a) senhor (a) FRANCISCA VANDIR VICTOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 039.342.514-20, de prestação de serviços como Professor (a), na Escola Municipal Trindade Campelo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, celebrado em 07 de fevereiro de 2024, com fundamento nos itens 7.1 e 7.2 da Cláusula Sétima do contrato. Currais Novos, 16 de agosto de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:2C7A20EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 164/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024, o contrato com o (a) senhor (a) ELISZÂNGELA ALCIDES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 012.797.274-97, contrato de prestação de serviços como Professor (a), na Escola Municipal Professora Trindade Campelo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, celebrado em 07 de fevereiro de 2024, com fundamento nos itens 7.1 e 7.2 da Cláusula Sétima do contrato. Currais Novos, 16 de agosto de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:4E347EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 175/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024, o contrato com o (a) senhor (a) JÚLIO SÉRGIO DOS SANTOS MEDEIROS, inscrito(a) no CPF sob o nº 091.430.754-10, de prestação de serviços, como Profissional de Apoio (Cuidador), na Escola Municipal Trindade Campelo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, celebrado em 07 de fevereiro de 2024, com fundamento nos itens 7.1 e 7.2 da Cláusula Sétima do contrato. Currais Novos, 16 de agosto de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:002AEA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024, o contrato com o (a) senhor (a) MARIA ORINEIDE DE ALMEIDA DANTAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 241.666.184-15, de prestação de serviços, como Profissional de Apoio (Cuidador), na Escola Municipal Trindade Campelo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, celebrado em 07 de fevereiro de 2024, com fundamento nos itens 7.1 e 7.2 da Cláusula Sétima do contrato. Currais Novos, 16 de agosto de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:9A2404A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CONTRATADA: 46.255.596 JOSE FRANCIMAR DA SILVA SANTINO, inscrita no CNPJ sob nº 46.255.596/0001-71.
BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal a Lei nº 14.133/2021 (e suas alterações).
DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a Cláusula Terceira, nas quantidades dos itens do Contrato Administrativo nº 355/2024, assinado em 21 de maio de 2024. Dessa forma, o quantitativo do contrato passa a ser de 176 diárias e, conseqüentemente, o valor global passa a ser de R\$ 21.667,36, gerando uma repercussão percentual de 10% no valor do contrato.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos já acordados e determinados anteriormente, sendo assim, em pleno vigor, para os efeitos legais.

Currais Novos/RN, 06 de dezembro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:ED2D05FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 544/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADA: IVANI BATISTA NETO LTDA, CNPJ: 42.241.189/0001-54
OBJETO: prestação de serviço especializado para manutenção preventiva e/ou corretiva com revisão geral em equipamentos médico-hospitalares e odontológicos.
VALORES:
Item 01 pelo valor unitário de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) e quantidade de 65 serviços;
Item 02 pelo valor unitário de R\$ 175,90 (cento e setenta e cinco reais e noventa centavos) e quantidade de 6 serviços;
Item 03 pelo valor unitário de R\$ 1.149,00 (um mil, cento e quarenta e nove reais) e quantidade de 1 serviços;
Item 04 pelo valor unitário de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) e quantidade de 1 serviços;
Item 05 pelo valor unitário de R\$ 1.698,00 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais) e quantidade de 2 serviços;

Item 06 pelo valor unitário de R\$ 1.390,90 (um mil, trezentos e noventa reais e noventa centavos) e quantidade de 2 serviços;
Item 07 pelo valor unitário de R\$ 7.430,00 (sete mil, quatrocentos e trinta reais) e quantidade de 4 serviços;
Item 08 pelo valor unitário de R\$ 299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e quantidade de 8 serviços;
Item 09 pelo valor unitário de R\$ 298,90 (duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos) e quantidade de 85 serviços;
Item 10 pelo valor unitário de R\$ 176,90 (cento e setenta e seis reais e noventa centavos) e quantidade de 12 serviços;
Item 11 pelo valor unitário de R\$ 175,90 (cento e setenta e cinco reais e noventa centavos) e quantidade de 15 serviços;
Item 12 pelo valor unitário de R\$ 235,90 (duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) e quantidade de 320 serviços;
Item 13 pelo valor unitário de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) e quantidade de 259 serviços;
Item 14 pelo valor unitário de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) e quantidade de 174 serviços;
Item 15 pelo valor unitário de R\$ 165,90 (cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos) e quantidade de 112 serviços;
Item 16 pelo valor unitário de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos) e quantidade de 45 serviços;
Item 17 pelo valor unitário de R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos) e quantidade de 115 serviços;
Item 18 pelo valor unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) e quantidade de 26 serviços;
Item 19 pelo valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) e quantidade de 10 serviços;
Item 20 pelo valor unitário de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) e quantidade de 30 serviços;
Item 21 pelo valor unitário de R\$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e quantidade de 27 serviços;
Item 22 pelo valor unitário de R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos) e quantidade de 18 serviços;
Item 23 pelo valor unitário de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) e quantidade de 17 serviços;
Item 24 pelo valor unitário de R\$ 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) e quantidade de 10 serviços;
Item 25 pelo valor unitário de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) e quantidade de 17 serviços;
Item 26 pelo valor unitário de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) e quantidade de 19 serviços;
Item 27 pelo valor unitário de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e quantidade de 20 serviços;
Item 28 pelo valor unitário de R\$ 269,90 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) e quantidade de 28 serviços;
Item 29 pelo valor unitário de R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos) e quantidade de 33 serviços;
Item 30 pelo valor unitário de R\$ 399,90 (trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e quantidade de 29 serviços;
Item 31 pelo valor unitário de R\$ 225,90 (duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) e quantidade de 17 serviços;
Item 32 pelo valor unitário de R\$ 299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e quantidade de 29 serviços;
Item 33 pelo valor unitário de R\$ 479,90 (quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos) e quantidade de 15 serviços;
Item 34 pelo valor unitário de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) e quantidade de 28 serviços;
Item 35 pelo valor unitário de R\$ 269,90 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) e quantidade de 10 serviços;
Item 36 pelo valor unitário de R\$ 229,90 (duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos) e quantidade de 05 serviços;
Item 37 pelo valor unitário de R\$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos) e quantidade de 05 serviços;
Item 38 pelo valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e quantidade de 323 serviços;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993
Currais Novos/RN, 27 de novembro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:8F16AB7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 468/2023

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024, o contrato com a senhora CLEIDE GOMES LACERDA, inscrita no CPF sob o nº 248.861.518-84, de prestação serviços como Assistente Social desempenhado junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, celebrado em 27 de junho de 2023, aditivado em 01 de julho de 2024, com fundamento no item I e item II da Cláusula Oitava do contrato. Currais Novos, 04 de dezembro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:697F7241

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201203/2024

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 201203/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 201203/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALISTA PARA PROCEDIMENTO DE HEMORROIDECTOMIA, NA PACIENTE MARIA IVANDEILMA DE SOUZA MARCELINO pelo valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** em favor da empresa ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 20 de dezembro de 2024

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 201203/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06120001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201203/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALISTA PARA PROCEDIMENTO DE HEMORROIDECTOMIA, NA PACIENTE MARIA IVANDEILMA DE SOUZA MARCELINO
VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 20 de dezembro de 2024

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:113C7B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201201/2024

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 201201/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 201201/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO ENCANTO/RN. pelo valor de R\$ 11.440,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta reais)** em favor da empresa M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 20 de dezembro de 2024

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 201201/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17120002/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201201/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.
CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO ENCANTO/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 11.440,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 20 de dezembro de 2024

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:75DAB3A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO - CT Nº 1PE06/2023

OBJETO: Contratação do serviço de implantação, intermediação e administração de sistema informativo e integrado, com utilização de cartão magnético, de gerenciamento para aquisição de combustíveis dos veículos oficiais que compõem a frota do Município de Equador/RN. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00006/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PE06/2023 - Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 20.12.24

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:78D218F5

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO - CT Nº 1PP22/2023

OBJETO: Serviços de sonorização volante para divulgação das atividades administrativas e serviços do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PP22/2023 - Dorgival Santino dos Santos - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.12.24

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:F61BC0CE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00032/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Prestação de serviços de blaster com fornecimento de material explosivo de baixo ruído de uso cenográfico. Município de Equador/RN. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2024**. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. E-mail: cplevelandor_rn@yahoo.com.br. Aviso de Dispensa: <http://equador.rn.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Equador - RN, 20 de Dezembro de 2024

JOSÉ IRAMAR FELIX DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:804E8B76

GABINETE DO PREFEITO
SEXTO EXTRATO DE ADITIVO - CT Nº 1AD07/2022

OBJETO: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE (HORAS/MÊS E PLANTÕES), OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN. EQUADOR/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1AD07/2022 - Mastercoop Saude - Cooperativa de Trabalho de Profissionais de Saude - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.11.24

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:48ECF4A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 580/2024 - GP

GABINETE DO PREFEITO

Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro – CEP: 59.795-000 – Felipe Guerra –RN

LEI nº 580/2024 – GP

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária Anual do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e **EU sanciono** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais e zero centavos), com supedâneo na Lei Federal nº 4.320, arts. 42, 43, 45 e 46 e na lei orçamentária vigente nº 552/2023, para suprir deficiência do orçamento corrente, pautado no seguinte:

I - Inclusão de nova fonte, discriminados a seguir:

Unid. Orçamentária: 14.001 – Fundo Municipal de assistência social.	
08.122.0010.2.058 – Manutenção das Atividades da Sec. de Assistência Social.	
3.0.00.00.00 – Despesas Corrente	
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00 – Aplicação Direta	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens fixas – Pessoal CivilR\$	18.000,00
Fonte: 26600000 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS).	
Total.....R\$	18.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, incisos I, decorrem das seguintes fontes de financiamento:

I – 18.000,00 (cento e oitenta mil reais e zero centavos), decorrente do SUPERÁVIT FINANCEIRO, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Os créditos adicionados poderão ser suplementados até o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 4º - A ação e fonte de que trata esta lei passará a integrar automaticamente o PPA e a LDO.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Guerra-RN, 19 de dezembro de 2024

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janailson Romao de Freitas
Código Identificador:4D0AF61A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466/2024/GP, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal do Idoso.

O Prefeito Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra – RN, promulgada em 03 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. Antônio Diniz Benevides Carneiro, Secretário Municipal de Finanças, portador do CPF nº 721.529.154-53 para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Outrossim, informamos ainda que a conta vinculada ao município de Felipe Guerra/RN – CNPJ nº 27.771.327/0001-13, serão movimentadas através de meio eletrônico (gerenciador financeiro) em conjunto com o Tesoureiro Abysag Emanuél Benevides de Souza, portador do CPF nº 050.883.814-25 e RG. Nº 1.882.394-SSP/RN, para emitir cheques, abrir contas de depósito,

autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgastes/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiros, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, responder, assinar e movimentar, e tudo para o bom e fiel cumprimento da aplicação dos recursos do Município de Felipe Guerra/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
Felipe Guerra – RN, 20 de Dezembro de 2024.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Layze Soares Barra
Código Identificador:2B7D4500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2024.

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 07 de janeiro de 2025 às 09h00, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2024, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA – OBJETO: Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, comissionados e agentes políticos, lançados em contas salário individuais ou conta corrente, seja o recebimento de vencimentos, salário, subsídios e proventos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, em caráter de exclusividade, respeitado o princípio da portabilidade das contas, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente da Prefeitura/RN. LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de dezembro de 2024 às 10h00. FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 07 de janeiro de 2025 às 08h30min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e pelos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br <https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes> ou <https://pmfelipeguerrarn.transparencia.topsolutionsrn.com.br/licitacao> Felipe Guerra/RN, 20 de dezembro de 2024 -

WILEANO LEITE DE GÓIS –
Pregoeiro

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:39981D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19120001/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN.CNPJ: 08.349.086/0001-74. CONTRATADA: AB EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCACOES LTDA – CNPJ: 19.720.588/0001-86. OBJETIVO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW/ APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO ARTISTA ANDRÉ LUVI, A SER REALIZADA EM PALCO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H00 (DUAS HORAS), NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NA CIDADE DE FELIPE GUERRA/ RN, DURANTE O

TRADICIONAL EVENTO DE RÉVEILLON DO MUNICÍPIO. Dotação Orçamentária: 08 - Sec. Munic. De Desen. Econômico, Turismo e Eventos. Programa: 2035 - Realização de Eventos Histórico e Culturais – Classificação Econômica: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021; Valor contratual de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Termo de Ratificação: 20/12/2024. Vigência: 31/12/2024.

Felipe Guerra-RN, 20 de dezembro de 2024

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:F444A29C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: F 2 COMERCIO E SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 48.751.570/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria para operacionalização da Lei n. 14.399/2022 Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – PNAB, conforme especificado, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Turismo do Município de Fernando Pedroza/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.129,31 (Dois mil, cento e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

Fernando Pedroza/RN, 20 de dezembro de 2024.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN

Publicado por:
Jose Alisson Nicacio Barboza Arruda
Código Identificador:724514C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024 – AVISO DE CORREÇÃO

Aviso de correção, publicado no Diário Oficial do Município – FEMURN, código identificador: 095B2D71, edição nº 3439 de 20 de dezembro de 2024, na data **onde se lê:** novembro, **leia-se:** dezembro.

Fernando Pedroza/RN, 20 de dezembro de 2024

JOSÉ ALISSON NICACIO BARBOZA ARRUDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Alisson Nicacio Barboza Arruda
Código Identificador:4F188EB6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024 – AVISO DE
CORREÇÃO**

Aviso de correção, publicado no Diário Oficial do Município – FEMURN, código identificador: 54AF8205, edição nº 3439 de 20 de dezembro de 2024, na data onde se lê: novembro, leia-se: dezembro.

Fernando Pedroza/RN, 20 de dezembro de 2024

JOSÉ ALISSON NICACIO BARBOZA ARRUDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Alisson Nicacio Barboza Arruda
Código Identificador:9E70FA89

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
043/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023**

Extrato do Primeiro termo Aditivo do contrato Nº 043/2023, Dispensa de Licitação nº 026/2023, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, **CNPJ:** 01.612.369/0001-18, **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CASA DO DIVINO MESTRE - ACDM, inscrita no **CNPJ:** 09.346.465/0001-73.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para para colaboração tem por objetivo estabelecer o desenvolvimento de ações e serviços que garantam o acolhimento, estadia e a prestação de auxílio na forma de abrigo a pacientes e acompanhantes carentes, provenientes do Município de Fernando Pedroza/RN, que estejam sendo submetidos a tratamento médico e hospitalar na cidade de Natal/RN, capital do estado do Rio Grande do Norte.

Elemento de despesa: 33.50.43.00 – Subvenções sociais;

Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 26.05.2023, oriundo do Dispensa de Licitação nº 026/2023, inclusive as condições de pagamento.

Data da assinatura do aditivo: 20 de maio de 2023

Base Legal: Art., 107, da Lei Federal nº 14.133/21

Vigência do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 27 de maio de 2024 a 26 de maio de 2025.

FERNANDO PEDROZA/RN 20 de maio de 2024

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN
Sandra Jaqueline Jota Ribeiro
Pela Contratante

ASSOCIAÇÃO CASA DO DIVINO MESTRE - ACDM
Mario David e Oliveira Campos
Pela Contratada

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:14D0CCCD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL 005/2021 - SERV SAUDE**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.991/0001-77, com sede à Praça dos Três Poderes nº 717, Centro, Galinhos/RN, aqui representada pelo Prefeito, o Sr. Francinaldo Silva da Cruz, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 041.095.564-00, portador do RG de nº 2.136.410, residente e domiciliado no município de GALINHOS/RN, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa SERV SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.235.736/0001-06, estabelecida na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 45 – Edifício Office Tower, Sala 601 – Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Barbosa Alves, Brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.260.284-95, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2024, o prazo para prestação de serviços de plantão de profissionais na área de saúde, conforme Contrato celebrado em 07.05.2021, oriundo do processo Licitatório Pregão Presencial nº 05/2021.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 31 de março de 2024, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 07.05.2021, oriundo do processo Licitatório nº 05/2021.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 07.05.2021, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Galinhos/RN, em 20 de dezembro de 2024.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	ALEXANDRE BARBOSA ALVES
Pela Contratante	Pela Contratada
Prefeito Municipal	Empresa:
	Serv Saúde Eireli

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:5D2EDC26

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERCEIRO TERMO ADITIVO - ADESÃO 001/2022 - TOP
DOWN CONSULTORIA**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS – ADESÃO Nº 01/2022**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, O MUNICÍPIO DE GALINHOS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.991/0001-77, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 717, Centro, GALINHOS/RN, aqui representado pelo Prefeito, Sr. Francinaldo Silva da Cruz, inscrita no CPF (MF) sob o nº *** 995.***-00, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado no município de Galinhos/RN, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 40.998.734/0001-26, situada na Rua Juarez Távora, nº 3370, Candelária – Natal/RN – CEP 59.065-300 representada pela Sra. Alessandra Magally Lima de Abreu, brasileira, inscrita no CPF/MF

sob o nº ***.964.***-87, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar até o dia 31/12/2025, o prazo para prestação de serviços de Cessão do direito de uso de sistemas, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas da Prefeitura, conforme Contrato celebrado em 27/01/2022, oriundo da ADESÃO Nº 01/2022, como também especificação em anexo.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 31/12/2025, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 27/01/2022, oriundo da ADESÃO Nº 01/2022.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Galinhos/RN, em 20 de Dezembro de 2024.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU
Pela Contratante	Pela Contratada
Prefeito Municipal	Empresa: Top Down Consultoria LTDA

Publicado por:

Gildazio de Oliveira Vidal

Código Identificador:35702E94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERCEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO 011/2021 - LUCAS NICÁCIO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.991/0001-77, com sede à Praça dos Três Poderes nº 717, Centro, Galinhos/RN, aqui representada pelo Prefeito, o Sr. Francinaldo Silva da Cruz, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº ***.095.***-00, portador do RG de nº 2.136.410, residente e domiciliado no município de GALINHOS/RN, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa LUCAS NICACIO VIANA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 35.806.923/0001-10, com sede na Rua João Catrario Soares, 16, Centro, Bento Fernandes/RN CEP: 59.555-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Srº Lucas Nicacio Viana, CPF: ***.103.***-77 residente e domiciliado em Bento Fernandes/RN, residente e domiciliado na cidade de Natal/RN, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo para prestação de serviços em Assessoria Técnica no Sistema Contábil e no CAUC, conforme Contrato celebrado em 01.02.2022, oriundo do processo Licitatório nº 011/2021.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 31 de dezembro de 2025, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 01.02.2022, oriundo do processo Licitatório nº 011/2021.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01 de FEVEREIRO de 2022, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Galinhos/RN, em 20 de dezembro de 2024.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	LUCAS NICACIO VIANA
Pela Contratante	Pela Contratada
Prefeito Municipal	Empresa: LUCAS NICACIO VIANA - ME

Publicado por:

Gildazio de Oliveira Vidal

Código Identificador:72331092

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERCEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO 010/2021 - J ADRIANO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.991/0001-77, com sede à Praça dos Três Poderes nº 717, Centro, Galinhos/RN, aqui representada pelo Prefeito, o Sr. Francinaldo Silva da Cruz, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº ***.095.***-00, portador do RG de nº 2.136.410, residente e domiciliado no município de GALINHOS/RN, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa J ADRIANO DA SILVA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.823.793/0001-56, com sede à Rua Deputado Clovis Motta, nº 5416 – Lagoa Nova – Nata/RN, CEP 59.064-430, neste ato representada pelo Sr. José Adriano da Silva, inscrito no CPF (MF) sob o nº ***.424.***-04, residente e domiciliado na cidade de Natal/RN, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar até o dia 31/12/2024, o prazo para prestação de serviço especializado em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos pertencentes à frota municipal do município de Galinhos/RN, conforme Contrato celebrado em 20.10.2022, oriundo do processo de Licitação Pregão Presencial de nº 010/2021.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 31/12/2025, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 20.10.2022, oriundo do processo de Licitação Pregão Presencial de nº 010/2021.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 20.10.2022, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Galinhos/RN, em 20 de dezembro de 2024.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	JOSÉ ADRIANO DA SILVA
Pela Contratante	Pela Contratada
Prefeito Municipal	Empresa: J. Adriano Da Silva Serviços

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:D1A82FDD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERCEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO 008/2021 - HUDSON
FARIAS**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.991/0001-77, com sede à Praça dos Três Poderes nº 717, Centro, Galinhos/RN, aqui representada pelo Prefeito, o Sr. Francinaldo Silva da Cruz, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 041.095.564-00, portador do RG de nº 2.136.410, residente e domiciliado no município de GALINHOS/RN, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa HUDSON FARIAS SOBRAL – ME, inscrita no CNPJ. Nº. 13.592.387/0001-64, estabelecida na cidade de Ipangaçu/RN, na Avenida Luiz Gonzaga, CEP. 59.508-000, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. HUDSON FARIAS SOBRAL - ME, CPF Nº. 050.998.194-39, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar até o dia 31.12.2025, o prazo para Prestação de Serviços Técnicos, consistente nos serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso dedicado a internet por fibra óptica do município do Município de Galinhos/RN, conforme Contrato celebrado em 02.05.2022, oriundo do Pregão Eletrônico de nº 08/2021.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 31.12.2025, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 02.05.2022, oriundo do Pregão Eletrônico de nº 08/2021.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02.05.2022, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Galinhos, 20 de Dezembro de 2024

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ Pela Contratante Prefeito Municipal	HUDSON FARIAS SOBRAL Pela Contratada
--	--

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:EF334985

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERCEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO 011/2021 -
HENRIQUE BRITO**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.991/0001-77, com sede à Praça dos Três Poderes nº 717, Centro, Galinhos/RN, aqui representada pelo Prefeito, o Sr. Francinaldo Silva da Cruz, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 041.095.564-00, portador do RG de nº 2.136.410, residente e domiciliado no município de GALINHOS/RN, e do outro lado como **CONTRATADA**, a

empresa HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 27.158.141/0001-93, com sede na Rua Creusa Marques Alvares, 133, Bairro Bela Vista, Macaíba/RN – CEP 59.280-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Srº Henrique Brito de Oliveira, CPF: 041.543.543-92, residente e domiciliado na cidade de Natal/RN, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo para prestação de serviços em Assessoria Técnica na Área Administrativa, conforme Contrato celebrado em 01.02.2022, oriundo do processo Licitatório nº 011/2021.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 31 de dezembro de 2025, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 01.02.2022, oriundo do processo Licitatório nº 011/2021.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01 de fevereiro de 2022, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo a ser assinado de forma eletrônica.

Galinhos/RN, em 20 de dezembro de 2024.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ Pela Contratante Prefeito Municipal	HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA Pela Contratada Empresa: Henrique Brito De Oliveira EIRELI
--	--

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:3B4B0E58

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERCEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO 011/2021 -
CONSULE ASSISTENCIA JURIDICA**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.991/0001-77, com sede à Praça dos Três Poderes nº 717, Centro, Galinhos/RN, aqui representada pelo Prefeito, o Sr. Francinaldo Silva da Cruz, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 041.095.564-00, portador do RG de nº 2.136.410, residente e domiciliado no município de GALINHOS/RN, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa CONSULE ASSISTÊNCIA JURIDICA E ADMINISTRATIVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 40.803.761/0001-04, com sede na RUA BARÃO DE LUCENA, 62 – TORRE 1, APT 301 – PITIMBU, NATAL/RN, CEP: 59.066.285, neste ato representada pelo seu representante legal o Srº THAIS DE SOUSA MENDES, CPF: 041.085.085-59, residente e domiciliado na cidade de Natal/RN, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo para prestação de serviços em Assessoria Técnica na Área Tributária, conforme Contrato celebrado em 01.02.2022, oriundo do processo Licitatório nº 011/2021.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 31.12.2025, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 01.02.2022, oriundo do processo Licitatório nº 011/2021.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01.02.2022, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Galinhos/RN, em 20 de dezembro de 2024.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	THAIS DE SOUSA MENDES
Pela Contratante	Pela Contratada
Prefeito Municipal	Empresa: Consule Assistência Jurídica E Administrativa LTDA - ME

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:160CB2E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS
002/2023 - SAULO VARELA**

2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, sendo de um lado como CONTRATANTE, o Município de Galinhos/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.991/0001-77, com sede à Praça 03 Poderes, 717, Centro, Galinhos/RN, aqui representado pelo Prefeito, o Sr. Francinaldo Silva da Cruz, inscrita no CPF (MF) sob o nº ***.995.***-00, brasileiro, casado, prefeito municipal, residente e domiciliado no município de Galinhos/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa SAULO VARELA CALDAS EIRELI – EIRELI, inscrita no CNPJ 21.268.253/0001-10, situada na Avenida Manoel Rocha de Oliveira, nº 87 – Centro – Ipangaçu/RN, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. SAULO VIEIRA CALDAS, inscrito no CPF: ***.781.***-65, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar em mais 12 meses até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo para execução e contratação dos serviços de CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA NO ASSENTAMENTO PIRANGI, Distrito de Galinhos/RN, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, por mais 12 meses até o dia 31 de dezembro de 2025, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 15.09.2023, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 15.09.2023, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Galinhos/RN, em 20 de dezembro de 2024.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	SAULO VIEIRA CALDAS
Pela Contratante	Pela Contratada
Prefeito Municipal	Empresa: SAULO VIEIRA CALDAS EIRELI - ME

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:66577401

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS
003/2023 - NORTE PLACAS**

2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, sendo de um lado como CONTRATANTE, o Município de Galinhos/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.991/0001-77, com sede à Praça 03 Poderes, 717, Centro, Galinhos/RN, aqui representado pelo Prefeito, o Sr. Francinaldo Silva da Cruz, inscrita no CPF (MF) sob o nº ***.995.***-00, brasileiro, casado, prefeito municipal, residente e domiciliado no município de Galinhos/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa NORTE PLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.424.210/0001-19, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 206, Ribeira, Natal/RN, CEP 59.012-200, neste ato representado pela Sra. Maria Luiza Dias Marinho, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar em mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo para execução e contratação dos serviços de reforma da Sede do Conselho Tutelar em Galinhos/RN, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, por mais 12 (doze) meses dias até o dia 31 de dezembro de 2025, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 04.10.2023, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 04.10.2023, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Galinhos/RN, em 20 de dezembro de 2024.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	MARIA LUIZA DIAS MARINHO
Pela Contratante	Pela Contratada
Prefeito Municipal	Empresa: Norte Placa Indústria E Comércio LTDA

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:6FAA604C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA
001/2023 - AGUAS DO RN**

2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, sendo de um lado como CONTRATANTE, o Município de Galinhos/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.991/0001-77, com sede à Praça 03 Poderes, 717, Centro, Galinhos/RN, aqui representado pelo Prefeito, o Sr. Francinaldo Silva da Cruz, inscrita no CPF (MF) sob o nº ***.995.***-00, brasileiro, casado, prefeito municipal, residente e domiciliado no município de Galinhos/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa ÁGUAS DO RN SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 52.603.106/0001-83, com sede na Rua Senador Dinarte

Mariz, nº 14, vale do Sol - Parnamirim/RN, CEP 59.143-290, neste ato representado pelo seu Sr. Vitor Bolivar Santos Alves, inscrito no CPF sob nº ***.001.***-80, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar em mais 12 (DOZE) meses, até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo para aquisição e instalação de 01 (uma) estação de dessalinização de água do mar, por osmose inversa, com capacidade de 250m3/dia, de água potável, e execução das obras de implantação da rede de distribuição de água, com fornecimento de materiais e mão de obra, no Município de Galinhos/RN, oriundo da Licitação – CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 01/2023.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, por mais 12 (DOZE) meses, até o dia 31 de dezembro de 2024, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 07.11.2023, oriundo da Licitação – CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 01/2023.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 07.11.2023, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo a ser assinado de forma eletrônica.

Galinhos/RN, em 20 de dezembro de 2024.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ Pela Contratante Prefeito Municipal	VITOR BOLIVAR SANTOS ALVES Pela Contratada Empresa: Águas Do Rn Spe LTDA
--	---

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:6E6395C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SEGUNDO TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 021/2024 - ANDERSON BRUNO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

Pelo presente instrumento de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.991/0001-77, com sede à Praça dos Três Poderes nº 717, Centro, Galinhos/RN, aqui representada pelo Prefeito, o Sr. Francinaldo Silva da Cruz, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº ***.095.***-00, portador do RG de nº 2.136.410, residente e domiciliado no município de GALINHOS/RN, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa a empresa **ANDERSON BRUNO TEIXEIRA DAMASCENO 05707527443**, CNPJ nº 28.688.821/0001-81, com sede a Rua Guaraci do Lago Moura, nº 61 – Centro – João Câmara/RN, CEP nº 59.550-000, neste ato representada pela pelo seu Proprietário o Senhor Anderson Bruno Teixeira Damasceno, inscrito no CPF nº ***.075.***-43, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar até o dia 31.12.2025, o prazo para Prestação de Serviços de assessoria, consultoria, treinamento, capacitação, acompanhamento e orientação na área de compras, licitações e contratos, conforme Contrato celebrado em 05.08.2024, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/21

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 31.12.2025, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 05.08.2024, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 05/08/2024, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Galinhos/RN, em 20 de dezembro de 2024.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ Pela Contratante Prefeito Municipal	ANDERSON BRUNO TEIXEIRA DAMASCENO Pela Contratada Empresa: Anderson Bruno Teixeira Damasceno
--	---

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:42A8A5F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA 001/2024 - SAULO VARELA

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, o Município de Galinhos/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.991/0001-77, com sede à Praça 03 Poderes, 717, Centro, Galinhos/RN, aqui representado pelo Prefeito, o Sr. Francinaldo Silva da Cruz, inscrita no CPF (MF) sob o nº ***.995.***-00, brasileiro, casado, prefeito municipal, residente e domiciliado no município de Galinhos/RN; e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **SAULO VARELA CALDAS EIRELI – EIRELI**, inscrita no CNPJ 21.268.253/0001-10, situada na Avenida Manoel Rocha de Oliveira, nº 87 – Centro – Ipanguaçu/RN, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. **SAULO VIEIRA CALDAS**, inscrito no CPF: ***.781.***-65, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar em mais 12 meses até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo para execução e contratação dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO TIPO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA MARCOS MAGNO DE CÁSSIO NO ASSENTAMENTO PIRANGI EM GALINHOS/RN**, oriundo da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 01/2024.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 105, da Lei Federal nº 14.133/21

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, por mais 12 meses até o dia 31 de dezembro de 2025, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 02/10/2024, oriundo da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02/10/2024, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Galinhos/RN, em 20 de dezembro de 2024.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ Pela Contratante Prefeito Municipal	SAULO VIEIRA CALDAS Pela Contratada Empresa: SAULO VIEIRA CALDAS EIRELI - ME
--	---

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:EC9A6393

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO
016/2023 - ERO LOCAÇÕES**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 220101/2024
PREGÃO ELETRONICO 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 59918430/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE GALINHOS E PELA EMPRESA: ERO LOCAÇÕES LTDA QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.991/0001-77, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 717, Centro, Galinhos/RN, CEP: 59596-000, aqui representada pelo Prefeito, o Sr. FRANCINALDO SILVA DA CRUZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Galinhos/RN, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa ERO LOCAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 09.643.897/0001-46, com sede na Rua Vereador Bandeira Junior, 498 - Parque de Exposições Parnamirim/RN, CEP: 59.146-590, neste ato representada pelo seu sócio, Erociano Feliciano da Silva, portador do CPF/MF nº. ***.791.*** – 87, doravante denominada CONTRATADA ficam contratados de acordo com o Lei nº 8.666/93 e suas alterações e PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 59918430/2023

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato oriundo do PRGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o aditar o prazo em mais 06 (seis) meses com vigência te 30 de JUNHO de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se devido as características de serviços continuado para o atendimento das necessidades da prefeitura municipal de Galinhos/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

1. A vigência será de 01 de JANEIRO de 2025 a 30 de JUNHO de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam

um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA

Galinhos/RN, em 20 de DEZEMBRO de 2024.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ Pela Contratante Prefeito	EROCIANO FELICIANO DA SILVA Pela Contratada Sócio Administrador
--	--

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:5506F209

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 001/2023 -
ABC DE OLIVEIRA**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

Pelo presente instrumento de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.991/0001-77, com sede à Praça dos Três Poderes nº 717, Centro, Galinhos/RN, aqui representada pelo Prefeito, o Sr. Francinaldo Silva da Cruz, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº ***.095.***-00, portador do RG de nº 2.136.410, residente e domiciliado no município de GALINHOS/RN, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa a empresa ABC DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 20.114.980/0001-60, com sede a Rua João Emilio da Câmara, nº sn – Conjunto Pantanal – Bento Fernandes/RN, CEP nº 59.555-000, neste ato representada pela pelo seu Diretor o Senhor Joeskley Felix Ferreira da Silva, CRA/RN nº 0**40, inscrito no CPF nº ***.729.***-22, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio/RN, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar até o dia 31.12.2025, o prazo para Prestação dos Serviços de assessoria/consultoria contábil, financeira, fiscal, planejamento e justificativas técnico-contábil, para atender a LRF, TCE e demais órgãos nas diversas secretarias do município, conforme Contrato celebrado em 12.01.2023, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 31.12.2025, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 12.01.2023, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 12.01.2023, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Galinhos/RN, em 20 de dezembro de 2024.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ Pela Contratante Prefeito Municipal	JOESKLEY FELIX FERREIRA DA SILVA Pela Contratada Empresa: ABC DE OLIVEIRA - ME
--	---

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:B14BE54C

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL NO 575/2024**

NORMATIZA A EXECUÇÃO, NO MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN, DO COFINANCIAMENTO

PREVISTO NA PORTARIA NO 3493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VOLTADO AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPE DE SAÚDE BUCAL E EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS – VINCULADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – A presente Lei regulamenta, no âmbito do Município de Galinhos/RN, a nova metodologia de cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) aos profissionais das equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal (eSF e eSB) e equipes multiprofissionais (e-multi), profissionais vinculados à atenção primária à saúde, e funcionários que atuam em apoio à operacionalização das ações da atenção primária à saúde, com recursos financeiros federais para a atenção primária e para a saúde do Município.

§1º Esta Lei segue as diretrizes estabelecidas na nova metodologia de cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria no 3493, de 10 de abril de 2024.

§2º A gratificação a que se refere o artigo anterior será concedida mediante a apuração do cumprimento dos indicadores trimestralmente previstos na portaria ministerial vigente ao tempo da apuração.

Art. 2º – O cálculo será efetuado considerando os resultados de indicadores alcançados pelas equipes credenciadas e cadastradas no CNES.

§ 1º O valor será calculado a partir do cumprimento de meta para cada indicador por equipe e condicionado ao tipo de equipe;

§ 2º O incentivo financeiro repassado ao município corresponde ao somatório dos resultados obtidos por equipe, nos termos do § 1º;

Art. 3º – Para o pagamento, deverá ser observado o componente de qualidade para as eSF, eAP, eSB e eMulti;

§ 1º O componente de qualidade visa a estimular o alcance dos indicadores pactuados tripartite, com o objetivo de incentivar a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços ofertados na APS, buscando induzir boas práticas e aperfeiçoar os resultados em saúde.

§ 2º O componente de qualidade é classificado considerando os níveis “ótimo”, “bom”, “suficiente” e “regular”.

Art. 4º – O valor do incentivo financeiro de qualidade será transferido mensalmente e recalculado simultaneamente para todos os municípios a cada 4 (quatro) competências financeiras.

Parágrafo Único. O repasse mensal do valor será realizado pelo Ministério da Saúde, sendo o Município responsável pelo repasse a cada 2 (dois) meses.

Art. 5º – A gratificação a que se refere o artigo 1º desta Lei será paga com recursos do cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, em decorrência dos resultados dos indicadores previstos na portaria vigente.

§ 1º Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados no programa federal de cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em decorrência do preenchimento das metas previstas na portaria vigente ao tempo, 40 % (quarenta por cento) do montante recebido será aplicado para melhor estruturação da Atenção Primária à Saúde Municipal e os outros 60 % (sessenta por cento) do montante serão pagos aos servidores e/ou profissionais do Município sob a forma de incentivo financeiro, conforme meta proposta pelo Ministério da Saúde de acordo com cada indicador.

§ 2º A divisão dos 60 % (sessenta por cento) remanescentes dos repasses federais entre os profissionais se dará pela seguinte forma:

I – No âmbito da ESF, 60% (sessenta por cento) serão pagos de forma rateada em partes iguais aos servidores e/ou profissionais que exerçam cargos e/ou atividade profissional com lotação em nível de escolaridade médio e fundamental, sendo os 40% (quarenta por cento) rateados em partes iguais entre os servidores e/ou profissionais que

exerçam cargos e/ou atividade profissional com lotação em nível superior de escolaridade;

II – Com relação aos profissionais odontólogos e técnicos de saúde bucal, a divisão se dará em 40% (quarenta por cento) a estes e 60 % (sessenta por cento) aos primeiros.

III – Em ambos os casos, o pagamento estará condicionado ao alcance da meta proposta pelo Ministério da Saúde de acordo com cada indicador devidamente atestada pelo Município;

§ 3º As equipes que não atingirem a pontuação conforme meta proposta pelo Ministério da Saúde de acordo com cada indicador, farão jus ao recebimento do incentivo de forma proporcional;

§ 4º Os indicadores e dados aqui estabelecidos estão previstos na portaria no 3493/2024/MS, sendo referenciados, portanto, pela Ficha de Qualificação dos Indicadores; pelo sistema de informações: e-SUS/AB.

§ 5º Os indicadores poderão ser alterados de acordo com a portaria ministerial vigente que estabeleça normas e metas da Atenção Primária à Saúde de acordo com as necessidades de enfrentamentos gerais ou pontuais de problemas detectados ou de aperfeiçoamentos dos serviços e do atendimento ou para adequação de acordo com os indicadores anualmente estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 6º – O valor do incentivo de qualidade será repassado aos profissionais e/ou servidores que compõem as equipes de Saúde da Família, equipe da saúde bucal (ESF e ESB), e- multi e EAP, vinculados à Atenção Primária à Saúde, considerando ser condição fundamental o funcionamento sincronizado de todos para a prestação de um serviço à população que resulte no verdadeiro bem-estar de saúde.

Art. 7º - Fica instituída, no âmbito municipal, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta por membros da equipe técnica.

Parágrafo Único. A comissão designada para exercer o apoio institucional será responsável pelo monitoramento e avaliação das equipes no âmbito municipal, traçando metas e definindo estratégias junto às equipes da ESF, ESB, e-multi, EAP e equipe técnica da SMS, para a melhoria do serviço.

Art. 8º – Farão jus ao recebimento os seguintes profissionais: médicos, enfermeiros, odontólogos, técnicos/auxiliares de enfermagem, técnico/auxiliar de saúde bucal, agentes comunitários de saúde, auxiliares de serviços gerais/faxineiro(a)/higienista, assistente social, farmacêutico clínico, nutricionista, psicólogo(a), fisioterapeuta, fonoaudiólogo, profissional de educação física e terapeuta ocupacional, cujas qualificações mínimas necessárias para exercer a função encontram-se descritas no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os profissionais mencionados no caput deste artigo podem ser servidores concursados, contratados, cedidos ou permutados, ainda que com ônus para o Município de Galinhos/RN.

I – Também serão considerados para fins de recebimento os profissionais médicos de programa de residência e programas do governo federal, sendo que estes últimos deverão ter permissivo legal do programa para assumir como responsável pela unidade em que atuar.

II – Nos casos das equipes multiprofissionais, estas deverão ser credenciadas e habilitadas pelo Ministério da Saúde, devendo os profissionais assumirem o programa.

§ 2º Para o recebimento previsto no caput deste artigo, é necessário que todos os profissionais estejam vinculados à Estratégia de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal, e-multi e EAP e trabalhem, comprovadamente, no mínimo 40 (quarenta) horas semanais, ou que detenham outra carga horária regularmente aceita pelo Ministério da Saúde, devendo, em qualquer caso, todos estarem inclusos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

§ 3º A partir do monitoramento realizado nas equipes de saúde da família, saúde bucal, EAP e e- multi, caso seja identificado que o (a) servidor(a) não esteja cumprindo as suas atribuições para o alcance das metas e indicadores estabelecidos dentro do trimestre, este(a) será advertido (a) e assinará termo de ajustamento de conduta.

I – Na próxima avaliação será identificado se o (a) servidor (a) atendeu o disposto no termo de ajustamento de conduta para a correção das irregularidades identificadas;

II – Caso o (a) servidor (a) injustificadamente tenha reiterado o não cumprimento de suas atribuições, o mesmo não fará jus ao incentivo de desempenho pelo trimestre.

§ 4º O (a) servidor (a) também não terá direito a receber o incentivo financeiro de qualidade quando:

I – Tiver realizado jornada de trabalho mensal com menos de 15 (quinze) dias úteis efetivamente cumpridos;

II – Deixar de comparecer, sem justificativa, às reuniões, às atividades educativas e às atividades de planejamento, quando convocado por meio de comunicado oficial por parte da SMS ou oriundo de deliberações internas das equipes;

III – Praticar ato grave no exercício de suas atribuições, receber qualquer advertência por escrito da chefia imediata (quanto ao exercício irregular de suas atribuições) ou for penalizado em processo de sindicância ou em processo administrativo disciplinar – assegurando ao servidor, em ambos os casos, o contraditório e a ampla defesa.

§ 5º O valor do incentivo financeiro de qualidade aqui tratado está desvinculado de possíveis reajustes nas remunerações dos servidores públicos municipais do Município de Galinhos/RN, fazendo jus ao mesmo, conforme os dias trabalhados, excetuada as hipóteses previstas do § 7º deste artigo, o integrante da equipe.

§ 6º O valor previsto nesta lei não incidirá sobre qualquer verba remuneratória, seja vencimento básico ou quaisquer outras vantagens pecuniárias, que sejam recebidas pelos servidores beneficiários, tampouco será incorporada pelos profissionais que integrem as equipes.

§ 7º O valor não rateado com servidor e/ou profissional que não atingiu as metas mínimas de desempenho ou que está inserido nos óbices legais do §4º deste artigo, respeitado o devido processo legal, não revolverá aos cofres públicos municipais.

§ 8º Caso o profissional não faça jus ao recebimento, deverá ser observado que:

I – No caso de integrantes da ESF e e-multi, a parte destinada ao profissional será rateada entre os demais do mesmo nível de escolaridade;

II – No caso de integrantes da ESB, a parte destinada ao profissional será repassada aos demais profissionais da mesma equipe.

§ 9º Em caso de gozo de férias e/ou licença de qualquer natureza, o profissional substituto perceberá o valor destinado ao profissional substituído, desde que aquele tenha atendido aos requisitos previstos nesta lei para recebimento.

Art. 9º – O incentivo financeiro de qualidade pago aos profissionais das Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), EAP e e-multi, vinculados à Atenção Primária à Saúde e constantes do art. 9º desta lei, será repassado por meio do cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo Único. No caso de revogação ou suspensão, por parte do governo federal, do repasse de cofinanciamento da APS, fica o Município de Galinhos desincumbido de pagar aos profissionais vinculados à municipalidade o incentivo de qualidade tratado nesta lei.

Art. 10 – Em conformidade com a Portaria no 3.493/2024, a implantação do pagamento do custeio levará em consideração o nível de qualidade “bom” para o repasse financeiro do período do mês de maio de 2024 a maio de 2025 sendo que, após esse período, os valores, previstos no ANEXO II desta lei, serão repassados obedecendo aos indicadores e, conseqüentemente, ao nível de qualidade alcançados no município.

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a data de 10 de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2024.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

ANEXO I

DOS PROFISSIONAIS APTOS A PERCEBEREM O INCENTIVO I- DA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

II – CURSO SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL

Aquele (a) formado (a) em curso superior em serviço social em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou, em caso de graduação realizada no exterior, com diploma revalidado, com registro profissional no conselho de classe em ambos os casos.

FARMACÊUTICO CLÍNICO

Aquele (a) formado (a) em curso superior em farmácia em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou, em caso de graduação realizada no exterior, com diploma revalidado, com registro profissional no conselho de classe em ambos os casos.

NUTRICIONISTA

Aquele (a) formado (a) em curso superior em nutrição em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou, em caso de graduação realizada no exterior, com diploma revalidado, com registro profissional no conselho de classe em ambos os casos.

PSICÓLOGO

Aquele (a) formado (a) em curso superior em psicologia em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou, em caso de graduação realizada no exterior, com diploma revalidado, com registro profissional no conselho de classe em ambos os casos.

FISIOTERAPEUTA

Aquele (a) formado (a) em curso superior em fisioterapia em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou, em caso de graduação realizada no exterior, com diploma revalidado, com registro profissional no conselho de classe em ambos os casos.

FONOAUDIÓLOGO

Aquele (a) formado (a) em curso superior em fonoaudiologia em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou, em caso de graduação realizada no exterior, com diploma revalidado, com registro profissional no conselho de classe em ambos os casos.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Aquele (a) formado (a) em curso superior em educação física em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou, em caso de graduação realizada no exterior, com diploma revalidado, com registro profissional no conselho de classe em ambos os casos.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Aquele (a) formado (a) em curso superior em terapia ocupacional em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou, em caso de graduação realizada no exterior, com diploma revalidado, com registro profissional no conselho de classe em ambos os casos.

MÉDICO:

Aquele (a) formado (a) em curso superior em medicina em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou, em caso de graduação realizada no exterior, com diploma revalidado, com registro profissional no conselho de classe em ambos os casos.

ENFERMEIRO:

Aquele (a) formado (a) em curso superior em enfermagem em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou, em caso de graduação realizada no exterior, com diploma revalidado, com registro profissional no conselho de classe em ambos os casos.

ODONTÓLOGOS:

Aquele (a) formado (a) em curso superior em odontologia em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou, em caso de graduação realizada no exterior, com diploma revalidado, com registro profissional no conselho de classe em ambos os casos.

II – TECNÓLOGOS/AUXILIARES/ENSINO MÉDIO

TÉCNICOS EM ENFERMAGEM:

Aquele (a) formado (a) em curso técnico em enfermagem em instituição de ensino reconhecida pela MEC, com inscrição no respectivo Conselho de Classe.

TÉCNICOS EM SAÚDE BUCAL:

Aquele (a) formado (a) em curso técnico em saúde bucal em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com inscrição no respectivo Conselho de Classe.

AUXILIAR EM ENFERMAGEM:

Aquele (a) formado (a) em curso de auxiliar em enfermagem em instituição de ensino reconhecida pela MEC, com inscrição no respectivo Conselho de Classe.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:

Aquele (a) formado (a) em curso de auxiliar em saúde bucal em instituição de ensino reconhecida pela MEC, com inscrição no respectivo Conselho de Classe.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

Aquele (a) aprovado (a) e nomeado (a) em concurso público de provas ou provas e títulos para o cargo de agente comunitário de saúde ou contratado por meio de processo seletivo.

III – NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/FAXINEIRO(A)/HIGIENISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Aquele (a) aprovado (a) e nomeado (a) em concurso público de provas ou provas e títulos ou contratado por meio de processo seletivo.

ANEXO II

Valores do componente de vínculo e acompanhamento territorial (XCIX-A):

Equipe	Modalidade	Classificação do componente vínculo e acompanhamento territorial			
		Ótimo	Bom	Suficiente	Regular
eSF	40h	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00
eAP	30h	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
eAP	20h	R\$ 3.000,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00

Disponível em:

<https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt3493_11_04_2024.html>

Publicado por:
Ruan Gabriel Siqueira da Cruz
Código Identificador:1A411B65

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 576/2024**

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O AGENTES DE INTEGRAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIOS REMUNERADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o **AGENTES DE INTEGRAÇÃO**, objetivando possibilitar a complementação educacional ao corpo discente de Instituições de Ensino Médio e Superior, através de estágios práticos em órgão da Administração Municipal.

Art. 2º. O Agente de Integração encaminhará os estudantes em condições de estagiar, previamente escolhidos por instituições de Ensino convenientes e que hajam regulamentado a matéria, principalmente no que diz respeito a:

Inserção do estágio curricular na programação didático – pedagógica;
Carga horária, duração e jornada de estágio;
Condições Imprescindíveis para a caracterização e definição dos campos de estágio curricular;
Sistemática de organização, orientação, supervisão e avaliação do estágio curricular;

Art.4º. A realização do estágio dar – se – á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e o órgão ou entidade que o conceder, com a Interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, do Agente de Integração e após a autorização da Administração Municipal.

§ 1º. O termo de Compromisso de Estágio conterà cláusulas que disporão sobre a carga- horária, a duração, a jornada de estágio curricular e demais condições contratuais pertinentes e se constituirá em comprovante legal da inexistência de vínculo empregatício.

§ 2º. O estágio terá duração máxima de 24 meses, improrrogáveis e duração mínima de 6 meses.

§ 3º. Em caso de interrupção, a qualquer título, do estágio, antes do término do prazo estipulado no termo de compromisso, poderá proceder-se à complementação do período, independentemente de nova autorização.

§ 4º . Expirado o prazo, dependerá da autorização do Chefe do Executivo para aceitação de novo estagiário.

§ 5º. Só poderão estagiar os alunos devidamente matriculados em cursos de nível médio e superior.

§ 6º . O quantitativo de vagas para os estagiários dependerá da necessidade e da disponibilidade financeira do Município.

Art.5º. Como bolsa de complementação Educacional, o Município pagará, mensalmente, a cada estagiário, importância que será fixada no Termo de Compromisso, previamente estipulada pelo Chefe do Executivo.

Art. 6º. O município pagará ao Agente de Integração Empresa Escola - CIEE, a importância máxima de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), por estagiário / mês, a título de remuneração pelos serviços prestados.

Art. 7º. As dotações orçamentárias necessárias ao cumprimento do convênio autorizado por esta lei, serão consignadas nos orçamentos anuais, sob rubricas específicas, ficando o Executivo autorizado no presente exercício, a proceder a abertura de créditos especiais nos valores necessários à execução da presente lei:

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Galinhos/RN 20 de dezembro de 2024.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Galinhos/RN

Publicado por:
Ruan Gabriel Siqueira da Cruz
Código Identificador:E366FA7E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, CNPJ: 08.162.687/0001-73.

CONTRATADO: PITA MATIAS ARAUJO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 12.539.895/0001-16

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2021, cujo objeto consiste em para Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo, especificamente na área de licitações e contratos administrativos, bem como em Direito Tributário, a serem realizados junto ao município de Goianinha/RN, por mais 12 (doze) meses.

UNIDADE 03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO 2.008 – Manut. da Sec. M. de Planejamento, Administração e Finanças

NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)

FONTE 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

ASSINATURA: 16/12/2024

VIGÊNCIA: de 15/01/2025 até 15/01/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE GOIANINHA
CNPJ/MF nº 08.162.687/0001-73
Contratante

PITA MATIAS ARAUJO ADVOGADOS ASSOCIADOS,
Inscrita No CNPJ: 12.539.895/0001-16
Contratada

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:720660B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 112/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN – CNPJ: 08.162.687/0001-73

CONTRATADA: GASONOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.004.897/0001-08.

Processo nº 324/2021 – Pregão eletrônico nº 031/2021 CPL

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 112/2022, cujo objeto consiste em Prestação de serviços de abastecimento de torpedos hospitalares e matérias correlatos para o município de Goianinha/RN, por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação 2037 - Atenção Especializada e Hospitalar - MAC
Natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recursos 16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

ASSINATURA: 20/12/2024

VIGÊNCIA: início em 31/12/2024 A 31/12/2025.

Município de Goianinha/RN

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

Contratante

Gasonor Comercio e Serviços LTDA – ME

CNPJ nº 06.004.897/0001-08

ROGÉRIO SÉRGIO LUCENA LOUREIRO LOPES

CPF/MF 047.568.384-64

Contratada

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:47BAE6AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 128/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN – CNPJ: 08.162.687/0001-73

CONTRATADA: PREVELAB- LABORATORIO DE PREVENTVO E ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ/ nº 00.581.220/0001-56.

Processo nº 443/2021 – Credenciamento 002/2021 CPL

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 128/2021, cujo objeto consiste em credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de exames citopatológicos, para atendimento aos usuários do SUS do município, por mais 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação 2026- Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde
Natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recursos 16000000-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Ação 2024 - Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - ESF
Natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recursos 16000000-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024. **VIGÊNCIA:** início em 01/01/2025 até 01/01/2026.

Município de Goianinha/RN

HOSANIRA GALVÃO

Contratante

PREVELAB- LABORATORIO DE PREVENTVO E ANALISES CLINICAS LTDA,

CNPJ/ nº 00.581.220/0001-56

Contratada

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:F7BEA17E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO Nº 1.607 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo no dia 24 de dezembro de 2024 nos Órgãos e Entidades Municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências”.

APREFEITAMUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Natal, tradicionalmente celebradas no dia 25 de dezembro, e a necessidade de regulamentar o funcionamento das repartições públicas municipais na véspera da data;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo visa proporcionar aos servidores municipais a oportunidade de celebrarem a data em harmonia com suas famílias, sem prejuízo à prestação de serviços essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 24 de dezembro de 2024 (véspera de Natal), terça-feira, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais, especialmente na área da saúde e coleta de lixo urbano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2024.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:39C66B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICOS Nº 039/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, CNPJ: 08.162.687/0001-73.

CONTRATADO: WINSTON ALEX FAUSTO DE AZEVEDO, CNPJ/MF nº 21.417.705/0001-89.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 213/2021, cujo objeto consiste em para contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia destinados a manutenção e adequação

das edificações pertinentes a municipalidade, por mais 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE 07.001 – SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO

PROJETO 1051- Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais - Ensino Infantil 30%
NAT. /DESPESA 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE 15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJETO 1041- Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais - 30%
NAT. /DESPESA 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE 15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJETO 1046- Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental
NAT. /DESPESA 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE 15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJETO 1094 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais - Ensino Infantil
NAT. /DESPESA 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE 15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

UNIDADE 06.002 – SECRETARIA M DE SAUDE

PROJETO 1035- Construção, Ampliação e reforma de Unidades de Saúde
NAT. /DESPESA 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

PROJETO 1280- Construção, Reforma e Ampliação de UBS
NAT. /DESPESA 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

UNIDADE 16.001 – SECRETARIA M DE ESPORTE E LAZER

PROJETO 1054- Construção, Reforma e Ampliação de Quadras de Esportes
NAT. /DESPESA 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

PROJETO 1055- Reforma de Espaços Esportivos
NAT. /DESPESA 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

UNIDADE 13.001 – SECRETARIA M DE CULTURA

PROJETO 1109- Construção e Manutenção da Escola de Música Municipal Maestro Claudionor de Oliveira
NAT. /DESPESA 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

PROJETO 1052- Construção e Manutenção de Espaços Culturais
NAT. /DESPESA 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

UNIDADE 11.001 – SEC. M. DE DES. AMBIENTAL E URBANÍSTICO

PROJETO 2122- Manutenção da Sec. M. de Des.Ambiental e Urbanístico
NAT. /DESPESA 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
VIGÊNCIA: de 27/12/2024 à 27/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

MUNICÍPIO DE GOIANINHA
CNPJ/MF nº 08.162.687/0001-73
Contratante

Winston Alex Fausto de Azevedo
CNPJ/MF sob o nº 21.417.705/0001-89
WINSTON ALEX FAUSTO DE AZEVEDO
CPF 595.891.914-87
Contratada

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:71D93F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 130/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN – CNPJ: 08.162.687/0001-73

CONTRATADA: LAC-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CITOPATOLOGICAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/ nº 09.142.263/0001-00.

Processo nº 443/2021 – Credenciamento 002/2021 CPL

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 130/2021, cujo objeto consiste em credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de exames citopatológicos, para atendimento aos usuários do SUS do município, por mais 12 (doze) MESES.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação 2026- Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde
Natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recursos 16000000-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.das Ações e Serviços Públicos de Saúde

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Ação 2024 - Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - ESF
Natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recursos 16000000-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.das Ações e Serviços Públicos de Saúde
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. **VIGÊNCIA:** início em 01/01/2025 até 01/01/2026.

Município de Goianinha/RN
HOSANIRA GALVÃO
 Contratante

LAC-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
CITOPATOLOGICAS E SERVIÇOS-LTDA
 CNPJ/Nº 09.142.263/0001-00
 Contratada

Publicado por:
 Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:56F0E6CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº
096/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Josué Dias, 234, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2024141, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurílio Sales Dias 2, Alto Santa Catarina, 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **OM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELLI**, CNPJ: **20.585.447/0001-87**, sediada na Rua Antônio Nunes, 57, Centro, CEP:59.805-000, Lucrécia/RN, neste ato representada pela **Sra.OTILIA ALVES DA COSTA**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 078.925.144-22, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a renovação do Termo de Contrato nº 096/2022 embasada no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 referente à prestação dos serviços de apoio em planejamento, elaboração de projetos, gerenciamento, consultoria, assessoria técnica especializada, e fiscalização de obras, compreendendo também a alimentação de sistemas de gestão de convênios, de contratos de repasses, e ou qualquer outro tipo de termo de cooperação, em especial: PLATAFORMA+BRASIL, SIMEC, SISMOB, SISOBRA ou outro sistema já implantado e ou que venha a ser implantado em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 7 (sete) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 096/2022 ao Pregão Presencial nº 009/2022 - Processo Administrativo nº 017/2022 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 19 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Governador Dix-Sept Rosado/RN	OM Construcoes E Servicos EIRELLI
ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA Prefeito Municipal (Contratante)	OTILIA ALVES DA COSTA Representante Legal (Contratada)

Publicado por:
 Josieliton Meneses de Freitas Silva
Código Identificador:AE21E4A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº 180/2023 À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
23.11.001/2023 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Josué Dias, 234, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 2024141-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurílio Sales Dias 2, Alto Santa Catarina, 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, CNPJ: **19.795.706/0001-15**, sediada na Rua Evaristo da Veiga, 217, Casa Amarela, CEP: 59.070-100, Recife/PE, neste ato representada pelo **Sr. JOÃO CARLOS DE MENDONÇA**, Sócio Administrador, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 04472978101 e inscrito no CPF sob nº 081.126.434-92, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à prorrogação de prazo com espeque no art 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a prorrogação do Termo de Contrato nº 180/2023 embasada no art 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 referente à implantação de 400 quilowatt de potência de pico (kWp) relativa à sistema de geração de energia solar fotovoltaica on-grid - sistema conectado a rede, compreendendo atualização de projeto existente, com tecnologia mais recente, elaboração de novos projetos para instalação de usinas em locais indicados pelo contratante, elaboração de laudos com responsabilidade técnica, para cada unidade que a contratante optar por instalar, seja em coberta de prédios existentes ou em terrenos pertencentes ao contratante; solicitação de parecer de acesso junto à concessionária de energia local até sua efetiva homologação e realizar a instalação dessas usinas com acompanhamento até seu efetivo funcionamento incluindo análise de desempenho pós funcionamento em atendimento às demandas das Secretarias Municipais de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por até 6 (seis) meses, conforme art 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 180/2023 à adesão à Ata de Registro de Preços nº 23.11.001/2023 ao Pregão Eletrônico nº 009/2023 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Governador Dix-Sept Rosado/RN	Enove Engenharia Comercio De Materias Elétricos E Energias Renovaveis LTDA
ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	JOÃO CARLOS DE MENDONÇA
Prefeito Municipal (Contratante)	Representante Legal (Contratado)

Publicado por:

Josieliton Meneses de Freitas Silva
Código Identificador:2DAAF5DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1.161/2024

Revoga portaria publicada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria de nº 1.122/2024, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2023, Código Identificador: AD598317.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 20 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:717A8DFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE IELMO

MARINHO/RN E A EMPRESA LICITANTE A A DE S WANDERLEY.

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, Pessoa Jurídica de direito público, instalada na Rua Sergio Severo, 1114 – Ielmo Marinho – RN – CEP: 59490-500 CNPJ nº 08.004.525/0001-07, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda nº 08.004.525/0001-07, por intermédio da sua Prefeita Constitucional, **Rossane Marques Lima Patriota**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº **065.XXX.XXX-00**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa licitante **A A DE S WANDERLEY**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.279.658/0001-35, sediada à AV CAP MOR GOUVEIA, 211, CANDELARIA, NATAL/RN CEP:59054170, representada neste ato por **Adriano Alberto de Souza Wanderley**, brasileiro(a), Sócio inscrito no CPF nº **777.***.***-72** doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE e CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de Aquisição de Material Médico Hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ielmo Marinho/RN, o que fazem nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

Fica alterado o item “2.1” da Cláusula 2ª do Instrumento Contratual celebrado, com a prorrogação do prazo de vigência para o dia **31/12/2024**, tendo em vista a existência de saldo e necessidade do município, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

2– CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes deste Aditivo Contratual correrão à conta de recursos específicos consignados no **Orçamento Geral do Município de Ielmo Marinho/RN**, sendo:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

2048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.036- MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.036- MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Ielmo Marinho/RN, 20 de dezembro de 2024.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita Municipal
Contratante

ADRIANO ALBERTO DE SOUZA WANDERLEY

A A de S Wanderley
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

2ª) _____

Publicado por:

Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho
Código Identificador:F9FD74FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 024/2024**

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito do Município de Ipanguaçu no dia 24 de outubro de 2024, resguardando os serviços essenciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o feriado municipal alusivo ao aniversário da cidade no dia 23 de dezembro de 2024 (segunda-feira);

CONSIDERANDO o feriado nacional alusivo ao Natal no dia 25 de dezembro de 2024 (quarta-feira);

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu no período em referência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 24 de dezembro de 2024, no âmbito das repartições públicas do município de Ipanguaçu, em razão dos feriados municipal e estadual apontado;

Parágrafo único - As necessidades de cada Secretaria, Autarquia ou Fundação Municipal e os serviços considerados essenciais deverão ser mantidos.

Art. 2º. A Unidade Mista de Saúde, pela sua essencialidade, funcionará normalmente, e outras atividades da Secretaria Municipal da Saúde e ficarão a critério do titular da pasta.

Art. 3º. As atividades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, bem como daquelas envolvidas diretamente ou indiretamente no evento ficarão a critério da titular da pasta, a fim de preservar o efetivo interesse público.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipanguaçu/RN, 20 de dezembro de 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:4B819A58

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017; Resolução nº 011/2024 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 037/2023

REMO DA FONSECA SILVEIRA, Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento, Administração e Transportes e a Secretária Municipal de Finanças, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos de contratação da prestação de serviços de serviços de assessoria em recursos humanos firmados pelo Município de Ipanguaçu/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a prestação de serviço assegurando ao corpo técnico deste órgão a garantia da boa gestão dos recursos administrativos e humanos, visando à implementação de ações efetivas, bem como, tendo como objetivo a não interrupção dos serviços;

CONSIDERANDO que esta medida de garantir a continuidade da respectiva prestação de serviços, sobretudo assegurar o atendimento eficiente das demandas administrativas;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 6º, § II e V da Resolução nº 011/2024, garantindo assim à efetividade e continuidade de políticas públicas que atendam as demandas e necessidades da população do município de Ipanguaçu, com a prestação de serviços de forma eficaz e efetiva, tão necessários a promoção do desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelo ente;

CONSIDERANDO que o pagamento referente ao(s) processo(s) administrativo(s) nº 1.118/2024, a ser efetuado, se trata de despesa inadmissível e imprescindível, pois visa assegurar a continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; Resolução nº 011/2024 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 037/2023 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

Fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos à empresa M DO SOCORRO M DE OLIVEIRA, inscrita sob o CNPJ: 04.867.082/0001-27, nota(s) de liquidação nº 373/2024 e 424/2024, pagamento feito através de transferência bancária.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

LEDJANE MAYRE COSME PEREIRA

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:051D8613

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução

nº 024/2017; Resolução nº 011/2024 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 037/2023

REMO DA FONSECA SILVEIRA, Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e a Secretária Municipal de Finanças, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o pagamento referente à despesa constata na aquisição de pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN;

CONSIDERANDO a manutenção de itens que garantam a segurança dos profissionais e usuários dos serviços para atendimento as demandas da área da saúde, a quebra da ordem cronológica torna-se imprescindível visando o pagamento à empresa por trata-se micro empresa;

CONSIDERANDO que esta medida visa assegurar a eficácia na implementação de soluções, o atendimento eficiente às demandas dos municípios e a maximização dos recursos disponíveis;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 6º, § II da Resolução nº 011/2024, garantindo assim à efetividade e continuidade de políticas públicas que atendam as demandas e necessidades da população do município de Ipanguaçu, com a prestação de serviços ou fornecimentos de forma eficaz e efetivos, tão necessários a promoção do desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelo ente;

CONSIDERANDO que o pagamento referente ao(s) processo(s) administrativo(s) nº 1.195/2023 e 1.250/2023, a ser efetuado, se trata de despesa inadiável e imprescindível, pois visa assegurar à continuidade dos serviços prestados à população ipanguaçuense;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; Resolução nº 011/2024 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 037/2023 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda a um caso de situação extraordinária;

Fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos à empresa PAULO R PEREIRA ME, inscrita sob o CNPJ: 18.131.838/0001-80, nota(s) de liquidação nº 380/2023 e 386/2023, pagamento feito através de transferência bancária.

FRANCISCA ELIZEUDA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

LEDJANE MAYRE COSME PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:CE73B466

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 520/2024 - GC, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Estatuto dos Servidores públicos do Município de Ipanguaçu, Lei Complementar Nº. 079, de 18 de dezembro de 2008 e suas modificações;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. nº 82 do Estatuto dos Servidores públicos do Município de Ipanguaçu-RN;

CONSIDERANDO o protocolo requerimento nº 721/2024, via IDOC.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** – 06 (seis) meses de Licença Prêmio por assiduidade, ao servidor **SILVANO DE SOUZA LOPES**, ocupante do cargo de DIGITADOR, Mat: 1443 lotado na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2012 a 31 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - O período de gozo será de **26 de dezembro de 2024 a 25 de junho de 2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – **SEMGAC**, Ipanguaçu/RN, 20 de dezembro de 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:F1C27A4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0152/2024

Dispõe sobre a exoneração de CINDY TUANNY PINHEIRO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR CINDY TUANNY PINHEIRO**, do Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTROLE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR E TRANSPORTES, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:076366BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0153/2024

Dispõe sobre a exoneração de FRANCISCO ALAILTON FERREIRA MAIA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR FRANCISCO ALAILTON FERREIRA MAIA**, do Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA NA REDE ESCOLAR, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:DABDA5EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 417, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

Declara, no âmbito da Administração Pública Municipal, pontos facultativos entre os dias 24 e 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município de Jaçanã/RN; e considerando que no mês de dezembro cada ano, tradicionalmente, se comemoram as festividades natalinas e de final de ano (réveillon);

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados pontos facultativos nas repartições da Administração Pública Municipal os dias 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente, bem como aos setores que não podem sofrer interrupção de continuidade no fornecimento dos serviços essenciais à população, além das atividades previamente agendadas cujas datas não podem ser alteradas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 20 de dezembro de 2024.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:5F7B2E85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO
CONTRATO 220/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5540/2024. CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024.**

EXTRATO DO CONTRATO 220/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5540/2024.

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS

Contratada: **SERTÃO ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de passagens molhadas nas comunidades de perdição e saquinho no município de Janduís/RN, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto base, através Contrato de Repasse nº 943465/2023, Operação nº

1087569-68 do Programa de Desenvolvimento Regional Territorial e Urbano.

Base legal: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até o dia 19 de maio de 2025.

Valor global do contrato: R\$ **302.305,48, (trezentos e dois mil, trezentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), cujo serviços serão prestados conforme cronograma de execução da obra.**

Dotação orçamentária: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Janduís, 19 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Janduís

CNPJ: 08.349.003/0001-47

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Contratante

Sertão Engenharia, Serviços E Empreendimentos LTDA

CNPJ: 43.911.832/0001-72

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS SEGUNDO

Representante Legal

Contratada

Publicado por:

Jose Michael Fernandes Matias

Código Identificador:A6B5DD09

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO INICIAL Nº 119/2024,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
JANDUÍS-RN E A EMPRESA: A A DUARTE
EMPREENDIMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO INICIAL Nº 119/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN E A EMPRESA: A A DUARTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Janduís - RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua Santa Terezinha, 21 Centro, Janduís - RN, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a Pessoa Jurídica: **A A DUARTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na **R VICENTE GURGEL, 0, CENTRO, JANDUIS/RN CEP:59690000**, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO ALDIMAR DUARTE DA SILVA**, portador do CPF nº **062.079.204-30**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo de aditivo ao Contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, nº 14.133/21 e alterações posteriores, ao estabelecido no Edital, aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – Do Objeto: Aditivo para dilatação de prazo de 06 (seis) meses no contrato administrativo nº 119/2024, referente contratação de empresa especializada no fornecimento, transporte e abastecimento de água potável através de caminhão pipa, junto ao fornecedor **A A DUARTE EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 28.897.241/0001-02**, Licitação Nº 48/2024, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Janduís/RN.

Cláusula Terceira – Da Fundamentação Legal: com fulcro nos ditames legais do Art. 124, Inciso I, alínea “b” e artigo 125 da Lei

Federal 14.133/21 - Conforme Memorando nº 229/2024 – SEMARH – Cláusula Décima Quinta do Contrato Original.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo – Esse Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e publicação na imprensa oficial do município de Janduí/RN.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Janduí-RN, 19 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Janduí
CNPJ: 08.349.003/0001-47
SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

A A Duarte Empreendimentos EIRELI
CNPJ: 28.897.241/0001-02
ANTONIO ALDIMAR DUARTE DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:1D7CB589

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25/2022 – INEXIGIBILIDADE - Nº 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3846/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN E A EMPRESA: VITA CONSTRUÇOES, SERVICOS E LIMPEZA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25/2022 – INEXIGIBILIDADE - Nº 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3846/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN E A EMPRESA: VITA CONSTRUÇOES, SERVICOS E LIMPEZA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Janduí - RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua do Sul, 159 Centro, Janduí - RN, representada neste ato pelo Prefeito, Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à Empresa: **VITA CONSTRUÇÕES, SERVICOS E LIMPEZA EIRELI**, com sede na **Moises Gurgel, 92, Centro - Janduis/RN CEP: 59.690-000**, neste ato representada pela Sra. **RFAELLE TAVARES DE BRITO**, portadora do CPF nº **057.223.434-12** tem entre si justos e acordados a celebração do presente termo de aditivo ao Contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ao estabelecido no contrato inicial firmado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo, objetiva a dilatação de prazo de 06 (seis) meses no contrato administrativo nº 25/2022, referente contratação direta por inexigibilidade de Pessoa Jurídica, correspondente ao aluguel de um imóvel com a finalidade de servir como Garagem central da frota de transporte escolar, junto a pessoa jurídica, **VITA CONSTRUÇOES, SERVICOS E LIMPEZA EIRELI – CNPJ:**

07.605.255/0001-27, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Janduí/RN.

Cláusula Terceira – Do novo prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025, com fulcro no Artigos 57, 58, e 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em consonância com as cláusulas consignadas no contrato inicial. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial.

Janduí-RN, 19 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Janduí
CNPJ: 08.349.003/0001-47
SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

Vita Construcoes, Servicos e Limpeza EIRELI
CNPJ: 07.605.255/0001-27
RAFAELLE TAVARES DE BRITO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:A91EA4B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

SETOR DE COMPRAS AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 58/2024

Processo nº 1260/ 2024
Dispensa de Licitação nº 58/ 2024

Unidade Gestora: Gabinete Civil

Objeto: Aquisição de Cadeira Escritório Ergonômica para o gabinete civil

Empresa Contratada: MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA

CNPJ/MF sob o nº 11.982.113/0007-41

Valor total da contratação: R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais)

DO OBJETO

Aquisição de Cadeira Escritório Ergonômica para o gabinete civil.

Discriminação do objeto:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 - 0000237 - CADEIRA PRESIDENTE	Unid	1	2.370,00	2.370,00

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente caso se enquadra no inciso II do artigo 75 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que autoriza contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor.

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da lei 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos II do artigo 75 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Considerando finalmente que o Decreto nº 10/2024, que dispõe do procedimento da contratação por dispensa de licitação e o parecer

técnico da Comissão de Contratação aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

Eu, **Simone Fernandes da Silva, Prefeita Municipal**, DECLARO dispensável, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA, com sede na AV NEVALDO ROCHA, 3775, LOJA 351 BLOCO L3 COND MIDWAY MALL, TIROL, NATAL, RN, CEP 59015-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.982.113/0007-41, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, PUBLIQUE-SE o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Gabinete Civil de Japi/RN, 20 de dezembro de 2024.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal
Japi/RN

Publicado por:

Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:4D649474

SETOR DE COMPRAS AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 59/2024

Processo nº 1261/2024
Dispensa de Licitação nº 59/2024

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Cultura

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos para as demandas da Secretaria de Cultura

Empresa Contratada: MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA

CNPJ/MF sob o nº 11.982.113/0007-41

Valor total da contratação: R\$ 6.591,00 (seis mil, quinhentos e noventa e um reais)

DO OBJETO

Aquisição de equipamentos eletrônicos para as demandas da Secretaria de Cultura

Discriminação do objeto:

Item Código Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 0018491 Microfone sem fio	Par	1	570,00	570,00
2 0018492 Drone Mini RC C/Tela Combo DJI033	3 UND	1	6.021,00	6.021,00

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente caso se enquadra no inciso II do artigo 75 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que autoriza contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor.

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da lei 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos II do artigo 75 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Considerando finalmente que o Decreto nº 10/2024, que dispõe do procedimento da contratação por dispensa de licitação e o parecer técnico da Comissão de Contratação aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

Eu, **Simone Fernandes da Silva, Prefeita Municipal**, DECLARO dispensável, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a

contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA, com sede na AV NEVALDO ROCHA, 3775, LOJA 351 BLOCO L3 COND MIDWAY MALL, TIROL, NATAL, RN, CEP 59015-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.982.113/0007-41, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, PUBLIQUE-SE o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Gabinete Civil de Japi/RN, 20 de dezembro de 2024.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal
Japi/RN

Publicado por:

Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:CDA09187

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 015/2024 – PMJA/RN

Processo administrativo nº 197/2024

Licitação nº 086/2024

O Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS VISANDO ATENDER BENEFÍCIO EVENTUAL, RELATIVO A AUXÍLIO FUNERAL EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 387/2013 QUE DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07h59min do dia 10/01/2025. Data e horário do início da disputa: **08h00min do dia 10 de janeiro de 2025**, através do Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Conforme Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 099/2023. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PMJA, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3535-0005. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br**, através do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP **https://pncp.gov.br/app/editais** e através do site institucional **www.jardimdeangicos.rn.gov.br/**.

Jardim de Angicos/RN, 20 de dezembro de 2024.

AÉCIO DORNELLES FERNANDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:16A43120

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 014/2024. Processo Administrativo nº 172/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA

MUNICÍPIO, MANTER OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS EM FUNCIONAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

O Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que está convocando o licitante vencedor do processo licitatório supracitado, a empresa **ABC SERVIÇO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.017.921/0001-56**, para assinar a Ata de Registro de Preços, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** úteis, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s) caso haja, conforme a ordem de classificação.

Jardim de Angicos/RN, 20 de dezembro de 2024.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:FE15EC74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM DESLOCAMENTO NA CIDADE DE NATAL–RN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JARDIM DE PIRANHAS–RN, NO ANO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. DOTAÇÃO: 10031 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2059 – FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2022 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2017 – PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE – APS 3.3.90.30 – Material de Consumo 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos 16000000 – Custeio sus federal – transferências fundas a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal – bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde.. VIGÊNCIA: até 20/12/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: Contrato Nº 00184/2024 - 20.12.2024 - COMERCIAL PETROLEO E DERIVADOS LTDA - R\$ 192.200,00.

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:624C649C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 719/2024 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 719/2024 - GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao servidor **EMERSON DANTAS DE ARAÚJO**, Coordenador Administrativo Financeiro, inscrito no CPF sob nº 059.271.954-58, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 01 (uma) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para transportar paciente que irá submeter-se a

uma ressonância magnética Instituto de Radiologia, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11 de dezembro de 2024, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 20 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:A0AECE5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 720/2024 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 720/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao servidor **GEOVANI DOUGLAS DA SILVA**, Diretor de Serviços, inscrito no CPF sob nº 016.620.814-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 01 (uma) diária para custear despesas de viagem a Recife/PE, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para transportar a paciente Maria Vitória Gabriel dos Santos, que irá submeter-se a um retorno de Cirurgia de Colostomia no Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, que se realizará no dia 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 13 de dezembro de 2024, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 20 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:372A08DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 721/2024 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 721/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao servidor **MAILSON SOARES DOS SANTOS**, Assistente de Administração, inscrito no CPF sob nº 072.153.174-12, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 01 (uma) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para transportar a paciente Adriana Saraiva de Andrade, para submeter-se a uma consulta no Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, que se realizará no dia 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 12 de dezembro de 2024, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 20 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:E45EA99E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 722/2024 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 722/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao servidor **ERINALDO ALVES DUTRA**, Coordenador de Saúde, inscrito no CPF sob nº 055.872.114-10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 01 (uma) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para transportar o paciente Adeilson Medeiros Batista, que irá submeter-se a uma consulta no Hospital Dr. Luiz Antônio | Liga Contra o Câncer, que se realizará no dia 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de dezembro de 2024, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 20 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:90F741CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 723/2024 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 723/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao servidor **GEOVANI DOUGLAS DA SILVA**, Diretor de Serviços, inscrito no CPF sob nº 016.620.814-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 01 (uma) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para transportar o paciente Isaú Ribeiro de Aguiar, que irá submeter-se a uma consulta na CECAN, que se realizará neste dia 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de dezembro de 2024, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 20 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:691CB161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 724/2024 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 724/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao servidor **MAILSON SOARES DOS SANTOS**, Assistente de Administração, inscrito no CPF sob nº 072.153.174-12, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 01 (uma) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para transportar o paciente Severino Menino, para submeter-se a um tratamento em Radioterapia, que se realizará no dia 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 13 de dezembro de 2024, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 20 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:5129F31E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 725/2024 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 725/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao servidor **MAILSON SOARES DOS SANTOS**, Assistente de Administração, inscrito no CPF sob nº 072.153.174-12, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 01 (uma) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para transportar o paciente Carlos Costa de Araújo, para submeter-se a uma consulta no Hospital Rio Grande, que se realizará no dia 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 18 de dezembro de 2024, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 20 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:7B3B123D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 726/2024 - GP/PMJP**

PORTARIA Nº 726/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao servidor **GEOVANI DOUGLAS DA SILVA**, Diretor de Serviços, inscrito no CPF sob nº 016.620.814-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 01 (uma) diária para custear despesas de viagem a Fortaleza/CE, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para transportar a paciente Izabel Cristina Soares de Brito, que irá submeter-se a uma cirurgia no Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de dezembro de 2024, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 20 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:B1039B59

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 728/2024 - GP/PMJP**

PORTARIA Nº 728/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao servidor **ERINALDO ALVES DUTRA**, Coordenador de Saúde, inscrito no CPF sob nº 055.872.114-10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 01 (uma) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para transportar o paciente Eluilson Ferreira, que irá submeter-se a uma consulta no Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, que se realizará no dia 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 17 de dezembro de 2024, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 20 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:FB9647F9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 727/2024 - GP/PMJP**

PORTARIA Nº 727/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao servidor **GEOVANI DOUGLAS DA SILVA**, Diretor de Serviços, inscrito no CPF sob nº 016.620.814-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 01 (uma) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para transportar o paciente Levi Petson de Oliveira, que irá submeter-se a uma cirurgia no Hospital Memorial São Francisco - Natal, que se realizará no dia 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 13 de dezembro de 2024, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 20 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:2D3B69EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A TERCEIRIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00004/2022. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00001/2023 - NUNES CONSTRUCOES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS LTDA CNPJ: 09.181.832/0001-26 - 6º Aditivo - O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 31/12/2025. **ASSINATURA:** 20.12.24

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:054F6BAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 729/2024 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 729/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre a exoneração de Servidores Municipais, ocupantes de cargo de comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Inciso VII e X, do Art. 65º e, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os servidores ocupantes dos cargos de comissão e funções de confiança abaixo relacionados:

SERVIDOR	CPF	CARGO
ADSON GONÇALVES DA SILVA	058.361.574-05	DIRETOR DE SERVIÇOS – FG2
ALCIMAR DA SILVA CÂNDIDO	008.790.574-40	CHEFE DE SERVIÇOS – FG4
ANA CRISTINA GARCIA DE ARAÚJO	042.740.304-90	DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE – FG2
ANA PAULA PEREIRA DE ARAÚJO	017.732.204-70	COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO – CC2
ANDERSON ISAAC SABINO DE LIMA	700.574.764-03	DIRETOR DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO – FG2
ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	076.301.954-27	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO – FG2
ANGELÚCIA BERNARDINO SARAIVA	009.757.384-10	DIRETOR DE SERVIÇOS – FG2
DANILO MEDEIROS DE BRITO	090.995.514-01	DIRETOR DE SERVIÇOS – FG2
EDCÁSSIA DE OLIVEIRA SANTOS	108.519.974-65	CHEFE DE SERVIÇOS – FG4
FERNANDA HIULY DANTAS DE ARAÚJO	702.450.124-35	DIRETOR DE SERVIÇOS – FG2
FRANCISCA DA CHAGAS P. DA C. MONTEIRO	044.124.734-22	COORD. DE ESPORTES – FG2
FRANCISCO COSME DOS SANTOS	051.516.624-30	DIRETOR DE SERVIÇOS – FG2
FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS	072.122.664-77	DIRETOR DE ESPORTES AMADORES – FG2
GILVAN SILVINO DE ALMEIDA	020.967.384-23	DIRETOR DE EVENTOS ESPORTIVOS – FG2
JACKSON BEZERRA SOARES	016.705.084-20	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO – CC3 DE
JOSÉ ALVES GOMES	008.553.704-75	CHEFE DE SERVIÇOS – FG4
JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO	018.254.244-03	CHEFE DE SERVIÇOS – FG4
JULIANY ARAÚJO DE BRITO	130.014.374-64	DIRETOR DE ARTESANATO – FG2
KAIQUE HENRIQUE DANTAS RODRIGUES	169.538.484-99	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO – CC3 DE
KELRY KESYA MEDEIROS DE ARAÚJO	017.739.354-88	DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO – FG2
LUCIFRAN PEREIRA DOS SANTOS	046.839.654-37	CHEFE DE SERVIÇOS – FG4
LUCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO	052.902.464-01	CHEFE DE SERVIÇOS – FG4
LUZIANI PINHEIRO DA SILVA	107.050.284-70	COORD. DE CULTURA E TURISMO
MANOEL DAMIÃO NETO DOS SANTOS	711.632.924-27	CHEFE DE SERVIÇOS – FG4

MARCOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR	071.535.344-66	ASSESSOR ESPECIAL – CC2
SANDRA MARA DE ARAÚJO	262.009.294-91	DIRETOR DE SERVIÇOS – FG2
SOLANGE GARCIA DE MEDEIROS	673.848.704-53	DIRETOR ADMINISTRATIVO – FG2
SOLANGE LUNGUINHO DE LIMA	041.705.084-40	DIRETOR DE EVENTOS – FG2
TAILY EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	017.735.534-45	COORD. DO PROG. CRIANÇA FELIZ – CC2
TÂNIA MARIA ALVES	655.003.344-68	DIRETOR DE SERVIÇOS – FG2
THAYRONE ALVES GARCIA	016.933.694-86	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO ESPORTIVA – FG2
VALQUIRIA SILVA	031.388.384-05	DIRETOR CULTURAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 20 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:77F7FB29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024 –
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2024 – PROCESSO DE
DESPESA Nº 1.025.015/2024.

CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN – Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.281.452/0001-75; **OBJETO:** Aquisição de kit para colocação de Dispositivo Intrauterino (DIU) a fim de realizar o procedimento nas Unidades Básicas de Saúde de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** Início em 19 de dezembro de 2024 e termo final em 19 de março de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Dispensa Eletrônica; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 42.700,00 (Quarenta e dois mil e setecentos reais); **SUBSCRITORES:** Lyzandra Costa de Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.***.***-00 pelo Contratante e Arnaldo Bezerra da Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 379.***.***-78 pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 19 de dezembro de 2024.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:6701B8AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024 –
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2024 – PROCESSO DE
DESPESA Nº 1.025.015/2024.

CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN – Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** STAN COMERCIO DE PRODUTOS NEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 38.405.762/0001-40; **OBJETO:** Aquisição de kit para colocação de Dispositivo Intrauterino (DIU) a fim de realizar o procedimento nas Unidades Básicas de Saúde de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** Início em 19 de dezembro de 2024 e termo final em 19 de março de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Dispensa Eletrônica; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.699,77 (Dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos); **SUBSCRITORES:** Lyzandra Costa de Azevedo, inscrita no CPF/MF

sob o nº 062.***.***-00 pelo Contratante e Marco Antônio dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.***.***-44 pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 19 de dezembro de 2024.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Milena Pereira de Medeiros

Código Identificador:1B0418B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PROCESSO ADMIN.
MJS/RN Nº 828.005/2024**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.780.117/0001-96; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** 19 de dezembro de 2024 e termo final em 19 de dezembro de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 5.247,00 (Cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais); **SUBSCRITORES:** Lyzandra Costa de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.***.***-00 pelo Contratante e Emanuela Ramos de Amorim Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.***.***-79 pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 19 de dezembro de 2024

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Milena Pereira de Medeiros

Código Identificador:EF1295B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2024–
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 – PROCESSO DE
DESPESA Nº 823.015/2024**

CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN – Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME, inscrita no CNPJ/MF nº 24.114.994/0001-35; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARDIM DO SERIDÓ/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** Início em 19 de dezembro de 2024 e termo final em 19 de dezembro de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 52.727,40 (Cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) **SUBSCRITORES:** Alani Pereira Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.***.***.31– pelo Contratante e Monique Sandrielly de Oliveira Rego, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.***.***-08 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 19 de dezembro de 2024.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Milena Pereira de Medeiros

Código Identificador:51F656ED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2024–
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 – PROCESSO DE
DESPESA Nº 823.015/2024**

CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN – Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** COMERCIAL SANMAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 50.663.922/0001-57; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PROCESSO ADMIN.
MJS/RN Nº 828.005/2024**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.591.738/0001-10; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** 19 de dezembro de 2024 e termo final em 19 de dezembro de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 74.749,50 (Setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **SUBSCRITORES:** Lyzandra Costa de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.***.***-00 pelo Contratante e Elison Antônio de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.***.***-00 pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 19 de dezembro de 2024

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Milena Pereira de Medeiros

Código Identificador:287A9B3A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PROCESSO ADMIN.
MJS/RN Nº 828.005/2024**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.329.458/00001-61; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** 19 de dezembro de 2024 e termo final em 19 de dezembro de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 74.749,50 (Setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **SUBSCRITORES:** Lyzandra Costa de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.***.***-00 pelo Contratante e Catia Manoela Gasparetto, inscrito no CPF/MF sob o nº 926.***.***-91 pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 19 de dezembro de 2024

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Milena Pereira de Medeiros

Código Identificador:9E18DE41

CORRELATOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARDIM DO SERIDÓ/RN; DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** Início em 19 de dezembro de 2024 e termo final em 19 de dezembro de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 37.463,02 (Trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos). **SUBSCRITORES:** Alani Pereira Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.***.***.31– pelo Contratante e Maria de Lourdes Santana da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 396.***.***-68 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 19 de dezembro de 2024.

ALANI PEREIRA DIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:47F9E227

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024–
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 – PROCESSO DE
DESPESA Nº 823.015/2024

CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN – Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.223.106/0001-79; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARDIM DO SERIDÓ/RN; DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** Início em 19 de dezembro de 2024 e termo final em 19 de dezembro de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 37.463,02 (Trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos). **SUBSCRITORES:** Alani Pereira Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.***.***.31– pelo Contratante e Ligiane Paula Giacomel Lzycki Haiduki, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.***.***-99 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 19 de dezembro de 2024.

ALANI PEREIRA DIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:DACFD71D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031/2024.

Nos Termos da Lei Federal de nº 14.133/2021

01-ADJUDICO, o vencedor do Pregão Eletrônico nº 031/2024, realizado em 18/12/2024, a saber:

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL PARA ATENDER NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN. PROGRESSO SAUDE LTDA- CNPJ: 44.758.976/0001-01, saiu vencedora nos lote : Lote 1 ; totalizando o valor de R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

02-HOMOLOGOpelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, referente a Licitação Pregão Eletrônico de nº 031/2024 com início 02 de dezembro de 2024, realizada em 18 de dezembro de 2024 (dezembro-feira), nos termos do artigo 28, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da empresa relacionada anteriormente.

03- DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Jardim do Seridó/RN, em 20 de dezembro de 2024.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:4F00844A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2024 – ORIUNDO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 – TOMADA DE
PREÇO 002/2023 - PROCESSO ADMIN. MJS/RN Nº –
522.011/2023

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** YNNOVE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 22.317.871/0001-76; **OBJETO:** Prorrogação do Contrato Administrativo cujo objeto é “Ampliação da cobertura da feira livre, localizada na Zona Urbana do município de Jardim do Seridó”; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de novembro de 2024; **VIGÊNCIA:** 29 de novembro de 2024 e termo final em 27 de fevereiro de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Tomada de preços; **SUBSCRITORES:** Iago Silva de Oliveira Araújo, inscrito do CPF/MF sob o nº 095.***.***-90 pelo Contratante e Yvys Jardim de Medeiros Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.***.***-00 pela contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 20 de novembro de 2024.

IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:8A9711E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005/2024 – ORIUNDO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 – TOMADA DE
PREÇO 002/2023 - PROCESSO ADMIN. MJS/RN Nº –
522.011/2023

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** YNNOVE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 22.317.871/0001-76; **OBJETO:** Aditivo do Contrato Administrativo cujo objeto é “Ampliação da cobertura da feira livre, localizada na Zona Urbana do município de Jardim do Seridó”; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro; **VIGÊNCIA:** 12 de dezembro de 2024 e termo final em 27 de fevereiro de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Tomada de preços; **SUBSCRITORES:** Iago Silva de Oliveira Araújo, inscrito do CPF/MF sob o nº 095.***.***-90 pelo Contratante e Yvys Jardim de Medeiros Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.***.***-00 pela contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 12 de dezembro de 2024.

IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:3016CFC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 470, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições

que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 634/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA CATARINA SANTOS DE AZEVEDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 121.193.454-30 para exercer a função de Fiscal de Contrato, e a servidora **LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.320.794-00, para exercer a função de Gestora de Contrato, no acompanhamento referente ao Processo de Despesa nº 1.104.026//2024 - Licitação nº 160/2024, Pregão Eletrônico nº 031/2024 que tem como objeto: “ Contratação de empresa prestadora de serviços de terapia ocupacional para atender necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN”.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 20 de Dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:6C9E6944

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 010/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ-RN (CNPJ N.º 08.086.662/0001-38), ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE JOSÉ AMAZAN SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) E A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN (CNPJ N.º 35.537.126/0001-84).

O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, inscrito no CNPJ n.º 08.086.662/0001-38, situado na Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, n.º 228, centro de Jardim do Seridó-RN, representado neste ato por intermédio do seu GESTOR o senhor **JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob n.º 357.721.584-49, residente e domiciliado à Rua Antônio Gregório Silva de Azevedo, n.º 23, Comissão, Jardim do Seridó-RN e a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.537.126/0001-84, estabelecimento situado na Rua Projetada, n.º 1, Mirante do Trairi, Monte Alegre/RN, CEP 59.182-000, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo de n.º 215/2024**, firmam o presente Termo de Acordo com as seguintes cláusulas e condições

Cláusula Primeira: O Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, reconhece que a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN**, prestou serviços terceirizados de Cuidadora de Crianças especiais e de merendeira, conforme mencionados na Nota Fiscal de n.º 6107 e 6108, no valor total de R\$ 11.968,32 (onze mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: A **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços terceirizados de Cuidadora de Crianças especiais e de merendeira, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 63, §2º da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, art. 884 do Código Civil, e o devido processo administrativo, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, para os efeitos preconizados em tais disposições legais.

Cláusula Quarta: O Município de Jardim do Seridó se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 11.968,32 (onze mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta da instituição: Bc FIT BANK (450), Conta de n.º 1045945578-5, agência n.º 001.

Cláusula Quinta: Efetuado o depósito bancário, a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN** confere ao Município de Jardim do Seridó, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços terceirizados de Cuidadora de Crianças especiais e de merendeira, no valor de R\$ 11.968,32 (onze mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente a fatura de n.º 6107 e 6108, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sexta: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Sétima: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jardim do Seridó-RN, 20 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ- RN
CNPJ sob nº 08.086.662/0001-38

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN
CNPJ sob o n.º 35.537.126/0001-84

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:CBCA6D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO Nº 033/2024, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN E
FRANCILENE PEREIRA DA SILVA.

Pelo presente instrumento de Rescisão de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó – RN**, por intermédio da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional **Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 23, Comissão, Jardim do Seridó/RN, e do outro lado a prestadora de serviços adiante identificada, doravante denominado **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

DADOS PESSOAIS DA CONTRATADA

Nome: Francilene Pereira da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua Ismael Batista Xavier, nº 541, João XXIII, Caicó/RN
Identidade: 001.867.796 **Expedição:** 17/07/2018 SESPDS/RN
CPF: 031.948.674-58
PIS/PASEP/NIT: 126.37215.64-1

CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

Pelo presente instrumento, as partes acima descritas, resolvem rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 033/2024, firmado em 15 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindindo, o referido contrato na data de **20 de dezembro de 2024**, considerando o Ofício n.º 453/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó - RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
 Prefeito Municipal

FRANCILENE PEREIRA DA SILVA
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1. --- CPF: _____

2. --- CPF: _____

Publicado por:
 Alani Pereira Dias
Código Identificador:26EFC3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN E JEANO CARLOS ALVES DE MEDEIROS.

Pelo presente instrumento de Rescisão de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó – RN**, por intermédio da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional **Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 23, Comissão, Jardim do Seridó/RN, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificado, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

DADOS PESSOAIS DO CONTRATADO

Nome: Jeano Carlos Alves de Medeiros
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua Tonheca Dantas, nº 409, Penedo, Caicó/RN
Identidade: 002.702.169 **Expedição:** 05/01/2018 SSP/RN
CPF: 117.468.264-79
PIS/PASEP/NIT: 206.1137.443-3

CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

Pelo presente instrumento, as partes acima descritas, resolvem rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 028/2024, firmado em 15 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindindo, o referido contrato na data de **20 de dezembro de 2024**, considerando o Ofício n.º 453/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó - RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
 Prefeito Municipal

JEANO CARLOS ALVES DE MEDEIROS
 Contratado

TESTEMUNHAS:

1. --- CPF: _____

2. --- CPF: _____

Publicado por:
 Alani Pereira Dias
Código Identificador:4088A10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 036/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN E JEZADAQUE NASCIMENTO DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento de Rescisão de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó – RN**, por intermédio da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional **Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 23, Comissão, Jardim do Seridó/RN, e do outro lado a prestadora de serviços adiante identificada, doravante denominado **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

DADOS PESSOAIS DA CONTRATADA

Nome: Jezadaque Nascimento dos Santos
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua Francisco Dantas de Medeiros, nº 429-A, Nova Descoberta, Caicó/RN
Identidade: 002.312.411 **Expedição:** 15/05/2019 SSP/RN 3ª via
CPF: 052.192.594-07

CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

Pelo presente instrumento, as partes acima descritas, resolvem rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 036/2024, firmado em 05 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindindo, o referido contrato na data de **20 de dezembro de 2024**, considerando o Ofício n.º 453/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó - RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

JEOZADAQUE NASCIMENTO DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. --- _____ CPF: _____

2. --- _____ CPF: _____

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:0AF74FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO Nº 012/2024, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN E JOÃO
BATISTA DA SILVA.

Pelo presente instrumento de Rescisão de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó – RN**, por intermédio da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional **Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 23, Comissão, Jardim do Seridó/RN, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificado, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

DADOS PESSOAIS DO CONTRATADO

Nome: João Batista da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua João Damata Toscano Neto, nº 140, Paz e Amor, Florania/RN
Identidade: 1.526.402 **Expedição:** 10/09/2019 SSP/RN 2ª via
CPF: 912.826.084-87 **PIS/PASEP/NIT:** 126.60482.64-2

CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

Pelo presente instrumento, as partes acima descritas, resolvem rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 012/2024, firmado em 22 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindindo, o referido contrato na data de **20 de dezembro de 2024**, considerando o Ofício n.º 453/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó - RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. --- _____ CPF: _____

2. --- _____ CPF: _____

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:30C2B6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO Nº 029/2024, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN E JOSÉ
EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento de Rescisão de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó – RN**, por intermédio da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional **Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 23, Comissão, Jardim do Seridó/RN, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificado, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

DADOS PESSOAIS DO CONTRATADO

Nome: José Eduardo Fernandes dos Santos
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua Florentino Cunha, nº 244, Bandeira Branca, Jardim do Seridó/RN
Identidade: 3.012.916 **Expedição:** 18/04/2008 SSPDS/RN
CPF: 119.407.984-93
PIS/PASEP/NIT: 160.64496.07-0

CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

Pelo presente instrumento, as partes acima descritas, resolvem rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 029/2024, firmado em 15 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindindo, o referido contrato na data de **20 de dezembro de 2024**, considerando o Ofício n.º 453/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó - RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. --- _____ CPF: _____

2. --- _____ CPF: _____

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:460253DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO Nº 025/2024, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN E MARCOS
PAULO DIAS DE MEDEIROS

Pelo presente instrumento de Rescisão de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó – RN**, por intermédio da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional **Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 23, Comissão, Jardim do Seridó/RN, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificado, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

DADOS PESSOAIS DO CONTRATADO

Nome: Marcos Paulo Dias de Medeiros
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Av. Dr. Ruy Mariz, nº 529, Centro, Jardim do Seridó/RN
Identidade: 002.693.999 **Expedição:** 04/10/2017 SSP/RN
CPF: 111.242.194-71
PIS/PASEP/NIT: 160.64562.66-9

CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

Pelo presente instrumento, as partes acima descritas, resolvem rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 025/2024, firmado em 15 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindindo, o referido contrato na data de **20 de dezembro de 2024**, considerando o Ofício n.º 453/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó - RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS PAULO DIAS DE MEDEIROS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. --- CPF: _____
2. --- CPF: _____

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:318085D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO Nº 034/2024, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN E NATHÁLIA
DYASMIM DE ASSIS SILVA.

Pelo presente instrumento de Rescisão de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó – RN**, por intermédio da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público

interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional **Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 23, Comissão, Jardim do Seridó/RN, e do outro lado a prestadora de serviços adiante identificada, doravante denominado **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

DADOS PESSOAIS DA CONTRATADA

Nome: Nathália Dyasmim de Assis Silva
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua Prefeito Joaquim Alves, nº 109, São João, Jardim do Seridó/RN
Identidade: 2.716.869 **Expedição:** SESPDS/RN
CPF: 104.078.924-27
PIS/PASEP/NIT: 138.96909.45-1

CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

Pelo presente instrumento, as partes acima descritas, resolvem rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 034/2024, firmado em 15 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindindo, o referido contrato na data de **20 de dezembro de 2024**, considerando o Ofício n.º 453/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó - RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

NATHÁLIA DYASMIM DE ASSIS SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. --- CPF: _____
2. --- CPF: _____

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:7CF2A632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO Nº 011/2024, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN E RAFAELA
MELO DA SILVA.

Pelo presente instrumento de Rescisão de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó – RN**, por intermédio da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional **Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 23, Comissão, Jardim do Seridó/RN, e do outro lado a prestadora de serviços adiante identificada, doravante denominado **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

DADOS PESSOAIS DA CONTRATADA

Nome: Rafaela Melo da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua Aristófanos Fernandes, nº 463, Bela Vista, Jardim do Seridó/RN
Identidade: 002.019.036 **Expedição:** 15/08/2018 SSP/RN 3ª via
CPF: 047.469.174-85 **PIS/PASEP/NIT:** 128.22863.64-6

CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

Pelo presente instrumento, as partes acima descritas, resolvem rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 011/2024, firmado em 22 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindindo, o referido contrato na data de **20 de dezembro de 2024**, considerando o Ofício n.º 453/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó - RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
 Prefeito Municipal

RAFAELA MELO DA SILVA
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1. ---
 CPF: _____

2. ---
 CPF: _____

Publicado por:
 Alani Pereira Dias
Código Identificador:850EB9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 018/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN E SAMANTHA LARISSA SILVINO DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento de Rescisão de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó – RN**, por intermédio da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional **Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Gregório de Azevedo, nº 23, Comissão, Jardim do Seridó/RN, e do outro lado a prestadora de serviços adiante identificada, doravante denominado **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

DADOS PESSOAIS DA CONTRATADA

Nome: Samantha Larissa Silvino dos Santos
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua Toinho de Nozinho, nº 100, São José, Carnaúba dos Dantas/RN
Identidade: 3.174.498 **Expedição:** 11/11/2003 SSP/RN
CPF: 073.255.464-08 **PIS/PASEP/NIT:** 166.34953.64-4

CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

Pelo presente instrumento, as partes acima descritas, resolvem rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 018/2024, firmado em 20 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindindo, o referido contrato na data de **20 de dezembro de 2024**, considerando o Ofício n.º 453/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó - RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
 Prefeito Municipal

SAMANTHA LARISSA SILVINO DOS SANTOS
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1. ---
 CPF: _____

2. ---
 CPF: _____

Publicado por:
 Alani Pereira Dias
Código Identificador:CF1936F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 008/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN E SUZANA ALVES DE SOUZA.

Pelo presente instrumento de Rescisão de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó – RN**, por intermédio da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional **Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Gregório de Azevedo, nº 23, Comissão, Jardim do Seridó/RN, e do outro lado a prestadora de serviços adiante identificada, doravante denominado **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

DADOS PESSOAIS DA CONTRATADA

Nome: Suzana Alves de Souza
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua Neuza Marcelino Fernandes, nº 160, Centro, Equador/RN
Identidade: 001.151.630 **Expedição:** 10/09/2019 SSP/RN 2ª via
CPF: 659.369.061-91 **PIS/PASEP/NIT:** 125.22286.33-3

CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

Pelo presente instrumento, as partes acima descritas, resolvem rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 008/2024, firmado em 23 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindindo, o referido contrato na data de **20 de dezembro de 2024**, considerando o Ofício n.º 453/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente

decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó - RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

SUZANA ALVES DE SOUZA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. --- _____
CPF: _____

2. --- _____
CPF: _____

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador: AC772BC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO Nº 035/2024, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN E TELMA
AZEVEDO DE OLIVEIRA.**

Pelo presente instrumento de Rescisão de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó – RN**, por intermédio da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional **Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 23, Comissão, Jardim do Seridó/RN, e do outro lado a prestadora de serviços adiante identificada, doravante denominado **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

DADOS PESSOAIS DA CONTRATADA

Nome: Telma Azevedo de Oliveira
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua Prefeito Ozires Borges Vilar, nº 209, Matadouro, Jardim do Seridó/RN
Identidade: 2.228.182 **Expedição:** 18/08/2000 SSP/RN
CPF: 045.131.414-09
PIS/PASEP/NIT: 128.66554.64-9

CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

Pelo presente instrumento, as partes acima descritas, resolvem rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 035/2024, firmado em 15 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindindo, o referido contrato na data de **20 de dezembro de 2024**, considerando o Ofício n.º 453/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó - RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

TELMA AZEVEDO DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. --- _____ CPF: _____

2. --- _____ CPF: _____

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador: 13EEC980

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO Nº 026/2024, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN E TIAGO JOSE
DANTAS DA SILVA.**

Pelo presente instrumento de Rescisão de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó – RN**, por intermédio da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional **Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 23, Comissão, Jardim do Seridó/RN, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificado, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

DADOS PESSOAIS DO CONTRATADO

Nome: Tiago José Dantas da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua Quinze de Novembro, nº 801, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN
Identidade: 003.454.674 **Expedição:** 17/04/2013 SSP/RN
CPF: 704.835.934-00
PIS/PASEP/NIT: 206.7101.157-4

CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

Pelo presente instrumento, as partes acima descritas, resolvem rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 026/2024, firmado em 15 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindindo, o referido contrato na data de **20 de dezembro de 2024**, considerando o Ofício n.º 453/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó - RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

TIAGO JOSÉ DANTAS DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. --- _____ CPF: _____

2. --- _____ CPF: _____

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:4AA01932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO Nº 027/2024, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN E
WANDERSON CAIO AZEVEDO DE SOUZA.

Pelo presente instrumento de Rescisão de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó – RN**, por intermédio da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional **Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 23, Comissão, Jardim do Seridó/RN, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificado, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

DADOS PESSOAIS DO CONTRATADO

Nome: Wanderson Caio Azevedo de Souza
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua Carlos Fernandes de Medeiros, nº 106, Bela Vista, Jardim do Seridó/RN
Identidade: 003.349.165 **Expedição:** 06/11/2012 ITEP/RN
CPF: 119.407.984-93
PIS/PASEP/NIT: 160.47780.45-9

CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

Pelo presente instrumento, as partes acima descritas, resolvem rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 027/2024, firmado em 15 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindindo, o referido contrato na data de **20 de dezembro de 2024**, considerando o Ofício n.º 453/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó - RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

WANDERSON CAIO AZEVEDO DE SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. --- CPF: _____

2. --- CPF: _____

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:94B11F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO Nº 030/2024, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN E WENDELL
ÁVNNER AZEVEDO DE OLIVEIRA.

Pelo presente instrumento de Rescisão de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó – RN**, por

intermédio da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional **Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 23, Comissão, Jardim do Seridó/RN, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificado, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

DADOS PESSOAIS DO CONTRATADO

Nome: Wendell Ávner Azevedo de Oliveira
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua Orestes Cunha, nº 221, Bela Vista, Jardim do Seridó/RN
Identidade: 56.239.616-0
CPF: 084.047.364-80
PIS/PASEP/NIT: 129.06909.64-7

CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

Pelo presente instrumento, as partes acima descritas, resolvem rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 030/2024, firmado em 15 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindindo, o referido contrato na data de **20 de dezembro de 2024**, considerando o Ofício n.º 453/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó - RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

WENDELL ÁVNNER AZEVEDO DE OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. --- CPF: _____

2. --- CPF: _____

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:3B9872D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 010, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 010, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Ano de 2023, dos Serviços e da Gestão da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e a Assistência Social de Jardim do Seridó/RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jardim do Seridó, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Federal nº 8.742/93, nº 12.435/2011 e a Lei Municipal nº 605/1996.

Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 19 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do exercício de 2023 dos Serviços ofertados pela *Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e a Assistência Social de Jardim do Seridó/RN* e cofinanciados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Art. 2º - Aprovar a Prestação de contas do exercício de 2023 da Gestão da *Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e a Assistência Social de Jardim do Seridó/RN* e cofinanciados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Jardim do Seridó/RN, 19 de dezembro de 2024.

VALBIANO MEDEIROS DO NASCIMENTO

Presidente do CMAS
Jardim do Seridó/RN

Publicado por:

Samuel Azevedo Santos de Medeiros
Código Identificador:D2F157FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2024- GP**

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado o Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, o Senhor **DIGILAN MADJER DE SOUZA MOURA**, inscrito no CPF nº 016.***.***-48, para responder interinamente pelas atribuições da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, permanecendo nessa condição até nomeação do seu titular.

Art. 2º- O exercício interino das atribuições indicadas no artigo anterior não gera qualquer direito ao recebimento cumulativo dos subsídios de ambos os cargos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 20 de dezembro de 2024.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Andresia da Costa
Código Identificador:29F174A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM GRONOLOGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **A W FELIX** CNPJ:13.833.004/0001-00 referentes a nota de liquidação nº374/2024, datada de 20/12/2024 do empenho nº1.218.001/2024, no valor de R\$:35.200,00(TINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), referente nota fiscal nº188. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de prestação e serviço mídia. III- pagamento de serviço necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes,

desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 20 dezembro 2024

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Almiram Ataliba de Moraes Lima
Código Identificador:F8A0388A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM GRONOLOGICA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL E URBANA – AATRU** CNPJ:17.785.347/0001-90 referentes a nota de liquidação nº508/2024, datada de 05/08/2024 do empenho nº802.001/2024, no valor de R\$:41.083,33(QUARENTA UM MIL E OITENTA TRES REAIS E TRINTA TRES CENTAVOS), referente nota fiscal nº25. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de prestação e serviço assistência técnica e extensão de 986 familiares na comunidade **ATER . III-** pagamento de serviço necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 20 dezembro 2024

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Almiram Ataliba de Moraes Lima
Código Identificador:3473769D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento a Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento de fornecedor: **JOSIVAN MACENA DA COSTA**. CNPJ: 11.286.728/0001-48.

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	VALOR R\$	Nº FISCAL	NOTA
617/2024	802.012/2024	711,00	1464	
618/2024	801.018/2024	790,00	1461	
619/2024	802.015/2024	1.264,00	1467	
622/2024	801.014/2024	41.106,00	1456	
621/2024	802.013/2024	948,00	14655	
620/2024	802.014/2024	1.106,00	1466	
623/2024	801.013/2024	1.896,00	1455	
626/2024	801.010/2024	1.738,00	1451	
625/2024	801.011/2024	1.659,00	1452	
624/2024	801.012/2024	1.738,00	1454	
627/2024	802.010/2024	1.185,00	1462	

O referido pagamento das notas fiscais foi feito antecipadamente pela necessidade de aquisição de peças e manutenção de veículos.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias. Pois trata-se de V-Pagamento de contrato cujo objetivo seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância o cumprimento da missão institucional. Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

João Câmara- RN, em 20 de dezembro de 2024.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Emiliane Cristina de França

Código Identificador:D140B17B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Pagamento por indenização

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O MUNICÍPIO de José da Penha/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de José da Penha/RN, CNPJ: 08.357.642/0001-54, Órgão do Poder Executivo Municipal, com endereço na Rua Prefeito Francisco Fontes, Nº 22, Centro, José da Penha/RN, CEP: 59980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **RAIMUNDO NONATO FERNANDES**, portador do RG Nº: 115.383 - SSP/RN e do CPF Nº: 074.327.554-34, endereço: Sítio Arapuá, Zona Rural de José da Penha/RN.

CREDOR: A empresa **B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA**, CNPJ: 17.274.179/0001-78, com endereço na Rua Deputado Hesíquio Fernandes, Nº 432, térreo, Bairro Centro, São Miguel/RN, CEP: 59.920-000, Telefone: (84) 3353-2649, (84) 99129-1349, neste ato representado por **BRUNO NUNES DE FREITAS**, portador do RG de Nº 002.165.387 SSP RN, CPF: 054.313.854-29 domiciliado no endereço: Rua Deputado Hesíquio Fernandes, Nº 432, Centro, São Miguel/RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 6.371,69 (seis mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), decorrente da Nota Fiscal nº.: 00000469, constante nos autos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo Município de JOSÉ DA PENHA/RN, na forma preconizada no art. 149, da Lei nº 14.133/2021, em virtude da prestação de **serviços de conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Boa Esperança no Município de José da Penha/RN**, após o término da vigência do Contratos Nº: 18050001/2018, findos em 18 de maio de 2018, resultando no valor total de **R\$ 6.371,69** (seis mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), conforme consta na nota fiscal

nº 00000469, apresentadas e listadas às fls. 014 do Processo nº 202412060002/2024.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do serviço em questão encontrava-se amparado pelo Contrato nº 18050001/2018, firmados em 18/05 de 2018, em favor das empresas B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA., sendo estas contratações resultado da Dispensa de Licitação de nº.: 18050001/2018, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/1993, no valor global de R\$ 141.667,23 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). O contrato original vigeu até 31/12/2018.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os serviços em questão foram efetuados pela empresa no período de 18 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018, tendo sido feito a referida medição dos serviços, mas sem a emissão da Nota Fiscal correspondente e pagamento por parte da Administração Municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - ° reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município de José da Penha/RN, classificada nos seguintes termos:

Unidade Gestora:	2 – Prefeitura Municipal de José da Penha
Órgão Orçamentário:	4000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária:	4101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função:	4 – Administração
Subfunção:	122 – Administração Geral
Programa:	1 – Apoio Administrativo
Ação:	2.10 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos
Despesa:	824. 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos:	100 – RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Fica estabelecido que, o pagamento da nota fiscal nº.: 00000469, apresentadas e listadas às fls. 014 do Processo nº 202412060002/2024, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na **CLÁUSULA SEGUNDA** em que implicará a plena e total quitação ao MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Luís Gomes/RN. Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

José da Penha, 11 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	BRUNO NUNES DE FREITAS
Prefeito	Sócio Administrador
Município De José Da Penha/RN	B N De Freitas Bnf Engenharia Unipessoal LTDA
CNPJ: 08.357.642/0001-54	CNPJ: 17.274.179/0001-78

Testemunhas

Maria Andréia Pereira Rodrigues
CPF: 701.406.164-03

Alana Cristina da Silva Freitas
CPF: 107.097.854-02

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:3A601AA4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL Nº 489 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

LEI MUNICIPAL Nº 489 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA A ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de José da Penha, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos I, II e XIV, do Art. 4º; no inciso XIV, do Art. 35; no Art. 41 e inciso I, e inciso I, do Art. 44, todos da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 274, de 4 de fevereiro de 2013; alterada pelas Leis Municipais 293, de 17 de dezembro de 2013 e 387, de 29 de junho de 2018, que dispõem da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, respectivamente e na Lei Municipal 484, de 14 de junho de 2024,

Faz saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e **Ele**, com base no inciso IV, Art. 35, da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei.

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica criada e incorporada a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de José da Penha a Secretaria Municipal de Meio Ambiente–SEMMA, órgão da Administração Pública direta e representante, no Município, com a finalidade de definir e gerir a política municipal de meio ambiente, tendo em vista não comprometer as funções socioambientais do Município e proteger os ecossistemas no espaço territorial municipal, buscando sua conservação e, quando degradadas, sua recuperação.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente–SEMMA é uma unidade administrativa, composta de um agente político - “Secretário Municipal de Meio Ambiente”, como todos os demais Cargos de Confiança do Executivo–CCE, de livre nomeação por parte do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente–SEMMA, compete:

I – elaborar e implementar a Política Municipal de Meio Ambiente do Município, oferecendo subsídios e medidas que permitam o desenvolvimento sustentável dos recursos naturais e a qualidade de vida do ser humano;

II - formular, coordenar e executar planos, programas, projetos e atividades, de educação, conservação, proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;

III - exercer a gestão dos recursos naturais localizados no território sob jurisdição do Município;

IV - implantar e gerir o Sistema Municipal de Meio Ambiente, bem como o Sistema de Informações Ambientais, mantendo-os atualizados;

V - propor diretrizes, normas, critérios e padrões para a conservação, proteção, preservação e recuperação da qualidade do meio ambiente;

VI - criar, implantar e administrar unidades de conservação da natureza, a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico do Município de José da Penha;

VII - exercer o poder de polícia administrativa ambiental, preventivo, corretivo e repressivo, através de aplicação das normas e padrões ambientais, do licenciamento e da autorização de atividades, obras ou empreendimentos potencialmente poluidores ao meio ambiente e da aplicação de sanções administrativas;

VIII - implementar o zoneamento ecológico-econômico elaborado para o Estado do Rio Grande do Norte, dando cumprimento as suas normas, para elaboração do Plano Diretor Municipal;

IX - promover a educação ambiental em todos os níveis e estimular a participação da comunidade, nos processos de planejamento e gestão ambiental, conservação, proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;

X - propor, ao poder competente, normas suplementares às editadas pela União e pelo Estado do Rio Grande do Norte, a fim de atender as peculiaridades ambientais locais;

XI - zelar pela observância das normas de controle ambiental, em articulação com órgãos federais, estaduais e municipais;

XII - exercer a gestão das áreas verdes e do patrimônio histórico e cultural, localizadas no território sob jurisdição do Município, de forma direta ou através da contratação dos serviços de terceiros;

XIII - promover e incentivar estudos e pesquisas visando à conservação e implantação de áreas verdes, de vegetação de porte arbóreo, preservação e proteção de mananciais, igarapés, fontes de água, nascente, rios e dos sítios arqueológicos no Município;

XIV - incentivar a arborização em terrenos particulares e públicos, bem como jardins e hortas em bairros periféricos existentes no Município;

XV - fazer o registro, controle e fiscalização das empresas e atividades que manipulam substâncias químicas, agrotóxicas e outras potencialmente prejudiciais ao meio ambiente;

XVI - criar e extinguir câmaras técnicas, em consonância com suas necessidades de trabalho;

§ 1º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente–SEMMA, atuará como órgão local, responsável pela proteção e melhoria da qualidade ambiental, no âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e a legislação estadual, pertinente.

§ 2º - As funções previstas neste artigo incidirão sobre as zonas urbana e rural e de expansão urbana e rural do Município.

Art. 3º A estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente–SEMMA, composta de:

I - Assessoria Técnica;

II - Departamento de Controle de Resíduos Sólidos;

III - Departamento de Educação Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas.

CAPÍTULO II **DAS PRERROGATIVAS**

Seção I

Da Assessoria Técnica

Art. 4º A Assessoria Técnica–TA é uma unidade da SEMMA responsável por garantir, de forma multidisciplinar, o direito à informação (inclusive técnica) às demais unidades da Secretaria.

Parágrafo Único. A Assessoria Técnica–TA é uma unidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ligada diretamente ao Gabinete do Secretário, composta por um servidor em caráter de confiança, denominado Assessor Técnico/SEMMA.

Art. 5º À Assessoria Técnica–AT, compete:

I - incumbir-se do preparo e despacho do expediente da Secretaria;

II - orientar e controlar os serviços de audiências;

III - realizar pesquisas e elaborar estudos sobre assuntos de interesse da Secretaria;

IV - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Secretário;

V - desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno.

Seção II

Do Departamento de Controle de Resíduos Sólidos – DECORES

Art. 6º O Departamento de Controle de Resíduos Sólidos–DECORES é uma unidade da SEMMA, responsável pela fiscalização e coordenação das ações das áreas de limpeza e coleta de lixo e de tratamento de resíduos sólidos, no âmbito do Município.

Parágrafo Único. O Departamento de Controle de Resíduos Sólidos–DECORES é uma unidade indivisível da SEMMA, ligado diretamente ao Gabinete do Secretário, composto por um servidor em caráter de confiança, denominado Diretor do Departamento de Controle de Resíduos Sólidos.

Art. 7º Ao O Departamento de Controle de Resíduos Sólidos–DECORES, compete:

I - colaborar com os serviços do Município nos estudos que sejam necessários efetuar,

para que se encontrem soluções que conduzam à resolução do destino final dos resíduos sólidos a médio e longo prazo;

II - elaborar projetos referentes à destinação de resíduos gerados no Município;

III - incentivar a recuperação e reciclagem de resíduos, promovendo a coleta seletiva e

posterior remoção para local de armazenagem, triagem e correta destinação;

IV - incentivar a recuperação e reciclagem do vidro usado, papel, etc., promovendo a

recolha seletiva e posterior remoção para local de armazenagem;

V - garantir a fiscalização e o cumprimento da lei no âmbito da qualidade do ar e ruído;

VI - colaborar na execução de medidas que visem a defesa e proteção do meio ambiente, designadamente contra fumos, poeiras e gases tóxicos;

VII - controlar e fiscalizar a frequência dos servidores do DECORES;

VIII - zelar pelo bom desempenho Da atuação do DECORES;

IX - elaborar e analisar relatório mensal das atividades do DECORES, encaminhando-o ao Secretário;

X - promover o acompanhamento da execução física e financeira dos contratos na área de sua atuação;

XI - promover o acompanhamento e avaliação da execução dos convênios na área de sua atuação;

XII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência;

Secção III

Do Departamento de Educação Ambiental – DEA

Art. 8º O Departamento de Educação Ambiental–DEA, é o órgão da Administração Direta responsável pela organização de Eventos em datas comemorativas do calendário ecológico, confeccionando materiais didáticos de educação ambiental, ministrando palestras de educação ambiental para escolas, empresas e comunidade em geral.

Parágrafo Único. O Departamento de Educação Ambiental–DEA é uma unidade indivisível da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ligado diretamente ao Secretário, composto por servidor em caráter de confiança, denominado Diretor do Departamento de Educação Ambiental–DEA.

Art. 9º Ao Departamento de Educação Ambiental–DEA, compete:

I - elaborar as políticas municipais de atuação voltada para a implementação da educação ambiental no âmbito do Município;

II - controlar e fiscalizar a frequência dos servidores do DEA;

III - zelar pelo bom desempenho das ações do DEA junto à escolas, empresas e a sociedade em geral;

IV - elaborar e analisar relatório mensal do DEA, encaminhando-o ao Secretário Municipal de Meio Ambiente

V - promover o acompanhamento da execução de ações extra DEA, sobre a existência de práticas de educação ambiental, no Município;

VI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

CAPÍTULO III DOS CARGOS

Art. 10. Ficam criados e incorporados ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de José da Penha/RN, os Cargos em Comissão, em Caráter de Confiança do Executivo – CCE, abaixo especificados, com os respectivos quantitativos, de conformidade com as disposições da presente Lei:

I - Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:

SIGLA	DENOMINAÇÃO	QUANTID.
CCE1	Secretário Municipal de Meio Ambiente	01
CCE2	Assessor Técnico	01
CCE3	Diretor do Departamento de Controle de Resíduos Sólidos	01
CCE3	Diretor do Departamento de Educação Ambiental	01

Parágrafo Único. Os subsídios do Secretário e vencimentos dos auxiliares serão de conformidade com a política existente no Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. No prazo de até trinta dias, contados da data de publicação desta Lei, o Chefe do Executivo Municipal, por meio de Decreto, regulamentará a presente Lei, podendo, a referida regulamenta acontecer a partir de janeiro de 2025, a critério da Chefe do Poder Executivo Municipal, empossado, conforme entendimento por ocasião da transição de governo.

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária do Município, suplementadas, se necessário.

Art. 13. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, alterando a Lei Municipal nº 274, de 4 de fevereiro de 2013 e suas alterações.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Ato Administrativo de Sanção.

Satisfeitos os requisitos legais, obedecida a técnica legislativa e respeitados os ditames da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do município, sanciono a presente **Lei Municipal nº 489 de 20 de dezembro de 2024** que, “**altera a estrutura da administração pública municipal, cria a secretaria municipal de meio ambiente e dá outras providências**”.

Prefeitura Municipal de José da Penha – RN, 20 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:3B1F8D85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 304/2024 CREDENCIAMENTO 001/2024 – PROCESSO Nº 22040001-2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; 58.056.372 FRANCISCO RUFINO FILHO – CNPJ: 58.056.372/0001-10; OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas visando a prestação de serviços de mão de obra no âmbito da construção civil e serviços urbanos destinados aos diversos setores das secretarias da prefeitura municipal de Jucurutu; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de UM (01) ano contado do(a) data de publicação na imprensa oficial do Município - FEMURN, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 03.003 – Secretaria Municipal de Administração; 06.006 – Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos; 07.007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 09.009 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.10 – Fundo Municipal de Assistência Social; 11.011 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; 08.08 - Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo. Fontes de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural; 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997: 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE; 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais; 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem; 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social; 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social. Programa de Trabalho: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR, 0003 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 0004 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 0012 - EDUCAÇÃO PARA TODOS, 0015 - DESENVOLVIMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA, 0010 - SAUDE PARA TODOS, 0008 - ASSISTENCIA SOCIAL A TODOS, 0018 - RESPEITO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, 0020 - PROMOÇÃO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA, 0023 - INCENTIVO AO TURISMO REGIONAL. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Plano Interno: 2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; 2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO; 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30; 2202 MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO; 2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR -FUNDEB 30; 2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR 10; 2218 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE - FUNDEB 30; 2220 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE 25%; 2219 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA -FUNDEB 30; 2223 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA; 2030 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 2048 MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL; 2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA; 2097 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 2118 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 2102 CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER. VALOR UNITÁRIO (DIÁRIA): ITEM 04: R\$ 125,84 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), ITEM 05: R\$ 223,12 (duzentos e vinte e três reais e doze centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Francisco Rufino Filho – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 19 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:225A22E0

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 – RESULTADO
DEFINITIVO**

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, CONVOCAR os representantes da empresa: **ENFANCE SERVIÇOS MÉDICO LTDA**, CNPJ/MF nº 45.737.700/0001-00, visando a assinatura do Contrato Administrativo, cujo objeto é: **credenciamento para a contratação dos serviços de consultas especializadas.**

A assinatura será realizada pela plataforma digital ProSipe, onde disponibilizaremos aos fornecedores os dados necessários via E-mail.

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação deste, para assinatura do Contrato Administrativo.

Jucurutu/RN, 20 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:3386B238

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI
PORTARIA Nº 61/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI Jucurutu, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 1º, I e 10, I da Lei Municipal nº 862/2016, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI Jucurutu; e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado, conforme Parecer Jurídico nº 27/2024,

RESOLVE:

Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (benefício nº 101.101.352-03), com integralidade dos proventos, referentes à última remuneração percebida na atividade pelo requerente, composta pelo vencimento base e pelo adicional por tempo de serviço no montante de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 69 da Lei Complementar nº 4/2006, modificado pela Lei Complementar nº 018/2013; em favor da servidora pública municipal a Srª Maria Selma Pinheiro, identidade nº **3.68* – 2ª via - ITEP/RN, inscrita no CPF nº ***.150.404-**, titular do cargo de técnica de enfermagem, matrícula nº 1544-X, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Jucurutu/RN; nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do art. 56 da Lei Municipal nº 861/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Jucurutu, 20 de dezembro de 2024.

MARIA DA PAZ DE ARAÚJO
Presidente do PREVI JUCURUTU
Portaria nº 128/2022

Publicado por:
Maria da Paz de Araújo
Código Identificador:6321BFE1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI
PORTARIA Nº 62/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI Jucurutu, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 1º, I e 10, I da Lei Municipal nº 862/2016, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI Jucurutu; e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado, conforme Parecer Jurídico nº 28/2024,

RESOLVE:

Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (benefício nº 101.101.353-03), com integralidade dos proventos, referentes à última remuneração percebida na atividade pela requerente, composta pelo vencimento base e pelo adicional por tempo de serviço no montante de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 69 da Lei Complementar nº 4/2006, modificado pela Lei Complementar nº 018/2013; em favor da servidora pública municipal a Srª Jurcelia Pereira Dantas, identidade nº ***.013.1** – 2ª via - ITEP/RN, inscrita no CPF nº ***.287.984-**, titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 1724-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Jucurutu/RN; nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do art. 56 da Lei Municipal nº 861/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Jucurutu, 20 de dezembro de 2024.

MARIA DA PAZ DE ARAÚJO
Presidente do PREVI JUCURUTU
Portaria nº 128/2022

Publicado por:
Maria da Paz de Araújo
Código Identificador:12F5DE6B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI
PORTARIA Nº 63/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“CONCEDE O BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR”

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI JUCURUTU, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 1º, I e 10, I da Lei Municipal nº 862/2016, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI JUCURUTU; e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado, conforme Parecer Jurídico nº 29/2024,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Especial de Professor (Benefício nº 101.101.354-05), com integralidade dos proventos, referentes à última remuneração percebida na atividade, composta pelo vencimento base e pelo adicional por tempo de serviço no montante de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 69 da Lei Complementar nº 4/2006 e do art. 1º da Lei Complementar nº 018/2013; e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal a Srª Dalvaci Batista de Oliveira Marques, RG nº **2.42* - ITEP/RN, CPF nº ***.069.874-**, titular do cargo de **Professor III-A PFIII-E**, matrícula funcional 1809-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura; nos termos do art. 40, §5º da Constituição Federal, do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, do art. 31 e 56 da Lei Municipal nº 861/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Jucurutu/RN, 20 de dezembro de 2024.

MARIA DA PAZ DE ARAÚJO
Presidente do PREVI JUCURUTU
Portaria nº 128/2022

Publicado por:
Maria da Paz de Araújo
Código Identificador:2C049396

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 305/2024
CREDENCIAMENTO 004/2024 – PROCESSO Nº 27080001/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; CONTRATADO: ENFANCE SERVIÇOS MÉDICO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.737.700/0001-00; OBJETO: execução dos serviços de exames especializados de média e alta complexidade; VIGÊNCIA: O contrato deverá ter vigência de um (01) ano, podendo ser prorrogado sucessivamente, por se tratar de fornecimento contínuo de bens (art. 107 da Lei nº 14.133/2021), respeitada a vigência máxima decenal. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 09.009 – Secretaria Municipal de Saúde; Fontes de Recursos: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Programa de Trabalho: 0010 - SAUDE PARA TODOS. Elemento da Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Plano Interno: 1230 EMENDA IMPOSITIVA 2024 - CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS DE ALTA COMPLEXIDADE; 2048 MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL; 2016 MANUTENÇÃO DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.447.333,08 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e oito centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Ana Cecília Andrade de Lima – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 19 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:2BA17DFB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DO PE Nº 024/2024**

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, vem INFORMAR que no AVISO DO PE Nº 024/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, edição de nº 3431 do dia 10 de dezembro de 2024. Onde **LÊ-SE** “A abertura das propostas está prevista para o **dia 20 de dezembro de 2024, às 11h01min**”. **LEIA-SE** “A abertura das propostas está prevista para o **dia 06 de janeiro de 2025, às 11h01min**”.

Jundiá/RN, 20 de dezembro de 2024.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da PMJ/RN

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:EB49114E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO**

AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico nº. 010/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN. A Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN, através do setor de licitações, informa aos interessados que, em razão da necessidade de alterações no termo de referência anexo ao Edital, visando a eficiência processual, fica suspenso o certame em comento. Após ajustes, será publicada nova data com as devidas retificações.

Lagoa d'Anta/RN, 20 de dezembro de 2024.

WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:2E2456BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2024**

Portaria nº 174/2024

Lagoa de Pedras, 20 de dezembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JACKSON PEREIRA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 007.***.***-52, do cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO NIVEL MEDIO**.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 19 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:A16897A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2024

Portaria nº 175/2024

Lagoa de Pedras, 20 de dezembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JACKSON PEREIRA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 007.***.***-52, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:C7E70018

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
OFICIO Nº 171/2024

Lagoa de Pedras/RN, 20 de dezembro de 2024

Ofício Nº 171/2024

Ao Banco do Brasil
Agência 2318-3 – Monte Alegre/RN.

Senhor Gerente,

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ.....: 06.074.131/0001-08

A movimentação será feita sempre em conjunto, e com no mínimo duas assinaturas entre os senhores: JACKSON PEREIRA DA SILVA, CPF: 007.757.524-52, cargo Secretário de Educação e cultura; FRANCISCA MARIA DE JESUS CABRAL ARAÚJO, CPF: 315.732.584-15, cargo Tesoureira Municipal.

Para a devida movimentação da(s) conta(s), concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos e extratos de depósito em garantia; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, inclusive por meio eletrônico; sustar/contrarordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico; efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico; consultar contas/aplic.programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; assinar apólice de seguro; **assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços**; assinar termo de cooperação técnica do sistema licit.

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicadas oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidade pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.

Atenciosamente,

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:D303AEBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO		
Registro de Preços Eletrônico - 031/2024		
Resultado da Adjudicação		
Lote: 0001 - LOTE ÚNICO - Valor Referência: 290.124,18		
Fornecedor	Situação	Valor Total
B M TAVARES DOS SANTOS PEDRA LTDA (44.119.445/0001-60)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:11:07 - Por: Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira	287.385,18
SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA		
Autoridade Competente		

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:23AF454F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 053/2024

OBJETO: Aditivo de acréscimo de valor junto ao contrato nº 053/2024, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de espaço de convivência na comunidade Arapuá no município de Lagoa de Velhos/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN
CNPJ: 08.159.162/0001-89
CONTRATADO: EF ENGENHARIA LTDA

CNPJ:31.179.991/0001-45

ORIGEM: Concorrência Eletrônica Nº 002/2024

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.205,57 (um mil duzentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.10.01 - Secretaria Municipal de Obras e Transportes; **PROJETO**

ATIVIDADE: 15.451.0008.1121 - Construção, Ampliação,

Recuperação, Conservação e Adequação dos Prédios Públicos;

Natureza da despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; **NATUREZA**

DA DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; **FONTE DE**

RECURSO: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou

Instrumentos Congêneres da União. 15000000 - Recursos não

Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 125, Lei Federal nº 14.133, de

01 de abril de 2021.

Lagoa de Velhos/RN, 20 de dezembro de 2024.

Assinam pelas partes:

CONTRATANTE: Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira

CONTRATADA: Francisco Eilson de Araujo Filho

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:178E1C9A

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 023/2023

OBJETO:Prorrogação de prazo junto ao contrato nº 023/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do cemitério público de Lagoa de Velhos/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO: AGAGE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ:32.484.218/0001-55

ORIGEM: Tomada de Preços nº 006/2023

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 13 de junho de 2024 à 13 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lagoa de Velhos/RN, 13 de junho de 2024.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira

PELA CONTRATADA: Hebert Garcia Furtado Costa

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:6217C647

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 048/2024

OBJETO:Prorrogação de prazo junto ao contrato nº 048/2024, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de um galpão industrial têxtil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO: ENGENHARIA QUALITY LTDA

CNPJ:30.399.726/0001-00

ORIGEM: Tomada de Preços nº 009/2023

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04 de dezembro de 2024 à 04 de junho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lagoa de Velhos/RN, 04 de dezembro de 2024.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira

PELA CONTRATADA: Marcos William Bezerra de Andrade

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:AF16FAEC

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 054/2024

OBJETO:Prorrogação de prazo junto ao contrato nº 054/2024, o qual tem como objeto a contratação de empresa para construção do Largo dos Velhos no Município de Lagoa de Velhos/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO: AGAGE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ:32.484.218/0001-55

ORIGEM: Concorrência Eletrônica Nº 002/2024

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27 de dezembro de 2024 à 27 de junho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 111, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lagoa de Velhos/RN, 20 de dezembro de 2024.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira

PELA CONTRATADA: Hugo Garcia Furtado Costa

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:B273B4D6

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 061/2024

OBJETO:Prorrogação de prazo junto ao contrato nº 061/2024, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para pavimentação de ruas e urbanização com letreiro no Município de Lagoa de Velhos/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO: AGAGE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ:32.484.218/0001-55

ORIGEM: Concorrência Eletrônica Nº 001/2024

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16 de dezembro de 2024 à 16 de junho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 111, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lagoa de Velhos/RN, 16 de dezembro de 2024.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira

PELA CONTRATADA: Hugo Garcia Furtado Costa

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:2101A27A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 062/2024

OBJETO: Prorrogação de prazo junto ao contrato nº 062/2024, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para pavimentação de ruas e urbanização com letreiro no Município de Lagoa de Velhos/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO: ENGENHARIA QUALITY LTDA

CNPJ: 30.399.726/0001-00

ORIGEM: Concorrência Eletrônica Nº 001/2024

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16 de dezembro de 2024 à 16 de junho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lagoa de Velhos/RN, 16 de dezembro de 2024.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira
PELA CONTRATADA: Marcos William Bezerra de Andrade

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador: EBB9B6E7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 023/2023

OBJETO: Aditivo de acréscimo de valor correspondente a 32,62% do contrato nº 023/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do cemitério público de Lagoa de Velhos/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO: AGAGE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 32.484.218/0001-55

ORIGEM: Tomada de Preços nº 006/2023

VALOR DE ACRÉSCIMO: R\$ 57.729,82 (cinquenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Transportes;

PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0008.1123.0000 -

CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO

PÚBLICO; NATUREZA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lagoa de Velhos/RN, 20 de dezembro de 2024.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira
PELA CONTRATADA: Hebert Garcia Furtado Costa

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador: D4EB1F0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE Nº 040/2024

ADJUDICO, o(s) vencedor(es) do Pregão Eletrônico nº 040/2024, realizada em 19/12/2024, a saber:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SELANTES PARA PNEUS VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.**

1) **JMK DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - CNPJ:** 37.559.203/0001-22, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).**

Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador: B1A915EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONV. PARA ASSINATURA
- PE Nº 040/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SELANTES PARA PNEUS VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Homologo pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do pregoeiro e equipe de Apoio, referente à licitação do tipo **Pregão Eletrônico nº 040/2024**, com início em **05/12/2024**, com sessão realizada em **19/12/2024**, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1) **JMK DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - CNPJ:** 37.559.203/0001-22, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).**

Homologado o processo, e na qualidade de Ordenador de Despesa, CONVOCO a(s) empresa(s) acima identificada(s) nos termos da Cláusula 16ª do Edital, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações podem ser obtidas através do correio eletrônico: cpl@lagoanova.rn.gov.br.

Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN
CNPJ: 08.182.313/0001-10

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador: 1A44C931

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - DE Nº 012/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, torna público para conhecimento dos interessados que a **Dispensa Eletrônica nº 012/2024**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AMBIENTAÇÃO E DESIGN DE INTERIORES COM EQUIPAMENTOS E MOBÍLIA PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.lagoanova.rn.gov.br e e-mail: cpl@lagoanova.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às **08h01 se encerrando as 14h do mesmo dia** (ambos horários de Brasília) do dia 27/12/2024. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (084) 3437-2223.

Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador: 13541828

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2021 - AGUSTINHO FELICIANO
DANTAS - MEI**

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

CNPJ: 08.182.313/0001-10

CONTRATADO: AGUSTINHO FELICIANO DANTAS - MEI

CNPJ: 17.570.509/0001-72

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato por 12 (doze) meses, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TELEFONIA FIXA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.**

VIGÊNCIA: de 01 de JANEIRO de 2025, encerrando-se em 31 de DEZEMBRO de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, em 20 de dezembro de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS –
Prefeito/Contratante

Publicado por:
Wallas da Silva Felipe
Código Identificador: 9272A38B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
004/2023 - CONSTRUTORA JVA LTDA- ME**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CNPJ: 08.182.313/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUTORA JVA LTDA- ME

CNPJ: 07.062.694/0001-30

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva readequação orçamentária no valor de R\$ 45.124,80 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais, e oitenta centavos) referente a 8,27% de acréscimo, nos termos do art. 124, inc. I, alínea “b” c/c art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, Para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE REFORMA E**

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSÉ DELGADO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

DO VALOR: Fica alterado o item 01 da cláusula segunda para o valor global de R\$ 590.879,18 (quinhentos e noventa mil, oitocentos e setenta e nove reais, e dezoito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, inc. I, alínea “b” c/c art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lagoa Nova/RN, em 20 de dezembro de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS –
Prefeito

Publicado por:
Wallas da Silva Felipe
Código Identificador: C0E709CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0869/2024-GP**

Portaria nº 0869/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA ELAINE SAMILA DE FARIAS GOMES, DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DO SCFV, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **ELAINE SAMILA DE FARIAS GOMES**, do cargo Comissionado de **Coordenadora do SCFV**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com simbologia – **CC3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador: 6FEAB6EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0870/2024-GP**

Portaria nº 0870/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA GHAIA LOUISE MEDEIROS FERREIRA AZEVEDO, DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **GHAIA LOUISE MEDEIROS FERREIRA AZEVEDO**, do cargo Comissionado de **Coordenadora do Programa Criança Feliz** lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com simbologia – **CC3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:5231B6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0871/2024-GP

Portaria nº 0871/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA JOSEILMA FERREIRA DE MEDEIROS MACEDO, DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **JOSEILMA FERREIRA DE MEDEIROS MACEDO**, do cargo Comissionado de **Coordenadora de Programas e Projetos Sociais**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com simbologia – **CC3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:AC73BD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0872/2024-GP

Portaria nº 0872/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA AMANDA TAYNARA DA COSTA CORREIA, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA GERAL DA PSB, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **AMANDA TAYNARA DA COSTA CORREIA**, do cargo Comissionado de **Diretora Geral da PSB** lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:89A437FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0873/2024-GP

Portaria nº 0873/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA MARIA THAMIRES LIMA DE MEDEIROS, DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA ADMINISTRATIVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **MARIA THAMIRES LIMA DE MEDEIROS**, do cargo Comissionado de **Coordenadora Administrativa**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:D2BFE549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0874/2024-GP

Portaria nº 0874/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA ANDREIA DE FATIMA GUIMARAES MEDEIROS, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **ANDREIA DE FATIMA GUIMARAES MEDEIROS**, do cargo Comissionado de **Diretora de Proteção Social Especial**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;

Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:5FB7349B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0875/2024-GP

Portaria nº 0875/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA O SENHOR CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, DO CARGO COMISSIONADO DE SUBCOORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o senhor **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, do cargo Comissionado de **Subcoordenador de Iluminação Pública**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviço e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:6E23F798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0876/2024-GP

Portaria nº 0876/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA O SENHOR JOSENILTON RAIMUNDO DA COSTA, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE OBRAS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o senhor **JOSENILTON RAIMUNDO DA COSTA**, do cargo Comissionado de **Chefe de Obras**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviço e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:636E4F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0877/2024-GP

Portaria nº 0877/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA O SENHOR IVONALDO JUNY DE MEDEIROS, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o senhor **IVONALDO JUNY DE MEDEIROS**, do cargo Comissionado de **Assessor Especial**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:C6C61396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0878/2024-GP

Portaria nº 0878/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA O SENHOR PAULO VINICIUS GALVÃO DE MEDEIROS, DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DO CENTRO ZOONOSES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o senhor **PAULO VINICIUS GALVÃO DE MEDEIROS**, do cargo Comissionado de **Coordenador do Centro de Zoonoses**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:441BD5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0879/2024-GP

Portaria nº 0879/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA MARIA DALVA DE MACEDO MEDEIROS, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DE TRANSPORTES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **MARIA DALVA DE MACEDO MEDEIROS**, do cargo Comissionado de **Diretora de Transportes**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:B4EDABA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0880/2024-GP

Portaria nº 0880/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA CAROLINE KAROLAINE DE MEDEIROS DAVI, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DO CENTRO ZONÓSES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **CAROLINE KAROLAINE DE MEDEIROS DAVI**, do cargo Comissionado de **Diretora do Centro de Zoonoses**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:7CE07C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0881/2024-GP

Portaria nº 0881/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA RAQUEL EMANUELA DE MORAIS FARIAS, DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DE FÁRMACIA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **RAQUEL EMANUELA DE MORAIS FARIAS** do cargo Comissionado de **Coordenadora de Farmácia**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:F0B88AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0882/2024-GP

Portaria nº 0882/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA MARIA SILVANA DANTAS, DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **MARIA SILVANA DANTAS** do cargo Comissionado de **Coordenadora de Ações Básicas de Saúde**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:F3DC6224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0883/2024-GP

Portaria nº 0883/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA JOSEFA REJANIA DA SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE FARMACIA BÁSICA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **JOSEFA REJANIA DA SILVA** do cargo Comissionado de **Chefe da Farmácia Básica**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:48041C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0884/2024-GP

Portaria nº 0884/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA WEDJA KALLINE COUTINHO DOS SANTOS, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **WEDJA KALLINE COUTINHO DOS SANTOS** do cargo Comissionado de **Chefe de Administração Hospitalar**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:6549A23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0885/2024-GP

Portaria nº 0885/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA O SENHOR FRANCIELIO JERONIMO DA COSTA, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o senhor **FRANCIELIO JERONIMO DA COSTA**, do cargo Comissionado de **Diretor Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:2CBD0A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0886/2024-GP

Portaria nº 0886/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA O SENHOR RAIONE RICHARD ULISSES DE LIRA, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE AMBIENTE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o senhor **RAIONE RICHARD ULISSES DE LIRA**, do cargo Comissionado de **Diretor De Ambiente**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:5CDE5FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0887/2024-GP

Portaria nº 0887/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA LAIS PALMEIRA DE MEDEIROS DIAS, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA JURÍDICA, LOTADA NA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **LAIS PALMEIRA DE MEDEIROS DIAS** do cargo Comissionado de **Assessora Jurídica**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:C321BD63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0889/2024-GP

Portaria nº 0889/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA MARIANNA GUIMARÃES MEDEIROS DO NASCIMENTO, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **MARIANNA GUIMARÃES MEDEIROS DO NASCIMENTO** do cargo Comissionado de **Diretora da Educação do Campo**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:DC9C3BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0890/2024-GP

Portaria nº 0890/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA LAIS DE LOURDES SILVA SOUSA SIMÕES, DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **LAIS DE LOURDES SILVA SOUSA SIMÕES** do cargo Comissionado de **Coordenadora de Supervisão Pedagógica**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:1B8B22F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0891/2024-GP

Portaria nº 0891/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA ADAILZA DENIZE DA SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **ADAILZA DENIZE DA SILVA** do cargo Comissionado de **Coordenadora de Inspeção Escolar**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:F066DE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0892/2024-GP

Portaria nº 0892/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA MARIA ADRIELE DA COSTA, DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DE ANOS INICIAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **MARIA ADRIELE DA COSTA** do cargo Comissionado de **Coordenadora de Anos Iniciais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:27E03D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0893/2024-GP

Portaria nº 0893/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA MARIA DE FÁTIMA PENHA ROMÃO, DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DE ANOS FINAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **MARIA DE FÁTIMA PENHA ROMÃO** do cargo Comissionado de **Coordenadora de Anos Finais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:B4211177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0894/2024-GP

Portaria nº 0894/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA MARIA RENATA DE ARAÚJO SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE SUBCOORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **MARIA RENATA DE ARAÚJO SILVA** do cargo Comissionado de **Subcoordenadora de Inspeção Escolar**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:6C938E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0895/2024-GP

Portaria nº 0895/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA FRANCINELMA DANUSE AVELINO CIRILO MATOS, DO CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CICERO ROMÃO DE SOUSA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **FRANCINELMA DANUSE AVELINO CIRILO MATOS** do cargo Comissionado de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CICERO ROMÃO DE SOUSA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:D7D25B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0896/2024-GP

Portaria nº 0896/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA FABIOLA MARIA DA PENHA SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **FABIOLA MARIA DA PENHA SILVA** do cargo Comissionado de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:99D5D98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0897/2024-GP

Portaria nº 0897/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA MARTHA JUSSARA SEVERIANO DA SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PAULO HERONCIO DE MELO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **MARTHA JUSSARA SEVERIANO DA SILVA** do cargo Comissionado de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PAULO HERONCIO DE MELO**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:F3089591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0898/2024-GP

Portaria nº 0898/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA JOSIANE DARC CARLOS SANTOS CLEMENTINO, DO CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO JERONIMO DE MEDEIROS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **JOSIANE DARC CARLOS SANTOS CLEMENTINO** do cargo Comissionado de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO JERONIMO DE MEDEIROS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:B56F7B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0899/2024-GP

Portaria nº 0899/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA JOSEFA MARCOS PEREIRA DA SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DOMINGOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **JOSEFA MARCOS PEREIRA DA SILVA** do cargo Comissionado de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DOMINGOS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:3C16E8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0900/2024-GP

Portaria nº 0900/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA ELIZANGELA FELIX DA SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES MEDEIROS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **ELIZANGELA FELIX DA SILVA** do cargo Comissionado de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES MEDEIROS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:40F20F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901/2024-GP

Portaria nº 0901/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA MARIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA, DO CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSÉ DELGADO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA** do cargo Comissionado de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSÉ DELGADO**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:60613FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0902/2024-GP

Portaria nº 0902/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA LIZANDRA MILENA DA SILVA PINTO, DO CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **LIZANDRA MILENA DA SILVA PINTO** do cargo Comissionado de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:AAEA7E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0903/2024-GP

Portaria nº 0903/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA MARCIA EDNILBA SIMÕES DA SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ADALGIZA AMORIM BEZERRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **MARCIA EDNILBA SIMÕES DA SILVA** do cargo Comissionado de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ADALGIZA AMORIM BEZERRA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:AB6811B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0904/2024 - GP

Portaria nº 0904/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 20 de dezembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL POR TÍTULOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE LAGOA NOVA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas na Lei Municipal nº 409/2009, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Portaria dispõe acerca da implementação de promoção vertical aos profissionais do Magistério Público do Município de Lagoa Nova/RN, mediante lista em anexo, conforme previsão estabelecida no artigo 39 da Lei Municipal nº 409/2009 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Lagoa Nova/RN).

Parágrafo único: As referidas promoções foram discutidas, avaliadas e posteriormente deferidas em Processo Administrativo coordenado pela Comissão de Avaliação de Títulos nomeada através da Portaria nº 339/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO PORTARIA Nº 0888/2024 – GP, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL POR TÍTULOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE LAGOA NOVA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDEM	NOME	CARGO	MAT	IMPLEMENTAÇÃO
1	MARCIA EDNILBA SIMÕES DA SILVA	PROFESSORA	199	PROMOÇÃO VERTICAL

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:0C703814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0888/2024-GP

Portaria nº 0888/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“EXONERA A SENHORA JAKELINE MOREIRA SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **JAKELINE MOREIRA SILVA** do cargo Comissionado de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:7B4F38E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0905/2024-GP

Portaria nº 0905/2024-GP Lagoa Nova/RN, 20 de dezembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO COMISSIONADO, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022 e com fulcro no artigo 79, inciso VII, da Lei Complementar 002, de 18 de dezembro de 2007 - Estatuto dos Servidores Municipais

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo Comissionado de **Coordenadora de Assuntos Agropecuários**, simbologia CC-3, que estava sendo exercido pela Senhora **MARIA DAS VITORIAS GOMES DE MEDEIROS**, através da Portaria nº 0416/2022, em virtude do seu falecimento, ocorrido em 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:B8F55749

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 0022/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a análise e avaliação da prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando: a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

_Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

_Considerando a Lei Complementar 141/2012 e as atribuições das três esferas de gestão e suas exigências quanto à prestação de Contas e as normas estabelecidas na lei 141/2012 Parágrafo único. A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante as normas instituídas.

_ Considerando que a Portaria de Consolidação 07 estabelece em seu Art. 97- A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 18 de Dezembro de 2024.

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º ANALISE E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024.

Art. 2º Aprovar plano de Trabalho das emendas Parlamentares de acordo com as normas vigentes de utilização dos recursos advindos.

Homologo a resolução do CMS Nº 0022/2024, de 18 de Dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal que homologa este conselho

Lagoa Nova/RN, 18 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Ediemeson Carlos Dos Santos
Código Identificador:6E418391

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 162/2024-GP - REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

Lagoa Salgada/RN, 19 de dezembro de 2024.

OPREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o dispositivo no inciso II, artigo 37 da constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO a realização do concurso Público Municipal, para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a Listagem dos candidatos aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o(a) Senhor(a) **RAQUEL ALVES DE LIMA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A) (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)**, desta Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN; por haver sido aprovado(a) em Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2020, e homologado através do Decreto nº 09/2021 de 18 de março de 2021, devidamente divulgado e publicado, no Sítio Eletrônico da FEMURN, (<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:0DDCC0AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPLAP
PENSÃO POR MORTE**

Pensão por Morte

Portaria nº 007/2024, de 20 de dezembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPLAP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE LAJES PINTADAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais, outorgadas pela Lei Municipal nº 267, de 31 de dezembro de 2015,

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte** aos dependentes **Ana Clara Lopes da Silva**, inscrita no CPF sob nº 710.045.394-10; **Laura Marie Gomes Silva**, inscrita no CPF sob nº 702.165.294-17; **Ligia Maria Gomes Silva**, inscrita no CPF sob nº 702.165.164-39; **Antonio Gael Gomes da Silva**, inscrito no CPF sob nº 166.326.904-16 e **Jussileide Gomes da Silva**, inscrita no CPF sob nº 008.868.784-89; na

qualidade de filhos menores de 21 anos e companheira, respectivamente, do ex servidor, Sr. **Francisco das Chagas da Silva**, inscrito no CPF nº 025.005.574-05, servidor público municipal efetivo, titular do cargo de A.S.G., matrícula nº 245/1; falecido em 04/10/2024, nos termos do **art. 24 c/c art. 25, inciso I; art. 26, § 3º, inciso VI e art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 360/2022, de 28 de março de 2022.**

O benefício será concedido da data do óbito, em atenção ao disposto no art. 25, inciso I, da Lei Municipal nº 360/2022, uma vez que requerido em até 60 (sessenta) dias da data do óbito e de forma Vitalícia para a companheira, nos termos do art. 26, § 3º, inciso VI, da referida Lei.

PENSIONISTAS/BENEFICIÁRIOS:

Ana Clara Lopes da Silva – Laura Marie Gomes Silva – Ligia Maria Gomes Silva – Antônio Gael Gomes da Silva e Jussileide Gomes da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HAROLDO JÚNIOR DA SILVA FERNANDES
Diretor Presidente

Publicado por:
Haroldo Junior da Silva Fernandes
Código Identificador:450B41AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 012/2024**

O Município de Maxaranguape torna público que no dia 07/01/2024, às 08hs 01min, fará licitação na modalidade PE SRP nº 12/2024 – Objetivo: Registro de preços para futura Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Refeições Prontas Para Atender Às Demandas Da Prefeitura Municipal De Maxaranguape/RN. Edital e anexos em: <https://site.maxaranguape.rn.gov.br/www.portaldecompraspublicas.com.br> e cplmaxaranguape@gmail.com ou na CPL na Rua 15 de Novembro – 45 – Centro – Maxaranguape/RN. Maxaranguape/RN, 20 de dezembro de 2024.

JACKSON PAULO MATIAS DA CRUZ
Pregoeiro Municipal/Portaria nº 02/2024 - GP

Publicado por:
Jackson Paulo Matias da Cruz
Código Identificador:DAC1E981

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 109/2024**

OBJETO: Acréscimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato nº 109/2024, o qual tem como objeto a aquisição de forma parcelada de material de construção, pela tabela SINAPI e outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: PEDRA CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 40.777.690/0002-95

ORIGEM: Pregão Presencial nº 019/2023

VALOR ACRESCIDO: R\$ 31.123,00 (trinta e um mil cento e vinte e três reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **FUNÇÃO:** 12 - EDUCAÇÃO; **SUB-FUNÇÃO:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL; **AÇÃO:** 2028 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; **NATUREZA:** 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSO:** 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos; **REGIÃO:** 0001 - Montanhas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, Inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

Montanhas/RN, 17 de dezembro de 2024.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Manuel Gustavo de Araújo Moreira
PELA CONTRATADA: Jeffson Galvão Rodrigues

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:8B336720

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5 °TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 55/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024**

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. **CONTRATADO(A):**V H CRUZ DE MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº38.194.498/0001-43.

OBJETO: Contratação de serviço profissional por pessoa jurídica especializada em treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial para apoio na gestão da Atenção Primária em Saúde com soluções tecnológicas integradas, para atendimento das necessidades do município de Monte Alegre/RN.**DA RATIFICAÇÃO:**As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo.**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, II da Lei Federal Nº 8.666/1993e suas alterações posteriores.Monte Alegre/RN, em 19 de dezembro de 2024.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA–
Prefeito – Contratante E

VICTOR HUGO CRUZ DE MOURA,
P/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:43507E1B

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 87/2023
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2023.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. **CONTRATADA:** MARCELO NUNES DE MELO 67180558400.- CNPJ: 34.559.973/0001-87.

OBJETO:Contratação de empresa para execução de serviços de locação de tendas, cadeiras e mesas.. **DO VALOR ALTERADO:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, 06 de novembro de 2023.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA-
Prefeito Municipal - Contratante E

MARCELO NUNES DE MELO
P/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:D03BD39D

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 °TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 84/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. **CONTRATADO(A):**MASTERCOOP SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROF, inscrita no CNPJ sob o nº26.893.523/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços médicos e demais servidores da saúde.

DA RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo.**FUNDAMENTO LEGAL:**Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93e suas alterações posteriores.Monte Alegre/RN, em, 19 de dezembro de 2024.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA–
Prefeito – Contratante e

AMANDA VIEIRA OLIVEIRA SAMPAIO,
P/ Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:E476A235

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 °TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 22/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. **CONTRATADO(A):**ANTONIONY FERNANDES DE ARAUJO , inscrita no CNPJ sob o nº13.830.976/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de equipamentos e materiais permanentes médicos hospitalares e odontológicos.**DA RATIFICAÇÃO:**As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo.**FUNDAMENTO LEGAL:**Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93e suas alterações posteriores.Monte Alegre/RN, em, 16 de dezembro de 2024.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA–
Prefeito – Contratante e

ANTONIONY FERNANDES,
P/ Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:9C06C395

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4 °TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 15/2021 – DISPENSA Nº 22/2021**

CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO(A):**CINIRA MEIRELES FERREIRA DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº132.746.068-80.

OBJETO: Locação de imóvel, para funcionamento da unidade básica de saúde da nova equipe do PSF-010/ESF NOVO MONTE, localizado no Bairro da Esperança, s/n, Monte Alegre/RN..**DA RATIFICAÇÃO:**As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo.**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93e suas alterações posteriores.Monte Alegre/RN, em, 19 de dezembro de 2024.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA–
Prefeito –
Contratante e

CINIRA MEIRELES FERREIRA DE LIMA,
P/contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:63F364FE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 °TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 11/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADO(A): CENTER CAR PARNAMIRIM LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.081/0001-32.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva veicular, incluindo troca de peças e acessórios da frota das diversas secretarias e dos fundos municipais de saúde e de assistência social do Município de Monte Alegre/RN.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, em 19 de dezembro de 2024.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA –
Prefeito – Contratante e

JOSE MOURA DE CARVALHO NETO,
P/ Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:0DFF7DB0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 °TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 17/2023 – DISPENSA Nº 29/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO(A): ADENILDE GOMES DA SILVA NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 069.836.394-99.

OBJETO: Locação de imóvel, para sediar as instalações do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizado na Rua Santo Antonio, nº 03 – Bairro da Esperança – Monte Alegre/RN para atender a necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, em, 16 de dezembro de 2024.

.MARILIA MAIARA DA SILVA MACIEL ROCHA –
Secretária Mun. Trab., Habit. e Assistência Social –
Contratante e

ADENILDE GOMES DA SILVA NASCIMENTO
P/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:B5CC6DA1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.223 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Em, 20 de dezembro de 2024.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

LEI Nº 1.223 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Implanta o Projeto Bombeiro Mirim e autoriza o Município de Monte Alegre/RN a firmar convênio para implementação e realização do Projeto e dá outras providências.

O Prefeito de Monte Alegre – Estado do Rio Grande do Norte – no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, sanciona esta lei, nos termos das disposições que seguem.

Artigo 1º - Fica criado e autorizado o Poder Executivo Municipal a implantar e executar o Projeto Bombeiro Mirim no município de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, e, ainda, autorizado a firmar convênios por meio das Secretarias próprias para implementação e realização do Projeto Bombeiro Mirim.

Parágrafo único - Poderão participar do programa crianças, adolescentes e jovens, com idade mínima de 04 anos e máxima de 17 anos, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social.

Artigo 2º - São objetivos do Programa:

- I - proporcionar maior integração entre a família e a comunidade, com a criação de circuitos alternativos de vivência e convivência;
- II - proporcionar atividades cívicas, socioculturais, esportivas e recreativas;
- III - orientar sobre o exercício da cidadania, noções de primeiros socorros, legislação de trânsito, prevenção de acidentes, doenças transmissíveis, ecologia e meio ambiente; e
- IV – orientar sobre ações de combate e prevenção de incêndio.

Parágrafo único - As crianças, adolescentes e os jovens devem participar de atividades exclusivamente relacionadas com a aprendizagem, sendo vedada a sua participação em atividades operacionais.

Artigo 3º - O Projeto será desenvolvido por Associação com expertise, e devidamente comprovada, mediante a celebração de parcerias e convênios com a Prefeitura e as Secretarias Municipais, Organizações Não Governamentais e empresas.

Artigo 4º - O Poder Executivo poderá dar apoio, dentro de suas possibilidades, estrutura física e disponibilidades orçamentárias, à manutenção do Projeto Bombeiro Mirim.

Artigo 5º - A execução do Artigo 4º desta lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, ou adquiridas por emendas, projetos ou programas, podendo o Poder Executivo promover a abertura de crédito orçamentário para as despesas com a execução deste lei.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre, 20 de dezembro de 2024.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:C3E1CA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
COMUNICAÇÃO SOCIAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 31/2024

Processo Licitação: nº 165/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CNPJ nº 08.365.900/0001-44.

CONTRATADA: 38.271.001 ADOLFO RUFINO DE LIRA, CPF nº.: 38.271.001/0001-43.

VALOR ESTIMADO DA DISPENSA: R\$17.930,00 (dezessete mil, novecentos e trinta reais).

OBJETO CONTRATADO: Contratação de serviços culturais e logísticos para a realização do evento "Sonhos de Natal", incluindo apresentações culturais natalinas, interação com personagens temáticos e ações sociais, a serem realizadas na Praça Pedro Alves, Centro de Monte Alegre/RN, nos dias 21, 22 e 23 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O evento "Sonhos de Natal" é uma tradição consolidada, que promove cultura, lazer, integração social e ações solidárias na comunidade. A contratação integrada busca eficiência operacional e econômica, otimizando os recursos e alinhando as ações a um único processo licitatório, garantindo o atendimento ao interesse público conforme o art. 37 da Constituição Federal e os princípios da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DISPENSA: 20/12/2024.

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, inscrito no CNPJ nº 08.204.497/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor André Rodrigues da Silva, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 20 de dezembro de 2024.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:8F99EC28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 65/2024 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO!

Autoriza quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos com embasamento no artigo 15, inciso V da Resolução 011/2024-TCE/RN.

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no §2º do artigo 15 da Resolução 011/2024-TCE/RN, bem como o disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93.

Considerando relevante interesse público na continuidade de serviços essenciais cuja suspensão dos mesmos por pendências de pagamentos, ou até mesmo retardamento no procedimento de pagamento poderão ocasionar à suspensão do fornecimento, e consequentemente insensuráveis prejuízos à população.

Considerando que o objeto contratado é de relevante interesse público, uma vez que o mesmo é imprescindível para a refeição diária dos internos do Hospital Municipal, onde a suspensão do objeto, ocasionado pelo atraso ou demora nos pagamentos, poderá ensejar em prejuízos irreparáveis à população, o que requer da administração municipal esforços para prevenir de que tais ameaças não venham a ocorrer.

Considerando que para prevenirmos de que não ocorra à suspensão do fornecimento do objeto contratado faz-se necessário a realização imediata dos pagamentos, necessitando assim prioriza-las em

detrimento a outras despesas mais bem classificadas na ordem cronológica de exigibilidades de pagamentos.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos em favor de COMERCIAL ZONA SUL, CNPJ nº 08.091.529/0001-70, cujo objeto é o fornecimento de alimentos para refeição diária dos internos do Hospital Municipal, conforme detalhamento a seguir:

- Processo de Despesa nº 620.006/2024 e Nota Fiscal nº 49902 no valor de R\$ 854,23
- Processo de Despesa nº 620.009/2024 e Nota Fiscal nº 49896 no valor de R\$ 702,47
- Processo de Despesa nº 605.002/2024 e Nota Fiscal nº 49823 no valor de R\$ 3.657,34
- Processo de Despesa nº 715.002/2024 e Nota Fiscal nº 50650 no valor de R\$ 838,09
- Processo de Despesa nº 715.001/2024 e Nota Fiscal nº 50643 no valor de R\$ 5.357,76
- Processo de Despesa nº 805.008/2024 e Nota Fiscal nº 51161 no valor de R\$ 6.204,72
- Processo de Despesa nº 805.009/2024 e Nota Fiscal nº 51167 no valor de R\$ 987,37
- Processo de Despesa nº 813.039/2024 e Nota Fiscal nº 51300 no valor de R\$ 973,32
- Processo de Despesa nº 813.036/2024 e Nota Fiscal nº 51294 no valor de R\$ 5.882,24
- Processo de Despesa nº 819.012/2024 e Nota Fiscal nº 51488 no valor de R\$ 6.025,12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre/RN, 20 de Dezembro de 2024.

MARIA EMÍLIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:CDF6DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 66/2024 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO!

Autoriza quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos com embasamento no artigo 15, inciso V da Resolução 011/2024-TCE/RN.

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no §2º do artigo 15 da Resolução 011/2024-TCE/RN, bem como o disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93.

Considerando relevante interesse público na continuidade de serviços essenciais cuja suspensão dos mesmos por pendências de pagamentos, ou até mesmo retardamento no procedimento de pagamento poderão ocasionar à suspensão do fornecimento, e consequentemente insensuráveis prejuízos à população.

Considerando que o objeto contratado é de relevante interesse público, uma vez que o mesmo é imprescindível para a continuidade dos serviços de transporte, tendo em vista que as ambulâncias do Hospital Municipal necessitam estar em perfeitas condições de uso e higiene, onde a suspensão do objeto, ocasionado pelo atraso ou demora nos pagamentos, poderá ensejar em prejuízos irreparáveis à população, o que requer da administração municipal esforços para prevenir de que tais ameaças não venham a ocorrer.

Considerando que para prevenirmos de que não ocorra à suspensão do fornecimento do objeto contratado faz-se necessário a realização imediata dos pagamentos, necessitando assim prioriza-las em

detrimento a outras despesas mais bem classificadas na ordem cronológica de exigibilidades de pagamentos.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos em favor de CARLOS CUNHA DA ROCHA 76106047472, CNPJ nº 26.751.251/0001-00, cujo objeto é lavagens de veículos, conforme detalhamento a seguir:

• Processo de Despesa nº 801.012/2024 e Nota Fiscal nº 105 no valor de R\$ 3.416,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre/RN, 20 de Dezembro de 2024.

MARIA EMÍLIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:59EF85BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 029 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 029 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVO AO PERÍODO DAS FESTIVIDADES DO FINAL DO ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as tradicionais festividades de final de ano, expressão cultural e religiosa do nosso povo;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar aos Servidores Municipais um descanso anual;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da redução do custeio da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido como recesso nas repartições públicas municipais o período de 23 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º No período em questão, os serviços administrativos realizados pelos órgãos a seguir relacionados, por se tratarem de essenciais para o encerramento do exercício financeiro, não terão atendimento ao público:

I – Secretaria Municipal de Administração.

II – Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Os serviços e as atividades considerados de natureza essencial nas áreas da Saúde, Urgência e Emergência, Coleta de Lixo Urbano, Conselho Tutelar e Cemitério Público serão mantidos normalmente.

Art. 4º Os serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde a seguir não terão atendimento ao público:

I-Setor Administrativo

II-ESF

Art. 5º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, em 20 de dezembro de 2024.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Marliete Maria de Moraes

Código Identificador:1CF72FFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361/2024

PORTARIA Nº 361/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 070/2024/SEMAMA, de 20 de dezembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao Sr. PEDRO DE OLIVEIRA GOMES, inscrito no CPF sob o nº 700.584.624-90, ocupante do cargo de MOTORISTA, da Secretaria Municipal de Educação, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Tratar de assuntos de interesse do Município no Escritório RJ Assessoria a Municípios LTDA.

Local de destino: Rua José Freire de Souza, 13 – Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.075-140

Período do Afastamento: 20 de dezembro a 21 de dezembro de 2024.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 20 de dezembro de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

CPF: 465.240.614-20

Publicado por:

Bruno Vinicius Oliveira da Silva

Código Identificador:76B2BE65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 105/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Decreto nº 014, de 01 de abril 2013; e Decreto nº 011, de 03 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) **SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal**, lotado (a) no (a) **Gabinete do Prefeito**, 1/2 (meia) diária(s), com destino a **Parnamirim/RN**, no (s) dia (s) **20 de dezembro de 2024**, para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 19 de dezembro de 2024.

HEUDES NÓBREGA DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Tributação

Publicado por:

Elizeu Gomes Martins

Código Identificador:7DFC6D84

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 106/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Decreto nº 014, de 01 de abril 2013; e Decreto nº 011, de 03 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) **LUZILENE FIGUEIREDO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **Secretária de Assistência Social e Cidadania**, lotado (a) no (a) **Secretaria de Assistência Social e Cidadania**, 1/2 (meia) diária(s), com destino a **Parnamirim/RN**, no (s) dia (s) **20 de dezembro de 2024**, para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 19 de dezembro de 2024.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizeu Gomes Martins

Código Identificador:6170E306

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....:54/2024.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:54/2024.

ORIGEM.....: Concorrência Eletrônica Nº 2/2024

CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, CNPJ nº 08.084.691/0001-60

CONTRATADA(O).....:U C FRANCA DE SOUZA LTDA, CNPJ/CPF:24.054.537/0001-00

OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO REMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRETAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA E ESPAÇO DA 3ª (TERCEIRA) IDADE (IDOSO) NA CIDADE DE PARAÚ/RN..

VALOR TOTAL.....:R\$185.000,00, (cento e oitenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA.....:09/12/2024,até 09/03/2025.

DATA DA ASSINATURA.....:09 de dezembro de 2024.

Maria Olímpia Ferreira Nunes Eufrásio

Prefeita -P/Contratante

ULISSES CESAR FRANÇA DE SOUZA

SOCIO ADMINISTRADOR -P/Contratada

Publicado por:

Fabíola de Araujo Moraes

Código Identificador:EFA6D9E7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2024**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

A Prefeita Constitucional do Município de Paraú/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c (PNCP), considerando o incomensurável interesse público, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à Empresa: , inscrita no CNPJ/MF, sob o nº no valor global estimado de R\$ 28.400,00 - (vinte e oito mil e quatrocentos reais), para a AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO COMPOSTO POR 31 TÍTULOS (SENDO 2 EXEMPLARES DE CDA TÍTULO, TOTALIZANDO 62 LIVROS), CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA., ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 74, V (PNCP) e suas alterações.

PARAU/RN, em 20 de dezembro de 2024.

MARIA OLIMPIA FERREIRA NUNES EUFRASIO

Prefeita

Publicado por:

Fabíola de Araujo Moraes

Código Identificador:9147EB0B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 60/2024.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:60/2024.

ORIGEM.....: Inexigibilidade Nº 31/2024

CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, CNPJ nº 08.084.691/0001-60

CONTRATADA(O).....:EDITORA LUME LTDA, CNPJ/CPF:37.569.205/0001-00

OBJETO.....:AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO COMPOSTO POR 31 TÍTULOS (SENDO 2 EXEMPLARES DE CDA TÍTULO, TOTALIZANDO 62 LIVROS), CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA..

VALOR TOTAL.....:R\$28.400,00, (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA.....:20/12/2024,até 20/12/2025.

DATA DA ASSINATURA.....:20 de dezembro de 2024.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeita -P/Contratante

ELITA MARIA AFONSO FERREIRA SPINELLI

Socia Administradora

-P/Contratada

Publicado por:
Fabiola de Araujo Moraes
Código Identificador:0FF387A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
CMDCA- RESULTADOS DAS ENTIDADES PROPONENTES
AO EDITAL Nº 01/2024 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – FIA

Entidade	Modalidade	Projeto	Situação	Valor do recurso
Grupo de Estudos Espiritas Bezerra de Menezes	Social	“Entre Laçados”	Deferido	R\$ 10.000,00
Associação Jovens Samurais	Esportivo	“Lutando para a Luz”	Deferido	R\$ 20.000,00
Escola Estadual Barão do Rio Branco	Educacional	“Alfabetização”	Deferido	R\$ 10.000,00
Escola Estadual Barão do Rio Branco	Educacional	“Fanfarrinha Wanilda Macêdo”	Deferido	R\$ 10.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Social	“Projeto de Judô: Respeito, Disciplina e Convivência”	Deferido	R\$ 10.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Social	“Projeto de Dança: Ballet para Crianças e Adolescentes”.	Deferido	R\$ 10.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Social	“Projeto de Música: Fanfarrinha 4 de setembro”	Deferido	R\$ 10.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Esportivo	“Escolinha de Futebol”	Deferido	R\$ 20.000,00
ONG Agentes da Paz	Social	“Projeto Policia Mirim Ambiental”	Indeferido	-----
Centro de Referência em Assistência Social - CREAS	Social	“Projeto Audiovisual da MSE”	Indeferido	-----
Programa Criança Feliz - PCF	Social	“Fortalecendo Vínculos Através das Visitas”	Indeferido	-----

EVENLY THEONIA SANTOS DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Yvanna do Carmo Almeida Araújo
Código Identificador:056D51D9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
RSOLUÇÃO 08/2024

ZRESOLUÇÃO Nº 08/2024

Aprova demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos transferidos pelo FNAS no ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARELHAS/RN, reunido no dia 20 dezembro de 2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas, Considerando a necessidade de apreciar sintética e analiticamente a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social e da aplicação do co-financiamento Municipal da Assistência Social, Considerando a necessidade de se avaliar as metas pactuadas e realizadas pela Gestão Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas da Política de Assistência Social através do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social e dos recursos próprios alocados no Fundo Municipal de Assistência Social no exercício 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARELHAS/RN, 20 dezembro de 2024.

JUCIARA BEZERRA DE LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Juciara Bezerra de Lima
Código Identificador:E696D4D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
PROCESSO Nº 4254/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
PROCESSO Nº 4254/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 - ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 273/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Data da Assinatura: 19/12/2024.

Vigência: 19/12/2024 até 18/12/2025

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: Girleane Carla Dantas Assis Raposo

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: Tiago de Medeiros Almeida.

Orgão(s) Participante(s): PARELHAS GÁS LTDA LAÍS X

Fornecedor: PARELHAS GÁS LTDA LAÍS X		
CNPJ: 24.206.617/0014-40	Telefone: (84) 9438-7947	E-mail: postolais1@parelhasgas.com.br
Endereço: Rua Inácio Soares Barbosa, 963, Centro, Parelhas/RN		
Representante: Marcondes Augusto de Oliveira		

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	0020980 - GASOLINA COMUM	Unidade	1	R\$ 776.835,00	R\$ 776.835,00
02	0020981 - ÓLEO DIESEL COMUM	Unidade	1	R\$ 531.347,00	R\$ 531.347,00
Valor Total: R\$ 1.308.182,00 (um milhão, trezentos e oito mil, cento e oitenta e dois reais)					

Publicado por:
Bárbara Araújo Pereira Castro
Código Identificador:68D952C2

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 149/2024 – SEC /ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 149/2024 – SEC /ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DE PESSOAS.
CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI
COMPLEMENTAR DN*003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO
DO SERVIDOR.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO Ofício nº 548/2024 – SMASSTHE/PMP datado de 19/12/2024, apresentado pelo servidor (a), FLAVIA PALMEIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 1205315 lotado (a) no – SMASSTHE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) FLAVIA PALMEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1205315, o gozo de férias no período de 07/01/2025 a 05/02/2025 perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao ano de 2025.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2º da Lei complementar nº 003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 20 de Dezembro de 2024.

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS MESSIAS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Gislane da Silva Costa
Código Identificador:75DD3130

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 439/2024-GP

Autoriza o parcelamento de débitos do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de contas da União sob a responsabilidade do Município de Pedra Preta e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DO RIO GRANDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder parcelamento de débitos de multa e imputação de débitos impostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e do Tribunal de Contas da União, quando a incumbência da cobrança for de responsabilidade da municipalidade.

Art. 2º. O parcelamento será deferido em até 60 (sessenta) parcelas iguais e sucessivas, mediante requerimento expresso do interessado, sob a autorização da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo primeiro. Os valores pagos serão recolhidos à conta de tributos municipais, mediante expedição de boleto próprio.

Parágrafo segundo. Se o interessado for servidor público com vínculo no Município, o valor da parcela será consignado em folha de pagamento e recolhido à conta de tributos municipais.

Pedra Preta/RN 20/12/2024

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ewerton de Lima Junior
Código Identificador:79F666CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.499/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.499/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

Considerando o parecer técnico exarado pelo setor demandante, tratando-se da análise e julgamento da escolha dos contratados;

Considerando os tramites legais das etapas processuais em comento, respaldados nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando a necessidade de atendimento as necessidades da administração pública do município de Pedro Avelino-RN, com o objeto licitado: **“contratação de 01 (um) artista/banda musical para abrilhantar as festividades da tradicional festa do natal de PA do município de Pedro Avelino/RN, a qual se realizará no dia 24 de dezembro de 2024”.**

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de inexigibilidade de licitação emparada no art. 74, inciso II da Lei federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 252, de 02 de fevereiro de 2023 em favor das seguintes empresas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	CREADOR	TOTAL R\$
	Apresentação da banda FORROZÃO NA PEGADA, perfazendo o total de 02 (duas) horas de show, no dia 24 de dezembro de 2024.	49.178.109 JAIR SILVA JULIANO CNPJ/MF sob o nº 49.178.109/0001-02	5.500,00

Assim, **AUTORIZO** a realização da despesa nos moldes de celebração de contrato, acordo ou ajuste, com a emissão da ordem de compras/serviços e notas de empenhos, bem como, a publicação deste ato com vistas ao conhecimento geral e em atendimento ao art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Pedro Avelino-RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:5CE507D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 385/2024-PONTOS FACULTATIVOS-24 E 31 DE
DEZEMBRO

DECRETO Nº 385, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui ponto facultativo nas repartições públicas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO** usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado pontos facultativos em todas as repartições públicas municipais nos dias **24 e 31 de dezembro de 2024**, vésperas de Natal e ano novo respectivamente, salvo os serviços essenciais e de urgência, classificados por lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Luis Ferreira de Miranda Neto
Código Identificador:76902943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O **Município de Pedro Avelino/RN, 08.294.654/0001-87**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema as seguintes licenças:

Licença Simplificada - LS para a **reforma do mercado público no município de Pedro Avelino/RN, com área construída de 624,44 m²**, a ser construída na **Rua Pedro Alves Bezerra, s/n – Centro – Zona Urbana - Pedro Avelino/RN;**

Licença Simplificada - LS para a **modernização da cobertura do pátio da feira livre no município de Pedro Avelino/RN (contrato**

de repasse nº 913176/2020), com área construída de 870,00 m², a ser construída na Rua Pedro Alves Bezerra, s/n – Centro – Zona Urbana - Pedro Avelino/RN.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:84840C0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
LEI Nº 488 2024 - REFORMULAÇÃO DO PLANO
PLURIANUAL 2025

LEI Nº 488/2024,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2025 NO MUNICÍPIO DE PILÕES/RN, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CÍCERO SABINO NETO, Prefeito Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pilões/RN, em Sessão Ordinária, de 13 de dezembro de 2024, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui a reformulação do Plano Plurianual 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - As prioridades e metas estão especificadas no Anexo desta Lei.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico, que será encaminhado ao Legislativo.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas e das ações orçamentárias para compatibiliza-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 5º - Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 6º - Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, Secretaria de Finanças e Tributação, em Pilões/RN, 23 de dezembro de 2024.

CÍCERO SABINO NETO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Willamy Soares
Código Identificador:3DC7A240

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
016/2024 – RETIFICADO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
958/2024

O Município de Poço Branco/RN, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituído pela Portaria nº 135/2024, de 18 de novembro de 2024, torna público a ABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônica SRP nº 016/2024 - RETIFICADO - PE, tipo Menor Preço Por Grupo, no dia 07/01/2025, às 09h:30min, cujo objeto: *Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, para atender a demanda da frota do Município de Poço Branco/RN*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do edital, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 de 29 de janeiro de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 005 de 13 de março de 2024 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas que regem a matéria. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme informações a seguir:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 07/01/2025 – Horas:
09h:29min;
LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 02/01/2025 – Horas:
23h:59min;
LIMITE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: 02/01/2025 –
Horas: 23h:59min;
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 07/01/2025 –
Horas: 09h:30min;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/01/2025 –
Horas: 09h:30min.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, www.pocobranco.rn.gov.br ou na Sala de Licitações da PMPB, sito na Av. Nobrega Machado, 999 – Centro – Poço Branco/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Poço Branco/RN, 19 de dezembro de 2024.

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:DAFF667

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
073/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº
037/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN, CNPJ: 08.311.904/0001-40;
Contratado: R C N DINIZ JUNIOR ME, CNPJ: 27.545.583/0001-92;
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (MESA E BANCOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN;
Valor Global: R\$ 19.177,60 (dezenove mil e cento e setenta e sete reais e sessenta centavos);
Vigência: 60 (SESSENTA) DIAS, contados da data da assinatura do contrato, na forma dos arts. 105 da Lei nº. 14.133/2021;
Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Poço Branco/RN, 18 de dezembro de 2024;

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:64395662

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 986/2024 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 986/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Walmor Fernandes de Paiva**, matrícula nº **459**, ocupante do cargo de **Motorista, 1 (uma)**diária (s), ao preço unitário de R\$ **120,00(cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **18/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 20 de dezembro de 2024.

REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 135/2024

Publicado por:
Evamnuel Epifanio Soares
Código Identificador:27B27401

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 987/2024 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 987/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Marcio Jose de Oliveira Rocha**, matrícula nº **689**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)**diária (s), ao preço unitário de R\$ **60,00(sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **20/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 20 de dezembro de 2024.

REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 135/2024

Publicado por:
Evamnuel Epifanio Soares
Código Identificador:A0C1521E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 988/2024 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 988/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Marcio Jose de Oliveira Rocha**, matrícula nº **689**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)**diária (s), ao preço unitário de R\$ **60,00(sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **21/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 20 de dezembro de 2024.

REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 135/2024

Publicado por:
Evamnuel Epifanio Soares
Código Identificador:8CADFFCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 989/2024 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 989/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Paulo Martoranio de Freitas Souza**, matrícula nº **531**, ocupante do cargo de **Motorista, 1 (uma)**diária (s), ao preço unitário de R\$ **120,00(cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **22/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 20 de dezembro de 2024.

REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 135/2024

Publicado por:
Evamnuel Epifanio Soares
Código Identificador:952EE9A7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 990/2024 - SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 990/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Paulo Marcelo Marques Viana Rocha**, matrícula nº **760**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)diária (s)**, ao preço unitário de R\$ **60,00(sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM** na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **20/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 20 de dezembro de 2024.

REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 135/2024

Publicado por:
Evamnuel Epifanio Soares
Código Identificador:EF4D7203

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 622, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 622, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **VALDEMAR DE ARAÚJO BEZERRA**, CPF Nº **009.XXX.XXX-44**, matrícula nº **904**, ocupante do cargo motorista, **05 (meia) diária**, cujo valor unitário é R\$ 60,00 (sessenta) reais, neste caso perfaz R\$ 30,00 (trinta) reais, para custear despesas na cidade de Mossoró/RN no dia 18 de dezembro do corrente ano, com objetivo de reconduzir familiares da senhora M.V. que compareceram ao sepultamento em Portalegre RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:A02FDEEA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 623, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 623, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **VALDEMAR DE ARAÚJO BEZERRA**, CPF Nº **009.XXX.XXX-44**, matrícula nº **904**, ocupante do cargo motorista, **05 (meia) diária**, cujo valor unitário é R\$ 120,00 (sessenta) reais, neste caso perfaz R\$ 60,00 (sessenta) reais, para custear despesas na cidade de Natal/RN no dia 20 de dezembro do corrente ano, com objetivo de reconduzir veículo VAN e servidores que participarão da cerimônia de entrega dos veículos da Estrutura de Mobilidade no Sistema único de Assistência Social – MOBSUAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:BE91F83A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 624, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 624, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **TONY MARCIO DE FERNANDES MAGALHÃES**, CPF Nº 877.XXX.XXX-00, matrícula nº 250,

ocupante do cargo Gerente de Transportes, 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 200,00 (duzentos) reais, neste caso, perfaz o valor total R\$ 100,00 (cem) reais para custear despesas na cidade de Natal/RN no dia 20 de dezembro do corrente ano, com objetivo receber o veículo Van, (servidor indicado no Termo de Responsabilidade), na entrega técnica em Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:6FBE4BF6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 626, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 626, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à Senhora **Deys Danniely de Lima Oliveira**, CPF Nº050.XXX.XXX-34, matrícula nº330, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, **0,5 (meia)diária**, cujo valor unitário é R\$ 300,00 (trezentos reais) reais, neste caso, perfaz o valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, para custear despesas na cidade de Natal/RN no dia 20 de dezembro do corrente ano, onde irá participar da Cerimônia de entrega dos veículos da Estrutura de Mobilidade no Sistema único de Assistência Social – MOBSUAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:B7AA0BE7

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA EDITAL 004/2024 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC- PNAB

ERRATA EDITAL 004/2024 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC- PNAB

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura informa a seguinte retificação no cronograma do Edital de Chamamento Público nº 004/2024 – Política Nacional Aldir Blanc-PNAB, a saber:

Onde se lê:

ANEXO XI

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 004/2024 – SELEÇÃO PROJETOS CULTURAIS

Período de pagamento	03 a 21/2025
----------------------	--------------

Leia-se:

ANEXO XI

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 004/2024 – SELEÇÃO PROJETOS CULTURAIS

Período de pagamento	03 a 21/01/2025
----------------------	-----------------

Portalegre/RN, 16 dezembro de 2024.

MARIA AUCELY COSTA

Sec. Mun. de Turismo e Cultura

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:DE3A9F2E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN

PORTARIA Nº 011/2024 - REVISÃO DE APOSENTADORIA - FRANCISCA FERREIRA DE LIMA RODRIGUES

PORTARIA n.º 011, de 18 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a revisão da Portaria n.º 011/2023, publicada em 17 de novembro de 2024 e dá outras providências pertinentes.

O Sr. **DANIEL ALVES DIAS**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Portalegre – IPREV, consoante Portaria de Nomeação n.º 017/2016 GP/PMP, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 3º, da Lei Ordinária Municipal n.º 344, de 04 de janeiro de 2016 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **REVISÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** que havia sido concedida em 18 de dezembro de 2017, por meio da Portaria nº 016/2017;

CONSIDERANDO o Processo nº 100418/2019 que tramita no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que proferiu a Decisão nº 1694, determinando a denegação do ato aposentador;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 733/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 011/2023;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal nos autos do Agravo Regimental na Reclamação nº 65.997, que suspendeu os efeitos desse Acórdão nº 733/2023;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de revisão (Processo nº 101.101.203-03);

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer nº 015/2024 da Assessoria Jurídica do IPREV – PORTALEGRE, pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º– TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 011/2023, publicada em 17 de novembro de 2023, para **TORNAR VÁLIDA a Portaria nº 016/2017**, publicada em 18 de dezembro de 2017, que **concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos autos nº 101.101.107-03, a FRANCISCA FERREIRA DE LIMA RODRIGUES**, portadora da Carteira de Identidade nº 001.558.032 SSP/RN e CPF nº 010.269.124-07, consoante disciplina do artigo 36 e art. 72 – A da Lei Ordinária Municipal nº 280, de 30 de setembro de 2013, fixando-se os rendimentos da aposentadoria conforme preceituado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DANIEL ALVES DIAS

Presidente do IPREV - PORTALEGRE
Portaria de Nomeação n.º 017/2016 GP/PMP

Publicado por:
Daniel Alves Dias
Código Identificador:B2613C32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
068 - DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N 881 DE 20 DE
DEZEMBRO DE 2024**

DECRETO Nº 881, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.583

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na
importância
de R\$86.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 86.300,00

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

139 12.361.0025.2133.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO
FUNDAMENTAL 65.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R.: 1 540 1070

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de
Impostos

112 000 Transferências do FUNDEB 60%

238 12.365.0026.2167.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO
INFANTIL 16.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R.: 1 540 1070

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de
Impostos

112 000 Transferências do FUNDEB 60%

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-
SESAB

479 10.301.0004.1241.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE
DE VIDA 3.100,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R.: 1 605 0000

605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao
pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

214 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-
SMTHAS

652 08.244.0011.2286.0000 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA - PSB 2.200,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R.: 1 660 0000

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
Social - FNAS

311 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto
com

recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-
SESAB

422 10.301.0004.1232.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE
DE VIDA -86.300,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 601 0000

601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços
Públicos de Saúde

215 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

-86.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:FBB19A90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA CC Nº
00004/2024

1º Termo aditivo ao contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes/RN -
CNPJ nº 08.357.675/0001-02.

PROCESSO Nº 240911CE00055. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 00004/2023.

SERVIÇO: Execução de Obra de Pavimentação pelo modo
convencional na estrada que liga a Zona Urbana de Rafael Fernandes
a Comunidade Cacimbas na Zona Rural deste Município de Rafael
Fernandes-RN.

CONTRATADO: CLEANTO DE ARAUJO FERREIRA LTDA -
CNPJ SOB O Nº 15.258.710/0001-93.

OBJETO: Readequação de Planilha Orçamentaria com Impacto
Financeiro. Valor do Aditivo R\$ 77.104,00 (Setenta e Sete mil, cento
e Quatro Reais)

BASE LEGAL: ART. 124 e ART. 125 da Lei Federal 14.133/21 e
suas alterações posteriores.

Rafael Fernandes-RN, 06 de Maio de 2024.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA –
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Pereira da Silva
Código Identificador:09DCC65B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RESULTADO DEFINITIVO - ESCOLHA DE DIRETOR
ESCOLAR**

COMISSÃO INTERSETORIAL PARA O PROCESSO DE
SELEÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 01/2024 DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE
DIRETOR ESCOLAR

Considerando o edital do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº
01/2024, especialmente o que dispõe o item IV, a Comissão
Intersetorial para o Processo de Seleção de Diretor Escolar torna
público o resultado definitivo para escolha dos gestores escolares dos
estabelecimentos públicos de ensino municipal; e

Considerando os 02 (dois) estabelecimentos públicos de ensino
municipal existentes com número de matrículas superior a 70 alunos
no município de Rafael Godeiro/RN, foram inscritos os candidatos

conforme constam na seguinte ordem de classificação da tabela abaixo para ocuparem as vagas existentes nas unidades escolares:

Instituição	Cargo	Candidato	Inscrição	Classificação	Pontuação
Creche Municipal Caminho para o Futuro	Diretor(a) Escolar	Kênia Diogo Jales Oliveira	001	1ª	100
Escola Municipal de 1º Grau Professor Raimundo Nonato de Lima	Diretor(a) Escolar	Raimunda Ivânia Maia	001	1ª	100

Os aprovados serão nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal em data de janeiro de 2025, de acordo com o Decreto Nº 232/2024 – GP/PMRG, os mesmos ocuparão um mandando de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais dois, a partir do resultado satisfatório no decorrer de sua gestão, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024. Rafael Godeiro/RN, 20 de dezembro de 2024.

Membro da Comissão
WANEKI BARBOZA RODRIGUES

Membro da Comissão
FRANCISCO LOPES DA SILVA

Membro da Comissão
RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ

Membro da Comissão
SANZIO MIKE CORTEZ DE MEDEIROS

Membro da Comissão
FLÁVIA KARINE DE PAIVA BATISTA

Membro da Comissão
ADRIANA DE OLIVEIRA BRASILINO

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:7139951F

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DECRETO Nº 237/2024 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 237/2024, de 02 de dezembro de 2024.

Abre Crédito Adicional ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Em atenção as disposições do art. 7º, inciso II, da Lei Nº. 425/2023 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito no valor de até **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)** a ser incluído no orçamento Municipal, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

02013 - SEC. MUN. DE ESPORTE E ATIVIDADES CULTURAIS	
27.812.0046.2014.2014 - MANUT. DAS ATIV. ESPORTE. E CULTURA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.500,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
02013 - SEC. MUN. DE ESPORTE E ATIVIDADES CULTURAIS	
27.812.0046.2014.2014 - MANUT. DAS ATIV. ESPORTE. E CULTURA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
TOTAL	19.500,00

Total da Suplementação: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, na forma a seguir discriminada:

I – a anulação parcial ou total das dotações apresentadas no Anexo II desta Lei.

02013 - SEC. MUN. DE ESPORTE E ATIVIDADES CULTURAIS	
27.812.0046.1017.1017 - CONST. REF. DE QUADRA ESPORTE CAMPO FUTEBOL	
4490510000 - Obras e instalações	19.500,00
17060000 - Transferência Especial da União	
TOTAL	19.500,00

Total da Anulação: 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Rafael Godeiro - RN, 02 de dezembro de 2024.

CLEVLÂNDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:B9A62900

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 013/2024 –PMRC**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

CONTRATADA: ANTONIA IDALINA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 701.***.***.8 e RG nº 2.8**.0**-SSP/RN, com endereço na Rua Manoel Dantas do Amaral, 1040 Bairro Acampamento II, Riacho da Cruz/RN.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 013/2024 por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Oitava do Contrato

Riacho da Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:F1FC7BD5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2024 –
PMRC**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

CONTRATADA: ANTONIA IDALINA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, técnica em saúde bucal, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº **701.***.***.8** e RG nº **2.8**0**-SSP/RN**, com endereço na Rua Manoel Dantas do Amaral, 1040 Bairro Acampamento II, Riacho da Cruz/RN.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação dos serviços temporário da CONTRATADA na função de técnico em saúde bucal junto ao CONTRATANTE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Riacho da Cruz/RN para atuar junto ao Programa “Do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal – SESB do Governo Federal”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 2º, IX da Lei Municipal nº. 413/2018, cumulado com o art. 37, IX da Constituição Federal.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais)

VIGÊNCIA: 17 de dezembro a 17 de março de 2025.

Riacho da Cruz/RN, 17 de dezembro de 2024

MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:93862F45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2024 – PMRC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

CONTRATADA: FRANCISCA SUÊNIA ALVES DA SILVA, brasileira, **ENFERMEIRA**, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº **078.***.***.5** e RG nº **003.***.***-SSP/RN**, com endereço na Rua São Pedro, nº. 1.670, Centro, Riacho da Cruz/RN.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento se trata da contratação temporária de pessoal para atuar como enfermeira no Centro de Saúde do Município de Riacho da Cruz/RN, em razão do gozo de férias de servidor público municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 2º, X, b da Lei Municipal nº. 413/2018, cumulado com o art. 37, IX da Constituição Federal.

VALOR: R\$ 1.773,62 (mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: em 01 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

Riacho da Cruz/RN, 01 de dezembro de 2024

MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:E0902FDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 087/2024-GP

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 85, II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art.33, VIII da Lei Complementar nº. 001/1999, prevendo as hipóteses de vacância do cargo efetivo;

Considerando a posse do servidor efetivo e estável, Maciel de Freitas e Souza, em cargo inacumulável de Professor, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ocara/CE.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor Maciel de Freitas e Souza, matrícula nº 120680-0, na forma do art. 33, VIII do da Lei Complementar nº. 001/1999, em decorrência posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que a servidor assumir o outro cargo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), 18 de dezembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:D8857F4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 422/2024

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, a Sra. **Raphaella Alexandre Cavalcante**, CPF nº **065.***.***-03**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família, meia diária referente ao deslocamento da mesma até Natal/RN, no dia 20 de dezembro de 2024, para participar da Solenidade de recebimento do veículo da Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social -MOBSUAS.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 20 de dezembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:20FA43FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 423/2024

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Marcos Aurélio de Paiva Rego** - CPF nº **503.***.***-20**, Prefeito Municipal, meia diária referente ao deslocamento do mesmo até Natal/RN, no dia 20 de dezembro de 2024, para participar da Solenidade de recebimento do veículo da

Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social - MOBSUAS.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 20 de dezembro de 2024.

NADJA CAROLINE MELO DE PAIVA RÊGO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Caroline Rego

Código Identificador:A4667C1C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 424/2024**

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.***.***-30**, motorista, meia diária referente ao deslocamento do mesmo até Natal/RN, no dia 20 de dezembro de 2024, transportando o Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família para participarem da Solenidade de recebimento do veículo da Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social - MOBSUAS.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 20 de dezembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Rego

Código Identificador:51100245

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 664/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 19 DE
DEZEMBRO DE 2024.**

Portaria Nº. 664/2024 Riacho de Santana/RN, 19 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **JOSE ALDEY DE SOUSA**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 19 de dezembro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:39DAF90D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 665/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 20 DE
DEZEMBRO DE 2024.**

Portaria Nº. 665/2024 Riacho de Santana/RN, 20 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **EDUARDO BATISTA DE ARAUJO**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 20 de dezembro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:39BAD6A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 666/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 20 DE
DEZEMBRO DE 2024.**

Portaria Nº. 666/2024 Riacho de Santana/RN, 20 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **IVANSUELDE AIRES LOPES**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 20 de dezembro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:AE417F08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 667/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 20 DE
DEZEMBRO DE 2024.**

Portaria Nº. 667/2024 Riacho de Santana/RN, 20 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **FRANCISCO NILDAECIO DA COSTA**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 20 de dezembro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:68772AD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230044

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, CNPJ nº 08.078.958/0001-07.

CONTRATADA: SYDELTA LTDA EPP, CNPJ nº 28.976.809/0001-72.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato firmado entre as partes, cujo objeto é a prestação de serviço profissional de pessoa jurídica especializada em business intelligence para apoio na gestão da atenção primária à saúde através de soluções tecnológicas integradas para atendimento das necessidades do município de Ruy Barbosa/RN.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O Prazo de execução e vigência do Contrato nº 20230044, que findava em 31 de dezembro de 2024, fica prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2025.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo se fundamenta no Art. 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Ruy Barbosa/RN, em 19 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:41D6EABF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
053/2022 QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
053/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.
CONTRATADO(A): BRASIL TONER SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 04.214.134/0001-66. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, passando a vigorar de 20 de dezembro de 2024 a 22 de março de 2025. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.Santa Cruz/RN, em, 20 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO –
Prefeito Municipal – Contratante e

RONALD GARIBALDI MIRANDA,
p/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:AD73ED80

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

O Prefeito do Município de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que a Dispensa de Licitação 023/2024 foi REVOGADA pela Administração Municipal conforme justificativas exaradas no referido processo. Os documentos que ensejaram nessa decisão estão com vistas franqueadas aos interessados.
Santa Cruz/RN, em 23 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:9DDC588E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-SRP

ORIGEM:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 ORIUNDA DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 -SRP (PARA REGISTRO DE PREÇOS). **ORGÃO GERENCIADOR:** O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO POTIGUAR – CIM. **UNIDADE ADERENTE (CARONA):** MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN. Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Santa Cruz/RN e tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os valores praticados no mercado, bem como as condições de execução se coadunam com as necessidades desta Municipalidade, venho **RATIFICAR a ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024, oriunda da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 -SRP (para Registro de Preços), tendo como órgão gerenciador o O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO POTIGUAR – CIM, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS E MATERIAIS ESTRUTURADOS DIDÁTICOS, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS POR ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN.**

Santa Cruz/RN, em 20 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO/
Prefeito.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:709472D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 64.2024- CREDITO ADICIONAL AO
ORÇAMENTO ANUAL**

Lei Complementar nº 64/2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional ao orçamento anual de 2024, e dá outra providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o Poder Executivo do Município de Santa Maria/RN, autorizado a abrir no seu orçamento vigente, esse instituído pela Lei Municipal nº 322, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional suplementar em mais 22% (Vinte e dois por cento) do valor despesa anual fixada.

Art. 2º - Serão fontes de recursos para anulação frente ao crédito adicional especificado no artigo 1º, a anulação de saldos orçamentários disponíveis constantes no orçamento corrente, o superávit apurado no Balanço anual de 2023, e o possível excesso de arrecadação a ser apurado no exercício corrente, obedecendo as diretrizes do artigo 43 da Lei Nacional nº 4.320/1964.

Par. Único – As fontes mencionadas no *caput* deste artigo serão indicadas no ato da abertura do crédito de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Maria/RN, 20 de dezembro de 2024.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito do Município de Santa Maria/RN

Publicado por:

Alenuska Maiara Martins Bezerra

Código Identificador:D081902C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO ADMINISTRATIVA - DISPENSA Nº 87/2024.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para organização de eventos de confraternização de final de ano.

Assunto: Revogação do Processo.

O Município de Santana do Matos/RN, através da Chefe do Poder Executivo Municipal, considerando os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e o caráter discricionário do instituto da revogação do certame licitatório, visto que se trata de instituto em que se faz necessária a demonstração da conveniência e oportunidade da Administração Pública. Chamo o feito à ordem referente à Dispensa nº 087/2024, cujo objeto é prestação de serviços para organização de eventos de confraternização de final de ano, para revogar esse certame.

Sendo assim, é importante mencionar que a discricionariedade do ato administrativo respeita os princípios constitucionais de direito administrativo, dentre os quais se destaca a legalidade e a impessoalidade. Desse modo, considerando os autos do presente processo administrativo verifica-se a existência de interesse público na demanda em comento, no entanto se faz essencial que a contratação seja razoável, considerando os ditames relacionados ao zelo com o erário público, bem como o período de encerramento de mandato.

A situação torna-se ainda mais sensível, na medida em que se verificou uma redução da ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil

reais) em relação a receita esperada para os repasses constitucionais do dia 10 de dezembro de 2024, ou seja, é preciso que a gestão pública atue com moderação nestes cenários, visto que o processo vivenciado de transição administrativa somado ao recebimento de valores em quantias menores daquelas esperadas exige que sejam adotadas medidas de contenção de despesas, dentre as quais se entende como adequada a revogação do presente processo de contratação pública.

Portanto, o Município de Santana do Matos/RN, por intermédio de sua Prefeita Constitucional, torna sem efeito Dispensa de Licitação nº 87/2024, em atenção ao princípio da autotutela administrativa que permite a Administração Pública visitar seus próprios atos.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:

Anderson Plinyo de Sousa Silva

Código Identificador:D6C22141

GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20123/2024 –
PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2024 – PROC. ADMINIST.
MSM/ RN Nº 3446/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;
CONTRATADO: UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.235.001/0001-16.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o HOSPITAL DR CLOVIS AVELINO, por meio de saldo de recursos de Emenda de Investimento Oriundo da Emenda Parlamentar nº: 11842.698000/1200-03.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.070,00(oito mil e setenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 28, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados de 20/12/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Santana do Matos/RN, 20 de dezembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:

Monica Paula da Silva de Assis

Código Identificador:100B9E56

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 711/2024**

Portaria de diária nº 711/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 941 de 30 de novembro de 2023,

Resolve:

1. Conceder 1 (uma) diária a Sra. **MARIA CEZARINA CARLOTA**, servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para tratamento de saúde, no dia 17 de dezembro de 2024.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos/RN, 20 de dezembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Mercia Jullyanny Nunes Braz
Código Identificador:4C91D0C5

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2024 - PROCESSO
ADM Nº 3572/2024

A Sra. MARIA LICE SILVA, Prefeita de Santana do Matos, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

DETERMINO que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS QUE CONSISTEM, ESPECIFICAMENTE, NA ELABORAÇÃO, MANEJO E ACOMPANHAMENTO JUDICIAL DE DEMANDA, EM FACE DA UNIÃO, COM O OBJETIVO DE RECUPERAR AS DIFERENÇAS QUE NÃO FORAM REPASSADAS AO MUNICÍPIO, NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, REFERENTES AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)**. a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Santana do Matos/RN**.

– A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

02.005.12.361.0008.2019 – Manutenção do ensino fundamental;

Elemento de despesa:

33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

Fontes:

1.569.0000 – Outras transferências de recursos do FNDE;

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à contratação dos serviços da empresa **MARCOS INACIO ADVOGADOS** inscrita no CNPJ: 08.983.619/0001-75 com sede na Avenida Francisca Moura, nº 548, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.013-441, autorizo o empenho da despesa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a cada R\$ 1.000,00 (mil reais) obtidos do proveito econômico da demanda como remuneração pelos serviços prestados, cujo pagamento far-se-á no prazo de até cinco dias após o faturamento da nota fiscal do serviço.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Santana do Matos/RN, 20 de dezembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:4E438972

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 349/2024 – GP SANTANA DO MATOS/RN, 23
DE DEZEMBRO DE 2024.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **WELLY MARIA CARAÚ PEREIRA**, CPF n: XXX.662.784.XX, do cargo comissionado de Assistente de Gabinete (apoio a secretaria), lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

CPF: XXX.533.074-XX

Publicado por:
Alan Bruno Rodrigues da Silva
Código Identificador:B09E39AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0307/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 0307/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 0538/2018 de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Santana do Seridó/RN, visando entre outras competências formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a política municipal dos direitos do idoso, zelando pela sua execução.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, será composto por 08 (oito) membros eleitos, distribuídos paritariamente, sendo 04 (quatro) representantes de órgãos governamentais e 04 (quatro) representantes da sociedade civil, através de segmentos ligados a movimentos de defesa dos direitos dos idosos, com as seguintes representações:

REPRESENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: LUIZ BEZERRA DA CUNHA JUNIOR

Suplente: FLÁVIA PALMEIRA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: JEOVÂNIA MORAIS BEZERRA DE MACÊDO

Suplente: DURCILA BEZERRA CABRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: MARIA SULEIDE MORAIS DE AZEVEDO

Suplente: FÁBIO LEONARDO DE MACEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular: ADAILTON PEREIRA DUARTE
Suplente: EVERTON JERFESON C. ARAÚJO

REPRESENTANTE DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

Titular: ANA RÉGIA DOS SANTOS
Suplente: SEBASTIÃO JULIO DE FARIAS

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REAPROVEITÁVEIS

Titular: GIVANALDO PEREIRA DOS SANTOS
Suplente: EDILEUZA SOARES DE MACEDO

REPRESENTANTE DA PARÓQUIA DE SENHORA SANT'ANA

Titular: DIRCE BEZERRA CABRAL DE SOUZA
Suplente: MARIA LUIZA DA SILVA SOUZA

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES.

Titular: LUCINEIDE SOUZA BEZERRA DE AZEVEDO
Suplente: JOSINEIDE DA SILVA

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Seridó/RN, em 20 de dezembro de 2024

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:31FDA755

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA - RESOLUÇÃO 032-2016 TCE-RN**

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, de 01 de novembro de 2016, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 8.666/93. Em seu artigo 15, inciso V, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de: “relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas”.

Com efeito, A Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte solicita a presente demanda para a reforma de praça pública, tendo em vista que a reforma é necessária para melhores condições de uso por parte da população a esse local de lazer, diante disso, tal solicitação sobressai o interesse público, ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor M STUDIO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 46.472.444/0001-20 com endereço na Rua Flor da Aurora, 2001, Ponta Negra – Natal (RN). Trata-se do Empenho nº 401003/2024, com nota fiscal de número 000.009, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte.

Publique-se.

Santana do Seridó/RN, 20 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Maria Alves de Assuncao

Código Identificador:44ADEC93

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NÃO APLICÁVEL Nº 000001/2024 - EXTRATO DO PRIMEIRO
ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº.
00001/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 506074/2024

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN

CPF/CNPJ DO CONVENIENTE:08.241.747/0017-00

NOME/RAZÃO SOCIAL DO CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OBJETO DA DESPESA:Estabelecer o regime de cooperação mútua entre os partícipes, visando à formação do quantitativo de 18 (dezoito) Agentes da Guarda Municipal de Santo Antônio/RN, em regime de COOPERAÇÃO e de acordo com a Matriz Curricular Nacional para Formação de Guardas Municipais da Secretaria Nacional de Segurança Pública, Ministério da Justiça – SENASP/MJ, para a obtenção de conhecimento e práticas funcionais de Guarda Municipal, com base no ordenamento jurídico vigente e dos tratados internacionais, em consonância com o PLANO DE TRABALHO.

TIPO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:Não Aplicável nº 001/2024

DATA DO TERMO:16/22/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO:R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:17 de Dezembro de 2024 à 16 de Junho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 15.001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Ação: 2173 – Manutenção da Guarda Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Santo Antônio/RN, 16 de Dezembro de 2024.

ASSINAM PELAS PARTES:

CONTRATANTE: Raulison de Sena Ribeiro

CONTRATADA:Sheila Maria Freitas De Souza Fernandes E Melo

Publicado por:

Talita Cassiano Barbosa

Código Identificador:B002AEC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 000009/2024 EXTRATO DO TERMO
DE RESCISÃO UNILATERAL (DISTRATO)**

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, inscrita no CNPJ sob nº. 08.144.800/0001-98 e DANIEL BORGES DA SILVA 02786269474 inscrita no CNPJ nº 47.819.647/0001-03. **OBJETO:** Distrato do Contrato nº 000072/2024, proveniente da Inexigibilidade nº 000009/2024. **FUNDAMENTOS DA RESCISÃO:**Fundamenta-se o presente termo de rescisão contratual no art. 137, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e Parecer Jurídico. **DATA:** 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio –

RAULISON DE SENA RIBEIRO -

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talita Cassiano Barbosa
Código Identificador:760C5EB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS 01/2024

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:AUTO POSTO CENTRAL LTDA

CPF:05.660.173/0001-50

Objeto do aditivo:Aditivo de 25% em itens, com base na Lei 8.666/93 no Art. 57, Inciso II, referente a aquisição futura e gradual de combustíveis, mediante maior desconto na tabela da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

Data da Assinatura:02 de dezembro de 2024.

Prazo da Vigência:02/12/2024 a 01/12/2025

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666.

São Bento do Norte/RN 02 de dezembro de 2024

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:F841AC04

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 616, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de rua no município de São Bento do Norte. Denomina Rua Augusto Xavier Montenegro localizada próximo a Avenida Aldemir Elias de Moraes (antiga Praia do Farol) na área da matrícula 1061 que foi aprovada a doação da área pública ao município pela Lei Municipal n. 612 de 11 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica denominada "**Rua Augusto Xavier Montenegro**" a via pública localizada próximo a Avenida Aldemir Elias de Moraes (antiga praia do Farol), na área da matrícula 1061 que foi aprovada a doação da área pública ao município pela Lei Municipal n. 612 de 11 de novembro de 2024, na cidade de São Bento do Norte, com as seguintes características:

- I. Início: Na Rua Aldemir Elias de Moraes
- II. Término: Rua Aldemir Elias de Moraes, estando sua dimensão, assim como geolocalização anexo a este.

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!
Palácio José Olímpio do Nascimento, 20 de dezembro de 2024.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:66C62613

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º. 011/2024

Processo Administrativo N.º.:111312/2024

Objeto: Contratação da(s) Empresa(s) - F. Ivo de Macedo Produção de Eventos e Festas LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 27.141.623/0001-30, PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ 11.422.741/0001-87 e, PROMOVE SHOWS E EVENTOS, inscrita no CNPJ 19.850.859/0001-18, para apresentações de show(s) artístico(s) musicais das seguintes atrações: RAFINHA RAPAZIADA, com duração mínima de 1h:30min; JOICE TAYNÁ, com duração mínima de 1h:30min; GISELE SOUSA, com duração mínima de 1h:30min; e, KAMARGUINHO MENDES com duração mínima de 2h:00min, a se apresentarem na(s) data(s) de 31 de dezembro do corrente ano, durante as festividades alusivas ao tradicional Réveillon em praça pública deste Município de São Bento do Trairi/RN.

Valores R\$:RAFINHA RAPAZIADA – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); JOICE TAYNÁ – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); GISELE SOUSA – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); e, KAMARGUINHO MENDES – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Com Fundamento no Art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, para contratação do objeto acima mencionado.

Em cumprimento ao princípio da publicidade, publique-se o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação no Diário Oficial deste Município, para que produza os efeitos legais.

São Bento do Trairi/RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito de São Bento do Trairi/RN

Publicado por:
Marcelo Maciel Pereira Soares
Código Identificador:02506B43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS N.º 515/2024

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Designar FRANCISCO MURSULINO DOS SANTOS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.
São João do Sabugi/RN, 20 de dezembro de 2024.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:BC66B9FA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PROCESSO MSJS/RN Nº 105/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 - CONTRATO Nº 061/2024**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado por ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 150.***.***-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa JOAO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.072.727/0001-17, situada na Rua Antônio Lúcio da Silva, nº 329 - Bairro Herculanos, São Bento/PB, CEP: 58.865-000, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), neste ato representada por JOÃO ANDRÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 3139904 SSP/PB, inscrito no CPF 064.***.***-17, residente e domiciliado na Rua Antônio Lúcio da Silva, nº 329 - Bairro Herculanos, São Bento/PB, CEP: 58.865-000, a seguir denominado(a) **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no Processo nº 105/2024 - Inexigibilidade nº 009/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.578/2024, de 18 de março de 2024, Portaria nº 070/2024 e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- Constitui objeto do presente instrumento a **Contratação de empresa especializada para apresentação de show em espaço público, compondo as festividades de fim de ano - Réveillon 2024/2025, promovidas pela Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2024 no Espaço de eventos Manoel Leandro de Araújo**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 - Objeto da contratação:

Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa para realização de show artístico com a BANDA POETA JOÃO ANDRÉ, a realizar-se no Espaço de Eventos Manoel Leandro de Araújo, em comemoração aos festejos juninos no dia 31 de dezembro de 2024.	Serviços	01	6.000,00	6.000,00

1.4 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar, quando elaborado, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de contratação direta.

- CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- O prazo de vigência da contratação será até 05/01/2025, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

- CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

- CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

- As regras de subcontratação, quando for o caso, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

- CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme quadro acima.

- No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

- CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

- CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

- CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**- São obrigações do Contratante:**

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

- Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

- Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico- financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a

terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

- CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- São obrigações do Contratado:

- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal/gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

- Alocar, quando for o caso, os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou

incorrções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no aviso de dispensa, o valor correspondente aos danos sofridos;

- Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

- Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de São João do Sabugi/RN, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

- Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Município de São João do Sabugi ou por seus prepostos, garantindo-lhes o

acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

- Paralisar, por determinação do Município de São João do Sabugi/RN, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

- Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

- Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

- Submeter previamente, por escrito, ao(a) Município de São João do Sabugi, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;

- Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

- Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Município de São João do Sabugi;

- CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

- Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

- É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

- A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que

venham a ser celebrados pelo Contratado, que possam impactar no cumprimento das obrigações relacionadas a LGPD.

- Quando for o caso, terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

- É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, quando cabível.

- O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados, se houver, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

- O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo(a) Município de São João do Sabugi, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

- O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

- As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa o pretendente ou o contratado que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

Dar causa à inexecução parcial do contrato;

Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c. Dar causa à inexecução total do contrato;

Deixar de entregar a documentação exigida para a contratação;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo de contratação ou a execução do contrato;

i. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O pretendente ou contratado que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência no caso da falta prevista na alínea "a" deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa:

moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 15 (quinze) dias;

O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "h" a "L" do subitem 12.1, de 15% a 25% do valor do Contrato.

Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 25% do valor do Contrato.

Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

Para infrações descritas na alínea "d" a "g" do subitem 12.1, a multa será de 7% a 15% do valor do Contrato.

Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 7% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas "b" a "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas "h" a "L", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

Na aplicação das sanções serão considerados:

A natureza e a gravidade da infração cometida;

As peculiaridades do caso concreto;

As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.11 - O(A) Contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas neste contrato.

- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

- Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

- Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

- O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

- Indenizações e multas.

- A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

- O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

- Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São João do Sabugi/RN, para o exercício atual, na classificação abaixo:

13.13.392.0017.2096.2096 3390390000 - FONTE: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- Os casos omissos serão decididos pelo Município de São João do Sabugi/RN, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

- O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

- Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

- CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

- Incumbirá ao Município de São João do Sabugi/RN divulgar o presente instrumento em sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

- CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21)

- Fica eleito o Foro da Comarca de Caicó/RN, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São João do Sabugi/RN, 18 de dezembro de 2024.

Município de São João do Sabugi/RN
CNPJ: 08.095.960/0001-94
PAULO EDUARDO FONSECA MAFRA
626.***.***-15
Prefeito Municipal Interino

JOAO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CNPJ: 22.072.727/0001-17

JOÃO ANDRÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

CPF: 064.***.***-17

Publicado por:
Monáza Soares de Souza
Código Identificador:FFD1EBE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 227/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN),
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e
IX, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 72 da Lei Complementar nº
001, de 30 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **RENATO ROMERO DE
MEDEIROS, matrícula nº212**, ocupante do cargo de Bioquímico,
lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias,
a serem gozadas no seguinte período de 15/01/2025 a 13/02/2025,
retornando ao trabalho em 14/02/2025 correspondente ao período
aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi (RN), 18 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO FONSECA MAFRA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo
Código Identificador:65515ABF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 228/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE
EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
SABUGI/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN),
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e
IX, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 72 da Lei Complementar nº
001, de 30 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **SAINTCLAIR SILVA DE
MEDEIROS, matrícula nº91-1**, ocupante do cargo de Vigia, lotada
na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias,
a serem gozadas no período de 01/01/2025 a 30/01/2025, retornando ao
trabalho em 31/01/2025, correspondente ao período aquisitivo de
2023/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi (RN), 20 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO FONSECA MAFRA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo
Código Identificador:2E9608D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 229/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE
EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
SABUGI/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN),
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e
IX, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 72 da Lei Complementar nº
001, de 30 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. **FRANCISCA MEDEIROS DE
ARAÚJO, matrícula nº354-1**, ocupante do cargo de Auxiliar de
Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho,
Habitação e Assistência Social, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias,
a serem gozadas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, retornando ao
trabalho em 31/01/2025, correspondente ao período aquisitivo de
2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi (RN), 20 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO FONSECA MAFRA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo
Código Identificador:D662029C

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão
Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social
de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas
de Violência, e dá outras providências

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS
E DO ADOLESCENTES - CMDCA**, órgão colegiado de caráter
deliberativo e controlador das ações de promoção, proteção e defesa
dos direitos da criança e do adolescente, no exercício das atribuições
previstas no âmbito da Lei Municipal nº 457, de 30 de agosto de 2005.

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

CONSIDERANDO a Convenção sobre os Direitos da Criança, de 20
de novembro de 1989, da Organização das Nações Unidas;

CONSIDERANDO o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os
Direitos da Criança sobre a Venda de Crianças, a Prostituição Infantil
e a Pornografia Infantil, de 18 de janeiro de 2002, da Organização das
Nações Unidas;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do
Adolescente), de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência
Sexual de Crianças e Adolescentes, de maio de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução nº 161, de 4 de dezembro de 2013, que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências, que preconiza a Escuta Protegida e o Depoimento Especial;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que estabelece a criação de Comitês de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social da criança e do adolescente vítimas ou testemunhas de violência, preferencialmente no âmbito dos Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes; e

CONSIDERANDO a atribuição do CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política municipal de atendimento à criança e ao adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Art. 2º Como finalidade, o Comitê deverá articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial de cuidado e proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

§ 1º As causas estruturais da violência também devem ser pauta do Comitê, a fim de que raça, cor, classe, gênero sejam apontados como fatores de risco e traçadas intervenções das políticas afetas.

§ 2º Para fins do disposto nesta Resolução, considera-se:

I - violência institucional - violência praticada por agente público no desempenho de função pública, em instituição de qualquer natureza, por meio de atos comissivos ou omissivos que prejudiquem o atendimento à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência;

II - revitimização - discurso ou prática institucional que submeta crianças e adolescentes a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que levem as vítimas ou testemunhas a reviver a situação de violência ou outras situações que gerem sofrimento, estigmatização ou exposição de sua imagem;

III - acolhimento ou acolhida - posicionamento ético do profissional, adotado durante o processo de atendimento da criança, do adolescente e de suas famílias, com o objetivo de identificar as necessidades apresentadas por eles, de maneira a demonstrar cuidado, responsabilização e resolutividade no atendimento; e

IV - serviço de acolhimento no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - Suas - serviço realizado em tipos de equipamentos e modalidades diferentes, destinados às famílias ou aos indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir sua proteção integral.

CAPÍTULO II ORGANIZAÇÃO DO COMITÊ

Art. 3º São atribuições do Comitê:

I - fixar o fluxo de atendimento às crianças e adolescentes, observando os seguintes requisitos:

os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de maneira articulada;

a superposição de tarefas será evitada;

a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos será priorizada;

os mecanismos de compartilhamento das informações serão estabelecidos;

o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará será definido; e

II - criar grupos intersetoriais locais para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes;

III - buscar estratégias para o constante aprimoramento da integração entre os serviços que compõem a rede de atendimento local.

§ 1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:

I - acolhimento ou acolhida;

II - escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;

III - atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;

IV - comunicação ao Conselho Tutelar;

V - comunicação à autoridade policial;

VI - comunicação ao Ministério Público;

VII - depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária; e

VIII - aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.

§ 2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações.

§ 3º Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que haja essa necessidade.

Art. 4º O Conselho garantirá a participação da sociedade civil, do governo local e do Comitê de Participação de Adolescentes na composição do Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, a fim de proporcionar a construção participativa das políticas de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.

Seção I

Da composição do Comitê

Art. 5º O Comitê reunir-se-á periodicamente, com reuniões fixas na última quarta-feira de cada mês, e sempre que necessário, conforme pactuado pelos participantes.

Art. 6º Serão indicados representantes das Políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Segurança Pública, dos Conselhos Tutelares, bem como das organizações da sociedade civil e dos Comitês de Participação dos Adolescentes, respeitando-se a seguinte constituição:

I - um representante titular e um representante suplente da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;

II - um representante titular e um representante suplente da Secretaria Municipal de Educação;

III - um representante titular e um representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - um representante titular e um representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico;

V - um representante titular e um representante suplente da pasta local de Segurança Pública;

VI - um representante titular e um representante suplente do Conselho Tutelar;

VII - um representante titular e um representante suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VIII - um representante titular e um representante suplente do Comitê de Participação Adolescente - CPA;

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º As ações da Comissão de Gestão Colegiada e do processo de implantação da Escuta Especializada junto ao Município serão custeadas pelos fundos das políticas - saúde, assistência social e educação, e Fundo da Infância e Adolescência - FIA.

Art. 8º O servidor nomeado para compor esse Comitê de Gestão Colegiada estará liberado das suas atividades, quando das reuniões e ações relativas aos referidos procedimentos intersetoriais.

Art. 9º O Comitê de Gestão Colegiada fará a inclusão, em seu Plano de Trabalho, das Capacitações para a rede de proteção, aqueles que atendem e recebem a revelação espontânea, bem como das Capacitações aos Profissionais que serão responsáveis pela escuta especializada, além de campanhas e divulgação dos fluxos e orientações preventivas para a comunidade, sempre respeitando o disposto na Resolução CEDCA 005/2021, que institui critérios de validação de cursos sobre o sistema de garantia de direitos de crianças

e adolescentes vítimas e testemunhas de violência e a escuta especializada.

Art. 10 Os casos omissos na presente Resolução serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.

Art. 11 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

São João do Sabugi/RN, 11 de dezembro de 2024.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Presidente do CMDCA

ANA VITÓRIA DE SOUZA NASCIMENTO

Secretária Executiva do CMDCA

Publicado por:

Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo

Código Identificador:13BCC6A7

SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 131/2024 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 DESPACHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício nº 178/2024 do Município de Cruzeta referente à autorização de adesão parcial a Ata de Registro de Preços nº 219/2023 – Pregão Presencial SRP nº 045/2023, considerando ainda o Parecer Jurídico, RATIFICO a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 219/2023, que tem como objeto o registro de preços para “possível contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, com reposição de peças e acessórios e serviços de reboque”. **HOMOLOGO** a adesão nos termos delineados na referida ata e adjudico o seu objeto, no valor de R\$ 776.865,00 (setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), conforme quantidades, especificações e preços constantes no Ofício nº 159/2024, em favor da empresa JB DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.266.536/0001-03, com endereço na Av. Carmelita Monteiro da Silva, 14 Galpão, Novo Horizonte, Cruzeta/RN, CEP 59375-000. Proceda-se com a elaboração do contrato conforme minuta (Anexo VI) do Edital de Pregão Presencial SRP nº 001/2023. Publique-se.

São João do Sabugi/RN, 20 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO FONSECA MAFRA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Gabriela Garcia Medeiros Araújo

Código Identificador:57AB29D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado. Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Dispensa de licitação, nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE, TIPO

PRANCHÃO, DESTINADO A ABRILHANTAR A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CREDOR: SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.268.078/0001-95

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São José do Campestre/RN, 19 de dezembro de 2024.

ERIBALDO LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geovana do Nascimento Soares Silva

Código Identificador:7E318746

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO Nº 102/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.

CONTRATADA: SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 52.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE, TIPO PRANCHÃO, DESTINADO A ABRILHANTAR A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN. Passando a vigorar até o dia 24 de dezembro de 2024, conforme Contrato celebrado em 20 de dezembro de 2024, oriundo da DISPENSA de Licitação – Nº 035/2024. DO VALOR R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

São José do Campestre/RN, 20 de dezembro de 2024.

ERIBALDO LIMA-PREFEITO MUNICIPAL -

Contratante

E SHOWS E EVENTOS LTDA -

Parte Contratada.

Publicado por:

Geovana do Nascimento Soares Silva

Código Identificador:B475A4D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 442/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente

político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	18 de dezembro de 2024	R\$310,00	R\$ 155,00

TOTAL

R\$ 155,00

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 18 de dezembro de 2024, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de dezembro de 2024.

FILIFE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Breno Alves Guimarães
Código Identificador:DCCAB7A3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA CONJUNTA Nº 443/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ELIAS CHOU DE AZEVEDO NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	18 de dezembro de 2024	R\$310,00	R\$155,00

TOTAL

R\$155,00

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 19 de dezembro de 2024, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de dezembro de 2024.

FILIFE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Breno Alves Guimarães
Código Identificador:072D0469

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA CONJUNTA Nº 444/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	19 de dezembro de 2024	R\$310,00	R\$ 155,00

TOTAL

R\$ 155,00

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 20 de dezembro de 2024, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 19 de dezembro de 2024.

FILIFE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Breno Alves Guimarães
Código Identificador:F1CBFBC3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 TERMO DE
CRENCIAMENTO Nº 001/2024 INEXIGIBILIDADE Nº
015/2023 – PROC. LIC. MSJS/ RN Nº 150/2023

CRENCIANTE: Município de São José do Seridó/ RN;
CRENCIADA: CLÍNICA DE OLHOS COSTA UCHÔA LTDA -
EPP, CNPJ: 06.348.590/0001-24; OBJETO: prorrogação do período
vigencial da execução dos serviços de consultas e procedimentos
cirúrgicos de oftalmologia; VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2024 a 15
de dezembro de 2025; SUBSCRITORES: Jackson Dantas - Pelo
Credenciante e Raquel Araújo Costa Uchôa – Pela Credenciada.

São José do Seridó / RN, 10 de dezembro de 2024.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:ED483EDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 445/2024, 19 DE DEZEMBRO DE
2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras
providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto
nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à
cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente
político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a
saber:

Agente Político/Servidor: **MANOEL JOSE CIRNE NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Pombal/PB	19 de dezembro de 2024	344,88	172,44

R\$ 172,44

TOTAL

100%

50%

35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Pombal /PB, no dia 20 de dezembro de 2024, com o
objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de
Saúde na cidade de Pombal/PB, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 19 de
dezembro de 2024

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:820772F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 097/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
PRAZO DE PUBLICIDADE: Oito (08) dias úteis
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por item
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

A Comissão de Contratação do **Município de São José do Seridó/ RN** vem a público comunicar que no **dia 23 de dezembro de 2024**, nos sites: www.pncp.gov.br, www.saojosedoserido.rn.gov.br e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao **Registro de preços para possível aquisição gradativa de móveis de escritório e eletrodomésticos**.

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 11 de janeiro de 2025**, às **08:00 horas (horário de Brasília)**, no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: cpmpmsjs@gmail.com

São José do Seridó/ RN, 20 de dezembro de 2024.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS
Presidente

JOZIELMA THAÍSA COSTA DE MEDEIROS	MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS
Membro	Membro

Publicado por:
Inacia Alice Medeiros Dos Santos
Código Identificador:5435B832

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE CONCESSÃO NÃO ONEROSA DE DIREITO
REAL DE USO DE BEM PÚBLICO EXCLUSIVOS DE
MORADIA DO CONCESSIONÁRIO CONTRATO Nº 001/2024

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.355.463/0001-88, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro, São Miguel/RN, CEP 59.920-000, pelo seu Prefeito Constitucional, o Senhor **CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**, brasileiro, Prefeito de São Miguel/RN, portador da cédula de identidade RG nº. 1.332.503 SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 655.440.804-53, residente e domiciliado na Rua Ademar Liberto, 170, Centro, São Miguel/RN, CEP 59.920-000 denominado **CEDENTE** e, de outro lado o(a) Sr(a). **RAIMUNDO GILSON DE ARAÚJO**, brasileiro(a), CPF: 071.898.503-68, RG: 003667327 SSP/RN, casado(a), aposentado(a), residente Sítio Cajueiro (Parque de Vaquejada), bairro Maria Manoela, Município de São Miguel/RN, doravante denominado(a) **CESSIONÁRIO(A)**, celebram o presente Contrato Administrativo de Concessão não Onerosa de Direito Real de Uso de Bem Público Exclusivos de Moradia, que se regerá de acordo com os termos da Lei Ordinária Nº 1003, de 12 de setembro de 2022, e com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DO TERMO

1.1 O presente contrato tem por finalidade a **CONCESSÃO NÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO EXCLUSIVOS DE MORADIA**, em favor do(a) **CESSIONÁRIO(A)**, do imóvel residencial encravado junto ao Sítio Cajueiro (Parque de Vaquejada), medindo 15 metros de frente e 30 metros de fundo, para utilização destinada unicamente para fins de moradia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O presente contrato terá vigência por prazo determinado de **20 (vinte) anos**, a contar da data de sua assinatura, conforme dispõe o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.003, de 12 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 13/09/2022.

2.2 O prazo poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que o(a) **CESSIONÁRIO(A)** manifeste formalmente o seu interesse com antecedência de, no mínimo, **30 (trinta) dias** antes do término da vigência deste instrumento e seja aceito pela **CEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O(A) **CESSIONÁRIO(A)** se obriga a utilizar o bem exclusivamente para alcance de sua finalidade, respeitando as instruções e ordens repassadas pelo Administrador Público Municipal.

3.2 A transferência e/ou cessão deste imóvel público, para terceiros, assim como reformas e modificações na estrutura do imóvel, dependem de prévia comunicação e aquiescência do Poder Público Municipal.

3.3 Constituem obrigações do(a) **CESSIONÁRIO(A)**:

- zelar pela integridade do(s) bem(ns), conservando-o(s) em perfeito estado;
- devolver o(s) bem(ns) objeto da concessão em perfeitas condições, ressalvado o desgaste normal do(s) mesmo(s), tanto na hipótese de término do prazo, como na hipótese de sua revogação;
- permitir ao **CEDENTE** a fiscalização do(s) bem(ns);

CLÁUSULA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

4.1 As dúvidas e os casos omissos que se originarem durante a vigência deste contrato serão dirimidas pelas partes signatárias, nos termos da legislação vigente.

4.2 O(A) **CESSIONÁRIO(A)**, por este ato se **DECLARA CIENTE** de todos os termos legais, quanto a utilização, conservação ou hipóteses de perda da presente concessão.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito e conveniado entre as partes o foro da Comarca de São Miguel/RN, para dirimir questões oriundas da execução da presente concessão não onerosa de direito real de uso de bem público exclusivos de moradia.

E, por estarem assim justas e contratadas firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

São Miguel/ RN, 19 de dezembro de 2024.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal
Cedente

RAIMUNDO GILSON DE ARAUJO

CPF nº 071.898.503-68
Cessionário

TESTEMUNHAS:

1ª testemunha: _____
CPF nº _____

2ª testemunha: _____
CPF nº _____

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:7A863376

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 111, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 01º. Conceder 2(duas) licenças prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a pedido do(a) servidor(a) **Francisco Sales da Silva**, Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1302841, a partir de 01/01/2025 a 30/06/2025, sendo seu retorno em 01 de julho de 2025, conforme processo nº 06077/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 20 de dezembro de 2024.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:0FAB8114

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2024 DI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO E PROJETO DE OBRAS ESPECÍFICA PARA FINS DE ADEQUAÇÃO DE LOMBADAS.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 75, II, DA LEI 14.133/21 AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 2778 - CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA 14.582.607/0001-31, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO E PROJETO DE OBRAS ESPECÍFICA PARA FINS DE ADEQUAÇÃO DE LOMBADAS. Com o valor total julgado de R\$ 52.230,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e trinta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 20/12/2024

FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Transporte

Publicado por:
Luana Barbosa Carvalho
Código Identificador:114D7654

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI****COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024**

A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, através do seu Pregoeiro Municipal, torna público o resultado da Pregão Eletrônico Nº 40/2024, conforme descrito:

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de artigos de armarinhos e aviamentos para atender as necessidades das secretarias do município de São Paulo do Potengi - RN, conforme especificações contidas no Anexo I.

Empresa(s) Vencedor(as):

JACOB & MENEZES-LTDA - CNPJ: 07.039.495/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77; totalizando o valor de **R\$ 86.871,93 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos)**.

SCAN LIFE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 46.022.479/0001-68, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 78, 79, 80, 81; totalizando o valor de **R\$ 46.780,00 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta reais)**.

Sede da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - RN, 20 de dezembro de 2024.

JACKSON ARAÚJO DUARTE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jackson Araujo Duarte
Código Identificador:40B67875

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
034/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3948/2024**

O Ordenador de Despesas do Município de São Paulo do Potengi-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ALINE REIS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ. 27.019.000/0001-90, detentora dos direitos de comercialização dos Show da Artista **"ALINE REIS"**; **F J DE MOURA PRODUCOES LIMITADA**, inscrita no CNPJ. 32.447.721/0001-30, detentora dos direitos de comercialização dos Show do Artista **"FELIPE XEGADO"**; e **PDB PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ. 51.078.703/0001-73, detentora dos direitos de comercialização dos Show do Artista **"JP FORROZADO"**, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais, objetivando a Contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, denominado **"ALINE REIS"**, **"JP FORROZADO"** e **"FELIPE XEGADO"**, para se apresentar em praça pública dentro da programação dos festejos Natalino "Luzes do Potengi" no Show de Réveillon no dia 31 de Dezembro de 2024. **RATIFICO** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Paulo do Potengi-RN, em 20 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silmax Lei Fonseca de Souza
Código Identificador:73185BD9

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2024 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 3948/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

CONTRATADA(O): ALINE REIS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.019.000/0001-90, situada a Rua Calixto Machado, 21 Sala R-30, Pires Facanha, Eusebio/CE CEP:61.775-06.

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, denominado "ALINE REIS", para se apresentar em praça pública dentro da programação dos festejos Natalino "Luzes do Potengi" no Show de Réveillon no dia 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 2095 – Promoção de Eventos Culturais;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2024 a 20 de abril de 2025.

São Paulo do Potengi/RN, em 20 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito – Contratante

DAYVID OLIVEIRA DE ALMEIDA
Contratada.

Publicado por:
Silmax Lei Fonseca de Souza
Código Identificador:24DCC350

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2024 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 3948/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

CONTRATADA(O): F J DE MOURA PRODUCOES LIMITADA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.447.721/0001-30, situada a Rua Jurema, 78, Bosque Das Palmeiras, Tangara/RN CEP:59.240-000,

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, denominado "FELIPE XEGADO", para se apresentar em praça pública dentro da programação dos festejos Natalino "Luzes do Potengi" no Show de Réveillon no dia 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 2095 – Promoção de Eventos Culturais;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2024 a 20 de abril de 2025.

São Paulo do Potengi/RN, em 20 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito – Contratante

FELLYPHE JACKSON DE MOURA
Contratada.

Publicado por:
Silmax Lei Fonseca de Souza
Código Identificador:9A419170

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2024 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 3948/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.
CONTRATADA(O): PDB PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 51.078.703/0001-73, situada a Rua Gameleira, 312 Sala 01, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN CEP:59.152-080.
OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, denominado “JP FORROZADO” para se apresentar em praça pública dentro da programação dos festejos Natalino “Luzes do Potengi” no Show de Réveillon no dia 31 de Dezembro de 2024.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Ação: 2095 – Promoção de Eventos Culturais;
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
 Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2024 a 20 de abril de 2025.

São Paulo do Potengi/RN, em 20 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
 Prefeito – Contratante

JOÃO PAULO DANTAS DA SILVA
 Contratada.

Publicado por:
 Silmax Lei Fonseca de Souza
Código Identificador:5822BFDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
043/2024

O Município de São Paulo do Potengi/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que promoverá em **15 de janeiro de 2025 (quarta-feira), às 09:00**, no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**, visando o Registro de Preço para futura contratação de serviço especializada de corte de terra destinado a atender e apoiar os produtores rurais local no preparo do solo para o plantio no Município de São Paulo do Potengi/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 13h00min, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br.

São Paulo do Potengi/RN, em 20 de dezembro de 2024.

SILMAX FONSECA DE SOUZA
 Pregoeiro Municipal

Publicado por:
 Silmax Lei Fonseca de Souza
Código Identificador:0FBEFCA9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

ADJUDICO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro Municipal, referente a licitação Pregão Eletrônico Nº 40/2024, realizada em 17/12/2024. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de artigos de armarinhos e aviamentos para atender as necessidades das secretarias

do município de São Paulo do Potengi - RN, conforme especificações contidas no Anexo I, e **HOMOLOGO** nos termos do artigo 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Decreto nº 213, de 18 de janeiro de 2024, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Empresa(s) Vencedor(as):

JACOB & MENEZES – LTDA – CNPJ: 07.039.495/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77; totalizando o valor de **R\$ 86.871,93 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos)**.

SCAN LIFE COMERCIAL LTDA – CNPJ: 46.022.479/0001-68, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 78, 79, 80, 81; totalizando o valor de **R\$ 46.780,00 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta reais)**.

São Paulo do Potengi - RN, 20 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jackson Araujo Duarte
Código Identificador:D15FDE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20212763 –
CRENCIAMENTO Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI.
CONTRATADO(A): FFS SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 41.471.218/0001-01. **OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a execução dos Serviços Médicos em regime de plantões, destinados ao atendimento da demanda da urgência e emergência, no atendimento adulto e pediátrico em serviços de cirurgia geral e anestesiologia do Hospital Regional de São Paulo do Potengi-RN. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato com vencimento em 28 de dezembro de 2024, passando a vigorar de 29 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Paulo do Potengi/RN, em 19 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO –
 Prefeito Municipal – P/Contratante e

FFS SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,
 P/Contratada.

Publicado por:
 Bruno José de Araújo Lima
Código Identificador:AFEB3AC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E EXTRATO DE
CONTRATO

CNPJ – 08.079.915/0001-46
 RESULTADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de SÃO PEDRO/RN, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL** torna público para conhecimento dos interessados o resultado da COTAÇÃO DE PREÇO visando **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E CORRELATOS QUE FAZEM PARTE DO CATALOGO/REVISTA ABC FARMA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN** PROPOSTA RECEBIDA E ANALISADA DE APENAS 01 (UMA) EMPRESA: **DROGARIA DO TRABALHADOR BOA ESPERANÇA LTDA – CNPJ: 32.897.737/0001-45 HABILITADA.**

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

CNPJ: 08.079.915/0001-46.

CONTRATADO: DROGARIA DO TRABALHADOR BOA ESPERANÇA LTDA.

CNPJ: 32.897.737/0001-45.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E CORRELATOS QUE FAZEM PARTE DO CATALOGO/REVISTA ABC FARMA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN

RECURSO: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2024.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR GLOBAL DE: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

SÃO PEDRO/RN, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

WELLINGTON TERTO DO NASCIMENTO

Coordenador de Licitações.

Publicado por:

Marciana Lopes de Oliveira

Código Identificador:9B6BD8C1

RECURSO: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2024.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR GLOBAL DE: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

SÃO PEDRO/RN, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

WELLINGTON TERTO DO NASCIMENTO

Coordenador de Licitações.

Publicado por:

Marciana Lopes de Oliveira

Código Identificador:7FB8F277

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 146/2024

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 146/2024

Pelo presente TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO, celebrado entre as partes abaixo nominadas, e nos termos da Legislação Trabalhista em vigor, em comum acordo as partes resolvem dissolver o vínculo de prestação de serviços com a Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, firmado em 02/01/2024 através do contrato n.º 047/2024, a partir desta data, face aos motivos adiante relacionados:

Rescisão contratual sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho, em conformidade com as Cláusulas 8ª e 9ª do Contrato de Prestação de Serviços vigente;

E, para constar firmamos o presente Termo, de comum acordo, entre as partes para que surtam os efeitos legais pertinentes.

São Pedro/RN, 19 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN	JOÉLIA LOPES DA SILVA
MIGUEL CABRAL NASSER	CPF: 064.308.014-70
Prefeito Municipal Contratante	Contratado(A)
TESTEMUNHA:	TESTEMUNHA:
01.....	01.....
CPF:	CPF:

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:3DDCDA29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN

CNPJ – 08.079.915/0001-46

RESULTADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de SÃO PEDRO/RN, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL** torna público para conhecimento dos interessados o resultado da COTAÇÃO DE PREÇO visando **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO ACERVO PÚBLICO MUNICIPAL.**

PROPOSTAS RECEBIDAS E ANALISADAS DE 02 (DUAS) EMPRESAS: **LICITCONT CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ: 23.382.046/0001-18, INABILITADA POR NÃO CUMPRIR COM TODOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E A EMPRESA L. DE FATIMA SILVA PEIXOTO-ME – CNPJ: 17.614.867/0001-30 HABILITADA**

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

CNPJ: 08.079.915/0001-46.

CONTRATADO: L. DE FATIMA SILVA PEIXOTO-ME.

CNPJ: 17.614.867/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO ACERVO PÚBLICO MUNICIPAL.

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO N.º 200/2024

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO n.º 200/2024

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal n.º 461/2023, de 14 de dezembro de 2023, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o (a) Sr.(a) **LUCIANA REGINA DE LIMA E SILVA GOMES**, inscrita no CPF sob o n.º **057.471.794-38**

e no RG sob o n.º **002.438.121 ITEP/RN** e no **COREN/RN** sob o n.º **001.395.999**, residente e domiciliada a Marcionila Félix de Lima – Conj. João XXII, n.º 8, Bairro: Centro, São Pedro/RN, para exercer a função de **TÉCNICO(a) DE ENFERMAGEM**, doravante denominado(a) **Servidor(a) Temporário(a)**, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª - Por força deste contrato, regido inteiramente Lei municipal nº 461/2023, de 14 de dezembro de 2023, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante no Município de São Pedro, na função de **TÉCNICO(a) DE ENFERMAGEM**, atuando na Unidade Mista de Saúde do Centro, obrigando-se a prestar os serviços de auxiliar ao Enfermeiro(a) nas ações de promoção, reabilitação, prevenção e recuperação de saúde coletiva ou individual de urgência; e outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

Cláusula 2ª – O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de **R\$ 1.412,00 (Hum Mil e Quatrocentos e Doze Reais)**, respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

Cláusula 3ª - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, com recurso enviado para conta bancária do(a) contratado(a), realizado pela Tesouraria Municipal por meio de remessa bancária, após envio de resumo de folha de pagamento elaborada pelo setor de Recursos Humanos da prefeitura.

Cláusula 4ª - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

Cláusula 5ª - O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024, o qual se extingue automaticamente, podendo ser renovado por um período 12 (doze) meses através de Aditivo Contratual, observando a conveniência e necessidade da administração.

Cláusula 6ª - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

Cláusula 7ª - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será dispensado sem direito a indenização, justificadamente.

Cláusula 8ª - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

Cláusula 9ª - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

Cláusula 10ª Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

Cláusula 11ª - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2024, conforme especifica abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.302.0005.2016.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC.

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Cláusula 12ª - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

Cláusula 13ª - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 06 (seis) de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Contratante

LUCIANA REGINA DE LIMA E SILVA GOMES

CPF: 057.471.794-38

Contratado

TESTEMUNHAS:

01. _____ CPF: _____	02. _____ CPF: _____
-------------------------	-------------------------

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:A3C02B53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 218/2024 DE 23 (VINTE E TRÊS) DE
DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA N.º 218/2024 DE 23 (vinte e três) DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR (a) DE CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora **HELLEN LUANA LIMA DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º **003.317.681 SSP/RN** e inscrito(a) no CPF sob o n.º **700.482.614-75**, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nomeada por meio da portaria n.º 003/2024 de 02 (dois) de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE O PRESENTE ATO.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 (vinte e três) de dezembro de 2024.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:6F1F1D40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2024

O Prefeito Municipal de São Tomé, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NO RÉVEILLON PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN.

Favorecido: N COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.405.165/0001-58

Valor total: R\$ 39.425,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AÇÃO: 2052 – PROMOÇÃO E EVENTOS CULTURAIS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 099 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
FUNTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

São Tomé/RN, 20 de Dezembro de 2024

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:CD6752C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

Consoante o art. 72, VIII da Lei n. 14.133/2021, ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 043/2024, e autorizo a contratação de pessoa jurídica especializada para, AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NO RÉVEILLON PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN. que tem como escolhida a empresa N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 14.405.165/0001-58, com sede na RUA FRANCISCO GOMES 34 A, CENTRO/ BOM JESUS/ RN CEP:59.270-000 com o valor total de R\$ 39.435,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais) com base no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

São Tomé/RN 20 de Dezembro de 2024

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:A4C10894

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
039/2024

O Agente de Contratações do Município de São Vicente/RN no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 72, Parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, vêm tornar público o processo de "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO", fulcrada no INCISO IV DO ART. 74 da NLLC, com base no valor da proposta apresentada, para CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, VISANDO A VENDA DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS; NO VALOR GLOBAL DE R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS); Contratado ERICK LUIZ NEVES DA CAMARA – (CPF: 000.601.954-44); Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN CNPJ: 08.308.470/0001-29.

RATIFICADO, HOMOLOGADO E AUTORIZADO POR: Jane Maria Soares de Medeiros – Prefeita Municipal, em 20 de dezembro de 2024.

São Vicente/RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ TALIZ DA SILVA
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D17AF643

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 336-A/2024-GP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede diária(s) a SUELY DHREYSAN ARAÚJO COSTA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos dos Decretos nº 025/2019 e 040/2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 3/4 (três quartos) diária a servidora **SUELY DHREYSAN ARAÚJO COSTA**, Mat. 949, ocupante da função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** deste Município, para custear despesas durante viagem realizada à Cidade de Natal/RN, para comparecer à Empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, para participar de uma Capacitação no Sistema ASPEC folha de Pagamento, no dia 16 de dezembro de 2024, totalizando o valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 12 de dezembro de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Jose Taliz da Silva
Código Identificador:3F57C133

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2024 – GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

NOMEIA FISCALIS PARA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240439.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear como FISCALIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240439 celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN e a Empresa TARCÍSIO TEODORO DE MEDEIROS SEGUNDO, CNPJ: 46.295.412/0001-05 o(s) seguinte(s) servidor(es): SARAH SALES MATOS, MAT: 1080, CPF: 118.081.684-61.

Art. 2º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN 20 de dezembro de 2024

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:74E27A47

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
039/2024

A Prefeita de São Vicente/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de acordo com o que determina o Inciso IV do art. 71 e Inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **039/2024**, fundamentada de acordo com o que preceitua a INCISO IV DO ART. 74 do referido diploma legal, **ADJUDICA, HOMOLOGA** o objeto/processo que trata da **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, VISANDO A VENDA DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS e AUTORIZA** a contratação do Sr. ERICK LUIZ NEVES DA CAMARA – (CPF: 000.601.954-44), NO VALOR GLOBAL DE R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS), conforme a documentação que consta nos autos.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São Vicente – RN, 20 de dezembro de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:A7E0C847

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 359/2024 - SMS, DE 20 DE DEZEMBRO DE
2024.

Nomeia Comissão de Planejamento de Contratações para atuar em processo específico e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que trouxe novos parâmetros para as contratações públicas, em especial, àquelas a serem realizadas de forma direta, por dispensa ou inexigibilidade; CONSIDERANDO, que cabe ao município definir, em norma própria, regras específicas para o cumprimento das determinações gerais previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de harmonização das normas jurídicas, visando à máxima eficácia e efetividade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 115/2023, que dispõe sobre o regime de transição para a plena aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo planejamento, com vistas à regulamentação do novo regime de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que, embora o artigo 187, da Lei Federal nº 14.133/2021 permita o Município aplicar os regulamentos editados pela União, torna-se necessário que sejam baixados regulamentos municipais específicos, para atender as particularidades inerentes à sua realidade;

R E S O L V E

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU OU OUTRA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:**

Membro: Lucas Alves Balbino (Mat. 1085)

Membro: Nathan Lucio de Lima (Mat. 1073).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 20 de dezembro de 2024.

Publique-se
Cumpra-se.

FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:35D4F172

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 355/2024 - ADM/RH

CONCEDE O BENEFÍCIO DO AUXILIO
DOENÇA A SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 64 inciso IX da Lei Orgânica do Município de São Vicente/RN;

CONSIDERANDO o Atestado médico concedendo afastamento de suas atividades laborativas por um período de 120 (cento e vinte) dias, o servidor adiante nominado;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício do Auxílio doença, no período de 22 de novembro de 2024 à 21 de março de 2025, em razão de atestado médico de 120 (cento e vinte) dias ao Sr. **CARLOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante de cargo efetivo de **COVEIRO**, Mat. Nº 0000338, lotado no Cemitério Público

Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 18 de dezembro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:AF511FE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: Município de Senador Eloi de Souza/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.449.571/0001-10.

CONTRATADA: W&G EMPREITEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.766.536/0001-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, LOCALIZADOS EM DIVERSAS LOCALIDADES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN

VALOR DO CONTRATO: R\$ 355.800,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, e oitocentos reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário “3.3.90.39 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA -”, constante no orçamento vigente.

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de ADESÃO/CARONA à Ata de Registro de Preços Nº 01030912/2024 oriunda da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/20024 do Município de SÃO BENTO DO TRAIRI/RN.

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024

ASSINATURAS: Maciel Gomes da Silva/Prefeito Municipal/Pela Contratante e Esdras Fernandes Farias/Pela Contratada.

Publicado por:
Wérica Talita de Oliveira Dantas
Código Identificador:0BB704CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024-SRP

ORIGEM:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN.

UNIDADE ADERENTE (CARONA): MUNICÍPIO DE Senador Eloi de Souza/RN/RN.

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município de Senador Eloi de Souza/RN, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado e as condições de execução se coadunam com as necessidades desta Municipalidade, venho RATIFICAR a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 01030912/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP, devidamente realizado pelo Município de SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, LOCALIZADOS EM DIVERSAS LOCALIDADES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN.

Senador Elói de Souza/RN, em 20 de Dezembro de 2024.

MACIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wérica Talita de Oliveira Dantas
Código Identificador:928EC76B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA DE A À Z, COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA DE A à Z, COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21. Considerando ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o disposto na Ata Final da Sessão dos Trabalhos Licitatórios e no Resultado por Fornecedor. ADJUDICAMOS o presente procedimento de licitação em favor das empresas vencedoras:

1. **JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA-** CNPJ: **55.077.023/0001- 96**, saiu vencedor nos itens: **0001, 0002 e 0003** totalizando o valor de **R\$ 131.490,00** (cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 131.490,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais). Senador Georgino Avelino/RN, 12 dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS FREIRE- PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2023 e o Decreto Federal 10.024/2019. Considerando ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Termo de Adjudicação expedido pela autoridade competente do Município. HOMOLOGAMOS o presente procedimento de licitação em favor da empresa, a seguir descrita:

1. **JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA-** CNPJ: **55.077.023/0001- 96**, saiu vencedor nos itens: **0001, 0002 e 0003** totalizando o valor de **R\$ 131.490,00** (cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 131.490,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais). Senador Georgino Avelino/RN, 12 dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS FREIRE- PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ARP – PERP Nº 008/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de senador Georgino Avelino/RN.

CONTRATADAS:

1). **JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA-** CNPJ: **55.077.023/0001- 96**, saiu vencedor nos itens: **0001, 0002 e 0003** totalizando o valor de **R\$ 131.490,00** (cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 131.490,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais). Senador Georgino Avelino/RN, 17 dezembro de 2024. MARISTELA CRUZ DE ALBUQUERQUE – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 33.90.30 – Material de consumo.
RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Geral do Município – OGM, para o exercício 2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: ANTONIO MARCOS FREIRE – p/Contratante e, JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA – p/Contratadas. DATA: Senador Georgino Avelino/RN, 17 de dezembro de 2024.

MARISTELA CRUZ DE ALBUQUERQUE –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:EE813AB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MERCADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN torna publico interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 091/2024 que dispõe sobre as regras e diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

A Prefeitura Municipal de SENADOR GEORGINO AVELINO/RN solicita a quem interessar a apresentação de proposta de preço para itens abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Serviços de coleta, Transporte e Incineração de Resíduos Sólidos das Unidades Básicas de Saúde dos grupos "A", "B" e "E", em bombonas de 200 litros cada, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Senador Georgino Avelino.

QUANTIDADE:

1 – Bombonas/Tambor de 200 litros cada. **160 Unidades.**

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível. As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail cplsgavelinolicitacoes2020@gmail.com, em atenção à agente de contratação, no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- Descrição do objeto;
- Valor unitário, total e por extenso;
- Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- Data de emissão,
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão.
- Termo de referência disponível para análise de exigências e qualificações técnicas para formulação da proposta.

CONSIDERANDO o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

O Termo de referência encontra-se disponível para conhecimento das exigências e cláusulas.

A cotação deverá ser encaminhada até às 14hs do dia 26/12/2024.

Senador Georgino Avelino, 20 de dezembro de 2024.

GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO

Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN.

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:B1E98587

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 043.2024**

O Agente de Contratação do Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. MARISTELA CRUZ DE ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de duas Macas retratéis para transporte de pacientes em ambulância e prancha socorrista adulto com kit cinto de proteção que servirá de apoio para a Central de Ambulâncias deste Município gerida pela Secretaria Municipal de Saúde

Contratado.....: CIRURGICA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA

Valor.....: R\$ 10.952,75 (Dez Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Fundamento Legal...: , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. MARISTELA CRUZ DE ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Saúde.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 20 de Dezembro de 2024

GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO

Agente de Contratação
Presidente

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:05188494

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISP 058-2024**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) ERINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA 02612580441, referente à Locação de brinquedos infláveis para a comemoração alusiva aos festejos natalinos da serra - Noite Feliz.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 18 de Dezembro de 2024.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:46B5A848

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI Nº 1081/2024**

LEI Nº 1081, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o programa de parcelamento incentivado - PPI, autoriza a utilização de protesto extrajudicial de créditos da Fazenda Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO – PPI

Seção I Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI destinado a promover a liquidação de todos os créditos tributários e não tributários da Fazenda Pública vencidos até a data da publicação desta lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, créditos tributários e não tributários são os valores inscritos ou não em dívida ativa, constituídos ou não, em fase de cobrança administrativa ou judicial.

§ 1º Incluem-se neste Programa os débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que este tenha sido cancelado por falta de pagamento.

§ 2º Se existir defesa judicial, o sujeito passivo deverá desistir, expressamente e de forma irrevogável, da ação judicial proposta e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se funda a demanda, relativamente à matéria cujo débito queira parcelar.

Art. 3º Para se beneficiar do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, durante o exercício de 2024, o interessado deverá regularizar seus débitos com a Fazenda posteriores até a data de adesão ao Programa.

Art. 4º O Programa de Parcelamento Incentivado - PPI não permite o parcelamento de débitos:

I – De órgãos da administração pública direta, das fundações e das autarquias;

II – Relativos a entes públicos.

Parágrafo único – Coexistindo, em uma mesma cobrança, rubricas de receitas cujo parcelamento é permitido e outras em que ele é vedado, o pagamento poderá ser desmembrado, para os efeitos desta Lei.

Seção II Do Pedido de Parcelamento

Art. 5º O ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado - PPI dar-se-á por opção do sujeito passivo, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento de débitos.

§ 1º A adesão ao Programa instituído por esta Lei deverá ser realizada até o último dia útil do mês subsequente ao da vigência desta Lei.

§ 2º O pedido de parcelamento deverá ser formulado na forma regulamentar.

§ 3º Existindo parcelamentos concedidos sob outras modalidades, cancelados ou não, será admitida a transferência dos saldos remanescentes para a modalidade prevista nesta Lei, mediante requerimento, observado o prazo previsto no § 1º deste artigo.

§ 4º O parcelamento concedido nos termos desta Lei dependerá (ou independerá) de apresentação de garantias ou arrolamento de bens, ficando mantidos aqueles decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamentos, ação ou execução fiscal.

§ 5º Para o parcelamento de débitos cujo valor seja superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será exigida garantia sob uma das formas a seguir, a vigorar durante o prazo do parcelamento:

I – garantia hipotecária sobre imóvel localizado neste Município, por seu valor venal, ou sobre imóvel localizado no Estado do Rio Grande do Norte, por valor de avaliação baseada na Planta Genérica de Valores de Terreno - PGVT (conforme o Código Tributário Municipal), respondendo o interessado, em qualquer caso, pelas despesas de lavratura de escritura e de registro imobiliário;

II – garantia bancária;

III – garantia pessoal, própria ou de terceiros;

IV – caução de bens.

§ 6º O Poder Executivo poderá prorrogar, uma única vez, por até 90 dias, o prazo fixado no § 1º deste artigo.

Seção III Da Consolidação dos Débitos e dos Benefícios

Art. 6º A consolidação dos débitos para os efeitos desta Lei terá por base a data da formalização do pedido de parcelamento e resultará da soma dos valores de:

I - principal, inclusive os valores relativos a multas pelo não recolhimento de imposto sobre o que regulamenta o Código Tributário do Município;

II - atualização monetária;

III - multa moratória;

IV - juros moratórios; e

V - demais acréscimos legais.

Parágrafo único – O pedido de parcelamento não importa em novação, transação ou no levantamento ou extinção da garantia ofertada em execução judicial, a qual ficará suspensa até o término do cumprimento do parcelamento requerido.

Art. 7º O contribuinte que aderir ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI deverá recolher o valor do débito consolidado, com os benefícios aqui estabelecidos:

I - redução de 100% (cem por cento) dos valores relativos a juros e multa moratórios e multa por infração para pagamento a vista;

II - redução de 50 % (cinquenta por cento) do valor relativo aos honorários advocatícios fixados nos executivos fiscais; e

III - redução de 100% (cem por cento) do valor atualizado relativo às multas para o pagamento parcelado até 60 (sessenta) prestações.

§ 1º Para a obtenção do benefício previsto no inciso III deste artigo, deverão ser objeto do mesmo parcelamento os débitos de tributos ou não constituídos por ocasião da lavratura dos respectivos autos de infração.

§ 2º No caso de parcelamento em mais de 24 (vinte e quatro) prestações, os benefícios previstos neste artigo terão redução de 30% (trinta por cento) dos seus montantes.

Art. 8º A quitação da primeira prestação do parcelamento implica adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na expressa e irrevogável confissão de dívida e desistência de recursos administrativos.

Seção IV Das Condições de Pagamento

Art. 9º O débito consolidado com os benefícios previstos no art. 7º desta Lei poderá ser quitado:

I - à vista ou em até 24 prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos; e

II - de 25 até 60 prestações mensais, iguais e sucessivas e com acréscimo, a partir da 1ª prestação, nos termos do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. O acréscimo pelo parcelamento será calculado com base no IPCA, fixada para o mês da adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, de acordo com o Código Tributário Municipal.

Art. 10 O valor mínimo de cada prestação não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta) reais para pessoa física e a R\$ 500,00 (quinhentos) reais para pessoa jurídica.

Art. 11 O pagamento da primeira prestação ou da parcela única deverá ser efetuado na data da adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI.

§ 1º Nos parcelamentos, o vencimento das parcelas subsequentes à primeira ocorrerá, em cada mês, no quinto dia útil da quinzena correspondente à do pagamento da primeira prestação.

§ 2º No caso de liquidação total antecipada da dívida, será descontado o valor dos acréscimos pelo parcelamento, previsto no inciso II do art. 9º desta Lei, incidentes sobre as parcelas antecipadas.

Art. 12 No pagamento de prestação em atraso, incidirão os acréscimos previstos no Código Tributário do Município.

Art. 13 O Programa de Parcelamento Incentivado - PPI será administrado pela Secretaria de Finanças, e, em se tratando de débito com recurso judicial, será ouvida a Procuradoria Geral do Município e observado o disposto em regulamento.

Seção V Do Cancelamento do Parcelamento

Art. 14 O parcelamento será cancelado automática e definitivamente, nas seguintes hipóteses:

I - atraso superior a 90 (noventa) dias corridos da data do vencimento de qualquer prestação; ou

II - propositura de qualquer medida judicial ou extrajudicial relativa aos débitos objeto do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI.

Art. 15 O cancelamento do parcelamento nos termos desta Lei independe de notificação prévia e implicará perda dos benefícios concedidos e no restabelecimento, em relação ao montante não pago, dos acréscimos legais, inclusive honorários advocatícios, na forma da legislação aplicável e, ainda:

I - na inscrição na dívida ativa e ajuizamento fiscal de débitos que não foram extintos com o pagamento das prestações efetuadas e, encontrando-se o débito em execução fiscal, em prosseguimento da respectiva ação independentemente de qualquer outra providência administrativa.

II - na autorização de protesto extrajudicial das certidões de dívida ativa referentes aos débitos que não foram extintos com o pagamento das prestações efetuadas;

III - nas penalidades previstas no Código Tributário do Município; e

IV - no leilão judicial ou na execução hipotecária dos bens que garantam os débitos parcelados.

CAPÍTULO II

DA COBRANÇA EXTRAJUDICIAL

Seção I

Do Protesto Extrajudicial

Art. 16 A Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria Geral do Município poderão utilizar o protesto como meio de cobrança de créditos, tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança.

Parágrafo único. Na hipótese de lavratura do protesto extrajudicial de que trata o “caput” deste artigo, seu cancelamento somente ocorrerá com o pagamento integral do crédito fazendário e sucumbência judicial incidente, se houver, além dos emolumentos.

Art. 17 O Município celebrará convênio com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil/Seção Rio Grande do Norte – IEPTB/RN para a efetivação do protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa.

§ 1º O procedimento de protesto extrajudicial dar-se-á de forma centralizada, por meio de arquivo eletrônico, assegurado o sigilo das informações pela Central de Remessa de Arquivos Eletrônicos – CRA do IEPTB/RN.

§ 2º A CDA deverá ser encaminhada, juntamente com a Guia de Recolhimento, para a Central de Remessa de Arquivos Eletrônicos – CRA, que as encaminhará ao cartório competente.

Art. 18 Após a remessa da CDA por meio do envio eletrônico do arquivo, e antes de registrado o protesto, o pagamento somente poderá ocorrer no cartório competente, ficando vedada, neste período, a emissão de guia de recolhimento.

§ 1º Efetuado o pagamento do crédito, os Tabelionatos de Protesto de Títulos ficam obrigados a efetuar o depósito do valor arrecadado mediante quitação da guia de recolhimento no primeiro dia útil subsequente ao do recebimento.

Art. 19 Após a lavratura e registro do protesto, o pagamento deverá ser efetuado mediante guia de recolhimento emitida pela Secretaria Municipal de Finanças ou pela Procuradoria-Geral do Município.

Art. 20 O parcelamento do crédito poderá ser concedido após o registro do protesto, nos termos da legislação pertinente, pelas unidades da Secretaria Municipal de Finanças ou da Procuradoria Geral do Município.

§ 1º Efetuado o pagamento do depósito inicial relativo ao parcelamento, será autorizado o cancelamento do protesto, que somente deverá ser efetivado após o pagamento dos emolumentos, taxas e demais despesas previstas em lei.

§ 2º Na hipótese de cancelamento do parcelamento, será apurado o saldo devedor remanescente, podendo a CDA ser novamente enviada a protesto.

Seção II

Da Inscrição em Cadastros de Devedores

Art. 21 As Certidões da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária também poderão ser objetos de inscrição do devedor no Cadastro Municipal de Inadimplentes – CADIN, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito (SPC, SERASA, etc.), na forma e para os fins previstos na legislação pertinente.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Município não poderá inscrever nos cadastros privados de proteção ao crédito as dívidas de natureza imobiliária cujo valor consolidado não ultrapasse R\$ 200,00 (duzentos) reais.

CAPÍTULO III

DO AJUIZAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Art. 22 Não serão ajuizadas execuções fiscais de créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa cujo valor consolidado seja igual ou inferior a R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

§ 1º Entende-se por valor consolidado o resultante do somatório dos créditos inscritos em desfavor de um mesmo devedor, mais os encargos e os acréscimos legais ou contratuais vencidos até a data da apuração.

§ 2º Para fins de observância dos limites mínimos acima estabelecidos, poderão ser reunidos diversos créditos em um único processo judicial, desde que observados os seguintes critérios, concomitantemente:

a) lançamento em face do mesmo sujeito passivo;

b) constatação, pela Procuradoria Geral do Município, de que existe compatibilidade procedimental, eficiência, economicidade e praticidade na unificação da cobrança.

§ 3º Excepcionalmente, poderá ser ajuizada execução fiscal de crédito inscrito em Dívida Ativa cujo valor consolidado for equivalente ou inferior ao limite previsto no caput, quando for identificada a existência de bem que se encontre em local certo ou direito hábil à garantia da dívida, hipótese em que deverá haver a indicação do bem ou direito pela Procuradoria-Geral do Município quando do ajuizamento.

Art. 23 A Procuradoria-Geral do Município fica autorizada a apresentar pedido de desistência das execuções fiscais ajuizadas até a data da publicação desta Lei, cujos valores consolidados e atualizados até a data de formalização do pedido sejam equivalentes ou inferiores ao limite previsto no caput do art. 22.

Parágrafo único. Excluem-se das disposições do caput deste artigo:

a) os créditos tributários e não tributários que forem objeto de ações embargadas ou qualquer outra forma de defesa, salvo se o executado manifestar em Juízo sua concordância com a extinção do feito, sem quaisquer ônus para o Município de Serra do Mel;

b) os créditos de natureza imobiliária, se o devedor possuir mais de um imóvel cadastrado perante a Secretaria Municipal de Tributação, com débitos inscritos e ajuizados;

c) os processos em que for verificada a existência de garantia, integral ou parcial, útil à satisfação do crédito.

Art. 24 O Procurador Municipal deverá, ainda, requerer a desistência das execuções fiscais nos seguintes casos:

I - quando a ação estiver sobrestada, com base no artigo 40 da Lei n.º 6.830/80, há mais de 05 (cinco) anos;

II - quando se tratar de crédito ajuizado em face de devedor não identificado por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ou Jurídicas, desde que não fornecidos pela Secretaria Municipal de Tributação os dados corretos para identificação do contribuinte devedor, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias, assinalado pelo procurador municipal.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos I e II deste artigo, após a extinção da ação, proceder-se-á à baixa administrativa do respectivo crédito.

Art. 25 O Procurador Municipal poderá reconhecer, ex officio, a prescrição de créditos já ajuizados nos seguintes casos:

I - créditos tributários e não tributários ajuizados fora do prazo quinquenal;

II - ações suspensas ou arquivadas há mais de 05 (cinco) anos com base no art. 40 da Lei de Execuções Fiscais (Lei n.º 6.830/80);

III - ações ajuizadas anteriormente à Lei Complementar Federal n.º 118/05, cujas citações não tenham sido efetivadas por culpa do Município;

IV - ações extintas sem resolução do mérito, quando, por qualquer motivo, não for possível o novo ajuizamento.

§ 1º Verificada a ocorrência da prescrição, nos termos dos incisos deste artigo, o Procurador suscitará, através de despacho a ser corroborado pela Chefia imediata, a baixa do crédito com o consequente pedido de extinção do processo judicial ou a desistência de recursos já interpostos.

§ 2º Fica o Secretário Municipal de Tributação autorizado a reconhecer, de ofício e em caráter geral, a prescrição dos créditos tributários lançados de ofício e créditos não tributários, ainda não inscritos em Dívida Ativa ou que estejam inscritos e não ajuizados, inclusive com os acréscimos referentes aos respectivos honorários.

§ 3º O Secretário Municipal de Tributação regulamentará, por meio de Portaria, o procedimento a ser adotado nos casos de reconhecimento, de ofício, da prescrição.

Art. 26 O não ajuizamento e a suspensão do processo executivo fiscal não implicam renúncia do crédito tributário ou não tributário, devendo a Procuradoria-Geral do Município promover a cobrança extrajudicial do crédito.

Art. 27 Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a firmar os convênios necessários a incrementar a cobrança extrajudicial da Dívida Ativa, bem como a proceder à seleção de débitos a serem enviados a cadastros restritivos de crédito ou a protesto em cartório.

Art. 28 A adoção das medidas previstas nesta Lei não afasta a incidência de atualização monetária e de juros de mora, tampouco elide a exigência de prova da quitação em favor da Fazenda Municipal, quando exigida por lei.

Art. 29 Fica o Procurador-Geral do Município autorizado a expedir os atos normativos internos necessários ao fiel cumprimento desta lei.

CAPÍTULO IV DA COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS

Art. 30 Fica a Administração Municipal autorizada a proceder à compensação de créditos tributários ou não tributários que, até 25 de março de 2015, tenham sido inscritos na dívida ativa, com créditos líquidos e certos do sujeito passivo contra a Fazenda Municipal, desde que se enquadre nas condições previstas nos artigos 101 e 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro 2016.

§1º A compensação de que trata o artigo anterior se procede nos seguintes requisitos:

I - créditos tributários e não tributários com precatórios cujo titular seja o sujeito passivo em mora;

II - créditos tributários e não tributários com precatórios de terceiros, transmitidos através de termo próprio ao sujeito passivo em mora.

§2º Os precatórios mencionados nos incisos anteriores são aqueles constituídos contra o Município de Serra do Mel.

§3º Uma vez deferida a compensação, mediante créditos de precatórios, eventual saldo apurado em favor do sujeito passivo é pago na forma originalmente constituída, sempre observada a ordem de precatórios.

§4º Os créditos de natureza não tributária somente podem ser objeto de compensação, na forma desta lei, se regularmente inscritos em Dívida Ativa.

§5º É vedada a compensação mediante o aproveitamento de tributo, objeto de contestação judicial pelo sujeito passivo, antes do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial.

§6º Os pedidos de compensação de créditos dos interessados são analisados pela Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 31 Fica a Administração Municipal autorizada a expedir regulamentação necessária estabelecendo os procedimentos para o fiel cumprimento desta lei.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 A aplicação do disposto nesta Lei não implica restituição de quantias pagas.

Art. 33 As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigor.

Art. 34 O Poder Executivo editará as normas regulamentares necessárias à execução do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 35 Ficam remetidos os débitos com a Fazenda Municipal, inclusive aqueles com exigibilidade suspensa, que, em 31/12/2024, estejam totalmente vencidos a 05 (cinco) anos ou mais e cujo valor total, nessa mesma data, não exceda ao mínimo disposto no parágrafo único do artigo 21 desta lei.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, serão considerados os débitos vinculados a uma mesma inscrição nos cadastros fiscais municipais.

§ 2º O benefício a que se refere o “caput” não se aplica aos débitos referentes a multas por infração.

§ 3º Os processos sob a égide da lei 746/2019, da lei 876/2021 e Lei 949/2022, serão absorvidos pela nova lei.

§ 4º Caso necessário o Poder executivo poderá prorrogar, o período de adesão ao programa de parcelamento incentivado.

Art. 37 Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Serra do Mel, 20 de Dezembro de 2024.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

CPF Nº 913.468.274-00

Prefeito

Publicado por:

Antonio Alisson de Moraes França

Código Identificador:5D897041

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL LEI Nº 1082/2024

LEI Nº 1082, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE SERRA DO MEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituída a Política Municipal de Resíduos Sólidos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010) e com a Política de Resíduos Sólidos do Estado do Rio Grande do Norte (Lei nº 11.669, de 10 de janeiro de 2024), a qual dispõe sobre definições, objetivos, diretrizes, instrumentos, responsabilidade dos geradores, planos de resíduos sólidos, manejo dos resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva e inclusão dos catadores de materiais recicláveis, tratamento e disposição final, taxa específica para gestão adequada dos resíduos, responsabilidades e atribuições, despejo irregular e destinação inadequada, e disposições finais.

§ 1º Estão sujeitas à observância desta lei as pessoas físicas e pessoas jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos, no âmbito do Município de Serra do Mel.

§ 2º Aplicam-se aos resíduos sólidos, além do disposto nesta Lei, o Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020), as normas estabelecidas pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA), pelo Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), pelo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) e por entidades reguladoras de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

CAPÍTULO II – DAS DEFINIÇÕES E CLASSIFICAÇÕES

Art. 2º. Para os efeitos desta lei, consideram-se:

I – aterro controlado: técnica de disposição de resíduos sólidos urbanos, com utilização de princípios de engenharia para confinar os resíduos sólidos, cobrindo-os com uma camada de material inerte, porém sem impermeabilização de base, nem sistema de tratamento de chorume ou dos gases gerados;

II – acordo setorial: ato de natureza contratual firmado entre o Poder Público e fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes, tendo em vista a implantação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto;

III – aterro sanitário: método de disposição final dos resíduos sólidos urbanos no solo, fundamentado em princípios de engenharia e normas operacionais específicas, com sistema de impermeabilização da base e das laterais, sistema de cobertura, sistema de coleta, drenagem e tratamento do chorume, sistema de coleta de gases, sistema de drenagem superficial e sistema de monitoramento, visando confinar os rejeitos com segurança, do ponto de vista de controle da poluição ambiental e proteção à saúde pública;

IV – catadores de materiais recicláveis: agentes que atuam de forma integrada à gestão de resíduos sólidos, que podem estar organizados em cooperativas ou associações, e para os quais devem existir políticas públicas que contribuam para o fortalecimento e implantação de programas de capacitação e qualificação desses trabalhadores;

V – coleta seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente segregados nas fontes geradoras conforme sua constituição ou composição, com o intuito de encaminhá-los para reciclagem, compostagem, reuso, tratamento ou outras destinações alternativas;

VI – compostagem: processo biológico, aeróbico e controlado, no qual a matéria orgânica é convertida pela ação de micro-organismos já existentes ou inoculados na massa de resíduo sólido, em composto orgânico a ser utilizado como condicionador de solos em áreas agrícolas;

VII – consórcio público para gestão de resíduos sólidos: gestão, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, executada entre municípios, para todas as fases da prestação dos serviços de limpeza urbana (produção, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final) e a gestão integrada em âmbito local;

VIII – despejo irregular: despejo de resíduos sólidos em locais inadequados ambientalmente ou sem tratamento, como logradouros públicos, canteiros, praças, terrenos baldios e fundos de vale;

IX – destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos que inclui reutilização, reciclagem, compostagem, recuperação e aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do SISNAMA, do SNVS e do SUASA, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

X – disposição final ambientalmente adequada: distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

XI – educação ambiental: educação voltada a formar indivíduos conscientes dos problemas ambientais e que busquem a conservação, preservação e sustentabilidade dos recursos naturais, considerando a temática de forma holística, ou seja, abordando os seus aspectos econômicos, sociais, políticos, ecológicos e éticos;

XII – geradores de resíduos sólidos: são pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que geram resíduos por meio de seus produtos e atividades, econômicas ou não econômicas, inclusive consumo;

XIII – gerenciamento de resíduos sólidos: conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) ou com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), exigidos na forma desta lei;

XIV – gestão integrada de resíduos sólidos: ações voltadas à busca de soluções e a operacionalização dos processos de gerenciamento dos

resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões políticas, econômicas, ambientais, culturais e sociais, com ampla participação da sociedade, tendo como premissa o desenvolvimento sustentável;

XV – grande gerador: são pessoas físicas ou jurídicas, entes públicos ou privados, proprietários, possuidores ou titulares de estabelecimentos de prestação de serviços, comerciais e industriais, entre outros, cuja geração de resíduos seja em volume superior à geração domiciliar, em quantidade estabelecida por esta Lei;

XVI – ICMS ecológico: estabelecimento de critérios e diretrizes para a criação de alíquota ecológica, mediante lei específica, envolvendo a gestão dos resíduos sólidos;

XVII – limpeza urbana: conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente pelos municípios, relativa aos serviços de varrição de logradouros públicos, limpeza de dispositivos de drenagem de águas pluviais, limpeza de córregos e serviços, tais como poda, capina, raspagem e roçada, bem como o acondicionamento e coleta dos resíduos sólidos;

XVIII – lixão: forma inadequada de disposição de resíduos sólidos, caracterizada pela sua descarga sobre o solo, sem critérios técnicos e medidas de proteção ambiental ou de saúde pública. É o mesmo que descarga a céu aberto;

XIX – logística reversa: instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada;

XX – manejo de resíduos sólidos: conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, com vistas a operacionalizar a coleta, o transbordo, o transporte, o tratamento, a destinação final dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos;

XXI – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS): documento que contempla instruções e ações sobre o que fazer com o resíduo sólido gerado na empresa, de forma a efetuar a gestão ambientalmente adequada do mesmo. São ações relacionadas aos resíduos em geral, que, de forma direta ou indireta, abordam a coleta, o transporte, o transbordo, o tratamento, assim como a correta destinação final e a disposição final dos mesmos;

XXII – Ponto de Entrega Voluntária (PEV): equipamento público destinado ao recebimento de resíduos recicláveis como papéis, plásticos, vidros e metais;

XXIII – princípio do poluidor-pagador: gerador do resíduo sólido responsável pela recuperação ambiental dos danos causados pelos resíduos por ele gerados;

XXIV – princípio do protetor-recebedor: gerador do resíduo sólido que protege os recursos naturais e promove a boa gestão e o gerenciamento dos resíduos sólidos, podendo ser recompensado financeiramente como incentivo ao correto serviço prestado;

XXV – reciclagem: processo de transformação dos resíduos sólidos, dentro dos padrões e condições definidos pelo órgão ambiental competente, que envolve alteração das propriedades físicas e químicas, tornando-os em novos produtos, na forma de insumos ou matérias-primas destinados a processos produtivos;

XXVI – rejeitos: são os resíduos que não possuem tecnologia disponível para reciclagem ou não são constituídos exclusivamente de matéria orgânica, ou que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada;

XXVII – resíduos sólidos: materiais, substâncias, objetos ou bens descartados resultantes de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a

proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnicas ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;

XXVIII – resíduos orgânicos: são os resíduos constituídos exclusivamente de matéria orgânica degradável, passível de compostagem;

XXIX – resíduos recicláveis: são os resíduos constituídos no todo ou em partes de materiais passíveis de reutilização, reaproveitamento ou reciclagem, tais como papéis, plásticos, vidros, metais, isopor, entre outros;

XXX – responsabilidade compartilhada: conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, nos termos desta lei;

XXXI – reutilização: processo de reaplicação ou aproveitamento dos resíduos sólidos sem sua transformação biológica, física ou físico-química;

XXXII – unidade ou galpão de triagem: equipamento público ou privado de recebimento, armazenamento, triagem e beneficiamento dos resíduos recicláveis, bem como sua comercialização às indústrias recicladoras.

Art. 3º. Nos termos desta lei, os resíduos sólidos obedecerão à seguinte classificação quanto à origem:

I) resíduos domiciliares: os originários de atividades domésticas em residências urbanas e rurais;

II) resíduos de limpeza urbana: os originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana;

III) resíduos sólidos urbanos: os englobados nos itens “I” e “II”;

IV) resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos nas alíneas “II”, “V”, “VI”, “VII”, “VIII”, “IX” e “X”;

V) resíduos dos serviços públicos de saneamento básico: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos na alínea “III”;

VI) resíduos de serviços de saúde: são todos os resíduos gerados no atendimento à saúde humana e animal, incluindo: serviços de assistência domiciliar e de campo; laboratórios analíticos de produtos para a saúde, necrotérios, funerárias e serviços onde se realizam atividades de embalsamento, serviços de medicina legal, drogarias, farmácias, inclusive as de manipulação, conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos competentes;

VII) resíduos da construção civil: os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis;

VIII) resíduos agrossilvopastoris: os gerados nas atividades agropecuárias e silviculturais, incluídos os relacionados aos insumos utilizados nessas atividades;

IX) resíduos industriais: os gerados nos processos produtivos e instalações industriais;

X) resíduos da castanha de caju: resíduos provenientes da produção e beneficiamento da castanha de caju, realizados de forma manual ou mecanizada, resultando principalmente em cascas;

XI) outros tipos de resíduos que demandam atenção e destinação ambientalmente adequada específica:

a) Resíduos eletroeletrônicos: os produtos e os componentes eletroeletrônicos e aparelhos eletrodomésticos, de uso doméstico, industrial, comercial ou do setor de serviços, que estejam em desuso e sujeitos à disposição final;

b) Resíduos especiais: são considerados de acordo de suas características tóxicas, radioativas e/ou contaminantes e, dessa forma, demandam cuidados especiais em seu manuseio, acondicionamento, estocagem, transporte e disposição final, tais como pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes, óleos lubrificantes, pneus, embalagens de agrotóxicos e radioativos;

c) Resíduos volumosos: são os resíduos provenientes de processos não industriais, constituídos basicamente por material volumoso não removido pela coleta pública municipal de resíduos recicláveis e rejeitos, como móveis e equipamentos domésticos inutilizados, grandes embalagens e peças de madeira, resíduos vegetais provenientes da manutenção de áreas verdes públicas ou privadas, e outros.

CAPÍTULO III – DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 4º. São princípios da Política Municipal de Resíduos Sólidos:

I – a prevenção e a precaução;

II – o poluidor-pagador e o protetor-recebedor;

III – a visão sistêmica na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;

IV – o desenvolvimento sustentável;

V – a ecoeficiência, mediante a compatibilização entre o fornecimento, a preços competitivos, de bens e serviços qualificados que satisfaçam as necessidades humanas e tragam qualidade de vida e a redução do impacto ambiental e do consumo de recursos naturais a um nível, no mínimo, equivalente à capacidade de sustentação estimada do planeta;

VI – a cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade;

VII – a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

VIII – o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável, reciclável e compostável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania;

IX – o respeito às diversidades locais;

X – o direito da sociedade à informação e ao controle social;

XI – a razoabilidade e a proporcionalidade;

XII – a promoção de ações de qualificação, formação e orientação ao trabalho associativo de modo autogestionário, tendo os princípios da economia solidária como base orientadora.

Art. 5º. São objetivos da Política Municipal de Resíduos Sólidos:

I – proteger a saúde pública e a qualidade ambiental;

II – não gerar, reduzir, reutilizar, reciclar, compostar e tratar os resíduos sólidos, bem como realizar a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

III – estimular a adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;

IV – valorizar a dignidade humana e erradicar o trabalho nas áreas de disposição inadequada de resíduos sólidos;

V – adotar, desenvolver e aprimorar tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;

VI – incentivar a indústria da reciclagem e da compostagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados e a conversão dos resíduos sólidos em compostos orgânicos;

VII – realizar a gestão integrada de resíduos sólidos;

VIII – articular as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos;

IX – promover a capacitação técnica e continuada na área de resíduos sólidos, que inclui campanhas permanentes de educação ambiental e conscientização da população;

X – estimular a regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, com adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados, como forma de garantir sua sustentabilidade operacional e financeira;

XI – priorizar, nas aquisições e contratações governamentais: a) produtos reciclados e recicláveis; b) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;

XII – incluir e integrar os catadores de materiais recicláveis no programa municipal de coleta seletiva;

XIII – estimular a rotulagem ambiental e o consumo sustentável;

XIV – promover a recuperação das áreas degradadas ou contaminadas em razão de acidentes ou da disposição inadequada dos resíduos sólidos;

XV – estabelecer incentivos fiscais e econômicos para o correto gerenciamento ambiental de resíduos sólidos;

XVI – promover a disposição ambientalmente adequada de rejeitos em aterro sanitário;

XVII – definir as responsabilidades no gerenciamento dos resíduos sólidos;

XVIII – definir as penalidades para os casos de descumprimento da lei.

CAPÍTULO IV – DOS INSTRUMENTOS

Art. 6º. São instrumentos da Política Municipal de Resíduos Sólidos:

I – o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), que poderá estar contido no Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ou no Plano Municipal de Saneamento Básico;

II – os Planos Municipal e Estadual de Saneamento Básico;

III – os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);

IV – o consórcio intermunicipal para a gestão associada da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

V – os inventários e o cadastro de grandes geradores de resíduos sólidos;

VI – a coleta seletiva, os sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas à implementação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

VII – o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis;

VIII – o monitoramento e a fiscalização ambiental;

IX – a cooperação técnica e financeira entre os setores público e privado para o desenvolvimento de pesquisas e de novos produtos;

X – a pesquisa científica e tecnológica;

XI – a educação ambiental;

XII – a definição de metas e indicadores ambientais para o estabelecimento de padrões visando o gerenciamento de resíduos sólidos;

XIII – o incentivo fiscal, tributário, financeiro, assistência técnica e crédito às empresas que desenvolvam projetos que propiciem destinação ambientalmente adequada dos resíduos e rejeitos, fomento à pesquisa, desenvolvimento de novas tecnologias e produtos que promovam a minimização, reutilização e reciclagem;

XIV – os fundos municipais de saneamento básico, de resíduos sólidos, ou outros que estejam em consonância com esta lei;

XV – os conselhos municipais que tenham afinidade com o tema;

XVI – os órgãos colegiados municipais destinados ao controle social dos serviços de resíduos sólidos urbanos;

XVII – o ICMS Ecológico, como incentivo à vinculação de receita adicional da transferência do rateio da cota do ICMS correspondente ao desempenho do município no gerenciamento adequado dos seus resíduos e rejeitos;

XVIII – a taxa específica para a gestão e gerenciamento adequado dos resíduos sólidos, conforme preconiza a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e alterações pela lei 14.026, de 15 de julho de 2020.

CAPÍTULO V – DOS GRANDES GERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Art. 7º. São considerados grandes geradores de resíduos sólidos, para efeitos desta lei: as pessoas físicas e jurídicas, entes públicos ou privados, proprietários, possuidores ou titulares de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e industriais, dentre outros geradores de resíduos sólidos que gerem valores superiores a 100 (cem) litros ou 90 (noventa) quilos diários.

Parágrafo único. Os grandes geradores que não aderirem à presente lei ficarão condicionados à coleta regular realizada pelo Poder Público Municipal e ao pagamento de taxa ou tarifa específica, conforme Capítulo XI da presente lei.

Art. 8º. Os grandes geradores deverão separar os resíduos gerados em todos os seus setores, pelo menos em três frações: resíduos recicláveis secos (papel, plástico, metal, vidro, entre outros); resíduos orgânicos; e rejeitos.

Art. 9º. Os grandes geradores que aderirem ou não ao serviço realizado pelo Poder Público Municipal deverão apresentar o PGRS, conforme Art. 15 da presente lei, devidamente assinado por profissional habilitado em seu respectivo conselho de classe, o qual será submetido à análise e à aprovação do órgão municipal competente.

Art. 10. Os grandes geradores deverão informar ao Poder Público Municipal, de maneira declaratória, a quantidade de resíduos sólidos gerados diariamente, mantendo em seu poder registros e comprovantes de cada coleta feita, da quantidade coletada e da destinação.

§ 1º Os registros e comprovantes de que trata o caput deste artigo deverão ser apresentados à fiscalização quando solicitados, sob pena de multa e de cobrança de todos os custos e ônus resultantes da coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos produzidos pelo grande gerador no período sem comprovação, acrescidos de correção monetária.

§ 2º A fiscalização poderá estimar a quantidade de resíduos produzidos pelo estabelecimento gerador, por meio de diligências em pelo menos 3 (três) dias diferentes. Essa estimativa subsidiará a cobrança prevista.

Art. 11. Os grandes geradores terão o prazo de 3 (três) meses, contados da data da publicação da presente lei, para se adaptarem às suas disposições.

Art. 12. A infração às disposições da presente lei acarretará aplicação de multa, conforme Seção II do Capítulo XIII da presente lei.

CAPÍTULO VI – DOS PLANOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Seção I – Do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos (PMGIRS)

Art. 13. O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos (PMGIRS) é um instrumento obrigatório para o Município e deve estar em consonância com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022), com o Plano Estadual de Resíduos Sólidos/RN e com o Plano Municipal de Saneamento Básico previsto no art. 19 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

§ 1º O PMGIRS de Serra do Mel poderá apresentar conteúdo mínimo simplificado por estar na faixa de municípios com menos de 20.000 habitantes, conforme declarado pelo IBGE, em consonância com o Art. 19, § 2º, da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010);

§ 2º O PMGIRS poderá estar contido em Plano Intermunicipal realizado em consórcio com outros municípios vizinhos ou no Plano Municipal de Saneamento Básico, desde que contemple o conteúdo mínimo simplificado, conforme Art. 51, § 1º, do Decreto Federal 7.404, de 23 de dezembro de 2010;

§ 3º O PMGIRS deverá ter o seguinte conteúdo mínimo simplificado:

I – diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, com a indicação da origem, do volume e da massa, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas;

II – identificação das áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, observado o plano diretor de que trata o § 1º do Art. 182 da Constituição e o zoneamento ambiental, quando houver;

III – identificação da possibilidade de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros municípios, considerando a economia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção dos riscos ambientais;

IV – identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos ao plano de gerenciamento ou ao sistema de logística reversa, conforme os Arts. 20 e 33 da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010), observadas as disposições desse decreto e as normas editadas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS;

V – procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotadas nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, em consonância com o disposto no Novo Marco do Saneamento Básico e seu decreto regulamentador;

VI – regras para transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o Art. 20 da Política Nacional de

Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010), observadas as normas editadas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS, bem como as demais disposições previstas na legislação federal e estadual;

VII – definição das responsabilidades quanto à sua implementação e operacionalização pelo Poder Público, incluídas as etapas do PGRS;

VIII – programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos;

IX – programas e ações voltadas à participação de cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, quando houver;

X – sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observado o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e alterações pela lei 14.026, de 15 de julho de 2020;

XI – metas de coleta seletiva e reciclagem dos resíduos;

XII – descrição das formas e dos limites da participação do Poder Público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitado o disposto no Art. 33 da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010) e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

XIII – identificação de áreas de disposição inadequada de resíduos e áreas contaminadas e respectivas medidas saneadoras;

XIV – periodicidade de sua revisão.

§ 4º O PMGIRS de Serra do Mel deverá priorizar:

I - soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos;

II - implantação de programa de coleta seletiva com a participação de cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis, formadas por pessoas naturais de baixa renda;

III - instituição de mecanismos de cobrança, mediante taxas, tarifas ou outros preços públicos, que contribuam para a remuneração e sustentabilidade econômico financeira dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, conforme preconiza a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e alterações pela lei 14.026, de 15 de julho de 2020.

IV - estabelecimento de hipóteses de não incidência ou alíquota zero do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), no tocante a serviços pertinentes ao processo de catação, coleta, reciclagem, remanufatura ou reutilização de resíduos sólidos, levando-se em conta o teor do § 6º do art. 150 e o § 3º do art. 156 da Constituição da República, bem como da Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003;

V - universalização da coleta dos resíduos sólidos;

VI - estabelecimento de metas para a implantação de sistema de compostagem para resíduos sólidos orgânicos.

Seção II – Dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)

Art. 14. Estão sujeitos à elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS):

I – os geradores de resíduos sólidos previstos nas alíneas “V”, “VI”, “VII”, “VIII” e “IX” listados no Art. 3º desta lei;

II – os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que:

a) gerem resíduos perigosos;

b) gerem resíduos que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal.

III – os grandes geradores, nos termos do Art. 7º desta lei.

Art. 15. O PGRS deverá ter o seguinte conteúdo mínimo:

I – descrição do empreendimento ou atividade;

II – diagnóstico dos resíduos sólidos gerados ou administrados, contendo a origem, o volume e a caracterização dos resíduos, incluindo os passivos ambientais a eles relacionados;

III – observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA e, se houver, o PMGIRS:

a) explicitação dos responsáveis por cada etapa do gerenciamento de resíduos sólidos;

b) definição dos procedimentos operacionais relativos às etapas do gerenciamento de resíduos sólidos sob responsabilidade do gerador;

IV – identificação das soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores;

V – ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentadas;

VI – metas e procedimentos relacionados à minimização da geração de resíduos sólidos, reutilização e reciclagem;

VII – se couber, ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

VIII – medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos;

IX – periodicidade de sua revisão, observado, se couber, o prazo de vigência da respectiva licença de operação.

§ 1º O PGRS atenderá ao disposto no PMGIRS.

§ 2º A inexistência do PMGIRS não desobriga a elaboração, a implementação ou a operacionalização do PGRS.

§ 3º Poderão ser estabelecidas pelo órgão municipal competente:

I – normas sobre a exigibilidade e o conteúdo do PGRS relativo à atuação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

II – critérios e procedimentos simplificados para apresentação dos PGRS para microempresas e empresas de pequeno porte, assim consideradas as definidas nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, desde que as atividades por elas desenvolvidas não gerem resíduos perigosos.

Art. 16. Os responsáveis por PGRS manterão atualizadas e disponíveis, ao órgão municipal competente, ao órgão licenciador do SISNAMA e a outras autoridades, informações completas sobre a implementação e a operacionalização do plano sob sua responsabilidade.

Art. 17. O PGRS é parte integrante do processo de licenciamento ambiental do empreendimento ou atividade pelo órgão competente do SISNAMA.

§ 1º Nos empreendimentos e atividades não sujeitos a licenciamento ambiental, a aprovação do PGRS cabe à autoridade municipal competente.

CAPÍTULO VII – DO MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Art. 18. Na gestão e no gerenciamento de resíduos sólidos, será observada a seguinte ordem de prioridade:

I – não geração;

II – redução;

III – reutilização;

IV – reciclagem;

V – tratamento de resíduos sólidos;

VI – disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

§ 1º Na gestão e no gerenciamento de resíduos sólidos, serão incentivados o desenvolvimento científico e tecnológico, a inovação e o empreendedorismo, de forma a desenvolver a cadeia de valor dos resíduos sólidos.

Art. 19. A coleta dos resíduos sólidos urbanos se dará de forma preferencialmente seletiva, devendo o gerador separar previamente em 3 (três) frações, a saber:

I – resíduos recicláveis secos;

II – resíduos recicláveis úmidos ou resíduos orgânicos;

III – rejeitos.

§ 1º Pode-se adotar a padronização de cores dos recipientes para o acondicionamento dos resíduos sólidos urbanos, sendo azul para recicláveis, marrom para os resíduos orgânicos e cinza para os rejeitos.

§ 2º Fica instituído o descarte seletivo em, no mínimo, 2 (duas) frações, a saber: “Recicláveis” e “Rejeitos”.

§ 3º A nomenclatura “Orgânicos” apenas poderá ser utilizada em coletores destinados ao descarte de resíduos compostáveis, de origem vegetal e/ou animal, mediante a disponibilidade de serviço para a efetiva compostagem ou outra forma de destinação adequada dessa fração de resíduos.

§ 4º Nas ações de comunicação, sensibilização e conscientização da população, deve-se destacar que o resíduo orgânico não é rejeito. Mesmo que o Município ainda não ofereça a destinação adequada para esse tipo de resíduo, a informação correta deve ser passada aos munícipes, os quais devem ser incentivados às práticas de compostagem doméstica e/ou compostagem comunitária.

Art. 20. É expressamente proibido o descarte de quaisquer tipos de resíduos sólidos urbanos diretamente nos canteiros da cidade.

Art. 21. O Município deverá instituir comissão de integração de gestão dos resíduos sólidos, formadas por membros das secretarias e órgãos municipais envolvidos na gestão dos resíduos, bem como representantes de comércios, empresas, entidades do terceiro setor e outras instituições interessadas, catadores e catadoras de materiais recicláveis, líderes comunitários e demais membros da sociedade civil, que devem atuar em ações conjuntas a fim de buscar e implantar soluções efetivas para a gestão.

§ 1º Essas reuniões deverão acontecer com periodicidade mínima semestral, podendo ser realizadas a qualquer tempo, a pedido de quaisquer membros da comissão.

Seção I – Dos resíduos domiciliares e comerciais

Art. 22. Os geradores domiciliares e comerciais são responsáveis pela separação, acondicionamento e disposição dos resíduos sólidos em logradouro público até o recolhimento pelo serviço de coleta.

Art. 23. Os resíduos deverão ser acondicionados em sacolas plásticas e devem ser colocadas à disposição da coleta desta forma, garantindo que os resíduos não fiquem soltos ou se espalhem na rua até o horário da coleta.

Art. 24. Os resíduos deverão ser dispostos na rua para coleta com, no máximo, 4 (quatro) horas antes do horário habitual do serviço de coleta previsto para o bairro.

§1º Nas ruas em que houver pontos e/ou locais de coleta específicos (ecopontos) disponibilizados pela Prefeitura, os munícipes deverão colocar sua sacola de resíduos nesses locais, conforme orientação entre “Recicláveis” e “Rejeitos”.

Art. 25. Os resíduos deverão ser separados em, no mínimo, 2 (duas) frações: “Recicláveis” e “Rejeitos”.

§1º Todos os recicláveis (papéis, plásticos e metais), incluindo os resíduos eletroeletrônicos e óleo usado de cozinha, podem ser acondicionados juntos, sem necessidade de separação entre eles. Vidros poderão ser acondicionados em separado para evitar quebras e acidentes durante a coleta. Todos os resíduos devem estar secos e limpos para a coleta seletiva. Estes podem ser acondicionados em sacolas de plástico, de papel ou em caixas de papelão.

§2º Os recicláveis deverão ser encaminhados para o Programa Lixo Zero de coleta seletiva do Município e disponibilizados para a coleta em até, no máximo, 4 (quatro) horas antes no dia da coleta seletiva no seu bairro.

§3º Todos os rejeitos deverão ser disponibilizados para a coleta de lixo comum no dia da coleta convencional no seu bairro. Entende-se como rejeitos os materiais que não podem ser reciclados ou reutilizados, tais como:

I – papéis não recicláveis: adesivos, etiquetas, fita crepe, papel carbono, fotografias, papel higiênico, papel toalha e guardanapo sujos, papéis metalizados, parafinados ou plastificados;

II – metais não recicláveis: clipes, grampos, pilhas e baterias;

III – plásticos não recicláveis: cabos de panelas, tomadas, espumas e acrílicos;

IV – vidros não recicláveis: espelhos, cristal, ampolas de medicamentos, cerâmicas e louças, lâmpadas e vidros temperados planos.

Art. 26. Para destinação final ambientalmente adequada dos resíduos orgânicos (restos alimentares e de poda/capina), o Município deverá priorizar seu reaproveitamento através de sua transformação ou valorização.

§1º Os resíduos orgânicos poderão ser utilizados como alimento apenas para animais domésticos, desde que sejam destinados aos animais existentes no próprio local de geração.

§2º Deve ser priorizada a implementação de composteiras em instituições públicas, como escolas e creches.

§3º As vilas podem implementar composteiras comunitárias em áreas possivelmente existentes e após aprovação da Prefeitura.

Parágrafo único. Não havendo possibilidade de destinação do resíduo orgânico, seja para alimentação animal, seja para compostagem, este deverá ser acondicionado junto com os rejeitos e disponibilizados para coleta convencional.

Art. 27. É proibido o descarte de resíduos de construção civil e demolição, eletrônicos, resíduos de serviço de saúde, resíduos

volumosos, resíduos perigosos, agrossilvipastoril, entre outros não especificados como “Recicláveis”, “Não Recicláveis” e “Rejeitos”, para coleta pelo serviço público municipal.

§1º Para tanto, a Prefeitura deverá criar as condições necessárias para o descarte adequado desses resíduos pelos munícipes, incluindo implantação de local para destinação.

§2º A Prefeitura poderá fazer a coleta e a destinação adequada desses resíduos nos casos em que o munícipe não o fizer, mas deverá cobrar pelo serviço após identificação do gerador.

Parágrafo único. O Art. 27 deverá entrar em vigor assim que a Prefeitura implementar as formas adequadas para destinação desses resíduos e informar a população.

Seção II – Dos resíduos das cascas da castanha de caju

Art. 28. É proibido colocar nos equipamentos, vias, logradouros, canteiros e outros espaços públicos os resíduos das cascas da castanha de caju diretamente no solo.

Art. 29. O detentor desses resíduos deve assegurar o seu acondicionamento nas devidas condições de segurança, em sacos de rafia ou de plástico, em bombonas plásticas, tambores ou outro suporte que garanta que esses materiais não sejam acondicionados diretamente no solo.

Art. 30. O detentor destes resíduos deverá colocá-los para fora, na frente do seu local de geração, acondicionado de modo adequado conforme artigo anterior, apenas no dia programado para sua coleta pelos compradores desse material.

§1º A Prefeitura deverá manter cadastro atualizado desses compradores, bem como manter cronograma dos dias de coleta atualizado para poder orientar os produtores quanto à sua disponibilização para a coleta.

Art. 31. Se o detentor dos resíduos não dispor dos meios necessários para o cumprimento do caput, poderá solicitar à municipalidade a remoção desses resíduos, caso esta ofereça o serviço, mediante pagamento de uma taxa especial.

Art. 32. Os resíduos das cascas da castanha não poderão ser depositados no aterro controlado ou sanitário.

Parágrafo único. Para aqueles produtores que, por quaisquer motivos, não fizerem a venda desses resíduos, sua destinação adequada deverá ser orientada pela Prefeitura, que deverá apresentar os meios necessários para tal e realizar a fiscalização desses produtores para garantir a destinação adequada dos materiais.

Seção III – Dos resíduos de poda e capina

Art. 33. É proibido colocar os resíduos de poda e capina nos equipamentos, vias, logradouros, canteiros e outros espaços públicos sem a devida orientação por parte da Prefeitura.

Art. 34. O detentor desses resíduos deve assegurar o seu transporte nas devidas condições de segurança e efetuar a destinação em local específico e licenciado para essa finalidade, a ser indicado pela Prefeitura Municipal.

Art. 35. O detentor dos resíduos de poda e capina pode assegurar sua destinação final ambientalmente adequada e a valorização dos resíduos, no local de origem, através de processos de compostagem ou para uso de cobertura de solo, cumprindo as normas de segurança e salubridade pública.

Art. 36. Para destinação final ambientalmente adequada dos resíduos de poda e capina, o Município deverá priorizar seu reaproveitamento ou transformação, destinando-os ao processo de compostagem para produção composto orgânico (adubo), conforme especificações e normas técnicas.

Art. 37. A Prefeitura poderá oferecer a coleta dos resíduos de poda e capina de forma pontual. Quando isso ocorrer, a população será informada com 3 (três) dias úteis de antecedência e, nesse caso, deverá colocar os resíduos na frente de sua casa somente no dia agendado para a coleta.

Art. 38. Se o detentor dos resíduos não dispor dos meios necessários para o cumprimento do caput, poderá solicitar à municipalidade a remoção desses resíduos, caso esta ofereça o serviço, mediante pagamento de uma taxa especial.

Art. 39. Os resíduos de poda e capina não poderão ser depositados no aterro controlado ou sanitário.

Parágrafo único. Para aqueles geradores que, por quaisquer motivos, não fizerem a destinação final, conforme Art. 35, esta deverá ser orientada pela Prefeitura, que deverá apresentar os meios necessários para tal e realizar a fiscalização desses geradores para garantir a adequada destinação.

Seção IV – Dos Resíduos da Construção Civil (RCC) e dos resíduos volumosos

Art. 40. É proibido colocar os RCC (provenientes de reformas, obras e demolições) e resíduos volumosos (móveis e eletrodomésticos) nos equipamentos, vias, logradouros, canteiros e outros espaços públicos.

Art. 41. O detentor desses resíduos deve assegurar o seu transporte nas devidas condições de segurança e efetuar a destinação em local específico e licenciado para essa finalidade, a ser indicado pela Prefeitura Municipal.

§1º Esses locais não poderão receber RCC e resíduos volumosos provenientes de grandes geradores, que deverão responsabilizar-se pela destinação adequada dos mesmos, apresentando comprovação dessa destinação, quando solicitado pela Prefeitura, inclusive arcando com todas as despesas necessárias para tal.

Art. 42. Se o detentor dos resíduos não dispor dos meios necessários para o cumprimento do caput, poderá solicitar à municipalidade a remoção desses resíduos, caso esta ofereça o serviço, mediante pagamento de uma taxa especial.

Art. 43. Os resíduos de RCC e volumosos não poderão ser depositados no aterro controlado ou sanitário.

Seção V – Dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)

Art. 44. É proibido colocar os RSS nos equipamentos, vias, logradouros, canteiros e outros espaços públicos.

Art. 45. A Prefeitura deve assegurar a coleta, o transporte e a destinação adequada dos RSS gerados nos órgãos públicos (hospitais, UBS e postos de saúde) nas devidas condições de segurança, com recursos próprios para tal ou por meio da contratação de empresas especializadas.

§ 1º Todos os colaboradores e responsáveis pelos locais e pontos de geração desses resíduos devem ser orientados e treinados sobre como fazer o descarte e acondicionamento adequados, bem como sua disponibilização para a coleta.

Art. 46. Os RSS não poderão ser depositados no aterro controlado ou sanitário.

Parágrafo único. As clínicas particulares, laboratórios, farmácias e outros geradores de RSS privados têm a obrigação de dar a destinação final a esses resíduos, através de contratação de empresa especializada para tal, assim como apresentar os devidos comprovantes à Prefeitura, quando solicitado.

Seção VI – Dos outros resíduos especiais (pilhas e baterias, medicamentos vencidos, pneus e lâmpadas)

Art. 47. É proibido colocar os resíduos especiais (pilhas e baterias, medicamentos vencidos, incluindo seringas usadas e outros instrumentos relacionados à saúde, pneus e lâmpadas) nos equipamentos, vias, logradouros, canteiros e outros espaços públicos.

Art. 48. O detentor desses resíduos deve assegurar o seu transporte nas devidas condições de segurança e efetuar a destinação em local específico e licenciado para essa finalidade, a ser indicado pela Prefeitura Municipal.

§ 1º Pilhas, baterias, pneus e lâmpadas deverão ser entregues diretamente na Unidade de Triagem do Programa Lixo Zero e/ou em outros pontos específicos destinados à coleta desses resíduos.

§ 2º Medicamentos vencidos deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima ao seu local de geração.

Art. 49. Os resíduos especiais tratados aqui não poderão ser depositados no aterro controlado ou sanitário.

CAPÍTULO VIII – DA COLETA SELETIVA E DA INCLUSÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Art. 50. A coleta seletiva dos resíduos recicláveis constitui parte essencial desta política e será realizada no Município com priorização das ações de geração de renda e incentivo à formação de associações ou cooperativas formadas por catadores de materiais recicláveis.

§ 1º Para efeitos deste artigo, entende-se por associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis aquela que estiver formalizada nos termos da legislação específica e ambiental, constituída por pessoas físicas de baixa renda, que tenham como principal fonte de renda a catação, e que apresente sistema de rateio da renda gerada por sua atividade.

§ 2º Compete ao Município fornecer apoio institucional para fomentar a criação, formação e/ou manutenção das cooperativas e associações a que se refere este artigo, e outras formas de apoio, como a instituição de “Bolsa Catador”, fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), cesta básica, acompanhamento médico etc.

§ 3º A cooperativa ou associação de catadores de materiais recicláveis buscará sua independência e autonomia, de acordo com os princípios da autogestão.

Art. 51. O serviço de coleta seletiva dos resíduos recicláveis secos deve ser prestado, prioritariamente, pela associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis sediada no Município de Serra do Mel.

§1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Técnica e Institucional entre o Município e a associação e/ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis.

§2º Dispensa-se a licitação nos contratos e instrumentos firmados com associações e/ou cooperativas de catadores locais, nos termos do art. 36, §1º e §2º, da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e art. 24, inciso XXVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§3º As empresas do setor público e privado poderão contratar a associação/cooperativa de catadores para realizarem o serviço de coleta dos resíduos nos eventos realizados em locais públicos.

Parágrafo único. Para firmar a contratação de empresas privadas para o serviço de coleta seletiva, deverá ser observado procedimento licitatório e legislação vigente.

Art. 52. A coleta seletiva de resíduos recicláveis poderá ser realizada pelas modalidades:

I – porta a porta.

II – Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) e/ou Ecopontos, incluindo o recebimento diretamente no Galpão de Triagem.

III – coletas agendadas em grandes geradores.

Art. 53. Compete à Secretaria de Infraestrutura, em conjunto com a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, de forma direta ou terceirizada:

I – planejar o sistema e realizar a coleta seletiva e remoção dos resíduos recicláveis, conforme horários e programação definidos e divulgados previamente à população, incluindo a setorização da cidade para atendimento dos roteiros na modalidade porta a porta;

II – dimensionar as metas para o programa municipal de coleta seletiva dos recicláveis;

III – envolver os agentes de saúde, os agentes comunitários de saúde e outros atores no processo de planejamento, implantação e sensibilização da população a respeito do serviço público de coleta seletiva;

IV – implantar e manter Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) e/ou Ecopontos, bem como implantar coletores públicos adequados à segregação dos resíduos sólidos nos logradouros públicos;

V – manter a estrutura, segurança e funcionamento do Galpão de Triagem, inclusive estando o Poder Executivo autorizado a fornecer uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas de uso no trabalho, maquinário, veículo (com motorista e equipe) para a coleta e o pagamento de pequenas despesas administrativas, para a associação e/ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis;

VI – Fornecer materiais para o desenvolvimento de programas de educação ambiental;

Art. 54. Caberá ao Município a realização de campanhas de conscientização da população acerca da importância da adesão à coleta seletiva, podendo ser realizadas parcerias com outras instituições e empresas para esse fim.

Art. 55. A educação ambiental exigida em escolas públicas e privadas, nos termos da Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, incluirão os temas relativos à coleta seletiva e deverão promover a não geração, redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos.

Art. 56. Para a coleta seletiva dos resíduos recicláveis (papéis, plásticos, vidros, metais, resíduos eletroeletrônicos e óleo de cozinha usado), a população deverá fazer a seleção e separação adequada dos mesmos no próprio local de origem, garantindo que estes não se misturem com resíduos orgânicos e rejeitos, disponibilizando para a coleta conforme Art. 25 da presente lei.

§1º Todos os recicláveis, incluindo os resíduos eletroeletrônicos e óleo usado de cozinha, deverão ser encaminhados para o Programa Lixo Zero, responsável pela coleta seletiva do Município, com a inclusão dos catadores e catadoras de materiais recicláveis.

Art. 57. A coleta seletiva dos recicláveis passa a ser obrigatória em repartições públicas e instituições de ensino da rede pública. Para as entidades privadas e comércios, a Prefeitura poderá desenvolver, dentro dos critérios da legislação específica, políticas de incentivo fiscal para quem participar.

CAPÍTULO IX – DO TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Art. 58. As soluções para o tratamento e disposição dos resíduos sólidos urbanos deverão prever ação integrada dos municípios, com participação dos organismos estaduais e da sociedade civil, tendo em vista a máxima eficiência e adequada proteção ambiental.

Art. 59. A forma de disposição final ambientalmente adequada é o aterro sanitário, para o qual deverão ser encaminhados apenas os rejeitos. Resíduos recicláveis, reaproveitáveis ou passíveis de compostagem não poderão ser destinados a esses locais.

§1º A implementação ou utilização do aterro sanitário deverá ocorrer preferencialmente de forma consorciada com outros municípios vizinhos à cidade de Serra do Mel.

Art. 60. Ficam proibidas as seguintes formas de disposição final e de utilização de resíduos sólidos:

I – a queima e o lançamento *in natura* a céu aberto;

II – a queima em instalações, caldeiras ou fornos não licenciados pelo órgão ambiental competente;

III – o lançamento em mananciais e em suas áreas de drenagem, cursos d'água, lagos, praias, mares, manguezais, áreas de várzea, terrenos baldios, cavidades subterrâneas, poços e cacimbas, mesmo que abandonadas, e em áreas sujeitas à inundação;

IV – os lançamentos em sistemas de redes de drenagem de águas pluviais, de esgotos, de eletricidade, de telefone, bueiros e assemelhados.

Parágrafo único. Fica proibida a importação de resíduos sólidos e rejeitos cujas características causem danos ao meio ambiente e à saúde pública, ainda que para tratamento, reforma, reúso, reutilização ou recuperação, incluindo-se, nesse caso, a importação de pneus inservíveis.

Art. 61. Os produtores de castanha de caju e demais produtores que se utilizem de caldeiras para queimar as cascas e outros resíduos gerados em suas atividades deverão ser cadastrados pela Prefeitura que irá, junto ao órgão ambiental estadual competente, buscar as devidas soluções e alternativas para essa prática.

§1º Aqueles produtores que não estiverem cadastrados na Prefeitura não poderão exercer sua atividade e estarão sujeitos às penalidades desta lei caso não regularizem o cadastro.

§2º Os produtores cadastrados deverão se adequar às normas e procedimentos estabelecidos pela Prefeitura, em conjunto com o órgão ambiental estadual competente, no prazo máximo de 12 (doze) meses da data da realização do seu cadastro.

§3º Em caso do não cumprimento desse prazo, as atividades dos produtores serão suspensas e estes estarão sujeitos às penalidades desta lei. As atividades poderão ser retomadas imediatamente após a comprovação de regularidade perante as exigências necessárias.

Parágrafo único. Para os produtores familiares que não se enquadram como “fábricas” e que comprovadamente são de baixa renda, dependendo exclusivamente da renda dessa atividade para o sustento, a Prefeitura será responsável pela destinação adequada dos resíduos, devendo orientar os produtores sobre seu acondicionamento adequado até o dia da coleta.

Art. 62. Ficam proibidas, nas áreas de disposição final de rejeitos, as seguintes atividades:

I – utilização dos rejeitos dispostos como alimentação;

II – catação em qualquer hipótese;

III – fixação de habitações temporárias e permanentes;

IV – presença de animais;

V – outras atividades vedadas pelo Poder Público.

§ 1º Para atender a este artigo, as áreas de disposição final de rejeitos deverão ser cercadas e isoladas, mediante controle de acesso, bem como o recobrimento dos resíduos deverá ser diário, a fim de evitar vetores e doenças.

§ 2º Caso o local de disposição não seja passível de licenciamento, como lixões ou aterros controlados — soluções permitidas apenas

temporariamente —, será obrigatória a implantação de um sistema de drenagem superficial para proteger os mananciais hídricos próximos.

§ 3º Os locais referidos no § 2º deverão possuir monitoramento geotécnico e ambiental a fim de mitigar e controlar os danos ambientais.

§ 4º O licenciamento de novas áreas de disposição de final de rejeitos estará condicionado à apresentação de plano de recuperação das áreas degradadas da antiga área de disposição final.

Art. 63. Poderão ser concedidos incentivos fiscais, financeiros e creditícios para a destinação ou disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, segundo os princípios, objetivos e diretrizes definidos nesta lei e respeitadas as limitações da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizados por:

I – indústrias e entidades dedicadas à reutilização, reciclagem e compostagem, sob garantia de concessão prioritária de benefícios para a cooperativa e/ou associação de catadores de materiais recicláveis;

II – projetos relacionados à responsabilidade pelo ciclo de vida dos produtos, prioritariamente em parceria com cooperativa e/ou associação de catadores de materiais recicláveis;

III – empresas dedicadas à limpeza urbana e a atividades a ela relacionadas.

CAPÍTULO X – DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

Art. 64. O Poder Público, o setor empresarial e a coletividade são responsáveis pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância da Política Municipal de Resíduos Sólidos e das diretrizes e demais determinações estabelecidas nesta lei.

Art. 65. A Prefeitura de Serra do Mel organizará e prestará, nos termos desta lei, os serviços públicos de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, incluindo a limpeza pública e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Art. 66. As pessoas físicas ou jurídicas referidas no Art. 7º da presente lei são responsáveis pela implementação e operacionalização integral do PGRS, que deverá ser aprovado pela Prefeitura ou órgão competente, quando for o caso, de forma a atender os requisitos de proteção ambiental e de saúde pública.

§ 1º As pessoas físicas ou jurídicas referidas no Art. 7º da presente Lei não são isentas da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado na contratação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos.

§ 2º Nos casos abrangidos pelo Art. 7º da presente Lei, as etapas sob responsabilidade do gerador que forem realizadas pelo poder público serão devidamente remuneradas pelas pessoas físicas ou jurídicas responsáveis.

Art. 67. Todos os geradores de resíduos sólidos deverão adotar medidas que promovam a redução da geração dos resíduos, bem como a reutilização, reciclagem e compostagem dos resíduos nas formas previstas nesta lei.

Art. 68. O gerador de resíduos sólidos domiciliares e de estabelecimentos comerciais que não se enquadrem como grandes geradores, conforme Art. 7º da presente lei, são responsáveis pela separação, acondicionamento e disponibilização adequada para a coleta.

Seção I – Da responsabilidade compartilhada

Art. 69. É instituída a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a ser implementada de forma individualizada e encadeada, abrangendo fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, consoante as atribuições e procedimentos previstos nesta Seção.

Art. 70. No âmbito da responsabilidade compartilhada, cabe ao titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, observado o PMGIRS:

I – adotar procedimentos para reaproveitar os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;

II – estabelecer sistema de coleta seletiva;

III – articular com os agentes econômicos e sociais medidas para viabilizar o retorno ao ciclo produtivo dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;

IV – implantar sistema de compostagem para resíduos sólidos orgânicos e articular com os agentes econômicos e sociais formas de utilização do composto produzido;

V – dar disposição final ambientalmente adequada aos resíduos e rejeitos oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos.

Art. 71. Sempre que estabelecido sistema de coleta seletiva pelo PMGIRS, os consumidores são obrigados a:

I – acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados;

II – disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis para coleta.

Parágrafo único. O Poder Público municipal pode instituir incentivos econômicos aos consumidores de forma coletiva ou individual que participam do sistema de coleta seletiva.

Seção II – Da logística reversa

Art. 72. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

I – agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento;

II – pilhas e baterias;

III – pneus;

IV – óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;

V – lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e luz mista;

VI – produtos eletroeletrônicos e seus componentes;

VII – medicamentos e suas embalagens;

VIII – demais produtos exigidos pela legislação estadual ou federal.

§ 1º Na forma do disposto em regulamento ou em termos de compromisso firmados entre o Poder Público municipal e o setor empresarial, os sistemas previstos no caput deste artigo serão estendidos a produtos comercializados em embalagens plásticas,

metálicas ou de vidro, e aos demais produtos e embalagens, considerando, prioritariamente, o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados.

Art. 73. O poder público deverá articular e planejar, bem como fiscalizar, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, visando garantir que estes tomem todas as medidas necessárias para assegurar a implementação e a operacionalização do sistema de logística reversa sob seu encargo, consoante o estabelecido neste artigo, podendo, entre outras medidas:

I – implantar procedimentos de compra de produtos ou embalagens usadas;

II – disponibilizar postos de entrega de resíduos reutilizáveis e recicláveis;

III – atuar em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

CAPÍTULO XI – DA TAXA ESPECÍFICA PARA A GESTÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Art. 74. Os serviços públicos referidos à gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada através da cobrança da taxa ou da tarifa de Serviço de Limpeza Urbana e de Manejo de Resíduos Sólidos, e, quando necessário, por meios adicionais, como subsídios ou subvenções, conforme preconiza a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e alterações estabelecidas pela lei 14.026, de 15 de julho de 2020.

§ 1º As taxas ou tarifas são destinadas a custear os serviços disponíveis de coleta (incluindo os custos de veículo para fiscalização), transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, de fruição obrigatória, prestados em regime público nos limites territoriais do Município de Serra do Mel.

§ 2º Os valores das taxas ou tarifas decorrentes da prestação dos serviços públicos de gerenciamento ou manejo de resíduos sólidos, bem como seus critérios, procedimentos e formas de cobrança serão determinados por Lei Complementar.

§ 3º A cobrança de taxas ou tarifas poderá ser realizada em conjunto com outros tributos ou na fatura de consumo de outros serviços (cofaturamento), devendo este valor estar claro e destacado para o contribuinte.

§ 4º Poderá ser cobrado preço privado pela prestação do serviço de coleta e destinação final de resíduos de responsabilidade dos grandes geradores, definidos conforme Art. 7º da presente lei e observadas as normas da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Art. 75. A taxa ou tarifa tem caráter de serviço público, tendo como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

§ 1º O serviço público considera:

I – utilização efetiva pelo contribuinte: quando por ele usufruído a qualquer título;

II – utilização potencial pelo contribuinte: quando, sendo de utilização compulsória, seja posto à sua disposição mediante atividade administrativa em efetivo funcionamento.

§ 2º Considera-se ocorrido o fato gerador, para todos os efeitos legais, em 1º de janeiro de cada ano.

Art. 76. O contribuinte da taxa ou da tarifa é o proprietário, titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, de bem imóvel lindeiro à via ou logradouro público, abrangido pelo serviço prestado.

Parágrafo único. Considera-se também lindeiro o bem imóvel que possua acesso, seja por ruas ou passagens particulares, entradas de

vila ou vias semelhantes, seja por qualquer outro meio, à via ou logradouro público, desde que seja beneficiário do serviço prestado ou disponibilizado.

Art. 77. Não incidirá a taxa ou tarifa em relação aos imóveis enquadrados como grandes geradores de resíduos sólidos, devidamente cadastrados na secretaria municipal competente, quando o interessado contratar, às suas expensas, os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de seus resíduos, observadas as exigências previstas nesta lei.

Art. 78. Os resíduos sólidos gerados nas feiras livres e outras feiras ou festividades, instaladas nos logradouros públicos, serão gerenciados (coleta e destinação final) pela operadora dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, mediante lançamento de instrumento de cobrança a ser vinculado à emissão do alvará de funcionamento da atividade, conforme orientação de Lei Complementar.

CAPÍTULO XII – DO FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Art. 79. Fica instituído no Município de Serra do Mel o Fundo Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (FMGRS), destinado a custear os serviços públicos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, bem como prover recursos para a implantação de programas, projetos, planos e ações relacionados à gestão de resíduos sólidos do Município.

Art. 80. Constituirão receitas do FMGRS:

I – dotação consignada anualmente no orçamento do Município, destinada ao atendimento de suas finalidades;

II – doações, auxílios, contribuições, subvenções e legados que lhe venham a ser destinados;

III – doações, auxílios, contribuições, transferências de entidades nacionais e internacionais e governamentais;

IV – recursos oriundos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e instituições privadas, nacionais e internacionais;

V – rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

VI – recursos oriundos da cobrança de valores a título de taxas, preços públicos ou tarifas, provenientes de ações voltadas para a gestão dos resíduos sólidos do Município;

VII – recursos provenientes da remuneração auferida quando, por acordo setorial ou termo de compromisso firmado com o setor empresarial, encarregar-se de atividades de responsabilidade de fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes nos sistemas de logística reversa dos produtos e embalagens;

VIII – outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 81. O FMGRS ficará vinculado diretamente às secretarias municipais de Infraestrutura e de Turismo e Meio Ambiente, ambos órgãos gestores da Política Municipal de Resíduos Sólidos em Serra do Mel.

Art. 82. O prazo de duração do FMGRS será por tempo indeterminado.

Parágrafo único. Em caso de extinção do FMGRS, seu patrimônio e recursos deverão ser incorporados ao patrimônio do Município.

CAPÍTULO XIII – DAS NOTIFICAÇÕES, MULTAS E PENALIDADES

Art. 82. A não observância ao disposto nesta lei, total ou parcialmente, sujeitará o infrator, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis, ao que segue:

I – advertência mediante a notificação;

II – multa simples ou diária a ser estabelecida de acordo com a infração cometida, contada a partir da notificação do infrator;

III – cassação das licenças e/ou alvarás de funcionamento, quando for o caso.

Seção I – Das notificações

Art. 83. A notificação será lavrada e assinada pela autoridade competente devidamente identificada, sempre que houver exigências a cumprir.

Art. 84. A notificação deverá sempre indicar, explicitamente, as exigências a serem cumpridas e o dispositivo legal infringido, bem como a data em que foi lavrado e o prazo concedido para seu cumprimento.

Parágrafo único. Para o exercício do contraditório e ampla defesa, é assegurado ao infrator o direito de recorrer no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da notificação. Esse prazo pode ser estendido por mais 20 (vinte) dias, mediante solicitação do notificado, feita até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo.

Art. 85. A notificação será entregue pelo agente da fiscalização ambiental municipal, que exigirá do destinatário recibo datado e assinado.

§ 1º Quando essa formalidade não for cumprida, os motivos serão declarados na própria notificação.

§ 2º A segunda via da notificação devidamente assinada pelo agente da fiscalização ambiental municipal permanecerá em poder do notificado, mesmo que este se recuse a assiná-la, nela sendo anotadas a data e a hora da ciência.

§ 3º Quando de toda maneira não for possível fazer a entrega da notificação, esta será encaminhada via carta registrada, fazendo-se publicar no órgão de imprensa oficial as exigências a serem cumpridas.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal deverá garantir a estrutura necessária para que a fiscalização seja realizada, incluindo a indicação de servidores para essa atividade.

Seção II – Das multas

Art. 86. As multas serão apenas após o infrator ter recebido 1 (uma) notificação e não tenha cumprido as exigências previstas nela dentro do prazo estipulado.

Art. 87. As multas serão aplicadas em graus que variam de leve a gravíssimo.

Art. 88. As infrações às disposições desta lei serão penalizadas com multas, conforme a seguinte classificação e de acordo com o valor estabelecido como Unidade Fiscal do Município (UFM):

a) Infração leve: no valor correspondente a 10 (dez) UFM;

b) Infração média: no valor correspondente a 20 (vinte) UFM;

c) Infração grave: no valor correspondente a 40 (quarenta) UFM;

d) Infração gravíssima: no valor correspondente a 80 (oitenta) UFM.

Art. 89. Na gradação das multas, o órgão executivo municipal, representado pela Secretaria de Infraestrutura e pela Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, sem prejuízo da reparação do dano, levará

em consideração a existência de circunstâncias agravantes, bem como a proporção do dano causado ao meio ambiente e a capacidade econômica do infrator.

§ 1º Será considerada como agravante a ocorrência de circunstâncias, tais como:

I – existência de dolo;

II – ausência de comunicação do dano à autoridade ambiental;

III – reincidência;

IV – ter o infrator agido à noite, aos sábados, domingos ou feriados;

V – ter o infrator dificultado ou prejudicado a ação fiscalizadora.

Art. 90. As multas serão agravadas ao dobro a cada reincidência.

§ 1º Para aplicação de dispositivos da presente lei, reincidente é o infrator que já tenha sido, dentro do período de até 5 (cinco) anos, autuado e punido por infração lesiva ao meio ambiente.

§ 2º A notificação não conta como reincidência. A reincidência é contada a partir da primeira multa.

Art. 91. Nos casos de infração continuada, a penalidade deverá ser aplicada na forma de multa diária e/ou interdição do estabelecimento ou atividade.

Seção III – Das penalidades

Art. 92. Serão punidas com multas simples as seguintes infrações:

I – Infração leve:

fazer o armazenamento inadequado de resíduos sólidos inertes;

b) realizar o despejo irregular e/ou acondicionamento inadequado, bem como sua colocação fora dos dias e horários determinados para a coleta seletiva ou da coleta domiciliar, no caso do pequeno gerador de resíduos sólidos.

II – Infração média:

a) depositar resíduos sólidos urbanos diferentes dos destinados aos equipamentos públicos disponibilizados para acondicionamento, como PEVs, tambores, entre outros;

b) destruir, provocar danos e/ou afixar cartazes ou publicidade em recipientes destinados à deposição de resíduos sólidos urbanos;

c) poluir a via pública com dejetos, nomeadamente de animais;

d) não apresentar o PGRS, no caso dos grandes geradores, conforme Seção II do Capítulo VI da presente lei.

III – Infração grave:

a) lançar qualquer resíduo sólido nos canteiros, sarjetas, bueiros, vias públicas ou logradouros;

b) despejar a carga de veículos, total ou parcialmente, com prejuízo para a limpeza pública, sem efetuar a limpeza dos resíduos daí resultante;

c) fazer a deposição inadequada de resíduos sólidos inertes (Classe II-B) ou Resíduos da Construção Civil (RCC) classificados pela Resolução CONAMA 307/2002 e suas alterações como Classe A.

IV – Infração gravíssima:

a) lançar qualquer resíduo sólido químico ou perigoso em corpo d'água, área de preservação permanente e manancial de abastecimento público municipal, ou em via pública;

b) realizar, sem autorização, atividade econômica de deposição, remoção, transporte, armazenamento, valorização, tratamento e eliminação dos resíduos sólidos urbanos;

c) violar outros dispositivos desta lei não mencionados expressamente acima.

CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 93. O PMGIRS de Serra do Mel, que pode estar consorciado com outros municípios (Plano Intermunicipal) ou contemplado no Plano Municipal de Saneamento Básico, é aquele apresentado como documento base para análise e integra a presente lei.

Art. 94. A logística reversa relativa aos produtos de que trata o Art. 72 da presente lei será implementada progressivamente, segundo cronograma estabelecido pela Prefeitura Municipal e/ou conforme o PMGIRS.

Art. 95. O Poder Executivo poderá regulamentar, mediante Decreto Municipal, dispostos da presente lei, a partir da sua promulgação e publicação.

Art. 96. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente e constituintes do Fundo Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, suplementadas se necessário.

Art. 97. Fica estabelecido como valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) a importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que poderá ser anualmente corrigido pelo índice adotado pela Fazenda Nacional para correção de tributos, sempre no mês de janeiro.

Art. 98. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 20 de dezembro de 2024

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alisson de Moraes França

Código Identificador:2FFAFEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL LEI Nº 1083/2024

LEI Nº 1083 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ATÉ 4% (QUATRO POR CENTO) DO TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de 4% (quatro por cento) do total da despesa orçamentária fixada para o exercício de 2024.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária e de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 20 de dezembro de 2024

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alisson de Moraes França

Código Identificador:CB934416

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL TERMO AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.015/2023 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS-CONISA.

Termo Autorização para utilização da(s) Ata(s) de Registro de Preços nº 03/2024 do Pregão Eletrônico nº 10.015/2023 – Consórcio intermunicipal do sertão de Alagoas-CONISA.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art 86, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto **nocaput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto nocaput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

CONSIDERANDO que os preços registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 oriunda Pregão Eletrônico nº 10.015/2023 do **Consórcio intermunicipal do sertão de Alagoas-CONISA** estão dentro dos limites aceitáveis e abaixo dos praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO ainda que exista dotação orçamentária suficiente para suporte da despesa;

CONSIDERANDO por fim que os preços praticados pela Empresa **FUTURA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA** estão dentro dos padrões do mercado e, portanto, vantajoso para o Município conforme pesquisas em anexo aos autos.

RESOLVE:

Fica firmada adesão á ata de registro de preço do **Consórcio intermunicipal do sertão de Alagoas-CONISA**, para a aquisição de material didático de inglês para os estudantes do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Serra do Mel, no valor total de R\$ **213.676,50** (duzentos e treze mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) com a empresa **FUTURA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA** (CNPJ **25.258.056/0001-71**), conforme itens e quantidades abaixo relacionadas:

Item	Objeto/Descrição	Unid. Medida	De Valor Unit.	Qtde.	Metodologia
	LIVRO HAPPY ENGLISH – LIVRO BASEADO EM NEUROCIÊNCIA – COM PLATAFORMA DIGITAL – ANOS FINAIS 8º ANO – MATERIAL DIDÁTICO DO EDUCANDO	UND	R\$ 442,50	260	Menor Valor
	LIVRO HAPPY ENGLISH – LIVRO BASEADO EM NEUROCIÊNCIA – COM PLATAFORMA DIGITAL – ANOS FINAIS 9º ANO – MATERIAL DIDÁTICO DO EDUCANDO	UND	R\$ 442,50	205	Menor Valor
	LIVRO HAPPY ENGLISH – LIVRO BASEADO EM NEUROCIÊNCIA – COM PLATAFORMA DIGITAL – ANOS FINAIS 8º ANO – MATERIAL DIDÁTICO DO EDUCADOR	UND	R\$ 659,50	6	Menor Valor
	LIVRO HAPPY ENGLISH – LIVRO BASEADO EM NEUROCIÊNCIA – COM PLATAFORMA DIGITAL – ANOS FINAIS 9º ANO – MATERIAL DIDÁTICO DO EDUCADOR	UND	R\$ 659,50	6	Menor Valor
TOTAL				R\$ 213.676,50	

Encaminhe-se os autos para andamento da elaboração da minuta do termo de contrato. Ao elaborar a minuta de do contrato, encaminhe-se ao setor jurídico para elaboração de parecer jurídico.

Serra do Mel 20 de dezembro de 2024

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alisson de Moraes França

Código Identificador:6984E889

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 300 - 2024**

DECRETO MUNICIPAL Nº 300/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, A FAVOR DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, no Valor de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um Mil Reais) Para Reforço de Dotações Orçamentárias Constantes da Lei Orçamentária Anual – Loa Nº 1048/2023 e Dá Outras Providências.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, Usando Das Atribuições Legais, Que Lhe São Conferidas Pelo Art. 68, Iv, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o Disposto Nos Artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Considerando a Autorização Para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, Concedida Pelo Art. 7º, Caput e Parágrafo único, Inciso Iii, da Lei Municipal Nº 1048/2023 – Lei Orçamentária Anual – Loa - 2024, de 20 de Dezembro de 2023, Publicada no Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Edição Nº 3188, do Dia 27 de Dezembro de 2023;

Considerando o Disposto no § 5º do Art. 26 da Lei Municipal Nº 1017/20223, de 07 de Julho de 2023, Publicada no Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Edição Nº 3071, de 10 de Julho de 2023; E

Considerando o Disposto no Decreto Municipal Nº 252/2024, de 26 de Novembro de 2024, Publicado no Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Edição Nº 3422, de 27 de Novembro de 2024.

DecretA:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Serra do Mel, no Exercício Corrente, no Valor de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um Mil Reais), a Favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização

Dos Profissionais da Educação - Fundeb, Nos Termos Que Dispõem os Artigos, 40, 41, i e 42, da Lei Nº 4.320/64, Destinado ao Reforço de Dotação Orçamentária, Conforme Especificações Orçamentárias a Seguir:

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.016 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação - Fundeb Função 12 Educação Subfunção 365 Educação Infantil Programa 0008 Valorização e Qualificação da Educação Ação 2144 Profissionais da Educação Básica – Educação Infantil/creche Natureza da Despesa 3 Despesas Correntes Grupo de Natureza de Despesa 31 Pessoal e Encargos Sociais Modalidade de Aplicação 3190 Aplicações Diretas Elemento de Despesa 319004 Contratação Por Tempo Determinado Fonte de Recurso 15421070 R\$ 152.000,00 Elemento de Despesa 319013 Obrigações Patronais Fonte de Recurso 15421070 R\$ 6.000,00 Valor do Crédito Suplementar (r\$) 158.000,00

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.016 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação - Fundeb Função 12 Educação Subfunção 365 Educação Infantil Programa 0008 Valorização e Qualificação da Educação Ação 2145 Profissionais da Educação Básica – Educação Infantil/creche – Professores Efetivos Natureza da Despesa 3 Despesas Correntes Grupo de Natureza de Despesa 31 Pessoal e Encargos Sociais Modalidade de Aplicação 3190 Aplicações Diretas Elemento de Despesa 319013 Obrigações Patronais Fonte de Recurso 15421070 R\$ 10.000,00 Valor do Crédito Suplementar (r\$) 10.000,00

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.016 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação - Fundeb Função 12 Educação Subfunção 365 Educação Infantil Programa 0008 Valorização e Qualificação da Educação Ação 2146 Profissionais da Educação Básica – Educação Infantil/creche – Administrativo Operacional Natureza da Despesa 3 Despesas Correntes Grupo de Natureza de Despesa 31 Pessoal e Encargos Sociais Modalidade de Aplicação 3190 Aplicações Diretas Elemento de Despesa 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Fonte de Recurso 15421070 R\$ 56.000,00 Elemento de Despesa 319013 Obrigações Patronais Fonte de Recurso 15421070 R\$ 4.000,00 Valor do Crédito Suplementar (r\$) 60.000,00

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.016 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação - Fundeb Função 12 Educação Subfunção 365 Educação Infantil Programa 0008 Valorização e Qualificação da Educação Ação 2147 Profissionais da Educação Básica – Educação Infantil/pré-escola – Professores Efetivos Natureza da Despesa 3 Despesas Correntes Grupo de Natureza de Despesa 31 Pessoal e Encargos Sociais Modalidade de Aplicação 3190 Aplicações Diretas Elemento de Despesa 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Fonte de Recurso 15421070 R\$ 138.000,00 Elemento de Despesa 319013 Obrigações Patronais Fonte de Recurso 15421070 R\$ 9.000,00 Valor do Crédito Suplementar (r\$) 147.000,00

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.016 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação - Fundeb Função 12 Educação Subfunção 365 Educação Infantil Programa 0008 Valorização e Qualificação da Educação Ação 2148 Profissionais da Educação Básica – Educação Infantil/pre Escola – Administrativo Operacional Natureza da Despesa 3 Despesas Correntes Grupo de Natureza de Despesa 31 Pessoal e Encargos Sociais Modalidade de Aplicação 3190 Aplicações Diretas Elemento de Despesa 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Fonte de Recurso 15421070 R\$ 24.000,00 Elemento de Despesa 319013

Obrigações Patronais Fonte de Recurso 15421070 R\$ 2.000,00 Valor do Crédito Suplementar (r\$) 26.000,00 Total do Crédito Suplementar (r\$) 401.000,00

Art. 2º - os Recursos Necessários à Abertura do Crédito a Que se Refere o Art. 1º Deste Decreto São Provenientes de Excesso de Arrecadação, Nos Termos do Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal Nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964, Conforme Especificações Orçamentárias a Seguir:

02 – Poder Executivo

Excesso de Arrecadação – Transferências do Fundeb – Complementação da União – Vaat, Conforme Decreto Nº 252/2024, de 26 de Novembro de 2024, Publicado no Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Edição Nº 3422, de 27 de Novembro de 2024. Fonte de Recurso 15421070 R\$ 401.000,00 Total do Excesso de Arrecadação (r\$) 401.000,00

Art. 3º - Este Decreto Entra em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.

Serra do Mel/rn, em 20 de Dezembro de 2024

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alisson de Moraes França

Código Identificador:07D603DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS TERMO DE CONTRATO Nº 1244/2024

Da AUTORIZAÇÃO e da CONTRATAÇÃO ao processo administrativo Nº 1244/2024. Contratação de execução de serviços entre o **MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN**, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada contratante, e a empresa **PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.721.826/0001-91, doravante designado contratado. Resolvem celebrar o presente termo de contrato, originado pela Concorrência Eletrônica nº 008/2024.

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de engenharia para a construção de duas salas de aula, incluindo um pátio com piso intertravado e muro de fechamento, na escola Antônia Vicente do Nascimento, localizada na Vila Piauí, no município de Serra do Mel/RN.

Quantidade e especificação do objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Construção de duas salas de aula, incluindo um pátio com piso intertravado e muro de fechamento, na escola Antônia Vicente do Nascimento, localizada na Vila Piauí, no município de Serra do Mel/RN.	UND	1	R\$ 164.400,00	R\$ 164.400,00

O prazo de vigência da contratação é de **180 (cento e oitenta)** dias contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Publicado por:

Flamarion Lucena da Silva

Código Identificador:0EAB2713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052515/2019 DO PP 15/2019

Termo de aditivo de prazo, referente ao contrato administrativo Nº **052515/2019**. Contrato de execução de serviços entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **JOSEANA SILVA FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.483.656/0001-07**.

O presente termo tem por objeto ao aditamento de prazo ao contrato para contratação de casa de apoio para hospedagem, alimentação e traslado no Município de Natal/RN.

O Serviço a que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato deverá ter seu aditamento de PRAZO ao contrato, até 29 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Flamarion Lucena da Silva

Código Identificador:0EF6313C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 348/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, e considerando ademais o interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a pedido da servidora RUBIA BATISTA DE SALES, matrícula 533, FÉRIAS de 30 (trinta) dias consecutivos, com fruição de 02 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 20 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Doc. Assinado Eletronicamente

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

Código Identificador:9DD4B65E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 536, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 516/2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 516/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), destinada a contratação/implantação de energia fotovoltaica, e R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado a investimentos em asfalto/pavimentação, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Serrinha/RN, em 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira

Código Identificador:07CA0AB6

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 032/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o período do recesso funcional nas repartições Públicas Municipais, durante os meses de dezembro de 2024 a janeiro de 2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Serrinha/RN, que atribui ao Poder Executivo, fixar o horário dos serviços públicos municipais, garantindo o atendimento aos serviços essenciais e urgentes;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o recesso de final do ano garantindo a prestação dos serviços essenciais e urgentes, através dos sistemas de plantão e/ou de escala.

DECRETA:

Art. 1º - Recesso funcional nas repartições Públicas Municipais no período de 23 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025, passando os serviços essenciais a funcionar em regime de plantão ou de escala.

1º §. O caput deste artigo, não se aplicam aos serviços públicos municipais considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Durante este período de recesso terão expediente escalonado ou de plantão as seguintes Secretarias Municipais: de Obras, Serviços e Desenvolvimento Rural, de Tributação e Finanças, Administração Recursos Humanos, e especificamente, a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito do Município de Serrinha/RN

Publicado por:

Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira

Código Identificador:37032345

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 123, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Núcleo Municipal de Educação do Campo Aureliano de Souza e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e conforme o resultado final do processo seletivo simplificado nº. 01/2024 e Decreto Municipal Nº 026/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo comissionado de Diretora do Núcleo Municipal de Educação do Campo Aureliano de Souza, a Sr. ^a AILMA MARIA DA SILVA ASSIS, brasileira, portadora do RG: 1.495.304 SSP/RN e CPF: 023.927.064-92.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte em 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira

Código Identificador:48A54B94

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 124, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Núcleo Municipal de Educação do Campo Giraldirina Maria da Conceição e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e conforme o resultado final do processo seletivo simplificado nº. 01/2024 e Decreto Municipal Nº 026/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo comissionado de Diretora do Núcleo Municipal de Educação do Campo Giraldirina Maria da Conceição, a Sr. ^a ELIZÂNNE DOS SANTOS LIMA SILVA, brasileira, portadora do RG: 009.987.384-25 SSP/RN e CPF: 009.987.384-25.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte em 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira

Código Identificador:A6306105

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.125, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Núcleo Municipal de Educação do Campo Dr. Paulo Pinheiro de Viveiros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e conforme o resultado final do processo seletivo simplificado nº. 01/2024 e Decreto Municipal Nº 026/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo comissionado de Diretora do Núcleo Municipal de Educação do Campo Dr. Paulo Pinheiro de Viveiros, a Sr. ^a LÚCIA ALVES PEREIRA, brasileira, portadora do RG: 1.069.044 SSP/RN e CPF: 651.577.704-30.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte em 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira

Código Identificador:EA943DA8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 126, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Estudante e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e conforme o resultado final do processo seletivo simplificado nº. 01/2024 e Decreto Municipal Nº 026/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo comissionado de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Estudante, a Sr.ª RAQUEL SOUZA DAMASCENO SILVA, brasileira, portadora do RG: 001.840.643 SSP/RN e CPF: 034.455.994-75.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte em 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira

Código Identificador:A883AA3F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.127, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Unidade Escolar 1º de Abril e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e conforme o resultado final do processo seletivo simplificado nº. 01/2024 e Decreto Municipal Nº 026/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo comissionado de Diretora da Unidade Escolar 1º de Abril, a Sr.ª SANDRIANA DE MENDONÇA COSTA, brasileira, portadora do RG: 001.853.872 SSP/RN e CPF: 035.225.584-64.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte em 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira

Código Identificador:4D25257D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.128, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Vice-Diretora do Núcleo Municipal de Educação do Campo Aureliano de Souza e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e conforme o resultado final do processo seletivo simplificado nº. 01/2024 e Decreto Municipal Nº 026/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo comissionado de Vice-Diretora do Núcleo Municipal de Educação do Campo Aureliano de Souza, a Sr.ª ANA PAULA E SILVA, brasileira, portadora do RG: 4463966 SSP/PE e CPF: 863.281.234-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte em 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira

Código Identificador:0C8BB801

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Vice-Diretora do Núcleo Municipal de Educação do Campo Dr. Paulo Pinheiro de Viveiros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e conforme o resultado final do processo seletivo simplificado nº. 01/2024 e Decreto Municipal Nº 026/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo comissionado de Vice-Diretora do Núcleo Municipal de Educação do Campo Dr. Paulo Pinheiro de Viveiros, a Sr.ª KATEUZA JEANE RIBEIRO DA SILVA, brasileira, portadora do RG: 1.984.106 SSP/RN e CPF: 036.321.024-57.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte em 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira

Código Identificador:AA7CA9B3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Paulo I e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e conforme o resultado final do processo seletivo simplificado nº. 01/2024 e Decreto Municipal Nº 026/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo comissionado de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Paulo I, a Sr.ª MARIA SUELI OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG: 1.104.685 SSP/RN e CPF: 567.212.694-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte em 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira

Código Identificador:3FAE5FF3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação do Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Paulo I e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e conforme o resultado final do processo seletivo simplificado nº. 01/2024 e Decreto Municipal Nº 026/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo comissionado de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Paulo I, o Sr.º RANGEL ESTEVAM DE FREITAS, brasileiro, portador do RG: 1565786 SSP/RN e CPF: 028.257.344-54.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte em 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira

Código Identificador:A13B6ED5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO – ADESÃO 008/2022**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO – ADESÃO 008/2022

ORIGEM: ADESÃO PREGÃO Nº 008/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: M A GONZAGA E SILVA

CNPJ nº: 18.090.052/0001-61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROGRAMAS DE SAÚDE
OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo do Adesão PREGÃO nº 008/2022.

Vigência: 10/12/2024 até 09/06/2025.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, art. 57. § 2º.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.

Signatários:

JOSE ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATANTE

M A GONZAGA E SILVA

CNPJ nº: 18.090.052/0001-61

MARCOS ANDRE GONZAGA E SILVA

CPF: 838.138.374-91

PELA CONTRATADA

Publicado por:

Reinan Martins do Nascimento

Código Identificador:EAD54CA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 191201/2024 REFERENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 00020/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN CONTRATADA: LIRA E SILVA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "FELIPE GRILO" NAS FETIVIDADES NATALINAS DE SERRINHA DOS PINTOS, NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2024. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação de nº 00020/2024, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária:

Unid. Orçamentária:	021400	MAN. SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0004	FESTAS E COMEMORAÇÕES
Ação:	2005	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMEM. TRADICIONAIS
Natureza de Despesa:	33903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até 31 de dezembro de 2024, contactados a partir da data de assinatura. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Serrinha dos Pintos/RN, 19 de dezembro de 2024

ASSINANTES:

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ - **PREFEITA MUNICIPAL**
LIRA E SILVA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA -
CONTRATADO

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:009CEA2E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 000100/2024

O Município de Serrinha dos Pintos/RN, através de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 5/2022 – GP/PMSP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 000100/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa jurídica ou física para fornecimento de material de higiene pessoal visando o atendimento das necessidades das Escolas Municipais da rede pública., pelo valor de 57.747,50 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em favor de FARMACIA MAIS SAÚDE FERREIRA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 40.259.032/0001-20.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Serrinha dos Pintos/RN, 20 de dezembro de 2024.

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 000100/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1212000100/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 000100/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO SERRINHA DOS PINTOS/RN.
CONTRATADO: FARMACIA MAIS SAÚDE FERREIRA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 40.259.032/0001-20.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física para fornecimento de material de higiene pessoal visando o atendimento das necessidades das Escolas Municipais da rede pública.
VALOR TOTAL: 57.747,50 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.
Serrinha dos Pintos/RN, 20 de dezembro de 2024.

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:AC060768

GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 000105/2024

O Município de Serrinha dos Pintos/RN, através de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 5/2022 – GP/PMSP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 000105/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução de pintura interna e externa nas unidades

escolares da rede municipal de ensino., pelo valor de 114.016,40 (cento e quatorze mil, dezesseis reais e quarenta centavos), em favor de FELIPE MIGUEL DOS SANTOS 07979593430, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 34.247.902/0001-49.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Serrinha dos Pintos/RN, 20 de dezembro de 2024.

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 000105/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1312000105/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 000105/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO SERRINHA DOS PINTOS/RN.
CONTRATADO: FELIPE MIGUEL DOS SANTOS 07979593430, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 34.247.902/0001-49.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução de pintura interna e externa nas unidades escolares da rede municipal de ensino.
VALOR TOTAL: 114.016,40 (cento e quatorze mil, dezesseis reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.
Serrinha dos Pintos/RN, 20 de dezembro de 2024.
BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ - Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:6436E5A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: N.º 19/2024INX

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviço de Show musical infantil para crianças de até 12 ano, para o evento "O doce encanto do natal das crianças" do ano de 2024, atendendo as necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Severiano Melo/RN..

Contratado: AIRAN CRISANTO PONTES 05997876438 - CNPJ: 21.254.158/0001-68, com sede na R DO SOL, 12, CENTRO, Santa Cruz/RN.

Valor Total Julgado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Base legal: Art. 74, II da lei 14.133/21.

Severiano Melo/RN, 20 de dezembro de 2024.

TAISA DEISE LUCENA FREITAS MELO CARVALHO

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:3F9A2D8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO N.º 011-2024-CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 277/2005

Rua: José Ferreira Lima nº 11, bairro Centro Sítio Novo/RN

E-mail: cmassitionovo@gmail.com – Contato:3252-0094

Resolução nº 011/2024 - CMAS.

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Sistema Único da Assistência Social-SUAS: 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE SÍTIO NOVO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Juliana Pereira Pinto da Silva, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 277/2005, considerando o resultado da Reunião Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único da Assistência Social-SUAS: Ano: 2023;

Artigo 2º - O Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) referente ao exercício 2023, cujo relatório é instrumento de prestação de contas do co-financiamento federal dos programas, projetos, serviços e benefícios da Assistência Social.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Sítio Novo/RN, 20 de dezembro de 2024.

JULIANA PEREIRA PINTO DA SILVA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:2D29FABB

**GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 12-2024-CMAS.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 277/2005

Rua: José Ferreira Lima nº 11, bairro Centro Sítio Novo/RN

E-mail: cmassitionovo@gmail.com – Contato:3252-0094

Resolução nº 012/2024-CMAS.

Aprova o Relatório de Gestão da SEMTHAS/2024, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Sítio Novo Estado do Rio Grande do Norte, em reunião ordinária, realizada no 16 de dezembro de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal Nº 277/2005.

RESOLVE,

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania - SEMTHAS referente ao exercício de 2024.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Sítio Novo/RN, 20 de dezembro de 2024.

JULIANA PEREIRA PINTO DA SILVA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:B30C48D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Taipu/RN através da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SEMTHAS, vem por meio deste, convocar a Senhora **VERÔNICA BEZERRA DA SILVA**, CPF **096.625.674-32**, para comparecer de forma presencial, no prazo de 30 dias contados a partir da publicação desta convocação, na Sede da respectiva Secretaria para tratar de assuntos referentes ao abandono da unidade habitacional do Programa Minha Casa Vida, modalidade Oferta Pública, protocolo nº 000156.01/2011-85, entregue no ano de 2016 e desocupada pela mesma no respectivo ano. O não comparecimento implicará na aceitação das medidas cabíveis, por este ente público, para retomada do imóvel em favor da Administração Pública Municipal e posterior destinação a uma família em situação de precariedade habitacional do município.

A Secretaria Municipal do Trabalho da Habitação e da Assistência Social de Taipu/RN fica localizada na Rua Coronel Manoel Eugênio, 603, Centro, Taipu e funciona no horário das 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira.

Taipu/RN 18 de dezembro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO PRAXEDES BANDEIRA

Secretária Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:C2E58842

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, usando das suas atribuições conferidas pelo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN e de acordo com o art. 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 535, de 11 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período compreendido de 26 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, bem como estabelecer orientações do recesso funcional;

CONSIDERANDO que as festas de Final de Ano envolvem o Tempo do Natal e Réveillon, como sendo importantes momentos de celebração do calendário cristão, trazendo consigo comemorações em família, conotações, tradições, luzes e cores, associada à esperança do povo que aguarda o advento do novo ano;

CONSIDERADO que o recesso funcional é uma medida que gerará economia para administração e a manutenção em sua normalidade neste período mostrar-se-ia contraproducente;

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido recesso nas repartições públicas do Município de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, o período de **26/12/2024 a 06/01/2025**, alusivas às festividades de Final de Ano que envolve – Natal e Réveillon.

Art.2º As horas não trabalhadas no período a que se refere o art. 1.º deveram ser compensadas até o dia 30 de junho de 2025.

Art. 3º Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato se convocados para o serviço.

Art. 4º Às repartições públicas municipais que prestam atividades essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no art.1º deste Decreto, ficando assegurado o atendimento dos ofícios públicos, considerando de natureza essencial, executado por servidores em missão de **urgência, emergência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública.**

§ **Único.** Fica em caráter de exceção, excluído do recesso de que trata o artigo 1º deste Decreto, a **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Tributação, a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e os Departamentos de Licitações e Contratos, Controle Interno, Compras e Serviços, Recursos Humanos e Contabilidade,** o qual dará o seu expediente em caráter normal e com a contagem de prazos para a prática de qualquer ato relacionado com licitações e contratos administrativos deflagrados por esta municipalidade na forma do art. 183, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 5º Fica a critério de cada Secretaria, estabelecer escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 6º O Conselho Tutelar ficará em regime de plantão, de acordo com escala definida pelos conselheiros.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taipu/RN, 19 de dezembro de 2024.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:69B65978

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.159.089/0001-45, localizada à Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04 de dezembro de 2024. Edição 3427. **AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA**, e a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10 de dezembro de 2024. Edição 3431 **AVISO DE CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO** Motivo: o endereço de e-mail o qual foi enviado as ordens de compras estava incorreto, por este motivo a empresa não recebeu as ordens de compras.
Tangará em 20 de dezembro de 2024

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frankemberg Pereira Dantas
Código Identificador:5CCC15FB

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 106/2024 DA INEXIGIBILIDADE
Nº021/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO 106/2024 DA INEXIGIBILIDADE
Nº021/2024**
Processo nº 60241/2024- INEXIGIBILIDADE nº 021/2024

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Tangará. Inscrita no CNPJ sob o nº08.159.089/0001-45.

CONTRATADO: Empresa **F J DE MOURA PRODUÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 32.447.721/0001-30.

OBJETO:Contratação direta da empresa **F J DE MOURA PRODUÇÕES LTDA**, detentora da produção musical do artista/banda **FORRÓ XEGADO**, para se apresentar em local público no dia 30 de dezembro de 2024, a fim de abrilhantar a festa de comemoração de 66 (sessenta e seis) anos de emancipação política do município de Tangará/RN, em horário programado pela Secretaria Municipal de Cultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Adespesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM – Orçamento Geral do Município Tangará, conforme o caso.

Unidade orçamentária: 12.001 - secretaria municipal de cultura;

Ação: 2092 - promoção de eventos culturais;

Elemento de despesa: 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros- pessoa jurídica;

Fonte de recursos: 15000000 - recursos não vinculados de impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, II, (PNCP)

Pela execução dos serviços do presente contrato será paga a importância global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

O prazo de vigência da contratação será restrito ao tempo necessário para a execução do serviço/apresentação limitando-se a data de execução do evento, que será no dia 30 de dezembro de 2024, contados da data de assinatura do contrato, conforme redação do art. 105 da Lei 14.133/2021.

DATA: 20 de dezembro de 2024

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

FELLYPHE JACKSON DE MOURA
Representante Legal

Publicado por:
Frankemberg Pereira Dantas
Código Identificador:1AED2EBE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**GABINETE DA PREFEITA
RECESSO FUNCIONAL DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS-RN**

Decreto nº 155, 19 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas no Município de Tenente Ananias-RN, no período de 21 a 30 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

Considerando as festividades natalícias e de final de ano;

Considerando a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos, em decorrência da tradição popular;

Considerando a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal, etc;

Considerando a necessidade de adequação à nova Gestão que se inicia;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

DECRETA;

Art. 1º O Recesso nas Unidades da Administração Pública Municipal, o período de 21 a 30 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único. O recesso de que trata o presente Decreto se dá em decorrência das festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais, principalmente de limpeza pública e abatedouro deverão ser mantidos os seus expedientes normais, ou a critério dos Secretários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigendo a partir de 21 de dezembro de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN,
Gabinete da Prefeita, aos 19 de dezembro de 2024.**

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:7AF3C3A3

**GABINETE DA PREFEITA
CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES**

Portaria nº215/2024.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proposição do(a) servidor(a) LAVOISIER BATISTA MAIA, Matrícula nº281 CPF: **011.914.724-69** e **RG: 001761129 SSP/RN**;

Considerando as disposições do Capítulo III, do Título VI, da Lei Municipal 068/2001, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal,

Considerando a proposição do(a) referido(a) servidor(a);

Considerando o teor da Comunicação Interna de nº 080/2024, do(a) Ilmo(a). Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor(a);

Considerando que a concessão do gozo de férias requerido pelo(a) servidor(a) LAVOISIER BATISTA MAIA, Matrícula nº281 CPF: **011.914.724-69** e **RG: 001761129 SSP/RN**, **implica em substituição**;

Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Saúde;

Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;

Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) LAVOISIER BATISTA MAIA, Matrícula nº281 CPF: **011.914.724-69** e **RG: 001761129 SSP/RN**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 09/03/2023 a 09/03/2024, com o período de gozo de 30(trinta) dias 06/01/2025 a 06/02/2025, devendo retornar as suas atividades funcionais em 07/02/2025.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º O(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN,
Gabinete da Prefeita, em 20 de dezembro de 2024.**

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA JÁCOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:8E60541B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 37/2024**

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Assunto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIULLIAN MONTE PARA O ANO NOVO

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa GIULLIAN MONTE HENRIQUE, CNPJ **14.898.657/0001-22**, com sede na Rua São Vicente, 33, Anexo B, Jk, Currais Novos/RN, para CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIULLIAN MONTE PARA O ANO NOVO, conforme Solicitação de nº 73/2024 e processo nº 6236/2024 da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ GEDSON DOS SANTOS SOARES
CPF: 016.XXX.XXX-18
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
CPF: 045.XXX.XXX-08
Prefeito do Município

Publicado por:
Jose Erinaldo da Silva
Código Identificador:BE4822D1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2024 – GP**

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.*”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, MARIA FRANQUILEIDE CUNHA DE SOUZA, Matrícula de Nº 1995-1 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, com lotação no (a) **GABINETE DO PREFEITO** deste Município, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:31EC20E1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 149/2024 – GP**

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.*”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, FELIPE DE SOUZA DANTAS, Matrícula de Nº 3085-1 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS – SEMAIRH** deste Município, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:8BA143B6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 150/2024 – GP**

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.*”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, JOSE GILVAN DA SILVA CASTRO, Matrícula de Nº 2844-1 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS – SEMAIRH** deste Município, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:F4FF459D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 151/2024 – GP**

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.*”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, MARIA DA VITORIA ARAUJO, Matrícula de Nº 4499-1 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS – SEMAIRH** deste Município, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:ACAE66B2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 152/2024 – GP**

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.*”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, VANDIELLYSON DE SOUZA ALEXANDRE, Matrícula de Nº 2103-1 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,

INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS – SEMAIRH deste Município, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:589AE276

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 153/2024 – GP**

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.*”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºEXONERAR, **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, Matrícula de Nº 2712-1 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAMRH** deste Município, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:380BC952

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 154/2024 – GP**

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.*”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºEXONERAR, **MARCOS ANTONIO DA COSTA SILVA**, Matrícula de Nº 2313-3 do Cargo em Comissão de **INSEMINADOR ARTIFICIAL DE ANIMAIS**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAMRH** deste Município, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:DA1DED32

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 155/2024 – GP**

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.*”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºEXONERAR, **SARA LUIZA DE LIMA BARBOSA**, Matrícula de Nº 3964-1 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAMRH** deste Município, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:28D2DBAA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 156/2024 – GP**

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.*”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºEXONERAR, **RENATA PEREIRA DA SILVA MEDEIROS**, Matrícula de Nº 3034-2 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – SEMASDCO** deste Município, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:B49CD159**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 157/2024-GP**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora, **MARIA VERONICA DA SILVA ALVES**, Matrícula nº 2122-2 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS – SEMAIRH**, deste Município, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:DC12C02B**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Tenente Laurentino Cruz/RN.

CNPJ - 01.612.382/0001-77.

CONTRATADO: CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA.

CNPJ - 21.436.380/0001-81.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnico contábil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.003 SECRETARIA DE PLAN. FINANÇAS CONTROLE ORÇAMENTARIO

AÇÃO: 2009 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0100 Atividade de Apoio Administrativo

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: Prorrogada até 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA –

Prefeito

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO –

Sócio Administrador

Publicado por:

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

Código Identificador:C4E29ADE**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N.º 04/2024–
PMTLC/SMA.**

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.612.382./0001-77**, sediada à Avenida Francisco Amaral, nº 103 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado, pelo Senhor Prefeito Municipal **FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**, brasileiro, casado, Agente Comunitário de Saúde, residente e domiciliado na Rua Avenida Adelino Rodrigues, Nº 202 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 1.884.594 - SSP/RN, inscrito no **CPF/MF sob o Nº 045.XXX.XXX-08**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **FRANCIELIO PEIXOTO DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade Nº 002.546.499-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº 066.XXX.XXX-09, residente e domiciliado no Sítio Patrício, Nº 23, Zona Rural, Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº032 PMTLC/SMA**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **TRATORISTA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROP. MEIO AMBIENTE, ABAST. REC. HIDRICOS**

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de dezembro de 2024.

FRANCIELIO PEIXOTO DA SILVA

Contratado

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Contratante

Publicado por:

Maria da Vitoria Araujo

Código Identificador:3970425D**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N.º 05/2024–
PMTLC/SMA.**

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.612.382./0001-77**, sediada à Avenida Francisco Amaral, nº 103 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado, pelo Senhor Prefeito Municipal **FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**, brasileiro, casado, Agente Comunitário de Saúde, residente e domiciliado na Rua Avenida Adelino Rodrigues, Nº 202 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 1.884.594 - SSP/RN, inscrito no **CPF/MF sob o Nº 045.XXX.XXX-08**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **JOSENALDO CLAUDINO DE MEDEIROS**, brasileiro, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade Nº 002.051.258-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº 045.XXX.XXX-40, residente e domiciliado no Sítio Umbuzeiro, Nº 652, Zona Rural, Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº09/2024 PMTLC/SMA**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **TRATORISTA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROP. MEIO AMBIENTE, ABAST. REC. HIDRICOS**

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSENALDO CLAUDINO DE MEDEIROS

Contratado

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Contratante

Publicado por:

Maria da Vitoria Araujo

Código Identificador:04CD19C6

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024-
PMTLC/SMA

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.612.382/0001-77**, sediada à Avenida Francisco Amaral, nº 103 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado, pelo Senhor Prefeito Municipal **FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**, brasileiro, casado, Agente Comunitário de Saúde, residente e domiciliado na Rua Avenida Adelino Rodrigues, Nº 202 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 1.884.594 - SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº **045.XXX.XXX-08**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **RAIMUNDO NEVES DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade Nº 001.680.118-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº937.XXX.XXX-72, residente e domiciliado na Fazenda Cizelândia, Nº 5913, Zona Rural, Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº73 PMTLC/SMA**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROP. MEIO AMBIENTE, ABAST. REC. HIDRICOS**

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NEVES DA SILVA

Contratado

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Contratante

Publicado por:

Maria da Vitoria Araujo

Código Identificador:F240700C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 00701 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº: 00701 DE 19 DE DEZEMBRO 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ATÉ 2% (DOIS POR CENTO) DO TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a presente Lei Municipal Complementar.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de 2% (dois por cento) do total da despesa orçamentária fixada para o exercício de 2024.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária e de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Tibau/RN, 19 de Dezembro de 2024.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

ATO DE SANÇÃO

A Prefeita do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2024**, de iniciativa do **PODER EXECUTIVO** e aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia **18 de Dezembro de 2024**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, determino que o Gabinete da Prefeita, diligencie a imediata publicação a **LEI MUNICIPAL Nº 00701 de 19 de Dezembro de 2024**, ora sancionada, em apenso, que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ATÉ 2% (DOIS POR CENTO) DO TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, 19 de Dezembro de 2024.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Amanda Dechelle Gomes de Alcantará

Código Identificador:4404A584

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GESTOR DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 31/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - CNPJ: 08.168.775/0001-82

CONTRATADA: MC SOLUCOES EIRELI - ME - CNPJ: 28.366.950/0001-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PARA OFERTA DE EXAMES DE IMAGEM E DEMAIS EXAMES DE DIAGNÓSTICO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, COMO RAO X, ULTRASSONOGRAMAS, ENDOSCOPIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS A TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO QUE NÃO POSSUA ACESSO A ESTA IMPORTANTE E RESOLUTIVA MODALIDADE DIAGNÓSTICA.

VIGÊNCIA: Início: 16/12/2024 - Término: 15/12/2025

Valor: R\$ 3.325.000,00, (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais).

Tibau do Sul/RN, 16 de dezembro de 2024

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito -P/Contratante

MICHELLE PAULINE CABRAL SOARES

Representante Legal - P/Contratada

Publicado por:
Marcelo Ferreira Marinho Filho
Código Identificador:F6CE924E

GESTOR DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2024 DISPENSA Nº 51/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - CNPJ: 08.168.775/0001-82
CONTRATADA: JTHIDRO PERFURAÇÕES EIRELI - CNPJ: 34.997.953/0001-98
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE DE PERNAMBUQUINHO.
VIGÊNCIA: Início: 16/12/2024 - Término: 17/12/2024
Valor: R\$ 27.200,00, (vinte e sete mil e duzentos reais).
Tibau do Sul/RN, 16 de dezembro de 2024

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito -P/Contratante

JAILSON TENORIO SANTOS DE SOUZA
Representante Legal - P/Contratada

Publicado por:
Marcelo Ferreira Marinho Filho
Código Identificador:718B3C5D

GESTOR DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2024 DISPENSA Nº 49/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - CNPJ: 08.168.775/0001-82
CONTRATADA: MARIPESCA LTDA - CNPJ: 08.048.027/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOIAS E ACESSÓRIOS DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DESTINADOS A RESERVA DE FAUNA COSTEIRA DE TIBAU DO SUL (REFAUTS) E AOS TERRITÓRIOS LAGUNARES E MARINHOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA: Início: 06/12/2024 - Término: 05/12/2025
Valor: R\$ 18.010,20, (dezoito mil e dez reais e vinte centavos).
Tibau do Sul/RN, 06 de dezembro de 2024

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito -P/Contratante

EMILY CARDOSO GOMES DA SILVA CRIZANTO
Representante Legal - P/Contratada

Publicado por:
Marcelo Ferreira Marinho Filho
Código Identificador:57D20303

GESTOR DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2024 DISPENSA Nº 44/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - CNPJ: 08.168.775/0001-82
CONTRATADA: W C DA SILVA - CNPJ: 11.345.026/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN.
VIGÊNCIA: Início: 04/12/2024 - Término: 03/12/2025
Valor: R\$ 50.331,00, (cinquenta mil, trezentos e trinta e um reais).
Tibau do Sul/RN, 04 de dezembro de 2024

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito - P/Contratante

WHENDEL CRUZ DA SILVA
Representante Legal - P/Contratada

Publicado por:
Marcelo Ferreira Marinho Filho
Código Identificador:C38950F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 159, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 159, de 20 de dezembro de 2024.

“Decreta o recesso da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, do Município de Touros/RN e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS, no uso das atribuições legais e em conformidade ao disposto nos artigos 97, incisos III e XVI, e 284, todos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º.Fica decretado o recesso da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

§ 1º. O disposto no *caput* deste artigo não se estende aos setores e aos serviços considerados essenciais pelos titulares de órgãos e entidades que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, obedecendo a escala de plantão, permanecendo, ainda, as consultas e os exames médicos previamente agendados, não devendo prejudicar em nada o atendimento à população tourense.

§ 2º. Para o Setor de Licitação deve ser mantido funcionamento normal, permanecendo vigente todos os procedimentos e prazos licitatórios em andamento, bem como, àqueles já agendados.

Art. 2º. Caberá aos Secretários, dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, devendo ser implementadas escalas de revezamento de trabalho entre os servidores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Porto Filho, em Touros/RN, 20 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Nilma Dos Santos
Código Identificador:99C7186C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 059/2024 – GB, DE 20 DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 059/2024 – GB, DE 20 DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe de Gabinete do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, Prefeito Municipal, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar de reunião na assessoria de convênios para cadastramento de emendas.

Local de destino: Natal/RN;

Período do Afastamento: 20 de dezembro de 2024;

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO JARIAN DAS CHAGAS SOUZA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:9263DA98

PREGOEIRO

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.184/2024

Objeto: A Prefeitura Municipal de Upanema/RN, através do seu Agente de Contratação (Pregoeiro), nomeado pela Portaria Nº 0151, de 18 de Abril de 2023, torna público a quem interessar, que estará realizando Pregão Eletrônico SRP nº 026/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, dia 09/01/2025 às 09h:00m, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de plantio, tratamento e manutenção de jardins, gramados e plantas para fins paisagísticos, em canteiros, praças e ambientes de uso comunitário e de convivência na zona urbana do município de Upanema/RN. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: <https://portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Prefeitura-Municipal-de-Upanema-3330/PE-3184-2024-2024-356063> ou através do E-mail: pregoes.upanema@gmail.com ou ainda junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sediada na Rua João Francisco, S/N, Centro, Upanema/RN. Informações: nos horários das 08h00min às 12h00min em dias úteis, no endereço supracitado.

UPANEMA – RN, 19 de dezembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:4D5D9BA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 028/2024.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2024.
PROCESSO LICITATÓRIONº. 042/2024.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, REMOÇÃO, LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN.

CONTRATADA: JESSICA PRISCILA RODRIGUES MEIRELIES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.257.609/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, II, Lei nº 14.133/2021. (Rescisão consensual).

DATA DA RESCISÃO: 01/11/2024

Várzea/RN, 01 de novembro de 2024.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Municipal de Várzea

Publicado por:

Diego Avelino Ferreira

Código Identificador:59CAA76B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 406/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial e autorização para abertura de créditos suplementares no orçamento vigente do Município de Venha-Ver e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº.09/2024, **um crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para atender às despesas especificadas no anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior serão provenientes de:

I – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme especificado no anexo desta Lei;

II – Excesso de arrecadação e outras fontes conforme permissão legal.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no orçamento para o exercício de 2024, com a finalidade de atender às insuficiências de dotações orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 20 de dezembro de 2024.

Ato administrativo de sanção. Nesta data, 20 de dezembro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal do Venha-Ver sanciono a presente Lei, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

CLEITOM JÁCOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Allan de Freitas Nunes

Código Identificador:BEDD06A0

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 407/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL NO MUNICÍPIO DE VENHA-VER/RN, COMO BENEFÍCIO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município:

Art. 1º – Fica criado o Programa Aluguel Social, de caráter assistencial e habitacional, a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, consistente na concessão de benefício financeiro temporário destinado a subsidiar o pagamento de aluguel de imóvel para fins de moradia a famílias de baixa renda, em situação habitacional de emergência, vulnerabilidade temporária, situação de rua e de calamidade pública, que não possuam imóvel próprio, desde que atendidas as condições desta Lei.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - família em situação de emergência: a que teve o imóvel que lhe servia de moradia destruído ou interditado, em decorrência de deslizamento, insalubridade habitacional ou outras condições oriundas de força maior que impeçam a utilização segura da habitação;

II - família de baixa renda: a que possui renda per capita de ½ (meio) salário mínimo, limitada a renda familiar bruta no valor de até 1 e 1/2 (um e meio) salário-mínimo;

III - estado de calamidade pública: situação anormal, proveniente de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, inundações, incêndios, epidemias, causando sérios danos à incolumidade ou à vida da comunidade.

§ 2º As pessoas em situação de rua, caracterizadas por se encontrarem em condição de pobreza absoluta, com vínculos interrompidos ou fragilizados e falta de habitação convencional regular, podem ser beneficiárias do Programa Aluguel Social, desde que atendidas pela rede socioassistencial do Município de Venha-Ver e devidamente cadastradas no CadÚnico.

§ 3º O Programa Aluguel Social será destinado exclusivamente ao pagamento de locação residencial, sendo vedado o uso do benefício para quaisquer outras finalidades.

§ 4º Para fins de verificação das condições dos incisos I, II e III, do §1º, deste artigo, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário emitirá Relatório Social e Parecer Técnico por assistente social designado.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário promover o cadastramento das famílias a serem beneficiadas, nos termos desta Lei.

Art. 3º São requisitos cumulativos para a concessão do Aluguel Social:

I - que a família beneficiária, no momento do seu cadastramento, esteja com a folha espelho do CRAS correspondente à circunscrição de seu bairro atualizada, bem como com os documentos pessoais do interessado e dos que compõem o seu núcleo familiar;

II - que a família já resida no Município de Venha-Ver por, no mínimo, 12 (doze) meses;

III - não ser proprietário, possuidor a qualquer título, promitente comprador ou cessionário de outro imóvel.

§ 1º O requisito previsto no inciso III do caput deste artigo também deve ser observado em relação aos demais membros da família.

§ 2º Os documentos pessoais a serem exigidos, nos termos do inciso I do caput deste artigo, são a cédula de identidade, o Cadastro de Pessoa Física - CPF, o título de eleitor e o comprovante de residência atualizado, sendo este último dispensado se o beneficiário for pessoa em situação de rua.

§ 3º Para cada núcleo a ser beneficiado, deverá ser indicada uma pessoa, preferencialmente o(a) chefe de família, que será titular do Aluguel Social.

§ 4º A concessão do benefício somente será efetivada mediante apresentação do contrato de locação devidamente assinado pelas partes contratantes, contendo cláusula expressa de ciência do locador sobre o fato de o locatário ser beneficiário do Programa Aluguel Social.

§ 5º A continuidade do pagamento do benefício condiciona-se à apresentação mensal do recibo de quitação do aluguel do mês anterior, que deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencimento, sob pena de suspensão até a comprovação.

Art. 4º O valor do benefício do Programa Aluguel Social será limitado a R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, podendo ser atualizado periodicamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE ou por outro índice oficial que o substitua, por meio de publicação de Decreto editado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 1º A cada moradia atingida será concedido um benefício, atendidas as condições desta Lei, sendo vedada a acumulação de mais de um benefício por um mesmo núcleo familiar.

§ 2º Para fazer jus ao benefício, não poderá o beneficiário ou qualquer outro membro do seu núcleo familiar ser proprietário, possuidor a qualquer título, promitente comprador e/ou cessionário de outro imóvel que não seja aquele utilizado exclusivamente para sua moradia.

§ 3º A fraude no recebimento do benefício ensejará o seu imediato cancelamento, sem prejuízo das ações cíveis e criminais cabíveis.

§ 4º O benefício será pago por até 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, desde que comprovada a necessidade de continuidade do auxílio financeiro, por intermédio de Relatório e Parecer Técnico Social, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário

Art. 5º A inclusão das famílias no Programa Aluguel Social será efetivada por meio do termo de adesão anexo a esta Lei, que será firmado diretamente com os beneficiários, e conterá obrigatoriamente:

I - nomes e obrigações das partes;

II - os objetivos do Programa;

III - descrição do imóvel e indicação da sua localização;

IV - causas de suspensão e extinção do benefício.

Art. 6º O benefício será pago em prestações mensais mediante depósito bancário em conta sob a titularidade da pessoa indicada como responsável no termo de adesão.

Art. 7º Somente poderão ser objeto de locação a ser custeada pelo Programa Aluguel Social os imóveis que sejam localizados no Município de Venha Ver, possuam condições de habitabilidade e estejam situados fora de áreas de risco, assim consideradas pelo Município.

§ 1º A eleição do imóvel a ser locado em conformidade com o caput deste artigo, a negociação, a contratação da locação com os proprietários ou respectivos representantes legais e o pagamento mensal aos locadores são de exclusiva responsabilidade do titular do benefício.

§ 2º A Administração Pública Municipal não será responsável por qualquer ônus financeiro, legal ou contratual em relação ao locador, em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações assumidas pelo beneficiário, sem prejuízo da suspensão ou cessação do benefício, pela municipalidade, em tais hipóteses.

Art. 8º O benefício de que trata esta Lei cessará nas seguintes hipóteses:

I - solicitação do beneficiário, a qualquer tempo;

II - extinção das condições que determinaram sua concessão;

III - alteração de dados cadastrais que impliquem perda das condições de habilitação do benefício, conforme relatórios que serão realizados por equipe competente;

IV - inobservância das obrigações assumidas pelo beneficiário, constantes desta Lei e do termo de adesão;

V - desocupação do imóvel locado pelo beneficiário;

VI - constatação de tentativa de fraude aos objetivos do Programa Aluguel Social;

VII - sublocação do imóvel locado;

VIII - prestação de declaração falsa ou emprego dos valores recebidos para finalidade diversa da proposta nesta Lei (pagamento de aluguel residencial);

IX - morte do beneficiário, se apenas este residia no imóvel locado, subsistindo o benefício na hipótese de herdeiros dependentes e membros do mesmo núcleo familiar; e

X - não atendimento a qualquer comunicado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário.

Art. 9º. Ocorrendo demanda superior à capacidade de oferta do benefício, a seleção será feita pela Secretaria Municipal de Assistência

Social e Desenvolvimento Comunitário, obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

I - pessoas em situação de rua, assim consideradas àquelas que se enquadrem na definição do §2º, do art. 1º;

II - famílias com pessoas portadoras de deficiência física ou mental ou que apresentem doenças crônicas degenerativas que impossibilite o exercício de trabalho remunerado, mediante apresentação de laudo médico;

III - famílias com pessoas idosas;

IV - famílias chefiadas por mulheres; e

V - demais famílias.

Art. 10. Compete ao Município de Venha-Ver destinar recursos para o custeio do Programa Aluguel Social, devendo constar de seus instrumentos de planejamento orçamentário os meios necessários à oferta dos benefícios.

Parágrafo único. As despesas oriundas da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Venha-Ver/RN, em 20 de dezembro de 2024.

Ato administrativo de sanção. Nesta data, 20 de dezembro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal do Venha-Ver sanciono a presente Lei, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

CLEITOM JÁCOME DA COSTA

Prefeit

Publicado por:

Marcos Allan de Freitas Nunes

Código Identificador:ADDF5DEA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2024 – PMVV/SEMECD

CONVOCAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

A Comissão de acompanhamento de execução Cultural do Edital 003/2024 – edital de formação, qualificação e difusão ao audiovisual, que regulamenta a execução dos recursos do Ministério da Cultura/Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, CONVOCA OS CONTEMPLADOS do referido edital para comparecimento na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 23 a 25 de dezembro de 2024 para a formalização do Termo de compromisso Cultural para a execução do objeto proposto nos moldes do referido edital

CANDIDATO INSCRITO	RESULTADO
Instituto Potiguar de Cultura e Cidadania	Convocado

Venha-Ver/RN, 20 de dezembro de 2024

Comissão

MARCOS ALAN DE FREITAS NUNES

MÁRCIO PESSOA DOS SANTOS

LUCILIANE DE SOUZA GRANJEIRO

Publicado por:

Marcos Allan de Freitas Nunes

Código Identificador:DD65CF02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR ADRIAN FELIPE CONTROLADOR INTERNO
VERAPREV

PORTARIA Nº.103/2024 de 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Adrian Felipe Silva de Macedo**, portador de RG nº 003.109.414 SSP/RN, inscrito sob CPF nº 142.720.774-73, para exercer a Função Comissionada de Controlador Interno do Fundo Previdenciário de Vera Cruz/RN - VERAPREV, ficando a partir da data deste instrumento vinculado a Função, nos termos da Lei Municipal nº 445/2015, de 24 de 07 de 2015.

I – Uma vez nomeado, exercerá suas funções no cargo de “Controlador Interno” durante um mandato de 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação deste Ato, não podendo ser exonerado do seu cargo até o final do cumprimento deste período, salvo em casos de desvio de conduta, descumprimento de suas obrigações ou renúncia, conforme estabelece o §5º do Art. 69 da Lei Municipal 445 de 2015, com redação determinada pelo Art. 2º da Lei Municipal nº 724 de 21 de Novembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 19 de Dezembro de 2024.

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:E8EEFB3F

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA CAIO FLAVIO GERENTE DE PREVIDÊNCIA
VERAPREV

PORTARIA Nº.102/2024 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Caio Flávio Lima de Santana**, portador de RG nº 1.660.884 ITEP/RN, inscrito sob CPF nº 058.381.014-40, para exercer a Função Comissionada de Gerente de Previdência do Fundo Previdenciário de Vera Cruz/RN - VERAPREV, ficando a partir da data deste instrumento vinculado a Função, nos termos da Lei Municipal nº 445/2015, de 24 de 07 de 2015.

I – Uma vez nomeado, exercerá suas funções no cargo de “Gerente de Previdência” durante um mandato de 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação deste Ato, não podendo ser exonerado do seu cargo até o final do cumprimento deste período, salvo em casos de desvio de conduta, descumprimento de suas obrigações ou renúncia, conforme estabelece o §5º do Art. 69 da Lei Municipal 445 de 2015, com redação determinada pelo Art. 2º da Lei Municipal nº 724 de 21 de Novembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 19 de Dezembro de 2024.

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:C570B862

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A ELIAS SEVERIANO**

PORTARIA Nº. 104/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- Concede 01 (UMA) licença Prêmio ao servidor **Elias Severiano da Silva**, o funcionário, ocupante da função de **Auxiliar de Gabinete**, ficando o mesmo em licença prêmio com vigência de 30 de dezembro de 2024 a 30 de março de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:87BDB3CC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CEDE JOÃO MARIA SEM ÔNUS**

PORTARIA Nº. 105/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- Ceder o servidor João Maria Claudio Nerino Sobrinho, servidor deste município, sob matrícula 1008, lotado na Secretaria de Administração, ficando o mesmo a partir da data desta cessão, a serviço da Prefeitura Municipal de São Jose de Mipibu, sem ônus para este município cedente.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:1EC43E5D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA TANIA MARIA**

PORTARIA Nº. 106/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder licença não remunerada por três anos a Tania Maria Lourenço Cabral, funcionário Público Municipal, matrícula 098, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, ficando a mesma desvinculado da função a partir da data da publicação.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com início a partir 30/12/2024, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:56ECA566

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 029/2024 SAF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ANDRADE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, desta prefeitura, por haver sido aprovado(a) em Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2020, homologado pelo Edital 02/2020, através do Decreto 223/2021 de 22 de fevereiro de 2021, conforme Relação devidamente divulgada e publicada, no Sítio Eletrônico da Banca Examinadora da FUNCERN, (www.funcern.br), em 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos na data de 09 de Dezembro de 2024, revogando as disposições contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 20 de Dezembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL

Prefeito Municipal

BRUNO FIRMINO DA SILVA MOREIRA

Sec. Mun. de Adm. e Finanças

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:5D8A095E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2500/2024**

PORTARIA Nº 2500/2024

Divulga o resultado PRELIMINAR dos contemplados no edital de chamamento público 001/2024 – Prêmio Antônia Elenilma Lopes da Silva, da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB 2024, no âmbito do município de Viçosa/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Tornar público a lista de proponentes Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura de Viçosa/RN, preliminarmente aprovados no edital supracitado com base na Lei 14.399/2022:

PROPONENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01 ANDERSON BANDEIRA DA SILVA	AUDIOVISUAL
02 ANTONIA ELIENE LOPES DA SILVA	ARTESANATO
03 ANTONIO ELIZAIAS TAVARES DE FREITAS	MÚSICA
04 BENEDITA SABINO FILGUEIRA	CULINÁRIA REGIONAL
05 CHRISTYAN KLAYVIN MOREIRA DE SOUZA	AUDIOVISUAL
06 ESROM EBER FARIAS DE JESUS	AUDIOVISUAL
07 EMERSON TADEU GIANELO	ARTESANATO
08 FRANCISCA NEUMA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	ARTESANATO
09 FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA	CULINÁRIA REGIONAL
10 FRANCISCO SANDRO DE SOUZA	MÚSICA
11 GENILDA ARAÚJO BEZERRA DA SILVA	ARTESANATO
12 JONATAS GABRIEL VALENTIM DE OLIVEIRA	AUDIOVISUAL
13 MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA	CULINÁRIA REGIONAL

14	MAYARA MAGRÉ TAVARES DE FREITAS	MÚSICA
15	VALCIDETH BEZERRA ARAÚJO	ARTESANATO

Art. 2º - Os recursos à fase preliminar de seleção dos contemplados deverão ser direcionados à Comissão Especial de Avaliação, por meio de documento, encaminhado digitalmente ao e-mail da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer no período de **23 a 25 de dezembro de 2024**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VICTOR RAMON ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:13BFBB72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 30, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Decreta recesso nas repartições públicas municipais de 23.12.2024 a 05.01.2025, face às festividades alusivas ao período de final de ano.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei orgânica do município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado "RECESSO" nas repartições públicas municipais, no período de 23 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025, considerando as festividades alusivas ao Final de Ano.

Parágrafo único. As repartições públicas municipais que prestam atividades essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no caput deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos serviços públicos considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento.

Art. 2º Fica a critério de cada Secretaria Municipal, estabelecer escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vila-Flor/RN, em 20 de Dezembro de 2024.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:207405E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 44/2024

CONTRATANTE: Município de Florânia, inscrito no CNPJ sob o nº 08.181.562/0001-90.

CONTRATADO: Maria Fabiana Eugênio, inscrita no CNPJ sob o nº 35.798.531/0001-56.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato e atualização do valor global para a prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades de transporte dos profissionais da educação da rede pública municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.372,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais).

Florânia/RN, 20 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município de Florânia

MARIA FABIANA EUGÊNIO
Representante Legal

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:1D806B7D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Florânia, inscrita no CNPJ sob o nº 08.181.562/0001-90.

CONTRATADA: Extrema Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.288.569/0001-86.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 043/2024, cujo objeto é a construção de um ginásio poliesportivo no Distrito Rural João da Cruz, em razão da não conclusão do objeto no prazo inicialmente pactuado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, com início em **01 de janeiro de 2025** e término em **31 de março de 2025**.

Florânia/RN, 20 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

GILVAN DE MEDEIROS FIRMINO
Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:8DBB44F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 180/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua entre a Prefeitura Municipal de Jucurutu e a Prefeitura Municipal de Florânia, objetivando permuta de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a pedido do Prefeito Municipal Jucurutu, o servidor público municipal, **CÉLIO ALVES DA SILVA**, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 1054, ocupante da função de motorista, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 2º. A presente cessão é feita com **ÔNUS** para o órgão cessionário e tem prazo de validade partir de 01 de janeiro de 2025 até 07 de março de 2026, podendo ser prorrogada e ou encerrada nos termos do Termo de Cooperação firmado entre os Municípios

Art. 3º O Servidor deverá exercer as funções inerentes ao cargo de acordo com as normas legais e regulamentares, observando os princípios da administração pública.

Art. 4º Cumpre ao cessionário até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 20 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:

Andreia Kelly de Moraes Dantas

Código Identificador:9152142B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 181/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua entre a Prefeitura Municipal de Jucurutu e a Prefeitura Municipal de Florânia, objetivando permuta de servidores;

CONSIDERANDO O ofício nº 313/2024 – GP do Prefeito Municipal de Jucurutu/RN, que solicita a cessão da servidora deste município abaixo especificado,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a pedido do Prefeito Municipal de Jucurutu, a servidora municipal **JOYCE ALMEIDA DA SILVA**, inscrita no cadastro funcional sob nº 1014, ocupante do cargo de Orientadora Social, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 2º. A presente cessão é feita com **ÔNUS** para o órgão cessionário e tem prazo de validade partir de 01 de janeiro de 2025 até 07 de março de 2026, podendo ser prorrogada e ou encerrada nos termos do Termo de Cooperação firmado entre os Municípios

Art. 3º O Servidor deverá exercer as funções inerentes ao cargo de acordo com as normas legais e regulamentares, observando os princípios da administração pública.

Art. 4º Cumpre ao cessionário até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 20 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:

Andreia Kelly de Moraes Dantas

Código Identificador:827588E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 182/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos e a Prefeitura Municipal de Florânia, objetivando permuta de servidores;

CONSIDERANDO o Ofício nº 475/2024 – PMCN/GP – Gabinete do Prefeito Municipal de Currais Novos, que solicita a cessão do servidor deste município, abaixo especificado.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a pedido do Prefeito Municipal de Currais Novos, **Odon Oliveira De Souza Júnior**, o servidor público municipal, **JOSÉ GERALDO DE MELO FILHO**, inscrito no cadastro funcional sob nº. 1042, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação, para exercer suas atividades laborais na Prefeitura Municipal de Currais Novos.

Art. 2º. A presente cessão é feita com **ÔNUS** para o órgão cessionário e tem prazo de validade partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada e ou encerrada nos termos do Termo de Cooperação firmado entre os Municípios

Art. 3º O Servidor deverá exercer as funções inerentes ao cargo de acordo com as normas legais e regulamentares, observando os princípios da administração pública.

Art. 4º Cumpre ao cessionário até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 20 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:

Andreia Kelly de Moraes Dantas

Código Identificador:AE9450AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 183/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos e a Prefeitura Municipal de Florânia, objetivando permuta de servidores;

CONSIDERANDO o Ofício nº 476/2024 – PMCN/GP – Gabinete do Prefeito Municipal de Currais Novos.

RESOLVE:

Art. 1º. FORMALIZAR a cessão do servidor público municipal **FRANCINÁRIO MARTINS DE ARAÚJO**, ocupante da função de Motorista, inscrito no cadastro funcional sob nº 110, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Florânia/RN, através de permuta com o servidor **ROBERTO LUIZ DOS SANTOS**, ocupante da função de Agente de Endemias, inscrito no cadastro funcional sob nº 00301192, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Currais Novos/RN.

Art. 2º. A Presente cessão fica firmada pelo período de 02 de janeiro de 2025 com término em 04 de março de 2026, podendo ser prorrogada e ou encerrada nos termos do Termo de Cooperação firmado entre os Municípios.

Art. 3º O Servidor deverá exercer as funções inerentes ao cargo de acordo com as normas legais e regulamentares, observando os princípios da administração pública.

Art. 4º Cumpra o cessionário até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN

Em 20 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:

Andreia Kelly de Moraes Dantas

Código Identificador:DB3EF3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 184/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos e a Prefeitura Municipal de Florânia, objetivando permuta de servidores;

CONSIDERANDO o Ofício nº 476/2024 – PMCN/GP – Gabinete do Prefeito Municipal de Currais Novos.

RESOLVE:

Art. 1º. FORMALIZAR a cessão do servidor público municipal **JOSÉ MARQUES DANTAS DA COSTA**, ocupante da função de Digitador, inscrito no cadastro funcional sob nº 822, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Florânia/RN, através de permuta com a servidora **SILMARA REJANNY NOBRE DE AZEVEDO MEIRA**, ocupante da função de Técnica em Enfermeira, inscrita no cadastro funcional sob nº 31925, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Currais Novos/RN.

Art. 2º. A Presente cessão fica firmada pelo período de 02 de janeiro de 2025 com término em 04 de março de 2026, podendo ser prorrogada e ou encerrada nos termos do Termo de Cooperação firmado entre os Municípios.

Art. 3º O Servidor deverá exercer as funções inerentes ao cargo de acordo com as normas legais e regulamentares, observando os princípios da administração pública.

Art. 4º Cumpra o cessionário até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN

Em 20 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:

Andreia Kelly de Moraes Dantas

Código Identificador:60A45554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 185/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos e a Prefeitura Municipal de Florânia, objetivando permuta de servidores;

CONSIDERANDO o Ofício nº 476/2024 – PMCN/GP – Gabinete do Prefeito Municipal de Currais Novos.

RESOLVE:

Art. 1º. FORMALIZAR a cessão dos servidores (as) públicos municipais **SIJANE MARIA GOMES FREIRE DE OLIVEIRA**, ocupante da função de Assistente Social, inscrita no cadastro funcional sob nº 549, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Florânia/RN, através de permuta com o servidor **JOÃO MARIA DE SOUZA**, ocupante da função de Professor, inscrito no cadastro funcional sob nº 1875, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Currais Novos/RN.

Art. 2º. A Presente cessão fica firmada pelo período de 02 de janeiro de 2025 com término em 04 de março de 2026, podendo ser prorrogada e ou encerrada nos termos do Termo de Cooperação firmado entre os Municípios.

Art. 3º O Servidor deverá exercer as funções inerentes ao cargo de acordo com as normas legais e regulamentares, observando os princípios da administração pública.

Art. 4. Cumpra o cessionário até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN

Em 20 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:

Andreia Kelly de Moraes Dantas

Código Identificador:B73DD269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 186/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua entre a Prefeitura Municipal de Jucurutu e a Prefeitura Municipal de Florânia, objetivando permuta de servidores;

CONSIDERANDO o Ofício nº 138/2024– GAB, do Gabinete do Prefeito de Tenente Laurentino Cruz/RN, que solicita a cessão da servidora deste município abaixo especificado,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a pedido do Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, a servidora pública municipal, **GERLIANE GARCIA SANTOS**, inscrita no Cadastro Funcional sob o nº 136,

ocupante da função de Técnico em Enfermagem, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º. A presente cessão é feita com **ÔNUS** para o órgão cessionário e tem prazo de validade partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogada e ou encerrada nos termos do Termo de Cooperação firmado entre os Municípios

Art. 3º O Servidor deverá exercer as funções inerentes ao cargo de acordo com as normas legais e regulamentares, observando os princípios da administração pública.

Art. 4º Cumpre ao cessionário até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 20 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:DCB3C8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 187/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua entre a Prefeitura Municipal de Jucurutu e a Prefeitura Municipal de Florânia, objetivando permuta de servidores;

CONSIDERANDO o Ofício nº 138/2024– GAB, do Gabinete do Prefeito de Tenente Laurentino Cruz/RN, que solicita a cessão do servidor deste município abaixo especificado,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a pedido do Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, o servidor público municipal, **JAILSON JOSÉ DE SANTANA**, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 473, ocupante da função de Médico Veterinário, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º. A presente cessão é feita com **ÔNUS** para o órgão cessionário e tem prazo de validade partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogada e ou encerrada nos termos do Termo de Cooperação firmado entre os Municípios

Art. 3º O Servidor deverá exercer as funções inerentes ao cargo de acordo com as normas legais e regulamentares, observando os princípios da administração pública.

Art. 4º Cumpre ao cessionário até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 20 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:A58ACD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 188/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua entre a Prefeitura Municipal de Jucurutu e a Prefeitura Municipal de Florânia, objetivando permuta de servidores;

CONSIDERANDO o Ofício nº 143/2024– GAB, do Gabinete do Prefeito de Tenente Laurentino Cruz/RN, que solicita a cessão da servidora deste município abaixo especificado,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a pedido do Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, a servidora pública municipal, **KLEDIONE REGINA FERREIRA DE MACEDO SILVA**, inscrita no Cadastro Funcional sob o nº 86, ocupante da função de Agente Administrativo, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º. A presente cessão é feita com **ÔNUS** para o órgão cessionário e tem prazo de validade partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogada e ou encerrada nos termos do Termo de Cooperação firmado entre os Municípios

Art. 3º O Servidor deverá exercer as funções inerentes ao cargo de acordo com as normas legais e regulamentares, observando os princípios da administração pública.

Art. 4º Cumpre ao cessionário até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 20 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:CE40BOA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 189/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua entre a Prefeitura Municipal de Jucurutu e a Prefeitura Municipal de Florânia, objetivando permuta de servidores;

CONSIDERANDO o Ofício nº 143/2024– GAB, do Gabinete do Prefeito de Tenente Laurentino Cruz/RN, que solicita a cessão do servidor deste município abaixo especificado,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a pedido do Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, a servidora pública municipal, **LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS**, inscrita no Cadastro Funcional sob o nº 103, ocupante da função de Agente Administrativo, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º. A presente cessão é feita com **ÔNUS** para o órgão cessionário e tem prazo de validade partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogada e ou encerrada nos termos do Termo de Cooperação firmado entre os Municípios

Art. 3º O Servidor deverá exercer as funções inerentes ao cargo de acordo com as normas legais e regulamentares, observando os princípios da administração pública.

Art. 4º Cumpre ao cessionário até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 20 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:E83FEC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 190/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua entre a Prefeitura Municipal de Jucurutu e a Prefeitura Municipal de Florânia, objetivando permuta de servidores;

CONSIDERANDO o Ofício nº 138/2024– GAB, do Gabinete do Prefeito de Tenente Laurentino Cruz/RN, que solicita a cessão do servidor deste município abaixo especificado,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a pedido do Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, o servidor municipal, **MARCOS CHAGAS DA SILVA**, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 488, ocupante da função de auxiliar administrativo, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Florânia/RN.

Art. 2º. A presente cessão é feita com **ÔNUS** para o órgão cessionário e tem prazo de validade partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogada e ou encerrada nos termos do Termo de Cooperação firmado entre os Municípios

Art. 3º O Servidor deverá exercer as funções inerentes ao cargo de acordo com as normas legais e regulamentares, observando os princípios da administração pública.

Art. 4º Cumpre ao cessionário até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 20 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:EB410970

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 111//2024 – GAB/SMS

Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos da servidora **TEREZA ALICE ARAUJO BARBOSA TOSCANO**, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no cadastro Funcional sob o nº 1022 relativos ao período de **2022/2023**, contados a partir do dia **21/12/2024** com término em **19/01/2025**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 20/12/2024

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:27489159

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 112/2024 – GAB/SMS

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos do servidor **RAFAEL MARQUES DOS SANTOS**, Condutor de ambulância, inscrito no cadastro Funcional sob o nº 1058 relativos ao período de **2020/2021**, contados a partir do dia **21/12/2024** com término em **19/01/2025**, em conformidade com a

Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 20/12/2024

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:D1BA90D6

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos da servidora **MARIZE ROCHA DA SILVA**, merendeira, inscrito no cadastro Funcional sob o nº 1063 relativos ao período de **2022/2023**, contados a partir do dia **26/12/2024** com término em **24/01/2025**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 20/12/2024

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:24EE5068

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

O Município de APODI/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93, com sede na Praça Francisco Pinto, 56, Centro, Apodi/RN – CEP: 59.700-000, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, o Sr. ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, brasileiro, portador do CPF/MF n. 061.599.814-39, residente e domiciliado No Sítio Missão, 100, Zona Rural, neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2024, publicado no Diário Oficial da União 18/11/2024 e na Femurn – Imprensa Oficial do Município nos dias 13/11/2024, processo administrativo nº 07110002/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE PNEU, VULCANIZAÇÃO E RECAPAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE (ONIBUS, CAMINHÕES, TRATORES E MÁQUINAS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APODI/RN**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. do edital de Licitação nº 044/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PREÇOS REGISTRADOS:

3033 - JACKELLISON TORRES DE OLIVEIRA - 061.228.734-38 (29.855.782/0001-22)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Vr unit (R\$)	Valor total (R\$)
1	9108 - Serviço de vulcanização de pneu 14/17/18/19R para os veículos tipo motos honda/nxr 150 bros ES/ moto honda cg 125 cargo, yamaha YBR 125 e moto yamaha XTZ 125 K.	UND	MARCA PRÓPRIA	40	19,00	760,00
2	9207 - Serviço de troca de pneus 14/17/18/19R para veículos tipo motos honda/nxr 150bros ES/ moto honda cg 125 cargo, yamaha ybr 125 e moto yamaha xtz 125 k.	UND	MARCA PRÓPRIA	20	15,00	300,00
3	9102 - Serviço de vulcanização de pneu 275 x 80/22.5 para o veículo tipo caminhão internacional 44 00P 6x4 pipa, Caçamba e Coletores de lixo.	UND	MARCA PRÓPRIA	240	100,00	24.000,00

4	9105 - Serviço de vulcanização de pneu 295 x 80/22,5 para o veículo tipo caminhão internacional 44 00P 6x4 pipa, Caçamba e Coletores de lixo	UND	MARCA PRÓPRIA	240	100,00	24.000,00
5	9201 - Serviço de troca de pneus 275 x 80/22,5 para o veículo tipo caminhão internacional 44 00P 6x4 pipa, Caçamba e Coletores de Lixo.	UND	MARCA PRÓPRIA	200	40,00	8.000,00
6	9204 - Serviço de troca de pneus 295 x 80/22,5 para o veículo tipo caminhão internacional 44 00P 6X4 PIPA, Caçamba e Coletores de Lixo.	UND	MARCA PRÓPRIA	200	40,00	8.000,00
7	9092 - Serviço de vulcanização de pneu 14.9 x 26 12L dianteiro para tratores.	UND	MARCA PRÓPRIA	100	50,00	5.000,00
8	9093 - Serviço de vulcanização de pneu 18.4 x 30 para tratores.	UND	MARCA PRÓPRIA	100	100,00	10.000,00
9	9094 - Serviço de vulcanização de pneu 14.9 x 24 10L dianteiro para tratores.	UND	MARCA PRÓPRIA	100	50,00	5.000,00
10	9109 - Serviço de vulcanização de pneu 7.50 x 16 (dianteiro) para a máquina tipo trator valmet.	UND	MARCA PRÓPRIA	60	20,00	1.200,00
11	9191 - Serviço de troca de pneus 14.9 x 26 12L dianteiro para trator.	UND	MARCA PRÓPRIA	53	40,00	2.120,00
12	9192 - Serviço de troca de pneus 18.4 x 30 para trator.	UND	MARCA PRÓPRIA	53	40,00	2.120,00
13	9193 - Serviço de troca de pneus 14.9 x 24 10L dianteiro para trator.	UND	MARCA PRÓPRIA	43	40,00	1.720,00
14	9106 - Serviço de vulcanização de pneu 13/14R para os veículos de pequeno porte (FIAT PÁLIOS, FIAT UNO MILLE, KOMBI, FIAT DOBLO, SAVEIRO, ETC).	UND	MARCA PRÓPRIA	250	40,00	10.000,00
15	9111 - Serviço de vulcanização de pneu sem câmara de ar para os veículos de pequeno porte (FIAT PÁLIOS, FIAT UNO MILLE, KOMBI, FIAT DOBLO, SAVEIRO, ETC).	UND	MARCA PRÓPRIA	140	25,00	3.500,00
16	9205 - Serviço de troca de pneus 13/14R para os veículos de pequeno porte (FIAT PÁLIOS, FIAT UNO MILLE, KOMBI, FIAT DOBLO, SAVEIRO, etc.	UND	MARCA PRÓPRIA	123	20,00	2.460,00
17	9096 - Serviço de vulcanização de pneu 1000 x 20 para os veículos tipo caçamba e Ônibus.	UND	MARCA PRÓPRIA	120	40,00	4.800,00
18	9098 - Serviço de vulcanização de pneu 900 x 20 para os veículos tipo caçamba e Ônibus	UND	MARCA PRÓPRIA	120	40,00	4.800,00
19	9110 - (Serviço de vulcanização de pneu sem câmara de ar de caminhões, caçambas, ônibus, caminhonetes e similares).	UND	MARCA PRÓPRIA	120	100,00	12.000,00
20	9195 - Serviço de troca de pneus 1000 x 20 para os veículos tipo caminhões tipo caçamba e Ônibus.	UND	MARCA PRÓPRIA	110	40,00	4.400,00
21	9197 - Serviço de troca de pneus 900 x 20 para os veículos tipo caminhões tipo caçamba e Ônibus	UND	MARCA PRÓPRIA	80	40,00	3.200,00
22	9086 - Serviço de vulcanização de pneu 1.400 x 24 16L da máquina tipo motoniveladora new holand (patrol).	UND	MARCA PRÓPRIA	120	100,00	12.000,00
23	9087 - Serviço de vulcanização de pneu 1.400 x 24 liso para máquina tipo motoniveladora new holand (patrol).	UND	MARCA PRÓPRIA	100	100,00	10.000,00
24	9187 - Serviço de troca de pneus 1.400 x 24 16L e 1.400 x 24 liso da máquina tipo motoniveladora new holand (patrol).	UND	MARCA PRÓPRIA	70	50,00	3.500,00
25	9091 - Serviço de vulcanização de pneu 17.5 x 25 para a máquina tipo pá carregadeira liebherr 538.	UND	MARCA PRÓPRIA	80	100,00	8.000,00
26	9189 - Serviço de troca de pneus 17.5 x 25 para a máquina tipo pá carregadeira liebherr 538.	UND	MARCA PRÓPRIA	40	80,00	3.200,00
27	9088 - Serviço de vulcanização de pneu 16.9 x 28 R4 10L para a máquina tipo retroscavadeira randon RD406.	UND	MARCA PRÓPRIA	120	100,00	12.000,00
28	9089 - Serviço de vulcanização de pneu 12 x 16,5 (dianteiro) para a máquina tipo retroscavadeira randon RD406.	UND	MARCA PRÓPRIA	100	93,00	9.300,00
29	9090 - Serviço de vulcanização de pneu 12,5 x 80/18 dianteiro para a máquina tipo retroscavadeira randon RD406.	UND	MARCA PRÓPRIA	125	100,00	12.500,00
30	9188 - Serviço de troca de pneus 12 x 16,5 e 12,5 x 80/18 (dianteiro) para máquina tipo retroscavadeira randon RD406.	UND	MARCA PRÓPRIA	60	90,00	5.400,00
31	9190 - Serviço de troca de pneus 16,9 x 28 RA 10L para a máquina tipo retroscavadeira randon RD406.	UND	MARCA PRÓPRIA	60	80,00	4.800,00
32	9107 - Serviço de vulcanização de pneu 15/16R para os veículos de médio porte (vans, frontier, L200, fiat ducato, GM chevrolet spin, caminhote cabine dupla triton, sprinter, etc).	UND	MARCA PRÓPRIA	145	40,00	5.800,00
33	9206 - Serviço de troca de pneus 15/16R para os veículos de médio porte (vans, frontier, L200, fiat ducato, GM chevrolet spin, caminhonete cabine dupla triton, sprinter, etc).	UND	MARCA PRÓPRIA	90	30,00	2.700,00
34	9095 - Serviço de vulcanização de pneu 1000 x 20 para os veículos tipo ônibus.	UND	MARCA PRÓPRIA	120	50,00	6.000,00
35	9097 - Serviço de vulcanização de pneu 900 x 20 para os veículos tipo ônibus.	UND	MARCA PRÓPRIA	120	50,00	6.000,00
36	9099 - Serviço de vulcanização de pneu 17,5 x 16 para os veículos tipo micro-ônibus.	UND	MARCA PRÓPRIA	100	100,00	10.000,00
37	9196 - Serviço de troca de pneus 900 x 20 para os veículos tipo ônibus.	UND	MARCA PRÓPRIA	50	49,00	2.450,00
38	9198 - Serviço de troca de pneus 17,5 x 16 para os veículos tipo micro-ônibus.	UND	MARCA PRÓPRIA	50	50,00	2.500,00
39	12387 - serviço de recapagem de pneu - sulco mínimo de 14,00 mm - carcaça não inclusa - pneu 215/75R17,5	SV	Marangoni	10	650,00	6.500,00
40	12388 - serviço de recapagem de pneu - sulco mínimo de 17,5mm - carcaça não inclusa - desenho agrícola pneu dianteiro para trator - pneu 7.50-16	SV	Marangoni	10	530,00	5.300,00
Total (R\$):						265.330,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI.

Participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Apodi RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal - Pelo Órgão Executor.

Jackellison Torres de Oliveira -061.228.734-38,

CNPJ: 29.855.782/0001-22

- Rep. Legal:

JACKELLISON TORRES DE OLIVEIRA,

CPF: 061.228.734-38.

Fornecedor 1

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:89072F87**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
DECRETO MUNICIPAL Nº 0962/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 52.250,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 2120/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, da Lei Municipal nº 2120/2023 – Lei Orçamentária Anual - LOA, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3188, de 27 de dezembro de 2023.**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no exercício corrente, no valor de R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotações orçamentárias, conforme especificações orçamentárias a seguir:**2000 – PODER EXECUTIVO**

Unidade Orçamentária	2020	Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Gabinete da Comunidade Apodiense				
Ação	2.10	Publicidade de Atos e Ações da Administração Pública Municipal do Município de Apodi				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	5.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária	2020	Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Gabinete da Comunidade Apodiense				
Ação	2.5	Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Apodi				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$	4.700,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						R\$ 4.700,00

Unidade Orçamentária	2020	Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				

Programa	0002	Gabinete da Comunidade Apodiense				
Ação	2.7	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Servidores de Outros Órgãos a Disposição da Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$	4.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						R\$ 4.000,00

Unidade Orçamentária	2021	Controladoria Geral do Município				
Função	4	Administração				
Subfunção	124	Controle Interno				
Programa	0007	Controle Interno				
Ação	2.11	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Controladoria Geral do Município de Apodi				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$	8.550,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						R\$ 8.550,00

Unidade Orçamentária	2024	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	2.38	Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15001001	R\$	4.500,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						R\$ 4.500,00

03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.99	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15001002	R\$	16.000,00
Total da Anulação (R\$)						16.000,00

4000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária	4003	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Igualdade Racial				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo às ações finalísticas do município				
Ação	2.123	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$	9.500,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						R\$ 9.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste decreto são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orcamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir

3000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.81	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Agentes Comunitários de Saúde - ACS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15001002	R\$	52.250,00
Total da Anulação (R\$)						R\$ 52.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,

em Apodi/RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:01D9A933

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0961/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.068.608,00 (UM MILHÃO E SESENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 4º, da Lei Municipal nº 2128/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3233, de 01 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no exercício corrente, no valor de R\$ 1.068.608,00 (um milhão e sessenta e oito mil e seiscentos e oito reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotações orçamentárias, conforme especificações orçamentárias a seguir:

2000 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária	2024	Secretaria Municipal de Educação				
Função	13	Cultura				

Subfunção	392	Difusão Cultural					
Programa	0013	Cultura					
Ação	2.41	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal do Município de Apodi					
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes					
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais					
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas					
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$	14.500,00	
Total do Crédito Suplementar (R\$)						R\$ 14.500,00	
Unidade Orçamentária	2024	Secretaria Municipal de Educação					
Função	12	Educação					
Subfunção	365	Educação Infantil					
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação					
Ação	2.134	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Educação Infantil – Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi					
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes					
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais					
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas					
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15001001	R\$	185.000,00	
Total do Crédito Suplementar (R\$)						R\$ 185.000,00	

Unidade Orçamentária	2028	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação					
Função	12	Educação					
Subfunção	361	Ensino Fundamental					
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação					
Ação	2.103	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Ensino Fundamental – Fundeb 70%					
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes					
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais					
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas					
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15401070	R\$	824.508,00	
Total do Crédito Adicional Suplementar (R\$)						824.508,00	

Unidade Orçamentária	2028	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação					
Função	12	Educação					
Subfunção	365	Educação Infantil					
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação					
Ação	2.104	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Educação Infantil – Fundeb 70%					
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes					
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais					
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas					
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15401070	R\$	22.500,00	
Total do Crédito Adicional Suplementar (R\$)						22.500,00	

3000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde					
Função	10	Saúde					
Subfunção	301	Atenção Básica					
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde					
Ação	2.87	Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Saúde Bucal – SB					
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes					
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais					
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas					
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15001002	R\$	22.100,00	
Total do Crédito Adicional Suplementar (R\$)						R\$ 22.100,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste decreto são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir

2000 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária	2028	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação					
Função	12	Educação					
Subfunção	361	Ensino Fundamental					
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação					
Ação	2.106	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Ensino Fundamental – Fundeb 30%					

Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15400000	R\$	847.008,00
Total da Anulação (R\$)						847.008,00

3000 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.81	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Agentes Comunitários de Saúde - ACS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15001002	R\$	221.600,00
Total da Anulação (R\$)						R\$ 221.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,

em Apodi/RN, 20 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F2A32639

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E
ELETROELETRÔNICO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Rua Manoel Andrade, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ: 17.928.645/0001-91

AVISO DE COTAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, em obediência aos parâmetros impostos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

1. OBJETO:

Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletroeletrônico para atender as necessidades da Prefeitura e demais secretarias do município de Bom Jesus/RN..

2. ITEM, DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE EM VENIL COM COSTURA CENTRAL NAS OPÇÕES GOMADA QUADRICULADA COM ESPALDAR ALTO EM MADEIRA COMPENSADO ANATOMICO DE 14MM, ESPUMA INJETADA DE 70MM, ACABAMENTO EM PVC MACHO/FÊMEA, ESTRUTURA EM ALUMINIO, BRAÇO FIXO CROMADO, DIMENSÃO DO ASSENTO 55 X 50, DIMENSÃO DO ENCOSTO 88 X 60, ALTURA TOTAL DO ENCOSTO 1,34 NA COR PRETA.	20		
2	CADEIRA EXECUTIVA FIXA ESPALDAR MEDIO EM MADEIRA COMPENSADO DE 12MM COM ESPUMA INJETADA DE 45MM BASES "S" FIXA CROMADA, COSTURA LATERAIS, BRAÇO CROMADO FIXO, CAPA PLASTICA DE PROTEÇÃO NO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA.	40		
3	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO/BAIXO EM VENIL, EM MADEIRA COMPENSADO DE 12MM E ESPUMA INJETADA COM 45MM DE ALTURA BASE GIRATORIA COM PLATAFORMA FIXA E REGULAGEM DE ALTURA A GAS, COSTURA NA HORIZONTAL, ASSENTO E ENCOSTO COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO DO ASSENTO 49 X 45, DIMENSÃO DO ENCOSTO 44 X 40, BRAÇO TIPO T COM REGULAGEM DE ALTURA NA COR PRETA.	30		
4	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESPALDAR BAIXO EM MADEIRA COMPENSADO DE 12MM COM ESPUMA INJETADA DE 45MM BASE FIXA COM QUATRO PÉS COM CACHIMBO SANFONADO, DIMENSÃO DO ASSUNTO 45 X 41, DIMENSÃO DO ENCOSTO 31 X 38 COM CAPA DE PROTEÇÃO NO ASSENTO E ENCOSTO.	60		
5	LONGARINA COM ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO ANATÔMICO NO ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURA E TUBO DE AÇO COM OS PÉS DESMONTAVEL, SAPATA NIVELADORA DE ALTURA PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO DE UM CANTO PARA O OUTRO, COM 3 LUGARES, PINTURA EPOXI NA COR A COMBINAR.	30		
6	ARMARIO EM AÇO COM 2 PORTAS MEDINDO 210 X 90 X 45, COM 4 PRATILEIRAS EM AÇO NA COR CINZA CRISTAL CONSTTUÍDO EM CHAPA 22 TRATAMENTO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTATICA. APRESENTAR NA PROPOSTA COMERCIAL LAUDO VÁLIDO DA NR 17 - 2022.	40		
7	ARMARIO EM AÇO COM 2 PORTAS MEDINDO 170 X 90 X 40, COM 4 PRATILEIRAS EM AÇO NA COR CINZA CRISTAL CONSTTUÍDO EM CHAPA 22 TRATAMENTO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTATICA. APRESENTAR NA PROPOSTA COMERCIAL LAUDO VÁLIDO DA NR 17 - 2022.	40		
8	ARMARIO ROUPEIRO, COM 06 PORTAS, COM PORTA CADEADO (SEM CADEADO), EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ, CURADA À ESTUFA A 230 GRAUS. APRESENTAR NA PROPOSTA COMERCIAL LAUDO VÁLIDO DA NR 17 - 2022.	20		
9	ARMARIO TIPO VITRINE - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, PARTES EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, COM DUAS PORTAS E AO MENOS QUATRO PRATELEIRAS EM VIDRO CRISTAL DE NO MÍNIMO 4MM; LATERAIS E PORTA DE VIDRO COM ESPESSURA APROXIMADA DE 3MM; PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA OU PLÁSTICA; FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA; CHAVE TIPO YALE; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,65 X 0,40 X 1,65M. PINTADO NA COR BRANCA. O MATERIAL DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTAR NA PROPOSTA COMERCIAL LAUDO VÁLIDO DA NR 17 - 2022.	15		
10	ESTANTE EM AÇO - ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS REFORÇADAS, ESTRUTURA COM REFORÇO EM X, CHAPA 22 OU SUPERIOR, COLUNA 14 MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,98 X 0,40 X 0,92 CM. COR CINZA. O MATERIAL DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTAR NA PROPOSTA COMERCIAL LAUDO VÁLIDO DA NR 17 - 2022.	60		
11	ARQUIVO EM AÇO PARA PASTA SUSPENSA, COM 04 GAVETAS EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ, CURADA A ESTUFA A 230 GRAUS. APRESENTAR NA PROPOSTA COMERCIAL LAUDO VÁLIDO DA NR 17 - 2022.	20		
12	ESTANTE EM AÇO COM 05 PRATELEIRAS DESCRIÇÃO: ESTANTES INTEIRIÇAS EM AÇO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR ENCAIXE E PARAFUSOS QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE MANUSEIO DAS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS QUE TERÃO REGULAGEM A CADA 25 MM, TOTALMENTE LIVRES DO CONJUNTO. A ESTRUTURAÇÃO DEVE SER FEITA ATRAVÉS DOS PLANOS SUPERIOR E INFERIOR, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE AO CONJUNTO. O SISTEMA DE ENCAIXE DEVE POSSUIR SUPORTES DO TIPO GARRAS EM CHAPA # 18 PARA AS PRATELEIRAS NA PARTE INTERNA DAS COLUNAS, NÃO DEIXANDO SALIÊNCIAS EXTERNAS. OS SUPORTES (GARRAS) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO ZINCADA, DEVEM SUSTENTAR AS PRATELEIRAS ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE DOBRA QUE AS TRAVAM ÀS COLUNAS EVITANDO A FLAMBAGEM.	60		
13	MESA DE APOIO, CONFECCIONADA EM MDP DE 15 MM E ENCABEÇAMENTO DAS BORDAS DE 30 MM DE ESPESSURA, TONALIDADE A DEFINIR (CARVALHO/NOCE/TABACO OU NOGUEIRA), ESTRUTURA TIPO PAINEL DE 15 MM DE ESPESSURA NA TONALIDADE PRETA, APOIADA EM SAPATAS DE BORRACHA, MEDINDO 900 X 600 X 740 MM DE FRENTE, PROFUNDIDADE E ALTURA RESPECTIVAMENTE.	60		
14	MESA DE REUNIAO OVALIZADA MEDINDO (240 X 120 CM) COM 12 CADEIRAS ACOCHOADAS. MESA DE REUNIAO OVALIZADA COM TAMPO DE 25MM DE ESPESSURA, EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA, COM BORDAS EM PVC DE 3MM DE ESPESSURA. PAINEL LONGITUDINAL EM MDF DE 18 MM DE ESPESSURA, FIXADO A ESTRUTURA METÁLICA POR MEIO DE PARAFUSOS M6 FIXADOS A REBITES COM ROSCA NA ESTRUTURA METÁLICA, SEGUINDO O ACABAMENTO DO TAMPO. BASES EM TRAVESSA INFERIOR EM CHAPA DE AÇO 16 CONFORMADO EM ARCO NO SEU COMPRIMENTO COM PERÍMETRO EM ABAS VOLTADAS PARA BAIXO COM NO MÍNIMO 20 MM DE LARGURA, E SAPATAS REGULÁVEIS COM ROSCA 5/16 E INJETADAS EM POLIETILENO COM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO.	10		
15	MESA DE TRABALHO, CONFECCIONADA EM MDP DE 15 MM E ENCABEÇAMENTO DAS BORDAS DE 30 MM DE ESPESSURA, GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS DOTADA DE, FECHADURA E CHAVE, TONALIDADE A DEFINIR (CARVALHO/NOCE/, TABACO OU NOGUEIRA) ESTRUTURA TIPO PAINEL DE 15 MM DE ESPESSURA NA TONALIDADE PRETA, APOIADA EM SAPATAS DE BORRACHA, MEDINDO 1.200 X 600 X 740 MM DE FRENTE, PROFUNDIDADE E ALTURA RESPECTIVAMENTE.	60		
16	MESA E CADEIRA INDIVIDUAL PARA PROFESSOR: COMPOSTA POR UM BUREAUX EM MDF/MDP DE 25MM 0,95 X 0,70 X 0,60 E UMA CADEIRA FIXA ALMOFADADA.	40		
17	MESA REDONDA MESA DE REUNIAO REDONDA COM TAMPO DE 25MM DE ESPESSURA, EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA, COM BORDAS EM PVC DE 3MM DE ESPESSURA. BASES EM NUMERO DE QUATRO PÉS, COM TRAVESSA INFERIOR EM CHAPA DE AÇO 16 CONFORMADO EM ARCO NO SEU COMPRIMENTO COM PERÍMETRO EM ABAS VOLTADAS PARA BAIXO COM NO MÍNIMO 20 MM DE LARGURA, E SAPATAS REGULÁVEIS COM ROSCA 5/16 E INJETADAS EM POLIETILENO COM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO. TUBO CENTRAL EM AÇO SAE 1010/1020, REDONDO COM DIÂMETRO DE 3 POLEGADAS E PAREDE DE 1,5 MM DE ESPESSURA. DIÂMETRO DE 1,00M. GARANTIA DE 5 ANOS.	20		
18	QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL. TAMANHO 0,90 X 1,00 M. DECLARAR MARCA.	40		
19	QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL. TAMANHO 1,00 X 1,20 M. DECLARAR MARCA.	40		
20	QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL. TAMANHO 1,20 X 2,10 M. DECLARAR MARCA.	40		
21	MESA PLÁSTICA QUADRADA MEDINDO 70X70X72 CM (ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE). PESO APROXIMADO DE 5KG CERTIFICADO PELO INMETRO.	100		
22	COLCHÃO SOLTEIRO DENSIDADE 33 MEDINDO 198X78X14, ESPUMA COM SELO DO INMETRO.	30		
23	FORNO MICROONDAS 32 LITROS BRANCO, VOLTAGEM 220V.	30		
24	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE A PARTIR DE 330 LTS, 02 PORTAS, POTENCIA 220V-96.000W. POSSUI FECHADURA COM CHAVES NA TAMPA.	20		
25	FREEZER HORIZONTAL 519 LTS, 220V, 02 PORTAS. POSSUI FECHADURA COM CHAVES NA TAMPA.	12		
26	FRIGOBAR COM CAPACIDADE PARA 80 (OITENTA) LITROS. GARANTIA DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.	10		
27	CONJUNTO DE SOFÁ 3 E 2 LUGARES EM VENIO, NA COR PRATA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA LAMINADA D-33, ALMOFODA DO ASSENTO SOLTO, ESTRUTURA EM MADEIRA, PINOS TRAVADA PEREITAS NO ASSENTO E ENCOSTO, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO DE 1", MEDINDO 198X 0,86 NO DE 3 LUGARES, MEDINDO 144X0,86 NO DE 2 LUGARES.	10		
28	REFRIGERADOR DUPLEX CYCLE DEFROST COM CAPACIDADE PARA 320 LITROS NA COR BRANCA, 220V. RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO SIM. PORTA OVOS SIM. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. GARANTIA 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA. TIPO DE DEGELO CYCLE DEFROST.	20		
29	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 3 VELOCIDADES + PULSAR. ESPECIFICAÇÕES: COPO SUPER RESISTENTE DE PLÁSTICO 2,1 LITROS DE CAPACIDADE TOTAL; MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 400W, VOLTAGEM 220V OU BIVOLT COM GARANTIA DE 12 MESES.	40		
30	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL CAPACIDADE 04 LITROS, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, PINGADEIRA REMOVÍVEL PARA FÁCIL LIMPEZA ACOMPANHA VARETA PARA LIMPEZA DAS TORNEIRAS 220V, 1.300W.	8		
31	REFRIGERADOR 1 PORTA CAPACIDADE, CAPACIDADE 259 A 280 LITROS, NA COR BRANCA	20		

32	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO NA COR BRANCA, CAPACIDADE ACIMA DE 120 KG COM SELO DO INMETRO	400		
33	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇO NA COR BRANCA, CAPACIDADE ACIMA DE 120 KG COM SELO DO INMETRO	400		
34	CONJUNTO DE MESA E QUATRO CADEIRAS INFANTIL EM PLÁSTICO, SUPORTA ATÉ 30KG, PODENDO SER EM CORES VARIADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ADQUIRENTE.	60		
35	TELEVISÃO 32" LED. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALEXA. TELA RESOLUÇÃO (MODO TV) 1366 X 768 (HD)2X 10W;MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI;ENTRADA USB COM SUPORTE FORMATO JPEG; 1 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE;ENTRADA TV DIGITAL PADRÃO GINGA; 1 ENTRADA AUDIO/VIDEO; 1 CONEXÃO VÍDEO P/PC(RGB);MÍNIMO 2 OPÇÕES PARA AJUSTE FORMATO IMAGEM 4:3 PARA 16:9;ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO 176°;SAÍDA DE AUDIO DIGITAL;SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM;CONTROLE REMOTO COM BATERIAS AA OU AAA,ENTRADA RJ45.GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	20		
36	TELEVISÃO 43" LED. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALEXA. TELA FULL HD (1080P);1920X1080 FULL HD, CONTRASTE: 2.000.000:1, BRILHO (CD/M²): 350 ENTRADA: HDMI (X 2) PC – SOM (P2), VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE, USB (FOTOS, MÚSICAS E VÍDEOS). TENSÃO 220V; APRESENTAR SELO PROCCEL DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA.	12		
37	TELEVISÃO 55" LED. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALEXA. TELA FULL HD (1080P);1920X1080 FULL HD, CONTRASTE: 2.000.000:1, BRILHO (CD/M²): 350 ENTRADA: HDMI (X 2) PC – SOM (P2), VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE, USB (FOTOS, MÚSICAS E VÍDEOS). TENSÃO 220V; APRESENTAR SELO PROCCEL DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA.	6		
38	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSSO COM MICROFONE E CARRINHO DE TRANSPORTE, POTÊNCIA MÍNIMA: 250W AUTO FALANTE DE 10". TWEETER PIEZOELETRICO, 4 CANAIS COM CONTROLE INDEPENDENTE DE VOLUME: 01 – MICROFONES 2 P1, 002 – GUITARRA 1 P1, 003 – MICROFONE SEM FIO, 04 - AUXILIAR (RCA), USB, FM, SD CARD E ALEXA. EQUALIZAÇÃO DE 03 VIAS – GRAVE MÉDIO E AGUDO, ALIMENTAÇÃO AC 127/220V.	40		
39	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA MACIÇA MEDINDO 1.98X0.78 COR MOGNO	20		
40	BELICHE EM MADEIRA MACIÇA FORMADO POR DUAS CAMAS COM CABECEIRA GRADE DE PROTEÇÃO E ESCADA, COR MOGNO. MEDINDO: 1.98 X 0,88 1,62	15		
41	GELAGUA DE COLUNA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS. SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL: FAZ A ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFAO. ALÇAS LATERAIS: FACILITA O TRANSPORTE E DESLOCAMENTO PARA LIMPEZA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA VEDADO: GARANTE A QUALIDADE DA ÁGUA DO GARRAFAO. THERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA: CONTROLA A TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA ENTRE 5°C E 15°C.	40		
42	BEBEDOURO ELÉTRICO - COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OU EQUIVALENTES; CONJUGADO COM SELO INMETRO, DEPOSITA DE ÁGUA EM AÇO INOX (PRÓPRIO PARA ALIMENTOS), ISOLADO, COM SERPENTINA DE COBRE EXTERNA. DRENO DE LIMPEZA; TORNEIRA (COPO E JATO) EM LATÃO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA RALO SIFONADO, TAMPO EM AÇO INOX POLIDO, COM RELEVOS; MOTO-COMPRESSOR ECONÔMICO E SILENCIOSO GABINETE EM CHAPA DE AÇO INOX; CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA FILTRO DE ÁGUA OPCIONAL, COM CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA. APROPRIADO PARA ACESSO DE CRIANÇAS E DEFICIENTES FÍSICOS. COM GARANTIA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA.	15		
43	FOGÃO DE USO DOMÉSTICO COM 04 BOCAS, SENDO 3 SIMPLES E 1 GIGANTE. ASSENDIMENTO TOTAL AUTOMÁTICO, FORNO COM CAPACIDADE ACIMA DE 56 LITROS.	20		
44	BEBEDOUROS INDUSTRIAL COM 03 TORNEIRAS. CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 LITROS NO RESERVATÓRIO. 03-TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA TÉRMICOÁTICA FOSFATIZADA NA COR BRANCA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM E ÁUTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA. ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. GÁS ECOLÓGICO R 143. MOTOR HERMÉTICO COM 1/4 DE HP. TENSÃO 220V. BEBEDOURO CERTIFICADO PELO INMETRO E COM GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR NA PROPOSTA COMERCIAL TODOS OS CERTIFICADOS DE LABORATÓRIO QUE O PRODUTO ESTEJA EM CONFORMIDADE PARA CONSUMO DE ÁGUA.	20		
45	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 02 TORNEIRAS, CAPACIDADE PARA 50 LITROS NO RESERVATÓRIO. POSSUI APARADOR FRONTAL EM AÇO INOX. APRESENTAR NA PROPOSTA COMERCIAL TODOS OS CERTIFICADOS DE LABORATÓRIO QUE O PRODUTO ESTEJA EM CONFORMIDADE PARA CONSUMO DE ÁGUA.	20		
46	FOGÃO INDUSTRIAL EM INOX COM 6 BOCAS DE 40X40, COM 1 FORNO E 1 CHAPA. ESPECIFICAÇÕES: - 6 QUEIMADORES COM CHAPA, - FORNO INCLUSO, GRELHA E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES.	20		
47	MESA COM 04 CADEIRAS TAMPO EM GRANITO E ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO DE 3" NA COR BRANCA	20		
48	MESA COM 06 CADEIRAS TAMPO EM GRANITO E ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO DE 3" NA COR BRANCA	20		
49	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE PARA 2 LITROS EM AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM 220V. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	20		
50	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE PARA 6 LITROS EM AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM 220V. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	20		
51	VENTILADOR DE PAREDE DE 60 CM – CARACTERÍSTICAS: VENTILADOR DE PAREDE TURBO COM 03 PÁS BIVOLT. APARELHO PRODUZIDO COM GRADES EM AÇO, EXCELENTE VAZÃO DE AR, PINTADO COM TINTA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ. POTÊNCIA DE 160 W COM ROTAÇÃO 1450 RPM E COM FUNÇÕES DE VENTILAÇÃO E OSCILAÇÃO. COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL EM 03 POSIÇÕES, VELOCIDADE VARIÁVEL E PROTETOR TÉRMICA TRAZENDO MAIS SEGURANÇA AO PRODUTO. COR PRETO. MATERIAL: GRADE - EM AÇO; CARCAÇA MOTOR INJETADA; - HÉLICE - INJETADA POLIPROPILENO. DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P) 60CM X 60 CM X 35 CM). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. OBS: SERÁ EXIGIDA UMA FOTO ILUSTRATIVA PARA ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DO PRODUTO OFERTADO.	400		
52	CARTEIRA ESCOLAR, COM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL E PRANCHETA EM MDP. DESCRIÇÃO: ASSENTO MEDINDO 0,41 X 0,40M COM ESPESSURA DE 5,00MM INJETADO EM PLÁSTICO RÍGIDO REFORÇADO (PP) COM FIXAÇÃO POR MEIO DE 04 (QUATRO) REBITES. ASUPERFÍCIE DO ASSENTO TOTALMENTE ANATÔMICA E LISA NA COR AZUL. ENCOSTO MEDINDO 0,25 X 0,435M COM ESPESSURA DE 5,00MM INJETADO EM PLÁSTICO RÍGIDO REFORÇADO (PP) COM SUPERFÍCIE LISA, TOTALMENTE ANATÔMICO, NA COR AZUL, FIXADO POR 4 (QUATRO) REBITES, SEM DEIXAR REBARBAS. MOLDADO ANATOMICAMENTE CONFORME O RAIOS DA CURVATURA DO TUBO.	400		
53	KIT EM AÇO COM 06 PORTAS, 03 GAVETAS, POSSUI VIDROS DESLIZANTES. POSSUI 9 PUXADORES EM METAL CROMADO, PORTA SUPERIOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, 2 PRATELEIRAS EM AÇO COM 6 PÉS EM PVC RESISTENTE. MEDINDO ALTURA: 2.10X0.00 X LARGURA: 1.20, 00 X PROFUNDIDADE: 0,50 00 NA COR BRANCA.	20		
54	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO. CONJUNTO ESCOLAR ADULTO NO PADRÃO FNDE, MESA EM MDF DE 18MM, ESTRUTURA EM METALON E PORTA LIVROS. MEDINDO: ALTURA 0,78CM X LARGURA 0,60,5 CM X PROFUNDIDADE 0,45,5CM. CADEIRA RESINADA EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA EM METALON. ALTURA TOTAL: 0,80CM. ASSENTO AO CHÃO: 0,45CM X PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 0,43CM. SUPORTA ATÉ 140KG. COR: AZUL.	300		
55	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL. CONJUNTO DE MESA COM 4 (QUATRO) CADEIRAS INFANTIL, MESA COM TAMPO EM MDF DE 18MM, ESTRUTURA EM METALON COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, MEDINDO: ALTURA 64,5CM X LARGURA 60,00CM X PROFUNDIDADE 60,00CM. ACOMPANHA 4 CADEIRAS COLORIDAS COM ESTRUTURA EM METALON E ASSENTO EM POLIPROPILENO.	200		
56	CONJUNTO SEXTAVADO INFANTIL EM POLIPROPILENO COM 6 LUGARES, MESA (6UND): MESA SEXTAVADA COMPOSTA POR TAMPO E SUBTAMPO EM PP, SENDO QUE OS TAMPÓS POSSIBILITEM O ENCAIXE ENTRE AS MESAS.	100		
57	CONJUNTO DE MESA E BANCOS PARA REFEITÓRIO PARA 6 (SEIS) ALUNOS COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 2 (DOIS) BANCOS. MESA - TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM ESPESSURA DE 25MM, COM DIMENSÕES ACABADAS 800MM (LARGURA) X 1600MM (COMPRIMENTO), X 750MM (ALTURA), REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO LISO, NA COR BRANCA.	200		
58	PARQUE INFANTIL CASINHA EM MADEIRA DE LEI, COM 2 BALANÇOS VAI E VEM, 1 ESCORREGADOR, 1 PAR DE ARGOLA, 1 PNEU E 1 CESTA PARA BEBÊ. DECK COM VARANDA MEDINDO 2,00 X 2,00, TELHADO, 1 ESCADA COM CORRIMÃO, 1 BARRA MEDINDO 3,00M DE ALTURA, 5,5M DE COMPRIMENTO E 3 DE LARGURA.	12		
59	GANGORRA COM FORMATO DE CAVALO. COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS E ASSENTO ANATÔMICO PARA 2 CRIANÇAS, PRODUZIDO EM MATERIAL RESSITENTE. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 2 ANOS ATÉ OS 8 ANOS DE IDADE. ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NR 300/2002. MEDIDAS: ALTURA 0,45CM X COMPRIMENTO: 0,90CM X LARGURA: 0,28CM.	12		
60	CASINHA DE BONECA, FABRICADA EM PLÁSTICO COM 2 JANELAS, 2 PORTAS, RECOMENDADO PARA IDADE DE 2 A 4 ANOS. MEDINDO: ALTURA 123CM X LARGURA: 122CM X 128CM, EM FORMATO DE CASA COM COBERTURA E TAPETE EM TODOS OS AMBIENTES.	12		

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@bomjesus.rn.gov.br no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

a) Descrição do objeto, item, unidade, quantidade, valor unitário e total;

b) Valor total por extenso;

- c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- d) Endereços físico, eletrônico e telefone de contato;
- e) Data de emissão;
- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão;
- g) Proposta em papel timbrado assinada e com validade no mínimo 60 (sessenta) dias.

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 27/12/2024.

Publique-se e Cumpra-se

Bom Jesus/RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSIVALDO FERREIRA DE LIMA

CPF de nº 031.448.204-07

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:A69A05C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 70/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº70/2024,DE 19DE DEZEMBRODE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor deR\$675.00,00(seiscentos e setenta e cinco mil reais)para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 8º, Inciso III da Lei nº 476, de 08 de dezembro de 2023, combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor deR\$675.00,00(seiscentos e setenta e cinco mil reais)proveniente do Excesso de Arrecadação,destinados a atender as dotações especificadasabaixo:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
FUNÇÃO:	04 -ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	123 -ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA:	0016 -PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
PROJETO/ATIVIDADE:	2004 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$200.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$400.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$25.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$50.000,00
TOTAL:		R\$675.000,00
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DEIMPOSTOS	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conformeArt. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadaçãoe Tendência do Exercício-Fonte:15000000 - Recursos não Vinculados deImpostos.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus/RN, 19dedezembrode 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito

DECRETO Nº70/2024 DE 10 DE DEZEMBRODE 2024	
ANEXO I	
METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO	
Código de Classificação/Receita:	1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
Fontes:	15000000 - Recursos não Vinculados deImpostos
2024	
TOTAL	
Receita Orçada (janeiro a dezembro/2024):	R\$16.162.266,00
Receita Arrecadada (janeiro a dezembro/2024):	R\$16.530.953,57
Excesso de Arrecadação (janeiro a outubro/2024):	R\$368.687,57
Excesso de Arrecadação por Tendência de Exercício:	R\$444.268,58
Créditos Adicionais Extraordinários (janeiro a dezembro/2024):	R\$ 0,00
Excesso deArrecadação Utilizado (janeiro a dezembro/2024):	R\$468.709,29
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	R\$344.246,86

Código de Classificação/Receita:	1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS
Fontes:	15000000 - Recursos não Vinculados deImpostos
2024	
Receita Orçada (janeiro a dezembro/2024):	R\$2.871.512,00
ReceitaArrecadada (janeiro a dezembro/2024):	R\$4.287.031,75
Excesso de Arrecadação (janeiro a dezembro/2024):	R\$1.415.519,75
Excesso de Arrecadação por Tendência de Exercício:	0,00
Créditos Adicionais Extraordinários (janeiro a dezembro/2024):	R\$ 0,00
Excesso deArrecadação Utilizado (janeiro a dezembro/2024):	R\$1.191.852,00
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	R\$223.667,75

Código de Classificação/Receita:	1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
Fontes:	15000000 - Recursos não Vinculados deImpostos
2024	
Receita Orçada (janeiro a dezembro/2024):	R\$580.699,00
Receita Arrecadada (janeiro a dezembro/2024):	R\$687.784,39

Excesso de Arrecadação (janeiro a dezembro/2024):	R\$107.085,39
Excesso de Arrecadação por Tendência de Exercício:	0,00
Créditos Adicionais Extraordinários (janeiro a dezembro/2024):	R\$ 0,00
Excesso de Arrecadação Utilizado (janeiro a dezembro/2024):	R\$0,00
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	R\$107.085,39

Publicado por:
Debora Thais Duarte
Código Identificador:D2741546

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 72/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº72/2024,DE 19DE DEZEMBRODE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor deR\$782.402,00(setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dois reais)para reforço de dotaçõesconsignadas no Orçamento Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 8º, Inciso III da Lei nº 476, de 08 de dezembro de 2023, combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor deR\$ 782.402,00(setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dois reais)proveniente do Excesso de Arrecadação,destinados a atender as dotações especificadasabaixo:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08.701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO:	301 -ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	0102 -APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE:	2030 -MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PAP	
NATUREZA DA DESPESA:	DA	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300.000,00
TOTAL:		R\$400.000,00
FONTE DE RECURSOS:	16003110 - TRANSF. REC. DO SUS PROV. DO GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TRANSF. DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARESINDIVIDUAIS	

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08.701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO:	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA:	0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE:	2036 -PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
NATUREZA DA DESPESA:	DA	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$282.402,00
TOTAL:		R\$382.402,00
FONTE DE RECURSOS:	16003110 - TRANSF. REC. DO SUS PROV. DO GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TRANSF. DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício - Fonte: 16003110 - Transf. Rec. do Sus Prov. do Gov. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Transf. Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus/RN, 19 de dezembro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito

DECRETO Nº 72/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024	
ANEXO I	
METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E TENDENCIADO EXERCÍCIO	
Código de Classificação/Receita:	1713501108 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde
	1713502103 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Especializada - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde
Fontes:	16003110 - Transf. Rec. do SUS prov. do Gov. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Transf. decorrentes de emendas parlamentares individuais.
2024	TOTAL
Receita Orçada (janeiro a dezembro/2024):	R\$50.000,00
Receita Arrecadada (janeiro a dezembro/2024):	R\$1.932.402,00
Excesso de Arrecadação (janeiro a dezembro/2024):	R\$1.882.402,00
Excesso de Arrecadação por Tendência de Exercício:	R\$ 0,00
Créditos Adicionais Extraordinários (janeiro a dezembro/2024):	R\$ 0,00
Excesso de Arrecadação Utilizado (janeiro a dezembro/2024):	R\$1.100.000,00
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	R\$782.402,00

Publicado por:
Debora Thais Duarte
Código Identificador: F7A50324

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2036/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2036/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	14687
DOCUMENTOS:	CPF: 024.xxx.xxx-93
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:		11:00 Horas		
TIPO DO TRANSPORTE:		Ambulância RQC – 0C56		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Epaminondas Oliveira de Souza, do Hospital Regional do Seridó, para o Hospital Dr. Paulo Gurgel, em Natal/RN, no dia 11/12/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	11/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 11 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:E0FFBEFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 826001/2024.

O **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, sediado na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LINHARES E PIRES DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 50.445.553/0001-26, com sede na Rua Joao Cordeiro, 1475, Santo Antonio, CEP: 59.621-475, Mossoro/RN, neste ato representada pelo Sr. **GILDEMBERG CARLOS DA SILVA LINHARES**, inscrito no CPF sob nº 057.638.534-40, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 826001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica visando o fornecimento de óleos lubrificantes, filtros para veículos e correlatos, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	FILTRO DE AR ARS 9839	TECFIL	UND	69	R\$ 98,00	R\$ 6.762,00
15	FILTRO DE AR ARF ASD 203	TECFIL	UND	08	R\$ 68,00	R\$ 544,00
18	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 CH-4	VR LUB	20 LITROS	41	R\$ 363,00	R\$ 14.883,00
29	FILTRO DE AR ARF 4SR 203	TECFIL	UND	14	R\$ 46,00	R\$ 644,00
					TOTAL	R\$ 22.833,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

O Edital da Licitação;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, pois se enquadra como serviço/fornecimento contínuo, visto ser decorrente de necessidade permanente e/ou prolongada da Administração Pública Municipal, conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 003/2023.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação do fornecimento do objeto tem natureza continuada;

Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do fornecimento;

Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é de **R\$22.833,00 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e três reais)**

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 26, de agosto, de 2024.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Manter preposto aceito pela Administração no local da entrega do material para representá-lo na execução do contrato.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de vigência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento dos materiais, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local do fornecimento do material.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local do fornecimento do material e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

Der causa à inexecução parcial do contrato;

Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Der causa à inexecução total do contrato;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

A natureza e a gravidade da infração cometida;

As peculiaridades do caso concreto;

As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Os danos que dela provierem para o Contratante;

A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União e recursos do Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

AÇÃO: 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO: 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

AÇÃO: 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FONTE DE RECURSO: 15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO: 2034 MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE NA ESCOLA MUNICIPAL - PROTEM - ENSINO FUNDAMENTAL

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 15530000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

AÇÃO: 2156 MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE NA ESCOLA MUNICIPAL - PROTEM - ENSINO INFANTIL

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FONTE DE RECURSO: 15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2181 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FONTE DE RECURSO: 15700000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 25690000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

FONTE DE RECURSO: 15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FONTE DE RECURSO: 15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 15700000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2102 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

AÇÃO: 2159 AÇÕES DE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 16000000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 26000000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

AÇÃO: 2160 AÇÕES DE INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 16000000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 26000000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

AÇÃO: 2162 AÇÕES DA REDE SAÚDE MENTAL (RSME): CAPS

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

AÇÃO: 2166 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 16000000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 16350000 ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE - LEI Nº 12.858/2013

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

AÇÃO: 2113 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO O DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

AÇÃO: 2114 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERTADOS PELO CREAS

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

FONTE DE RECURSO: 16610000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FONTE DE RECURSO:** 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE DE RECURSO: 26600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

AÇÃO: 2116 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OFERTADOS PELO CRAS

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

AÇÃO: 2103 GESTÃO DO PROGRAMA DE FORTAL. EMERG. DE ATEND. DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO -(PROCAD – SUAS)

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

AÇÃO: 2119 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

AÇÃO: 2120 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE CARAÚBAS

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

AÇÃO: 2192 INCREMENTO TEMPORÁRIO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS AOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIAL

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

AÇÃO: 2191 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 26650000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 SECRETARIA DE GOVERNO

AÇÃO: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CAMPO E MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO CAMPO E MEIO AMBIENTE

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICOS

AÇÃO: 2177 MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE DE RECURSO: 17200000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP-LEI 9.478/1997

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

AÇÃO: 2097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caraúbas/RN, 17 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Linhares E Pires Distribuição, Comercio E Serviços LTDA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	GILDEMBERG CARLOS DA SILVA LINHARES
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

JOSÉ CARLOS ALVES

Chefe de Departamento

Fiscal De Contrato

Portaria Seg nº 229/2024-GP

KAISSER HENRIQUE FERNANDES PIMENTA

Subsecretário Administrativo

Fiscal De Contrato

Portaria Seg nº 229/2024-GP

ANTONIA BRENDA VIEIRA FIGUEREDO JALES

Auxiliar de Serviços Gerais

Fiscal De Contrato

Portaria Seg nº 229/2024-GP

FRANLEYS MELO BEZERRA DA SILVA

Chefe de Departamento de Logística de Transporte e Viação

Fiscal De Contrato

Portaria Seg nº 229/2024-GP

RITA ROSINÁRIA MARINHO SILVA

Agente Administrativo

Fiscal De Contrato

Portaria Seg nº 229/2024-GP

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA

Chefe de Departamento

Fiscal De Contrato

Portaria Seg nº 229/2024-GP

ANTONIO ERENILSON DE LIMA

Auxiliar de Serviços Gerais

Fiscal De Contrato

Portaria Seg nº 229/2024-GP

WEDER TORRES DA SILVA

Motorista

Fiscal De Contrato

Portaria Seg nº 229/2024-GP

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:BCA4A3D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 163

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 163/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 28.945,01, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1316/2024, de 16 outubro de 2024 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 28.945,01 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e um centavo), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 148	02.009.12.122.0025.2081.3.3.90.30.1.500.1001	827,00
Natureza de despesa - Material de Consumo		
Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Sub-Total:		827,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 385	02.011.15.452.0010.2091.3.3.90.39.1.500.0000	2.600,00
Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:		2.600,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 456	02.014.20.606.0013.2075.3.3.90.39.1.500.0000	2.184,00
Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:		2.184,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 565	03.001.10.301.0007.2034.3.1.90.13.1.500.1002	34,01
Natureza de despesa - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Cód. red.: 647	03.001.10.302.0023.2059.3.3.90.30.1.500.1002	23.300,00
Natureza de despesa - Material de Consumo		
Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Sub-Total:		23.334,01
Total Parcial Suplementado:		28.945,01

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 529	03.001.10.301.0007.1045.4.4.90.51.1.755.0000	9.335,00
Natureza de despesa - Obras e Instalações		
Fonte de recurso Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
Sub-Total:		9.335,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 816	04.001.08.244.0016.2018.3.3.90.14.1.669.0000	19.610,01
Natureza de despesa - Diárias - Civil		
Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
Sub-Total:		19.610,01
Total Parcial Reduzido:		28.945,01

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 5 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:4297273C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 165

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 165/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 15.558,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1316/2024, de 16 outubro de 2024 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 15.558,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e oito reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 141	02.009.12.122.0025.1049.4.4.90.52.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	7.587,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Sub-Total:		7.587,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 013 - SECRETARIA MUL. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 419	02.013.23.695.0012.2071.3.3.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		2.800,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 456	02.014.20.606.0013.2075.3.3.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		1.600,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 576	03.001.10.301.0007.2034.3.3.90.36.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.560,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 647	03.001.10.302.0023.2059.3.3.90.30.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	11,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Sub-Total:		3.571,00
Total Parcial Suplementado:		15.558,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 139	02.008.13.392.0011.2069.4.4.90.52.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	2.971,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		2.971,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 177	02.009.12.361.0024.2048.3.3.90.31.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.200,00
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 187	02.009.12.361.0024.2048.4.4.90.52.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	5.050,00
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Sub-Total:		7.250,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 724	04.001.08.243.0005.2014.4.4.90.52.1.669.0000	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	2.537,00
	Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Cód. red.: 823	04.001.08.244.0016.2018.3.3.90.39.1.669.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
	Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Sub-Total:		5.337,00
Total Parcial Reduzido:		15.558,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 16 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:0462E78A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO							
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9864/2024							
Modalidade:		Adesão/Carona em registro de preço					
Número/Ano:	36/2024	Data de abertura:	18/12/2024				
Data adjudicação:	18/12/2024	Data homologação:	18/12/2024				
Tipo de avaliação:	Por item	Critério de avaliação:	Menor preço				
Modo de disputa:		Condição de pagamento:					
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não	Registro de preço:	Não		
Objeto da licitação:							
Adesão a ata de registro de preço 5/2023 do fundo nacional de desenvolvimento da educação - FNDE, para a aquisição de ônibus escolar.							
Nos termos do Art. 71, inciso IV, Lei 14.133/2021 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão de Contratação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, ADJUDICA o objeto da presente Licitação supra citada, que tem como vencedor(es)abaixo:							
Licitante	CNPJ/CPF		Total do vencedor				
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	06.020.318/0001-10		R\$ 412.000,00				
Total:			R\$ 412.000,00				
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Não Exclusivo			Valor Total:	R\$ 412.000,00			
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qty.	Valor unit.	Valor total	
32572	Ônibus Rural Escolar (ORE 1) - Transmissão Mecânica		un	1.0000	R\$ 412.000,00	R\$ 412.000,00	
CARNAÚBA DOS DANTAS, 18 de dezembro de 2024							
GILSON DANTAS DE OLIVEIRA							
Prefeito Municipal							

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:FEAE4C17

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO							
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9817/2024							
Modalidade:		Adesão/Carona em registro de preço					
Número/Ano:	37/2024	Data de abertura:	18/12/2024				
Data adjudicação:	18/12/2024	Data homologação:	18/12/2024				
Tipo de avaliação:	Por item	Critério de avaliação:	Menor preço				
Modo de disputa:		Condição de pagamento:	TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS				

Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não	Registro de preço:	Não	
Objeto da licitação:						
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAI - CIMASP, PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS, KITS INFANTIS, BRINQUEDOS E PARQUES.						
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):						
Licitante	CNPJ/CPF			Total do vencedor		
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	14.733.870/0001-84			R\$ 517.845,08		
Total:				R\$ 517.845,08		
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA - Não Exclusivo						
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
32558	PLAYGROUND II contendo 01 módulo com formatos diversos, 1 escorregador, 1 escalada e 1 balanço metálico com 1 assento e 1 cadeirinha. Acompanha atividades complementares a serem escolhidas dentre ábaco, jogo da velha, jogo de memória, jogo de basquete, jogo de dirigir. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 8m² com variação de até 5%. Equipamento com certificação ABNT NBR 16071-2:2021.		un	4,0000	R\$ 13.757,7700	R\$ 55.031,08
32559	PLAYGROUND IV contendo 04módulos com formatos diversos, 3 escorregadores, 3 escaladas e 1 balanço metálico com 1 assento e 1 cadeirinha. Acompanha atividades complementares a serem escolhidas dentre ábaco, jogo da velha, jogo de memória, jogo de basquete, jogo de dirigir. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 34m² com variação de até 5%. Equipamento com certificação ABNT NBR 16071-2:2021.		un	1,0000	R\$ 32.747,4800	R\$ 32.747,48
32560	Playground Modular Tipo Big Climber III – Com Ponte e Telhados confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Composto por 3 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de Duas pontes e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada modulo contém 01 escalada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas aproximadas de :1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura, 01- escorregador nas seguintes medidas :1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm, Cada Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO Medidas aproximadas do Playground Montado: Comprimento: 6.500 mm x Largura: 3.800 mm x Altura: 2.250 mm.		un	2,0000	R\$ 31.710,1900	R\$ 63.420,38
32561	Playground modular Tipo Big Climber IV – Com Ponte e Telhados confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Composto por 4 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. 02- tubos de ligação medindo aproximadamente comprimento de : 940 mm x diâmetro de: 490 mm Contém 03 escaladas antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas aproximadas de :1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura, 03- escorregadores nas seguintes medidas aproximadasde :1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm de altura , 01- suporte antiimpactoligado a peça. Cada Módulo acompanha 01- telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO . Medidas aproximadas do Playground Montado: Comprimento: 6.580 mm x Largura: 5.480 mm x Altura: 2.250 mm.		un	1,0000	R\$ 41.628,1500	R\$ 41.628,15
32562	Playground modular Tipo Big Climber I – Com Telhado e Balanço produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos UV. Composto por 1 torre e balanço. Medidas aproximadas: Torre formada por: • 3 paredes de 4mm; • plataforma de sustentação triangular com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água; • telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; • 1 suporte anti impacto ligado a peça. Contém: • 1 escalada antiderrapante com desenhos de pedras medindo 1.400 mm do chão até a base e 75cm de largura; • 1 escorregador em tubo medindo aproximadamente 1.730 mm de comprimento com saída de 60 mm de diâmetro com base de apoio na parte inferior do escorregador em tubo medindo aproximadamente 70 mm de comprimento por 20 mm de largura; 1 arco de fixação de 70 mm de diâmetro; • 1 Balanço para duas crianças sendo: 01 balanço acessível com trava de 180° de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X		un	2,0000	R\$ 16.787,7500	R\$ 33.575,50
	400 mm de altura X 580 mm de largura; 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta resistência; Conector instalado na parte superior de uma das paredes para instalação do balanço com 1 barra de ferro de 2.000 mm de comprimento e um módulo de sustentação lateral em formato de "A" com 1.750 mm de altura. Playground aproximadamente montado: comprimento 5.750 mm X largura 2.900 mm X altura 2.250 mm. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com					

		a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.					
32563		Parque Infantil IV 03 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo aproximadamente 4,85 de circunferência, 0,75m de raio 0,60m de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 03 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato cônica em plástico roto moldado formato de telha colonial com base quadrada medindo aproximadamente 3,76 de circunferência, 0,60m de raio 0,45m de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 01 - Escada vertical com 04 degraus em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,98 x 0,23 x 1,74. 01 - Rampa de escalada em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,72 x 1,00 x 1,20. 01 - Rampa de nó em plástico roto moldado colorido e estrutura tubular metálica galvanizado com corda auxiliar para subida medindo (L x C x A): 0,87 x 0,78 x 1,15.	un	1,0000	R\$ 113.647,1100	R\$ 113.647,11	
32564		Gangorra para portadores de cadeira de rodas Com formato lúdico similar a navio, submarino ou caravela, fabricada em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático que permita a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir cintos de segurança travas de segurança rampas de apoio encosto e alças auxiliares garantindo a estabilidade e conforto. Medidas mínimas: 2,20m de comprimento 0,90m de largura e 0,95m de altura. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	un	2,0000	R\$ 22.656,6400	R\$ 45.313,28	
32565		Gira-Gira para portador de cadeira de rodas Infantil Inclusivo colorido, com formato lúdico, com estrutura, base e eixo metálicos, assentos, piso, rampa de acesso e demais acessórios fabricados em polietileno rotomoldado. Composto por peças de encaixe, modulares que permite a interação de até 2 cadeirantes e 2 acompanhantes, ou apenas não cadeirantes. Medidas de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança.	un	2,0000	R\$ 20.654,8500	R\$ 41.309,70	
32566		Balanço Duplo com Cadeira Acessível - Confeccionado em polietileno rotomoldado, com aditivo UV. Composto 01 balanço acessível com trava de 180º de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura; 1 assento	un	4,0000	R\$ 8.371,1300	R\$ 33.484,52	
		em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta resistência; Conector instalado na parte superior de uma das paredes para instalação do balanço com 1 barra de ferro de 2.000 mm de comprimento e um módulo de sustentação lateral em formato de "A" com 1.750 mm de altura. Medidas Aproximadas do Balanço montado: 2.580 mm de comprimento X 1.400 mm de largura X 1.750 mm de altura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.					
32567		Túnel Infantil- Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas. Contém 5 módulos com orifícios vazados nas laterais permitindo a visualização da criança durante seu percurso. Escotilha no módulo principal que permite o giro em 360°. Visor central vazado Permitindo altura interna de 100 mm na parte da frente do submarino. Todas as Peças são encaixadas pelo total de 15 roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura . Dimensões do Produto Montado aproximadamente : Comprimento de 2.420 mm x 870 mm de Largura x 1.400 mm de altura . Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	un	8,0000	R\$ 3.867,1000	R\$ 30.936,80	
32568		Escorregador grande – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV. Com rampa ondulada, bordas salientes e anatômicas, encaixe inferior. Escada de acesso com três degraus antiderrapantes e ressalto laterais (corrimão). Com base de apoio para maior estabilidade e haste de segurança confeccionada em polietileno rotomoldado para prender a rampa na escada para maior sustentabilidade e segurança do escorregador. Todas os componentes com extremidades arredondadas. Medidas do escorregador montado: Comprimento: 2,16m X Largura: 0,70m X Altura: 1,23m. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	un	8,0000	R\$ 1.364,8600	R\$ 10.918,88	
32569		Gangorra Dog – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV, em formato de cachorro, assento anatômico, com pegadores em polietileno uniforme ao padrão do molde, sem o uso de adaptações de manoplas e madeiras, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. Com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave. Medidas aproximadas de: Comprimento: 800 mm X Largura: 320 mmX Altura: 470 mm. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	un	20,0000	R\$ 263,8700	R\$ 5.277,40	
32570		Gangorra Cavalinho – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, assento anatômico em formato de cavalinho com pegadores em polietileno uniforme ao padrão do molde, sem o uso de adaptações de manoplas e madeiras, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave e uniforme e com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas de: Comprimento: 900 mm x Largura: 280 mm x Altura: 480 mm	un	20,0000	R\$ 263,8700	R\$ 5.277,40	
32571		Gangorra Big Moto – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV, em formato de Moto	un	20,0000	R\$ 263,8700	R\$ 5.277,40	
		Grande, assento anatômico, com pegadores confortáveis confeccionado em madeira e revestido com borracha reforçada com ranhuras vazadas para maior segurança e conforto, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. Com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave. Medidas aproximadas de: Comprimento: 1.160 mm X Largura: 280 mmX					

Altura: 490 mm. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.					
Valor Total: R\$ 517.845,08					
CARNAÚBA DOS DANTAS, 18 de dezembro de 2024					
GILSON DANTAS DE OLIVEIRA					
CPF: 009.745.614-44					
Prefeito Municipal					

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:BA0B71EB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO						
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9817/2024						
Modalidade:		Adesão/Carona em registro de preço				
Número/Ano:	37/2024	Data de abertura:	18/12/2024			
Data adjudicação:	18/12/2024	Data homologação:	18/12/2024			
Tipo de avaliação:	Por item	Critério de avaliação:	Menor preço			
Modo de disputa:		Condição de pagamento:	TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS			
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não	Registro de preço:	Não	
Objeto da licitação:						
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAI - CIMASP, PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS, KITS INFANTIS, BRINQUEDOS E PARQUES.						
Nos termos do Art. 71, inciso IV, Lei 14.133/2021 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão de Contratação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, ADJUDICA o objeto da presente Licitação supra citada, que tem como vencedor(es)abaixo:						
Licitante	CNPJ/CPF		Total do vencedor			
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	14.733.870/0001-84		R\$ 517.845,08			
Total:			R\$ 517.845,08			
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA - Não Exclusivo			Valor Total:	R\$ 517.845,08		
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
32566	Balanco Duplo com Cadeira Acessível - Confeccionado em polietileno rotomoldado, com aditivo UV. Composto 01 balanço acessível com trava de 180° de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura; 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta resistência; Conector instalado na parte superior de uma das paredes para instalação do balanço com 1 barra de ferro de 2.000 mm de comprimento e um módulo de sustentação lateral em formato de "A" com 1.750 mm de altura. Medidas Aproximadas do Balanço montado: 2.580 mm de comprimento X 1.400 mm de largura X 1.750 mm de altura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.		un	4,0000	R\$ 8.371,13	R\$ 33.484,52
32568	Escorregador grande - Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV. Com rampa ondulada, bordas salientes e anatômicas, encaixe inferior. Escada de acesso com três degraus antiderrapantes e ressalto laterais (corrimão). Com base de apoio para maior estabilidade e haste de segurança confeccionada em polietileno rotomoldado para prender a rampa na escada para maior sustentabilidade e segurança do escorregador.		un	8,0000	R\$ 1.364,86	R\$ 10.918,88
	Todas os componentes com extremidades arredondadas. Medidas do escorregador montado: Comprimento: 2,16m X Largura: 0,70m X Altura: 1,23m. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.					
32571	Gangorra Big Moto - Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV, em formato de Moto Grande, assento anatômico, com pegadores confortáveis confeccionado em madeira e revestido com borracha reforçada com ranhuras vazadas para maior segurança e conforto, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. Com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave. Medidas aproximadas de: Comprimento: 1.160 mm X Largura: 280 mm X Altura: 490 mm. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.		un	20,0000	R\$ 263,87	R\$ 5.277,40
32570	Gangorra Cavalinho - Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, assento anatômico em formato de cavalinho com pegadores em polietileno uniforme ao padrão do molde, sem o uso de adaptações de manoplas e madeiras, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave e uniforme e com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas de: Comprimento: 900 mm x Largura: 280 mm x Altura: 480 mm		un	20,0000	R\$ 263,87	R\$ 5.277,40
32569	Gangorra Dog - Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV, em formato de cachorro, assento anatômico, com pegadores em polietileno uniforme ao padrão do molde, sem o uso de adaptações de manoplas e madeiras, olhos confeccionados em		un	20,0000	R\$ 263,87	R\$ 5.277,40

		plástico acrílico com rosca de encaixe. Com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave. Medidas aproximadas de: Comprimento: 800 mm X Largura: 320 mm X Altura: 470 mm. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.					
32564		Gangorra para portadores de cadeira de rodas Com formato lúdico similar a navio, submarino ou caravela, fabricada em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático que permita a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir cintos de segurança travas de segurança rampas de apoio encosto e alças auxiliares garantindo a estabilidade e conforto. Medidas mínimas: 2,20m de comprimento 0,90m de largura e 0,95m de altura. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	un	2,0000	R\$ 22.656,64	R\$ 45.313,28	
32565		Gira-Gira para portador de cadeira de rodas Infantil Inclusivo colorido, com formato lúdico, com estrutura, base e eixo metálicos, assentos, piso, rampa de acesso e demais acessórios fabricados em polietileno rotomoldado. Composto por peças de encaixe, modulares que permite a interação de até 2 cadeirantes e 2 acompanhantes, ou apenas não cadeirantes.	un	2,0000	R\$ 20.654,85	R\$ 41.309,70	
		Medidas de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança.					
32563		Parque Infantil IV 03 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo aproximadamente 4,85 de circunferência, 0,75m de raio 0,60m de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 03 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato cônica em plástico roto moldado formato de telha colonial com base quadrada medindo aproximadamente 3,76 de circunferência, 0,60m de raio 0,45m de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 01 - Escada vertical com 04 degraus em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,98 x 0,23 x 1,74. 01 - Rampa de escalada em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,72 x 1,00 x 1,20. 01 - Rampa de nó em plástico roto moldado colorido e estrutura tubular metálica galvanizado com corda auxiliar para subida medindo (L x C x A): 0,87 x 0,78 x 1,15.	un	1,0000	R\$ 113.647,11	R\$ 113.647,11	
32558		PLAYGROUND II contendo 01 módulo com formatos diversos, 1 escorregador, 1 escalada e 1 balanço metálico com 1 assento e 1 cadeirinha. Acompanha atividades complementares a serem escolhidas dentre ábaco, jogo da velha, jogo de memória, jogo de basquete, jogo de dirigir. Equipamento em plástico rotomoldado com adições que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 8m² com variação de até 5%. Equipamento com certificação ABNT NBR 16071-2:2021.	un	4,0000	R\$ 13.757,77	R\$ 55.031,08	
32559		PLAYGROUND IV contendo 04módulos com formatos diversos, 3 escorregadores, 3 escaladas e 1 balanço metálico com 1 assento e 1 cadeirinha. Acompanha atividades complementares a serem escolhidas dentre ábaco, jogo da velha, jogo de memória, jogo de basquete, jogo de dirigir. Equipamento em plástico rotomoldado com adições que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 34m² com variação de até 5%. Equipamento com certificação ABNT NBR 16071-2:2021.	un	1,0000	R\$ 32.747,48	R\$ 32.747,48	
32562		Playground modular Tipo Big Climber I – Com Telhado e Balanço produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos UV. Composto por 1 torre e balanço. Medidas aproximadas: Torre formada por: • 3 paredes de 4mm; • plataforma de sustentação triangular com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água; • telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; • 1 suporte anti impacto ligado a peça. Contém: • 1 escalada antiderrapante com desenhos de pedras medindo 1.400 mm do	un	2,0000	R\$ 16.787,75	R\$ 33.575,50	
		chão até a base e 75cm de largura; • 1 escorregador em tubo medindo aproximadamente 1.730 mm de comprimento com saída de 60 mm de diâmetro com base de apoio na parte inferior do escorregador em tubo medindo aproximadamente 70 mm de comprimento por 20 mm de largura; 1 arco de fixação de 70 mm de diâmetro; • 1 Balanço para duas crianças sendo: 01 balanço acessível com trava de 180º de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura; 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta resistência; Conector instalado na parte superior de uma das paredes para instalação do balanço com 1 barra de ferro de 2.000 mm de comprimento e um módulo de sustentação lateral em formato de “A” com 1.750 mm de altura. Playground aproximadamente montado: comprimento 5.750 mm X largura 2.900 mm X altura 2.250 mm. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.					
32560		Playground Modular Tipo Big Climber III – Com Ponte e Telhados confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Composto por 3 torres com paredes de 4mm. Cada torre é formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de Duas pontes e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada modulo contém 01 escalada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas aproximadas de :1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura. 01- escorregador nas seguintes medidas :1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm. Cada Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011	un	2,0000	R\$ 31.710,19	R\$ 63.420,38	

	eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO Medidas aproximadas do Playground Montado: Comprimento: 6.500 mm x Largura: 3.800 mm x Altura: 2.250 mm.					
32561	Playground modular Tipo Big Climber IV – Com Ponte e Telhados confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Composto por 4 torres com paredes de 4mm. Cada torre é formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos	un	1,0000	R\$ 41.628,15	R\$ 41.628,15	
	com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. 02- tubos de ligação medindo aproximadamente comprimento de : 940 mm x diâmetro de: 490 mm Contém 03 escadas antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas aproximadas de :1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura, 03- escorregadores nas seguintes medidas aproximadas de :1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm de altura , 01- suporte antiimpacto ligado a peça. Cada Módulo acompanha 01- telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO . Medidas aproximadas do Playground Montado: Comprimento: 6.580 mm x Largura: 5.480 mm x Altura: 2.250 mm.					
32567	Túnel Infantil- Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas. Contém 5 módulos com orifícios vazados nas laterais permitindo a visualização da criança durante seu percurso. Escolha no módulo principal que permite o giro em 360°. Visor central vazado Permitindo altura interna de 100 mm na parte da frente do submarino. Todas as Peças são encaixadas pelo total de 15 rosca de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura . Dimensões do Produto Montado aproximadamente : Comprimento de 2.420 mm x 870 mm de Largura x 1.400 mm de altura . Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	un	8,0000	R\$ 3.867,10	R\$ 30.936,80	

CARNAÚBA DOS DANTAS, 18 de dezembro de 2024

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria da Paz Dantas
Código Identificador:747C988F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Registro de Preços Eletrônico - 6/2024					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - 0059386 - Agenda permanente, tipo executiva, com folha a cada dia, índice telefônico, capa com papelão 1200g/m², revestida em couro sintético na cor preta, marrom ou azul, folhas internas de papel offset 63g/m², com as dimensões mínimas de 14cm (largura) x 19 cm (altura) e quantidade mínima de 384 páginas e idioma em português. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 38,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00.800.611/0001- 14)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	TILIBRA	TILIBRA	320	8.953,60
Item: 0002 - 0059387 - Agenda telefônica capa flexível em PVC, com excelente acabamento para guardar nomes, endereços, telefones, faxes, e-mails e aniversários, com as dimensões mínimas de 14cm (largura) x 19cm (altura), quantidade mínima de 40 páginas, 400 entradas e idioma em português. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 29,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	JANDAÍÁ	JANDAÍÁ	208	3.515,20
Item: 0003 - 0059388 - Alfinete niquelado, com cabeça colorida com as dimensões mínimas de 0,5cm x 1cm, cabeça em poliestireno com 05mm, cores variadas. Caixa com 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 6,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	ACC	ACC	408	1.122,00
Item: 0004 - 0059389 - Almofada carimbo (azul ou preta) nº 02 - Utilizada para entintar carimbos manuais, com os seguintes materiais: Composição do estojo: Resinas termoplásticas, tecido e feltro. Composição da tinta: Corantes orgânicos, água, glicol, álcool, sacarose e conservantes. Área útil mínima da almofada: 9cm (comprimento) x 5cm (largura). Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 9,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	RADEX	RADEX	245	906,50
Item: 0005 - 0059390 - Almofada carimbo (azul ou preta) nº 03 - Utilizada para entintar carimbos manuais, com os seguintes materiais: Composição do estojo: Resinas termoplásticas, tecido e feltro. Composição da tinta: Corantes orgânicos, água, glicol, álcool, sacarose e conservantes. Área útil mínima da almofada: 10cm (comprimento) x 6cm (largura). Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 9,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	RADEX	RADEX	350	1.505,00
Item: 0006 - 0059391 - Apagador para quadro branco, em material com base de feltro, corpo plástico, com as dimensões mínimas de 15cm (comprimento) x 5cm (altura) x 6cm (largura). Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 15,83					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	CARBRINK	CARBRINK	1.120	2.777,60
Item: 0007 - 0059154 - Apagador para quadro negro com porta giz, material base feltro, corpo em madeira de reflorestamento, com as dimensões mínimas de 18cm (comprimento) x 7cm (altura) x 5cm (Largura). Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 5,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	STALO	STALO	120	330,00
Item: 0008 - 0059392 - Apontador de lápis, material plástico retangular com depósito, lâmina de alta qualidade feita de aço que proporcione um melhor apontamento e durabilidade, cores sortidas, caixa com 24 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 28,92					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	LEO&LEO	LEO&LEO	448	1.523,20
Item: 0009 - 0059393 - Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, sem depósito, lâmina de alta qualidade feita de aço que proporcione um melhor apontamento e durabilidade, cores variadas, tamanho pequeno, quantidade furos 1, caixa com 24 unid. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 12,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	LEO&LEO	LEO&LEO	88	299,20
Item: 0010 - 0059394 - Bandeja expediente. Material: acrílico, cor: fumê, com as dimensões mínimas de 36 cm (comprimento) x 25cm Largura x 3cm altura, cada bandeja, características adicionais: Tipo Dupla. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 57,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	DELLO	DELLO	373	8.206,00
Item: 0011 - 0059395 - Bandeja expediente. Material: acrílico, cor: fumê, com as dimensões mínimas de 36 cm (comprimento) x 25cm Largura x 3cm altura, cada bandeja, características adicionais: Tipo Tripla. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 61,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	MAXCRIL	MAXCRIL	241	8.384,39
Item: 0012 - 0059396 - Barbante algodão, acabamento superficial na cor branca, 08 fios, acondicionados em rolos com 250 gramas e mínimo de 130 metros. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 12,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00.800.611/0001- 14)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	EUROROMA	EUROROMA	208	1.763,84
Item: 0013 - 0059397 - Barbante algodão, acabamento superficial cru, 08 fios, acondicionados em rolos com 250 gramas e mínimo de 130 metros. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 11,07					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	RAYANE	RAYANE	324	3.240,00
Item: 0014 - 0059398 - Bastão de cola quente fina, para pistola pequena em sua versão mais esbranquiçada e transparente possui propriedades que garante melhor aparência após secagem, com as dimensões mínimas de 30cm (comprimento) x 7,5mm (espessura). Contendo Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 1,62					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	REND	REND	2.066	909,04
Item: 0015 - 0059399 - Bastão de cola quente grossa, para pistola pequena em sua versão mais esbranquiçada e transparente possui propriedades que garante melhor aparência após secagem, com as dimensões mínimas de 30cm (comprimento) e 11mm (espessura). Contendo Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 2,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001- 82)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	BASTAO COLA QUENTE GROSS	REDICOLLA	864	777,60
Item: 0016 - 0059400 - Bexiga, cor lisa, cores variadas, tamanho médio nº 7". pacote com 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 9,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	GRANFESTA	GRANFESTA	1.920	8.620,80
Item: 0017 - 0059401 - Bloco de rascunho, sem pauto, tipo papel jornal, com picote e grampo e no mínimo 80 folhas cada. Tamanho A4, com as dimensões mínimas de 29cm (comprimento) x 21cm (largura), quantidade de 5 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 3,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	1.488	4.315,20
Item: 0018 - 0059402 - Bobina de papel para máquina calculadora, na cor branca, com as dimensões mínimas de 57 mm (espessura) x 30m (comprimento), caixa com 30 bobinas. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 81,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	REGISPEL	REGISPEL	140	7.686,00
Item: 0019 - 0059403 - Bobina de papel para máquina calculadora, na cor branca, com as dimensões mínimas de 57 mm (espessura) x 60m (comprimento), caixa com 30 bobinas. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 124,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	REGISPEL	REGISPEL	140	7.686,00
Item: 0020 - 0059404 - Bobina para plotter, desenvolvida com tecnologia de ponta e materiais de alta qualidade, em papel Sulfito para impressão em formato A1, com as dimensões mínimas de 61 cm (largura) x 50m (comprimento), 75g/m² e offset (2" diâmetro interno) Spiral PT 1BB. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 96,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	REGISPEL	REGISPEL	48	3.568,32
Item: 0021 - 0059405 - Borracha bicolor (azul e vermelho), com duas pontas em bisel. Uma para apagar grafite e outra tinta, formato retangular, uma borracha mais abrasiva, que possui cristais pontiagudos em sua composição, o que faz com que seja possível desgastar (lixar) a folha até a remoção parcial ou total da tinta. com as dimensões mínimas de 45mm (comprimento) x 17mm (largura) x 07mm (altura). Nº 40. caixa com 40 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 38,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	MERCUR	MERCUR	105	1.984,50
Item: 0022 - 0059406 - Borracha branca com capa ergonômica. cada borracha apresenta uma cor branca clássica e uma cinta que proporciona um manuseio mais seguro e confortável durante o uso, borracha isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 35,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	MERCUR	MERCUR	993	18.857,07
Item: 0023 - 0059407 - Borracha branca, macia, sem capa ergonômica, para apagar lápis grafite, sem manchar o papel, Nº 40, com as dimensões mínimas de 30mm (comprimento) x 20mm (largura) x 10mm (altura), caixa com 40 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 22,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	LEO&LEO	LEO&LEO	1.260	16.354,80
Item: 0024 - 0059408 - Borracha ponteira na cor branca, ideal para apagar escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite, práticas e funcionais para serem utilizadas na ponta do lápis, borracha sintética, carga mineral, agente de vulcanização, pigmento e óleo. Caixa com 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 17,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	LEO	LEO	1.980	14.830,20
Item: 0025 - 0059171 - Caderno de 10 matéria. Capa dura em espiral, com picote para destacar folha, Papel produzido apoiando o manejo florestal responsável, com no mínimo 160 folhas, com as dimensões mínimas de 20cm (largura) x 27,5cm (altura) e Papel 56g/mg², contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 19,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001-82)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	CADERO 10 MAT 160F	CREDEAL	180	2.700,00
Item: 0026 - 0059409 - Caderno de 10 matéria. Capa dura em espiral, com picote para destacar folha, Papel produzido apoiando o manejo florestal responsável, com no mínimo 200 folhas, com as dimensões mínimas de 20cm (largura) x 27,5cm (altura) e Papel 56g/m ² , contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 21,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001-82)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	CADERO 10 MAT 200F	CREDEAL	3.204	48.060,00
Item: 0027 - 0059411 - Caderno pequeno (capa dura), brochura, Capa e contracapa em Papelão 720g/m ² , 1/4 da folha, com no mínimo 48 folhas, com as dimensões mínimas de 20cm (largura) x 14cm (altura) e Papel Offset 56g/m ² , contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 5,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	PAN	PAN	960	2.534,40
Item: 0028 - 0059412 - Caderno pequeno com arame em espiral, capa flexível, com no mínimo 48 folhas, com as dimensões mínimas de 20cm (largura) x 14cm (altura) e Papel Offset 56g/m ² , contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. pacote com 20 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 31,52					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (49.464.439/0001-64)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	PN3024	PANAMERICANA	1.800	6.282,00
Item: 0029 - 0059413 - Caderno universitário capa flexível 10 matérias, Papel produzido apoiando o manejo florestal responsável, com no mínimo 200 folhas, no formato mínimo de 20cm (largura) x 27cm (altura), com as dimensões mínimas de 20cm (largura) x 27,5cm (altura) e Papel 56g/m ² , contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 7,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA (27.991.341/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	JANDAIA	JANDAIA	360	2.520,00
Item: 0030 - 0059414 - Caixa de arquivo morto, em plástico (polipropileno), desmontável, com impressão em três lados, confeccionado em plástico corrugado, com estrutura alveolar, cortada em molde provido de vincos que possibilitam dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular com furos laterais para ventilação, cores variadas, com as dimensões mínimas após montada de 36cm (comprimento) x 25cm (altura) x 13cm (largura), contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 7,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001-63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	POLIDELLO	POLIDELLO	2.256	11.031,84
Item: 0031 - 0059415 - Calculadora de mesa com 12 dígitos, dupla alimentação com pilha AA e solar, leitura das teclas e armazenada em buffer, teclado com memória, cálculo de percentuais básicos, mark-up, com as dimensões mínimas de 14cm de (altura) x 10cm (largura) x 2cm (espessura), contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 30,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	POLYCART	POLYCART	228	2.492,04
Item: 0032 - 0059416 - Calculadora pequena portátil 8 dígitos funções memória. Porcentagem, quatro operações; raiz, alimentação com pilha AA, com as dimensões mínimas de 12cm (altura) x 9cm (largura) x 3mm (espessura). Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 17,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001-63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	ELGIN	ELGIN	100	1.085,00
Item: 0033 - 0059417 - Caneta esferográfica, na cor azul, corpo único em plástico cristal transparente resistente sextavado que contenha orifício milimétrico no sentido longitudinal para suspiro, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina ou grossa, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe de pressão, sem rosca, tamanho aproximado com tampa: 14cm, caixa c/ 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 41,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	BIC	BIC	942	31.086,00
Item: 0034 - 0059418 - Caneta esferográfica, na cor preta, corpo único em plástico cristal transparente resistente sextavado que contenha orifício milimétrico no sentido longitudinal para suspiro, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina ou grossa, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe de pressão, sem rosca, tamanho aproximado com tampa: 14cm, caixa c/ 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 41,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	BIC	BIC	618	18.533,82
Item: 0035 - 0059419 - Caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo único em plástico cristal transparente, resistente, sextavado que contenha orifício milimétrico no sentido longitudinal para suspiro, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina ou grossa, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe de pressão, sem rosca, tamanho aproximado com tampa: 14cm, caixa c/ 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 41,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	BIC	BIC	93	2.789,07
Item: 0036 - 0059420 - Caneta permanente de 2,0mm, cores variadas, com tinta a base de álcool, pigmento e solvente com secagem rápida, não tóxico ideal para cd, dvd, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, tamanho aproximado com tampa: 14cm, caixa com 12 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 49,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001-63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	JOCCAR OFFICE	JOCCAR OFFICE	336	2.352,00
Item: 0037 - 0059421 - Capa transparente para encadernação, 0,40mm, A4 Transparente PP, relevo similar a textura do couro, cores variadas, pacote com 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 74,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001-63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	MARES	MARES	120	3.358,80
Item: 0038 - 0059422 - Cartolina color set 180gr, com as dimensões mínimas de 46cm (largura) x 66cm (comprimento), cores variadas, pacote com 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 73,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	PREMIATA	PREMIATA	1.350	40.365,00
Item: 0039 - 0059423 - Cartolina comum 180gr, com as dimensões mínimas de 50cm (largura) x 66cm (comprimento), cores variadas, pacote com 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 60,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001-63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	REGISPEL	REGISPEL	504	17.634,96
Item: 0040 - 0059424 - Cartolina guache 180gr, com as dimensões mínimas de 50cm (largura) x 66cm (comprimento), cores variadas, pacote com 20 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 17,42					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA (29.140.323/0001-62)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	VMP	VMP	1.350	22.950,00
Item: 0041 - 0059425 - Cartolina ondulada, papel cartolina, celulose vegetal, Cartolina peso 40, com as dimensões mínimas de 50cm (largura) x 66cm (comprimento), cores variadas, pacote com 20 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 42,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001-63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	REGISPEL	REGISPEL	840	25.191,60
Item: 0042 - 0059426 - Cartolina peso 40, com as dimensões mínimas de 50cm (largura) x 66cm (comprimento), cores variadas, pacote com 20 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 28,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001-63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	REGISPEL	REGISPEL	1.800	35.982,00
Item: 0043 - 0059427 - Clips nº 1/0, para prender papel, metálico em aço niquelado, fabricado em arame de aço revestido antiferrugem, caixa com 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 3,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	ECOCLIPS	ECOCLIPS	1.710	4.104,00
Item: 0044 - 0059428 - Clips nº 2/0, para prender papel, metálico em aço niquelado, fabricado em arame de aço revestido antiferrugem, caixa com 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do					

fabricante. - Valor Referência: 3,82					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	DP	DP	2.678	6.400,42
Item: 0045 - 0059192 - Clips nº 4/0, para prender papel, metálico em aço niquelado, fabricado em arame de aço revestido antiferrugem, caixa com 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 3,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	DP	DP	3.524	8.422,36
Item: 0046 - 0059193 - Clips nº 6/0, para prender papel, metálico em aço niquelado, fabricado em arame de aço revestido antiferrugem, caixa com 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 5,26					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	DP	DP	1.746	4.277,70
Item: 0047 - 0059194 - Clips nº 8/0, para prender papel, metálico em aço niquelado, fabricado em arame de aço revestido antiferrugem, caixa com 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 5,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	DP	DP	2.004	4.949,88
Item: 0048 - 0059429 - Cola bastão com 10g, em PVA acetato de polivinila, glicerina, água e conservantes, caixa com 12 unidades, Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 9,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	DP	DP	1.995	9.915,15
Item: 0049 - 0059196 - Cola branca 1 litro / 1kg, livre de solventes, livre de PVC. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 28,96					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (49.464.439/0001-64)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	CB-1000	PIRATININGA	1.740	18.983,40
Item: 0050 - 0059430 - Cola colorida desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais, com bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usado com esponja ou pincel, caixa com 6 unidades em cores variadas de 23 gramas aproximadamente cada, composição resina de PVA e pigmentos, não tóxica. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 11,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001-63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	ACRILEX	ACRILEX	636	3.173,64
Item: 0051 - 0059431 - Cola glitter com bico aplicador que facilita a pintura, caixa com 06 unidades em cores variadas de 35 gramas aproximadamente cada, composição resina de PVA e pigmentos, não tóxica, lavável. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 23,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (49.464.439/0001-64)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	CC-2500	PIRATININGA	1.824	13.534,08
Item: 0052 - 0059432 - Cola glitter com bico aplicador que facilita a pintura, caixa com 12 unidades em cores variadas de 23 gramas aproximadamente cada, composição resina de pva epigmentos, não tóxica, lavável. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 36,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	MAKE +	MAKE +	1.836	17.992,80
Item: 0053 - 0059433 - Cola Glitter escolar 23g, partículas de PVC metalizadas para usar em trabalhos escolares, caixa com 6 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 19,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (49.464.439/0001-64)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	CC-2500	PIRATININGA	1.248	9.260,16
Item: 0054 - 0059201 - Cola isopor 1 litro, Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 33,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA (29.140.323/0001-62)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	KOALA	KOALA	1.814	54.420,00
Item: 0055 - 0059434 - Cola isopor 90g. Composição polivinil acetato - PVA, cor incolor, aplicação isopor, características adicionais: lavável não toxica, tipo liquido, caixa com 12 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 30,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (49.464.439/0001-64)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	CI-90	PIRATININGA	1.728	10.368,00
Item: 0056 - 0059203 - Cola líquida branca 40g, embalagem de plástico, com 12 (doze) unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 11,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA (27.991.341/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	BAMBINI	BAMBINI	1.116	11.160,00
Item: 0057 - 0059204 - Cola líquida branca 90g, embalagem de plástico, com 12 (doze) unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 17,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA (27.991.341/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	BAMBINI	BAMBINI	1.686	28.662,00
Item: 0058 - 0059435 - Colchete para fixação, aço latonado, nº 08, caixa com 72 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 7,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (49.464.439/0001-64)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	CN.COL.08	CLIPS NEW	120	838,80
Item: 0059 - 0059436 - Colchete para fixação, aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 4,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA (27.991.341/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	BACCHI	BACCHI	120	528,00
Item: 0060 - 0059437 - Colchete para fixação, aço latonado, nº 12, caixa com 72 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 12,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001-82)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	COLCHETE °12 72UN	ACC	120	1.185,60
Item: 0061 - 0059438 - Coleção de madeira em cores, formato cilíndrico, corpo revestido em madeira, tamanho grande 12 cores variadas. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante. - Valor Referência: 8,07					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RADIANY F MALHEIRO (21.565.342/0001-29)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	TOK KIDS	TOK KIDS	4.872	19.390,56
Item: 0062 - 0059209 - Coleção giz de cera curto, cores variadas, com 12 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 4,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RADIANY F MALHEIRO (21.565.342/0001-29)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	ALCALEX	ALCALEX	3.629	11.576,51
Item: 0063 - 0059439 - Coleção gizão de cera, cores variadas, com 12 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 6,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (49.464.439/0001-64)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	GC-1616	PIRATININGA	2.429	9.691,71
Item: 0064 - 0059440 - Coleção hidrocor fina, cores variadas, com 12 lápis. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 8,92					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (49.464.439/0001-64)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	4517	LEONORA	3.028	13.020,40
Item: 0065 - 0059441 - Coleção hidrocor grossa, cores variadas, com 12 lápis. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 19,63					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	FUTURO	FUTURO	3.014	34.359,60
Item: 0066 - 0059442 - Contra capa transparente para encadernação, 0,40, A4 Transparente PP, relevo similar a textura do couro, cores variadas, pacote com 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 113,20					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	MARES	MARES	120	1.797,60
Item: 0067 - 0059443 - Corretivo Líquido à base de água. Caixa com 12 unidades de 18ml. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 27,60					
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001- 82)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	CORRETIVO 18ML CX 12UN	GLINORTE	1.116	20.088,00
Item: 0068 - 0059444 - Disco rígido portátil (HD), interface SATA 3.0, com velocidade de rotação mínima de 5400 RPM e capacidade de 01 terabyte. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 671,48					
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA (29.140.323/0001-62)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	SEAGATE	SEAGATE	120	11.880,00
Item: 0069 - 0059445 - Envelope branco 75g, formato 114mm x 162mm, pacote com 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 15,73					
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00.800.611/0001- 14)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	SCRITY	SCRITY	1.047	15.547,95
Item: 0070 - 0059446 - Envelope branco 75g, formato 114mm x 229mm, pacote com 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 17,40					
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (49.464.439/0001- 64)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	SOF20.250	REIPEL	1.807	27.086,93
Item: 0071 - 0059218 - Envelope de papel madeira 80gr, Kraft ouro, formato 175mm x 250mm, pacote contendo 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 33,00					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	SCRITY	SCRITY	103	1.543,97
Item: 0072 - 0059219 - Envelope de papel madeira 80gr, Kraft ouro, formato 229mm x 324mm, pacote contendo 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 43,33					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	SCRITY	SCRITY	1.788	44.682,12
Item: 0073 - 0059220 - Envelope de papel madeira 80gr, Kraft ouro, formato 260mm x 360mm, pacote contendo 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 51,00					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	SCRITY	SCRITY	187	5.477,23
Item: 0074 - 0059221 - Envelope de papel madeira 80gr, Kraft ouro, formato 310mm x 410mm, pacote contendo 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 83,00					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	SCRITY	SCRITY	80	3.192,00
Item: 0075 - 0059447 - Envelope plástico A4 0,12 Micras, 2 furos para pasta catálogo, embalagem com 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 39,00					
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	DAC	DAC	486	16.912,80
Item: 0076 - 0059223 - Envelope plástico formato 24cm x 33cm, com 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 30,00					
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	DAC	DAC	374	8.228,00
Item: 0077 - 0059224 - Espirais para encadernação 17mm - 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 63,87					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	MARES	MARES	120	3.588,00
Item: 0078 - 0059225 - Espirais para encadernação 40mm - 20 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 43,67					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	MARES	MARES	480	16.752,00
Item: 0079 - 0059226 - Estêncil a álcool, com 100 folhas. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 144,67					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	MARES	MARES	31	2.166,90
Item: 0080 - 0059448 - Estilete Corpo Plástico com Lâmina de 09 mm, caixa contendo 12 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante - Valor Referência: 16,00					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	JOCCAR OFFICE	JOCCAR OFFICE	134	1.594,60
Item: 0081 - 0027053 - Estilete Corpo Plástico com Lâmina de 12 mm, caixa contendo 12 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 17,80					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	JOCCAR OFFICE	JOCCAR OFFICE	333	4.911,75
Item: 0082 - 0059449 - Estilete Corpo Plástico com Lâmina de 18 mm, caixa contendo 12 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante - Valor Referência: 24,30					
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EPP (17.063.665/0001-47)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	BEART	BEART	124	1.485,52
Item: 0083 - 0059450 - Etiqueta cor branca, retangular, adesivo permanente, tamanho 25,4mm x 66,7mm, 30 etiquetas por folha A4, com 3000 etiquetas por caixa. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 65,97					
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (49.464.439/0001- 64)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	LK-100	LINK	96	4.683,84
Item: 0084 - 0059451 - Etiqueta cor branca, retangular, adesivo permanente, tamanho 33,9mm x 101,6mm, 30 etiquetas por folha A4, com 3000 etiquetas por caixa. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 65,97					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	JANDAIA	JANDAIA	72	3.168,00
Item: 0085 - 0059452 - Etiqueta cor branca, retangular, adesivo permanente, tamanho 33,9mm x 66,7mm, 14 etiquetas por folha A4, com 1400 etiquetas por caixa. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 65,97					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	JANDAIA	JANDAIA	50	2.200,00
Item: 0086 - 0059453 - Etiqueta cor branca, retangular, adesivo permanente, tamanho 55,8 mm x 99,0mm, 10 etiquetas por folha A4, com 1000 etiquetas por caixa. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 65,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001-63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	JANDAIA	JANDAIA	168	7.392,00
Item: 0087 - 0059454 - Etiqueta cor branca, retangular, adesivo permanente, tamanho 55,8mm x 99mm, 14 etiquetas por folha A4, com 1400 etiquetas por caixa. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 65,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001-63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	JANDAIA	JANDAIA	96	4.224,00
Item: 0088 - 0059455 - Extrator de Grampos, tipo espátula em aço cromado, caixa contendo 12 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 35,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00.800.611/0001-14)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	CAVIA	CAVIA	312	6.817,20
Item: 0089 - 0059235 - Ficha pautada, tamanho 3" x 5" pacote com 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 14,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00.800.611/0001-14)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	43	294,55
Item: 0090 - 0059236 - Ficha pautada, tamanho 4" x 6" pacote com 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 18,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00.800.611/0001-14)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	43	363,35
Item: 0091 - 0059456 - Fichário de mesa com gaveta simples - etiquetas e puxadores em polietileno com alto impacto acoplados, fechadura tipo Yale com 2 chaves e capacidade para 750 fichas, medindo em sua base aproximadamente 4x6cm. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 91,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA (27.991.341/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	MENNO	MENNO	50	4.250,00
Item: 0092 - 0059238 - Fita adesiva de papel, medindo 19mm (largura) x 50m (comprimento). Contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 12,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00.800.611/0001-14)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	EUROCEL	EUROCEL	300	2.277,00
Item: 0093 - 0059239 - Fita adesiva de papel, medindo 25mm (largura) x 50m (comprimento). Contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 16,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	EUROCEL	EUROCEL	420	4.158,00
Item: 0094 - 0059240 - Fita adesiva de papel, medindo 50mm (largura) x 50m (comprimento). Contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 29,59					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00.800.611/0001-14)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	EUROCEL	EUROCEL	818	15.533,82
Item: 0095 - 0059457 - Fita adesiva dupla face, material resina e borracha sintética, medindo 19mm (largura) x 30m (comprimento), na cor branca. Contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 17,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00.800.611/0001-14)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	EUROCEL	EUROCEL	684	6.826,32
Item: 0096 - 0059458 - Fita adesiva duxex 1,2cm (largura) x 30m (comprimento), com 10 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 9,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	FIX	FIX	996	7.938,12
Item: 0097 - 0059243 - Fita adesiva larga crepe 50mm (largura) x 50m (comprimento), na cor branca. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 30,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EPP (17.063.665/0001-47)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	BEART	BEART	1.048	9.432,00
Item: 0098 - 0059244 - Fita adesiva PVC Polipropileno Transparente para Embalagem medindo 45mm (largura) x 45m (comprimento), embalagem contendo 04 unidades cada, com Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 15,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	FIX	FIX	837	10.872,63
Item: 0099 - 0059459 - Fita métrica, demarcada em centímetro, medindo 2 metros de comprimento. Contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 6,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA (27.991.341/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	PROGRESSO	PROGRESSO	48	278,40
Item: 0100 - 0059460 - Fita para empacotamento transparente 45mm (largura) x 30m (comprimento), embalagem contendo 04 unidades cada, com Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 17,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00.800.611/0001-14)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	EUROCEL	EUROCEL	192	3.068,16
Item: 0101 - 0059247 - Folha de EVA nas cores variadas medindo 45cm (comprimento) x 60cm (largura) x 0,2mm (espessura). Contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 2,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001-63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	MAKE+	MAKE+	7.200	9.216,00
Item: 0102 - 0059248 - Folha de isopor, 1m (comprimento) x 50cm (largura) x 05mm (espessura). Embalagem contendo 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 81,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA (27.991.341/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	FRICALOR	FRICALOR	132	9.372,00
Item: 0103 - 0059249 - Folha de isopor, 1m (comprimento) x 50cm (largura) x 10mm (espessura). Embalagem contendo 25 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 81,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001-82)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	FOLHA ISOPOR 10MM	FRICALOR	122	6.258,60
Item: 0104 - 0059250 - Folha de isopor, 1m (comprimento) x 50cm (largura) x 15mm (espessura). Embalagem contendo 16 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 81,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001-82)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	FOLHA ISOPOR 15MM	FRICALOR	122	7.881,20
Item: 0105 - 0059251 - Folha de isopor, 1m (comprimento) x 50cm (largura) x 30mm (espessura). Contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 9,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA (27.991.341/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	FRICALOR	FRICALOR	120	900,00
Item: 0106 - 0059252 - Folha de isopor, 1m (comprimento) x 50cm (largura) x 40mm (espessura). Contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 16,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA (27.991.341/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	FRICALOR	FRICALOR	120	1.680,00
Item: 0107 - 0059253 - Folha de isopor, 1m (comprimento) x 50cm (largura) x 50mm (espessura). Contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 11,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA (27.991.341/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	FRICALOR	FRICALOR	120	1.200,00
Item: 0108 - 0059461 - Giz branco para quadro negro atóxico, antialérgico - aprovado em teste de irritação dérmica, caixa com 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 4,48					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	DELTA	DELTA	60	209,40
Item: 0109 - 0059462 - Grampeador metálico, capacidade para grampear até 100 folhas, pintura epóxi (líquida) na cor preta, apoio da base em material plástico de polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6. Contendo Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 101,00					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	JOCAR	JOCAR	240	10.317,60
Item: 0110 - 0059463 - Grampeador metálico, capacidade para grampear até 100 folhas, pintura epóxi (líquida) na cor preta, apoio da base em material plástico de polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 9/14. Contendo Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 101,00					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	JOCAR	JOCAR	708	30.656,40
Item: 0111 - 0059464 - Grampeador metálico, capacidade para grampear até 30 folhas, pintura epóxi (líquida) na cor preta, apoio da base em material plástico de polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6. Contendo Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 32,93					
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	BAZE	BAZE	288	5.760,00
Item: 0112 - 0059258 - Grampeador pinador para trabalho pesado, com um corpo robusto em chapa de aço cromado, sistema antitravamento, comportando até 500 grampos, compatível com grampos de diversos tamanhos, de 4mm a 14mm. Contendo Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 55,00					
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	ONDA	ONDA	69	2.690,31
Item: 0113 - 0059465 - Grampo para grampeador 106/6, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 3.500 grampos. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 21,37					
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	FUTURO	FUTURO	152	1.596,00
Item: 0114 - 0059260 - Grampo para grampeador 23/13, tipo cobreado, caixa com 1000 Unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 8,97					
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	FUTURO	FUTURO	199	1.194,00
Item: 0115 - 0027080 - Grampo para grampeador 26/6, tipo cobreado, caixa com 1000 Unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 2,57					
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	FUTURO	FUTURO	690	1.069,50
Item: 0116 - 0027081 - Grampo para grampeador 26/6, tipo cobreado, caixa com 5000 Unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 7,99					
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	LAPISPEL	LAPISPEL	408	811,92
Item: 0117 - 0027082 - Grampo para grampeador 9/14, tipo cobreado, caixa com 5000 Unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 28,50					
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	ONDA	ONDA	645	6.443,55
Item: 0118 - 0059466 - Grampo plástico injetado em polipropileno para pastas, branco, tipo trilho, para arquivar documentos, macho e fêmea, com capacidade para armazenar 100 folhas (ref. Sulfito 75g/m²), com comprimento médio de 19 cm, pacote com 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 14,73					
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00.800.611/0001- 14)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	DELLO	DELLO	240	2.875,20
Item: 0119 - 0059467 - Grampo plástico injetado em polipropileno para pastas, branco, tipo trilho, para arquivar documentos, macho e fêmea, com capacidade para armazenar 200 folhas (ref. Sulfito 75g/m²), com comprimento médio de 22 cm, pacote com 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 18,15					
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	HELOFIX	HELOFIX	422	4.755,94
Item: 0120 - 0059468 - Grampo plástico injetado em polipropileno para pastas, branco, tipo trilho, para arquivar documentos, macho e fêmea, com capacidade para armazenar 600 folhas (ref. Sulfito 75g/m²), com comprimento médio de 30cm, pacote com 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 20,77					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	DELLO	DELLO	202	2.825,98
Item: 0121 - 0059469 - Grampo trançado nº 1 niquelados, em formato geométrico, 45 mm (Largura) x 62mm (Altura). Caixa com 12 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 7,77					
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00.800.611/0001- 14)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	ACC	ACC	120	838,80
Item: 0122 - 0059470 - Grampo trilho metálico de 8mm para arquivar documentos, macho e fêmea, com capacidade para armazenar 300 folhas (ref. Sulfito 75g/m²), com comprimento médio de 19 cm, pacote com 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante - Valor Referência: 16,30					
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EPP (17.063.665/0001-47)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	BEART	BEART	240	1.704,00
Item: 0123 - 0059471 - Lâmina para estilete de 18mm blister, compatíveis com estiletes profissionais e domésticos, fabricadas com materiais de alta qualidade, garantindo um corte nítido e preciso em uma variedade de materiais, dimensões mínimas da lâmina de 2cm x 11cm, caixa com 10 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 9,50					
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	BRW	BRW	130	711,10
Item: 0124 - 0027085 - Lápis Preto nº 2 (grafite), formato cilíndrico, corpo revestido em madeira Caixa com 144 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 58,07					
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	FUTURO	FUTURO	1.068	37.369,32
Item: 0125 - 0059268 - Lapiseira 0,5mm, corpo de metal, prendedor e ponteira de metal, caixa com 12 unid. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 110,00					
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001- 82)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	LAPISEIRA 0,5 MM CX 12 UND	LEONORA	52	2.496,00
Item: 0126 - 0059269 - Lapiseira 0,7mm, corpo de metal, prendedor e ponteira de metal, caixa com 12 unid. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 110,00					
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001- 82)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	LAPISEIRA 0,7 MM CX 12 UND	LEONORA	54	2.592,00
Item: 0127 - 0059270 - Lapiseira 0,9mm, corpo de metal, prendedor e ponteira de metal, caixa com 12 unid. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 122,00					
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (49.464.439/0001- 64)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	98029	LEONORA	307	18.208,17
Item: 0128 - 0059472 - Liga elástica em borracha, para prender dinheiro, Com dimensões mínimas de 1,5 mm x 2 mm x 8 cm, e aproximadamente 1.200 unidades por pacote. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 50,63					
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (49.464.439/0001- 64)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	RED1000	REDBOR	81	2.299,59

Item: 0129 - 0059473 - Limpador para quadro branco, preparado à base de água, ideal para remove manchas, resíduos e sujeiras de marcadores, embalagem deve vir com tampa tipo spray o que facilita o manuseio, com capacidade mínima de 100ml (1litro). Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 74,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	RADEX	RADEX	254	4.686,30
Item: 0130 - 0059474 - Livro de Ata com 100 folhas, tipo capa dura, cor capa preta, folhas numeradas, para uso administrativo, com as dimensões mínimas de 33cm (comprimento) x 27,5cm (largura) e Papel 56g/mg². Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 17,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	CADERSIL	CADERSIL	410	4.838,00
Item: 0131 - 0059475 - Livro de Ata com 200 folhas, tipo capa dura, cor capa preta, folhas numeradas, para uso administrativo, com as dimensões mínimas de 33cm (comprimento) x 27,5cm (largura) e Papel 56g/mg². Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 26,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	PAGINA	PAGINA	420	7.555,80
Item: 0132 - 0059476 - Livro de ponto com 100 folhas, tipo capa dura, cor capa preta, folhas numeradas, para uso administrativo, com as dimensões mínimas de 33cm (comprimento) x 21cm (largura) e Papel 56g/mg². Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 20,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA (27.991.341/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	BAG	BAG	603	11.457,00
Item: 0133 - 0059276 - Livro de protocolo de correspondência com 100 folhas numeradas, tipo capa dura, com as dimensões mínimas de 21cm (comprimento) x 15cm (largura). Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 14,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	CADERSIL	CADERSIL	184	1.711,20
Item: 0134 - 0059277 - Marcador de Texto Fluorescente, cor amarela p/ traços de 1 a 4 mm, a base de água, ponta chanfrada podendo traçar fino ou grosso, secagem rápida. Embalagem contendo: 12 unidades, Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 25,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EPP (17.063.665/0001-47)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	LIGHTER	LIGHTER	477	4.326,39
Item: 0135 - 0059477 - Marcador de Texto Fluorescente, cor azul p/ traços de 1 a 4 mm, a base de água, ponta chanfrada podendo traçar fino ou grosso, secagem rápida. Embalagem contendo: 12 unidades, Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 25,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EPP (17.063.665/0001-47)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	LIGHTER	LIGHTER	214	1.940,98
Item: 0136 - 0059279 - Marcador de Texto Fluorescente, cor laranja p/ traços de 1 a 4 mm, a base de água, ponta chanfrada podendo traçar fino ou grosso, secagem rápida. Embalagem contendo: 12 unidades, Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 25,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EPP (17.063.665/0001-47)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	LIGHTER	LIGHTER	244	2.213,08
Item: 0137 - 0059280 - Marcador de Texto Fluorescente, cor rosa p/ traços de 1 a 4 mm, a base de água, ponta chanfrada podendo traçar fino ou grosso, secagem rápida. Embalagem contendo: 12 unidades, Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 25,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EPP (17.063.665/0001-47)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	LIGHTER	LIGHTER	195	1.768,65
Item: 0138 - 0059281 - Marcador de Texto Fluorescente, cor verde p/ traços de 1 a 4 mm, a base de água, ponta chanfrada podendo traçar fino ou grosso, secagem rápida. Embalagem contendo: 12 unidades, Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 25,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EPP (17.063.665/0001-47)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	LIGHTER	LIGHTER	336	3.047,52
Item: 0139 - 0059478 - Marcador para quadro branco em cores variadas, resistente e durável, ponta redonda de 5,0mm, o que proporciona melhores traços e visibilidade quando utilizado em grandes espaços, tinta à base de álcool e corantes, corpo anatômico que facilita o manuseio e secagem rápida. caixa com 12 unidades, Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 85,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	MAZZTER	MAZZTER	273	4.092,27
Item: 0140 - 0059479 - Mina grafite nº 0,5, com graduação HB indicado para lapiseiras de 0,5 milímetros, proporciona uma escrita suave que desliza sobre o papel e é ótimo para esboços, permitindo produzir traços finos e detalhes bem pequenos, embalagem com 12 tubos de 12 minas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 25,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	IMP	IMP	38	364,80
Item: 0141 - 0059480 - Mina grafite nº 0,7, com graduação HB indicado para lapiseiras de 0,7 milímetros, proporciona uma escrita suave que desliza sobre o papel e é ótimo para esboços, permitindo produzir traços finos e detalhes bem pequenos, embalagem com 12 tubos de 12 minas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 25,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00.800.611/0001- 14)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	BRW	BRW	26	312,00
Item: 0142 - 0059481 - Mina grafite nº 0,9, com graduação HB indicado para lapiseiras de 0,9 milímetros, proporciona uma escrita suave que desliza sobre o papel e é ótimo para esboços, permitindo produzir traços finos e detalhes bem pequenos, embalagem com 12 tubos de 12 minas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 26,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00.800.611/0001- 14)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	BRW	BRW	38	547,20
Item: 0143 - 0059286 - Molha-dedo, creme especial para manuseio de dinheiro, papéis etc. Creme ligeiramente perfumado que dificulta a propagação de fungos e bactérias, Ergonômico, não manchar, não conter glicerina e atóxico. Estojo com 12 unidades de 12g cada. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 53,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	RADEX	RADEX	228	1.345,20
Item: 0144 - 0059287 - Palito de madeira para picolé com ponta redonda, feitos com material de qualidade, garantindo resistência e segurança durante o uso, pacote com 100 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 7,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	ARTEZAL	ARTEZAL	600	3.300,00
Item: 0145 - 0059288 - Palito de madeira tipo churrasco (forma cilíndrica), feitos com material de qualidade, garantindo resistência e segurança durante o uso, pacote com 100 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 7,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	THEOTO	THEOTO	600	3.420,00
Item: 0146 - 0059289 - Papel A3, com as dimensões mínimas no formato de 297mm x 420mm (LxA), 75g/m², branco, pacote com 500 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 56,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	THEOTO	THEOTO	128	1.534,72
Item: 0147 - 0059290 - Papel A4, adesivo, com as dimensões mínimas no formato de 210mm x 297mm (LxA), branco, pacote com 100 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 58,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001- 82)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	PAPEL A4 BRANCO PCT 100 FLS	REPORT	122	1.738,50
Item: 0148 - 0059291 - Papel A4, colorido, com as dimensões mínimas no formato de 210mm x 297mm (LxA), 75g/m², cores variadas, pacote c/ 500 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 39,97					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	REPORT	REPORT	998	24.840,22
Item: 0149 - 0059292 - Papel A4, com as dimensões mínimas no formato de 210mm x 297mm (LxA), 75g/m², branco, pacote com 500 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 23,00					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	JANDAIA	JANDAIA	25.032	525.421,68
Item: 0150 - 0059293 - Papel A4, diplomata, com as dimensões mínimas no formato de 210mm x 297mm (LxA), 180g/m², branco, pacote com 500 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 187,33					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	JANDAIA	JANDAIA	184	5.315,76
Item: 0151 - 0059482 - Papel A4, pérsico, com as dimensões mínimas no formato de 210mm x 297mm (LxA), 180g/m², branco, pacote com 50 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 21,93					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	JANDAIA	JANDAIA	180	1.962,00
Item: 0152 - 0059483 - Papel A4, peso 40, com as dimensões mínimas no formato de 210mm x 297mm (LxA), 120g/m², branco, pacote com 250 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 57,30					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	JANDAIA	JANDAIA	1.876	46.712,40
Item: 0153 - 0059484 - Papel A4, peso 40, com as dimensões mínimas no formato de 210mm x 297mm (LxA), 120g/m², branco, pacote com 500 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 116,23					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	JANDAIA	JANDAIA	240	10.776,00
Item: 0154 - 0059485 - Papel A4, reciclado, com as dimensões mínimas no formato de 210mm x 297mm (LxA), 75g/m², cor característica, pacote com 500 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 29,57					
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00.800.611/0001- 14)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	REPORT	REPORT	282	7.893,18
Item: 0155 - 0059486 - Papel camurça, celulose vegetal, com as dimensões mínimas no formato 40cm x 60cm (LxA), 6g/m², cores variadas, pacote com 50 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 88,17					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	VMP	VMP	1.992	69.520,80
Item: 0156 - 0059487 - Papel celofane, com as dimensões mínimas no formato de 85mm x 1,00m (LxA), cores variadas, pacote com 50 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 72,60					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	CROMUS	CROMUS	444	18.159,60
Item: 0157 - 0059488 - Papel contact, auto adesivo transparente, com as dimensões mínimas no formato de 45cm (largura) x 25m (comprimento). Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 97,83					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	CROMUS	CROMUS	153	10.541,70
Item: 0158 - 0059301 - Papel crepom, celulose vegetal, com as dimensões mínimas no formato de 46cm x 60cm (LxA), 18g/m², cores variadas, pacote com 100 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 159,33					
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00.800.611/0001- 14)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	ART FLOC	ART FLOC	960	17.270,40
Item: 0159 - 0059302 - Papel de seda, celulose vegetal, com as dimensões mínimas no formato de 48cm x 60cm (LxA), 20g/m², cores variadas, pacote com 100 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 72,33					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	JOSAN	JOSAN	120	3.474,00
Item: 0160 - 0059303 - Papel laminado, com as dimensões mínimas no formato de 60cm x 50cm (LxA), cores variadas, pacote contendo 40 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 77,33					
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	RST	RST	420	16.346,40
Item: 0161 - 0059489 - Papel linho profissional, com as dimensões mínimas no formato de 210mm x 297mm (LxA), 180g/m², branco, pacote com 50 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 25,83					
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	MASTER PRINT	MASTER PRINT	132	2.241,36
Item: 0162 - 0059490 - Papel madeira, kraft ouro, com as dimensões mínimas no formato de 66cm x 96cm (LxA), 120g/m², cor parda, pacote com 100 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 137,67					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	VMP	VMP	60	4.494,00
Item: 0163 - 0059491 - Papel madeira, papel pardo, celulose vegetal, papel semi-kraft, com as dimensões mínimas no formato de 100cm x 120cm (LxA), cor parda, pacote contendo 100 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 129,67					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	VMP	VMP	60	3.894,00
Item: 0164 - 0059492 - Papel micro ondulado, com as dimensões mínimas no formato 50cm x 80cm (LxA), Cores variadas, pacote com 10 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 51,00					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	VMP	VMP	840	18.480,00
Item: 0165 - 0059308 - Papel ofício 9, peso 40, com as dimensões mínimas no formato de 215mm x 315mm (LxA), 120g/m², branco, pacote com 200 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 55,97					
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	RST	RST	402	14.648,88
Item: 0166 - 0059309 - Papel ofício 9, peso 40, com as dimensões mínimas no formato de 215mm x 315mm (LxA), 120g/m², branco, pacote com 500 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 122,30					
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	JANDAIA	JANDAIA	414	16.974,00
Item: 0167 - 0059310 - Papel ofício 9, sulfite, com as dimensões mínimas no formato de 215mm x 315mm (LxA), 75g/m², cor branca, pacote com 500 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 29,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001-63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	JANDAIA	JANDAIA	1.080	26.892,00
Item: 0168 - 0059493 - Papel para presente, com as dimensões mínimas no formato de 44cm x 70cm (LxA), estampas sortidas, pacote com 20 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 16,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA (27.991.341/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	RST	RST	120	1.920,00
Item: 0169 - 0059312 - Pasta de PVC 35 mm - Tipo cristal com abas e elástico, tamanho ofício. - Valor Referência: 4,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA (27.991.341/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	ALAPLAST	ALAPLAST	720	2.160,00
Item: 0170 - 0059494 - Pasta A-Z memorando lombo largo, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado na cor preta, com as dimensões mínimas no formato de 28cm x 7cm x 34cm (LxAxC), 330g. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 12,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	ACP	ACP	984	3.936,00
Item: 0171 - 0059495 - Pasta A-Z ofício lombo estreito, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado na cor preta, com as dimensões mínimas no formato de 28cm x 6cm x 22cm (LxAxC), 100g. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 13,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001-82)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	CHIES	1.464	17.568,00
Item: 0172 - 0059496 - Pasta preta, com as dimensões mínimas no formato de 28cm x 7cm x 34cm (LxAxC), 330g. Embalagem contendo: Identificação do A-Z ofício lombo largo, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado na cor produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 13,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001-82)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	PASTA AZ LOMBO LARGO	CHIES	1.836	22.032,00
Item: 0173 - 0059497 - Pasta A-Z usual lombo largo, ofício LL Tigrada, com as dimensões mínimas no formato de 28cm x 7cm x 34cm (LxAxC), 330g, pacote com 4 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 39,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001-82)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	PASTA AZ LOMBO LARGO	CHIES	180	2.160,00
Item: 0174 - 0059317 - Pasta catálogo com 100 envelopes, formato ofício PP 0,8mm, com bolso, 04 colchetes, com as dimensões mínimas no formato de 243mm x 330mm (LxA), preta. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 33,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	POLYCART	POLYCART	960	17.702,40

Item: 0175 - 0059318 - Pasta catálogo com 30 envelopes, formato ofício PP 0,8mm, com bolso, 04 colchetes, com as dimensões mínimas no formato de 243mm x 330mm (LxA), preta. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 14,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001-82)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	PASTA CATÁLOGO ENVELOPES	30 CARPA	175	1.732,50
Item: 0176 - 0059319 - Pasta catálogo com 50 envelopes, formato ofício PP 0,8mm, com bolso, 04 colchetes, com as dimensões mínimas no formato de 243mm x 330mm (LxA), preta. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 21,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001-63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	ACP	ACP	1.135	12.428,25
Item: 0177 - 0059498 - Pasta classificadora, com grampo plástico, lombada ajustável, com as dimensões mínimas no formato de 345mm x 235mm (LxA), cores variadas, pacote com 10 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 69,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	ACP	ACP	324	6.130,08
Item: 0178 - 0059499 - Pasta com grampo e trilho plastificada ideal para organizar documentos e para entrega de trabalhos escolares, com as dimensões mínimas no formato de 235mm x 325mm (LxA), cores variadas, pacote com 10 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 29,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (49.464.439/0001-64)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	335-1	FRAMA	840	18.303,60
Item: 0179 - 0059500 - Pasta de papelão com abas e elástico, revestida com fina camada de plástico, com as dimensões mínimas no formato de 220mm x 320mm (LxA), cores variadas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 19,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001-63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	POLYCART	POLYCART	2.640	5.253,60
Item: 0180 - 0059501 - Pasta de papelão com grampo e trilho, revestida com fina camada de plástico, com as dimensões mínimas no formato de 220mm x 320mm (LxA), cores variadas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 2,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (49.464.439/0001-64)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	335-1	FRAMA	1.816	3.395,92
Item: 0181 - 0059502 - Pasta em L com as dimensões mínimas no formato de 220mm x 305mm (LxA), cores variadas fume, pacote com 10 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 16,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	POLYCART	POLYCART	2.455	7.340,45
Item: 0182 - 0059325 - Pasta em L, com as dimensões mínimas no formato de 220mm x 305mm (LxA), cores variadas, pacote com 10 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 16,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (49.464.439/0001-64)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	L15A4	PLASCONY	240	1.977,60
Item: 0183 - 0059326 - Pasta em L, com as dimensões mínimas no formato de 220mm x 305mm (LxA), cores variadas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 9,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (49.464.439/0001-64)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	L15A4	PLASCONY	2.688	2.365,44
Item: 0184 - 0059503 - Pasta em PVC com abas e elástico de 18 mm - Tipo cristal, tamanho ofício, com as dimensões mínimas no formato de 235mm x 325mm (LxA), cores variadas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 3,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	DAC	DAC	1.320	3.801,60
Item: 0185 - 0059328 - Pasta em PVC com abas e elástico de 3 mm - Tipo cristal, tamanho ofício, com as dimensões mínimas no formato de 235mm x 325mm (LxA), cores variadas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 3,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	DAC	DAC	1.920	4.761,60
Item: 0186 - 0059504 - Pasta em PVC com grampo, trilho de plástico cor transparente cristal, tratamento texturizado, com as dimensões mínimas no formato de 350mm x 240mm (LxA), cores variadas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 3,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	ACP	ACP	482	935,08
Item: 0187 - 0059505 - Pasta em PVC com grampo, trilho de plástico cor transparente cristal, tratamento texturizado, com as dimensões mínimas no formato de 350mm x 240mm (LxA), cores variadas. Pacote com 50 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 173,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	ACP	ACP	601	1.796,99
Item: 0188 - 0059331 - Pasta New Line 03mm, com as dimensões mínimas no formato de 235mm x 325mm (LxA), cores variadas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. Cores variadas. - Valor Referência: 3,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	DAC	DAC	2.160	5.356,80
Item: 0189 - 0059506 - Pasta New Line 18mm, com as dimensões mínimas no formato de 235mm x 325mm (LxA), cores variadas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. Cores variadas. - Valor Referência: 3,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	ACP	ACP	2.304	6.428,16
Item: 0190 - 0059333 - Pasta New Line 35mm, com as dimensões mínimas no formato de 235mm x 325mm (LxA), cores variadas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. Cores variadas. - Valor Referência: 4,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	ACP	ACP	2.244	8.392,56
Item: 0191 - 0059334 - Pasta polionda, plástico corrugado flexível, com as dimensões mínimas no formato de 245mm x 335mm x 20mm (LxAxC), em cores variadas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 4,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	POLYCART	POLYCART	1.336	4.529,04
Item: 0192 - 0059335 - Pasta polionda, plástico corrugado flexível, com as dimensões mínimas no formato de 245mm x 335mm x 35mm (LxAxC), em cores variadas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 4,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001-63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	POLIBRAS	POLIBRAS	2.214	8.258,22
Item: 0193 - 0059336 - Pasta polionda, plástico corrugado flexível, com as dimensões mínimas no formato de 245mm x 335mm x 55mm (LxAxC), em cores variadas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 5,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	POLYCART	POLYCART	1.212	5.441,88
Item: 0194 - 0059507 - Pasta sanfonada, com 12 divisórias, tamanho A4, com as dimensões mínimas no formato de 186mm x 245mm (LxA), cores variadas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 25,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	POLIBRAS	POLIBRAS	1.117	10.041,83
Item: 0195 - 0059508 - Pasta suspensa marmorizada, cartão duplo, com etiqueta para identificação e haste plástica com grampo, completa, com as dimensões mínimas no formato de 36cm x 24cm (LxA), caixa com 50 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 158,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	ACP	ACP	708	27.604,92
Item: 0196 - 0059509 - Pen drive 128 Gigas, capacidade de armazenamento digital 128 GB, tecnologia de conectividade ?USB, velocidade de leitura de 100 Megabytes Por segundo, Interface de hardware USB 3.0, Totalmente compatível com Windows 98 e Superiores, MAC OS 9 e superiores. - Valor Referência: 89,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001-82)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	PEN DRIVE 12G	SANDISK	360	8.892,00
Item: 0197 - 0059510 - Pen drive 16 Gigas, capacidade de armazenamento digital ?16 GB, tecnologia de conectividade ?USB, velocidade de leitura de 100 Megabytes Por segundo, Interface de hardware USB 3.0, Totalmente compatível com Windows 98 e Superiores, MAC OS 9 e superiores. - Valor Referência: 56,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00.800.611/0001-14)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	MULTILASER	MULTILASER	360	9.352,80
Item: 0198 - 0059511 - Pen drive 256 Gigas, capacidade de armazenamento digital ?256 GB, tecnologia de conectividade ?USB, velocidade de leitura de 100 Megabytes Por segundo, Interface de hardware USB 3.0, Totalmente compatível com Windows 98 e Superiores, MAC OS 9 e superiores. - Valor Referência: 215,19					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	MULTILASER	MULTILASER	360	17.456,40
Item: 0199 - 0059512 - Pen drive 32 Gigas, capacidade de armazenamento digital ?32 GB, tecnologia de conectividade ?USB, velocidade de leitura de 100 Megabytes Por segundo, Interface de hardware USB 3.0, Totalmente compatível com Windows 98 e Superiores, MAC OS 9 e superiores. - Valor Referência: 59,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00.800.611/0001-14)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	MULTILASER	MULTILASER	360	12.600,00
Item: 0200 - 0059513 - Pen drive 528 Gigas, capacidade de armazenamento digital ?528 GB, tecnologia de conectividade ?USB, velocidade de leitura de 100 Megabytes Por segundo, Interface de hardware USB 3.0, Totalmente compatível com Windows 98 e Superiores, MAC OS 9 e superiores. - Valor Referência: 376,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	MULTILASER	MULTILASER	360	19.436,40
Item: 0201 - 0059514 - Pen drive 64 Gigas, capacidade de armazenamento digital ?64 GB, tecnologia de conectividade ?USB, velocidade de leitura de 100 Megabytes Por segundo, Interface de hardware USB 3.0, Totalmente compatível com Windows 98 e Superiores, MAC OS 9 e superiores. - Valor Referência: 87,39					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00.800.611/0001-14)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	ADATA	ADATA	360	20.880,00
Item: 0202 - 0059345 - Perfurador de 02 (dois) furos corpo e base em metal super resistente, guia de posicionamento do papel com escala. Capacidade de perfurar até 150 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 1.051,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	MULTILASER	MULTILASER	120	8.983,20
Item: 0203 - 0027135 - Perfurador de 02 (dois) furos corpo e base em metal super resistente, guia de posicionamento do papel com escala. Capacidade de perfurar até 40 folhas. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 70,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EPP (17.063.665/0001-47)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	BEART	BEART	289	9.482,09
Item: 0204 - 0027136 - Perfurador de 02 (dois) furos corpo e base em metal super resistente, guia de posicionamento do papel com escala. Capacidade de perfurar até 70 folhas. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 173,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	YINS	YINS	228	13.723,32
Item: 0205 - 0059515 - Pilha alcalina, tamanho 9V, Alta Durabilidade na Carga, potência da bateria de 1,5V, composição livre de metais pesados que são prejudiciais à saúde, aprovadas por laboratórios credenciados pelo INMETRO, Ideal para aparelhos que requerem descargas de energia rápidas e fortes. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 23,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001-63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	ELGIN	ELGIN	840	12.591,60

Item: 0206 - 0059516 - Pilha alcalina, tamanho AA, voltagem/amperes 1,5v, pacote com 04 unidades, composição livre de metais pesados que são prejudiciais à saúde, aprovadas por laboratórios credenciados pelo INMETRO. Ideal para aparelhos que requerem descargas de energia rápidas e fortes. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 14,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	ELUX	ELUX	294	2.937,06
Item: 0207 - 0059517 - Pilha alcalina, tamanho AAA, voltagem/amperes 1,5v, pacote com 04 unidades, composição livre de metais pesados que são prejudiciais à saúde, aprovadas por laboratórios credenciados pelo INMETRO. Ideal para aparelhos que requerem descargas de energia rápidas e fortes. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 14,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	ELUX	ELUX	180	1.528,20
Item: 0208 - 0059518 - Pincel Atômico corpo plástico, ponta em feltro facetada, tipo recarregável, traço de 6 mm, nas cores variadas, caixa c/ 12 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 32,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	ELUX	ELUX	452	3.308,64
Item: 0209 - 0059350 - Pincel para pintura ou artesanato, com cerdas pretas, tamanho nº 10, caixa contendo 12 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 38,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	MASTER	MASTER	120	2.638,80
Item: 0210 - 0059351 - Pincel para pintura ou artesanato, com cerdas pretas, tamanho nº 12, caixa contendo 12 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 47,31					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	LEO&LEO	LEO&LEO	120	3.450,00
Item: 0211 - 0059352 - Pincel para pintura ou artesanato, com cerdas pretas, tamanho nº 14, caixa contendo 12 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 51,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00.800.611/0001- 14)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	GOLLER	GOLLER	120	3.354,00
Item: 0212 - 0059353 - Pincel para pintura ou artesanato, com cerdas pretas, tamanho nº 2, caixa contendo 12 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 26,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00.800.611/0001- 14)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	GOLLER	GOLLER	163	3.256,74
Item: 0213 - 0059354 - Pincel para pintura ou artesanato, com cerdas pretas, tamanho nº 8, caixa contendo 12 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 36,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	FUTURO	FUTURO	120	2.636,40
Item: 0214 - 0059355 - Pistola para cola quente fino com gatilho, 10W 941M bivolt: uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores e decorações. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 22,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00.800.611/0001- 14)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	JOCAR	JOCAR	694	12.478,12
Item: 0215 - 0059356 - Pistola para cola quente grosso com gatilho, 10W 941M bivolt: uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores e decorações. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 30,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	SNAUZER	SNAUZER	652	12.348,88
Item: 0216 - 0059357 - Porta Lápis e Clips de Acrílico na cor fumê, tipo caixa. Peça com dois compartimentos. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 17,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (49.464.439/0001- 64)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	ACR0071	ACRINIL	176	1.666,72
Item: 0217 - 0059358 - Porta Lápis, Clips e lembrete de Acrílico na cor fumê, tipo caixa. Peça com 3 compartimentos. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 18,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (49.464.439/0001- 64)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	ACR0071	ACRINIL	472	4.743,60
Item: 0218 - 0059359 - Post it bloco de recados auto adesivos, (anote e cole), material papel, tipo removível, com as dimensões mínimas no formato de 38mm x 50mm (LxA), pacote contendo 4 blocos, cada bloco contendo 100 folhas, cores variadas. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 5,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EPP (17.063.665/0001-47)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	BEART	BEART	824	3.337,20
Item: 0219 - 0059360 - Post it bloco de recados auto adesivos, (anote e cole), material papel, tipo removível, com as dimensões mínimas no formato de 76mm x 76mm (LxA), pacote contendo 4 blocos, cada bloco contendo 100 folhas, cores variadas. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 13,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	MAZZTER	MAZZTER	1.240	4.253,20
Item: 0220 - 0059519 - Post it bloco recados autoadesivos, (anote e cole), material papel, tipo removível, com as dimensões mínimas no formato de 76mm x 102mm (LxA), bloco contendo 100 folhas, cores variadas. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 5,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	MAZZTER	MAZZTER	1.342	5.220,38
Item: 0221 - 0059520 - Prancheta acrílica, A4, com pegador de papel de acrílico ou metal, com as dimensões mínimas no formato de 340mm x 240mm x 40mm (LxAxE), cores variadas. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 19,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	MAZZTER	MAZZTER	1.104	6.612,96
Item: 0222 - 0059363 - Prancheta em chapa de Eucatex, A4, com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado, om as dimensões mínimas no formato de 320mm x 220mm x 40mm (LxAxE). Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 12,61					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	MAXCRIL	MAXCRIL	504	3.270,96
Item: 0223 - 0059521 - Quadro branco parede, tela em laminado melamínico branco, chapa dura de alta densidade, moldura em alumínio e porta apagador, com as dimensões mínimas no formato de 1,00m x 80cm (LxA). Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 135,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	CARBRINK	CARBRINK	348	3.452,16
Item: 0224 - 0059522 - Quadro branco parede, tela em laminado melamínico branco, chapa dura de alta densidade, moldura em alumínio e porta apagador, com as dimensões mínimas no formato de 1,50m x 1,20m (LxA). Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 363,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F J C ALVES (57.080.860/0001-08)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	GFX	GFX	200	39.600,00
Item: 0225 - 0059523 - Quadro branco parede, tela em laminado melamínico branco, chapa dura de alta densidade, moldura em alumínio e porta apagador, com as dimensões mínimas no formato de 2,00m x 1,20m (LxA). - Valor Referência: 498,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00.800.611/0001- 14)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	SOUZA	SOUZA	302	97.968,80
Item: 0226 - 0059367 - Quadro de avisos, em cortiça e alumínio, com as dimensões mínimas no formato de 50cm x 80cm (LxA). Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 81,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

F J C ALVES (57.080.860/0001-08)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	GFX	GFX	205	12.915,00
Item: 0228 - 0059524 - Régua em plástico rígido transparente, medindo 20 cm. Embalagem contendo 25 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 21,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	MAXCRIL	MAXCRIL	100	1.799,00
Item: 0229 - 0059525 - Régua em plástico rígido transparente, medindo 30 cm. Embalagem contendo 25 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 31,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EM SERVICE LTDA (11.438.013/0001- 63)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	MAXCRIL	MAXCRIL	355	5.676,45
Item: 0230 - 0059526 - Régua em plástico rígido transparente, medindo 50 cm. Embalagem contendo 25 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 90,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	MAXCRIL	MAXCRIL	100	3.199,00
Item: 0231 - 0059372 - Suporte para fita adesiva (porta durex), em plástico, com guilhotina tipo serra para corte da fita, tamanho do suporte da fita 12mm. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 23,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00.800.611/0001- 14)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	CAVIA	CAVIA	36	574,20
Item: 0232 - 0059373 - Tesoura 20cm, comprimento 8", cabo polipropileno, lâmina aço inox. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 14,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EPP (17.063.665/0001-47)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	BEART	BEART	314	1.780,38
Item: 0233 - 0059527 - Tesoura escolar, pontas arredondadas, cabo plástico de formato anatômico, certificado pelo Inmetro, tamanho aproximado de 13,5 cm. Caixa com 20 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 64,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	RIO	RIO	505	4.827,80
Item: 0234 - 0059375 - Tesoura grande de 21 cm, em aço inoxidável, lâmina polida, cabo com furos redondos, reto e em continuidade com a lâmina, pontas uma aguda e outra oval. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 12,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (49.464.439/0001- 64)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	91014	LEONORA	279	2.363,13
Item: 0235 - 0059528 - Tesoura grande para picotar de 21 cm, em aço inoxidável, cabo com furos redondos, reto e em continuidade com a lâmina. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 15,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	RIO	RIO	120	1.018,80
Item: 0236 - 0059529 - Tinta guache, cores variadas, atóxicas, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúveis em água, para pinturas em papeis e artesanato, pote com 15 ml. Caixa contendo 12 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 11,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (49.464.439/0001- 64)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	GE-2012	PIRATININGA	1.032	9.277,68
Item: 0237 - 0059530 - Tinta guache, cores variadas, atóxicas, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúveis em água, para pinturas em papeis e artesanato, pote com 15 ml. Caixa contendo 6 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 6,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (49.464.439/0001- 64)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	GE-2000	PIRATININGA	1.560	6.224,40
Item: 0238 - 0059379 - Tinta para almofadas de carimbos, nas cores preta e azul, frasco com 40ml, e caixa com 12 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 76,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	PIRA	PIRA	240	1.689,60
Item: 0239 - 0059531 - Tinta para carimbo auto entintado, nas cores preta e azul, frasco com 40 ml. (tinta especial que reativa carimbos auto entintado). caixa com 12 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 110,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	JAPAN	JAPAN	196	9.043,44
Item: 0240 - 0059532 - Tinta para marcador de quadro branco 40ml (reabastecedor) - cores variadas. Caixa contendo 12 unidades, Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 107,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001- 82)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	TINTA P/ PINCEL DE QUADRO CX 12 UND	LEONORA	362	18.281,00
Item: 0241 - 0059382 - Tinta para pincel atômico de 40ml (reabastecedor) - cores variadas, caixa contendo 12 unidades, Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 71,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001- 82)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO CX 12 UND	LEONORA	361	18.472,37
Item: 0242 - 0059533 - Tinta para pintura a dedo escolar de 30 ml, caixa com 6 cores vivas e diferentes, tinta lavável e solúvel em água, embalagem contendo: Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 13,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00.800.611/0001- 14)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	BAMBINI	BAMBINI	732	7.905,60
Item: 0243 - 0059534 - Tinta para tecido de 15ml, com 5 cores variadas, a base de resinas acrílicas, não tóxicas. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 26,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	PIRA	PIRA	703	7.873,60
Item: 0244 - 0059385 - TNT (tecido não tecido) medindo 1,40m de largura, 1 de comprimento, nas cores variadas. contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 2,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001- 82)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	TNT	SUL BRASIL	6.780	8.339,40
Item: 0245 - 0059410 - Caderno de caligrafia, costurado, capa flexível, com 40 folhas, com as dimensões mínimas de 20cm (largura) x 14cm (altura) e Papel 56g/mg², contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - Valor Referência: 6,56					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 09:22:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	SF	SF	1.200	2.544,00

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Autoridade Competente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 6/2024

Resultado da Homologação

0001 - 0059386 - Agenda permanente, tipo executiva, com folha a cada dia, índice telefônico, capa com papelão 1200g/m², revestida em couro sintético na cor preta, marrom ou azul, folhas internas de papel offset 63g/m², com as dimensões mínimas de 14cm (largura) x 19 cm (altura) e quantidade mínima de 384 páginas e idioma em português. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - TILIBRA - Valor Referência: 38,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	27,98	8.953,60	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0002 - 0059387 - Agenda telefônica capa flexível em PVC, com excelente acabamento para guardar nomes, endereços, telefones, faxes, e-mails e aniversários, com as dimensões mínimas de 14cm (largura) x 19cm (altura), quantidade mínima de 40 páginas, 400 entradas e idioma em português. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - JANDAÍÁ - Valor Referência: 29,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	16,90	3.515,20	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0003 - 0059388 - Alfinete niquelado, com cabeça colorida com as dimensões mínimas de 0,5cm a 1cm, cabeça em poliestireno com 05mm, cores variadas. Caixa com 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - ACC - Valor Referência: 6,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	2,75	1.122,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0004 - 0059389 - Almofada carimbo (azul ou preta) nº 02 - Utilizada para entintar carimbos manuais, com os seguintes materiais: Composição do estojo: Resinas termoplásticas, tecido e feltro. Composição da tinta: Corantes orgânicos, água, glicol, álcool, sacarose e conservantes. Área útil mínima da almofada: 9cm (comprimento) x 5cm (largura). Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - RADEX - Valor Referência: 9,03			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	3,70	906,50	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0005 - 0059390 - Almofada carimbo (azul ou preta) nº 03 - Utilizada para entintar carimbos manuais, com os seguintes materiais: Composição do estojo: Resinas termoplásticas, tecido e feltro. Composição da tinta: Corantes orgânicos, água, glicol, álcool, sacarose e conservantes. Área útil mínima da almofada: 10cm (comprimento) x 6cm (largura). Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - RADEX - Valor Referência: 9,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	4,30	1.505,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0006 - 0059391 - Apagador para quadro branco, em material com base de feltro, corpo plástico, com as dimensões mínimas de 15cm (comprimento) x 5cm (altura) x 6cm (largura). Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - CARBRINK - Valor Referência: 15,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	2,48	2.777,60	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0007 - 0059154 - Apagador para quadro negro com porta giz, material base feltro, corpo em madeira de reflorestamento, com as dimensões mínimas de 18cm (comprimento) x 7cm (altura) x 5cm (Largura). Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - STALO - Valor Referência: 5,97			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	2,75	330,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0008 - 0059392 - Apontador de lápis, material plástico retangular com depósito, lâmina de alta qualidade feita de aço que proporcione um melhor apontamento e durabilidade, cores sortidas, caixa com 24 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - LEO&LEO - Valor Referência: 28,92			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	3,40	1.523,20	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0009 - 0059393 - Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, sem depósito, lâmina de alta qualidade feita de aço que proporcione um melhor apontamento e durabilidade, cores variadas, tamanho pequeno, quantidade furos 1, caixa com 24 unid. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - LEO&LEO - Valor Referência: 12,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	3,40	299,20	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0010 - 0059394 - Bandeja expediente. Material: acrílico, cor: fumê, com as dimensões mínimas de 36 cm (comprimento) x 25cm Largura x 3cm altura, cada bandeja, características adicionais: Tipo Dupla. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - DELLO - Valor Referência: 57,97			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	22,00	8.206,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0011 - 0059395 - Bandeja expediente. Material: acrílico, cor: fumê, com as dimensões mínimas de 36 cm (comprimento) x 25cm Largura x 3cm altura, cada bandeja, características adicionais: Tipo Tripla. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - MAXCRIL - Valor Referência: 61,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	34,79	8.384,39	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0012 - 0059396 - Barbante algodão, acabamento superficial na cor branca, 08 fios, acondicionados em rolos com 250 gramas e mínimo de 130 metros. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - EUROROMA - Valor Referência: 12,43			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	8,48	1.763,84	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0013 - 0059397 - Barbante algodão, acabamento superficial cru, 08 fios, acondicionados em rolos com 250 gramas e mínimo de 130 metros. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - RAYANE - Valor Referência: 11,07			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	10,00	3.240,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0014 - 0059398 - Bastão de cola quente fina, para pistola pequena em sua versão mais esbranquiçada e transparente possui propriedades que garante melhor aparência após secagem, com as dimensões mínimas de 30cm (comprimento) x 7,5mm (espessura). Contendo Identificação do produto e marca do fabricante. - REND - Valor Referência: 1,62			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	0,44	909,04	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0015 - 0059399 - Bastão de cola quente grossa, para pistola pequena em sua versão mais esbranquiçada e transparente possui propriedades que garante melhor aparência após secagem, com as dimensões mínimas de 30cm			

(comprimento) e 11mm (espessura). Contendo Identificação do produto e marca do fabricante. - BASTAO COLA QUENTE GROSS - Valor Referência: 2,88			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	0,90	777,60	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0016 - 0059400 - Bexiga, cor lisa, cores variadas, tamanho médio nº 7". pacote com 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - GRANFESTA - Valor Referência: 9,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	4,49	8.620,80	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0017 - 0059401 - Bloco de rascunho, sem pauto, tipo papel jornal, com picote e grampo e no mínimo 80 folhas cada. Tamanho A4, com as dimensões mínimas de 29cm (comprimento) x 21cm (largura), quantidade de vias 1. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - SÃO DOMINGOS - Valor Referência: 3,93			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	2,90	4.315,20	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0018 - 0059402 - Bobina de papel para máquina calculadora, na cor branca, com as dimensões mínimas de 57 mm (espessura) x 30m (comprimento), caixa com 30 bobinas. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - REGISPEL - Valor Referência: 81,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	54,90	7.686,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0019 - 0059403 - Bobina de papel para máquina calculadora, na cor branca, com as dimensões mínimas de 57 mm (espessura) x 60m (comprimento), caixa com 30 bobinas. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - REGISPEL - Valor Referência: 124,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	54,90	7.686,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0020 - 0059404 - Bobina para plotter, desenvolvida com tecnologia de ponta e materiais de alta qualidade, em papel Sulfito para impressão em formato A1, com as dimensões mínimas de 61 cm (largura) x 50m (comprimento), 75g/m² e offset (2º diâmetro interno) Spiral PT 1BB. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - REGISPEL - Valor Referência: 96,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	74,34	3.568,32	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0021 - 0059405 - Borracha bicolor (azul e vermelho), com duas pontas em bisel. Uma para apagar grafite e outra tinta, formato retangular, uma borracha mais abrasiva, que possui cristais pontiagudos em sua composição, o que faz com que seja possível desgastar (fixar) a folha até a remoção parcial ou total da tinta, com as dimensões mínimas de 45mm (comprimento) x 17mm (largura) x 07mm (altura). Nº 40, caixa com 40 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - MERCUR - Valor Referência: 38,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	18,90	1.984,50	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0022 - 0059406 - Borracha branca com capa ergonômica. cada borracha apresenta uma cor branca clássica e uma cinta que proporciona um manuseio mais seguro e confortável durante o uso, borracha isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - MERCUR - Valor Referência: 35,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	18,99	18.857,07	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0023 - 0059407 - Borracha branca, macia, sem capa ergonômica, para apagar lápis grafite, sem manchar o papel, Nº 40, com as dimensões mínimas de 30mm (comprimento) x 20mm (largura) x 10mm (altura). caixa com 40 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - LEO&LEO - Valor Referência: 22,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	12,98	16.354,80	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0024 - 0059408 - Borracha ponteira na cor branca, ideal para apagar escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer gradação de grafite, práticas e funcionais para serem utilizadas na ponta do lápis, borracha sintética, carga mineral, agente de vulcanização, pigmento e óleo. Caixa com 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - LEO - Valor Referência: 17,97			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	7,49	14.830,20	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0025 - 0059171 - Caderno de 10 matéria. Capa dura em espiral, com picote para destacar folha. Papel produzido apoiando o manejo florestal responsável, com no mínimo 160 folhas, com as dimensões mínimas de 20cm (largura) x 27,5cm (altura) e Papel 56g/m², contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - CADERO 10 MAT 160F - Valor Referência: 19,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	15,00	2.700,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0026 - 0059409 - Caderno de 10 matéria. Capa dura em espiral, com picote para destacar folha. Papel produzido apoiando o manejo florestal responsável, com no mínimo 200 folhas, com as dimensões mínimas de 20cm (largura) x 27,5cm (altura) e Papel 56g/m², contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - CADERO 10 MAT 200F - Valor Referência: 21,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	15,00	48.060,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0027 - 0059411 - Caderno pequeno (capa dura), brochura, Capa e contracapa em Papelão 720g/m², 1/4 da folha, com no mínimo 48 folhas, com as dimensões mínimas de 20cm (largura) x 14cm (altura) e Papel Offset 56g/m², contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - PAN - Valor Referência: 5,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	2,64	2.534,40	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0028 - 0059412 - Caderno pequeno com arame em espiral, capa flexível, com no mínimo 48 folhas, com as dimensões mínimas de 20cm (largura) x 14cm (altura) e Papel Offset 56g/m², contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - PN3024 - Valor Referência: 31,52			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	3,49	6.282,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0029 - 0059413 - Caderno universitário capa flexível 10 matérias, Papel produzido apoiando o manejo florestal responsável, com no mínimo 200 folhas, no formato mínimo de 20cm (largura) x 27cm (altura), com as dimensões mínimas de 20cm (largura) x 27,5cm (altura) e Papel 56g/m², contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - JANDAIA - Valor Referência: 7,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA	7,00	2.520,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0030 - 0059414 - Caixa de arquivo morto, em plástico (polipropileno), desmontável, com impressão em três lados, confeccionado em plástico corrugado, com estrutura alveolar, cortada em molde provido de vincos que possibilitam dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular com furos laterais para ventilação, cores variadas, com as dimensões mínimas após montada de 36cm (comprimento) x 25cm (altura) x 13cm (largura). contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - POLIDELLO - Valor Referência: 7,13			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	4,89	11.031,84	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0031 - 0059415 - Calculadora de mesa com 12 dígitos, dupla alimentação com pilha AA e solar, leitura das teclas e armazenada em buffer, teclado com memória, cálculo de percentuais básicos, mark-up, com as dimensões mínimas de 14cm de (altura) x 10cm (largura) x 2cm (espessura), contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - POLYCART - Valor Referência: 30,27			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	10,93	2.492,04	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0032 - 0059416 - Calculadora pequena portátil 8 dígitos funções memória. Porcentagem, quatro operações; raiz, alimentação com pilha AA, com as dimensões mínimas de 12cm (altura) x 9cm (largura) x 3mm (espessura). Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - ELGIN - Valor Referência: 17,80			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	10,85	1.085,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0033 - 0059417 - Caneta esferográfica, na cor azul, corpo único em plástico cristal transparente resistente sextavado que contenha orifício milimétrico no sentido longitudinal para suspiro, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina ou grossa, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe de pressão, sem rosca, tamanho aproximado com tampa: 14cm, caixa c/ 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - BIC - Valor Referência: 41,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	33,00	31.086,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0034 - 0059418 - Caneta esferográfica, na cor preta, corpo único em plástico cristal transparente resistente sextavado que contenha orifício milimétrico no sentido longitudinal para suspiro, com ponta com esfera de			

tungstênio, escrita fina ou grossa, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe de pressão, sem rosca, tamanho aproximado com tampa: 14cm, caixa c/ 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - BIC - Valor Referência: 41,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	29,99	18.533,82	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0035 - 0059419 - Caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo único em plástico cristal transparente, resistente, sextavado que contenha orifício milimétrico no sentido longitudinal para suspiro, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina ou grossa, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe de pressão, sem rosca, tamanho aproximado com tampa: 14cm, caixa c/ 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - BIC - Valor Referência: 41,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	29,99	2.789,07	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0036 - 0059420 - Caneta permanente de 2,0mm, cores variadas, com tinta a base de álcool, pigmento e solvente com secagem rápida, não tóxico ideal para cd, dvd, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, tamanho aproximado com tampa: 14cm, caixa com 12 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - JOCCAR OFFICE - Valor Referência: 49,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	7,00	2.352,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0037 - 0059421 - Capa transparente para encadernação, 0,40mm, A4 Transparente PP, relevo similar a textura do couro, cores variadas, pacote com 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - MARES - Valor Referência: 74,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	27,99	3.358,80	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0038 - 0059422 - Cartolina color set 180gr, com as dimensões mínimas de 46cm (largura) x 66cm (comprimento), cores variadas, pacote com 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - PREMIATA - Valor Referência: 73,93			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	29,90	40.365,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0039 - 0059423 - Cartolina comum 180gr, com as dimensões mínimas de 50cm (largura) x 66cm (comprimento), cores variadas, pacote com 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - REGISPEL - Valor Referência: 60,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	34,99	17.634,96	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0040 - 0059424 - Cartolina guache 180gr, com as dimensões mínimas de 50cm (largura) x 66cm (comprimento), cores variadas, pacote com 20 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - VMP - Valor Referência: 17,42			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	17,00	22.950,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0041 - 0059425 - Cartolina ondulada, papel cartolina, celulose vegetal, Cartolina peso 40, com as dimensões mínimas de 50cm (largura) x 66cm (comprimento), cores variadas, pacote com 20 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - REGISPEL - Valor Referência: 42,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	29,99	25.191,60	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0042 - 0059426 - Cartolina peso 40, com as dimensões mínimas de 50cm (largura) x 66cm (comprimento), cores variadas, pacote com 20 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - REGISPEL - Valor Referência: 28,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	19,99	35.982,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0043 - 0059427 - Clips nº 1/0, para prender papel, metálico em aço niquelado, fabricado em arame de aço revestido antiferrugem, caixa com 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - ECOCLIPS - Valor Referência: 3,70			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	2,40	4.104,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0044 - 0059428 - Clips nº 2/0, para prender papel, metálico em aço niquelado, fabricado em arame de aço revestido antiferrugem, caixa com 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - DP - Valor Referência: 3,82			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	2,39	6.400,42	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0045 - 0059192 - Clips nº 4/0, para prender papel, metálico em aço niquelado, fabricado em arame de aço revestido antiferrugem, caixa com 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - DP - Valor Referência: 3,78			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	2,39	8.422,36	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0046 - 0059193 - Clips nº 6/0, para prender papel, metálico em aço niquelado, fabricado em arame de aço revestido antiferrugem, caixa com 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - DP - Valor Referência: 5,26			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	2,45	4.277,70	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0047 - 0059194 - Clips nº 8/0, para prender papel, metálico em aço niquelado, fabricado em arame de aço revestido antiferrugem, caixa com 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - DP - Valor Referência: 5,22			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	2,47	4.949,88	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0048 - 0059429 - Cola bastão com 10g, em PVA acetato de polivinila, glicerina, água e conservantes, caixa com 12 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - DP - Valor Referência: 9,43			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	4,97	9.915,15	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0049 - 0059196 - Cola branca 1 litro / 1kg, livre de solventes, livre de PVC. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - CB-1000 - Valor Referência: 28,96			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	10,91	18.983,40	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0050 - 0059430 - Cola colorida desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais, com bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usado com esponja ou pincel, caixa com 6 unidades em cores variadas de 23 gramas aproximadamente cada, composição resina de PVA e pigmentos, não tóxica. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - ACRILEX - Valor Referência: 11,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	4,99	3.173,64	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0051 - 0059431 - Cola glitter com bico aplicador que facilita a pintura, caixa com 06 unidades em cores variadas de 35 gramas aproximadamente cada, composição resina de PVA e pigmentos, não tóxica, lavável. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - CC-2500 - Valor Referência: 23,37			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	7,42	13.534,08	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0052 - 0059432 - Cola glitter com bico aplicador que facilita a pintura, caixa com 12 unidades em cores variadas de 23 gramas aproximadamente cada, composição resina de pva epigmentos, não tóxica, lavável. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - MAKE + - Valor Referência: 36,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	9,80	17.992,80	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0053 - 0059433 - Cola Glitter escolar 23g, partículas de PVC metalizadas para usar em trabalhos escolares, caixa com 6 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - CC-2500 - Valor Referência: 19,17			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	7,42	9.260,16	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0054 - 0059201 - Cola isopor 1 litro, Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - KOALA - Valor Referência: 33,17			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	30,00	54.420,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0055 - 0059434 - Cola isopor 90g. Composição polivinil acetato - PVA, cor incolor, aplicação isopor, características adicionais: lavável não tóxica, tipo líquido, caixa com 12 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - CI-90 - Valor Referência: 30,68			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	6,00	10.368,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0056 - 0059203 - Cola líquida branca 40g, embalagem de plástico, com 12 (doze) unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - BAMBINI - Valor Referência: 11,02			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA	10,00	11.160,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0057 - 0059204 - Cola líquida branca 90g, embalagem de plástico, com 12 (doze) unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - BAMBINI - Valor Referência: 17,38			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA	17,00	28.662,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0058 - 0059435 - Colchete para fixação, aço latonado, nº 08, caixa com 72 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - CN.COL.08 - Valor Referência: 7,70			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	6,99	838,80	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0059 - 0059436 - Colchete para fixação, aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - BACCHI - Valor Referência: 4,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA	4,40	528,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0060 - 0059437 - Colchete para fixação, aço latonado, nº 12, caixa com 72 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - COLCHETE 12 72UN - Valor Referência: 12,03			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	9,88	1.185,60	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0061 - 0059438 - Coleção de madeira em cores, formato cilíndrico, corpo revestido em madeira, tamanho grande 12 cores variadas. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante. - TOK KIDS - Valor Referência: 8,07			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RADIANY F MALHEIRO	3,98	19.390,56	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0062 - 0059209 - Coleção giz de cera curto, cores variadas, com 12 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - ALCALOX - Valor Referência: 4,47			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RADIANY F MALHEIRO	3,19	11.576,51	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0063 - 0059439 - Coleção gizão de cera, cores variadas, com 12 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - GC-1616 - Valor Referência: 6,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	3,99	9.691,71	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0064 - 0059440 - Coleção hidrocor fina, cores variadas, com 12 lápis. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - 4517 - Valor Referência: 8,92			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	4,30	13.020,40	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0065 - 0059441 - Coleção hidrocor grossa, cores variadas, com 12 lápis. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - FUTURO - Valor Referência: 19,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	11,40	34.359,60	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0066 - 0059442 - Contra capa transparente para encadernação, 0,40, A4 Transparente PP, relevo similar a textura do couro, cores variadas, pacote com 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - MARES - Valor Referência: 113,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	14,98	1.797,60	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0067 - 0059443 - Corretivo Líquido à base de água. Caixa com 12 unidades de 18ml. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - CORRETIVO 18ML CX 12UN - Valor Referência: 27,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	18,00	20.088,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0068 - 0059444 - Disco rígido portátil (HD), interface SATA 3.0, com velocidade de rotação mínima de 5400 RPM e capacidade de 01 terabyte. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - SEAGATE - Valor Referência: 671,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	99,00	11.880,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0069 - 0059445 - Envelope branco 75g, formato 114mm x 162mm, pacote com 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - SCRITY - Valor Referência: 15,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	14,85	15.547,95	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0070 - 0059446 - Envelope branco 75g, formato 114mm x 229mm, pacote com 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - SOF20.250 - Valor Referência: 17,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	14,99	27.086,93	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0071 - 0059218 - Envelope de papel madeira 80gr, Kraft ouro, formato 175mm x 250mm, pacote contendo 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - SCRITY - Valor Referência: 33,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	14,99	1.543,97	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0072 - 0059219 - Envelope de papel madeira 80gr, Kraft ouro, formato 229mm x 324mm, pacote contendo 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - SCRITY - Valor Referência: 43,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	24,99	44.682,12	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0073 - 0059220 - Envelope de papel madeira 80gr, Kraft ouro, formato 260mm x 360mm, pacote contendo 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - SCRITY - Valor Referência: 51,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	29,29	5.477,23	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0074 - 0059221 - Envelope de papel madeira 80gr, Kraft ouro, formato 310mm x 410mm, pacote contendo 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - SCRITY - Valor Referência: 83,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	39,90	3.192,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

0075 - 0059447 - Envelope plástico A4 0,12 Micras, 2 furos para pasta catálogo, embalagem com 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - DAC - Valor Referência: 39,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	34,80	16.912,80	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0076 - 0059223 - Envelope plástico formato 24cm x 33cm, com 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - DAC - Valor Referência: 30,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	22,00	8.228,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0077 - 0059224 - Espirais para encadernação 17mm - 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - MARES - Valor Referência: 63,87			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	29,90	3.588,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0078 - 0059225 - Espirais para encadernação 40mm - 20 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - MARES - Valor Referência: 43,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	34,90	16.752,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0079 - 0059226 - Estêncil a álcool, com 100 folhas. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - MARES - Valor Referência: 144,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	69,90	2.166,90	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0080 - 0059448 - Estilete Corpo Plástico com Lâmina de 09 mm, caixa contendo 12 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante - JOCCAR OFFICE - Valor Referência: 16,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	11,90	1.594,60	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0081 - 0027053 - Estilete Corpo Plástico com Lâmina de 12 mm, caixa contendo 12 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - JOCCAR OFFICE - Valor Referência: 17,80			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	14,75	4.911,75	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0082 - 0059449 - Estilete Corpo Plástico com Lâmina de 18 mm, caixa contendo 12 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante - BEART - Valor Referência: 24,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EPP	11,98	1.485,52	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0083 - 0059450 - Etiqueta cor branca, retangular, adesivo permanente, tamanho 25,4mm x 66,7mm, 30 etiquetas por folha A4, com 3000 etiquetas por caixa. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - LK-100 - Valor Referência: 65,97			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	48,79	4.683,84	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0084 - 0059451 - Etiqueta cor branca, retangular, adesivo permanente, tamanho 33,9mm x 101,6mm, 30 etiquetas por folha A4, com 3000 etiquetas por caixa. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - JANDAIA - Valor Referência: 65,97			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	44,00	3.168,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0085 - 0059452 - Etiqueta cor branca, retangular, adesivo permanente, tamanho 33,9mm x 66,7mm, 14 etiquetas por folha A4, com 1400 etiquetas por caixa. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - JANDAIA - Valor Referência: 65,97			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	44,00	2.200,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0086 - 0059453 - Etiqueta cor branca, retangular, adesivo permanente, tamanho 55,8 mm x 99,0mm, 10 etiquetas por folha A4, com 1000 etiquetas por caixa. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - JANDAIA - Valor Referência: 65,97			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	44,00	7.392,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0087 - 0059454 - Etiqueta cor branca, retangular, adesivo permanente, tamanho 55,8mm x 99mm, 14 etiquetas por folha A4, com 1400 etiquetas por caixa. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - JANDAIA - Valor Referência: 65,97			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	44,00	4.224,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0088 - 0059455 - Extrator de Grampos, tipo espátula em aço cromado, caixa contendo 12 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - CAVIA - Valor Referência: 35,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	21,85	6.817,20	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0089 - 0059235 - Ficha pautada, tamanho 3" x 5" pacote com 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - SAO DOMINGOS - Valor Referência: 14,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	6,85	294,55	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0090 - 0059236 - Ficha pautada, tamanho 4" x 6" pacote com 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - SAO DOMINGOS - Valor Referência: 18,57			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	8,45	363,35	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0091 - 0059456 - Fichário de mesa com gaveta simples - etiquetas e puxadores em polietileno com alto impacto acoplados, fechadura tipo Yale com 2 chaves e capacidade para 750 fichas, medindo em sua base aproximadamente 4x6cm. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - MENNO - Valor Referência: 91,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA	85,00	4.250,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0092 - 0059238 - Fita adesiva de papel, medindo 19mm (largura) x 50m (comprimento). Contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - EUROCEL - Valor Referência: 12,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	7,59	2.277,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0093 - 0059239 - Fita adesiva de papel, medindo 25mm (largura) x 50m (comprimento). Contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - EUROCEL - Valor Referência: 16,27			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	9,90	4.158,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0094 - 0059240 - Fita adesiva de papel, medindo 50mm (largura) x 50m (comprimento). Contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - EUROCEL - Valor Referência: 29,59			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	18,99	15.533,82	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0095 - 0059457 - Fita adesiva dupla face, material resina e borracha sintética, medindo 19mm (largura) x 30m (comprimento), na cor branca. Contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - EUROCEL - Valor Referência: 17,23			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	9,98	6.826,32	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0096 - 0059458 - Fita adesiva durex 1,2cm (largura) x 30m (comprimento), com 10 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - FIX - Valor Referência: 9,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	7,97	7.938,12	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES

			CÂMARA
0097 - 0059243 - Fita adesiva larga crepe 50mm (largura) x 50m (comprimento), na cor branca. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - BEART - Valor Referência: 30,37			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EPP	9,00	9.432,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0098 - 0059244 - Fita adesiva PVC Polipropileno Transparente para Embalagem medindo 45mm (largura) x 45m (comprimento), embalagem contendo 04 unidades cada, com Identificação do Produto e marca do fabricante. - FIX - Valor Referência: 15,77			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	12,99	10.872,63	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0099 - 0059459 - Fita métrica, demarcada em centímetro, medindo 2 metros de comprimento. Contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - PROGRESSO - Valor Referência: 6,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA	5,80	278,40	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0100 - 0059460 - Fita para empacotamento transparente 45mm (largura) x 30m (comprimento), embalagem contendo 04 unidades cada, com Identificação do Produto e marca do fabricante. - EUROCEL - Valor Referência: 17,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	15,98	3.068,16	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0101 - 0059247 - Folha de EVA nas cores variadas medindo 45cm (comprimento) x 60cm (largura) x 0,2mm (espessura). Contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - MAKE+ - Valor Referência: 2,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	1,28	9.216,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0102 - 0059248 - Folha de isopor, 1m (comprimento) x 50cm (largura) x 05mm (espessura). Embalagem contendo 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - FRICALOR - Valor Referência: 81,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA	71,00	9.372,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0103 - 0059249 - Folha de isopor, 1m (comprimento) x 50cm (largura) x 10mm (espessura). Embalagem contendo 25 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - FOLHA ISOPOR 10MM - Valor Referência: 81,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	51,30	6.258,60	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0104 - 0059250 - Folha de isopor, 1m (comprimento) x 50cm (largura) x 15mm (espessura). Embalagem contendo 16 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - FOLHA ISOPOR 15MM - Valor Referência: 81,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	64,60	7.881,20	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0105 - 0059251 - Folha de isopor, 1m (comprimento) x 50cm (largura) x 30mm (espessura). Contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - FRICALOR - Valor Referência: 9,68			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA	7,50	900,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0106 - 0059252 - Folha de isopor, 1m (comprimento) x 50cm (largura) x 40mm (espessura). Contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - FRICALOR - Valor Referência: 16,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA	14,00	1.680,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0107 - 0059253 - Folha de isopor, 1m (comprimento) x 50cm (largura) x 50mm (espessura). Contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - FRICALOR - Valor Referência: 11,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA	10,00	1.200,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0108 - 0059461 - Giz branco para quadro negro atóxico, antialérgico - aprovado em teste de irritação dérmica, caixa com 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - DELTA - Valor Referência: 4,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	3,49	209,40	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0109 - 0059462 - Grampeador metálico, capacidade para grampear até 100 folhas, pintura epóxi (líquida) na cor preta, apoio da base em material plástico de polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6. Contendo Identificação do produto e marca do fabricante. - JOCAR - Valor Referência: 101,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	42,99	10.317,60	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0110 - 0059463 - Grampeador metálico, capacidade para grampear até 100 folhas, pintura epóxi (líquida) na cor preta, apoio da base em material plástico de polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 9/14. Contendo Identificação do produto e marca do fabricante. - JOCAR - Valor Referência: 101,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	43,30	30.656,40	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0111 - 0059464 - Grampeador metálico, capacidade para grampear até 30 folhas, pintura epóxi (líquida) na cor preta, apoio da base em material plástico de polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6. Contendo Identificação do produto e marca do fabricante. - BAZE - Valor Referência: 32,93			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	20,00	5.760,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0112 - 0059258 - Grampeador pinador para trabalho pesado, com um corpo robusto em chapa de aço cromado, sistema antitravamento, comportando até 500 grampos, compatível com grampos de diversos tamanhos, de 4mm a 14mm. Contendo Identificação do produto e marca do fabricante. - ONDA - Valor Referência: 55,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	38,99	2.690,31	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0113 - 0059465 - Grampo para grampeador 106/6. fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 3.500 grampos. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - FUTURO - Valor Referência: 21,37			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	10,50	1.596,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0114 - 0059260 - Grampo para grampeador 23/13, tipo cobreado, caixa com 1000 Unidades. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - FUTURO - Valor Referência: 8,97			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	6,00	1.194,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0115 - 0027080 - Grampo para grampeador 26/6, tipo cobreado, caixa com 1000 Unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - FUTURO - Valor Referência: 2,57			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	1,55	1.069,50	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0116 - 0027081 - Grampo para grampeador 26/6, tipo cobreado, caixa com 5000 Unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - LAPISPEL - Valor Referência: 7,99			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	1,99	811,92	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0117 - 0027082 - Grampo para grampeador 9/14, tipo cobreado, caixa com 5000 Unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - ONDA - Valor Referência: 28,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	9,99	6.443,55	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

			CÂMARA
0118 - 0059466 - Grampo plástico injetado em polipropileno para pastas, branco, tipo trilho, para arquivar documentos, macho e fêmea, com capacidade para armazenar 100 folhas (ref. Sulfito 75g/m²), com comprimento médio de 19 cm, pacote com 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - DELLO - Valor Referência: 14,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	11,98	2.875,20	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0119 - 0059467 - Grampo plástico injetado em polipropileno para pastas, branco, tipo trilho, para arquivar documentos, macho e fêmea, com capacidade para armazenar 200 folhas (ref. Sulfito 75g/m²), com comprimento médio de 22 cm, pacote com 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - HELOFIX - Valor Referência: 18,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	11,27	4.755,94	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0120 - 0059468 - Grampo plástico injetado em polipropileno para pastas, branco, tipo trilho, para arquivar documentos, macho e fêmea, com capacidade para armazenar 600 folhas (ref. Sulfito 75g/m²), com comprimento médio de 30cm, pacote com 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - DELLO - Valor Referência: 20,77			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	13,99	2.825,98	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0121 - 0059469 - Grampo trançado nº 1 niquelados, em formato geométrico, 45 mm (Largura) x 62mm (Altura). Caixa com 12 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - ACC - Valor Referência: 7,77			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	6,99	838,80	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0122 - 0059470 - Grampo trilho metálico de 8mm para arquivar documentos, macho e fêmea, com capacidade para armazenar 300 folhas (ref. Sulfito 75g/m²), com comprimento médio de 19 cm, pacote com 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante - BEART - Valor Referência: 16,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EPP	7,10	1.704,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0123 - 0059471 - Lâmina para estilete de 18mm blister, compatíveis com estiletes profissionais e domésticos, fabricadas com materiais de alta qualidade, garantindo um corte nítido e preciso em uma variedade de materiais, dimensões mínimas da lâmina de 2cm x 11cm. caixa com 10 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - BRW - Valor Referência: 9,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	5,47	711,10	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0124 - 0027085 - Lápis Preto nº 2 (grafite), formato cilíndrico, corpo revestido em madeira Caixa com 144 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - FUTURO - Valor Referência: 58,07			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	34,99	37.369,32	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0125 - 0059268 - Lapiseira 0,5mm, corpo de metal, prendedor e ponteira de metal, caixa com 12 unid. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - LAPISEIRA 0,5 MM CX 12 UND - Valor Referência: 110,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	48,00	2.496,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0126 - 0059269 - Lapiseira 0,7mm, corpo de metal, prendedor e ponteira de metal, caixa com 12 unid. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - LAPISEIRA 0,7 MM CX 12 UND - Valor Referência: 110,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	48,00	2.592,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0127 - 0059270 - Lapiseira 0,9mm, corpo de metal, prendedor e ponteira de metal, caixa com 12 unid. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - 98029 - Valor Referência: 122,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	59,31	18.208,17	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0128 - 0059472 - Liga elástica em borracha, para prender dinheiro, Com dimensões mínimas de 1,5 mm x 2 mm x 8 cm, e aproximadamente 1.200 unidades por pacote. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - RED1000 - Valor Referência: 50,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	28,39	2.299,59	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0129 - 0059473 - Limpador para quadro branco, preparado à base de água, ideal para remove manchas, resíduos e sujeiras de marcadores, embalagem deve vir com tampa tipo spray o que facilita o manuseio, com capacidade mínima de 100ml (1litro). Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - RADEX - Valor Referência: 74,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	18,45	4.686,30	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0130 - 0059474 - Livro de Ata com 100 folhas, tipo capa dura, cor capa preta, folhas numeradas, para uso administrativo, com as dimensões mínimas de 33cm (comprimento) x 27,5cm (largura) e Papel 56g/mg². Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - CADERSIL - Valor Referência: 17,97			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	11,80	4.838,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0131 - 0059475 - Livro de Ata com 200 folhas, tipo capa dura, cor capa preta, folhas numeradas, para uso administrativo, com as dimensões mínimas de 33cm (comprimento) x 27,5cm (largura) e Papel 56g/mg². Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - PAGINA - Valor Referência: 26,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	17,99	7.555,80	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0132 - 0059476 - Livro de ponto com 100 folhas, tipo capa dura, cor capa preta, folhas numeradas, para uso administrativo, com as dimensões mínimas de 33cm (comprimento) x 21cm (largura) e Papel 56g/mg². Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - BAG - Valor Referência: 20,57			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA	19,00	11.457,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0133 - 0059276 - Livro de protocolo de correspondência com 100 folhas numeradas, tipo capa dura, com as dimensões mínimas de 21cm (comprimento) x 15cm (largura). Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - CADERSIL - Valor Referência: 14,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	9,30	1.711,20	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0134 - 0059277 - Marcador de Texto Fluorescente, cor amarela p/ traços de 1 a 4 mm, a base de água, ponta chanfrada podendo traçar fino ou grosso, secagem rápida. Embalagem contendo: 12 unidades, Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - LIGHTER - Valor Referência: 25,17			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EPP	9,07	4.326,39	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0135 - 0059477 - Marcador de Texto Fluorescente, cor azul p/ traços de 1 a 4 mm, a base de água, ponta chanfrada podendo traçar fino ou grosso, secagem rápida. Embalagem contendo: 12 unidades, Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - LIGHTER - Valor Referência: 25,17			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EPP	9,07	1.940,98	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0136 - 0059279 - Marcador de Texto Fluorescente, cor laranja p/ traços de 1 a 4 mm, a base de água, ponta chanfrada podendo traçar fino ou grosso, secagem rápida. Embalagem contendo: 12 unidades, Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - LIGHTER - Valor Referência: 25,17			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EPP	9,07	2.213,08	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0137 - 0059280 - Marcador de Texto Fluorescente, cor rosa p/ traços de 1 a 4 mm, a base de água, ponta chanfrada podendo traçar fino ou grosso, secagem rápida. Embalagem contendo: 12 unidades, Embalagem contendo:			

identificação do produto e marca do fabricante. - LIGHTER - Valor Referência: 25,17			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EPP	9,07	1.768,65	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0138 - 0059281 - Marcador de Texto Fluorescente, cor verde p/ traços de 1 a 4 mm, a base de água, ponta chanfrada podendo traçar fino ou grosso, secagem rápida. Embalagem contendo: 12 unidades, Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - LIGHTER - Valor Referência: 25,17			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EPP	9,07	3.047,52	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0139 - 0059478 - Marcador para quadro branco em cores variadas, resistente e durável, ponta redonda de 5,0mm, o que proporciona melhores traços e visibilidade quando utilizado em grandes espaços, tinta à base de álcool e corantes, corpo anatômico que facilita o manuseio e secagem rápida, caixa com 12 unidades, Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - MAZZTER - Valor Referência: 85,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	14,99	4.092,27	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0140 - 0059479 - Mina grafite nº 0,5, com graduação HB indicado para lapiseiras de 0,5 milímetros, proporciona uma escrita suave que desliza sobre o papel e é ótimo para esboços, permitindo produzir traços finos e detalhes bem pequenos, embalagem com 12 tubos de 12 minas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - IMP - Valor Referência: 25,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	9,60	364,80	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0141 - 0059480 - Mina grafite nº 0,7, com graduação HB indicado para lapiseiras de 0,7 milímetros, proporciona uma escrita suave que desliza sobre o papel e é ótimo para esboços, permitindo produzir traços finos e detalhes bem pequenos, embalagem com 12 tubos de 12 minas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - BRW - Valor Referência: 25,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	12,00	312,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0142 - 0059481 - Mina grafite nº 0,9, com graduação HB indicado para lapiseiras de 0,9 milímetros, proporciona uma escrita suave que desliza sobre o papel e é ótimo para esboços, permitindo produzir traços finos e detalhes bem pequenos, embalagem com 12 tubos de 12 minas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - BRW - Valor Referência: 26,80			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	14,40	547,20	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0143 - 0059286 - Molha-dedo, creme especial para manuseio de dinheiro, papéis etc. Creme ligeiramente perfumado que dificulta a propagação de fungos e bactérias, Ergonômico, não manchar, não conter glicerina e atóxico. Estojo com 12 unidades de 12g cada. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - RADEX - Valor Referência: 53,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	5,90	1.345,20	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0144 - 0059287 - Palito de madeira para picolé com ponta redonda, feitos com material de qualidade, garantindo resistência e segurança durante o uso, pacote com 100 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - ARTEZAL - Valor Referência: 7,37			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	5,50	3.300,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0145 - 0059288 - Palito de madeira tipo churrasco (forma cilíndrica), feitos com material de qualidade, garantindo resistência e segurança durante o uso, pacote com 100 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - THEOTO - Valor Referência: 7,03			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	5,70	3.420,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0146 - 0059289 - Papel A3, com as dimensões mínimas no formato de 297mm x 420mm (LxA), 75g/m², branco, pacote com 500 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - THEOTO - Valor Referência: 56,97			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	11,99	1.534,72	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0147 - 0059290 - Papel A4, adesivo, com as dimensões mínimas no formato de 210mm x 297mm (LxA), branco, pacote com 100 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - PAPEL A4 BRANCO PCT 100 FLS - Valor Referência: 58,93			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	14,25	1.738,50	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0148 - 0059291 - Papel A4, colorido, com as dimensões mínimas no formato de 210mm x 297mm (LxA), 75g/m², cores variadas, pacote c/ 500 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - REPORT - Valor Referência: 39,97			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	24,89	24.840,22	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0149 - 0059292 - Papel A4, com as dimensões mínimas no formato de 210mm x 297mm (LxA), 75g/m², branco, pacote com 500 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - JANDAIA - Valor Referência: 23,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	20,99	525.421,68	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0150 - 0059293 - Papel A4, diplomata, com as dimensões mínimas no formato de 210mm x 297mm (LxA), 180g/m², branco, pacote com 500 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - JANDAIA - Valor Referência: 187,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	28,89	5.315,76	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0151 - 0059482 - Papel A4, pérsico, com as dimensões mínimas no formato de 210mm x 297mm (LxA), 180g/m², branco, pacote com 50 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - JANDAIA - Valor Referência: 21,93			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	10,90	1.962,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0152 - 0059483 - Papel A4, peso 40, com as dimensões mínimas no formato de 210mm x 297mm (LxA), 120g/m², branco, pacote com 250 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - JANDAIA - Valor Referência: 57,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	24,90	46.712,40	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0153 - 0059484 - Papel A4, peso 40, com as dimensões mínimas no formato de 210mm x 297mm (LxA), 120g/m², branco, pacote com 500 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - JANDAIA - Valor Referência: 116,23			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	44,90	10.776,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0154 - 0059485 - Papel A4, reciclado, com as dimensões mínimas no formato de 210mm x 297mm (LxA), 75g/m², cor característica, pacote com 500 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - REPORT - Valor Referência: 29,57			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	27,99	7.893,18	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0155 - 0059486 - Papel camurça, celulose vegetal, com as dimensões mínimas no formato 40cm x 60cm (LxA), 6g/m², cores variadas, pacote com 50 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - VMP - Valor Referência: 88,17			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	34,90	69.520,80	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0156 - 0059487 - Papel celofane, com as dimensões mínimas no formato de 85mm x 1,00m (LxA), cores variadas, pacote com 50 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - CROMUS - Valor Referência: 72,60			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	40,90	18.159,60	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0157 - 0059488 - Papel contact, auto adesivo transparente, com as dimensões mínimas no formato de 45cm (largura) x 25m (comprimento). Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - CROMUS - Valor Referência: 97,83			
EM SERVICE LTDA	68,90	10.541,70	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0158 - 0059301 - Papel crepom, celulose vegetal, com as dimensões mínimas no formato de 46cm x 60cm (LxA), 18g/m², cores variadas, pacote com 100 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - ART FLOC - Valor Referência: 159,33			
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	17,99	17.270,40	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0159 - 0059302 - Papel de seda, celulose vegetal, com as dimensões mínimas no formato de 48cm x 60cm (LxA), 20g/m², cores variadas, pacote com 100 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - JOSAN - Valor Referência: 72,33			
EM SERVICE LTDA	28,95	3.474,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0160 - 0059303 - Papel laminado, com as dimensões mínimas no formato de 60cm x 50cm (LxA), cores variadas, pacote contendo 40 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - RST - Valor Referência: 77,33			
LAGUNA ESPORTE LTDA	38,92	16.346,40	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0161 - 0059489 - Papel linho profissional, com as dimensões mínimas no formato de 210mm x 297mm (LxA), 180g/m², branco, pacote com 50 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - MASTER PRINT - Valor Referência: 25,83			
Elias Avelino dos Santos	16,98	2.241,36	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0162 - 0059490 - Papel madeira, kraft ouro, com as dimensões mínimas no formato de 66cm x 96cm (LxA), 120g/m², cor parda, pacote com 100 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - VMP - Valor Referência: 137,67			
EM SERVICE LTDA	74,90	4.494,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0163 - 0059491 - Papel madeira, papel pardo, celulose vegetal, papel semi-kraft, com as dimensões mínimas no formato de 100cm x 120cm (LxA), cor parda, pacote contendo 100 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - VMP - Valor Referência: 129,67			
EM SERVICE LTDA	64,90	3.894,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0164 - 0059492 - Papel micro ondulado, com as dimensões mínimas no formato 50cm x 80cm (LxA), Cores variadas, pacote com 10 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - VMP - Valor Referência: 51,00			
EM SERVICE LTDA	22,00	18.480,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0165 - 0059308 - Papel ofício 9, peso 40, com as dimensões mínimas no formato de 215mm x 315mm (LxA), 120g/m², branco, pacote com 200 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - RST - Valor Referência: 55,97			
LAGUNA ESPORTE LTDA	36,44	14.648,88	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0166 - 0059309 - Papel ofício 9, peso 40, com as dimensões mínimas no formato de 215mm x 315mm (LxA), 120g/m², branco, pacote com 500 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - JANDAIA - Valor Referência: 122,30			
EM SERVICE LTDA	41,00	16.974,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0167 - 0059310 - Papel ofício 9, sulfite, com as dimensões mínimas no formato de 215mm x 315mm (LxA), 75g/m², cor branca, pacote com 500 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - JANDAIA - Valor Referência: 29,97			
EM SERVICE LTDA	24,90	26.892,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0168 - 0059493 - Papel para presente, com as dimensões mínimas no formato de 44cm x 70cm (LxA), estampas sortidas, pacote com 20 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - RST - Valor Referência: 16,47			
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA	16,00	1.920,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0169 - 0059312 - Pasta de PVC 35 mm - Tipo cristal com abas e elástico, tamanho ofício. - ALAPLAST - Valor Referência: 4,13			
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA	3,00	2.160,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0170 - 0059494 - Pasta A-Z memorando lombo largo, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado na cor preta, com as dimensões mínimas no formato de 28cm x 7cm x 34cm (LxAxC), 330g. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - ACP - Valor Referência: 12,83			
LAGUNA ESPORTE LTDA	4,00	3.936,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0171 - 0059495 - Pasta A-Z ofício lombo estreito, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado na cor preta, om as dimensões mínimas no formato de 28cm x 6cm x 22cm (LxAxC), 100g. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - PASTA AZ LOMBO ESTREITO - Valor Referência: 13,33			
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	12,00	17.568,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0172 - 0059496 - Pasta A-Z ofício lombo largo, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado na cor preta, com as dimensões mínimas no formato de 28cm x 7cm x 34cm (LxAxC), 330g. Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - PASTA AZ LOMBO LARGO - Valor Referência: 13,33			
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	12,00	22.032,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0173 - 0059497 - Pasta A-Z usual lombo largo, ofício LL Tigrada, com as dimensões mínimas no formato de 28cm x 7cm x 34cm (LxAxC), 330g, pacote com 4 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - PASTA AZ LOMBO LARGO - Valor Referência: 39,17			
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	12,00	2.160,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0174 - 0059317 - Pasta catálogo com 100 envelopes, formato ofício PP 0,8mm, com bolso, 04 colchetes, com as dimensões mínimas no formato de 243mm x 330mm (LxA), preta. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - POLYCART - Valor Referência: 33,10			
LAGUNA ESPORTE LTDA	18,44	17.702,40	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0175 - 0059318 - Pasta catálogo com 30 envelopes, formato ofício PP 0,8mm, com bolso, 04 colchetes, com as dimensões mínimas no formato de 243mm x 330mm (LxA), preta. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - PASTA CATÁLOGO 30 ENVELOPES - Valor Referência: 14,83			
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	9,90	1.732,50	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES

			CÂMARA
0176 - 0059319 - Pasta catálogo com 50 envelopes, formato ofício PP 0,8mm, com bolso, 04 colchetes, com as dimensões mínimas no formato de 243mm x 330mm (LxA), preta. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - ACP - Valor Referência: 21,53			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	10,95	12.428,25	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0177 - 0059498 - Pasta classificadora, com grampo plástico, lombada ajustável, com as dimensões mínimas no formato de 345mm x 235mm (LxA), cores variadas, pacote com 10 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - ACP - Valor Referência: 69,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	18,92	6.130,08	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0178 - 0059499 - Pasta com grampo e trilho plastificada ideal para organizar documentos e para entrega de trabalhos escolares, com as dimensões mínimas no formato de 235mm x 325mm (LxA), cores variadas, pacote com 10 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - 335-1 - Valor Referência: 29,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	21,79	18.303,60	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0179 - 0059500 - Pasta de papelão com abas e elástico, revestida com fina camada de plástico, com as dimensões mínimas no formato de 220mm x 320mm (LxA), cores variadas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - POLYCART - Valor Referência: 19,93			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	1,99	5.253,60	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0180 - 0059501 - Pasta de papelão com grampo e trilho, revestida com fina camada de plástico, com as dimensões mínimas no formato de 220mm x 320mm (LxA), cores variadas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - 335-1 - Valor Referência: 2,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	1,87	3.395,92	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0181 - 0059502 - Pasta em L com as dimensões mínimas no formato de 220mm x 305mm (LxA), cores variadas fume, pacote com 10 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - POLYCART - Valor Referência: 16,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	2,99	7.340,45	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0182 - 0059325 - Pasta em L, com as dimensões mínimas no formato de 220mm x 305mm (LxA), cores variadas, pacote com 10 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - L15A4 - Valor Referência: 16,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	8,24	1.977,60	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0183 - 0059326 - Pasta em L, com as dimensões mínimas no formato de 220mm x 305mm (LxA), cores variadas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - L15A4 - Valor Referência: 9,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	0,88	2.365,44	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0184 - 0059503 - Pasta em PVC com abas e elástico de 18 mm - Tipo cristal, tamanho ofício, com as dimensões mínimas no formato de 235mm x 325mm (LxA), cores variadas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - DAC - Valor Referência: 3,78			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	2,88	3.801,60	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0185 - 0059328 - Pasta em PVC com abas e elástico de 3 mm - Tipo cristal, tamanho ofício, com as dimensões mínimas no formato de 235mm x 325mm (LxA), cores variadas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - DAC - Valor Referência: 3,57			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	2,48	4.761,60	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0186 - 0059504 - Pasta em PVC com grampo, trilho de plástico cor transparente cristal, tratamento texturizado, com as dimensões mínimas no formato de 350mm x 240mm (LxA), cores variadas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - ACP - Valor Referência: 3,47			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	1,94	935,08	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0187 - 0059505 - Pasta em PVC com grampo, trilho de plástico cor transparente cristal, tratamento texturizado, com as dimensões mínimas no formato de 350mm x 240mm (LxA), cores variadas. Pacote com 50 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - ACP - Valor Referência: 173,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	2,99	1.796,99	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0188 - 0059331 - Pasta New Line 03mm, com as dimensões mínimas no formato de 235mm x 325mm (LxA), cores variadas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. Cores variadas. - DAC - Valor Referência: 3,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	2,48	5.356,80	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0189 - 0059506 - Pasta New Line 18mm, com as dimensões mínimas no formato de 235mm x 325mm (LxA), cores variadas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. Cores variadas. - ACP - Valor Referência: 3,77			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

LAGUNA ESPORTE LTDA	2,79	6.428,16	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0190 - 0059333 - Pasta New Line 35mm, com as dimensões mínimas no formato de 235mm x 325mm (LxA), cores variadas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. Cores variadas. - ACP - Valor Referência: 4,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	3,74	8.392,56	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0191 - 0059334 - Pasta polionda, plástico corrugado flexível, com as dimensões mínimas no formato de 245mm x 335mm x 20mm (LxAxC), em cores variadas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - POLYCART - Valor Referência: 4,03			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	3,39	4.529,04	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0192 - 0059335 - Pasta polionda, plástico corrugado flexível, com as dimensões mínimas no formato de 245mm x 335mm x 35mm (LxAxC), em cores variadas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - POLIBRAS - Valor Referência: 4,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	3,73	8.258,22	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0193 - 0059336 - Pasta polionda, plástico corrugado flexível, com as dimensões mínimas no formato de 245mm x 335mm x 55mm (LxAxC), em cores variadas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - POLYCART - Valor Referência: 5,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	4,49	5.441,88	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0194 - 0059507 - Pasta sanfonada, com 12 divisórias, tamanho A4, com as dimensões mínimas no formato de 186mm x 245mm (LxA), cores variadas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - POLIBRAS - Valor Referência: 25,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	8,99	10.041,83	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0195 - 0059508 - Pasta suspensa marmorizada, cartão duplo, com etiqueta para identificação e haste plástica com grampo, completa, com as dimensões mínimas no formato de 36cm x 24cm (LxA), caixa com 50 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - ACP - Valor Referência: 158,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

LAGUNA ESPORTE LTDA	38,99	27.604,92	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0196 - 0059509 - Pen drive 128 Gigas, capacidade de armazenamento digital 128 GB, tecnologia de conectividade ?USB, velocidade de leitura de 100 Megabytes Por segundo, Interface de hardware USB 3.0, Totalmente compatível com Windows 98 e Superiores, MAC OS 9 e superiores. - PEN DRIVE 12G - Valor Referência: 89,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	24,70	8.892,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0197 - 0059510 - Pen drive 16 Gigas, capacidade de armazenamento digital ?16 GB, tecnologia de conectividade ?USB, velocidade de leitura de 100 Megabytes Por segundo, Interface de hardware USB 3.0, Totalmente compatível com Windows 98 e Superiores, MAC OS 9 e superiores. - MULTILASER - Valor Referência: 56,98			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	25,98	9.352,80	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0198 - 0059511 - Pen drive 256 Gigas, capacidade de armazenamento digital ?256 GB, tecnologia de conectividade ?USB, velocidade de leitura de 100 Megabytes Por segundo, Interface de hardware USB 3.0, Totalmente compatível com Windows 98 e Superiores, MAC OS 9 e superiores. - MULTILASER - Valor Referência: 215,19			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	48,49	17.456,40	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0199 - 0059512 - Pen drive 32 Gigas, capacidade de armazenamento digital ?32 GB, tecnologia de conectividade ?USB, velocidade de leitura de 100 Megabytes Por segundo, Interface de hardware USB 3.0, Totalmente compatível com Windows 98 e Superiores, MAC OS 9 e superiores. - MULTILASER - Valor Referência: 59,46			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	35,00	12.600,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0200 - 0059513 - Pen drive 528 Gigas, capacidade de armazenamento digital ?528 GB, tecnologia de conectividade ?USB, velocidade de leitura de 100 Megabytes Por segundo, Interface de hardware USB 3.0, Totalmente compatível com Windows 98 e Superiores, MAC OS 9 e superiores. - MULTILASER - Valor Referência: 376,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	53,99	19.436,40	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0201 - 0059514 - Pen drive 64 Gigas, capacidade de armazenamento digital ?64 GB, tecnologia de conectividade ?USB, velocidade de leitura de 100 Megabytes Por segundo, Interface de hardware USB 3.0, Totalmente compatível com Windows 98 e Superiores, MAC OS 9 e superiores. - ADATA - Valor Referência: 87,39			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	58,00	20.880,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0202 - 0059345 - Perfurador de 02 (dois) furos corpo e base em metal super resistente, guia de posicionamento do papel com escala. Capacidade de perfurar até 150 folhas. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - MULTILASER - Valor Referência: 1.051,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	74,86	8.983,20	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0203 - 0027135 - Perfurador de 02 (dois) furos corpo e base em metal super resistente, guia de posicionamento do papel com escala. Capacidade de perfurar até 40 folhas. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - BEART - Valor Referência: 70,43			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EPP	32,81	9.482,09	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0204 - 0027136 - Perfurador de 02 (dois) furos corpo e base em metal super resistente, guia de posicionamento do papel com escala. Capacidade de perfurar até 70 folhas. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - YINS - Valor Referência: 173,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	60,19	13.723,32	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0205 - 0059515 - Pilha alcalina, tamanho 9V, Alta Durabilidade na Carga, potência da bateria de 1,5V, composição livre de metais pesados que são prejudiciais à saúde, aprovadas por laboratórios credenciados pelo INMETRO, Ideal para aparelhos que requerem descargas de energia rápidas e fortes. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - ELGIN - Valor Referência: 23,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	14,99	12.591,60	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0206 - 0059516 - Pilha alcalina, tamanho AA, voltagem/ampères 1,5v, pacote com 04 unidades, composição livre de metais pesados que são prejudiciais à saúde, aprovadas por laboratórios credenciados pelo INMETRO, Ideal para aparelhos que requerem descargas de energia rápidas e fortes. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - ELUX - Valor Referência: 14,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	9,99	2.937,06	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0207 - 0059517 - Pilha alcalina, tamanho AAA, voltagem/ampères 1,5v, pacote com 04 unidades, composição livre de metais pesados que são prejudiciais à saúde, aprovadas por laboratórios credenciados pelo INMETRO, Ideal para aparelhos que requerem descargas de energia rápidas e fortes. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - ELUX - Valor Referência: 14,08			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	8,49	1.528,20	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0208 - 0059518 - Pincel Atômico corpo plástico, ponta em feltro facetada, tipo recarregável, traço de 6 mm, nas cores variadas, caixa c/ 12 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - ELUX - Valor Referência: 32,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	7,32	3.308,64	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0209 - 0059350 - Pincel para pintura ou artesanato, com cerdas pretas, tamanho nº 10, caixa contendo 12 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - MASTER - Valor Referência: 38,47			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	21,99	2.638,80	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0210 - 0059351 - Pincel para pintura ou artesanato, com cerdas pretas, tamanho nº 12, caixa contendo 12 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - LEO&LEO - Valor Referência: 47,31			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	28,75	3.450,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0211 - 0059352 - Pincel para pintura ou artesanato, com cerdas pretas, tamanho nº 14, caixa contendo 12 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - GOLLER - Valor Referência: 51,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	27,95	3.354,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0212 - 0059353 - Pincel para pintura ou artesanato, com cerdas pretas, tamanho nº 2, caixa contendo 12 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - GOLLER - Valor Referência: 26,54			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	19,98	3.256,74	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0213 - 0059354 - Pincel para pintura ou artesanato, com cerdas pretas, tamanho nº 8, caixa contendo 12 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - FUTURO - Valor Referência: 36,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	21,97	2.636,40	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0214 - 0059355 - Pistola para cola quente fino com gatilho, 10W 941M bivolt: uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores e decorações. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - JOCAR - Valor Referência: 22,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	17,98	12.478,12	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0215 - 0059356 - Pistola para cola quente grosso com gatilho, 10W 941M bivolt: uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores e decorações. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - SNAUZER - Valor Referência: 30,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	18,94	12.348,88	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0216 - 0059357 - Porta Lápis e Clips de Acrílico na cor fumê, tipo caixa. Peça com dois compartimentos. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - ACR0071 - Valor Referência: 17,23			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	9,47	1.666,72	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0217 - 0059358 - Porta Lápis, Clips e lembrete de Acrílico na cor fumê, tipo caixa. Peça com 3 compartimentos. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - ACR0071 - Valor Referência: 18,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	10,05	4.743,60	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0218 - 0059359 - Post it bloco de recados auto adesivos, (anote e cole), material papel, tipo removível, com as dimensões mínimas no formato de 38mm x 50mm (LxA), pacote contendo 4 blocos, cada bloco contendo 100 folhas, cores variadas. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - BEART - Valor Referência: 5,53			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EPP	4,05	3.337,20	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0219 - 0059360 - Post it bloco de recados auto adesivos, (anote e cole), material papel, tipo removível, com as dimensões mínimas no formato de 76mm x 76mm (LxA), pacote contendo 4 blocos, cada bloco contendo 100 folhas, cores variadas. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - MAZZTER - Valor Referência: 13,55			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	3,43	4.253,20	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0220 - 0059519 - Post it bloco recados autoadesivos, (anote e cole), material papel, tipo removível, com as dimensões mínimas no formato de 76mm x 102mm (LxA), bloco contendo 100 folhas, cores variadas. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - MAZZTER - Valor Referência: 5,37			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	3,89	5.220,38	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0221 - 0059520 - Prancheta acrílica, A4, com pegador de papel de acrílico ou metal, com as dimensões mínimas no formato de 340mm x 240mm x 40mm (LxAxE), cores variadas. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - MAZZTER - Valor Referência: 19,13			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	5,99	6.612,96	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0222 - 0059363 - Prancheta em chapa de Eucatex, A4, com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado, om as dimensões mínimas no formato de 320mm x 220mm x 40mm (LxAxE). Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - MAXCRIL - Valor Referência: 12,61			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	6,49	3.270,96	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0223 - 0059521 - Quadro branco parede, tela em laminado melamínico branco, chapa dura de alta densidade, moldura em alumínio e porta apagador, com as dimensões mínimas no formato de 1,00m x 80cm (LxA). Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - CARBRINK - Valor Referência: 135,47			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	9,92	3.452,16	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0224 - 0059522 - Quadro branco parede, tela em laminado melamínico branco, chapa dura de alta densidade, moldura em alumínio e porta apagador, com as dimensões mínimas no formato de 1,50m x 1,20m (LxA). Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - GFX - Valor Referência: 363,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F J C ALVES	198,00	39.600,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0225 - 0059523 - Quadro branco parede, tela em laminado melamínico branco, chapa dura de alta densidade, moldura em alumínio e porta apagador, com as dimensões mínimas no formato de 2,00m x 1,20m (LxA). - SOUZA - Valor Referência: 498,78			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	324,40	97.968,80	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0226 - 0059367 - Quadro de avisos, em cortiça e alumínio, com as dimensões mínimas no formato de 50cm x 80cm (LxA). Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - GFX - Valor Referência: 81,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F J C ALVES	63,00	12.915,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0228 - 0059524 - Régua em plástico rígido transparente, medindo 20 cm. Embalagem contendo 25 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - MAXCRIL - Valor Referência: 21,17			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	17,99	1.799,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0229 - 0059525 - Régua em plástico rígido transparente, medindo 30 cm. Embalagem contendo 25 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - MAXCRIL - Valor Referência: 31,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EM SERVICE LTDA	15,99	5.676,45	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0230 - 0059526 - Régua em plástico rígido transparente, medindo 50 cm. Embalagem contendo 25 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - MAXCRIL - Valor Referência: 90,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	31,99	3.199,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0231 - 0059372 - Suporte para fita adesiva (porta durex), em plástico, com guilhotina tipo serra para corte da fita, tamanho do suporte da fita 12mm. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - CAVIA - Valor Referência: 23,27			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	15,95	574,20	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0232 - 0059373 - Tesoura 20cm, comprimento 8", cabo polipropileno, lâmina aço inox. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - BEART - Valor Referência: 14,17			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EPP	5,67	1.780,38	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0233 - 0059527 - Tesoura escolar, pontas arredondadas, cabo plástico de formato anatômico, certificado pelo Inmetro, tamanho aproximado de 13,5 cm. Caixa com 20 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - RIO - Valor Referência: 64,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	9,56	4.827,80	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0234 - 0059375 - Tesoura grande de 21 cm, em aço níquelado, lâmina polida, cabo com furos redondos, reto e em continuidade com a lâmina, pontas uma aguda e outra oval. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante. - 91014 - Valor Referência: 12,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	8,47	2.363,13	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0235 - 0059528 - Tesoura grande para picotar de 21 cm, em aço níquelado, cabo com furos redondos, reto e em continuidade com a lâmina. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - RIO - Valor Referência: 15,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	8,49	1.018,80	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0236 - 0059529 - Tinta guache, cores variadas, atóxicas, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúveis em água, para pinturas em papeis e artesanato, pote com 15 ml. Caixa contendo 12 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - GE-2012 - Valor Referência: 11,77			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	8,99	9.277,68	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0237 - 0059530 - Tinta guache, cores variadas, atóxicas, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúveis em água, para pinturas em papeis e artesanato, pote com 15 ml. Caixa contendo 6 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - GE-2000 - Valor Referência: 6,13			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	3,99	6.224,40	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0238 - 0059379 - Tinta para almofadas de carimbos, nas cores preta e azul, frasco com 40ml, e caixa com 12 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - PIRA - Valor Referência: 76,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	7,04	1.689,60	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0239 - 0059531 - Tinta para carimbo auto entintado, nas cores preta e azul, frasco com 40 ml. (tinta especial que reativa carimbos auto entintado). caixa com 12 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - JAPAN - Valor Referência: 110,17			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	46,14	9.043,44	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0240 - 0059532 - Tinta para marcador de quadro branco 40ml (reabastecedor) - cores variadas. Caixa contendo 12 unidades, Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - TINTA P/ PINCEL DE QUADRO CX 12 UND - Valor Referência: 107,77			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	50,50	18.281,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0241 - 0059382 - Tinta para pincel atômico de 40ml (reabastecedor) - cores variadas, caixa contendo 12 unidades, Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - TINTA P/ PINCEL ATÔMICO CX 12 UND - Valor Referência: 71,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	51,17	18.472,37	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0242 - 0059533 - Tinta para pintura a dedo escolar de 30 ml, caixa com 6 cores vivas e diferentes, tinta lavável e solúvel em água, embalagem contendo: Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - BAMBINI - Valor Referência: 13,77			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	10,80	7.905,60	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0243 - 0059534 - Tinta para tecido de 15ml, com 5 cores variadas, a base de resinas acrílicas, não tóxicas. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - PIRA - Valor Referência: 26,08			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	11,20	7.873,60	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0244 - 0059385 - TNT (tecido não tecido) medindo 1,40m de largura, 1 de comprimento, nas cores variadas. contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. - TNT - Valor Referência: 2,87			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	1,23	8.339,40	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
0245 - 0059410 - Caderno de caligrafia, costurado, capa flexível, com 40 folhas, com as dimensões mínimas de 20cm (largura) x 14cm (altura) e Papel 56g/mg², contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. - SF - Valor Referência: 6,56			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	2,12	2.544,00	Homologado em 20/12/2024 09:23:41 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Autoridade Competente

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:45043141

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 38/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 38/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - 0027995 - INSULINA NOVORAPID FLEXPEN (CANETA) 6X12 - Valor Referência: 83,69					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	NOVO NORDISK	NOVO NORDISK	150	8.098,50
Item: 0002 - 0027996 - INSULINA HUMALOG KWIKPEN (CANETA) 10X12 - Valor Referência: 122,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	ELI LILLY	ELI LILLY	250	13.212,50
Item: 0003 - 0027997 - INSULINA LANTUS SOLOSTAR (CANETA) 27X12 - Valor Referência: 154,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA (40.455.009/0001-01)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	5X3ML	BASAGLAR	700	68.383,00
Item: 0004 - 0007255 - Ácido tranexânico 50mg(trasamim) - Valor Referência: 4,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	BLAU	BLAU	1.200	4.440,00
Item: 0005 - 0005411 - Amicacina 500mg IV/IM amp de 2ml - Valor Referência: 6,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	FRESENIUS	FRESENIUS	2.000	9.800,00
Item: 0006 - 0010222 - BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DÍPIRONA AMP 5ML - Valor Referência: 1,79					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	HYPOFARMA	HYPOFARMA	6.000	5.400,00
Item: 0007 - 0010225 - CIMETIDINA 300MG AMP. 2 ML - Valor Referência: 1,79					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	HYPOFARMA	HYPOFARMA	600	540,00
Item: 0008 - 0005417 - Ciprofloxacino 400 mg/ml bolsa c/ 200ml - Valor Referência: 28,51					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	SANTISA	SANTISA	1.200	19.488,00
Item: 0009 - 0005426 - Cloreto de Potássio 10% amp de 10ml - Valor Referência: 1,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	FARMACE	FARMACE	500	225,00
Item: 0010 - 0027999 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML (FENERGAM) - Valor Referência: 3,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	HIPOLABOR	HIPOLABOR	800	1.320,00
Item: 0011 - 0005420 - Complexo b injetável amp 2ml - Valor Referência: 2,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por:	HYPOFARMA	HYPOFARMA	3.200	3.360,00

HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)		Joaquim Jose de Medeiros			
Item: 0012 - 0005433 - Dexametasona 2mg/ml amp 1ml - Valor Referência: 1,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	FARMACE	FARMACE	1.800	900,00
Item: 0013 - 0005441 - Gentamicina 80mg/ml amp 2ml - Valor Referência: 2,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	SANTISA	SANTISA	600	642,00
Item: 0014 - 0005443 - Glicose 50% 10 ml - Valor Referência: 2,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	AMP	FARMACE-CE (CE)	1.200	636,00
Item: 0015 - 0005459 - Metilergometrina 0,2mg amp 1 ml - Valor Referência: 3,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	AMP	UNIAO QUIMICA (DF)	800	1.744,00
Item: 0016 - 0010480 - METROCILOPRAMIDA 1MG/ML AMP 2ML - Valor Referência: 0,72					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	SANTISA	SANTISA	1.600	576,00
Item: 0017 - 0007098 - Morfina 0,2mg/ml amp 1ml - Valor Referência: 6,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	AMP	UNIAO QUIMICA (DF)	800	4.104,00
Item: 0018 - 0007099 - Ondansetrona 4 mg/ml amp 2ml - Valor Referência: 2,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	HYPOFARMA	HYPOFARMA	4.000	4.040,00
Item: 0019 - 0028001 - HALDOL DECANOATO 70,52 MG/ML - Valor Referência: 5,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	300	1.482,00
Item: 0020 - 0028002 - SORO FISIOLÓGICO 0.9% SISTEMA FECHADO 100ML - Valor Referência: 4,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	FARMACE	FARMACE	4.000	12.000,00
Item: 0021 - 0028003 - SORO FISIOLÓGICO 0.9% SISTEMA FECHADO 250ML - Valor Referência: 4,82					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	FARMACE	FARMACE	6.000	21.780,00
Item: 0022 - 0005482 - Vitamina C 500mg amp 50 ml - Valor Referência: 3,21					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	AMP	HYPOFARMA-MG (MG) 3.000		2.340,00
Item: 0023 - 0010486 - ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2 ML - Valor Referência: 15,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	HIPOLABOR	HIPOLABOR	300	3.231,00
Item: 0024 - 0010491 - GLICONATO DE CALCIO 10% AMPOLA DE 10ML - Valor Referência: 3,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	ISOFARMA	ISOFARMA	300	567,00
Item: 0025 - 0005413 - Bromoprida 10mg/ml amp 2 ml - Valor Referência: 1,36					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	WASSER	WASSER	4.800	5.856,00
Item: 0026 - 0005415 - Cefalotina sódica 1G IV/IM - Valor Referência: 4,19					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	BLAU	BLAU	1.200	4.488,00
Item: 0027 - 0010262 - FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG 1ML - Valor Referência: 2,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	HYPOFARMA	HYPOFARMA	600	966,00
Item: 0028 - 0005416 - Ciprofloxacino 200mg/ml bolsa c/ 100ml - Valor Referência: 11,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	BEKER	BEKER	200	1.328,00
Item: 0029 - 0005424 - Cloreto de Sódio 10% amp 10ml - Valor Referência: 0,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	EQUIPLEX	EQUIPLEX	200	112,00
Item: 0030 - 0010235 - DIPIRONA SÓDICA 1G AMP 2 ML - Valor Referência: 1,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	SANTISA	SANTISA	7.000	4.760,00

Item: 0031 - 0005440 - Gentamicina 40mg/ml amp 1ml - Valor Referência: 3,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1.200	1.380,00
Item: 0032 - 0028004 - SULFADIAZINA DE PRATA 400MG POTE - Valor Referência: 34,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	NATIVITA	NATIVITA	600	20.634,00
Item: 0033 - 0010260 - TENOXICAN 20 MG - Valor Referência: 7,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	CRISTALIA	CRISTALIA	5.000	27.850,00
Item: 0035 - 0005431 - Diclof de sódico 75mg amp 3 ml - Valor Referência: 1,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	FARMACE	FARMACE	5.000	3.400,00
Item: 0036 - 0005358 - Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml fr c/ 20ml - Valor Referência: 20,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	CRISTALIA	CRISTALIA	600	12.450,00
Item: 0037 - 0010472 - BROMETO DE ESCOPOLAMINA AMP 2 ML (1 ML) - Valor Referência: 1,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	HYPOFARMA	HYPOFARMA	3.000	2.880,00
Item: 0038 - 0010267 - FENTANILA 50 MICRIGRAMAS /ML AMPOLA COM 2 ML 5 ML - Valor Referência: 5,82					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	AMP	HIPOLABOR-MG (MG)	600	1.608,00
Item: 0039 - 0005430 - Deslanosideo 0.2 mg/ml amp 2ml - Valor Referência: 3,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	AMP	UNIAO QUIMICA (DF)	300	738,00
Item: 0040 - 0010237 - ETILEFRINA 10 MG/ML AMP 1 ML - Valor Referência: 2,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	UNIAO QUÍMICA	UNIAO QUÍMICA	300	525,00
Item: 0041 - 0010482 - OXITOCINA 5 UI/ML AMP 1 ML - Valor Referência: 7,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	BLAU	BLAU	300	1.026,00
Item: 0042 - 0028005 - SORO FISIOLÓGICO 0.9% SISTEMA FECHADO 500ML - Valor Referência: 6,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	FARMACE	FARMACE	8.000	40.000,00
Item: 0044 - 0028006 - SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 500ML - Valor Referência: 5,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	HALEXISTAR	HALEXISTAR	5.000	26.100,00
Item: 0045 - 0028007 - SORO RINGER C/ LACTADO SISTEMA FECHADO DE 500ML - Valor Referência: 9,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	FARMACE	FARMACE	3.000	16.740,00
Item: 0046 - 0028008 - SORO RINGER SIMPLES SISTEMA FECHADO DE 500ML - Valor Referência: 7,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	FARMACE	FARMACE	4.000	23.920,00
Item: 0047 - 0007144 - Sulfato de magnésio 10% amp 10ml - Valor Referência: 2,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	AMP	SAMTEC (SP)	300	333,00
Item: 0048 - 0005481 - Tramadol 50mg/ml amp 2 ml - Valor Referência: 2,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	AMP	HIPOLABOR-MG (MG)	2.000	2.660,00
Item: 0049 - 0010268 - MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA COM ML - Valor Referência: 4,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	HIPOLABOR	HIPOLABOR	300	660,00
Item: 0050 - 0010478 - LEVOFLOXACINO 0,5% BOLSA DE 100ML - Valor Referência: 17,96					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	BOL	HALEX ISTAR (GO)	300	2.559,00
Item: 0051 - 0005442 - Glicose 25% 10 ml - Valor Referência: 1,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	FARMACE	FARMACE	2.000	980,00
Item: 0052 - 0010493 - SUXAMETÔNIO 100 MG C/1 FRASCO-AMPOLA (SUCCITRAT) - Valor Referência: 23,00					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	BLAU	BLAU	500	11.500,00
Item: 0053 - 0028010 - ACIDO ÉPSILON-AMINOCAPROICO 200 MG/ML 4 GR - Valor Referência: 35,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 11:00:05 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	ZYDUS	ZYDUS	200	6.330,00

JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:
Jeruza Pereira de Azevêdo
Código Identificador:B126A516

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 38/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO					
Registro de Preços Eletrônico - 38/2024					
Resultado da Homologação					
0001 - 0027995 - INSULINA NOVORAPID FLEXPEN (CANETA) 6X12 - NOVO NORDISK - Valor Referência: 83,69					
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação		
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	53,99	8.098,50	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros		
0002 - 0027996 - INSULINA HUMALOG KWIPEN (CANETA) 10X12 - ELI LILLY - Valor Referência: 122,67					
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação		
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	52,85	13.212,50	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros		
0003 - 0027997 - INSULINA LANTUS SOLOSTAR (CANETA) 27X12 - 5X3ML - Valor Referência: 154,54					
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação		
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	97,69	68.383,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros		
0004 - 0007255 - Ácido tranexânico 50mg(trasamim) - BLAU - Valor Referência: 4,70					
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação		
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	3,70	4.440,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros		
0005 - 0005411 - Amicacina 500mg IV/IM amp de 2ml - FRESENIUS - Valor Referência: 6,38					
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação		
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	4,90	9.800,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros		
0006 - 0010222 - BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA AMP 5ML - HYPOFARMA - Valor Referência: 1,79					
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação		
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,90	5.400,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros		
0007 - 0010225 - CIMETIDINA 300MG AMP. 2 ML - HYPOFARMA - Valor Referência: 1,79					
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação		
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,90	540,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros		
0008 - 0005417 - Ciprofloxacino 400 mg/ml bolsa c/ 200ml - SANTISA - Valor Referência: 28,51					
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação		
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	16,24	19.488,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros		
0009 - 0005426 - Cloreto de Potássio 10% amp de 10ml - FARMACE - Valor Referência: 1,00					
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação		
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,45	225,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros		
0010 - 0027999 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML (FENERGAM) - HIPOLABOR - Valor Referência: 3,30					
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação		
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1,65	1.320,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros		
0011 - 0005420 - Complexo b injetável amp 2ml - HYPOFARMA - Valor Referência: 2,10					
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação		
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1,05	3.360,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros		
0012 - 0005433 - Dexametasona 2mg/ml amp 1ml - FARMACE - Valor Referência: 1,00					
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação		
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,50	900,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros		
0013 - 0005441 - Gentamicina 80mg/ml amp 2ml - SANTISA - Valor Referência: 2,00					
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação		
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1,07	642,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros		
0014 - 0005443 - Glicose 50% 10 ml - AMP - Valor Referência: 2,00					
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação		
Drogafonte Ltda	0,53	636,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros		
0015 - 0005459 - Metilergometrina 0,2mg amp 1 ml - AMP - Valor Referência: 3,00					
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação		
Drogafonte Ltda	2,18	1.744,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros		
0016 - 0010480 - METROCLOPRAMIDA 1MG/ML AMP 2ML - SANTISA - Valor Referência: 0,72					
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação		
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,36	576,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros		
0017 - 0007098 - Morfina 0,2mg/ml amp 1ml - AMP - Valor Referência: 6,00					
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação		
Drogafonte Ltda	5,13	4.104,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros		
0018 - 0007099 - Ondansetrona 4 mg/ml amp 2ml - HYPOFARMA - Valor Referência: 2,00					
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação		
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1,01	4.040,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros		
0019 - 0028001 - HALDOL DECANOATO 70,52 MG/ML - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 5,99					
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação		
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	4,94	1.482,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros		
0020 - 0028002 - SORO FISIOLÓGICO 0.9% SISTEMA FECHADO 100ML - FARMACE - Valor Referência: 4,00					
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação		
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	3,00	12.000,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros		

0021 - 0028003 - SORO FISIOLÓGICO 0.9% SISTEMA FECHADO 250ML - FARMACE - Valor Referência: 4,82			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	3,63	21.780,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0022 - 0005482 - Vitamina C 500mg amp 50 ml - AMP - Valor Referência: 3,21			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	0,78	2.340,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0023 - 0010486 - ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2 ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 15,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	10,77	3.231,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0024 - 0010491 - GLICONATO DE CALCIO 10% AMPOLA DE 10ML - ISOFARMA - Valor Referência: 3,03			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	1,89	567,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0025 - 0005413 - Bromoprida 10mg/ml amp 2 ml - WASSER - Valor Referência: 1,36			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1,22	5.856,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0026 - 0005415 - Cefalotina sódica 1G IV/IM - BLAU - Valor Referência: 4,19			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	3,74	4.488,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0027 - 0010262 - FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG IML - HYPOFARMA - Valor Referência: 2,99			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1,61	966,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0028 - 0005416 - Ciprofloxacino 200mg/ml bolsa c/ 100ml - BEKER - Valor Referência: 11,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	6,64	1.328,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0029 - 0005424 - Cloreto de Sódio 10% amp 10ml - EQUIPLEX - Valor Referência: 0,99			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	0,56	112,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0030 - 0010235 - DIPIRONA SÓDICA 1G AMP 2 ML - SANTISA - Valor Referência: 1,02			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,68	4.760,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0031 - 0005440 - Gentamicina 40mg/ml amp 1ml - HYPOFARMA - Valor Referência: 3,97			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1,15	1.380,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0032 - 0028004 - SULFADIAZINA DE PRATA 400MG POTE - NATIVITA - Valor Referência: 34,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	34,39	20.634,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0033 - 0010260 - TENOXICAN 20 MG - CRISTALIA - Valor Referência: 7,78			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5,57	27.850,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0035 - 0005431 - Diclof de sódico 75mg amp 3 ml - FARMACE - Valor Referência: 1,02			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,68	3.400,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0036 - 0005358 - Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml fr c/ 20ml - CRISTALIA - Valor Referência: 20,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	20,75	12.450,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0037 - 0010472 - BROMETO DE ESCOPOLAMINA AMP 2 ML (1 ML) - HYPOFARMA - Valor Referência: 1,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,96	2.880,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0038 - 0010267 - FENTANILA 50 MICRIGRAMAS /ML AMPOLA COM 2 ML 5 ML - AMP - Valor Referência: 5,82			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	2,68	1.608,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0039 - 0005430 - Deslanosideo 0.2 mg/ml amp 2ml - AMP - Valor Referência: 3,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	2,46	738,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0040 - 0010237 - ETILEFRINA 10 MG/ML AMP 1 ML - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 2,27			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1,75	525,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0041 - 0010482 - OXITOCINA 5 UI/ML AMP 1 ML - BLAU - Valor Referência: 7,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	3,42	1.026,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0042 - 0028005 - SORO FISIOLÓGICO 0.9% SISTEMA FECHADO 500ML - FARMACE - Valor Referência: 6,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5,00	40.000,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0044 - 0028006 - SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 500ML - HALEXISTAR - Valor Referência: 5,99			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5,22	26.100,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0045 - 0028007 - SORO RINGER C/ LACTADO SISTEMA FECHADO DE 500ML - FARMACE - Valor Referência: 9,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5,58	16.740,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0046 - 0028008 - SORO RINGER SIMPLES SISTEMA FECHADO DE 500ML - FARMACE - Valor Referência: 7,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5,98	23.920,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0047 - 0007144 - Sulfato de magnésio 10% amp 10ml - AMP - Valor Referência: 2,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	1,11	333,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0048 - 0005481 - Tramadol 50mg/ml amp 2 ml - AMP - Valor Referência: 2,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	1,33	2.660,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0049 - 0010268 - MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA COM ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 4,54			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	2,20	660,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0050 - 0010478 - LEVOFLOXACINO 0,5% BOLSA DE 100ML - BOL - Valor Referência: 17,96			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	8,53	2.559,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0051 - 0005442 - Glicose 25% 10 ml - FARMACE - Valor Referência: 1,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	0,49	980,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0052 - 0010493 - SUXAMETÔNIO 100 MG C/1 FRASCO-AMPOLA (SUCCITRAT) - BLAU - Valor Referência: 23,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	23,00	11.500,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0053 - 0028010 - ÁCIDO ÉPSILON-AMINOCAPROICO 200 MG/ML 4 GR - ZYDUS - Valor Referência: 35,08			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	31,65	6.330,00	Homologado em 18/12/2024 11:00:36 Por: Joaquim Jose de Medeiros

JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:
Jeruza Pereira de Azevêdo
Código Identificador:97C9767B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/019-001

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/019-001

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN E A PESSOA JURÍDICA ELECADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Doutor Severiano, por intermédio da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, inscrita no CNPJ: 08.355.489/0001-26, situado na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23, Centro, CEP: 59.910-000, Doutor Severiano/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Neri de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Município de Doutor Severiano – RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa (s) vencedora (s): CLINICA AUTOMOTIVA 4A LTDA - CNPJ: 50.207.491/0001-14, com sede na Rua Cônego Ismar Fernandes, 071, CENTRO, Doutor Severiano/RN, neste ato representada por seu Procurador/Sócio Administrador, Sr. Cicero Freire de Queiroz portador do CPF nº 009.147.024-24 doravante, denominada FORNECEDORA, e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão 019/2024**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços visando a locação de veículos, máquinas e equipamentos destinados ao atendimento das necessidades operacionais e serviços públicos do município de Doutor Severiano/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS DESCONTOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os descontos registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

1218 - CLINICA AUTOMOTIVA 4A LTDA (50.207.491/0001-14)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	6422 - Locação de Caçambas com capacidade para 12m ³ com manutenção preventiva e corretiva em dias equipamento em perfeito estado, pneus novos, troca de óleo feita, revisado e licenciado, pronto para trabalhar. Incluindo: operador de máquinas, traslado do operador, mobilização e desmobilização dos	diaria	200	582,00	116.400,00

	equipamentos/máquinas.1				
2	6423 - Locação de Caçambas com capacidade para 6m³, com manutenção preventiva e corretiva em dias equipamento em perfeito estado, pneus novos, troca de óleo feita, revisado e licenciado, pronto para trabalhar. Incluindo: operador de máquinas, traslado do operador, mobilização e desmobilização dos equipamentos/máquinas, manutenção e combustível.	diária	150	369,00	55.350,00
3	6424 - Locação de Escavadeira Hidráulica utilizado para escavar e mover grandes quantidades de material, como terra, pedras, areia e afins a mesma deverá estar com manutenção preventiva e corretiva em dias, equipamento em perfeito estado, calçado, troca de óleo feita, revisado, pronto para trabalhar. Incluindo: operador de máquinas, traslado do operador, mobilização e desmobilização dos equipamentos/máquinas, manutenção e combustível.	HR	500	276,00	138.000,00
4	6425 - locação de retroescavadeira tracionada, 4x4 utilizado para escavar e mover material, como terra, pedras, areia e afins, a mesma deverá estar com manutenção preventiva e corretiva em dias, equipamento em perfeito estado, calçado, troca de óleo feita, revisado, pronto para trabalhar. Incluindo: operador, traslado do operador, mobilização e desmobilização dos equipamentos/máquinas, manutenção e combustível.	HR	1.000	167,00	167.000,00
5	6563 - LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS capacidade da caçamba, 2,5 a 3,5 m³, em bom estado de manutenção e conservação, Incluindo: operador de máquinas, traslado do operador, mobilização e desmobilização dos equipamentos/máquinas, manutenção e combustível	HR	600	265,00	159.000,00
6	1712 - TRATOR COM IMPLEMENTO. Locação de hora de trator com implemento agrícola tipo ensiladeira/grade aradora/plantadeira e operador. o implemento varia de acordo com a necessidade da contratante.	HR	600	153,00	91.800,00
7	6564 - CONTRATAÇÃO DE VEICULO CAMINHAO COM BAÚ REFRIGERADO. até 2 toneladas, seguro obrigatório, com refrigeração de 0° a 8° podendo ser graus negativos com baú térmico , revestimento interno próprio para armazenagem de alimentos, porta com vedação de borracha que possibilite a entrada de pessoas para carga ,descarga e limpeza reposição automática em caso de defeito ou grande avaria, manutenção, troca de óleo, impostos, encargos trabalhistas e pneus, combustível por conta da contratante/locatária, aluguel mensal, com quilometragem livre.	mes	12	8.497,00	101.964,00
Total					829.514,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do subitem 3.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos descontos registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Doutor Severiano/RN, 20/12/2024

Órgão Gerenciador:

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal De Doutor Severiano

CNPJ/MF Nº 08.355.489/0001-26

Contratante

Fornecedor (Es):

CLINICA AUTOMOTIVA 4A LTDA

CNPJ: 50.207.491/0001-14

Contratada (O)

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:6C777F7A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202412200001**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202412200001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05110001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, situada na rua Afonso Rodrigues, nº 48, centro, cep:59905-000, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado pelo Senhor ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF nº CPF/MF Nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA, localizado na Av Getulio Vargas, 04, Centro, Pau Dos Ferros / Rn - Cep: 59.900-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 07.610.338/0001-04, representado(a) pela Senhora MARILIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, indicado e

qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO ENCANTO/RN, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 023/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 24.330,00 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta reais) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
2	No-Break (Para Computador/Impressora)	INTELBRAS	UND	4,0	910,00	3.640,00
	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110/ 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.					
4	Computador (Desktop- Básico)	GOLDENTEC	UND	3,0	2.400,00	7.200,00
	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses					
8	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE COMPOSIÇÃO 3 OU 4 PÁS/ PAREDE	VENTURA	UND	3,0	310,00	930,00
14	Computador Portátil (Notebook)	MULTI	UND	1,0	4.810,00	4.810,00
	Computador Portátil (Notebook) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;					
16	Tablet 10 polegadas	SAMSUNG	UND	1,0	1.650,00	1.650,00
	Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, acelerômetro.					
17	Computador (Desktop- Avançado)	GOLDENTEC	UND	1,0	6.100,00	6.100,00
) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento..					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ENCANTO/RN, 20 de dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Encanto

CNPJ/MF Nº 08.355.760/0001-23

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Representante Legal do Órgão Gerenciador

M N Nogueira Informatica LTDA

CNPJ/MF Nº 07.610.338/0001-04

MARILIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA

Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Maria Josivânia Nato da Silva
Código Identificador:ED0A96D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202412200002

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202412200002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05110001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, situada na rua Afonso Rodrigues, nº 48, centro, cep:59905-000, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado pelo Senhor ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF nº CPF/MF Nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, localizado na Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Altos, Nova Brasília, Senador Pompeu / Ce - Cep: 63.600-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 32.644.237/0001-00, representado(a) pelo Senhor Francisco Adriano da Costa Souza, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO ENCANTO/RN, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 023/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 19.425,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARMÁRIO VITRINE 02PORTAS em aço com vidros e vidros nas laterais	TUBOMED	UND	2.0	1.241,00	2.482,00
5	Impressora Laser (Comum)	PANTUM	UND	4.0	2.500,00	10.000,00
	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.					
20	Cadeira de Rodas Pediátrica	CARONE	UND	1.0	799,00	799,00
	MATERIAL DE CONFECCÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS-AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/FIXO/COM ELEVAÇÃO.					
22	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) Modo de operação digital e capacidade até 25 Litros	ALT	UND	1.0	6.144,00	6.144,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ENCANTO/RN, 20 de dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Encanto

CNPJ/MF Nº 08.355.760/0001-23

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Representante Legal do Órgão Gerenciador

Costa Distribuidora Hospitalar LTDA

CNPJ/MF Nº 32.644.237/0001-00

FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA

Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Maria Josivânia Nato da Silva
Código Identificador:5992FDF1**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202412200003**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202412200003****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05110001/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, situada na rua Afonso Rodrigues, nº 48, centro, cep:59905-000, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado pelo Senhor ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF nº CPF/MF Nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor C2X ASSESSORIA, PROJETOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LIMITADA, localizado na R Clovis Bevilaqua, 96, Centro, Morada Nova / Ce - Cep: 62.940-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 41.894.038/0001-32, representado(a) pela Senhora THATIANNE CRISTINI CHAGAS, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO ENCANTO/RN, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 023/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 2.593,00 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
21	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	XEROX	UND	1.0	2.593,00	2.593,00
	(copiadora, scanner e fax opcional) de produção pelo fabricante; impressora com Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático.					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ENCANTO/RN, 20 de dezembro de 2024

Prefeitura Municipal De Encanto

CNPJ/MF Nº 08.355.760/0001-23

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

C2X Assessoria, Projetos E Solucoes Tecnologicas Limitada

CNPJ/MF Nº 41.894.038/0001-32

THATIANNE CRISTINI CHAGAS

Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Maria Josivânia Nato da Silva
Código Identificador:6E8884BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 523/2024

DECRETO Nº 523, DE 19 de dezembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito especial no valor de R\$ 18.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Felipe Guerra/RN**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 580/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I 18.000,00 (Dezoito mil, e zero centavos), através de SUPERÁVIT FINANCEIRO, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 19 de dezembro de 2024

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					18.000,00
14.001 Fundo Municipal de Assistência Social					18.000,00
	2058	Manutenção das Atividades da Sec. de Assistência Social			18.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26600000 0001	18.000,00

Publicado por:

Janailson Romao de Freitas
Código Identificador:4BC3C1F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 11, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Municipal nº 33, de 27 de dezembro de 2023 (LOA 2024), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 43, de 28 de dezembro de 2023, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Ipanguaçú/RN, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, 29 de novembro de 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					295.000,00
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL					9.000,00
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DO GABINETE CIVIL					2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONSULTORIA CONTÁBIL					7.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	7.000,00
02.002 SEC. MUNICIPAL DE PLAN. ADM. E TRANSPORTES					5.000,00
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E TRANSPORTES					5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					10.000,00
1073 AMORTIZAÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS (PRECATÓRIOS E/OU RPV'S)					10.000,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	10.000,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					16.500,00
2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					7.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	7.000,00
2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL					5.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	5.500,00
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT					4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	4.000,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA					2.000,00
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA					2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.000,00
02.007 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SER. URBANOS					27.000,00
2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					27.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	22.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
02.008 SEC. MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					2.000,00
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.000,00
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					6.000,00
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO					6.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	6.000,00
02.011 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS					1.000,00
2067 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
02.012 SEC. MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL					14.500,00
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DO CONSELHO TUTELAR					14.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	14.500,00
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					3.000,00
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					128.000,00
2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					18.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	11.000,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	5.000,00
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF					102.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	102.000,00
2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB					8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	8.000,00
04.001 FUNDO MUN. DO TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL					9.000,00
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF					2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	2.000,00
2098 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE					7.000,00

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	7.000,00
05.001 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			62.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%			53.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	53.000,00
	2058 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%			9.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	9.000,00
Anexo II (Redução)				295.000,00
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL				9.000,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DO GABINETE CIVIL			2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
	2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONSULTORIA CONTABIL			7.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	7.000,00
02.002 SEC. MUNICIPAL DE PLAN. ADM. E TRANSPORTES				5.000,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETRARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E TRANSPORTES			5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	490,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	510,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				16.500,00
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			7.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	7.000,00
	2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL			5.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	2.500,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT			4.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15530000	0001	4.000,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				2.000,00
	2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			2.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.000,00
02.007 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SER. URBANOS				27.000,00
	2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			27.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	22.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.030,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.990,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	990,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	990,00
02.008 SEC. MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				2.000,00
	2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			2.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.000,00
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				6.000,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO			6.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	6.000,00
02.011 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS				1.000,00
	2067 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			1.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
02.012 SEC. MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL				14.500,00
	2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DO CONSELHO TUTELAR			14.500,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.900,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	11.700,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	900,00
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				3.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	100,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	900,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				26.000,00
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			18.000,00
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15001002	0001	2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	14.600,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	500,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	900,00
	2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB			8.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	390,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	4.910,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	1.900,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	800,00
04.001 FUNDO MUN. DO TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL				9.000,00
	2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF			2.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	2.000,00
	2098 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE			7.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	5.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	2.000,00
05.001 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				9.000,00
	2058 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%			9.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	1.900,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	3.800,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070	0001	3.300,00
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				165.000,00
	2999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			165.000,00
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15000000	0001	165.000,00

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador: A1C09B2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 73/2024

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 73/2024

Abre Crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 53.319,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Ipueira, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 559/2023, de 20 outubro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 53.319,00 (cinquenta e três mil trezentos e dezenove reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE CIVIL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 26	02.002.04.122.0004.2016.3.3.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	895,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		895,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 51	02.003.04.122.0004.2017.3.3.90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	2.757,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 57	02.003.04.122.0004.2017.3.3.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.885,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		21.642,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 007 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 245	02.007.27.813.0021.2032.3.3.90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	7.760,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		7.760,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 304	02.009.15.452.0024.2033.3.3.90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	7.017,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		7.017,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 340	02.010.20.606.0027.1007.3.3.90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	2.871,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		2.871,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 617	04.001.08.244.0033.2045.3.3.90.39.1.669.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.004,00
	Fonte de recurso - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Cód. red.: 628	04.001.08.244.0037.2014.3.3.90.30.1.660.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	3.130,00
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Sub-Total:		13.134,00
Total Parcial Suplementado:		53.319,00
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:		
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 76	02.003.04.128.0004.1021.3.3.90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	

Cód. red.: 77	02.003.04.128.0004.1021.3.3.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		4.025,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 80	02.004.04.123.0005.1023.4.4.90.52.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	7.017,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 84	02.004.04.123.0005.2019.3.3.90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	2.757,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 85	02.004.04.123.0005.2019.3.3.90.36.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.871,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 86	02.004.04.123.0005.2019.3.3.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	760,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 90	02.004.04.129.0005.1024.3.3.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		20.405,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 97	02.005.04.122.0004.2020.3.3.90.36.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		3.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 99	02.006.12.361.0010.1026.4.4.90.52.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	7.004,00
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 99	02.006.12.361.0010.1026.4.4.90.52.1.569.0000	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Fonte de recurso Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Cód. red.: 99	02.006.12.361.0010.1026.4.4.90.52.1.575.0000	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Fonte de recurso Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
Cód. red.: 100	02.006.12.361.0010.1027.3.3.90.30.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 102	02.006.12.361.0010.1027.4.4.90.51.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	885,00
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Sub-Total:		25.889,00
Total Parcial Reduzido:		53.319,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipueira - RN, 2 de dezembro de 2024.

JOSE MORGANIO PAIVA

CPF: 019.457.454-79

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:06FBDED3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024 – PMJA/RN

Processo administrativo nº 172/2024

Licitação nº 084/2024

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da autoridade competente, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 014/2024, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS, MANTER OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS EM FUNCIONAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe declararam vencedora a empresa **ABC SERVIÇO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.017.921/0001-56**, estabelecida a Avenida Interventor Mario Câmara, nº 2240, Dix-sept Rosa, Natal/RN – CEP: 59.054-600, sendo representada pelo(a) senhor(a) LENITA PATRÍCIA GUERRA CAMPOS, portador(a) do CPF: 053.405.14-00 e RG: 6366428 – SDS/PE, saiu vencedor(a) no(s) itens conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	VALOR UNIT.
1	ADOCANTE DIETÉTICO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA, CONSERVANTES, ÁCIDO BENZOICO, METILPARBENO. NÃO CONTENDO QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATO, PROTEÍNA, GORDURA TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. EMBALAGEM COM 100ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SÓDICOS, COM BICO DOSADO	SADIO	167	UN	RS 5,00
2	AÇUCAR MASCADO GRANULADO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO ÍNTEGRO RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIAS. NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUALIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR A VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PACOTE DE 1KG.	ESTRELA	956	KG	RS 6,00
3	AÇUCAR REFINADO, CONTENDO SACAROSE, PENEIRADO, ORIGINÁRIO DO SUÇO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DISTINTOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	DUMEL	2234	KG	RS 4,80
4	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, AÇUCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS. CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, INSETO DE SOJA OU FARINHA DE QUALQUER TIPO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE, MÁXIMA DE 3%, ACONDICIONADO EM PACOTE ÍNTEGRO, RESISTENTE VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE REQUISITADA	MARATA	698	UN	RS 8,80
5	AMIDO DE MILHO, COM AROMA NATURAL DE BAUNILHA OU CHOCOLATE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SABOR TRADICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO CNNPA Nº12, DE 1978. EMBALAGEM 500G.	KIMIMO	290	UN	RS 7,90
6	ARROZ ÍNTEGRO, LONGO FINO TIPO 1, ÍNTEGRO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DE CNNPA. PACOTE 1KG.	URBANO	385	KG	RS 6,90
7	ARROZ BRANCO TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER SAFRA CORRENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INCOLOR, CAPACIDADE DE 1KG E PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSOLDADO, ISENTO DE MOFO DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO), SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO A GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER FARDO TERMOSOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA ÍNTEGRIDADE, TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE 30KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGEM DANIFICADA.	FAZENDA	535	KG	RS 6,00
8	ARROZ PARBOILIZADO: TIPO 1, LONGO, FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS ÍNTEIROS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA 5% ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A ÍNTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	FAZENDA	685	KG	RS 5,10
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM EM MATERIAL LIMPO, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO. LATA DE ALUMÍNIO LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, RESISTENTE OU EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTE LIMPO E RESISTENTE QUE GARANTA A ÍNTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE E DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200G.	APTI	370	UN	RS 3,90
10	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM EM MATERIAL LIMPO, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO. LATA DE ALUMÍNIO LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, RESISTENTE OU EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTE LIMPO E RESISTENTE QUE GARANTA A ÍNTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE E DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200G.	APTI	370	UN	RS 5,30
11	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA ÍNTEIRA SEM CAROÇO IMERSOS EM SALMOURA DE CONCENTRAÇÃO APROPRIADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 200G DEVENDO SER CONSIDERADO COM LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO, O PRA DE	CAMPO BELO	150	UN	RS 5,10

	VALIDADE MARCA , INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
12	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM Prensagem a Frio da Azeitona, coloração amarela esverdeadas. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega embalagem com 500ml.	GALO	140	UN	R\$ 27,60
13	AMEIXA EM CALDAS, HORTALIÇA FRESCA EM PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPADA LAVADA OU ESCOVADA COLORAÇÃO UNIFORME EMBALAGEM COM 150G	SOFRUTA	145	UN	R\$ 8,40
14	AMEIXA SECA, INTEIRA SEM CAROÇO ACONDICIONADA EM EMBALEM PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, VERDADE HERMETICAMENTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE 200G	PREDILECTA	145	UN	R\$ 9,30
15	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR COCO E/OU LEITE TIPO ROSQUINHA, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICO ANORMAIS. NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECTINA DE SOJA, CONTÉM GLÚTEN. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ESTRELA	1330	UN	R\$ 5,75
16	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL, COM COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	ESTRELA	1150	UN	R\$ 5,40
17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COM COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	ESTRELA	2150	UN	R\$ 4,60
18	BISCOITO DOCE TIPO MARIA TRADICIONAL OU CHOCOLATE, COM COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO, OTÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400G E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LIMPAS, INTEGRAL E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	ESTRELA	1750	UN	R\$ 6,00
19	BISCOITO TIPO MAISENA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM AÇÚCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA E LECTINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL CELOFANE EM CAIXAS DE PAPELÃO A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO PRAZO DE VALIDADE PCT DE 400G.	ESTRELA	1800	UN	R\$ 6,50
20	BISCOITO INTEGRAL TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADO EM PCT PLÁSTICO RESISTENTE ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, LACRADA E ROTULADA, A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE PCT 400G.	MARILAN	1030	UN	R\$ 6,64
21	BEBIDA LACTEA, SABORES VARIADOS COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LIQUIDA, ACONDICIONADA EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO UHT. INGREDIENTES OBRIGATORIOS LEITE PASTEURIZADO, SORO DE QUEIJO PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMANTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA / SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 1LT	DAVACA	1700	UN	R\$ 4,78
22	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃO SÃO, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMÍNIO ALTO VÁCUO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DE PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC A ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA44 DE DECRETO ESTADUAL Nº12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGENS DE 250G	MARATA	3736	UN	R\$ 12,80
23	CALDO DE GALINHA 57G, COM 24 TABLETES, TABLETES DE 19G EMBALAGEM PRIMÁRIA VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	KNORR	115	UN	R\$ 19,80
24	CALDO DE CARNE 57G, COM 24 TABLETES, TABLETES DE 19G EMBALAGEM PRIMÁRIA VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	KNORR	115	UN	R\$ 19,20
25	COLORAU, DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE A APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES A 1 ANO PACOTE COM 100 G	NORDESTINO	222	UN	R\$ 1,50
26	CANELA EM PÓ 50G, PROVENIENTE DE CASCAS SÁS, LIMPAS E SECAS, INFORMA DE PÓ FINO.	KITANO	150	UN	R\$ 3,97
27	CREME DE LEITE, EMBALAGEM CAIXA, VALOR NUTRICIONAL COMPLETO, DATA DE VALIDADE E LOTE SIF 200G	MOCOCA	1510	UN	R\$ 3,50
28	CHOCOLATE GRANULADO, CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 150G, PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	DORI	230	UN	R\$ 6,50
29	COCO RALADO, ÚMIDO E ADOÇADO PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 100G	DUCOCO	260	UN	R\$ 5,00
30	CHÁ DIVERSOS SABORES CX C 10 UND, ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHÊ DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGENS). DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E APRESENTAR A VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARATA	225	UN	R\$ 6,90
31	ERVILHA EM CONSERVA, ERVILHA VERDE EM CONSERVA SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LÍQUIDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, PRODUTOS PREPARADOS COM AS ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS ACONDICIONADA EM SACHÊ 200G DRENADO SENDO CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	BONARE	860	UN	R\$ 4,40
32	ERVAS FINAS, DESIDRATADA, EMBALAGEM COM 10G, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.	KITANO	215	UN	R\$ 4,00
33	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDES, INTEGRO RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO APROXIMADAMENTE 320G.	QUERO	570	UN	R\$ 4,10
34	FARINHA DE MANDIOCA FINA, SECA, BRANCA, EM PÓ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FECHADA COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, FABRICAÇÃO E LOTE. DE 1ª QUALIDADE E EM EMBALAGEM DE 1ª KG.	BREJINHO	160	UN	R\$ 7,45
35	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 -	FINA	490	KG	R\$ 5,40

	AVISA PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS. COM FERRO ÁCIDO FÓLICO.				
36	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - AVISA PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS. COM FERRO ÁCIDO FÓLICO.	FINA	450	KG	R\$ 5,40
37	FARINHA LACTEA, LATA COM 400G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EM CADA LATA.	MARATA	370	UN	R\$ 13,00
38	FEIJÃO PRETO TIPO 1, ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO PRETO DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90 A 98% DE GRÃOS ÍNTEGROS, COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE. EMBALAGEM 1 KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CATOLE	395	KG	R\$ 9,10
39	FLOCOS DE MILHO, AMARELO SEM SAL, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICO, TRANSPARENTE, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMEROS DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER A VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. FORNECIMENTO EM PCT DE 500G.	SAO BRAZ	2370	UN	R\$ 2,20
40	GOMA DE TAPIOCA FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA E PENEIRADA E LIVRE DE IMPUREZAS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA FORNECIMENTO EM PACOTES DE 1KG	SINHA	410	UN	R\$ 5,35
41	LEITE DE COCO 200ML, LEITE DE COCO INTEGRAL, EMBALAGEM COM 200ML, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	DUCOCO	202	UN	R\$ 5,20
42	LEITE CONDENSADO 395G, LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE CONCENTRADO EM CAIXINHA OU LATINHA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS PORTARIAS.	MOCOCA	994	UN	R\$ 5,80
43	LEITE INTEGRAL EM PÓ, ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS PORTARIAS 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 369/97 DO MINISTÉRIO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM: PACOTE COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	AURORA	2430	UN	R\$ 7,99
44	LEITE DESNATADO LÍQUIDO, PASTEURIZADO, DESNATADO, RICO EM CÁLCIO, EMBALAGEM CONTENDO LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.1 LITRO.	BETANIA	900	UN	R\$ 6,40
45	LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS PORTARIAS 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 369/97 DO MINISTÉRIO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM: PACOTE COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	ITAMBE	1120	UN	R\$ 8,30
46	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, EM CAIXA; PESO LÍQUIDO, LITRO, VALIDADE DE 6 DIAS, CONSERVAÇÃO MANTER RESFRIADO DE 0°C A 5°C. APÓS ABERTO, CONSUMIR EM 48H, VALOR ENERGÉTICO 116KCAL=487KL, CARBOIDRATOS 9,2G 3%, PROTEÍNAS6,3G 8%, GORDURA TRANS. 0G. FIBRA ALIMENTAR 0G 0%; SÓDIO 67MG 3%; CÁLCIO 187 MG 19%. (*)% VALORES DIÁRIOS COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL OU 8.400KL. SEUS VALORES DIÁRIOS PODEM SER MAIORES OU MENORES DEPENDENDO DE SUAS NECESSIDADES ENERGÉTICAS. (**) % VD NÃO ESTABELECIDO.	BETANIA	680	UN	R\$ 6,30
47	MACARRÃO PARA LASANHA 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	ESTRELA	410	UN	R\$ 8,18
48	MACARRÃO TALHARIM, MASSA COM OVOS, EMBALAGENS DE 500G HEMERTICAMENTE VEDADO E RESISTENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ESTRELA	500	UN	R\$ 6,70
49	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, ESPECIFICAÇÕES: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, 500G.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	GOSTOSO	790	UN	R\$ 3,20
50	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, ESPECIFICAÇÕES: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, 500G.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	ESTRELA	840	UN	R\$ 4,90
51	MARGARINA VEGETAL 500G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO.	DELINE	850	UN	R\$ 5,49
52	MAIONESE TRADICIONAL, EMBALAGEM DE SACHÊ 200G COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUERO	315	UN	R\$ 3,80
53	MILHO PARA PIPOCA, PACOTE COM 500G COM DATA DE VENCIMENTO PARA 12 MESES.	SAO BRAZ	800	UN	R\$ 5,70
54	MILHO PARA MUNGUZA, PACOTE COM 500G COM DATA DE VENCIMENTO PARA 12 MESES.	TURQUESA	380	UN	R\$ 3,99
55	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 352/2002 ANVISA.	BONARE	900	UN	R\$ 4,60
56	MASSA MULTICEREAIS PARA MINGAU, SABOR TRIGO, MILHO E ARROZ OU ARROZ E AVEIA CONTENDO NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, TRAÇOS DE LEITE, CONTEM GLÚTEN, NA PORÇÃO DE 20G A MEDIA DE 17G DE CARBOIDRATOS, 1,4G DE PROTEÍNAS E 0G DE LÍPÍDEOS. PRODUTOS ISENTOS DE PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES, MATÉRIA TERROSA. ASPECTO: PÓ, UNIFORME, SEM GRUMO, COM COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR E ODO AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE DE 230G DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO. EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO, VÁRIOS SABORES, EMBALAGEM 230G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MARATA	285	UN	R\$ 6,00
57	MINGAU A BASE DE AMIDO DE MILHO, EM PÓ SABOR TRADICIONAL DE ARROZ, EMBALAGEM COM 200G	KIMIMO	155	UN	R\$ 7,99
58	ÓLEO DE SOJA 900ML, ESPECIFICAÇÕES: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	LIZA	360	UN	R\$ 9,00
59	OREGANO, DESIDRATADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS ACOMPANHADAS OU NÃO DE PEQUENAS UNIDADES FLORAIS, SÁS, SECAS E LIMPAS. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PACOTE COM 10G.	KITANO	170	UN	R\$ 3,99
60	PÃO DE FORMA, PACOTE COM 400G COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 3 DIAS.	CENTER MASSAS	1260	UN	R\$ 7,50
61	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 400G IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CENTER MASSAS	2280	UN	R\$ 7,35
62	POLPA DE FRUTAS, EMBALAGENS COM 1KG SABORES VARIADAS SELECIONADAS E ISENTAS DE CONTAMINAÇÃO, DEVE CONTER A VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES A 1 ANO	DELICIA DA FRUTA	3200	UN	R\$ 7,00

63	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL EMBALAGEM NO MÍNIMO DE 125G IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	88	985	UN	R\$ 7,99
64	TEMPERO COMPLETO, CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS, SAL, CEBOLA, ALHO, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MA PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005, EMBALAGEM 500 ML.	SADIO	175	UN	R\$ 3,97
65	VINAGRE BRANCO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRES DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS ACONDICIONADOS EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO. EMBALAGEM DE 500 ML.	SADIO	177	UN	R\$ 4,60
66	SAL, IODADO EMBALAGEM CONTENTO 1KG PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	GOLFINHO	130	UN	R\$ 1,20
67	ALHO, IN NATURA, EM CABEÇA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 5CM.	IN NATURA	225	KG	R\$ 21,65
68	ABACAXI, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM AMASSADOS E PARTES APODRECIDAS, LEVEMENTE ÁCIDA. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM POLPA FIRME E INTACTA. COTAÇÃO POR KG.	IN NATURA	490	KG	R\$ 3,93
69	BANANA PACOVAN, EM PENCAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS AVULSA. POR KG.	IN NATURA	480	KG	R\$ 2,93
70	BATATA INGLESA, COMUM, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TEM ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA	IN NATURA	510	KG	R\$ 3,94
71	BATATA DOCE, FIRMES INTEGRAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE A CASCA E DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE COLHEITA RECENTE. COTAÇÃO POR KG.	IN NATURA	400	KG	R\$ 2,89
72	CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE, CEBOLA NACIONAL APRESENTANDO GRAU MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO	IN NATURA	500	KG	R\$ 3,49
73	CENOURA, FIRMES E INTEGRAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO INFORMES, ÍNTEGROS, TÍPICOS DA VARIEDADE, COM CASCA LISA, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE A CASCA E DE RESÍDUO DE FERTILIZANTE, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE COLHEITA RECENTE. COTAÇÃO POR KG.	IN NATURA	500	KG	R\$ 5,09
74	COENTRO, COM FOLHAS FIRMES, TAMANHO MÉDIO E DE PRIMEIRA, FIRMES, VIÇOSAS, NO PONTO DE MATUREZA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E DEFEITOS E DE COLHEITA RECENTE. UM MOLHO	IN NATURA	235	UN	R\$ 0,76
75	MACAXEIRA, DE QUALIDADE, TIPO ROSA, ASPECTO LONGADO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DE BOA QUALIDADE, COM COZIMENTO GARANTIDO, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, MOFOS E SEM PARTES ARROXEADAS, SEM FOLHAS E TALOS. COTAÇÃO POR KG.	IN NATURA	500	KG	R\$ 3,73
76	MAÇA, IN NATURA GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONSUMO.	IN NATURA	265	KG	R\$ 9,00
77	MAMÃO TIPO FORMOSA, DE ASPECTO GLOBOSO, MISTA, VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE CONFORMIDADE, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PRÓPRIA. COTAÇÃO POR KG.	IN NATURA	255	KG	R\$ 5,44
78	MELÃO, DE TAMANHO MÉDIO, COM MATUREZA APROPRIADA, INTEIRO, SEM FERIMENTOS, RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA, FRUTA LIMPA, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS. COTAÇÃO POR KG.	IN NATURA	255	KG	R\$ 3,23
79	PIMENTÃO VERDE, VERDE, ÍNTEGROS, COM BOA APRESENTAÇÃO, SEM RACHADURAS, CORTES, MANCHAS, MACHUCADURAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE A CASCA E DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE COLHEITA RECENTE, SEM PARTE MOLE, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO. COTAÇÃO POR KG.	IN NATURA	245	KG	R\$ 3,47
80	TOMATE, FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO INFORMES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM LHE ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. GRAU DE MATUREZA MÉDIO, PARA QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO. COTAÇÃO POR KG.	IN NATURA	390	KG	R\$ 4,07
81	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, SEM OSSO (ALCATRA, CHÁ DE DENTRO, COXA MOLE, PATINHO, LOMBO), RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODORE: PRÓPRIO DO TIPO DE CORTE. SEIPOA, SIF, JUNTO COM ALVARÁ SANITÁRIO DO LOCAL DE MANIPULAÇÃO.	BOMFRIGO	476	KG	R\$ 40,00
82	CARNE BOVINA 2ª, COM OSSO (ACÉM, MÚSCULO), RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS, ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODORE: PRÓPRIO DO TIPO DE CORTE. SEIPOA, SIF, JUNTO COM ALVARÁ SANITÁRIO LOCAL DE MANIPULAÇÃO.	BOMFRIGO	476	KG	R\$ 21,80
83	CARNE DE CHAQUE, DE PRIMEIRA QUALIDADE NO MÁXIMO 10% DE GORDURA EMBALADO EM SACO PLÁSTICO VÁCUO TRANSPARENTE E ATÓXICO LIMPOS NÃO VIOLADOS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BOMFRIGO	440	KG	R\$ 35,60
84	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODORE: PRÓPRIO DO TIPO DE CORTE. SEIPOA, SIF, JUNTO COM ALVARÁ SANITÁRIO DO LOCAL DE MANIPULAÇÃO.	BOMFRIGO	536	KG	R\$ 20,90
85	FILE DE PEITO DE FRANGO, CONGELADOS EM BIFES DE 120G, A 140G, SEM TEMPERO E COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	BOMFRIGO	482	KG	R\$ 24,60
86	LINGUIÇA CALABRESA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES NÃO VIOLADOS, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS. = A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PERDIGAO	386	KG	R\$ 19,90
87	MORTADELA DE FRANGO RESFRIADA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 60 DIAS, EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 5 DIAS.	PERDIGAO	250	KG	R\$ 12,30
88	OVOS DE GALINHA, ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES, COM PESO MÉDIO DE 50G, COTAÇÃO POR BANDEJA COM 30 UND.	SO OVO	286	PC	R\$ 16,00
89	PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA /SIF/ DIPOA E CARIMBO DA INSPEÇÃO DO SIF DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PERDIGAO	270	KG	R\$ 22,90
90	PEITO DE FRANGO, COM OSSO, 1ª QUALIDADE CONGELADO, TAMANHO MÉDIO E	AVIVAR	482	KG	R\$ 19,20

	GRANDE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
91	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM TIPO BANDEJA DE ISOPOR COM FILME PLÁSTICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE.	DAVACA	320	KG	R\$ 40,80
92	QUEIJO RALADO, QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADA, EMBALAGEM DE 50G, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 3 MESES.	DAVACA	175	UN	R\$ 5,20
93	QUEIJO COALHO, PRIMEIRAS QUALIDADES EMBALEM ORIGINAL A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE NÃO VIOLADO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. KG	DAVACA	275	KG	R\$ 43,60
94	SALSICHA, DE FRANGO NÃO CONGELADA EMBALADA A VÁCUO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PERDIGAO	284	KG	R\$ 8,85
95	REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES VARIADOS.	INDAIA	470	UN	R\$ 6,50
96	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO. SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	CATOLE	210	KG	R\$ 7,40
97	PÓ PARA CANJICINHA, COM AÇÚCAR AROMATIZANTE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 200G.	YOKI	220	UN	R\$ 6,80
98	CARNE DE SOL BOVINA, 1ª QUALIDADE, CURADA SECA, EMBALADA A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICO NÃO VIOLADOS O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BOMFRIGO	338	KG	R\$ 40,10
99	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO/PRETO, EM FORMATO REDONDO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; COMPOSTO: TRIGO, LEITE, CASTANHA DE CAJU, SOJA, AMENDOIM; PACOTE DE 1KG.	GAROTO	425	PC	R\$ 47,55

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA**. A autoridade competente declarou a empresa **ADJUDICADA** conforme art. 71, IV da Lei 14.133/2021, por ter atendido o Edital.

Jardim de Angicos/RN, 20 de dezembro de 2024.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:CBD10F8D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024 – PMJA/RN

Processo administrativo nº 172/2024

Licitação nº 084/2024

O Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN, **HOMOLOGA** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE **REGISTRO DE PREÇOS** Nº. 014/2024 – PMJA com o objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, MANTER OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS EM FUNCIONAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**, adjudicando o objeto em epígrafe, em favor da empresa **ABC SERVIÇO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.017.921/0001-56**, estabelecida a Avenida Interventor Mario Câmara, nº 2240, Dix-sept Rosa, Natal/RN – CEP: 59.054-600, sendo representada pelo(a) senhor(a) **LENITA PATRÍCIA GUERRA CAMPOS**, portador(a) do CPF: 053.405.14-00 e RG: 6366428 – SDS/PE, saiu vencedor(a) no(s) itens conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	VALOR UNIT.
1	ADOÇANTE DIETÉTICO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA, CONSERVANTES, ÁCIDO BENZOICO, METILPARBENO, NÃO CONTENDO QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATO, PROTEÍNA, GORDURA TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. EMBALAGEM COM 100ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍPIDO TRANSPARENTE. INGREDIENTES SÓDICOS, COM BICO DOSADO	SADIO	167	UN	R\$ 5,00
2	AÇÚCAR MASCADO GRANULADO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO INTEGRO RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIAS, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUALIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR A VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PACOTE DE 1KG.	ESTRELA	956	KG	R\$ 6,00
3	AÇÚCAR REFINADO, CONTENDO SACAROSE, PENEIRADO, ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DISTINTOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	DUMEL	2234	KG	R\$ 4,80
4	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, AÇÚCAR,	MARATA	698	UN	R\$ 8,80

	MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS. CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNIO, INSETO DE SOJA OU FARINHA DE QUALQUER TIPO, SUIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE, MÁXIMA DE 3%, ACONDICIONADO EM PACOTE INTEGRO, RESISTENTE VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITADA				
5	AMIDO DE MILHO, COM AROMA NATURAL DE BAUNILHA OU CHOCOLATE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SABOR TRADICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO CNNPA Nº12, DE 1978. EMBALAGEM 500G.	KIMIMO	290	UN	R\$ 7,90
6	ARROZ INTEGRAL, LONGO FINO TIPO 1, INTEGRAL EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DE CNNPA. PACOTE 1KG.	URBANO	385	KG	R\$ 6,90
7	ARROZ BRANCO TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER SAFRA CORRENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INCOLOR, CAPACIDADE DE 1KG E PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSOLDADO. ISENTO DE MOFO DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO). SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO A GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOSOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, TOTALIZANDO PESO LIQUIDO DE 30KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGEM DANIFICADA.	FAZENDA	535	KG	R\$ 6,00
8	ARROZ PARBOILIZADO: TIPO 1, LONGO, FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA 5% ISENTO DE SUIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	FAZENDA	685	KG	R\$ 5,10
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM EM MATERIAL LIMPO, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO. LATA DE ALUMÍNIO LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, RESISTENTE OU EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTE LIMPO E RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE E DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200G.	APTI	370	UN	R\$ 3,90
10	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM EM MATERIAL LIMPO, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO. LATA DE ALUMÍNIO LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, RESISTENTE OU EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTE LIMPO E RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE E DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200G.	APTI	370	UN	R\$ 5,30
11	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA INTEIRA SEM CAROÇO IMERSOS EM SALMOURA DE CONCENTRAÇÃO APROPRIADA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 200G DEVENDO SER CONSIDERADO COM LIQUIDO DO PRODUTO DRENADO, O PRAZO DE VALIDADE MARCA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAMPO BELO	150	UN	R\$ 5,10
12	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADAS. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM COM 500ML.	GALO	140	UN	R\$ 27,60
13	AMEIXA EM CALDAS, HORTALIÇA FRESCA EM PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA LAVADA OU ESCOVADA COLORAÇÃO UNIFORME EMBALAGEM COM 150G	SOFRUTA	145	UN	R\$ 8,40
14	AMEIXA SECA, INTEIRA SEM CAROÇO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, VERDADE HERMETICAMENTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PACOTE 200G	PREDILECTA	145	UN	R\$ 9,30
15	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR COCO E/OU LEITE TIPO ROSQUINHA, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICO ANORMAIS. NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECTINA DE SOJA, CONTÉM GLÚTEN. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ESTRELA	1330	UN	R\$ 5,75
16	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL, COM COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	ESTRELA	1150	UN	R\$ 5,40
17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COM COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	ESTRELA	2150	UN	R\$ 4,60
18	BISCOITO DOCE TIPO MARIA TRADICIONAL OU CHOCOLATE, COM COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIPROPILENO, OTÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400G E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	ESTRELA	1750	UN	R\$ 6,00
19	BISCOITO TIPO MAISENA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM AÇÚCAR. SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA E LECTINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL CELOFANE EM CAIXAS DE PAPELÃO A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO PRAZO DE VALIDADE PCT DE 400G.	ESTRELA	1800	UN	R\$ 6,50
20	BISCOITO INTEGRAL TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADO EM PCT PLÁSTICO	MARILAN	1030	UN	R\$ 6,64

	RESISTENTE ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, LACRADA E ROTULADA, A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTERIO COMPETENTE PCT 400G.				
21	BEBIDA LACTEA, SABORES VARIADOS COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LIQUIDA, ACONDICIONADA EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO UHT. INGREDIENTES OBRIGATORIOS LEITE PASTEURIZADO, SORO DE QUEIJO PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMANTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DE AGRICULTURA / SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM ILT	DAVACA	1700	UN	R\$ 4,78
22	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃO SÃO, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMÍNIO ALTO VÁCUO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMANTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DE PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC A ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA44 DE DECRETO ESTADUAL Nº12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGENS DE 250G	MARATA	3736	UN	R\$ 12,80
23	CALDO DE GALINHA 57G, COM 24 TABLETES, TABLETES DE 19G EMBALAGEM PRIMARIA VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	KNORR	115	UN	R\$ 19,80
24	CALDO DE CARNE 57G, COM 24 TABLETES, TABLETES DE 19G EMBALAGEM PRIMARIA VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	KNORR	115	UN	R\$ 19,20
25	COLORAU, DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE A APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES A 1 ANO PACOTE COM 100 G	NORDESTINO	222	UN	R\$ 1,50
26	CANELA EM PÓ 50G, PROVENIENTE DE CASCAS SÁS, LIMPAS E SECAS, INFORMA DE PÓ FINO.	KITANO	150	UN	R\$ 3,97
27	CREME DE LEITE, EMBALAGEM CAIXA, VALOR NUTRICIONAL COMPLETO, DATA DE VALIDADE E LOTE SIF 200G	MOCOCA	1510	UN	R\$ 3,50
28	CHOCOLATE GRANULADO, CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 150G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	DORI	230	UN	R\$ 6,50
29	COCO RALADO, ÚMIDO E ADOÇADO PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 100G	DUCOCO	260	UN	R\$ 5,00
30	CHÁ DIVERSOS SABORES CX C 10 UND, ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHÊ DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGENS). DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E APRESENTAR A VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARATA	225	UN	R\$ 6,90
31	ERVILHA EM CONSERVA, ERVILHA VERDE EM CONSERVA SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LÍQUIDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, PRODUTOS PREPARADOS COM AS ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS ACONDICIONADA EM SACHÊ 200G DRENADO SENDO CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	BONARE	860	UN	R\$ 4,40
32	ERVAS FINAS, DESIDRATADA, EMBALAGEM COM 10G, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.	KITANO	215	UN	R\$ 4,00
33	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDES, INTEGRO RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PESO APROXIMADAMENTE 320G.	QUERO	570	UN	R\$ 4,10
34	FARINHA DE MANDIOCA FINA, SECA, BRANCA, EM PÓ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FECHADA COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, FABRICAÇÃO E LOTE, DE 1ª QUALIDADE E EM EMBALAGEM DE 1ª KG.	BREJINHO	160	UN	R\$ 7,45
35	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - AVISA PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS. COM FERRO ÁCIDO FÓLICO.	FINA	490	KG	R\$ 5,40
36	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - AVISA PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS. COM FERRO ÁCIDO FÓLICO.	FINA	450	KG	R\$ 5,40
37	FARINHA LACTEA, LATA COM 400G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EM CADA LATA.	MARATA	370	UN	R\$ 13,00
38	FEIJÃO PRETO TIPO 1, ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO PRETO DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90 A 98% DE GRÃOS ÍNTEGROS, COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE, EMBALAGEM 1 KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CATOLE	395	KG	R\$ 9,10
39	FLOCOS DE MILHO, AMARELO SEM SAL, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICO, TRANSPARENTE, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMEROS DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER A VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA. FORNECIMENTO EM PCT DE 500G.	SAO BRAZ	2370	UN	R\$ 2,20
40	GOMA DE TAPIOCA FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA E PENEIRADA E LIVRE DE IMPUREZAS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA FORNECIMENTO EM PACOTES DE 1KG	SINHA	410	UN	R\$ 5,35
41	LEITE DE COCO 200ML, LEITE DE COCO INTEGRAL, EMBALAGEM COM 200ML, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	DUCOCO	202	UN	R\$ 5,20
42	LEITE CONDENSADO 395G, LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE CONCENTRADO EM CAIXINHA OU LATINHA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO DO MINISTERIO DA SAÚDE E ATENDER AS PORTARIAS.	MOCOCA	994	UN	R\$ 5,80
43	LEITE INTEGRAL EM PÓ, ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO DO MINISTERIO DA SAÚDE E ATENDER AS PORTARIAS 451/97 DO MINISTERIO DA SAÚDE DE 369/97 DO MINISTERIO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENNA, EMBALAGEM: PACOTE COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	AURORA	2430	UN	R\$ 7,99
44	LEITE DESNATADO LÍQUIDO, PASTEURIZADO, DESNATADO, RICO EM CÁLCIO, EMBALAGEM CONTENDO LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDE.1 LITRO.	BETANIA	900	UN	R\$ 6,40
45	LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO DO MINISTERIO DA SAÚDE E ATENDER AS PORTARIAS 451/97 DO MINISTERIO DA SAÚDE DE 369/97 DO MINISTERIO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENNA, EMBALAGEM: PACOTE COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	ITAMBE	1120	UN	R\$ 8,30
46	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, EM CAIXA; PESO LÍQUIDO, LITRO, VALIDADE DE 6	BETANIA	680	UN	R\$ 6,30

	DIAS, CONSERVAÇÃO MANTER RESFRIADO DE 0°C A 5°C. APÓS ABERTO, CONSUMIR EM 48H, VALOR ENERGÉTICO 116KCAL=487KL, CARBOIDRATOS 9,2G 3%, PROTEÍNAS 6,3G 8%, GORDURA TRANS. 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G 0%; SÓDIO 67MG 3%; CÁLCIO 187 MG 19%, (*)% VALORES DIÁRIOS COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL OU 8.400KL. SEUS VALORES DIÁRIOS PODEM SER MAIORES OU MENORES DEPENDENDO DE SUAS NECESSIDADES ENERGÉTICAS. (**) % VD NÃO ESTABELECIDO.				
47	MACARRÃO PARA LASANHA 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	ESTRELA	410	UN	R\$ 8,18
48	MACARRÃO TALHARIM, MASSA COM OVOS, EMBALAGENS DE 500G HEMERTICAMENTE VEDADO E RESISTENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ESTRELA	500	UN	R\$ 6,70
49	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, ESPECIFICAÇÕES: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, 500G.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	GOSTOSO	790	UN	R\$ 3,20
50	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, ESPECIFICAÇÕES: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, 500G.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	ESTRELA	840	UN	R\$ 4,90
51	MARGARINA VEGETAL 500G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO.	DELINE	850	UN	R\$ 5,49
52	MAIONESE TRADICIONAL, EMBALAGEM DE SACHÊ 200G COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	QUERO	315	UN	R\$ 3,80
53	MILHO PARA PIPOCA, PACOTE COM 500G COM DATA DE VENCIMENTO PARA 12 MESES.	SAO BRAZ	800	UN	R\$ 5,70
54	MILHO PARA MUNGUZA, PACOTE COM 500G COM DATA DE VENCIMENTO PARA 12 MESES.	TURQUESA	380	UN	R\$ 3,99
55	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 352/2002 ANVISA.	BONARE	900	UN	R\$ 4,60
56	MASSA MULTICEREAIS PARA MINGAU, SABOR TRIGO, MILHO E ARROZ OU ARROZ E AVEIA CONTENDO NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, TRAÇOS DE LEITE, CONTEM GLÚTEN. NA PORÇÃO DE 20G A MÉDIA DE 17G DE CARBOIDRATOS, 1,4G DE PROTEÍNAS E 0G DE LÍPÍDEOS. PRODUTOS ISENTOS DE PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES, MATÉRIA TERROSA. ASPECTO: PÓ, UNIFORME, SEM GRUMO, COM COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR E ODOR AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE DE 230G DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO. EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO, VÁRIOS SABORES, EMBALAGEM 230G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MARATA	285	UN	R\$ 6,00
57	MINGAU A BASE DE AMIDO DE MILHO, EM PÓ SABOR TRADICIONAL DE ARROZ, EMBALAGEM COM 200G	KIMIMO	155	UN	R\$ 7,99
58	ÓLEO DE SOJA 900ML, ESPECIFICAÇÕES: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	LIZA	360	UN	R\$ 9,00
59	OREGANO, DESIDRATADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS ACOMPANHADAS OU NÃO DE PEQUENAS UNIDADES FLORAIS, SÁS, SECAS E LIMPAS. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PACOTE COM 10G.	KITANO	170	UN	R\$ 3,99
60	PÃO DE FORMA, PACOTE COM 400G COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 3 DIAS.	CENTER MASSAS	1260	UN	R\$ 7,50
61	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 400G IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO DA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CENTER MASSAS	2280	UN	R\$ 7,35
62	POLPA DE FRUTAS, EMBALAGENS COM 1KG SABORES VARIADAS SELECIONADAS E ISENTAS DE CONTAMINAÇÃO, DEVE CONTER A VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES A 1 ANO	DELÍCIA DA FRUTA	3200	UN	R\$ 7,00
63	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL EMBALAGEM NO MÍNIMO DE 125G IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	88	985	UN	R\$ 7,99
64	TEMPERO COMPLETO, CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS, SAL, CEBOLA, ALHO, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MA PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005, EMBALAGEM 500 ML.	SADIO	175	UN	R\$ 3,97
65	VINAGRE BRANCO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRES DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS ACONDICIONADOS EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO. EMBALAGEM DE 500 ML.	SADIO	177	UN	R\$ 4,60
66	SAL, IODADO EMBALAGEM CONTENTO 1KG PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	GOLFINHO	130	UN	R\$ 1,20
67	ALHO, IN NATURA, EM CABEÇA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 5CM.	IN NATURA	225	KG	R\$ 21,65
68	ABACAXI, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM AMASSADOS E PARTES APODRECIDAS, LEVEMENTE ÁCIDA. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM POLPA FIRME E INTACTA. COTAÇÃO POR KG.	IN NATURA	490	KG	R\$ 3,93
69	BANANA PACOVAN, EM PENCAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS AVULSA. POR KG.	IN NATURA	480	KG	R\$ 2,93
70	BATATA INGLESA, COMUM, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TEM ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA KG	IN NATURA	510	KG	R\$ 3,94
71	BATATA DOCE, FIRMES INTEGRAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE A CASCA E DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE COLHEITA RECENTE. COTAÇÃO POR KG.	IN NATURA	400	KG	R\$ 2,89
72	CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE, CEBOLA NACIONAL APRESENTANDO GRAU MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO	IN NATURA	500	KG	R\$ 3,49
73	CENOURA, FIRMES E INTEGRAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO INFORMES, ÍNTEGROS, TÍPICOS DA VARIEDADE, COM CASCA LISA, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE A CASCA E DE RESÍDUO DE FERTILIZANTE, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE COLHEITA RECENTE. COTAÇÃO POR KG.	IN NATURA	500	KG	R\$ 5,09
74	COENTRO, COM FOLHAS FIRMES, TAMANHO MÉDIO E DE PRIMEIRA, FIRMES, VIÇOSAS, NO PONTO DE MATUREZAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E DEFEITOS E DE COLHEITA RECENTE. UM MOLHO	IN NATURA	235	UN	R\$ 0,76

75	MACAXEIRA, DE QUALIDADE, TIPO ROSA, ASPECTO ALONGADO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DE BOA QUALIDADE, COM COZIMENTO GARANTIDO, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, MOFOS E SEM PARTES ARROXEADAS, SEM FOLHAS E TALOS. COTAÇÃO POR KG.	IN NATURA	500	KG	RS 3,73
76	MAÇA, IN NATURA GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONSUMO.	IN NATURA	265	KG	RS 9,00
77	MAMÃO TIPO FORMOSA, DE ASPECTO GLOBOSO, MISTA, VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE CONFORMIDADE, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUIIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PRÓPRIA. COTAÇÃO POR KG.	IN NATURA	255	KG	RS 5,44
78	MELÃO, DE TAMANHO MÉDIO, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRO, SEM FERIMENTOS, RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA, FRUTA LIMPA, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS. COTAÇÃO POR KG.	IN NATURA	255	KG	RS 3,23
79	PIMENTÃO VERDE, VERDE, ÍNTEGROS, COM BOA APRESENTAÇÃO, SEM RACHADURAS, CORTES, MANCHAS, MACHUCADURAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE A CASCA E DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE COLHEITA RECENTE, SEM PARTE MOLE, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO. COTAÇÃO POR KG.	IN NATURA	245	KG	RS 3,47
80	TOMATE, FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO INFORMES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, PARA QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO. COTAÇÃO POR KG.	IN NATURA	390	KG	RS 4,07
81	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, SEM OSSO (ALCATRA, CHÁ DE DENTRO, COXA MOLE, PATINHO, LOMBO), RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODORE: PRÓPRIO DO TIPO DE CORTE. SEIPOA, SIF, JUNTO COM ALVARÁ SANITÁRIO DO LOCAL DE MANIPULAÇÃO.	BOMFRIGO	476	KG	RS 40,00
82	CARNE BOVINA 2ª, COM OSSO (ACÉM, MÚSCULO), RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS, ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODORE: PRÓPRIO DO TIPO DE CORTE. SEIPOA, SIF, JUNTO COM ALVARÁ SANITÁRIO LOCAL DE MANIPULAÇÃO.	BOMFRIGO	476	KG	RS 21,80
83	CARNE DE CHAQUE, DE PRIMEIRA QUALIDADE NO MÁXIMO 10% DE GORDURA EMBALADO EM SACO PLÁSTICO VÁCUO TRANSPARENTE E ATÓXICO LIMPOS NÃO VIOLADOS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BOMFRIGO	440	KG	RS 35,60
84	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODORE: PRÓPRIO DO TIPO DE CORTE. SEIPOA, SIF, JUNTO COM ALVARÁ SANITÁRIO DO LOCAL DE MANIPULAÇÃO.	BOMFRIGO	536	KG	RS 20,90
85	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADOS EM BIFES DE 120G, A 140G, SEM TEMPERO E COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	BOMFRIGO	482	KG	RS 24,60
86	LINGUIÇA CALABRESA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES NÃO VIOLADOS, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS, = A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PERDIGAO	386	KG	RS 19,90
87	MORTADELA DE FRANGO RESFRIADA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 60 DIAS, EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 5 DIAS.	PERDIGAO	250	KG	RS 12,30
88	OVOS DE GALINHA, ÍNTEGRO, LIVRE DE SUIIDADES, COM PESO MÉDIO DE 50G, COTAÇÃO POR BANDEJA COM 30 UND.	SO OVO	286	PC	RS 16,00
89	PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA /SIF/ DIPOA E CARIMBO DA INSPEÇÃO DO SIF DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PERDIGAO	270	KG	RS 22,90
90	PEITO DE FRANGO, COM OSSO, 1ª QUALIDADE CONGELADO, TAMANHO MÉDIO E GRANDE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	AVIVAR	482	KG	RS 19,20
91	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM TIPO BANDEJA DE ISOPOR COM FILME PLÁSTICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE.	DAVACA	320	KG	RS 40,80
92	QUEIJO RALADO, QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADA, EMBALAGEM DE 50G, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 3 MESES.	DAVACA	175	UN	RS 5,20
93	QUEIJO COALHO, PRIMEIRAS QUALIDADES EMBALAGEM ORIGINAL A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE NÃO VIOLADO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. KG	DAVACA	275	KG	RS 43,60
94	SALSICHA, DE FRANGO NÃO CONGELADA EMBALADA A VÁCUO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PERDIGAO	284	KG	RS 8,85
95	REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES VARIADOS.	INDAIA	470	UN	RS 6,50
96	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUIIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	CATOLE	210	KG	RS 7,40
97	PÓ PARA CANJIQUINHA, COM AÇÚCAR AROMATIZANTE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 200G.	YOKI	220	UN	RS 6,80
98	CARNE DE SOL BOVINA, 1ª QUALIDADE, CURADA SECA, EMBALADA A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICO NÃO VIOLADOS O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BOMFRIGO	338	KG	RS 40,10
99	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO/PRETO, EM FORMATO REDONDO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; COMPOSTO: TRIGO, LEITE, CASTANHA DE CAJU, SOJA, AMENDOIM; PACOTE DE 1KG.	GAROTO	425	PC	RS 47,55

Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

Jardim de Angicos/RN, 20 de dezembro de 2024.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:2C2DE86D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.081, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 2.081, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 8.733,16 (oito mil, setecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) para os fins que se especifica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 5º da Lei Municipal nº 1.400/2023, de 19 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Câmara Municipal de Jardim do Seridó por meio do ofício nº 286/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente (Exercício de 2024) do Município de Jardim do Seridó, conforme o anexo único constante do presente Decreto, no valor de R\$ 8.733,16 (oito mil, setecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 8.733,16 (oito mil, setecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), conforme previsão constante no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 19 de Dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENTR							Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
505	19/12/2024	1.209.005/202	Anulação de Dotação	Suplementar	8.733,16	19/12/2024	DECRETO: 2.081	PUBLICADO
Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICIENCIA DE CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS INICIALM								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					8.733,16
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					8.733,16
	2001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL				8.733,16
Nº Solic.: 9 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	226,24
Nº Solic.: 9 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.266,05
Nº Solic.: 9 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.240,87
				Total:	8.733,16
Anexo II (Redução)					8.733,16
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					8.733,16
	2001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL				8.733,16
Nº Solic.: 9 Reduzir		3.1.90.07 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	15000000	0001	2.731,18
Nº Solic.: 9 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	48,31
Nº Solic.: 9 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	900,00
Nº Solic.: 9 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	15000000	0001	5.043,67
Nº Solic.: 9 Reduzir		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	10,00
				Total:	8.733,16

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:F0164831

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos			
Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos			
Registro de Preços Eletrônico - 031/2024			
Resultado da Homologação			
0001 - LOTE ÚNICO - Valor Referência: 290.124,18			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
B M TAVARES DOS SANTOS PEDRA LTDA	287.385,18	287.385,18	Homologado em 20/12/2024 09:11:25 Por: Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira
SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA			
Autoridade Competente			

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:148CEA2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS - CRED Nº 009/2024

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude de Lagoa Nova - RN, através da Comissão Organizadora da PNAB no município, **RETIFICA O INFORMATIVO 005/2024 e CONVOCA** todos os proponentes abaixo elencados para apresentação dos documentos de habilitação **até o dia 23/12/2024**.

Aqueles que não apresentarem a documentação pertinente no prazo definido, serão automaticamente desclassificados do processo de seleção;

Toda a documentação deverá ser apresentada – exclusivamente – na sede da Secretaria, no horário do expediente;

O Termo de Execução Cultural será o instrumento de celebração do contrato e não serão deduzidos quaisquer impostos no momento do repasse dos recursos;

Não serão aceitos documentos rasurados, impressos ou que estejam em desacordo com o que foi solicitado;

Os demais proponentes que não foram convocados e seguem na condição de suplentes, poderão, a qualquer momento, ser convocados em outras chamadas;

Para qualquer dúvida ou informação, o proponente deve buscar esclarecimentos na sede da Secretaria ou por e-mail, no endereço eletrônico **pnablagoanova@gmail.com**

CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 009/2024 - PNAB

INSCRIÇÃO	PROJETO	CAT	NOTA	OBS
01	FARTURA: FESTA DO AGRICULTOR DA CIDADE DE LAGOA NOVA/RN	RESERVA DE VAGAS	47	1º CONVOCADO
09	NATAL LUZ	RESERVA DE VAGAS	41	2º CONVOCADO
17	VAMOS MAMULENGAR	RESERVA DE VAGAS	40	3º CONVOCADO
24	MUSICAL: A PROCURA DE ALICE	RESERVA DE VAGAS	40	4º CONVOCADO
06	FESTIVAL SOSTÓ DE FORRÓ E POESIA	RESERVA DE VAGAS	40	5º CONVOCADO
22	XOTE DO SERTÃO	RESERVA DE VAGAS	38	6º CONVOCADO
07	GERMANO'S BAGS	AMPLA CONCORRÊNCIA	36	7º CONVOCADO
15	FIOS DA TRADIÇÃO	RESERVA DE VAGAS	36	8º CONVOCADO
25	FÊ E TRADIÇÃO: OFICINA DE TERÇOS 2024	RESERVA DE VAGAS	35	9º CONVOCADO
02	BUCHADA DE BODE: PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA-RN	RESERVA DE VAGAS	35	10º CONVOCADO
14	MOVIMENTO E CULTURA: CAPOEIRA CONTEMPORÂNEA	RESERVA DE VAGAS	35	11º CONVOCADO
18	COZINHA CULTURAL	RESERVA DE VAGAS	33	12º CONVOCADO
23	PINTANDO CERTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	33	13º CONVOCADO
21	PONTO POR PONTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	32	14º CONVOCADO
04	RESGATE HISTÓRICO	RESERVA DE VAGAS	30	15º CONVOCADO
05	FIOS E TRAÇOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	16º CONVOCADO
19	LAÇOS DE PRINCESA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	17º CONVOCADO

SUPLENTES CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	PROJETO	CAT	NOTA	OBS
03	HORIZONTE INTERROMPIDO	RESERVA DE VAGAS	45	1º SUPLENTE CONVOCADO
12	JANELA DA ALMA REVIVENDO O BARAÚNA	RESERVA DE VAGAS	42	2º SUPLENTE CONVOCADO

Lagoa Nova-RN, 19 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:8F5C5071

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 093/2024 – SMS

Portaria nº 093/2024 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **RENALDO PEREIRA S. TAVARES**, matrícula nº 3400, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	H. DA SAÍDA	H. DA CHEADA	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
OJW-4H07	Santa Cruz/RN	20h:21min	00h:37min	06.10.2024	RS 30,00	Remoção de paciente gestante primigesta de 37s apresentando taquicardia fetal.
RGI-5A31	Natal/RN	14h:53min	03h:53min	14.10.2024	RS 60,00	Remoção de paciente vítima de acidente automobilístico e encaminhado ao Hospital Walfredo Gurgel.
RGI-5A31	Santa Cruz/RN	12h:09min	20h:57min	07.10.2024	RS 30,00	Gestante encaminhada para avaliação obstétrica.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ediemeson Carlos Dos Santos
Código Identificador:D53A689E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 094/2024 – SMS

Portaria nº 094/2024 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **PEDRO VITURINO PEREIRA**, matrícula nº 3649, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	H. DA SAÍDA	H. DA CHEADA	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
RGL-2D20	Santa Cruz/RN	14h:05min	19h:08min	02.10.2024	RS 30,00	Gestante com suspeita de aborto, encaminhada para avaliação.
OJW-4H07	Natal/RN	04h:32min	15h:04min	20.10.2024	RS 60,00	Paciente foi realizar tomografia no maxilar.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ediemeson Carlos Dos Santos
Código Identificador:E2D2FE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 095/2024 – SMS

Portaria nº 095/2024 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06.05.2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1.400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus ao recebimento de indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso;

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **Josailton Raimundo Costa**, matrícula nº 3259, ocupante do cargo de motorista, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	H. DA SAÍDA	H. DA CHEADA	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
RGL-1E20	Santa Cruz/RN	16h:59min	21h:35min	22.10.2024	RS 30,00	Paciente gestante com 40s, queixa de dor em BV sem evidências de perdas vaginais ao toque. Regulada para avaliação obstétrica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ediemeson Carlos Dos Santos
Código Identificador:C1906874

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 096/2024 – SMS

Portaria nº 096/2024 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ITAMAR GUIMARÃES DOMINGOS**, matrícula nº 780, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	H. DA SAÍDA	H. DA CHEADA	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
QGR-6I12	Santa Cruz/RN	08h:40min	13h:53min	05.10.2024	R\$ 30,00	Remoção de paciente gestante GIPOAO, com DU 3/28/32/31/10 perda de tampão mucoso, dor em baixo ventre + lombalgia. Regulada para avaliação obstétrica.
RGI-5A31	Natal/RN	09h:34min	18h:54min	15.10.2024	R\$ 60,00	Remoção de paciente apresentando trauma em MSE evidenciando fratura em RX e encaminhado para avaliação ortopédica.
RGL-1E20	Natal/RN	03h:02min	10h:03min	26.10.2024	R\$ 60,00	Paciente encaminhado para realizar cirurgia em joelho..

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ediemeson Carlos Dos Santos
Código Identificador:EAC7780C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 097/2024 – SMS

Portaria nº 097/2024 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **IDAILSON DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3499, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	H. DA SAÍDA	H. DA CHEADA	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
OJW-4H07	Natal/RN	21h:33min	05h:16min	06.10.2024	R\$ 60,00	Remoção de paciente criança de 09 meses, após queda de cama, onde aprendeu 02 episódios de desmaios.

OJW-4H07	Natal/RN	09h:35min	20h:17min	21.10.2024	R\$ 60,00	Remoção de paciente apresentando fatura em MSE evidenciado em RX e encaminhado ao HWG..
----------	----------	-----------	-----------	------------	-----------	---

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ediemeson Carlos Dos Santos
Código Identificador:F1687B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 098/2024 – SMS

Portaria nº 098/2024 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e dá outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **Gilmar Querino da Silva**, matrícula nº 3899, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	H. DA SAÍDA	H. DA CHEADA	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
OJW-4H07	Santa Cruz/RN	09h:46min	15h:55min	15.10.2024	R\$ 30,00	Remoção de paciente gestante 38s01d.GIPOAO, colo impervo sem presença de líquido ou sangue ao toque, encaminhada para avaliação obstétrica.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ediemeson Carlos Dos Santos
Código Identificador:07C1D839

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 099/2024 – SMS

Portaria nº 099/2024 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS**, matrícula nº 178, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	H. DA SAÍDA	H. DA CHEADA	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
OJW-4H07	Natal/RN	09h:44min	16h:28min	13.10.2024	RS 60,00	Remoção de paciente para cirurgia vascular.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ediemeson Carlos Dos Santos
Código Identificador:413F4BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 092/2024 – SMS

Portaria nº 092/2024 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06.05.2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1.400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus ao recebimento de indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso;

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **Albertino Medeiros de Lima**, matrícula nº 3814, ocupante do cargo de motorista, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
QGR-6112	Caicó/RN	10h:24min	15h:07min	15.08.2024	R\$ 30,00	Paciente vítima de mordida de cobra
RGI-5A31	Natal/RN	14h:11min	21h:24min	19.08.2024	R\$ 60,00	Remoção de paciente interna para realizar avaliação cirurgiada no Hospital Walfredo Gurgel
RGK-5I60	Caicó/RN	13h:30min	23h:50min	27.08.2024	R\$ 30,00	Paciente encaminhada para o Hospital regional de Caicó vítima de picada cobra
OJW-4H07	Santa Cruz/RN	13h:22min	16h:45min	29.08.2024	R\$ 30,00	Paciente necessitando de ambulância, fez procedimento cirúrgico onde precisa de remoção de maca.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ediemeson Carlos Dos Santos
Código Identificador:7EA267FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 091/2024 – SMS

Portaria nº 091/2024 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ITAMAR GUIMARÃES DOMINGOS**, matrícula nº 780, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
OJW-4H07	Natal/RN	13h:48min	00h:12min	07.08.2024	RS 60,00	Paciente internada no hospital Regional de Currais Novos, realizar TC no Hospital Walfredo Gurguel
RGL-1E20	Natal/RN	07h:20min	18h:47min	13.08.2024	RS 60,00	Remoção de paciente interna em leito hospitalar para realização de cateterismo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ediemeson Carlos Dos Santos
Código Identificador:306D6F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 090/2024 – SMS

Portaria nº 090/2024 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06.05.2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1.400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus ao recebimento de indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso;

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **José Mariano de Medeiros**, matrícula nº 191, ocupante do cargo de motorista, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
OJW-4H07	Natal/RN	12h:56min	21h:48min	05.08.2024	R\$ 60,00	Remoção de paciente vítima de queda de nível, convulsionando encaminhado para realizar tomografia no Hospital Walfredo Gurgel
RGI-5A31	Santa Cruz/RN	09h:11min	12h:13min	13.08.2024	R\$ 30,00	Remoção de paciente para avaliação com obstetra.
QGR-6112	Santa Cruz/RN	12h:38min	16h:51min	20.08.2024	R\$ 30,00	Remoção de gestante com DPP em 28.03.25 de acordo com a USG. Paciente apresentando sangramento de borra de café e segue par avaliação obstétrica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Assinado Eletronicamente)

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ediemeson Carlos Dos Santos
Código Identificador: 14803BCE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 4254/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 - ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2024**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 4254/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Data da Assinatura: 19/12/2024.

Vigência: 19/12/2024 até 18/12/2025

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: Girleane Carla Dantas Assis Raposo

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: Tiago de Medeiros Almeida.

Orgão(s) Participante(s): PARELHAS GAS LTDA LAÍS I

Fornecedor: PARELHAS GAS LTDA LAÍS I		
CNPJ: 24.206.617/0002-07	Telefone: (84) 9438-7947	E-mail: postolais1@parelhasgas.com.br
Endereço: Rua Inacio Soares Barbosa, sn, Centro, Parelhas/RN		
Representante: Marcondes Augusto de Oliveira		

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
03	0020982 - ÓLEO DIESEL S10	Unidade	1	R\$ 1.001.136,00	R\$ 1.001.136,00
04	0020983 - ETANOL	Unidade	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
Valor Total: R\$ 1.017.136,00 (um milhão dezesete mil cento e trinta e seis reais)					

Publicado por:
Bárbara Araújo Pereira Castro
Código Identificador:F4A62AA6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Parelhas/RN, através do Fundo Municipal de Saúde, vem por meio deste, convocar todos os interessados para apresentar cotação de preços para o objeto: **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL DR. JOSÉ AUGUSTO DANTAS”**. O prazo para a apresentação das propostas pelas empresas interessadas é de 03 (três) dias úteis, a contar do 1º dia após a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN.

E-mail para envio das propostas: setorcomprasparelhas01-rn@outlook.com

Parelhas, 20 de dezembro de 2024.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Município de Parelhas/RN:

FORNECEDOR:
CNPJ/CPF:
RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:
CIDADE:
CEP:
FONE:
EMAIL:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL DR. JOSÉ AUGUSTO DANTAS

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0025339 - Analisador semiautomático de coagulação, com metodologia aprovada mundialmente para testes de coagulação, o qual mede a variação no movimento de esferas magnéticas, permitindo calcular o tempo da coagulação do plasma, utiliza esferas metálicas para detecção da coagulação plasmática, armazenamento de curvas, sistema aberto, memória para amostras e reagentes, Cálculo do INR.0, permite a interface, impressora interna.	UND	1		
2	0025340 - MICROSCÓPIO BINOCULAR, INCLINAÇÃO 30°, OCULAR 10X/18MM, PC 1 2.808,00 REVÓLVER QUADRUPLA, OBJETIVAS ACROMÁTICAS 4X,10X,40X,100xS, PLATINA 140X140MM, ILUMINAÇÃO LED.	UND	2		
3	0025341 - ANALISADOR DE ELETROLITOS: Volume de amostra: 95µL; Dosagem: Sódio, Potássio, Cloreto, Cálcio ionizado e Lítio. Tipo de amostra: sangue total, soro, plasma, urina diluída, dialisados, soluções aquosas e controle de qualidade; Aspiração da amostra de tubo primário, seringa, ampola de controle da qualidade ou capilar (com adaptador); Tipo de análise: 50 segundos; 60 amostrar hora sem impressão e 45 amostrar hora com impressão; Calibração automática; Armazenamento de dados para controle da qualidade com dados estatísticos; Gerenciamento de dados por microprocessador, memória das últimas 20 mensagens de erro; Impressora térmica com 16 caracteres.	UND	1		

Observações:

*Validade da proposta: 60 dias

*Informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas, encargos e tributos para sua formação.

*declaramos para fins de cumprimento da Lei Complementar 123/2016 e alterações que a empresa acima está enquadrada como () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI/ () MICROEMPRESA-ME/ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE –EPP/ () NÃO ENQUADRADO COMO MEI/ME/EPP, para utilizarmos do tratamento diferenciado, previsto na legislação, nas aquisições públicas.

Parelhas/RN, ___ de _____ de 2024.

Responsável

Observação: Republicado por incorreção, descrição de itens.

Publicado por:
Valquíria Yara de Araújo Lima
Código Identificador:A957A840

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
TERMO DE CONTRATO Nº 147/2024**

TERMO DE CONTRATO Nº 147/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO-RN E A EMPRESA 49.178.109 JAIR SILVA JULIÃO.

O MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO-RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, Pedro Avelino-RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.294.654/0001-87, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. José Alexandre Sobrinho, CPF nº 595.825.744-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa 49.178.109 JAIR SILVA JULIÃO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.178.109/0001-02, sediado(a) Rua Vitória da Conquista, nº 4072, Potengi, Natal-RN, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jair Silva Julião, CPF nº 378.582.114-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2.499/2024** e em

observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação Nº 034/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este Termo de Contrato objetiva a contratação de 01 (um) artista/banda musical para abrilhantar as festividades da tradicional festa do natal de PA do município de Pedro Avelino/RN, a qual se realizará no dia 24 de dezembro de 2024, nos termos descritos no documento de formalização de demandas (DFD) e no termo de referência, parte integrante deste contrato.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
01	Apresentação da banda FORROZÃO NA PEGADA, perfazendo o total de 02 (duas) horas de show, no dia 24 de dezembro de 2024.	Praça	Serviço	01	5.500,00
TOTAL				5.500,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/12/2024 e encerramento em 19/06/2025, podendo ser prorrogado, conforme Lei 14.133/2021, Art. 107.

Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

O valor é referente a contratação pelo período de vigência do contrato, sendo o serviço realizado em 02 (duas) horas.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 02.008 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho: 1059 - PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES, TRADICIONAIS E CULTURAIS

Elemento de Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE: 1500000

Os recursos financeiros para custear as despesas decorrentes desta contratação estão garantidos através do FPM, ICMS e Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por fiscais e gestores de contratos designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser:

modificado, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

extinguido, unilateralmente, nos casos especificados na Lei 14.133/2021;

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa.

O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela Lei 14.133/2021;

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, não poderão transfigurar o objeto da contratação.

Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da Município, conforme disposição da Lei 14.133/2021, Art. 72 Parágrafo Único.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

É eleito o Foro da Comarca de Lajes-RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedro Avelino, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Responsável Legal da Contratante

Prefeito Municipal

JAIR SILVA JULIÃO

Responsável Legal da Contratada

Sócio Administrador

Gestor do Contrato:

CPF.

Fiscal do contrato:

CPF.

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:1689759B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2024 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB**

EDITAL Nº 002/2024 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB

(EDITAL DE FOMENTO)

RESULTADO DA FINAL DA HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

01 - Tornar público o resultado final dos Habilitados e Homologa o resultado final do edital de Chamamento Público nº 002/2024 – Política Nacional Aldir Blanc-PNAB, contendo a lista de habilitados na(s) categoria(s).

02 - Não houve recurso impetrado durante o período disponibilizado para tal.

RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROPONENTE	CPF	NOME DO PROJETO CULTURAL	COTA	NOTA	SITUAÇÃO
1	RODRIGO RODRIGUES ARAÚJO	064.xxx.xxx-18	NAVIO NEGREIRO DA INTEGRAÇÃO SERRANA	NÃO	96	HABILITADO
2	IGOR JOHNSON DE PAIVA FLORENTINO	071.xxx.xxx-79	E SE MINHA VIDA COUBESSE NUMA MALA?	NÃO	88	HABILITADO

Portalegre – RN, 12 de dezembro de 2024

MARIA AUCELY COSTA

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:4E3B01CA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2024 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB

EDITAL Nº 003/2024 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB

(EDITAL DE PREMIAÇÃO)

RESULTADO DOS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

NA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

01 - Tornar público o resultado da fase de Habilitação dos proponentes inscritos no edital de Chamamento Público(Premiação) nº 003/2024 – Política Nacional Aldir Blanc-PNAB, contendo a lista dos habilitados e não habilitados nas categorias conforme o edital supracitado.

02 – Não houve recurso impetrado durante o período disponibilizado para tal.

Portalegre – RN, 13 de dezembro de 2024

MARIA AUCELY COSTA

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

EDITAL Nº 003/2024 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB

(EDITAL DE PREMIAÇÃO)

RESULTADO DOS HABILITADOS(AS)

CATEGORIA 1: Premiação artesanato e artes visuais					
Nº	NOME	CPF	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
01	FRANCISCA MARIA DE JESUS	474.xxx.xxx-20	66	SIM Pessoa Negra	HABILITADA
02	IRENE FERNANDES DE ARAÚJO PAIVA	156.xxx.xxx-15	52	NÃO	HABILITADA
03	MARIA DO SOCORRO LOURENÇO	338.xxx.xxx-68	50	SIM Pessoa Negra	HABILITADA
04	MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ SANTOS	023.xxx.xxx-28	47	NÃO	HABILITADA
05	VITÓRIA YASMIM FERNANDES COSTA	115.xxx.xxx-69	42	NÃO	HABILITADA
06	MARIA ELIVETE QUEIROZ MARQUES	851.xxx.xxx-00	39	NÃO	HABILITADA
07	ARLETE DIAS ALVES	033.xxx.xxx-56	38	NÃO	HABILITADA

CATEGORIA 2: Premiação grupo/coletivos com notória atuação na cultura popular (sem CNPJ)					
Nº	NOME	CPF	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
01	ANTÔNIA MARIA DE JESUS	721.xxx.xxx-72	89	SIM Pessoa Negra	HABILITADA
02	GENILDO TEIXEIRA GOMES	013.xxx.xxx-07	78	SIM Pessoa Negra	HABILITADO
03	FRANCISCA NEIDE RICARTE DA SILVA	012.xxx.xxx-24	77	SIM Pessoa Negra	HABILITADA
04	ANTONIO CLEBSON BEZERRA DA SILVA	706.xxx.xxx-58	58	SIM Pessoa Negra	HABILITADA

CATEGORIA 3: Premiação mestre dos saberes e fazeres culturais com notória atuação na cultura popular					
Nº	NOME	CPF	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
01	ELENA MARIA DE ALMEIDA LEANDRO	011.xxx.xxx-41	68	SIM Pessoa Negra	HABILITADA
02	AUZERINA ALVES RIBEIRO	903.xxx.xxx-00	67	SIM Pessoa Negra	HABILITADA
03	ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	970.xxx.xxx-34	63	SIM Pessoa Negra	HABILITADA
04	AUGUSTO CALIXTO SOBRINHO	597.xxx.xxx-72	53	SIM Pessoa Negra	HABILITADO
05	ANTONIO ALISSON PEREIRA	086.xxx.xxx-83	43	NÃO	HABILITADO

CATEGORIA 4: Premiação de Trajetória Musical					
Nº	NOME	CPF	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
01	ANDERSON PASCOAL DA SILVA VALERIO	122.xxx.xxx-62	53	SIM Pessoa Negra	HABILITADO
02	SANDERSON PEREIRA DA SILVA	622.xxx.xxx-47	43	NÃO	HABILITADO
03	PAULO HENRIQUE BATISTA ROCHA	706.xxx.xxx-04	37	NÃO	HABILITADO

CATEGORIA 5: Premiação literatura e espaços histórico-culturais					
Nº	NOME	CPF	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
01	MARIA DE FÁTIMA GOMES	183.xxx.xxx-10	70	SIM Pessoa Negra	HABILITADA
02	MARIA DA LUZ DO NASCIMENTO ANCHIETA	723.xxx.xxx-49	67	SIM Pessoa Negra	HABILITADA

NÃO HABILITADOS

ERICA RAFAELA CALIXTO	103.xxx.xxx-12	NÃO HABILITADA Não apresentou documentação de Habilitação
RODRIGO RODRIGUES ARAUJO	064.xxx.xxx-18	NÃO HABILITADO Não apresentou documentação de Habilitação
IGOR JOHNSON DE PAIVA FLORENTINO	071.xxx.xxx-79	NÃO HABILITADO Não apresentou documentação de Habilitação

Portalegre – RN, 13 de dezembro de 2024.

MARIA AUCELY COSTA

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:D56DFA1B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 004/2024 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB

EDITAL Nº 004/2024 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB

(EDITAL DE FOMENTO)

RESULTADO PRELIMINAR DO(S) CLASSIFICADO(S)

NA FASE DE SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

01 - Tornar público o resultado PRELIMINAR da avaliação do(s) projeto(s) inscrito(s) no edital de Chamamento Público nº 004/2024 – Política Nacional Aldir Blanc-PNAB, contendo a lista de classificado(s) na(s) categoria(s).

02 - A Comissão de Seleção analisou o(s) projeto(s) inscrito(s), considerando os critérios de pontuação em atenção ao que dispõe o edital.

03 – O(s) proponente(s) poderá(ão) interpor recurso (Anexo X do edital) pertinente a esta fase, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme período informado no cronograma (Anexo XI).

RESULTADO PRELIMINAR DO(S) CLASSIFICADO(S)

Nº	PROPONENTE	CPF	NOME DO PROJETO CULTURA	COTA	NOTA	SITUAÇÃO
1	CÍCERO DE SOUSA LIMA	877.xxx.xxx-34	Se Cristo voltasse agora?	NÃO	41	CLASSIFICADO

Portalegre – RN, 13 de dezembro de 2024

MARIA AUCELY COSTA

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:8EFE1E26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE MÉRITO CULTURAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA PNAB DO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN.

A Comissão de Análise do Mérito Cultural, realizou procedimento de análise dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc, que tem como objetivo a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro como forma de incentivar as diversas manifestações culturais do município de Pureza/ RN.

Após análise dos projetos, o presidente e os demais membros da Comissão de Seleção e Análise do Mérito Cultural declaram classificados e não classificados os agentes culturais/proponentes participantes abaixo:

CATEGORIA: DANÇA

PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO	PROJETO
IARA GOMES DE LIMA	012.175.094-96	700	CLASSIFICADO	BALLET FIT
PHÉLYPPE ALEX VICENTE DA SILVA	705.983.414-12	600	CLASSIFICADO	O AGORA DE DEUS
WENDERSON GLEYSON DE LIMA MACEDO	125.384.704-55	480	CLASSIFICADO	FIT DANCE

CATEGORIA: OFICINA SÓCIO CULTURAL E AMBIENTAL

PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO	PROJETO
NECI LIAMBA SILVA DE LIMA	221.993.814.04	700	CLASSIFICADO	ARTE COM NECI
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	597.023.034.00	700	CLASSIFICADO	ARTESANATO
FRANCISCA PEREIRA DE LIMA	061.208.674.73	600	CLASSIFICADO	ARTESANATO
DIACUÍ SANTOS DA SILVA	512.321.894.72	600	CLASSIFICADO	MULHER EMPODERADA
AYRIS AMARO DE ARAUJO CARVALHO	642.870.334.34	600	CLASSIFICADO	CROCHE EM PAUTA
LUCIANA MEDEIROS DA SILVA	097.789.254.96	600	CLASSIFICADO	ARTESANATO

MARIA LUCICLEIDE DA SILVA	083.594.874.99	570	CLASSIFICADO	ARTESANATO
DEBORA REGINA DA SILVA DE LIMA	124.621.624.88	500	CLASSIFICADO	ARTESANATO
LOURDIANE DA SILVA INACIO	707.789.834.20	430	CLASSIFICADO	ADN PALLETART
MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	125.843.284.61	350	CLASSIFICADO	ARTESANATO
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA	125.843.174.27	200	CLASSIFICADO	ARTESANATO

CATEGORIA: GASTRONOMIA E CULTURA POPULAR

PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO	CATEGORIA	PROJETO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES DA ROCHA	082.863.254.51	700	CLASSIFICADO	GASTRONOMIA E CULTURA POPULAR	MOQUECA DE PEIXE PUREZA MEU AMOR
MARIA JOSE JOVENTINO DA SILVA	704.217.654.53	700	CLASSIFICADO	GASTRONOMIA E CULTURA POPULAR	DONA LINDA
ANA EDILEUZA NASCIMENTO	465.689.564.49	600	CLASSIFICADO	GASTRONOMIA E CULTURA POPULAR	FARINHA DE ARTESANATO
ALICIATHAINARAALVES DOS SANTOS	135.062.644.94	580	CLASSIFICADO	GASTRONOMIA E CULTURA POPULAR	COMIDA TÍPICAS
MARIA APARECIDA PEREIRA	071.919.894.16	470	CLASSIFICADO	GASTRONOMIA E CULTURA POPULAR	GARRAFADAS

CATEGORIA: MUSICAL

PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO	CATEGORIA	PROJETO
JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA	365.868.544.15	700	CLASSIFICADO	MUSICAL	J. P
FRANCIMARIO REGIS DOS SANTOS	118.122.874.37	600	CLASSIFICADO	MUSICAL	KACETEIROS
PHELYPPE ALEX VICENTE DA SILVA	705.983.414.12	600	CLASSIFICADO	MUSICAL	FATIMA O MUSICAL
JEMIMA FIGUEREDO NOBRE	715.305.654.80	600	CLASSIFICADO	MUSICAL	SHEKINAH MUSICAL
RAFAELA ANACLETO TORRES DA SILVA	094.046.744.51	600	CLASSIFICADO	MUSICAL	VOZES

CATEGORIA: SEGUIMENTO DE MONTAGEM SOM E PALCO

PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO	CATEGORIA	PROJETO
CICERO DE GOIS FILHO	217.379.54/0001-51	700	CLASSIFICADO	SEGUIMENTO DE MONTAGEM SOM E PALCO	SOM E PALCO

Pureza/RN, 19 de dezembro de 2024.

AUXILIADORA MARIA DA SILVA

Presidente da Comissão

EMILLY FRANKLIN LOPES

Membro da Comissão

JOSÉ IZABEL FIRMINO DA SILVA

Membro da Comissão

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:445E6586

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1085/2024 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1085/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 5.679.445,50 (cinco milhões seiscentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) que será acrescido à Lei Orçamentária Anual nº 695/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 695/2023.

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 695/2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares;

CONSIDERANDO o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação identificado até o dia 30 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária no Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 5.679.445,50 (cinco milhões seiscentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

*I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo deste decreto: **Anexo I (Acréscimo)**.*

Art. 2º. Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, o excesso de arrecadação disponível para suplementação constatado até o dia 31 de outubro/2024, no valor de **R\$ 4.660.197,18** (quatro milhões seiscentos e sessenta mil cento e noventa e sete reais e dezoito centavos) no código de receita 1721.50.0.1.00.00, COTA-PARTE DO ICMS e **R\$ 1.019.248,32** (um milhão dezenove mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) no código de receita 1713.50.1.1.00.00, TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA, conforme constante

no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste decreto, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada da receita, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024.

Riachuelo/RN, 19 de dezembro de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Anexo I (Acréscimo):

F.R: 1.500

Unidade	02 02 01 – Secretaria Municipal de Administração
Função	04 - Administração
Sub-função	122- Administração Geral
Projeto/atividade	2007 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 300.000,00
Fonte de Receitas	Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Unidade	02 05 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Sub-função	301 - Atenção Primária
Projeto/atividade	2040 - Manutenção da Atenção Primária
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Valor	R\$ 1.200.000,00
Fonte de Receitas	Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Unidade	02 05 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Sub-função	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Projeto/atividade	2041 - Manutenção do Programa da Farmácia Básica - Insumos
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 200.000,00
Fonte de Receitas	Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Unidade	02 07 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15 - Urbanismo
Sub-função	452 – Serviços Urbanos
Projeto/atividade	2081 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 700.000,00
Fonte de Receitas	Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Unidade	02 07 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15 - Urbanismo
Sub-função	452 – Serviços Urbanos
Projeto/atividade	2081 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 660.197,18
Fonte de Receitas	Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Unidade	02 07 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15 - Urbanismo
Sub-função	452 – Serviços Urbanos
Projeto/atividade	2090 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 800.000,00
Fonte de Receitas	Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Unidade	02 08 01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20 - Agricultura
Sub-função	605 – Abastecimento
Projeto/atividade	2096 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 800.000,00
Fonte de Receitas	Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

F.R: 1.600

Unidade	02 05 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Sub-função	301 – Atenção Primária
Projeto/atividade	2040 - Manutenção da Atenção Primária
Elemento	3.3.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Valor	R\$ 200.000,00
Fonte de Receitas	Fonte: 1.600 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal
Unidade	02 05 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Sub-função	301 – Atenção Primária
Projeto/atividade	2038 - Manutenção de Outros Rec. Financeiros do Sus
Elemento	3.3.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Valor	R\$ 200.000,00
Fonte de Receitas	Fonte: 1.600 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal
Unidade	02 05 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Sub-função	301 – Atenção Primária
Projeto/atividade	2040 - Manutenção da Atenção Primária
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 619.248,32
Fonte de Receitas	Fonte: 1.600 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
 Código Identificador:67863189

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE
 DECRETO MUNICIPAL Nº 087 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município de Rodolfo Fernandes, e

CONSIDERANDO, a autorização concedida pela nº 870/2023, no art. 8º, “I”, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento);

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes			
2001 - Gabinete do Prefeito			
2.2 - Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete			
	1392 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 16.000,00
Total da Ação:			R\$ 16.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 16.000,00
2002 - Sec. Mun. de Administração e Planejamento			
2.3 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento			
	707 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 52.000,00
Total da Ação:			R\$ 52.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 52.000,00
2005 - Controladoria Geral do Município			
2.6 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município			
	716 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
Total da Ação:			R\$ 1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 1.000,00
2006 - Secretaria Municipal de Educação			
2.7 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
	724 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001001	R\$ 8.000,00
Total da Ação:			R\$ 8.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 8.000,00
2007 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo			
2.23 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura			
	733 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	R\$ 4.000,00
	741 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 50.000,00
	744 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 3.000,00
Total da Ação:			R\$ 57.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 57.000,00
2008 - Secretaria Municipal de Agricultura			
2.25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura			
	1380 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 3.000,00
Total da Ação:			R\$ 3.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 3.000,00
2009 - Sec. Mun. Des. Econ. Ger. de Emprego e Renda			
2.26 - Manut.das Ativ.da Sec.Mun.Desnv.Econ. e Geração de Emprego e Renda			
	928 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 4.000,00
Total da Ação:			R\$ 4.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 4.000,00
4 - Fundo Mun de Assistência Social de Rodolfo Fernandes			
4002 - Fundo Municipal de Assistência Social			
2.133 - Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica			
	1498 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16600000	R\$ 4.000,00
Total da Ação:			R\$ 4.000,00
2.135 - Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família			
	1515 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16600000	R\$ 4.000,00
Total da Ação:			R\$ 4.000,00
2.137 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
	1557 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16600000	R\$ 11.000,00
	1564 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16600000	R\$ 4.000,00
Total da Ação:			R\$ 15.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 23.000,00

Valor total: R\$ 164.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do arts.7, 42 e43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes			
2001 - Gabinete do Prefeito			
2.2 - Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete			
	695 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:			R\$ 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 10.000,00
2006 - Secretaria Municipal de Educação			
2.13 - Manutenção do Ensino Fundamental			
	737 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15001001	R\$ 50.000,00
Total da Ação:			R\$ 50.000,00
2.17 - Manutenção do Ensino Infantil (Creche)			
	763 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15001001	R\$ 81.000,00
Total da Ação:			R\$ 81.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 131.000,00
4 - Fundo Mun de Assistência Social de Rodolfo Fernandes			

4001 - Secretaria Mun. de Assistência Social			
2.126 - Fomentar Ações de Geração de Trab., Emprego, Renda e Valorização do Artesanato			
	1444 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 4.000,00
Total da Ação:			R\$ 4.000,00
2.48 - Manutenção do Conselho Tutelar			
	1437 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 4.000,00
Total da Ação:			R\$ 4.000,00
2.49 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social			
	1394 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 6.000,00
Total da Ação:			R\$ 6.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 14.000,00
4002 - Fundo Municipal de Assistência Social			
2.133 - Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica			
	1492 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16600000	R\$ 4.000,00
	1493 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
Total da Ação:			R\$ 5.000,00
2.137 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
	1563 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	R\$ 4.000,00
Total da Ação:			R\$ 4.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 9.000,00

Valor total: R\$ 164.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Francisco Germano Filho, em 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:17346EB4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO ARP/CARONA Nº 06110001/24**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 034/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, inscrita no CNPJ nº 08.351.819/0001-05.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE/CARONA: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, inscrita no CNPJ nº 08.078.958/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de utensílios domésticos, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos públicos do município de Ruy Barbosa/RN.

FORNECEDOR REGISTRADO: RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.327.979/0001-40.

VALOR TOTAL: R\$ 114.614,35 (cento e quatorze mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO, DIMENSÕES 30X20CM	DU SERTÃO	UN	15	64,50	967,50
02	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO, DIMENSÕES 40X30CM	DU SERTÃO	UN	15	79,00	1.185,00
03	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO, DIMENSÕES 60X40CM	DU SERTÃO	UN	15	99,00	1.485,00
04	BANDEJA RETANGULAR INOX, DIMENSÕES APROXIMADA 40X30CM	YANGZI	UN	15	54,60	819,00
05	CAÇAROLA EM ALUMINIO COM 02 ALÇAS E TAMP, CAPACIDADE 20 LITROS	DU SERTÃO	UN	15	258,99	3.884,85
06	CAÇAROLA EM ALUMINIO COM 02 ALÇAS E TAMP, CAPACIDADE 30 LITROS	DU SERTÃO	UN	15	314,85	4.722,75
07	CAÇAROLA EM ALUMINIO COM 02 ALÇAS E TAMP, CAPACIDADE 50 LITROS	DU SERTÃO	UN	15	373,90	5.608,50
08	CALDEIRÃO EM ALUMINIO COM 02 ALÇAS E TAMP, CAPACIDADE 18 LITROS	DU SERTÃO	UN	15	194,00	2.910,00
09	CALDEIRÃO EM ALUMINIO COM 02 ALÇAS E TAMP, CAPACIDADE 40 LITROS	DU SERTÃO	UN	15	371,00	5.565,00
10	CHALEIRA EM ALUMINIO, CAPACIDADE 07 LITROS	DU SERTÃO	UN	15	407,30	6.109,50
11	COLHER DE CAFÉ EM AÇO INOX	TOK HOUSE	UN	50	6,20	310,00
12	COLHER DE CHÁ EM AÇO INOX	TOK HOUSE	UN	50	6,50	325,00
13	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX	TOK HOUSE	UN	50	6,99	349,50
14	COLHER EM POLIETILENO/POLIPROPILENO CONCOVA, TAMANHO 45CM	ARQPLAST	UN	26	66,50	1.729,00
15	COLHER EM POLIETILENO/POLIPROPILENO CONCOVA, TAMANHO 60CM	ARQPLAST	UN	26	115,55	3.004,30
16	COLHER EM POLIETILENO/POLIPROPILENO PLANA PARA CLADEIRÃO, TAMANHO 60CM	ARQPLAST	UN	26	128,30	3.335,80
17	COLHER EM POLIETILENO/POLIPROPILENO PLANA PARA CLADEIRÃO, TAMANHO 45CM	ARQPLAST	UN	26	83,50	2.171,00
18	CONJUNTO DE POTES PARA MANTIMENTOS COM 05 PEÇAS (MATERIAL PLÁSTICO COM TAMP)	PLAUSTIL	UN	26	92,90	2.415,40
19	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCO 300ML	NADIR	UN	50	10,50	525,00
20	CUSCUZEIRA MÉDIA EM ALUMINIO COM BASE DIÁMETRO 30CM, ALTURA 30CM	DU SERTÃO	UN	15	93,50	1.402,50
21	ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMINIO, CAPACIDADE 20 LITROS	DU SERTÃO	UN	15	261,00	3.915,00
22	ESCUMADEIRA EM ALUMINIO, DIÂMETRO 14CM, CABO 49CM	DU SERTÃO	UN	25	78,00	1.950,00
23	ESPREMENDOR DE ALHO GRANDE EM ALUMINIO	YANGZI	UN	12	23,00	276,00
24	FACA DE MESA EM AÇO INOX	TOK HOUSE	UN	15	10,20	153,00
25	FACA PARA CORTE DE CARNE 10 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO INOX E CABO NA COR BRANCO	TOK HOUSE	UN	12	207,00	2.484,00
26	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE EM ALUMINIO (PEQUENA), DIÂMETRO 40CM	BRINOX	UN	15	265,00	3.975,00
27	GARFO DE MESA EM AÇO INOX	TOK HOUSE	UN	50	9,50	475,00
28	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, CORPO PLÁSTICO, AMPOLA DE VIDRO, CAPACIDADE 1,8 LITROS	INVICTA	UN	15	171,50	2.572,50
29	GARRAFAO TÉRMICO PARA ÁGUA, CAPACIDADE 05 LITROS, TAMP DE ROSCA	MOR	UN	15	126,90	1.903,50
30	JARRA DE PLÁSTICO PARA SUCO, CAPACIDADE 05 LITROS, CM TAMP FILTRA GELO	PLAUSTIL	UN	15	41,90	628,50
31	PRATO EM AÇO INOX: DIÂMETRO: 23,5X23,5CM, ALTURA: 3,2CM, PESO: 106G	YANGZI	UN	500	21,10	10.550,00
32	COPO INOX: ALTURA: 8,3CM, DIÂMETRO BOCA: 6CM, DIÂMETROBASE: 4,5CM, CAPACIDADE: 150ML	YANGZI	UN	500	16,00	8.000,00
33	COLHER INOX: DIÂMETRO DA COLHER: 4CM: DIÂMETRO MAIOR DO CABO: 2CM: COMPRIMENTO TOTAL: 20CM: PESO: 40G / 0,04KG	YANGZI	UN	600	12,40	7.440,00
34	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS	PANELUX	UN	10	393,20	3.932,00
35	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS	PANELUX	UN	10	733,20	7.332,00
36	PENEIRAS PLÁSTICA TELA DE NYLON, DIÂMETRO 12CM	PLAUSTIL	UN	26	21,90	569,40
37	PENEIRAS PLÁSTICA TELA DE NYLON, DIÂMETRO 19CM	PLAUSTIL	UN	26	40,20	1.045,20
38	PLACA PARA CORTE DE CARNE EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, COR BARNCA, DIMENSÕES: 1,5X30X50CM	SANREMO	UN	26	83,85	2.180,10
39	PLACA PARA CORTE DE CARNE EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, COR BARNCA, DIMENSÕES: 1,5X25X37CM	SANREMO	UN	26	72,45	1.883,70
40	PRATO FUNDO EM PORCELANA BRANCA	SCHMIDT	UN	15	27,95	419,25
41	PRATO RASO EM PORCELANA BRANCA	SCHMIDT	UN	15	28,20	423,00
42	XICARA DE CHÁ COM PIRES EM PORCELANA BRANCA	SCHMIDT	UN	15	22,99	344,85
43	XICARA DE CAFÉ COM PIRES EM PORCELANA BRANCA	SCHMIDT	UN	50	21,50	1.075,00
44	ORGANIZADOR PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TRAVAS, MEDINDO 53X37, 8X23, 5CM	SANREMO	UN	15	150,85	2.262,75

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30/10/2024 à 29/10/2025.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 20/12/2024 a 29/10/2025, período no qual serão realizadas a(s) aquisição(ões) por meio de termo de contrato ou outro instrumento legal.

Publique-se e cumpra-se.

Ruy Barbosa/RN, 20 de Dezembro de 2024.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:5F076871

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 002/2024 – SEMEC/CMCGD

SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES PARA LOTAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTANA DO MATOS/RN, PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS.

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**, por intermédio da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER (SEMEC)**, pessoa jurídica

de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.018.819/0001-00, com sede na Cidade de Santana do Matos, no Estado do Rio Grande do Norte, à Rua Aritófanos Fernandes, S/N, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Municipal nº 856, de 21 de novembro de 2017, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES PARA LOTAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTANA DO MATOS/RN, PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS.**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo, regido por este Edital, será conduzido pela Comissão Municipal Central de Gestão Democrática (CMCGD), sob a supervisão da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC).

A contratação dar-se-á mediante ato de nomeação de cargo em comissão, podendo o servidor ser exonerado a qualquer tempo pela SEMEC, convocados mediante juízo de conveniência e oportunidade, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC).

Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos

Apresentar Currículo e seus anexos;

Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da contratação;

Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Estar em dia com as obrigações eleitorais (apresentar certidão);

Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino (apresentar certidão);

Possuir a escolaridade necessária para o desempenho da função, conforme item 2 do presente edital;

Possuir reconhecida idoneidade moral, comprovada por meio de folha de antecedentes criminais do Estado do RN, expedido pelo Tribunal de Justiça do RN;

Apresentar Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com nova contratação (SOLICITAR AO SETOR DE RH);

Declarar que conhece as exigências contidas neste Edital e que está de acordo com elas;

Ter disponibilidade para cumprir a carga horária especificada;

Ser funcionário efetivo lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

O candidato deverá ter ciência que não poderá ter nenhum outro cargo público comissionado, conforme disposto na Constituição Federal, podendo, para tanto, responder judicialmente por informações falsas ou omissas.

A Seleção destina-se a suprir possíveis carências nas Unidades de Ensino do Município de Santana do Matos/RN.

Competirá a Secretaria de Educação do Município de Santana do Matos fazer a devida lotação, conforme a opção na inscrição dos candidatos, podendo até ser convocado para ocupar vaga em outra unidade escolar que não optou na inscrição.

A inscrição do processo seletivos ocorrerá na forma remota através do *GOOGLE FORMS*.

DO CARGO DE GESTOR ESCOLAR, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

O cargo de Gestor Escolar compreende as funções de Diretor Escolar, Vice-

Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico, com as seguintes remunerações e carga horária:

COM VÍNCULO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
CARGO	QUANTIDADE	ESCOLAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA
Diretor	03	A) Escola Professora Maria Dgamar Delmiro	40h	Licenciatura Plena em
		B) Escola Professor Luiz Pereira		Pedagogia e/ou
		C) Escola José Félix da Silva Junior		áreas afins
Vice- Diretor	05	Escola Professora Maria Dagmar Delmiro	40h	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou
		Escola Professor Luiz Pereira		áreas afins
		C) Escola José Félix da Silva Junior		
		D) Escola Luiz Liberalino de Carvalho		
		E) Escola Prof Maria Antônia de Lima		

A remuneração total dependerá do valor do salário base do servidor, como também na quantidade de alunos matriculados nas respectivas escolas.

Após a realização e resultado do processo seletivo, os mesmos irão compor um banco de recursos humanos, sendo estes convidados a exercerem as funções de Diretor Escolar, Vice-Diretor Escolar, conforme escolha da vaga no ato da inscri

São atribuições do DIRETOR ESCOLAR E DO VICE-DIRETOR:

Administrar a escola e seus recursos humanos, materiais e recursos financeiros;

Coordenar os trabalhos administrativos e pedagógicos da escola, supervisionando a admissão de alunos, a previsão de materiais e equipamentos, providenciando, junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, alimentos e transportes para os alunos, a fim de assegurar a regularidade no funcionamento da entidade que dirige;

Estabelecer o regulamento da escola, traçando normas de disciplina e comportamento para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos;

Exercer outras atividades correlatas.

DAS INSCRIÇÕES

A solicitação de inscrição para o processo de Seleção Pública, de que trata este Edital, deverá ser efetuada, exclusivamente, via internet no endereço eletrônico *GOOGLE FORMS*, mediante preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, no período descrito no cronograma deste processo seletivo, anexo III.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição, realizada e efetivada por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições online.

No preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o candidato, obrigatoriamente, deverá indicar o número de seu CPF e um e-mail válido, sendo absolutamente inaceitável o uso do CPF de qualquer outra pessoa.

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar em um único arquivo digital, esse arquivo deve ser renomeado com o próprio nome do candidato e em formato PDF os seguintes documentos:

Documento oficial de identificação (RG ou outro documento oficial com foto);

Documento do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (certidão expedida pelo cartório eleitoral ou comprovante de última votação, se 02 turnos os 02 comprovantes);

Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

Diploma de graduação – frente e verso;

(a) Os diplomas, certificados e demais documentos que atestem a qualificação do candidato(a) devem ser devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), assim como seus cursos/instituições devem estar regulares no período da expedição do documento.

Certidão de de quitação com os tributos: federal, estadual e municipal;

ter disponibilidade para o cumprimento do regime de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva para o exercício da função a que concorre;

Curriculum com toda documentação anexada, para comprovação;

Certificado de Curso de gestor ou comprovante de matrícula no curso podendo ser realizado pela plataforma avamec.mec.gov.br ou plataforma similares;

Laudo médico, caso seja candidato de vagas a pessoa com deficiência;

O candidato é responsável em anexar toda a documentação no ato de inscrição.

Não será cobrada taxa de inscrição;

O candidato deverá escolher qual escola e cargo que deseja concorrer, conforme anexo I deste edital.

Após a confirmação e o envio dos dados, não será mais possível alteração de nenhuma das informações prestadas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, nem envio de documentos.

A veracidade das informações prestadas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, bem como o envio dos documentos digitalizados referente ao cumprimento dos requisitos para inscrição e referente à Prova de Títulos, são de responsabilidade exclusiva do declarante e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado Formulário não geram qualquer direito de participação nesta Seleção Pública.

A Comissão Municipal Central de Gestão Democrática não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas pelo candidato.

O requerimento da inscrição é particular e individual.

DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

As pessoas com deficiência serão asseguradas o direito de inscrição na presente Seleção;

De acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, o candidato com deficiência, em razão da necessidade de igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida;

As pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições objeto da função;

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99;

No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição;

Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição;

Será eliminado da lista o(s) candidato(s) cuja deficiência especificada na Ficha de Inscrição não for constatada;

O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação;

Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres;

Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos que não tenham esta condição, com estrita observância da ordem classificatória;

Os casos omissos neste Edital, em relação às pessoas com deficiência, obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 3.298/99.

DO PROCESSO SELETIVO

A Seleção Pública será composta de 01 (uma) fase, conforme disposto abaixo:

Análise de Currículo com pontuação de acordo com o Anexo II.

DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Os títulos serão analisados no período disposto no cronograma previsto no ANEXO II – CRONOGRAMA GERAL deste edital.

Serão considerados os títulos relacionados com a formação inicial continuada e experiência profissional.

A comprovação dos títulos referentes ao tempo de serviço ou experiência profissional deverá ser feita mediante:

apresentação de registro em carteira profissional;

declaração da instituição onde o candidato desenvolveu ou desenvolve suas atividades profissionais;

Não será computado, para efeito de contagem de título, diploma de habilitação do curso exigido para o provimento do cargo em comissão ao qual está candidato.

Somente serão aceitos documentos para cômputo de títulos, os cursos de formação a partir de 120 (cento e vinte) horas

A nota final de títulos obedecerá a um intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será calculada somando-se o valor obtido em cada título, de acordo com os critérios para julgamento constante do **Anexo III** do presente Edital.

Para critério de desempate, será considerado:

Funcionário Lotado na Instituição em que concorre;

Funcionário com maior faixa etária.

DO RESULTADO FINAL

O resultado será divulgado no diário oficial dos municípios, obedecendo a classificação por escola e cargo escolhidos.

DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

Será excluído da Seleção Pública o candidato que:

Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

Desrespeitar os membros da Comissão Organizadora e/ou Coordenadora da Seleção;

Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;

Perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital asseguram aos candidatos à contratação, de acordo com a classificação final de vagas previstas neste edital.

O Município de Santana do Matos reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, no período de validade do processo seletivo.

A inexistência da declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer etapa, anulando todos os atos dele decorrentes.

A presente Seleção Pública terá validade de 03 (três) anos, com data a partir de 02 de janeiro de 2025, contabilizando o período da gestão vigente de 2025 – 2027, não sendo prorrogada.

Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, aditivos, avisos e convocações, relativos ao processo seletivo.

A Comissão Organizadora do processo seletivo será composta pela Comissão Municipal Central de Gestão Democrática.

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas previstas para esta Seleção Pública contidas neste edital, nos comunicados e em outros instrumentos a serem publicados, aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

A Comissão Organizadora do processo seletivo será composta pela Comissão Municipal Central de Gestão Democrática, com apoio da equipe da Secretaria Municipal da Educação (SEMEC).

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Seleção Pública, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.

O candidato selecionado e contratado sujeitar-se-á ao Regime Geral de Previdência Social.

Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – VAGAS DAS ESCOLAS

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

ANEXO III - CRONOGRAMA GERAL

ANEXO IV – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO (ONLINE)

Santana do Matos - RN, 20 de novembro de 2024.

JANE KELLY SOARES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

FRANCISCO DE ASSIS ADELINO BRAGA

Presidente da Comissão Central de Gestão Democrática da SEMEC

NÚMERO DE ORDEM DA ESCOLA	ESCOLA	LOCALIDADE	CARGO
01	ESCOLA PROFESSORA MARIA DAGMAR DELMIRO (Ensino Fundamental I)	CIDADE	DIRETOR
			VICE- DIRETOR
02	ESCOLA PROFESSOR LUIZ PEREIRA (Educação Infantil a Ensino Fundamental II)	DISTRITO DE BARÃO DE SERRA BRANCA	DIRETOR
			VICE- DIRETOR
03	ESCOLA LUIZ LIBERALINO DE CARVALHO (Ensino Fundamental I)	COMUNIDADE DE BOM JESUS	VICE- DIRETOR
04	ESCOLA JOSÉ FÉLIX DA SILVA JUNIOR (Educação Infantil a Ensino Fundamental II)	DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA PASSAGEM	DIRETOR
			VICE-

DIRETOR

CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

1. TÍTULOS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA		Máximo dePontos
1.1.	Cursos na área de educação com duração mínima de 120h(0,5 ponto por curso – máximo de 2 cursos).	1,0
1.2.	Curso de pós-graduação na área de educação ou ensino – especialização (máximo de 1 curso).	1,0
1.3.	Curso de especialização em gestão escolar e/ou coordenação pedagógica (máximo 1 curso)	1,5
1.4.	Curso de pós-graduação na área de educação – mestrado (máximo de 1 curso)	2,0
1.5.	Curso de pós-graduação na área de educação – Doutorado (máximo de 1 curso)	2,5

2. TÍTULOS: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		Máximo de Pontos
2.1.	Experiência na área de educação (0,5 ponto por ano –máximo de 02 anos).	1,0
2.2.	Experiência no Sistema Municipal de Ensino de Santana do Matos em Gestão Escolar (Direção, Vice-direção e coordenação pedagógica) (0,5 ponto por ano – máximo de 02 anos).	1,0

CRONOGRAMA GERAL

Atividade	Data/Período	Local
Inscrição	20/12/2024 a 23/12/2024	GOOGLE FORMS
Análise e Divulgação de inscrições	24/12/2024	Diario Oficial da FEMURN
Divulgação do Resultado Final	26/12/2024	Diario Oficial da FEMURN

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

CPF:

RG:

TELEFONE DO CANDIDATO (COM DDD):

E-MAIL DO CANDIDATO:

LUGAR DE LOTAÇÃO:**DATA DE ADMISSÃO DE CARGO EFETIVO:****GRADUAÇÃO:****ESCOLA QUE QUER SE INSCREVER:****CARGO QUE QUER SE INSCREVER:****Publicado por:**
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:359AC89A**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Santana do Seridó através da Secretaria de Saúde, solicita de empresas interessadas e do ramo de **Plantões médicos, enfermagem e técnicos de enfermagem**. O ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS de acordo com a planilha para o objeto abaixo descrito. As cotações deverão ser elaboradas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada, e enviadas digitalizadas no prazo máximo de até (03) três dias úteis, a partir da data desta publicação para o e-mail: cotacoes.santanadoserido@outlook.com, ou entregues presencialmente em horário 07h e 30min às 13h e 30min na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Zezé Aprígio, 173, centro, Santana do Seridó/RN, Cep: 59.350-000. Informações 84 98630-8818.

ITEM	NOME DO LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL.UNT	VL.TOTAL
1	MÉDICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS DE 12 HORAS ININTERRUPTAS, JUNTO A UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL. PROFISSIONAL COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.	35	UND	R\$ -	R\$ -
2	MÉDICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS DE 24 HORAS ININTERRUPTAS, JUNTO A UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL. PROFISSIONAL COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.	365	UND	R\$ -	R\$ -
3	ENFERMAGEM TECNICOS ENFERMAGEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, EM REGIME DE PLANTÕES DE 24 HORAS INTERRUPTAS, COM CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CADASTRO ATIVO NO COREN (CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM).	288	UND	R\$ -	R\$ -
4	ENFERMAGEM TECNICOS ENFERMAGEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, EM REGIME DE PLANTÕES DE 12 HORAS INTERRUPTAS, COM CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CADASTRO ATIVO NO COREN (CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM).	36	UND	R\$ -	R\$ -
5	ENFERMAGEM TECNICOS ENFERMAGEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO EM ENFERMAGEM, EM REGIME DE PLANTÕES DE 24 HORAS INTERRUPTAS, COM CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CADASTRO ATIVO NO COREN (CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM).	336	UND	R\$ -	R\$ -
6	ENFERMAGEM TECNICOS ENFERMAGEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO EM ENFERMAGEM, EM REGIME DE PLANTÕES DE 12 HORAS INTERRUPTAS, COM CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CADASTRO ATIVO NO COREN (CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM).	36	UND	R\$ -	R\$ -
					TOTAL	R\$ -

Santana do Seridó/RN, 20 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERREIRA DE MACEDO

Equipe de Apoio

Publicado por:
Sérgio Ferreira de Macedo
Código Identificador:3133FC3E**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 210, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos mil reais) que será acrescido à Lei Orçamentária Anual nº 597/2023”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 597/2023:

CONSIDERANDO as disposições do artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 597/2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares;

CONSIDERANDO o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária no Poder Legislativo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Em atenção a abertura de crédito suplementar solicitada pela Câmara Municipal, autorizo a suplementação das dotações orçamentárias a seguir

(+) Suplementação: **F.R:** 1.500 R\$ 750.000,00

PODER: 01 PODER LEGISLATIVO	
ORGÃO: 001 CÂMARA MUNICIPAL	
UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL	
AÇÃO – 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
NATUREZA	R\$
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - F.R 1.500	500.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - F.R 1.500	100.000,00
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - F.R 1.500	50.000,00
3.3.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - F.R 1.500	50.000,00
3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA - F.R 1.500	50.000,00
TOTAL	750.000,00 SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Art. 2º-Fica determinado que o crédito suplementar concedido a Câmara municipal será proveniente de anulação de dotações:

(-) Anulação: **F.R:** 1.500 R\$ 750.000,00

PODER: 02 PODER EXECUTIVO	
ORGÃO: 001 GABINETE CIVIL	
UNIDADE: 001 GABINETE CIVIL	
AÇÃO: 2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE CIVIL	
NATUREZA	DOTAÇÃO R\$
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - F.R 1.500	375.000,00
TOTAL	375.000,00

PODER: 02 PODER EXECUTIVO	
ORGÃO: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO: 2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
NATUREZA	DOTAÇÃO R\$
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - F.R 1.500	125.000,00
TOTAL	125.000,00

PODER: 02 PODER EXECUTIVO	
ORGÃO: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO: 2006 - PAGAMENTO DE INSS, PASEP E FGTS	
NATUREZA	DOTAÇÃO R\$
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - F.R 1.500	100.000,00
TOTAL	100.000,00

PODER: 02 PODER EXECUTIVO	
ORGÃO: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO: 2095 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E SOFTWARE	

NATUREZA	DOTAÇÃO R\$
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - F.R 1.500	80.000,00
TOTAL	80.000,00

PODER: 02 PODER EXECUTIVO	
ORGÃO: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
UNIDADE: 009 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
AÇÃO: 2023 - MANUT. SEC. AGRICULTURA C/ INCENTIVO GERAL A AGRIC. MUNICIPAL	
NATUREZA	DOTAÇÃO R\$
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - F.R 1.500	70.000,00
TOTAL	70.000,00

Art. 3º -O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a 01 de outubro de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:50AD76E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 720/2024 (RETIFICADO)**

Abre crédito adicional por anulação de despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0905/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 90.502,03 (noventa mil e quinhentos e dois reais e três centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
14001 - Sec. Mun. de Esporte			
2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador			
202 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 340,00
Total da Ação:			R\$ 340,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 340,00
19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB			
2.119 - Manut. Ens. Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB			
713 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fonte: 15421070	R\$ 90.162,03
Total da Ação:			R\$ 90.162,03
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 90.162,03

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB			
2.118 - Manut. Ens. Infantil/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB			
718 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15420000	R\$ 2.164,69
Total da Ação:			R\$ 2.164,69
2.18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB			
720 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fonte: 15421070	R\$ 87.997,34
Total da Ação:			R\$ 87.997,34
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 90.162,03
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
10002 - Fundo Mun. Assistência Social			
2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social			
39 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 16620000	R\$ 340,00
Total da Ação:			R\$ 340,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 340,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 10 de dezembro de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

* *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:E29A6FAD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 74/2024 - PE 35/2024 PE**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRESTAR SERVIÇO AO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, MEDIANTE NECESSIDADE, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

O Município de São Miguel, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, inscrita no CNPJ: **08.355.463/0001-88**, situado na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro, CEP: 59.920-000, São Miguel/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pela Lei

Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Célio Gonçalves de Queiroz, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na cidade de São Miguel/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 35/2024 PE-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **Locação de veículos, maquinas e equipamentos para prestar serviço ao Município de São Miguel, mediante necessidade conforme seguem descritos.**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS VALORES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os valores registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2408 - CLINICA AUTOMOTIVA 4A LTDA (50.207.491/0001-14)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	9937 - Locação de Patrol (motoniveladora) Com manutenção corretiva operador e combustível por conta da contratante o mesma devera está vinculada a empresa da licitante vencedora.	HR	1.800	179,99	323.982,00
2	9940 - Locação de Caçambas Com manutenção preventiva e corretiva. Sem operador e sem fornecimento de combustível.	Diaria	600	499,20	299.520,00
3	9946 - Locação de escavadeira Hidráulica Escavadeira Hidráulica utilizado para escavar e mover grandes quantidades de material, como terra, pedras e afins ela se constitui por duas partes: uma base de condução, um braço e lança, acessório dedicado à escavação. A mesma devera está vinculada a empresa da licitante vencedora.	HR	600	249,63	149.778,00
4	12426 - Locação de Retroescavadeira máquina de terraplenagem equipada com uma pá carregadeira montada na frente e uma pequena concha na traseira do veículo. Com manutenção corretiva operador e combustível por conta da contratante o mesma devera está vinculada a empresa da licitante vencedora.	HR	600	158,14	94.884,00
5	14973 - Locação de Pá Carregadeira sobre rodas	HR	600	208,35	125.010,00
6	14972 - Locação de Trator Agrícola Com manutenção corretiva operador e combustível por conta da contratante.	HR	600	129,89	77.934,00
Total					1.071.108,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos valores registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Miguel/RN, 20/12/2024.

Prefeitura Municipal De São Miguel

Órgão gerenciador

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Representante Legal

Empresa Registrada

CLINICA AUTOMOTIVA 4A LTDA

CNPJ: 50.207.491/0001-14

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:AD458A5E

RECURSOS HUMANOS
LEI ORDINÁRIA Nº 1082, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LOA

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Miguel para o exercício de 2025 e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN, Célio Gonçalves de Queiroz

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

TITULO I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º. Este Projeto de Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Miguel/RN Para o exercício de 2025.

I. Orçamento Fiscal; e

II. Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus respectivos órgãos.

TITULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Total do Município para o exercício de 2025 é estimada no valor de R\$ 143.018.554,87 (cento e quarenta e três milhões, dezoito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrativo da Lei 4.320/64 em anexo ao presente.

Art. 3º. As Receitas decorrerão da arrecadação de Tributos Municipais, Transferências Constitucionais Correntes e de Capital, Transferências de Convênios com os órgãos do Governo Federal e Estadual na forma da Legislação vigente, discriminadas na Tabela I, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

RECEITA 2025

TABELA I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	137.630.288,34
Receita Tributária	9.560.240,00
Receita de Contribuições	6.106.276,00
Receita Patrimonial	3.597.069,00
Receita de Serviços	17.655,00
Transferências Correntes	117.823.679,34
Outras Receita Corrente	525.369,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	8.009.170,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-10.485.233,47
Receitas de Capital	7.864.330,00
Operação de Crédito	353.100,00
Alienação de Bens	296.334,00
Transferências de Capital	7.097.196,00
Outras Receitas de Capital	117.700,00
TOTAL	143.018.554,87

Capítulo II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Total é fixada no valor de R\$ 131.302.061,87 (cento e trinta e um milhões, trezentos e dois mil, sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrativos da Lei 4.320/64 em anexo ao presente.

Parágrafo Único – No valor da despesa, está consignada a importância de R\$ 11.716.493,00 (onze milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e três reais), referente a reserva de contingência, sendo a importância de R\$ 9.370.841,00 (nove milhões, trezentos e setenta mil e oitocentos e quarenta e um reais) Reserva do RPPS, e o valor de R\$ 2.345.652,00 da Fonte de Recursos Próprios, a ser usada como fonte de recurso orçamentário para a abertura de créditos adicionais, nos termos dos Artigos. 40 a 46 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º. A despesa fixada será realizada por conta de Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e sua execução orçamentária e financeira observará a discriminação constante na Tabela II:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

TABELA II

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL	3.165.734,00
PODER EXECUTIVO	
GABINETE DO PREFEITO	1.315.892,80
SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO	9.433.636,15

SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	54.654.736,17
SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	13.834.422,00
SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	3.946.328,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	254.466,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	244.155,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	34.272.375,75
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.363.014,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	6.817.302,00
Reserva de Contingência	11.716.493,00
	143.018.554,87

Art. 6º. O Poder Executivo fica autorizado a:

I. Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

II. Abrir Créditos Suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 30% (Trinta por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com o que determina os artigos 40 a 45 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

III. Reprogramar os saldos financeiros decorrentes até 31/12/2024, provenientes de convênios e outros repasses vinculados.

Art. 7º - De acordo com o Artigo 29-A da Constituição Federal, item I, alterado pela Emenda Constitucional nº 58/2009 de 23 de setembro de 2009, o Poder Executivo efetuará mensalmente repasse para o Poder Legislativo Municipal no percentual de até 07 (sete por cento), sobre a somatória das receitas tributárias e das transferências constitucionais previstas no & 5º do artigo 153, 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizadas no exercício anterior.

TITULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Este Projeto de Lei, após ser analisado, aprovado e sancionado será transformado em Lei e entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel / RN, 20 de dezembro de 2024.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 1082, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LOA

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Miguel para o exercício de 2025 e determina outras providências.

ATO DE SANCÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel/RN, nos termos do art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município, após aprovação pela Câmara Municipal, sanciona a presente Lei Ordinária nº 1.082 em 20/12/2024, para que surtam os efeitos legais pertinentes.

São Miguel / RN, 20 de dezembro de 2024.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:E279FE1C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 298 - 2024**

DECRETO MUNICIPAL Nº 298/2024

RECONHECE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 43, § 3º DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E DÁ OUTRS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto no artigo 43, § 3º, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Reconhece excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 10.775.762,51 (dez milhões setecentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme demonstrativo a seguir:

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR NATUREZA DE RECEITA NO EXERCÍCIO DE 2024 DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 43, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Art. 43

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA ORAMENTÁRIA

Categoria Econômica		1	Receitas Correntes	
Origem		1.7	Transferências Correntes	
Espécie		1.7.1	Transferências da União e de Suas Entidades	
Desdobramento		1.7.1.2.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
Tipo		1.7.1.2.52.11.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - (Principal)	
Fonte de Recurso		17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
Mês	Previsto	Arrecadado	Diferença	
			Para Mais	Para Menos
Janeiro	1.666.666,66	253.421,14		-1.413.245,52
Fevereiro	1.666.666,66	234.045,58		-1.432.621,08
Março	1.666.666,66	258.489,27		-1.408.177,39
Abril	1.666.666,66	197.478,63		-1.469.188,03
Mai	1.666.666,66	350.132,06		-1.316.534,60
Junho	1.666.666,66	0,00		-1.666.666,66
Julho	1.666.666,66	488.240,92		-1.178.425,74
Agosto	1.666.666,66	6.142.422,94	4.475.756,28	
Setembro	1.666.666,66	5.761.019,16	4.094.352,50	
Outubro	1.666.666,66	5.776.139,25	4.109.472,59	
Novembro	1.666.666,66	5.628.145,73	3.961.479,07	
Dezembro	1.666.666,74	5.686.227,83	4.019.561,09	
Totais	20.000.000,00	30.775.764,51	20.660.621,53	-9.884.859,02
EXCESSO/ORÇAMENTÁRIO				10.775.762,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 20 de dezembro de 2024.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:5A34645A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 299 - 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 299/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 401.000,00 (QUATROCENTOS E UM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 973/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1048/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3188, do dia 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais), a favor do **Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica valorização dos professores da educação - FUNDEB**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder executivo

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica valorização dos professores da educação - FUNDEB				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação				
Ação	1066	Aquisição de equipamentos e material permanente para educação infantil/Pre escola				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimento				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e material permanente	Fonte de Recurso	15420000	R\$	401.000,00
Valor da Suplementação (R\$)						401.000,00
Valor total do crédito suplementar (R\$)						401.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, reconhecido pelo Decreto Municipal nº 252/2024, de 26 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, edição nº 3422, de 27 de novembro de 2024, conforme demonstrativo a seguir:

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR NATUREZA DE RECEITA NO EXERCÍCIO DE 2022 DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 43, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Art. 43

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA ORAMENTÁIRA

Categoria Econômica		1		Receitas Correntes	
Origem		1.7		Transferências Correntes	
Espécie		1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades	
Desdobramento		1.7.1.5		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb –	
Tipo		1.7.1.5.50.01.01		Transferências de Recursos de Complementação da União	
Fonte de Recurso		15420000		Complementação da União - VAAT	
Mês	Previsto	Arrecadado	Diferença		
			Para Mais		Para Menos
Janeiro	1.666,66	140.865,79	139.199,13		
Fevereiro	1.666,66	154.952,37	153.285,71		
Março	1.666,66	168.751,92	167.085,26		
Abril	1.666,66	182.814,58	181.147,92		
Maió	1.666,66	199.582,01	197.915,35		
Junho	1.666,66	213.741,10	212.074,44		
Julho	1.666,66	213.741,10	212.074,44		

Agosto	1.666,66	229.957,69	228.291,03	
Setembro	1.666,66	265.013,79	263.347,13	
Outubro	1.666,66	265.013,79	263.347,13	
Novembro	1.666,66			
Dezembro	1.666,66			
Totais	20.000,00	2.034.434,14	2.017.767,54	
Excesso			2.017.767,54	

DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA ORAMENTÁRIA

Mês	Decreto	Valor
Julho/2024	Nº 123/2024	R\$ 620.000,00
Dezembro/2024	Nº 268/2024	R\$ 400.000,00
Dezembro/2024	Nº 293/2024	R\$ 180.000,00
Totais		1.200.000,00
Valor do excesso		2.017.767,54
Saldo a ser utilizado		817.767,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 20 de dezembro de 2024

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:1F054526

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DECRETO Nº 301 - 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2024

RECONHECE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 43, § 3º DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E DÁ OUTRS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto no artigo 43, § 3º, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Reconhece excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.130.815,00 (um milhão cento e trinta mil oitocentos e quinze reais), conforme demonstrativo a seguir:

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR NATUREZA DE RECEITA NO EXERCÍCIO DE 2024 DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 43, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Art. 43

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA ORAMENTÁRIA

Categoria Econômica		1	Receitas Correntes	
Origem		1.7	Transferências Correntes	
Espécie		1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	
Desdobramento		1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação	
Tipo		1.7.5.1.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - (Principal)	
Fonte de Recurso		15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Mês	Previsto	Arrecadado	Diferença	
			Para Mais	Para Menos
Janeiro	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.714.713,09	R\$ 205.129,76	
Fevereiro	R\$ 1.509.583,33	R\$ 2.012.388,04	R\$ 502.804,71	
Março	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.385.370,23		-R\$ 124.213,10
Abril	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.513.714,34	R\$ 4.131,01	
Mai	R\$ 1.509.583,33	R\$ 2.076.269,81	R\$ 566.686,48	
Junho	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.440.361,85		-R\$ 69.221,48
Julho	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.414.760,69		-R\$ 94.822,64
Agosto	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.675.283,08	R\$ 165.699,75	
Setembro	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.417.845,65		-R\$ 91.737,68
Outubro	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.561.919,10	R\$ 52.335,77	
Novembro	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.614.287,32	R\$ 104.703,99	
Dezembro	R\$ 1.509.583,37	R\$ 1.418.901,80		-R\$ 90.681,57
Totais	R\$ 18.115.000,00	R\$ 19.245.815,00	R\$ 1.601.491,47	-R\$ 470.676,47
Excesso (R\$)				1.130.815,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 20 de dezembro de 2024.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:6DED928E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS TERMO DE CONTRATO Nº 2160/2024

Da AUTORIZAÇÃO e da CONTRATAÇÃO ao processo administrativo Nº 2160/2024. Contratação de execução de serviços entre o **MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN**, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada contratante, e a empresa **INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.515/0001-01, doravante designado contratado. Resolvem celebrar o presente termo de contrato, originado pela Inexigibilidade nº 2160/2024.

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para o fornecimento de laboratórios educacionais móveis com chromebooks e sistema virtual de avaliação e aprendizagem, para o auxílio de alunos e professores do ensino fundamental do município de Serra do Mel.

Especificações da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>LABORATÓRIOS EDUCACIONAIS MÓVEIS</p> <p>Composto por Gabinete de recarga plotado com arte da contratante, 24 Chromebooks do Aluno, 01 Chromebook do Professor, configurado, com níveis de acesso, permissões. Licença de software pedagógico para todos os alunos da rede com suporte técnico para usabilidade dos sistemas contratados e consultoria especializada para uso da plataforma. Licença de software/hardware com suporte técnico para usabilidade e consultoria especializada para uso da plataforma. LICENÇA MENSAL GOOGLE FOR EDUCATION. Com registro e configuração de e-mails institucionais.</p>	UND	04	R\$ 75.000,00	R\$ 300.000,00

O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/21.

Publicado por:
Flamarion Lucena da Silva
Código Identificador:3DF1F85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS TERMO DE CONTRATO Nº 2199/2024

Da AUTORIZAÇÃO e da CONTRATAÇÃO ao processo administrativo Nº **2199/2024**. Contratação de execução de serviços entre o **MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN**, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada contratante, e a empresa **YARA KENNIA DA SILVA PONTES**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.376.627/0001-82**, doravante designado contratado. Resolvem celebrar o presente termo de contrato, originado pela Inexigibilidade nº 2199/2024.

Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para o

fornecimento de projeto educacional para implementação de Laboratório de Ciências nas

Escolas Municipais da Vila Goiás, Maria Eva de Holanda Bessa, Vila Alagoas e Vila Guanabara, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Especificações da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Projeto Educacional para implementação de</p> <p>Laboratório de Ciências nas Escolas</p> <p>Municipais de Serra do Mel, incluindo:</p> <p>60 unidades do material: EDUCAÇÃO</p> <p>AMBIENTAL:EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO</p> <p>SUSTENTÁVEL. ISBN 978-65- 87101-13-2</p> <p>1 unidade de Conjunto básico óptica</p> <p>geométrica luz scn - fo049(COLEMAN)</p> <p>1 unidade de Dupla hélice de DNA COL 1901</p> <p>(COLEMAN)</p> <p>1 unidade de Célula animal ampliada</p> <p>aproximada 20 mil vezes (COLEMAN)</p> <p>1 unidade de Membrana celular col 1904</p> <p>(COLEMAN)</p> <p>1 unidade de Célula vegetal col 1903</p> <p>(COLEMAN)</p> <p>1 unidade de Meiose 10 peças col 1920</p> <p>(COLEMAN)</p> <p>1 unidade de Mitose 9 peças col 1930</p> <p>(COLEMAN)</p> <p>1 unidade de Heliodom com iluminador e</p> <p>fonte de alimentação eq 219 (CIDEPE)</p> <p>1 unidade de Banco óptico plano eq 241</p> <p>(CIDEPE)</p> <p>1 unidade de Conjunto sentidos do corpo</p> <p>humano scn – b001 (COLEMAN)</p> <p>1 unidade de Berçário de mudas com duas</p> <p>câmaras e bolsas eq – 274a (CIDEPE)</p>	UND	04	RS 74.857,00	RS\$ 299.428,00

<p>1 unidade de Quadro para cruzamentos genéticos eq – 344 (CIDEPE)</p> <p>1 unidade de Lâminas preparadas botânicas</p> <p>100 peças (CIDEPE)</p> <p>1 unidade de Modelo de raiz ampliada col 3953 (COLEMAN)</p> <p>1 unidade de Kit de vidrarias 110 peças – kvr 266 (NEOBIO)</p> <p>1 unidade de Aparelho de destilação 250ml com manta aquecedora (RBRQUIMICA)</p> <p>1 unidade de Kit de suportes 20 peças (COLEMAN)</p> <p>1 unidade de Armário em aço c/ 5 prateleiras (LABOREMUS)</p> <p>1 unidade de MICROSCÓPIO MONOCULAR 640X + KIT LAMINAS (GLOBAL OPTICS)</p> <p>5 unidades de LÂMINAS PREPARADAS - Kit 116/AL com 10 lâminas</p> <p>5 unidades de LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA 18X18MM OU 20X20MM</p> <p>1 unidade de CAIXA PORTA LÂMINA EM PP COM TAMPAS ROSQUEÁVEL - 3 LÂMINAS (COLEMAN)</p> <p>1 unidade de KIT DE DISSECAÇÃO 6 PEÇAS</p> <p>5 unidades de LUPA DE MÃO (BARRILITO)</p> <p>2 unidades de KIT BECKER FORMA BAIXA GRADUADO GRIFFIN C/ 1PÇ DE CADA: 50ML, 100ML, 150ML, 250ML, 400ML E 600ML (COLEMAN)</p> <p>1 unidade de PLACA DE PETRI DESCARTÁVEL 90X15MM - PCT. C/ 10PÇS (COLEMAN)</p> <p>1 unidade de TUBO DE ENSAIO EM (PS) 5ML - PCT. C/ 50 PÇS (COLEMAN)</p> <p>1 unidade de ESTANTE/RACK PARA 90 TUBOS (COLEMAN)</p>				
--	--	--	--	--

<p>2 unidades de FRASCO EM PE SEM</p> <p>GRADUAÇÃO SENDO UMA UNIDADE DE</p> <p>125ML E UMA UNIDADE DE 250ML</p> <p>(COLEMAN)</p> <p>1 unidade de BANDEJA EM POLIETILENO</p> <p>(PE) 2,5L (COLEMAN)</p> <p>1 unidade de TORSO HUMANO ASSEXUADO</p> <p>42CM 18 PARTES (COLEMAN)</p> <p>1 unidade de ESQUELETO HUMANO 85CM</p> <p>COM SUPORTE (COLEMAN)</p> <p>1 unidade de CORAÇÃO HUMANO</p> <p>TAMANHO NATURAL 2 PARTES (COLEMAN)</p> <p>1 unidade de ORELHA E OUVIDO HUMANO</p> <p>06 PARTES (COLEMAN)</p> <p>1 unidade de ARCADA DENTÁRIA, LÍNGUA</p> <p>E ESCOVA – BOCA (COLEMAN)</p> <p>1 unidade de OLHO GIGANTE 7 PARTES</p> <p>(COLEMAN)</p> <p>1 unidade de POSTER DOBRADO DO</p> <p>CORPO HUMANO (COLEMAN)</p> <p>1 unidade de POSTER DOBRADO - A</p> <p>CÉLULA</p> <p>1 unidade de ATLAS CORPO HUMANO</p> <p>4 unidades de Formação continuada de 120</p> <p>horas, para 150 professores. Conteúdos a</p> <p>serem trabalhados: Toda a matriz Curricular</p> <p>do 6 ao 9 ano, pertencentes a disciplina de</p> <p>Ciências. Com entrega de certificados</p> <p>4 unidades de 400 ACESSOS DIÁRIOS,</p> <p>PARA ALUNOS NA NOSSA; PLATAFORMA:</p> <p>efatasolucoess.com.br, QUE VISA</p> <p>INTERAGIR E DINAMIZAR O PROCESSO DE</p> <p>APRENDIZAGEM</p> <p>1 unidade de ADESIVAÇÃO DO AMBIENTE</p> <p>ONDE SERÃO IMPLANTADOS OS</p> <p>LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS. SERÃO 03</p>				
---	--	--	--	--

SALAS, TODAS COM 04 PAREDES				
TOTALMENTE ADESIVADAS COM				
MATERIAL ESPECÍFICO				
4 unidades de SUPORTE TÉCNICO				
PEDAGÓGICO PERMANENTE, VIA				
PLATAFORMA ONLINE COM ACESSO				
ILIMITADOS DE USUÁRIOS, PARA TODA REDE DE ENSINO.				

O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/21.

Publicado por:
Flamarion Lucena da Silva
Código Identificador:7C177289

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 533, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Estima a receita e fixa a despesa do município de Serrinha/RN, para o exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TITULO – I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrinha/RN para o exercício de 2025, compreendendo;

- O Orçamento Fiscal;
- O Orçamento da Seguridade Social.

TITULO – II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 42.920.000,00 (Quarenta e dois milhões novecentos e vinte e dois mil).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor total de R\$ 42.920.000,00 (Quarenta e dois milhões novecentos e vinte e dois mil).

- No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 32.243.219,00 (trinta e dois milhões duzentos e quarenta e três mil duzentos e dezanove reais).

- No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$

11.122.008,00 (onze milhões cento e vinte e dois mil e oitenta e oito reais)

III – A diferença no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

TÍTULO - III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Serrinha/RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

LEI N.º 533, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ORÇAMENTO DE 2025**ANEXO I****RECEITA – 2025**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		39.927.785,00
RECEITA TRIBUTARIA	1.399.804,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	204.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	654.249,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.430.442,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.239.290,00	
RECEITAS DE CAPITAL		2.992.215,00
ALIENAÇÃO DE BENS	249.836,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.265.949,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	476.430,00	
TOTAL DA RECEITA		42.920.000,00

LEI N.º 533, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**ORÇAMENTO DE 2025****ANEXO II****DESPESA – 2025**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		1.606.000,00
Câmara Municipal	1.606.000,00	
II - PODER EXECUTIVO		40.514.000,00
Gabinete do Prefeito	1.373.140,00	
Gabinete do Vice Prefeito	162.500,00	
Assessoria Jurídica	145.040,00	
Assessoria Especial	37.000,00	
Controladoria	128.500,00	
Secretaria Mun. De Administração, Plan.,e Rec. Humanos	2.638.400,00	
Secretaria Mun. De Tributação e Finanças	594.000,00	
Secretaria Municipal de Educação	17.931.090,00	
Secretaria Municipal Cultura, Desporto Lazer	925.523,00	
Secretaria Municipal de Saúde	9.377.175,00	
Secretaria Mun. De Assistência Social, Trab. E Habitação	1.744.833,00	
Secretaria Municipal de Obras, Serv., Desenv. Rural	4.777.241,00	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	352.433,00	
Secretaria Mun. De Turismo, Industria e Comercio	327.125,00	
TOTAL DA DESPESA	R\$	42.120.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	800.000,00
TOTAL GERAL	R\$	42.920.000,00

Publicado por:
Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira
Código Identificador:D5AF984A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 0020/2024

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 0020/2024, referente ao Processo Administrativo nº 28110020/2024.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
9	Máquina de Lavar roupas Automática -13 Kg - 220V	ELECTROLUX 14KG - LED14	4,00	Unidade	2.204,00	1.930,00	7.720,00
VALOR TOTAL							7.720,00

Homologado para DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 49.140.067/0001-10, pelo melhor valor de R\$ 7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte reais), em 20/12/2024.

28.213.260/0001-64 - A FAVORITA MOVEIS ELETROS E VARIEDADES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARMARIO DE AÇO (02 PORTAS)	Colormaq	30,00	Unidade	996,52	575,00	17.250,00
2	GELADEIRA DUPLEX (500 LT)	Consul.	5,00	Unidade	3.473,95	3.468,95	17.344,75
3	FORNO ELETRICO 84LT	Brastemp	8,00	Unidade	1.529,00	1.524,00	12.192,00
4	FRIGOBAR, 124L, 220V	philco	7,00	Unidade	1.462,44	1.395,00	9.765,00
5	TANQUINHO LAVA ROUPAS, 15 KGS, 220V	colormaq	8,00	Unidade	606,86	565,00	4.520,00
6	Escada de Aço 5 Degraus com Travas de Segurança - Dobrável, capacidade 120kg	mor	6,00	Unidade	248,44	195,00	1.170,00
7	Escada Extensiva Fibra De Vidro 4.20 X 7.20 Mts	WBERTOLO	3,00	Unidade	1.132,83	1.130,80	3.392,40
	Rádio Comunicador Bivolt Recarregável Frequência						

8	Estável	LIVSTAR	10,00	Unidade	181,79	180,00	1.800,00
VALOR TOTAL							67.434,15

Homologado para A FAVORITA MOVEIS ELETROS E VARIEDADES LTDA inscrita no CNPJ/MF: 28.213.260/0001-64, pelo melhor valor de R\$ 67.434,15 (sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), em 20/12/2024.

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ

Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:F76F7COF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 0020/2024

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão nº 0020/2024, referente ao Processo Administrativo nº 28110020/2024, o(a) Sr(a). BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ, Ordenador de Despesas, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

49.140.067/0001-10 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
9	Máquina de Lavar roupas Automática -13 Kg - 220V	ELECTROLUX 14KG - LED14	4,00	Unidade	2.204,00	1.930,00	7.720,00
VALOR TOTAL							7.720,00

Adjudicado para DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 49.140.067/0001-10, pelo melhor valor de R\$ 7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte reais), em 20/12/2024.

28.213.260/0001-64 - A FAVORITA MOVEIS ELETROS E VARIEDADES LTDA

--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARMARIO DE AÇO (02 PORTAS)	Colormaq	30,00	Unidade	996,52	575,00	17.250,00
2	GELADEIRA DUPLEX (500 LT)	Consul.	5,00	Unidade	3.473,95	3.468,95	17.344,75
3	FORNO ELETRICO 84LT	Brastemp	8,00	Unidade	1.529,00	1.524,00	12.192,00
4	FRIGOBAR, 124L, 220V	philco	7,00	Unidade	1.462,44	1.395,00	9.765,00
5	TANQUINHO LAVA ROUPAS, 15 KGS, 220V	colormaq	8,00	Unidade	606,86	565,00	4.520,00
6	Escada de Aço 5 Degraus com Travas de Segurança - Dobrável, capacidade 120kg	mor	6,00	Unidade	248,44	195,00	1.170,00
7	Escada Extensiva Fibra De Vidro 4.20 X 7.20 Mts	WBERTOLO	3,00	Unidade	1.132,83	1.130,80	3.392,40
8	Rádio Comunicador Bivolt Recarregável Frequência Estável	LIVSTAR	10,00	Unidade	181,79	180,00	1.800,00
VALOR TOTAL							67.434,15

Adjudicado para A FAVORITA MOVEIS ELETROS E VARIEDADES LTDA inscrita no CNPJ/MF: 28.213.260/0001-64, pelo melhor valor de R\$ 67.434,15 (sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), em 20/12/2024.

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ

Ordenador(A) De Despesas

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:3CF6E324

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 009, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera e acrescenta artigos referentes ao Código Tributário do Município de Tibau do Sul, instituído pela Lei Complementar nº 005, de 27 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os artigos 96, 97, 117, 222, 224 e 225, da Lei Complementar 005, de 27 de dezembro de 2002, passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 96.** A avaliação dos imóveis para efeito de apuração do valor venal, quando não realizada de forma individual, conforme previsto no art. 97, será determinada, anualmente, pelo Poder Executivo, de conformidade com os critérios estabelecidos neste Código, através da Planta Genérica de Valores de Terrenos e da Tabela de Preços de Construção que estabelecem os valores unitários do metro quadrado de terreno por face de quadra dos logradouros públicos e por tipo de construção, respectivamente.

(...)

§ 5º Deverá a Secretaria Municipal de Tributação fazer as avaliações individuais dos imóveis que tenham registros de transferência imobiliária e recolhimento de ITIV, com o objetivo de atualizar o valor venal constante no seu cadastro imobiliário.

§ 6º O Poder Executivo Municipal deverá proceder, no máximo a cada quatro anos, mediante Lei, às atualizações da Planta Genérica de Valores de Terrenos e da Tabela de Preços de Construção.

§ 7º Para fins de cálculo do valor venal do imóvel edificado, quando não for possível a avaliação individual, serão utilizadas as Tabelas de Preços de Construção e respectivas tabelas de estado de conservação, qualidade de construção e classificação da construção, identificadas como ANEXO 02 - TABELA I, TABELA II e TABELA III, em anexo.

Art. 97. O valor venal do imóvel, assim entendido o valor de compra e venda à vista, segundo as condições do mercado, será obtido através de avaliação individual e, na falta desta, através da Planta Genérica de Valores de terrenos e da Tabela de preços da construção, utilizando-se a metodologia de cálculo prevista nesta Lei.

§ 1º Deverá ser utilizada na avaliação individual de imóvel, prevista no *caput* deste artigo, a base de cálculo, atualizada monetariamente, correspondente ao maior valor do imóvel obtido em função de suas características e condições peculiares, utilizando-se uma ou mais das seguintes fontes:

I - declarações fornecidas pelo sujeito passivo na formalização de processos de transferências imobiliárias, guias de recolhimento do imposto de transmissão inter-vivos (ITIV) ou de qualquer outro processo administrativo perante a Administração Pública;

II - contratos e avaliações imobiliárias por agentes financeiros;

III - avaliações imobiliárias efetuadas pela Administração Tributária;

IV - preços correntes das alienações de imóveis no mercado imobiliário.

§ 2º Na avaliação individual do imóvel poderão ser considerados, também:

I - o índice médio de valorização correspondente à região em que esteja situado o imóvel;

II - a forma, as dimensões, os acidentes naturais e outras características do terreno;

III - a existência de equipamentos urbanos tais como água, esgoto, pavimentação, iluminação, limpeza pública e outros melhoramentos implantados pelo Poder Público;

IV - a área construída;

V - o valor unitário do terreno e da construção;

VI - o estado de conservação da construção;

VII - potencial construtivo definido pelo Plano Diretor;

VIII - quaisquer outros dados informativos obtidos pela Administração e que possam ser tecnicamente admitidos.

§ 3º Os imóveis edificados com destinação ou utilização mista, os imóveis que sejam sede ou filial de pessoa jurídica, bem como aqueles que sejam utilizados na exploração de atividade de locação por diárias ou curtos períodos, serão tributados como imóveis não residenciais.

§ 4º Tratando-se de imóveis edificados em condomínios ou assemelhados, a avaliação individual deverá ser feita com base no padrão do valor de outras unidades imobiliárias avaliadas de acordo com os critérios listados no § 1º deste artigo.

Art. 117. O lançamento do imposto é anual, considerando-se regularmente notificado o sujeito passivo, desde que tenha sido publicado o edital no diário oficial da FEMURN, dando ciência da emissão dos respectivos documentos de arrecadação, disponibilizados eletronicamente para consulta e impressão no Portal do Contribuinte de Tibau do Sul.

Parágrafo Único. Enquanto não extinto o direito da Fazenda Municipal de constituir o crédito tributário, podem ser efetuados lançamentos complementares, desde que decorrentes de erro de fato.

Art. 222. A Taxa de Licença para execução de obras ou serviços de engenharia, é cobrada:

I - à razão de dez reais e trinta e quatro centavos (R\$ 10,34) por metro quadrado (m²), para as construções não residenciais;

II - à razão de seis reais e oitenta e nove centavos (R\$ 6,89) por metro quadrado (m²), para as construções exclusivamente residenciais.

§ 1º No caso de obra ou serviço de engenharia cuja metragem seja efetuada em metro linear, o valor da Taxa de Licença é de um real e setenta e dois centavos (R\$ 1,72) por cada metro linear.

§ 2º O valor da Taxa nunca é inferior a trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos (R\$ 344,53).

Art. 224. São isentos da taxa de licença para execução de obras, áreas e concessão de "habite-se":

I - As construções de passeios e calçadas;

II - Os serviços de limpeza e pintura;

III - As construções provisórias destinadas à guarda de material no local da obra já licenciada;

IV - As instituições de assistência e beneficência social sem fins lucrativos, que não realizem atividade produtiva geradora de receita idêntica à de empreendimentos privados, que não distribuam lucros e que não haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário;

V - A execução de obras ou reformas alcançados pelos programas de habitação social promovidos, direta ou indiretamente, pela Prefeitura Municipal.”

Art. 225. A taxa de licença para execução de loteamento, desmembramento, cordeamento, remembramento e Condomínio de Lotes é devida pelos titulares de terrenos a serem parcelados, pela apreciação, por órgãos competentes da municipalidade, dos respectivos planos e projetos de loteamento, desmembramento, cordeamento, remembramento e Condomínio de Lotes, traçado de vias de conexão e eixos viários principais, de acordo com as normas de zoneamentos e plano urbanístico do Município.

Parágrafo único. A taxa é cobrada na forma da Tabela 4 – Anexo 01, parte integrante desta Lei, cujo valor, em nenhuma hipótese, pode ser superior a dez mil reais (R\$ 10.000,00).

Art. 2º. Fica criado o artigo 160-A, com a seguinte redação:

Art. 160-A. Nos pedidos de consulta prévia, abertura de empresa e alteração dos dados da pessoa jurídica na REDESIM, bem como pedidos de abertura e/ou alteração de cadastro mercantil, não será motivo de impedimento a existência de débitos fiscais em nome de terceiros, que estejam vinculados ao Sequencial do imóvel, quando a pessoa jurídica devedora não mais exercer atividade no local.

§ 1º Constatada a existência de débitos fiscais vinculados ao sequencial de imóvel, cuja responsabilidade seja de pessoa jurídica que não mais exerça atividade no local, deverá ser promovida a inscrição do débito em Dívida Ativa, com encaminhamento para fins de execução fiscal.

§ 2º O proprietário do imóvel poderá requerer a desvinculação do Sequencial em relação a pessoa jurídica, quando comprovado que a mesma não mais exerce atividade no imóvel.

§ 3º Compete à autoridade fiscal, nos pedidos de consulta prévia, abertura de empresa e alteração dos dados da pessoa jurídica na REDESIM, quando se tratar de imóvel objeto de locação, arrendamento ou similar que possua débitos fiscais vinculados a terceiros, empreender diligências no local para fins de constatar a efetiva existência de empresa estabelecida no referido imóvel, que impeça a instalação de nova empresa.

Art. 3º A Seção VI da Lei Complementar 005, de 27 de dezembro de 2002, passa a ter a seguinte redação:

SEÇÃO VI

Taxa de Licença para Execução de Loteamento, Desmembramento, Cordeamento, Remembramento e Condomínio de Lotes.

Art. 4º. As Tabelas 03 e 04, constantes do ANEXO 01 da Lei Complementar 005, de 27 de dezembro de 2002, passam a ter os valores definidos em anexo.

Art. 5º O ANEXO 02, contendo as TABELAS I, II, III e IV, passam a fazer integrante do Código Tributário de Tibau do Sul – Lei Complementar 005, de 27 de dezembro de 2002, revogando-se o artigo 3º da Lei Municipal nº 728, de 25 de novembro de 2021.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Wilson Galvão, Tibau do Sul/RN, 20 de dezembro de 2024.

VALDENICIO JOSE DA COSTA

Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN

ANEXO 01

TABELA 01	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALVARÁ)	
POR FAIXA	VALOR ANUAL EM UFIR
de 0,00 a 100,00 m2	46.989
De 101,00 a 200,00 m2	140.965
De 201,00 a 300,00 m2	234.941
De 301,00 a 400,00 m2	328.917
Acima de 400,00 m2	469.881
TAXA DE LICENÇA PARA EVENTOS (ALVARÁ)	
Capacidade de Público	VALOR (R\$)
Até 1.500 pessoas	1.000,00
De 1.501 a 3.000 pessoas	2.500,00
De 3.001 a 4.000 pessoas	4.000,00
Acima de 4.001 pessoas	5.000,00

TABELA 02	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E ANÚNCIOS (PUBLICIDADE)	
Placas, outdoor com anúncios colocados em terrenos, prédios e platibandas, desde que visíveis das vias públicas	VALOR DO M2 ANUAL (R\$)
Valor por metro quadrado	25,00

TABELA 03	
TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS (VALOR POR DOCUMENTO)	
SERVIÇOS DIVERSOS/CERTIDÕES	VALOR (R\$)
Certidão de Uso e Ocupação do Solo	172,27
Certidão de Característica	172,27
Habite-se (por m2 de área construída)	0,40
Laudo de Avaliação de Imóvel – a pedido do contribuinte	172,27
Demais certidões	172,27
Declarações	172,27

TABELA 04	
TAXAS DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE LOTEAMENTO, DESMEMBRAMENTO, CORDEAMENTO, REMEMBRAMENTO E CONDOMÍNIO DE LOTES	
LICENÇAS DIVERSAS	VALOR DO M2
Valor por metro quadrado	R\$ 6,89

ANEXO 02

VALOR GENÉRICO DO METRO QUADRADO DO TIPO DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DE CÁLCULO DO VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO

TABELA I**CLASSIFICAÇÃO DA CONSTRUÇÃO**

CÓDIGO	TIPO DE CONSTRUÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR DO M2 EM UFIR
11	RESIDENCIAL	LUXO	292,38
12	RESIDENCIAL	BOA	194,90
13	RESIDENCIAL	MÉDIA	155,91
14	RESIDENCIAL	POPULAR	126,69
15	RESIDENCIAL	PRECÁRIA	77,96
21	COMERCIAL	LUXO	283,22
22	COMERCIAL	BOA	183,26
23	COMERCIAL	MÉDIA	149,94
31	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	BOA	183,26
32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	MÉDIA	149,94
33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	POPULAR	109,12
41	INDUSTRIAL	BOA	183,26
42	INDUSTRIAL	MÉDIA	149,94

TABELA II

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR EM UFIR
1	ÓTIMO	1.0
2	BOM	1.0
3	REGULAR	0.85
4	RUIM	0.65

TABELA III

QUALIDADE DE CONSTRUÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR EM UFIR
1	EXTRA	1.60
2	ESPECIAL	1.40
3	SUPERIOR	1.10
4	MÉDIO	1.00
5	REGULAR	0.90
6	SIMPLES	0.70

TABELA IV

FATOR DE UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

CÓDIGO	TIPO DE USO	FATOR (Ui)
1	RESIDENCIAL	1.20
2	COMERCIAL	1.40
3	INDUSTRIAL	1.40
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.40
5	HOSPITALAR	1.20

Palácio Wilson Galvão, Tibau do Sul/RN, 20 de dezembro de 2024.

VALDENICIO JOSE DA COSTA

Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:6B001BFD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 182, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DECRETO Nº 182, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 128.616,01, para reforço de dotação constante na Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 128.616,01 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e um centavo) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 128.616,01 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e um centavo), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					128.616,01
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					55.036,00
2107 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					55.036,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	55.036,00
08.001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					72.680,01
2015 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN					27.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	17.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15730000	0001	10.900,00
2058 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO					24.780,01
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	24.780,01
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					900,00
2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	900,00
Anexo II (Redução)					128.616,01
08.001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					10.900,00
2024 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL S/ FINS LUCRATIVOS					10.900,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15730000	0001	10.900,00
10.001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO					117.716,01
2062 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO					117.716,01
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	117.716,01

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:C5B594BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE COTAÇÃO E MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS PARA O ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Venha Ver/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, solicita a quem interessar, apresentação de proposta de preço para **“Aquisição de acervo bibliográfico para a Biblioteca Pública Municipal Deputado Raimundo Fernandes, no Município de Venha-Ver/RN”** conforme especificações e quantidades relacionadas abaixo:

ITEM	TÍTULO DA OBRA	AUTOR	UNID	QUANT
	12 Regras Para Vida	Jordan B. Peterson	UNID	5
	A arte da Guerra	Sun Tzu	UNID	2
	A Cinco Passos de Você	Rachael Lippincott	UNID	1
	A Coragem de Ser Imperfeito	Brené Brown	UNID	1
	A Culpa é das Estrelas	John Green	UNID	5
	A Divina Comédia Inferno	Dante Alighieri	UNID	4
	A Hipótese do Amor	Ali Hazelwood	UNID	1
	A Hora da Estrela	Clarice Lispector	UNID	3
	A Mão e a Luva	Machado de Assis	UNID	3
	A Odisseia	Homero	UNID	4

	A Política	Aristóteles	UNID	2
	A Princesa Salva a Ti Mesmo neste Livro	Amanda Lovelace	UNID	3
	A princesinha	Frances Hodgson Burnett	UNID	2
	A Psicologia Financeira	Morgan Housel	UNID	4
	A República	Platão	UNID	3
	A Seleção	Kiera Cass	UNID	1
	Amor Gelato	Jenna Evans Welch	UNID	1
	Angústia	Graciliano Ramos	UNID	1
	Ansiedade	Augusto Cury	UNID	4
	As 5 linguagens do Amor	Gary Chapman	UNID	2
	As Armas da Persuasão	Robert B. Cialdini	UNID	4
	Até O Verão Terminar	Colleen Hoover	UNID	2
	Autismo Explicado Para Crianças	Kaká e Matheus	UNID	1
	Bridgerton "O Duque e eu"	Julia Quinn	UNID	1
	Cérebro Adolescente	Daniel J. Siegel	UNID	3
	Comece Pelo Porquê	Simon Sinek	UNID	1
	Box Harry Potter	J. K. Rowling	UNID	1
	Conectadas	Clara Alves	UNID	1
	Coraline	Neil Gaiman	UNID	1
	Crime e Castigo	Fiódor Dostoievski	UNID	1
	Demon Slayer	Koyohary Gotoge	UNID	1
	Diário de Anne Frank	Anne Frank	UNID	2
	Disciplina Sem Drama	Daniel J. Siegel	UNID	3
	Do Mil Ao Milhão	Thiago Nigro	UNID	3
	Dom Casmurro	Machado de Assis	UNID	4
	Dracula	Bram Stoker	UNID	4
	Dragon Ball	Akira Toriyama	UNID	2
	Escravidão "Volume I"	Laurentino Gomes	UNID	4
	Escravidão "Volume III"	Laurentino Gomes	UNID	4
	Eu e Esse Meu Coração	C. C. Hunter	UNID	1
	Eu Sou Malala	Christina Lamb	UNID	2
	Guerra e Paz	Liev Tolstói	UNID	3
	Heartstopper	Alice Oseman	UNID	1
	Iliada	Homero	UNID	2
	Lampião na Trilha do Cangaço	Moreira de Acopiara	UNID	3
	O Príncipe	Maquiavel	UNID	2
	Meditações	Marco Aurelio	UNID	2
	Mentes Únicas	Luciana Brites	UNID	2
	Mil Beijos de Garoto	Tillie Cole	UNID	1
	Minutos de Inteligência "Amor"	Augusto Cury	UNID	2
	Minutos de Inteligência "Estresse e Ansiedade"	Augusto Cury	UNID	2
	Minutos de Inteligência "Relacionamentos Saudáveis"	Augusto Cury	UNID	2
	Minutos de Inteligência "Tranquilidade"	Augusto Cury	UNID	2
	Mulheres Que Correm Com os Lobos	Clarissa Pinkola Estes	UNID	1
	O Alienista	Machado de Assis	UNID	4
	O Alquimista	Paulo Coelho	UNID	4
	O Banquete	Platão	UNID	1
	O cérebro da Criança	Daniel J. Siegel e Tina Payne Bryson	UNID	4
	O corcunda de Notre Dame	Victor Hugo	UNID	1
	O Cortiço	Aluísio Azevedo	UNID	3
	O Deus Que Destrói Sonhos	Rodrigo Bibo	UNID	1
	O Diário de Uma Princesa Desastrada	Maidy Lacerda	UNID	1
	O fim em dose Homeopáticas	Igor Pires	UNID	1
	O Homem mais Rico da Babilônia	George S. Clason	UNID	3
	O Jardim Secreto	Frances Hodgson Burnett	UNID	1
	O Lado Feio do Amor	Colleen Hoover	UNID	1
	O Maravilhoso Magico de Oz	L. Frank Baum	UNID	4
	O Menino que Descobriu o Vento	William Kamkwamba	UNID	2
	O Meu Pé de Laranja Lima	José Mauro de Vasconcelos	UNID	1
	O Mundo de Sofia	Jostein Gaarder	UNID	2
	O Pequeno Príncipe	Antoine de Saint-Exupéry	UNID	6
	O Poder Do Hábito	Charles Duhigg	UNID	3
	O Poder Do Subconsciente	Joseph Murphy	UNID	3
	O Príncipe Cruel	Holly Black	UNID	2
	O que o Sol Faz com As Flores	Rupi Kaur	UNID	2
	O Reizinho Autista	Mayra Gaiato e Gustavo Teixeira	UNID	1
	O Sonho de Lampião	Penelope Martins e Marco Haurelio	UNID	3
	Os Miseráveis	Victor Hugo	UNID	3
	Os segredos da Mente Milionária	T. Harv Eker	UNID	4
	Pai Rico Pai Pobre	Robert T. Kiyosanki	UNID	3
	Poesia com Rapadura	Braulio Bessa	UNID	2
	Pra Vida Toda Valer a Pena Viver	Ana Claudia Quintana Arantes	UNID	2
	Propósito Azul	André Lobe e Kaká Koerich	UNID	1
	Rainha Charlotte	Julia Quinn e Shonda Rhimes	UNID	2
	Rei Arthur	Rupert S. Holland	UNID	3
	S. O. S Autismo	Mayra Gaiato	UNID	2
	Sapiens	Yuval Noah Harari	UNID	2
	Textos para Tocar Cicatrizes	Igor Pires	UNID	1
	Transtorno de Aprendizagem e Autismo	Ana Maria Salgado Gómez	UNID	2
	Turma da Monica "A nova Amiguinha"	Mauricio de Sousa	UNID	5
	Turma da Monica Jovem "Eles Cresceram"	Mauricio de Sousa	UNID	10
	Turma da Monica Jovem "Em estilo Mangá"	Mauricio de Sousa	UNID	10
	Um Carinho na Alma	Braulio Bessa	UNID	1
	Únicos e extraordinário	Jodi Rodgers	UNID	2
	Vermelho, Branco e Sangue Azul	Casey McQuiston	UNID	1
	Vidas Secas	Graciliano Ramos	UNID	5

Os interessados deverão encaminhar a proposta de preço em até 03 (três) dias úteis a contar pela data desta publicação, através do e-mail compras@venhaver.rn.gov.br, ou fisicamente na Prefeitura Municipal de Venha Ver-RN, junto ao Setor de Protocolos.

Venha Ver/RN, 10 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Edimar Ferreira de Sousa.

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

TERMO DE REFERÊNCIA

1-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para o Tribunal de Contas da União (TCU), o termo de referência consiste em um documento, elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, o qual deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação

Neste interim, a Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no caput do Art. 6º enfatiza que,

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

Portanto, esse documento foi elaborado dentro das especificações estabelecidas pela lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e do Decreto Municipal Nº 01, de 04 de Janeiro de 2022, que regulamenta as contratações diretas previstas nos arts. 72 ao 75 da lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e dá outras providências no âmbito do município de Venha Ver/RN.

2- DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1- Aquisição de acervo bibliográfico para a Biblioteca Pública Municipal Deputado Raimundo Fernandes, no Município de Venha-Ver/RN, conforme especificações e quantidades relacionadas abaixo:

ITEM	TÍTULO DA OBRA	AUTOR	UNID	QUANT
	12 Regras Para Vida	Jordan B. Peterson	UNID	5
	A arte da Guerra	Sun Tzu	UNID	2
	A Cinco Passos de Você	Rachael Lippincott	UNID	1
	A Coragem de Ser Imperfeito	Brené Brown	UNID	1
	A Culpa é das Estrelas	John Green	UNID	5
	A Divina Comédia Inferno	Dante Alighieri	UNID	4
	A Hipótese do Amor	Ali Hazelwood	UNID	1
	A Hora da Estrela	Clarice Lispector	UNID	3
	A Mão e a Luva	Machado de Assis	UNID	3
	A Odisseia	Homero	UNID	4
	A Política	Aristóteles	UNID	2
	A Princesa Salva a Ti Mesmo neste Livro	Amanda Lovelace	UNID	3
	A princesinha	Frances Hodgson Burnett	UNID	2
	A Psicologia Financeira	Morgan Housel	UNID	4
	A República	Platão	UNID	3
	A Seleção	Kiera Cass	UNID	1
	Amor Gelato	Jenna Evans Welch	UNID	1
	Angústia	Graciliano Ramos	UNID	1
	Ansiedade	Augusto Cury	UNID	4
	As 5 linguagens do Amor	Gary Chapman	UNID	2
	As Armas da Persuasão	Robert B. Cialdini	UNID	4
	Até O Verão Terminar	Colleen Hoover	UNID	2
	Autismo Explicado Para Crianças	Kaká e Matheus	UNID	1
	Bridgerton "O Duque e eu"	Julia Quinn	UNID	1
	Cérebro Adolescente	Daniel J. Siegel	UNID	3
	Comece Pelo Porquê	Simon Sinek	UNID	1
	Box Harry Potter	J. K. Rowling	UNID	1
	Conectadas	Clara Alves	UNID	1
	Coraline	Neil Gaiman	UNID	1
	Crime e Castigo	Fiódor Dostoievski	UNID	1
	Demon Slayer	Koyohary Gotoge	UNID	1
	Diário de Anne Frank	Anne Frank	UNID	2
	Disciplina Sem Drama	Daniel J. Siegel	UNID	3
	Do Mil Ao Milhão	Thiago Nigro	UNID	3
	Dom Casmurro	Machado de Assis	UNID	4
	Dracula	Bram Stoker	UNID	4
	Dragon Ball	Akira Toriyama	UNID	2
	Escravidão "Volume I"	Laurentino Gomes	UNID	4
	Escravidão "Volume III"	Laurentino Gomes	UNID	4
	Eu e Esse Meu Coração	C. C. Hunter	UNID	1
	Eu Sou Malala	Christina Lamb	UNID	2
	Guerra e Paz	Liev Tolstói	UNID	3
	Heartstopper	Alice Oseman	UNID	1
	Iliada	Homero	UNID	2
	Lampião na Trilha do Cangaço	Moreira de Acopiara	UNID	3
	O Príncipe	Maquiavel	UNID	2
	Meditações	Marco Aurelio	UNID	2
	Mentes Únicas	Luciana Brites	UNID	2
	Mil Beijos de Garoto	Tillie Cole	UNID	1
	Minutos de Inteligência "Amor"	Augusto Cury	UNID	2
	Minutos de Inteligência "Estresse e Ansiedade"	Augusto Cury	UNID	2
	Minutos de Inteligência "Relacionamentos Saudáveis"	Augusto Cury	UNID	2
	Minutos de Inteligência "Tranquilidade"	Augusto Cury	UNID	2
	Mulheres Que Correm Com os Lobos	Clarissa Pinkola Estes	UNID	1
	O Alienista	Machado de Assis	UNID	4
	O Alquimista	Paulo Coelho	UNID	4
	O Banquete	Platão	UNID	1
	O cérebro da Criança	Daniel J. Siegel e Tina Payne Bryson	UNID	4
	O corcunda de Notre Dame	Victor Hugo	UNID	1
	O Cortiço	Aluísio Azevedo	UNID	3
	O Deus Que Destrói Sonhos	Rodrigo Bibo	UNID	1
	O Diário de Uma Princesa Desastrada	Maidy Lacerda	UNID	1
	O fim em dose Homeopáticas	Igor Pires	UNID	1
	O Homem mais Rico da Babilônia	George S. Clason	UNID	3
	O Jardim Secreto	Frances Hodgson Burnett	UNID	
	O Lado Feio do Amor	Colleen Hoover	UNID	1
	O Maravilhoso Mágico de Oz	L. Frank Baum	UNID	4
	O Menino que Descobriu o Vento	William Kamkwamba	UNID	2
	O Meu Pé de Laranja Lima	José Mauro de Vasconcelos	UNID	1
	O Mundo de Sofia	Jostein Gaarder	UNID	2

O Pequeno Príncipe	Antoine de Saint-Exupéry	UNID	6
O Poder Do Hábito	Charles Duhigg	UNID	3
O Poder Do Subconsciente	Joseph Murphy	UNID	3
O Príncipe Cruel	Holly Black	UNID	2
O que o Sol Faz com As Flores	Rupi Kaur	UNID	2
O Reizinho Autista	Mayra Gaiato e Gustavo Teixeira	UNID	1
O Sonho de Lampião	Penelope Martins e Marco Haurelio	UNID	3
Os Miseráveis	Victor Hugo	UNID	3
Os segredos da Mente Milionária	T. Harv Eker	UNID	4
Pai Rico Pai Pobre	Robert T. Kiyosanki	UNID	3
Poesia com Rapadura	Braulio Bessa	UNID	2
Pra Vida Toda Valer a Pena Viver	Ana Claudia Quintana Arantes	UNID	2
Propósito Azul	André Lobe e Kaká Koerich	UNID	1
Rainha Charlotte	Julia Quinn e Shonda Rhimes	UNID	2
Rei Arthur	Rupert S. Holland	UNID	3
S. O. S Autismo	Mayra Gaiato	UNID	2
Sapiens	Yuval Noah Harari	UNID	2
Textos para Tocar Cicatrizes	Igor Pires	UNID	1
Transtorno de Aprendizagem e Autismo	Ana Maria Salgado Gómez	UNID	2
Turma da Monica "A nova Amiguinha"	Mauricio de Sousa	UNID	5
Turma da Monica Jovem "Eles Cresceram"	Mauricio de Sousa	UNID	10
Turma da Monica Jovem "Em estilo Mangá"	Mauricio de Sousa	UNID	10
Um Carinho na Alma	Braulio Bessa	UNID	1
Únicos e extraordinário	Jodi Rodgers	UNID	2
Vermelho, Branco e Sangue Azul	Casey McQuiston	UNID	1
Vidas Secas	Graciliano Ramos	UNID	5

2.2- O contrato terá validade de 12 meses podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual dispõe que,

Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2.3- Quanto a subcontratação, não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

2.4- Será admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no contrato original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

2.5- Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1- **OBJETO:** Contratação de fornecedor para **Aquisição de acervo bibliográfico para a Biblioteca Pública Municipal Deputado Raimundo Fernandes, no Município de Venha-Ver/RN. BASE LEGAL:** Lei Nº 14.399, de 18 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

3.2 - A Prefeitura Municipal de Venha Ver (RN), buscando a contratação de empresa para fornecimento de acervo bibliográfico para suplementação do patrimônio cultural da Biblioteca Pública Municipal Deputado Raimundo Fernandes, com a finalidade de ampliar o acervo de obras literárias para consultas, leituras e pesquisas, garantindo ao público em geral e a toda a população do município, o direito de acesso a bens e patrimônio cultural como bem imaterial e instrumento de contribuição para a formação do indivíduo na sociedade contemporânea. O objeto de contratação visa também garantir a oferta de acervo bibliográfico que aborde temas atualizados e diversificados, para ampliar o campo de leitura, de pesquisa e de conhecimentos, bem como, inovar e atualizar o acervo, o patrimônio cultural e as fontes de pesquisas disponíveis pela biblioteca pública municipal. A referida aquisição de bens tem como fundamentação o amparo pela Lei Federal nº 14.399, especificamente no Art 5º, inciso IX e Lei Orçamentária Municipal nº 402 de 02 de setembro de 2024.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1- Aquisição de acervo bibliográfico para a Biblioteca Pública Municipal Deputado Raimundo Fernandes, no Município de Venha-Ver/RN.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1- Além dos requisitos constantes neste termo de referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.2- A prestação dos serviços é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para o desempenho das atividades.

5.3- A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, bem como:

5.3.1- Habilitação técnica: Além da habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, conforme determina a legislação, será considerada habilitada no certame, além das exigências administrativas e legais especificadas neste termo de referência, a empresa que apresentar: atestado de capacidade técnica.

5.4.2- Qualificação econômico-financeira: A licitante deverá apresentar as condições de habilitação econômico-financeira nos seguintes termos: Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1- Os serviços serão prestados pela empresa proponente em dia e local estabelecido no ato da inscrição dos participantes, em consonância com as informações postas no folder do curso em tela.

7-MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1- Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3- O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.4- São obrigações da Contratante:

7.4.1- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

7.4.2- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.4.3- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4.5- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.4.6- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

7.4.7- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.5- São obrigações da contratada:

7.5.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.5.2-Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constará relatório de todas as atividades realizadas.

7.5.3- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 horas, os serviços com falhas, erros ou incompletos.

7.5.4- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.5.5-Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório;

7.5.6-Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado, obedecendo à ordem cronológica da fonte de recurso informada na ordem de serviço a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2-Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3-A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4- Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.5-Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.6-Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7- Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

8.8- Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.9-Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.10-Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.11-Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.12- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.13-Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

8.14-Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.15-A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1- Será usado como critério de seleção o menor preço por item.

10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1- A estimativa do valor da contratação será realizada nos termos do Art.10 do Decreto Municipal nº.01, de 04 de janeiro de 2022.

10.2- A adequação orçamentária será informada pela autoridade competente após o levantamento do valor da contratação.

11- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

11.2- Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.3- Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.4- Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;

11.5-Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;

11.6-Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.7-Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.8-Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.9-Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.10-Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.11-Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.11.1-Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.11.2-Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

11.11.3-Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.11.4-Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.11.5-Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.11.6-Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.11.7-A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

11.12-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.13-Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

11.13.1- Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.13.2-Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.13.3-Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.14-A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.15-As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

11.16-Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.17-Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.18-A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.19-Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.20-A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.21-O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.22-As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Venha Ver/RN, 21 de novembro de 2024.

EDIMAR FERREIRA DE SOUSA.

Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:28A9E513

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO E MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Venha Ver/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, solicita a quem interessar, apresentação de proposta de preço para “Aquisição de materiais permanentes para o laboratório municipal de Venha-Ver/RN” conforme especificações e quantidades relacionadas abaixo:

ITEM	TÍTULO DA OBRA	UNID	QUANT
	7982 - Armário MATERIAL DE CONFEÇÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 03 OU 04 20KG	UNID	1
	7983 - Arquivo MATERIAL DE CONFEÇÃO GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA AÇO DE 3 A 5 GAVETAS TRILHO TELESCÓPICO	UNID	2
	7986 - Cadeira para Coleta de Sangue Estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de de braços regulável	UNID	1
	7987 - Cadeira MATERIAL DE CONFEÇÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO: AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO	UNID	2
	7994 - Mesa de Escritório MATERIAL DE CONFEÇÃO FORMATO GAVETAS: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI	UNID	1
	7996 - Microscópio Laboratorial Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver quádruplo reverso; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1600X com oculares de 16X); Platina dupla, mecânica com charriot graduado com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar danos da lâmina a objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico; Filtros verde e azul; Iluminação: lâmpada de halogênio de no mínimo 6V/20W ou LED de potência equivalente, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla Isolação; Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	UNID	1

Os interessados deverão encaminhar a proposta de preço em até 03 (três) dias úteis a contar pela data desta publicação, através do e-mail compras@venhaver.rn.gov.br, ou fisicamente na Prefeitura Municipal de Venha Ver-RN, junto ao Setor de Protocolos.

Venha Ver/RN, 20 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

DAMIR DA SILVA BEZERRA

Secretária Municipal De Saúde.

TERMO DE REFERÊNCIA

1-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para o Tribunal de Contas da União (TCU), o termo de referência consiste em um documento, elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, o qual deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação

Neste interim, a Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no caput do Art. 6º enfatiza que,

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

Portanto, esse documento foi elaborado dentro das especificações estabelecidas pela lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e do Decreto Municipal Nº 01, de 04 de Janeiro de 2022, que regulamenta as contratações diretas previstas nos arts. 72 ao 75 da lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e dá outras providências no âmbito do município de Venha Ver/RN.

2- DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1- Aquisição de materiais permanentes para o laboratório municipal de Venha-Ver/RN, conforme especificações e quantidades relacionadas abaixo:

ITEM	TÍTULO DA OBRA	UNID	QUANT
	7982 - Armário MATERIAL DE CONFEÇÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 03 OU 04 20KG	UNID	1
	7983 - Arquivo MATERIAL DE CONFEÇÃO GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETAAÇO DE 3 A 5 GAVETAS TRILHO TELESCÓPICO	UNID	2
	7986 - Cadeira para Coleta de Sangue Estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de de braços regulável	UNID	1
	7987 - Cadeira MATERIAL DE CONFEÇÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO: AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO	UNID	2
	7994 - Mesa de Escritório MATERIAL DE CONFEÇÃO FORMATO GAVETAS: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI	UNID	1
	7996 - Microscópio Laboratorial Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver quádruplo reverso; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1600X com oculares de 16X); Platina dupla, mecânica com charriot graduado com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar danos da lâmina a objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico; Filtros verde e azul; Iluminação: lâmpada de halogênio de no mínimo 6V/20W ou LED de potência equivalente, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla Isolação; Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	UNID	1

2.2- O contrato terá validade de 12 meses podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual dispõe que,

Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2.3- Quanto a subcontratação, não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

2.4- Será admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no contrato original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

2.5- Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1- A presente JUSTIFICATIVA objetiva atender dispositivo legal que respalde a contratação direta diante de resultado de processo licitatório anteriormente realizado na modalidade Pregão Eletrônico 025/2024 que foi considerado “DESERTO” os itens 04,05,08,09,16 e 18, por não haver manifestação de proposta para o referido objeto, sendo importante para suprir as necessidades em caráter emergencial para uso imediato, assim garantir os atendimentos e demandas dos setores. Vale ressaltar, que é de suma importância dar continuidade aos atendimentos das Unidades de Saúde, não podendo estes aguardar novo prazo para abertura de nova licitação, uma vez que tal aquisição satisfaz as necessidades dos setoriais desta Secretaria.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1- Aquisição de materiais permanentes para o laboratório municipal de Venha-Ver/RN.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1- Além dos requisitos constantes neste termo de referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.2- A prestação dos serviços é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para o desempenho das atividades.

5.3- A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, bem como:

5.3.1- Habilitação técnica: Além da habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, conforme determina a legislação, será considerada habilitada no certame, além das exigências administrativas e legais especificadas neste termo de referência, a empresa que apresentar: atestado de capacidade técnica.

5.4.2- Qualificação econômico-financeira: A licitante deverá apresentar as condições de habilitação econômico-financeira nos seguintes termos: Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1- Os serviços serão prestados pela empresa proponente em dia e local estabelecido no ato da inscrição dos participantes, em consonância com as informações postas no folder do curso em tela.

7-MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1- Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.4- São obrigações da Contratante:

7.4.1- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

7.4.2- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.4.3- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4.5- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.4.6- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

7.4.7- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.5- São obrigações da contratada:

7.5.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.5.2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constará relatório de todas as atividades realizadas.

7.5.3- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 horas, os serviços com falhas, erros ou incompletos.

7.5.4- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.5.5- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório;

7.5.6- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado, obedecendo à ordem cronológica da fonte de recurso informada na ordem de serviço a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2- Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4- Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.5- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.6- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7- Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

8.8- Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.9-Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.10-Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.11-Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.12- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.13-Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

8.14-Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.15-A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1- Será usado como critério de seleção o menor preço por item.

10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1- A estimativa do valor da contratação será realizada nos termos do Art.10 do Decreto Municipal nº.01, de 04 de janeiro de 2022.

10.2- A adequação orçamentária será informada pela autoridade competente após o levantamento do valor da contratação.

11- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

11.2- Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.3- Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.4- Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;

11.5-Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;

11.6-Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.7-Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.8-Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.9-Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.10-Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.11-Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.11.1-Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.11.2-Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

11.11.3-Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.11.4-Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.11.5-Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.11.6-Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.11.7-A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

11.12-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.13-Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

11.13.1- Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.13.2-Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.13.3-Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.14-A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.15-As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

11.16-Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.17-Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.18-A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.19-Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.20-A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.21-O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.22-As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Venha Ver/RN, 20 de dezembro de 2024.

DAMIR DA SILVA BEZERRA

Secretária Municipal De Saúde.

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:2837179A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 097/2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 6º, inc. III, da Lei Municipal nº 281/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), bem como o Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/RN, em 20 de dezembro de 2024

Atenciosamente,

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal de Viçosa/RN

ANEXO I

(Acréscimo)

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa			
9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.86 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF (PREVINE BRASIL)			
	1916 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 12140000	R\$ 20.000,00
Total da Ação:			R\$ 20.000,00
2.90 - PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)			
	1931 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 12140000	R\$ 2.000,00
Total da Ação:			R\$ 2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 22.000,00

ANEXO II

(Reduções)

3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa			
9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.88 - Programa Agentes de Endemias			
	1763 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 12140005	R\$ 5.000,00
	1765 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12140003	R\$ 7.000,00
	1766 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12140005	R\$ 5.000,00
	1768 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 12140003	R\$ 5.000,00
Total da Ação:			R\$ 22.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 22.000,00

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:3AB62FA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024

CONTRATANTE: Município de Florânia, inscrito no CNPJ sob o nº 08.181.562/0001-90.

CONTRATADO: N Comércio e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 14.405.165/0001-58.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fogos de artifício e pirotécnicos para o Município de Florânia/RN.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 19 de dezembro de 2024.

VALORES E ITENS REGISTRADOS:

Código	Descrição Completa	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10608	Torta de 100 tubos com 1.5 polegada e efeito rasante craclin, bombas coloridas, apitos, camurro, ouro estrelado e giros. Embalagem: 1 caixa com 1 unidade. Tempo estimado: 1 minuto e 20 segundos. Classe: C. Cores variadas.	LÍDER	10	730,00	7.300,00
10611	Tortas de 177 tubos, com 1 polegada, 1.8 polegada e 2.5 polegadas com cores variadas e efeitos como craclin, espiral, folha seca, vasos coloridos, abertura colorida, leques de cores. Embalagem: 1 caixa com 1 unidade. Tempo estimado: 6 minutos. Classe: D. Cores variadas.	TIZIU	8	2.185,50	17.484,00
10612	Tortas de 25 tubos de 1.8 polegada com efeitos rasantes e aberturas multicoloridas com 8 efeitos diferentes. Embalagem: 1 caixa com 1 unidade. Tempo estimado: 1 minuto. Classe: D. Cores variadas.	SUPER	10	370,00	3.700,00
10613	Tortas de 50 tubos 1.5 polegadas, com 50 aberturas grandes chorão com ponta colorida, folha seca, intermitente pisca, dentre outros. Embalagem: 1 caixa com 1 unidade. Tempo estimado: 2 minutos. Classe: D. Cores variadas.	SUPER	8	487,00	3.896,00
10614	Tortas de 50 tubos 1.8 polegadas, com 50 aberturas grandes chorão com ponta colorida, folha seca, intermitente pisca, dentre outros. Embalagem: 1 caixa com 1 unidade. Tempo estimado: 2 minutos. Classe: D. Cores variadas.	SUPER	5	650,00	3.250,00
10615	Tortas de 40 tubos, 20mm, cores variadas. Tipo: Torta Spartan.	TIZIU	10	360,00	3.600,00
10616	Tortas de 80 tubos, 20mm, cores variadas. Tipo: Torta Pointer.	LÍDER	10	577,00	5.770,00

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Florânia/RN, 19 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município de Florânia

JOSÉ NILTON XAVIER FERREIRA

Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:1D052991

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

Rua Joel Assunção, 340, Centro - Bodó/RN CEP: 59528000 -

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 3.512.264,95, para os fins que especifica e da outras providencias.

O Prefeito MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes sao conferidas na Lei Organica desde Município e na Lei Orçamentaria vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Credito Suplementar no valor de R\$ 3.512.264,95 (tres milhoes, quinhentos e doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) as dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao credito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentarias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

BODÓ/RN, 01 de novembro de 2024

701.588.434-87

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

ANEXO I
METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código de Classificação/Receita: 1.7.5.1.50.0.1.00 – Transferências de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal													
Fonte: 15400000 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impos													
2024	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
Previsão	R\$ 62.782,13	R\$ 62.782,13	R\$ 62.782,13	R\$ 62.782,13	R\$ 62.782,13	R\$ 62.782,13	R\$ 62.782,13	R\$ 62.782,13	R\$ 62.782,13	R\$ 62.782,13	R\$ 78.477,67	R\$ 78.477,67	R\$ 784.776,67
Arrecadação	R\$ 400.793,02	R\$ 469.355,06	R\$ 319.846,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.189.994,98
Excesso	R\$ 338.010,89	R\$ 406.572,93	R\$ 257.064,77	-R\$ 62.782,13	-R\$ 62.782,13	-R\$ 62.782,13	-R\$ 62.782,13	-R\$ 62.782,13	-R\$ 62.782,13	-R\$ 62.782,13	-R\$ 78.477,67	-R\$ 78.477,67	R\$ 405.218,31

Excesso de Arrecadação	
1 - Receita Total Orçada (JAN. a MAR./24):	R\$ 784.776,67
2 - Receita Arrecadada (JAN. a MAR./24):	R\$ 1.189.994,98
3 - Excesso de Arrecadação do Exercício (JAN. a MAR./24):	R\$ 405.218,31
4 - Créditos Adicionais Extraordinários (JAN. a MAR./24):	R\$ -

5 - Excesso de Arrecadação Utilizado (JAN. a MAR./24):	R\$ -
6 - Excesso de Arrecadação a Utilizar (3 - 4 - 5):	R\$ 405.218,31

ANEXO I													
METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO													
Código de Classificação/Receita: 1.7.2.1.50.0.1.01 – Cota-Part do ICMS													
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados a Impostos													
2024	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
Previsão	R\$ 399.284,09	R\$ 399.284,09	R\$ 399.284,09	R\$ 399.284,09	R\$ 399.284,09	R\$ 399.284,09	R\$ 399.284,09	R\$ 399.284,09	R\$ 399.284,09	R\$ 399.284,09	R\$ 499.105,11	R\$ 499.105,11	R\$ 4.991.051,08
Arrecadação	R\$ 768.322,24	R\$ 449.806,70	R\$ 480.199,62	R\$ 477.731,64	R\$ 582.764,35	R\$ 523.469,09	R\$ 661.639,96	R\$ 509.614,62	R\$ 538.833,65	R\$ 734.901,44			R\$ 5.727.283,31
Excesso	R\$ 369.038,15	R\$ 50.522,61	R\$ 80.915,53	R\$ 78.447,55	R\$ 183.480,26	R\$ 124.185,00	R\$ 262.355,87	R\$ 110.330,53	R\$ 139.549,56	R\$ 335.617,35	-R\$ 499.105,11	-R\$ 499.105,11	R\$ 736.232,23

Excesso de Arrecadação	
1 - Receita Total Orçada (JAN. a OUT./24):	R\$ 4.991.051,08
2 - Receita Arrecadada (JAN. a OUT./24):	R\$ 5.727.283,31
3 - Excesso de Arrecadação do Exercício (JAN. a OUT./24):	R\$ 736.232,23
4 - Créditos Adicionais Extraordinários (JAN. a OUT./24):	R\$ -
5 - Excesso de Arrecadação Utilizado (JAN. a OUT./24):	R\$ -
6 - Excesso de Arrecadação a Utilizar (3 - 4 - 5):	R\$ 736.232,23

ANEXO I													
METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO													
Código de Classificação/Receita: 1.7.1.1.51.1.1.01 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal													
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados a Impostos													
2024	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
Previsão	R\$ 879.290,94	R\$ 879.290,94	R\$ 879.290,94	R\$ 879.290,94	R\$ 879.290,94	R\$ 879.290,94	R\$ 879.290,94	R\$ 879.290,94	R\$ 879.290,94	R\$ 879.290,94	R\$ 1.099.113,68	R\$ 1.099.113,68	R\$ 10.991.136,75
Arrecadação	R\$ 1.407.589,93	R\$ 1.913.971,77	R\$ 1.193.256,43	R\$ 1.251.551,51	R\$ 1.456.020,61	R\$ 1.563.523,38	R\$ 1.013.274,62	R\$ 1.325.335,03	R\$ 1.082.953,15	R\$ 1.154.474,73			R\$ 13.361.951,16
Excesso	R\$ 528.298,99	R\$ 1.034.680,83	R\$ 313.965,49	R\$ 372.260,57	R\$ 576.729,67	R\$ 684.232,44	R\$ 133.983,68	R\$ 446.044,09	R\$ 203.662,21	R\$ 275.183,79	-R\$ 1.099.113,68	-R\$ 1.099.113,68	R\$ 2.370.814,41

Excesso de Arrecadação	
1 - Receita Total Orçada (JAN. a OUT./24):	R\$ 10.991.136,75
2 - Receita Arrecadada (JAN. a OUT./24):	R\$ 13.361.951,16
3 - Excesso de Arrecadação do Exercício (JAN. a OUT./24):	R\$ 2.370.814,41
4 - Créditos Adicionais Extraordinários (JAN. a OUT./24):	R\$ -
5 - Excesso de Arrecadação Utilizado (JAN. a OUT./24):	R\$ -
6 - Excesso de Arrecadação a Utilizar (3 - 4 - 5):	R\$ 2.370.814,41

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.512.264,95
02.001 GABINETE DO PREFEITO					100.000,00
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	100.000,00
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					50.000,00
	2034 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					230.000,00
	2003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
	2028 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado				180.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	180.000,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					700.000,00
	2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos Próprios				300.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	200.000,00
	2016 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação				400.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	150.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	200.000,00
05.002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					405.218,31
	2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos do FUNDEB 70%				300.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	300.000,00
	2021 Manutenção das atividades do Ensino Infantil Financiados com Recursos do FUNDEB		70%		105.218,31
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	105.218,31
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					300.000,00
	2041 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras				300.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	200.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					150.000,00
	2042 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte				150.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	100.000,00
08.001 SECRETARIA MUN. DE AGRIC., ABASTECIMENTO E MINÉRIO					200.000,00
	2046 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento				200.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	200.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					627.046,64
	2057 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				627.046,64
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	200.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	47.046,64
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	300.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	80.000,00
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					100.000,00
	2071 Manutenção do Conselho Tutelar				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
	2082 Benefícios Eventuais da Assistência Social				50.000,00

		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	50.000,00
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					200.000,00
	2078 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				200.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	200.000,00
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					350.000,00
	1058 Promoção de Eventos Sociais e Turísticos				300.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	300.000,00
	2085 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo				50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					50.000,00
	2086 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte				50.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	50.000,00
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					50.000,00
	2088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente				50.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	50.000,00

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:B7E1A9AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 534 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Rua São Sebastião, nº 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000

CNPJ: 08.351.819/0001-05

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 534 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Caiçara do Rio do Vento para o exercício de 2025, estimando as receitas e fixando as despesas, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

TÍTULO I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, para o exercício de 2025, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal; e

II – Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO II**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 45.243.890,00 (Quarenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2025, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, o valor de R\$ 2.835.025,00 (Dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, vinte e cinco reais), deixando como receita líquida anual o valor de R\$ 42.408.865,00 (Quarenta e dois milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Art. 3º - As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

CAPÍTULO I**DA RECEITA ANUAL PREVISTA**

RECEITA ANUAL	VALOR
Total	R\$ 45.243.890,00

CAPÍTULO II**DA DESPESA ANUAL FIXADA**

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R\$ 45.243.890,00(Quarenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa reais).

Parágrafo Único - A diferença entre a receita e a despesa, na importância de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), servirá como Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, será fixada de acordo com as unidades administrativas especificadas a seguir:

CAPÍTULO III**DESPESA POR PODER E ORGÃO**

PODER LEGISLATIVO	R\$ 2.050.000,00
PODER EXECUTIVO	R\$ 29.094.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 9.469.690,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 4.465.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 165.000,00

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas, com os seus respectivos códigos constantes no quadro Receita Orçamentária por Órgão e Fonte.

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentarias, até o limite de 30% (trinta por cento), do total de despesa fixada nesta Lei;

II - Realizar remanejamento de valores em elementos despesa, dentro da mesma categoria econômica; e

III – Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receitas, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

IV - Realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

V - Utilizar, mediante decreto, saldos remanescentes de recursos financeiros de exercício anteriores, utilizando como fonte para empenho de despesas (destinação de recursos) o primeiro dígito ‘‘2’’ (Recursos de Exercícios Anteriores), de modo a identificar despesas cujas receitas se realizaram em exercício anterior e passou para o exercício de 2025 com saldo em conta corrente, nos termos Tabela padrão dos códigos de fontes de recursos 2025 do TCE/RN.

Parágrafo Único - Quando a abertura de créditos adicionais suplementar e/ou especiais ocorrerem para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e/ou semelhantes, serão utilizados os recursos oriundos de suas respectivas fontes, quando os créditos adicionais suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Programas previstos no PPA em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustados na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 9º - Pela inexistência de receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, e consequentemente, pela inexistência de efeitos à capacidade financeira do ente, deixamos de demonstrar as possíveis informações orçamentárias regionalizadas, de que trata o Par. 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 11. - Revogam-se as disposições em contrário.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 06 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
1. Funcao.pdf		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Função		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Função	Esfera			
01 LEGISLATIVA		2.050.000	2.050.000	0
	Fiscal	2.050.000	2.050.000	0
02 JUDICIARIA		160.000	145.000	15.000
	Fiscal	160.000	145.000	15.000
04 ADMINISTRAÇÃO		6.490.500	6.385.000	105.500
	Fiscal	6.375.500	6.270.000	105.500
	Seguridade Social	115.000	115.000	0
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.581.200	1.878.100	1.703.100
	Seguridade Social	3.581.200	1.878.100	1.703.100
10 SAÚDE		9.469.690	15.000	9.454.690
	Seguridade Social	9.469.690	15.000	9.454.690
11 TRABALHO		312.000	312.000	0
	Seguridade Social	312.000	312.000	0
12 EDUCAÇÃO		11.940.000	0	11.940.000
	Fiscal	11.580.000	0	11.580.000
	Seguridade Social	360.000	0	360.000
13 CULTURA		1.004.000	870.000	134.000
	Fiscal	1.004.000	870.000	134.000
14 DIREITO DA CIDADANIA		477.800	451.300	26.500
	Fiscal	246.000	244.000	2.000
	Seguridade Social	231.800	207.300	24.500
15 URBANISMO		4.979.500	2.153.500	2.826.000
	Fiscal	4.979.500	2.153.500	2.826.000
16 HABITAÇÃO		225.200	115.200	110.000
	Seguridade Social	225.200	115.200	110.000
17 SANEAMENTO		158.500	153.000	5.500
	Fiscal	158.500	153.000	5.500
18 GESTÃO AMBIENTAL		161.000	131.000	30.000
	Fiscal	161.000	131.000	30.000
20 AGRICULTURA		2.336.500	1.908.000	428.500
	Fiscal	2.336.500	1.908.000	428.500
23 COMERCIO E SERVIÇOS		620.000	127.000	493.000
	Fiscal	620.000	127.000	493.000
25 ENERGIA		257.000	257.000	0
	Fiscal	257.000	257.000	0
26 TRANSPORTE		80.000	72.000	8.000
	Fiscal	80.000	72.000	8.000
27 DESPORTO E LAZER		776.000	506.000	270.000
	Fiscal	776.000	506.000	270.000
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		165.000	0	165.000
	Fiscal	165.000	0	165.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total		45.243.890	17.529.100	27.714.790
Fiscal:		30.949.000	14.886.500	16.062.500
Seguridade:		14.294.890	2.642.600	11.652.290

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
2. SUBFUNCAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
SubFunção	Esfera			
031 AÇÃO LEGISLATIVA		2.050.000	2.050.000	0
	Fiscal	2.050.000	2.050.000	0
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		160.000	145.000	15.000

	Fiscal	160.000	145.000	15.000
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.315.200	1.290.200	25.000
	Fiscal	1.315.200	1.290.200	25.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.703.500	3.635.000	68.500
	Fiscal	3.703.500	3.635.000	68.500
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.115.800	1.103.800	12.000
	Fiscal	1.115.800	1.103.800	12.000
124 CONTROLE INTERNO		187.000	187.000	0
	Fiscal	187.000	187.000	0
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		54.000	54.000	0
	Fiscal	54.000	54.000	0
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		83.500	47.500	36.000
	Seguridade Social	83.500	47.500	36.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		206.400	43.900	162.500
	Seguridade Social	206.400	43.900	162.500
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.406.300	1.901.700	1.504.600
	Seguridade Social	3.406.300	1.901.700	1.504.600
301 ATENÇÃO BÁSICA		7.774.190	15.000	7.759.190
	Seguridade Social	7.774.190	15.000	7.759.190
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		608.000	0	608.000
	Seguridade Social	608.000	0	608.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		578.000	0	578.000
	Seguridade Social	578.000	0	578.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		100.500	0	100.500
	Seguridade Social	100.500	0	100.500
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		409.000	0	409.000
	Seguridade Social	409.000	0	409.000
333 EMPREGABILIDADE		221.000	221.000	0
	Seguridade Social	221.000	221.000	0
334 FOMENTO AO TRABALHO		91.000	91.000	0
	Seguridade Social	91.000	91.000	0
361 ENSINO FUNDAMENTAL		7.260.000	0	7.260.000
	Fiscal	6.900.000	0	6.900.000
	Seguridade Social	360.000	0	360.000
362 ENSINO MÉDIO		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
363 ENSINO PROFISSIONAL		20.000	0	20.000
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO				
				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por SubFunção				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	20.000	0	20.000
364 ENSINO SUPERIOR		99.000	0	99.000
	Fiscal	99.000	0	99.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		3.757.000	0	3.757.000
	Fiscal	3.757.000	0	3.757.000
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		55.000	0	55.000
	Fiscal	55.000	0	55.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		66.000	0	66.000
	Fiscal	66.000	0	66.000
368 EDUCAÇÃO BÁSICA		653.000	0	653.000
	Fiscal	653.000	0	653.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		1.004.000	870.000	134.000
	Fiscal	1.004.000	870.000	134.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		477.800	451.300	26.500
	Fiscal	246.000	244.000	2.000
	Seguridade Social	231.800	207.300	24.500
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.907.000	386.000	2.521.000
	Fiscal	2.907.000	386.000	2.521.000
452 SERVIÇOS URBANOS		2.072.500	1.767.500	305.000
	Fiscal	2.072.500	1.767.500	305.000
481 HABITAÇÃO RURAL		225.200	115.200	110.000
	Seguridade Social	225.200	115.200	110.000
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL		49.500	44.000	5.500

	Fiscal	49.500	44.000	5.500
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		109.000	109.000	0
	Fiscal	109.000	109.000	0
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		58.000	46.000	12.000
	Fiscal	58.000	46.000	12.000
544 RECURSOS HÍDRICOS		103.000	85.000	18.000
	Fiscal	103.000	85.000	18.000
605 ABASTECIMENTO		1.866.500	1.648.000	218.500
	Fiscal	1.866.500	1.648.000	218.500
606 EXTENSÃO RURAL		432.000	222.000	210.000
	Fiscal	432.000	222.000	210.000
607 IRRIGAÇÃO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		18.000	18.000	0
	Fiscal	18.000	18.000	0
691 PROMOÇÃO COMERCIAL		526.000	33.000	493.000
	Fiscal	526.000	33.000	493.000
695 TURISMO		94.000	94.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO				
Despesa Orçamentária por SubFunção				
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	94.000	94.000	0
752 ENERGIA ELÉTRICA		257.000	257.000	0
	Fiscal	257.000	257.000	0
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		80.000	72.000	8.000
	Fiscal	80.000	72.000	8.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		776.000	506.000	270.000
	Fiscal	776.000	506.000	270.000
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		165.000	0	165.000
	Fiscal	165.000	0	165.000
Total		45.243.890	17.529.100	27.714.790
Fiscal:		30.949.000	14.886.500	16.062.500
Seguridade:		14.294.890	2.642.600	11.652.290
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO				
3. PROGRAMA.PDF				
Despesa Orçamentária por Programa				
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO		2.050.000	2.050.000	0
	Fiscal	2.050.000	2.050.000	0
0003 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		1.831.200	1.604.200	227.000
	Fiscal	1.831.200	1.604.200	227.000
0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
0005 GESTÃO DAS AÇÕES DE ACESSORAMENTO JURIDICO E ATUAÇÃO JUDICIAL		160.000	145.000	15.000
	Fiscal	160.000	145.000	15.000
0006 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		2.722.300	1.588.900	1.133.400
	Seguridade Social	2.722.300	1.588.900	1.133.400
0007 GESTÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE		5.476.000	0	5.476.000
	Seguridade Social	5.476.000	0	5.476.000
0008 GESTÃO EDUCACIONAL		10.877.000	0	10.877.000
	Fiscal	10.517.000	0	10.517.000
	Seguridade Social	360.000	0	360.000
0009 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		903.000	749.000	154.000
	Fiscal	903.000	749.000	154.000
0010 GESTÃO DOS SERVICOS URBANOS		4.850.500	2.050.500	2.800.000
	Fiscal	4.850.500	2.050.500	2.800.000
0011 DESENVOLVIMENTO URBANO		296.000	3.000	293.000
	Fiscal	296.000	3.000	293.000
0012 GESTÃO NOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS		1.986.500	1.768.000	218.500
	Fiscal	1.986.500	1.768.000	218.500
0013 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		2.883.040	15.000	2.868.040
	Seguridade Social	2.883.040	15.000	2.868.040
0014 GESTÃO DO TURISMO		124.000	124.000	0

	Fiscal	124.000	124.000	0
0015 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		270.000	123.000	147.000
	Seguridade Social	270.000	123.000	147.000
0016 GESTÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO		146.000	112.000	34.000
	Fiscal	146.000	112.000	34.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0017 PROGRAMA REGULAMENTACAO DO SUAS		176.100	83.500	92.600
	Seguridade Social	176.100	83.500	92.600
0018 GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS		44.000	21.000	23.000
	Seguridade Social	44.000	21.000	23.000
0019 APOIO AOS CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA ASSISTÊNCIA		38.000	19.000	19.000
	Seguridade Social	38.000	19.000	19.000
0020 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		79.000	23.000	56.000
	Seguridade Social	79.000	23.000	56.000
0021 GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS		481.600	225.000	256.600
	Seguridade Social	481.600	225.000	256.600
0022 GERINDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE		50.000	38.000	12.000
	Fiscal	50.000	38.000	12.000
0023 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		12.000	12.000	0
	Seguridade Social	12.000	12.000	0
0024 GESTÃO DA POLÍTICA DO TRABALHO		312.000	312.000	0
	Seguridade Social	312.000	312.000	0
0025 GESTÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO		105.000	105.000	0
	Seguridade Social	105.000	105.000	0
0026 GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL		225.200	115.200	110.000
	Seguridade Social	225.200	115.200	110.000
0027 REVISÃO DA LEGISLAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA		19.000	19.000	0
	Fiscal	19.000	19.000	0
0028 FISCALIZAÇÃO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
0029 ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
0031 ATENÇÃO BÁSICA		321.150	0	321.150
	Seguridade Social	321.150	0	321.150
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0033 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		247.000	0	247.000
	Seguridade Social	247.000	0	247.000
0034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		100.500	0	100.500
	Seguridade Social	100.500	0	100.500
0035 PROGRAMA DE MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFAR - SUS		13.000	0	13.000
	Seguridade Social	13.000	0	13.000
0038 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		365.000	0	365.000
	Seguridade Social	365.000	0	365.000
0041 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS		39.500	0	39.500
	Seguridade Social	39.500	0	39.500
0042 PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR		22.000	0	22.000
	Seguridade Social	22.000	0	22.000
0047 FORMAÇÃO DE GRUPOS DE TABAGISMO		2.500	0	2.500
	Seguridade Social	2.500	0	2.500
0050 PROGRAMA DE QUALIDADE DE ENSINO		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
0051 PROMOÇÃO À EDUCAÇÃO PERMANENTE		18.000	0	18.000
	Fiscal	18.000	0	18.000
0052 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		14.000	0	14.000
	Fiscal	14.000	0	14.000
0053 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		261.000	0	261.000
	Fiscal	261.000	0	261.000
0055 PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		79.000	0	79.000
	Fiscal	79.000	0	79.000

0057 PROGRAMA MATERIAL DIDÁTICO		60.000	0	60.000
	Fiscal	60.000	0	60.000
0058 FARDAMENTO ESCOLAR		55.000	0	55.000
	Fiscal	55.000	0	55.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0059 FARDAMENTOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
0060 KIT DIDÁTICO PARA O PROFESSOR		18.500	0	18.500
	Fiscal	18.500	0	18.500
0061 CERIMONIAL DE FORMATURA		15.500	0	15.500
	Fiscal	15.500	0	15.500
0062 PROGRAMA DE APOIO PARA CAPACITAÇÃO PARA O VESTIBULAR		9.000	0	9.000
	Fiscal	9.000	0	9.000
0069 PROGRAMA TECNOLOGIA NA ESCOLA		7.000	0	7.000
	Fiscal	7.000	0	7.000
0070 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS TICS		11.000	0	11.000
	Fiscal	11.000	0	11.000
0072 CONCLUSÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS		390.000	0	390.000
	Fiscal	390.000	0	390.000
0079 PROMOÇÃO A CULTURA		181.000	121.000	60.000
	Fiscal	181.000	121.000	60.000
0081 MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA URBANA		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
0083 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
0087 RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
0089 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		61.000	43.000	18.000
	Fiscal	61.000	43.000	18.000
0090 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E LIMPEZA DE BARRAGENS E BARREIROS		42.000	42.000	0
	Fiscal	42.000	42.000	0
0094 INCENTIVO AO FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS		18.000	18.000	0
	Fiscal	18.000	18.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0095 ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA AOS PRODUTORES RURAIS		37.000	37.000	0
	Fiscal	37.000	37.000	0
0097 IRRIGAÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
0100 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		250.000	40.000	210.000
	Fiscal	250.000	40.000	210.000
0102 REFORMA / CONSTRUÇÃO PRÉDIO DA SECRETARIA		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
0105 ESPORTE PARA TODOS		776.000	506.000	270.000
	Fiscal	776.000	506.000	270.000
0109 REFORMA/AMPLIAÇÃO/MANUT ENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO PODER EXECUTIVO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
0111 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
0114 PROJETOS INTEGRADORES		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
0116 DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
0117 CAPACITAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
0118 PROJETO DE DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
0141 ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.563.500	3.495.000	68.500
	Fiscal	3.563.500	3.495.000	68.500
0142 GESTÃO FINANCEIRA		1.115.800	1.103.800	12.000

	Fiscal	1.115.800	1.103.800	12.000
0143 GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL IMPLEMENTADAS		230.000	200.000	30.000
	Fiscal	230.000	200.000	30.000
0202 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO RURAL		49.500	44.000	5.500
	Fiscal	49.500	44.000	5.500
0203 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO URBANO		109.000	109.000	0
	Fiscal	109.000	109.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		165.000	0	165.000
	Fiscal	165.000	0	165.000
Total		45.243.890	17.529.100	27.714.790
Fiscal:		30.949.000	14.886.500	16.062.500
Seguridade:		14.294.890	2.642.600	11.652.290

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
4. ACAO.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0203 SANEAMENTO BASICO		32.000	32.000	0
	Fiscal	32.000	32.000	0
1002 REFORMA PREDIO SEDE DA CAMARA		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
1004 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ CONTROLE		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1006 ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO SOBRE A DIVIDA CONTRATADA		585.800	585.800	0
	Fiscal	585.800	585.800	0
1007 CONSTRUCAO DE CILIOS, MERCADO E MATADOURO		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
1008 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		90.000	50.000	40.000
	Seguridade Social	90.000	50.000	40.000
1010 CONT. REF. OU AMPLIACAO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS		50.000	20.000	30.000
	Seguridade Social	50.000	20.000	30.000
1013 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS		360.000	0	360.000
	Seguridade Social	360.000	0	360.000
1014 CONST. REF. OU AMPL DE UNID. CULTURAIS E BIBLIOTECAS		94.000	20.000	74.000
	Fiscal	94.000	20.000	74.000
1015 CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLICACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE		135.000	0	135.000
	Seguridade Social	135.000	0	135.000
1016 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		88.000	0	88.000
	Seguridade Social	88.000	0	88.000
1017 CONST. OU AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO RURAL		15.500	10.000	5.500
	Fiscal	15.500	10.000	5.500
1018 REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		57.500	57.500	0
	Fiscal	57.500	57.500	0
1020 CONST. E AMPL. DA REDE DE SANEAM. BASICO NA SEDE MUNICIPAL		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1021 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - FME		153.000	0	153.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1024 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES		153.000	0	153.000
	Fiscal	153.000	0	153.000
1025 PAVIMETACAO E RECUPERACAO DE RUAS		231.000	0	231.000
	Fiscal	231.000	0	231.000
	Fiscal	1.542.000	82.000	1.460.000
	Fiscal	1.542.000	82.000	1.460.000

1027 CONST. RECUP. MELH. DE PRAÇAS, PASSAGEM MOLHADAS		140.000	80.000	60.000
	Fiscal	140.000	80.000	60.000
1028 CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE COMERCIAL P/ PEQUENOS E MICRO EMPREENDEDORES		230.000	30.000	200.000
	Fiscal	230.000	30.000	200.000
1029 AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA		57.000	57.000	0
	Fiscal	57.000	57.000	0
1030 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		72.000	35.000	37.000
	Fiscal	72.000	35.000	37.000
1036 INFRA-ESTRUTURA DAS POTENCIALIDADES TURISTICAS LOCAIS		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1038 CONST. AMPL. E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1039 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
1040 CONST. E/OU CONSER. DE ESTRADAS, PONTES E/OU CANAIS		66.000	40.000	26.000
	Fiscal	66.000	40.000	26.000
1041 CONST PRAÇA DO CONJ MANOEL FERREIRA PIRES		95.000	25.000	70.000
	Fiscal	95.000	25.000	70.000
1042 COBERTURA E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA SERRA DA GAMELEIRA		90.000	50.000	40.000
	Fiscal	90.000	50.000	40.000
1098 CONST. AMPL. E REFORMA DE GINASIO POLIESPORTIVO		165.000	15.000	150.000
	Fiscal	165.000	15.000	150.000
1099 CONSTRUCAO DE CRECHE PRÓ-INFANCIA TIPO 2 EM NOVA DESCOBERTA		2.203.000	0	2.203.000
	Fiscal	2.203.000	0	2.203.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1116 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		207.000	0	207.000
	Fiscal	207.000	0	207.000
1203 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1204 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		247.000	0	247.000
	Seguridade Social	247.000	0	247.000
1205 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA		60.000	0	60.000
	Fiscal	60.000	0	60.000
1207 INCREMENTO MAC		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		1.912.500	1.912.500	0
	Fiscal	1.912.500	1.912.500	0
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		1.118.200	1.093.200	25.000
	Fiscal	1.118.200	1.093.200	25.000
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		3.393.500	3.325.000	68.500
	Fiscal	3.393.500	3.325.000	68.500
2004 INCREMENTO PAB		704.000	0	704.000
	Seguridade Social	704.000	0	704.000
2005 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA		160.000	145.000	15.000
	Fiscal	160.000	145.000	15.000
2006 CONTRIBUIÇÕES ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES PRIVADAS		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
2007 PAGAMENTO DE PRECATORIOS		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
2008 ASSISTÊNCIA FINAN. COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUN. P/ OS AGENTES DE ENDEMIAS		110.000	0	110.000
	Seguridade Social	110.000	0	110.000
2009 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB 30%		610.000	0	610.000
	Fiscal	610.000	0	610.000
2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSO DO FUNDEB – INFANTIL		777.000	0	777.000
	Fiscal	777.000	0	777.000
2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FMS		5.136.000	0	5.136.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2014 MANUT. DO FUNDO E CONSELHO DA INFANCIA E ADOLESCENTE		102.600	96.000	6.600
	Seguridade Social	102.600	96.000	6.600

	Seguridade Social	102.600	96.000	6.600
2016 INCENTIVO DE APRENDIZAGEM AOS PROFISSIONAIS		29.000	9.000	20.000
	Seguridade Social	29.000	9.000	20.000
2018 MANUT. DA ASSIST. AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS		38.500	38.500	0
	Seguridade Social	38.500	38.500	0
2019 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL		24.200	6.300	17.900
	Seguridade Social	24.200	6.300	17.900
2020 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIAL		48.000	15.000	33.000
	Seguridade Social	48.000	15.000	33.000
2021 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO VEICULAR		49.000	14.000	35.000
	Seguridade Social	49.000	14.000	35.000
2022 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - PAB		429.000	0	429.000
	Seguridade Social	429.000	0	429.000
2023 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS (CRAS E SCFV)		90.000	20.000	70.000
	Seguridade Social	90.000	20.000	70.000
2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS		384.000	0	384.000
	Seguridade Social	384.000	0	384.000
2025 MAN. DO PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR. DE DOENÇAS		162.000	0	162.000
	Seguridade Social	162.000	0	162.000
2026 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		40.000	10.000	30.000
	Seguridade Social	40.000	10.000	30.000
2027 INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSB		161.000	0	161.000
	Seguridade Social	161.000	0	161.000
2028 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA		347.000	0	347.000
	Seguridade Social	347.000	0	347.000
2029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE/CRESCER SAUDÁVEL		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO				
Despesa Orçamentária por Ação				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		530.000	518.000	12.000
	Fiscal	530.000	518.000	12.000
2031 CRAS ITINERANTE		31.000	11.000	20.000
	Seguridade Social	31.000	11.000	20.000
2032 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		17.000	16.000	1.000
	Seguridade Social	17.000	16.000	1.000
2033 MANUT REDE BRASIL SEM MISERIA - BRASIL SORRIDENTE		28.000	0	28.000
	Seguridade Social	28.000	0	28.000
2034 MANUTENCAO DO BLMAC		178.000	0	178.000
	Seguridade Social	178.000	0	178.000
2035 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		27.000	0	27.000
	Fiscal	27.000	0	27.000
2036 MANUTENCAO DAS ACOES DO SCFV		253.000	107.000	146.000
	Seguridade Social	253.000	107.000	146.000
2037 BENEFICIOS EVENTUAIS		262.000	262.000	0
	Seguridade Social	262.000	262.000	0
2038 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAUDE		15.000	15.000	0
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		246.000	244.000	2.000
	Fiscal	246.000	244.000	2.000
2040 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO FME		1.935.000	0	1.935.000
	Fiscal	1.935.000	0	1.935.000
2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QLFAR		36.000	0	36.000
	Seguridade Social	36.000	0	36.000
2042 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		46.000	2.000	44.000
	Seguridade Social	46.000	2.000	44.000
2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF		32.000	0	32.000
	Fiscal	32.000	0	32.000
2044 ESTRUTURAÇÃO DOS POSTOS DE CASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO		15.000	9.000	6.000
	Seguridade Social	15.000	9.000	6.000
2045 MANUTENÇÃO DO PNAT FUNDAMENTAL		163.000	0	163.000

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	163.000	0	163.000
2046 MANUTENÇÃO DO QSE		274.000	0	274.000
	Fiscal	274.000	0	274.000
2047 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PETERN)		56.000	0	56.000
	Fiscal	56.000	0	56.000
2048 MANUTENÇÃO DO SABERES DA TERRA		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
2049 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO E FUNDEB		18.000	0	18.000
	Fiscal	18.000	0	18.000
2050 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		21.000	0	21.000
	Fiscal	21.000	0	21.000
2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
2052 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
2053 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		200.000	0	200.000
	Fiscal	200.000	0	200.000
2055 MANUTENÇÃO DO PNAT INFANTIL		22.000	0	22.000
	Fiscal	22.000	0	22.000
2056 ALFABETIZAÇÃO E INCENTIVO DE JOVENS E ADULTOS		34.000	0	34.000
	Fiscal	34.000	0	34.000
2057 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		22.000	0	22.000
	Fiscal	22.000	0	22.000
2058 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		729.000	729.000	0
	Fiscal	729.000	729.000	0
2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DESPORTO E LAZER		283.000	261.000	22.000
	Fiscal	283.000	261.000	22.000
2060 MANUT. DOS SER. DE SANEAMENTO RURAL		34.000	34.000	0
	Fiscal	34.000	34.000	0
2061 MANUT. DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO URBANO		27.000	27.000	0
	Fiscal	27.000	27.000	0
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.000.500	1.732.500	268.000
	Fiscal	2.000.500	1.732.500	268.000
2063 DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE		50.000	38.000	12.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	50.000	38.000	12.000
2064 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES		80.000	72.000	8.000
	Fiscal	80.000	72.000	8.000
2065 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS		44.000	21.000	23.000
	Seguridade Social	44.000	21.000	23.000
2066 CAPACITAÇÃO E ACESSO AO TRABALHO		104.000	26.500	77.500
	Seguridade Social	104.000	26.500	77.500
2067 MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.769.500	1.551.000	218.500
	Fiscal	1.769.500	1.551.000	218.500
2069 MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL		94.000	94.000	0
	Fiscal	94.000	94.000	0
2070 PAVIMENTAÇÃO E PASSAGEM MOLHADA		805.000	5.000	800.000
	Fiscal	805.000	5.000	800.000
2071 ESTRUTURAÇÃO E MANUT. DO CONTROLE SOCIAL E INSTIT. DOS CONSELHOS E OUTROS ESPAÇOS		38.000	19.000	19.000
	Seguridade Social	38.000	19.000	19.000
2072 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		618.500	294.500	324.000
	Seguridade Social	618.500	294.500	324.000
2073 MEU PRIMEIRO EMPREGO		90.500	74.700	15.800
	Seguridade Social	90.500	74.700	15.800
2074 PROGRAMA VIVER		35.200	9.700	25.500

	Seguridade Social	35.200	9.700	25.500
2076 GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS		64.000	14.000	50.000
	Seguridade Social	64.000	14.000	50.000
2077 MANUT. DO NUCLEO DE DESENV. E PART. ADOLESCENTE-NU		25.700	6.700	19.000
	Seguridade Social	25.700	6.700	19.000
2078 PROGRAMA MUNICIPAL DE CIDADANIA		48.000	15.000	33.000
	Seguridade Social	48.000	15.000	33.000
2081 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		565.000	559.000	6.000
	Seguridade Social	565.000	559.000	6.000
2082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PEIXE SOLIDÁRIO		115.000	115.000	0
	Seguridade Social	115.000	115.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO				
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2083 EMPREENDEDORISMO CIDADADA		25.600	8.800	16.800
	Seguridade Social	25.600	8.800	16.800
2084 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO COM CARRO PIPA		97.000	97.000	0
	Fiscal	97.000	97.000	0
2085 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAFÉ CIDADÃO		26.600	25.000	1.600
	Seguridade Social	26.600	25.000	1.600
2086 ASSESSORIA JURÍDICA NO SUAS		20.000	15.000	5.000
	Seguridade Social	20.000	15.000	5.000
2087 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMA CONHECER		40.000	10.000	30.000
	Seguridade Social	40.000	10.000	30.000
2088 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MULHER SEGURA		43.500	12.500	31.000
	Seguridade Social	43.500	12.500	31.000
2089 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS		46.000	11.000	35.000
	Seguridade Social	46.000	11.000	35.000
2090 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL		106.000	0	106.000
	Seguridade Social	106.000	0	106.000
2091 CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		12.000	12.000	0
	Seguridade Social	12.000	12.000	0
2092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ		117.000	23.000	94.000
	Seguridade Social	117.000	23.000	94.000
2093 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE VIVA		28.500	4.500	24.000
	Seguridade Social	28.500	4.500	24.000
2094 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		10.000	2.000	8.000
	Seguridade Social	10.000	2.000	8.000
2095 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUIDAR		35.000	7.000	28.000
	Seguridade Social	35.000	7.000	28.000
2097 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA EMPREGO		221.000	221.000	0
	Seguridade Social	221.000	221.000	0
2098 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO		52.000	52.000	0
	Seguridade Social	52.000	52.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO				
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2099 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MICROCRÉDITO CRESCER		39.000	39.000	0
	Seguridade Social	39.000	39.000	0
2100 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA CAIÇARA CIDADÃ		105.000	105.000	0
	Seguridade Social	105.000	105.000	0
2101 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REGULA BEM		20.200	20.200	0
	Seguridade Social	20.200	20.200	0
2102 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		35.000	25.000	10.000
	Seguridade Social	35.000	25.000	10.000
2103 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS		170.000	70.000	100.000
	Seguridade Social	170.000	70.000	100.000
2107 ATUALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CODIGO TRIBUTARIO		19.000	19.000	0
	Fiscal	19.000	19.000	0
2108 CONSTIT. E MANUT. NAS VIAS ADMINIST. E JUDICIAL DE CREDITOS TRIBUT. E NAO TRIBUTARIOS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2109 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0

2118 CRIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
2120 INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE LOCAL		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
2121 CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA PRÁTICA DE ATLETISMO E CICLISMO		40.000	10.000	30.000
	Fiscal	40.000	10.000	30.000
2122 CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO COM ÁREA PARA MUSCULAÇÃO E DEMAIS PRATICAS ESPORTIVAS		53.000	25.000	28.000
	Fiscal	53.000	25.000	28.000
2123 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
2127 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		340.000	0	340.000
	Seguridade Social	340.000	0	340.000
2131 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		211.150	0	211.150
	Seguridade Social	211.150	0	211.150
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	211.150	0	211.150
2134 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		100.500	0	100.500
	Seguridade Social	100.500	0	100.500
2139 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO		13.000	0	13.000
	Seguridade Social	13.000	0	13.000
2141 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		118.000	0	118.000
	Seguridade Social	118.000	0	118.000
2144 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS		39.500	0	39.500
	Seguridade Social	39.500	0	39.500
2146 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR		22.000	0	22.000
	Seguridade Social	22.000	0	22.000
2151 FORMAÇÃO DE GRUPOS DE TABAGISMO		2.500	0	2.500
	Seguridade Social	2.500	0	2.500
2154 PLATAFORMA DIGITAL (SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL)		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
2155 FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		18.000	0	18.000
	Fiscal	18.000	0	18.000
2156 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN		14.000	0	14.000
	Fiscal	14.000	0	14.000
2157 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – FUNDAMENTAL		110.000	0	110.000
	Fiscal	110.000	0	110.000
2158 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITARIO		79.000	0	79.000
	Fiscal	79.000	0	79.000
2160 AQUISICAO DE KIT ESCOLAR PARA ALUNOS		60.000	0	60.000
	Fiscal	60.000	0	60.000
2161 FARDAMENTO ESCOLAR		55.000	0	55.000
	Fiscal	55.000	0	55.000
2162 FARDAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
2163 AQUISICAO DE KIT DIDATICO PARA OS PROFESSORES		18.500	0	18.500
	Fiscal	18.500	0	18.500
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2164 CERIMONIAL DE FORMATURA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		15.500	0	15.500
	Fiscal	15.500	0	15.500
2165 PROGRAMA DE APOIO A CAPACITAÇÃO PARA O VESTIBULAR		9.000	0	9.000
	Fiscal	9.000	0	9.000
2172 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TECNOLOGIA NA ESCOLA		7.000	0	7.000
	Fiscal	7.000	0	7.000
2173 MANUTENÇÃO DAS TICs (TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS)		11.000	0	11.000
	Fiscal	11.000	0	11.000
2175 CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE		390.000	0	390.000
	Fiscal	390.000	0	390.000
2181 PROMOÇÃO A CULTURA		121.000	121.000	0
	Fiscal	121.000	121.000	0
2183 MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA URBANA		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0

	Fiscal	90.000	90.000	0
2185 COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
2190 MANUTENÇÃO DO FATOR CORREÇÃO		70.040	0	70.040
	Seguridade Social	70.040	0	70.040
2191 MANUTENCAO DAS ACOES DO CRAS		342.600	119.700	222.900
	Seguridade Social	342.600	119.700	222.900
2192 INDICE DE GESTAO DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		68.000	0	68.000
	Seguridade Social	68.000	0	68.000
2195 INDICE DE GESTAO DESC. DO SUAS		60.000	0	60.000
	Seguridade Social	60.000	0	60.000
2196 MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC		15.000	4.000	11.000
	Seguridade Social	15.000	4.000	11.000
2198 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PORTICOS		139.000	34.000	105.000
	Fiscal	139.000	34.000	105.000
2199 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
2200 AÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2202 PERFURAÇÃO E MANUTENCAO DE POÇOS TUBULARES		61.000	43.000	18.000
	Fiscal	61.000	43.000	18.000
2203 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E LIMPEZA DE BARRAGENS E BARREIROS		42.000	42.000	0
	Fiscal	42.000	42.000	0
2204 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		162.000	162.000	0
	Fiscal	162.000	162.000	0
2206 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO		296.000	3.000	293.000
	Fiscal	296.000	3.000	293.000
2208 FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS HORTAS COMUNITARIAS		18.000	18.000	0
	Fiscal	18.000	18.000	0
2209 ASSISTENCIA VETERINÁRIA AOS PRODUTORES RURAIS		37.000	37.000	0
	Fiscal	37.000	37.000	0
2211 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2214 AQUISIÇÃO DE TRATORES, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		250.000	40.000	210.000
	Fiscal	250.000	40.000	210.000
2216 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
2217 AÇÕES DE GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
2220 REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA PREFEITURA		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2225 INTEGRAÇÃO COM A POPULAÇÃO		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
2227 DESAPROPRIAÇÃO DE AREAS PARA CONSTRUÇÃO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2228 CAPACITAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
2229 LOCAÇÃO DE VEICULOS		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
2230 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – CRECHE		80.000	0	80.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2231 DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO MUNICIPAL		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
2232 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA		37.000	0	37.000
	Fiscal	37.000	0	37.000
2233 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – AEE		34.000	0	34.000
	Fiscal	34.000	0	34.000

2234 AÇÕES DE GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
2299 MANUTENCAO DOS AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS		247.000	0	247.000
	Seguridade Social	247.000	0	247.000
2300 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		80.000	0	80.000
	Fiscal	80.000	0	80.000
4000 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		3.472.000	0	3.472.000
	Fiscal	3.472.000	0	3.472.000
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		165.000	0	165.000
	Fiscal	165.000	0	165.000
	Total	45.243.890	17.529.100	27.714.790
	Fiscal:	30.949.000	14.886.500	16.062.500
	Seguridade:	14.294.890	2.642.600	11.652.290

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. UNIDADE E AÇÃO.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária			
01.010 PODER LEGISLATIVO	2.050.000	2.050.000	0
1002 REFORMA PREDIO SEDE DA CAMARA	80.000	80.000	0
1018 REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	57.500	57.500	0
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	1.912.500	1.912.500	0
02.010 GABINETE DO PREFEITO	1.773.200	1.546.200	227.000
1004 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ CONTROLE	25.000	25.000	0
1028 CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE COMERCIAL P/ PEQUENOS E MICRO EMPREENDEDORES	230.000	30.000	200.000
1203 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	50.000	50.000	0
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.118.200	1.093.200	25.000
2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	246.000	244.000	2.000
2225 INTEGRAÇÃO COM A POPULAÇÃO	4.000	4.000	0
2229 LOCAÇÃO DE VEICULOS	100.000	100.000	0
02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	3.616.500	3.548.000	68.500
1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10.000	10.000	0
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.393.500	3.325.000	68.500
2006 CONTRIBUIÇÕES ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	90.000	90.000	0
2007 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	80.000	80.000	0
2227 DESAPROPRIAÇÃO DE AREAS PARA CONSTRUÇÃO	20.000	20.000	0
2228 CAPACITAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL	15.000	15.000	0
2231 DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO MUNICIPAL	8.000	8.000	0
02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	1.169.800	1.157.800	12.000
1006 ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO SOBRE A DIVIDA CONTRATADA	585.800	585.800	0
2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	530.000	518.000	12.000
2107 ATUALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CODIGO TRIBUTARIO	19.000	19.000	0
2108 CONSTIT. E MANUT. NAS VIAS ADMINIST. E JUDICIAL DE CREDITOS TRIBUT. E NAO TRIBUTARIOS	20.000	20.000	0
2109 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12.944.000	870.000	12.074.000
1013 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS	360.000	0	360.000
1014 CONST. REF. OU AMPL DE UNID. CULTURAIS E BIBLIOTECAS	94.000	20.000	74.000
1021 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - FME	153.000	0	153.000
1024 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES	231.000	0	231.000
1099 CONSTRUCAO DE CRECHE PRÓ-Infancia TIPO 2 EM NOVA DESCOBERTA	2.203.000	0	2.203.000
1116 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	207.000	0	207.000
1205 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	60.000	0	60.000
2009 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	610.000	0	610.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSO DO FUNDEB – INFANTIL	777.000	0	777.000
2035 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	27.000	0	27.000
2040 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO FME	1.935.000	0	1.935.000

2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASILALFABETIZADO - BRALF	32.000	0	32.000
2045 MANUTENÇÃO DO PNAT FUNDAMENTAL	163.000	0	163.000
2046 MANUTENÇÃO DO QSE	274.000	0	274.000
2047 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PETERN)	56.000	0	56.000
2048 MANUTENÇÃO DO SABERES DA TERRA	20.000	0	20.000
2049 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO E FUNDEB	18.000	0	18.000
2050 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	21.000	0	21.000
2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	20.000	0	20.000
2052 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	20.000	0	20.000
2053 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	200.000	0	200.000
2055 MANUTENÇÃO DO PNAT INFANTIL	22.000	0	22.000
2056 ALFABETIZAÇÃO E INCENTIVO DE JOVENS E ADULTOS	34.000	0	34.000
2057 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	22.000	0	22.000
2058 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	729.000	729.000	0
2154 PLATAFORMA DIGITAL (SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL)	10.000	0	10.000
2155 FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	18.000	0	18.000
2156 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	14.000	0	14.000
2157 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – FUNDAMENTAL	110.000	0	110.000
2158 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITARIO	79.000	0	79.000
2160 AQUISICAO DE KIT ESCOLAR PARA ALUNOS	60.000	0	60.000
2161 FARDAMENTO ESCOLAR	55.000	0	55.000
2162 FARDAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	5.000	0	5.000
2163 AQUISICAO DE KIT DIDATICO PARA OS PROFESSORES	18.500	0	18.500
2164 CERIMONIAL DE FORMATURA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	15.500	0	15.500
2165 PROGRAMA DE APOIO A CAPACITAÇÃO PARA O VESTIBULAR	9.000	0	9.000
2172 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TECNOLOGIA NA ESCOLA	7.000	0	7.000
2173 MANUTENÇÃO DAS TICs (TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS)	11.000	0	11.000
2175 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE	390.000	0	390.000
2181 PROMOÇÃO A CULTURA	121.000	121.000	0
2230 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – CRECHE	80.000	0	80.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2232 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA	37.000	0	37.000
2233 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – AEE	34.000	0	34.000
2234 AÇÕES DE GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL	30.000	0	30.000
2300 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	80.000	0	80.000
4000 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	3.472.000	0	3.472.000
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.871.000	2.738.500	3.132.500
0203 SANEAMENTO BASICO	32.000	32.000	0
1017 CONST. OU AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO RURAL	15.500	10.000	5.500
1020 CONST. E AMPL. DA REDE DE SANEAM. BASICO NA SEDE MUNICIPAL	50.000	50.000	0
1025 PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE RUAS	1.542.000	82.000	1.460.000
1027 CONST. RECUP. MELH. DE PRAÇAS, PASSAGEM MOLHADAS	140.000	80.000	60.000
1029 AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	57.000	57.000	0
1030 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	72.000	35.000	37.000
1040 CONST. E/OU CONSER. DE ESTRADAS, PONTES E/OU CANAIS	66.000	40.000	26.000
1041 CONST PRAÇA DO CONJ MANOEL FERREIRA PIRES	95.000	25.000	70.000
2060 MANUT. DOS SER. DE SANEAMENTO RURAL	34.000	34.000	0
2061 MANUT. DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO URBANO	27.000	27.000	0
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.000.500	1.732.500	268.000
2064 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTES	80.000	72.000	8.000
2070 PAVIMENTACAO E PASSAGEM MOLHADA	805.000	5.000	800.000
2183 MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA URBANA	90.000	90.000	0
2185 COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	80.000	80.000	0
2198 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PORTICOS	139.000	34.000	105.000
2206 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	296.000	3.000	293.000
2217 AÇÕES DE GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL	200.000	200.000	0
2220 REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA PREFEITURA	50.000	50.000	0
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	900.000	630.000	270.000
1036 INFRA-ESTRUTURA DAS POTENCIALIDADES TURISTICAS LOCAIS	30.000	30.000	0
1038 CONST. AMPL. E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	50.000	50.000	0
1039 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	40.000	40.000	0

1042 COBERTURA E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA SERRA DA GAMELEIRA	90.000	50.000	40.000
1098 CONST. AMPL. E REFORMA DE GINASIO POLIESPORTIVO	165.000	15.000	150.000
2059 MANUTENCAO DA SECRETARIA DESPORTO E LAZER	283.000	261.000	22.000
2069 MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	94.000	94.000	0
2118 CRIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSAATLETA	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2120 INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE LOCAL	25.000	25.000	0
2121 CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA PRÁTICA DE ATLETISMO E CICLISMO	40.000	10.000	30.000
2122 CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO COM ÁREA PARA MUSCULAÇÃO E DEMAIS PRATICAS ESPORTIVAS	53.000	25.000	28.000
2123 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	25.000	25.000	0
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.497.500	2.039.000	458.500
1007 CONSTRUCAO DE CILIOS, MERCADO E MATADOURO	40.000	40.000	0
2063 DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	50.000	38.000	12.000
2067 MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.769.500	1.551.000	218.500
2084 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO COM CARRO PIPA	97.000	97.000	0
2199 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA	80.000	80.000	0
2200 AÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES	8.000	8.000	0
2202 PERFURAÇÃO E MANUTENCAO DE POÇOS TUBULARES	61.000	43.000	18.000
2203 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E LIMPEZA DE BARRAGENS E BARREIROS	42.000	42.000	0
2208 FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS HORTAS COMUNITARIAS	18.000	18.000	0
2209 ASSISTENCIA VETERINARIA AOS PRODUTORES RURAIS	37.000	37.000	0
2211 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	20.000	20.000	0
2214 AQUISIÇÃO DE TRATORES, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	250.000	40.000	210.000
2216 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA	25.000	25.000	0
02.100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	160.000	145.000	15.000
2005 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA	160.000	145.000	15.000
02.110 CONTROLADORIA GERAL	162.000	162.000	0
2204 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	162.000	162.000	0
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.469.690	15.000	9.454.690
1015 CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLICACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	135.000	0	135.000
1016 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	88.000	0	88.000
1204 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	247.000	0	247.000
1207 INCREMENTO MAC	20.000	0	20.000
2004 INCREMENTO PAB	704.000	0	704.000
2008 ASSISTÊNCIA FINAN. COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUN. P/ OS AGENTES DE ENDEMIAS	110.000	0	110.000
2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FMS	5.136.000	0	5.136.000
2022 INCENTIVO FINANCEIRO DAAPS - CAPITAÇÃO PONDERADA - PAB	429.000	0	429.000
2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS	384.000	0	384.000
2025 MAN. DO PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR. DE DOENÇAS	162.000	0	162.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2027 INCENTIVO PARAAS AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSB	161.000	0	161.000
2028 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	347.000	0	347.000
2029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA- PSE/CRESCER SAUDÁVEL	20.000	0	20.000
2033 MANUT REDE BRASIL SEM MISERIA - BRASIL SORRIDENTE	28.000	0	28.000
2034 MANUTENCAO DO BLMAC	178.000	0	178.000
2038 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAUDE	15.000	15.000	0
2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QLFAR	36.000	0	36.000
2090 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	106.000	0	106.000
2127 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	340.000	0	340.000
2131 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	211.150	0	211.150
2134 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100.500	0	100.500
2139 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	13.000	0	13.000
2141 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	118.000	0	118.000
2144 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAAPS	39.500	0	39.500
2146 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	22.000	0	22.000
2151 FORMAÇÃO DE GRUPOS DE TABAGISMO	2.500	0	2.500
2190 MANUTENÇÃO DO FATOR CORREÇÃO	70.040	0	70.040
2299 MANUTENCAO DOS AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS	247.000	0	247.000
04.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.465.200	2.627.600	1.837.600

1008 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	90.000	50.000	40.000
1010 CONT. REF. OU AMPLIACAO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	50.000	20.000	30.000
2014 MANUT. DO FUNDO E CONSELHO DA INFANCIA E ADOLESCENTE	102.600	96.000	6.600
2016 INCENTIVO DE APRENDIZAGEM AOS PROFISSIONAIS	29.000	9.000	20.000
2018 MANUT. DAASSIST. AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	38.500	38.500	0
2019 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	24.200	6.300	17.900
2020 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIAL	48.000	15.000	33.000
2021 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO VEICULAR	49.000	14.000	35.000
2023 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SOCIOASSISTENCIAS (CRAS E SCFV)	90.000	20.000	70.000
2026 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS	40.000	10.000	30.000
2031 CRAS ITINERANTE	31.000	11.000	20.000
2032 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	17.000	16.000	1.000
2036 MANUTENCAO DAS ACOES DO SCFV	253.000	107.000	146.000
2037 BENEFICIOS EVENTUAIS	262.000	262.000	0
2042 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	46.000	2.000	44.000
2044 ESTRUTURAÇÃO DOS POSTOS DE CASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO	15.000	9.000	6.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2065 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	44.000	21.000	23.000
2066 CAPACITAÇÃO E ACESSO AO TRABALHO	104.000	26.500	77.500
2071 ESTRUTURAÇÃO E MANUT. DO CONTROLE SOCIAL E INSTIT. DOS CONSELHOS E OUTROS ESPAÇOS	38.000	19.000	19.000
2072 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	618.500	294.500	324.000
2073 MEU PRIMEIRO EMPREGO	90.500	74.700	15.800
2074 PROGRAMA VIVER	35.200	9.700	25.500
2076 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS	64.000	14.000	50.000
2077 MANUT. DO NUCLEO DE DESENV. E PART. ADOLESCENTE-NU	25.700	6.700	19.000
2078 PROGRAMA MUNICIPAL DE CIDADANIA	48.000	15.000	33.000
2081 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	565.000	559.000	6.000
2082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PEIXE SOLIDÁRIO	115.000	115.000	0
2083 EMPREENDEDORISMO CIDADADA	25.600	8.800	16.800
2085 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAFÉ CIDADÃO	26.600	25.000	1.600
2086 ASSESSORIA JURÍDICA NO SUAS	20.000	15.000	5.000
2087 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMA CONHECER	40.000	10.000	30.000
2088 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MULHER SEGURA	43.500	12.500	31.000
2089 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS	46.000	11.000	35.000
2091 CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000	12.000	0
2092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	117.000	23.000	94.000
2093 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE VIVA	28.500	4.500	24.000
2094 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	10.000	2.000	8.000
2095 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUIDAR	35.000	7.000	28.000
2097 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA EMPREGO	221.000	221.000	0
2098 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	52.000	52.000	0
2099 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MICROCRÉDITO CRESCER	39.000	39.000	0
2100 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA CAIÇARA CIDADÃ	105.000	105.000	0
2101 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REGULA BEM	20.200	20.200	0
2102 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	35.000	25.000	10.000
2103 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS	170.000	70.000	100.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2191 MANUTENCAO DAS ACOES DO CRAS	342.600	119.700	222.900
2192 INDICE DE GESTAO DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	68.000	0	68.000
2195 INDICE DE GESTAO DESC. DO SUAS	60.000	0	60.000
2196 MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC	15.000	4.000	11.000
99.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	165.000	0	165.000
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	165.000	0	165.000
Total:	45.243.890	17.529.100	27.714.790

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
6. CATEGORIA ECONOMICA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		33.895.940	15.142.800	18.753.140
	Fiscal	21.636.700	12.806.200	8.830.500
	Seguridade Social	12.259.240	2.336.600	9.922.640
4 Despesas de Capital		11.182.950	2.386.300	8.796.650
	Fiscal	9.147.300	2.080.300	7.067.000
	Seguridade Social	2.035.650	306.000	1.729.650
9 Reserva de Contingência		165.000	0	165.000
	Fiscal	165.000	0	165.000
	Total	45.243.890	17.529.100	27.714.790
	Fiscal:	30.949.000	14.886.500	16.062.500
	Seguridade:	14.294.890	2.642.600	11.652.290
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
7. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		6.900	6.900	0
	Fiscal	6.900	6.900	0
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		45.050.990	17.521.200	27.529.790
	Fiscal	30.776.100	14.878.600	15.897.500
	Seguridade Social	14.274.890	2.642.600	11.632.290
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		165.000	0	165.000
	Fiscal	165.000	0	165.000
	Total	45.243.890	17.529.100	27.714.790
	Fiscal:	30.949.000	14.886.500	16.062.500
	Seguridade:	14.294.890	2.642.600	11.652.290
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
8. ELEMENTO DE DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.922.110	1.222.900	3.699.210
	Fiscal	1.934.000	961.000	973.000
	Seguridade Social	2.988.110	261.900	2.726.210
08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		7.300	1.800	5.500
	Seguridade Social	7.300	1.800	5.500
10 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL		4.000	4.000	0
	Seguridade Social	4.000	4.000	0
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.692.000	3.592.000	6.100.000
	Fiscal	7.207.000	3.214.000	3.993.000
	Seguridade Social	2.485.000	378.000	2.107.000
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.480.980	979.100	1.501.880
	Fiscal	1.586.600	838.600	748.000
	Seguridade Social	894.380	140.500	753.880
14 DIÁRIAS - CIVIL		159.960	95.200	64.760
	Fiscal	97.500	69.500	28.000
	Seguridade Social	62.460	25.700	36.760
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		110.000	1.000	109.000
	Fiscal	12.000	1.000	11.000
	Seguridade Social	98.000	0	98.000
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		209.000	205.000	4.000
	Fiscal	9.000	5.000	4.000
	Seguridade Social	200.000	200.000	0
20 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		1.000	1.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0

22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
30 MATERIAL DE CONSUMO		5.586.700	1.969.100	3.617.600
	Fiscal	3.009.700	1.575.500	1.434.200
	Seguridade Social	2.577.000	393.600	2.183.400
31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		34.000	20.000	14.000
	Fiscal	34.000	20.000	14.000
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		654.530	424.000	230.530
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	208.000	32.000	176.000
	Seguridade Social	446.530	392.000	54.530
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		133.860	77.100	56.760
	Fiscal	80.500	61.500	19.000
	Seguridade Social	53.360	15.600	37.760
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		812.530	776.500	36.030
	Fiscal	728.500	699.500	29.000
	Seguridade Social	84.030	77.000	7.030
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		756.730	446.900	309.830
	Fiscal	451.100	327.100	124.000
	Seguridade Social	305.630	119.800	185.830
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.070.410	3.487.300	2.583.110
	Fiscal	4.294.300	3.308.500	985.800
	Seguridade Social	1.776.110	178.800	1.597.310
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.087.100	1.069.100	18.000
	Fiscal	1.077.100	1.067.100	10.000
	Seguridade Social	10.000	2.000	8.000
41 CONTRIBUIÇÕES		159.100	109.100	50.000
	Fiscal	139.100	109.100	30.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		316.750	276.750	40.000
	Fiscal	298.750	260.750	38.000
	Seguridade Social	18.000	16.000	2.000
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		143.000	93.000	50.000
	Fiscal	44.000	4.000	40.000
	Seguridade Social	99.000	89.000	10.000
49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.082.500	1.054.000	7.028.500
	Fiscal	7.122.500	939.000	6.183.500
	Seguridade Social	960.000	115.000	845.000
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.395.650	730.500	1.665.150
	Fiscal	1.402.000	559.500	842.500
	Seguridade Social	993.650	171.000	822.650
61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		46.000	5.000	41.000
	Fiscal	46.000	5.000	41.000
70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		578.800	576.800	2.000
	Fiscal	576.800	576.800	0
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		102.000	84.000	18.000
	Fiscal	101.000	84.000	17.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		401.830	168.900	232.930

	Fiscal	226.500	113.000	113.500
	Seguridade Social	175.330	55.900	119.430
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		78.050	37.050	41.000
	Fiscal	70.050	37.050	33.000
	Seguridade Social	8.000	0	8.000
94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		19.000	8.000	11.000
	Fiscal	18.000	8.000	10.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
99 A CLASSIFICAR		165.000	0	165.000
	Fiscal	165.000	0	165.000
	Total	45.243.890	17.529.100	27.714.790
	Fiscal:	30.949.000	14.886.500	16.062.500
	Seguridade:	14.294.890	2.642.600	11.652.290

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
9. NATUREZA DA DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		33.895.940	15.142.800	18.753.140
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.535.840	5.949.750	11.586.090
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		17.535.840	5.949.750	11.586.090
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.920.110	1.220.900	3.699.210
	Fiscal	1.933.000	960.000	973.000
	Seguridade Social	2.987.110	260.900	2.726.210
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		9.692.000	3.592.000	6.100.000
	Fiscal	7.207.000	3.214.000	3.993.000
	Seguridade Social	2.485.000	378.000	2.107.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.480.980	979.100	1.501.880
	Fiscal	1.586.600	838.600	748.000
	Seguridade Social	894.380	140.500	753.880
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		110.000	1.000	109.000
	Fiscal	12.000	1.000	11.000
	Seguridade Social	98.000	0	98.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		99.000	81.000	18.000
	Fiscal	98.000	81.000	17.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		214.750	67.750	147.000
	Fiscal	119.750	57.750	62.000
	Seguridade Social	95.000	10.000	85.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		19.000	8.000	11.000
	Fiscal	18.000	8.000	10.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		9.000	9.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		9.000	9.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.351.100	9.184.050	7.167.050
3.3.30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		6.900	6.900	0
3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES		6.900	6.900	0
	Fiscal	6.900	6.900	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.000	1.000	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		20.000	0	20.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		16.323.200	9.176.150	7.147.050

3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000	2.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		7.300	1.800	5.500
	Seguridade Social	7.300	1.800	5.500
3.3.90.10 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL		4.000	4.000	0
	Seguridade Social	4.000	4.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		159.960	95.200	64.760
	Fiscal	97.500	69.500	28.000
	Seguridade Social	62.460	25.700	36.760
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		209.000	205.000	4.000
	Fiscal	9.000	5.000	4.000
	Seguridade Social	200.000	200.000	0
3.3.90.20 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		1.000	1.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.571.700	1.969.100	3.602.600
	Fiscal	3.009.700	1.575.500	1.434.200
	Seguridade Social	2.562.000	393.600	2.168.400
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		34.000	20.000	14.000
	Fiscal	34.000	20.000	14.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		654.530	424.000	230.530
	Fiscal	208.000	32.000	176.000
	Seguridade Social	446.530	392.000	54.530
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		133.860	77.100	56.760
	Fiscal	80.500	61.500	19.000
	Seguridade Social	53.360	15.600	37.760
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		812.530	776.500	36.030
	Fiscal	728.500	699.500	29.000
	Seguridade Social	84.030	77.000	7.030
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		756.730	446.900	309.830
	Fiscal	451.100	327.100	124.000
	Seguridade Social	305.630	119.800	185.830
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		6.005.410	3.467.300	2.538.110
	Fiscal	4.294.300	3.308.500	985.800
	Seguridade Social	1.711.110	158.800	1.552.310
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.087.100	1.069.100	18.000
	Fiscal	1.077.100	1.067.100	10.000
	Seguridade Social	10.000	2.000	8.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		152.200	102.200	50.000
	Fiscal	132.200	102.200	30.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		316.750	276.750	40.000
	Fiscal	298.750	260.750	38.000
	Seguridade Social	18.000	16.000	2.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		143.000	93.000	50.000
	Fiscal	44.000	4.000	40.000
	Seguridade Social	99.000	89.000	10.000
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		187.080	101.150	85.930
	Fiscal	106.750	55.250	51.500
	Seguridade Social	80.330	45.900	34.430
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		78.050	37.050	41.000
	Fiscal	70.050	37.050	33.000
	Seguridade Social	8.000	0	8.000

4 Despesas de Capital		11.182.950	2.386.300	8.796.650
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO		10.604.150	1.809.500	8.794.650
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.604.150	1.809.500	8.794.650
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000	0	15.000
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		65.000	20.000	45.000
	Seguridade Social	65.000	20.000	45.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.082.500	1.054.000	7.028.500
	Fiscal	7.122.500	939.000	6.183.500
	Seguridade Social	960.000	115.000	845.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.395.650	730.500	1.665.150
	Fiscal	1.402.000	559.500	842.500
	Seguridade Social	993.650	171.000	822.650
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		46.000	5.000	41.000
	Fiscal	46.000	5.000	41.000
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		578.800	576.800	2.000
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		578.800	576.800	2.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		578.800	576.800	2.000
	Fiscal	576.800	576.800	0
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
9 Reserva de Contingência		165.000	0	165.000
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		165.000	0	165.000
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		165.000	0	165.000
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		165.000	0	165.000
	Fiscal	165.000	0	165.000
	Total	45.243.890	17.529.100	27.714.790
	Fiscal:	30.949.000	14.886.500	16.062.500
	Seguridade:	14.294.890	2.642.600	11.652.290

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Total
Poder Legislativo		137.500
01 PODER LEGISLATIVO		137.500
	01.010 PODER LEGISLATIVO	137.500
Poder Executivo		10.466.650
02 PODER EXECUTIVO		8.793.000
	02.010 GABINETE DO PREFEITO	309.000
	02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	10.000
	02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	39.000
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.934.500
	02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.571.500
	02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	478.000
	02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	437.000
	02.100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	10.000
	02.110 CONTROLADORIA GERAL	4.000
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		757.650
	03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	757.650
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		916.000
	04.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	916.000
	Total	10.604.150

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
11. PROGRAMA, UNIDADE E AÇÃO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO			2.050.000	2.050.000	0
	01.010 PODER LEGISLATIVO		2.050.000	2.050.000	0
		1002 REFORMA PREDIO SEDE DA CAMARA	80.000	80.000	0
		1018 REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	57.500	57.500	0
		2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	1.912.500	1.912.500	0
0003 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			1.831.200	1.604.200	227.000
	02.010 GABINETE DO PREFEITO		1.669.200	1.442.200	227.000
		1004 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/CONTROLE	25.000	25.000	0
		1028 CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE COMERCIAL P/PEQUENOS E MICRO EMPREENDEDORES	230.000	30.000	200.000
		1203 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	50.000	50.000	0
		2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.118.200	1.093.200	25.000
		2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	246.000	244.000	2.000
	02.110 CONTROLADORIA GERAL		162.000	162.000	0
		2204 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	162.000	162.000	0
0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA			10.000	10.000	0
	02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		10.000	10.000	0
		1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10.000	10.000	0
0005 GESTÃO DAS AÇÕES DE ACESSORAMENTO JURIDICO E ATUAÇÃO JUDICIAL			160.000	145.000	15.000
	02.100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		160.000	145.000	15.000
		2005 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA	160.000	145.000	15.000
0006 GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			2.722.300	1.588.900	1.133.400
	04.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.722.300	1.588.900	1.133.400
		1008 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	90.000	50.000	40.000
		1010 CONT. REF. OU AMPLIACAO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	50.000	20.000	30.000
		2014 MANUT. DO FUNDO E CONSELHO DA INFANCIA E ADOLESCENTE	102.600	96.000	6.600
		2016 INCENTIVO DE APRENDIZAGEM AOS PROFISSIONAIS	29.000	9.000	20.000
		2018 MANUT. DAASSIST. AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	38.500	38.500	0
		2019 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	24.200	6.300	17.900
		2020 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIAL	48.000	15.000	33.000
		2021 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO VEICULAR	49.000	14.000	35.000
		2023 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SOCIOASSISTENCIAS (CRAS E SCFV)	90.000	20.000	70.000
		2026 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS	40.000	10.000	30.000
		2031 CRAS ITINERANTE	31.000	11.000	20.000
		2037 BENEFICIOS EVENTUAIS	262.000	262.000	0
		2042 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	46.000	2.000	44.000
		2066 CAPACITAÇÃO E ACESSO AO TRABALHO	104.000	26.500	77.500
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2072 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	618.500	294.500	324.000
		2074 PROGRAMA VIVER	35.200	9.700	25.500
		2077 MANUT. DO NUCLEO DE DESENV. E PART. ADOLESCENTE-NU	25.700	6.700	19.000
		2078 PROGRAMA MUNICIPAL DE CIDADANIA	48.000	15.000	33.000
		2081 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	565.000	559.000	6.000
		2191 MANUTENCAO DAS ACOES DO CRAS	342.600	119.700	222.900
		2192 INDICE DE GESTAO DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	68.000	0	68.000
		2196 MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC	15.000	4.000	11.000

0007 GESTÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE			5.476.000	0	5.476.000
	03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		5.476.000	0	5.476.000
		2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FMS	5.136.000	0	5.136.000
		2127 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	340.000	0	340.000
0008 GESTÃO EDUCACIONAL			10.877.000	0	10.877.000
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		10.877.000	0	10.877.000
		1013 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS	360.000	0	360.000
		1021 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - FME	153.000	0	153.000
		1024 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES	231.000	0	231.000
		1099 CONSTRUCAO DE CRECHE PRÓ-INFANCIA TIPO 2 EM NOVA DESCOBERTA	2.203.000	0	2.203.000
		1116 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	207.000	0	207.000
		2009 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	610.000	0	610.000
		2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSO DO FUNDEB - INFANTIL	777.000	0	777.000
		2035 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	27.000	0	27.000
		2040 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO FME	1.935.000	0	1.935.000
		2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	32.000	0	32.000
		2045 MANUTENÇÃO DO PNAT FUNDAMENTAL	163.000	0	163.000
		2046 MANUTENÇÃO DO QSE	274.000	0	274.000
		2047 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PETERN)	56.000	0	56.000
		2048 MANUTENÇÃO DO SABERES DA TERRA	20.000	0	20.000
		2049 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO E FUNDEB	18.000	0	18.000
		2050 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	21.000	0	21.000
		2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	20.000	0	20.000
		2052 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	20.000	0	20.000
		2053 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	200.000	0	200.000
		2055 MANUTENÇÃO DO PNAT INFANTIL	22.000	0	22.000
		2056 ALFABETIZAÇÃO E INCENTIVO DE JOVENS E ADULTOS	34.000	0	34.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2057 MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	22.000	0	22.000
		4000 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	3.472.000	0	3.472.000
0009 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			903.000	749.000	154.000
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		903.000	749.000	154.000
		1014 CONST. REF. OU AMPL DE UNID. CULTURAIS E BIBLIOTECAS	94.000	20.000	74.000
		2058 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	729.000	729.000	0
		2300 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	80.000	0	80.000
0010 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			4.850.500	2.050.500	2.800.000
	02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		4.850.500	2.050.500	2.800.000
		1025 PAVIMETACAO E RECUPERACAO DE RUAS	1.542.000	82.000	1.460.000
		1027 CONST. RECUP. MELH. DE PRAÇAS, PASSAGEM MOLHADAS	140.000	80.000	60.000
		1029 AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	57.000	57.000	0
		1030 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	72.000	35.000	37.000
		1041 CONST PRAÇA DO CONJ MANOEL FERREIRA PIRES	95.000	25.000	70.000
		2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.000.500	1.732.500	268.000
		2070 PAVIMENTACAO E PASSAGEM MOLHADA	805.000	5.000	800.000
		2198 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PORTICOS	139.000	34.000	105.000
0011 DESENVOLVIMENTO URBANO			296.000	3.000	293.000
	02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		296.000	3.000	293.000

		2206 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	296.000	3.000	293.000
0012 GESTÃO NOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS			1.986.500	1.768.000	218.500
	02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1.986.500	1.768.000	218.500
		1007 CONSTRUCAO DE CILIOS, MERCADO E MATADOURO	40.000	40.000	0
		2067 MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.769.500	1.551.000	218.500
		2084 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO COM CARRO PIPA	97.000	97.000	0
		2199 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA	80.000	80.000	0
0013 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA			2.883.040	15.000	2.868.040
	03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.883.040	15.000	2.868.040
		1015 CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLICACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	135.000	0	135.000
		1016 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	88.000	0	88.000
		1207 INCREMENTO MAC	20.000	0	20.000
		2004 INCREMENTO PAB	704.000	0	704.000
		2022 INCENTIVO FINANCEIRO DAAPS - CAPITAÇÃO PONDERADA - PAB	429.000	0	429.000
		2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS	384.000	0	384.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2025 MAN. DO PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR. DE DOENÇAS	162.000	0	162.000
		2027 INCENTIVO PARAAS AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSB	161.000	0	161.000
		2028 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	347.000	0	347.000
		2029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE/CRESCER SAUDÁVEL	20.000	0	20.000
		2033 MANUT REDE BRASIL SEM MISERIA - BRASIL SORRIDENTE	28.000	0	28.000
		2034 MANUTENCAO DO BLMAC	178.000	0	178.000
		2038 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAUDE	15.000	15.000	0
		2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QLFAR	36.000	0	36.000
		2090 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	106.000	0	106.000
		2190 MANUTENÇÃO DO FATOR CORREÇÃO	70.040	0	70.040
0014 GESTÃO DO TURISMO			124.000	124.000	0
	02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		124.000	124.000	0
		1036 INFRA-ESTRUTURA DAS POTENCIALIDADES TURISTICAS LOCAIS	30.000	30.000	0
		2069 MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	94.000	94.000	0
0015 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			270.000	123.000	147.000
	04.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		270.000	123.000	147.000
		2032 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	17.000	16.000	1.000
		2036 MANUTENCAO DAS ACOES DO SCFV	253.000	107.000	146.000
0016 GESTÃO TRANSPORTE RODOVIARIO			146.000	112.000	34.000
	02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		146.000	112.000	34.000
		1040 CONST. E/OU CONSER. DE ESTRADAS, PONTES E/OU CANAIS	66.000	40.000	26.000
		2064 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTES	80.000	72.000	8.000
0017 PROGRAMA REGULAMENTACAO DO SUAS			176.100	83.500	92.600
	04.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		176.100	83.500	92.600
		2073 MEU PRIMEIRO EMPREGO	90.500	74.700	15.800
		2083 EMPREENDEDORISMO CIDADADA	25.600	8.800	16.800
		2195 INDICE DE GESTAO DESC. DO SUAS	60.000	0	60.000
0018 GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS			44.000	21.000	23.000
	04.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		44.000	21.000	23.000
		2065 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	44.000	21.000	23.000
0019 APOIO AOS CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA A ASSISTÊNCIA			38.000	19.000	19.000
	04.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		38.000	19.000	19.000
		2071 ESTRUTURAÇÃO E MANUT. DO CONTROLE SOCIAL E	38.000	19.000	19.000

		INSTIT. DOS CONSELHOS E OUTROS ESPAÇOS			
0020 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			79.000	23.000	56.000
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	04.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		79.000	23.000	56.000
		2044 ESTRUTURAÇÃO DOS POSTOS DE CASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO	15.000	9.000	6.000
		2076 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS	64.000	14.000	50.000
0021 GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS			481.600	225.000	256.600
	04.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		481.600	225.000	256.600
		2082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PEIXE SOLIDÁRIO	115.000	115.000	0
		2085 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAFÉ CIDADÃO	26.600	25.000	1.600
		2086 ASSESSORIA JURÍDICA NO SUAS	20.000	15.000	5.000
		2087 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMA CONHECER	40.000	10.000	30.000
		2088 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MULHER SEGURA	43.500	12.500	31.000
		2089 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS	46.000	11.000	35.000
		2092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	117.000	23.000	94.000
		2093 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE VIVA	28.500	4.500	24.000
		2094 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	10.000	2.000	8.000
		2095 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUIDAR	35.000	7.000	28.000
0022 GERINDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE			50.000	38.000	12.000
	02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		50.000	38.000	12.000
		2063 DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	50.000	38.000	12.000
0023 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			12.000	12.000	0
	04.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		12.000	12.000	0
		2091 CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000	12.000	0
0024 GESTÃO DA POLÍTICA DO TRABALHO			312.000	312.000	0
	04.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		312.000	312.000	0
		2097 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA EMPREGO	221.000	221.000	0
		2098 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	52.000	52.000	0
		2099 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MICROCRÉDITO CRESCER	39.000	39.000	0
0025 GESTÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO			105.000	105.000	0
	04.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		105.000	105.000	0
		2100 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA CAIÇARA CIDADÃ	105.000	105.000	0
0026 GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL			225.200	115.200	110.000
	04.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		225.200	115.200	110.000
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2101 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REGULA BEM	20.200	20.200	0
		2102 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	35.000	25.000	10.000
		2103 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS	170.000	70.000	100.000
0027 REVISÃO DA LEGISLAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA			19.000	19.000	0
	02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		19.000	19.000	0
		2107 ATUALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CODIGO TRIBUTARIO	19.000	19.000	0
0028 FISCALIZAÇÃO			20.000	20.000	0

	02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		20.000	20.000	0
		2108 CONSTIT. E MANUT. NAS VIAS ADMINIST. E JUDICIAL DE CREDITOS TRIBUT. E NAO TRIBUTARIOS	20.000	20.000	0
0029	ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		15.000	15.000	0
	02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		15.000	15.000	0
		2109 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
0031	ATENÇÃO BÁSICA		321.150	0	321.150
	03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		321.150	0	321.150
		2008 ASSISTÊNCIA FINAN. COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUN. P/ OS AGENTES DE ENDEMIAS	110.000	0	110.000
		2131 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	211.150	0	211.150
0033	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		247.000	0	247.000
	03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		247.000	0	247.000
		1204 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	247.000	0	247.000
0034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		100.500	0	100.500
	03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		100.500	0	100.500
		2134 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100.500	0	100.500
0035	PROGRAMA DE MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA- QUALIFAR- SUS		13.000	0	13.000
	03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		13.000	0	13.000
		2139 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	13.000	0	13.000
0038	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		365.000	0	365.000
	03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		365.000	0	365.000
		2141 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	118.000	0	118.000
		2299 MANUTENCAO DOS AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS	247.000	0	247.000
0041	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS		39.500	0	39.500
	03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		39.500	0	39.500
		2144 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	39.500	0	39.500
0042	PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR		22.000	0	22.000
	03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		22.000	0	22.000
		2146 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	22.000	0	22.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0047	FORMAÇÃO DE GRUPOS DE TABAGISMO		2.500	0	2.500
	03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.500	0	2.500
		2151 FORMAÇÃO DE GRUPOS DE TABAGISMO	2.500	0	2.500
0050	PROGRAMA DE QUALIDADE DE ENSINO		10.000	0	10.000
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		10.000	0	10.000
		2154 PLATAFORMA DIGITAL (SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL)	10.000	0	10.000
0051	PROMOÇÃO À EDUCAÇÃO PERMANENTE		18.000	0	18.000
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		18.000	0	18.000
		2155 FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	18.000	0	18.000
0052	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		14.000	0	14.000
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		14.000	0	14.000
		2156 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	14.000	0	14.000
0053	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		261.000	0	261.000
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		261.000	0	261.000
		2157 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	110.000	0	110.000
		2230 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	80.000	0	80.000
		2232 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	37.000	0	37.000

		2233 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – AEE	34.000	0	34.000
0055 PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO			79.000	0	79.000
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		79.000	0	79.000
		2158 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITARIO	79.000	0	79.000
0057 PROGRAMA MATERIAL DIDÁTICO			60.000	0	60.000
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		60.000	0	60.000
		2160 AQUISICAO DE KIT ESCOLAR PARAALUNOS	60.000	0	60.000
0058 FARDAMENTO ESCOLAR			55.000	0	55.000
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		55.000	0	55.000
		2161 FARDAMENTO ESCOLAR	55.000	0	55.000
0059 FARDAMENTOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			5.000	0	5.000
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		5.000	0	5.000
		2162 FARDAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	5.000	0	5.000
0060 KIT DIDÁTICO PARA O PROFESSOR			18.500	0	18.500
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		18.500	0	18.500
		2163 AQUISICAO DE KIT DIDATICO PARA OS PROFESSORES	18.500	0	18.500
0061 CERIMONIAL DE FORMATURA			15.500	0	15.500
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		15.500	0	15.500
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2164 CERIMONIAL DE FORMATURA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	15.500	0	15.500
0062 PROGRAMA DE APOIO PARA CAPACITAÇÃO PARA O VESTIBULAR			9.000	0	9.000
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		9.000	0	9.000
		2165 PROGRAMA DE APOIO A CAPACITAÇÃO PARA O VESTIBULAR	9.000	0	9.000
0069 PROGRAMA TECNOLOGIA NA ESCOLA			7.000	0	7.000
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		7.000	0	7.000
		2172 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TECNOLOGIA NA ESCOLA	7.000	0	7.000
0070 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS TICS			11.000	0	11.000
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		11.000	0	11.000
		2173 MANUTENÇÃO DAS TICS (TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS)	11.000	0	11.000
0072 CONCLUSÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS			390.000	0	390.000
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		390.000	0	390.000
		2175 CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE	390.000	0	390.000
0079 PROMOÇÃO A CULTURA			181.000	121.000	60.000
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		181.000	121.000	60.000
		1205 POLÍTICA NACIONALALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	60.000	0	60.000
		2181 PROMOÇÃO A CULTURA	121.000	121.000	0
0081 MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA URBANA			90.000	90.000	0
	02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		90.000	90.000	0
		2183 MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA URBANA	90.000	90.000	0
0083 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS			80.000	80.000	0
	02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		80.000	80.000	0
		2185 COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	80.000	80.000	0
0087 RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES			8.000	8.000	0
	02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E		8.000	8.000	0

	MEIO AMBIENTE				
		2200 AÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES	8.000	8.000	0
0089 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES			61.000	43.000	18.000
	02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		61.000	43.000	18.000
		2202 PERFURAÇÃO E MANUTENCAO DE POÇOS TUBULARES	61.000	43.000	18.000
0090 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E LIMPEZA DE BARRAGENS E BARREIROS			42.000	42.000	0
	02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		42.000	42.000	0
		2203 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E LIMPEZA DE BARRAGENS E BARREIROS	42.000	42.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0094 INCENTIVO AO FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS			18.000	18.000	0
	02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		18.000	18.000	0
		2208 FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS HORTAS COMUNITARIAS	18.000	18.000	0
0095 ASSISTÊNCIA VETERINÁRIAAOS PRODUTORES RURAIS			37.000	37.000	0
	02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		37.000	37.000	0
		2209 ASSISTENCIA VETERINÁRIAAOS PRODUTORES RURAIS	37.000	37.000	0
0097 IRRIGAÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS			20.000	20.000	0
	02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		20.000	20.000	0
		2211 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	20.000	20.000	0
0100 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			250.000	40.000	210.000
	02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		250.000	40.000	210.000
		2214 AQUISIÇÃO DE TRATORES, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	250.000	40.000	210.000
0102 REFORMA/ CONSTRUÇÃO PRÉDIO DA SECRETARIA			25.000	25.000	0
	02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		25.000	25.000	0
		2216 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA	25.000	25.000	0
0105 ESPORTE PARA TODOS			776.000	506.000	270.000
	02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		776.000	506.000	270.000
		1038 CONST. AMPL. E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	50.000	50.000	0
		1039 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	40.000	40.000	0
		1042 COBERTURA E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA SERRA DA GAMELEIRA	90.000	50.000	40.000
		1098 CONST. AMPL. E REFORMA DE GINASIO POLIESPORTIVO	165.000	15.000	150.000
		2059 MANUTENCAO DA SECRETARIA DESPORTO E LAZER	283.000	261.000	22.000
		2118 CRIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSAATLETA	5.000	5.000	0
		2120 INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE LOCAL	25.000	25.000	0
		2121 CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA PRÁTICA DE ATLETISMO E CICLISMO	40.000	10.000	30.000
		2122 CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO COM ÁREA PARA MUSCULAÇÃO E DEMAIS PRATICAS ESPORTIVAS	53.000	25.000	28.000
		2123 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	25.000	25.000	0
0109 REFORMA/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO PODER EXECUTIVO			50.000	50.000	0
	02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2220 REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA PREFEITURA	50.000	50.000	0
0111 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			100.000	100.000	0
	02.010 GABINETE DO PREFEITO		100.000	100.000	0

		2229 LOCAÇÃO DE VEICULOS	100.000	100.000	0
0114 PROJETOS INTEGRADORES			4.000	4.000	0
	02.010 GABINETE DO PREFEITO		4.000	4.000	0
		2225 INTEGRAÇÃO COM A POPULAÇÃO	4.000	4.000	0
0116 DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS			20.000	20.000	0
	02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		20.000	20.000	0
		2227 DESAPROPRIAÇÃO DE AREAS PARA CONSTRUÇÃO	20.000	20.000	0
0117 CAPACITAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL			15.000	15.000	0
	02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		15.000	15.000	0
		2228 CAPACITAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL	15.000	15.000	0
0118 PROJETO DE DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO			8.000	8.000	0
	02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		8.000	8.000	0
		2231 DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO MUNICIPAL	8.000	8.000	0
0141 ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.563.500	3.495.000	68.500
	02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		3.563.500	3.495.000	68.500
		2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.393.500	3.325.000	68.500
		2006 CONTRIBUIÇÕES ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	90.000	90.000	0
		2007 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	80.000	80.000	0
0142 GESTÃO FINANCEIRA			1.115.800	1.103.800	12.000
	02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		1.115.800	1.103.800	12.000
		1006 ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO SOBRE A DIVIDA CONTRATADA	585.800	585.800	0
		2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	530.000	518.000	12.000
0143 GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL IMPLEMENTADAS			230.000	200.000	30.000
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		30.000	0	30.000
		2234 AÇÕES DE GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL	30.000	0	30.000
	02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		200.000	200.000	0
		2217 AÇÕES DE GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL	200.000	200.000	0
0202 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO RURAL			49.500	44.000	5.500
	02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		49.500	44.000	5.500
		1017 CONST. OU AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO RURAL	15.500	10.000	5.500
		2060 MANUT. DOS SER. DE SANEAMENTO RURAL	34.000	34.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0203 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO URBANO			109.000	109.000	0
	02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		109.000	109.000	0
		0203 SANEAMENTO BASICO	32.000	32.000	0
		1020 CONST. E AMPL. DA REDE DE SANEAM. BASICO NA SEDE MUNICIPAL	50.000	50.000	0
		2061 MANUT. DOS SERVICOS DE SANEAMENTO URBANO	27.000	27.000	0
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			165.000	0	165.000
	99.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		165.000	0	165.000
		9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	165.000	0	165.000
		Total	45.243.890	17.529.100	27.714.790
		Fiscal:	30.949.000	14.886.500	16.062.500
		Seguridade:	14.294.890	2.642.600	11.652.290

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
12. UNIDADE ORÇAMENTARIA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.010 PODER LEGISLATIVO		2.050.000	2.050.000	0
	Fiscal	2.050.000	2.050.000	0
02.010 GABINETE DO PREFEITO		1.773.200	1.546.200	227.000
	Fiscal	1.773.200	1.546.200	227.000
02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		3.616.500	3.548.000	68.500
	Fiscal	3.616.500	3.548.000	68.500
02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		1.169.800	1.157.800	12.000
	Fiscal	1.169.800	1.157.800	12.000
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		12.944.000	870.000	12.074.000
	Fiscal	12.584.000	870.000	11.714.000
	Seguridade Social	360.000	0	360.000
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		5.871.000	2.738.500	3.132.500
	Fiscal	5.871.000	2.738.500	3.132.500
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		900.000	630.000	270.000
	Fiscal	900.000	630.000	270.000
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		2.497.500	2.039.000	458.500
	Fiscal	2.497.500	2.039.000	458.500
02.100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		160.000	145.000	15.000
	Fiscal	160.000	145.000	15.000
02.110 CONTROLADORIA GERAL		162.000	162.000	0
	Fiscal	162.000	162.000	0
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		9.469.690	15.000	9.454.690
	Seguridade Social	9.469.690	15.000	9.454.690
04.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		4.465.200	2.627.600	1.837.600
	Seguridade Social	4.465.200	2.627.600	1.837.600
99.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		165.000	0	165.000
	Fiscal	165.000	0	165.000
	Total	45.243.890	17.529.100	27.714.790
	Fiscal:	30.949.000	14.886.500	16.062.500
	Seguridade:	14.294.890	2.642.600	11.652.290

13. ORGAO.PDF		MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes		
01 - PODER LEGISLATIVO		2.050.000	2.050.000	0		
	Fiscal	2.050.000	2.050.000	0		
02 - PODER EXECUTIVO		29.094.000	12.836.500	16.257.500		
	Fiscal	28.734.000	12.836.500	15.897.500		
	Seguridade Social	360.000	0	360.000		
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		9.469.690	15.000	9.454.690		
	Seguridade Social	9.469.690	15.000	9.454.690		
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.465.200	2.627.600	1.837.600		
	Seguridade Social	4.465.200	2.627.600	1.837.600		
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		165.000	0	165.000		
	Fiscal	165.000	0	165.000		
	Total	45.243.890	17.529.100	27.714.790		
	Fiscal:	30.949.000	14.886.500	16.062.500		
	Seguridade:	14.294.890	2.642.600	11.652.290		

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
14. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF				

Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 PODER LEGISLATIVO			2.050.000	2.050.000	0
	01.010 PODER LEGISLATIVO		2.050.000	2.050.000	0
		Fiscal	2.050.000	2.050.000	0
02 PODER EXECUTIVO			29.094.000	12.836.500	16.257.500
	02.010 GABINETE DO PREFEITO		1.773.200	1.546.200	227.000
		Fiscal	1.773.200	1.546.200	227.000
	02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		3.616.500	3.548.000	68.500
		Fiscal	3.616.500	3.548.000	68.500
	02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		1.169.800	1.157.800	12.000
		Fiscal	1.169.800	1.157.800	12.000
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		12.944.000	870.000	12.074.000
		Fiscal	12.584.000	870.000	11.714.000
		Seguridade Social	360.000	0	360.000
	02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		5.871.000	2.738.500	3.132.500
		Fiscal	5.871.000	2.738.500	3.132.500
	02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		900.000	630.000	270.000
		Fiscal	900.000	630.000	270.000
	02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		2.497.500	2.039.000	458.500
		Fiscal	2.497.500	2.039.000	458.500
	02.100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		160.000	145.000	15.000
		Fiscal	160.000	145.000	15.000
	02.110 CONTROLADORIA GERAL		162.000	162.000	0
		Fiscal	162.000	162.000	0
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			9.469.690	15.000	9.454.690
	03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		9.469.690	15.000	9.454.690
		Seguridade Social	9.469.690	15.000	9.454.690
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.465.200	2.627.600	1.837.600
	04.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		4.465.200	2.627.600	1.837.600
		Seguridade Social	4.465.200	2.627.600	1.837.600
99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA			165.000	0	165.000
	99.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		165.000	0	165.000
		Fiscal	165.000	0	165.000
		Total	45.243.890	17.529.100	27.714.790
		Fiscal:	30.949.000	14.886.500	16.062.500
		Seguridade:	14.294.890	2.642.600	11.652.290

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
15. CATEGORIA E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Categoria				
3 Despesas Correntes		33.895.940	15.142.800	18.753.140
01.010 - PODER LEGISLATIVO		1.912.500	1.912.500	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.912.500	1.912.500	0
02.010 - GABINETE DO PREFEITO		1.464.200	1.437.200	27.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.437.200	1.437.200	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		27.000	0	27.000
02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		3.606.500	3.538.000	68.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.408.000	3.408.000	0
15010000 Outros Recursos não Vinculados		130.000	130.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		60.500	0	60.500
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		8.000	0	8.000
02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		554.000	542.000	12.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		542.000	542.000	0

17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	12.000	0	12.000
02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9.009.500	830.000	8.179.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	830.000	830.000	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.366.500	0	3.366.500
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	483.000	0	483.000
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.106.000	0	3.106.000
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	201.000	0	201.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	7.000	0	7.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	226.000	0	226.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	33.000	0	33.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	18.000	0	18.000
15500000 Transferência do Salário-Educação	194.000	0	194.000
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	27.000	0	27.000

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	61.000	0	61.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	185.000	0	185.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	92.000	0	92.000
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	70.000	0	70.000
15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação	20.000	0	20.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	50.000	0	50.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	40.000	0	40.000
02.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.299.500	2.023.500	276.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.013.500	2.013.500	0
15010000 Outros Recursos não Vinculados	10.000	10.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	224.000	0	224.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	52.000	0	52.000
02.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	422.000	400.000	22.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	400.000	400.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	22.000	0	22.000
02.090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.060.500	1.830.000	230.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.830.000	1.830.000	0
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	12.000	0	12.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	160.500	0	160.500
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	58.000	0	58.000
02.100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	150.000	135.000	15.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	135.000	135.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	15.000	0	15.000
02.110 - CONTROLADORIA GERAL	158.000	158.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	158.000	158.000	0

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.710.040	9.000	8.701.040
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	9.000	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.806.870	0	5.806.870
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.774.170	0	1.774.170
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	122.000	0	122.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	590.000	0	590.000
17060000 Transferência Especial da União	10.000	0	10.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	300.000	0	300.000
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	84.000	0	84.000

17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	14.000	0	14.000
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.549.200	2.327.600	1.221.600
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.327.600	2.327.600	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.171.600	0	1.171.600
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	40.000	0	40.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	11.182.950	2.386.300	8.796.650
01.010 - PODER LEGISLATIVO	137.500	137.500	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	137.500	137.500	0
02.010 - GABINETE DO PREFEITO	309.000	109.000	200.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	109.000	109.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	100.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	100.000
02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	10.000	10.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	10.000	0
02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	615.800	615.800	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	615.800	615.800	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.934.500	40.000	3.894.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	40.000	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	478.500	0	478.500
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	79.000	0	79.000
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	33.000	0	33.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	181.000	0	181.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.000	0	8.000
15500000 Transferência do Salário-Educação	150.000	0	150.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.000	0	21.000
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.310.000	0	2.310.000
15703110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	150.000	0	150.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.000	0	70.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	402.000	0	402.000
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.000	0	2.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	10.000	0	10.000
02.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.571.500	715.000	2.856.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	715.000	715.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.045.500	0	1.045.500
17003110 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Emenda)	760.000	0	760.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	881.000	0	881.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	70.000	0	70.000
17540000 Recursos de Operações de Crédito	100.000	0	100.000
02.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	478.000	230.000	248.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	230.000	230.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	180.000	0	180.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	28.000	0	28.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	40.000	0	40.000
02.090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	437.000	209.000	228.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	209.000	209.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	108.000	0	108.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	105.000	0	105.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	10.000
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	5.000
02.100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	10.000	10.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	10.000	0
02.110 - CONTROLADORIA GERAL	4.000	4.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000	4.000	0
03.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	759.650	6.000	753.650
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	6.000	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	259.650	0	259.650

16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	213.400	0	213.400
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	90.000	0	90.000
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	56.000	0	56.000
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	84.000	0	84.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	40.300	0	40.300
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.300	0	10.300
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	916.000	300.000	616.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	300.000	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	206.000	0	206.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	130.000	0	130.000
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	280.000	0	280.000
9 Reserva de Contigência	165.000	0	165.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	165.000	0	165.000
18980000 Recursos a Classificar	165.000	0	165.000
Total	45.243.890	17.529.100	27.714.790
Fiscal:	30.949.000	14.886.500	16.062.500
Seguridade:	14.294.890	2.642.600	11.652.290

16. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF			
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Resumo Geral da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Categoria	Grupo	Esfera	Total
3 Despesas Correntes			33.895.940
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.535.840
		Fiscal	10.974.350
		Seguridade Social	6.561.490
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		9.000
		Fiscal	9.000
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.351.100
		Fiscal	10.653.350
		Seguridade Social	5.697.750
4 Despesas de Capital			11.182.950
	4 INVESTIMENTO		10.604.150
		Fiscal	8.570.500
		Seguridade Social	2.033.650
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		578.800
		Fiscal	576.800
		Seguridade Social	2.000
9 Reserva de Contigência			165.000
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		165.000
		Fiscal	165.000
		Total	45.243.890
		Fiscal:	30.949.000
		Seguridade:	14.294.890
			2.642.600
			11.652.290

17. FONTE.PDF			
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera
3 Despesas Correntes			33.895.940
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.535.840
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.949.750
			5.949.750
			11.586.090
			0

			Fiscal	5.160.350	5.160.350	0
			Seguridade Social	789.400	789.400	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.812.000	0	1.812.000
			Fiscal	1.812.000	0	1.812.000
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.274.000	0	3.274.000
			Seguridade Social	3.274.000	0	3.274.000
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		363.000	0	363.000
			Fiscal	363.000	0	363.000
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.106.000	0	3.106.000
			Fiscal	3.106.000	0	3.106.000
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		197.000	0	197.000
			Fiscal	197.000	0	197.000
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		7.000	0	7.000
			Fiscal	7.000	0	7.000
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		221.000	0	221.000
			Fiscal	221.000	0	221.000
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		33.000	0	33.000
			Fiscal	33.000	0	33.000
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		13.000	0	13.000
			Fiscal	13.000	0	13.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação		24.000	0	24.000
			Fiscal	24.000	0	24.000
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		8.000	0	8.000
			Fiscal	8.000	0	8.000
		15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		10.000	0	10.000
			Fiscal	10.000	0	10.000
		15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação		20.000	0	20.000
			Fiscal	20.000	0	20.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.177.390	0	1.177.390
			Seguridade Social	1.177.390	0	1.177.390
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		122.000	0	122.000
			Seguridade Social	122.000	0	122.000

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		590.000	0	590.000
			Seguridade Social	590.000	0	590.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		608.700	0	608.700
			Seguridade Social	608.700	0	608.700
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			9.000	9.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.000	9.000	0
			Fiscal	9.000	9.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.351.100	9.184.050	7.167.050
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.044.050	9.044.050	0
			Fiscal	7.496.850	7.496.850	0
			Seguridade Social	1.547.200	1.547.200	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.554.500	0	1.554.500
			Fiscal	1.554.500	0	1.554.500
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.532.870	0	2.532.870
			Seguridade Social	2.532.870	0	2.532.870
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		140.000	140.000	0
			Fiscal	140.000	140.000	0
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		120.000	0	120.000
			Fiscal	120.000	0	120.000
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		4.000	0	4.000
			Fiscal	4.000	0	4.000
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		5.000	0	5.000

			Fiscal	5.000	0	5.000
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		5.000	0	5.000
			Fiscal	5.000	0	5.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação		170.000	0	170.000
			Fiscal	170.000	0	170.000
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		27.000	0	27.000
			Fiscal	27.000	0	27.000
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		61.000	0	61.000
			Fiscal	61.000	0	61.000
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		185.000	0	185.000
			Fiscal	185.000	0	185.000
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		84.000	0	84.000
			Fiscal	84.000	0	84.000
		15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		60.000	0	60.000

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Fiscal	60.000	0	60.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		596.780	0	596.780
			Seguridade Social	596.780	0	596.780
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		562.900	0	562.900
			Seguridade Social	562.900	0	562.900
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		40.000	0	40.000
			Seguridade Social	40.000	0	40.000
		17060000 Transferência Especial da União		10.000	0	10.000
			Seguridade Social	10.000	0	10.000
		17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		300.000	0	300.000
			Seguridade Social	300.000	0	300.000
		17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		84.000	0	84.000
			Seguridade Social	84.000	0	84.000
		17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		12.000	0	12.000
			Fiscal	12.000	0	12.000
		17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		50.000	0	50.000
			Fiscal	50.000	0	50.000
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		585.000	0	585.000
			Fiscal	561.000	0	561.000
			Seguridade Social	24.000	0	24.000
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		58.000	0	58.000
			Fiscal	58.000	0	58.000
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		60.000	0	60.000
			Fiscal	60.000	0	60.000
4 Despesas de Capital				11.182.950	2.386.300	8.796.650
	4 INVESTIMENTO			10.604.150	1.809.500	8.794.650
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.809.500	1.809.500	0
			Fiscal	1.503.500	1.503.500	0
			Seguridade Social	306.000	306.000	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		478.500	0	478.500
			Fiscal	383.500	0	383.500
			Seguridade Social	95.000	0	95.000
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		257.650	0	257.650
			Seguridade Social	257.650	0	257.650
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		79.000	0	79.000
			Fiscal	49.000	0	49.000
			Seguridade Social	30.000	0	30.000

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		33.000	0	33.000
			Fiscal	33.000	0	33.000

	15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		181.000	0	181.000
			Fiscal	146.000	0	146.000
			Seguridade Social	35.000	0	35.000
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		8.000	0	8.000
			Fiscal	8.000	0	8.000
	15500000	Transferência do Salário-Educação		150.000	0	150.000
			Fiscal	130.000	0	130.000
			Seguridade Social	20.000	0	20.000
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		21.000	0	21.000
			Fiscal	21.000	0	21.000
	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		2.310.000	0	2.310.000
			Fiscal	2.130.000	0	2.130.000
			Seguridade Social	180.000	0	180.000
	15703110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		150.000	0	150.000
			Fiscal	150.000	0	150.000
	16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		213.400	0	213.400
			Seguridade Social	213.400	0	213.400
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		90.000	0	90.000
			Seguridade Social	90.000	0	90.000
	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		56.000	0	56.000
			Seguridade Social	56.000	0	56.000
	16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		84.000	0	84.000
			Seguridade Social	84.000	0	84.000
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		206.000	0	206.000
			Seguridade Social	206.000	0	206.000
	16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		130.000	0	130.000
			Seguridade Social	130.000	0	130.000
	16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		280.000	0	280.000
			Seguridade Social	280.000	0	280.000
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.503.500	0	1.503.500
			Fiscal	1.503.500	0	1.503.500
	17003110	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Emenda)		760.000	0	760.000
			Fiscal	760.000	0	760.000

MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		17010000		105.000	0	105.000
			Fiscal	105.000	0	105.000
		17063110		1.461.300	0	1.461.300
			Fiscal	1.421.000	0	1.421.000
			Seguridade Social	40.300	0	40.300
		17063120		12.300	0	12.300
			Fiscal	2.000	0	2.000
			Seguridade Social	10.300	0	10.300
		17103210		5.000	0	5.000
			Fiscal	5.000	0	5.000
		17190000		10.000	0	10.000
			Fiscal	10.000	0	10.000
		17200000		110.000	0	110.000
			Fiscal	110.000	0	110.000
		17540000		100.000	0	100.000
			Fiscal	100.000	0	100.000
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			578.800	576.800	2.000
		15000000		576.800	576.800	0
			Fiscal	576.800	576.800	0
		15001002		2.000	0	2.000
			Seguridade Social	2.000	0	2.000
9 Reserva de Contingência				165.000	0	165.000
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			165.000	0	165.000

		18980000 Recursos a Classificar		165.000	0	165.000
			Fiscal	165.000	0	165.000
			Total	45.243.890	17.529.100	27.714.790
			Fiscal:	30.949.000	14.886.500	16.062.500
			Seguridade:	14.294.890	2.642.600	11.652.290

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
18. UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa					
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01.010 PODER LEGISLATIVO		2.050.000	2.050.000	0	
3 Despesas Correntes		1.912.500	1.912.500	0	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.455.750	1.455.750	0	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.455.750	1.455.750	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.200.000	1.200.000	0	
	Fiscal	1.200.000	1.200.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000	250.000	0	
	Fiscal	250.000	250.000	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.750	5.750	0	
	Fiscal	5.750	5.750	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		456.750	456.750	0	
3.3.30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		6.900	6.900	0	
3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES		6.900	6.900	0	
	Fiscal	6.900	6.900	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		449.850	449.850	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		11.500	11.500	0	
	Fiscal	11.500	11.500	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		57.500	57.500	0	
	Fiscal	57.500	57.500	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.500	11.500	0	
	Fiscal	11.500	11.500	0	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		34.500	34.500	0	
	Fiscal	34.500	34.500	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.500	11.500	0	
	Fiscal	11.500	11.500	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		255.500	255.500	0	
	Fiscal	255.500	255.500	0	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		39.100	39.100	0	
	Fiscal	39.100	39.100	0	
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		9.200	9.200	0	
	Fiscal	9.200	9.200	0	
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.750	5.750	0	
	Fiscal	5.750	5.750	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.750	5.750	0	
	Fiscal	5.750	5.750	0	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.050	8.050	0	
	Fiscal	8.050	8.050	0	
4 Despesas de Capital		137.500	137.500	0	
4.4 INVESTIMENTO		137.500	137.500	0	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		137.500	137.500	0	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000	80.000	0	
	Fiscal	80.000	80.000	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.500	57.500	0	
	Fiscal	57.500	57.500	0	
02.010 GABINETE DO PREFEITO		1.773.200	1.546.200	227.000	
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3 Despesas Correntes		1.464.200	1.437.200	27.000	

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		836.600	836.600	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		836.600	836.600	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		620.000	620.000	0
	Fiscal	620.000	620.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		153.600	153.600	0
	Fiscal	153.600	153.600	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		627.600	600.600	27.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.000	1.000	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		626.600	599.600	27.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		11.000	11.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		115.000	105.000	10.000
	Fiscal	115.000	105.000	10.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.600	35.600	0
	Fiscal	35.600	35.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		280.000	263.000	17.000
	Fiscal	280.000	263.000	17.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital		309.000	109.000	200.000
4.4 INVESTIMENTO		309.000	109.000	200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		309.000	109.000	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		231.000	31.000	200.000
	Fiscal	231.000	31.000	200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		78.000	78.000	0
	Fiscal	78.000	78.000	0
02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		3.616.500	3.548.000	68.500
3 Despesas Correntes		3.606.500	3.538.000	68.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		622.000	622.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		622.000	622.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		270.000	270.000	0
	Fiscal	270.000	270.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0

3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.984.500	2.916.000	68.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.984.500	2.916.000	68.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		13.000	13.000	0
	Fiscal	13.000	13.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		283.000	258.000	25.000
	Fiscal	283.000	258.000	25.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.000	9.000	0
	Fiscal	9.000	9.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		412.000	412.000	0
	Fiscal	412.000	412.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		82.000	82.000	0
	Fiscal	82.000	82.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		784.000	746.000	38.000
	Fiscal	784.000	746.000	38.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000.000	1.000.000	0
	Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		93.000	93.000	0
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO				
				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	93.000	93.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		254.000	250.000	4.000
	Fiscal	254.000	250.000	4.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.500	20.000	1.500
	Fiscal	21.500	20.000	1.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		21.000	21.000	0
	Fiscal	21.000	21.000	0
4 Despesas de Capital		10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO		10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		1.169.800	1.157.800	12.000
3 Despesas Correntes		554.000	542.000	12.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		254.000	254.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		254.000	254.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		9.000	9.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		9.000	9.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		4.000	4.000	0

	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.000	279.000	12.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		291.000	279.000	12.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		66.000	60.000	6.000
	Fiscal	66.000	60.000	6.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		34.000	34.000	0
	Fiscal	34.000	34.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		61.000	55.000	6.000
	Fiscal	61.000	55.000	6.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
4 Despesas de Capital		615.800	615.800	0
4.4 INVESTIMENTO		39.000	39.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		39.000	39.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		576.800	576.800	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		576.800	576.800	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		576.800	576.800	0
	Fiscal	576.800	576.800	0
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		12.944.000	870.000	12.074.000
3 Despesas Correntes		9.009.500	830.000	8.179.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.855.000	41.000	5.814.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.855.000	41.000	5.814.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		998.000	25.000	973.000
	Fiscal	998.000	25.000	973.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.001.000	8.000	3.993.000
	Fiscal	4.001.000	8.000	3.993.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		755.000	7.000	748.000
	Fiscal	755.000	7.000	748.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		11.000	0	11.000
	Fiscal	11.000	0	11.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		17.000	0	17.000
	Fiscal	17.000	0	17.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		63.000	1.000	62.000
	Fiscal	63.000	1.000	62.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.154.500	789.000	2.365.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.154.500	789.000	2.365.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		32.000	4.000	28.000
	Fiscal	32.000	4.000	28.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		4.000	0	4.000
	Fiscal	4.000	0	4.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.152.500	45.000	1.107.500
	Fiscal	1.152.500	45.000	1.107.500
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		19.000	5.000	14.000
	Fiscal	19.000	5.000	14.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		183.000	7.000	176.000
	Fiscal	183.000	7.000	176.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		21.000	2.000	19.000
	Fiscal	21.000	2.000	19.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		29.000	0	29.000
	Fiscal	29.000	0	29.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		128.000	4.000	124.000
	Fiscal	128.000	4.000	124.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.402.000	721.000	681.000
	Fiscal	1.402.000	721.000	681.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		34.000	0	34.000
	Fiscal	34.000	0	34.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		40.000	0	40.000
	Fiscal	40.000	0	40.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		37.000	1.000	36.000
	Fiscal	37.000	1.000	36.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		33.000	0	33.000
	Fiscal	33.000	0	33.000
4 Despesas de Capital		3.934.500	40.000	3.894.500
4.4 INVESTIMENTO		3.934.500	40.000	3.894.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.934.500	40.000	3.894.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000	0	25.000
	Seguridade Social	25.000	0	25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.253.000	20.000	3.233.000
	Fiscal	2.918.000	20.000	2.898.000
	Seguridade Social	335.000	0	335.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		615.500	20.000	595.500
	Fiscal	615.500	20.000	595.500
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		41.000	0	41.000
	Fiscal	41.000	0	41.000
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		5.871.000	2.738.500	3.132.500
3 Despesas Correntes		2.299.500	2.023.500	276.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.288.000	1.288.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.288.000	1.288.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		418.000	418.000	0
	Fiscal	418.000	418.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		640.000	640.000	0
	Fiscal	640.000	640.000	0
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		212.000	212.000	0
	Fiscal	212.000	212.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.000	18.000	0
	Fiscal	18.000	18.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.011.500	735.500	276.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.011.500	735.500	276.000
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		376.000	246.000	130.000
	Fiscal	376.000	246.000	130.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000	4.000	0

	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		555.000	417.000	138.000
	Fiscal	555.000	417.000	138.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500	2.500	8.000
	Fiscal	10.500	2.500	8.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		3.571.500	715.000	2.856.500
4.4 INVESTIMENTO		3.571.500	715.000	2.856.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.571.500	715.000	2.856.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.289.500	470.000	2.819.500
	Fiscal	3.289.500	470.000	2.819.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		282.000	245.000	37.000
	Fiscal	282.000	245.000	37.000
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		900.000	630.000	270.000
3 Despesas Correntes		422.000	400.000	22.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		204.000	204.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		204.000	204.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO				
				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		218.000	196.000	22.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		218.000	196.000	22.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		107.000	105.000	2.000
	Fiscal	107.000	105.000	2.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		9.000	9.000	0
	Fiscal	9.000	9.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000	11.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000	30.000	20.000
	Fiscal	50.000	30.000	20.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital		478.000	230.000	248.000
4.4 INVESTIMENTO		478.000	230.000	248.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		478.000	230.000	248.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		428.000	180.000	248.000

	Fiscal	428.000	180.000	248.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		2.497.500	2.039.000	458.500
3 Despesas Correntes		2.060.500	1.830.000	230.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		316.000	316.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		316.000	316.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		164.000	164.000	0
	Fiscal	164.000	164.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		106.000	106.000	0
	Fiscal	106.000	106.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		41.000	41.000	0
	Fiscal	41.000	41.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.744.500	1.514.000	230.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.744.500	1.514.000	230.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		814.700	666.000	148.700
	Fiscal	814.700	666.000	148.700
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000	11.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		78.000	78.000	0
	Fiscal	78.000	78.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		806.800	731.000	75.800
	Fiscal	806.800	731.000	75.800
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000	14.000	6.000
	Fiscal	20.000	14.000	6.000
4 Despesas de Capital		437.000	209.000	228.000
4.4 INVESTIMENTO		437.000	209.000	228.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		437.000	209.000	228.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		158.000	140.000	18.000
	Fiscal	158.000	140.000	18.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		274.000	64.000	210.000
	Fiscal	274.000	64.000	210.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
02.100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		160.000	145.000	15.000
3 Despesas Correntes		150.000	135.000	15.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		85.000	85.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		85.000	85.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.000	50.000	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		65.000	50.000	15.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.000	8.000	5.000
	Fiscal	13.000	8.000	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000	30.000	10.000
	Fiscal	40.000	30.000	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO		10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	10.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
02.110 CONTROLADORIA GERAL		162.000	162.000	0
3 Despesas Correntes		158.000	158.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		58.000	58.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		58.000	58.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		100.000	100.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		4.000	4.000	0
4.4 INVESTIMENTO		4.000	4.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.000	4.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		9.469.690	15.000	9.454.690
3 Despesas Correntes		8.710.040	9.000	8.701.040
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.165.390	2.000	5.163.390
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.165.390	2.000	5.163.390
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.233.210	2.000	2.231.210
	Seguridade Social	2.233.210	2.000	2.231.210
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.043.000	0	2.043.000
	Seguridade Social	2.043.000	0	2.043.000

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		707.180	0	707.180
	Seguridade Social	707.180	0	707.180
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		98.000	0	98.000
	Seguridade Social	98.000	0	98.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000	0	1.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		82.000	0	82.000
	Seguridade Social	82.000	0	82.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000	0	1.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.544.650	7.000	3.537.650
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		20.000	0	20.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.524.650	7.000	3.517.650
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		17.060	1.000	16.060
	Seguridade Social	17.060	1.000	16.060
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.873.100	2.000	1.871.100
	Seguridade Social	1.873.100	2.000	1.871.100
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		42.030	0	42.030
	Seguridade Social	42.030	0	42.030
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		19.060	1.000	18.060
	Seguridade Social	19.060	1.000	18.060
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.030	0	1.030
	Seguridade Social	1.030	0	1.030
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.330	1.000	69.330
	Seguridade Social	70.330	1.000	69.330
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.440.010	2.000	1.438.010
	Seguridade Social	1.440.010	2.000	1.438.010
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		8.000	0	8.000
	Seguridade Social	8.000	0	8.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		24.030	0	24.030
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	24.030	0	24.030
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.000	0	8.000
	Seguridade Social	8.000	0	8.000
4 Despesas de Capital		759.650	6.000	753.650
4.4 INVESTIMENTO		757.650	6.000	751.650
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		757.650	6.000	751.650
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000	0	15.000
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000	0	100.000
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		622.650	6.000	616.650
	Seguridade Social	622.650	6.000	616.650
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		2.000	0	2.000
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.000	0	2.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
04.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		4.465.200	2.627.600	1.837.600
3 Despesas Correntes		3.549.200	2.327.600	1.221.600
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.396.100	787.400	608.700
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.396.100	787.400	608.700
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		753.900	258.900	495.000
	Seguridade Social	753.900	258.900	495.000

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		442.000	378.000	64.000
	Seguridade Social	442.000	378.000	64.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		187.200	140.500	46.700
	Seguridade Social	187.200	140.500	46.700
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.000	10.000	3.000
	Seguridade Social	13.000	10.000	3.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.153.100	1.540.200	612.900
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.153.100	1.540.200	612.900
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000	1.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		7.300	1.800	5.500
	Seguridade Social	7.300	1.800	5.500
3.3.90.10 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL		4.000	4.000	0
	Seguridade Social	4.000	4.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		45.400	24.700	20.700
	Seguridade Social	45.400	24.700	20.700
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		200.000	200.000	0
	Seguridade Social	200.000	200.000	0
3.3.90.20 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		1.000	1.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		688.900	391.600	297.300
	Seguridade Social	688.900	391.600	297.300
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		404.500	392.000	12.500
	Seguridade Social	404.500	392.000	12.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		34.300	14.600	19.700
	Seguridade Social	34.300	14.600	19.700
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		83.000	77.000	6.000
	Seguridade Social	83.000	77.000	6.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		235.300	118.800	116.500
	Seguridade Social	235.300	118.800	116.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		271.100	156.800	114.300
	Seguridade Social	271.100	156.800	114.300
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		16.000	16.000	0
	Seguridade Social	16.000	16.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		99.000	89.000	10.000
	Seguridade Social	99.000	89.000	10.000
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		56.300	45.900	10.400
	Seguridade Social	56.300	45.900	10.400
4 Despesas de Capital		916.000	300.000	616.000
4.4 INVESTIMENTO		916.000	300.000	616.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		916.000	300.000	616.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000	20.000	0
	Seguridade Social	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		525.000	115.000	410.000
	Seguridade Social	525.000	115.000	410.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		371.000	165.000	206.000
	Seguridade Social	371.000	165.000	206.000
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		165.000	0	165.000
9 Reserva de Contingência		165.000	0	165.000
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		165.000	0	165.000
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		165.000	0	165.000
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		165.000	0	165.000

	Fiscal	165.000	0	165.000
	Total	45.243.890	17.529.100	27.714.790
	Fiscal:	30.949.000	14.886.500	16.062.500
	Seguridade:	14.294.890	2.642.600	11.652.290

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
19. FONTE.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Esfera		
Fonte de Recurso		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.389.100	17.389.100	0
		14.746.500	14.746.500	0
		2.642.600	2.642.600	0
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.845.000	0	3.845.000
		3.750.000	0	3.750.000
		95.000	0	95.000
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.066.520	0	6.066.520
		6.066.520	0	6.066.520
15010000	Outros Recursos não Vinculados	140.000	140.000	0
		140.000	140.000	0
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	562.000	0	562.000
		532.000	0	532.000
		30.000	0	30.000
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.106.000	0	3.106.000
		3.106.000	0	3.106.000
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	234.000	0	234.000
		234.000	0	234.000
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	7.000	0	7.000
		7.000	0	7.000
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	407.000	0	407.000
		372.000	0	372.000
		35.000	0	35.000
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	33.000	0	33.000
		33.000	0	33.000
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	26.000	0	26.000
		26.000	0	26.000
15500000	Transferência do Salário-Educação	344.000	0	344.000
		324.000	0	324.000
		20.000	0	20.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	27.000	0	27.000
		27.000	0	27.000
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	61.000	0	61.000
		61.000	0	61.000
15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	185.000	0	185.000
		185.000	0	185.000
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	113.000	0	113.000
		113.000	0	113.000
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.310.000	0	2.310.000
		2.130.000	0	2.130.000
		180.000	0	180.000
15703110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	150.000	0	150.000
		150.000	0	150.000
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	70.000	0	70.000
		70.000	0	70.000
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	20.000	0	20.000
		20.000	0	20.000

16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.774.170	0	1.774.170
		Seguridade Social	1.774.170	0	1.774.170
16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		213.400	0	213.400
		Seguridade Social	213.400	0	213.400
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		122.000	0	122.000
		Seguridade Social	122.000	0	122.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		590.000	0	590.000
		Seguridade Social	590.000	0	590.000
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		90.000	0	90.000
		Seguridade Social	90.000	0	90.000
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		56.000	0	56.000
		Seguridade Social	56.000	0	56.000
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		84.000	0	84.000
		Seguridade Social	84.000	0	84.000
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.377.600	0	1.377.600
		Seguridade Social	1.377.600	0	1.377.600
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		130.000	0	130.000
		Seguridade Social	130.000	0	130.000
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		320.000	0	320.000
		Seguridade Social	320.000	0	320.000
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.503.500	0	1.503.500
		Fiscal	1.503.500	0	1.503.500
17003110	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Emenda)		760.000	0	760.000
		Fiscal	760.000	0	760.000
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		105.000	0	105.000
		Fiscal	105.000	0	105.000
17060000	Transferência Especial da União		10.000	0	10.000
		Seguridade Social	10.000	0	10.000
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.761.300	0	1.761.300
		Fiscal	1.421.000	0	1.421.000
		Seguridade Social	340.300	0	340.300
17063120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		96.300	0	96.300
		Fiscal	2.000	0	2.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		94.300	0	94.300
		Seguridade Social	12.000	0	12.000
		Fiscal	12.000	0	12.000
17103210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000	0	5.000
		Fiscal	5.000	0	5.000
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		60.000	0	60.000
		Fiscal	60.000	0	60.000
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		695.000	0	695.000
		Fiscal	671.000	0	671.000
		Seguridade Social	24.000	0	24.000
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		58.000	0	58.000
		Fiscal	58.000	0	58.000
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		60.000	0	60.000
		Fiscal	60.000	0	60.000
17540000	Recursos de Operações de Crédito		100.000	0	100.000
		Fiscal	100.000	0	100.000
18980000	Recursos a Classificar		165.000	0	165.000
		Fiscal	165.000	0	165.000
		Total	45.243.890	17.529.100	27.714.790
		Fiscal:	30.949.000	14.886.500	16.062.500
		Seguridade:	14.294.890	2.642.600	11.652.290

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
20. REGIAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Região				
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Caiçara do Rio do Vento		45.243.890	17.529.100	27.714.790
	Fiscal	30.949.000	14.886.500	16.062.500
	Seguridade Social	14.294.890	2.642.600	11.652.290
	Total	45.243.890	17.529.100	27.714.790
	Fiscal:	30.949.000	14.886.500	16.062.500
	Seguridade:	14.294.890	2.642.600	11.652.290

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
21. PODER E ORGAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão				
Poder	Órgão	Valor	Total	
Poder Legislativo			2.050.000	
	PODER LEGISLATIVO	2.050.000		
Poder Executivo			43.193.890	
	PODER EXECUTIVO	29.094.000		
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.469.690		
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.465.200		
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	165.000		
Total:			45.243.890	

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
22. EVOLUCAO DA DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Evolução da Despesa					
Despesa	Realizada - 2023	Parte Relativa %	Fixada - 2024	Parte Relativa %	Prevista - 2025
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	16.491.340,51	51,04	15.390.309,00	36,49	17.535.840,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	9.000,00	0,02	9.000,00
Outras Despesas Correntes	11.659.235,13	36,09	14.709.106,00	34,88	16.351.100,00
Total	28.150.575,64	87,13	30.108.415,00	71,39	33.895.940,00
Despesas de Capital					
Investimento	3.673.152,36	11,37	11.345.713,00	26,90	10.604.150,00
Amortização da Dívida Interna	484.090,91	1,50	562.000,00	1,33	578.800,00
Total	4.157.243,27	12,87	11.907.713,00	28,23	11.182.950,00
Reserva de Contigência					
Reserva de Contigência	0,00	0,00	160.000,00	0,38	165.000,00
Total	0,00	0,00	160.000,00	0,38	165.000,00
Total Geral	32.307.818,91	100,00	42.176.128,00	100,00	45.243.890,00

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
23. UNIDADE, AÇÃO E NATUREZA DA DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01.010 PODER LEGISLATIVO	2.050.000	2.050.000	0	
1002 REFORMA PREDIO SEDE DA CAMARA	80.000	80.000	0	
4 Despesas de Capital	80.000	80.000	0	
4.4 INVESTIMENTO	80.000	80.000	0	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0	

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0
1018 REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	57.500	57.500	0
4 Despesas de Capital	57.500	57.500	0
4.4 INVESTIMENTO	57.500	57.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.500	57.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.500	57.500	0
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	1.912.500	1.912.500	0
3 Despesas Correntes	1.912.500	1.912.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.455.750	1.455.750	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.455.750	1.455.750	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000	1.200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000	250.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.750	5.750	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	456.750	456.750	0
3.3.30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	6.900	6.900	0
3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES	6.900	6.900	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	449.850	449.850	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	11.500	11.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	57.500	57.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.500	11.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	34.500	34.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500	11.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	255.500	255.500	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	39.100	39.100	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	9.200	9.200	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.750	5.750	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.750	5.750	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.050	8.050	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.010 GABINETE DO PREFEITO	1.773.200	1.546.200	227.000
1004 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ CONTROLE	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital	25.000	25.000	0
4.4 INVESTIMENTO	25.000	25.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	25.000	0
1028 CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE COMERCIAL P/ PEQUENOS E MICRO EMPREENDEDORES	230.000	30.000	200.000
4 Despesas de Capital	230.000	30.000	200.000
4.4 INVESTIMENTO	230.000	30.000	200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	230.000	30.000	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000	30.000	200.000
1203 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.118.200	1.093.200	25.000
3 Despesas Correntes	1.117.200	1.092.200	25.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	684.600	684.600	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	684.600	684.600	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000	500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	123.600	123.600	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	432.600	407.600	25.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000	1.000	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000	1.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	431.600	406.600	25.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	8.000	8.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	65.000	55.000	10.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000	2.000	0

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000	150.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.600	20.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000	150.000	15.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000	1.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	1.000	1.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000	1.000	0
2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	246.000	244.000	2.000
3 Despesas Correntes	243.000	241.000	2.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	152.000	152.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	152.000	152.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000	120.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.000	89.000	2.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	91.000	89.000	2.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000	9.000	2.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	3.000	3.000	0
4.4 INVESTIMENTO	3.000	3.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
2225 INTEGRAÇÃO COM A POPULAÇÃO	4.000	4.000	0
3 Despesas Correntes	4.000	4.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	4.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	4.000	0
2229 LOCAÇÃO DE VEICULOS	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	3.616.500	3.548.000	68.500
1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.393.500	3.325.000	68.500
3 Despesas Correntes	3.393.500	3.325.000	68.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	542.000	542.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	542.000	542.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000	180.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000	270.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000	75.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000	8.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000	8.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.851.500	2.783.000	68.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.851.500	2.783.000	68.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	9.000	9.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	283.000	258.000	25.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.000	8.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000	8.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	412.000	412.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000	80.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	768.000	730.000	38.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000.000	1.000.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	3.000	3.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	254.000	250.000	4.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000	1.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000	3.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.500	20.000	1.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
2006 CONTRIBUIÇÕES ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	90.000	90.000	0
3 Despesas Correntes	90.000	90.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000	90.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	90.000	90.000	0
2007 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	80.000	80.000	0
3 Despesas Correntes	80.000	80.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000	80.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000	80.000	0
2227 DESAPROPRIAÇÃO DE AREAS PARA CONSTRUÇÃO	20.000	20.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
3 Despesas Correntes	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000	20.000	0
2228 CAPACITAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	4.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	8.000	0
2231 DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO MUNICIPAL	8.000	8.000	0
3 Despesas Correntes	8.000	8.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	8.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1006 ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA	1.169.800	1.157.800	12.000
3 Despesas Correntes	9.000	9.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	9.000	9.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000	5.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.000	4.000	0
4 Despesas de Capital	576.800	576.800	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	576.800	576.800	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	576.800	576.800	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	576.800	576.800	0

2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	530.000	518.000	12.000
3 Despesas Correntes	506.000	494.000	12.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	254.000	254.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	254.000	254.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000	60.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000	150.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	40.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	4.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	252.000	240.000	12.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	252.000	240.000	12.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	8.000	8.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	66.000	60.000	6.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000	90.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000	30.000	6.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000	4.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	4.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000	4.000	0
4 Despesas de Capital	24.000	24.000	0
4.4 INVESTIMENTO	24.000	24.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	24.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000	4.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2107 ATUALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CODIGO TRIBUTARIO	19.000	19.000	0
3 Despesas Correntes	19.000	19.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000	19.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.000	19.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	4.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
2108 CONSTIT. E MANUT. NAS VIAS ADMINIST. E JUDICIAL DE CREDITOS TRIBUT. E NAO TRIBUTARIOS	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2109 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4 INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12.944.000	870.000	12.074.000
1013 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS	360.000	0	360.000
4 Despesas de Capital	360.000	0	360.000
4.4 INVESTIMENTO	360.000	0	360.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	360.000	0	360.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	0	25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	335.000	0	335.000
1014 CONST. REF. OU AMPL. DE UNID. CULTURAIS E BIBLIOTECAS	94.000	20.000	74.000
4 Despesas de Capital	94.000	20.000	74.000
4.4 INVESTIMENTO	94.000	20.000	74.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	94.000	20.000	74.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	94.000	20.000	74.000
1021 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - FME	153.000	0	153.000
4 Despesas de Capital	153.000	0	153.000
4.4 INVESTIMENTO	153.000	0	153.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	153.000	0	153.000

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	153.000	0	153.000
1024 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	231.000	0	231.000
4 Despesas de Capital	231.000	0	231.000
4.4 INVESTIMENTO	231.000	0	231.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	231.000	0	231.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	231.000	0	231.000
1099 CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ-Infância TIPO 2 EM NOVA DESCOBERTA	2.203.000	0	2.203.000
4 Despesas de Capital	2.203.000	0	2.203.000
4.4 INVESTIMENTO	2.203.000	0	2.203.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.203.000	0	2.203.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.203.000	0	2.203.000
1116 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	207.000	0	207.000
4 Despesas de Capital	207.000	0	207.000
4.4 INVESTIMENTO	207.000	0	207.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	207.000	0	207.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	207.000	0	207.000
1205 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	60.000	0	60.000
3 Despesas Correntes	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000	0	10.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2009 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	610.000	0	610.000
3 Despesas Correntes	593.000	0	593.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	472.000	0	472.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	472.000	0	472.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000	0	100.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	288.000	0	288.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000	0	61.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	0	5.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	0	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000	0	8.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.000	0	121.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	121.000	0	121.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.000	0	6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	47.000	0	47.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000	0	6.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000	0	4.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000	0	31.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000	0	3.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	17.000	0	17.000
4.4 INVESTIMENTO	17.000	0	17.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	0	17.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000	0	15.000
2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSO DO FUNDEB - INFANTIL	777.000	0	777.000
3 Despesas Correntes	771.000	0	771.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	764.000	0	764.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	764.000	0	764.000

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000	0	60.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590.000	0	590.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.000	0	102.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000	0	4.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000	0	8.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000	0	7.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	0	7.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	6.000	0	6.000
4.4 INVESTIMENTO	6.000	0	6.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	0	6.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2035 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	27.000	0	27.000
3 Despesas Correntes	27.000	0	27.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.000	0	27.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.000	0	27.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
2040 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO FME	1.935.000	0	1.935.000
3 Despesas Correntes	1.885.000	0	1.885.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	943.000	0	943.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	943.000	0	943.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	490.000	0	490.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.000	0	315.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000	0	110.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000	0	6.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	0	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000	0	12.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	942.000	0	942.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	942.000	0	942.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.000	0	6.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000	0	4.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	430.000	0	430.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.000	0	4.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000	0	30.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	0	5.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000	0	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.000	0	310.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	30.000	0	30.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000	0	30.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000	0	20.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000	0	8.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000	0	30.000
4 Despesas de Capital	50.000	0	50.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	0	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	0	30.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000	0	20.000
2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASILALFABETIZADO - BRALF	32.000	0	32.000
3 Despesas Correntes	32.000	0	32.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.000	0	8.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000	0	8.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000	0	24.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	0	24.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	0	15.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	0	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	0	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	0	3.000
2045 MANUTENÇÃO DO PNAT FUNDAMENTAL	163.000	0	163.000
3 Despesas Correntes	163.000	0	163.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.000	0	163.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	163.000	0	163.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.000	0	80.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	0	8.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000	0	70.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
2046 MANUTENÇÃO DO QSE	274.000	0	274.000
3 Despesas Correntes	194.000	0	194.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.000	0	24.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	0	24.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	0	20.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000	0	4.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000	0	170.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000	0	170.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	90.000	0	90.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	0	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	80.000	0	80.000
4.4 INVESTIMENTO	80.000	0	80.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	0	80.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000	0	80.000
2047 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PETERN)	56.000	0	56.000
3 Despesas Correntes	56.000	0	56.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000	0	10.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000	0	8.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.000	0	46.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.000	0	46.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	0	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	0	3.000
2048 MANUTENÇÃO DO SABERES DA TERRA	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000	0	4.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000	0	4.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000	0	16.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	0	16.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	0	4.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000	0	4.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
2049 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO E FUNDEB	18.000	0	18.000
3 Despesas Correntes	18.000	0	18.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000	0	18.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	0	18.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	0	6.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
2050 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	21.000	0	21.000
3 Despesas Correntes	21.000	0	21.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000	0	3.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000	0	3.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000	0	18.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	0	18.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	0	3.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	0	4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	0	6.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	15.000	0	15.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000	0	2.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	0	13.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	0	13.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	0	4.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	0	4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	0	3.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2052 MANUTENÇÃO DO ESNINO SUPERIOR	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	0	6.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
2053 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	200.000	0	200.000
3 Despesas Correntes	194.000	0	194.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000	0	120.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	0	120.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000	0	8.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	0	100.000

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000	0	8.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	0	4.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.000	0	74.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.000	0	74.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	0	4.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	0	4.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000	0	40.000
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	0	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000	0	1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	6.000	0	6.000
4.4 INVESTIMENTO	6.000	0	6.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.000	0	6.000
2055 MANUTENÇÃO DO PNAT INFANTIL	22.000	0	22.000
3 Despesas Correntes	22.000	0	22.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000	0	22.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	0	22.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	0	8.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	0	8.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
2056 ALFABETIZAÇÃO E INCENTIVO DE JOVENS E ADULTOS	34.000	0	34.000
3 Despesas Correntes	29.000	0	29.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.000	0	7.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	0	7.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000	0	6.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000	0	22.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	0	22.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	0	6.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2057 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	22.000	0	22.000
3 Despesas Correntes	22.000	0	22.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	0	5.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000	0	4.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000	0	17.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	0	17.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000	0	7.000
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	0	4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	0	6.000
2058 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	729.000	729.000	0
3 Despesas Correntes	709.000	709.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.000	41.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.000	41.000	0

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000	25.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000	8.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000	7.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	668.000	668.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	668.000	668.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	4.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	45.000	45.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000	7.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	4.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000	600.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2154 PLATAFORMA DIGITAL (SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL)	10.000	0	10.000
3 Despesas Correntes	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	0	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
2155 FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	18.000	0	18.000
3 Despesas Correntes	18.000	0	18.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000	0	18.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	0	18.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	8.000	0	8.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
2156 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	14.000	0	14.000
3 Despesas Correntes	14.000	0	14.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000	0	14.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	0	14.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	0	4.000
2157 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – FUNDAMENTAL	110.000	0	110.000
3 Despesas Correntes	110.000	0	110.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000	0	110.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	0	110.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	110.000	0	110.000
2158 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITARIO	79.000	0	79.000
3 Despesas Correntes	74.000	0	74.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.000	0	74.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.000	0	74.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	0	4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	0	60.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2160 AQUISICAO DE KIT ESCOLAR PARAALUNOS	60.000	0	60.000
3 Despesas Correntes	60.000	0	60.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	0	60.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000	0	50.000
2161 FARDAMENTO ESCOLAR	55.000	0	55.000
3 Despesas Correntes	55.000	0	55.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000	0	55.000

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	0	55.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	0	25.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
2162 FARDAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	5.000	0	5.000
3 Despesas Correntes	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	0	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	0	2.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	0	2.500
2163 AQUISICAO DE KIT DIDATICO PARA OS PROFESSORES	18.500	0	18.500
3 Despesas Correntes	11.000	0	11.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	0	11.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	0	11.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.000	0	11.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	7.500	0	7.500
4.4 INVESTIMENTO	7.500	0	7.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.500	0	7.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500	0	7.500
2164 CERIMONIAL DE FORMATURA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	15.500	0	15.500
3 Despesas Correntes	15.500	0	15.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.500	0	15.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.500	0	15.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.500	0	1.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000	0	14.000
2165 PROGRAMA DE APOIO A CAPACITAÇÃO PARA O VESTIBULAR	9.000	0	9.000
3 Despesas Correntes	9.000	0	9.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000	0	9.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	0	9.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	0	2.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	0	1.500
2172 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TECNOLOGIA NA ESCOLA	7.000	0	7.000
4 Despesas de Capital	7.000	0	7.000
4.4 INVESTIMENTO	7.000	0	7.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	0	7.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000	0	7.000
2173 MANUTENÇÃO DAS TICs (TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS)	11.000	0	11.000
3 Despesas Correntes	3.000	0	3.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000	0	3.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	8.000	0	8.000
4.4 INVESTIMENTO	8.000	0	8.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000	0	8.000
2175 CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE	390.000	0	390.000
4 Despesas de Capital	390.000	0	390.000
4.4 INVESTIMENTO	390.000	0	390.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	390.000	0	390.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	390.000	0	390.000
2181 PROMOÇÃO A CULTURA	121.000	121.000	0
3 Despesas Correntes	121.000	121.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.000	121.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	121.000	121.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.000	121.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

2230 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – CRECHE	80.000	0	80.000
3 Despesas Correntes	80.000	0	80.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	0	80.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	0	80.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.000	0	80.000
2232 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA	37.000	0	37.000
3 Despesas Correntes	37.000	0	37.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.000	0	37.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.000	0	37.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	37.000	0	37.000
2233 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – AEE	34.000	0	34.000
3 Despesas Correntes	34.000	0	34.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.000	0	34.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.000	0	34.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	34.000	0	34.000
2234 AÇÕES DE GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL	30.000	0	30.000
4 Despesas de Capital	30.000	0	30.000
4.4 INVESTIMENTO	30.000	0	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	0	30.000
2300 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	80.000	0	80.000
3 Despesas Correntes	60.000	0	60.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	0	60.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	20.000	0	20.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	0	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
4000 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	3.472.000	0	3.472.000
3 Despesas Correntes	3.452.000	0	3.452.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.452.000	0	3.452.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.452.000	0	3.452.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260.000	0	260.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.700.000	0	2.700.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	459.000	0	459.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000	0	3.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	0	30.000
4 Despesas de Capital	20.000	0	20.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	0	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.871.000	2.738.500	3.132.500
0203 SANEAMENTO BASICO	32.000	32.000	0
3 Despesas Correntes	24.000	24.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000	24.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	24.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	8.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	8.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	8.000	0
4 Despesas de Capital	8.000	8.000	0
4.4 INVESTIMENTO	8.000	8.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000	8.000	0
1017 CONST. OU AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO RURAL	15.500	10.000	5.500
4 Despesas de Capital	15.500	10.000	5.500
4.4 INVESTIMENTO	15.500	10.000	5.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.500	10.000	5.500

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.500	10.000	5.500
1020 CONST. E AMPL. DA REDE DE SANEAM. BASICO NA SEDE MUNICIPAL	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1025 PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE RUAS	1.542.000	82.000	1.460.000
4 Despesas de Capital	1.542.000	82.000	1.460.000
4.4 INVESTIMENTO	1.542.000	82.000	1.460.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.542.000	82.000	1.460.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.000	82.000	1.460.000
1027 CONST. RECUP. MELH. DE PRAÇAS, PASSAGEM MOLHADAS	140.000	80.000	60.000
4 Despesas de Capital	140.000	80.000	60.000
4.4 INVESTIMENTO	140.000	80.000	60.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	80.000	60.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000	80.000	60.000
1029 AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	57.000	57.000	0
4 Despesas de Capital	57.000	57.000	0
4.4 INVESTIMENTO	57.000	57.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.000	57.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	57.000	57.000	0
1030 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	72.000	35.000	37.000
4 Despesas de Capital	72.000	35.000	37.000
4.4 INVESTIMENTO	72.000	35.000	37.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.000	35.000	37.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000	35.000	37.000
1040 CONST. E/OU CONSER. DE ESTRADAS, PONTES E/OU CANAIS	66.000	40.000	26.000
4 Despesas de Capital	66.000	40.000	26.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	66.000	40.000	26.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000	40.000	26.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	66.000	40.000	26.000
1041 CONST PRAÇA DO CONJ MANOEL FERREIRA PIRES	95.000	25.000	70.000
4 Despesas de Capital	95.000	25.000	70.000
4.4 INVESTIMENTO	95.000	25.000	70.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	95.000	25.000	70.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000	25.000	70.000
2060 MANUT. DOS SER. DE SANEAMENTO RURAL	34.000	34.000	0
3 Despesas Correntes	34.000	34.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.000	34.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.000	34.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000	14.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000	14.000	0
2061 MANUT. DOS SERVICOS DE SANEAMENTO URBANO	27.000	27.000	0
3 Despesas Correntes	27.000	27.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.000	27.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.000	27.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000	7.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.000.500	1.732.500	268.000
3 Despesas Correntes	1.990.500	1.722.500	268.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.236.000	1.236.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.236.000	1.236.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	412.000	412.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000	600.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	206.000	206.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.000	18.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	754.500	486.500	268.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	754.500	486.500	268.000

3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	1.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	4.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	280.000	150.000	130.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	440.000	310.000	130.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.500	1.500	8.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000	8.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2064 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTES	80.000	72.000	8.000
3 Despesas Correntes	80.000	72.000	8.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.000	52.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.000	52.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000	6.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000	40.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000	6.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000	20.000	8.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.000	20.000	8.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	4.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	4.000	8.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2070 PAVIMENTACAO E PASSAGEM MOLHADA	805.000	5.000	800.000
4 Despesas de Capital	805.000	5.000	800.000
4.4 INVESTIMENTO	805.000	5.000	800.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	805.000	5.000	800.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	805.000	5.000	800.000
2183 MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA URBANA	90.000	90.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	25.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4 INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	40.000	0
2185 COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	80.000	80.000	0
3 Despesas Correntes	80.000	80.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	80.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	40.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
2198 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PORTICOS	139.000	34.000	105.000
3 Despesas Correntes	14.000	14.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000	14.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	14.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	4.000	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	4.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
4 Despesas de Capital	125.000	20.000	105.000
4.4 INVESTIMENTO	125.000	20.000	105.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	125.000	20.000	105.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000	20.000	105.000
2206 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	296.000	3.000	293.000
4 Despesas de Capital	296.000	3.000	293.000
4.4 INVESTIMENTO	296.000	3.000	293.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	296.000	3.000	293.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	296.000	3.000	293.000
2217 AÇÕES DE GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL	200.000	200.000	0
4 Despesas de Capital	200.000	200.000	0
4.4 INVESTIMENTO	200.000	200.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000	200.000	0
2220 REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA PREFEITURA	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	900.000	630.000	270.000
1036 INFRA-ESTRUTURA DAS POTENCIALIDADES TURISTICAS LOCAIS	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4 INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
1038 CONST. AMPL. E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1039 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4 INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	40.000	0
1042 COBERTURA E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA SERRA DA GAMELEIRA	90.000	50.000	40.000
4 Despesas de Capital	90.000	50.000	40.000
4.4 INVESTIMENTO	90.000	50.000	40.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	50.000	40.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000	50.000	40.000
1098 CONST. AMPL. E REFORMA DE GINASIO POLIESPORTIVO	165.000	15.000	150.000
4 Despesas de Capital	165.000	15.000	150.000
4.4 INVESTIMENTO	165.000	15.000	150.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	165.000	15.000	150.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	165.000	15.000	150.000
2059 MANUTENCAO DA SECRETARIA DESPORTO E LAZER	283.000	261.000	22.000
3 Despesas Correntes	283.000	261.000	22.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	163.000	163.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	163.000	163.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000	30.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	98.000	22.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	98.000	22.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	42.000	40.000	2.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	5.000	0

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	20.000	20.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000	4.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0
2069 MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	94.000	94.000	0
3 Despesas Correntes	84.000	84.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.000	41.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.000	41.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000	43.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.000	43.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000	4.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	8.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2118 CRIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSAATLETA	5.000	5.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000	5.000	0
2120 INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE LOCAL	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	25.000	0
2121 CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA PRÁTICA DE ATLETISMO E CICLISMO	40.000	10.000	30.000
4 Despesas de Capital	40.000	10.000	30.000
4.4 INVESTIMENTO	40.000	10.000	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	10.000	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	10.000	30.000
2122 CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO COM ÁREA PARA MÚSCULAÇÃO E DEMAIS PRATICAS ESPORTIVAS	53.000	25.000	28.000
4 Despesas de Capital	53.000	25.000	28.000
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	53.000	25.000	28.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	53.000	25.000	28.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000	25.000	28.000
2123 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	25.000	0
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.497.500	2.039.000	458.500
1007 CONSTRUCAO DE CILIOS, MERCADO E MATADOURO	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4 INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	40.000	0
2063 DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	50.000	38.000	12.000
3 Despesas Correntes	50.000	38.000	12.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.000	11.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000	4.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000	6.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.000	27.000	12.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.000	27.000	12.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	6.000	6.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000	4.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	4.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000	8.000	6.000
2067 MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.769.500	1.551.000	218.500
3 Despesas Correntes	1.760.500	1.542.000	218.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	305.000	305.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	305.000	305.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.000	160.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	40.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.455.500	1.237.000	218.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.455.500	1.237.000	218.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	742.700	600.000	142.700
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	669.800	600.000	69.800
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000	10.000	6.000
4 Despesas de Capital	9.000	9.000	0
4.4 INVESTIMENTO	9.000	9.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	4.000	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000	5.000	0
2084 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO COM CARRO PIPA	97.000	97.000	0
3 Despesas Correntes	97.000	97.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.000	97.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	97.000	97.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	8.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000	70.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	4.000	0
2199 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA	80.000	80.000	0
3 Despesas Correntes	80.000	80.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	80.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	40.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
2200 AÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES	8.000	8.000	0

3 Despesas Correntes	8.000	8.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
2202 PERFURAÇÃO E MANUTENCAO DE POÇOS TUBULARES	61.000	43.000	18.000
3 Despesas Correntes	3.000	3.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000	3.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital	58.000	40.000	18.000
4.4 INVESTIMENTO	58.000	40.000	18.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.000	40.000	18.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	58.000	40.000	18.000
2203 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E LIMPEZA DE BARRAGENS E BARREIROS	42.000	42.000	0
3 Despesas Correntes	7.000	7.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000	7.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000	7.000	0
4 Despesas de Capital	35.000	35.000	0
4.4 INVESTIMENTO	35.000	35.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000	35.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2208 FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS HORTAS COMUNITARIAS	18.000	18.000	0
3 Despesas Correntes	18.000	18.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000	18.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	8.000	0
2209 ASSISTENCIA VETERINÁRIAAOS PRODUTORES RURAIS	37.000	37.000	0
3 Despesas Correntes	37.000	37.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.000	37.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.000	37.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
2211 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2214 AQUISIÇÃO DE TRATORES, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	250.000	40.000	210.000
4 Despesas de Capital	250.000	40.000	210.000
4.4 INVESTIMENTO	250.000	40.000	210.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	40.000	210.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000	40.000	210.000
2216 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital	25.000	25.000	0
4.4 INVESTIMENTO	25.000	25.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	25.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	160.000	145.000	15.000
2005 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA	160.000	145.000	15.000
3 Despesas Correntes	150.000	135.000	15.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.000	85.000	0

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.000	85.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000	50.000	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	50.000	15.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.000	8.000	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	8.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	30.000	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.110 CONTROLADORIA GERAL	162.000	162.000	0
2204 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	162.000	162.000	0
3 Despesas Correntes	158.000	158.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.000	58.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.000	58.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000	8.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000	40.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	25.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	8.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	60.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	4.000	4.000	0
4.4 INVESTIMENTO	4.000	4.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000	4.000	0

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.469.690	15.000	9.454.690
1015 CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLICACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	135.000	0	135.000
4 Despesas de Capital	135.000	0	135.000
4.4 INVESTIMENTO	135.000	0	135.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.000	0	135.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	0	15.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	0	100.000
1016 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	88.000	0	88.000
4 Despesas de Capital	88.000	0	88.000
4.4 INVESTIMENTO	88.000	0	88.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	88.000	0	88.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.000	0	88.000
1204 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	247.000	0	247.000
4 Despesas de Capital	247.000	0	247.000
4.4 INVESTIMENTO	247.000	0	247.000

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	247.000	0	247.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	247.000	0	247.000
1207 INCREMENTO MAC	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
2004 INCREMENTO PAB	704.000	0	704.000
3 Despesas Correntes	704.000	0	704.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.000	0	190.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	190.000	0	190.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000	0	150.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	0	20.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	514.000	0	514.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	514.000	0	514.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	430.000	0	430.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.000	0	74.000
2008 ASSISTÊNCIA FINAN. COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUN. P/ OS AGENTES DE ENDEMIAS	110.000	0	110.000
3 Despesas Correntes	110.000	0	110.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000	0	100.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000	0	80.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	0	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FMS	5.136.000	0	5.136.000
3 Despesas Correntes	5.124.000	0	5.124.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.353.000	0	3.353.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.353.000	0	3.353.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.545.000	0	1.545.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.350.000	0	1.350.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390.000	0	390.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000	0	6.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000	0	60.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.771.000	0	1.771.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.771.000	0	1.771.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	0	4.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	834.000	0	834.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	0	3.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	0	4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	904.000	0	904.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000	0	8.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	12.000	0	12.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.000	0	2.000
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.000	0	2.000
2022 INCENTIVO FINANCEIRO DAAPS - CAPITAÇÃO PONDERADA - PAB	429.000	0	429.000
3 Despesas Correntes	429.000	0	429.000

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	368.000	0	368.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	368.000	0	368.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	280.000	0	280.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000	0	25.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	0	60.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	0	3.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.000	0	61.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.000	0	61.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	0	30.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000	0	8.000
2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS	384.000	0	384.000
3 Despesas Correntes	384.000	0	384.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	369.000	0	369.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	369.000	0	369.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000	0	100.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000	0	180.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.000	0	82.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000	0	7.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	0	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
2025 MAN. DO PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR. DE DOENÇAS	162.000	0	162.000
3 Despesas Correntes	156.000	0	156.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.000	0	110.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	0	110.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000	0	8.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000	0	80.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000	0	16.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	0	6.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.000	0	46.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.000	0	46.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	0	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	0	30.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	0	1.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	0	6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	0	3.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	6.000	0	6.000
4.4 INVESTIMENTO	6.000	0	6.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	0	6.000
2027 INCENTIVO PARAAS AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSB	161.000	0	161.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	146.000	0	146.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.000	0	115.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.000	0	115.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.000	0	65.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000	0	23.000

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000	0	23.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	0	4.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000	0	31.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.000	0	31.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.000	0	13.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	15.000	0	15.000
4.4 INVESTIMENTO	15.000	0	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	15.000
2028 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	347.000	0	347.000
3 Despesas Correntes	347.000	0	347.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	347.000	0	347.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	347.000	0	347.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	325.000	0	325.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	0	20.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
2029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA- PSE/CRESCER SAUDÁVEL	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	0	8.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	0	6.000
2033 MANUT REDE BRASIL SEM MISERIA - BRASIL SORRIDENTE	28.000	0	28.000
3 Despesas Correntes	28.000	0	28.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000	0	28.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.000	0	28.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000	0	6.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000	0	11.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
2034 MANUTENCAO DO BLMAC	178.000	0	178.000
3 Despesas Correntes	178.000	0	178.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.000	0	67.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.000	0	67.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000	0	60.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000	0	4.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	0	2.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.000	0	111.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	111.000	0	111.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	0	50.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	0	4.000
2038 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAUDE	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	9.000	9.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000	2.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000	7.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	6.000	6.000	0
4.4 INVESTIMENTO	6.000	6.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	6.000	0
2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QLFAR	36.000	0	36.000
3 Despesas Correntes	6.000	0	6.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.000	0	6.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000	0	6.000
4 Despesas de Capital	30.000	0	30.000
4.4 INVESTIMENTO	30.000	0	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	0	30.000
2090 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	106.000	0	106.000
3 Despesas Correntes	106.000	0	106.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.000	0	92.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.000	0	92.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	92.000	0	92.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000	0	14.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	0	14.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	0	4.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	0	4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
2127 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	340.000	0	340.000
3 Despesas Correntes	340.000	0	340.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000	0	340.000
3.3.71 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	20.000	0	20.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	320.000	0	320.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000	0	300.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	20.000	0	20.000
2131 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	211.150	0	211.150
4 Despesas de Capital	211.150	0	211.150
4.4 INVESTIMENTO	211.150	0	211.150
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	211.150	0	211.150
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211.150	0	211.150
2134 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100.500	0	100.500
3 Despesas Correntes	99.000	0	99.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.000	0	75.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	0	75.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000	0	2.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000	0	66.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000	0	7.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000	0	24.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	0	24.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	0	12.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	0	4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	0	6.000
4 Despesas de Capital	1.500	0	1.500
4.4 INVESTIMENTO	1.500	0	1.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	0	1.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	0	1.500

2139 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	13.000	0	13.000
3 Despesas Correntes	11.000	0	11.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	0	11.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	0	11.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.000	0	9.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	2.000	0	2.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000	0	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2141 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	118.000	0	118.000
3 Despesas Correntes	118.000	0	118.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.000	0	92.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.000	0	92.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000	0	75.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000	0	16.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000	0	26.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.000	0	26.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000	0	7.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000	0	9.000
2144 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAAPS	39.500	0	39.500
3 Despesas Correntes	33.500	0	33.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.500	0	33.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.500	0	33.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.500	0	16.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000	0	17.000
4 Despesas de Capital	6.000	0	6.000
4.4 INVESTIMENTO	6.000	0	6.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	0	6.000
2146 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	22.000	0	22.000
3 Despesas Correntes	22.000	0	22.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000	0	22.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	0	22.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.000	0	18.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000	0	4.000
2151 FORMAÇÃO DE GRUPOS DE TABAGISMO	2.500	0	2.500
3 Despesas Correntes	2.500	0	2.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500	0	2.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	0	2.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	0	1.500
2190 MANUTENÇÃO DO FATOR CORREÇÃO	70.040	0	70.040
3 Despesas Correntes	70.040	0	70.040
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.390	0	13.390
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.390	0	13.390
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.210	0	7.210
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.180	0	6.180
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.650	0	56.650
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.650	0	56.650
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.060	0	2.060
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.600	0	20.600
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.030	0	1.030
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.060	0	2.060
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.030	0	1.030

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.330	0	11.330
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.510	0	17.510
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.030	0	1.030
2299 MANUTENCAO DOS AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS	247.000	0	247.000
3 Despesas Correntes	247.000	0	247.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	213.000	0	213.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	213.000	0	213.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000	0	8.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000	0	140.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000	0	65.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.000	0	34.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.000	0	34.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	0	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	23.000	0	23.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	0	8.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.465.200	2.627.600	1.837.600
1008 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	90.000	50.000	40.000
4 Despesas de Capital	90.000	50.000	40.000
4.4 INVESTIMENTO	90.000	50.000	40.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	50.000	40.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000	50.000	40.000
1010 CONT. REF. OU AMPLIACAO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	50.000	20.000	30.000
4 Despesas de Capital	50.000	20.000	30.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	20.000	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	20.000	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	20.000	30.000
2014 MANUT. DO FUNDO E CONSELHO DA INFANCIA E ADOLESCENTE	102.600	96.000	6.600
3 Despesas Correntes	102.600	96.000	6.600
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.800	84.000	2.800
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	86.800	84.000	2.800
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000	2.000	2.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000	80.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800	2.000	800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.800	12.000	3.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.800	12.000	3.800
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.000	6.000	3.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200	1.000	200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200	1.000	200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	1.000	300
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100	1.000	100
2016 INCENTIVO DE APRENDIZAGEM AOS PROFISSIONAIS	29.000	9.000	20.000
3 Despesas Correntes	29.000	9.000	20.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.500	2.500	7.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.500	2.500	7.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.500	1.500	5.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000	1.000	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.500	6.500	13.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.500	6.500	13.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.500	1.500	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.500	1.000	2.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500	1.000	2.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	2.000	3.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	1.000	4.000
2018 MANUT. DAASSIST. AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	38.500	38.500	0
3 Despesas Correntes	28.500	28.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.000	6.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000	6.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
	Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.500	22.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		22.500	22.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000	6.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500	1.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO		10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	10.000	0
2019 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL		24.200	6.300	17.900
3 Despesas Correntes		24.200	6.300	17.900
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.200	6.300	17.900
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		24.200	6.300	17.900
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000	2.000	6.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000	2.000	6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000	2.000	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200	300	900
2020 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIAL		48.000	15.000	33.000
3 Despesas Correntes		38.000	11.000	27.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.000	11.000	27.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		38.000	11.000	27.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	1.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000	6.000	6.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000	4.000	0
4 Despesas de Capital		10.000	4.000	6.000
4.4 INVESTIMENTO		10.000	4.000	6.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	4.000	6.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	4.000	6.000
2021 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO VEICULAR		49.000	14.000	35.000
3 Despesas Correntes		14.000	4.000	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.000	4.000	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		14.000	4.000	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000	2.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000	2.000	5.000
4 Despesas de Capital		35.000	10.000	25.000
4.4 INVESTIMENTO		35.000	10.000	25.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		35.000	10.000	25.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000	10.000	25.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2023 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS (CRAS E SCFV)		90.000	20.000	70.000
4 Despesas de Capital		90.000	20.000	70.000
4.4 INVESTIMENTO		90.000	20.000	70.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		90.000	20.000	70.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		90.000	20.000	70.000
2026 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		40.000	10.000	30.000
3 Despesas Correntes		40.000	10.000	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000	10.000	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		40.000	10.000	30.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.000	2.000	6.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	2.000	8.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000	4.000	8.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	2.000	8.000
2031 CRAS ITINERANTE		31.000	11.000	20.000
3 Despesas Correntes		31.000	11.000	20.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.000	5.000	20.000

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	5.000	20.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000	5.000	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000	6.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
2032 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	17.000	16.000	1.000
3 Despesas Correntes	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000	1.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	16.000	15.000	1.000
4.4 INVESTIMENTO	16.000	15.000	1.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	15.000	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000	15.000	1.000
2036 MANUTENCAO DAS ACOES DO SCFV	253.000	107.000	146.000
3 Despesas Correntes	253.000	107.000	146.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175.000	69.000	106.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	175.000	69.000	106.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95.000	45.000	50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.000	8.000	50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	14.000	6.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.000	38.000	40.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.000	38.000	40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.000	35.000	35.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000	2.000	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2037 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	262.000	262.000	0
3 Despesas Correntes	262.000	262.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	262.000	262.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	262.000	262.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.000	250.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000	2.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000	2.000	0
2042 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	46.000	2.000	44.000
3 Despesas Correntes	44.000	2.000	42.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.000	2.000	29.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.000	2.000	29.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.000	2.000	25.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000	0	4.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	0	13.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	0	13.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	0	8.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	2.000	0	2.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000	0	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2044 ESTRUTURAÇÃO DOS POSTOS DE CASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO	15.000	9.000	6.000
3 Despesas Correntes	3.000	1.000	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000	1.000	2.000

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	1.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	1.000	2.000
4 Despesas de Capital	12.000	8.000	4.000
4.4 INVESTIMENTO	12.000	8.000	4.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	8.000	4.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000	8.000	4.000
2065 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	44.000	21.000	23.000
3 Despesas Correntes	44.000	21.000	23.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.000	13.000	21.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.000	13.000	21.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000	10.000	20.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000	3.000	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	8.000	2.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	8.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	8.000	2.000
2066 CAPACITAÇÃO E ACESSO AO TRABALHO	104.000	26.500	77.500
3 Despesas Correntes	79.000	21.500	57.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.000	8.000	21.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.000	8.000	21.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.000	6.000	15.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000	1.000	2.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	1.000	4.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	13.500	36.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	13.500	36.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	5.000	15.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500	1.000	2.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	2.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000	5.000	8.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	500	1.000
4 Despesas de Capital	25.000	5.000	20.000
4.4 INVESTIMENTO	25.000	5.000	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	5.000	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	5.000	20.000
2071 ESTRUTURAÇÃO E MANUT. DO CONTROLE SOCIAL E INSTIT. DOS CONSELHOS E OUTROS ESPAÇOS	38.000	19.000	19.000
3 Despesas Correntes	30.000	15.000	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	15.000	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	15.000	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	15.000	15.000
4 Despesas de Capital	8.000	4.000	4.000
4.4 INVESTIMENTO	8.000	4.000	4.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	4.000	4.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000	4.000	4.000
2072 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	618.500	294.500	324.000
3 Despesas Correntes	338.500	294.500	44.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.500	209.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	209.500	209.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000	8.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000	150.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.000	85.000	44.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	129.000	85.000	44.000
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	1.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	42.000	20.000	22.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000	20.000	22.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	280.000	0	280.000
4.4 INVESTIMENTO	280.000	0	280.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	280.000	0	280.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	0	200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000	0	80.000
2073 MEU PRIMEIRO EMPREGO	90.500	74.700	15.800
3 Despesas Correntes	90.500	74.700	15.800
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.900	1.100	2.800
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.900	1.100	2.800
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000	1.000	2.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900	100	800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.600	73.600	13.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	86.600	73.600	13.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.600	400	1.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.600	600	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200	200	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	1.000	4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	1.000	2.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	72.000	70.000	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	400	800
2074 PROGRAMA VIVER	35.200	9.700	25.500
3 Despesas Correntes	35.200	9.700	25.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.200	1.700	3.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.200	1.700	3.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.200	1.200	3.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	500	500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	8.000	22.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	8.000	22.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.500	500	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.000	3.000	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000	2.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000	2.000	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	500	1.000
2076 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS	64.000	14.000	50.000
3 Despesas Correntes	64.000	14.000	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.000	14.000	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.000	14.000	50.000
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.000	4.000	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000	8.000	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
2077 MANUT. DO NUCLEO DE DESENV. E PART. ADOLESCENTE-NU	25.700	6.700	19.000
3 Despesas Correntes	25.700	6.700	19.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.500	1.500	7.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.500	1.500	7.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000	1.000	6.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	500	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.200	5.200	12.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.200	5.200	12.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.500	500	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000	2.000	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500	500	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	1.000	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	200	1.000
2078 PROGRAMA MUNICIPAL DE CIDADANIA	48.000	15.000	33.000
3 Despesas Correntes	48.000	15.000	33.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	1.200	3.800

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	1.200	3.800
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000	1.000	3.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	200	800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000	13.800	29.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.000	13.800	29.200
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.500	1.000	3.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.900	400	1.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.000	7.000	6.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	2.000	8.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	1.000	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	1.000	4.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000	1.000	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600	400	1.200
2081 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	565.000	559.000	6.000
3 Despesas Correntes	559.000	553.000	6.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212.000	212.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	212.000	212.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000	130.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	347.000	341.000	6.000
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	347.000	341.000	6.000
3.3.90.10 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	4.000	4.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	4.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	154.000	150.000	4.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000	60.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	8.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.000	60.000	2.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000	6.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital	6.000	6.000	0
4.4 INVESTIMENTO	6.000	6.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	6.000	0
2082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PEIXE SOLIDÁRIO	115.000	115.000	0
3 Despesas Correntes	115.000	115.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.000	115.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.000	115.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	115.000	115.000	0
2083 EMPREENDEDORISMO CIDADADA	25.600	8.800	16.800
3 Despesas Correntes	25.600	8.800	16.800
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000	1.200	2.800
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	1.200	2.800
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000	1.000	2.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	200	800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.600	7.600	14.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.600	7.600	14.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.800	800	2.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.400	400	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	2.000	3.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200	200	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	1.000	2.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000	1.000	2.000

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	200	1.000
2085 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAFÉ CIDADÃO	26.600	25.000	1.600
3 Despesas Correntes	26.600	25.000	1.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.600	25.000	1.600
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.600	25.000	1.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.800	10.000	800
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.800	5.000	800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2086 ASSESSORIA JURÍDICA NO SUAS	20.000	15.000	5.000
3 Despesas Correntes	20.000	15.000	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	15.000	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	15.000	5.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000	15.000	5.000
2087 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMA CONHECER	40.000	10.000	30.000
3 Despesas Correntes	33.000	8.000	25.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000	5.000	20.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	5.000	20.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000	5.000	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	3.000	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	3.000	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000	2.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	7.000	2.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO	7.000	2.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	2.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000	2.000	5.000
2088 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MULHER SEGURA	43.500	12.500	31.000
3 Despesas Correntes	29.500	8.500	21.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.500	4.500	15.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.500	4.500	15.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.500	4.500	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	4.000	6.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	4.000	6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	2.000	6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	14.000	4.000	10.000
4.4 INVESTIMENTO	14.000	4.000	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	4.000	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000	4.000	10.000
2089 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS	46.000	11.000	35.000
3 Despesas Correntes	46.000	11.000	35.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.000	4.000	15.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.000	4.000	15.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.000	4.000	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.000	7.000	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.000	7.000	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	5.000	20.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
2091 CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000	12.000	0
3 Despesas Correntes	12.000	12.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000	12.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000	2.000	0
2092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	117.000	23.000	94.000
3 Despesas Correntes	117.000	23.000	94.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.000	17.000	66.000

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	83.000	17.000	66.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.000	6.000	60.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	3.000	2.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	6.000	4.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.000	6.000	28.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.000	6.000	28.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.000	2.000	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	2.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	2.000	6.000
2093 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE VIVA	28.500	4.500	24.000
3 Despesas Correntes	28.500	4.500	24.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.500	2.500	14.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.500	2.500	14.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.500	1.500	10.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	1.000	4.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000	2.000	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	2.000	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	2.000	10.000
2094 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	10.000	2.000	8.000
3 Despesas Correntes	10.000	2.000	8.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	2.000	8.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	2.000	8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	2.000	8.000
2095 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUIDAR	35.000	7.000	28.000
3 Despesas Correntes	35.000	7.000	28.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.000	5.000	24.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.000	5.000	24.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.000	4.000	20.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	1.000	4.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000	2.000	4.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	2.000	4.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	1.000	4.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
2097 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA EMPREGO	221.000	221.000	0
3 Despesas Correntes	221.000	221.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.000	221.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	221.000	221.000	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	200.000	200.000	0
3.3.90.20 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
2098 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	52.000	52.000	0
3 Despesas Correntes	32.000	32.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000	32.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	32.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2099 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MICROCRÉDITO CRESCE	39.000	39.000	0
3 Despesas Correntes	19.000	19.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000	19.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.000	19.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0

4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2100 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA CAIÇARA CIDADÃ	105.000	105.000	0
3 Despesas Correntes	105.000	105.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.000	55.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000	45.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2101 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REGULA BEM	20.200	20.200	0
3 Despesas Correntes	14.200	14.200	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.200	2.200	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.200	2.200	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.200	2.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000	12.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	4.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	4.000	0
4 Despesas de Capital	6.000	6.000	0
4.4 INVESTIMENTO	6.000	6.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	6.000	0
2102 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	35.000	25.000	10.000
4 Despesas de Capital	35.000	25.000	10.000
4.4 INVESTIMENTO	35.000	25.000	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	25.000	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000	25.000	10.000
2103 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS	170.000	70.000	100.000
4 Despesas de Capital	170.000	70.000	100.000
4.4 INVESTIMENTO	170.000	70.000	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000	70.000	100.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	50.000	100.000
2191 MANUTENCAO DAS ACOES DO CRAS	342.600	119.700	222.900
3 Despesas Correntes	340.600	118.700	221.900
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	242.500	73.500	169.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	242.500	73.500	169.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	205.000	45.000	160.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	6.000	4.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000	20.000	3.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.500	2.500	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.100	45.200	52.900
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	98.100	45.200	52.900
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	2.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	30.000	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500	2.000	500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200	1.000	200
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000	2.000	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	2.000	10.000

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000	6.000	20.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400	200	200
4 Despesas de Capital	2.000	1.000	1.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000	1.000	1.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	1.000	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	1.000	1.000
2192 INDICE DE GESTAO DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	68.000	0	68.000
3 Despesas Correntes	61.000	0	61.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000	0	25.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	0	20.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000	0	4.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000	0	36.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.000	0	36.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	0	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	0	3.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	7.000	0	7.000
4.4 INVESTIMENTO	7.000	0	7.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	0	7.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000	0	7.000
2195 INDICE DE GESTAO DESC. DO SUAS	60.000	0	60.000
3 Despesas Correntes	59.000	0	59.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.000	0	32.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	0	32.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	0	20.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000	0	6.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000	0	6.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.000	0	27.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.000	0	27.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	0	8.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	0	8.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	0	6.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	1.000	0	1.000
4.4 INVESTIMENTO	1.000	0	1.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	0	1.000
2196 MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC	15.000	4.000	11.000
3 Despesas Correntes	15.000	4.000	11.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000	1.000	2.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	1.000	2.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000	1.000	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000	3.000	9.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	3.000	9.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	1.000	4.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	200	800
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.800	800	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800	800	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400	200	200

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
99.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	165.000	0	165.000	
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	165.000	0	165.000	
9 Reserva de Contigência	165.000	0	165.000	
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000	0	165.000	
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000	0	165.000	
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	165.000	0	165.000	
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
Total:	45.243.890	17.529.100	27.714.790	

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
24. QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Esfera		
Órgão Unidade Orçamentária			Valor	
01 - PODER LEGISLATIVO			2.050.000	
01.010 - PODER LEGISLATIVO			2.050.000	
01 - LEGISLATIVA			2.050.000	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA			2.050.000	
0001 - DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO			2.050.000	
1002 REFORMA PREDIO SEDE DA CAMARA		Fiscal	80.000	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			80.000	
0001 - Caiçara do Rio do Vento			80.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			80.000	
1018 REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		Fiscal	57.500	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			57.500	
0001 - Caiçara do Rio do Vento			57.500	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			57.500	
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		Fiscal	1.912.500	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.912.500	
0001 - Caiçara do Rio do Vento			1.912.500	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.200.000		
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000		
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.750	
3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES			6.900	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			11.500	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			57.500	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			11.500	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			34.500	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			11.500	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		255.500		
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			39.100	
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES			9.200	
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			5.750	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.750	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			8.050	
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO Sistema Orçamentário,		Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão Unidade Orçamentária			Valor	
02 - PODER EXECUTIVO			1.773.200	
02.010 - GABINETE DO PREFEITO			1.773.200	
04 - ADMINISTRAÇÃO			1.297.200	
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.272.200	
0003 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			1.168.200	
1203 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		Fiscal	50.000	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000	

0001 - Caiçara do Rio do Vento		50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Fiscal	1.118.200
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.093.200
0001 - Caiçara do Rio do Vento		1.093.200
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	123.600	
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		25.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		25.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
0111 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		100.000
2229 LOCAÇÃO DE VEICULOS	Fiscal	100.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	
0114 - PROJETOS INTEGRADORES		4.000
2225 INTEGRAÇÃO COM A POPULAÇÃO	Fiscal	4.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		4.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
124 - CONTROLE INTERNO		25.000
0003 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		25.000
1004 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ CONTROLE	Fiscal	25.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		25.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
14 - DIREITO DA CIDADANIA		246.000
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		246.000
0003 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		246.000
2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Fiscal	246.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		244.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		244.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
23 - COMERCIO E SERVIÇOS		230.000
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		230.000
0003 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		230.000
1028 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIAL P/ PEQUENOS E MICRO EMPREENDEDORES	Fiscal	230.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO		3.616.500
02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		3.616.500
04 - ADMINISTRAÇÃO		3.616.500
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		43.000
0116 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS		20.000
2227 DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO	Fiscal	20.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		20.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
0117 - CAPACITAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL		15.000
2228 CAPACITAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL	Fiscal	15.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		15.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
0118 - PROJETO DE DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO		8.000
2231 DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO MUNICIPAL	Fiscal	8.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		8.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.573.500
0004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.000
1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Fiscal	10.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
0141 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.563.500
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,	Fiscal	3.393.500
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.195.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		3.195.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		9.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	258.000	
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		8.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000

3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	412.000	
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000.000	
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		3.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250.000	
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
15010000 - Outros Recursos não Vinculados		130.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		130.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		60.500
0001 - Caiçara do Rio do Vento		60.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		8.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		8.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
2006 CONTRIBUIÇÕES ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Fiscal	90.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		90.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		90.000
2007 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	Fiscal	80.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		80.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		80.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO		1.169.800
02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		1.169.800
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.169.800
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.115.800
0142 - GESTÃO FINANCEIRA		1.115.800
1006 ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA	Fiscal	585.800
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		585.800
0001 - Caiçara do Rio do Vento		585.800
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		4.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	576.800	
2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	Fiscal	530.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		518.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		518.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		90.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		12.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		12.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		54.000
0027 - REVISÃO DA LEGISLAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA		19.000
2107 ATUALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CODIGO TRIBUTARIO	Fiscal	19.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		19.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
0028 - FISCALIZAÇÃO		20.000
2108 CONSTIT. E MANUT. NAS VIAS ADMINIST. E JUDICIAL DE CREDITOS TRIBUT. E NAO TRIBUTARIOS	Fiscal	20.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 - Caiçara do Rio do Vento		20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
0029 - ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		15.000
2109 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO		12.944.000
02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		12.944.000
12 - EDUCAÇÃO		11.940.000
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		7.260.000
0008 - GESTÃO EDUCACIONAL		7.120.000
1013 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS	Seguridade Social	360.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		95.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		95.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		30.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		30.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		35.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		35.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação		20.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		180.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		180.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000	
1021 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - FME	Fiscal	153.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		58.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		58.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		58.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		25.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		25.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		25.000

0001 - Caiçara do Rio do Vento		25.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		45.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		45.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000
2009 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	Fiscal	610.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		21.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		21.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		486.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		486.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		4.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		49.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		49.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		36.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		36.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		18.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		18.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
2035 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	Fiscal	27.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		27.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		27.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME	Fiscal	1.935.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.820.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		1.820.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	490.000		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000		
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000		
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			6.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS			5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			12.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			6.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			4.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	400.000		
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			4.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			30.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000		
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			10.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES			30.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			30.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			20.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			8.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			20.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			35.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento			35.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			30.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			7.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento			7.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			33.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento			33.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			30.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997			40.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento			40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000
2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	Fiscal		32.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			32.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento			32.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			8.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			15.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.000
2045 MANUTENÇÃO DO PNAT FUNDAMENTAL	Fiscal		163.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			163.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento			163.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			80.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			8.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			70.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000
2046 MANUTENÇÃO DO QSE	Fiscal		274.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação			274.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento			274.000

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		90.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
2047 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PETERN)	Fiscal	56.000
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		56.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		56.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
2048 MANUTENÇÃO DO SABERES DA TERRA	Fiscal	20.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		20.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
2049 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO E FUNDEB	Fiscal	18.000
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		18.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		18.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
4000 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSO DO FUNDEB - ENSINO	Fiscal	3.472.000
FUNDAMENTAL		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		570.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		570.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.519.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		2.519.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	309.000	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		152.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		152.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		211.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		211.000

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		20.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		20.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
0053 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		110.000
2157 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – FUNDAMENTAL	Fiscal	110.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		80.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		80.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		30.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
0143 - GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL IMPLEMENTADAS		30.000
2234 AÇÕES DE GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL	Fiscal	30.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
362 - ENSINO MÉDIO		30.000
0008 - GESTÃO EDUCACIONAL		21.000
2050 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	Fiscal	21.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		21.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		21.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
0062 - PROGRAMA DE APOIO PARA CAPACITAÇÃO PARA O VESTIBULAR		9.000
2165 PROGRAMA DE APOIO A CAPACITAÇÃO PARA O VESTIBULAR	Fiscal	9.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		9.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		9.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
363 - ENSINO PROFISSIONAL		20.000
0008 - GESTÃO EDUCACIONAL		20.000
2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	Fiscal	20.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		20.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
364 - ENSINO SUPERIOR		99.000
0008 - GESTÃO EDUCACIONAL		20.000
2052 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	Fiscal	20.000
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		20.000

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
0055 - PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		79.000
2158 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITARIO	Fiscal	79.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		79.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		79.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		3.757.000
0008 - GESTÃO EDUCACIONAL		3.640.000
1024 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES	Fiscal	231.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		60.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		60.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		60.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		60.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação		30.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		1.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		80.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		80.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
1099 CONSTRUCAO DE CRECHE PRÓ-Infancia TIPO 2 EM NOVA DESCOBERTA	Fiscal	2.203.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		3.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		1.800.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		1.800.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800.000	
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		400.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		400.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000	
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
1116 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Fiscal	207.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		25.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		25.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		8.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		8.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		8.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		8.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		8.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		8.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		8.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		8.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		150.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		150.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	
2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSO DO FUNDEB - INFANTIL	Fiscal	777.000

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		212.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		212.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		7.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		7.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		552.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		552.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		4.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		6.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		6.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
2053 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	Fiscal	200.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		200.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		200.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		6.000
2055 MANUTENÇÃO DO PNAT INFANTIL	Fiscal	22.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		22.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		22.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
0053 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		117.000
2230 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – CRECHE	Fiscal	80.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		60.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		60.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		20.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
2232 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA	Fiscal	37.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		7.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		7.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		55.000
0008 - GESTÃO EDUCACIONAL		34.000
2056 ALFABETIZAÇÃO E INCENTIVO DE JOVENS E ADULTOS	Fiscal	34.000

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		34.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		34.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0052 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		14.000
	2156 MAMNUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	Fiscal	14.000
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		14.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		14.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	0069 - PROGRAMA TECNOLOGIA NA ESCOLA		7.000
	2172 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TECNOLOGIA NA ESCOLA	Fiscal	7.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		7.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		66.000
	0008 - GESTÃO EDUCACIONAL		22.000
	2057 MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	Fiscal	22.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		22.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		22.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	0050 - PROGRAMA DE QUALIDADE DE ENSINO		10.000
	2154 PLATAFORMA DIGITAL (SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL)	Fiscal	10.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	0053 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		34.000
	2233 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – AEE	Fiscal	34.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		4.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA		653.000
	0009 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		80.000

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2300 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Fiscal	80.000
	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		80.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000

	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	0051 - PROMOÇÃO À EDUCAÇÃO PERMANENTE		18.000
	2155 FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Fiscal	18.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		18.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		18.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	0057 - PROGRAMA MATERIAL DIDÁTICO		60.000
	2160 AQUISICAO DE KIT ESCOLAR PARA ALUNOS	Fiscal	60.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		60.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	0058 - FARDAMENTO ESCOLAR		55.000
	2161 FARDAMENTO ESCOLAR	Fiscal	55.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		55.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	0059 - FARDAMENTOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		5.000
	2162 FARDAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Fiscal	5.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	0060 - KIT DIDÁTICO PARA O PROFESSOR		18.500
	2163 AQUISICAO DE KIT DIDATICO PARA OS PROFESSORES	Fiscal	18.500
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.500
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		6.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		6.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		6.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		6.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0061 - CERIMONIAL DE FORMATURA		15.500
	2164 CERIMONIAL DE FORMATURA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	15.500
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		15.500
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		15.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.000
	0070 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS TICS		11.000
	2173 MANUTENÇÃO DAS TICS (TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS)	Fiscal	11.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		11.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	0072 - CONCLUSÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS		390.000
	2175 CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE	Fiscal	390.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		120.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		120.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000

	15500000 - Transferência do Salário-Educação		20.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		250.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		250.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	13- CULTURA		1.004.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		1.004.000
	0009 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		823.000
	1014 CONST. REF. OU AMPL. DE UNID. CULTURAIS E BIBLIOTECAS	Fiscal	94.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		70.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		70.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		2.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		2.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	2058 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	Fiscal	729.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		729.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		729.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		45.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	0079 - PROMOÇÃO A CULTURA		181.000
	1205 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	Fiscal	60.000
	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA		
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		60.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2181 PROMOÇÃO A CULTURA	Fiscal	121.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		121.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		121.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		121.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02- PODER EXECUTIVO			5.871.000
02.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			5.871.000
	04- ADMINISTRAÇÃO		130.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		130.000

	0083 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS		80.000
	2185 COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Fiscal	80.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	0109 - REFORMA/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO PODER EXECUTIVO		50.000
	2220 REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA PREFEITURA	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	15- URBANISMO		4.949.500
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.877.000
	0010 - GESTÃO DOS SERVICOS URBANOS		2.721.000
	1025 PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE RUAS	Fiscal	1.542.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		82.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		82.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		82.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		600.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		600.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000
	17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Emenda)		760.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		760.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		760.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		100.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1027 CONST. RECUP. MELH. DE PRAÇAS, PASSAGEM MOLHADAS	Fiscal	140.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		60.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	1041 CONST PRAÇA DO CONJ MANOEL FERREIRA PIRES	Fiscal	95.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		70.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		70.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	2070 PAVIMENTACAO E PASSAGEM MOLHADA	Fiscal	805.000

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Órgão

Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		800.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		800.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		800.000
2198 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PORTICOS	Fiscal	139.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		34.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		34.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		40.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		40.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		65.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		65.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		65.000
	0016 - GESTÃO TRANSPORTE RODOVIARIO		66.000
	1040 CONST. E/OU CONSER. DE ESTRADAS, PONTES E/OU CANAIS	Fiscal	66.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		6.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		6.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000
	0081 - MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA URBANA		90.000
	2183 MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA URBANA	Fiscal	90.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		90.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS		2.072.500
	0010 - GESTÃO DOS SERVICOS URBANOS		2.072.500
	1030 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	Fiscal	72.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		35.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		35.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		35.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		2.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Fiscal	2.000.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.722.500
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		1.722.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		412.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		206.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		10.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		216.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		216.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		52.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		52.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	17- SANEAMENTO		158.500
	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL		49.500
	0202 - DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO RURAL		49.500
	1017 CONST. OU AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO RURAL	Fiscal	15.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.500
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		2.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		3.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		3.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	2060 MANUT. DOS SER. DE SANEAMENTO RURAL	Fiscal	34.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		34.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		34.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.000
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		109.000
	0203 - DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO URBANO		109.000
	0203 SANEAMENTO BASICO	Fiscal	32.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		32.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	1020 CONST. E AMPL. DA REDE DE SANEAM. BASICO NA SEDE MUNICIPAL	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	2061 MANUT. DOS SERVICOS DE SANEAMENTO URBANO	Fiscal	27.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		27.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	23- COMERCIO E SERVIÇOS		296.000
	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		296.000
	0011 - DESENVOLVIMENTO URBANO		296.000
	2206 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	Fiscal	296.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		3.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		288.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		288.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		288.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	25- ENERGIA		257.000
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		257.000
	0010 - GESTÃO DOS SERVICOS URBANOS		57.000
	1029 AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	Fiscal	57.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		57.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		57.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		57.000
	0143 - GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL IMPLEMENTADAS		200.000

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Fiscal	200.000
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Órgão		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Valor	
2217 AÇÕES DE GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			200.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento			200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			200.000
26- TRANSPORTE			80.000
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			80.000
0016 - GESTÃO TRANSPORTE RODOVIARIO			80.000
2064 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTES	Fiscal		80.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			72.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento			72.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			6.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			40.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			6.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			6.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997			8.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento			8.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			8.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02- PODER EXECUTIVO			900.000
02.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			900.000
	15- URBANISMO		30.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		30.000
	0014 - GESTÃO DO TURISMO		30.000
	1036 INFRA-ESTRUTURA DAS POTENCIALIDADES TURISTICAS LOCAIS	Fiscal	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	23- COMERCIO E SERVIÇOS		94.000
	695 - TURISMO		94.000
	0014 - GESTÃO DO TURISMO		94.000
	2069 MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	Fiscal	94.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		94.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		94.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	27- DESPORTO E LAZER		776.000
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		776.000
	0105 - ESPORTE PARA TODOS		776.000
	1038 CONST. AMPL. E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		50.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1039 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	Fiscal	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	1042 COBERTURA E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA SERRA DA GAMELEIRA	Fiscal	90.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		40.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	1098 CONST. AMPL. E REFORMA DE GINASIO POLIESPORTIVO	Fiscal	165.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		140.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		140.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		140.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		10.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	2059 MANUTENCAO DA SECRETARIA DESPORTO E LAZER	Fiscal	283.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		261.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		261.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		22.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		22.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	2118 CRIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA	Fiscal	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		5.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000
	2120 INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE LOCAL	Fiscal	25.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	2121 CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA PRÁTICA DE ATLETISMO E CICLISMO	Fiscal	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

	0001 - Caiçara do Rio do Vento		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		10.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	2122 CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO COM ÁREA PARA MUSCULAÇÃO E	Fiscal	53.000
	DEMAIS PRATICAS ESPORTIVAS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		8.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		8.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000
	2123 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	Fiscal	25.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02- PODER EXECUTIVO			2.497.500
02.090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			2.497.500
	18- GESTÃO AMBIENTAL		161.000
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		58.000
	0022 - GERINDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE		50.000
	2063 DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		38.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		38.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		12.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	0087 - RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES		8.000
	2200 AÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES	Fiscal	8.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		103.000
	0089 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		61.000
	2202 PERFURAÇÃO E MANUTENCAO DE POÇOS TUBULARES	Fiscal	61.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		43.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		8.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		8.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.000

	0001 - Caiçara do Rio do Vento		5,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5,000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5,000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		5,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5,000
	0090 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E LIMPEZA DE BARRAGENS E BARREIROS		42.000
	2203 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E LIMPEZA DE BARRAGENS E BARREIROS	Fiscal	42.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		42.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35,000
	20- AGRICULTURA		2.336,500
	605 - ABASTECIMENTO		1.866,500
	0012 - GESTÃO NOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS		1.866,500
	2067 MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fiscal	1.769,500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.551,000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		1.551,000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		160,000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100,000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40,000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5,000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		600,000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600,000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2,000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2,000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4,000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5,000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		160,500
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		160,500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		92,700
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		61,800
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6,000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		58,000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		58,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8,000
	2084 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO COM CARRO PIPA	Fiscal	97,000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		97,000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		97,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70,000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4,000
	606 - EXTENSÃO RURAL		432,000
	0012 - GESTÃO NOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS		120,000
	1007 CONSTRUCAO DE CILIOS, MERCADO E MATADOURO	Fiscal	40,000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40,000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		40,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40,000
	2199 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA	Fiscal	80,000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80,000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		80,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40,000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	0095 - ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA AOS PRODUTORES RURAIS		37.000
	2209 ASSISTENCIA VETERINÁRIA AOS PRODUTORES RURAIS	Fiscal	37.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		37.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		37.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	0100 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		250.000
	2214 AQUISIÇÃO DE TRATORES, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Fiscal	250.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0102 - REFORMA / CONSTRUÇÃO PRÉDIO DA SECRETARIA		25.000
	2216 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA	Fiscal	25.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	607 - IRRIGAÇÃO		20.000
	0097 - IRRIGAÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS		20.000
	2211 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	Fiscal	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		18.000
	0094 - INCENTIVO AO FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS		18.000
	2208 FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS HORTAS COMUNITARIAS	Fiscal	18.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		18.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
ODD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02- PODER EXECUTIVO			160.000
02.100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			160.000
	02- JUDICIARIA		160.000
	062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		160.000
	0005 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORAMENTO JURIDICO E ATUAÇÃO JUDICIAL		160.000
	2005 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA	Fiscal	160.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		145.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		145.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		15.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02- PODER EXECUTIVO			162.000
02.110 - CONTROLADORIA GERAL			162.000
	04- ADMINISTRAÇÃO		162.000
	124 - CONTROLE INTERNO		162.000
	0003 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		162.000
	2204 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Fiscal	162.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		162.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		162.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			9.469.690
03.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			9.469.690
	10- SAÚDE		9.469.690
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		7.774.190
	0007 - GESTÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE		5.476.000
	2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FMS	Seguridade Social	5.136.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.532.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		4.532.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.545.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		800.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		350.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		824.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		900.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		590.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		590.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		14.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		14.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4,000
	2127 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Seguridade Social	340.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		340.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		340.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		20.000
	0013 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		1.977,040
	1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Seguridade Social	88.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		40.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		40.000
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		30.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		4.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		4.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		4.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		4.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 0001 - Caiçara do Rio do Vento		10.000 10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2004 INCREMENTO PAB	Seguridade Social	704.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		330.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		330.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		290.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		290.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		250.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		84.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		84.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	2022 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - PAB	Seguridade Social	429.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		57.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		57.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		372.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		372.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		280.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000

	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.000
	2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS	Seguridade Social	384.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		107.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		107.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		215.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		215.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		62.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		62.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	2027 INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSB	Seguridade Social	161.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		57.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		57.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		104.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		104.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000

MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE/CRESCER SAUDÁVEL	Seguridade Social	20.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	2038 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAUDE	Seguridade Social	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000

	0001 - Caiçara do Rio do Vento		15.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	2090 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	Seguridade Social	106.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		4.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		102.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		102.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		90.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2190 MANUTENÇÃO DO FATOR CORREÇÃO	Seguridade Social	70.040
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		29.870
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		29.870
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.060
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.030
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.450
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.030
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		40.170
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		40.170
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.210
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.180
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.060
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.600
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.030
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.030
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.060
	0031 - ATENÇÃO BÁSICA		321.150
	2008 ASSISTÊNCIA FINAN. COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUN. P/ OS AGENTES DE ENDEMIAS	Seguridade Social	110.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		60.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	2131 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Seguridade Social	211.150
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		108.150
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		108.150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108.150
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		82.400
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		82.400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		82.400
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		10.300
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		10.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.300
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		10.300

	0001 - Caiçara do Rio do Vento		10.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.300
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		608.000
	0013 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		361.000
	1015 CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLICA CAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	Seguridade Social	135.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		55.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		55.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		10.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		50.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		20.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	1207 INCREMENTO MAC INCREMENTO MAC	Seguridade Social	20.000
	17060000 - Transferência Especial da União		10.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		10.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	2033 MANUT REDE BRASIL SEM MISERIA - BRASIL SORRIDENTE	Seguridade Social	28.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		26.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		26.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2034 MANUTENCAO DO BLMAC	Seguridade Social	178.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		178.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		178.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000
	0033 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		247.000
	1204 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	Seguridade Social	247.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		25.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		60.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		60.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		80.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		2.000
	Congêneres vinculados à Saúde		
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		80.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		578.000
	0013 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		383.000
	2028 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	Seguridade Social	347.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		300.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		300.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		47.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		47.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QLFAR	Seguridade Social	36.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		6.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		30.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	0035 - PROGRAMA DE MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- QUALIFAR - SUS		13.000
	2139 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	Seguridade Social	13.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	0038 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		118.000
	2141 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Seguridade Social	118.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		71.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		71.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		47.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		47.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000

	0041 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS		39.500
	2144 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	Seguridade Social	39.500
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.500
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		5.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		4.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		4.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	0042 - PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR		22.000
	2146 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	Seguridade Social	22.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		17.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		17.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	0047 - FORMAÇÃO DE GRUPOS DE TABAGISMO		2.500
	2151 FORMAÇÃO DE GRUPOS DE TABAGISMO	Seguridade Social	2.500
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.500
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		100.500
	0034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		100.500
	2134 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Seguridade Social	100.500
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		81.500
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		81.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		19.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		19.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		409.000
	0013 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		162.000
	2025 MAN. DO PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR. DE DOENÇAS	Seguridade Social	162.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		55.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		55.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000

	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		101.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		101.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de		6.000
	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		6.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	0038 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		247.000
	2299 MANUTENCAO DOS AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS	Seguridade Social	247.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		179.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		179.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		68.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		68.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.465.200
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			4.465.200
	04 - ADMINISTRAÇÃO		115.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		115.000
	0021 - GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS		115.000
	2082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PEIXE SOLIDÁRIO	Seguridade Social	115.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		115.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		115.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		115.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.581.200
	242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		83.500
	0006 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		38.500
	2018 MANUT. DA ASSIST. AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Seguridade Social	38.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		38.500
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		38.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0021 - GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS		45.000

	2094 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	Seguridade Social	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	2095 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUIDAR	Seguridade Social	35.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		7.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		28.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		28.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		206.400
	0006 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		60.900
	2074 PROGRAMA VIVER	Seguridade Social	35.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.700
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		9.700
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.200
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.500
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		25.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2077 MANUT. DO NUCLEO DE DESENV. E PART. ADOLESCENTE-NU	Seguridade Social	25.700
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.700
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		6.700
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		19.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		19.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	0021 - GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS		145.500
	2092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	Seguridade Social	117.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		23.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		94.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		94.000
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	2093 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE VIVA	Seguridade Social	28.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.500
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		4.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		24.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		24.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.291.300
	0006 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		2.496.100
	1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Seguridade Social	90.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		20.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	1010 CONT. REF. OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	Seguridade Social	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	2016 INCENTIVO DE APRENDIZAGEM AOS PROFISSIONAIS	Seguridade Social	29.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		9.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000

	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		20.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.000
	2020 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIAL	Seguridade Social	48.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		33.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		33.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	2021 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO VEICULAR	Seguridade Social	49.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		14.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		35.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	2023 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS (CRAS E SCFV)	Seguridade Social	90.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		70.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		70.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	2026 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS	Seguridade Social	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	2031 CRAS ITINERANTE	Seguridade Social	31.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		11.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		20.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	2037 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Seguridade Social	262.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		262.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		262.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		250.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000
	2042 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	Seguridade Social	46.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		2.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		44.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		44.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2066 CAPACITAÇÃO E ACESSO AO TRABALHO	Seguridade Social	104.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.500
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		26.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		77.500
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		77.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2072 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	Seguridade Social	618.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		294.500
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		294.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500

	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		320.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		320.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		4.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	2078 PROGRAMA MUNICIPAL DE CIDADANIA	Seguridade Social	48.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		15.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		400
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		33.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		33.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		800
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		3.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
	2081 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	Seguridade Social	565.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		559.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		559.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.10 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL		4.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		60.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		6.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	2191 MANUTENCAO DAS ACOES DO CRAS	Seguridade Social	342.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		119.700
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		119.700
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		45.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		222.900
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		222.900
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		160.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2192 INDICE DE GESTAO DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	Seguridade Social	68.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		68.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		68.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000
	2196 MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC	Seguridade Social	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		4.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200

	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		11.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		11.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		800
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	0015 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- PSB		270.000
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2032 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Seguridade Social	17.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		16.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2036 MANUTENCAO DAS ACOES DO SCFV	Seguridade Social	253.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		107.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		107.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		45.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		146.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		146.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	0017 - PROGRAMA REGULAMENTACAO DO SUAS		176.100
	2073 MEU PRIMEIRO EMPREGO	Seguridade Social	90.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		74.700
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		74.700
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		600
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		70.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		400
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.800
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		15.800
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		800
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		800
	2083 EMPREENDEDORISMO CIDADADA	Seguridade Social	25.600
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.800
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		8.800
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		800
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		16.800
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		16.800
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		800
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2195 INDICE DE GESTAO DESC. DO SUAS	Seguridade Social	60.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		60.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		60.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	0018 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS		44.000
	2065 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	Seguridade Social	44.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		21.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		23.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		23.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	0019 - APOIO AOS CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA A ASSISTÊNCIA		38.000
	2071 ESTRUTURAÇÃO E MANUT. DO CONTROLE SOCIAL E INSTIT. DOS CONSELHOS E OUTROS ESPAÇOS	Seguridade Social	38.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		19.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		19.000

	0001 - Caiçara do Rio do Vento		19.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	0020 - APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		79.000
	2044 ESTRUTURAÇÃO DOS POSTOS DE CASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO	Seguridade Social	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		9.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	2076 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS	Seguridade Social	64.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		14.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	0021 - GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS		176.100
	2085 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAFÉ CIDADÃO	Seguridade Social	26.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.600
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		1.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		800
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		800
	2086 ASSESSORIA JURÍDICA NO SUAS	Seguridade Social	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		15.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	2087 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMA CONHECER	Seguridade Social	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		10.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		30.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2088 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MULHER SEGURA	Seguridade Social	43.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.500
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		12.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000

	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		31.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		31.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2089 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS	Seguridade Social	46.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		11.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		35.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		35.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	0023 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		12.000
	2091 CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade Social	12.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		12.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	11 -TRABALHO		312.000
	333 - EMPREGABILIDADE		221.000
	0024 - GESTÃO DA POLÍTICA DO TRABALHO		221.000
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	2097 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA EMPREGO	Seguridade Social 221.000	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		221.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		221.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		200.000
	3.3.90.20 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	334 - FOMENTO AO TRABALHO		91.000
	0024 - GESTÃO DA POLÍTICA DO TRABALHO		91.000
	2098 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	Seguridade Social	52.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		52.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2099 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MICROCRÉDITO CRESCER	Seguridade Social	39.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		39.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		39.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		231.800
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		231.800
	0006 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		126.800
	2014 MANUT. DO FUNDO E CONSELHO DA INFANCIA E ADOLESCENTE	Seguridade Social 102.600	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		96.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		96.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.600
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		6.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	2019 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Seguridade Social	24.200

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.300
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		6.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		17.900
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		17.900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		900
	0025 - GESTÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO		105.000
	2100 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA CAIÇARA CIDADÃ	Seguridade Social	105.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		105.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		45.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	16 - HABITAÇÃO		225.200
	481 - HABITAÇÃO RURAL		225.200
	0026 - GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL		225.200
	2101 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REGULA BEM	Seguridade Social	20.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.200
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		20.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	2102 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Seguridade Social	35.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		10.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	2103 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS	Seguridade Social	170.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		70.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		100.000
0001 - Caiçara do Rio do Vento		100.000

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA			165.000
99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA			165.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		165.000
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		165.000
	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		165.000
	9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Fiscal	165.000
	18980000 - Recursos a Classificar		165.000
	0001 - Caiçara do Rio do Vento		165.000
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		165.000

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Total:			45.243.890

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
25. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF			
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			2.050.000
	01 - PODER LEGISLATIVO		2.050.000
		01 - LEGISLATIVA	2.050.000
Poder Executivo			43.193.890
	02 - PODER EXECUTIVO		29.094.000
		02 - JUDICIARIA	160.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	6.375.500
		12 - EDUCAÇÃO	11.940.000
		13 - CULTURA	1.004.000
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	246.000
		15 - URBANISMO	4.979.500
		17 - SANEAMENTO	158.500
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	161.000
		20 - AGRICULTURA	2.336.500
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	620.000
		25 - ENERGIA	257.000
		26 - TRANSPORTE	80.000

		27 - DESPORTO E LAZER	776.000
	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		9.469.690
		10 - SAÚDE	9.469.690
	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.465.200
		04 - ADMINISTRAÇÃO	115.000
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.581.200
		11 - TRABALHO	312.000
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	231.800
		16 - HABITAÇÃO	225.200
	99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		165.000
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	165.000
Total:			45.243.890

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	2.050.000	0	2.050.000
02 - JUDICIARIA	0	160.000	160.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	6.490.500	6.490.500
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	3.581.200	3.581.200
10 - SAÚDE	0	9.469.690	9.469.690

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Poder	Órgão	Função	Valor
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
11 - TRABALHO	0	312.000	312.000
12 - EDUCAÇÃO	0	11.940.000	11.940.000
13 - CULTURA	0	1.004.000	1.004.000
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	477.800	477.800
15 - URBANISMO	0	4.979.500	4.979.500
16 - HABITAÇÃO	0	225.200	225.200
17 - SANEAMENTO	0	158.500	158.500
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	161.000	161.000
20 - AGRICULTURA	0	2.336.500	2.336.500
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	620.000	620.000
25 - ENERGIA	0	257.000	257.000
26 - TRANSPORTE	0	80.000	80.000
27 - DESPORTO E LAZER	0	776.000	776.000
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	165.000	165.000
Total	2.050.000	43.193.890	45.243.890

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
26. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF												
Programa de Trabalho			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Dívida	Encargos da	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Capital	Despesas de
01 PODER LEGISLATIVO												
01.010 PODER LEGISLATIVO	2.050.000	1.455.750		0		456.750		137.500	0	0		0
01 - LEGISLATIVA	2.050.000	1.455.750		0		456.750		137.500	0	0		0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.050.000	1.455.750		0		456.750		137.500	0	0		0

0001 - DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO	2.050.000	1.455.750	0	456.750	137.500	0	0	0			
1002 REFORMA PREDIO SEDE DA CAMARA	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0			
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0			
0001 - Caiçara do Rio do Vento	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0			
1018 REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0			
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0			
0001 - Caiçara do Rio do Vento	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0			
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	1.912.500	1.455.750	0	456.750	0	0	0	0			
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.912.500	1.455.750	0	456.750	0	0	0	0			
0001 - Caiçara do Rio do Vento	1.912.500	1.455.750	0	456.750	0	0	0	0			
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Programa de Trabalho											
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00											
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
02 PODER EXECUTIVO											
02.010 GABINETE DO PREFEITO	1.773.200	836.600	0	0	627.600	309.000	0	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.297.200	684.600	0	0	536.600	76.000	0	0	0	0	
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.272.200	684.600	0	0	536.600	51.000	0	0	0	0	
0003 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.168.200	684.600	0	0	432.600	51.000	0	0	0	0	
1203 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.118.200	684.600	0	0	432.600	1.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.093.200	684.600	0	0	407.600	1.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	1.093.200	684.600	0	0	407.600	1.000	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0	
0111 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0	
2229 LOCAÇÃO DE VEICULOS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0	
0114 - PROJETOS INTEGRADORES	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0	0	0	
2225 INTEGRAÇÃO COM A POPULAÇÃO	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0	0	0	
124 - CONTROLE INTERNO	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0	0	
0003 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0	0	
1004 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ CONTROLE	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0	0	
14 - DIREITO DA CIDADANIA	246.000	152.000	0	0	91.000	3.000	0	0	0	0	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	246.000	152.000	0	0	91.000	3.000	0	0	0	0	
0003 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	246.000	152.000	0	0	91.000	3.000	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Programa de Trabalho											
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00											
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	246.000	152.000	0	0	91.000	3.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	244.000	152.000	0	0	89.000	3.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	244.000	152.000	0	0	89.000	3.000	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0	
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	230.000	0	0	0	0	230.000	0	0	0	0	
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	230.000	0	0	0	0	230.000	0	0	0	0	
0003 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	230.000	0	0	0	0	230.000	0	0	0	0	
1028 CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE COMERCIAL P/ PEQUENOS E MICRO EMPREENDEDORES	230.000	0	0	0	0	230.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0	

17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO									
02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	3.616.500	622.000	0	0	2.984.500	10.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.616.500	622.000	0	0	2.984.500	10.000	0	0	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	43.000	0	0	0	43.000	0	0	0	0
0116 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
2227 DESAPROPRIAÇÃO DE AREAS PARA CONSTRUÇÃO	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0117 - CAPACITAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
2228 CAPACITAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
0118 - PROJETO DE DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
2231 DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO MUNICIPAL	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.573.500	622.000	0	0	2.941.500	10.000	0	0	0
0004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0141 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.563.500	622.000	0	0	2.941.500	0	0	0	0
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.393.500	542.000	0	0	2.851.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.195.000	542.000	0	0	2.653.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	3.195.000	542.000	0	0	2.653.000	0	0	0	0
15010000- Outros Recursos não Vinculados	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Caiçara do Rio do Vento	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
2006 CONTRIBUIÇÕES ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	0
2007 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	80.000	80.000	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	80.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	80.000	80.000	0	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO									
02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	1.169.800	254.000	0	9.000	291.000	39.000	0	576.800	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.169.800	254.000	0	9.000	291.000	39.000	0	576.800	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.115.800	254.000	0	9.000	252.000	24.000	0	576.800	0
0142 - GESTÃO FINANCEIRA	1.115.800	254.000	0	9.000	252.000	24.000	0	576.800	0
1006 ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO SOBRE A DIVIDA CONTRATADA	585.800	0	0	9.000	0	0	0	576.800	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	585.800	0	0	9.000	0	0	0	576.800	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	585.800	0	0	9.000	0	0	0	576.800	0
2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	530.000	254.000	0	0	252.000	24.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	518.000	254.000	0	0	240.000	24.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	518.000	254.000	0	0	240.000	24.000	0	0	0

17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	54.000	0	0	39.000	15.000	0	0	0
0027 - REVISÃO DA LEGISLAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0
2107 ATUALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CODIGO TRIBUTARIO	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0
0028 - FISCALIZAÇÃO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2108 CONSTIT. E MANUT. NAS VIAS ADMINIST. E JUDICIAL DE CREDITOS TRIBUT. E NAO TRIBUTARIOS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0029 - ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
2109 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Dívida	Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
02 PODER EXECUTIVO												
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12.944.000	5.855.000	0	0	0	3.154.500	0	3.934.500	0	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	11.940.000	5.814.000	0	0	0	2.315.500	0	3.810.500	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.260.000	4.913.000	0	0	0	1.637.000	0	710.000	0	0	0	0
0008 - GESTÃO EDUCACIONAL	7.120.000	4.913.000	0	0	0	1.527.000	0	680.000	0	0	0	0
1013 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS	360.000	0	0	0	0	0	0	360.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	95.000	0	0	0	0	0	0	95.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	95.000	0	0	0	0	0	0	95.000	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	30.000	0	0	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	30.000	0	0	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	35.000	0	0	0	0	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	35.000	0	0	0	0	0	0	35.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	20.000	0	0	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	0	0	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	180.000	0	0	0	0	0	0	180.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	180.000	0	0	0	0	0	0	180.000	0	0	0	0
1021 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - FME	153.000	0	0	0	0	0	0	153.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	58.000	0	0	0	0	0	0	58.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	58.000	0	0	0	0	0	0	58.000	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	25.000	0	0	0	0	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	25.000	0	0	0	0	0	0	25.000	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.000	0	0	0	0	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	25.000	0	0	0	0	0	0	25.000	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	45.000	0	0	0	0	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	45.000	0	0	0	0	0	0	45.000	0	0	0	0
2009 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	610.000	472.000	0	0	0	121.000	0	17.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	21.000	21.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	21.000	21.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Dívida	Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	486.000	363.000	0	0	0	108.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	486.000	363.000	0	0	0	108.000	0	15.000	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	49.000	45.000	0	0	0	4.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	49.000	45.000	0	0	0	4.000	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	36.000	30.000	0	0	0	4.000	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	36.000	30.000	0	0	0	4.000	0	2.000	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	18.000	13.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	18.000	13.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	0
2035 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	27.000	0	0	0	0	27.000	0	0	0	0	0	0

15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0	0	
2040 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO FME	1.935.000	943.000	0	942.000	50.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.820.000	868.000	0	902.000	50.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	1.820.000	868.000	0	902.000	50.000	0	0	0	0	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	35.000	35.000	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	35.000	35.000	0	0	0	0	0	0	0	
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	7.000	7.000	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	7.000	7.000	0	0	0	0	0	0	0	
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	33.000	33.000	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	33.000	33.000	0	0	0	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0	
2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	32.000	8.000	0	24.000	0	0	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	32.000	8.000	0	24.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	32.000	8.000	0	24.000	0	0	0	0	0	
2045 MANUTENÇÃO DO PNAT FUNDAMENTAL	163.000	0	0	163.000	0	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	163.000	0	0	0	163.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	163.000	0	0	0	163.000	0	0	0	0	0
2046 MANUTENÇÃO DO QSE	274.000	24.000	0	0	170.000	80.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	274.000	24.000	0	0	170.000	80.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	274.000	24.000	0	0	170.000	80.000	0	0	0	0
2047 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PETERN)	56.000	10.000	0	0	46.000	0	0	0	0	0
15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	56.000	10.000	0	0	46.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	56.000	10.000	0	0	46.000	0	0	0	0	0
2048 MANUTENÇÃO DO SABERES DA TERRA	20.000	4.000	0	0	16.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	4.000	0	0	16.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	4.000	0	0	16.000	0	0	0	0	0
2049 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO E FUNDEB	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0	0	0
4000 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	3.472.000	3.452.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	570.000	570.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	570.000	570.000	0	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.519.000	2.519.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	2.519.000	2.519.000	0	0	0	0	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	152.000	152.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	152.000	152.000	0	0	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	211.000	191.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	211.000	191.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0053 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2157 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – FUNDAMENTAL	110.000	0	0	0	0	110.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0143 - GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL IMPLEMENTADAS	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0
2234 AÇÕES DE GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0

15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	30.000	3.000	0	27.000	0	0	0	0
0008 - GESTÃO EDUCACIONAL	21.000	3.000	0	18.000	0	0	0	0
2050 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	21.000	3.000	0	18.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	21.000	3.000	0	18.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	21.000	3.000	0	18.000	0	0	0	0
0062 - PROGRAMA DE APOIO PARA CAPACITAÇÃO PARA O VESTIBULAR	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
2165 PROGRAMA DE APOIO A CAPACITAÇÃO PARA O VESTIBULAR	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
363 - ENSINO PROFISSIONAL	20.000	2.000	0	13.000	5.000	0	0	0
0008 - GESTÃO EDUCACIONAL	20.000	2.000	0	13.000	5.000	0	0	0
2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	20.000	2.000	0	13.000	5.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	2.000	0	13.000	5.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	2.000	0	13.000	5.000	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	99.000	0	0	94.000	5.000	0	0	0
0008 - GESTÃO EDUCACIONAL	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2052 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Capital	Despesas de
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0	0
0055 - PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	79.000	0	0	0	74.000	5.000	0	0	0	0	0
2158 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITARIO	79.000	0	0	0	74.000	5.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	79.000	0	0	0	74.000	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	79.000	0	0	0	74.000	5.000	0	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.757.000	884.000	0	0	220.000	2.653.000	0	0	0	0	0
0008 - GESTÃO EDUCACIONAL	3.640.000	884.000	0	0	103.000	2.653.000	0	0	0	0	0
1024 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES	231.000	0	0	0	0	231.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
1099 CONSTRUCAO DE CRECHE PRÓ-INFANCIA TIPO 2 EM NOVA DESCOBERTA	2.203.000	0	0	0	0	2.203.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	3.000	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.800.000	0	0	0	0	1.800.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	1.800.000	0	0	0	0	1.800.000	0	0	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	400.000	0	0	0	0	400.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	400.000	0	0	0	0	400.000	0	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Capital	Despesas de
1116 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	207.000	0	0	0	0	207.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	8.000	0	0	0	0	8.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	8.000	0	0	0	0	8.000	0	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.000	0	0	0	0	8.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	8.000	0	0	0	0	8.000	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.000	0	0	0	0	8.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	8.000	0	0	0	0	8.000	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.000	0	0	0	0	8.000	0	0	0	0	0

0001 - Caiçara do Rio do Vento	8.000	0	0	0	0	8.000	0	0	0	
15703110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0	
2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSO DO FUNDEB – INFANTIL	777.000	764.000	0	7.000	6.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	212.000	212.000	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	212.000	212.000	0	0	0	0	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	552.000	552.000	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	552.000	552.000	0	0	0	0	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0	0	
2053 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	200.000	120.000	0	74.000	6.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000	120.000	0	74.000	6.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	200.000	120.000	0	74.000	6.000	0	0	0	0	
2055 MANUTENÇÃO DO PNAT INFANTIL	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0	0	
0053 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	117.000	0	0	0	117.000	0	0	0	0	
2230 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – CRECHE	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	
2232 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA	37.000	0	0	0	37.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	0	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	55.000	7.000	0	0	36.000	12.000	0	0	0	
0008 - GESTÃO EDUCACIONAL	34.000	7.000	0	0	22.000	5.000	0	0	0	
2056 ALFABETIZAÇÃO E INCENTIVO DE JOVENS E ADULTOS	34.000	7.000	0	0	22.000	5.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	34.000	7.000	0	0	22.000	5.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	34.000	7.000	0	0	22.000	5.000	0	0	0	
0052 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0	0	
2156 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0	0	
15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0	0	
0069 - PROGRAMA TECNOLOGIA NA ESCOLA	7.000	0	0	0	0	7.000	0	0	0	
2172 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TECNOLOGIA NA ESCOLA	7.000	0	0	0	0	7.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.000	0	0	0	0	7.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Caiçara do Rio do Vento	7.000	0	0	0	0	7.000	0	0	0	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	66.000	5.000	0	0	61.000	0	0	0	0	
0008 - GESTÃO EDUCACIONAL	22.000	5.000	0	0	17.000	0	0	0	0	
2057 MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	22.000	5.000	0	0	17.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	22.000	5.000	0	0	17.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	22.000	5.000	0	0	17.000	0	0	0	0	
0050 - PROGRAMA DE QUALIDADE DE ENSINO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	
2154 PLATAFORMA DIGITAL (SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL)	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	
0053 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	34.000	0	0	0	34.000	0	0	0	0	
2233 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – AEE	34.000	0	0	0	34.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	

0001 - Caiçara do Rio do Vento	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	653.000	0	0	227.500	425.500	0	0	0
0009 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
2300 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
0051 - PROMOÇÃO À EDUCAÇÃO PERMANENTE	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
2155 FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0057 - PROGRAMA MATERIAL DIDÁTICO	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2160 AQUISICAO DE KIT ESCOLAR PARA ALUNOS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0	0
0058 - FARDAMENTO ESCOLAR	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0	0
2161 FARDAMENTO ESCOLAR	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0	0
0059 - FARDAMENTOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0
2162 FARDAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0060 - KIT DIDÁTICO PARA O PROFESSOR	18.500	0	0	0	11.000	7.500	0	0	0	0
2163 AQUISICAO DE KIT DIDATICO PARA OS PROFESSORES	18.500	0	0	0	11.000	7.500	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.500	0	0	0	5.000	1.500	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	6.500	0	0	0	5.000	1.500	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	6.000	0	0	0	5.000	1.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	6.000	0	0	0	5.000	1.000	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.000	0	0	0	1.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	6.000	0	0	0	1.000	5.000	0	0	0	0
0061 - CERIMONIAL DE FORMATURA	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0	0	0
2164 CERIMONIAL DE FORMATURA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0	0	0
0070 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS TICS	11.000	0	0	0	3.000	8.000	0	0	0	0
2173 MANUTENÇÃO DAS TICS (TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS)	11.000	0	0	0	3.000	8.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.000	0	0	0	3.000	8.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	11.000	0	0	0	3.000	8.000	0	0	0	0
0072 - CONCLUSÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	390.000	0	0	0	0	390.000	0	0	0	0
2175 CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE	390.000	0	0	0	0	390.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	120.000	0	0	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	120.000	0	0	0	0	120.000	0	0	0	0

15500000- Transferência do Salário-Educação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0		
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0		
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0		
0001 - Caiçara do Rio do Vento	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0		
13 - CULTURA	1.004.000	41.000	0	839.000	124.000	0	0	0		
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.004.000	41.000	0	839.000	124.000	0	0	0		
0009 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	823.000	41.000	0	668.000	114.000	0	0	0		
1014 CONST. REF. OU AMPL DE UNID. CULTURAIS E BIBLIOTECAS	94.000	0	0	0	94.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0		
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0		
0001 - Caiçara do Rio do Vento	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0		
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0		
0001 - Caiçara do Rio do Vento	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0		
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0		
0001 - Caiçara do Rio do Vento	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0		
2058 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	729.000	41.000	0	668.000	20.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	729.000	41.000	0	668.000	20.000	0	0	0		
0001 - Caiçara do Rio do Vento	729.000	41.000	0	668.000	20.000	0	0	0		
0079 - PROMOÇÃO A CULTURA	181.000	0	0	171.000	10.000	0	0	0		
1205 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0		
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA										
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0		
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Caiçara do Rio do Vento	60.000	0	0	0	50.000	0	10.000	0	0	0
2181 PROMOÇÃO A CULTURA	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO										
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.871.000	1.288.000	0	0	1.011.500	0	3.571.500	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	130.000	0	0	0	80.000	0	50.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000	0	0	0	80.000	0	50.000	0	0	0
0083 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
2185 COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
0109 - REFORMA/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO PODER EXECUTIVO	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0	0	0
2220 REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA PREFEITURA	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0	0	0
15 - URBANISMO	4.949.500	1.236.000	0	0	818.500	0	2.895.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.877.000	0	0	0	64.000	0	2.813.000	0	0	0
0010 - GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	2.721.000	0	0	0	14.000	0	2.707.000	0	0	0
1025 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS	1.542.000	0	0	0	0	0	1.542.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	82.000	0	0	0	0	0	82.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	82.000	0	0	0	0	0	82.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	600.000	0	0	0	0	0	600.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	600.000	0	0	0	0	0	600.000	0	0	0
17003110- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Emenda)	760.000	0	0	0	0	0	760.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	760.000	0	0	0	0	0	760.000	0	0	0

17540000- Recursos de Operações de Crédito	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0		
0001 - Caiçara do Rio do Vento	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0		
1027 CONST. RECUP. MELH. DE PRAÇAS, PASSAGEM MOLHADAS	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0		
0001 - Caiçara do Rio do Vento	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0		
0001 - Caiçara do Rio do Vento	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0		
1041 CONST PRAÇA DO CONJ MANOEL FERREIRA PIRES	95.000	0	0	0	95.000	0	0	0		
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	70.000	0	0	0	0	70.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	70.000	0	0	0	0	70.000	0	0	0	
2070 PAVIMENTACAO E PASSAGEM MOLHADA	805.000	0	0	0	0	805.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	800.000	0	0	0	0	800.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	800.000	0	0	0	0	800.000	0	0	0	
2198 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PORTICOS	139.000	0	0	0	14.000	125.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	34.000	0	0	0	14.000	20.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	34.000	0	0	0	14.000	20.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	65.000	0	0	0	0	65.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	65.000	0	0	0	0	65.000	0	0	0	
0016 - GESTÃO TRANSPORTE RODOVIARIO	66.000	0	0	0	0	66.000	0	0	0	
1040 CONST. E/OU CONSER. DE ESTRADAS, PONTES E/OU CANAIS	66.000	0	0	0	0	66.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	6.000	0	0	0	0	6.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	6.000	0	0	0	0	6.000	0	0	0	
0081 - MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA URBANA	90.000	0	0	0	50.000	40.000	0	0	0	
2183 MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA URBANA	90.000	0	0	0	50.000	40.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.000	0	0	0	50.000	40.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	90.000	0	0	0	50.000	40.000	0	0	0	
452 - SERVIÇOS URBANOS	2.072.500	1.236.000	0	0	754.500	82.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0010 - GESTÃO DOS SERVICOS URBANOS	2.072.500	1.236.000	0	0	754.500	82.000	0	0	0	
1030 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	72.000	0	0	0	0	72.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	0	0	35.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	35.000	0	0	0	0	35.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	35.000	0	0	0	0	35.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	35.000	0	0	0	0	35.000	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0	0	
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.000.500	1.236.000	0	0	754.500	10.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.722.500	1.236.000	0	0	476.500	10.000	0	0	0	

0001 - Caiçara do Rio do Vento	1.722.500	1.236.000	0	476.500	10.000	0	0	0		
15010000- Outros Recursos não Vinculados	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		
0001 - Caiçara do Rio do Vento	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	216.000	0	0	216.000	0	0	0	0		
0001 - Caiçara do Rio do Vento	216.000	0	0	216.000	0	0	0	0		
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0		
0001 - Caiçara do Rio do Vento	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0		
17 - SANEAMENTO	158.500	0	0	85.000	73.500	0	0	0		
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	49.500	0	0	34.000	15.500	0	0	0		
0202 - DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO RURAL	49.500	0	0	34.000	15.500	0	0	0		
1017 CONST. OU AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO RURAL	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0		
0001 - Caiçara do Rio do Vento	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0		
0001 - Caiçara do Rio do Vento	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0		
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0		
0001 - Caiçara do Rio do Vento	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0		
2060 MANUT. DOS SER. DE SANEAMENTO RURAL	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0		
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Caiçara do Rio do Vento	34.000	0	0	0	34.000	0	0	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	109.000	0	0	0	51.000	58.000	0	0	0	0
0203 - DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO URBANO	109.000	0	0	0	51.000	58.000	0	0	0	0
0203 SANEAMENTO BASICO	32.000	0	0	0	24.000	8.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.000	0	0	0	24.000	8.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	32.000	0	0	0	24.000	8.000	0	0	0	0
1020 CONST. E AMPL. DA REDE DE SANEAM. BASICO NA SEDE MUNICIPAL	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0
2061 MANUT. DOS SERVICOS DE SANEAMENTO URBANO	27.000	0	0	0	27.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.000	0	0	0	27.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	27.000	0	0	0	27.000	0	0	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	296.000	0	0	0	0	296.000	0	0	0	0
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	296.000	0	0	0	0	296.000	0	0	0	0
0011 - DESENVOLVIMENTO URBANO	296.000	0	0	0	0	296.000	0	0	0	0
2206 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	296.000	0	0	0	0	296.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	3.000	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	288.000	0	0	0	0	288.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	288.000	0	0	0	0	288.000	0	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0
25 - ENERGIA	257.000	0	0	0	0	257.000	0	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	257.000	0	0	0	0	257.000	0	0	0	0
0010 - GESTÃO DOS SERVICOS URBANOS	57.000	0	0	0	0	57.000	0	0	0	0
1029 AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	57.000	0	0	0	0	57.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	57.000	0	0	0	0	57.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	57.000	0	0	0	0	57.000	0	0	0	0
0143 - GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL IMPLEMENTADAS	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0	0
2217 AÇÕES DE GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0	
26 - TRANSPORTE	80.000	52.000	0	28.000	0	0	0	0	0	
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	80.000	52.000	0	28.000	0	0	0	0	0	
0016 - GESTÃO TRANSPORTE RODOVIARIO	80.000	52.000	0	28.000	0	0	0	0	0	
2064 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTES	80.000	52.000	0	28.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	72.000	52.000	0	20.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	72.000	52.000	0	20.000	0	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO										
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	900.000	204.000	0	218.000	478.000	0	0	0	0	
15 - URBANISMO	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	
0014 - GESTÃO DO TURISMO	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	
1036 INFRA-ESTRUTURA DAS POTENCIALIDADES TURISTICAS LOCAIS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	94.000	41.000	0	43.000	10.000	0	0	0	0	
695 - TURISMO	94.000	41.000	0	43.000	10.000	0	0	0	0	
0014 - GESTÃO DO TURISMO	94.000	41.000	0	43.000	10.000	0	0	0	0	
2069 MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	94.000	41.000	0	43.000	10.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	94.000	41.000	0	43.000	10.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	94.000	41.000	0	43.000	10.000	0	0	0	0	
27 - DESPORTO E LAZER	776.000	163.000	0	175.000	438.000	0	0	0	0	
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	776.000	163.000	0	175.000	438.000	0	0	0	0	
0105 - ESPORTE PARA TODOS	776.000	163.000	0	175.000	438.000	0	0	0	0	
1038 CONST. AMPL. E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
1039 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0	
1042 COBERTURA E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA SERRA DA GAMELEIRA	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1098 CONST. AMPL. E REFORMA DE GINASIO POLIESPORTIVO	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	
2059 MANUTENCAO DA SECRETARIA DESPORTO E LAZER	283.000	163.000	0	120.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	261.000	163.000	0	98.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	261.000	163.000	0	98.000	0	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0	

0001 - Caiçara do Rio do Vento	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0	
2118 CRIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSAATLETA	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0	
2120 INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE LOCAL	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0	
2121 CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA PRÁTICA DE ATLETISMO E CICLISMO	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	
2122 CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO COM ÁREA PARA MUSCULAÇÃO E DEMAIS PRATICAS ESPORTIVAS	53.000	0	0	0	53.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Caiçara do Rio do Vento	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	8.000	0	0	0	0	8.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	8.000	0	0	0	0	8.000	0	0	0	
2123 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO										
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.497.500	316.000	0	0	1.744.500	437.000	0	0	0	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	161.000	11.000	0	0	57.000	93.000	0	0	0	
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	58.000	11.000	0	0	47.000	0	0	0	0	
0022 - GERINDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE	50.000	11.000	0	0	39.000	0	0	0	0	
2063 DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	50.000	11.000	0	0	39.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	38.000	11.000	0	0	27.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	38.000	11.000	0	0	27.000	0	0	0	0	
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0	
0087 - RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0	
2200 AÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0	
544 - RECURSOS HÍDRICOS	103.000	0	0	0	10.000	93.000	0	0	0	
0089 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	61.000	0	0	0	3.000	58.000	0	0	0	
2202 PERFURAÇÃO E MANUTENCAO DE POÇOS TUBULARES	61.000	0	0	0	3.000	58.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	43.000	0	0	0	3.000	40.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	43.000	0	0	0	3.000	40.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.000	0	0	0	0	8.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	8.000	0	0	0	0	8.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	

individuais										
0001 - Caiçara do Rio do Vento	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0090 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E LIMPEZA DE BARRAGENS E BARREIROS	42.000	0	0	0	7.000	35.000	0	0	0	0
2203 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E LIMPEZA DE BARRAGENS E BARREIROS	42.000	0	0	0	7.000	35.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	42.000	0	0	0	7.000	35.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	42.000	0	0	0	7.000	35.000	0	0	0	0
20 - AGRICULTURA	2.336.500	305.000	0	0	1.687.500	344.000	0	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	1.866.500	305.000	0	0	1.552.500	9.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0012 - GESTÃO NOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS	1.866.500	305.000	0	0	1.552.500	9.000	0	0	0	0
2067 MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.769.500	305.000	0	0	1.455.500	9.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.551.000	305.000	0	0	1.237.000	9.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	1.551.000	305.000	0	0	1.237.000	9.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	160.500	0	0	0	160.500	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	160.500	0	0	0	160.500	0	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE	58.000	0	0	0	58.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	58.000	0	0	0	58.000	0	0	0	0	0
2084 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO COM CARRO PIPA	97.000	0	0	0	97.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	97.000	0	0	0	97.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	97.000	0	0	0	97.000	0	0	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	432.000	0	0	0	117.000	315.000	0	0	0	0
0012 - GESTÃO NOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS	120.000	0	0	0	80.000	40.000	0	0	0	0
1007 CONSTRUCAO DE CLIOS, MERCADO E MATADOURO	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0	0
2199 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
0095 - ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA AOS PRODUTORES RURAIS	37.000	0	0	0	37.000	0	0	0	0	0
2209 ASSISTENCIA VETERINÁRIA AOS PRODUTORES RURAIS	37.000	0	0	0	37.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	37.000	0	0	0	37.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	37.000	0	0	0	37.000	0	0	0	0	0
0100 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	250.000	0	0	0	0	250.000	0	0	0	0
2214 AQUISIÇÃO DE TRATORES, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	250.000	0	0	0	0	250.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Caiçara do Rio do Vento	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0102 - REFORMA / CONSTRUÇÃO PRÉDIO DA SECRETARIA	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0	0
2216 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0	0
607 - IRRIGAÇÃO	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0

0097 - IRRIGAÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	
2211 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0	0	
0094 - INCENTIVO AO FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0	0	
2208 FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO										
02.100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	160.000	85.000	0	0	65.000	10.000	0	0	0	0
02 - JUDICIARIA	160.000	85.000	0	0	65.000	10.000	0	0	0	0
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	160.000	85.000	0	0	65.000	10.000	0	0	0	0
0005 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORAMENTO JURIDICO E ATUAÇÃO JUDICIAL	160.000	85.000	0	0	65.000	10.000	0	0	0	0
2005 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA	160.000	85.000	0	0	65.000	10.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	145.000	85.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	145.000	85.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO										
02.110 CONTROLADORIA GERAL	162.000	58.000	0	0	100.000	4.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	162.000	58.000	0	0	100.000	4.000	0	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	162.000	58.000	0	0	100.000	4.000	0	0	0	0
0003 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	162.000	58.000	0	0	100.000	4.000	0	0	0	0
2204 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	162.000	58.000	0	0	100.000	4.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	162.000	58.000	0	0	100.000	4.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	162.000	58.000	0	0	100.000	4.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.469.690	5.165.390	0	0	3.544.650	757.650	0	0	2.000	0
10 - SAÚDE	9.469.690	5.165.390	0	0	3.544.650	757.650	0	0	2.000	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	7.774.190	4.602.390	0	0	2.839.650	330.150	0	0	2.000	0
0007 - GESTÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	5.476.000	3.353.000	0	0	2.111.000	10.000	0	0	2.000	0
2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FMS	5.136.000	3.353.000	0	0	1.771.000	10.000	0	0	2.000	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.532.000	2.763.000	0	0	1.757.000	10.000	0	0	2.000	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	4.532.000	2.763.000	0	0	1.757.000	10.000	0	0	2.000	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	590.000	590.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	590.000	590.000	0	0	0	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0	0	0
2127 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	340.000	0	0	0	340.000	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	340.000	0	0	0	340.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	340.000	0	0	0	340.000	0	0	0	0	0
0013 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	1.977.040	1.149.390	0	0	718.650	109.000	0	0	0	0
1016 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	88.000	0	0	0	0	88.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0	0

públicos de saúde										
0001 - Caiçara do Rio do Vento	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.000	0	0	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	4.000	0	0	0	0	4.000	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.000	0	0	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	4.000	0	0	0	0	4.000	0	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Caiçara do Rio do Vento	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
2004 INCREMENTO PAB	704.000	190.000	0	0	514.000	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	330.000	190.000	0	0	140.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	330.000	190.000	0	0	140.000	0	0	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	290.000	0	0	0	290.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	290.000	0	0	0	290.000	0	0	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	84.000	0	0	0	84.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	84.000	0	0	0	84.000	0	0	0	0	0
2022 INCENTIVO FINANCEIRO DAAPS - CAPITAÇÃO PONDERADA PAB	429.000	368.000	0	0	61.000	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	57.000	57.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	57.000	57.000	0	0	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-372.000	311.000	0	0	61.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	372.000	311.000	0	0	61.000	0	0	0	0	0
2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS	384.000	369.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	107.000	107.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	107.000	107.000	0	0	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-215.000	200.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	215.000	200.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	62.000	62.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	62.000	62.000	0	0	0	0	0	0	0	0
2027 INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSB	161.000	115.000	0	0	31.000	15.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	57.000	37.000	0	0	5.000	15.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	57.000	37.000	0	0	5.000	15.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-104.000	78.000	0	0	26.000	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Caiçara do Rio do Vento	104.000	78.000	0	0	26.000	0	0	0	0	0
2029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA PSE/CRESCER SAUDÁVEL	-20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0
2038 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAUDE	15.000	2.000	0	0	7.000	6.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	2.000	0	0	7.000	6.000	0	0	0	0

0001 - Caiçara do Rio do Vento	15.000	2.000	0	7.000	6.000	0	0	0	
2090 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	106.000	92.000	0	14.000	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.000	2.000	0	2.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	4.000	2.000	0	2.000	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	102.000	90.000	0	12.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	102.000	90.000	0	12.000	0	0	0	0	
2190 MANUTENÇÃO DO FATOR CORREÇÃO	70.040	13.390	0	56.650	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	29.870	0	0	29.870	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	29.870	0	0	29.870	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.170	13.390	0	26.780	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	40.170	13.390	0	26.780	0	0	0	0	
0031 - ATENÇÃO BÁSICA	321.150	100.000	0	10.000	211.150	0	0	0	
2008 ASSISTÊNCIA FINAN. COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUN. P/ OS AGENTES DE ENDEMIAS	110.000	100.000	0	10.000	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	40.000	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	50.000	40.000	0	10.000	0	0	0	0	
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2131 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	211.150	0	0	0	0	211.150	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	108.150	0	0	0	0	108.150	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	108.150	0	0	0	0	108.150	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	82.400	0	0	0	0	82.400	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	82.400	0	0	0	0	82.400	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.300	0	0	0	0	10.300	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	10.300	0	0	0	0	10.300	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.300	0	0	0	0	10.300	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	10.300	0	0	0	0	10.300	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	608.000	67.000	0	159.000	382.000	0	0	0	
0013 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	361.000	67.000	0	159.000	135.000	0	0	0	
1015 CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLICACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	135.000	0	0	0	135.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
1207 INCREMENTO MAC INCREMENTO MAC	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
17060000- Transferência Especial da União	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
2033 MANUT REDE BRASIL SEM MISERIA - BRASIL SORRIDENTE	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0	

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
2034 MANUTENCAO DO BLMAC	178.000	67.000	0	111.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	178.000	67.000	0	111.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	178.000	67.000	0	111.000	0	0	0	0
0033 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	247.000	0	0	0	247.000	0	0	0
1204 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	247.000	0	0	0	247.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	578.000	98.000	0	442.000	38.000	0	0	0
0013 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	383.000	6.000	0	347.000	30.000	0	0	0
2028 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	347.000	0	0	347.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Caiçara do Rio do Vento	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QLFAR	36.000	6.000	0	0	30.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000	6.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	6.000	6.000	0	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0035 - PROGRAMA DE MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- QUALIFAR - SUS	13.000	0	0	11.000	2.000	0	0	0
2139 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	13.000	0	0	11.000	2.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	9.000	1.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	10.000	0	0	9.000	1.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0038 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	118.000	92.000	0	26.000	0	0	0	0
2141 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	118.000	92.000	0	26.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	71.000	48.000	0	23.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	71.000	48.000	0	23.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	47.000	44.000	0	3.000	0	0	0	0

0001 - Caiçara do Rio do Vento	47.000	44.000	0	3.000	0	0	0	0
0041 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS	39.500	0	0	33.500	6.000	0	0	0
2144 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	39.500	0	0	33.500	6.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.500	0	0	3.500	2.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	5.500	0	0	3.500	2.000	0	0	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0042 - PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
2146 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
0047 - FORMAÇÃO DE GRUPOS DE TABAGISMO	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
2151 FORMAÇÃO DE GRUPOS DE TABAGISMO	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.500	75.000	0	24.000	1.500	0	0	0
0034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	100.500	75.000	0	24.000	1.500	0	0	0
2134 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100.500	75.000	0	24.000	1.500	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	81.500	68.000	0	12.000	1.500	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	81.500	68.000	0	12.000	1.500	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.000	7.000	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	19.000	7.000	0	12.000	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	409.000	323.000	0	80.000	6.000	0	0	0
0013 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	162.000	110.000	0	46.000	6.000	0	0	0
2025 MAN. DO PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR. DE DOENÇAS	162.000	110.000	0	46.000	6.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	55.000	36.000	0	19.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Caiçara do Rio do Vento	55.000	36.000	0	19.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	101.000	74.000	0	27.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	101.000	74.000	0	27.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0038 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	247.000	213.000	0	34.000	0	0	0	0
2299 MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS	247.000	213.000	0	34.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	179.000	156.000	0	23.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	179.000	156.000	0	23.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	68.000	57.000	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	68.000	57.000	0	11.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
04.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.465.200	1.396.100	0	2.153.100	916.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0

0021 - GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
2082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PEIXE SOLIDÁRIO	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.581.200	1.252.100	0	1.664.100	665.000	0	0	0
242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	83.500	35.000	0	38.500	10.000	0	0	0
0006 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	38.500	6.000	0	22.500	10.000	0	0	0
2018 MANUT. DAASSIST. AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	38.500	6.000	0	22.500	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	38.500	6.000	0	22.500	10.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	38.500	6.000	0	22.500	10.000	0	0	0
0021 - GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	45.000	29.000	0	16.000	0	0	0	0
2094 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
2095 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUIDAR	35.000	29.000	0	6.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	5.000	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	7.000	5.000	0	2.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	28.000	24.000	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	28.000	24.000	0	4.000	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	206.400	113.200	0	93.200	0	0	0	0
0006 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	60.900	13.700	0	47.200	0	0	0	0
2074 PROGRAMA VIVER	35.200	5.200	0	30.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.700	1.700	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	9.700	1.700	0	8.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.500	3.500	0	22.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	25.500	3.500	0	22.000	0	0	0	0
2077 MANUT. DO NUCLEO DE DESENV. E PART. ADOLESCENTE-NU	25.700	8.500	0	17.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.700	1.500	0	5.200	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	6.700	1.500	0	5.200	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.000	7.000	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	19.000	7.000	0	12.000	0	0	0	0
0021 - GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	145.500	99.500	0	46.000	0	0	0	0
2092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	117.000	83.000	0	34.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.000	17.000	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	23.000	17.000	0	6.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	94.000	66.000	0	28.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	94.000	66.000	0	28.000	0	0	0	0
2093 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE VIVA	28.500	16.500	0	12.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.500	2.500	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	4.500	2.500	0	2.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.000	14.000	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	24.000	14.000	0	10.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.291.300	1.103.900	0	1.532.400	655.000	0	0	0
0006 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2.496.100	791.500	0	1.107.600	597.000	0	0	0
1008 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1010 CONT. REF. OU AMPLIACAO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0

0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
2016 INCENTIVO DE APRENDIZAGEM AOS PROFISSIONAIS	29.000	9.500	0	19.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	2.500	0	6.500	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	9.000	2.500	0	6.500	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000	7.000	0	13.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	7.000	0	13.000	0	0	0	0
2020 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIAL	48.000	0	0	38.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	11.000	4.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	15.000	0	0	11.000	4.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	33.000	0	0	27.000	6.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	33.000	0	0	27.000	6.000	0	0	0
2021 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO VEICULAR	49.000	0	0	14.000	35.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.000	0	0	4.000	10.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	14.000	0	0	4.000	10.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000	0	0	10.000	25.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	35.000	0	0	10.000	25.000	0	0	0
2023 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS (CRAS E SCFV)	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
2026 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Caiçara do Rio do Vento	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2031 CRAS ITINERANTE	31.000	25.000	0	6.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	5.000	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	11.000	5.000	0	6.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
2037 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	262.000	0	0	262.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	262.000	0	0	262.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	262.000	0	0	262.000	0	0	0	0
2042 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	46.000	31.000	0	13.000	2.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	44.000	29.000	0	13.000	2.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	44.000	29.000	0	13.000	2.000	0	0	0
2066 CAPACITAÇÃO E ACESSO AO TRABALHO	104.000	29.000	0	50.000	25.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.500	8.000	0	13.500	5.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	26.500	8.000	0	13.500	5.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	77.500	21.000	0	36.500	20.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	77.500	21.000	0	36.500	20.000	0	0	0
2072 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	618.500	209.500	0	129.000	280.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	294.500	209.500	0	85.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	294.500	209.500	0	85.000	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	320.000	0	0	40.000	280.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	320.000	0	0	40.000	280.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
2078 PROGRAMA MUNICIPAL DE CIDADANIA	48.000	5.000	0	43.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
----------------------	-------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	----------------------	-----------------------	----------------------------

		Sociais	Dívida					Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	1.200	0	13.800	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	15.000	1.200	0	13.800	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	33.000	3.800	0	29.200	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	33.000	3.800	0	29.200	0	0	0	0
2081 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	565.000	212.000	0	347.000	6.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	559.000	212.000	0	341.000	6.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	559.000	212.000	0	341.000	6.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
2191 MANUTENCAO DAS ACOES DO CRAS	342.600	242.500	0	98.100	2.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	119.700	73.500	0	45.200	1.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	119.700	73.500	0	45.200	1.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	222.900	169.000	0	52.900	1.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	222.900	169.000	0	52.900	1.000	0	0	0
2192 INDICE DE GESTAO DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	68.000	25.000	0	36.000	7.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	68.000	25.000	0	36.000	7.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	68.000	25.000	0	36.000	7.000	0	0	0
2196 MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC	15.000	3.000	0	12.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.000	1.000	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	4.000	1.000	0	3.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.000	2.000	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	11.000	2.000	0	9.000	0	0	0	0
0015 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- PSB	270.000	175.000	0	79.000	16.000	0	0	0
2032 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	17.000	0	0	1.000	16.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.000	0	0	1.000	15.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	16.000	0	0	1.000	15.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2036 MANUTENCAO DAS ACOES DO SCFV	253.000	175.000	0	78.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	107.000	69.000	0	38.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	107.000	69.000	0	38.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	146.000	106.000	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	146.000	106.000	0	40.000	0	0	0	0
0017 - PROGRAMA REGULAMENTACAO DO SUAS	176.100	39.900	0	135.200	1.000	0	0	0
2073 MEU PRIMEIRO EMPREGO	90.500	3.900	0	86.600	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	74.700	1.100	0	73.600	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	74.700	1.100	0	73.600	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.800	2.800	0	13.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	15.800	2.800	0	13.000	0	0	0	0
2083 EMPREENDEDORISMO CIDADADA	25.600	4.000	0	21.600	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.800	1.200	0	7.600	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	8.800	1.200	0	7.600	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.800	2.800	0	14.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	16.800	2.800	0	14.000	0	0	0	0
2195 INDICE DE GESTAO DESC. DO SUAS	60.000	32.000	0	27.000	1.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000	32.000	0	27.000	1.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	60.000	32.000	0	27.000	1.000	0	0	0
0018 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	44.000	34.000	0	10.000	0	0	0	0
2065 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	44.000	34.000	0	10.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.000	13.000	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	21.000	13.000	0	8.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.000	21.000	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	23.000	21.000	0	2.000	0	0	0	0
0019 - APOIO AOS CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA A ASSISTÊNCIA	38.000	0	0	30.000	8.000	0	0	0
2071 ESTRUTURAÇÃO E MANUT. DO CONTROLE SOCIAL E INSTIT. DOS CONSELHOS E OUTROS ESPAÇOS	38.000	0	0	30.000	8.000	0	0	0

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.000	0	0	15.000	4.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	19.000	0	0	15.000	4.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.000	0	0	15.000	4.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	19.000	0	0	15.000	4.000	0	0	0
0020 - APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	79.000	0	0	67.000	12.000	0	0	0
2044 ESTRUTURAÇÃO DOS POSTOS DE CASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO	15.000	0	0	3.000	12.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	0	0	1.000	8.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	9.000	0	0	1.000	8.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000	0	0	2.000	4.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	6.000	0	0	2.000	4.000	0	0	0
2076 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS	64.000	0	0	64.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0021 - GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	176.100	63.500	0	91.600	21.000	0	0	0
2085 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAFÉ CIDADÃO	26.600	0	0	26.600	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.600	0	0	1.600	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	1.600	0	0	1.600	0	0	0	0
2086 ASSESSORIA JURÍDICA NO SUAS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2087 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMA CONHECER	40.000	25.000	0	8.000	7.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	5.000	0	3.000	2.000	0	0	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Caiçara do Rio do Vento	10.000	5.000	0	3.000	2.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000	20.000	0	5.000	5.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	30.000	20.000	0	5.000	5.000	0	0	0
2088 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MULHER SEGURA	43.500	19.500	0	10.000	14.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.500	4.500	0	4.000	4.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	12.500	4.500	0	4.000	4.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.000	15.000	0	6.000	10.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	31.000	15.000	0	6.000	10.000	0	0	0
2089 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS	46.000	19.000	0	27.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	4.000	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	11.000	4.000	0	7.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000	15.000	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	35.000	15.000	0	20.000	0	0	0	0
0023 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
2091 CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
11 - TRABALHO	312.000	0	0	272.000	40.000	0	0	0
333 - EMPREGABILIDADE	221.000	0	0	221.000	0	0	0	0
0024 - GESTÃO DA POLÍTICA DO TRABALHO	221.000	0	0	221.000	0	0	0	0
2097 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA EMPREGO	221.000	0	0	221.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	221.000	0	0	221.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	221.000	0	0	221.000	0	0	0	0
334 - FOMENTO AO TRABALHO	91.000	0	0	51.000	40.000	0	0	0
0024 - GESTÃO DA POLÍTICA DO TRABALHO	91.000	0	0	51.000	40.000	0	0	0
2098 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMPREENDEDORISMO	52.000	0	0	32.000	20.000	0	0	0

INOVAÇÃO									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.000	0	0	32.000	20.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	52.000	0	0	32.000	20.000	0	0	0	0
2099 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MICROCRÉDITO CRESCER	39.000	0	0	19.000	20.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	39.000	0	0	19.000	20.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	39.000	0	0	19.000	20.000	0	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	231.800	141.800	0	90.000	0	0	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	231.800	141.800	0	90.000	0	0	0	0	0
0006 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	126.800	86.800	0	40.000	0	0	0	0	0
2014 MANUT. DO FUNDO E CONSELHO DA INFANCIA E ADOLESCENTE	102.600	86.800	0	15.800	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	96.000	84.000	0	12.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	96.000	84.000	0	12.000	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.600	2.800	0	3.800	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	6.600	2.800	0	3.800	0	0	0	0	0
2019 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	24.200	0	0	24.200	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.300	0	0	6.300	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	6.300	0	0	6.300	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.900	0	0	17.900	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	17.900	0	0	17.900	0	0	0	0	0
0025 - GESTÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	105.000	55.000	0	50.000	0	0	0	0	0
2100 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA CAIÇARA CIDADÃ	105.000	55.000	0	50.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	105.000	55.000	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	105.000	55.000	0	50.000	0	0	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	225.200	2.200	0	12.000	211.000	0	0	0	0
481 - HABITAÇÃO RURAL	225.200	2.200	0	12.000	211.000	0	0	0	0
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL	225.200	2.200	0	12.000	211.000	0	0	0	0
2101 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REGULA BEM	20.200	2.200	0	12.000	6.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.200	2.200	0	12.000	6.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.200	2.200	0	12.000	6.000	0	0	0	0
2102 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
0001 - Caiçara do Rio do Vento	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
2103 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA									
99.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	165.000	0	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	165.000	0	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000	0	0	0	0	0	0	0	0
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	165.000	0	0	0	0	0	0	0	0
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000	0	0	0	0	0	0	0	0
18980000- Recursos a Classificar	165.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	165.000	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	45.243.890	17.535.840	9.000	16.351.100	10.604.150	0	578.800	0,00	

27. PODER E ORGAO - PROGRAMA TRABALHO.PDF		MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
Poder Legislativo		2.050.000	1.455.750	0	456.750	137.500	0	0	0,00
	01 - PODER LEGISLATIVO	2.050.000	1.455.750	0	456.750	137.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.050.000	1.455.750	0	456.750	137.500	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.050.000	1.455.750	0	456.750	137.500	0	0	0,00
Poder Executivo		43.193.890	16.080.090	9.000	15.894.350	10.466.650	0	578.800	0,00
	02 - PODER EXECUTIVO	29.094.000	9.518.600	9.000	10.196.600	8.793.000	0	576.800	0,00
	01 - Fiscal	28.734.000	9.518.600	9.000	10.196.600	8.433.000	0	576.800	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.696.500	3.704.600	9.000	7.040.100	1.366.000	0	576.800	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.750.000	1.812.000	0	1.554.500	383.500	0	0	0,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	532.000	363.000	0	120.000	49.000	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.106.000	3.106.000	0	0	0	0	0	0,00
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	234.000	197.000	0	4.000	33.000	0	0	0,00
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	7.000	7.000	0	0	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	372.000	221.000	0	5.000	146.000	0	0	0,00
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	33.000	33.000	0	0	0	0	0	0,00
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	26.000	13.000	0	5.000	8.000	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	324.000	24.000	0	170.000	130.000	0	0	0,00
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	61.000	0	0	61.000	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	185.000	0	0	185.000	0	0	0	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	113.000	8.000	0	84.000	21.000	0	0	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.130.000	0	0	0	2.130.000	0	0	0,00
	15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	70.000	10.000	0	60.000	0	0	0	0,00
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.503.500	0	0	0	1.503.500	0	0	0,00
	17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Emenda)	760.000	0	0	0	760.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0,00
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.421.000	0	0	0	1.421.000	0	0	0,00
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0,00
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	671.000	0	0	561.000	110.000	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	360.000	0	0	0	360.000	0	0	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	95.000	0	0	0	95.000	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0,00

	Congêneres vinculados à Educação								
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.469.690	5.165.390	0	3.544.650	757.650	0	2.000	0,00	
02 - Seguridade Social	9.469.690	5.165.390	0	3.544.650	757.650	0	2.000	0,00	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	2.000	0	7.000	6.000	0	0	0,00	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.066.520	3.274.000	0	2.532.870	257.650	0	2.000	0,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.774.170	1.177.390	0	596.780	0	0	0	0,00	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	213.400	0	0	0	213.400	0	0	0,00	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	122.000	122.000	0	0	0	0	0	0,00	
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	590.000	590.000	0	0	0	0	0	0,00	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0,00	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	56.000	0	0	0	56.000	0	0	0,00	
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	84.000	0	0	0	84.000	0	0	0,00	

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	17060000 - Transferência Especial da União	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	340.300	0	0	300.000	40.300	0	0	0,00
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	94.300	0	0	84.000	10.300	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0,00
	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.465.200	1.396.100	0	2.153.100	916.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	4.465.200	1.396.100	0	2.153.100	916.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.627.600	787.400	0	1.540.200	300.000	0	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.377.600	608.700	0	562.900	206.000	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0,00
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	320.000	0	0	40.000	280.000	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	165.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	165.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	18980000 - Recursos a Classificar	165.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	Total:	45.243.890	17.535.840	9.000	16.351.100	10.604.150	0	578.800	0,00

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

28. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.PDF

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	11.940.000	5.814.000	0	2.315.500		3.810.500	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	11.940.000	5.814.000	0	2.315.500		3.810.500	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.260.000	4.913.000	0	1.637.000		710.000	0	0	0
0008 - GESTÃO EDUCACIONAL	7.120.000	4.913.000	0	1.527.000		680.000	0	0	0
1013 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS	360.000	0	0	0		360.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	95.000	0	0	0		95.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	95.000	0	0	0		95.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	30.000	0	0	0		30.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	30.000	0	0	0		30.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	35.000	0	0	0		35.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	35.000	0	0	0		35.000	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	20.000	0	0	0		20.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	0	0	0		20.000	0	0	0

15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0			
0001 - Caiçara do Rio do Vento	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0			
1021 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - FME	153.000	0	0	0	153.000	0	0	0			
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	58.000	0	0	0	58.000	0	0	0			
0001 - Caiçara do Rio do Vento	58.000	0	0	0	58.000	0	0	0			
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0			
0001 - Caiçara do Rio do Vento	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0			
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0			
0001 - Caiçara do Rio do Vento	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0			
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0			
0001 - Caiçara do Rio do Vento	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0			
2009 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	610.000	472.000	0	121.000	17.000	0	0	0			
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	21.000	21.000	0	0	0	0	0	0			
0001 - Caiçara do Rio do Vento	21.000	21.000	0	0	0	0	0	0			
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	486.000	363.000	0	108.000	15.000	0	0	0			
0001 - Caiçara do Rio do Vento	486.000	363.000	0	108.000	15.000	0	0	0			
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	49.000	45.000	0	4.000	0	0	0	0			
0001 - Caiçara do Rio do Vento	49.000	45.000	0	4.000	0	0	0	0			
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00					
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	36.000	30.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	36.000	30.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0	0	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	18.000	13.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	18.000	13.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0	
2035 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	27.000	0	0	0	27.000	0	0	0	0	0	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	27.000	0	0	0	27.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	27.000	0	0	0	27.000	0	0	0	0	0	
2040 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO FME	1.935.000	943.000	0	0	942.000	50.000	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.820.000	868.000	0	0	902.000	50.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	1.820.000	868.000	0	0	902.000	50.000	0	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	35.000	35.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	35.000	35.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	7.000	7.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	7.000	7.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	33.000	33.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	33.000	33.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0	0	
2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	32.000	8.000	0	0	24.000	0	0	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	32.000	8.000	0	0	24.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	32.000	8.000	0	0	24.000	0	0	0	0	0	
2045 MANUTENÇÃO DO PNAT FUNDAMENTAL	163.000	0	0	0	163.000	0	0	0	0	0	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	163.000	0	0	0	163.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	163.000	0	0	0	163.000	0	0	0	0	0	
2046 MANUTENÇÃO DO QSE	274.000	24.000	0	0	170.000	80.000	0	0	0	0	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	274.000	24.000	0	0	170.000	80.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	274.000	24.000	0	0	170.000	80.000	0	0	0	0	
2047 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PETERN)	56.000	10.000	0	0	46.000	0	0	0	0	0	
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	56.000	10.000	0	0	46.000	0	0	0	0	0	

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	56.000	10.000	0	46.000		0	0	0	0	
2048 MANUTENÇÃO DO SABERES DA TERRA	20.000	4.000	0	16.000		0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	4.000	0	16.000		0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	4.000	0	16.000		0	0	0	0	
2049 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO E FUNDEB	18.000	0	0	18.000		0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.000	0	0	18.000		0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	18.000	0	0	18.000		0	0	0	0	
4000 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	3.472.000	3.452.000	0	0		20.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	570.000	570.000	0	0		0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	570.000	570.000	0	0		0	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.519.000	2.519.000	0	0		0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	2.519.000	2.519.000	0	0		0	0	0	0	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	152.000	152.000	0	0		0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	152.000	152.000	0	0		0	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	211.000	191.000	0	0		20.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	211.000	191.000	0	0		20.000	0	0	0	
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	20.000	20.000	0	0		0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	20.000	0	0		0	0	0	0	
0053 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	110.000	0	0	110.000		0	0	0	0	
2157 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – FUNDAMENTAL	110.000	0	0	110.000		0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000	0	0	80.000		0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	80.000	0	0	80.000		0	0	0	0	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	30.000	0	0	30.000		0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	30.000	0	0	30.000		0	0	0	0	
0143 - GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL IMPLEMENTADAS	30.000	0	0	0		30.000	0	0	0	
2234 AÇÕES DE GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL	30.000	0	0	0		30.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	0		30.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	30.000	0	0	0		30.000	0	0	0	
362 - ENSINO MÉDIO	30.000	3.000	0	27.000		0	0	0	0	
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO										
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0008 - GESTÃO EDUCACIONAL	21.000	3.000	0	18.000		0	0	0	0	
2050 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	21.000	3.000	0	18.000		0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	21.000	3.000	0	18.000		0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	21.000	3.000	0	18.000		0	0	0	0	
0062 - PROGRAMA DE APOIO PARA CAPACITAÇÃO PARA O VESTIBULAR	9.000	0	0	9.000		0	0	0	0	
2165 PROGRAMA DE APOIO A CAPACITAÇÃO PARA O VESTIBULAR	9.000	0	0	9.000		0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.000	0	0	9.000		0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	9.000	0	0	9.000		0	0	0	0	
363 - ENSINO PROFISSIONAL	20.000	2.000	0	13.000		5.000	0	0	0	
0008 - GESTÃO EDUCACIONAL	20.000	2.000	0	13.000		5.000	0	0	0	
2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	20.000	2.000	0	13.000		5.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	2.000	0	13.000		5.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	2.000	0	13.000		5.000	0	0	0	
364 - ENSINO SUPERIOR	99.000	0	0	94.000		5.000	0	0	0	
0008 - GESTÃO EDUCACIONAL	20.000	0	0	20.000		0	0	0	0	
2052 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	20.000	0	0	20.000		0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000		0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	0	0	20.000		0	0	0	0	
0055 - PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	79.000	0	0	74.000		5.000	0	0	0	
2158 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	79.000	0	0	74.000		5.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	79.000	0	0	74.000		5.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	79.000	0	0	74.000		5.000	0	0	0	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.757.000	884.000	0	220.000		2.653.000	0	0	0	
0008 - GESTÃO EDUCACIONAL	3.640.000	884.000	0	103.000		2.653.000	0	0	0	
1024 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	231.000	0	0	0		231.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000	0	0	0		60.000	0	0	0	

0001 - Caiçara do Rio do Vento	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Caiçara do Rio do Vento	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1099 CONSTRUCAO DE CRECHE PRÓ-Infancia TIPO 2 EM NOVA Descoberta	2.203.000	0	0	0	2.203.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.800.000	0	0	0	1.800.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	1.800.000	0	0	0	1.800.000	0	0	0
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
1116 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	207.000	0	0	0	207.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSO DO FUNDEB – INFANTIL	777.000	764.000	0	7.000	6.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	212.000	212.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	212.000	212.000	0	0	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	552.000	552.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	552.000	552.000	0	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
2053 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	200.000	120.000	0	74.000	6.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000	120.000	0	74.000	6.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	200.000	120.000	0	74.000	6.000	0	0	0
2055 MANUTENÇÃO DO PNAT INFANTIL	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0053 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	117.000	0	0	117.000	0	0	0	0
2230 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – CRECHE	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2232 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA	37.000	0	0	37.000	0	0	0	0

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	55.000	7.000	0	36.000	12.000	0	0	0
0008 - GESTÃO EDUCACIONAL	34.000	7.000	0	22.000	5.000	0	0	0
2056 ALFABETIZAÇÃO E INCENTIVO DE JOVENS E ADULTOS	34.000	7.000	0	22.000	5.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	34.000	7.000	0	22.000	5.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	34.000	7.000	0	22.000	5.000	0	0	0
0052 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
2156 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0	0	
0069 - PROGRAMA TECNOLOGIA NA ESCOLA	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	0	
2172 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TECNOLOGIA NA ESCOLA	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	0	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	66.000	5.000	0	61.000	0	0	0	0	0	
0008 - GESTÃO EDUCACIONAL	22.000	5.000	0	17.000	0	0	0	0	0	
2057 MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	22.000	5.000	0	17.000	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	22.000	5.000	0	17.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	22.000	5.000	0	17.000	0	0	0	0	0	
0050 - PROGRAMA DE QUALIDADE DE ENSINO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0	
2154 PLATAFORMA DIGITAL (SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL)	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0	
0053 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0	0	
2233 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – AEE	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	653.000	0	0	227.500	425.500	0	0	0	0	
0009 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0	0	
2300 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0	0	
0051 - PROMOÇÃO À EDUCAÇÃO PERMANENTE	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0	0	
2155 FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0	0	

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
0057 - PROGRAMA MATERIAL DIDÁTICO	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0	
2160 AQUISICAO DE KIT ESCOLAR PARA ALUNOS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0	
0058 - FARDAMENTO ESCOLAR	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0	
2161 FARDAMENTO ESCOLAR	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0	
0059 - FARDAMENTOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0	
2162 FARDAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0	

0001 - Caiçara do Rio do Vento	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0060 - KIT DIDÁTICO PARA O PROFESSOR	18.500	0	0	11.000	7.500	0	0	0
2163 AQUISICAO DE KIT DIDATICO PARA OS PROFESSORES	18.500	0	0	11.000	7.500	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.500	0	0	5.000	1.500	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	6.500	0	0	5.000	1.500	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.000	0	0	1.000	5.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	6.000	0	0	1.000	5.000	0	0	0
0061 - CERIMONIAL DE FORMATURA	15.500	0	0	15.500	0	0	0	0
2164 CERIMONIAL DE FORMATURA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	15.500	0	0	15.500	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.500	0	0	15.500	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	15.500	0	0	15.500	0	0	0	0
0070 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS TICS	11.000	0	0	3.000	8.000	0	0	0
2173 MANUTENÇÃO DAS TICs (TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS)	11.000	0	0	3.000	8.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.000	0	0	3.000	8.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	11.000	0	0	3.000	8.000	0	0	0
0072 - CONCLUSÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	390.000	0	0	0	390.000	0	0	0
2175 CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE	390.000	0	0	0	390.000	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	120.000	0	0	0		120.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	120.000	0	0	0		120.000	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	20.000	0	0	0		20.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	0	0	0		20.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	250.000	0	0	0		250.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	250.000	0	0	0		250.000	0	0	0
Total:	11.940.000	5.814.000	0	2.315.500		3.810.500	0	0	0

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

29. MANUNTECAO DO ENSINO.PDF

Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	1.736.232,00
PTU	16.642,00
IRRF	776.589,00
ITBI	55.471,00
ISS	887.530,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	1.109,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	1.109,00
III - Transferências Legais	25.743.930,00
FPM	18.860.021,00
FPM - Cotas Extraordinárias	1.664.120,00
ICMS	5.047.829,00
IPVA	166.412,00
IPI	5.548,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	27.481.271,00
IV - Transferências Vinculadas	2.835.025,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	3.882.642,00
Transferência Líquida do FUNDEB	-1.047.617,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	6.649.000,00
Educação Especial	66.000,00
Educação Infantil	3.667.000,00

Educação de Jovens e Adultos	55.000,00
Outras subfunções	796.000,00
Total	11.233.000,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	2.835.025,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.397.975,00
Percentual apurado pela aplicação acima	30,55

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
30. DESENVOLVIMENTO DA SAUDE.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.469.690	5.165.390	0	3.544.650		757.650	0	2.000	0	
10 - SAÚDE	9.469.690	5.165.390	0	3.544.650		757.650	0	2.000	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	7.774.190	4.602.390	0	2.839.650		330.150	0	2.000	0	
0007 - GESTÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	5.476.000	3.353.000	0	2.111.000		10.000	0	2.000	0	
2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FMS	5.136.000	3.353.000	0	1.771.000		10.000	0	2.000	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.532.000	2.763.000	0	1.757.000		10.000	0	2.000	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	4.532.000	2.763.000	0	1.757.000		10.000	0	2.000	0	
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	590.000	590.000	0	0		0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	590.000	590.000	0	0		0	0	0	0	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	14.000	0	0	14.000		0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	14.000	0	0	14.000		0	0	0	0	
2127 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	340.000	0	0	340.000		0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	340.000	0	0	340.000		0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	340.000	0	0	340.000		0	0	0	0	
0013 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	1.977.040	1.149.390	0	718.650		109.000	0	0	0	
1016 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	88.000	0	0	0		88.000	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000	0	0	0		40.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	40.000	0	0	0		40.000	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0		30.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	30.000	0	0	0		30.000	0	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.000	0	0	0		4.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	4.000	0	0	0		4.000	0	0	0	
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.000	0	0	0		4.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	4.000	0	0	0		4.000	0	0	0	
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	0		10.000	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	10.000	0	0	0		10.000	0	0	0	
2004 INCREMENTO PAB	704.000	190.000	0	514.000		0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	330.000	190.000	0	140.000		0	0	0	0	

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
0001 - Caiçara do Rio do Vento	330.000	190.000	0	140.000		0	0	0	0	
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	290.000	0	0	290.000		0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	290.000	0	0	290.000		0	0	0	0	
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	84.000	0	0	84.000		0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	84.000	0	0	84.000		0	0	0	0	
2022 INCENTIVO FINANCEIRO DAAPS - CAPITAÇÃO PONDERADA - PAB	429.000	368.000	0	61.000		0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	57.000	57.000	0	0		0	0	0	0	
0001 - Caiçara do Rio do Vento	57.000	57.000	0	0		0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	372.000	311.000	0	61.000		0	0	0	0	

0001 - Caiçara do Rio do Vento	372.000	311.000	0	61.000	0	0	0	0	0	0
2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS	384.000	369.000	0	15.000	0	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	107.000	107.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	107.000	107.000	0	0	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	215.000	200.000	0	15.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	215.000	200.000	0	15.000	0	0	0	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	62.000	62.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	62.000	62.000	0	0	0	0	0	0	0	0
2027 INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSB	161.000	115.000	0	31.000	15.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	57.000	37.000	0	5.000	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	57.000	37.000	0	5.000	15.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	104.000	78.000	0	26.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	104.000	78.000	0	26.000	0	0	0	0	0	0
2029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE/CRESCER SAUDÁVEL	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0	0
2038 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAUDE	15.000	2.000	0	7.000	6.000	0	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	2.000	0	7.000	6.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	15.000	2.000	0	7.000	6.000	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
2090 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	106.000	92.000	0	14.000	0	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.000	2.000	0	2.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	4.000	2.000	0	2.000	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	102.000	90.000	0	12.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	102.000	90.000	0	12.000	0	0	0	0	0	0
2190 MANUTENÇÃO DO FATOR CORREÇÃO	70.040	13.390	0	56.650	0	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	29.870	0	0	29.870	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	29.870	0	0	29.870	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.170	13.390	0	26.780	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	40.170	13.390	0	26.780	0	0	0	0	0	0
0031 - ATENÇÃO BÁSICA	321.150	100.000	0	10.000	211.150	0	0	0	0	0
2008 ASSISTÊNCIA FINAN. COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUN. P/ OS AGENTES DE ENDEMIAS	110.000	100.000	0	10.000	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	40.000	0	10.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	50.000	40.000	0	10.000	0	0	0	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0	0	0
2131 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	211.150	0	0	0	211.150	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	108.150	0	0	0	108.150	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	108.150	0	0	0	108.150	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	82.400	0	0	0	82.400	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	82.400	0	0	0	82.400	0	0	0	0	0
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.300	0	0	0	10.300	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	10.300	0	0	0	10.300	0	0	0	0	0
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.300	0	0	0	10.300	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	10.300	0	0	0	10.300	0	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	608.000	67.000	0	159.000	382.000	0	0	0	0	0
0013 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	361.000	67.000	0	159.000	135.000	0	0	0	0	0
1015 CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLICACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	135.000	0	0	0	135.000	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1207 INCREMENTO MAC	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
17060000 - Transferência Especial da União	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2033 MANUT REDE BRASIL SEM MISERIA - BRASIL SORRIDENTE	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
2034 MANUTENCAO DO BLMAC	178.000	67.000	0	111.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	178.000	67.000	0	111.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	178.000	67.000	0	111.000	0	0	0	0
0033 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	247.000	0	0	0	247.000	0	0	0
1204 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	247.000	0	0	0	247.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	578.000	98.000	0	442.000	38.000	0	0	0
0013 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	383.000	6.000	0	347.000	30.000	0	0	0
2028 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	347.000	0	0	347.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QLFAR	36.000	6.000	0	0	30.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000	6.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	6.000	6.000	0	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0035 - PROGRAMA DE MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFAR - SUS	13.000	0	0	11.000	2.000	0	0	0
2139 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	13.000	0	0	11.000	2.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	9.000	1.000	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	10.000	0	0	9.000	1.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0

16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
0038 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	118.000	92.000	0	26.000	0	0	0	0	0
2141 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	118.000	92.000	0	26.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	71.000	48.000	0	23.000	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Caiçara do Rio do Vento	71.000	48.000	0	23.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	47.000	44.000	0	3.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	47.000	44.000	0	3.000	0	0	0	0	0
0041 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS	39.500	0	0	33.500	6.000	0	0	0	0
2144 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	39.500	0	0	33.500	6.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.500	0	0	3.500	2.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	5.500	0	0	3.500	2.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0	0
0042 - PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
2146 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0	0
0047 - FORMAÇÃO DE GRUPOS DE TABAGISMO	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0	0
2151 FORMAÇÃO DE GRUPOS DE TABAGISMO	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.500	75.000	0	24.000	1.500	0	0	0	0
0034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	100.500	75.000	0	24.000	1.500	0	0	0	0
2134 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100.500	75.000	0	24.000	1.500	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	81.500	68.000	0	12.000	1.500	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	81.500	68.000	0	12.000	1.500	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.000	7.000	0	12.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	19.000	7.000	0	12.000	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	409.000	323.000	0	80.000	6.000	0	0	0	0
0013 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	162.000	110.000	0	46.000	6.000	0	0	0	0
2025 MAN. DO PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR. DE DOENÇAS	162.000	110.000	0	46.000	6.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	55.000	36.000	0	19.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	55.000	36.000	0	19.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	101.000	74.000	0	27.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	101.000	74.000	0	27.000	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0	0
0038 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	247.000	213.000	0	34.000	0	0	0	0	0
2299 MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS	247.000	213.000	0	34.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	179.000	156.000	0	23.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	179.000	156.000	0	23.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	68.000	57.000	0	11.000	0	0	0	0	0
0001 - Caiçara do Rio do Vento	68.000	57.000	0	11.000	0	0	0	0	0

Total:	9.469.690	5.165.390	0	3.544.650	757.650	0	2.000	0
---------------	------------------	------------------	----------	------------------	----------------	----------	--------------	----------

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
31. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF			
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	Valor		
Construção da Base de Cálculo de Recursos			
I - Receita de Impostos	1.736.232,00		
IPTU	16.642,00		
IRRF	776.589,00		
ITBI	55.471,00		
ISS	887.530,00		
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	1.109,00		
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	1.109,00		
III - Transferências Legais	24.079.810,00		
FPM	18.860.021,00		
ICMS	5.047.829,00		
IPVA	166.412,00		
IPI	5.548,00		
Receita Base de Cálculo do Percentual	25.817.151,00		
IV - Transferências Vinculadas	2.800.664,00		
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	2.800.664,00		
Resumo da Aplicação			
Subfunção de Governo			
Atenção Básica	7.774.190,00		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	608.000,00		
Vigilância Sanitária	100.500,00		
Vigilância Epidemiológica	409.000,00		
Suporte Profilático e Terapêutico	578.000,00		
Total	9.469.690,00		
Deduções			
Transferências Vinculadas	2.800.664,00		
Valor aplicado	6.669.026,00		
Percentual apurado pela aplicação acima	25,83		

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
32. QUADRO SINTESE DA DESPESA.PDF			
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão 01 - PODER LEGISLATIVO			
Unidade 01.010 - PODER LEGISLATIVO			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	1.700.000	2.050.000	
Função			
01 LEGISLATIVA	1.700.000	2.050.000	
Sub-Função			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.700.000	2.050.000	
Programa			
0001 DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO	1.700.000	2.050.000	
Ação			
1002 REFORMA PREDIO SEDE DA CAMARA	50.000	80.000	
1018 REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	50.000	57.500	
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	1.600.000	1.912.500	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.225.000	1.455.750	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	375.000	456.750	

4 INVESTIMENTO	100.000	137.500
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.700.000	2.050.000

Fonte x Grupo Despesa								Total
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
15000000	1.455.750		456.750	137.500				2.050.000
Total	1.455.750		456.750	137.500				2.050.000

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.010 - GABINETE DO PREFEITO			
Código / Especificação		PL.O. 2024	PL.O.2025
Total		1.637.700	1.773.200
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		1.190.500	1.297.200
14 DIREITO DA CIDADANIA		217.200	246.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS		230.000	230.000
Sub-Função			
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.165.500	1.272.200
124 CONTROLE INTERNO		25.000	25.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		217.200	246.000
691 PROMOÇÃO COMERCIAL		230.000	230.000
Programa			
0003 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		1.533.700	1.669.200
0111 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		100.000	100.000
0114 PROJETOS INTEGRADORES		4.000	4.000
Ação			
1004 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ CONTROLE		25.000	25.000
1028 CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE COMERCIAL P/ PEQUENOS E MICRO EMPREENDEDORES		230.000	230.000
1203 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		50.000	50.000
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		1.011.500	1.118.200
2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		217.200	246.000
2225 INTEGRAÇÃO COM A POPULAÇÃO		4.000	4.000
2229 LOCAÇÃO DE VEICULOS		100.000	100.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		740.100	836.600
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		589.000	627.600
4 INVESTIMENTO		308.600	309.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.410.700	1.546.200
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000	100.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000	100.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		27.000	27.000

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total

15000000	836.600		600.600	109.000					1.546.200
17000000				100.000					100.000
17063110				100.000					100.000
17200000			27.000						27.000
Total	836.600		627.600	309.000					1.773.200

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO			
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		3.993.789	3.616.500
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		3.993.789	3.616.500
Sub-Função			
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		23.000	43.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.970.789	3.573.500
Programa			
0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.000	10.000
0116 DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS		0	20.000
0117 CAPACITAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL		15.000	15.000
0118 PROJETO DE DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO		8.000	8.000
0141 ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.960.789	3.563.500
Ação			
1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		10.000	10.000
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		3.840.789	3.393.500
2006 CONTRIBUIÇÕES ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES PRIVADAS		40.000	90.000
2007 PAGAMENTO DE PRECATORIOS		80.000	80.000
2227 DESAPROPRIAÇÃO DE AREAS PARA CONSTRUÇÃO		0	20.000
2228 CAPACITAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL		15.000	15.000
2231 DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO MUNICIPAL		8.000	8.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		570.089	622.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.413.700	2.984.500
4 INVESTIMENTO		10.000	10.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.796.089	3.418.000
15010000 Outros Recursos não Vinculados		130.000	130.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		59.700	60.500
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		8.000	8.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	622.000		2.786.000	10.000				3.418.000
15010000			130.000					130.000
17200000			60.500					60.500
17510000			8.000					8.000
Total	622.000		2.984.500	10.000				3.616.500

Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	1.019.250	1.169.800	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	1.019.250	1.169.800	
Sub-Função			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	965.250	1.115.800	
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	54.000	54.000	
Programa			
0027 REVISÃO DA LEGISLAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA	19.000	19.000	
0028 FISCALIZAÇÃO	20.000	20.000	
0029 ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	15.000	15.000	
0142 GESTÃO FINANCEIRA	965.250	1.115.800	
Ação			
1006 ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA	569.000	585.800	
2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	396.250	530.000	
2107 ATUALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CODIGO TRIBUTARIO	19.000	19.000	
2108 CONSTIT. E MANUT. NAS VIAS ADMINIST. E JUDICIAL DE CREDITOS TRIBUT. E NAO TRIBUTARIOS	20.000	20.000	
2109 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.000	254.000	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	9.000	9.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.750	291.000	
4 INVESTIMENTO	39.500	39.000	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	560.000	576.800	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.006.000	1.157.800	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	13.250	12.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	254.000	9.000	279.000	39.000		576.800		1.157.800
17200000			12.000					12.000
Total	254.000	9.000	291.000	39.000		576.800		1.169.800

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	11.951.000	12.944.000	
Função			
12 EDUCAÇÃO	11.328.000	11.940.000	
13 CULTURA	623.000	1.004.000	
Sub-Função			
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.110.000	7.260.000	
362 ENSINO MÉDIO	34.000	30.000	
363 ENSINO PROFISSIONAL	24.000	20.000	
364 ENSINO SUPERIOR	116.000	99.000	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.347.000	3.757.000	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	63.000	55.000	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	66.000	66.000	

368 EDUCAÇÃO BÁSICA	568.000	653.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	623.000	1.004.000
Programa		
0008 GESTÃO EDUCACIONAL	10.319.500	10.877.000
0009 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	502.000	903.000
0050 PROGRAMA DE QUALIDADE DE ENSINO	10.000	10.000
0051 PROMOÇÃO À EDUCAÇÃO PERMANENTE	18.000	18.000
0052 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	14.000	14.000
0053 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	266.500	261.000
0055 PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	94.000	79.000
0057 PROGRAMA MATERIAL DIDÁTICO	40.000	60.000
0058 FARDAMENTO ESCOLAR	55.000	55.000
0059 FARDAMENTOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	5.000	5.000
0060 KIT DIDÁTICO PARA O PROFESSOR	18.500	18.500
0061 CERIMONIAL DE FORMATURA	15.500	15.500
0062 PROGRAMA DE APOIO PARA CAPACITAÇÃO PARA O VESTIBULAR	9.000	9.000
0069 PROGRAMA TECNOLOGIA NA ESCOLA	7.000	7.000
0070 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS TICS	11.000	11.000
0072 CONCLUSÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	405.000	390.000
0079 PROMOÇÃO A CULTURA	121.000	181.000
0143 GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL IMPLEMENTADAS	40.000	30.000

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação		
1013 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS	335.000	360.000
1014 CONST. REF. OU AMPL DE UNID. CULTURAS E BIBLIOTECAS	104.000	94.000
1021 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - FME	153.000	153.000
1024 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES	271.500	231.000
1099 CONSTRUCAO DE CRECHE PRÓ-Infancia TIPO 2 EM NOVA DESCOBERTA	2.602.000	2.203.000
1116 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	207.000	207.000
1205 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	0	60.000
2009 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	649.500	610.000
2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSO DO FUNDEB – INFANTIL	847.000	777.000
2035 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	27.000	27.000
2040 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO FME	1.742.000	1.935.000
2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	32.000	32.000
2045 MANUTENÇÃO DO PNAT FUNDAMENTAL	163.000	163.000
2046 MANUTENÇÃO DO QSE	148.000	274.000
2047 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PETERN)	76.000	56.000
2048 MANUTENÇÃO DO SABERES DA TERRA	22.500	20.000
2049 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO E FUNDEB	21.500	18.000
2050 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	25.000	21.000
2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	24.000	20.000
2052 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	22.000	20.000
2053 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	277.000	200.000
2055 MANUTENÇÃO DO PNAT INFANTIL	24.000	22.000
2056 ALFABETIZAÇÃO E INCENTIVO DE JOVENS E ADULTOS	42.000	34.000
2057 MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	22.000	22.000
2058 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	398.000	729.000
2154 PLATAFORMA DIGITAL (SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL)	10.000	10.000
2155 FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	18.000	18.000
2156 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	14.000	14.000
2157 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – FUNDAMENTAL	114.000	110.000
2158 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITARIO	94.000	79.000
2160 AQUISICAO DE KIT ESCOLAR PARA ALUNOS	40.000	60.000
2161 FARDAMENTO ESCOLAR	55.000	55.000
2162 FARDAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	5.000	5.000
2163 AQUISICAO DE KIT DIDATICO PARA OS PROFESSORES	18.500	18.500

2164 CERIMONIAL DE FORMATURA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	15.500	15.500
2165 PROGRAMA DE APOIO A CAPACITAÇÃO PARA O VESTIBULAR	9.000	9.000
2172 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TECNOLOGIA NA ESCOLA	7.000	7.000
2173 MANUTENÇÃO DAS TICs (TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS)	11.000	11.000
2175 CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE	405.000	390.000
2181 PROMOÇÃO A CULTURA	121.000	121.000
2230 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – CRECHE	80.000	80.000
2232 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA	38.500	37.000
2233 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – AEE	34.000	34.000
2234 AÇÕES DE GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL	40.000	30.000
2300 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0	80.000
4000 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	2.586.500	3.472.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.859.500	5.855.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.783.500	3.154.500
4 INVESTIMENTO	4.308.000	3.934.500

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		539.000	870.000
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.529.500	3.845.000
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		590.000	562.000
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.390.000	3.106.000
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		254.000	234.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		7.000	7.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		454.500	407.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		35.000	33.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		26.500	26.000
15500000 Transferência do Salário-Educação		223.000	344.000
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		27.000	27.000
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		61.000	61.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		187.000	185.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		33.500	113.000
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		2.780.000	2.310.000
15703110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		150.000	150.000
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		90.000	70.000
15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação		40.000	20.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		80.000	70.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		402.000	402.000
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		2.000	2.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		0	60.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		50.000	40.000

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	41.000		789.000	40.000				870.000
15001001	1.812.000		1.554.500	478.500				3.845.000
15400000	363.000		120.000	79.000				562.000
15401070	3.106.000							3.106.000
15410000	197.000		4.000	33.000				234.000
15411070	7.000							7.000

15420000	221.000		5.000	181.000					407.000
15421070	33.000								33.000
15430000	13.000		5.000	8.000					26.000
15500000	24.000		170.000	150.000					344.000
15510000			27.000						27.000
15520000			61.000						61.000
15530000			185.000						185.000
15690000	8.000		84.000	21.000					113.000
15700000				2.310.000					2.310.000
15703110				150.000					150.000
15760000	10.000		60.000						70.000
15990000	20.000								20.000
17000000				70.000					70.000
17063110				402.000					402.000
17063120				2.000					2.000
17190000			50.000	10.000					60.000
17200000			40.000						40.000
Total	5.855.000		3.154.500	3.934.500					12.944.000

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Código / Especificação	PL0. 2024	PL0.2025	
Total	5.487.339	5.871.000	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	150.000	130.000	
15 URBANISMO	4.538.533	4.949.500	
17 SANEAMENTO	158.500	158.500	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	295.306	296.000	
25 ENERGIA	257.000	257.000	
26 TRANSPORTE	88.000	80.000	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000	130.000	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.051.033	2.877.000	
452 SERVIÇOS URBANOS	1.487.500	2.072.500	
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	49.500	49.500	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	109.000	109.000	
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	295.306	296.000	
752 ENERGIA ELÉTRICA	257.000	257.000	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	88.000	80.000	
Programa			
0010 GESTÃO DOS SERVICOS URBANOS	4.421.533	4.850.500	
0011 DESENVOLVIMENTO URBANO	295.306	296.000	
0016 GESTÃO TRANSPORTE RODOVIARIO	166.000	146.000	
0081 MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA URBANA	96.000	90.000	
0083 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	90.000	80.000	
0109 REFORMA/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO PODER EXECUTIVO	60.000	50.000	
0143 GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL IMPLEMENTADAS	200.000	200.000	
0202 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO RURAL	49.500	49.500	
0203 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO URBANO	109.000	109.000	
Ação			
0203 SANEAMENTO BASICO	32.000	32.000	
1017 CONST. OU AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO RURAL	15.500	15.500	
1020 CONST. E AMPL. DA REDE DE SANEAM. BASICO NA SEDE MUNICIPAL	50.000	50.000	
1025 PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE RUAS	1.648.410	1.542.000	
1027 CONST. RECUP. MELH. DE PRAÇAS, PASSAGEM MOLHADAS	140.000	140.000	
1029 AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	57.000	57.000	
1030 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	82.000	72.000	

1040 CONST. E/OU CONSER. DE ESTRADAS, PONTES E/OU CANAIS	78.000	66.000
1041 CONST PRAÇA DO CONJ MANOEL FERREIRA PIRES	95.000	95.000
2060 MANUT. DOS SER. DE SANEAMENTO RURAL	34.000	34.000
2061 MANUT. DOS SERVICOS DE SANEAMENTO URBANO	27.000	27.000
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.405.500	2.000.500
2064 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTES	88.000	80.000
2070 PAVIMENTACAO E PASSAGEM MOLHADA	843.623	805.000
2183 MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA URBANA	96.000	90.000
2185 COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	90.000	80.000
2198 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PORTICOS	150.000	139.000
2206 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	295.306	296.000
2217 AÇÕES DE GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL	200.000	200.000
2220 REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA PREFEITURA	60.000	50.000

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		871.000	1.288.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		858.500	1.011.500
4 INVESTIMENTO		3.757.839	3.571.500
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.128.500	2.728.500
15010000 Outros Recursos não Vinculados		20.000	10.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		1.154.806	1.045.500
17003110 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União (Emenda)		768.410	760.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		926.623	881.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		328.000	294.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		61.000	52.000
17540000 Recursos de Operações de Crédito		100.000	100.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.288.000		725.500	715.000				2.728.500
15010000			10.000					10.000
17000000				1.045.500				1.045.500
17003110				760.000				760.000
17063110				881.000				881.000
17200000			224.000	70.000				294.000
17510000			52.000					52.000
17540000				100.000				100.000
Total	1.288.000		1.011.500	3.571.500				5.871.000

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO. 2025
Total		824.470	900.000
Função			
15 URBANISMO		30.000	30.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS		101.000	94.000

27 DESPORTO E LAZER	693.470	776.000
Sub-Função		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.000	30.000
695 TURISMO	101.000	94.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	693.470	776.000
Programa		
0014 GESTÃO DO TURISMO	131.000	124.000
0105 ESPORTE PARA TODOS	693.470	776.000
Ação		
1036 INFRA-ESTRUTURA DAS POTENCIALIDADES TURISTICAS LOCAIS	30.000	30.000
1038 CONST. AMPL. E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	50.000	50.000
1039 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	40.000	40.000
1042 COBERTURA E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA SERRA DA GAMELEIRA	50.000	90.000
1098 CONST. AMPL. E REFORMA DE GINASIO POLIESPORTIVO	165.000	165.000
2059 MANUTENCAO DA SECRETARIA DESPORTO E LAZER	240.470	283.000
2069 MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	101.000	94.000
2118 CRIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSAATLETA	5.000	5.000
2120 INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE LOCAL	25.000	25.000
2121 CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA PRÁTICA DE ATLETISMO E CICLISMO	40.000	40.000
2122 CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO COM ÁREA PARA MUSCULAÇÃO E DEMAIS PRATICAS ESPORTIVAS	53.000	53.000
2123 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	25.000	25.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.157	204.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.313	218.000
4 INVESTIMENTO	443.000	478.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	542.157	630.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	180.000	180.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	28.000	28.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	74.313	62.000

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	204.000		196.000	230.000				630.000	
17000000				180.000				180.000	
17063110				28.000				28.000	
17200000			22.000	40.000				62.000	
Total	204.000		218.000	478.000				900.000	

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO									
Unidade 02.090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
Código / Especificação								PLO. 2024	PLO.2025
Total								1.935.600	2.497.500
Função									
18 GESTÃO AMBIENTAL								183.000	161.000
20 AGRICULTURA								1.752.600	2.336.500
Sub-Função									
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								65.000	58.000
544 RECURSOS HÍDRICOS								118.000	103.000
605 ABASTECIMENTO								1.281.600	1.866.500

606 EXTENSÃO RURAL	432.000	432.000
607 IRRIGAÇÃO	20.000	20.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	19.000	18.000
Programa		
0012 GESTÃO NOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS	1.401.600	1.986.500
0022 GERINDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE	56.000	50.000
0087 RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES	9.000	8.000
0089 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	71.000	61.000
0090 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E LIMPEZA DE BARRAGENS E BARREIROS	47.000	42.000
0094 INCENTIVO AO FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS	19.000	18.000
0095 ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA AOS PRODUTORES RURAIS	37.000	37.000
0097 IRRIGAÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS	20.000	20.000
0100 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	250.000	250.000
0102 REFORMA / CONSTRUÇÃO PRÉDIO DA SECRETARIA	25.000	25.000
Ação		
1007 CONSTRUCAO DE CILIOS, MERCADO E MATADOURO	40.000	40.000
2063 DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	56.000	50.000
2067 MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.174.600	1.769.500
2084 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO COM CARRO PIPA	107.000	97.000
2199 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA	80.000	80.000
2200 AÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES	9.000	8.000
2202 PERFURAÇÃO E MANUTENCAO DE POÇOS TUBULARES	71.000	61.000
2203 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E LIMPEZA DE BARRAGENS E BARREIROS	47.000	42.000
2208 FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS HORTAS COMUNITARIAS	19.000	18.000
2209 ASSISTENCIA VETERINÁRIA AOS PRODUTORES RURAIS	37.000	37.000
2211 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	20.000	20.000
2214 AQUISIÇÃO DE TRATORES, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	250.000	250.000
2216 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA	25.000	25.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	303.000	316.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.179.600	1.744.500
4 INVESTIMENTO	453.000	437.000

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.472.000	2.039.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	108.000	108.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	105.000	105.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	10.000
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	15.000	12.000
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	5.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	150.600	160.500
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	70.000	58.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	316.000		1.514.000	209.000				2.039.000	
17000000				108.000				108.000	
17010000				105.000				105.000	
17063110				10.000				10.000	
17080000			12.000					12.000	
17103210				5.000				5.000	
17200000			160.500					160.500	

17500000		58.000				58.000
Total	316.000	1.744.500	437.000			2.497.500

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		160.000	160.000
Função			
02 JUDICIARIA		160.000	160.000
Sub-Função			
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		160.000	160.000
Programa			
0005 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORAMENTO JURIDICO E ATUAÇÃO JUDICIAL		160.000	160.000
Ação			
2005 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA		160.000	160.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		85.000	85.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.000	65.000
4 INVESTIMENTO		10.000	10.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		145.000	145.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de		15.000	15.000
Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997			

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	85.000		50.000	10.000				145.000
17200000			15.000					15.000
Total	85.000		65.000	10.000				160.000

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.110 - CONTROLADORIA GERAL			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		152.000	162.000
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		152.000	162.000
Sub-Função			
124 CONTROLE INTERNO		152.000	162.000
Programa			
0003 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		152.000	162.000
Ação			
2204 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		152.000	162.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		58.000	58.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000	100.000

4 INVESTIMENTO	4.000	4.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	152.000	162.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	58.000		100.000	4.000				162.000
Total	58.000		100.000	4.000				162.000

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade 03.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Código / Especificação	PL.O. 2024	PL.O.2025	
Total	8.326.800	9.469.690	
Função			
10 SAÚDE	8.326.800	9.469.690	
Sub-Função			
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.588.300	7.774.190	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	593.000	608.000	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	589.500	578.000	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	132.000	100.500	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	424.000	409.000	
Programa			
0007 GESTÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4.599.000	5.476.000	
0013 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	2.543.300	2.883.040	
0031 ATENÇÃO BÁSICA	328.000	321.150	
0033 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	312.000	247.000	
0034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	132.000	100.500	
0035 PROGRAMA DE MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- QUALIFAR - SUS	15.500	13.000	
0038 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	316.000	365.000	
0041 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS	51.500	39.500	
0042 PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	27.000	22.000	
0047 FORMAÇÃO DE GRUPOS DE TABAGISMO	2.500	2.500	

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Ação			
1015 CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	135.000	135.000	
1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	48.000	88.000	
1204 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	312.000	247.000	
1207 INCREMENTO MAC	0	20.000	
2004 INCREMENTO PAB	508.000	704.000	
2008 ASSISTÊNCIA FINAN. COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUN. P/ OS AGENTES DE ENDEMIAS	123.000	110.000	
2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FMS	4.529.000	5.136.000	
2022 INCENTIVO FINANCEIRO DAAPS - CAPITAÇÃO PONDERADA - PAB	380.000	429.000	
2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	372.000	384.000	
2025 MAN. DO PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR. DE DOENÇAS	207.000	162.000	
2027 INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSB	184.200	161.000	
2028 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	347.000	347.000	

2029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA- PSE/CRESCER SAUDÁVEL	24.000	20.000
2033 MANUT REDE BRASIL SEM MISERIA - BRASIL SORRIDENTE	37.000	28.000
2034 MANUTENCAO DO BLMAC	109.000	178.000
2038 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAUDE	17.100	15.000
2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QLFAR	47.000	36.000
2090 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	60.000	106.000
2127 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	70.000	340.000
2131 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	205.000	211.150
2134 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	132.000	100.500
2139 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	15.500	13.000
2141 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99.000	118.000
2144 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAAPS	51.500	39.500
2146 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	27.000	22.000
2151 FORMAÇÃO DE GRUPOS DE TABAGISMO	2.500	2.500
2190 MANUTENÇÃO DO FATOR CORREÇÃO	68.000	70.040
2299 MANUTENCAO DOS AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS	217.000	247.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.793.800	5.165.390
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.729.000	3.544.650
4 INVESTIMENTO	802.000	757.650
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.000	2.000

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	17.100	15.000
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.158.000	6.066.520
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.689.700	1.774.170
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	244.000	213.400
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	124.000	122.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	600.000	590.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000	90.000
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	56.000	56.000
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	104.000	84.000
17060000 Transferência Especial da União	0	10.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	124.000	340.300
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	94.000	94.300
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	16.000	14.000

Fonte x Grupo Despesa								Total
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
15000000	2.000		7.000	6.000				15.000
15001002	3.274.000		2.532.870	257.650		2.000		6.066.520
16000000	1.177.390		596.780					1.774.170
16010000				213.400				213.400
16040000	122.000							122.000
16050000	590.000							590.000
16210000				90.000				90.000
16310000				56.000				56.000
16320000				84.000				84.000
17060000			10.000					10.000
17063110			300.000	40.300				340.300
17063120			84.000	10.300				94.300
17200000			14.000					14.000

Total	5.165.390	3.544.650	757.650	2.000	9.469.690
-------	-----------	-----------	---------	-------	-----------

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade 04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	4.768.180	4.465.200	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	102.325	115.000	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.875.576	3.581.200	
11 TRABALHO	274.942	312.000	
14 DIREITO DA CIDADANIA	268.896	231.800	
16 HABITAÇÃO	246.441	225.200	
Sub-Função			
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	86.500	83.500	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	226.446	206.400	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.664.955	3.406.300	
333 EMPREGABILIDADE	155.385	221.000	
334 FOMENTO AO TRABALHO	119.557	91.000	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	268.896	231.800	
481 HABITAÇÃO RURAL	246.441	225.200	
Programa			
0006 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2.925.752	2.722.300	
0015 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	303.500	270.000	
0017 PROGRAMA REGULAMENTACAO DO SUAS	188.100	176.100	
0018 GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	31.000	44.000	
0019 APOIO AOS CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLÍTICAS PARAA ASSISTÊNCIA	48.000	38.000	
0020 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DAASSISTÊNCIA SOCIAL	112.731	79.000	
0021 GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	510.616	481.600	
0023 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	14.002	12.000	
0024 GESTÃO DA POLÍTICA DO TRABALHO	274.942	312.000	
0025 GESTÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	113.096	105.000	
0026 GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL	246.441	225.200	

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1008 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	105.000	90.000	
1010 CONT. REF. OU AMPLIACAO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	50.000	50.000	
2014 MANUT. DO FUNDO E CONSELHO DA INFANCIA E ADOLESCENTE	126.600	102.600	
2016 INCENTIVO DE APRENDIZAGEM AOS PROFISSIONAIS	36.500	29.000	
2018 MANUT. DAASSIST. AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	41.500	38.500	
2019 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	29.200	24.200	
2020 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIAL	64.000	48.000	
2021 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO VEICULAR	51.000	49.000	
2023 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SOCIOASSISTENCIAS (CRAS E SCFV)	90.000	90.000	
2026 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS	48.000	40.000	
2031 CRAS ITINERANTE	31.000	31.000	
2032 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	22.500	17.000	
2036 MANUTENCAO DAS ACOES DO SCFV	281.000	253.000	
2037 BENEFICIOS EVENTUAIS	114.000	262.000	
2042 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	54.000	46.000	
2044 ESTRUTURAÇÃO DOS POSTOS DE CASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO	20.100	15.000	
2065 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO PARA	31.000	44.000	

PROGRAMAS SOCIAIS		
2066 CAPACITAÇÃO E ACESSO AO TRABALHO	132.000	104.000
2071 ESTRUTURAÇÃO E MANUT. DO CONTROLE SOCIAL E INSTIT. DOS CONSELHOS E OUTROS ESPAÇOS	48.000	38.000
2072 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	815.848	618.500
2073 MEU PRIMEIRO EMPREGO	91.500	90.500
2074 PROGRAMA VIVER	58.811	35.200
2076 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS	92.631	64.000
2077 MANUT. DO NUCLEO DE DESENV. E PART. ADOLESCENTE-NU	36.093	25.700
2078 PROGRAMA MUNICIPAL DE CIDADANIA	51.500	48.000
2081 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	505.600	565.000
2082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PEIXE SOLIDÁRIO	102.325	115.000
2083 EMPREENDEDORISMO CIDADÀ	28.600	25.600
2085 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAFÉ CIDADÃO	37.600	26.600
2086 ASSESSORIA JURÍDICA NO SUAS	23.697	20.000
2087 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMA CONHECER	57.626	40.000
2088 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MULHER SEGURA	59.779	43.500
2089 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS	53.047	46.000
2091 CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.002	12.000
2092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	91.542	117.000
2093 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE VIVA	40.000	28.500
2094 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	10.000	10.000
2095 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUIDAR	35.000	35.000
2097 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA EMPREGO	155.385	221.000
2098 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	70.011	52.000
2099 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MICROCRÉDITO CRESCER	49.546	39.000
2100 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA CAIÇARA CIDADÃ	113.096	105.000
2101 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REGULA BEM	22.620	20.200
2102 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	40.714	35.000
2103 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS	183.107	170.000
2191 MANUTENCAO DAS ACOES DO CRAS	384.100	342.600

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
2192 INDICE DE GESTAO DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	85.000	68.000
2195 INDICE DE GESTAO DESC. DO SUAS	68.000	60.000
2196 MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC	16.000	15.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.540.663	1.396.100
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.157.743	2.153.100
4 INVESTIMENTO	1.069.774	916.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.567.916	2.627.600
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.616.983	1.377.600
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	146.281	130.000
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	420.000	320.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	17.000	10.000

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	787.400		1.540.200	300.000				2.627.600
16600000	608.700		562.900	206.000				1.377.600
16650000				130.000				130.000
16690000			40.000	280.000				320.000
17200000			10.000					10.000

Total	1.396.100	2.153.100	916.000			4.465.200
-------	-----------	-----------	---------	--	--	-----------

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Unidade 99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	160.000	165.000
Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	160.000	165.000
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000	165.000
Programa		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	160.000	165.000
Ação		
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	160.000	165.000
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000	165.000
Fonte		
18980000 Recursos a Classificar	160.000	165.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA A	Total
15000000								0
18980000							165.000	165.000
Total							165.000	165.000

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:AEE4CE2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9864/2024

Modalidade:

Adesão/Carona em registro de preço

Número/Ano:

36/2024

Data de abertura:

18/12/2024

Data adjudicação:

18/12/2024

Data homologação:

18/12/2024

Tipo de avaliação:

Por item

Critério de avaliação:

Menor preço

Modo de disputa:

Condição de pagamento:

Credenciamento:

Não

Chamamento:

Não

Registro de preço:

Não

Objeto da licitação:

Adesão a ata de registro de preço 5/2023 do fundo nacional de desenvolvimento da educação - FNDE, para a aquisição de ônibus escolar.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	06.020.318/0001-10	R\$ 412.000,00
Total:		R\$ 412.000,00

VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qty.	Valor unit.	Valor total
32572	Ônibus Rural Escolar (ORE 1) - Transmissão Mecânica		un	1,0000	R\$ 412.000,0000	R\$ 412.000,00

Valor Total: R\$ 412.000,00

CARNAÚBA DOS DANTAS, 18 de dezembro de 2024

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
 Maria da Paz Dantas
Código Identificador:CFDD553B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2.296 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

GABINETE EXECUTIVO DO PREFEITO

Rua Heráclito Vilar, 697, casa 2, Centro - CEP-59.570-000, CNPJ 08.004.061/0001-39.

LEI MUNICIPAL 2.296 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM /RN, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN** no uso de suas

atribuições legais, fundamentado no que lhe confere o inciso artigo 5º, inciso I, §1º da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO - I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Ceará Mirim /RN para o exercício de 2025, compreendendo;

I - O Orçamento Fiscal;

II - O Orçamento da Seguridade Social.

TITULO - II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 392.416.244,00 (trezentos e noventa e dois milhões quatrocentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e quatro reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II.

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor total de R\$ 392.416.244,00 (trezentos e noventa e dois milhões quatrocentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e quatro reais).

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em 274.863.023,00 (duzentos e setenta e quatro milhões oitocentos e sessenta e três mil e vinte e três reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em RS 112.837.871,00 (cento e doze milhões oitocentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta e um reais).

III – A diferença no valor de R\$ 4.715.350,00 (quatro milhões setecentos e quinze mil trezentos e cinquenta reais) corresponde à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

TÍTULO - III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, 19 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL 2.296 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024		
ANEXO I		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
Receitas Correntes		362.477.251,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.820.148,00	
Contribuições	15.646.294,00	
Receita Patrimonial	9.783.728,00	
Receita de Serviços	26.380.314,00	
Transferências Correntes	270.104.391,00	
Outras Receitas Correntes	3.742.376,00	
Receitas de Capital		14.371.699,00
Alienação de Bens	91.200,00	
Transferências de Capital	14.280.499,00	
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		15.567.294,00
Contribuições	14.643.894,00	
Receita de Serviços	923.400,00	
TOTAL DA RECEITA		392.416.244,00

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, 19 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL 2.296 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024		
ANEXO I		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I PODER LEGISLATIVO		14.599.680,00
CÂMARA MUNICIPAL	14.599.680,00	
II PODER EXECUTIVO		313.911.975,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	3.460.297,00	
VICE PREFEITURA	295.488,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERESSES JURÍDICOS	3.305.511,00	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	782.842,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.940.916,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CULTURA	130.945.474,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70.343.007,00	
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA	4.241.102,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	1.967.427,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	25.333.839,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.806.009,00	
SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA	3.126.723,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	8.675.360,00	
SUB PREFEITURA DO LITORAL	184.679,00	
SEC. MUN. DA MULHER, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL	1.284.548,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.442.059,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	472.483,00	
SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	1.862.140,00	
SUBPREFEITURA DO BAIXO VALE	184.064,00	
SUBPREFEITURA DO RIBEIRO DE BAIXO	184.679,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS	9.425.408,00	
SUBPREFEITURA DE GRAVATÁ E REGIÃO	184.680,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	13.510.868,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	2.736.499,00	
SEC. MUN. PLANEJAMENTO, PROJ. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	1.415.408,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	13.066.720,00	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.671.065,00	
SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.062.680,00	59.189.239,00
INSTITUTO MUN. DE PREV. SOCIAL - CEARA MIRIM PREVI	36.122.479,00	
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS	23.066.760,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.715.350,00
TOTAL DA DESPESA		392.416.244,00

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, 19 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
1. Funcao.pdf		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Função		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Função	Esfera			
01 LEGISLATIVA		14.599.680	14.599.680	0
	Fiscal	14.599.680	14.599.680	0
02 JUDICIARIA		3.209.725	3.208.494	1.231
	Fiscal	3.209.725	3.208.494	1.231
04 ADMINISTRAÇÃO		42.234.654	20.284.949	21.949.705
	Fiscal	42.234.654	20.284.949	21.949.705
06 SEGURANÇA PÚBLICA		8.607.644	8.376.808	230.836
	Fiscal	8.607.644	8.376.808	230.836
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.671.065	2.973.234	3.697.831
	Seguridade Social	6.671.065	2.973.234	3.697.831
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		36.122.479	0	36.122.479
	Fiscal	298.680	0	298.680
	Seguridade Social	35.823.799	0	35.823.799
10 SAÚDE		70.343.007	355.785	69.987.222
	Seguridade Social	70.343.007	355.785	69.987.222
11 TRABALHO		696.225	182.400	513.825
	Fiscal	696.225	182.400	513.825
12 EDUCAÇÃO		130.945.474	8.486.124	122.459.350
	Fiscal	130.945.474	8.486.124	122.459.350
13 CULTURA		9.425.408	9.372.808	52.600
	Fiscal	9.425.408	9.372.808	52.600
14 DIREITO DA CIDADANIA		1.702.066	1.692.066	10.000
	Fiscal	1.702.066	1.692.066	10.000
15 URBANISMO		38.531.390	25.571.677	12.959.713
	Fiscal	38.531.390	25.571.677	12.959.713
16 HABITAÇÃO		2.421.378	2,346,506	74,872
	Fiscal	2.421.378	2.346.506	74.872
17 SANEAMENTO		116.964	3,648	113,316
	Fiscal	116.964	3.648	113.316
18 GESTÃO AMBIENTAL		3,006,227	2,496,227	510,000
	Fiscal	3.006.227	2.496.227	510.000
20 AGRICULTURA		5,023,782	4,387,998	635,784
	Fiscal	5.023.782	4.387.998	635.784
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		1,862,140	1,825,868	36,272
	Fiscal	1.862.140	1.825.868	36.272
25 ENERGIA		317,205	154,705	162,500
	Fiscal	317.205	154.705	162.500
26 TRANSPORTE		45,554	45,554	0
	Fiscal	45.554	45.554	0
27 DESPORTO E LAZER		1,967,427	1,661,667	305,760
	Fiscal	1.967.427	1.661.667	305.760
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
28 ENCARGOS ESPECIAIS		9,851,400	8,700,000	1,151,400
	Fiscal	9.851.400	8.700.000	1.151.400
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		4,715,350	4,715,350	0
	Fiscal	4.715.350	4.715.350	0
	Total	392,416,244	121,441,548	270,974,696
	Fiscal:	279.578.373	118.112.529	161.465.844

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Seguridade:	112.837.871	3.329.019	109.508.852
2. SUBFUNCAO.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		14.599.680	14.599.680	0
	Fiscal	14.599.680	14.599.680	0
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		3.209.725	3.208.494	1.231
	Fiscal	3.209.725	3.208.494	1.231
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.415.408	1.410.408	5.000
	Fiscal	1.415.408	1.410.408	5.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		64.951.045	31.697.760	33.253.285
	Fiscal	49.035.231	30.100.462	18.934.769
	Seguridade Social	15.915.814	1.597.298	14.318.516
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		4.366.720	4.366.720	0
	Fiscal	4.366.720	4.366.720	0
124 CONTROLE INTERNO		782.842	782.842	0
	Fiscal	782.842	782.842	0
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		278.017	13.315	264.702
	Fiscal	278.017	13.315	264.702
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.442.059	1.442.059	0
	Fiscal	1.442.059	1.442.059	0
181 POLICIAMENTO		240.082	209.302	30.780
	Fiscal	240.082	209.302	30.780
182 DEFESA CIVIL		359.511	359.511	0
	Fiscal	359.511	359.511	0
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		73.407	73.407	0
	Seguridade Social	73.407	73.407	0
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		59.097	59.097	0
	Seguridade Social	59.097	59.097	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		806.901	127.941	678.960
	Seguridade Social	806.901	127.941	678.960
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		4.448.260	1.429.389	3.018.871
	Seguridade Social	4.448.260	1.429.389	3.018.871
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		31.495.754	0	31.495.754
	Fiscal	298.680	0	298.680
	Seguridade Social	31.197.074	0	31.197.074
301 ATENÇÃO BÁSICA		26.441.909	7.880	26.434.029
	Seguridade Social	26.441.909	7.880	26.434.029
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		27.214.067	912	27.213.155
	Seguridade Social	27.214.067	912	27.213.155
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		740.544	0	740.544
	Seguridade Social	740.544	0	740.544
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2.043.191	25.215	2.017.976
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		3.867.285	7.880	3.859.405
	Seguridade Social	3.867.285	7.880	3.859.405
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		215.107	14.405	200.702
	Fiscal	184.785	14.405	170.380
	Seguridade Social	30.322	0	30.322
332 RELAÇÕES DE TRABALHO		9.120	9.120	0
	Fiscal	9.120	9.120	0
333 EMPREGABILIDADE		36.480	36.480	0
	Fiscal	36.480	36.480	0
334 FOMENTO AO TRABALHO		650.625	136.800	513.825
	Fiscal	650.625	136.800	513.825
361 ENSINO FUNDAMENTAL		85.107.457	383.392	84.724.065
	Fiscal	85.107.457	383.392	84.724.065
362 ENSINO MÉDIO		491.711	91.401	400.310
	Fiscal	491.711	91.401	400.310

364 ENSINO SUPERIOR		1.840.149	1.840.149	0
	Fiscal	1.840.149	1.840.149	0
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		34.470.262	464.285	34.005.977
	Fiscal	34.470.262	464.285	34.005.977
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		2.569.542	32.431	2.537.111
	Fiscal	2.569.542	32.431	2.537.111
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		227.801	3.648	224.153
	Fiscal	227.801	3.648	224.153
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		255.360	209.760	45.600
	Fiscal	255.360	209.760	45.600
392 DIFUSÃO CULTURAL		9.170.048	9.163.048	7.000
	Fiscal	9.170.048	9.163.048	7.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		1.702.066	1.692.066	10.000
	Fiscal	1.702.066	1.692.066	10.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		10.862.610	5.854.118	5.008.492
	Fiscal	10.862.610	5.854.118	5.008.492
452 SERVIÇOS URBANOS		25.016.634	20.361.837	4.654.797
	Fiscal	25.016.634	20.361.837	4.654.797
482 HABITAÇÃO URBANA		80.256	62.016	18.240
	Fiscal	80.256	62.016	18.240
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		116.964	3.648	113.316
	Fiscal	116.964	3.648	113.316
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.386.792	886.792	500.000
	Fiscal	1.386.792	886.792	500.000
542 CONTROLE AMBIENTAL		28.363	28.363	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por SubFunção				
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	Fiscal	28.363	28.363	0
		32.832	32.832	0
	Fiscal	32.832	32.832	0
544 RECURSOS HÍDRICOS		13.680	13.680	0
	Fiscal	13.680	13.680	0
605 ABASTECIMENTO		7.558.884	713.184	6.845.700
	Fiscal	7.558.884	713.184	6.845.700
606 EXTENSÃO RURAL		2.928.921	2.433.137	495.784
	Fiscal	2.928.921	2.433.137	495.784
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
695 TURISMO		1.862.140	1.825.868	36.272
	Fiscal	1.862.140	1.825.868	36.272
752 ENERGIA ELÉTRICA		317.205	154.705	162.500
	Fiscal	317.205	154.705	162.500
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		45.554	45.554	0
	Fiscal	45.554	45.554	0
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		1.967.427	1.661.667	305.760
	Fiscal	1.967.427	1.661.667	305.760
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		9.851.400	8.700.000	1.151.400
	Fiscal	9.851.400	8.700.000	1.151.400
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.715.350	4.715.350	0
	Fiscal	4.715.350	4.715.350	0
	Total	392.416.244	121.441.548	270.974.696
	Fiscal:	279.578.373	118.112.529	161.465.844
	Seguridade:	112.837.871	3.329.019	109.508.852
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM				
3. PROGRAMA.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Programa				
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	Fiscal	84.786.838	74.705.808	10.081.030
		74.072.564	73.421.496	651.068
	Seguridade Social	10.714.274	1.284.312	9.429.962
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO		14.599.680	14.599.680	0
	Fiscal	14.599.680	14.599.680	0

0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		527.011	527.011	0
	Fiscal	331.517	331.517	0
	Seguridade Social	195.494	195.494	0
0004 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		906.947	406.947	500.000
	Fiscal	906.947	406.947	500.000
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		5.987.517	1.021.540	4.965.977
	Fiscal	5.987.517	1.021.540	4.965.977
0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		2.386.835	0	2.386.835
	Seguridade Social	2.386.835	0	2.386.835
0007 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		58.428.300	159.379	58.268.921
	Seguridade Social	58.428.300	159.379	58.268.921
0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		125.458.846	3.222.148	122.236.698
	Fiscal	125.458.846	3.222.148	122.236.698
0009 CEARÁ MIRIM CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		5.927.756	2.328.421	3.599.335
	Fiscal	638.587	638.587	0
	Seguridade Social	5.289.169	1.689.834	3.599.335
0010 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		12.972.636	4.655.264	8.317.372
	Fiscal	12.972.636	4.655.264	8.317.372
0011 HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		785.054	252.989	532.065
	Fiscal	785.054	252.989	532.065
0012 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		3.230.086	2.734.302	495.784
	Fiscal	3.230.086	2.734.302	495.784
0013 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO		717.862	689.590	28.272
	Fiscal	717.862	689.590	28.272
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0014 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA		136.800	136.800	0
	Fiscal	136.800	136.800	0
0015 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER		10.128.840	9.780.480	348.360
	Fiscal	10.128.840	9.780.480	348.360
0016 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA		1.829.327	1.505.839	323.488
	Fiscal	1.829.327	1.505.839	323.488
0017 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO SAAE		23.066.760	0	23.066.760
	Fiscal	23.066.760	0	23.066.760
0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PREVIDENCIÁRIOS		35.823.799	0	35.823.799
	Seguridade Social	35.823.799	0	35.823.799
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.715.350	4.715.350	0
	Fiscal	4.715.350	4.715.350	0
	Total	392.416.244	121.441.548	270.974.696
	Fiscal:	279.578.373	118.112.529	161.465.844
	Seguridade:	112.837.871	3.329.019	109.508.852

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
4. ACAO.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1001 Qualificação Da Guarda Municipal para uso Armamento Letal		49.248	49.248	0
	Fiscal	49.248	49.248	0
1002 Aquisição de Veículos		54.720	54.720	0
	Fiscal	54.720	54.720	0
1004 Construção, Ampliação, Reforma de Unidades do Ensino Fundamental		2.862.050	0	2.862.050
	Fiscal	2.862.050	0	2.862.050
1005 Aquisição de Veículos		124.675	124.675	0
	Fiscal	124.675	124.675	0
1006 Aquisição de Equipamentos para Armazenamento da Merenda Escolar		208.261	0	208.261
	Fiscal	208.261	0	208.261
1007 Construção, Ampliação E Reforma de Unidades de Ensino Infantil		1.332.364	0	1.332.364
	Fiscal	1.332.364	0	1.332.364

1008 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas - Ensino Fundamental		391.769	0	391.769
	Fiscal	391.769	0	391.769
1009 Aquisição de Veículos - Atenção Primária em Saúde		10.944	0	10.944
	Seguridade Social	10.944	0	10.944
1010 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde - APS		621.072	0	621.072
	Seguridade Social	621.072	0	621.072
1011 Aquisição e Desapropriação de Imóveis		75.803	0	75.803
	Seguridade Social	75.803	0	75.803
1012 Aquisição de Veículos		769.591	30.780	738.811
	Seguridade Social	769.591	30.780	738.811
1013 Implantação e Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD		99.126	0	99.126
	Seguridade Social	99.126	0	99.126
1014 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		86.640	86.640	0
	Fiscal	86.640	86.640	0
1016 Aquisição de Equipamento e Material Permanente		9.120	9.120	0
	Fiscal	9.120	9.120	0
1018 Construção e Reforma de Quadras Campos e Demais Espaços Esportivos		627.098	331.338	295.760
	Fiscal	627.098	331.338	295.760
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1019 Construção e Reforma de Unidades Habitacionais		80.256	62.016	18.240
	Fiscal	80.256	62.016	18.240
1020 Limpeza, Dragagem e Desassoreamento de Rios		280.000	280.000	0
	Fiscal	280.000	280.000	0
1021 Implantação do Parque de Exposição Agropecuária		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1022 Construção e Edificações de Barragens		117.128	71.164	45.964
	Fiscal	117.128	71.164	45.964
1023 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos		147.744	49.248	98.496
	Fiscal	147.744	49.248	98.496
1024 Construção e Reforma de Cemitérios Públicos		237.622	126.814	110.808
	Fiscal	237.622	126.814	110.808
1028 Aquisição de Veículo		67.100	67.100	0
	Fiscal	67.100	67.100	0
1029 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água		3.334.500	0	3.334.500
	Fiscal	3.334.500	0	3.334.500
1030 Modernização dos Feirantes Fixos e Eventuais - Padronização das Barracas, Camelódromos		25.536	25.536	0
	Fiscal	25.536	25.536	0
1031 Ampliação e Manutenção do Sistema de Saneamento		110.580	0	110.580
	Fiscal	110.580	0	110.580
1032 Amortização dos Encargos da Dívida Interna		1.151.400	0	1.151.400
	Fiscal	1.151.400	0	1.151.400
1033 Apoio e Regularização Fundiária		9.120	9.120	0
	Fiscal	9.120	9.120	0
1034 Implantação de Polo de Confeção		36.480	36.480	0
	Fiscal	36.480	36.480	0
1035 Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo		798.420	798.420	0
	Fiscal	798.420	798.420	0
1036 Aquisição de Veículo, Implementos e Equipamentos -RURALS		488.260	150.000	338.260
	Fiscal	488.260	150.000	338.260
1037 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares		152.669	152.669	0
	Fiscal	152.669	152.669	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1038 Implantação o Banco de Emprego		9.120	9.120	0
	Fiscal	9.120	9.120	0
1041 Implantação das Atividades da Aquicultura e Pesca		27.360	27.360	0
	Fiscal	27.360	27.360	0
1042 Aquisição de Equipamentos da Guarda Municipal		43.092	12.312	30.780
	Fiscal	43.092	12.312	30.780

1043 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde - MAC		388.696	0	388.696
	Seguridade Social	388.696	0	388.696
1044 Revitalização e Criação de Espaços de Leitura Literária		202.769	0	202.769
	Fiscal	202.769	0	202.769
1045 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas - Ensino Infantil		545.872	141.834	404.038
	Fiscal	545.872	141.834	404.038
1046 Ampliação e Instalação da Iluminação Pública		317.205	154.705	162.500
	Fiscal	317.205	154.705	162.500
1048 Concessão das Progressões de Níveis e classes da Guarda		22.162	0	0
	Fiscal	22.162	22.162	0
1049 Apoio e Acolhimento para Criança e Adolescentes Sob Medida de Proteção		44.415	44.415	0
	Seguridade Social	44.415	44.415	0
1050 Concurso Público para Cargo da Guarda Municipal		24.624	24.624	0
	Fiscal	24.624	24.624	0
1054 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Serviço Socioassistencial		182.341	96.157	86.184
	Seguridade Social	182.341	96.157	86.184
1056 Aquisição de Veículo		118.441	0	118.441
	Seguridade Social	118.441	0	118.441
1057 Aquisição e Desapropriação de Imóveis		80.028	80.028	0
	Seguridade Social	80.028	80.028	0
1060 Capacitação e Valorização dos Profissionais em Educação		132.652	0	132.652
	Fiscal	132.652	0	132.652
1061 Aquisição de Equipamentos para o Desporto Escolar		151.606	120.087	31.519
	Fiscal	151.606	120.087	31.519
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1062 Apoio a Escola de Tempo Integral		151.409	0	151.409
	Fiscal	151.409	0	151.409
1063 Aquisição de Equipamentos Tecnológicos e Plataforma Digital		264.702	0	264.702
	Fiscal	264.702	0	264.702
1064 Apoio ao Programa Brasil na Escola		198.983	0	198.983
	Fiscal	198.983	0	198.983
1065 Aquisição de Ônibus Escolar		1.435.975	0	1.435.975
	Fiscal	1.435.975	0	1.435.975
1066 Apoio a Ronda de Proteção Escolar		132.654	132.654	0
	Fiscal	132.654	132.654	0
1067 Construção do Centro de Ensino e Formação da Guarda Municipal de Ceará-Mirim		268.402	108.346	160.056
	Fiscal	268.402	108.346	160.056
1068 Ampliação da Sede do Comando da Guarda Municipal de Ceará Mirim		29.548	29.548	0
	Fiscal	29.548	29.548	0
1069 Apoio ao Conselho do Idoso		27.924	27.924	0
	Seguridade Social	27.924	27.924	0
1070 Apoio à Segurança preventiva Contra Criminalidade e Violência nas Escolas e Comunidades		38.783	38.783	0
	Fiscal	38.783	38.783	0
1071 Apoio ao Portador de Deficiência		59.097	59.097	0
	Seguridade Social	59.097	59.097	0
1072 Fortalecimento e Modernização da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte		45.554	45.554	0
	Fiscal	45.554	45.554	0
1073 Fortalecimento da Segurança Pública Integrada		22.162	22.162	0
	Fiscal	22.162	22.162	0
1074 Fortalecimento e Modernização da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil		59.098	59.098	0
	Fiscal	59.098	59.098	0
1075 Aquisição de Equipamento e Material Permanente		23.393	11.081	12.312
	Seguridade Social	23.393	11.081	12.312
1080 Fortalecer a Execução do Programa Corte de Terra		688.646	688.646	0
	Fiscal	688.646	688.646	0
1081 Promover Encontros e Seminários		9.146	9.146	0
	Fiscal	9.146	9.146	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1082 Apoio a Campanha Contra Febre Aftosa		9.233	9.233	0

	Fiscal	9.233	9.233	0
1083 Promover Feiras e Encontros de Produtos Agropecuários		11.080	11.080	0
	Fiscal	11.080	11.080	0
1084 Reativar e Apoiar as Casas de Farinhas		12.312	12.312	0
	Fiscal	12.312	12.312	0
1085 Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos		296.992	235.432	61.560
	Fiscal	296.992	235.432	61.560
1086 Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Agricultura		20.930	20.930	0
	Fiscal	20.930	20.930	0
1087 Plano de Cargos e Carreiras dos Agentes Fiscais de Tributos		11.127	11.127	0
	Fiscal	11.127	11.127	0
1091 Fomento ao Credito Rural		52.940	52.940	0
	Fiscal	52.940	52.940	0
1092 Implantação e Apoio da Central de Comercialização Destinado aos produtos Agropecuária		87.552	87.552	0
	Fiscal	87.552	87.552	0
1093 Recadastramento Imobiliário		11.054	11.054	0
	Fiscal	11.054	11.054	0
1094 Aquisição de Máquinas e Equipamentos		39.581	39.581	0
	Fiscal	39.581	39.581	0
1095 Treinamento e Aperfeiçoamento do Corpo de Servidores		11.164	11.164	0
	Fiscal	11.164	11.164	0
1096 Programa de Criação do Conselho Municipal de Turismo		3.716	3.716	0
	Fiscal	3.716	3.716	0
1097 Ingresso de Agentes Fiscais de Tributos - Concurso Público		7.661	7.661	0
	Fiscal	7.661	7.661	0
1098 Ordenamento da Área Litorânea de Ceará-Mirim		4.628	4.628	0
	Fiscal	4.628	4.628	0
1099 Construção e Implantação de Equipamentos Turísticos		684.000	656.640	27.360
	Fiscal	684.000	656.640	27.360
1101 Programa de Revitalização do Roteiro dos Engenhos		4.560	4.560	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM				
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação				
		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	4.560	4.560	0
1103 Qualificação de Agentes Turísticos		6.931	6.931	0
	Fiscal	6.931	6.931	0
1104 Políticas de Apoio ao Empreendedorismo		1.859	1.859	0
	Fiscal	1.859	1.859	0
1105 Aparelhamento e Recuperação de Unidades Turísticas		7.387	7.387	0
	Fiscal	7.387	7.387	0
1106 Estruturação da Ouvidoria Municipal		29.819	29.819	0
	Fiscal	29.819	29.819	0
1107 Apoio Comunicação Integrada e Cidadã		74.693	74.693	0
	Fiscal	74.693	74.693	0
1108 Programa de Defesa e Controle Municipal		8.208	8.208	0
	Fiscal	8.208	8.208	0
1110 Estruturação e Implantação do Arquivo Municipal		27.360	27.360	0
	Fiscal	27.360	27.360	0
1112 Implantação e Manutenção do Sistema Eletrônico de Informação		44.245	0	44.245
	Seguridade Social	44.245	0	44.245
1113 Aprimoramento Técnico e Valorização dos Profissionais da Saúde		360.325	0	360.325
	Seguridade Social	360.325	0	360.325
1114 Implantação e Manutenção do programa Pró-Gestão RPPS		555.636	0	555.636
	Seguridade Social	555.636	0	555.636
1115 Fortalecimento dos Conselhos Administrativo e Fiscal do CMPREVI		82.080	0	82.080
	Seguridade Social	82.080	0	82.080
1116 Manutenção das Atividades da Câmara Itinerante		79.842	79.842	0
	Fiscal	79.842	79.842	0
1118 Aquisição de Equipamento e Material Permanente -APS		254.928	0	254.928
	Seguridade Social	254.928	0	254.928
1119 Implantação e Manutenção do Censo Previdenciário		6.840	0	6.840
	Seguridade Social	6.840	0	6.840
1121 Apoio à Organização, Gestão, Controle Social e Vigilância Sociassistencial no SUAS		35.704	35.704	0

		Seguridade Social	35.704	35.704	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
1124 Fomento à Cultura por Meio de Parcerias com Entidades		2.736	2.736	0	
	Fiscal	2.736	2.736	0	
1125 Promover Encontros e Seminários Regional de Gestão e Negócios Rural		10.944	10.944	0	
	Fiscal	10.944	10.944	0	
1126 Implantação e Manutenção - Projeto DELAS		18.240	18.240	0	
	Fiscal	18.240	18.240	0	
1127 Aquisição de Equipamento e Material Permanente - MAC		483.702	0	483.702	
	Seguridade Social	483.702	0	483.702	
1128 Aquisição de Veículo		195.494	195.494	0	
	Seguridade Social	195.494	195.494	0	
1129 Instalação do Fundo Municipal de Combate as Drogas		59.098	59.098	0	
	Fiscal	59.098	59.098	0	
1130 Reforma, Ampliação e Manutenção dos Prédios da Coordenadoria da Cultura		255.360	209.760	45.600	
	Fiscal	255.360	209.760	45.600	
1131 Apoio a Eventos Culturais		67.716	67.716	0	
	Fiscal	67.716	67.716	0	
1132 Implantação e Manutenção - Projeto Qualifica Mulher		27.360	27.360	0	
	Fiscal	27.360	27.360	0	
1133 Parcerias com Entidades Educacionais		180.986	180.986	0	
	Fiscal	180.986	180.986	0	
1135 Construção, Reforma e Implantação de Mercados Públicos e Ferira Livre		574.784	520.064	54.720	
	Fiscal	574.784	520.064	54.720	
1136 Qualificação e Capacitação dos Servidores		30.990	30.990	0	
	Fiscal	30.990	30.990	0	
1139 Implantação de Vídeo Monitoramento dos Prédios Públicos		13.315	13.315	0	
	Fiscal	13.315	13.315	0	
1140 Implantação de Sistema Eletrônico de Tramitação Processual		10.944	10.944	0	
	Fiscal	10.944	10.944	0	
1141 Aquisição de Uniforme Escolar		265.447	265.447	0	
	Fiscal	265.447	265.447	0	
1142 Qualificação dos Condutores do Transporte Escolar		78.797	78.797	0	
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
1143 Implantação e Manutenção - Patrulha Maria da Penha		78.797	78.797	0	
	Fiscal	78.797	78.797	0	
1144 Implantação e Manutenção - Projeto " Minha Quilombola"		13.680	13.680	0	
	Fiscal	13.680	13.680	0	
1145 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		27.360	27.360	0	
	Fiscal	27.360	27.360	0	
1146 Construção e Ampliação de Estrutura Religiosa		12.312	12.312	0	
	Fiscal	12.312	12.312	0	
1147 Valorização, Incentivo e Capacitação dos Servidores do Município		1.824	912	912	
	Fiscal	1.824	912	912	
1148 Promover Encontros e Seminários para os Servidores		9.120	9.120	0	
	Fiscal	9.120	9.120	0	
1169 Aquisição de Motocicletas		9.120	9.120	0	
	Fiscal	9.120	9.120	0	
1170 Aquisição de Drone		36.936	36.936	0	
	Fiscal	36.936	36.936	0	
1171 Aquisição de Materiais Esportivos		27.086	27.086	0	
	Fiscal	27.086	27.086	0	
1173 Banda Djalma - Aquisição de Fardamento		136.800	136.800	0	
	Fiscal	136.800	136.800	0	
1176 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		22.800	22.800	0	
	Fiscal	22.800	22.800	0	
1176 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		22.800	0	22.800	
	Fiscal	22.800	0	22.800	
1186 Aquisição de Motocicleta Patrulha Maria da Penha		54.173	54.173	0	
	Fiscal	54.173	54.173	0	

1191 Construção de uma Estrutura Imobiliária, Tipo Camelódromo		534.345	82.080	452.265
	Fiscal	534.345	82.080	452.265
1192 Construção de um galpão industrial		116.280	54.720	61.560
	Fiscal	116.280	54.720	61.560
1193 Aquisição de Ambulância - MAC		617.112	0	617.112
	Seguridade Social	617.112	0	617.112
1194 Aquisição de veículo – Vigilância em Saúde		189.506	0	189.506
	Seguridade Social	189.506	0	189.506

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1195 Aquisição de Equipamento e Material Permanente		45.600	45.600	0
	Fiscal	45.600	45.600	0
1196 Aquisição de Veículo		93.024	92.112	912
	Fiscal	93.024	92.112	912
1197 Aquisição e Desapropriação de Imóveis		182.400	182.400	0
	Fiscal	182.400	182.400	0
1198 Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento de Servidores		32.832	32.832	0
	Fiscal	32.832	32.832	0
1199 Construção e Recuperação de Estradas		923.584	79.984	843.600
	Fiscal	923.584	79.984	843.600
1200 Construção, Ampliação e Recuperação de Praças Públicas		2.462.400	2.369.376	93.024
	Fiscal	2.462.400	2.369.376	93.024
1201 Construção, Manutenção e Ampliação dos prédios Públicos Municipais		248.976	20.976	228.000
	Fiscal	248.976	20.976	228.000
1202 Construção, Recuperação, Drenagem e Pavimentação		4.383.004	799.824	3.583.180
	Fiscal	4.383.004	799.824	3.583.180
1203 Elaboração de Projetos de Infraestrutura		112.176	112.176	0
	Fiscal	112.176	112.176	0
1204 Implantação e Revisão do Plano de Mobilidade Urbana		5.472	5.472	0
	Fiscal	5.472	5.472	0
1205 Revisão do Plano Diretor		4.800	4.800	0
	Fiscal	4.800	4.800	0
1206 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água		3.524.880	13.680	3.511.200
	Fiscal	3.524.880	13.680	3.511.200
1207 Ampliação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário		6.384	3.648	2.736
	Fiscal	6.384	3.648	2.736
1208 Criação do Parque Municipal Boca da Mata		504.648	4.648	500.000
	Fiscal	504.648	4.648	500.000
1209 Fortalecimento ao Plano de Saneamento Básico - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		18.240	18.240	0
	Fiscal	18.240	18.240	0
1210 Implantação de Coleta Seletiva		29.184	29.184	0
	Fiscal	29.184	29.184	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1211 Criação de Unidades de Conservação Ambiental		554.720	554.720	0
	Fiscal	554.720	554.720	0
1212 Apoio a Gestão de Fiscalização, Educação, Danos e Licenciamento Ambiental		16.872	16.872	0
	Fiscal	16.872	16.872	0
1213 Criação da Brigada de Incêndio Florestal		11.491	11.491	0
	Fiscal	11.491	11.491	0
1214 Fortalecimento ao Monitoramento, Resgate e Reabilitação da Fauna		32.832	32.832	0
	Fiscal	32.832	32.832	0
1215 Fortalecimento no Monitoramento das Águas e do Litoral		13.680	13.680	0
	Fiscal	13.680	13.680	0
1217 Implantação do Planejamento e da Gestão para Resultados		6.384	6.384	0
	Fiscal	6.384	6.384	0

1218 Apoio a Governanças Metropolitana		4.560	4.560	0
	Fiscal	4.560	4.560	0
1219 Amortização da Dívida Fundada		7.900.000	7.900.000	0
	Fiscal	7.900.000	7.900.000	0
1220 Juros e Encargos da Dívida Interna		800.000	800.000	0
	Fiscal	800.000	800.000	0
2001 Manutenção das Atividades da Câmara		12.717.690	12.717.690	0
	Fiscal	12.717.690	12.717.690	0
2002 Manutenção das Atividades do Gabinete		2.806.610	2.706.610	100.000
	Fiscal	2.806.610	2.706.610	100.000
2003 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		322.268	322.268	0
	Fiscal	322.268	322.268	0
2004 Manutenção das Atividades da Vice Prefeitura		295.488	294.872	616
	Fiscal	295.488	294.872	616
2005 Manutenção das Atividades dos Interesses Jurídicos		3.177.622	3.176.391	1.231
	Fiscal	3.177.622	3.176.391	1.231
2006 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal		765.514	765.514	0
	Fiscal	765.514	765.514	0
2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		5.807.217	5.782.217	25.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM				
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	5.807.217	5.782.217	25.000
2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer		1.127.195	1.117.195	10.000
	Fiscal	1.127.195	1.117.195	10.000
2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		5.139.301	5.139.301	0
	Fiscal	5.139.301	5.139.301	0
2012 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental		5.449.115	103.421	5.345.694
	Fiscal	5.449.115	103.421	5.345.694
2013 Manutenção do Programa Nac. da Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental		1.144.844	159.884	984.960
	Fiscal	1.144.844	159.884	984.960
2014 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Fundamental		3.805.119	0	3.805.119
	Fiscal	3.805.119	0	3.805.119
2015 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Infantil		2.131.520	0	2.131.520
	Fiscal	2.131.520	0	2.131.520
2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental		64.181.932	0	64.181.932
	Fiscal	64.181.932	0	64.181.932
2017 Manutenção das Atividades do Fundeb - Creche		6.381.558	0	6.381.558
	Fiscal	6.381.558	0	6.381.558
2018 Manutenção das atividades da Subprefeitura de Gravatá e Região		184.680	183.449	1.231
	Fiscal	184.680	183.449	1.231
2019 Incentivo as Atividades de Ensino Superior		1.840.149	1.840.149	0
	Fiscal	1.840.149	1.840.149	0
2020 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		375.862	0	375.862
	Fiscal	375.862	0	375.862
2021 Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola		22.328.077	0	22.328.077
	Fiscal	22.328.077	0	22.328.077
2022 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - PTERN		4.036.480	0	4.036.480
	Fiscal	4.036.480	0	4.036.480
2023 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA		53.899	0	53.899
	Fiscal	53.899	0	53.899
2024 Manutenção das Atividades do Fundeb - EJA		2.408.433	0	2.408.433
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM				
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	2.408.433	0	2.408.433
2025 Manutenção das Atividades da Educação Especial		71.984	3.648	68.336
	Fiscal	71.984	3.648	68.336
2026 Apoio a Eventos Esportivos		58.094	58.094	0
	Fiscal	58.094	58.094	0
2027 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		117.492	117.492	0
	Seguridade Social	117.492	117.492	0
2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		9.332.378	912	9.331.466

	Seguridade Social	9.332.378	912	9.331.466
2029 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB		1.632.339	7.880	1.624.459
	Seguridade Social	1.632.339	7.880	1.624.459
2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF		10.835.934	0	10.835.934
	Seguridade Social	10.835.934	0	10.835.934
2031 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		10.371.843	0	10.371.843
	Seguridade Social	10.371.843	0	10.371.843
2032 Manutenção das Atividades do Ensino Médio		91.401	91.401	0
	Fiscal	91.401	91.401	0
2033 Manutenção e Conservação das Praças Públicas		313.956	313.956	0
	Fiscal	313.956	313.956	0
2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC		8.847.658	0	8.847.658
	Seguridade Social	8.847.658	0	8.847.658
2035 Manutenção das Atividades do Centro de Odontologia - CEO		516.447	0	516.447
	Seguridade Social	516.447	0	516.447
2036 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		936.898	912	935.986
	Seguridade Social	936.898	912	935.986
2037 Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica Básica- AFB		740.544	0	740.544
	Seguridade Social	740.544	0	740.544
2038 Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência - FIA		57.676	57.676	0
	Fiscal	57.676	57.676	0
2039 Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde		3.677.779	7.880	3.669.899
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	3.677.779	7.880	3.669.899
2040 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária		2.043.191	25.215	2.017.976
	Seguridade Social	2.043.191	25.215	2.017.976
2043 Manutenção das Atividades da Fundo Municipal de Assistência Social		1.283.400	1.283.400	0
	Seguridade Social	1.283.400	1.283.400	0
2044 Manutenção e Conservação de Cemitérios Públicos		307.800	307.800	0
	Fiscal	307.800	307.800	0
2045 Manutenção do Fundo Municipal de Habitação e Interesses Social		9.120	9.120	0
	Fiscal	9.120	9.120	0
2047 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Especial		435.685	130.643	305.042
	Seguridade Social	435.685	130.643	305.042
2050 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica		962.191	114.380	847.811
	Seguridade Social	962.191	114.380	847.811
2052 Apoio ao Conselho Municipal do Fundo de Habitação de Interesse Social		45.053	45.053	0
	Fiscal	45.053	45.053	0
2053 Apoio a Entidades Sociais		53.550	12.805	40.745
	Seguridade Social	53.550	12.805	40.745
2054 Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada -Bolsa Família		754.094	115.832	638.262
	Seguridade Social	754.094	115.832	638.262
2056 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca		1.766.336	1.626.336	140.000
	Fiscal	1.766.336	1.626.336	140.000
2057 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo		1.144.278	1.136.278	8.000
	Fiscal	1.144.278	1.136.278	8.000
2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		7.710.101	7.670.101	40.000
	Fiscal	7.710.101	7.670.101	40.000
2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos		19.714.019	19.564.019	150.000
	Fiscal	19.714.019	19.564.019	150.000
2062 Manutenção das Atividades do SAAE		18.265.080	0	18.265.080
	Fiscal	18.265.080	0	18.265.080
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	182.400	0	182.400
2063 Contribuição ao PASEP		182.400	0	182.400
	Fiscal	182.400	0	182.400
2064 Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - Pnae - Creche		238.837	18.837	220.000
	Fiscal	238.837	18.837	220.000
2065 Manutenção do Programa Nac. De Alimentação Escolar - Pnae - EJA		72.431	32.431	40.000
	Fiscal	72.431	32.431	40.000

2066 Manutenção do Programa Nac. De Alimentação Escolar - Pnae - Pré-Escola		510.948	38.167	472.781
	Fiscal	510.948	38.167	472.781
2067 Manutenção das Atividades do Fundeb - Educação Especial - Aee		95.817	0	95.817
	Fiscal	95.817	0	95.817
2068 Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Fundamental		1.038.554	0	1.038.554
	Fiscal	1.038.554	0	1.038.554
2069 Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Infantil		178.368	0	178.368
	Fiscal	178.368	0	178.368
2070 Manutenção das Unidades de Abastecimento, Comercialização e Feira Livre		431.923	431.923	0
	Fiscal	431.923	431.923	0
2072 Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente		38.942	38.942	0
	Fiscal	38.942	38.942	0
2073 Manutenção do Conselho do Idoso, da Mulher e da Pessoa com Deficiência		46.056	46.056	0
	Fiscal	46.056	46.056	0
2074 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Litoral		184.679	183.448	1.231
	Fiscal	184.679	183.448	1.231
2075 Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência		12.243.735	0	12.243.735
	Seguridade Social	12.243.735	0	12.243.735
2078 Apoio ao Conselho da assistência social		104.230	49.072	55.158
	Seguridade Social	104.230	49.072	55.158
2079 Qualificação e Capacitação dos Servidores		32.103	32.103	0
	Fiscal	32.103	32.103	0
2080 Manutenção da Iluminação Pública		4.295.493	0	4.295.493
	Fiscal	4.295.493	0	4.295.493
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2082 Apoio ao Serviço de Saúde Prisional		1.077.074	0	1.077.074
	Seguridade Social	1.077.074	0	1.077.074
2083 Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Médio		400.310	0	400.310
	Fiscal	400.310	0	400.310
2087 Consórcio Público Intermunicipal do RN		189.506	0	189.506
	Seguridade Social	189.506	0	189.506
2088 Manutenção das Atividades da Saúde na Escola - PSE		135.886	0	135.886
	Seguridade Social	135.886	0	135.886
2090 Manutenção do Fundo Municipal dos Direito do Idoso		45.483	45.483	0
	Seguridade Social	45.483	45.483	0
2092 Programa Brasil Alfabetizado		34.779	0	34.779
	Fiscal	34.779	0	34.779
2093 Apoio à Organização e Gestão Suas - IGDSUAS		274.786	107.164	167.622
	Seguridade Social	274.786	107.164	167.622
2094 Manutenção das atividades da Secretaria de Tributação		1.725.422	1.720.422	5.000
	Fiscal	1.725.422	1.720.422	5.000
2095 Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária		1.254.706	1.252.794	1.912
	Fiscal	1.254.706	1.252.794	1.912
2096 Participação, Realização e Apoio a Eventos		2.957	2.957	0
	Fiscal	2.957	2.957	0
2098 Concessão de Benefícios Eventuais		488.291	488.291	0
	Seguridade Social	488.291	488.291	0
2099 Apoio ao Programa BPC na Escola		28.428	0	28.428
	Seguridade Social	28.428	0	28.428
2100 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Quilombola		184.785	14.405	170.380
	Fiscal	184.785	14.405	170.380
2101 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS		762.486	83.526	678.960
	Seguridade Social	762.486	83.526	678.960
2102 Manutenção e Revitalização das Pontes na Área Rural		104.880	104.880	0
	Fiscal	104.880	104.880	0
2103 Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural		13.680	13.680	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2104 Fomento a Economia Solidária e Agro Ecologia		22.800	22.800	0
	Fiscal	22.800	22.800	0

	Fiscal	22.800	22.800	0
2105 Recuperação de Estradas Vicinais na Área Rural		27.360	27.360	0
	Fiscal	27.360	27.360	0
2107 Manutenção das Atividades do CMPREVI – Taxa de Administração		3.855.274	0	3.855.274
	Seguridade Social	3.855.274	0	3.855.274
2108 Manutenção com Benefícios Previdenciários		18.834.898	0	18.834.898
	Seguridade Social	18.834.898	0	18.834.898
2110 Projeto Câmara Cidadã		57.030	57.030	0
	Fiscal	57.030	57.030	0
2111 Construção do Anexo da Câmara Municipal		946.698	946.698	0
	Fiscal	946.698	946.698	0
2112 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e Lazer		18.240	18.240	0
	Fiscal	18.240	18.240	0
2114 Apoio ao Serviço Família Acolhedora		157.452	157.452	0
	Seguridade Social	157.452	157.452	0
2115 Manutenção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN		30.322	0	30.322
	Seguridade Social	30.322	0	30.322
2116 Manutenção das Atividades da Cultura		8.335.073	8.328.073	7.000
	Fiscal	8.335.073	8.328.073	7.000
2117 Manutenção das Atividades Atividades do Departamento de Trânsito		118.193	118.193	0
	Fiscal	118.193	118.193	0
2118 Manutenção do Convênio SESAP/Municípios 3ª Região/HMPAO		13.825.008	0	13.825.008
	Seguridade Social	13.825.008	0	13.825.008
2122 Participação em eventos de Aperfeiçoamento Técnico		82.650	0	82.650
	Seguridade Social	82.650	0	82.650
2123 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal da Mulher, Minorias e Igualdade Racial		638.172	628.172	10.000
	Fiscal	638.172	628.172	10.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2124 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação Social		1.367.366	1.367.366	0
	Fiscal	1.367.366	1.367.366	0
2125 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional		472.483	465.636	6.847
	Fiscal	472.483	465.636	6.847
2127 Contribuições a Entidades		127.936	127.936	0
	Fiscal	127.936	127.936	0
2128 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Baixo Vale		184.064	184.064	0
	Fiscal	184.064	184.064	0
2129 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Ribeiro de Baixo		184.679	184.679	0
	Fiscal	184.679	184.679	0
2130 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Município		9.120	9.120	0
	Fiscal	9.120	9.120	0
2139 Campanhas Educativas Secretaria da Mulher, Minorias e Igualdade Social		47.424	47.424	0
	Fiscal	47.424	47.424	0
2148 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo		1.544.560	1.534.560	10.000
	Fiscal	1.544.560	1.534.560	10.000
2150 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Obras		1.495.608	1.450.608	45.000
	Fiscal	1.495.608	1.450.608	45.000
2151 Apoio ao Setor Audiovisual		527.884	527.884	0
	Fiscal	527.884	527.884	0
2152 Apoio as Demais Ações Culturais		213.839	213.839	0
	Fiscal	213.839	213.839	0
2153 Contribuição à Formação do PASEP		3.200.000	3.200.000	0
	Fiscal	3.200.000	3.200.000	0
2154 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		1.166.720	1.166.720	0
	Fiscal	1.166.720	1.166.720	0
2155 Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamento		1.404.464	1.399.464	5.000
	Fiscal	1.404.464	1.399.464	5.000
2156 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social		98.496	0	98.496
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	98.496	0	98.496

2157 Manutenção da Divisão de Consignado		298.680	0	298.680
	Fiscal	298.680	0	298.680
2158 Complementação Salarial Profissionais da Enfermagem - AP		1.326.960	0	1.326.960
	Seguridade Social	1.326.960	0	1.326.960
2159 Complementação Salarial Profissionais da Enfermagem - MAC		1.409.040	0	1.409.040
	Seguridade Social	1.409.040	0	1.409.040
2160 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar		1.062.680	1.012.680	50.000
	Fiscal	1.062.680	1.012.680	50.000
2161 Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - Pnae - indígena		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
2162 Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - Pnae - AEE		60.000	0	60.000
	Fiscal	60.000	0	60.000
2163 Manutenção das Atividades dos Povos Indígenas		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.715.350	4.715.350	0
	Fiscal	4.715.350	4.715.350	0
Total		392.416.244	121.441.548	270.974.696
Fiscal:		279.578.373	118.112.529	161.465.844
Seguridade:		112.837.871	3.329.019	109.508.852

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. UNIDADE E ACAO.PDF			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	14.599.680	14.599.680	0
1035 Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	798.420	798.420	0
1116 Manutenção das Atividades da Câmara Itinerante	79.842	79.842	0
2001 Manutenção das Atividades da Câmara	12.717.690	12.717.690	0
2110 Projeto Câmara Cidadã	57.030	57.030	0
2111 Construção do Anexo da Câmara Municipal	946.698	946.698	0
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	3.460.297	3.360.297	100.000
1106 Estruturação da Ouvidoria Municipal	29.819	29.819	0
1136 Qualificação e Capacitação dos Servidores	30.990	30.990	0
2002 Manutenção das Atividades do Gabinete	2.806.610	2.706.610	100.000
2003 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	322.268	322.268	0
2038 Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência - FIA	57.676	57.676	0
2072 Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	38.942	38.942	0
2073 Manutenção do Conselho do Idoso, da Mulher e da Pessoa com Deficiência	46.056	46.056	0
2127 Contribuições a Entidades	127.936	127.936	0
02.002 VICE PREFEITURA	295.488	294.872	616
2004 Manutenção das Atividades da Vice Prefeitura	295.488	294.872	616
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERESSES JURÍDICOS	3.305.511	3.304.280	1.231
1014 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	86.640	86.640	0
1081 Promover Encontros e Seminários	9.146	9.146	0
2005 Manutenção das Atividades dos Interesses Jurídicos	3.177.622	3.176.391	1.231
2079 Qualificação e Capacitação dos Servidores	32.103	32.103	0
02.004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	782.842	782.842	0
1016 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	9.120	9.120	0
1108 Programa de Defesa e Controle Municipal	8.208	8.208	0
2006 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal	765.514	765.514	0
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.940.916	5.915.916	25.000
1002 Aquisição de Veículos	54.720	54.720	0
1110 Estruturação e Implantação do Arquivo Municipal	27.360	27.360	0
1139 Implantação de Vídeo Monitoramento dos prédios Públicos	13.315	13.315	0
1140 Implantação de Sistema Eletrônico de Tramitação Processual	10.944	10.944	0
1147 Valorização, Incentivo e Capacitação dos Servidores do Município	9.120	9.120	0
1148 Promover Encontros e Seminários para os Servidores	9.120	9.120	0
2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	5.807.217	5.782.217	25.000
2130 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Município	9.120	9.120	0

02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	130.945.474	8.486.124	122.459.350
1004 Construção, Ampliação, Reforma de Unidades do Ensino Fundamental	2.862.050	0	2.862.050
1005 Aquisição de Veículos	124.675	124.675	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1006 Aquisição de Equipamentos para Armazenamento da Merenda Escolar	208.261	0	208.261
1007 Construção, Ampliação E Reforma de Unidades de Ensino Infantil	1.332.364	0	1.332.364
1008 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas - Ensino Fundamental	391.769	0	391.769
1044 Revitalização e Criação de Espaços de Leitura Literária	202.769	0	202.769
1045 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas - Ensino Infantil	545.872	141.834	404.038
1060 Capacitação e Valorização dos Profissionais em Educação	132.652	0	132.652
1061 Aquisição de Equipamentos para o Desporto Escolar	151.606	120.087	31.519
1062 Apoio a Escola de Tempo Integral	151.409	0	151.409
1063 Aquisição de Equipamentos Tecnológicos e Plataforma Digital	264.702	0	264.702
1064 Apoio ao Programa Brasil na Escola	198.983	0	198.983
1065 Aquisição de Ônibus Escolar	1.435.975	0	1.435.975
1066 Apoio a Ronda de Proteção Escolar	132.654	132.654	0
1133 Parcerias com Entidades Educacionais	180.986	180.986	0
1141 Aquisição de Uniforme Escolar	265.447	265.447	0
1142 Qualificação dos Condutores do Transporte Escolar	78.797	78.797	0
2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	5.139.301	5.139.301	0
2012 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	5.449.115	103.421	5.345.694
2013 Manutenção do Programa Nac. da Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental	1.144.844	159.884	984.960
2014 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Fundamental	3.805.119	0	3.805.119
2015 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Infantil	2.131.520	0	2.131.520
2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental	64.181.932	0	64.181.932
2017 Manutenção das Atividades do Fundeb - Creche	6.381.558	0	6.381.558
2019 Incentivo as Atividades de Ensino Superior	1.840.149	1.840.149	0
2020 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	375.862	0	375.862
2021 Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola	22.328.077	0	22.328.077
2022 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - PETERN	4.036.480	0	4.036.480
2023 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA	53.899	0	53.899
2024 Manutenção das Atividades do Fundeb - EJA	2.408.433	0	2.408.433
2025 Manutenção das Atividades da Educação Especial	71.984	3.648	68.336
2032 Manutenção das Atividades do Ensino Médio	91.401	91.401	0
2064 Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - Pnae - Creche	238.837	18.837	220.000
2065 Manutenção do Programa Nac. De Alimentação Escolar - Pnae - EJA	72.431	32.431	40.000
2066 Manutenção do Programa Nac. De Alimentação Escolar - Pnae - Pré-Escola	510.948	38.167	472.781
2067 Manutenção das Atividades do Fundeb - Educação Especial - Aee	95.817	0	95.817
2068 Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Fundamental	1.038.554	0	1.038.554
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2069 Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Infantil	178.368	0	178.368
2083 Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Médio	400.310	0	400.310
2092 Programa Brasil Alfabetizado	34.779	0	34.779
2100 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Quilombola	184.785	14.405	170.380
2161 Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - Pnae - indígena	30.000	0	30.000
2162 Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - Pnae - AEE	60.000	0	60.000
02.011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA	4.241.102	3.655.318	585.784
1020 Limpeza, Dragagem e Desassoreamento de Rios	280.000	280.000	0
1021 Implantação do Parque de Exposição Agropecuária	50.000	50.000	0
1022 Construção e Edificações de Barragens	117.128	71.164	45.964
1036 Aquisição de Veículo, Implementos e Equipamentos -RURALS	488.260	150.000	338.260
1037 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	152.669	152.669	0
1041 Implantação das Atividades da Aquicultura e Pesca	27.360	27.360	0
1080 Fortalecer a Execução do Programa Corte de Terra	688.646	688.646	0
1082 Apoio a Campanha Contra Febre Aftosa	9.233	9.233	0
1083 Promover Feiras e Encontros de Produtos Agropecuários	11.080	11.080	0
1084 Reativar e Apoiar as Casas de Farinhas	12.312	12.312	0
1085 Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos	296.992	235.432	61.560
1086 Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Agricultura	20.930	20.930	0

1091 Fomento ao Credito Rural	52.940	52.940	0
1092 Implantação e Apoio da Central de Comercialização Destinado aos produtos Agropecuária	87.552	87.552	0
1125 Promover Encontros e Seminários Regional de Gestão e Negócios Rural	10.944	10.944	0
2056 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca	1.766.336	1.626.336	140.000
2102 Manutenção e Revitalização das Pontes na Área Rural	104.880	104.880	0
2103 Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	13.680	13.680	0
2104 Fomento a Economia Solidária e Agro Ecologia	22.800	22.800	0
2105 Recuperação de Estradas Vicinais na Área Rural	27.360	27.360	0
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	1.967.427	1.661.667	305.760
1018 Construção e Reforma de Quadras Campos e Demais Espaços Esportivos	627.098	331.338	295.760
1171 Aquisição de Materiais Esportivos	136.800	136.800	0
2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	1.127.195	1.117.195	10.000
2026 Apoio a Eventos Esportivos	58.094	58.094	0
2112 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e Lazer	18.240	18.240	0
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	25.333.839	20.516.542	4.817.297
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1023 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	147.744	49.248	98.496
1024 Construção e Reforma de Cemitérios Públicos	237.622	126.814	110.808
1046 Ampliação e Instalação da Iluminação Pública	317.205	154.705	162.500
2033 Manutenção e Conservação das Praças Públicas	313.956	313.956	0
2044 Manutenção e Conservação de Cemitérios Públicos	307.800	307.800	0
2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos	19.714.019	19.564.019	150.000
2080 Manutenção da Iluminação Pública	4.295.493	0	4.295.493
02.016 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS	23.066.760	0	23.066.760
1029 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água	3.334.500	0	3.334.500
1031 Ampliação e Manutenção do Sistema de Saneamento	110.580	0	110.580
1032 Amortização dos Encargos da Dívida Interna	1.151.400	0	1.151.400
1176 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	22.800	0	22.800
2062 Manutenção das Atividades do SAAE	18.265.080	0	18.265.080
2063 Contribuição ao PASEP	182.400	0	182.400
02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.806.009	1.801.009	5.000
1087 Plano de Cargos e Carreiras dos Agentes Fiscais de Tributos	11.127	11.127	0
1093 Recadastramento Imobiliário	11.054	11.054	0
1094 Aquisição de Máquinas e Equipamentos	39.581	39.581	0
1095 Treinamento e Aperfeiçoamento do Corpo de Servidores	11.164	11.164	0
1097 Ingresso de Agentes Fiscais de Tributos - Concurso Público	7.661	7.661	0
2094 Manutenção das atividades da Secretaria de Tributação	1.725.422	1.720.422	5.000
02.018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA	3.126.723	2.538.026	588.697
1019 Construção e Reforma de Unidades Habitacionais	80.256	62.016	18.240
1030 Modernização dos Feirantes Fixos e Eventuais - Padronização das Barracas, Camelódromos	25.536	25.536	0
1033 Apoio e Regularização Fundiária	9.120	9.120	0
1034 Implantação de Polo de Confeção	36.480	36.480	0
1038 Implantação o Banco de Emprego	9.120	9.120	0
1135 Construção, Reforma e Implantação de Mercados Públicos e Feira Livre	574.784	520.064	54.720
1191 Construção de uma Estrutura Imobiliária, Tipo Camelódromo	534.345	82.080	452.265
1192 Construção de um galpão industrial	116.280	54.720	61.560
2045 Manutenção do Fundo Municipal de Habitação e Interesses Social	9.120	9.120	0
2052 Apoio ao Conselho Municipal do Fundo de Habitação de Interesse Social	45.053	45.053	0
2070 Manutenção das Unidades de Abastecimento, Comercialização e Feira Livre	431.923	431.923	0
2095 Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária	1.254.706	1.252.794	1.912
02.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	8.675.360	8.444.524	230.836
1001 Qualificação Da Guarda Municipal para uso Armamento Letal	49.248	49.248	0
1028 Aquisição de Veículo	67.100	67.100	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1042 Aquisição de Equipamentos da Guarda Municipal	43.092	12.312	30.780
1048 Concessão das Progressões de Níveis e classes da Guarda	22.162	22.162	0
1050 Concurso Público para Cargo da Guarda Municipal	24.624	24.624	0
1067 Construção do Centro de Ensino e Formação da Guarda Municipal de Ceará-Mirim	268.402	108.346	160.056
1068 Ampliação da Sede do Comando da Guarda Municipal de Ceará Mirim	29.548	29.548	0

1070 Apoio à Segurança preventiva Contra Criminalidade e Violência nas Escolas e Comunidades	38.783	38.783	0
1072 Fortalecimento e Modernização da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte	45.554	45.554	0
1073 Fortalecimento da Segurança Pública Integrada	22.162	22.162	0
1074 Fortalecimento e Modernização da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	59.098	59.098	0
1129 Instalação do Fundo Municipal de Combate as Drogas	59.098	59.098	0
1169 Aquisição de Motocicletas	36.936	36.936	0
1170 Aquisição de Drone	27.086	27.086	0
1186 Aquisição de Motocicleta Patrulha Maria da Penha	54.173	54.173	0
2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social	7.710.101	7.670.101	40.000
2117 Manutenção das Atividades Atividades do Departamento de Trânsito	118.193	118.193	0
02.020 SUB PREFEITURA DO LITORAL	184.679	183.448	1.231
2074 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Litoral	184.679	183.448	1.231
02.021 INSTITUTO MUN. DE PREV. SOCIAL - CEARA MIRIM PREVI	36.122.479	0	36.122.479
1056 Aquisição de Veículo	118.441	0	118.441
1112 Implantação e Manutenção do Sistema Eletrônico de Informação	44.245	0	44.245
1114 Implantação e Manutenção do programa Pró-Gestão RPPS	555.636	0	555.636
1115 Fortalecimento dos Conselhos Administrativo e Fiscal do CMPREVI	82.080	0	82.080
1119 Implantação e Manutenção do Censo Previdenciário	6.840	0	6.840
2075 Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	12.243.735	0	12.243.735
2107 Manutenção das Atividades do CMPREVI – Taxa de Administração	3.855.274	0	3.855.274
2108 Manutenção com Benefícios Previdenciários	18.834.898	0	18.834.898
2122 Participação em eventos de Aperfeiçoamento Técnico	82.650	0	82.650
2157 Manutenção da Divisão de Consignado	298.680	0	298.680
02.022 SEC. MUN. DA MULHER, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL	1.284.548	1.274.548	10.000
1126 Implantação e Manutenção - Projeto DELAS	18.240	18.240	0
1132 Implantação e Manutenção - Projeto Qualifica Mulher	27.360	27.360	0
1143 Implantação e Manutenção - Patrulha Maria da Penha	13.680	13.680	0
1144 Implantação e Manutenção - Projeto " Minha Quilombola"	27.360	27.360	0
1145 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	12.312	12.312	0
2123 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal da Mulher, Minorias e Igualdade Racial	638.172	628.172	10.000
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2139 Campanhas Educativas Secretaria da Mulher, Minorias e Igualdade Social	47.424	47.424	0
2163 Manutenção das Atividades dos Povos Indígenas	500.000	500.000	0
02.023 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.442.059	1.442.059	0
1107 Apoio Comunicação Integrada e Cidadã	74.693	74.693	0
2124 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação Social	1.367.366	1.367.366	0
02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	472.483	465.636	6.847
2125 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional	472.483	465.636	6.847
02.026 SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	1.862.140	1.825.868	36.272
1096 Programa de Criação do Conselho Municipal de Turismo	3.716	3.716	0
1098 Ordenamento da Área Litorânea de Ceará-Mirim	4.628	4.628	0
1099 Construção e Implantação de Equipamentos Turísticos	684.000	656.640	27.360
1101 Programa de Revitalização do Roteiro dos Engenheiros	4.560	4.560	0
1103 Qualificação de Agentes Turísticos	6.931	6.931	0
1104 Políticas de Apoio ao Empreendedorismo	1.859	1.859	0
1105 Aparentamento e Recuperação de Unidades Turísticas	7.387	7.387	0
1146 Construção e Ampliação de Estrutura Religiosa	1.824	912	912
2057 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	1.144.278	1.136.278	8.000
2096 Participação, Realização e Apoio a Eventos	2.957	2.957	0
02.027 SUBPREFEITURA DO BAIXO VALE	184.064	184.064	0
2128 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Baixo Vale	184.064	184.064	0
02.028 SUBPREFEITURA DO RIBEIRO DE BAIXO	184.679	184.679	0
2129 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Ribeiro de Baixo	184.679	184.679	0
02.029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS	9.425.408	9.372.808	52.600
1124 Fomento à Cultura por Meio de Parcerias com Entidades	2.736	2.736	0
1130 Reforma, Ampliação e Manutenção dos Prédios da Coordenadoria da Cultura	255.360	209.760	45.600
1131 Apoio a Eventos Culturais	67.716	67.716	0
1173 Banda Djalma - Aquisição de Fardamento	22.800	22.800	0
2116 Manutenção das Atividades da Cultura	8.335.073	8.328.073	7.000
2151 Apoio ao Setor Audiovisual	527.884	527.884	0
2152 Apoio as Demais Ações Culturais	213.839	213.839	0

02.030 SUBPREFEITURA DE GRAVATÁ E REGIÃO	184.680	183.449	1.231
2018 Manutenção das atividades da Subprefeitura de Gravatá e Região	184.680	183.449	1.231
02.031 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	13.510.868	5.203.216	8.307.652
1195 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	45.600	45.600	0
1196 Aquisição de Veículo	93.024	92.112	912
1197 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	182.400	182.400	0
1198 Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento de Servidores	32.832	32.832	0
1199 Construção e Recuperação de Estradas	923.584	79.984	843.600
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1200 Construção, Ampliação e Recuperação de Praças Públicas	2.462.400	2.369.376	93.024
1201 Construção, Manutenção e Ampliação dos prédios Públicos Municipais	248.976	20.976	228.000
1202 Construção, Recuperação, Drenagem e Pavimentação	4.383.004	799.824	3.583.180
1203 Elaboração de Projetos de Infraestrutura	112.176	112.176	0
1206 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água	3.524.880	13.680	3.511.200
1207 Ampliação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	6.384	3.648	2.736
2150 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Obras	1.495.608	1.450.608	45.000
02.032 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	2.736.499	2.226.499	510.000
1204 Implantação e Revisão do Plano de Mobilidade Urbana	5.472	5.472	0
1205 Revisão do Plano Diretor	4.800	4.800	0
1208 Criação do Parque Municipal Boca da Mata	504.648	4.648	500.000
1209 Fortalecimento ao Plano de Saneamento Básico - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	18.240	18.240	0
1210 Implantação de Coleta Seletiva	29.184	29.184	0
1211 Criação de Unidades de Conservação Ambiental	554.720	554.720	0
1212 Apoio a Gestão de Fiscalização, Educação, Danos e Licenciamento Ambiental	16.872	16.872	0
1213 Criação da Brigada de Incêndio Florestal	11.491	11.491	0
1214 Fortalecimento ao Monitoramento, Resgate e Reabilitação da Fauna	32.832	32.832	0
1215 Fortalecimento no Monitoramento das Águas e do Litoral	13.680	13.680	0
2148 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	1.544.560	1.534.560	10.000
02.033 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, PROJ. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	1.415.408	1.410.408	5.000
1217 Implantação do Planejamento e da Gestão para Resultados	6.384	6.384	0
1218 Apoio a Governanças Metropolitanas	4.560	4.560	0
2155 Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamento	1.404.464	1.399.464	5.000
02.034 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	13.066.720	13.066.720	0
1219 Amortização da Dívida Fundada	7.900.000	7.900.000	0
1220 Juros e Encargos da Dívida Interna	800.000	800.000	0
2153 Contribuição à Formação do PASEP	3.200.000	3.200.000	0
2154 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	1.166.720	1.166.720	0
02.035 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	1.062.680	1.012.680	50.000
2160 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	1.062.680	1.012.680	50.000
02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.715.350	4.715.350	0
9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.715.350	4.715.350	0
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.671.065	2.973.234	3.697.831
1012 Aquisição de Veículos	769.591	30.780	738.811
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1049 Apoio e Acolhimento para Criança e Adolescentes Sob Medida de Proteção	44.415	44.415	0
1054 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Serviço Socioassistencial	182.341	96.157	86.184
1057 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	80.028	80.028	0
1069 Apoio ao Conselho do Idoso	27.924	27.924	0
1071 Apoio ao Portador de Deficiência	59.097	59.097	0
1075 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	23.393	11.081	12.312
1121 Apoio à Organização, Gestão, Controle Social e Vigilância Sociassistencial no SUAS	35.704	35.704	0
2043 Manutenção das Atividades da Fundo Municipal de Assistência Social	1.283.400	1.283.400	0
2047 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Especial	435.685	130.643	305.042
2050 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica	962.191	114.380	847.811
2053 Apoio a Entidades Sociais	53.550	12.805	40.745
2054 Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada -Bolsa Família	754.094	115.832	638.262
2078 Apoio ao Conselho da assistência social	104.230	49.072	55.158
2090 Manutenção do Fundo Municipal dos Direito do Idoso	45.483	45.483	0
2093 Apoio à Organização e Gestão Suas - IGDSUAS	274.786	107.164	167.622

2098 Concessão de Benefícios Eventuais	488.291	488.291	0
2099 Apoio ao Programa BPC na Escola	28.428	0	28.428
2101 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS	762.486	83.526	678.960
2114 Apoio ao Serviço Família Acolhedora	157.452	157.452	0
2156 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	98.496	0	98.496
04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70.343.007	355.785	69.987.222
1009 Aquisição de Veículos - Atenção Primária em Saúde	10.944	0	10.944
1010 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde - APS	621.072	0	621.072
1011 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	75.803	0	75.803
1013 Implantação e Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	99.126	0	99.126
1043 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde - MAC	388.696	0	388.696
1113 Aprimoramento Técnico e Valorização dos Profissionais da Saúde	360.325	0	360.325
1118 Aquisição de Equipamento e Material Permanente -APS	254.928	0	254.928
1127 Aquisição de Equipamento e Material Permanente - MAC	483.702	0	483.702
1128 Aquisição de Veículo	195.494	195.494	0
1193 Aquisição de Ambulância - MAC	617.112	0	617.112
1194 Aquisição de veículo – Vigilância em Saúde	189.506	0	189.506
2027 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	117.492	117.492	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	9.332.378	912	9.331.466
2029 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB	1.632.339	7.880	1.624.459
2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF	10.835.934	0	10.835.934
2031 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	10.371.843	0	10.371.843
2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC	8.847.658	0	8.847.658
2035 Manutenção das Atividades do Centro de Odontologia - CEO	516.447	0	516.447
2036 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	936.898	912	935.986
2037 Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica Básica- AFB	740.544	0	740.544
2039 Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	3.677.779	7.880	3.669.899
2040 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	2.043.191	25.215	2.017.976
2082 Apoio ao Serviço de Saúde Prisional	1.077.074	0	1.077.074
2087 Consórcio Público Intermunicipal do RN	189.506	0	189.506
2088 Manutenção das Atividades da Saúde na Escola - PSE	135.886	0	135.886
2115 Manutenção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN	30.322	0	30.322
2118 Manutenção do Convênio SESAP/Municípios 3ª Região/HMPAO	13.825.008	0	13.825.008
2158 Complementação Salarial Profissionais da Enfermagem - AP	1.326.960	0	1.326.960
2159 Complementação Salarial Profissionais da Enfermagem - MAC	1.409.040	0	1.409.040
Total:	392.416.244	121.441.548	270.974.696

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
6. PROGRAMA, UNIDADE E AÇÃO.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			84.786.838	74.705.808	10.081.030
	02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO		2.934.546	2.834.546	100.000
		2002 Manutenção das Atividades do Gabinete	2.806.610	2.706.610	100.000
		2127 Contribuições a Entidades	127.936	127.936	0
	02.002 VICE PREFEITURA		295.488	294.872	616
		2004 Manutenção das Atividades da Vice Prefeitura	295.488	294.872	616
	02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERESSES JURÍDICOS		3.177.622	3.176.391	1.231
		2005 Manutenção das Atividades dos Interesses Jurídicos	3.177.622	3.176.391	1.231
	02.004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		765.514	765.514	0
		2006 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal	765.514	765.514	0
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		5.807.217	5.782.217	25.000
		2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	5.807.217	5.782.217	25.000
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		5.229.301	5.139.301	90.000
		2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	5.139.301	5.139.301	0

		2161 Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - Pnae - indígena	30.000	0	30.000
		2162 Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - Pnae - AEE	60.000	0	60.000
	02.011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA		1.766.336	1.626.336	140.000
		2056 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca	1.766.336	1.626.336	140.000
	02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		1.127.195	1.117.195	10.000
		2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	1.127.195	1.117.195	10.000
	02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		19.714.019	19.564.019	150.000
		2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos	19.714.019	19.564.019	150.000
	02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		1.725.422	1.720.422	5.000
		2094 Manutenção das atividades da Secretaria de Tributação	1.725.422	1.720.422	5.000
	02.018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA		1.254.706	1.252.794	1.912
		2095 Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária	1.254.706	1.252.794	1.912
	02.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		7.710.101	7.670.101	40.000
		2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social	7.710.101	7.670.101	40.000
	02.020 SUB PREFEITURA DO LITORAL		184.679	183.448	1.231
		2074 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Litoral	184.679	183.448	1.231
	02.022 SEC. MUN. DA MULHER, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL		1.138.172	1.128.172	10.000
		2123 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal da Mulher, Minorias e Igualdade Racial	638.172	628.172	10.000

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2163 Manutenção das Atividades dos Povos Indígenas	500.000	500.000	0
	02.023 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.367.366	1.367.366	0
		2124 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação Social	1.367.366	1.367.366	0
	02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA		472.483	465.636	6.847
		2125 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional	472.483	465.636	6.847
	02.026 SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO		1.144.278	1.136.278	8.000
		2057 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	1.144.278	1.136.278	8.000
	02.027 SUBPREFEITURA DO BAIXO VALE		184.064	184.064	0
		2128 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Baixo Vale	184.064	184.064	0
	02.028 SUBPREFEITURA DO RIBEIRO DE BAIXO		184.679	184.679	0
		2129 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Ribeiro de Baixo	184.679	184.679	0
	02.030 SUBPREFEITURA DE GRAVATÁ E REGIÃO		184.680	183.449	1.231
		2018 Manutenção das atividades da Subprefeitura de Gravatá e Região	184.680	183.449	1.231
	02.031 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		1.678.008	1.633.008	45.000
		1197 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	182.400	182.400	0
		2150 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Obras	1.495.608	1.450.608	45.000
	02.032 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		1.544.560	1.534.560	10.000
		2148 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	1.544.560	1.534.560	10.000
	02.033 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, PROJ. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		1.415.408	1.410.408	5.000
		1217 Implantação do Planejamento e da Gestão para Resultados	6.384	6.384	0
		1218 Apoio a Governanças Metropolitana	4.560	4.560	0
		2155 Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento,	1.404.464	1.399.464	5.000

		Projetos e Gestão Orçamento			
	02.034 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		13.066.720	13.066.720	0
		1219 Amortização da Dívida Fundada	7.900.000	7.900.000	0
		1220 Juros e Encargos da Dívida Interna	800.000	800.000	0
		2153 Contribuição à Formação do PASEP	3.200.000	3.200.000	0
		2154 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	1.166.720	1.166.720	0
	03.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.381.896	1.283.400	98.496
		2043 Manutenção das Atividades da Fundo Municipal de Assistência Social	1.283.400	1.283.400	0
		2156 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	98.496	0	98.496
	04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		9.332.378	912	9.331.466
		2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	9.332.378	912	9.331.466
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			14.599.680	14.599.680	0
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		14.599.680	14.599.680	0
		1035 Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	798.420	798.420	0
	1116 Manutenção das Atividades da Câmara Itinerante		79.842	79.842	0
		2001 Manutenção das Atividades da Câmara	12.717.690	12.717.690	0
		2110 Projeto Câmara Cidadã	57.030	57.030	0
		2111 Construção do Anexo da Câmara Municipal	946.698	946.698	0
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO			527.011	527.011	0
	02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERESSES JURÍDICOS		118.743	118.743	0
		1014 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	86.640	86.640	0
		2079 Qualificação e Capacitação dos Servidores	32.103	32.103	0
	02.004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		9.120	9.120	0
		1016 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	9.120	9.120	0
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		78.979	78.979	0
		1002 Aquisição de Veículos	54.720	54.720	0
		1139 Implantação de Vídeo Monitoramento dos Prédios Públicos	13.315	13.315	0
		1140 Implantação de Sistema Eletrônico de Tramitação Processual	10.944	10.944	0
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		124.675	124.675	0
		1005 Aquisição de Veículos	124.675	124.675	0
	04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		195.494	195.494	0
		1128 Aquisição de Veículo	195.494	195.494	0
0004 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO			906.947	406.947	500.000
	02.011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA		280.000	280.000	0
		1020 Limpeza, Dragagem e Desassoreamento de Rios	280.000	280.000	0
	02.032 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		626.947	126.947	500.000
		1208 Criação do Parque Municipal Boca da Mata	504.648	4.648	500.000
		1209 Fortalecimento ao Plano de Saneamento Básico - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	18.240	18.240	0
		1210 Implantação de Coleta Seletiva	29.184	29.184	0
		1212 Apoio a Gestão de Fiscalização, Educação, Danos e Licenciamento Ambiental	16.872	16.872	0
		1213 Criação da Brigada de Incêndio Florestal	11.491	11.491	0
		1214 Fortalecimento ao Monitoramento, Resgate e Reabilitação da Fauna	32.832	32.832	0
		1215 Fortalecimento no Monitoramento das Águas e do Litoral	13.680	13.680	0
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE			5.987.517	1.021.540	4.965.977
	02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO		60.809	60.809	0
		1106 Estruturação da Ouvidoria Municipal	29.819	29.819	0
		1136 Qualificação e Capacitação dos Servidores	30.990	30.990	0

	02.004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		8.208	8.208	0
		1108 Programa de Defesa e Controle Municipal	8.208	8.208	0
	02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		5.619.820	952.523	4.667.297
		1023 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	147.744	49.248	98.496
		1024 Construção e Reforma de Cemitérios Públicos	237.622	126.814	110.808
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1046 Ampliação e Instalação da Iluminação Pública	317.205	154.705	162.500
		2033 Manutenção e Conservação das Praças Públicas	313.956	313.956	0
		2044 Manutenção e Conservação de Cemitérios Públicos	307.800	307.800	0
		2080 Manutenção da Iluminação Pública	4.295.493	0	4.295.493
	02.021 INSTITUTO MUN. DE PREV. SOCIAL - CEARÁ MIRIM PREVI		298.680	0	298.680
		2157 Manutenção da Divisão de Consignado	298.680	0	298.680
0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			2.386.835	0	2.386.835
	04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.386.835	0	2.386.835
		1009 Aquisição de Veículos - Atenção Primária em Saúde	10.944	0	10.944
		1010 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde - APS	621.072	0	621.072
		1011 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	75.803	0	75.803
		1043 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde - MAC	388.696	0	388.696
		1127 Aquisição de Equipamento e Material Permanente - MAC	483.702	0	483.702
		1193 Aquisição de Ambulância - MAC	617.112	0	617.112
		1194 Aquisição de veículo - Vigilância em Saúde	189.506	0	189.506
0007 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR			58.428.300	159.379	58.268.921
	04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		58.428.300	159.379	58.268.921
		1013 Implantação e Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	99.126	0	99.126
		1113 Aprimoramento Técnico e Valorização dos Profissionais da Saúde	360.325	0	360.325
		1118 Aquisição de Equipamento e Material Permanente -APS	254.928	0	254.928
		2027 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	117.492	117.492	0
		2029 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB	1.632.339	7.880	1.624.459
		2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF	10.835.934	0	10.835.934
		2031 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	10.371.843	0	10.371.843
		2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC	8.847.658	0	8.847.658
		2035 Manutenção das Atividades do Centro de Odontologia - CEO	516.447	0	516.447
		2036 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	936.898	912	935.986
		2037 Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica Básica- AFB	740.544	0	740.544
		2039 Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	3.677.779	7.880	3.669.899
		2040 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	2.043.191	25.215	2.017.976
		2082 Apoio ao Serviço de Saúde Prisional	1.077.074	0	1.077.074
		2087 Consórcio Público Intermunicipal do RN	189.506	0	189.506
		2088 Manutenção das Atividades da Saúde na Escola - PSE	135.886	0	135.886
		2115 Manutenção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN	30.322	0	30.322
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2118 Manutenção do Convênio SESAP/Municípios 3ª Região/HMPAO	13.825.008	0	13.825.008
		2158 Complementação Salarial Profissionais da Enfermagem - AP	1.326.960	0	1.326.960
		2159 Complementação Salarial Profissionais da Enfermagem - MAC	1.409.040	0	1.409.040
0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			125.458.846	3.222.148	122.236.698
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		125.458.846	3.222.148	122.236.698

		1004 Construção, Ampliação, Reforma de Unidades do Ensino Fundamental	2.862.050	0	2.862.050
		1006 Aquisição de Equipamentos para Armazenamento da Merenda Escolar	208.261	0	208.261
		1007 Construção, Ampliação E Reforma de Unidades de Ensino Infantil	1.332.364	0	1.332.364
		1008 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas - Ensino Fundamental	391.769	0	391.769
		1044 Revitalização e Criação de Espaços de Leitura Literária	202.769	0	202.769
		1045 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas - Ensino Infantil	545.872	141.834	404.038
		1061 Aquisição de Equipamentos para o Desporto Escolar	151.606	120.087	31.519
		1062 Apoio a Escola de Tempo Integral	151.409	0	151.409
		1063 Aquisição de Equipamentos Tecnológicos e Plataforma Digital	264.702	0	264.702
		1064 Apoio ao Programa Brasil na Escola	198.983	0	198.983
		1065 Aquisição de Ônibus Escolar	1.435.975	0	1.435.975
		1066 Apoio a Ronda de Proteção Escolar	132.654	132.654	0
		1133 Parcerias com Entidades Educacionais	180.986	180.986	0
		1141 Aquisição de Uniforme Escolar	265.447	265.447	0
		1142 Qualificação dos Condutores do Transporte Escolar	78.797	78.797	0
		2012 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	5.449.115	103.421	5.345.694
		2013 Manutenção do Programa Nac. da Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental	1.144.844	159.884	984.960
		2014 Manutenção das Atividades do Salário Educação-Fundamental	3.805.119	0	3.805.119
		2015 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Infantil	2.131.520	0	2.131.520
		2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental	64.181.932	0	64.181.932
		2017 Manutenção das Atividades do Fundeb - Creche	6.381.558	0	6.381.558
		2019 Incentivo as Atividades de Ensino Superior	1.840.149	1.840.149	0
		2020 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	375.862	0	375.862
		2021 Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola	22.328.077	0	22.328.077
		2022 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - PETERN	4.036.480	0	4.036.480
		2023 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA	53.899	0	53.899
		2024 Manutenção das Atividades do Fundeb - EJA	2.408.433	0	2.408.433
		2025 Manutenção das Atividades da Educação Especial	71.984	3.648	68.336
		2032 Manutenção das Atividades do Ensino Médio	91.401	91.401	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2064 Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - Pnae - Creche	238.837	18.837	220.000
		2065 Manutenção do Programa Nac. De Alimentação Escolar - Pnae - EJA	72.431	32.431	40.000
		2066 Manutenção do Programa Nac. De Alimentação Escolar - Pnae - Pré-Escola	510.948	38.167	472.781
		2067 Manutenção das Atividades do Fundeb - Educação Especial - Aee	95.817	0	95.817
		2068 Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Fundamental	1.038.554	0	1.038.554
		2069 Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Infantil	178.368	0	178.368
		2083 Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Médio	400.310	0	400.310
		2092 Programa Brasil Alfabetizado	34.779	0	34.779
		2100 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Quilombola	184.785	14.405	170.380
0009 CEARÁ MIRIM CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA			5.927.756	2.328.421	3.599.335
	02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO		464.942	464.942	0
		2003 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	322.268	322.268	0
		2038 Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência - FIA	57.676	57.676	0
		2072 Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	38.942	38.942	0
		2073 Manutenção do Conselho do Idoso, da Mulher e da Pessoa	46.056	46.056	0

		com Deficiência			
	02.022 SEC. MUN. DA MULHER, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL		98.952	98.952	0
		1126 Implantação e Manutenção - Projeto DELAS	18.240	18.240	0
		1132 Implantação e Manutenção - Projeto Qualifica Mulher	27.360	27.360	0
		1143 Implantação e Manutenção - Patrulha Maria da Penha	13.680	13.680	0
		1144 Implantação e Manutenção - Projeto " Minha Quilombola"	27.360	27.360	0
		1145 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	12.312	12.312	0
	02.023 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		74.693	74.693	0
		1107 Apoio Comunicação Integrada e Cidadã	74.693	74.693	0
	03.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.289.169	1.689.834	3.599.335
		1012 Aquisição de Veículos	769.591	30.780	738.811
		1049 Apoio e Acolhimento para Criança e Adolescentes Sob Medida de Proteção	44.415	44.415	0
		1054 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Serviço Socioassistencial	182.341	96.157	86.184
		1057 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	80.028	80.028	0
		1069 Apoio ao Conselho do Idoso	27.924	27.924	0
		1071 Apoio ao Portador de Deficiência	59.097	59.097	0
		1075 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	23.393	11.081	12.312
		1121 Apoio à Organização, Gestão, Controle Social e Vigilância Sociassistencial no SUAS	35.704	35.704	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2047 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Especial	435.685	130.643	305.042
		2050 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica	962.191	114.380	847.811
		2053 Apoio a Entidades Sociais	53.550	12.805	40.745
		2054 Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada -Bolsa Família	754.094	115.832	638.262
		2078 Apoio ao Conselho da assistência social	104.230	49.072	55.158
		2090 Manutenção do Fundo Municipal dos Direito do Idoso	45.483	45.483	0
		2093 Apoio à Organização e Gestão Suas - IGDSUAS	274.786	107.164	167.622
		2098 Concessão de Benefícios Eventuais	488.291	488.291	0
		2099 Apoio ao Programa BPC na Escola	28.428	0	28.428
		2101 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS	762.486	83.526	678.960
		2114 Apoio ao Serviço Família Acolhedora	157.452	157.452	0
0010 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL			12.972.636	4.655.264	8.317.372
	02.018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA		574.784	520.064	54.720
		1135 Construção, Reforma e Implantação de Mercados Públicos e Ferira Livre	574.784	520.064	54.720
	02.031 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		11.832.860	3.570.208	8.262.652
		1195 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	45.600	45.600	0
		1196 Aquisição de Veículo	93.024	92.112	912
		1198 Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento de Servidores	32.832	32.832	0
		1199 Construção e Recuperação de Estradas	923.584	79.984	843.600
		1200 Construção, Ampliação e Recuperação de Praças Públicas	2.462.400	2.369.376	93.024
		1201 Construção, Manutenção e Ampliação dos prédios Públicos Municipais	248.976	20.976	228.000
		1202 Construção, Recuperação, Drenagem e Pavimentação	4.383.004	799.824	3.583.180
		1203 Elaboração de Projetos de Infraestrutura	112.176	112.176	0
		1206 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água	3.524.880	13.680	3.511.200
		1207 Ampliação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	6.384	3.648	2.736
	02.032 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		564.992	564.992	0
		1204 Implantação e Revisão do Plano de Mobilidade Urbana	5.472	5.472	0

		1205 Revisão do Plano Diretor	4.800	4.800	0
		1211 Criação de Unidades de Conservação Ambiental	554.720	554.720	0
0011 HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			785.054	252.989	532.065
	02.018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA		785.054	252.989	532.065
		1019 Construção e Reforma de Unidades Habitacionais	80.256	62.016	18.240
		1191 Construção de uma Estrutura Imobiliária, Tipo Camelódromo	534.345	82.080	452.265
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1192 Construção de um galpão industrial	116.280	54.720	61.560
		2045 Manutenção do Fundo Municipal de Habitação e Interesses Social	9.120	9.120	0
		2052 Apoio ao Conselho Municipal do Fundo de Habitação de Interesse Social	45.053	45.053	0
0012 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO			3.230.086	2.734.302	495.784
	02.011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA		2.167.406	1.721.622	445.784
		1021 Implantação do Parque de Exposição Agropecuária	50.000	50.000	0
		1022 Construção e Edificações de Barragens	117.128	71.164	45.964
		1036 Aquisição de Veículo, Implementos e Equipamentos - RURAIS	488.260	150.000	338.260
		1037 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	152.669	152.669	0
		1080 Fortalecer a Execução do Programa Corte de Terra	688.646	688.646	0
		1082 Apoio a Campanha Contra Febre Aftosa	9.233	9.233	0
		1083 Promover Feiras e Encontros de Produtos Agropecuários	11.080	11.080	0
		1084 Reativar e Apoiar as Casas de Farinhas	12.312	12.312	0
		1085 Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos	296.992	235.432	61.560
		1086 Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Agricultura	20.930	20.930	0
		1091 Fomento ao Credito Rural	52.940	52.940	0
		1092 Implantação e Apoio da Central de Comercialização Destinado aos produtos Agropecuária	87.552	87.552	0
		1125 Promover Encontros e Seminários Regional de Gestão e Negócios Rural	10.944	10.944	0
		2102 Manutenção e Revitalização das Pontes na Área Rural	104.880	104.880	0
		2103 Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	13.680	13.680	0
		2104 Fomento a Economia Solidária e Agro Ecologia	22.800	22.800	0
		2105 Recuperação de Estradas Vicinais na Área Rural	27.360	27.360	0
	02.035 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar		1.062.680	1.012.680	50.000
		2160 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	1.062.680	1.012.680	50.000
0013 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO			717.862	689.590	28.272
	02.026 SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO		717.862	689.590	28.272
		1096 Programa de Criação do Conselho Municipal de Turismo	3.716	3.716	0
		1098 Ordenamento da Área Litorânea de Ceará-Mirim	4.628	4.628	0
		1099 Construção e Implantação de Equipamentos Turísticos	684.000	656.640	27.360
		1101 Programa de Revitalização do Roteiro dos Engenheiros	4.560	4.560	0
		1103 Qualificação de Agentes Turísticos	6.931	6.931	0
		1104 Políticas de Apoio ao Empreendedorismo	1.859	1.859	0
		1105 Aparelhamento e Recuperação de Unidades Turísticas	7.387	7.387	0
		1146 Construção e Ampliação de Estrutura Religiosa	1.824	912	912
		2096 Participação, Realização e Apoio a Eventos	2.957	2.957	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0014 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA			136.800	136.800	0
	02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		136.800	136.800	0
		1171 Aquisição de Materiais Esportivos	136.800	136.800	0
0015 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER			10.128.840	9.780.480	348.360
	02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		703.432	407.672	295.760

		1018 Construção e Reforma de Quadras Campos e Demais Espaços Esportivos	627.098	331.338	295.760
		2026 Apoio a Eventos Esportivos	58.094	58.094	0
		2112 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e Lazer	18.240	18.240	0
	02.029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS		9.425.408	9.372.808	52.600
		1124 Fomento à Cultura por Meio de Parcerias com Entidades	2.736	2.736	0
		1130 Reforma, Ampliação e Manutenção dos Prédios da Coordenadoria da Cultura	255.360	209.760	45.600
		1131 Apoio a Eventos Culturais	67.716	67.716	0
		1173 Banda Djalma - Aquisição de Fardamento	22.800	22.800	0
		2116 Manutenção das Atividades da Cultura	8.335.073	8.328.073	7.000
		2151 Apoio ao Setor Audiovisual	527.884	527.884	0
		2152 Apoio as Demais Ações Culturais	213.839	213.839	0
0016 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA			1.829.327	1.505.839	323.488
	02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERESSES JURÍDICOS		9.146	9,146	0
		1081 Promover Encontros e Seminários	9,146	9,146	0
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		54.720	54.720	0
		1110 Estruturação e Implantação do Arquivo Municipal	27.360	27.360	0
		1147 Valorização, Incentivo e Capacitação dos Servidores do Município	9.120	9,120	0
		1148 Promover Encontros e Seminários para os Servidores	9,120	9,120	0
		2130 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Município	9,120	9,120	0
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		132.652	0	132.652
		1060 Capacitação e Valorização dos Profissionais em Educação	132.652	0	132.652
	02.011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA		27.360	27.360	0
		1041 Implantação das Atividades da Aquicultura e Pesca	27.360	27.360	0
	02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		80.587	80.587	0
		1087 Plano de Cargos e Carreiras dos Agentes Fiscais de Tributos	11.127	11.127	0
		1093 Recadastramento Imobiliário	11,054	11,054	0
		1094 Aquisição de Máquinas e Equipamentos	39,581	39,581	0
		1095 Treinamento e Aperfeiçoamento do Corpo de Servidores	11,164	11,164	0
		1097 Ingresso de Agentes Fiscais de Tributos - Concurso Público	7,661	7,661	0
	02.018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA		512.179	512.179	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM					
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1030 Modernização dos Feirantes Fixos e Eventuais - Padronização das Barracas, Camelódromos	25.536	25.536	0
		1033 Apoio e Regularização Fundiária	9.120	9,120	0
		1034 Implantação de Polo de Confecção	36.480	36.480	0
		1038 Implantação o Banco de Emprego	9.120	9,120	0
		2070 Manutenção das Unidades de Abastecimento, Comercialização e Feira Livre	431.923	431.923	0
	02.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		965.259	774.423	190.836
		1001 Qualificação Da Guarda Municipal para uso Armamento Letal	49.248	49.248	0
		1028 Aquisição de Veículo	67.100	67.100	0
		1042 Aquisição de Equipamentos da Guarda Municipal	43.092	12.312	30.780
		1048 Concessão das Progressões de Níveis e classes da Guarda	22.162	22.162	0
		1050 Concurso Público para Cargo da Guarda Municipal	24.624	24.624	0
		1067 Construção do Centro de Ensino e Formação da Guarda Municipal de Ceará-Mirim	268.402	108.346	160.056
		1068 Ampliação da Sede do Comando da Guarda Municipal de Ceará Mirim	29.548	29.548	0
		1070 Apoio à Segurança preventiva Contra Criminalidade e Violência nas Escolas e Comunidades	38.783	38.783	0

		1072 Fortalecimento e Modernização da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte	45.554	45.554	0
		1073 Fortalecimento da Segurança Pública Integrada	22.162	22.162	0
		1074 Fortalecimento e Modernização da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	59.098	59.098	0
		1129 Instalação do Fundo Municipal de Combate as Drogas	59.098	59.098	0
		1169 Aquisição de Motocicletas	36.936	36.936	0
		1170 Aquisição de Drone	27.086	27.086	0
		1186 Aquisição de Motocicleta Patrulha Maria da Penha	54.173	54.173	0
		2117 Manutenção das Atividades Atividades do Departamento de Trânsito	118.193	118.193	0
	02.022 SEC. MUN. DA MULHER, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL		47.424	47.424	0
		2139 Campanhas Educativas Secretaria da Mulher, Minorias e Igualdade Social	47.424	47.424	0
0017 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO SAAE			23.066.760	0	23.066.760
	02.016 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		23.066.760	0	23.066.760
		1029 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água	3.334.500	0	3.334.500
		1031 Ampliação e Manutenção do Sistema de Saneamento	110.580	0	110.580
		1032 Amortização dos Encargos da Dívida Interna	1.151.400	0	1.151.400
		1176 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	22.800	0	22.800
		2062 Manutenção das Atividades do SAAE	18.265.080	0	18.265.080
		2063 Contribuição ao PASEP	182.400	0	182.400
0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PREVIDENCIÁRIOS			35.823.799	0	35.823.799
	02.021 INSTITUTO MUN. DE PREV. SOCIAL - CEARA MIRIM PREVI		35.823.799	0	35.823.799
		1056 Aquisição de Veículo	118.441	0	118.441
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1112 Implantação e Manutenção do Sistema Eletrônico de Informação	44.245	0	44.245
		1114 Implantação e Manutenção do programa Pró-Gestão RPPS	555.636	0	555.636
		1115 Fortalecimento dos Conselhos Administrativo e Fiscal do CMPREVI	82.080	0	82.080
		1119 Implantação e Manutenção do Censo Previdenciário	6.840	0	6.840
		2075 Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	12.243.735	0	12.243.735
		2107 Manutenção das Atividades do CMPREVI – Taxa de Administração	3.855.274	0	3.855.274
		2108 Manutenção com Benefícios Previdenciários	18.834.898	0	18.834.898
		2122 Participação em eventos de Aperfeiçoamento Técnico	82.650	0	82.650
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.715.350	4.715.350	0
	02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.715.350	4.715.350	0
		9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.715.350	4.715.350	0
		Total	392.416.244	121.441.548	270.974.696
		Fiscal:	279.578.373	118.112.529	161.465.844
		Seguridade:	112.837.871	3.329.019	109.508.852

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
7. UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF					
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL			14.599.680	14.599.680	0
		Fiscal	14.599.680	14.599.680	0
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			3.460.297	3.360.297	100.000
		Fiscal	3.460.297	3.360.297	100.000
02.002 VICE PREFEITURA			295.488	294.872	616
		Fiscal	295.488	294.872	616
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERESSES JURÍDICOS			3.305.511	3.304.280	1.231

	Fiscal	3.305.511	3.304.280	1.231
02.004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		782.842	782.842	0
	Fiscal	782.842	782.842	0
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		5.940.916	5.915.916	25.000
	Fiscal	5.940.916	5.915.916	25.000
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		130.945.474	8.486.124	122.459.350
	Fiscal	130.945.474	8.486.124	122.459.350
02.011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA		4.241.102	3.655.318	585.784
	Fiscal	4.241.102	3.655.318	585.784
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		1.967.427	1.661.667	305.760
	Fiscal	1.967.427	1.661.667	305.760
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		25.333.839	20.516.542	4.817.297
	Fiscal	25.333.839	20.516.542	4.817.297
02.016 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		23.066.760	0	23.066.760
	Fiscal	23.066.760	0	23.066.760
02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		1.806.009	1.801.009	5.000
	Fiscal	1.806.009	1.801.009	5.000
02.018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA		3.126.723	2.538.026	588.697
	Fiscal	3.126.723	2.538.026	588.697
02.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		8.675.360	8.444.524	230.836
	Fiscal	8.675.360	8.444.524	230.836
02.020 SUB PREFEITURA DO LITORAL		184.679	183.448	1.231
	Fiscal	184.679	183.448	1.231
02.021 INSTITUTO MUN. DE PREV. SOCIAL - CEARA MIRIM PREVI		36.122.479	0	36.122.479
	Fiscal	298.680	0	298.680
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.022 SEC. MUN. DA MULHER, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL	Seguridade Social	35.823.799	0	35.823.799
		1.284.548	1.274.548	10.000
	Fiscal	1.284.548	1.274.548	10.000
02.023 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.442.059	1.442.059	0
	Fiscal	1.442.059	1.442.059	0
02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA		472.483	465.636	6.847
	Fiscal	472.483	465.636	6.847
02.026 SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO		1.862.140	1.825.868	36.272
	Fiscal	1.862.140	1.825.868	36.272
02.027 SUBPREFEITURA DO BAIXO VALE		184.064	184.064	0
	Fiscal	184.064	184.064	0
02.028 SUBPREFEITURA DO RIBEIRO DE BAIXO		184.679	184.679	0
	Fiscal	184.679	184.679	0
02.029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS		9.425.408	9.372.808	52.600
	Fiscal	9.425.408	9.372.808	52.600
02.030 SUBPREFEITURA DE GRAVATÁ E REGIÃO		184.680	183.449	1.231
	Fiscal	184.680	183.449	1.231
02.031 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		13.510.868	5.203.216	8.307.652
	Fiscal	13.510.868	5.203.216	8.307.652
02.032 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		2.736.499	2.226.499	510.000
	Fiscal	2.736.499	2.226.499	510.000
02.033 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, PROJ. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		1.415.408	1.410.408	5.000
	Fiscal	1.415.408	1.410.408	5.000
02.034 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		13.066.720	13.066.720	0
	Fiscal	13.066.720	13.066.720	0
02.035 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar		1.062.680	1.012.680	50.000
	Fiscal	1.062.680	1.012.680	50.000
02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.715.350	4.715.350	0
	Fiscal	4.715.350	4.715.350	0
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.671.065	2.973.234	3.697.831
	Seguridade Social	6.671.065	2.973.234	3.697.831
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		70.343.007	355.785	69.987.222

	Seguridade Social	70.343.007	355.785	69.987.222
	Total	392.416.244	121.441.548	270.974.696
	Fiscal:	279.578.373	118.112.529	161.465.844
	Seguridade:	112.837.871	3.329.019	109.508.852

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
8. PODER, UNIDADE E FUNÇÃO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			14.599.680
	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM		14.599.680
		01 - LEGISLATIVA	14.599.680
Poder Executivo			377.816.564
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM		300.802.492
		02 - JUDICIARIA	3.209.725
		04 - ADMINISTRAÇÃO	42.234.654
		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	8.607.644
		09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.122.479
		11 - TRABALHO	696.225
		12 - EDUCAÇÃO	130.945.474
		13 - CULTURA	9.425.408
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	1.702.066
		15 - URBANISMO	38.531.390
		16 - HABITAÇÃO	2.421.378
		17 - SANEAMENTO	116.964
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	3.006.227
		20 - AGRICULTURA	5.023.782
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	1.862.140
		25 - ENERGIA	317.205
		26 - TRANSPORTE	45.554
		27 - DESPORTO E LAZER	1.967.427
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	9.851.400
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	4.715.350
	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.671.065
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.671.065
	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		70.343.007
		10 - SAÚDE	70.343.007
		Total:	392.416.244

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	14.599.680	0	14.599.680
02 - JUDICIARIA	0	3.209.725	3.209.725
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	42.234.654	42.234.654
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	8.607.644	8.607.644

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	6.671.065	6.671.065

09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	36.122.479	36.122.479
10 - SAÚDE	0	70.343.007	70.343.007
11 - TRABALHO	0	696.225	696.225
12 - EDUCAÇÃO	0	130.945.474	130.945.474
13 - CULTURA	0	9.425.408	9.425.408
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	1.702.066	1.702.066
15 - URBANISMO	0	38.531.390	38.531.390
16 - HABITAÇÃO	0	2.421.378	2.421.378
17 - SANEAMENTO	0	116.964	116.964
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	3.006.227	3.006.227
20 - AGRICULTURA	0	5.023.782	5.023.782
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	1.862.140	1.862.140
25 - ENERGIA	0	317.205	317.205
26 - TRANSPORTE	0	45.554	45.554
27 - DESPORTO E LAZER	0	1.967.427	1.967.427
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	9.851.400	9.851.400
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	4.715.350	4.715.350
Total	14.599.680	377.816.564	392.416.244

9. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF		MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
01 CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM									
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	14.599.680	9.600.000	10.000	2.631.872	2.261.110	96.698	0	0	
01 - LEGISLATIVA	14.599.680	9.600.000	10.000	2.631.872	2.261.110	96.698	0	0	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	14.599.680	9.600.000	10.000	2.631.872	2.261.110	96.698	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	14.599.680	9.600.000	10.000	2.631.872	2.261.110	96.698	0	0	
1035 Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	798.420	0	0	0	798.420	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	798.420	0	0	0	798.420	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	798.420	0	0	0	798.420	0	0	0	
1116 Manutenção das Atividades da Câmara Itinerante	79.842	0	0	69.842	10.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	79.842	0	0	69.842	10.000	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	79.842	0	0	69.842	10.000	0	0	0	
2001 Manutenção das Atividades da Câmara	12.717.690	9.600.000	10.000	2.505.000	602.690	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.717.690	9.600.000	10.000	2.505.000	602.690	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	12.717.690	9.600.000	10.000	2.505.000	602.690	0	0	0	
2110 Projeto Câmara Cidadã	57.030	0	0	57.030	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	57.030	0	0	57.030	0	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	57.030	0	0	57.030	0	0	0	0	
2111 Construção do Anexo da Câmara Municipal	946.698	0	0	0	850.000	96.698	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	946.698	0	0	0	850.000	96.698	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	946.698	0	0	0	850.000	96.698	0	0	

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM									
02.031 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	13.510.868	1.096.224	0	488.760	11.925.884	0	0	0	
15 - URBANISMO	13.504.484	1.096.224	0	488.760	11.919.500	0	0	0	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.979.604	1.096.224	0	488.760	8.394.620	0	0	0	
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.678.008	1.096.224	0	344.664	237.120	0	0	0	
1197 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	182.400	0	0	0	182.400	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	182.400	0	0	0	182.400	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	182.400	0	0	0	182.400	0	0	0	

2150 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Obras	1.495.608	1.096.224	0	344.664	54.720	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.450.608	1.096.224	0	299.664	54.720	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.450.608	1.096.224	0	299.664	54.720	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0010 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	8.301.596	0	0	144.096	8.157.500	0	0	0
1195 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	45.600	0	0	0	45.600	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.600	0	0	0	45.600	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	45.600	0	0	0	45.600	0	0	0
1196 Aquisição de Veículo	93.024	0	0	0	93.024	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	92.112	0	0	0	92.112	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	92.112	0	0	0	92.112	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	912	0	0	0	912	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	912	0	0	0	912	0	0	0
1198 Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento de Servidores	32.832	0	0	32.832	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.832	0	0	32.832	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	32.832	0	0	32.832	0	0	0	0
1199 Construção e Recuperação de Estradas	923.584	0	0	0	923.584	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	79.984	0	0	0	79.984	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	79.984	0	0	0	79.984	0	0	0

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	273.600	0	0	0	273.600	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	273.600	0	0	0	273.600	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	183.312	0	0	0	183.312	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	183.312	0	0	0	183.312	0	0	0	0
17030000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	912	0	0	0	912	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	912	0	0	0	912	0	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	245.328	0	0	0	245.328	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	245.328	0	0	0	245.328	0	0	0	0
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	49.248	0	0	0	49.248	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	49.248	0	0	0	49.248	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	91.200	0	0	0	91.200	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	91.200	0	0	0	91.200	0	0	0	0
1200 Construção, Ampliação e Recuperação de Praças Públicas	2.462.400	0	0	0	2.462.400	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.369.376	0	0	0	2.369.376	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	2.369.376	0	0	0	2.369.376	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	93.024	0	0	0	93.024	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	93.024	0	0	0	93.024	0	0	0	0
1201 Construção, Manutenção e Ampliação dos prédios Públicos Municipais	248.976	0	0	0	248.976	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.976	0	0	0	20.976	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	20.976	0	0	0	20.976	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	136.800	0	0	0	136.800	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	136.800	0	0	0	136.800	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	91.200	0	0	0	91.200	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	91.200	0	0	0	91.200	0	0	0	0
1202 Construção, Recuperação, Drenagem e Pavimentação	4.383.004	0	0	0	4.383.004	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	799.824	0	0	0	799.824	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	799.824	0	0	0	799.824	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.824.000	0	0	0	1.824.000	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.824.000	0	0	0	1.824.000	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	451.200	0	0	0	451.200	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	451.200	0	0	0	451.200	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.124.668	0	0	0	1.124.668	0	0	0	0

0001 - CEARÁ MIRIM	1.124.668	0	0	0	1.124.668	0	0	0		
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	183.312	0	0	0	183.312	0	0	0		
0001 - CEARÁ MIRIM	183.312	0	0	0	183.312	0	0	0		
1203 Elaboração de Projetos de Infraestrutura	112.176	0	0	111.264	912	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	112.176	0	0	111.264	912	0	0	0		
0001 - CEARÁ MIRIM	112.176	0	0	111.264	912	0	0	0		
605 - ABASTECIMENTO	3.524.880	0	0	0	3.524.880	0	0	0		
0010 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	3.524.880	0	0	0	3.524.880	0	0	0		
1206 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água	3.524.880	0	0	0	3.524.880	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.680	0	0	0	13.680	0	0	0		
0001 - CEARÁ MIRIM	13.680	0	0	0	13.680	0	0	0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.499.344	0	0	0	3.499.344	0	0	0		
0001 - CEARÁ MIRIM	3.499.344	0	0	0	3.499.344	0	0	0		
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	11.856	0	0	0	11.856	0	0	0		
0001 - CEARÁ MIRIM	11.856	0	0	0	11.856	0	0	0		
17 - SANEAMENTO	6.384	0	0	0	6.384	0	0	0		
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.384	0	0	0	6.384	0	0	0		
0010 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	6.384	0	0	0	6.384	0	0	0		
1207 Ampliação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	6.384	0	0	0	6.384	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.648	0	0	0	3.648	0	0	0		
0001 - CEARÁ MIRIM	3.648	0	0	0	3.648	0	0	0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.736	0	0	0	2.736	0	0	0		
0001 - CEARÁ MIRIM	2.736	0	0	0	2.736	0	0	0		
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Encargos	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM										
02.032 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	2.736.499	1.297.560	0	0	412.403	0	1.026.536	0	0	0
15 - URBANISMO	10.272	0	0	0	5.712	0	4.560	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.272	0	0	0	5.712	0	4.560	0	0	0
0010 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	10.272	0	0	0	5.712	0	4.560	0	0	0
1204 Implantação e Revisão do Plano de Mobilidade Urbana	5.472	0	0	0	912	0	4.560	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.472	0	0	0	912	0	4.560	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	5.472	0	0	0	912	0	4.560	0	0	0
1205 Revisão do Plano Diretor	4.800	0	0	0	4.800	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.800	0	0	0	4.800	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	4.800	0	0	0	4.800	0	0	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.726.227	1.297.560	0	0	406.691	0	1.021.976	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.544.560	1.297.560	0	0	247.000	0	0	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.544.560	1.297.560	0	0	247.000	0	0	0	0	0
2148 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	1.544.560	1.297.560	0	0	247.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.534.560	1.297.560	0	0	237.000	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.534.560	1.297.560	0	0	237.000	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.106.792	0	0	0	84.816	0	1.021.976	0	0	0
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	552.072	0	0	0	39.216	0	512.856	0	0	0
1208 Criação do Parque Municipal Boca da Mata	504.648	0	0	0	2.736	0	501.912	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.648	0	0	0	2.736	0	1.912	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	4.648	0	0	0	2.736	0	1.912	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.000	0	0	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	500.000	0	0	0	0	0	500.000	0	0	0
1209 Fortalecimento ao Plano de Saneamento Básico - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	18.240	0	0	0	18.240	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.240	0	0	0	18.240	0	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM

Programa de Trabalho

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - CEARÁ MIRIM	18.240	0	0	18.240	0	0	0	0
1210 Implantação de Coleta Seletiva	29.184	0	0	18.240	10.944	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.184	0	0	18.240	10.944	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	29.184	0	0	18.240	10.944	0	0	0
0010 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	554.720	0	0	45.600	509.120	0	0	0
1211 Criação de Unidades de Conservação Ambiental	554.720	0	0	45.600	509.120	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	554.720	0	0	45.600	509.120	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	554.720	0	0	45.600	509.120	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	28.363	0	0	28.363	0	0	0	0
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	28.363	0	0	28.363	0	0	0	0
1212 Apoio a Gestão de Fiscalização, Educação, Danos e Licenciamento Ambiental	16.872	0	0	16.872	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.872	0	0	16.872	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	16.872	0	0	16.872	0	0	0	0
1213 Criação da Brigada de Incêndio Florestal	11.491	0	0	11.491	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.491	0	0	11.491	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	11.491	0	0	11.491	0	0	0	0
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	32.832	0	0	32.832	0	0	0	0
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	32.832	0	0	32.832	0	0	0	0
1214 Fortalecimento ao Monitoramento, Resgate e Reabilitação da Fauna	32.832	0	0	32.832	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.832	0	0	32.832	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	32.832	0	0	32.832	0	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	13.680	0	0	13.680	0	0	0	0
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	13.680	0	0	13.680	0	0	0	0
1215 Fortalecimento no Monitoramento das Águas e do Litoral	13.680	0	0	13.680	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.680	0	0	13.680	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	13.680	0	0	13.680	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM								
02.033 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, PROJ. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	1.415.408	788.880	0	617.408	9.120	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.415.408	788.880	0	617.408	9.120	0	0	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.415.408	788.880	0	617.408	9.120	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.415.408	788.880	0	617.408	9.120	0	0	0
1217 Implantação do Planejamento e da Gestão para Resultados	6.384	0	0	6.384	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.384	0	0	6.384	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	6.384	0	0	6.384	0	0	0	0
1218 Apoio a Governanças Metropolitana	4.560	0	0	4.560	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.560	0	0	4.560	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	4.560	0	0	4.560	0	0	0	0
2155 Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamento	1.404.464	788.880	0	606.464	9.120	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.399.464	788.880	0	601.464	9.120	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.399.464	788.880	0	601.464	9.120	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM								
02.034 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	13.066.720	577.600	800.000	3.761.120	28.000	0	7.900.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.366.720	577.600	0	3.761.120	28.000	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.366.720	577.600	0	3.761.120	28.000	0	0	0

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	4.366.720	577.600	0	3.761.120	28.000	0	0	0	
2153 Contribuição à Formação do PASEP	3.200.000	0	0	3.200.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.200.000	0	0	3.200.000	0	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	3.200.000	0	0	3.200.000	0	0	0	0	
2154 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	1.166.720	577.600	0	561.120	28.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.166.720	577.600	0	561.120	28.000	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	1.166.720	577.600	0	561.120	28.000	0	0	0	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	8.700.000	0	800.000	0	0	0	7.900.000	0	
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	8.700.000	0	800.000	0	0	0	7.900.000	0	
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	8.700.000	0	800.000	0	0	0	7.900.000	0	
1219 Amortização da Dívida Fundada	7.900.000	0	0	0	0	0	7.900.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.900.000	0	0	0	0	0	7.900.000	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	7.900.000	0	0	0	0	0	7.900.000	0	
1220 Juros e Encargos da Dívida Interna	800.000	0	800.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	800.000	0	800.000	0	0	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	800.000	0	800.000	0	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM									
02.035 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	1.062.680	624.280	0	432.700	5.700	0	0	0	
20 - AGRICULTURA	1.062.680	624.280	0	432.700	5.700	0	0	0	
606 - EXTENSÃO RURAL	1.062.680	624.280	0	432.700	5.700	0	0	0	
0012 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	1.062.680	624.280	0	432.700	5.700	0	0	0	
2160 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	1.062.680	624.280	0	432.700	5.700	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.012.680	624.280	0	382.700	5.700	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	1.012.680	624.280	0	382.700	5.700	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM									
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	3.460.297	1.594.237	0	1.813.767	52.293	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.995.355	1.394.969	0	1.572.509	27.877	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.995.355	1.394.969	0	1.572.509	27.877	0	0	0	
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.934.546	1.394.969	0	1.524.412	15.165	0	0	0	
2002 Manutenção das Atividades do Gabinete	2.806.610	1.394.969	0	1.396.476	15.165	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.706.610	1.394.969	0	1.296.476	15.165	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	2.706.610	1.394.969	0	1.296.476	15.165	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
2127 Contribuições a Entidades	127.936	0	0	127.936	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	127.936	0	0	127.936	0	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	127.936	0	0	127.936	0	0	0	0	
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	60.809	0	0	48.097	12.712	0	0	0	
1106 Estruturação da Ouvidoria Municipal	29.819	0	0	17.107	12.712	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.819	0	0	17.107	12.712	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	29.819	0	0	17.107	12.712	0	0	0	
1136 Qualificação e Capacitação dos Servidores	30.990	0	0	30.990	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.990	0	0	30.990	0	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	30.990	0	0	30.990	0	0	0	0	
14 - DIREITO DA CIDADANIA	464.942	199.268	0	241.258	24.416	0	0	0	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	464.942	199.268	0	241.258	24.416	0	0	0	
0009 - CEARÁ MIRIM CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E	464.942	199.268	0	241.258	24.416	0	0	0	

IGUALITÁRIA									
2003 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	322.268	199.268	0		115.000	8.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	322.268	199.268	0		115.000	8.000	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	322.268	199.268	0		115.000	8.000	0	0	0
2038 Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência - FIA	57.676	0	0		54.028	3.648	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	57.676	0	0		54.028	3.648	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - CEARÁ MIRIM	57.676	0	0	54.028	3.648	0	0	0	
2072 Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	38.942	0	0	32.558	6.384	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	38.942	0	0	32.558	6.384	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	38.942	0	0	32.558	6.384	0	0	0	
2073 Manutenção do Conselho do Idoso, da Mulher e da Pessoa com Deficiência	46.056	0	0	39.672	6.384	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	46.056	0	0	39.672	6.384	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	46.056	0	0	39.672	6.384	0	0	0	
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM									
02.002 VICE PREFEITURA	295.488	111.916	0	176.185	7.387	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	295.488	111.916	0	176.185	7.387	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	295.488	111.916	0	176.185	7.387	0	0	0	
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	295.488	111.916	0	176.185	7.387	0	0	0	
2004 Manutenção das Atividades da Vice Prefeitura	295.488	111.916	0	176.185	7.387	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	294.872	111.300	0	176.185	7.387	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	294.872	111.300	0	176.185	7.387	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	616	616	0	0	0	0	0	0	
Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997									
0001 - CEARÁ MIRIM	616	616	0	0	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM									
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERESSES JURÍDICOS	3.305.511	2.016.327	0	1.184.304	104.880	0	0	0	
02 - JUDICIARIA	3.209.725	2.016.327	0	1.175.158	18.240	0	0	0	
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	3.209.725	2.016.327	0	1.175.158	18.240	0	0	0	
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	3.177.622	2.016.327	0	1.143.055	18.240	0	0	0	
2005 Manutenção das Atividades dos Interesses Jurídicos	3.177.622	2.016.327	0	1.143.055	18.240	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.176.391	2.015.096	0	1.143.055	18.240	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	3.176.391	2.015.096	0	1.143.055	18.240	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.231	1.231	0	0	0	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	1.231	1.231	0	0	0	0	0	0	
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	32.103	0	0	32.103	0	0	0	0	
2079 Qualificação e Capacitação dos Servidores	32.103	0	0	32.103	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.103	0	0	32.103	0	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	32.103	0	0	32.103	0	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	95.786	0	0	9.146	86.640	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	95.786	0	0	9.146	86.640	0	0	0	
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	86.640	0	0	0	86.640	0	0	0	
1014 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	86.640	0	0	0	86.640	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	86.640	0	0	0	86.640	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	86.640	0	0	0	86.640	0	0	0	
0016 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	9.146	0	0	9.146	0	0	0	0	
1081 Promover Encontros e Seminários	9.146	0	0	9.146	0	0	0	0	

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.146	0	0	9.146	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	9.146	0	0	9.146	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM								
02.004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	782.842	624.890	0	148.832	9.120	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	782.842	624.890	0	148.832	9.120	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	782.842	624.890	0	148.832	9.120	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	765.514	624.890	0	140.624	0	0	0	0
2006 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal	765.514	624.890	0	140.624	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	765.514	624.890	0	140.624	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	765.514	624.890	0	140.624	0	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	9.120	0	0	0	9.120	0	0	0
1016 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	9.120	0	0	0	9.120	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.120	0	0	0	9.120	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	9.120	0	0	0	9.120	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	8.208	0	0	8.208	0	0	0	0
1108 Programa de Defesa e Controle Municipal	8.208	0	0	8.208	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.208	0	0	8.208	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	8.208	0	0	8.208	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM								
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.940.916	2.166.456	0	3.674.505	99.955	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	5.940.916	2.166.456	0	3.674.505	99.955	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.927.601	2.166.456	0	3.661.737	99.408	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	5.807.217	2.166.456	0	3.613.401	27.360	0	0	0
2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	5.807.217	2.166.456	0	3.613.401	27.360	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.782.217	2.166.456	0	3.588.401	27.360	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	5.782.217	2.166.456	0	3.588.401	27.360	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	65.664	0	0	10.944	54.720	0	0	0
1002 Aquisição de Veículos	54.720	0	0	0	54.720	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	54.720	0	0	0	54.720	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	54.720	0	0	0	54.720	0	0	0
1140 Implantação de Sistema Eletrônico de Tramitação Processual	10.944	0	0	10.944	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.944	0	0	10.944	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	10.944	0	0	10.944	0	0	0	0
0016 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	54.720	0	0	37.392	17.328	0	0	0
1110 Estruturação e Implantação do Arquivo Municipal	27.360	0	0	11.856	15.504	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.360	0	0	11.856	15.504	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	27.360	0	0	11.856	15.504	0	0	0
1147 Valorização, Incentivo e Capacitação dos Servidores do Município	9.120	0	0	9.120	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.120	0	0	9.120	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	9.120	0	0	9.120	0	0	0	0
1148 Promover Encontros e Seminários para os Servidores	9.120	0	0	9.120	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.120	0	0	9.120	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	9.120	0	0	9.120	0	0	0	0
2130 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Município	9.120	0	0	7.296	1.824	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.120	0	0	7.296	1.824	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	9.120	0	0	7.296	1.824	0	0	0

126 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	13.315	0	0	12.768	547	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	13.315	0	0	12.768	547	0	0	0
1139 Implantação de Vídeo Monitoramento dos Prédios Públicos	13.315	0	0	12.768	547	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.315	0	0	12.768	547	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	13.315	0	0	12.768	547	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM								
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	130.945.474	94.690.124	0	26.528.350	9.727.000	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	130.945.474	94.690.124	0	26.528.350	9.727.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.789.065	3.720.622	0	1.904.370	164.073	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	5.139.301	3.720.622	0	1.410.799	7.880	0	0	0
2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	5.139.301	3.720.622	0	1.410.799	7.880	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.139.301	3.720.622	0	1.410.799	7.880	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	5.139.301	3.720.622	0	1.410.799	7.880	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	124.675	0	0	0	124.675	0	0	0
1005 Aquisição de Veículos	124.675	0	0	0	124.675	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	124.675	0	0	0	124.675	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	124.675	0	0	0	124.675	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	392.437	0	0	376.678	15.759	0	0	0
1066 Apoio a Ronda de Proteção Escolar	132.654	0	0	116.895	15.759	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	132.654	0	0	116.895	15.759	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	132.654	0	0	116.895	15.759	0	0	0
1133 Parcerias com Entidades Educacionais	180.986	0	0	180.986	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	180.986	0	0	180.986	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	180.986	0	0	180.986	0	0	0	0
1142 Qualificação dos Condutores do Transporte Escolar	78.797	0	0	78.797	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	78.797	0	0	78.797	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	78.797	0	0	78.797	0	0	0	0
0016 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	132.652	0	0	116.893	15.759	0	0	0
1060 Capacitação e Valorização dos Profissionais em Educação	132.652	0	0	116.893	15.759	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	132.652	0	0	116.893	15.759	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	132.652	0	0	116.893	15.759	0	0	0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	264.702	0	0	0	264.702	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	264.702	0	0	0	264.702	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1063 Aquisição de Equipamentos Tecnológicos e Plataforma Digital	264.702	0	0	0	264.702	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	264.702	0	0	0	264.702	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	264.702	0	0	0	264.702	0	0	0
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	184.785	0	0	184.785	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	184.785	0	0	184.785	0	0	0	0
2100 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Quilombola	184.785	0	0	184.785	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.405	0	0	14.405	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	14.405	0	0	14.405	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	170.380	0	0	170.380	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	170.380	0	0	170.380	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	85.107.457	61.467.072	0	16.719.109	6.921.276	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	85.107.457	61.467.072	0	16.719.109	6.921.276	0	0	0
1004 Construção, Ampliação, Reforma de Unidades do Ensino Fundamental	2.862.050	0	0	0	2.862.050	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	189.114	0	0	0	189.114	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	189.114	0	0	0	189.114	0	0	0

15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT	2.160.756	0	0	0	2.160.756	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	2.160.756	0	0	0	2.160.756	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	196.992	0	0	0	196.992	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	196.992	0	0	0	196.992	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	157.594	0	0	0	157.594	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	157.594	0	0	0	157.594	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	157.594	0	0	0	157.594	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	157.594	0	0	0	157.594	0	0	0
1006 Aquisição de Equipamentos para Armazenamento da Merenda Escolar	208.261	0	0	0	208.261	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	34.474	0	0	0	34.474	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	34.474	0	0	0	34.474	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	34.474	0	0	0	34.474	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	34.474	0	0	0	34.474	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	24.624	0	0	0	24.624	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	24.624	0	0	0	24.624	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	114.689	0	0	0	114.689	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	114.689	0	0	0	114.689	0	0	0
1008 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas - Ensino Fundamental	391.769	0	0	0	391.769	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	199.701	0	0	0	199.701	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	199.701	0	0	0	199.701	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	157.594	0	0	0	157.594	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	157.594	0	0	0	157.594	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	34.474	0	0	0	34.474	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	34.474	0	0	0	34.474	0	0	0
1044 Revitalização e Criação de Espaços de Leitura Literária	202.769	0	0	29.420	173.349	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	56.733	0	0	9.456	47.277	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	56.733	0	0	9.456	47.277	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	56.733	0	0	9.456	47.277	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	56.733	0	0	9.456	47.277	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	31.518	0	0	0	31.518	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	31.518	0	0	0	31.518	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	57.785	0	0	10.508	47.277	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	57.785	0	0	10.508	47.277	0	0	0
1061 Aquisição de Equipamentos para o Desporto Escolar	151.606	0	0	0	151.606	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	120.087	0	0	0	120.087	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	120.087	0	0	0	120.087	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	31.519	0	0	0	31.519	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	31.519	0	0	0	31.519	0	0	0
1064 Apoio ao Programa Brasil na Escola	198.983	0	0	198.983	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	198.983	0	0	198.983	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	198.983	0	0	198.983	0	0	0	0
1065 Aquisição de Ônibus Escolar	1.435.975	0	0	0	1.435.975	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	34.474	0	0	0	34.474	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	34.474	0	0	0	34.474	0	0	0

15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	111.203	0	0	0	111.203	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	111.203	0	0	0	111.203	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.132.704	0	0	0	1.132.704	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.132.704	0	0	0	1.132.704	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	157.594	0	0	0	157.594	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	157.594	0	0	0	157.594	0	0	0
2012 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	5.449.115	335.674	0	5.030.951	82.490	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	103.421	0	0	103.421	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	103.421	0	0	103.421	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.310.482	335.674	0	4.927.530	47.278	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	5.310.482	335.674	0	4.927.530	47.278	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	35.212	0	0	0	35.212	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	35.212	0	0	0	35.212	0	0	0
2013 Manutenção do Programa Nac. da Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental	1.144.844	0	0	1.144.844	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	159.884	0	0	159.884	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	159.884	0	0	159.884	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	984.960	0	0	984.960	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	984.960	0	0	984.960	0	0	0	0
2014 Manutenção das Atividades do Salário Educação Fundamental	3.805.119	0	0	3.305.119	500.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	3.805.119	0	0	3.305.119	500.000	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	3.805.119	0	0	3.305.119	500.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental	64.181.932	61.131.398	0	1.934.758	1.115.776	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.263.213	153.359	0	1.109.854	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.263.213	153.359	0	1.109.854	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	58.097.031	58.097.031	0	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	58.097.031	58.097.031	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	640.680	0	0	184.680	456.000	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	640.680	0	0	184.680	456.000	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.881.008	2.881.008	0	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	2.881.008	2.881.008	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.300.000	0	0	640.224	659.776	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.300.000	0	0	640.224	659.776	0	0	0
2022 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - PETERN	4.036.480	0	0	4.036.480	0	0	0	0
15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	4.036.480	0	0	4.036.480	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	4.036.480	0	0	4.036.480	0	0	0	0
2068 Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Fundamental	1.038.554	0	0	1.038.554	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	47.277	0	0	47.277	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	47.277	0	0	47.277	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	991.277	0	0	991.277	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	991.277	0	0	991.277	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	491.711	0	0	491.711	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	491.711	0	0	491.711	0	0	0	0
2032 Manutenção das Atividades do Ensino Médio	91.401	0	0	91.401	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	91.401	0	0	91.401	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	91.401	0	0	91.401	0	0	0	0

2083 Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Médio	400.310	0	0	400.310	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.640	0	0	23.640	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Programa de Trabalho		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - CEARÁ MIRIM	23.640	0	0	23.640	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	376.670	0	0	376.670	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	376.670	0	0	376.670	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	1.840.149	0	0	1.840.149	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	1.840.149	0	0	1.840.149	0	0	0	0
2019 Incentivo as Atividades de Ensino Superior	1.840.149	0	0	1.840.149	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.840.149	0	0	1.840.149	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.840.149	0	0	1.840.149	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	34.470.262	27.478.926	0	4.792.469	2.198.867	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2161 Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - Pnae - indígena	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	34.440.262	27.478.926	0	4.762.469	2.198.867	0	0	0
1007 Construção, Ampliação E Reforma de Unidades de Ensino Infantil	1.332.364	0	0	0	1.332.364	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	66.690	0	0	0	66.690	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	66.690	0	0	0	66.690	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.231.200	0	0	0	1.231.200	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.231.200	0	0	0	1.231.200	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	34.474	0	0	0	34.474	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	34.474	0	0	0	34.474	0	0	0
1045 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas - Ensino Infantil	545.872	0	0	0	545.872	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	141.834	0	0	0	141.834	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	141.834	0	0	0	141.834	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	196.992	0	0	0	196.992	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	196.992	0	0	0	196.992	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	207.046	0	0	0	207.046	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	207.046	0	0	0	207.046	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Programa de Trabalho		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1062 Apoio a Escola de Tempo Integral	151.409	0	0	151.409	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	151.409	0	0	151.409	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	151.409	0	0	151.409	0	0	0	0
1141 Aquisição de Uniforme Escolar	265.447	0	0	265.447	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	265.447	0	0	265.447	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	265.447	0	0	265.447	0	0	0	0
2015 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Infantil	2.131.520	0	0	2.031.520	100.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	2.131.520	0	0	2.031.520	100.000	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	2.131.520	0	0	2.031.520	100.000	0	0	0
2017 Manutenção das Atividades do Fundeb - Creche	6.381.558	5.183.353	0	1.040.611	157.594	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.400.122	238.853	0	1.003.675	157.594	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.400.122	238.853	0	1.003.675	157.594	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.836.420	3.836.420	0	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	3.836.420	3.836.420	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União	36.936	0	0	36.936	0	0	0	0

VAAT									
0001 - CEARÁ MIRIM	36.936	0	0	36.936	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.108.080	1.108.080	0	0	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.108.080	1.108.080	0	0	0	0	0	0	0
2020 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	375.862	196.992	0	131.592	47.278	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	375.862	196.992	0	131.592	47.278	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	375.862	196.992	0	131.592	47.278	0	0	0	0
2021 Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola	22.328.077	22.098.581	0	213.737	15.759	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	423.337	193.841	0	213.737	15.759	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	423.337	193.841	0	213.737	15.759	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	13.996.104	13.996.104	0	0	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	13.996.104	13.996.104	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	7.908.636	7.908.636	0	0	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	7.908.636	7.908.636	0	0	0	0	0	0	0
2064 Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - Pnae - Creche	238.837	0	0	238.837	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.837	0	0	18.837	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	18.837	0	0	18.837	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0	0
2066 Manutenção do Programa Nac. De Alimentação Escolar - Pnae - Pré-Escola	510.948	0	0	510.948	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	38.167	0	0	38.167	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	38.167	0	0	38.167	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	472.781	0	0	472.781	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	472.781	0	0	472.781	0	0	0	0	0
2069 Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Infantil	178.368	0	0	178.368	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.336	0	0	17.336	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	17.336	0	0	17.336	0	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	161.032	0	0	161.032	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	161.032	0	0	161.032	0	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.569.542	1.951.326	0	452.742	165.474	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.569.542	1.951.326	0	452.742	165.474	0	0	0	0
2023 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA	53.899	27.107	0	18.912	7.880	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	53.899	27.107	0	18.912	7.880	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	53.899	27.107	0	18.912	7.880	0	0	0	0
2024 Manutenção das Atividades do Fundeb - EJA	2.408.433	1.924.219	0	326.620	157.594	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	682.783	198.569	0	326.620	157.594	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	682.783	198.569	0	326.620	157.594	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.725.650	1.725.650	0	0	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.725.650	1.725.650	0	0	0	0	0	0	0
2065 Manutenção do Programa Nac. De Alimentação Escolar - Pnae - EJA	72.431	0	0	72.431	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.431	0	0	32.431	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	32.431	0	0	32.431	0	0	0	0	0

15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
2092 Programa Brasil Alfabetizado	34.779	0	0	34.779	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	34.779	0	0	34.779	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	34.779	0	0	34.779	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	227.801	72.178	0	143.015	12.608	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
2162 Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - Pnae - AEE	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	167.801	72.178	0	83.015	12.608	0	0	0
2025 Manutenção das Atividades da Educação Especial	71.984	15.760	0	51.496	4.728	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.648	0	0	3.648	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	3.648	0	0	3.648	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.976	15.760	0	20.488	4.728	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	40.976	15.760	0	20.488	4.728	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	27.360	0	0	27.360	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	27.360	0	0	27.360	0	0	0	0
2067 Manutenção das Atividades do Fundeb - Educação Especial - Aee	95.817	56.418	0	31.519	7.880	0	0	0

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	71.390	31.991	0	31.519	7.880	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	71.390	31.991	0	31.519	7.880	0	0	0	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	24.427	24.427	0	0	0	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	24.427	24.427	0	0	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM									
02.011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA	4.241.102	871.456	0	2.238.373	1.131.273	0	0	0	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	280.000	0	0	160.000	120.000	0	0	0	
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	280.000	0	0	160.000	120.000	0	0	0	
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	280.000	0	0	160.000	120.000	0	0	0	
1020 Limpeza, Dragagem e Dessassoreamento de Rios	280.000	0	0	160.000	120.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	280.000	0	0	160.000	120.000	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	280.000	0	0	160.000	120.000	0	0	0	
20 - AGRICULTURA	3.961.102	871.456	0	2.078.373	1.011.273	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.777.280	871.456	0	860.224	45.600	0	0	0	
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.766.336	871.456	0	849.280	45.600	0	0	0	
2056 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca	1.766.336	871.456	0	849.280	45.600	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.626.336	871.456	0	709.280	45.600	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	1.626.336	871.456	0	709.280	45.600	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0012 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	10.944	0	0	10.944	0	0	0	0	
1125 Promover Encontros e Seminários Regional de Gestão e Negócios Rural	10.944	0	0	10.944	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.944	0	0	10.944	0	0	0	0	

0001 - CEARÁ MIRIM	10.944	0	0	10.944	0	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	267.581	0	0	215.688	51.893	0	0	0
0012 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	240.221	0	0	196.536	43.685	0	0	0
1037 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	152.669	0	0	110.808	41.861	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	152.669	0	0	110.808	41.861	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	152.669	0	0	110.808	41.861	0	0	0
1092 Implantação e Apoio da Central de Comercialização Destinado aos produtos Agropecuária	87.552	0	0	85.728	1.824	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	87.552	0	0	85.728	1.824	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	87.552	0	0	85.728	1.824	0	0	0
0016 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	27.360	0	0	19.152	8.208	0	0	0
1041 Implantação das Atividades da Aquicultura e Pesca	27.360	0	0	19.152	8.208	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.360	0	0	19.152	8.208	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	27.360	0	0	19.152	8.208	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	1.866.241	0	0	952.461	913.780	0	0	0
0012 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	1.866.241	0	0	952.461	913.780	0	0	0
1022 Construção e Edificações de Barragens	117.128	0	0	0	117.128	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	71.164	0	0	0	71.164	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	71.164	0	0	0	71.164	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	22.982	0	0	0	22.982	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	22.982	0	0	0	22.982	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	22.982	0	0	0	22.982	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	22.982	0	0	0	22.982	0	0	0
1036 Aquisição de Veículo, Implementos e Equipamentos -RURALS	488.260	0	0	0	488.260	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	188.260	0	0	0	188.260	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	188.260	0	0	0	188.260	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1080 Fortalecer a Execução do Programa Corte de Terra	688.646	0	0	688.646	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	688.646	0	0	688.646	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	688.646	0	0	688.646	0	0	0	0
1082 Apoio a Campanha Contra Febre Aftosa	9.233	0	0	9.233	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.233	0	0	9.233	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	9.233	0	0	9.233	0	0	0	0
1083 Promover Feiras e Encontros de Produtos Agropecuários	11.080	0	0	11.080	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.080	0	0	11.080	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	11.080	0	0	11.080	0	0	0	0
1084 Reativar e Apoiar as Casas de Farinhas	12.312	0	0	12.312	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.312	0	0	12.312	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	12.312	0	0	12.312	0	0	0	0
1085 Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos	296.992	0	0	73.872	223.120	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	235.432	0	0	73.872	161.560	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	235.432	0	0	73.872	161.560	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	61.560	0	0	0	61.560	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	61.560	0	0	0	61.560	0	0	0
1086 Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Agricultura	20.930	0	0	20.930	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.930	0	0	20.930	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	20.930	0	0	20.930	0	0	0	0
1091 Fomento ao Crédito Rural	52.940	0	0	52.940	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.940	0	0	52.940	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	52.940	0	0	52.940	0	0	0	0
2102 Manutenção e Revitalização das Pontes na Área Rural	104.880	0	0	29.184	75.696	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	104.880	0	0	29.184	75.696	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	104.880	0	0	29.184	75.696	0	0	0

2103 Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	13.680	0	0	11.400	2.280	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.680	0	0	11.400	2.280	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	13.680	0	0	11.400	2.280	0	0	0
2104 Fomento a Economia Solidária e Agro Ecologia	22.800	0	0	22.800	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.800	0	0	22.800	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	22.800	0	0	22.800	0	0	0	0
2105 Recuperação de Estradas Vicinais na Área Rural	27.360	0	0	20.064	7.296	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.360	0	0	20.064	7.296	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	27.360	0	0	20.064	7.296	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0012 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
1021 Implantação do Parque de Exposição Agropecuária	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM								
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	1.967.427	770.384	0	492.425	704.618	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	1.967.427	770.384	0	492.425	704.618	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.967.427	770.384	0	492.425	704.618	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.127.195	770.384	0	343.131	13.680	0	0	0
2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	1.127.195	770.384	0	343.131	13.680	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.117.195	770.384	0	333.131	13.680	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.117.195	770.384	0	333.131	13.680	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0014 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	136.800	0	0	91.200	45.600	0	0	0
1171 Aquisição de Materiais Esportivos	136.800	0	0	91.200	45.600	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	136.800	0	0	91.200	45.600	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	136.800	0	0	91.200	45.600	0	0	0
0015 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	703.432	0	0	58.094	645.338	0	0	0
1018 Construção e Reforma de Quadras Campos e Demais Espaços Esportivos	627.098	0	0	0	627.098	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	331.338	0	0	0	331.338	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	331.338	0	0	0	331.338	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	104.560	0	0	0	104.560	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	104.560	0	0	0	104.560	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	91.200	0	0	0	91.200	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	91.200	0	0	0	91.200	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
2026 Apoio a Eventos Esportivos	58.094	0	0	58.094	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	58.094	0	0	58.094	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	58.094	0	0	58.094	0	0	0	0
2112 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e Lazer	18.240	0	0	0	18.240	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.240	0	0	0	18.240	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	18.240	0	0	0	18.240	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM								
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	25.333.839	4.138.463	0	20.077.330	1.118.046	0	0	0

15 - URBANISMO	25.016.634	4.138.463	0	19.982.069	896.102	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	25.016.634	4.138.463	0	19.982.069	896.102	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	19.714.019	3.512.463	0	16.090.748	110.808	0	0	0
2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos	19.714.019	3.512.463	0	16.090.748	110.808	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.564.019	3.512.463	0	15.940.748	110.808	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	19.564.019	3.512.463	0	15.940.748	110.808	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	5.302.615	626.000	0	3.891.321	785.294	0	0	0
1023 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	147.744	0	0	0	147.744	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	49.248	0	0	0	49.248	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	49.248	0	0	0	49.248	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	49.248	0	0	0	49.248	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	49.248	0	0	0	49.248	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	49.248	0	0	0	49.248	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	49.248	0	0	0	49.248	0	0	0
1024 Construção e Reforma de Cemitérios Públicos	237.622	0	0	0	237.622	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	126.814	0	0	0	126.814	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	126.814	0	0	0	126.814	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	49.248	0	0	0	49.248	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	49.248	0	0	0	49.248	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	61.560	0	0	0	61.560	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	61.560	0	0	0	61.560	0	0	0
2033 Manutenção e Conservação das Praças Públicas	313.956	0	0	116.964	196.992	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	313.956	0	0	116.964	196.992	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	313.956	0	0	116.964	196.992	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2044 Manutenção e Conservação de Cemitérios Públicos	307.800	0	0	147.744	160.056	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	307.800	0	0	147.744	160.056	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	307.800	0	0	147.744	160.056	0	0	0
2080 Manutenção da Iluminação Pública	4.295.493	626.000	0	3.626.613	42.880	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.295.493	626.000	0	3.626.613	42.880	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	4.295.493	626.000	0	3.626.613	42.880	0	0	0
25 - ENERGIA	317.205	0	0	95.261	221.944	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	317.205	0	0	95.261	221.944	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	317.205	0	0	95.261	221.944	0	0	0
1046 Ampliação e Instalação da Iluminação Pública	317.205	0	0	95.261	221.944	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	154.705	0	0	32.011	122.694	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	154.705	0	0	32.011	122.694	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	162.500	0	0	63.250	99.250	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	162.500	0	0	63.250	99.250	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM								
02.016 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS	23.066.760	8.664.000	11.400	12.835.260	416.100	0	1.140.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	21.804.780	8.664.000	0	12.753.180	387.600	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.470.280	8.664.000	0	9.783.480	22.800	0	0	0
0017 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO SAAE	18.470.280	8.664.000	0	9.783.480	22.800	0	0	0
1176 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	22.800	0	0	0	22.800	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	22.800	0	0	0	22.800	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	22.800	0	0	0	22.800	0	0	0
2062 Manutenção das Atividades do SAAE	18.265.080	8.664.000	0	9.601.080	0	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	18.265.080	8.664.000	0	9.601.080	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	18.265.080	8.664.000	0	9.601.080	0	0	0	0
2063 Contribuição ao PASEP	182.400	0	0	182.400	0	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	182.400	0	0	182.400	0	0	0	0

0001 - CEARÁ MIRIM	182.400	0	0	182.400	0	0	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	3.334.500	0	0	2.969.700	364.800	0	0	0	0
0017 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO SAAE	3.334.500	0	0	2.969.700	364.800	0	0	0	0
1029 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água	3.334.500	0	0	2.969.700	364.800	0	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	3.334.500	0	0	2.969.700	364.800	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	3.334.500	0	0	2.969.700	364.800	0	0	0	0
17 - SANEAMENTO	110.580	0	0	82.080	28.500	0	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	110.580	0	0	82.080	28.500	0	0	0	0
0017 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO SAAE	110.580	0	0	82.080	28.500	0	0	0	0
1031 Ampliação e Manutenção do Sistema de Saneamento	110.580	0	0	82.080	28.500	0	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	110.580	0	0	82.080	28.500	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	110.580	0	0	82.080	28.500	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.151.400	0	11.400	0	0	0	1.140.000	0	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.151.400	0	11.400	0	0	0	1.140.000	0	0
0017 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO SAAE	1.151.400	0	11.400	0	0	0	1.140.000	0	0
1032 Amortização dos Encargos da Dívida Interna	1.151.400	0	11.400	0	0	0	1.140.000	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de Capital
18990000- Outros Recursos Vinculados	1.151.400	0	11.400	0	0	0	1.140.000	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.151.400	0	11.400	0	0	0	1.140.000	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM									
02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.806.009	1.247.334	0	500.854	57.821	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.806.009	1.247.334	0	500.854	57.821	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.806.009	1.247.334	0	500.854	57.821	0	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.725.422	1.247.334	0	459.848	18.240	0	0	0	0
2094 Manutenção das atividades da Secretaria de Tributação	1.725.422	1.247.334	0	459.848	18.240	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.720.422	1.247.334	0	454.848	18.240	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.720.422	1.247.334	0	454.848	18.240	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0016 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	80.587	0	0	41.006	39.581	0	0	0	0
1087 Plano de Cargos e Carreiras dos Agentes Fiscais de Tributos	11.127	0	0	11.127	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.127	0	0	11.127	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	11.127	0	0	11.127	0	0	0	0	0
1093 Recadastramento Imobiliário	11.054	0	0	11.054	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.054	0	0	11.054	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	11.054	0	0	11.054	0	0	0	0	0
1094 Aquisição de Máquinas e Equipamentos	39.581	0	0	0	39.581	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	39.581	0	0	0	39.581	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	39.581	0	0	0	39.581	0	0	0	0
1095 Treinamento e Aperfeiçoamento do Corpo de Servidores	11.164	0	0	11.164	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.164	0	0	11.164	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	11.164	0	0	11.164	0	0	0	0	0
1097 Ingresso de Agentes Fiscais de Tributos - Concurso Público	7.661	0	0	7.661	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.661	0	0	7.661	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	7.661	0	0	7.661	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM									
02.018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA	3.126.723	1.092.432	0	710.933	1.323.358	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	9.120	0	0	9.120	0	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.120	0	0	9.120	0	0	0	0	0
0016 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	9.120	0	0	9.120	0	0	0	0	0
1033 Apoio e Regularização Fundiária	9.120	0	0	9.120	0	0	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.120	0	0	9.120	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	9.120	0	0	9.120	0	0	0	0
11 - TRABALHO	696.225	0	0	45.600	650.625	0	0	0
332 - RELAÇÕES DE TRABALHO	9.120	0	0	9.120	0	0	0	0
0016 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	9.120	0	0	9.120	0	0	0	0
1038 Implantação o Banco de Emprego	9.120	0	0	9.120	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.120	0	0	9.120	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	9.120	0	0	9.120	0	0	0	0
333 - EMPREGABILIDADE	36.480	0	0	36.480	0	0	0	0
0016 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	36.480	0	0	36.480	0	0	0	0
1034 Implantação de Polo de Confeção	36.480	0	0	36.480	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.480	0	0	36.480	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	36.480	0	0	36.480	0	0	0	0
334 - FOMENTO AO TRABALHO	650.625	0	0	0	650.625	0	0	0
0011 - HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	650.625	0	0	0	650.625	0	0	0
1191 Construção de uma Estrutura Imobiliária, Tipo Camelódromo OBRAS	534.345	0	0	0	534.345	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	82.080	0	0	0	82.080	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	82.080	0	0	0	82.080	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	452.265	0	0	0	452.265	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	452.265	0	0	0	452.265	0	0	0
1192 Construção de um galpão industrial OBRAS	116.280	0	0	0	116.280	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	54.720	0	0	0	54.720	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	54.720	0	0	0	54.720	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	61.560	0	0	0	61.560	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - CEARÁ MIRIM	61.560	0	0	0	61.560	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	2.421.378	1.092.432	0	656.213	672.733	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.334.415	1.092.432	0	227.026	14.957	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.254.706	1.092.432	0	153.154	9.120	0	0	0
2095 Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária	1.254.706	1.092.432	0	153.154	9.120	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.252.794	1.092.432	0	151.242	9.120	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.252.794	1.092.432	0	151.242	9.120	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	912	0	0	912	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	912	0	0	912	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0011 - HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	54.173	0	0	48.336	5.837	0	0	0
2045 Manutenção do Fundo Municipal de Habitação e Interesses Social	9.120	0	0	9.120	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.120	0	0	9.120	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	9.120	0	0	9.120	0	0	0	0
2052 Apoio ao Conselho Municipal do Fundo de Habitação de Interesse Social	45.053	0	0	39.216	5.837	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.053	0	0	39.216	5.837	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	45.053	0	0	39.216	5.837	0	0	0
0016 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	25.536	0	0	25.536	0	0	0	0
1030 Modernização dos Feirantes Fixos e Eventuais - Padronização das Barracas, Camelódromos	25.536	0	0	25.536	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.536	0	0	25.536	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	25.536	0	0	25.536	0	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	574.784	0	0	0	574.784	0	0	0
0010 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	574.784	0	0	0	574.784	0	0	0
1135 Construção, Reforma e Implantação de Mercados Públicos e Ferira Livre	574.784	0	0	0	574.784	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	520.064	0	0	0	520.064	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	520.064	0	0	0	520.064	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	36.480	0	0	0	36.480	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - CEARÁ MIRIM	36.480	0	0	0	36.480	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	18.240	0	0	0	18.240	0	0	0

0001 - CEARÁ MIRIM	18.240	0	0	0	18.240	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	80.256	0	0	17.328	62.928	0	0	0
0011 - HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	80.256	0	0	17.328	62.928	0	0	0
1019 Construção e Reforma de Unidades Habitacionais	80.256	0	0	17.328	62.928	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	62.016	0	0	17.328	44.688	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	62.016	0	0	17.328	44.688	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	18.240	0	0	0	18.240	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	18.240	0	0	0	18.240	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	431.923	0	0	411.859	20.064	0	0	0
0016 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	431.923	0	0	411.859	20.064	0	0	0
2070 Manutenção das Unidades de Abastecimento, Comercialização e Feira Livre	431.923	0	0	411.859	20.064	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	431.923	0	0	411.859	20.064	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	431.923	0	0	411.859	20.064	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM								
02.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	8.675.360	6.829.146	0	1.200.944	645.270	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	22.162	0	0	22.162	0	0	0	0
182 - DEFESA CIVIL	22.162	0	0	22.162	0	0	0	0
0016 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	22.162	0	0	22.162	0	0	0	0
1073 Fortalecimento da Segurança Pública Integrada	22.162	0	0	22.162	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.162	0	0	22.162	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	22.162	0	0	22.162	0	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	8.607.644	6.829.146	0	1.148.002	630.496	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.732.263	6.829.146	0	878.493	24.624	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	7.710.101	6.824.221	0	861.256	24.624	0	0	0
2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social	7.710.101	6.824.221	0	861.256	24.624	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.670.101	6.824.221	0	821.256	24.624	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	7.670.101	6.824.221	0	821.256	24.624	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0016 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	22.162	4.925	0	17.237	0	0	0	0
1048 Concessão das Progressões de Níveis e classes da Guarda	22.162	4.925	0	17.237	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.162	4.925	0	17.237	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	22.162	4.925	0	17.237	0	0	0	0
181 - POLICIAMENTO	240.082	0	0	111.299	128.783	0	0	0
0016 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	240.082	0	0	111.299	128.783	0	0	0
1042 Aquisição de Equipamentos da Guarda Municipal	43.092	0	0	0	43.092	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.312	0	0	0	12.312	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	12.312	0	0	0	12.312	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.780	0	0	0	30.780	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	30.780	0	0	0	30.780	0	0	0
1050 Concurso Público para Cargo da Guarda Municipal	24.624	0	0	24.624	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.624	0	0	24.624	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	24.624	0	0	24.624	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1186 Aquisição de Motocicleta Patrulha Maria da Penha	54.173	0	0	0	54.173	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	54.173	0	0	0	54.173	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	54.173	0	0	0	54.173	0	0	0
2117 Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	118.193	0	0	86.675	31.518	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	118.193	0	0	86.675	31.518	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	118.193	0	0	86.675	31.518	0	0	0
182 - DEFESA CIVIL	337.349	0	0	158.210	179.139	0	0	0
0016 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	337.349	0	0	158.210	179.139	0	0	0
1001 Qualificação Da Guarda Municipal para uso Armamento Letal	49.248	0	0	49.248	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	49.248	0	0	49.248	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	49.248	0	0	49.248	0	0	0	0
1028 Aquisição de Veículo	67.100	0	0	0	67.100	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.100	0	0	0	67.100	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	67.100	0	0	0	67.100	0	0	0
1070 Apoio à Segurança preventiva Contra Criminalidade e Violência nas Escolas e Comunidades	38.783	0	0	25.240	13.543	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	38.783	0	0	25.240	13.543	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	38.783	0	0	25.240	13.543	0	0	0
1074 Fortalecimento e Modernização da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	59.098	0	0	36.936	22.162	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	59.098	0	0	36.936	22.162	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	59.098	0	0	36.936	22.162	0	0	0
1129 Instalação do Fundo Municipal de Combate as Drogas	59.098	0	0	46.786	12.312	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	59.098	0	0	46.786	12.312	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	59.098	0	0	46.786	12.312	0	0	0
1169 Aquisição de Motocicletas	36.936	0	0	0	36.936	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.936	0	0	0	36.936	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	36.936	0	0	0	36.936	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1170 Aquisição de Drone	27.086	0	0	0	27.086	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.086	0	0	0	27.086	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	27.086	0	0	0	27.086	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	297.950	0	0	0	297.950	0	0	0
0016 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	297.950	0	0	0	297.950	0	0	0
1067 Construção do Centro de Ensino e Formação da Guarda Municipal de Ceará-Mirim	268.402	0	0	0	268.402	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	108.346	0	0	0	108.346	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	108.346	0	0	0	108.346	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	98.496	0	0	0	98.496	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	98.496	0	0	0	98.496	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	61.560	0	0	0	61.560	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	61.560	0	0	0	61.560	0	0	0
1068 Ampliação da Sede do Comando da Guarda Municipal de Ceará Mirim	29.548	0	0	0	29.548	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.548	0	0	0	29.548	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	29.548	0	0	0	29.548	0	0	0
26 - TRANSPORTE	45.554	0	0	30.780	14.774	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	45.554	0	0	30.780	14.774	0	0	0
0016 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	45.554	0	0	30.780	14.774	0	0	0
1072 Fortalecimento e Modernização da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte	45.554	0	0	30.780	14.774	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.554	0	0	30.780	14.774	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	45.554	0	0	30.780	14.774	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM								
02.020 SUB PREFEITURA DO LITORAL	184.679	103.420	0	71.409	9.850	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	184.679	103.420	0	71.409	9.850	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	184.679	103.420	0	71.409	9.850	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	184.679	103.420	0	71.409	9.850	0	0	0
2074 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Litoral	184.679	103.420	0	71.409	9.850	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	183.448	102.189	0	71.409	9.850	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	183.448	102.189	0	71.409	9.850	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.231	1.231	0	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.231	1.231	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM								
02.021 INSTITUTO MUN. DE PREV. SOCIAL - CEARA MIRIM PREVI	36.122.479	20.999.074	0	2.720.003	159.667	0	0	0
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.122.479	20.999.074	0	2.720.003	159.667	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.626.725	2.821.418	0	1.769.781	35.526	0	0	0
0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PREVIDENCIÁRIOS	4.626.725	2.821.418	0	1.769.781	35.526	0	0	0

1112 Implantação e Manutenção do Sistema Eletrônico de Informação	44.245	0	0	31.519	12.726	0	0	0
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	44.245	0	0	31.519	12.726	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	44.245	0	0	31.519	12.726	0	0	0
1114 Implantação e Manutenção do programa Pró-Gestão RPPS	555.636	91.200	0	464.436	0	0	0	0
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	555.636	91.200	0	464.436	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	555.636	91.200	0	464.436	0	0	0	0
1115 Fortalecimento dos Conselhos Administrativo e Fiscal do CMPREVI	82.080	22.800	0	59.280	0	0	0	0
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	82.080	22.800	0	59.280	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	82.080	22.800	0	59.280	0	0	0	0
1119 Implantação e Manutenção do Censo Previdenciário	6.840	0	0	6.840	0	0	0	0
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	6.840	0	0	6.840	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	6.840	0	0	6.840	0	0	0	0
2107 Manutenção das Atividades do CMPREVI – Taxa de Administração	3.855.274	2.707.418	0	1.125.056	22.800	0	0	0
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.855.274	2.707.418	0	1.125.056	22.800	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	3.855.274	2.707.418	0	1.125.056	22.800	0	0	0
2122 Participação em eventos de Aperfeiçoamento Técnico	82.650	0	0	82.650	0	0	0	0
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	82.650	0	0	82.650	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	82.650	0	0	82.650	0	0	0	0
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	31.495.754	18.177.656	0	950.222	124.141	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	298.680	280.440	0	12.540	5.700	0	0	0
2157 Manutenção da Divisão de Consignado	298.680	280.440	0	12.540	5.700	0	0	0
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	298.680	280.440	0	12.540	5.700	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	298.680	280.440	0	12.540	5.700	0	0	0

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PREVIDENCIÁRIOS	31.197.074	17.897.216	0	937.682	118.441	0	0	0
1056 Aquisição de Veículo	118.441	0	0	0	118.441	0	0	0
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	118.441	0	0	0	118.441	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	118.441	0	0	0	118.441	0	0	0
2075 Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	12.243.735	0	0	0	0	0	0	0
18000000- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	12.243.735	0	0	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	12.243.735	0	0	0	0	0	0	0
2108 Manutenção com Benefícios Previdenciários	18.834.898	17.897.216	0	937.682	0	0	0	0
18000000- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	18.834.898	17.897.216	0	937.682	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	18.834.898	17.897.216	0	937.682	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM								
02.022 SEC. MUN. DA MULHER, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL	1.284.548	561.332	0	588.104	135.112	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	47.424	0	0	47.424	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.424	0	0	47.424	0	0	0	0
0016 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	47.424	0	0	47.424	0	0	0	0
2139 Campanhas Educativas Secretaria da Mulher, Minorias e Igualdade Social	47.424	0	0	47.424	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	47.424	0	0	47.424	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	47.424	0	0	47.424	0	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	1.237.124	561.332	0	540.680	135.112	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.237.124	561.332	0	540.680	135.112	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.138.172	561.332	0	454.040	122.800	0	0	0
2123 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal da Mulher, Minorias e Igualdade Racial	638.172	426.332	0	189.040	22.800	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	628.172	426.332	0	179.040	22.800	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	628.172	426.332	0	179.040	22.800	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2163 Manutenção das Atividades dos Povos Indígenas	500.000	135.000	0	265.000	100.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	500.000	135.000	0	265.000	100.000	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	500.000	135.000	0	265.000	100.000	0	0	0
0009 - CEARÁ MIRIM CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	98.952	0	0	86.640	12.312	0	0	0
1126 Implantação e Manutenção - Projeto DELAS	18.240	0	0	18.240	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.240	0	0	18.240	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	18.240	0	0	18.240	0	0	0	0
1132 Implantação e Manutenção - Projeto Qualifica Mulher	27.360	0	0	27.360	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.360	0	0	27.360	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	27.360	0	0	27.360	0	0	0	0
1143 Implantação e Manutenção - Patrulha Maria da Penha	13.680	0	0	13.680	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.680	0	0	13.680	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	13.680	0	0	13.680	0	0	0	0
1144 Implantação e Manutenção - Projeto " Minha Quilombola"	27.360	0	0	27.360	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.360	0	0	27.360	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	27.360	0	0	27.360	0	0	0	0
1145 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	12.312	0	0	0	12.312	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.312	0	0	0	12.312	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	12.312	0	0	0	12.312	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM								
02.023 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.442.059	306.386	0	1.117.889	17.784	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.442.059	306.386	0	1.117.889	17.784	0	0	0
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.442.059	306.386	0	1.117.889	17.784	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.367.366	306.386	0	1.058.609	2.371	0	0	0
2124 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação Social	1.367.366	306.386	0	1.058.609	2.371	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.367.366	306.386	0	1.058.609	2.371	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.367.366	306.386	0	1.058.609	2.371	0	0	0
0009 - CEARÁ MIRIM CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	74.693	0	0	59.280	15.413	0	0	0
1107 Apoio Comunicação Integrada e Cidadã	74.693	0	0	59.280	15.413	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	74.693	0	0	59.280	15.413	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	74.693	0	0	59.280	15.413	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM								
02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	472.483	341.191	0	128.830	2.462	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	472.483	341.191	0	128.830	2.462	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	472.483	341.191	0	128.830	2.462	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	472.483	341.191	0	128.830	2.462	0	0	0
2125 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional	472.483	341.191	0	128.830	2.462	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	465.636	339.344	0	123.830	2.462	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	465.636	339.344	0	123.830	2.462	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.847	1.847	0	5.000	0	0	0	0

0001 - CEARÁ MIRIM	6.847	1.847	0	5.000	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM									
02.026 SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	1.862.140	826.791	0	342.138	693.211	0	0	0	
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	1.862.140	826.791	0	342.138	693.211	0	0	0	
695 - TURISMO	1.862.140	826.791	0	342.138	693.211	0	0	0	
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.144.278	826.791	0	315.663	1.824	0	0	0	
2057 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	1.144.278	826.791	0	315.663	1.824	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.136.278	826.791	0	307.663	1.824	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	1.136.278	826.791	0	307.663	1.824	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
0013 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	717.862	0	0	26.475	691.387	0	0	0	
1096 Programa de Criação do Conselho Municipal de Turismo	3.716	0	0	3.716	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.716	0	0	3.716	0	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	3.716	0	0	3.716	0	0	0	0	
1098 Ordenamento da Área Litorânea de Ceará-Mirim	4.628	0	0	4.628	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.628	0	0	4.628	0	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	4.628	0	0	4.628	0	0	0	0	
1099 Construção e Implantação de Equipamentos Turísticos	684.000	0	0	0	684.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	656.640	0	0	0	656.640	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	656.640	0	0	0	656.640	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.120	0	0	0	9.120	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	9.120	0	0	0	9.120	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	18.240	0	0	0	18.240	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	18.240	0	0	0	18.240	0	0	0	
1101 Programa de Revitalização do Roteiro dos Engenhos	4.560	0	0	2.736	1.824	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.560	0	0	2.736	1.824	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	4.560	0	0	2.736	1.824	0	0	0	
1103 Qualificação de Agentes Turísticos	6.931	0	0	6.931	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos									
0001 - CEARÁ MIRIM	6.931	0	0	6.931	0	0	0	0	
1104 Políticas de Apoio ao Empreendedorismo	1.859	0	0	1.859	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.859	0	0	1.859	0	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	1.859	0	0	1.859	0	0	0	0	
1105 Aparelhamento e Recuperação de Unidades Turísticas	7.387	0	0	3.648	3.739	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.387	0	0	3.648	3.739	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	7.387	0	0	3.648	3.739	0	0	0	
1146 Construção e Ampliação de Estrutura Religiosa	1.824	0	0	0	1.824	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	912	0	0	0	912	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	912	0	0	0	912	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	912	0	0	0	912	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	912	0	0	0	912	0	0	0	
2096 Participação, Realização e Apoio a Eventos	2.957	0	0	2.957	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.957	0	0	2.957	0	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	2.957	0	0	2.957	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM									

02.027 SUBPREFEITURA DO BAIXO VALE	184.064	101.574	0	77.565	4.925	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	184.064	101.574	0	77.565	4.925	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	184.064	101.574	0	77.565	4.925	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	184.064	101.574	0	77.565	4.925	0	0	0
2128 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Baixo Vale	184.064	101.574	0	77.565	4.925	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	184.064	101.574	0	77.565	4.925	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	184.064	101.574	0	77.565	4.925	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM								
02.028 SUBPREFEITURA DO RIBEIRO DE BAIXO	184.679	102.189	0	77.565	4.925	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	184.679	102.189	0	77.565	4.925	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	184.679	102.189	0	77.565	4.925	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	184.679	102.189	0	77.565	4.925	0	0	0
2129 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Ribeiro de Baixo	184.679	102.189	0	77.565	4.925	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	184.679	102.189	0	77.565	4.925	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	184.679	102.189	0	77.565	4.925	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM								
02.029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS	9.425.408	2.342.016	0	6.777.508	305.884	0	0	0
13 - CULTURA	9.425.408	2.342.016	0	6.777.508	305.884	0	0	0
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	255.360	0	0	0	255.360	0	0	0
0015 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	255.360	0	0	0	255.360	0	0	0
1130 Reforma, Ampliação e Manutenção dos Prédios da Coordenadoria da Cultura	255.360	0	0	0	255.360	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	209.760	0	0	0	209.760	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	209.760	0	0	0	209.760	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	45.600	0	0	0	45.600	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	45.600	0	0	0	45.600	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	9.170.048	2.342.016	0	6.777.508	50.524	0	0	0
0015 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	9.170.048	2.342.016	0	6.777.508	50.524	0	0	0
1124 Fomento à Cultura por Meio de Parcerias com Entidades	2.736	0	0	2.736	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.736	0	0	2.736	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	2.736	0	0	2.736	0	0	0	0
1131 Apoio a Eventos Culturais	67.716	0	0	67.716	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.716	0	0	67.716	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	67.716	0	0	67.716	0	0	0	0
1173 Banda Djalma - Aquisição de Fardamento	22.800	0	0	22.800	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.800	0	0	22.800	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	22.800	0	0	22.800	0	0	0	0
2116 Manutenção das Atividades da Cultura	8.335.073	2.342.016	0	5.942.533	50.524	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.328.073	2.342.016	0	5.935.533	50.524	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	8.328.073	2.342.016	0	5.935.533	50.524	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
2151 Apoio ao Setor Audiovisual	527.884	0	0	527.884	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	527.884	0	0	527.884	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - CEARÁ MIRIM	527.884	0	0	527.884	0	0	0	0
2152 Apoio as Demais Ações Culturais	213.839	0	0	213.839	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	213.839	0	0	213.839	0	0	0	0

0001 - CEARÁ MIRIM	213.839	0	0	213.839	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Programa de Trabalho				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00					
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM									
02.030 SUBPREFEITURA DE GRAVATÁ E REGIÃO	184.680	102.189	0	72.641	9.850	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	184.680	102.189	0	72.641	9.850	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	184.680	102.189	0	72.641	9.850	0	0	0	
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	184.680	102.189	0	72.641	9.850	0	0	0	
2018 Manutenção das atividades da Subprefeitura de Gravatá e Região	184.680	102.189	0	72.641	9.850	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	183.449	100.958	0	72.641	9.850	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	183.449	100.958	0	72.641	9.850	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.231	1.231	0	0	0	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	1.231	1.231	0	0	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Programa de Trabalho				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00					
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM									
02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.715.350	0	0	0	0	0	0	0	
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	4.715.350	0	0	0	0	0	0	0	
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.715.350	0	0	0	0	0	0	0	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.715.350	0	0	0	0	0	0	0	
9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.715.350	0	0	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.715.350	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	4.715.350	0	0	0	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Programa de Trabalho				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00					
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.671.065	2.344.447	0	3.153.487	1.123.883	49.248	0	0	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.671.065	2.344.447	0	3.153.487	1.123.883	49.248	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.283.400	898.593	0	363.877	20.930	0	0	0	
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.283.400	898.593	0	363.877	20.930	0	0	0	
2043 Manutenção das Atividades da Fundo Municipal de Assistência Social	1.283.400	898.593	0	363.877	20.930	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.283.400	898.593	0	363.877	20.930	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	1.283.400	898.593	0	363.877	20.930	0	0	0	
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	73.407	0	0	68.679	4.728	0	0	0	
0009 - CEARÁ MIRIM CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	73.407	0	0	68.679	4.728	0	0	0	
1069 Apoio ao Conselho do Idoso	27.924	0	0	27.924	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.924	0	0	27.924	0	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	27.924	0	0	27.924	0	0	0	0	
2090 Manutenção do Fundo Municipal dos Direito do Idoso	45.483	0	0	40.755	4.728	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.483	0	0	40.755	4.728	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	45.483	0	0	40.755	4.728	0	0	0	
242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	59.097	0	0	59.097	0	0	0	0	
0009 - CEARÁ MIRIM CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	59.097	0	0	59.097	0	0	0	0	
1071 Apoio ao Portador de Deficiência	59.097	0	0	59.097	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	59.097	0	0	59.097	0	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	59.097	0	0	59.097	0	0	0	0	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	806.901	613.995	0	192.906	0	0	0	0	
0009 - CEARÁ MIRIM CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	806.901	613.995	0	192.906	0	0	0	0	
1049 Apoio e Acolhimento para Criança e Adolescentes Sob Medida de Proteção	44.415	0	0	44.415	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	44.415	0	0	44.415	0	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	44.415	0	0	44.415	0	0	0	0	

2101 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS	762.486	613.995	0	148.491	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	83.526	48.854	0	34.672	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	83.526	48.854	0	34.672	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	678.960	565.141	0	113.819	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	678.960	565.141	0	113.819	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.448.260	831.859	0	2.468.928	1.098.225	49.248	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	98.496	0	0	96.672	1.824	0	0	0
2156 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	98.496	0	0	96.672	1.824	0	0	0
16603110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	96.672	0	0	96.672	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	96.672	0	0	96.672	0	0	0	0
16653110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.824	0	0	0	1.824	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.824	0	0	0	1.824	0	0	0
0009 - CEARÁ MIRIM CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	4.349.764	831.859	0	2.372.256	1.096.401	49.248	0	0
1012 Aquisição de Veículos	769.591	0	0	0	769.591	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.780	0	0	0	30.780	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	30.780	0	0	0	30.780	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32.011	0	0	0	32.011	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	32.011	0	0	0	32.011	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	706.800	0	0	0	706.800	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	706.800	0	0	0	706.800	0	0	0
1054 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Serviço Socioassistencial	182.341	0	0	0	182.341	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	96.157	0	0	0	96.157	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	96.157	0	0	0	96.157	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	86.184	0	0	0	86.184	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	86.184	0	0	0	86.184	0	0	0
1057 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	80.028	0	0	0	30.780	49.248	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.028	0	0	0	30.780	49.248	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	80.028	0	0	0	30.780	49.248	0	0
1075 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	23.393	0	0	0	23.393	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.081	0	0	0	11.081	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	11.081	0	0	0	11.081	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.312	0	0	0	12.312	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	12.312	0	0	0	12.312	0	0	0
1121 Apoio à Organização, Gestão, Controle Social e Vigilância Socioassistencial no SUAS	35.704	0	0	35.704	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.704	0	0	35.704	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	35.704	0	0	35.704	0	0	0	0
2047 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Especial	435.685	210.216	0	218.697	6.772	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	130.643	112.860	0	17.783	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	130.643	112.860	0	17.783	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	239.834	97.356	0	135.706	6.772	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	239.834	97.356	0	135.706	6.772	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	65.208	0	0	65.208	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	65.208	0	0	65.208	0	0	0	0
2050 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social	962.191	437.848	0	518.039	6.304	0	0	0

Básica									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	114.380	61.812	0	52.568	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	114.380	61.812	0	52.568	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	847.811	376.036	0	465.471	6.304	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	847.811	376.036	0	465.471	6.304	0	0	0	0
2053 Apoio a Entidades Sociais	53.550	0	0	53.550	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.805	0	0	12.805	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	12.805	0	0	12.805	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.745	0	0	40.745	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	40.745	0	0	40.745	0	0	0	0	0
2054 Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada -Bolsa Família	754.094	183.795	0	540.357	29.942	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	115.832	46.491	0	53.582	15.759	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	115.832	46.491	0	53.582	15.759	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	638.262	137.304	0	486.775	14.183	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	638.262	137.304	0	486.775	14.183	0	0	0	0
2078 Apoio ao Conselho da assistência social	104.230	0	0	104.230	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM									
					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	49.072	0	0	49.072	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	49.072	0	0	49.072	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.158	0	0	55.158	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	55.158	0	0	55.158	0	0	0	0	0
2093 Apoio à Organização e Gestão Suas - IGDSUAS	274.786	0	0	227.508	47.278	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	107.164	0	0	83.525	23.639	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	107.164	0	0	83.525	23.639	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	167.622	0	0	143.983	23.639	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	167.622	0	0	143.983	23.639	0	0	0	0
2098 Concessão de Benefícios Eventuais	488.291	0	0	488.291	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	488.291	0	0	488.291	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	488.291	0	0	488.291	0	0	0	0	0
2099 Apoio ao Programa BPC na Escola	28.428	0	0	28.428	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	28.428	0	0	28.428	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	28.428	0	0	28.428	0	0	0	0	0
2114 Apoio ao Serviço Família Acolhedora	157.452	0	0	157.452	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	157.452	0	0	157.452	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	157.452	0	0	157.452	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM									
					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70.343.007	35.851.450	0	30.973.221	3.442.533	75.803	0	0	0
10 - SAÚDE	70.343.007	35.851.450	0	30.973.221	3.442.533	75.803	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.005.689	7.858.067	0	1.934.545	213.077	0	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	9.332.378	7.858.067	0	1.472.487	1.824	0	0	0	0
2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	9.332.378	7.858.067	0	1.472.487	1.824	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	912	0	0	0	912	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	912	0	0	0	912	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.331.466	7.858.067	0	1.472.487	912	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	9.331.466	7.858.067	0	1.472.487	912	0	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	195.494	0	0	0	195.494	0	0	0	0
1128 Aquisição de Veículo	195.494	0	0	0	195.494	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	195.494	0	0	0	195.494	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	195.494	0	0	0	195.494	0	0	0	0

0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	477.817	0	0	462.058	15.759	0	0	0
1113 Aprimoramento Técnico e Valorização dos Profissionais da Saúde	360.325	0	0	360.325	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	186.971	0	0	186.971	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	186.971	0	0	186.971	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	173.354	0	0	173.354	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	173.354	0	0	173.354	0	0	0	0
2027 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	117.492	0	0	101.733	15.759	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	117.492	0	0	101.733	15.759	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	117.492	0	0	101.733	15.759	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	26.441.909	21.100.563	0	4.509.943	755.600	75.803	0	0
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	707.819	0	0	367.536	264.480	75.803	0	0
1009 Aquisição de Veículos - Atenção Primária em Saúde	10.944	0	0	0	10.944	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	912	0	0	0	912	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - CEARÁ MIRIM	912	0	0	0	912	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	912	0	0	0	912	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	912	0	0	0	912	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	8.208	0	0	0	8.208	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	8.208	0	0	0	8.208	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	912	0	0	0	912	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	912	0	0	0	912	0	0	0
1010 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde - APS	621.072	0	0	367.536	253.536	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.944	0	0	0	10.944	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	10.944	0	0	0	10.944	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	912	0	0	0	912	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	912	0	0	0	912	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.296	0	0	2.736	4.560	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	7.296	0	0	2.736	4.560	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	601.920	0	0	364.800	237.120	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	601.920	0	0	364.800	237.120	0	0	0
1011 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	75.803	0	0	0	0	75.803	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.519	0	0	0	0	31.519	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	31.519	0	0	0	0	31.519	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	44.284	0	0	0	0	44.284	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	44.284	0	0	0	0	44.284	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	25.734.090	21.100.563	0	4.142.407	491.120	0	0	0
1013 Implantação e Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	99.126	0	0	99.126	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	48.854	0	0	48.854	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	48.854	0	0	48.854	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.272	0	0	50.272	0	0	0	0

0001 - CEARÁ MIRIM	50.272	0	0	50.272	0	0	0	0
1118 Aquisição de Equipamento e Material Permanente -APS	254.928	0	0	0	254.928	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	78.797	0	0	0	78.797	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	78.797	0	0	0	78.797	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de	97.334	0	0	0	97.334	0	0	0
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde								
0001 - CEARÁ MIRIM	97.334	0	0	0	97.334	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	78.797	0	0	0	78.797	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	78.797	0	0	0	78.797	0	0	0
2029 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB	1.632.339	1.280.628	0	277.641	74.070	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.880	0	0	7.880	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	7.880	0	0	7.880	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	131.765	56.118	0	36.248	39.399	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	131.765	56.118	0	36.248	39.399	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.433.815	1.224.510	0	206.153	3.152	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.433.815	1.224.510	0	206.153	3.152	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	27.360	0	0	27.360	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	27.360	0	0	27.360	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	31.519	0	0	0	31.519	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	31.519	0	0	0	31.519	0	0	0
2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF	10.835.934	8.749.653	0	2.051.733	34.548	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.777.802	2.680.008	0	69.640	28.154	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	2.777.802	2.680.008	0	69.640	28.154	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.887.114	6.069.645	0	817.469	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	6.887.114	6.069.645	0	817.469	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Programa de Trabalho				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00					
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.140.000	0	0	1.140.000	0	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	1.140.000	0	0	1.140.000	0	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.394	0	0	0	6.394	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	6.394	0	0	0	6.394	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	24.624	0	0	24.624	0	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	24.624	0	0	24.624	0	0	0	0	
2031 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	10.371.843	8.678.076	0	1.593.300	100.467	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.268.518	4.112.136	0	1.090.389	65.993	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	5.268.518	4.112.136	0	1.090.389	65.993	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	782.451	279.540	0	502.911	0	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	782.451	279.540	0	502.911	0	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.474	0	0	0	34.474	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	34.474	0	0	0	34.474	0	0	0	
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	4.286.400	4.286.400	0	0	0	0	0	0	
0001 - CEARÁ MIRIM	4.286.400	4.286.400	0	0	0	0	0	0	
2082 Apoio ao Serviço de Saúde Prisional	1.077.074	1.065.246	0	8.360	3.468	0	0	0	

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	529.225	523.389	0	4.102	1.734	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	529.225	523.389	0	4.102	1.734	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	547.849	541.857	0	4.258	1.734	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	547.849	541.857	0	4.258	1.734	0	0	0
2088 Manutenção das Atividades da Saúde na Escola - PSE	135.886	0	0	112.247	23.639	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.184	0	0	14.184	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	14.184	0	0	14.184	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	121.702	0	0	98.063	23.639	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - CEARÁ MIRIM	121.702	0	0	98.063	23.639	0	0	0
2158 Complementação Salarial Profissionais da Enfermagem - AP	1.326.960	1.326.960	0	0	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.326.960	1.326.960	0	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.326.960	1.326.960	0	0	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	27.214.067	2.974.925	0	22.329.200	1.909.942	0	0	0
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	1.489.510	0	0	0	1.489.510	0	0	0
1043 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde - MAC	388.696	0	0	0	388.696	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	89.177	0	0	0	89.177	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	89.177	0	0	0	89.177	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	215.745	0	0	0	215.745	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	215.745	0	0	0	215.745	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	36.496	0	0	0	36.496	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	36.496	0	0	0	36.496	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	47.278	0	0	0	47.278	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	47.278	0	0	0	47.278	0	0	0
1127 Aquisição de Equipamento e Material Permanente - MAC	483.702	0	0	0	483.702	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	44.634	0	0	0	44.634	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	44.634	0	0	0	44.634	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	189.113	0	0	0	189.113	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	189.113	0	0	0	189.113	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.842	0	0	0	60.842	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	60.842	0	0	0	60.842	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	189.113	0	0	0	189.113	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	189.113	0	0	0	189.113	0	0	0
1193 Aquisição de Ambulância - MAC	617.112	0	0	0	617.112	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	429.665	0	0	0	429.665	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	429.665	0	0	0	429.665	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.658	0	0	0	100.658	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	100.658	0	0	0	100.658	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	86.789	0	0	0	86.789	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	86.789	0	0	0	86.789	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	25.724.557	2.974.925	0	22.329.200	420.432	0	0	0
2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC	8.847.658	553.310	0	8.028.044	266.304	0	0	0

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.326.504	97.128	0	1.219.344	10.032	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.326.504	97.128	0	1.219.344	10.032	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.106.934	456.182	0	5.623.392	27.360	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	6.106.934	456.182	0	5.623.392	27.360	0	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	611.040	0	0	611.040	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	611.040	0	0	611.040	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	912	0	0	0	912	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	912	0	0	0	912	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	802.268	0	0	574.268	228.000	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	802.268	0	0	574.268	228.000	0	0	0	0
2035 Manutenção das Atividades do Centro de Odontologia - CEO	516.447	401.535	0	68.400	46.512	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	62.016	35.568	0	25.536	912	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	62.016	35.568	0	25.536	912	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	431.631	365.967	0	42.864	22.800	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	431.631	365.967	0	42.864	22.800	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	22.800	0	0	0	22.800	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	22.800	0	0	0	22.800	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
2036 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	936.898	611.040	0	311.266	14.592	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	912	0	0	0	912	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	912	0	0	0	912	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	139.536	70.224	0	67.488	1.824	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	139.536	70.224	0	67.488	1.824	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	782.496	540.816	0	241.680	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	782.496	540.816	0	241.680	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	11.856	0	0	0	11.856	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	11.856	0	0	0	11.856	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.186	0	0	1.186	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.186	0	0	1.186	0	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	912	0	0	912	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	912	0	0	912	0	0	0	0	0
2087 Consórcio Público Intermunicipal do RN	189.506	0	0	189.506	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	94.556	0	0	94.556	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	94.556	0	0	94.556	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	94.950	0	0	94.950	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	94.950	0	0	94.950	0	0	0	0	0
2118 Manutenção do Convênio SESAP/Municípios 3ª Região/HMPAO	13.825.008	0	0	13.731.984	93.024	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	912	0	0	912	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	912	0	0	912	0	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.833.136	0	0	3.833.136	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	3.833.136	0	0	3.833.136	0	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.422.272	0	0	2.421.360	912	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	2.422.272	0	0	2.421.360	912	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de

		Sociais	Dívida					Capital
16330000- Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	7.568.688	0	0	7.476.576	92.112	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	7.568.688	0	0	7.476.576	92.112	0	0	0
2159 Complementação Salarial Profissionais da Enfermagem - MAC	1.409.040	1.409.040	0	0	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.409.040	1.409.040	0	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.409.040	1.409.040	0	0	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	740.544	0	0	739.632	912	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	740.544	0	0	739.632	912	0	0	0
2037 Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica Básica- AFB	740.544	0	0	739.632	912	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.648	0	0	3.648	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	3.648	0	0	3.648	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	233.472	0	0	232.560	912	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	233.472	0	0	232.560	912	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	501.600	0	0	501.600	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	501.600	0	0	501.600	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.824	0	0	1.824	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.824	0	0	1.824	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.043.191	1.401.950	0	608.146	33.095	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	2.043.191	1.401.950	0	608.146	33.095	0	0	0
2040 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	2.043.191	1.401.950	0	608.146	33.095	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.215	0	0	1.576	23.639	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	25.215	0	0	1.576	23.639	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	602.420	361.146	0	241.274	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	602.420	361.146	0	241.274	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.406.100	1.040.804	0	365.296	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.406.100	1.040.804	0	365.296	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	9.456	0	0	0	9.456	0	0	0
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - CEARÁ MIRIM	9.456	0	0	0	9.456	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.867.285	2.515.945	0	821.433	529.907	0	0	0
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	189.506	0	0	0	189.506	0	0	0
1194 Aquisição de veículo – Vigilância em Saúde	189.506	0	0	0	189.506	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	69.341	0	0	0	69.341	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	69.341	0	0	0	69.341	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	69.341	0	0	0	69.341	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	69.341	0	0	0	69.341	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.824	0	0	0	50.824	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	50.824	0	0	0	50.824	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	3.677.779	2.515.945	0	821.433	340.401	0	0	0
2039 Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	3.677.779	2.515.945	0	821.433	340.401	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.880	0	0	7.880	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	7.880	0	0	7.880	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	70.966	22.063	0	36.296	12.607	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	70.966	22.063	0	36.296	12.607	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.847.346	1.673.082	0	161.657	12.607	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	1.847.346	1.673.082	0	161.657	12.607	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	615.600	0	0	615.600	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	615.600	0	0	615.600	0	0	0	0

16030000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	315.187	0	0	0	315.187	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	315.187	0	0	0	315.187	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	820.800	820.800	0	0	0	0	0	0
0001 - CEARÁ MIRIM	820.800	820.800	0	0	0	0	0	0
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	30.322	0	0	30.322	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho										Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de			
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	30.322	0	0	0	30.322	0	0	0	0	0	0			
2115 Manutenção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN	30.322	0	0	0	30.322	0	0	0	0	0	0			
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.184	0	0	0	14.184	0	0	0	0	0	0			
0001 - CEARÁ MIRIM	14.184	0	0	0	14.184	0	0	0	0	0	0			
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.138	0	0	0	16.138	0	0	0	0	0	0			
0001 - CEARÁ MIRIM	16.138	0	0	0	16.138	0	0	0	0	0	0			
Total:	392.416.244	202.783.768	821.400	126.026.685	36.563.557	221.749	9.040.000	0,00						

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
10. QUADRO SINTESE DA DESPESA.PDF										Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Quadro Síntese da Despesa														
Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM														
Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL														
Código / Especificação					PLO. 2024					PLO.2025				
Total					12.800.000					14.599.680				
Função														
01 LEGISLATIVA					12.800.000					14.599.680				
Sub-Função														
031 AÇÃO LEGISLATIVA					12.800.000					14.599.680				
Programa														
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO					12.800.000					14.599.680				
Ação														
1035 Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo					700.000					798.420				
1116 Manutenção das Atividades da Câmara Itinerante					70.000					79.842				
2001 Manutenção das Atividades da Câmara					11.150.000					12.717.690				
2110 Projeto Câmara Cidadã					50.000					57.030				
2111 Construção do Anexo da Câmara Municipal					830.000					946.698				
Grupo de Despesa														
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					8.730.000					9.600.000				
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA					5.000					10.000				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.205.000					2.631.872				
4 INVESTIMENTO					1.810.000					2.261.110				
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					50.000					96.698				
Fonte														
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos					12.800.000					14.599.680				

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	9.600.000	10.000	2.631.872	2.261.110	96.698			14.599.680
Total	9.600.000	10.000	2.631.872	2.261.110	96.698			14.599.680

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			
Unidade 02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
Código / Especificação		PL0. 2024	PL0.2025
Total		2.798.151	3.460.297
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		2.432.218	2.995.355
14 DIREITO DA CIDADANIA		365.933	464.942
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.432.218	2.995.355
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		365.933	464.942
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		2.378.877	2.934.546
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		53.342	60.809
0009 CEARÁ MIRIM CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		365.933	464.942
Ação			
1106 Estruturação da Ouvidoria Municipal		26.158	29.819
1136 Qualificação e Capacitação dos Servidores		27.184	30.990
2002 Manutenção das Atividades do Gabinete		2.266.652	2.806.610
2003 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		240.781	322.268
2038 Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência - FIA		50.592	57.676
2072 Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente		34.160	38.942
2073 Manutenção do Conselho do Idoso, da Mulher e da Pessoa com Deficiência		40.400	46.056
2127 Contribuições a Entidades		112.225	127.936
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.299.535	1.594.237
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.458.962	1.813.767
4 INVESTIMENTO		39.654	52.293
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.798.151	3.360.297
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		0	100.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	1.594.237		1.713.767	52.293				3.360.297
17060000								0
17200000			100.000					100.000
Total	1.594.237		1.813.767	52.293				3.460.297

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			
Unidade 02.002 - VICE PREFEITURA			
Código / Especificação		PL.O. 2024	PL.O.2025
Total		259.200	295.488
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		259.200	295.488
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		259.200	295.488
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		259.200	295.488
Ação			
2004 Manutenção das Atividades da Vice Prefeitura		259.200	295.488
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		98.172	111.916
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		154.548	176.185
4 INVESTIMENTO		6.480	7.387
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		258.660	294.872
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		540	616

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	111.300		176.185	7.387				294.872
17200000	616							616
Total	111.916		176.185	7.387				295.488

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			
Unidade 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERESSES JURÍDICOS			
Código / Especificação		PL.O. 2024	PL.O.2025
Total		3.768.342	3.305.511
Função			
02 JUDICIÁRIA		3.684.320	3.209.725
04 ADMINISTRAÇÃO		84.022	95.786
Sub-Função			
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		3.684.320	3.209.725
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		84.022	95.786
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		3.656.160	3.177.622
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		104.160	118.743
0016 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA		8.022	9.146
Ação			
1014 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		76.000	86.640
1081 Promover Encontros e Seminários		8.022	9.146

2005 Manutenção das Atividades dos Interesses Jurídicos	3.656.160	3.177.622
2079 Qualificação e Capacitação dos Servidores	28.160	32.103
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.637.480	2.016.327
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.038.862	1.184.304
4 INVESTIMENTO	92.000	104.880
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.767.262	3.304.280
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.080	1.231

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	2.015.096		1.184.304	104.880				3.304.280
17060000								0
17200000	1.231							1.231
Total	2.016.327		1.184.304	104.880				3.305.511

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			
Unidade 02.004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	453.558	782.842	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	453.558	782.842	
Sub-Função			
124 CONTROLE INTERNO	453.558	782.842	
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	438.358	765.514	
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	8.000	9.120	
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	7.200	8.208	
Ação			
1016 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	8.000	9.120	
1108 Programa de Defesa e Controle Municipal	7.200	8.208	
2006 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal	438.358	765.514	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	354.358	624.890	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.200	148.832	
4 INVESTIMENTO	8.000	9.120	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	453.558	782.842	
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E	2 - JUROS E	3 - OUTRAS	4-	5 - INVERSÕES	6-	9 - RESERVA DE	Total
				INVESTIMENTO	FINANCEIRAS			

	ENCARGOS	ENCARGOS DA	DESPESAS			AMORTIZAÇÃO	CONTINGÊNCI	
	SOCIAIS	DÍVIDA	CORRENTES			DA DÍVIDA	A	
15000000	624.890		148.832	9.120				782.842
Total	624.890		148.832	9.120				782.842

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			
Unidade 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		5.189.400	5.940.916
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		5.189.400	5.940.916
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.177.720	5.927.601
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		11.680	13.315
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		5.072.120	5.807.217
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		69.280	78.979
0016 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA		48.000	54.720
Ação			
1002 Aquisição de Veículos		48.000	54.720
1110 Estruturação e Implantação do Arquivo Municipal		24.000	27.360
1139 Implantação de Vídeo Monitoramento dos Prédios Públicos		11.680	13.315
1140 Implantação de Sistema Eletrônico de Tramitação Processual		9.600	10.944
1147 Valorização, Incentivo e Capacitação dos Servidores do Município		8.000	9.120
1148 Promover Encontros e Seminários para os Servidores		8.000	9.120
2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		5.072.120	5.807.217
2130 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Município		8.000	9.120
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.900.400	2.166.456
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.201.320	3.674.505
4 INVESTIMENTO		87.680	99.955
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.189.400	5.915.916
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		0	25.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E	2 - JUROS E	3 - OUTRAS	4-	5 - INVERSÕES	6-	9 - RESERVA DE	Total
	ENCARGOS	ENCARGOS DA	DESPESAS	INVESTIMENTO	FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO	CONTINGÊNCI	
	SOCIAIS	DÍVIDA	CORRENTES			DA DÍVIDA	A	
15000000	2.166.456		3.649.505	99.955				5.915.916
17050000								0
17060000								0
17200000			25.000					25.000
Total	2.166.456		3.674.505	99.955				5.940.916

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			
Unidade 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	104.303.654	130.945.474	
Função			
12 EDUCAÇÃO	104.303.654	130.945.474	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.764.820	5.789.065	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	232.194	264.702	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	162.093	184.785	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	67.919.188	85.107.457	
362 ENSINO MÉDIO	312.906	491.711	
364 ENSINO SUPERIOR	1.614.165	1.840.149	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	26.835.434	34.470.262	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.315.662	2.569.542	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	147.192	227.801	
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	4.194.850	5.229.301	
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	109.364	124.675	
0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	99.883.077	125.458.846	
0016 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	116.363	132.652	

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1004 Construção, Ampliação, Reforma de Unidades do Ensino Fundamental	2.510.568	2.862.050	
1005 Aquisição de Veículos	109.364	124.675	
1006 Aquisição de Equipamentos para Armazenamento da Merenda Escolar	182.684	208.261	
1007 Construção, Ampliação E Reforma de Unidades de Ensino Infantil	1.168.740	1.332.364	
1008 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas - Ensino Fundamental	343.656	391.769	
1044 Revitalização e Criação de Espaços de Leitura Literária	177.870	202.769	
1045 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas - Ensino Infantil	478.835	545.872	
1060 Capacitação e Valorização dos Profissionais em Educação	116.363	132.652	
1061 Aquisição de Equipamentos para o Desporto Escolar	132.987	151.606	
1062 Apoio a Escola de Tempo Integral	132.814	151.409	
1063 Aquisição de Equipamentos Tecnológicos e Plataforma Digital	232.194	264.702	
1064 Apoio ao Programa Brasil na Escola	174.546	198.983	
1065 Aquisição de Ônibus Escolar	1.259.626	1.435.975	
1066 Apoio a Ronda de Proteção Escolar	116.363	132.654	
1133 Parcerias com Entidades Educacionais	158.760	180.986	
1141 Aquisição de Uniforme Escolar	232.848	265.447	
1142 Qualificação dos Condutores do Transporte Escolar	69.120	78.797	
2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	4.194.850	5.139.301	
2012 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	4.779.925	5.449.115	
2013 Manutenção do Programa Nac. da Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental	1.004.249	1.144.844	
2014 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Fundamental	1.638.160	3.805.119	
2015 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Infantil	361.368	2.131.520	
2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental	52.189.443	64.181.932	
2017 Manutenção das Atividades do Fundeb - Creche	5.597.856	6.381.558	
2019 Incentivo as Atividades de Ensino Superior	1.614.165	1.840.149	
2020 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	329.702	375.862	
2021 Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola	17.622.030	22.328.077	
2022 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - PETERN	2.559.600	4.036.480	
2023 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA	47.278	53.899	
2024 Manutenção das Atividades do Fundeb - EJA	2.112.659	2.408.433	
2025 Manutenção das Atividades da Educação Especial	63.142	71.984	
2032 Manutenção das Atividades do Ensino Médio	80.179	91.401	

2064 Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - Pnae - Creche	431.244	238.837
2065 Manutenção do Programa Nac. De Alimentação Escolar - Pnae - EJA	125.216	72.431
2066 Manutenção do Programa Nac. De Alimentação Escolar - Pnae - Pré-Escola	448.200	510.948
2067 Manutenção das Atividades do Fundeb - Educação Especial - Aee	84.050	95.817
2068 Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Fundamental	965.873	1.038.554
2069 Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Infantil	31.795	178.368
2083 Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Médio	232.727	400.310
2092 Programa Brasil Alfabetizado	30.508	34.779
2100 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Quilombola	162.093	184.785
2161 Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - Pnae - indígena	0	30.000
2162 Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - Pnae - AEE	0	60.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.321.566	94.690.124
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.482.989	26.528.350
4 INVESTIMENTO	7.499.098	9.727.000

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.130.661	8.486.124
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.139.837	6.999.421
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		3.712.598	4.232.368
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		64.608.282	77.679.632
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		4.563.400	5.202.276
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		8.472.600	11.897.724
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		561.600	1.300.000
15500000 Transferência do Salário-Educação		2.282.056	6.258.721
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		30.888	35.212
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.963.665	2.005.481
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		1.152.981	1.528.979
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		566.784	646.133
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		420.463	479.329
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		138.240	157.594
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		2.559.600	4.036.480

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	3.720.622		4.355.267	410.235				8.486.124
15001001	575.533		5.464.533	959.355				6.999.421
15400000	816.613		2.694.861	720.894				4.232.368
15401070	77.679.632							77.679.632
15420000			221.616	4.980.660				5.202.276
15421070	11.897.724							11.897.724
15430000			640.224	659.776				1.300.000
15500000			5.336.639	922.082				6.258.721
15510000				35.212				35.212
15520000			2.005.481					2.005.481

15530000			1.528.979					1.528.979
15690000			244.270	401.863				646.133
15700000				479.329				479.329
15710000				157.594				157.594
15760000			4.036.480					4.036.480
17040000								0
Total	94.690.124		26.528.350	9.727.000				130.945.474

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			
Unidade 02.011 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		3.031.900	4.241.102
Função			
18 GESTÃO AMBIENTAL		192.000	280.000
20 AGRICULTURA		2.839.900	3.961.102
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.409.600	1.777.280
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		192.000	280.000
605 ABASTECIMENTO		234.720	267.581
606 EXTENSÃO RURAL		1.171.580	1.866.241
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		24.000	50.000
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.400.000	1.766.336
0004 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		192.000	280.000
0012 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		1.415.900	2.167.406
0016 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA		24.000	27.360
Ação			
1020 Limpeza, Dragagem e Desassoreamento de Rios		192.000	280.000
1021 Implantação do Parque de Exposição Agropecuária		24.000	50.000
1022 Construção e Edificações de Barragens		100.800	117.128
1036 Aquisição de Veículo, Implementos e Equipamentos -RURALS		136.000	488.260
1037 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares		133.920	152.669
1041 Implantação das Atividades da Aquicultura e Pesca		24.000	27.360
1080 Fortalecer a Execução do Programa Corte de Terra		509.760	688.646
1082 Apoio a Campanha Contra Febre Aftosa		8.100	9.233
1083 Promover Feiras e Encontros de Produtos Agropecuários		9.720	11.080
1084 Reativar e Apoiar as Casas de Farinhas		10.800	12.312
1085 Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos		183.600	296.992
1086 Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Agricultura		18.360	20.930
1091 Fomento ao Credito Rural		46.440	52.940
1092 Implantação e Apoio da Central de Comercialização Destinado aos produtos Agropecuária		76.800	87.552
1125 Promover Encontros e Seminários Regional de Gestão e Negócios Rural		9.600	10.944
2056 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca		1.400.000	1.766.336
2102 Manutenção e Revitalização das Pontes na Área Rural		92.000	104.880
2103 Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural		12.000	13.680
2104 Fomento a Economia Solidária e Agro Ecologia		20.000	22.800
2105 Recuperação de Estradas Vicinais na Área Rural		24.000	27.360
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		654.400	871.456
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.813.580	2.238.373
4 INVESTIMENTO		563.920	1.131.273

Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.841.580	3.655.318
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	138.160	272.802
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	52.160	172.982
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	90.000
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	50.000

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	871.456		2.098.373	685.489				3.655.318
17000000				272.802				272.802
17010000				172.982				172.982
17060000								0
17100000								0
17200000			90.000					90.000
17500000			50.000					50.000
Total	871.456		2.238.373	1.131.273				4.241.102

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			
Unidade 02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO. 2025
Total		1.657.440	1.967.427
Função			
27 DESPORTO E LAZER		1.657.440	1.967.427
Sub-Função			
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		1.657.440	1.967.427
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		865.680	1.127.195
0014 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA		120.000	136.800
0015 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER		671.760	703.432
Ação			
1018 Construção e Reforma de Quadras Campos e Demais Espaços Esportivos		604.800	627.098
1171 Aquisição de Materiais Esportivos		120.000	136.800
2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer		865.680	1.127.195
2026 Apoio a Eventos Esportivos		50.960	58.094
2112 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e Lazer		16.000	18.240
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		521.600	770.384
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		463.040	492.425
4 INVESTIMENTO		672.800	704.618
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.493.440	1.661.667
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	84.000	104.560
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	80.000	91.200
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	110.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	770.384		482.425	408.858				1.661.667
17000000				104.560				104.560
17010000				91.200				91.200
17060000								0
17200000			10.000	100.000				110.000
Total	770.384		492.425	704.618				1.967.427

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			
Unidade 02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	19.040.826	25.333.839	
Função			
15 URBANISMO	18.471.666	25.016.634	
25 ENERGIA	569.160	317.205	
Sub-Função			
452 SERVIÇOS URBANOS	18.471.666	25.016.634	
752 ENERGIA ELÉTRICA	569.160	317.205	
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	14.173.426	19.714.019	
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	4.867.400	5.619.820	
Ação			
1023 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	129.600	147.744	
1024 Construção e Reforma de Cemitérios Públicos	208.440	237.622	
1046 Ampliação e Instalação da Iluminação Pública	569.160	317.205	
2033 Manutenção e Conservação das Praças Públicas	275.400	313.956	
2044 Manutenção e Conservação de Cemitérios Públicos	270.000	307.800	
2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos	14.173.426	19.714.019	
2080 Manutenção da Iluminação Pública	3.414.800	4.295.493	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.809.880	4.138.463	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.235.026	20.077.330	
4 INVESTIMENTO	995.920	1.118.046	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.946.706	20.516.542	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	86.400	98.496	
União			
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	97.200	110.808	
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0	100.000	
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	50.000	
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.910.520	4.457.993	

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
							A	

15000000	3.512.463		16.237.467	766.612					20.516.542
17000000				98.496					98.496
17010000				110.808					110.808
17050000			100.000						100.000
17060000									0
17500000			50.000						50.000
17510000	626.000		3.689.863	142.130					4.457.993
Total	4.138.463		20.077.330	1.118.046					25.333.839

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			
Unidade 02.016 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		20.234.000	23.066.760
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		19.127.000	21.804.780
17 SANEAMENTO		97.000	110.580
28 ENCARGOS ESPECIAIS		1.010.000	1.151.400
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.202.000	18.470.280
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		97.000	110.580
605 ABASTECIMENTO		2.925.000	3.334.500
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		1.010.000	1.151.400
Programa			
0017 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO SAAE		20.234.000	23.066.760
Ação			
1029 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água		2.925.000	3.334.500
1031 Ampliação e Manutenção do Sistema de Saneamento		97.000	110.580
1032 Amortização dos Encargos da Dívida Interna		1.010.000	1.151.400
1176 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		20.000	22.800
2062 Manutenção das Atividades do SAAE		16.022.000	18.265.080
2063 Contribuição ao PASEP		160.000	182.400
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.600.000	8.664.000
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		10.000	11.400
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.259.000	12.835.260
4 INVESTIMENTO		365.000	416.100
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		1.000.000	1.140.000
Fonte			
18990000 Outros Recursos Vinculados		20.234.000	23.066.760

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								0
18990000	8.664.000	11.400	12.835.260	416.100		1.140.000		23.066.760
Total	8.664.000	11.400	12.835.260	416.100		1.140.000		23.066.760

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			

Unidade 02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	1.427.195	1.806.009
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.427.195	1.806.009
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.427.195	1.806.009
Programa		
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.356.507	1.725.422
0016 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	70.688	80.587
Ação		
1087 Plano de Cargos e Carreiras dos Agentes Fiscais de Tributos	9.760	11.127
1093 Recadastramento Imobiliário	9.696	11.054
1094 Aquisição de Máquinas e Equipamentos	34.720	39.581
1095 Treinamento e Aperfeiçoamento do Corpo de Servidores	9.792	11.164
1097 Ingresso de Agentes Fiscais de Tributos - Concurso Público	6.720	7.661
2094 Manutenção das atividades da Secretaria de Tributação	1.356.507	1.725.422
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	888.960	1.247.334
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	487.515	500.854
4 INVESTIMENTO	50.720	57.821
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.427.195	1.801.009
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	5.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.247.334		495.854	57.821				1.801.009
17060000								0
17200000			5.000					5.000
Total	1.247.334		500.854	57.821				1.806.009

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			
Unidade 02.018 - SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	2.225.152	3.126.723	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	8.000	9.120	
11 TRABALHO	610.724	696.225	
16 HABITAÇÃO	1.606.428	2.421.378	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.083.548	1.343.535	
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	8.000	9.120	
333 EMPREGABILIDADE	32.000	36.480	
334 FOMENTO AO TRABALHO	570.724	650.625	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	81.600	574.784	
482 HABITAÇÃO URBANA	70.400	80.256	
605 ABASTECIMENTO	378.880	431.923	
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.005.628	1.254.706	
0010 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	81.600	574.784	
0011 HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	688.644	785.054	

0016 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	449.280	512.179
Ação		
1019 Construção e Reforma de Unidades Habitacionais	70.400	80.256
1030 Modernização dos Feirantes Fixos e Eventuais - Padronização das Barracas, Camelódromos	22.400	25.536
1033 Apoio e Regularização Fundiária	8.000	9.120
1034 Implantação de Polo de Confeção	32.000	36.480
1038 Implantação o Banco de Emprego	8.000	9.120
1135 Construção, Reforma e Implantação de Mercados Públicos e Feira Livre	81.600	574.784
1191 Construção de uma Estrutura Imobiliária, Tipo Camelódromo	468.724	534.345
1192 Construção de um galpão industrial	102.000	116.280
2045 Manutenção do Fundo Municipal de Habitação e Interesses Social	8.000	9.120
2052 Apoio ao Conselho Municipal do Fundo de Habitação de Interesse Social	39.520	45.053
2070 Manutenção das Unidades de Abastecimento, Comercialização e Feira Livre	378.880	431.923
2095 Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária	1.005.628	1.254.706
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	864.160	1.092.432
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	622.748	710.933
4 INVESTIMENTO	738.244	1.323.358
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.709.628	2.538.026
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	499.524	569.457
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	16.000	18.240
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	1.000

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.092.432		709.021	736.573				2.538.026
17000000			912	568.545				569.457
17010000				18.240				18.240
17060000								0
17200000			1.000					1.000
Total	1.092.432		710.933	1.323.358				3.126.723

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			
Unidade 02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		7.574.879	8.675.360
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		19.440	22.162
06 SEGURANÇA PÚBLICA		7.515.479	8.607.644
26 TRANSPORTE		39.960	45.554
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.747.599	7.732.263
181 POLICIAMENTO		210.600	240.082
182 DEFESA CIVIL		315.360	359.511
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		261.360	297.950
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		39.960	45.554
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		6.728.159	7.710.101
0016 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA		846.720	965.259

Ação		
1001 Qualificação Da Guarda Municipal para uso Armamento Letal	43.200	49.248
1028 Aquisição de Veículo	58.860	67.100
1042 Aquisição de Equipamentos da Guarda Municipal	37.800	43.092
1048 Concessão das Progressões de Níveis e classes da Guarda	19.440	22.162
1050 Concurso Público para Cargo da Guarda Municipal	21.600	24.624
1067 Construção do Centro de Ensino e Formação da Guarda Municipal de Ceará-Mirim	235.440	268.402
1068 Ampliação da Sede do Comando da Guarda Municipal de Ceará Mirim	25.920	29.548
1070 Apoio à Segurança preventiva Contra Criminalidade e Violência nas Escolas e Comunidades	34.020	38.783
1072 Fortalecimento e Modernização da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte	39.960	45.554
1073 Fortalecimento da Segurança Pública Integrada	19.440	22.162
1074 Fortalecimento e Modernização da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	51.840	59.098
1129 Instalação do Fundo Municipal de Combate as Drogas	51.840	59.098
1169 Aquisição de Motocicletas	32.400	36.936
1170 Aquisição de Drone	23.760	27.086
1186 Aquisição de Motocicleta Patrulha Maria da Penha	47.520	54.173
2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social	6.728.159	7.710.101
2117 Manutenção das Atividades Atividades do Departamento de Trânsito	103.680	118.193
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.990.479	6.829.146
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.018.372	1.200.944
4 INVESTIMENTO	566.028	645.270
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.407.479	8.444.524
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	113.400	129.276
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	54.000	61.560
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0	40.000

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	6.829.146		1.160.944	454.434				8.444.524
17000000				129.276				129.276
17010000				61.560				61.560
17050000			40.000					40.000
17060000								0
17063110								0
Total	6.829.146		1.200.944	645.270				8.675.360

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			
Unidade 02.020 - SUB PREFEITURA DO LITORAL			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		162.000	184.679
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		162.000	184.679
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		162.000	184.679
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		162.000	184.679
Ação			
2074 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Litoral		162.000	184.679

Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.720	103.420
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.640	71.409
4 INVESTIMENTO	8.640	9.850
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	160.920	183.448
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.080	1.231

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	102.189		71.409	9.850				183.448
17200000	1.231							1.231
Total	103.420		71.409	9.850				184.679

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM		
Unidade 02.021 - INSTITUTO MUN. DE PREV. SOCIAL - CEARÁ MIRIM PREVI		
Código / Especificação	PL.O. 2024	PL.O.2025
Total	31.686.384	36.122.479
Função		
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.686.384	36.122.479
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.058.530	4.626.725
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	27.627.854	31.495.754
Programa		
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	262.000	298.680
0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PREVIDENCIÁRIOS	31.424.384	35.823.799
Ação		
1056 Aquisição de Veículo	103.896	118.441
1112 Implantação e Manutenção do Sistema Eletrônico de Informação	38.811	44.245
1114 Implantação e Manutenção do programa Pró-Gestão RPPS	487.400	555.636
1115 Fortalecimento dos Conselhos Administrativo e Fiscal do CMPREVI	72.000	82.080
1119 Implantação e Manutenção do Censo Previdenciário	6.000	6.840
2075 Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	10.740.118	12.243.735
2107 Manutenção das Atividades do CMPREVI – Taxa de Administração	3.381.819	3.855.274
2108 Manutenção com Benefícios Previdenciários	16.521.840	18.834.898
2122 Participação em eventos de Aperfeiçoamento Técnico	72.500	82.650
2157 Manutenção da Divisão de Consignado	262.000	298.680
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.420.240	20.999.074
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.385.967	2.720.003
4 INVESTIMENTO	140.059	159.667
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.740.118	12.243.735
Fonte		
18000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	27.261.958	31.078.633
18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.424.426	5.043.846

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total

15000000								0
18000000	17.897.216		937.682				12.243.735	31.078.633
18020000	3.101.858		1.782.321	159.667				5.043.846
Total	20.999.074		2.720.003	159.667			12.243.735	36.122.479

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			
Unidade 02.022 - SEC. MUN. DA MULHER, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		597.200	1.284.548
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		41.600	47.424
14 DIREITO DA CIDADANIA		555.600	1.237.124
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		41.600	47.424
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		555.600	1.237.124
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		468.800	1.138.172
0009 CEARÁ MIRIM CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		86.800	98.952
0016 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA		41.600	47.424
Ação			
1126 Implantação e Manutenção - Projeto DELAS		16.000	18.240
1132 Implantação e Manutenção - Projeto Qualifica Mulher		24.000	27.360
1143 Implantação e Manutenção - Patrulha Maria da Penha		12.000	13.680
1144 Implantação e Manutenção - Projeto " Minha Quilombola "		24.000	27.360
1145 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		10.800	12.312
2123 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal da Mulher, Minorias e Igualdade Racial		468.800	638.172
2139 Campanhas Educativas Secretaria da Mulher, Minorias e Igualdade Social		41.600	47.424
2163 Manutenção das Atividades dos Povos Indígenas		0	500.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		318.400	561.332
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		248.000	588.104
4 INVESTIMENTO		30.800	135.112
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		597.200	1.274.548
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		0	10.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	561.332		578.104	135.112				1.274.548
17060000								0
17200000			10.000					10.000
Total	561.332		588.104	135.112				1.284.548

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			
Unidade 02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		939.000	1.442.059

Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	939.000	1.442.059
Sub-Função		
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	939.000	1.442.059
Programa		
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	873.480	1.367.366
0009 CEARÁ MIRIM CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	65.520	74.693
Ação		
1107 Apoio Comunicação Integrada e Cidadã	65.520	74.693
2124 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação Social	873.480	1.367.366
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	268.760	306.386
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	654.640	1.117.889
4 INVESTIMENTO	15.600	17.784
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	939.000	1.442.059

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	306.386		1.117.889	17.784				1.442.059
Total	306.386		1.117.889	17.784				1.442.059

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM		
Unidade 02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	342.120	472.483
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	342.120	472.483
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	342.120	472.483
Programa		
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	342.120	472.483
Ação		
2125 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional	342.120	472.483
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	231.336	341.191
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.624	128.830
4 INVESTIMENTO	2.160	2.462
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	340.500	465.636
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.620	6.847

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	339.344		123.830	2.462				465.636
17060000								0
17200000	1.847		5.000					6.847
Total	341.191		128.830	2.462				472.483

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			
Unidade 02.026 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	1.554.805	1.862.140	
Função			
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.554.805	1.862.140	
Sub-Função			
695 TURISMO	1.554.805	1.862.140	
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	925.100	1.144.278	
0013 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	629.705	717.862	
Ação			
1096 Programa de Criação do Conselho Municipal de Turismo	3.260	3.716	
1098 Ordenamento da Área Litorânea de Ceará-Mirim	4.060	4.628	
1099 Construção e Implantação de Equipamentos Turísticos	600.000	684.000	
1101 Programa de Revitalização do Roteiro dos Engenhos	4.000	4.560	
1103 Qualificação de Agentes Turísticos	6.080	6.931	
1104 Políticas de Apoio ao Empreendedorismo	1.630	1.859	
1105 Aparelhamento e Recuperação de Unidades Turísticas	6.480	7.387	
1146 Construção e Ampliação de Estrutura Religiosa	1.600	1.824	
2057 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	925.100	1.144.278	
2096 Participação, Realização e Apoio a Eventos	2.594	2.957	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	653.620	826.791	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	293.105	342.138	
4 INVESTIMENTO	608.080	693.211	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.530.005	1.825.868	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.800	10.032	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	16.000	18.240	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	8.000	

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	826.791		334.138	664.939				1.825.868	
17000000				10.032				10.032	
17010000				18.240				18.240	
17060000								0	
17200000			8.000					8.000	
Total	826.791		342.138	693.211				1.862.140	

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			
Unidade 02.027 - SUBPREFEITURA DO BAIXO VALE			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	161.460	184.064	

Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	161.460	184.064
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	161.460	184.064
Programa		
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	161.460	184.064
Ação		
2128 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Baixo Vale	161.460	184.064
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.100	101.574
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.040	77.565
4 INVESTIMENTO	4.320	4.925
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	161.460	184.064

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	101.574		77.565	4.925			A	184.064
Total	101.574		77.565	4.925				184.064

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM		
Unidade 02.028 - SUBPREFEITURA DO RIBEIRO DE BAIXO		
Código / Especificação		PLO. 2024
Total		162.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO		162.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		162.000
Programa		
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		162.000
Ação		
2129 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Ribeiro de Baixo		162.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		89.640
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		68.040
4 INVESTIMENTO		4.320
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		162.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	102.189		77.565	4.925			A	184.679
Total	102.189		77.565	4.925				184.679

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			
Unidade 02.029 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	5.883.443	9.425.408	
Função			
13 CULTURA	5.883.443	9.425.408	
Sub-Função			
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	224.000	255.360	
392 DIFUSÃO CULTURAL	5.659.443	9.170.048	
Programa			
0015 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	5.883.443	9.425.408	
Ação			
1124 Fomento à Cultura por Meio de Parcerias com Entidades	2.400	2.736	
1130 Reforma, Ampliação e Manutenção dos Prédios da Coordenadoria da Cultura	224.000	255.360	
1131 Apoio a Eventos Culturais	59.400	67.716	
1173 Banda Djalma - Aquisição de Fardamento	20.000	22.800	
2116 Manutenção das Atividades da Cultura	4.927.009	8.335.073	
2151 Apoio ao Setor Audiovisual	463.056	527.884	
2152 Apoio as Demais Ações Culturais	187.578	213.839	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.054.400	2.342.016	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.560.723	6.777.508	
4 INVESTIMENTO	268.320	305.884	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.843.443	9.372.808	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000	45.600	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	7.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	2.342.016		6.770.508	260.284				9.372.808
17000000				45.600				45.600
17050000								0
17060000								0
17150000								0
17160000								0
17200000			7.000					7.000
Total	2.342.016		6.777.508	305.884				9.425.408

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			
Unidade 02.030 - SUBPREFEITURA DE GRAVATÁ E REGIÃO			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	162.000	184.680	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	162.000	184.680	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	162.000	184.680	
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	162.000	184.680	
Ação			

2018 Manutenção das atividades da Subprefeitura de Gravatá e Região	162.000	184.680
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.640	102.189
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.720	72.641
4 INVESTIMENTO	8.640	9.850
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	160.920	183.449
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.080	1.231

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	100.958		72.641	9.850				183.449
17200000	1.231							1.231
Total	102.189		72.641	9.850				184.680

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			
Unidade 02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	11.532.000	13.510.868	
Função			
15 URBANISMO	11.526.400	13.504.484	
17 SANEAMENTO	5.600	6.384	
Sub-Função			
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.434.400	9.979.604	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.600	6.384	
605 ABASTECIMENTO	3.092.000	3.524.880	
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.399.200	1.678.008	
0010 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	10.132.800	11.832.860	
Ação			
1195 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	40.000	45.600	
1196 Aquisição de Veículo	81.600	93.024	
1197 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	160.000	182.400	
1198 Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento de Servidores	28.800	32.832	
1199 Construção e Recuperação de Estradas	985.600	923.584	
1200 Construção, Ampliação e Recuperação de Praças Públicas	2.160.000	2.462.400	
1201 Construção, Manutenção e Ampliação dos prédios Públicos Municipais	218.400	248.976	
1202 Construção, Recuperação, Drenagem e Pavimentação	3.422.400	4.383.004	
1203 Elaboração de Projetos de Infraestrutura	98.400	112.176	
1206 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água	3.092.000	3.524.880	
1207 Ampliação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	5.600	6.384	
2150 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Obras	1.239.200	1.495.608	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	961.600	1.096.224	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	356.000	488.760	
4 INVESTIMENTO	10.214.400	11.925.884	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.706.400	5.203.216	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.114.400	5.830.416	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	171.200	195.168	
17030000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	800	912	
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	320.000	451.200	

17060000	Transferência Especial da União	215.200	245.328
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	43.200	49.248
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	800.000	1.352.068
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	160.800	183.312

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total
15000000	1.096.224		443.760	3.663.232				5.203.216
17000000				5.830.416				5.830.416
17010000				195.168				195.168
17030000				912				912
17050000				451.200				451.200
17060000				245.328				245.328
17080000				49.248				49.248
17200000		45.000		1.307.068				1.352.068
17500000				183.312				183.312
Total	1.096.224		488.760	11.925.884				13.510.868

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM				
Unidade 02.032 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO. 2025	
Total		1.375.280	2.736.499	
Função				
15 URBANISMO		324.800	10.272	
18 GESTÃO AMBIENTAL		1.050.480	2.726.227	
Sub-Função				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		724.000	1.544.560	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		324.800	10.272	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		260.800	1.106.792	
542 CONTROLE AMBIENTAL		24.880	28.363	
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		28.800	32.832	
544 RECURSOS HÍDRICOS		12.000	13.680	
Programa				
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		724.000	1.544.560	
0004 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		270.480	626.947	
0010 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		380.800	564.992	
Ação				
1204 Implantação e Revisão do Plano de Mobilidade Urbana		4.800	5.472	
1205 Revisão do Plano Diretor		320.000	4.800	
1208 Criação do Parque Municipal Boca da Mata		163.200	504.648	
1209 Fortalecimento ao Plano de Saneamento Básico - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		16.000	18.240	
1210 Implantação de Coleta Seletiva		25.600	29.184	
1211 Criação de Unidades de Conservação Ambiental		56.000	554.720	
1212 Apoio a Gestão de Fiscalização, Educação, Danos e Licenciamento Ambiental		14.800	16.872	
1213 Criação da Brigada de Incêndio Florestal		10.080	11.491	
1214 Fortalecimento ao Monitoramento, Resgate e Reabilitação da Fauna		28.800	32.832	
1215 Fortalecimento no Monitoramento das Águas e do Litoral		12.000	13.680	
2148 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo		724.000	1.544.560	
Grupo de Despesa				
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		724.000	1.297.560	

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	460.880	412.403
4 INVESTIMENTO	190.400	1.026.536
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.295.280	2.226.499
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000	500.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	10.000

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.297.560		402.403	526.536				2.226.499
17000000				500.000				500.000
17060000								0
17200000			10.000					10.000
Total	1.297.560		412.403	1.026.536				2.736.499

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM								
Unidade 02.033 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, PROJ. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA								
Código / Especificação						PLO. 2024	PLO.2025	
Total						1.237.200	1.415.408	
Função								
04 ADMINISTRAÇÃO						1.237.200	1.415.408	
Sub-Função								
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						1.237.200	1.415.408	
Programa								
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO						1.237.200	1.415.408	
Ação								
1217 Implantação do Planejamento e da Gestão para Resultados						5.600	6.384	
1218 Apoio a Governanças Metropolitana						4.000	4.560	
2155 Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamento						1.227.600	1.404.464	
Grupo de Despesa								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						692.000	788.880	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						537.200	617.408	
4 INVESTIMENTO						8.000	9.120	
Fonte								
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos						1.237.200	1.410.408	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997						0	5.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	788.880		612.408	9.120				1.410.408
17060000								0
17200000			5.000					5.000
Total	788.880		617.408	9.120				1.415.408

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			
Unidade 02.034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Código / Especificação		PL0. 2024	PL0.2025
Total		9.944.800	13.066.720
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		3.144.800	4.366.720
28 ENCARGOS ESPECIAIS		6.800.000	8.700.000
Sub-Função			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		3.144.800	4.366.720
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		6.800.000	8.700.000
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		9.944.800	13.066.720
Ação			
1219 Amortização da Dívida Fundada		6.240.000	7.900.000
1220 Juros e Encargos da Dívida Interna		560.000	800.000
2153 Contribuição à Formação do PASEP		2.160.000	3.200.000
2154 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		984.800	1.166.720
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		425.600	577.600
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		560.000	800.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.695.200	3.761.120
4 INVESTIMENTO		24.000	28.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		6.240.000	7.900.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.944.800	13.066.720

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	577.600	800.000	3.761.120	28.000		7.900.000		13.066.720	
Total	577.600	800.000	3.761.120	28.000		7.900.000		13.066.720	

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			
Unidade 02.035 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar			
Código / Especificação		PL0. 2024	PL0.2025
Total		476.600	1.062.680
Função			
20 AGRICULTURA		476.600	1.062.680
Sub-Função			
606 EXTENSÃO RURAL		476.600	1.062.680
Programa			
0012 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		476.600	1.062.680
Ação			
2160 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar		476.600	1.062.680
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		354.600	624.280
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		117.000	432.700
4 INVESTIMENTO		5.000	5.700
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		476.600	1.012.680
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		0	50.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	624.280		382.700	5.700				1.012.680
17060000								0
17200000			50.000					50.000
Total	624.280		432.700	5.700				1.062.680

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM					
Unidade 02.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código / Especificação	PLO. 2024		PLO.2025		
Total	0		4.715.350		
Função					
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0		4.715.350		
Sub-Função					
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0		4.715.350		
Programa					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0		4.715.350		
Ação					
9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0		4.715.350		
Grupo de Despesa					
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0		4.715.350		
Fonte					
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0		4.715.350		

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							4.715.350	4.715.350
15010000								0
Total							4.715.350	4.715.350

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade 03.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código / Especificação	PLO. 2024		PLO.2025		
Total	5.851.806		6.671.065		
Função					
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.851.806		6.671.065		
Sub-Função					
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.125.790		1.283.400		
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	64.390		73.407		
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	51.840		59.097		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	707.806		806.901		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.901.980		4.448.260		
Programa					

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.212.190	1.381.896
0009 CEARÁ MIRIM CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	4.639.616	5.289.169
Ação		
1012 Aquisição de Veículos	675.080	769.591
1049 Apoio e Acolhimento para Criança e Adolescentes Sob Medida de Proteção	38.961	44.415
1054 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Serviço Socioassistencial	159.948	182.341
1057 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	70.200	80.028
1069 Apoio ao Conselho do Idoso	24.494	27.924
1071 Apoio ao Portador de Deficiência	51.840	59.097
1075 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	20.520	23.393
1121 Apoio à Organização, Gestão, Controle Social e Vigilância Sociassistencial no SUAS	31.320	35.704
2043 Manutenção das Atividades da Fundo Municipal de Assistência Social	1.125.790	1.283.400
2047 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Especial	382.180	435.685
2050 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica	844.026	962.191
2053 Apoio a Entidades Sociais	46.974	53.550
2054 Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada -Bolsa Família	661.485	754.094
2078 Apoio ao Conselho da assistência social	91.430	104.230
2090 Manutenção do Fundo Municipal dos Direito do Idoso	39.896	45.483
2093 Apoio à Organização e Gestão Suas - IGDSUAS	241.040	274.786
2098 Concessão de Benefícios Eventuais	428.326	488.291
2099 Apoio ao Programa BPC na Escola	24.936	28.428
2101 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS	668.845	762.486
2114 Apoio ao Serviço Família Acolhedora	138.116	157.452
2156 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	86.400	98.496
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.056.531	2.344.447
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.766.213	3.153.487
4 INVESTIMENTO	985.862	1.123.883
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	43.200	49.248
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Quadro Síntese da Despesa		
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.608.099	2.973.234
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.404.507	2.741.143
16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	84.800	96.672
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	57.200	65.208
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	695.600	792.984
16653110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.600	1.824

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.168.610		1.521.522	233.854	49.248			2.973.234
16600000	1.175.837		1.470.085	95.221				2.741.143
16603110			96.672					96.672
16610000			65.208					65.208
16650000				792.984				792.984
16653110				1.824				1.824
Total	2.344.447		3.153.487	1.123.883	49.248			6.671.065

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade 04.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025

Total	64.296.190	70.343.007
Função		
10 SAÚDE	64.296.190	70.343.007
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.517.566	10.005.689
301 ATENÇÃO BÁSICA	25.045.813	26.441.909
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	23.871.987	27.214.067
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	649.600	740.544
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.792.271	2.043.191
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.392.356	3.867.285
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	26.597	30.322
Programa		
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	8.926.942	9.332.378
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	171.486	195.494
0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	2.093.713	2.386.835
0007 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	53.104.049	58.428.300
Ação		
1009 Aquisição de Veículos - Atenção Primária em Saúde	9.600	10.944
1010 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde - APS	544.800	621.072
1011 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	66.494	75.803
1013 Implantação e Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	86.953	99.126
1043 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde - MAC	340.962	388.696
1113 Aprimoramento Técnico e Valorização dos Profissionais da Saúde	316.073	360.325
1118 Aquisição de Equipamento e Material Permanente -APS	223.621	254.928
1127 Aquisição de Equipamento e Material Permanente - MAC	424.298	483.702
1128 Aquisição de Veículo	171.486	195.494
1193 Aquisição de Ambulância - MAC	541.326	617.112
1194 Aquisição de veículo – Vigilância em Saúde	166.234	189.506
2027 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	103.065	117.492
2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	8.926.942	9.332.378
2029 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB	1.431.873	1.632.339
2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF	11.356.376	10.835.934
2031 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	9.098.102	10.371.843
2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC	7.761.104	8.847.658
2035 Manutenção das Atividades do Centro de Odontologia - CEO	453.024	516.447
2036 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	821.840	936.898
2037 Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica Básica- AFB	649.600	740.544
2039 Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	3.226.122	3.677.779
2040 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	1.792.271	2.043.191
2082 Apoio ao Serviço de Saúde Prisional	944.797	1.077.074
2087 Consórcio Público Intermunicipal do RN	166.234	189.506
2088 Manutenção das Atividades da Saúde na Escola - PSE	119.198	135.886
2115 Manutenção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN	26.597	30.322
2118 Manutenção do Convênio SESAP/Municípios 3ª Região/HMPAO	12.127.200	13.825.008
2158 Complementação Salarial Profissionais da Enfermagem - AP	1.164.000	1.326.960
2159 Complementação Salarial Profissionais da Enfermagem - MAC	1.236.000	1.409.040
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.040.453	35.851.450
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.169.480	30.973.221
4 INVESTIMENTO	3.019.763	3.442.533
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	66.494	75.803
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	312.094	355.785
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	21.257.426	21.278.807
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.583.640	21.185.358
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.000.000	2.280.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	632.560	721.119
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	528.000	601.920
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	540.000	615.600
16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	276.480	315.187
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	4.480.000	5.107.200

16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.400.000	2.736.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	963.792	1.098.724
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.396.014	3.871.456
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.286.985	2.607.163
16330000 Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	6.639.200	7.568.688

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000			119.069	236.716				355.785	
15001002	15.815.847		4.625.201	806.240	31.519			21.278.807	
15703110								0	
15703120								0	
16000000	12.192.403		8.631.017	361.938				21.185.358	
16003110			2.280.000					2.280.000	
16003120								0	
16010000			2.736	674.099	44.284			721.119	
16013110			364.800	237.120				601.920	
16020000			615.600					615.600	
16030000				315.187				315.187	
16040000	5.107.200							5.107.200	
16050000	2.736.000							2.736.000	
16210000			602.814	495.910				1.098.724	
16310000			3.834.048	37.408				3.871.456	
16313120								0	
16320000			2.421.360	185.803				2.607.163	
16330000			7.476.576	92.112				7.568.688	
Total	35.851.450		30.973.221	3.442.533	75.803			70.343.007	

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
11. NATUREZA DA RECEITA.PDF					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica		
1 Receitas Correntes				362.477.251		
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			36.820.148			
1.1.1 Impostos		29.883.902				
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		11.486.522				
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		8.489.600				
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	4.261.000				
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	1.101.240				
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	3.100.000				
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	27.360				
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		2.996.922				
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	2.964.000				
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	17.328				
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	11.673				
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	3.921				
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		11.892.000				
1.1.1.3.02 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos		3.000.000				
1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos		3.000.000				

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica		

1.1.1.3.02.0.1.01 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Poder Executivo	Fiscal	3.000.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		8.892.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		8.892.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		8.892.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	8.572.800		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	319.200		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		6.505.380		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		6.505.380		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		6.505.380		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	6.500.000		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	3.648		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	1.527		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	205		
1.1.2 Taxas		6.936.246		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		2.580.640		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		2.535.040		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		2.380.000		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	182.400		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	Fiscal	209.760		
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	Fiscal	200.640		
1.1.2.1.01.0.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	Fiscal	200.640		
1.1.2.1.01.0.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	Fiscal	100.000		
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	Fiscal	200.640		
1.1.2.1.01.0.1.07 Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores	Fiscal	200.640		
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	Fiscal	200.640		
1.1.2.1.01.0.1.09 Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	Fiscal	228.000		
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	Fiscal	200.640		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	456.000		
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora		45.600		
1.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	Fiscal	45.600		
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		91.200		
1.1.2.1.01.0.3.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Fiscal	91.200		
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa		18.240		
1.1.2.1.01.0.4.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	18.240		
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		45.600		
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		45.600		
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	Fiscal	45.600		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		4.355.606		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		4.355.606		
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		4.355.606		
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	Fiscal	18.240		
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	Fiscal	1.537.366		
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	2.800.000		
1.2 Contribuições			15.646.294	
1.2.1 Contribuições Sociais		11.268.694		
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		11.268.694		
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil		11.229.296		
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo		11.130.800		
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal		11.091.402		
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	Seguridade Social	19.699		
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	Seguridade Social	984.960		
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	Seguridade Social	1.973.860		
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	19.699		
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	Seguridade Social	5.496.077		
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	Seguridade Social	1.592.447		
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	Seguridade Social	157.594		
1.2.1.5.01.1.1.08 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAAE	Seguridade Social	590.976		
1.2.1.5.01.1.1.09 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	Seguridade Social	196.992		
1.2.1.5.01.1.1.10 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	Seguridade Social	59.098		
1.2.1.5.01.1.2 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora		39.398		
1.2.1.5.01.1.2.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	39.398		
1.2.1.5.01.5 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo		98.496		
1.2.1.5.01.5.1 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	Seguridade Social	98.496		
1.2.1.5.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos		39.398		
1.2.1.5.03.0.1 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal		39.398		
1.2.1.5.03.0.1.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Municípios	Seguridade Social	39.398		
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.377.600		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.377.600		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.377.600		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	4.377.600		
1.3 Receita Patrimonial			9.783.728	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		613.147		
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		613.147		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		405.065		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos		80.393		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Fiscal	80.393		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		324.672		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Fiscal	324.672		
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		105.208		
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Fiscal	105.208		
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias		102.874		
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Fiscal	102.874		
1.3.2 Valores Mobiliários		9.170.581		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		9.170.581		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		4.103.032		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		4.103.032		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	1.094.400		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	182.400		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	912.000		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	Fiscal	54.720		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	283.176		
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	59.285		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	9.120		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	167.446		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	Fiscal	109.441		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	Fiscal	729.600		
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	Seguridade Social	24.624		
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	Fiscal	18.240		
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	Seguridade Social	119.180		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	109.440		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	Fiscal	3.192		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	45.600		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	154.720		
1.3.2.1.01.0.1.36 Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Social	Seguridade Social	1.368		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Seguridade Social	25.080		
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		5.067.549		
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		5.067.549		
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	Seguridade Social	5.067.549		

1.6 Receita de Serviços			26.380.314	
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		4.385.154		
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		4.385.154		
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		30.780		
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		30.780		
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Seguridade Social	30.780		
1.6.1.1.50 Serviços de Administração Previdenciária		4.354.374		
1.6.1.1.50.9 Outros Serviços de Administração Previdenciária		4.354.374		
1.6.1.1.50.9.1 Outros Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Seguridade Social	4.354.374		
1.6.9 Outros Serviços		21.995.160		
1.6.9.9 Outros Serviços		21.995.160		
1.6.9.9.50 Serviços Sujeitos à Regulação		21.995.160		
1.6.9.9.50.1 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água		20.818.680		
1.6.9.9.50.1.1 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	Seguridade Social	20.818.680		
1.6.9.9.50.2 Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário		1.176.480		
1.6.9.9.50.2.1 Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Principal	Seguridade Social	1.176.480		
1.7 Transferências Correntes			270.104.391	

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		148.013.006		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		83.295.120		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		78.630.551		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		68.530.551		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		68.530.551		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	85.663.189		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-17.132.638		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		10.100.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		10.100.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Fiscal	10.100.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		24.624		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		24.624		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	30.780		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-6.156		
1.7.1.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União		4.639.945		
1.7.1.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União	Fiscal	4.639.945		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.742.272		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		49.248		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	49.248		
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.693.024		
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		93.024		
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	Fiscal	93.024		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.600.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Fiscal	1.600.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		31.640.982		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		29.360.982		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		16.401.089		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		16.401.089		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	12.401.969		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	3.999.120		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		6.771.607		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		6.771.607		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	6.156.007		
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	Seguridade Social	615.600		

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		2.191.536		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		2.191.536		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	1.083.456		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	1.108.080		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		945.562		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		945.562		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	945.562		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		2.893.594		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		2.893.594		
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	157.594		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	Seguridade Social	2.736.000		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		157.594		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	157.594		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		2.280.000		
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		2.280.000		
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	2.280.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		10.106.854		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		6.149.281		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	6.149.281		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		32.020		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	32.020		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		1.959.881		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		1.959.881		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	231.760		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	472.781		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	984.960		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	60.000		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	40.000		
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	Fiscal	170.380		
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		1.374.259		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		1.374.259		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	135.219		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	693.120		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	545.920		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		591.413		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	591.413		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		18.400.000		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		17.100.000		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		17.100.000		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	17.100.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		1.300.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		1.300.000		
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	Fiscal	1.300.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.681.858		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.681.858		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		2.681.858		
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	129.858		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	306.000		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	Seguridade Social	364.800		

1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	Seguridade Social	273.600		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	273.600		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	650.000		
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	Seguridade Social	364.800		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	319.200		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		145.920		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		122.208		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		122.208		
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Seguridade Social	122.208		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		23.712		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	Fiscal	23.712		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		33.522.697		
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		25.255.414		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		20.341.222		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		20.341.222		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	25.426.528		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-5.085.306		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		4.400.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		4.400.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	5.500.000		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.100.000		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		240.000		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		240.000		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	300.000		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-60.000		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		274.192		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	274.192		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		500.000		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		500.000		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	500.000		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		995.303		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		995.303		
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		995.303		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	995.303		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		6.708.140		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		2.591.404		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	2.591.404		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		4.000.000		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	4.000.000		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		116.736		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	116.736		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		63.840		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		63.840		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		63.840		
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	Seguridade Social	63.840		
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades		7.568.688		
1.7.3.2 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades		7.568.688		
1.7.3.2.50 Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS		7.568.688		
1.7.3.2.50.0.1 Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	7.568.688		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		81.000.000		
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		81.000.000		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		81.000.000		

1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	81.000.000		
1.9 Outras Receitas Correntes			3.742.376	
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		814.485		
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		814.485		
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica		711.611		
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Fiscal	469.680		
1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	Fiscal	123.667		
1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	15.390		
1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	Fiscal	102.874		
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos		102.874		
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Fiscal	102.874		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.139.923		
1.9.2.1 Indenizações		162.973		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		162.973		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	162.973		
1.9.2.2 Restituições		1.976.950		
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99 Outras Restituições		1.976.950		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	1.900.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Seguridade Social	76.950		
1.9.9 Demais Receitas Correntes		787.968		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes		787.968		
1.9.9.9.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		196.992		
1.9.9.9.01.0.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Seguridade Social	196.992		
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		196.992		
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	Seguridade Social	196.992		
1.9.9.9.99 Outras Receitas		393.984		
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		393.984		
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	Seguridade Social	196.992		
1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	Seguridade Social	196.992		
2 Receitas de Capital				14.371.699
2.2 Alienação de Bens			91.200	
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis		91.200		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis		91.200		
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis		91.200		
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	Fiscal	91.200		
2.4 Transferências de Capital			14.280.499	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		13.491.187		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.515.105		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		601.920		
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		601.920		
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	601.920		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		913.185		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		132.386		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	132.386		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		403.615		
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	403.615		
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		63.389		
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	63.389		
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		116.627		
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	Seguridade Social	116.627		
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		116.627		

2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	Seguridade Social	116.627		
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		80.541		
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Seguridade Social	80.541		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		769.272		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		769.272		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		769.272		
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	769.272		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		10.961.482		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		3.827.131		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		3.827.131		
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	3.827.131		
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		442.848		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		442.848		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	442.848		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		1.824.000		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	1.824.000		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		532.899		
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	532.899		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		4.334.604		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União		4.334.604		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	4.334.604		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		245.328		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União		245.328		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	245.328		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		789.312		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		789.312		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		121.114		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	121.114		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		668.198		
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	668.198		
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária				15.567.294
7.2 Contribuições			14.643.894	
7.2.1 Contribuições Sociais		14.643.894		
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios		14.643.894		
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil		13.067.958		
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		13.067.958		
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		13.067.958		
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Seguridade Social	393.984		
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	Seguridade Social	1.772.928		
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	Seguridade Social	2.363.904		
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	39.398		
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	Seguridade Social	6.910.582		
7.2.1.5.02.1.1.06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	Seguridade Social	324.443		
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	Seguridade Social	196.992		
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.2.1.5.02.1.1.08 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	Seguridade Social	789.938		
7.2.1.5.02.1.1.09 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	Seguridade Social	196.992		
7.2.1.5.02.1.1.10 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	Seguridade Social	78.797		
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos		1.575.936		
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos		1.575.936		
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	Seguridade Social	1.575.936		
7.6 Receita de Serviços			923.400	
7.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		923.400		
7.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		923.400		
7.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		923.400		

7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		923.400		
7.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Seguridade Social	923.400		
			Total Geral:	392.416.244

12. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF		MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes			362.477.251	149.628.576	212.848.675
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			36.820.148	36.820.148	0
	Fiscal		36.820.148	36.820.148	0
1.2 Contribuições			15.646.294	0	15.646.294
	Fiscal		4.377.600	0	4.377.600
	Seguridade Social		11.268.694	0	11.268.694
1.3 Receita Patrimonial			9.783.728	1.670.018	8.113.710
	Fiscal		4.036.020	1.645.394	2.390.626
	Seguridade Social		5.747.708	24.624	5.723.084
1.6 Receita de Serviços			26.380.314	0	26.380.314
	Seguridade Social		26.380.314	0	26.380.314
1.7 Transferências Correntes			270.104.391	108.276.342	161.828.049
	Fiscal		224.440.108	108.276.342	116.163.766
	Seguridade Social		45.664.283	0	45.664.283
1.9 Outras Receitas Correntes			3.742.376	2.862.068	880.308
	Fiscal		2.862.068	2.862.068	0
	Seguridade Social		880.308	0	880.308
2 Receitas de Capital			14.371.699	91.200	14.280.499
2.2 Alienação de Bens			91.200	91.200	0
	Fiscal		91.200	91.200	0
2.4 Transferências de Capital			14.280.499	0	14.280.499
	Fiscal		8.168.991	0	8.168.991
	Seguridade Social		6.111.508	0	6.111.508
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária			15.567.294	0	15.567.294
7.2 Contribuições			14.643.894	0	14.643.894
	Seguridade Social		14.643.894	0	14.643.894
7.6 Receita de Serviços			923.400	0	923.400
	Seguridade Social		923.400	0	923.400
	Total		392.416.244	149.719.776	242.696.468
	Fiscal		280.796.135	280.796.135	0
	Seguridade Social		111.620.109	111.620.109	0

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
13. GERAL.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral		RECEITA			
RECEITA		DESPESA			
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		362.477.251	Despesas Correntes		329.631.853
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.820.148		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.783.768	
Contribuições	15.646.294		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	821.400	
Receita Patrimonial	9.783.728		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.026.685	
Receita de Serviços	26.380.314				
Transferências Correntes	270.104.391				
Outras Receitas Correntes	3.742.376				
			Superavit Corrente		32.845.398
Total		362.477.251	Total		362.477.251
Receitas de Capital		14.371.699	Despesas de Capital		45.825.306
Alienação de Bens	91.200		INVESTIMENTO	36.563.557	

Transferências de Capital	14.280.499		INVERSÕES FINANCEIRAS	221.749	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9.040.000	
Déficit de Capital		48.412.692			
			Reserva de Contingência		16.959.085
Total		376.848.950	Total		62.784.391
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		15.567.294			
Contribuições	14.643.894				
Receita de Serviços	923.400				
Total		15.567.294			
RESUMO					
Receitas Correntes		362.477.251	DESPESAS CORRENTES		329.631.853
Receitas de Capital		14.371.699	DESPESAS DE CAPITAL		45.825.306
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		15.567.294	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		16.959.085
Total		392.416.244	Total		392.416.244

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
14. FISCAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		272.535.944	Despesas Correntes		233.883.151
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.820.148		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.869.237	
Contribuições	4.377.600		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	821.400	
Receita Patrimonial	4.036.020		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.192.514	
Transferências Correntes	224.440.108				
Outras Receitas Correntes	2.862.068				
			Superavit Corrente		38.652.793
Total		272.535.944	Total		272.535.944
Receitas de Capital		8.260.191	Despesas de Capital		40.979.872
Alienação de Bens	91.200		INVESTIMENTO	31.843.174	
Transferências de Capital	8.168.991		INVERSÕES FINANCEIRAS	96.698	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9.040.000	
Déficit de Capital		37.435.031			
			Reserva de Contingência		4.715.350
Total		280.796.135	Total		45.695.222
RESUMO					
Receitas Correntes		272.535.944	DESPESAS CORRENTES		233.883.151
Receitas de Capital		8.260.191	DESPESAS DE CAPITAL		40.979.872
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		4.715.350
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		1.217.762
Total		280.796.135	Total		280.796.135

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
15. SEGURIDADE.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		89.941.307	Despesas Correntes		95.748.702
Contribuições	11.268.694		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.914.531	
Receita Patrimonial	5.747.708		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.834.171	
Receita de Serviços	26.380.314				
Transferências Correntes	45.664.283				
Outras Receitas Correntes	880.308				
Deficit Corrente		5.807.395			
Total		95.748.702	Total		95.748.702

Receitas de Capital		6.111.508	Despesas de Capital		4.845.434
Transferências de Capital	6.111.508		INVESTIMENTO	4.720.383	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	125.051	
			Superavit de Capital		1.266.074
			Reserva de Contigência		12.243.735
Total		96.052.815	Total		18.355.243
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		15.567.294			
Contribuições	14.643.894				
Receita de Serviços	923.400				
Total		15.567.294			
RESUMO					
Receitas Correntes		89.941.307	DESPESAS CORRENTES		95.748.702
Receitas de Capital		6.111.508	DESPESAS DE CAPITAL		4.845.434
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		15.567.294	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		12.243.735
Transf. do Orçamento Fiscal		1.217.762			
Total		112.837.871	Total		112.837.871

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5F2B094E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 579/2024 - GP

LEI Nº 579/2024 - GP

EMENTA: ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Felipe Guerra para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I. O orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder Público;
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculadas, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

TITULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPITULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A Receita Orçamentária, a preços correntes, e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 76.637.928,00 (setenta e seis milhões seiscentos e trinta e sete mil novecentos e vinte e oito reais e zero centavos).

Art. 3º. As Receitas são estimadas por Categoria Econômica.

Art. 4º. A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante na tabela I:

TABELA I

Especificações	Valor R\$	Total R\$
Receitas Correntes		72.168.473,00
Receita Tributária	4.180.323,00	
Receita de Contribuições	139.409,00	
Receita Patrimonial	69.691,00	
Receitas de Serviços	1.158,00	
Transferências Correntes	67.773.616,00	
Outras Receitas Correntes	4.276,00	
Receita de Capital		4.453.796,00
Alienação de bens	2.315,00	
Transferência de Capital	4.451.481,00	
Receitas Correntes Intra Orça		15.659,00
Contribuições - intra	15.659,00	
Outras Receitas Correntes - intra	0,00	
Total da Receita---- R\$		76.637.928,00

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA TOTAL

Art. 5º. A Despesa total fixada no valor de R\$ 76.637.928,00 (setenta e seis milhões seiscentos e trinta e sete mil novecentos e vinte e oito reais e zero centavos), desdobrada nos seguintes agregados:

I. Orçamento Fiscal em R\$ 55.273.611,00 (cinquenta e cinco milhões duzentos e setenta e três mil seiscentos e onze reais e zero centavos);

II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 21.364.317,00 (vinte e um milhões trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e zero centavos)

Parágrafo Único. A Reserva de Contingência será no valor de R\$ 609.209,00 (seiscentos e nove mil duzentos e nove reais e zero centavos), a qual será utilizada de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, cujo recurso tem como destinação a abertura de créditos adicionais e cobertura de eventuais passivos contingentes.

Art. 6º. A Despesa fixada à conta de recursos previsto no art. 4º desta Lei será executada, orçamentária e financeiramente, observada a discriminação na tabela II, apresentada a seguir:

TABELA II

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL R\$
01	Poder Legislativo		2.282.038,00
01.001	Câmara Municipal	2.282.038,00	
02	Poder Executivo		73.746.681,00
02.001	Gabinete do Prefeito	782.396,00	
03.001	Sec. Munic. De Adm. e Rec. Humanos.	5.189.394,00	
04.001	Secretaria Munic. de Finanças.	1.552.256,00	
05.001	Sec. Munic. de Educação	18.351.427,00	
06.001	Sec. Munic. de Infra Estrutura e Obras Públicas	14.613.994,00	
07.001	Sec. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente	2.199.221,00	
08.001	Sec. Munic. de Desen. Econômico, turismo e eventos	2.590.537,00	
09.001	Sec. Munic. de Desporto, Cultura e Lazer	1.141.483,00	
10.001	Procuradoria Geral	5.178.681,00	
11.001	Controladoria Geral	183.837,00	
12.001	Contadoria Geral	267.900,00	
13.001	Fundo Municipal de Saúde	12.357.320,00	
14.001	Fundo Munic. de Assistência Social	4.858.277,00	
15.001	Fundo de Previdência e Assistência de FG	2.429.745,00	
16.001	Sec. Municipal de Tributação	394.632,00	
17.001	Fundo Munic. dos direitos da Criança e do Adolescente	1.305.353,00	
18.001	Fundo Munic. dos Direitos do Idoso	347.581,00	
19.001	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.	2.647,00	
99	Reserva de Contingência		609.209,00
99.999	Reserva de Contingência	609.209,00	

TOTAL RS

76.637.928,00

CAPITULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

Abrir Crédito Suplementar, para atender insuficiência nas dotações orçamentárias até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do total das despesas fixadas nesta lei.

§ 1º As transferências de recursos realizadas entre fontes de financiamentos de um mesmo programa de despesas não caracterizam abertura de crédito suplementar.

§ 2º Para fins de apuração do limite a que se refere o inciso I deste artigo, não serão computados os valores correspondentes aos créditos suplementares provenientes do excesso de arrecadação das receitas.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais, nos termos do art.43,

§ 1º, I, II e III, da Lei federal nº 4.320, de 1964, sem considerá-los no limite estabelecido no inciso I, do art. 7º, desta Lei.

CAPITULO IV

DO REPASSE AO LEGISLATIVO

Art. 9º. O poder Executivo é obrigado a repassar mensalmente para a Câmara Municipal, até 7% (sete) por cento da Receita resultante de impostos e transferências efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior ao do repasse.

TITULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. Os programas, as ações, assim também como os valores contidos nesta lei passará a integrar, automaticamente, o PPA e a LDO para o exercício de 2025.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Felipe Guerra/RN, 19 de dezembro de 2024.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - RN

LOA – 2025**ANEXOS**

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
1. Funcao.pdf				
Despesa Orçamentária por Função		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		2.282.038	2.282.038	0
	Fiscal	2.282.038	2.282.038	0
04 ADMINISTRAÇÃO		18.782.414	6.513.958	12.268.456
	Fiscal	18.776.625	6.513.958	12.262.667
	Seguridade Social	5.789	0	5.789
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.513.858	905.042	5.608.816
	Seguridade Social	6.513.858	905.042	5.608.816
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.429.745	2.407.694	22.051
	Seguridade Social	2.429.745	2.407.694	22.051
10 SAÚDE		12.351.531	1.802.475	10.549.056
	Seguridade Social	12.351.531	1.802.475	10.549.056
12 EDUCAÇÃO		15.531.146	566.237	14.964.909
	Fiscal	15.531.146	566.237	14.964.909
13 CULTURA		21.996	579	21.417
	Fiscal	21.996	579	21.417
15 URBANISMO		6.442.338	94.116	6.348.222
	Fiscal	6.442.338	94.116	6.348.222
16 HABITAÇÃO		4.728	0	4.728
	Fiscal	4.728	0	4.728
17 SANEAMENTO		3.125.936	450.551	2.675.385
	Fiscal	3.125.936	450.551	2.675.385
20 AGRICULTURA		1.298.970	19.849	1.279.121
	Fiscal	1.298.970	19.849	1.279.121
23 COMERCIO E SERVIÇOS		2.590.537	470.393	2.120.144
	Fiscal	2.590.537	470.393	2.120.144
26 TRANSPORTE		436.868	1.389	435.479
	Fiscal	436.868	1.389	435.479
27 DESPORTO E LAZER		448.322	15.050	433.272
	Fiscal	448.322	15.050	433.272
28 ENCARGOS ESPECIAIS		3.768.292	832.292	2.936.000
	Fiscal	3.768.292	832.292	2.936.000
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		609.209	609.209	0
	Fiscal	545.815	545.815	0

	Seguridade Social	63.394	63.394	0
	Total	76.637.928	16.970.872	59.667.056
	Fiscal:	55.273.611	11.792.267	43.481.344
	Seguridade:	21.364.317	5.178.605	16.185.712
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
2. SUBFUNCAO.PDF				
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		2.282.038	2.282.038	0
	Fiscal	2.282.038	2.282.038	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		27.848.141	8.019.933	19.828.208
	Fiscal	19.514.504	6.177.191	13.337.313
	Seguridade Social	8.333.637	1.842.742	6.490.895
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		413.964	352.275	61.689
	Fiscal	413.964	352.275	61.689
124 CONTROLE INTERNO		183.837	170.498	13.339
	Fiscal	183.837	170.498	13.339
182 DEFESA CIVIL		7.455	1.155	6.300
	Fiscal	7.455	1.155	6.300
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		517.631	60.518	457.113
	Seguridade Social	517.631	60.518	457.113
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		2.647	441	2.206
	Seguridade Social	2.647	441	2.206
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.462.711	151.200	1.311.511
	Seguridade Social	1.462.711	151.200	1.311.511
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.204.486	121.388	3.083.098
	Fiscal	12.127	551	11.576
	Seguridade Social	3.192.359	120.837	3.071.522
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		507.229	115.089	392.140
	Seguridade Social	507.229	115.089	392.140
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		2.263.327	2.241.276	22.051
	Seguridade Social	2.263.327	2.241.276	22.051
301 ATENÇÃO BÁSICA		2.833.690	190.952	2.642.738
	Seguridade Social	2.833.690	190.952	2.642.738
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.042.421	308.888	733.533
	Seguridade Social	1.042.421	308.888	733.533
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		468.273	2.315	465.958
	Seguridade Social	468.273	2.315	465.958
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2.316	0	2.316
	Seguridade Social	2.316	0	2.316
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		466.578	80.373	386.205
	Seguridade Social	466.578	80.373	386.205
334 FOMENTO AO TRABALHO		5.789	580	5.209
	Seguridade Social	5.789	580	5.209
361 ENSINO FUNDAMENTAL		12.329.261	267.416	12.061.845
	Fiscal	12.329.261	267.416	12.061.845
362 ENSINO MÉDIO		8.104	0	8.104
	Fiscal	8.104	0	8.104
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
364 ENSINO SUPERIOR		557.595	1.576	556.019
	Fiscal	557.595	1.576	556.019
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		2.591.255	291.668	2.299.587
	Fiscal	2.591.255	291.668	2.299.587
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		5.789	0	5.789
	Fiscal	5.789	0	5.789
392 DIFUSÃO CULTURAL		10.420	579	9.841
	Fiscal	10.420	579	9.841
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		9.652.306	540.257	9.112.049
	Fiscal	9.449.991	540.257	8.909.734
	Seguridade Social	202.315	0	202.315
452 SERVIÇOS URBANOS		13.545	3.859	9.686

482 HABITAÇÃO URBANA	Fiscal	13.545	3.859	9.686
		4.728	0	4.728
	Fiscal	4.728	0	4.728
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		23.153	0	23.153
	Fiscal	23.153	0	23.153
605 ABASTECIMENTO		249.998	2.318	247.680
	Fiscal	249.998	2.318	247.680
606 EXTENSÃO RURAL		17.882	11.576	6.306
	Fiscal	17.882	11.576	6.306
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		63.394	63.394	0
	Seguridade Social	63.394	63.394	0
609 DEFESAAGROPECUÁRIA		138.307	5.955	132.352
	Fiscal	138.307	5.955	132.352
695 TURISMO		2.190.903	288.809	1.902.094
	Fiscal	2.190.903	288.809	1.902.094
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		436.868	1.389	435.479
	Fiscal	436.868	1.389	435.479
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		448.322	15.050	433.272
	Fiscal	448.322	15.050	433.272
813 LAZER		69.458	0	69.458
	Fiscal	69.458	0	69.458
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		536.038	536.038	0
	Fiscal	536.038	536.038	0
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		3.232.254	296.254	2.936.000
	Fiscal	3.232.254	296.254	2.936.000
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		545.815	545.815	0
	Fiscal	545.815	545.815	0
	Total	76.637.928	16.970.872	59.667.056
	Fiscal:	55.273.611	11.792.267	43.481.344
	Seguridade:	21.364.317	5.178.605	16.185.712

Município de Felipe Guerra

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

3. PROGRAMA.PDF

Despesa Orçamentária por Programa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Apoio ao Atividades inerentes ao Poder Legislativo Municipal		2.282.038	2.282.038	0
	Fiscal	2.282.038	2.282.038	0
0002 Apoio as Atividades do Gabinete do Prefeito		782.396	664.233	118.163
	Fiscal	782.396	664.233	118.163
0003 Apoio as Atividades de Finanças		1.552.256	1.184.567	367.689
	Fiscal	1.552.256	1.184.567	367.689
0005 Apoio as Atividades Administrativas e de Recursos Humanos		5.189.394	856.181	4.333.213
	Fiscal	5.189.394	856.181	4.333.213
0006 Apoio e Implementação as ações do Fisco Municipal		394.632	376.108	18.524
	Fiscal	394.632	376.108	18.524
0007 Apoio as atividades Inerentes a Educação		18.351.427	736.451	17.614.976
	Fiscal	18.351.427	736.451	17.614.976
0008 Apoio as ativid inerente a Infra Estrutura e Obras Públicas		14.613.994	3.030.125	11.583.869
	Fiscal	14.613.994	3.030.125	11.583.869
0009 Apoio administrativo as atividades inerentes a Saúde do Município		7.157.817	1.191.947	5.965.870
	Seguridade Social	7.157.817	1.191.947	5.965.870
0010 Apoio administrativo as Atividades do Sistema Único de Assistência Social-SUAS		4.345.259	756.414	3.588.845
	Seguridade Social	4.345.259	756.414	3.588.845
0013 Apoio as Atividades da Contadoria		267.900	246.906	20.994
	Fiscal	267.900	246.906	20.994
0014 Apoio as Atividades da Controladoria Geral		183.837	170.498	13.339
	Fiscal	183.837	170.498	13.339
0015 Apoio as Atividades da Procuradoria Geral		5.178.681	263.025	4.915.656
	Fiscal	5.178.681	263.025	4.915.656
0016 Apoio as Atividades da Sec. Agricultura e Meio Ambiente		2.199.221	512.949	1.686.272
	Fiscal	2.199.221	512.949	1.686.272
0017 Apoio as Atividades da Secretaria de Desen.Econ Turis e Even		2.590.537	470.393	2.120.144
	Fiscal	2.590.537	470.393	2.120.144
0018 Apoio as Atividades da Sec. de Cultura, Desporto e Lazer		1.141.483	452.978	688.505

Município de Felipe Guerra	Fiscal	1.141.483	452.978	688.505
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Programa				
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0019 Apoio as Ativ. do Fundo de Previdência e Assistência de FG		2.429.745	2.407.694	22.051
	Seguridade Social	2.429.745	2.407.694	22.051
0020 Reserva de Contingência		609.209	609.209	0
	Fiscal	545.815	545.815	0
	Seguridade Social	63.394	63.394	0
0021 Apoio ao Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescen		208.853	0	208.853
	Seguridade Social	208.853	0	208.853
0022 Apoio ao Fundo Municipal do Idoso		347.581	32.518	315.063
	Seguridade Social	347.581	32.518	315.063
0023 Serviços prioritários de atendimento domiciliar para pessoas idosas Urbana/Rural		170.050	28.000	142.050
	Seguridade Social	170.050	28.000	142.050
0027 Gestão de Atenção Primária em Saúde - APS		4.405.809	292.528	4.113.281
	Seguridade Social	4.405.809	292.528	4.113.281
0028 Programa Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital		623.644	290.000	333.644
	Seguridade Social	623.644	290.000	333.644
0030 Realizar serviços programas e projetos de prevenção a vulnerabilidade e riscos sociais.		333.148	31.227	301.921
	Seguridade Social	333.148	31.227	301.921
0032 Programa de Ações de Proteção Social Especial		179.870	84.442	95.428
	Seguridade Social	179.870	84.442	95.428
0033 Atender crianças e adolescentes do município com transtornos de espectro autista.(TEAcolher)		1.096.500	0	1.096.500
	Seguridade Social	1.096.500	0	1.096.500
0035 Apoio as Atividades do Fundo municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência.		2.647	441	2.206
	Seguridade Social	2.647	441	2.206
	Total	76.637.928	16.970.872	59.667.056
	Fiscal:	55.273.611	11.792.267	43.481.344
	Seguridade:	21.364.317	5.178.605	16.185.712

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
4. ACAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Ação				
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1001 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar/outros		100.419	0	100.419
	Fiscal	100.419	0	100.419
1002 Construção Ampliação e Reforma de campos Quadra e ginásios de esporte zona urbana e rural		59.037	0	59.037
	Fiscal	59.037	0	59.037
1003 Construção, Ampliação e Reformas de Unidade de Ensino infantil/fundamental		457.504	0	457.504
	Fiscal	457.504	0	457.504
1004 Aquisição de Terreno(s) diversos		260.000	0	260.000
	Fiscal	260.000	0	260.000
1005 Construção, Ampliação, Reforma, conservação e melhorias de prédios públicos		13.408	1.103	12.305
	Fiscal	13.408	1.103	12.305
1006 Ampliação da Rede Elétrica		380.077	77.577	302.500
	Fiscal	380.077	77.577	302.500
1007 Construção, reformas e manutenção de Pontes e Passagens Molhada		5.347.968	0	5.347.968
	Fiscal	5.347.968	0	5.347.968
1008 Construção, Ampliação e Reformas dos Cemitério Zona Urbana/rural		11.576	0	11.576
	Fiscal	11.576	0	11.576
1009 Construção e Reforma de Praças Public as		323.153	0	323.153
	Fiscal	323.153	0	323.153
1010 Const. amp.e reforma de Unid Habit.-Prog sub à hab de int Social - PSH - Z. Urb		4.728	0	4.728
	Fiscal	4.728	0	4.728
1011 Pavimentação e Drenagem de Vias Urbana e Comunidades Rural		3.090.656	450.000	2.640.656
	Fiscal	3.090.656	450.000	2.640.656
1012 Const. Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais		436.868	1.389	435.479
	Fiscal	436.868	1.389	435.479

1013 Apoio e Implementação do saneamento Básico e Infra Estruturas Afins		23.153	0	23.153
	Fiscal	23.153	0	23.153
1014 Construção de Adutora na Zona Rural		3.153	0	3.153
	Fiscal	3.153	0	3.153
1015 Perfuração Instalação, Manutenção de Poços e Reservatórios de água Município de Felipe Guerra		3.153	0	3.153
				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	3.153	0	3.153
1017 Desapropriação de Imóvel para Centro Histórico e Cultura		11.576	11.576	0
	Fiscal	11.576	11.576	0
1018 Construção de Praças de Eventos		69.458	0	69.458
	Fiscal	69.458	0	69.458
1019 Aquisição de Equipamento e Material		11.576	11.576	0
	Fiscal	11.576	11.576	0
1021 Construção Ampliação e Reforma de Campos, Quadra e Ginásios de Esporte Zona Urbana e Rural		430.958	6.946	424.012
	Fiscal	430.958	6.946	424.012
1022 Aquisição equipamentos para Unidade de Saúde		107.882	0	107.882
	Seguridade Social	107.882	0	107.882
1024 Aquisição de Veículo ou ambulância		178.644	0	178.644
	Seguridade Social	178.644	0	178.644
1025 Construção Reforma e Ampl. de postos e Unida de Saúde/imóveis afeto a Saúde		202.315	0	202.315
	Seguridade Social	202.315	0	202.315
1028 Programa Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS Zona Urbana e Rura		3.005.789	0	3.005.789
	Seguridade Social	3.005.789	0	3.005.789
1029 Construção e reforma de quadra e campos de esportes		23.153	11.577	11.576
	Fiscal	23.153	11.577	11.576
1032 Aquisição de Imóvel		170.000	0	170.000
	Fiscal	170.000	0	170.000
2001 Manutenção das Atividades da Câmara		2.282.038	2.282.038	0
	Fiscal	2.282.038	2.282.038	0
2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito		740.212	628.349	111.863
	Fiscal	740.212	628.349	111.863
2003 Contribuição a Associação e Federação de Município		34.729	34.729	0
	Fiscal	34.729	34.729	0
2004 Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos		2.559.394	856.181	1.703.213
	Fiscal	2.559.394	856.181	1.703.213
2005 Consignação a Justiça do Trabalho, TJ e outros		2.630.000	0	2.630.000
	Fiscal	2.630.000	0	2.630.000
Município de Felipe Guerra				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		413.964	352.275	61.689
	Fiscal	413.964	352.275	61.689
2007 Parcelamento Junto ao INSS		513.050	513.050	0
	Fiscal	513.050	513.050	0
2008 Parcelamento Junto ao FGTS		1.654	1.654	0
	Fiscal	1.654	1.654	0
2009 Parcelamento Junto a Cosern e Caern		8.104	8.104	0
	Fiscal	8.104	8.104	0
2010 Parcelamento junto ao FGPREV		13.230	13.230	0
	Fiscal	13.230	13.230	0
2011 Contribuição para a Formação do PASEP		602.254	296.254	306.000
	Fiscal	602.254	296.254	306.000
2012 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação		2.650.281	170.214	2.480.067
	Fiscal	2.650.281	170.214	2.480.067
2013 Conservação, manutenção e recuperação de I móveis afetos a educação		39.142	5.577	33.565
	Fiscal	39.142	5.577	33.565
2014 Manutenção do Ensino Básico (Infantil e Fundamental)		1.728.361	232	1.728.129
	Fiscal	1.728.361	232	1.728.129
2015 Manutenção do FUNDEB 70%		6.048.590	182.676	5.865.914
	Fiscal	6.048.590	182.676	5.865.914
2016 Manutenção do FUNDEB 30%		1.939.412	0	1.939.412

	Fiscal	1.939.412	0	1.939.412
2017 Aquisição e Merenda Escolar		574.114	0	574.114
	Fiscal	574.114	0	574.114
2018 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola		2.315	0	2.315
	Fiscal	2.315	0	2.315
2019 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico		1.877.013	84.508	1.792.505
	Fiscal	1.877.013	84.508	1.792.505
2020 Concessão de Bolsa de Estudo do Ensino Médio		8.104	0	8.104
	Fiscal	8.104	0	8.104
2021 Concessão de Bolsa de Ensino Superior		8.104	0	8.104
	Fiscal	8.104	0	8.104
2022 Manutenção dos Transportes Universitários e outros Município de Felipe Guerra		549.491	1.576	547.915
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	549.491	1.576	547.915
2023 Manutenção do Ensino Infantil 30%		788.489	112.433	676.056
	Fiscal	788.489	112.433	676.056
2024 Manutenção do Ensino Infantil 70%		1.345.262	179.235	1.166.027
	Fiscal	1.345.262	179.235	1.166.027
2025 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos		5.789	0	5.789
	Fiscal	5.789	0	5.789
2026 Manutenção da Sec. Municipal de Infra- Estrutura e Obras Públicas		4.673.582	2.484.069	2.189.513
	Fiscal	4.673.582	2.484.069	2.189.513
2027 Manutenção das Atividades de Serviços de limpeza Urbana e comunidades rural		13.545	3.859	9.686
	Fiscal	13.545	3.859	9.686
2028 Implantação do aterro controlado p/ destinação final do lixo domiciliar		12.127	551	11.576
	Fiscal	12.127	551	11.576
2029 Manut. da Sec. de Agriculc M Ambiente		911.827	504.676	407.151
	Fiscal	911.827	504.676	407.151
2030 Manutenção do Abastecimento de Agua nas Comunidades Rurais		186.946	0	186.946
	Fiscal	186.946	0	186.946
2031 Apoio ao Programa da Agricultura Familiar		63.052	2.318	60.734
	Fiscal	63.052	2.318	60.734
2032 Manutenção do Programa de Apoio ao Corte de Terra		134.991	4.797	130.194
	Fiscal	134.991	4.797	130.194
2033 Manutenção do Programa de Controle de Zoonose		3.316	1.158	2.158
	Fiscal	3.316	1.158	2.158
2034 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal do Turismo e Eventos		399.634	181.584	218.050
	Fiscal	399.634	181.584	218.050
2035 Realização de Eventos Histórico e Culturais		2.135.337	271.445	1.863.892
	Fiscal	2.135.337	271.445	1.863.892
2036 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Felipe Guerra		11.577	0	11.577
	Fiscal	11.577	0	11.577
2037 Programa de Proteção das Cavernas		11.576	0	11.576
	Fiscal	11.576	0	11.576
2038 Programa de Proteção as Fontes Naturais do Brejo e substituição do Nin Indiano por espécies nativas Município de Felipe Guerra		9.261	2.315	6.946
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	9.261	2.315	6.946
2039 Programa de Proteção aos Monumentos Históricos		11.576	3.473	8.103
	Fiscal	11.576	3.473	8.103
2040 Manutenção das Atividades de Sec. Municipal de Cultura Desporto e Lazer		590.131	425.773	164.358
	Fiscal	590.131	425.773	164.358
2041 Apoio e incentivo a eventos e ações culturais		11.576	0	11.576
	Fiscal	11.576	0	11.576
2042 Manutenção da Banda de Musica		10.420	579	9.841
	Fiscal	10.420	579	9.841
2043 Manutenção e fomento as atividades esportivas do Município		17.364	8.104	9.260
	Fiscal	17.364	8.104	9.260
2044 Manutenção da Procuradoria Geral do Município		5.178.681	263.025	4.915.656
	Fiscal	5.178.681	263.025	4.915.656

2045 Manutenção da Controladoria Geral do Município		183.837	170.498	13.339
	Fiscal	183.837	170.498	13.339
2046 Manutenção da Contadoria Geral do Município		267.900	246.906	20.994
	Fiscal	267.900	246.906	20.994
2047 Apoio ao Programa Mais Médicos		13.860	0	13.860
	Seguridade Social	13.860	0	13.860
2048 Enfrentamento da Emergência COVID19		21.000	0	21.000
	Seguridade Social	21.000	0	21.000
2049 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		7.125.239	1.191.947	5.933.292
	Seguridade Social	7.125.239	1.191.947	5.933.292
2050 Manutenção do Programa PSF		554.465	52.500	501.965
	Seguridade Social	554.465	52.500	501.965
2051 Manutenção do Programa de Atenções Básicas Saúde		1.155.592	0	1.155.592
	Seguridade Social	1.155.592	0	1.155.592
2052 Programa Agente Comunitário de Saúde		802.377	138.452	663.925
	Seguridade Social	802.377	138.452	663.925
2053 Manutenção do Programa Saúde Bucal		597.421	18.888	578.533
	Seguridade Social	597.421	18.888	578.533
2054 Participação em consorcio público intermunicipal Município de Felipe Guerra		240.000	240.000	0
Despesa Orçamentária por Ação		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	240.000	240.000	0
2055 Manutenção do Programa Farmácia Básica		468.273	2.315	465.958
	Seguridade Social	468.273	2.315	465.958
2056 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária		2.316	0	2.316
	Seguridade Social	2.316	0	2.316
2057 Manutenção do Programa de Doenças Epidemiológicas		466.578	80.373	386.205
	Seguridade Social	466.578	80.373	386.205
2058 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social		927.622	470.364	457.258
	Seguridade Social	927.622	470.364	457.258
2059 Manutenção do Conselho Tutelar		157.358	151.200	6.158
	Seguridade Social	157.358	151.200	6.158
2060 Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ		147.285	20.714	126.571
	Seguridade Social	147.285	20.714	126.571
2062 Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS		1.163	348	815
	Seguridade Social	1.163	348	815
2066 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		19.452	7.876	11.576
	Seguridade Social	19.452	7.876	11.576
2067 Fortalecimento do Controle Social (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)		47.305	5.789	41.516
	Seguridade Social	47.305	5.789	41.516
2068 Gestão de Benefícios Eventuais		186.570	120.837	65.733
	Seguridade Social	186.570	120.837	65.733
2069 Desenvolvimento de Ações de Geração de Emprego e Renda		5.789	580	5.209
	Seguridade Social	5.789	580	5.209
2071 Manutenção do Fundo de Previdência e Assistência Municipal		166.418	166.418	0
	Seguridade Social	166.418	166.418	0
2072 Concessão de Benefícios Previdenciários Servidor/Pensionista		2.263.327	2.241.276	22.051
	Seguridade Social	2.263.327	2.241.276	22.051
2073 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação		394.632	376.108	18.524
	Fiscal	394.632	376.108	18.524
2074 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		41.631	0	41.631
	Seguridade Social	41.631	0	41.631
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2076 Apoio e Instrumentalização de Convênios/Contratos		167.222	0	167.222
	Seguridade Social	167.222	0	167.222
2077 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso		347.581	32.518	315.063
	Seguridade Social	347.581	32.518	315.063
2079 Programa integrada de atendimento ao idoso Felipense		170.050	28.000	142.050
	Seguridade Social	170.050	28.000	142.050
2081 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)		179.870	84.442	95.428

	Seguridade Social	179.870	84.442	95.428
2083 Bloco da Proteção Social Básica		180.074	9.933	170.141
	Seguridade Social	180.074	9.933	170.141
2084 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		5.789	0	5.789
	Seguridade Social	5.789	0	5.789
2085 Saúde na Escola (PSE)		5.789	0	5.789
	Seguridade Social	5.789	0	5.789
2086 Manutenção do PEC-Prontuário Eletrônico do Cidadão		5.789	0	5.789
	Seguridade Social	5.789	0	5.789
2087 Manutenção do Serviço de Academia da Saúde		23.152	0	23.152
	Seguridade Social	23.152	0	23.152
2088 Avalia-sus municipal		5.789	0	5.789
	Seguridade Social	5.789	0	5.789
2089 Programa TEAcolher		1.096.500	0	1.096.500
	Seguridade Social	1.096.500	0	1.096.500
2090 Ações da Defesa Civil Municipal		7.455	1.155	6.300
	Fiscal	7.455	1.155	6.300
2092 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.		2.647	441	2.206
	Seguridade Social	2.647	441	2.206
2094 Assistir a população com serviço de saúde pública de media e alta complexidade.		205.000	50.000	155.000
	Seguridade Social	205.000	50.000	155.000
2095 Construção de Matadouro Público Municipal		892.783	0	892.783
	Fiscal	892.783	0	892.783
9001 Reserva de contingencia fundo de Previdencia		63.394	63.394	0
	Seguridade Social	63.394	63.394	0
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
9002 Reserva de Contingencia		545.815	545.815	0
	Fiscal	545.815	545.815	0
	Total	76.637.928	16.970.872	59.667.056
	Fiscal:	55.273.611	11.792.267	43.481.344
	Seguridade:	21.364.317	5.178.605	16.185.712

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
5. UNIDADE E ACAO.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01.001 Câmara Municipal	2.282.038	2.282.038	0	
2001 Manutenção das Atividades da Câmara	2.282.038	2.282.038	0	
02.001 Gabinete do Prefeito	782.396	664.233	118.163	
2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	740.212	628.349	111.863	
2003 Contribuição a Associação e Federação de Município	34.729	34.729	0	
2090 Ações da Defesa Civil Municipal	7.455	1.155	6.300	
03.001 Sec. Munic. de Administ e Recursos Humanos	5.189.394	856.181	4.333.213	
2004 Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos	2.559.394	856.181	1.703.213	
2005 Consignação a Justiça do Trabalho, TJ e outros	2.630.000	0	2.630.000	
04.001 Sec. Mun. de Finanças	1.552.256	1.184.567	367.689	
2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	413.964	352.275	61.689	
2007 Parcelamento Junto ao INSS	513.050	513.050	0	
2008 Parcelamento Junto ao FGTS	1.654	1.654	0	
2009 Parcelamento Junto a Cosern e Caern	8.104	8.104	0	
2010 Parcelamento junto ao FGPREV	13.230	13.230	0	
2011 Contribuição para a Formação do PASEP	602.254	296.254	306.000	
05.001 Sec. Munic. de Educação	18.351.427	736.451	17.614.976	
1001 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar/outros	100.419	0	100.419	
1002 Construção Ampliação e Reforma de campos Quadra e ginásios de esporte zona urbana e rural	59.037	0	59.037	
1003 Construção, Ampliação e Reformas de Unidade de Ensino infantil/fundamental	457.504	0	457.504	
1032 Aquisição de Imóvel	170.000	0	170.000	

2012 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	2.650.281	170.214	2.480.067
2013 Conservação, manutenção e recuperação de I móveis afetos a educação	39.142	5.577	33.565
2014 Manutenção do Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	1.728.361	232	1.728.129
2015 Manutenção do FUNDEB 70%	6.048.590	182.676	5.865.914
2016 Manutenção do FUNDEB 30%	1.939.412	0	1.939.412
2017 Aquisição de Merenda Escolar	574.114	0	574.114
2018 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	2.315	0	2.315
2019 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico	1.877.013	84.508	1.792.505
2020 Concessão de Bolsa de Estudo do Ensino Médio	8.104	0	8.104
2021 Concessão de Bolsa de Ensino Superior	8.104	0	8.104
2022 Manutenção dos Transportes Universitários e outros	549.491	1.576	547.915
2023 Manutenção do Ensino Infantil 30%	788.489	112.433	676.056
2024 Manutenção do Ensino Infantil 70%	1.345.262	179.235	1.166.027
2025 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	5.789	0	5.789
06.001 Sec. Munic. de Infr Estrut e Obr Públicas	14.613.994	3.030.125	11.583.869
1004 Aquisição de Terreno(s) diversos	260.000	0	260.000
1005 Construção, Ampliação, Reforma, conservação e melhorias de prédios públicos	13.408	1.103	12.305

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
1006 Ampliação da Rede Elétrica	380.077	77.577	302.500	
1007 Construção, reformas e manutenção de Pontes e Passagens Molhada	5.347.968	0	5.347.968	
1008 Construção, Ampliação e Reformas dos Cemitério Zona Urbana/rural	11.576	0	11.576	
1009 Construção e Reforma de Praças Públicas	323.153	0	323.153	
1010 Const. amp.e reforma de Unid Habit.-Prog sub à hab de int Social - PSH - Z. Urb	4.728	0	4.728	
1011 Pavimentação e Drenagem de Vias Urbana e Comunidades Rural	3.090.656	450.000	2.640.656	
1012 Const. Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais	436.868	1.389	435.479	
1013 Apoio e Implementação do saneamento Básico e Infra Estruturas Afins	23.153	0	23.153	
1029 Construção e reforma de quadra e campos de esportes	23.153	11.577	11.576	
2026 Manutenção da Sec. Municipal de Infra- Estrutura e Obras Públicas	4.673.582	2.484.069	2.189.513	
2027 Manutenção das Atividades de Serviços de limpeza Urbana e comunidades rural	13.545	3.859	9.686	
2028 Implantação do aterro controlado p/ destinação final do lixo domiciliar	12.127	551	11.576	
07.001 Sec.Munic.de Agricul.e Meio Ambiente	2.199.221	512.949	1.686.272	
1014 Construção de Adutora na Zona Rural	3.153	0	3.153	
1015 Perfuração Instalação, Manutenção de Poços e Reservatórios de água	3.153	0	3.153	
2029 Manut.da Sec.de Agricul.e MAmbiente	911.827	504.676	407.151	
2030 Manutenção do Abastecimento de Agua nas Comunidades Rurais	186.946	0	186.946	
2031 Apoio ao Programa da Agricultura Familiar	63.052	2.318	60.734	
2032 Manutenção do Programa de Apoio ao Corte de Terra	134.991	4.797	130.194	
2033 Manutenção do Programa de Controle de Zoonose	3.316	1.158	2.158	
2095 Construção de Matadouro Público Municipal	892.783	0	892.783	
08.001 Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e Even	2.590.537	470.393	2.120.144	
1017 Desapropriação de Imóvel para Centro Histórico e Cultura	11.576	11.576	0	
2034 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal do Turismo e Eventos	399.634	181.584	218.050	
2035 Realização de Eventos Histórico e Culturais	2.135.337	271.445	1.863.892	
2036 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Felipe Guerra	11.577	0	11.577	
2037 Programa de Proteção das Cavernas	11.576	0	11.576	
2038 Programa de Proteção as Fontes Naturais do Brejo e substituição do Nin Indiano por espécies nativas	9.261	2.315	6.946	
2039 Programa de Proteção aos Monumentos Históricos	11.576	3.473	8.103	
09.001 Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Lazer	1.141.483	452.978	688.505	
1018 Construção de Praças de Eventos	69.458	0	69.458	
1019 Aquisição de Equipamento e Material	11.576	11.576	0	
1021 Construção Ampliação e Reforma de Campos, Quadra e Ginásios de Esporte Zona Urbana e Rural	430.958	6.946	424.012	

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2040 Manutenção das Atividades de Sec. Municipal de Cultura Desporto e Lazer	590.131	425.773	164.358
2041 Apoio e incentivo a eventos e ações culturais	11.576	0	11.576
2042 Manutenção da Banda de Musica	10.420	579	9.841
2043 Manutenção e fomento as atividades esportivas do Município	17.364	8.104	9.260
10.001 Procuradoria Geral do Município	5.178.681	263.025	4.915.656
2044 Manutenção da Procuradoria Geral do Município	5.178.681	263.025	4.915.656
11.001 Controladoria Geral do Município	183.837	170.498	13.339
2045 Manutenção da Controladoria Geral do Município	183.837	170.498	13.339
12.001 Contadoria do Município	267.900	246.906	20.994
2046 Manutenção da Contadoria Geral do Município	267.900	246.906	20.994
13.001 Fundo Municipal de Saúde	12.357.320	1.802.475	10.554.845
1022 Aquisição equipamentos para Unidade de Saúde	107.882	0	107.882
1024 Aquisição de Veículo ou ambulância	178.644	0	178.644
1025 Construção Reforma e Ampl. de postos e Unida de Saúde/imóveis afeto a Saúde	202.315	0	202.315
2047 Apoio ao Programa Mais Médicos	13.860	0	13.860
2048 Enfrentamento da Emergência COVID19	21.000	0	21.000
2049 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	7.125.239	1.191.947	5.933.292
2050 Manutenção do Programa PSF	554.465	52.500	501.965
2051 Manutenção do Programa de Atenções Básicas Saúde	1.155.592	0	1.155.592
2052 Programa Agente Comunitário de Saúde	802.377	138.452	663.925
2053 Manutenção do Programa Saúde Bucal	597.421	18.888	578.533
2054 Participação em consorcio público intermunicipal	240.000	240.000	0
2055 Manutenção do Programa Farmácia Básica	468.273	2.315	465.958
2056 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	2.316	0	2.316
2057 Manutenção do Programa de Doenças Epidemiológicas	466.578	80.373	386.205
2079 Programa integrada de atendimento ao idoso Felipense	170.050	28.000	142.050
2084 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	5.789	0	5.789
2085 Saúde na Escola (PSE)	5.789	0	5.789
2086 Manutenção do PEC-Prontuário Eletrônico do Cidadão	5.789	0	5.789
2087 Manutenção do Serviço de Academia da Saúde	23.152	0	23.152
2088 Avalia-sus municipal	5.789	0	5.789
2094 Assistir a população com serviço de saúde pública de media e alta complexidade.	205.000	50.000	155.000
14.001 Fundo Municipal de Assistência Social	4.858.277	872.083	3.986.194
1028 Programa Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS Zona Urbana e Rura	3.005.789	0	3.005.789
2058 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	927.622	470.364	457.258
2059 Manutenção do Conselho Tutelar	157.358	151.200	6.158
2060 Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ	147.285	20.714	126.571
2062 Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS	1.163	348	815

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2066 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	19.452	7.876	11.576
2067 Fortalecimento do Controle Social (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	47.305	5.789	41.516
2068 Gestão de Benefícios Eventuais	186.570	120.837	65.733
2069 Desenvolvimento de Ações de Geração de Emprego e Renda	5.789	580	5.209
2081 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	179.870	84.442	95.428
2083 Bloco da Proteção Social Básica	180.074	9.933	170.141
15.001 Fundo de Previdência e Assistência	2.429.745	2.407.694	22.051
2071 Manutenção do Fundo de Previdência e Assistência Municipal	166.418	166.418	0
2072 Concessão de Benefícios Previdenciários Servidor/Pensionista	2.263.327	2.241.276	22.051
16.001 Secretaria Municipal de Tributação	394.632	376.108	18.524
2073 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação	394.632	376.108	18.524
17.001 Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc	1.305.353	0	1.305.353
2074 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	41.631	0	41.631
2076 Apoio e Instrumentalização de Convênios/Contratos	167.222	0	167.222

2089 Programa TEAcolher	1.096.500	0	1.096.500
18.001 Fundo Muni. dos Direitos do Idoso	347.581	32.518	315.063
2077 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	347.581	32.518	315.063
19.001 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2.647	441	2.206
2092 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.	2.647	441	2.206
99.099 Reserva de Contingencia	609.209	609.209	0
9001 ReservadecontingenciafundodePrevidencia	63.394	63.394	0
9002 ReservadeContingencia	545.815	545.815	0
Total:	76.637.928	16.970.872	59.667.056

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
6. CATEGORIA ECONOMICA.PDF				
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		58.956.897	15.261.984	43.694.913
	Fiscal	38.543.811	10.153.588	28.390.223
	Seguridade Social	20.413.086	5.108.396	15.304.690
4 Despesas de Capital		17.071.822	1.099.679	15.972.143
	Fiscal	16.183.985	1.092.864	15.091.121
	Seguridade Social	887.837	6.815	881.022
9 Reserva de Contingência		609.209	609.209	0
	Fiscal	545.815	545.815	0
	Seguridade Social	63.394	63.394	0
	Total	76.637.928	16.970.872	59.667.056
	Fiscal:	55.273.611	11.792.267	43.481.344
	Seguridade:	21.364.317	5.178.605	16.185.712

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
7. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		4.069.832	49.626	4.020.206
	Fiscal	591.626	48.626	543.000
	Seguridade Social	3.478.206	1.000	3.477.206
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		263.153	240.000	23.153
	Fiscal	23.153	0	23.153
	Seguridade Social	240.000	240.000	0
90 APLICAÇÕES DIRETAS		71.694.224	16.071.618	55.622.606
	Fiscal	54.111.507	11.197.407	42.914.100
	Seguridade Social	17.582.717	4.874.211	12.708.506
91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		1.510	419	1,091
	Fiscal	1.510	419	1,091
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		609.209	609.209	0
	Fiscal	545.815	545.815	0
	Seguridade Social	63.394	63.394	0
	Total	76.637.928	16.970.872	59.667.056
	Fiscal:	55.273.611	11.792.267	43.481.344
	Seguridade:	21.364.317	5.178.605	16.185.712

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
8. ELEMENTO DE DESPESA.PDF				

Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 APOSENTADORIA E REFORMAS		2.022.051	2.000.000	22.051
	Seguridade Social	2.022.051	2.000.000	22.051
03 PENSÕES		240.000	240.000	0
	Seguridade Social	240.000	240.000	0
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.342.317	262.996	3.079.321
	Fiscal	1.432.218	137.718	1.294.500
	Seguridade Social	1.910.099	125.278	1.784.821
08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.276	1.276	0
	Seguridade Social	1.276	1.276	0
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.756.883	5.853.899	10.902.984
	Fiscal	13.542.790	5.007.844	8.534.946
	Seguridade Social	3.214.093	846.055	2.368.038
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.036.091	2.556.309	1.479.782
	Fiscal	3.052.756	1.579.390	1.473.366
	Seguridade Social	983.335	976.919	6.416
14 DIÁRIAS - CIVIL		218.323	188.049	30.274
	Fiscal	138.989	138.989	0
	Seguridade Social	79.334	49.060	30.274
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		652.579	579	652.000
	Fiscal	579	579	0
	Seguridade Social	652.000	0	652.000
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		19.102	0	19.102
	Fiscal	19.102	0	19.102
21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		57.441	57.441	0
	Fiscal	57.441	57.441	0
30 MATERIAL DE CONSUMO		7.370.125	1.110.751	6.259.374
	Fiscal	4.334.972	815.868	3.519.104
	Seguridade Social	3.035.153	294.883	2.740.270
31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		40.065	3.102	36.963
	Fiscal	40.065	3.102	36.963
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.106.971	30.305	1.076.666
	Fiscal	257.156	8.468	248.688
	Seguridade Social	849.815	21.837	827.978
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		68.000	8.000	60.000
	Fiscal	35.000	5.000	30.000
	Seguridade Social	33.000	3.000	30.000

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		371.495	241.354	130.141
	Fiscal	332.995	239.354	93.641
	Seguridade Social	38.500	2.000	36.500
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		924.505	167.697	756.808
	Fiscal	827.357	158.357	669.000
	Seguridade Social	97.148	9.340	87.808
37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		3.920.000	0	3.920.000
	Fiscal	2.730.000	0	2.730.000
	Seguridade Social	1.190.000	0	1.190.000
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.701.987	1.510.918	12.191.069
	Fiscal	11.482.040	1.321.754	10.160.286
	Seguridade Social	2.219.947	189.164	2.030.783
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		97.062	60.062	37.000
	Fiscal	92.468	55.468	37.000
	Seguridade Social	4.594	4.594	0
41 CONTRIBUIÇÕES		3.054.415	48.626	3.005.789
	Fiscal	47.626	47.626	0

	Seguridade Social	3.006.789	1.000	3.005.789
42 AUXÍLIOS		542.000	0	542.000
	Fiscal	542.000	0	542.000
43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		473.417	1.000	472.417
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
	Seguridade Social	471.417	0	471.417
46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		196.000	196.000	0
	Fiscal	196.000	196.000	0
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		605.086	299.086	306.000
	Fiscal	604.254	298.254	306.000
	Seguridade Social	832	832	0
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		123.175	101.158	22.017
	Fiscal	2.315	1.158	1.157
	Seguridade Social	120.860	100.000	20.860
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.979.720	466.946	10.512.774
	Fiscal	10.561.720	466.946	10.094.774
	Seguridade Social	418.000	0	418.000
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		999.406	45.337	954.069
	Fiscal	531.884	38.522	493.362

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	467.522	6.815	460.707
61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		441.576	11.576	430.000
	Fiscal	441.576	11.576	430.000
70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		263.153	240.000	23.153
	Fiscal	23.153	0	23.153
	Seguridade Social	240.000	240.000	0
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		3.108.597	478.597	2.630.000
	Fiscal	3.108.597	478.597	2.630.000
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		27.388	18.599	8.789
	Fiscal	24.230	16.441	7.789
	Seguridade Social	3.158	2.158	1.000
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		168.513	162.000	6.513
	Fiscal	166.513	161.000	5.513
	Seguridade Social	2.000	1.000	1.000
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		609.209	609.209	0
	Fiscal	545.815	545.815	0
	Seguridade Social	63.394	63.394	0
	Total	76.637.928	16.970.872	59.667.056
	Fiscal:	55.273.611	11.792.267	43.481.344
	Seguridade:	21.364.317	5.178.605	16.185.712

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
9. NATUREZA DA DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Natureza da Despesa	Esfera			
3 Despesas Correntes		58.956.897	15.261.984	43.694.913
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.052.930	10.916.792	16.136.138
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		27.051.420	10.916.373	16.135.047
3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS		2.022.051	2.000.000	22.051

	Seguridade Social	2.022.051	2.000.000	22.051
3.1.90.03 PENSÕES		240.000	240.000	0
	Seguridade Social	240.000	240.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.342.317	262.996	3.079.321
	Fiscal	1.432.218	137.718	1.294.500
	Seguridade Social	1.910.099	125.278	1.784.821
3.1.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.276	1.276	0
	Seguridade Social	1.276	1.276	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.756.883	5.853.899	10.902.984
	Fiscal	13.542.790	5.007.844	8.534.946
	Seguridade Social	3.214.093	846.055	2.368.038
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.034.581	2.555.890	1.478.691
	Fiscal	3.051.246	1.578.971	1.472.275
	Seguridade Social	983.335	976.919	6.416
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		652.579	579	652.000
	Fiscal	579	579	0
	Seguridade Social	652.000	0	652.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.733	1.733	0
	Fiscal	1.733	1.733	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		1.510	419	1.091
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.510	419	1.091
	Fiscal	1.510	419	1.091
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		57.441	57.441	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		57.441	57.441	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		57.441	57.441	0
	Fiscal	57.441	57.441	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.846.526	4.287.751	27.558.775
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		3.527.832	49.626	3.478.206
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		3.054.415	48.626	3.005.789
	Fiscal	47.626	47.626	0
	Seguridade Social	3.006.789	1.000	3.005.789
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		473.417	1.000	472.417
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
	Seguridade Social	471.417	0	471.417
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		240.000	240.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		240.000	240.000	0
	Seguridade Social	240.000	240.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		28.078.694	3.998.125	24.080.569
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		218.323	188.049	30.274
	Fiscal	138.989	138.989	0
	Seguridade Social	79.334	49.060	30.274
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		19.102	0	19.102
	Fiscal	19.102	0	19.102
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.939.327	1.027.648	5.911.679
	Fiscal	3.904.752	732.765	3.171.987
	Seguridade Social	3.034.575	294.883	2.739.692

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		40.065	3.102	36.963
	Fiscal	40.065	3.102	36.963
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.106.971	30.305	1.076.666
	Fiscal	257.156	8.468	248.688
	Seguridade Social	849.815	21.837	827.978
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		68.000	8.000	60.000
	Fiscal	35.000	5.000	30.000
	Seguridade Social	33.000	3.000	30.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		371.495	241.354	130.141

	Fiscal	332.995	239.354	93.641
	Seguridade Social	38.500	2.000	36.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		903.562	157.333	746.229
	Fiscal	806.993	147.993	659.000
	Seguridade Social	96.569	9.340	87.229
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		3.920.000	0	3.920.000
	Fiscal	2.730.000	0	2.730.000
	Seguridade Social	1.190.000	0	1.190.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		13.176.358	1.507.162	11.669.196
	Fiscal	10.957.569	1.317.998	9.639.571
	Seguridade Social	2.218.789	189.164	2.029.625
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		97.062	60.062	37.000
	Fiscal	92.468	55.468	37.000
	Seguridade Social	4.594	4.594	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		196.000	196.000	0
	Fiscal	196.000	196.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		605.086	299.086	306.000
	Fiscal	604.254	298.254	306.000
	Seguridade Social	832	832	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		123.175	101.158	22.017
	Fiscal	2.315	1.158	1.157
	Seguridade Social	120.860	100.000	20.860
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.655	16.866	8.789
	Fiscal	22.497	14.708	7.789
	Seguridade Social	3.158	2.158	1.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		168.513	162.000	6.513
	Fiscal	166.513	161.000	5.513
	Seguridade Social	2.000	1.000	1.000
4 Despesas de Capital		17.071.822	1.099.679	15.972.143
4.4 INVESTIMENTO		13.533.225	621.082	12.912.143
4.4.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		542.000	0	542.000
4.4.50.42 AUXÍLIOS		542.000	0	542.000
	Fiscal	542.000	0	542.000
4.4.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		23.153	0	23.153
4.4.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		23.153	0	23.153
	Fiscal	23.153	0	23.153
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		12.968.072	621.082	12.346.990
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		430.798	83.103	347.695
	Fiscal	430.220	83.103	347.117

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	578	0	578
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		20.943	10.364	10.579
	Fiscal	20.364	10.364	10.000
	Seguridade Social	579	0	579
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		525.629	3.756	521.873
	Fiscal	524.471	3.756	520.715
	Seguridade Social	1.158	0	1.158
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.979.720	466.946	10.512.774
	Fiscal	10.561.720	466.946	10.094.774
	Seguridade Social	418.000	0	418.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		999.406	45.337	954.069
	Fiscal	531.884	38.522	493.362
	Seguridade Social	467.522	6.815	460.707
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		11.576	11.576	0

	Fiscal	11.576	11.576	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		430.000	0	430.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		430.000	0	430.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		430.000	0	430.000
	Fiscal	430.000	0	430.000
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		3.108.597	478.597	2.630.000
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.108.597	478.597	2.630.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		3.108.597	478.597	2.630.000
	Fiscal	3.108.597	478.597	2.630.000
9 Reserva de Contingência		609.209	609.209	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		609.209	609.209	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		609.209	609.209	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		609.209	609.209	0
	Fiscal	545.815	545.815	0
	Seguridade Social	63.394	63.394	0
	Total	76.637.928	16.970.872	59.667.056
	Fiscal:	55.273.611	11.792.267	43.481.344
	Seguridade:	21.364.317	5.178.605	16.185.712

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF		
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Total
Poder Legislativo		30.000
	01 Câmara Municipal	30.000
	01.001 Câmara Municipal	30.000
Poder Executivo		13.503.225
	02 Gabinete do Prefeito	11.254
	02.001 Gabinete do Prefeito	11.254
	03 Sec. Munic. de Adm. e Recursos Humanos	14.498
	03.001 Sec.Munic.de Administ e Recursos Humanos	14.498
	04 Sec. Mun. de Finanças	14.498
	04.001 Sec. Mun. de Finanças	14.498
	05 Sec. Munic. de Educação	1.348.464
	05.001 Sec. Munic. de Educação	1.348.464
	06 Sec. Mun. de Inf. Est. e Obras Públicas	9.682.130
	06.001 Sec. Munic. de Inf Estrut e Obr Públicas	9.682.130
	07 Sec. Munic. de Agricult. e Meio Ambiente	957.099
	07.001 Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente	957.099
	08 Sec. Munic. de Desen. Econ.Turi.e Even.	23.626
	08.001 Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e Even	23.626
	09 Sec. Munic. de Esporto Cultura e Lazer	526.770
	09.001 Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Lazer	526.770
	10 Procuradoria Geral do Município	12.183
	10.001 Procuradoria Geral do Município	12.183
	11 Controladoria Geral do Município	12.183
	11.001 Controladoria Geral do Município	12.183
	12 Contadoria do Município	11.525
	12.001 Contadoria do Município	11.525
	13 Fundo Municipal de Saúde	510.143
	13.001 Fundo Municipal de Saúde	510.143
	14 Fundo Mun de Assistência Social	49.198
	14.001 Fundo Municipal de Assistencia Social	49.198
	15 Fundo de Previdência e Assistencia de FG	1.449
	15.001 Fundo de Previdência e Assistencia	1.449
	16 Secretaria Municipal de Tributação	1.158
	16.001 Secretaria Municipal de Tributação	1.158
	17 Fun. Mun. dos Direi. da Crian. e Adolesc	326.158
	17.001 Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc	326.158

	18 Fundo Muni. dos Direitos do Idoso	889
	18.001 Fundo Muni. dos Direitos do Idoso	889
	Total	13.533.225

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
11. PROGRAMA, UNIDADE E AÇÃO.PDF				
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação				
		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade		2.282.038	2.282.038	0
Apoio ao Atividades inerentes ao Poder Legislativo Municipal	01.001 Câmara Municipal	2.282.038	2.282.038	0
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara	2.282.038	2.282.038	0
0002 Apoio as Atividades do Gabinete do Prefeito		782.396	664.233	118.163
	02.001 Gabinete do Prefeito	782.396	664.233	118.163
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito	740.212	628.349	111.863
	2003 Contribuição a Associação e Federação de Município	34.729	34.729	0
	2090 Ações da Defesa Civil Municipal	7.455	1.155	6.300
0003 Apoio as Atividades de Finanças		1.552.256	1.184.567	367.689
	04.001 Sec. Mun. de Finanças	1.552.256	1.184.567	367.689
	2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	413.964	352.275	61.689
	2007 Parcelamento Junto ao INSS	513.050	513.050	0
	2008 Parcelamento Junto ao FGTS	1.654	1.654	0
	2009 Parcelamento Junto a Cosern e Caern	8.104	8.104	0
	2010 Parcelamento junto ao FGPREV	13.230	13.230	0
	2011 Contribuição para a Formação do PASEP	602.254	296.254	306.000
0005 Apoio as Atividades Administrativas e de Recursos Humanos		5.189.394	856.181	4.333.213
	03.001 Sec.Munic.de Administ e Recursos Humanos	5.189.394	856.181	4.333.213
	2004 Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos	2.559.394	856.181	1.703.213
	2005 Consignação a Justiça do Trabalho, TJ e outros	2.630.000	0	2.630.000
0006 Apoio e Implementação as ações do Fisco Municipal		394.632	376.108	18.524
	16.001 Secretaria Municipal de Tributação	394.632	376.108	18.524
	2073 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação	394.632	376.108	18.524
0007 Apoio as atividades Inerentes a Educação		18.351.427	736.451	17.614.976
	05.001 Sec. Munic. de Educação	18.351.427	736.451	17.614.976
	1001 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar/outros	100.419	0	100.419
	1002 Construção Ampliação e Reforma de campos Quadra e ginásios de esporte zona urbana e rural	59.037	0	59.037
	1003 Construção, Ampliação e Reformas de Unidade de Ensino infantil/fundamental	457.504	0	457.504
	1032 Aquisição de Imóvel	170.000	0	170.000
	2012 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	2.650.281	170.214	2.480.067
	2013 Conservação, manutenção e recuperação de I móveis afetos a educação	39.142	5.577	33.565
	2014 Manutenção do Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	1.728.361	232	1.728.129
	2015 Manutenção do FUNDEB 70%	6.048.590	182.676	5.865.914
	2016 Manutenção do FUNDEB 30%	1.939.412	0	1.939.412
	2017 Aquisição de Merenda Escolar	574.114	0	574.114
	2018 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	2.315	0	2.315
	2019 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico	1.877.013	84.508	1.792.505
	2020 Concessão de Bolsa de Estudo do Ensino Médio	8.104	0	8.104
	2021 Concessão de Bolsa de Ensino Superior	8.104	0	8.104
	2022 Manutenção dos Transportes Universitários e outros	549.491	1.576	547.915
	2023 Manutenção do Ensino Infantil 30%	788.489	112.433	676.056

Município de Felipe Guerra			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2024 Manutenção do Ensino Infantil 70%	1.345.262	179.235	1.166.027
		2025 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	5.789	0	5.789
0008 Apoio as ativid inerente a Infra Estrutura e Obras Públicas			14.613.994	3.030.125	11.583.869
	06.001 Sec. Munic. de Infr Estrut e Obr Públicas		14.613.994	3.030.125	11.583.869
		1004 Aquisição de Terreno(s) diversos	260.000	0	260.000
		1005 Construção, Ampliação, Reforma, conservação e melhorias de prédios públicos	13.408	1.103	12.305
		1006 Ampliação da Rede Elétrica	380.077	77.577	302.500
		1007 Construção, reformas e manutenção de Pontes e Passagens Molhada	5.347.968	0	5.347.968
		1008 Construção, Ampliação e Reformas dos Cemitério Zona Urbana/rural	11.576	0	11.576
		1009 Construção e Reforma de Praças Públicas	323.153	0	323.153
		1010 Const. amp.e reforma de Unid Habit.-Prog sub à hab de int Social - PSH - Z. Urb	4.728	0	4.728
		1011 Pavimentação e Drenagem de Vias Urbana e Comunidades Rural	3.090.656	450.000	2.640.656
		1012 Const. Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais	436.868	1.389	435.479
		1013 Apoio e Implementação do saneamento Básico e Infra Estruturas Afins	23.153	0	23.153
		1029 Construção e reforma de quadra e campos de esportes	23.153	11.577	11.576
		2026 Manutenção da Sec. Municipal de Infra- Estrutura e Obras Públicas	4.673.582	2.484.069	2.189.513
		2027 Manutenção das Atividades de Serviços de limpeza Urbana e comunidades rural	13.545	3.859	9.686
		2028 Implantação do aterro controlado p/ destinação final do lixo domiciliar	12.127	551	11.576
0009 Apoio administrativo as atividades inerentes a Saúde do Município			7.157.817	1.191.947	5.965.870
	13.001 Fundo Municipal de Saúde		7.157.817	1.191.947	5.965.870
		2048 Enfrentamento da Emergência COVID19	21.000	0	21.000
		2049 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	7.125.239	1.191.947	5.933.292
		2084 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	5.789	0	5.789
		2088 Avalia-sus municipal	5.789	0	5.789
0010 Apoio administrativo as Atividades do Sistema Único de Assistência Social-SUAS			4.345.259	756.414	3.588.845
	14.001 Fundo Municipal de Assistência Social		4.345.259	756.414	3.588.845
		1028 Programa Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS Zona Urbana e Rura	3.005.789	0	3.005.789
		2058 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	927.622	470.364	457.258
		2059 Manutenção do Conselho Tutelar	157.358	151.200	6.158
		2062 Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS	1.163	348	815
		2066 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	19.452	7.876	11.576
		2067 Fortalecimento do Controle Social (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	47.305	5.789	41.516
		2068 Gestão de Benefícios Eventuais	186.570	120.837	65.733
0013 Apoio as Atividades da Contadoria			267.900	246.906	20.994
	12.001 Contadoria do Município		267.900	246.906	20.994

Município de Felipe Guerra			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2046 Manutenção da Contadoria Geral do Município	267.900	246.906	20.994
0014 Apoio as Atividades da Controladoria Geral			183.837	170.498	13.339
	11.001 Controladoria Geral do Município		183.837	170.498	13.339
		2045 Manutenção da Controladoria Geral do Município	183.837	170.498	13.339
0015 Apoio as Atividades da Procuradoria Geral			5.178.681	263.025	4.915.656
	10.001 Procuradoria Geral do Município		5.178.681	263.025	4.915.656
		2044 Manutenção da Procuradoria Geral do Município	5.178.681	263.025	4.915.656
0016 Apoio as Atividades da Sec. Agricultura e Meio Ambiente			2.199.221	512.949	1.686.272
	07.001 Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente		2.199.221	512.949	1.686.272
		1014 Construção de Adutora na Zona Rural	3.153	0	3.153
		1015 Perfuração Instalação, Manutenção de Poços e Reservatórios de água	3.153	0	3.153
		2029 Manut.daSec.deAgriculteMAmbiente	911.827	504.676	407.151
		2030 Manutenção do Abastecimento de Agua nas Comunidades Rurais	186.946	0	186.946

		2031 Apoio ao Programa da Agricultura Familiar	63.052	2.318	60.734
		2032 Manutenção do Programa de Apoio ao Corte de Terra	134.991	4.797	130.194
		2033 Manutenção do Programa de Controle de Zoonose	3.316	1.158	2.158
		2095 Construção de Matadouro Público Municipal	892.783	0	892.783
0017 Apoio as Atividades da Secretaria de Desen.Econ Turis e Even			2.590.537	470.393	2.120.144
	08.001 Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e Even		2.590.537	470.393	2.120.144
		1017 Desapropriação de Imóvel para Centro Histórico e Cultura	11.576	11.576	0
		2034 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal do Turismo e Eventos	399.634	181.584	218.050
		2035 Realização de Eventos Histórico e Culturais	2.135.337	271.445	1.863.892
		2036 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Felipe Guerra	11.577	0	11.577
		2037 Programa de Proteção das Cavernas	11.576	0	11.576
		2038 Programa de Proteção as Fontes Naturais do Brejo e substituição do Nin Indiano por espécies nativas	9.261	2.315	6.946
		2039 Programa de Proteção aos Monumentos Históricos	11.576	3.473	8.103
0018 Apoio as Atividades da Sec. de Cultura, Desporto e Lazer			1.141.483	452.978	688.505
	09.001 Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Lazer		1.141.483	452.978	688.505
		1018 Construção de Praças de Eventos	69.458	0	69.458
		1019 Aquisição de Equipamento e Material	11.576	11.576	0
		1021 Construção Ampliação e Reforma de Campos, Quadra e Ginásios de Esporte Zona Urbana e Rural	430.958	6.946	424.012
		2040 Manutenção das Atividades de Sec. Municipal de Cultura Desporto e Lazer	590.131	425.773	164.358
		2041 Apoio e incentivo a eventos e ações culturais	11.576	0	11.576
		2042 Manutenção da Banda de Musica	10.420	579	9.841
		2043 Manutenção e fomento as atividades esportivas do Município	17.364	8.104	9.260
0019 Apoio as Ativ. do Fundo de Previdência e Assistência de FG			2.429.745	2.407.694	22.051
	15.001 Fundo de Previdencia e Assistencia		2.429.745	2.407.694	22.051

Município de Felipe Guerra			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2071 Manutenção do Fundo de Previdência e Assistência Municipal	166.418	166.418	0
		2072 Concessão de Benefícios Previdenciários Servidor/Pensionista	2.263.327	2.241.276	22.051
0020 Reserva de Contingência			609.209	609.209	0
	99.099 Reserva de Contingencia		609.209	609.209	0
		9001 Reserva de contingencia fundo de Previdencia	63.394	63.394	0
		9002 Reserva de Contingencia	545.815	545.815	0
0021 Apoio ao Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescen			208.853	0	208.853
	17.001 Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc		208.853	0	208.853
		2074 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	41.631	0	41.631
		2076 Apoio e Instrumentalização de Convênios/Contratos	167.222	0	167.222
0022 Apoio ao Fundo Municipal do Idoso			347.581	32.518	315.063
	18.001 Fundo Muni. dos Direitos do Idoso		347.581	32.518	315.063
		2077 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	347.581	32.518	315.063
0023 Serviços prioritários de atendimento domiciliar para pessoas idosas Urbana/Rural			170.050	28.000	142.050
	13.001 Fundo Municipal de Saúde		170.050	28.000	142.050
		2079 Programa integrada de atendimento ao idoso Felipeense	170.050	28.000	142.050
0027 Gestão de Atenção Primária em Saúde - APS			4.405.809	292.528	4.113.281
	13.001 Fundo Municipal de Saúde		4.405.809	292.528	4.113.281
		1022 Aquisição equipamentos para Unidade de Saúde	107.882	0	107.882
		1025 Construção Reforma e Ampl. de postos e Unida de Saúde/imóveis afeto a Saúde	202.315	0	202.315
		2047 Apoio ao Programa Mais Médicos	13.860	0	13.860
		2050 Manutenção do Programa PSF	554.465	52.500	501.965
		2051 Manutenção do Programa de Atenções Básicas Saúde	1.155.592	0	1.155.592
		2052 Programa Agente Comunitário de Saúde	802.377	138.452	663.925
		2053 Manutenção do Programa Saúde Bucal	597.421	18.888	578.533
		2055 Manutenção do Programa Farmácia Básica	468.273	2.315	465.958

		2056 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	2.316	0	2.316
		2057 Manutenção do Programa de Doenças Epidemiológicas	466.578	80.373	386.205
		2085 Saúde na Escola (PSE)	5.789	0	5.789
		2086 Manutenção do PEC-Prontuário Eletrônico do Cidadão	5.789	0	5.789
		2087 Manutenção do Serviço de Academia da Saúde	23.152	0	23.152
0028 Programa Atensão de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital			623.644	290.000	333.644
	13.001 Fundo Municipal de Saúde		623.644	290.000	333.644
		1024 Aquisição de Veículo e ou ambulância	178.644	0	178.644
		2054 Participação em consorcio público intermunicipal	240.000	240.000	0
		2094 Assistir a população com serviço de saúde pública de media e alta complexidade.	205.000	50.000	155.000

Município de Felipe Guerra			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0030 Realizar serviços programas e projetos de prevenção a vulnerabilidade e riscos sociais.			333.148	31.227	301.921
	14.001 Fundo Municipal de Assistencia Social		333.148	31.227	301.921
		2060 Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ	147.285	20.714	126.571
		2069 Desenvolvimento de Ações de Geração de Emprego e Renda	5.789	580	5.209
		2083 Bloco da Proteção Social Básica	180.074	9.933	170.141
0032 Programa de Ações de Proteção Social Especial			179.870	84.442	95.428
	14.001 Fundo Municipal de Assistencia Social		179.870	84.442	95.428
		2081 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	179.870	84.442	95.428
0033 Atender crianças e adolescentes do município com transtornos de espectro autista.(TEAcolher)			1.096.500	0	1.096.500
	17.001 Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc		1.096.500	0	1.096.500
		2089 Programa TEAcolher	1.096.500	0	1.096.500
0035 Apoio as Atividades do Fundo municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência.			2.647	441	2.206
	19.001 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência		2.647	441	2.206
		2092 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.	2.647	441	2.206
		Total	76.637.928	16.970.872	59.667.056
		Fiscal:	55.273.611	11.792.267	43.481.344
		Seguridade:	21.364.317	5.178.605	16.185.712

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
12. UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 Câmara Municipal		2.282.038	2.282.038	0
	Fiscal	2.282.038	2.282.038	0
02.001 Gabinete do Prefeito		782.396	664.233	118.163
	Fiscal	782.396	664.233	118.163
03.001 Sec.Munic.de Administ e Recursos Humanos		5.189.394	856.181	4.333.213
	Fiscal	5.189.394	856.181	4.333.213
04.001 Sec. Mun. de Finanças		1.552.256	1.184.567	367.689
	Fiscal	1.552.256	1.184.567	367.689
05.001 Sec. Munic. de Educação		18.351.427	736.451	17.614.976
	Fiscal	18.351.427	736.451	17.614.976
06.001 Sec. Munic. de Infr Estrut e Obr Públicas		14.613.994	3.030.125	11.583.869
	Fiscal	14.613.994	3.030.125	11.583.869
07.001 Sec.Munic.de Agricult.e Meio		2.199.221	512.949	1.686.272

Ambiente				
	Fiscal	2.199.221	512.949	1.686.272
08.001 Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e		2.590.537	470.393	2.120.144
Even				
	Fiscal	2.590.537	470.393	2.120.144
09.001 Sec. Munic.de Esporte.Cultura e		1.141.483	452.978	688.505
Lazer				
	Fiscal	1.141.483	452.978	688.505
10.001 Procuradoria Geral do Município		5.178.681	263.025	4.915.656
	Fiscal	5.178.681	263.025	4.915.656
11.001 Controladoria Geral do Município		183.837	170.498	13.339
	Fiscal	183.837	170.498	13.339
12.001 Contadoria do Município		267.900	246.906	20.994
	Fiscal	267.900	246.906	20.994
13.001 Fundo Municipal de Saúde		12.357.320	1.802.475	10.554.845
	Seguridade Social	12.357.320	1.802.475	10.554.845
14.001 Fundo Municipal de Assistencia Social		4.858.277	872.083	3.986.194
	Seguridade Social	4.858.277	872.083	3.986.194
15.001 Fundo de Previdencia e Assistencia		2.429.745	2.407.694	22.051
	Seguridade Social	2.429.745	2.407.694	22.051
16.001 Secretaria Municipal de Tributação		394.632	376.108	18.524
	Fiscal	394.632	376.108	18.524
17.001 Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc		1.305.353	0	1.305.353
	Seguridade Social	1.305.353	0	1.305.353
18.001 Fundo Muni. dos Direitos do Idoso		347.581	32.518	315.063

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	347.581	32.518	315.063
19.001 Fundo Municipal de Defesa dos		2.647	441	2.206
Direitos da Pessoa com Deficiência				
	Seguridade Social	2.647	441	2.206
99.099 Reserva de Contingencia		609.209	609.209	0
	Fiscal	545.815	545.815	0
	Seguridade Social	63.394	63.394	0
	Total	76.637.928	16.970.872	59.667.056
	Fiscal:	55.273.611	11.792.267	43.481.344
	Seguridade:	21.364.317	5.178.605	16.185.712

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
13. ORGAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - Câmara Municipal		2.282.038	2.282.038	0
	Fiscal	2.282.038	2.282.038	0
02 - Gabinete do Prefeito		782.396	664.233	118.163
	Fiscal	782.396	664.233	118.163
03 - Sec. Munic. de Adm. e Recursos Humanos		5.189.394	856.181	4.333.213
	Fiscal	5.189.394	856.181	4.333.213
04 - Sec. Mun. de Finanças		1.552.256	1.184.567	367.689
	Fiscal	1.552.256	1.184.567	367.689
05 - Sec. Munic. de Educação		18.351.427	736.451	17.614.976
	Fiscal	18.351.427	736.451	17.614.976
06 - Sec. Mun. de Inf. Est. e Obras Públicas		14.613.994	3.030.125	11.583.869

	Fiscal	14.613.994	3.030.125	11.583.869
07 - Sec. Munic. de Agricult. e Meio Ambiente		2.199.221	512.949	1.686.272
	Fiscal	2.199.221	512.949	1.686.272
08 - Sec. Munic. de Desen. Econ.Turi.e Even.		2.590.537	470.393	2.120.144
	Fiscal	2.590.537	470.393	2.120.144
09 - Sec. Munic. de Esporto Cultura e Lazer		1.141.483	452.978	688.505
	Fiscal	1.141.483	452.978	688.505
10 - Procuradoria Geral do Município		5.178.681	263.025	4.915.656
	Fiscal	5.178.681	263.025	4.915.656
11 - Controladoria Geral do Município		183.837	170.498	13.339
	Fiscal	183.837	170.498	13.339
12 - Contadoria do Município		267.900	246.906	20.994
	Fiscal	267.900	246.906	20.994
13 - Fundo Municipal de Saúde		12.357.320	1.802.475	10.554.845
	Seguridade Social	12.357.320	1.802.475	10.554.845
14 - Fundo Mun de Assistência Social		4.858.277	872.083	3.986.194
	Seguridade Social	4.858.277	872.083	3.986.194
15 - Fundo de Previdencia e Assistencia de FG		2.429.745	2.407.694	22.051
	Seguridade Social	2.429.745	2.407.694	22.051
16 - Secretaria Municipal de Tributação		394.632	376.108	18.524
	Fiscal	394.632	376.108	18.524
17 - Fun. Mun. dos Direi. da Crian. e Adolecsc		1.305.353	0	1.305.353
	Seguridade Social	1.305.353	0	1.305.353
18 - Fundo Muni. dos Direitos do Idoso		347.581	32.518	315.063
	Seguridade Social	347.581	32.518	315.063
19 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência		2.647	441	2.206
	Seguridade Social	2.647	441	2.206
99 - Reserva de Contingência		609.209	609.209	0
	Fiscal	545.815	545.815	0
	Seguridade Social	63.394	63.394	0

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Órgão	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total		76.637.928	16.970.872	59.667.056
Fiscal:		55.273.611	11.792.267	43.481.344
Seguridade:		21.364.317	5.178.605	16.185.712

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
14. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF					
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 Câmara Municipal			2.282.038	2.282.038	0
	01.001 Câmara Municipal		2.282.038	2.282.038	0
		Fiscal	2.282.038	2.282.038	0
02 Gabinete do Prefeito			782.396	664.233	118.163
	02.001 Gabinete do Prefeito		782.396	664.233	118.163
		Fiscal	782.396	664.233	118.163
03 Sec. Munic. de Adm. e Recursos Humanos			5.189.394	856.181	4.333.213
	03.001 Sec.Munic.de Administ e Recursos Humanos		5.189.394	856.181	4.333.213
		Fiscal	5.189.394	856.181	4.333.213
04 Sec. Mun. de Finanças			1.552.256	1.184.567	367.689
	04.001 Sec. Mun. de Finanças		1.552.256	1.184.567	367.689
		Fiscal	1.552.256	1.184.567	367.689
05 Sec. Munic. de Educação			18.351.427	736.451	17.614.976

	05.001 Sec. Munic. de Educação		18.351.427	736.451	17.614.976
		Fiscal	18.351.427	736.451	17.614.976
06 Sec. Mun. de Inf. Est. e Obras Públicas			14.613.994	3.030.125	11.583.869
	06.001 Sec. Munic. de Inf. Estrut e Obr Públicas		14.613.994	3.030.125	11.583.869
		Fiscal	14.613.994	3.030.125	11.583.869
07 Sec. Munic. de Agricult. e Meio Ambiente			2.199.221	512.949	1.686.272
	07.001 Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente		2.199.221	512.949	1.686.272
		Fiscal	2.199.221	512.949	1.686.272
08 Sec. Munic. de Desen. Econ.Turi.e Even.			2.590.537	470.393	2.120.144
	08.001 Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e Even		2.590.537	470.393	2.120.144
		Fiscal	2.590.537	470.393	2.120.144
09 Sec. Munic. de Esporte Cultura e Lazer			1.141.483	452.978	688.505
	09.001 Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Lazer		1.141.483	452.978	688.505
		Fiscal	1.141.483	452.978	688.505
10 Procuradoria Geral do Município			5.178.681	263.025	4.915.656
	10.001 Procuradoria Geral do Município		5.178.681	263.025	4.915.656
		Fiscal	5.178.681	263.025	4.915.656
11 Controladoria Geral do Município			183.837	170.498	13.339
	11.001 Controladoria Geral do Município		183.837	170.498	13.339
		Fiscal	183.837	170.498	13.339
12 Contadoria do Município			267.900	246.906	20.994
	12.001 Contadoria do Município		267.900	246.906	20.994
		Fiscal	267.900	246.906	20.994
13 Fundo Municipal de Saúde			12.357.320	1.802.475	10.554.845
Município de Felipe Guerra					
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária					
			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	13.001 Fundo Municipal de Saúde		12.357.320	1.802.475	10.554.845
		Seguridade Social	12.357.320	1.802.475	10.554.845
14 Fundo Mun de Assistência Social			4.858.277	872.083	3.986.194
	14.001 Fundo Municipal de Assistencia Social		4.858.277	872.083	3.986.194
		Seguridade Social	4.858.277	872.083	3.986.194
15 Fundo de Previdencia e Assistencia de FG			2.429.745	2.407.694	22.051
	15.001 Fundo de Previdencia e Assistencia		2.429.745	2.407.694	22.051
		Seguridade Social	2.429.745	2.407.694	22.051
16 Secretaria Municipal de Tributação			394.632	376.108	18.524
	16.001 Secretaria Municipal de Tributação		394.632	376.108	18.524
		Fiscal	394.632	376.108	18.524
17 Fun. Mun. dos Direi. da Crian. e Adolesc			1.305.353	0	1.305.353
	17.001 Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc		1.305.353	0	1.305.353
		Seguridade Social	1.305.353	0	1.305.353
18 Fundo Muni. dos Direitos do Idoso			347.581	32.518	315.063
	18.001 Fundo Muni. dos Direitos do Idoso		347.581	32.518	315.063
		Seguridade Social	347.581	32.518	315.063
19 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência			2.647	441	2.206
	19.001 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência		2.647	441	2.206
		Seguridade Social	2.647	441	2.206
99 Reserva de Contingência			609.209	609.209	0
	99.099 Reserva de Contingencia		609.209	609.209	0
		Fiscal	545.815	545.815	0
		Seguridade Social	63.394	63.394	0
Total			76.637.928	16.970.872	59.667.056
Fiscal:			55.273.611	11.792.267	43.481.344
Seguridade:			21.364.317	5.178.605	16.185.712

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
15. CATEGORIA E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte					
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes		

3 Despesas Correntes	58.956.897	15.261.984	43.694.913
01.001 - Câmara Municipal	2.252.038	2.252.038	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.252.038	2.252.038	0
02.001 - Gabinete do Prefeito	771.142	664.233	106.909
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	664.233	664.233	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	105.859	0	105.859
17490000 Outras vinculações de transferências	1.050	0	1.050
03.001 - Sec.Munic.de Administ e Recursos Humanos	2.544.896	852.708	1.692.188
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	852.708	852.708	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.692.188	0	1.692.188
04.001 - Sec. Mun. de Finanças	1.059.161	705.970	353.191
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	705.970	705.970	0
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.513	0	5.513
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	341.678	0	341.678
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	5.000	0	5.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	0	1.000
05.001 - Sec. Munic. de Educação	16.832.963	727.401	16.105.562
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	727.401	727.401	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.518.905	0	6.518.905
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.908.869	0	1.908.869
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	4.742.350	0	4.742.350
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -	52.710	0	52.710
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -	102.086	0	102.086
15500000 Transferência do Salário-Educação	381.654	0	381.654
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.315	0	2.315
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	176.417	0	176.417
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	93.768	0	93.768
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.789	0	5.789
15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação	3.473	0	3.473
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	132.300	0	132.300
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.921.926	0	1.921.926
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	63.000	0	63.000
06.001 - Sec. Munic. de Infr Estrut e Obr Públicas	4.671.864	2.488.479	2.183.385
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.488.479	2.488.479	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.958.817	0	1.958.817
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	63.000	0	63.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.941	0	27.941
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	133.627	0	133.627
07.001 - Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente	1.242.122	512.949	729.173
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	512.949	512.949	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	729.173	0	729.173
08.001 - Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e Even	2.566.911	458.817	2.108.094
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	458.817	458.817	0
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	50.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.058.094	0	2.058.094
09.001 - Sec. Munic.de Esporte,Cultura e Lazer	614.713	434.456	180.257
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	434.456	434.456	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	180.257	0	180.257
10.001 - Procuradoria Geral do Município	5.166.498	263.025	4.903.473
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	263.025	263.025	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.903.473	0	4.903.473
11.001 - Controladoria Geral do Município	171.654	170.498	1.156
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	170.498	170.498	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.156	0	1.156
12.001 - Contadoria do Município	256.375	246.906	9.469
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	246.906	246.906	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.469	0	9.469

13.001 - Fundo Municipal de Saúde	11.847.177	1.802.475	10.044.702
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.802.475	1.802.475	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.776.387	0	3.776.387
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.847.783	0	1.847.783
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	420.000	0	420.000
16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	18.427	0	18.427
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	629.693	0	629.693
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	652.000	0	652.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	21.000	0	21.000
16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.158	0	1.158
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.678.254	0	2.678.254
14.001 - Fundo Municipal de Assistência Social	4.809.079	866.717	3.942.362
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	866.717	866.717	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	401.046	0	401.046
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	82.400	0	82.400
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.789	0	5.789
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	9.652	0	9.652
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.443.475	0	3.443.475
15.001 - Fundo de Previdência e Assistência	2.428.296	2.406.245	22.051
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.406.245	2.406.245	0
18000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	22.051	0	22.051
16.001 - Secretaria Municipal de Tributação	393.474	376.108	17.366
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	376.108	376.108	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	17.366	0	17.366
17.001 - Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc	979.195	0	979.195
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	120.195	0	120.195
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	859.000	0	859.000
18.001 - Fundo Muni. dos Direitos do Idoso	346.692	32.518	314.174
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	32.518	32.518	0
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	300.674	0	300.674
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	13.500	0	13.500
19.001 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2.647	441	2.206
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	441	441	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.206	0	2.206
4 Despesas de Capital	17.071.822	1.099.679	15.972.143
01.001 - Câmara Municipal	30.000	30.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	30.000	0
02.001 - Gabinete do Prefeito	11.254	0	11.254
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	11.254	0	11.254
03.001 - Sec.Munic.de Administ e Recursos Humanos	2.644.498	3.473	2.641.025
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.473	3.473	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.641.025	0	2.641.025
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04.001 - Sec. Mun. de Finanças	493.095	478.597	14.498
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	478.597	478.597	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	14.498	0	14.498
05.001 - Sec. Munic. de Educação	1.518.464	9.050	1.509.414
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.998	4.998	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000	0	2.000
15010000 Outros Recursos não Vinculados	4.052	4.052	0
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -	34.729	0	34.729
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	46.304	0	46.304
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	122.656	0	122.656
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.419	0	10.419
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	52.091	0	52.091
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.058.296	0	1.058.296
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	157.500	0	157.500

17490000 Outras vinculações de transferências	22.104	0	22.104
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.315	0	3.315
06.001 - Sec. Munic. de Infr Estrut e Obr Públicas	9.942.130	541.646	9.400.484
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	541.646	541.646	0
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	407.538	0	407.538
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.831.478	0	5.831.478
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	373.500	0	373.500
17490000 Outras vinculações de transferências	2.787.968	0	2.787.968
07.001 - Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente	957.099	0	957.099
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	957.099	0	957.099
08.001 - Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e Even	23.626	11.576	12.050
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.576	11.576	0
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	12.050	0	12.050
09.001 - Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Lazer	526.770	18.522	508.248
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.522	18.522	0
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	131.970	0	131.970
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	376.278	0	376.278
10.001 - Procuradoria Geral do Município	12.183	0	12.183
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	12.183	0	12.183
11.001 - Controladoria Geral do Município	12.183	0	12.183
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	12.183	0	12.183
12.001 - Contadoria do Município	11.525	0	11.525
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	11.525	0	11.525
13.001 - Fundo Municipal de Saúde	510.143	0	510.143
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.158	0	1.158
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.895	0	2.895
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	11.576	0	11.576
16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	2.573	0	2.573
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	162.068	0	162.068
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	34.729	0	34.729
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	295.144	0	295.144
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
14.001 - Fundo Municipal de Assistência Social	49.198	5.366	43.832
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.366	5.366	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.724	0	1.724
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.264	0	1.264
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	40.844	0	40.844
15.001 - Fundo de Previdência e Assistência	1.449	1.449	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.449	1.449	0
16.001 - Secretaria Municipal de Tributação	1.158	0	1.158
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.158	0	1.158
17.001 - Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolec	326.158	0	326.158
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	315.158	0	315.158
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	11.000	0	11.000
18.001 - Fundo Muni. dos Direitos do Idoso	889	0	889
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	889	0	889
9 Reserva de Contingência	609.209	609.209	0
99.099 - Reserva de Contingencia	609.209	609.209	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	609.209	609.209	0
Total	76.637.928	16.970.872	59.667.056
Fiscal:	55.273.611	11.792.267	43.481.344
Seguridade:	21.364.317	5.178.605	16.185.712

16. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF		Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3 Despesas Correntes			58.956.897	15.261.984	43.694.913	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.052.930	10.916.792	16.136.138	
		Fiscal	18.030.076	6.727.264	11.302.812	
		Seguridade Social	9.022.854	4.189.528	4.833.326	
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		57.441	57.441	0	
		Fiscal	57.441	57.441	0	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.846.526	4.287.751	27.558.775	
		Fiscal	20.456.294	3.368.883	17.087.411	
		Seguridade Social	11.390.232	918.868	10.471.364	
4 Despesas de Capital			17.071.822	1.099.679	15.972.143	
	4 INVESTIMENTO		13.533.225	621.082	12.912.143	
		Fiscal	12.645.388	614.267	12.031.121	
		Seguridade Social	887.837	6.815	881.022	
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		430.000	0	430.000	
		Fiscal	430.000	0	430.000	
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		3.108.597	478.597	2.630.000	
		Fiscal	3.108.597	478.597	2.630.000	
9 Reserva de Contingência			609.209	609.209	0	
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		609.209	609.209	0	
		Fiscal	545.815	545.815	0	
		Seguridade Social	63.394	63.394	0	
Total			76.637.928	16.970.872	59.667.056	
Fiscal:			55.273.611	11.792.267	43.481.344	
Seguridade:			21.364.317	5.178.605	16.185.712	

17. FONTE.PDF		Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes				58.956.897	15.261.984	43.694.913
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.052.930	10.916.792	16.136.138
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.916.792	10.916.792	0
			Fiscal	6.727.264	6.727.264	0
			Seguridade Social	4.189.528	4.189.528	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.521.107	0	4.521.107
			Fiscal	4.521.107	0	4.521.107
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.621.849	0	2.621.849
			Seguridade Social	2.621.849	0	2.621.849
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.908.869	0	1.908.869
			Fiscal	1.908.869	0	1.908.869
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo		4.714.567	0	4.714.567
			Fiscal	4.714.567	0	4.714.567
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -		52.710	0	52.710
			Fiscal	52.710	0	52.710
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -		102.086	0	102.086
			Fiscal	102.086	0	102.086
		15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação		3.473	0	3.473
			Fiscal	3.473	0	3.473
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		565.186	0	565.186
			Seguridade Social	565.186	0	565.186
		16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		13.177	0	13.177
			Seguridade Social	13.177	0	13.177
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		629.693	0	629.693
			Seguridade Social	629.693	0	629.693

		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		652.000	0	652.000
			Seguridade Social	652.000	0	652.000
		16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde		1.158	0	1.158
			Seguridade Social	1.158	0	1.158
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		245.804	0	245.804
			Seguridade Social	245.804	0	245.804
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		80.400	0	80.400
			Seguridade Social	80.400	0	80.400

Município de Felipe Guerra

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		2.008	0	2.008
			Seguridade Social	2.008	0	2.008
		18000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		22.051	0	22.051
			Seguridade Social	22.051	0	22.051
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			57.441	57.441	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		57.441	57.441	0
			Fiscal	57.441	57.441	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.846.526	4.287.751	27.558.775
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.287.751	4.287.751	0
			Fiscal	3.368.883	3.368.883	0
			Seguridade Social	918.868	918.868	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.997.798	0	1.997.798
			Fiscal	1.997.798	0	1.997.798
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.154.538	0	1.154.538
			Seguridade Social	1.154.538	0	1.154.538
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo		27.783	0	27.783
			Fiscal	27.783	0	27.783
		15500000 Transferência do Salário-Educação		381.654	0	381.654
			Fiscal	381.654	0	381.654
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		2.315	0	2.315
			Fiscal	2.315	0	2.315
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		176.417	0	176.417
			Fiscal	176.417	0	176.417
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		93.768	0	93.768
			Fiscal	93.768	0	93.768
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.789	0	5.789
			Fiscal	5.789	0	5.789
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.282.597	0	1.282.597
			Seguridade Social	1.282.597	0	1.282.597
		16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		420.000	0	420.000
			Seguridade Social	420.000	0	420.000
		16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		5.250	0	5.250
			Seguridade Social	5.250	0	5.250
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		21.000	0	21.000

Município de Felipe Guerra

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Seguridade Social	21.000	0	21.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		155.242	0	155.242
			Seguridade Social	155.242	0	155.242
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		2.000	0	2.000
			Seguridade Social	2.000	0	2.000
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social		5.789	0	5.789
			Seguridade Social	5.789	0	5.789
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		428.513	0	428.513
			Seguridade Social	428.513	0	428.513
		17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		55.513	0	55.513

			Fiscal	55.513	0	55.513
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		132.300	0	132.300
			Fiscal	132.300	0	132.300
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		20.915.891	0	20.915.891
			Fiscal	13.919.456	0	13.919.456
			Seguridade Social	6.996.435	0	6.996.435
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		126.000	0	126.000
			Fiscal	126.000	0	126.000
		17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		5.000	0	5.000
			Fiscal	5.000	0	5.000
		17490000 Outras vinculações de transferências		1.050	0	1.050
			Fiscal	1.050	0	1.050
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		28.941	0	28.941
			Fiscal	28.941	0	28.941
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		133.627	0	133.627
			Fiscal	133.627	0	133.627
4 Despesas de Capital				17.071.822	1.099.679	15.972.143
	4 INVESTIMENTO			13.533.225	621.082	12.912.143
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		617.030	617.030	0
			Fiscal	610.215	610.215	0
			Seguridade Social	6.815	6.815	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.000	0	2.000
			Fiscal	2.000	0	2.000
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.158	0	1.158
			Seguridade Social	1.158	0	1.158
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		4.052	4.052	0
			Fiscal	4.052	4.052	0
Município de Felipe Guerra			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -		34.729	0	34.729
			Fiscal	34.729	0	34.729
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		46.304	0	46.304
			Fiscal	46.304	0	46.304
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		122.656	0	122.656
			Fiscal	122.656	0	122.656
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.895	0	2.895
			Seguridade Social	2.895	0	2.895
		16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		11.576	0	11.576
			Seguridade Social	11.576	0	11.576
		16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		2.573	0	2.573
			Seguridade Social	2.573	0	2.573
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		162.068	0	162.068
			Seguridade Social	162.068	0	162.068
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.724	0	1.724
			Seguridade Social	1.724	0	1.724
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		317.311	0	317.311
			Seguridade Social	317.311	0	317.311
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.419	0	10.419
			Fiscal	10.419	0	10.419
		17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		591.599	0	591.599
			Fiscal	591.599	0	591.599
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		34.729	0	34.729
			Seguridade Social	34.729	0	34.729
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		8.226.015	0	8.226.015

			Fiscal	7.879.027	0	7.879.027
			Seguridade Social	346.988	0	346.988
		17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	373.500	0	373.500
			Fiscal	373.500	0	373.500
		17210000	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	157.500	0	157.500
			Fiscal	157.500	0	157.500
Município de Felipe Guerra			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		17490000	Outras vinculações de transferências	2.810.072	0	2.810.072
			Fiscal	2.810.072	0	2.810.072
		17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.315	0	3.315
			Fiscal	3.315	0	3.315
	5		INVERSÕES FINANCEIRAS	430.000	0	430.000
		17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	430.000	0	430.000
			Fiscal	430.000	0	430.000
	6		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.108.597	478.597	2.630.000
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	478.597	478.597	0
			Fiscal	478.597	478.597	0
		17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.630.000	0	2.630.000
			Fiscal	2.630.000	0	2.630.000
9 Reserva de Contingência				609.209	609.209	0
	9		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	609.209	609.209	0
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	609.209	609.209	0
			Fiscal	545.815	545.815	0
			Seguridade Social	63.394	63.394	0
Total				76.637.928	16.970.872	59.667.056
Fiscal:				55.273.611	11.792.267	43.481.344
Seguridade:				21.364.317	5.178.605	16.185.712

Município de Felipe Guerra			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
18. UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA.PDF			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa						
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes		
01.001 Câmara Municipal		2.282.038	2.282.038	0		
3 Despesas Correntes		2.252.038	2.252.038	0		
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.657.038	1.657.038	0		
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.657.038	1.657.038	0		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.380.000	1.380.000	0		
	Fiscal	1.380.000	1.380.000	0		
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		276.000	276.000	0		
	Fiscal	276.000	276.000	0		
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.038	1.038	0		
	Fiscal	1.038	1.038	0		
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		595.000	595.000	0		
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		10.000	10.000	0		
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000	10.000	0		
	Fiscal	10.000	10.000	0		
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		585.000	585.000	0		
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		25.000	25.000	0		
	Fiscal	25.000	25.000	0		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000	55.000	0		
	Fiscal	55.000	55.000	0		
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0		
	Fiscal	5.000	5.000	0		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		24.000	24.000	0		
	Fiscal	24.000	24.000	0		

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		240.000	240.000	0
	Fiscal	240.000	240.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		196.000	196.000	0
	Fiscal	196.000	196.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital		30.000	30.000	0
4.4 INVESTIMENTO		30.000	30.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		30.000	30.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
02.001 Gabinete do Prefeito		782.396	664.233	118.163
3 Despesas Correntes		771.142	664.233	106.909
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		484.579	484.579	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		484.579	484.579	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
Município de Felipe Guerra			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		84.000	84.000	0
	Fiscal	84.000	84.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		579	579	0
	Fiscal	579	579	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		286.563	179.654	106.909
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		34.729	34.729	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		34.729	34.729	0
	Fiscal	34.729	34.729	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		251.834	144.925	106.909
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		31.986	31.986	0
	Fiscal	31.986	31.986	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		47.336	24.735	22.601
	Fiscal	47.336	24.735	22.601
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.100	0	2.100
	Fiscal	2.100	0	2.100
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.158	0	1.158
	Fiscal	1.158	0	1,158
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		1.737	1.737	0
	Fiscal	1.737	1.737	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		155.361	84.311	71.050
	Fiscal	155.361	84.311	71.050
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.156	1.156	0
	Fiscal	1.156	1.156	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		11.254	0	11.254
4.4 INVESTIMENTO		11.254	0	11.254
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.254	0	11.254
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.254	0	11.254
	Fiscal	11.254	0	11.254
03.001 Sec.Munic.de Administ e Recursos Humanos		5.189.394	856.181	4.333.213
3 Despesas Correntes		2.544.896	852.708	1.692.188
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		511.718	511.718	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		511.718	511.718	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.718	7.718	0

	Fiscal	7.718	7.718	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		420.000	420.000	0
	Fiscal	420.000	420.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		84.000	84.000	0
	Fiscal	84.000	84.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.033.178	340.990	1.692.188
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.033.178	340.990	1.692.188
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.473	3.473	0
Município de Felipe Guerra				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	3.473	3.473	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		136.205	78.517	57.688
	Fiscal	136.205	78.517	57.688
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		128.000	48.000	80.000
	Fiscal	128.000	48.000	80.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		52.500	0	52.500
	Fiscal	52.500	0	52.500
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.200.000	0	1.200.000
	Fiscal	1.200.000	0	1.200.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		375.000	210.000	165.000
	Fiscal	375.000	210.000	165.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		37.000	0	37.000
	Fiscal	37.000	0	37.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		2.644.498	3.473	2.641.025
4.4 INVESTIMENTO		14.498	3.473	11.025
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		14.498	3.473	11.025
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.498	3.473	11.025
	Fiscal	14.498	3.473	11.025
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		2.630.000	0	2.630.000
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.630.000	0	2.630.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.630.000	0	2.630.000
	Fiscal	2.630.000	0	2.630.000
04.001 Sec. Mun. de Finanças		1.552.256	1.184.567	367.689
3 Despesas Correntes		1.059.161	705.970	353.191
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		162.915	162.915	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		162.915	162.915	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		135.763	135.763	0
	Fiscal	135.763	135.763	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.152	27.152	0
	Fiscal	27.152	27.152	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		57.441	57.441	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		57.441	57.441	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		57.441	57.441	0
	Fiscal	57.441	57.441	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		838.805	485.614	353.191
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		838.805	485.614	353.191
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.473	3.473	0
	Fiscal	3.473	3.473	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000	0	6.000
	Fiscal	6.000	0	6.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
Município de Felipe Guerra				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	1.603	0	1.603
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		1.603	0	1.603
	Fiscal	1.603	0	1.603
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		67.804	34.729	33.075

	Fiscal	67.804	34.729	33.075
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		604.254	298.254	306.000
	Fiscal	604.254	298.254	306.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.158	1.158	0
	Fiscal	1.158	1.158	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		153.513	148.000	5.513
	Fiscal	153.513	148.000	5.513
4 Despesas de Capital		493.095	478.597	14.498
4.4 INVESTIMENTO		14.498	0	14.498
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		14.498	0	14.498
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.498	0	14.498
	Fiscal	14.498	0	14.498
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		478.597	478.597	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		478.597	478.597	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		478.597	478.597	0
	Fiscal	478.597	478.597	0
05.001 Sec. Munic. de Educação		18.351.427	736.451	17.614.976
3 Despesas Correntes		16.832.963	727.401	16.105.562
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.836.288	533.476	11.302.812
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.835.197	533.476	11.301.721
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.294.500	0	1.294.500
	Fiscal	1.294.500	0	1.294.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.535.757	811	8.534.946
	Fiscal	8.535.757	811	8.534.946
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.004.940	532.665	1.472.275
	Fiscal	2.004.940	532.665	1.472.275
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		1.091	0	1.091
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.091	0	1.091
	Fiscal	1.091	0	1.091
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.996.675	193.925	4.802.750
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.996.675	193.925	4.802.750
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		14.191	14.191	0
	Fiscal	14.191	14.191	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		19.102	0	19.102
	Fiscal	19.102	0	19.102
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.730.671	31.760	1.698.911
	Fiscal	1.730.671	31.760	1.698.911
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		52.500	0	52.500
	Fiscal	52.500	0	52.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		413.982	50.685	363.297

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Fiscal	413.982	50.685	363.297
		970.000	0	970.000
	Fiscal	970.000	0	970.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.778.598	95.289	1.683.309
	Fiscal	1.778.598	95.289	1.683.309
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.631	1.000	5.631
	Fiscal	6.631	1.000	5.631
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		1.518.464	9.050	1.509.414
4.4 INVESTIMENTO		1.348.464	9.050	1.339.414
4.4.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		542.000	0	542.000

4.4.50.42 AUXÍLIOS		542.000	0	542.000
	Fiscal	542.000	0	542.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		806.464	9.050	797.414
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.625	1.525	34.100
	Fiscal	35.625	1.525	34.100
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.473	3.473	10.000
	Fiscal	13.473	3.473	10.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		117.392	579	116.813
	Fiscal	117.392	579	116.813
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		389.193	0	389.193
	Fiscal	389.193	0	389.193
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.781	3.473	247.308
	Fiscal	250.781	3.473	247.308
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		170.000	0	170.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		170.000	0	170.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		170.000	0	170.000
	Fiscal	170.000	0	170.000
06.001 Sec. Munic. de Infr Estrut e Obr Públicas		14.613.994	3.030.125	11.583.869
3 Despesas Correntes		4.671.864	2.488.479	2.183.385
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.730.719	1.730.719	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.730.300	1.730.300	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.300.000	1.300.000	0
	Fiscal	1.300.000	1.300.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.300	300.300	0
	Fiscal	300.300	300.300	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		419	419	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		419	419	0
	Fiscal	419	419	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.941.145	757.760	2.183.385
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.941.145	757.760	2.183.385
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
Município de Felipe Guerra				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.385.804	410.831	974.973
	Fiscal	1.385.804	410.831	974.973
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		156.555	0	156.555
	Fiscal	156.555	0	156.555
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		560.000	0	560.000
	Fiscal	560.000	0	560.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		833.286	342.429	490.857
	Fiscal	833.286	342.429	490.857
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	1.000	1.000
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		9.942.130	541.646	9.400.484
4.4 INVESTIMENTO		9.682.130	541.646	9.140.484
4.4.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		23.153	0	23.153
4.4.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		23.153	0	23.153
	Fiscal	23.153	0	23.153
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		9.658.977	541.646	9.117.331
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		394.595	81.578	313.017
	Fiscal	394.595	81.578	313.017
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.891	6.891	0
	Fiscal	6.891	6.891	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		407.079	3.177	403.902
	Fiscal	407.079	3.177	403.902
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.763.022	450.000	8.313.022
	Fiscal	8.763.022	450.000	8.313.022

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		87.390	0	87.390
	Fiscal	87.390	0	87.390
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		260.000	0	260.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		260.000	0	260.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		260.000	0	260.000
	Fiscal	260.000	0	260.000
07.001 Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente		2.199.221	512.949	1.686.272
3 Despesas Correntes		1.242.122	512.949	729.173
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		312.000	312.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		312.000	312.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		260.000	260.000	0
	Fiscal	260.000	260.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		52.000	52.000	0
	Fiscal	52.000	52.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		930.122	200.949	729.173
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		2.897	2.897	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.897	2.897	0
	Fiscal	2.897	2.897	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		927.225	198.052	729.173
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.158	1.158	0
Município de Felipe Guerra				
				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	1.158	1.158	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		316.280	104.344	211.936
	Fiscal	316.280	104.344	211.936
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		157.408	2.679	154.729
	Fiscal	157.408	2.679	154.729
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		101.681	46.737	54.944
	Fiscal	101.681	46.737	54.944
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		347.304	40.898	306.406
	Fiscal	347.304	40.898	306.406
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.394	1.236	1.158
	Fiscal	2.394	1.236	1.158
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		957.099	0	957.099
4.4 INVESTIMENTO		957.099	0	957.099
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		957.099	0	957.099
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		899.089	0	899.089
	Fiscal	899.089	0	899.089
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		58.010	0	58.010
	Fiscal	58.010	0	58.010
08.001 Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e Even		2.590.537	470.393	2.120.144
3 Despesas Correntes		2.566.911	458.817	2.108.094
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		143.000	143.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		143.000	143.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		119.070	119.070	0
	Fiscal	119.070	119.070	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.814	23.814	0
	Fiscal	23.814	23.814	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		116	116	0
	Fiscal	116	116	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.423.911	315.817	2.108.094
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.423.911	315.817	2.108.094
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		16.538	16.538	0
	Fiscal	16.538	16.538	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		132.576	3.473	129.103
	Fiscal	132.576	3.473	129.103
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		11.206	1.945	9.261
	Fiscal	11.206	1.945	9.261
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.157	0	1.157
	Fiscal	1.157	0	1.157

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.832	24.834	10.998
	Fiscal	35.832	24.834	10.998
Município de Felipe Guerra				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.215.602	268.027	1.947.575
	Fiscal	2.215.602	268.027	1.947.575
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		23.626	11.576	12.050
4.4 INVESTIMENTO		23.626	11.576	12.050
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		23.626	11.576	12.050
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.050	0	12.050
	Fiscal	12.050	0	12.050
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		11.576	11.576	0
	Fiscal	11.576	11.576	0
09.001 Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Lazer		1.141.483	452.978	688.505
3 Despesas Correntes		614.713	434.456	180.257
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		394.579	394.579	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		394.579	394.579	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		328.000	328.000	0
	Fiscal	328.000	328.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		66.000	66.000	0
	Fiscal	66.000	66.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		579	579	0
	Fiscal	579	579	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.134	39.877	180.257
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		2.000	1.000	1.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.000	1.000	1.000
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		218.134	38.877	179.257
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.195	2.195	0
	Fiscal	2.195	2.195	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		84.464	24.105	60.359
	Fiscal	84.464	24.105	60.359
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		28.859	1.157	27.702
	Fiscal	28.859	1.157	27.702
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		43.991	5.789	38.202
	Fiscal	43.991	5.789	38.202
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.524	0	18.524
	Fiscal	18.524	0	18.524
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.628	2.315	33.313
	Fiscal	35.628	2.315	33.313
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.315	1.158	1.157
	Fiscal	2.315	1.158	1.157
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.158	1.158	0
	Fiscal	1.158	1.158	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		526.770	18.522	508.248
Município de Felipe Guerra				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO		526.770	18.522	508.248
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		526.770	18.522	508.248
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.416	6.946	493.470
	Fiscal	500.416	6.946	493.470
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.354	11.576	14.778
	Fiscal	26.354	11.576	14.778
10.001 Procuradoria Geral do Município		5.178.681	263.025	4.915.656
3 Despesas Correntes		5.166.498	263.025	4.903.473

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		252.000	252.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		252.000	252.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		210.000	210.000	0
	Fiscal	210.000	210.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.000	42.000	0
	Fiscal	42.000	42.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.914.498	11.025	4.903.473
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.914.498	11.025	4.903.473
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.025	10.025	0
	Fiscal	10.025	10.025	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.315	0	2.315
	Fiscal	2.315	0	2.315
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		579	0	579
	Fiscal	579	0	579
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		579	0	579
	Fiscal	579	0	579
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.900.000	0	4.900.000
	Fiscal	4.900.000	0	4.900.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
4 Despesas de Capital		12.183	0	12.183
4.4 INVESTIMENTO		12.183	0	12.183
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		12.183	0	12.183
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.183	0	12.183
	Fiscal	12.183	0	12.183
11.001 Controladoria Geral do Município		183.837	170.498	13.339
3 Despesas Correntes		171.654	170.498	1.156
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		156.000	156.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		156.000	156.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.000	26.000	0
	Fiscal	26.000	26.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.654	14.498	1.156
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.654	14.498	1.156
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.025	10.025	0
	Fiscal	10.025	10.025	0
Município de Felipe Guerra			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.156	0	1.156
	Fiscal	1.156	0	1.156
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.473	3.473	0
	Fiscal	3.473	3.473	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
4 Despesas de Capital		12.183	0	12.183
4.4 INVESTIMENTO		12.183	0	12.183
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		12.183	0	12.183
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.183	0	12.183
	Fiscal	12.183	0	12.183
12.001 Contadoria do Município		267.900	246.906	20.994
3 Despesas Correntes		256.375	246.906	9.469
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		228.000	228.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		228.000	228.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		190.000	190.000	0
	Fiscal	190.000	190.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		38.000	38.000	0
	Fiscal	38.000	38.000	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.375	18.906	9.469
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		28.375	18.906	9.469
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.025	10.025	0
	Fiscal	10.025	10.025	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.314	0	2.314
	Fiscal	2.314	0	2.314
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		12.721	7.881	4.840
	Fiscal	12.721	7.881	4.840
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.315	0	2.315
	Fiscal	2.315	0	2.315
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
4 Despesas de Capital		11.525	0	11.525
4.4 INVESTIMENTO		11.525	0	11.525
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.525	0	11.525
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.525	0	11.525
	Fiscal	11.525	0	11.525
13.001 Fundo Municipal de Saúde		12.357.320	1.802.475	10.554.845
3 Despesas Correntes		11.847.177	1.802.475	10.044.702
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.699.139	1.216.076	4.483.063
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.699.139	1.216.076	4.483.063
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.458.033	0	1.458.033
	Seguridade Social	1.458.033	0	1.458.033
Município de Felipe Guerra				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.772.118	404.080	2.368.038
	Seguridade Social	2.772.118	404.080	2.368.038
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		816.988	811.996	4.992
	Seguridade Social	816.988	811.996	4.992
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		652.000	0	652.000
	Seguridade Social	652.000	0	652.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.148.038	586.399	5.561.639
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		240.000	240.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		240.000	240.000	0
	Seguridade Social	240.000	240.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.908.038	346.399	5.561.639
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		23.787	22.050	1.737
	Seguridade Social	23.787	22.050	1.737
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.787.288	217.224	2.570.064
	Seguridade Social	2.787.288	217.224	2.570.064
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		758.430	0	758.430
	Seguridade Social	758.430	0	758.430
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		71.545	0	71.545
	Seguridade Social	71.545	0	71.545
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.110.000	0	1.110.000
	Seguridade Social	1.110.000	0	1.110.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.130.128	105.125	1.025.003
	Seguridade Social	1.130.128	105.125	1.025.003
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		13.860	0	13.860
	Seguridade Social	13.860	0	13.860
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	1.000	1.000
	Seguridade Social	2.000	1.000	1.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		510.143	0	510.143
4.4 INVESTIMENTO		510.143	0	510.143
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		510.143	0	510.143
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		578	0	578

	Seguridade Social	578	0	578
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		579	0	579
	Seguridade Social	579	0	579
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.158	0	1.158
	Seguridade Social	1.158	0	1.158
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000	0	200.000
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		307.828	0	307.828
	Seguridade Social	307.828	0	307.828
14.001 Fundo Municipal de Assistência Social		4.858.277	872.083	3.986.194
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		4.809.079	866.717	3.942.362
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		966.017	638.576	327.441
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		966.017	638.576	327.441
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		451.305	125.278	326.027
	Seguridade Social	451.305	125.278	326.027
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		363.975	363.975	0
	Seguridade Social	363.975	363.975	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.737	149.323	1.414
	Seguridade Social	150.737	149.323	1.414
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.843.062	228.141	3.614.921
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		3.012.484	1.000	3.011.484
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		3.006.789	1.000	3.005.789
	Seguridade Social	3.006.789	1.000	3.005.789
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.695	0	5.695
	Seguridade Social	5.695	0	5.695
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		830.578	227.141	603.437
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		43.902	26.059	17.843
	Seguridade Social	43.902	26.059	17.843
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		201.181	61.053	140.128
	Seguridade Social	201.181	61.053	140.128
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		91.385	21.837	69.548
	Seguridade Social	91.385	21.837	69.548
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.000	3.000	10.000
	Seguridade Social	13.000	3.000	10.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		8.500	2.000	6.500
	Seguridade Social	8.500	2.000	6.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.835	7.254	14.581
	Seguridade Social	21.835	7.254	14.581
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		80.000	0	80.000
	Seguridade Social	80.000	0	80.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		261.617	4.780	256.837
	Seguridade Social	261.617	4.780	256.837
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		107.000	100.000	7.000
	Seguridade Social	107.000	100.000	7.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.158	1.158	0
	Seguridade Social	1.158	1.158	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	0	1.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital		49.198	5.366	43.832
4.4 INVESTIMENTO		49.198	5.366	43.832
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		49.198	5.366	43.832
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000	0	3.000
	Seguridade Social	3.000	0	3.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.198	5.366	40.832
	Seguridade Social	46.198	5.366	40.832
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15.001 Fundo de Previdência e Assistência		2.429.745	2.407.694	22.051
3 Despesas Correntes		2.428.296	2.406.245	22.051

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.356.927	2.334.876	22.051
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.356.927	2.334.876	22.051
3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS		2.022.051	2.000.000	22.051
	Seguridade Social	2.022.051	2.000.000	22.051
3.1.90.03 PENSÕES		240.000	240.000	0
	Seguridade Social	240.000	240.000	0
3.1.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.276	1.276	0
	Seguridade Social	1.276	1.276	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		78.000	78.000	0
	Seguridade Social	78.000	78.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.600	15.600	0
	Seguridade Social	15.600	15.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71.369	71.369	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		71.369	71.369	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		510	510	0
	Seguridade Social	510	510	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		347	347	0
	Seguridade Social	347	347	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.086	2.086	0
	Seguridade Social	2.086	2.086	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		63.000	63.000	0
	Seguridade Social	63.000	63.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.594	4.594	0
	Seguridade Social	4.594	4.594	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		832	832	0
	Seguridade Social	832	832	0
4 Despesas de Capital		1.449	1.449	0
4.4 INVESTIMENTO		1.449	1.449	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.449	1.449	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.449	1.449	0
	Seguridade Social	1.449	1.449	0
16.001 Secretaria Municipal de Tributação		394.632	376.108	18.524
3 Despesas Correntes		393.474	376.108	17.366
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		161.240	161.240	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		161.240	161.240	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		134.200	134.200	0
	Fiscal	134.200	134.200	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.040	27.040	0
	Fiscal	27.040	27.040	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		232.234	214.868	17.366
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		232.234	214.868	17.366
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.400	8.400	0
	Fiscal	8.400	8.400	0
Município de Felipe Guerra			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.631	0	4.631
	Fiscal	4.631	0	4.631
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		186.064	180.000	6.064
	Fiscal	186.064	180.000	6.064
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.671	0	6.671
	Fiscal	6.671	0	6.671
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		25.468	25.468	0
	Fiscal	25.468	25.468	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
4 Despesas de Capital		1.158	0	1.158
4.4 INVESTIMENTO		1.158	0	1,158
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.158	0	1.158
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.158	0	1.158
	Fiscal	1.158	0	1.158

17.001 Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc		1.305.353	0	1.305.353
3 Despesas Correntes		979.195	0	979.195
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		158	0	158
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		158	0	158
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		158	0	158
	Seguridade Social	158	0	158
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		979.037	0	979.037
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		167.222	0	167.222
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		167.222	0	167.222
	Seguridade Social	167.222	0	167.222
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		811.815	0	811.815
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.315	0	10.315
	Seguridade Social	10.315	0	10.315
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.000	0	26.000
	Seguridade Social	26.000	0	26.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000	0	30.000
	Seguridade Social	30.000	0	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		735.500	0	735.500
	Seguridade Social	735.500	0	735.500
4 Despesas de Capital		326.158	0	326.158
4.4 INVESTIMENTO		326.158	0	326.158
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		326.158	0	326.158
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		215.000	0	215.000
	Seguridade Social	215.000	0	215.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		111.158	0	111.158
	Seguridade Social	111.158	0	111.158
18.001 Fundo Muni. dos Direitos do Idoso		347.581	32.518	315.063
Município de Felipe Guerra				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		346.692	32.518	314.174
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		613	0	613
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		613	0	613
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		603	0	603
	Seguridade Social	603	0	603
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10	0	10
	Seguridade Social	10	0	10
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		346.079	32.518	313.561
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		298.500	0	298.500
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		298.500	0	298.500
	Seguridade Social	298.500	0	298.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		47.579	32.518	15.061
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		379	0	379
	Seguridade Social	379	0	379
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.759	16.259	3.500
	Seguridade Social	19.759	16.259	3.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.441	16.259	11.182
	Seguridade Social	27.441	16.259	11.182
4 Despesas de Capital		889	0	889
4.4 INVESTIMENTO		889	0	889
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		889	0	889
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		889	0	889
	Seguridade Social	889	0	889
19.001 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência		2.647	441	2.206
3 Despesas Correntes		2.647	441	2.206
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.647	441	2.206
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.647	441	2.206
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		441	441	0
	Seguridade Social	441	441	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.103	0	1.103
	Seguridade Social	1.103	0	1.103

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.103	0	1.103
	Seguridade Social	1.103	0	1.103
99.099 Reserva de Contingencia		609.209	609.209	0
9 Reserva de Contigência		609.209	609.209	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		609.209	609.209	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		609.209	609.209	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		609.209	609.209	0
	Fiscal	545.815	545.815	0
	Seguridade Social	63.394	63.394	0
	Total	76.637.928	16.970.872	59.667.056
	Fiscal:	55.273.611	11.792.267	43.481.344
	Seguridade:	21.364.317	5.178.605	16.185.712

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
19. FONTE.PDF				
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		16.966.820	16.966.820	0
	Fiscal	11.788.215	11.788.215	0
	Seguridade Social	5.178.605	5.178.605	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.520.905	0	6.520.905
	Fiscal	6.520.905	0	6.520.905
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.777.545	0	3.777.545
	Seguridade Social	3.777.545	0	3.777.545
15010000 Outros Recursos não Vinculados		4.052	4.052	0
	Fiscal	4.052	4.052	0
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.908.869	0	1.908.869
	Fiscal	1.908.869	0	1.908.869
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo		4.742.350	0	4.742.350
	Fiscal	4.742.350	0	4.742.350
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -		52.710	0	52.710
	Fiscal	52.710	0	52.710
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -		136.815	0	136.815
	Fiscal	136.815	0	136.815
15500000 Transferência do Salário-Educação		381.654	0	381.654
	Fiscal	381.654	0	381.654
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		2.315	0	2.315
	Fiscal	2.315	0	2.315
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		176.417	0	176.417
	Fiscal	176.417	0	176.417
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		93.768	0	93.768
	Fiscal	93.768	0	93.768
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		52.093	0	52.093
	Fiscal	52.093	0	52.093
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		122.656	0	122.656
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação		3.473	0	3.473
	Fiscal	3.473	0	3.473
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.850.678	0	1.850.678
	Seguridade Social	1.850.678	0	1.850.678
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		420.000	0	420.000
	Seguridade Social	420.000	0	420.000
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		11.576	0	11.576
	Seguridade Social	11.576	0	11.576

16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		21.000	0	21.000
	Seguridade Social	21.000	0	21.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		629.693	0	629.693
	Seguridade Social	629.693	0	629.693
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		652.000	0	652.000
	Seguridade Social	652.000	0	652.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		21.000	0	21.000
	Seguridade Social	21.000	0	21.000
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		162.068	0	162.068
	Seguridade Social	162.068	0	162.068
16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde		1.158	0	1.158
	Seguridade Social	1.158	0	1.158
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		402.770	0	402.770
	Seguridade Social	402.770	0	402.770
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		82.400	0	82.400
	Seguridade Social	82.400	0	82.400
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		5.789	0	5.789
	Seguridade Social	5.789	0	5.789
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		747.832	0	747.832
	Seguridade Social	747.832	0	747.832
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.419	0	10.419
	Fiscal	10.419	0	10.419
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		647.112	0	647.112
	Fiscal	647.112	0	647.112
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		167.029	0	167.029
	Fiscal	132.300	0	132.300
	Seguridade Social	34.729	0	34.729
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		32.201.906	0	32.201.906
	Fiscal	24.858.483	0	24.858.483
	Seguridade Social	7.343.423	0	7.343.423
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		126.000	0	126.000
	Fiscal	126.000	0	126.000
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		378.500	0	378.500
	Fiscal	378.500	0	378.500
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		157.500	0	157.500
	Fiscal	157.500	0	157.500
17490000 Outras vinculações de transferências		2.811.122	0	2.811.122
	Fiscal	2.811.122	0	2.811.122
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		28.941	0	28.941
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	28.941	0	28.941
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		133.627	0	133.627
	Fiscal	133.627	0	133.627
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		3.315	0	3.315
	Fiscal	3.315	0	3.315
18000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		22.051	0	22.051
	Seguridade Social	22.051	0	22.051
	Total	76.637.928	16.970.872	59.667.056
	Fiscal:	55.273.611	11.792.267	43.481.344
	Seguridade:	21.364.317	5.178.605	16.185.712
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
20. REGIAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Região		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Felipe Guerra		76.637.928	16.970.872	59.667.056
	Fiscal	55.273.611	11.792.267	43.481.344

	Seguridade Social	21.364.317	5.178.605	16.185.712
	Total	76.637.928	16.970.872	59.667.056
	Fiscal:	55.273.611	11.792.267	43.481.344
	Seguridade:	21.364.317	5.178.605	16.185.712

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
21. PODER E ORGAO.PDF			
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Valor	Total
Poder Legislativo			2.282.038
	Câmara Municipal	2.282.038	
Poder Executivo			74.355.890
	Gabinete do Prefeito	782.396	
	Sec. Munic. de Adm. e Recursos Humanos	5.189.394	
	Sec. Mun. de Finanças	1.552.256	
	Sec. Munic. de Educação	18.351.427	
	Sec. Mun. de Inf. Est. e Obras Públicas	14.613.994	
	Sec. Munic. de Agricult. e Meio Ambiente	2.199.221	
	Sec. Munic. de Desen. Econ.Turi.e Even.	2.590.537	
	Sec. Munic. de Esporto Cultura e Lazer	1.141.483	
	Procuradoria Geral do Município	5.178.681	
	Controladoria Geral do Município	183.837	
	Contadoria do Município	267.900	
	Fundo Municipal de Saúde	12.357.320	
	Fundo Mun de Assistência Social	4.858.277	
	Fundo de Previdência e Assistencia de FG	2.429.745	
	Secretaria Municipal de Tributação	394.632	
	Fun. Mun. dos Direi. da Crian. e Adolesc	1.305.353	
	Fundo Muni. dos Direitos do Idoso	347.581	
	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2.647	
	Reserva de Contingência	609.209	
Total:			76.637.928

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
22. EVOLUCAO DA DESPESA.PDF					
Evolução da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa	Realizada - 2023	Parte Relativa %	Fixada - 2024	Parte Relativa %	Prevista - 2025
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	22.738.479,92	43,51	23.038.128,00	33,87	27.052.930,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	18.569,91	0,04	54.706,00	0,08	57.441,00
Outras Despesas Correntes	21.444.724,61	41,03	29.685.309,00	43,64	31.846.526,00
Total	44.201.774,44	84,58	52.778.143,00	77,59	58.956.897,00
Despesas de Capital					
Investimento	5.851.765,03	11,20	12.120.599,00	17,82	13.533.225,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	116.025,00	0,17	430.000,00
Amortização da Dívida Interna	2.209.674,69	4,23	3.008.187,00	4,42	3.108.597,00
Total	8.061.439,72	15,42	15.244.811,00	22,41	17.071.822,00
Reserva de Contingência					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	609.209,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	609.209,00
Total Geral	52.263.214,16	100,00	68.022.954,00	100,00	76.637.928,00

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
23. UNIDADE, AÇÃO E NATUREZA DA DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01.001 Câmara Municipal	2.282.038	2.282.038	0	
2001 Manutenção das Atividades da Câmara	2.282.038	2.282.038	0	
3 Despesas Correntes	2.252.038	2.252.038	0	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.657.038	1.657.038	0	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.657.038	1.657.038	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.380.000	1.380.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	276.000	276.000	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.038	1.038	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	595.000	595.000	0	
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.000	10.000	0	
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10.000	10.000	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	585.000	585.000	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	25.000	25.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	55.000	55.000	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000	24.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000	240.000	0	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0	
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	196.000	196.000	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0	
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0	
4.4 INVESTIMENTO	30.000	30.000	0	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0	

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
02.001 Gabinete do Prefeito	782.396	664.233	118.163	
2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito	740.212	628.349	111.863	
3 Despesas Correntes	732.108	628.349	103.759	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	484.579	484.579	0	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	484.579	484.579	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000	400.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000	84.000	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	579	579	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	247.529	143.770	103.759	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	247.529	143.770	103.759	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	31.566	31.566	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	46.601	24.000	22.601	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	0	10.000	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.158	0	1.158	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.737	1.737	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.311	84.311	70.000	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.156	1.156	0	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0	
4 Despesas de Capital	8.104	0	8.104	
4.4 INVESTIMENTO	8.104	0	8.104	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.104	0	8.104	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.104	0	8.104	
2003 Contribuição a Associação e Federação de Município	34.729	34.729	0	
3 Despesas Correntes	34.729	34.729	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.729	34.729	0	

3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	34.729	34.729	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	34.729	34.729	0
2090 Ações da Defesa Civil Municipal	7.455	1.155	6.300
3 Despesas Correntes	4.305	1.155	3.150
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.305	1.155	3.150
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.305	1.155	3.150
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	420	420	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	735	735	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.100	0	2.100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.050	0	1.050
4 Despesas de Capital	3.150	0	3.150
4.4 INVESTIMENTO	3.150	0	3.150
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.150	0	3.150
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.150	0	3.150

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
03.001 Sec.Munic.de Administ e Recursos Humanos	5.189.394	856.181	4.333.213	
2004 Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos	2.559.394	856.181	1.703.213	
3 Despesas Correntes	2.544.896	852.708	1.692.188	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	511.718	511.718	0	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	511.718	511.718	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.718	7.718	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	420.000	420.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000	84.000	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.033.178	340.990	1.692.188	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.033.178	340.990	1.692.188	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.473	3.473	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	136.205	78.517	57.688	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	128.000	48.000	80.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.500	0	52.500	
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.200.000	0	1.200.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	375.000	210.000	165.000	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	37.000	0	37.000	
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000	0	100.000	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0	
4 Despesas de Capital	14.498	3.473	11.025	
4.4 INVESTIMENTO	14.498	3.473	11.025	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.498	3.473	11.025	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.498	3.473	11.025	
2005 Consignação a Justiça do Trabalho, TJ e outros	2.630.000	0	2.630.000	
4 Despesas de Capital	2.630.000	0	2.630.000	
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.630.000	0	2.630.000	
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.630.000	0	2.630.000	
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.630.000	0	2.630.000	
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
04.001 Sec. Mun. de Finanças	1.552.256	1.184.567	367.689	
2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	413.964	352.275	61.689	
3 Despesas Correntes	399.466	352.275	47.191	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.915	162.915	0	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	162.915	162.915	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.763	135.763	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.152	27.152	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	236.551	189.360	47.191	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	236.551	189.360	47.191	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.473	3.473	0	

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	0	6.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.603	0	1.603
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.804	34.729	33.075
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.158	1.158	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	153.513	148.000	5.513
4 Despesas de Capital	14.498	0	14.498
4.4 INVESTIMENTO	14.498	0	14.498
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.498	0	14.498
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.498	0	14.498
2007 Parcelamento Junto ao INSS	513.050	513.050	0
3 Despesas Correntes	55.125	55.125	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	55.125	55.125	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.125	55.125	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	55.125	55.125	0
4 Despesas de Capital	457.925	457.925	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	457.925	457.925	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	457.925	457.925	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	457.925	457.925	0
2008 Parcelamento Junto ao FGTS	1.654	1.654	0
3 Despesas Correntes	1.158	1.158	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.158	1.158	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.158	1.158	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.158	1.158	0
4 Despesas de Capital	496	496	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	496	496	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	496	496	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	496	496	0
2009 Parcelamento Junto a Cosern e Caern	8.104	8.104	0
3 Despesas Correntes	1.158	1.158	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.158	1.158	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.158	1.158	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.158	1.158	0
4 Despesas de Capital	6.946	6.946	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	6.946	6.946	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.946	6.946	0
Município de Felipe Guerra			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.946	6.946	0
2010 Parcelamento junto ao FGPREV	13.230	13.230	0
4 Despesas de Capital	13.230	13.230	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	13.230	13.230	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.230	13.230	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	13.230	13.230	0
2011 Contribuição para a Formação do PASEP	602.254	296.254	306.000
3 Despesas Correntes	602.254	296.254	306.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	602.254	296.254	306.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	602.254	296.254	306.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	602.254	296.254	306.000
Município de Felipe Guerra			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
05.001 Sec. Munic. de Educação	18.351.427	736.451	17.614.976
1001 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar/outros	100.419	0	100.419
4 Despesas de Capital	100.419	0	100.419
4.4 INVESTIMENTO	100.419	0	100.419
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.419	0	100.419
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.419	0	100.419
1002 Construção Ampliação e Reforma de campos Quadra e ginásios de esporte zona urbana e rural	59.037	0	59.037
4 Despesas de Capital	59.037	0	59.037
4.4 INVESTIMENTO	59.037	0	59.037

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	59.037	0	59.037
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	59.037	0	59.037
1003 Construção, Ampliação e Reformas de Unidade de Ensino infantil/fundamental	457.504	0	457.504
4 Despesas de Capital	457.504	0	457.504
4.4 INVESTIMENTO	457.504	0	457.504
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	457.504	0	457.504
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97.348	0	97.348
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	330.156	0	330.156
1032 Aquisição de Imóvel	170.000	0	170.000
4 Despesas de Capital	170.000	0	170.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	170.000	0	170.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000	0	170.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	170.000	0	170.000
2012 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	2.650.281	170.214	2.480.067
3 Despesas Correntes	2.541.595	166.741	2.374.854
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	353.400	58.900	294.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	353.400	58.900	294.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	94.500	0	94.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	0	200.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.900	58.900	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.188.195	107.841	2.080.354
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.188.195	107.841	2.080.354
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	14.191	14.191	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	382.260	31.760	350.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	148.865	48.865	100.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	970.000	0	970.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	655.248	11.025	644.223
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.631	1.000	5.631
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	108.686	3.473	105.213
4.4 INVESTIMENTO	108.686	3.473	105.213
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.686	3.473	105.213
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.686	3.473	105.213
2013 Conservação, manutenção e recuperação de I móveis afetos a educação	39.142	5.577	33.565
4 Despesas de Capital	39.142	5.577	33.565
4.4 INVESTIMENTO	39.142	5.577	33.565
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.142	5.577	33.565
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.625	1.525	14.100
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.473	3.473	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.044	579	19.465
2014 Manutenção do Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	1.728.361	232	1.728.129
3 Despesas Correntes	1.727.203	232	1.726.971
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.452.232	232	1.452.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.452.232	232	1.452.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200.000	0	1.200.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	232	232	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	252.000	0	252.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.971	0	274.971
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	274.971	0	274.971
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.894	0	2.894
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.631	0	4.631
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.500	0	52.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	208.000	0	208.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.946	0	6.946
4 Despesas de Capital	1.158	0	1.158
4.4 INVESTIMENTO	1.158	0	1.158
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.158	0	1.158

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.158	0	1.158
2015 Manutenção do FUNDEB 70%	6.048.590	182.676	5.865.914
3 Despesas Correntes	6.013.861	182.676	5.831.185
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.013.861	182.676	5.831.185
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.012.770	182.676	5.830.094
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.974.299	579	4.973.720
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.038.471	182.097	856.374
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.091	0	1.091
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.091	0	1.091
4 Despesas de Capital	34.729	0	34.729
4.4 INVESTIMENTO	34.729	0	34.729
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.729	0	34.729
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.729	0	34.729
2016 Manutenção do FUNDEB 30%	1.939.412	0	1.939.412
3 Despesas Correntes	1.939.412	0	1.939.412
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.924.718	0	1.924.718
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.924.718	0	1.924.718
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.561.975	0	1.561.975
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	362.743	0	362.743
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.694	0	14.694
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.694	0	14.694
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.694	0	14.694
2017 Aquisição de Merenda Escolar	574.114	0	574.114
3 Despesas Correntes	574.114	0	574.114
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	574.114	0	574.114
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	574.114	0	574.114
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	574.114	0	574.114
2018 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	2.315	0	2.315
3 Despesas Correntes	2.315	0	2.315
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.315	0	2.315
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.315	0	2.315
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.315	0	2.315
2019 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico	1.877.013	84.508	1.792.505
3 Despesas Correntes	1.877.013	84.508	1.792.505
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.877.013	84.508	1.792.505
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.877.013	84.508	1.792.505
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	760.404	0	760.404
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.169	1.820	9.349
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.105.440	82.688	1.022.752
2020 Concessão de Bolsa de Estudo do Ensino Médio	8.104	0	8.104
3 Despesas Correntes	8.104	0	8.104
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.104	0	8.104
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.104	0	8.104
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.104	0	8.104
2021 Concessão de Bolsa de Ensino Superior	8.104	0	8.104
3 Despesas Correntes	8.104	0	8.104
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.104	0	8.104
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.104	0	8.104
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.104	0	8.104
2022 Manutenção dos Transportes Universitários e outros	549.491	1.576	547.915
3 Despesas Correntes	7.491	1.576	5.915
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.491	1.576	5.915
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.491	1.576	5.915
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.491	1.576	5.915
4 Despesas de Capital	542.000	0	542.000
4.4 INVESTIMENTO	542.000	0	542.000
4.4.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	542.000	0	542.000
4.4.50.42 AUXÍLIOS	542.000	0	542.000
2023 Manutenção do Ensino Infantil 30%	788.489	112.433	676.056
3 Despesas Correntes	782.700	112.433	670.267

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	774.598	112.433	662.165
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	774.598	112.433	662.165
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	662.165	0	662.165
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.433	112.433	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.102	0	8.102
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.102	0	8.102
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.158	0	1.158
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.471	0	3.471
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.473	0	3.473
4 Despesas de Capital	5.789	0	5.789
4.4 INVESTIMENTO	5.789	0	5.789
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.789	0	5.789
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.789	0	5.789
2024 Manutenção do Ensino Infantil 70%	1.345.262	179.235	1.166.027
3 Despesas Correntes	1.345.262	179.235	1.166.027
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.317.479	179.235	1.138.244
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.317.479	179.235	1.138.244
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.137.086	0	1.137.086
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.393	179.235	1.158
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.783	0	27.783
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.783	0	27.783
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.783	0	27.783
2025 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	5.789	0	5.789
3 Despesas Correntes	5.789	0	5.789
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.789	0	5.789
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.789	0	5.789
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.789	0	5.789
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
06.001 Sec. Munic. de Infr Estrut e Obr Públicas	14.613.994	3.030.125	11.583.869
1004 Aquisição de Terreno(s) diversos	260.000	0	260.000
4 Despesas de Capital	260.000	0	260.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	260.000	0	260.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	260.000	0	260.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	260.000	0	260.000
1005 Construção, Ampliação, Reforma, conservação e melhorias de prédios públicos	13.408	1.103	12.305
4 Despesas de Capital	13.408	1.103	12.305
4.4 INVESTIMENTO	13.408	1.103	12.305
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.408	1.103	12.305
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.941	0	8.941
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.103	1.103	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.576	0	1.576
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.788	0	1.788
1006 Ampliação da Rede Elétrica	380.077	77.577	302.500
4 Despesas de Capital	380.077	77.577	302.500
4.4 INVESTIMENTO	380.077	77.577	302.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	380.077	77.577	302.500
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	378.289	75.789	302.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.788	1.788	0
1007 Construção, reformas e manutenção de Pontes e Passagens Molhada	5.347.968	0	5.347.968
4 Despesas de Capital	5.347.968	0	5.347.968
4.4 INVESTIMENTO	5.347.968	0	5.347.968
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.347.968	0	5.347.968
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.287.968	0	5.287.968
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	0	60.000
1008 Construção, Ampliação e Reformas dos Cemitérios Zona Urbana/rural	11.576	0	11.576
4 Despesas de Capital	11.576	0	11.576
4.4 INVESTIMENTO	11.576	0	11.576
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.576	0	11.576

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.576	0	11.576
1009 Construção e Reforma de Praças Públicas	323.153	0	323.153
4 Despesas de Capital	323.153	0	323.153
4.4 INVESTIMENTO	323.153	0	323.153
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	323.153	0	323.153
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	323.153	0	323.153
1010 Const. amp.e reforma de Unid Habit.-Prog sub à hab de int Social - PSH - Z. Urb	4.728	0	4.728
4 Despesas de Capital	4.728	0	4.728
4.4 INVESTIMENTO	4.728	0	4.728
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.728	0	4.728
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.576	0	1.576
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.576	0	1.576
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.576	0	1.576
1011 Pavimentação e Drenagem de Vias Urbana e Comunidades Rural	3.090.656	450.000	2.640.656
4 Despesas de Capital	3.090.656	450.000	2.640.656
4.4 INVESTIMENTO	3.090.656	450.000	2.640.656
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.090.656	450.000	2.640.656
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.090.656	450.000	2.640.656
1012 Const. Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais	436.868	1.389	435.479
4 Despesas de Capital	436.868	1.389	435.479
4.4 INVESTIMENTO	436.868	1.389	435.479
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	436.868	1.389	435.479
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	402.139	1.389	400.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	34.729	0	34.729
1013 Apoio e Implementação do saneamento Básico e Infra Estruturas Afins	23.153	0	23.153
4 Despesas de Capital	23.153	0	23.153
4.4 INVESTIMENTO	23.153	0	23.153
4.4.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	23.153	0	23.153
4.4.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	23.153	0	23.153
1029 Construção e reforma de quadra e campos de esportes	23.153	11.577	11.576
4 Despesas de Capital	23.153	11.577	11.576
4.4 INVESTIMENTO	23.153	11.577	11.576
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.153	11.577	11.576
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.789	5.789	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.788	5.788	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.576	0	11.576
2026 Manutenção da Sec. Municipal de Infra- Estrutura e Obras Públicas	4.673.582	2.484.069	2.189.513
3 Despesas Correntes	4.646.192	2.484.069	2.162.123
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.730.719	1.730.719	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.730.300	1.730.300	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000	130.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000	1.300.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.300	300.300	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	419	419	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	419	419	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.915.473	753.350	2.162.123
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.915.473	753.350	2.162.123
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.500	2.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.382.331	410.831	971.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	156.555	0	156.555
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	560.000	0	560.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	811.087	338.019	473.068
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.000	1.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	27.390	0	27.390
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	27.390	0	27.390
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.390	0	27.390

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.390	0	27.390
2027 Manutenção das Atividades de Serviços de limpeza Urbana e comunidades rural	13.545	3.859	9.686
3 Despesas Correntes	13.545	3.859	9.686
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.545	3.859	9.686
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.545	3.859	9.686
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.473	0	3.473
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.072	3.859	6.213
2028 Implantação do aterro controlado p/ destinação final do lixo domiciliar	12.127	551	11.576
3 Despesas Correntes	12.127	551	11.576
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.127	551	11.576
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.127	551	11.576
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.127	551	11.576
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
07.001 Sec.Munic.de Agricul.e Meio Ambiente	2.199.221	512.949	1.686.272
1014 Construção de Adutora na Zona Rural	3.153	0	3.153
4 Despesas de Capital	3.153	0	3.153
4.4 INVESTIMENTO	3.153	0	3.153
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.153	0	3.153
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.153	0	3.153
1015 Perfuração Instalação, Manutenção de Poços e Reservatórios de água	3.153	0	3.153
4 Despesas de Capital	3.153	0	3.153
4.4 INVESTIMENTO	3.153	0	3.153
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.153	0	3.153
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.153	0	3.153
2029 Manut.daSec.deAgriculteMAmbiente	911.827	504.676	407.151
3 Despesas Correntes	856.132	504.676	351.456
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	312.000	312.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	312.000	312.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000	260.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.000	52.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	544.132	192.676	351.456
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	579	579	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	579	579	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	543.553	192.097	351.456
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.158	1.158	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	309.491	103.186	206.305
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.576	0	11.576
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	93.000	45.000	48.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.092	40.517	85.575
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.236	1.236	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	55.695	0	55.695
4.4 INVESTIMENTO	55.695	0	55.695
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.695	0	55.695
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.695	0	55.695
2030 Manutenção do Abastecimento de Agua nas Comunidades Rurais	186.946	0	186.946
3 Despesas Correntes	186.946	0	186.946
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.946	0	186.946
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	186.946	0	186.946
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.158	0	1.158
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.788	0	5.788
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000	0	180.000
2031 Apoio ao Programa da Agricultura Familiar	63.052	2.318	60.734
3 Despesas Correntes	63.052	2.318	60.734
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.052	2.318	60.734
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.318	2.318	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	2.318	2.318	0
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.734	0	60.734

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.473	0	3.473
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.153	0	23.153
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.156	0	1.156
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.952	0	32.952
2032 Manutenção do Programa de Apoio ao Corte de Terra	134.991	4.797	130.194
3 Despesas Correntes	132.676	4.797	127.879
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.676	4.797	127.879
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	132.676	4.797	127.879
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.158	1.158	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	122.100	2.100	120.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.158	1.158	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.102	381	6.721
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.158	0	1.158
4 Despesas de Capital	2.315	0	2.315
4.4 INVESTIMENTO	2.315	0	2.315
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.315	0	2.315
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.315	0	2.315
2033 Manutenção do Programa de Controle de Zoonose	3.316	1.158	2.158
3 Despesas Correntes	3.316	1.158	2.158
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.316	1.158	2.158
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.316	1.158	2.158
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	0	1.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	579	579	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	579	579	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.158	0	1.158
2095 Construção de Matadouro Público Municipal	892.783	0	892.783
4 Despesas de Capital	892.783	0	892.783
4.4 INVESTIMENTO	892.783	0	892.783
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	892.783	0	892.783
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	892.783	0	892.783
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
08.001 Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e Even	2.590.537	470.393	2.120.144
1017 Desapropriação de Imóvel para Centro Histórico e Cultura	11.576	11.576	0
4 Despesas de Capital	11.576	11.576	0
4.4 INVESTIMENTO	11.576	11.576	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.576	11.576	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.576	11.576	0
2034 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal do Turismo e Eventos	399.634	181.584	218.050
3 Despesas Correntes	387.584	181.584	206.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.000	143.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	143.000	143.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.070	119.070	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.814	23.814	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	116	116	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	244.584	38.584	206.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	244.584	38.584	206.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16.538	16.538	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	121.000	0	121.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.046	21.046	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000	0	75.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	12.050	0	12.050
4.4 INVESTIMENTO	12.050	0	12.050
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.050	0	12.050
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.050	0	12.050
2035 Realização de Eventos Histórico e Culturais	2.135.337	271.445	1.863.892
3 Despesas Correntes	2.135.337	271.445	1.863.892
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.135.337	271.445	1.863.892
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.135.337	271.445	1.863.892
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	11.206	1.945	9.261

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.104	1.473	4.631
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.118.027	268.027	1.850.000
2036 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Felipe Guerra	11.577	0	11.577
3 Despesas Correntes	11.577	0	11.577
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.577	0	11.577
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.577	0	11.577
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.631	0	4.631
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.157	0	1.157
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.737	0	1.737
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.052	0	4.052
2037 Programa de Proteção das Cavernas	11.576	0	11.576
3 Despesas Correntes	11.576	0	11.576
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.576	0	11.576
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.576	0	11.576
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.157	0	1.157
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.315	0	2.315
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.104	0	8.104
2038 Programa de Proteção as Fontes Naturais do Brejo e substituição do Nin Indiano por espécies nativas	9.261	2.315	6.946
3 Despesas Correntes	9.261	2.315	6.946
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.261	2.315	6.946
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.261	2.315	6.946
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.315	0	2.315
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.315	2.315	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.631	0	4.631
2039 Programa de Proteção aos Monumentos Históricos	11.576	3.473	8.103
3 Despesas Correntes	11.576	3.473	8.103
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.576	3.473	8.103
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.576	3.473	8.103
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.473	3.473	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.315	0	2.315
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.788	0	5.788
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
09.001 Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Lazer	1.141.483	452.978	688.505
1018 Construção de Praças de Eventos	69.458	0	69.458
4 Despesas de Capital	69.458	0	69.458
4.4 INVESTIMENTO	69.458	0	69.458
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	69.458	0	69.458
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	69.458	0	69.458
1019 Aquisição de Equipamento e Material	11.576	11.576	0
4 Despesas de Capital	11.576	11.576	0
4.4 INVESTIMENTO	11.576	11.576	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.576	11.576	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.576	11.576	0
1021 Construção Ampliação e Reforma de Campos, Quadra e Ginásios de Esporte Zona Urbana e Rural	430.958	6.946	424.012
4 Despesas de Capital	430.958	6.946	424.012
4.4 INVESTIMENTO	430.958	6.946	424.012
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	430.958	6.946	424.012
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	430.958	6.946	424.012
2040 Manutenção das Atividades de Sec. Municipal de Cultura Desporto e Lazer	590.131	425.773	164.358
3 Despesas Correntes	578.825	425.773	153.052
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	394.000	394.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	394.000	394.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	328.000	328.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.000	66.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.825	31.773	153.052
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.000	1.000	1.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000	1.000	1.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	182.825	30.773	152.052

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.195	2.195	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	79.834	24.105	55.729
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	24.229	0	24.229
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	34.729	0	34.729
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.789	0	5.789
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.891	2.315	31.576
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.158	1.158	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	11.306	0	11.306
4.4 INVESTIMENTO	11.306	0	11.306
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.306	0	11.306
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.306	0	11.306
2041 Apoio e incentivo a eventos e ações culturais	11.576	0	11.576
3 Despesas Correntes	10.419	0	10.419
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.419	0	10.419
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.419	0	10.419
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.315	0	2.315
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.789	0	5.789
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.158	0	1.158
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.157	0	1.157
4 Despesas de Capital	1.157	0	1.157
4.4 INVESTIMENTO	1.157	0	1.157
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.157	0	1.157
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.157	0	1.157
2042 Manutenção da Banda de Musica	10.420	579	9.841
3 Despesas Correntes	8.105	579	7.526
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	579	579	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	579	579	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	579	579	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.526	0	7.526
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.526	0	7.526
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.158	0	1.158
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.789	0	5.789
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	579	0	579
4 Despesas de Capital	2.315	0	2.315
4.4 INVESTIMENTO	2.315	0	2.315
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.315	0	2.315
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.315	0	2.315
2043 Manutenção e fomento as atividades esportivas do Município	17.364	8.104	9.260
3 Despesas Correntes	17.364	8.104	9.260
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.364	8.104	9.260
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.364	8.104	9.260
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.157	0	1.157
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.630	1.157	3.473
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.262	5.789	3.473
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.157	0	1.157
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.158	1.158	0
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
10.001 Procuradoria Geral do Município	5.178.681	263.025	4.915.656
2044 Manutenção da Procuradoria Geral do Município	5.178.681	263.025	4.915.656
3 Despesas Correntes	5.166.498	263.025	4.903.473
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	252.000	252.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	252.000	252.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000	210.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000	42.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.914.498	11.025	4.903.473
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.914.498	11.025	4.903.473
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.025	10.025	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.315	0	2.315
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	579	0	579
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	579	0	579
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.900.000	0	4.900.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500	0
4 Despesas de Capital	12.183	0	12.183
4.4 INVESTIMENTO	12.183	0	12.183
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.183	0	12.183
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.183	0	12.183
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
11.001 Controladoria Geral do Município	183.837	170.498	13.339
2045 Manutenção da Controladoria Geral do Município	183.837	170.498	13.339
3 Despesas Correntes	171.654	170.498	1.156
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.000	156.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	156.000	156.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000	130.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000	26.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.654	14.498	1.156
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.654	14.498	1.156
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.025	10.025	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.156	0	1.156
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.473	3.473	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500	0
4 Despesas de Capital	12.183	0	12.183
4.4 INVESTIMENTO	12.183	0	12.183
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.183	0	12.183
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.183	0	12.183
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
12.001 Contadoria do Município	267.900	246.906	20.994
2046 Manutenção da Contadoria Geral do Município	267.900	246.906	20.994
3 Despesas Correntes	256.375	246.906	9.469
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	228.000	228.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	228.000	228.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000	190.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000	38.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.375	18.906	9.469
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.375	18.906	9.469
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.025	10.025	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.314	0	2.314
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.721	7.881	4.840
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.315	0	2.315
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500	0
4 Despesas de Capital	11.525	0	11.525
4.4 INVESTIMENTO	11.525	0	11.525
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.525	0	11.525
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.525	0	11.525
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
13.001 Fundo Municipal de Saúde	12.357.320	1.802.475	10.554.845
1022 Aquisição equipamentos para Unidade de Saúde	107.882	0	107.882
4 Despesas de Capital	107.882	0	107.882
4.4 INVESTIMENTO	107.882	0	107.882
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	107.882	0	107.882
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.882	0	107.882
1024 Aquisição de Veículo eou ambulância	178.644	0	178.644

4 Despesas de Capital	178.644	0	178.644
4.4 INVESTIMENTO	178.644	0	178.644
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	178.644	0	178.644
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	178.644	0	178.644
1025 Construção Reforma e Ampl. de postos e Unida de Saúde/imóveis afeto a Saúde	202.315	0	202.315
4 Despesas de Capital	202.315	0	202.315
4.4 INVESTIMENTO	202.315	0	202.315
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	202.315	0	202.315
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	578	0	578
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	579	0	579
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.158	0	1.158
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	0	200.000
2047 Apoio ao Programa Mais Médicos	13.860	0	13.860
3 Despesas Correntes	13.860	0	13.860
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.860	0	13.860
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.860	0	13.860
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.860	0	13.860
2048 Enfrentamento da Emergência COVID19	21.000	0	21.000
3 Despesas Correntes	18.427	0	18.427
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.177	0	13.177
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.177	0	13.177
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.500	0	10.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.677	0	2.677
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.250	0	5.250
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.250	0	5.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.250	0	5.250
4 Despesas de Capital	2.573	0	2.573
4.4 INVESTIMENTO	2.573	0	2.573
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.573	0	2.573
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.573	0	2.573
2049 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	7.125.239	1.191.947	5.933.292
3 Despesas Correntes	7.123.139	1.191.947	5.931.192
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.563.040	899.491	2.663.549
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.563.040	899.491	2.663.549
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	865.375	0	865.375
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.550.254	404.080	1.146.174
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	495.411	495.411	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	652.000	0	652.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.560.099	292.456	3.267.643

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária			
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.560.099	292.456	3.267.643
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	22.050	22.050	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.397.204	213.281	1.183.923
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000	0	50.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.179	0	65.179
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.110.000	0	1.110.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	902.666	55.125	847.541
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.000	1.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	2.100	0	2.100
4.4 INVESTIMENTO	2.100	0	2.100
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.100	0	2.100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100	0	2.100
2050 Manutenção do Programa PSF	554.465	52.500	501.965
3 Despesas Correntes	553.465	52.500	500.965

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	551.465	52.500	498.965
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	551.465	52.500	498.965
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	441.000	0	441.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.965	0	57.965
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.500	52.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000	0	2.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	1.000	0	1.000
4.4 INVESTIMENTO	1.000	0	1.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	0	1.000
2051 Manutenção do Programa de Atenções Básicas Saúde	1.155.592	0	1.155.592
3 Despesas Correntes	1.144.016	0	1.144.016
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.144.016	0	1.144.016
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.144.016	0	1.144.016
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	759.794	0	759.794
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	369.863	0	369.863
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.473	0	3.473
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.886	0	10.886
4 Despesas de Capital	11.576	0	11.576
4.4 INVESTIMENTO	11.576	0	11.576
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.576	0	11.576
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.576	0	11.576
2052 Programa Agente Comunitário de Saúde	802.377	138.452	663.925
3 Despesas Correntes	801.219	138.452	662.767
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	797.747	138.452	659.295
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	797.747	138.452	659.295
Município de Felipe Guerra			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	659.295	0	659.295
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.452	138.452	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.472	0	3.472
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.472	0	3.472
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.158	0	1.158
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.156	0	1.156
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.158	0	1.158
4 Despesas de Capital	1.158	0	1.158
4.4 INVESTIMENTO	1.158	0	1.158
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.158	0	1.158
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.158	0	1.158
2053 Manutenção do Programa Saúde Bucal	597.421	18.888	578.533
3 Despesas Correntes	597.421	18.888	578.533
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.452	17.260	102.192
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	119.452	17.260	102.192
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.158	0	1.158
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.034	0	101.034
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.260	17.260	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	477.969	1.628	476.341
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	477.969	1.628	476.341
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	324.867	1.628	323.239
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	153.102	0	153.102
2054 Participação em consorcio público intermunicipal	240.000	240.000	0
3 Despesas Correntes	240.000	240.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000	240.000	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	240.000	240.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	240.000	240.000	0
2055 Manutenção do Programa Farmácia Básica	468.273	2.315	465.958
3 Despesas Correntes	468.273	2.315	465.958
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	468.273	2.315	465.958
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	468.273	2.315	465.958
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	288.597	2.315	286.282

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	179.676	0	179.676
2056 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	2.316	0	2.316
3 Despesas Correntes	2.316	0	2.316
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.316	0	2.316
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.316	0	2.316
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.158	0	1.158
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	579	0	579
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	579	0	579
2057 Manutenção do Programa de Doenças Epidemiológicas	466.578	80.373	386.205
3 Despesas Correntes	466.578	80.373	386.205
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	463.106	80.373	382.733
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	463.106	80.373	382.733
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	382.733	0	382.733
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.373	80.373	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.472	0	3.472
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.472	0	3.472
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.158	0	1.158
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.158	0	1.158
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.156	0	1.156
2079 Programa integrada de atendimento ao idoso Felipense	170.050	28.000	142.050
3 Despesas Correntes	170.050	28.000	142.050
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	168.000	28.000	140.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	168.000	28.000	140.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000	0	140.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000	28.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.050	0	2.050
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.050	0	2.050
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.050	0	2.050
2084 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	5.789	0	5.789
3 Despesas Correntes	5.789	0	5.789
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.789	0	5.789
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.789	0	5.789
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.737	0	1.737
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.052	0	4.052
2085 Saúde na Escola (PSE)	5.789	0	5.789
3 Despesas Correntes	5.789	0	5.789
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.789	0	5.789
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.789	0	5.789
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.789	0	5.789
2086 Manutenção do PEC-Prontuário Eletrônico do Cidadão	5.789	0	5.789
3 Despesas Correntes	2.894	0	2.894
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.894	0	2.894
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.894	0	2.894
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.894	0	2.894
4 Despesas de Capital	2.895	0	2.895
4.4 INVESTIMENTO	2.895	0	2.895
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.895	0	2.895
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.895	0	2.895
2087 Manutenção do Serviço de Academia da Saúde	23.152	0	23.152
3 Despesas Correntes	23.152	0	23.152
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.152	0	23.152
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.152	0	23.152
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.837	0	20.837
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.315	0	2.315
2088 Avalia-sus municipal	5.789	0	5.789
3 Despesas Correntes	5.789	0	5.789
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.789	0	5.789
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.789	0	5.789
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.789	0	5.789
2094 Assistir a população com serviço de saúde pública de média e alta complexidade.	205.000	50.000	155.000
3 Despesas Correntes	205.000	50.000	155.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.000	50.000	155.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	205.000	50.000	155.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.000	50.000	155.000
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
14.001 Fundo Municipal de Assistência Social	4.858.277	872.083	3.986.194
1028 Programa Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS Zona Urbana e Rura	3.005.789	0	3.005.789
3 Despesas Correntes	3.005.789	0	3.005.789
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.005.789	0	3.005.789
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	3.005.789	0	3.005.789
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	3.005.789	0	3.005.789
2058 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	927.622	470.364	457.258
3 Despesas Correntes	906.622	470.364	436.258
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400.679	400.679	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400.679	400.679	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	91.818	91.818	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	238.975	238.975	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.886	69.886	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	505.943	69.685	436.258
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000	1.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.000	1.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	504.943	68.685	436.258
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	30.800	15.750	15.050
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	159.837	44.153	115.684
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500	1.000	500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000	0	7.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.624	6.624	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	80.000	0	80.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216.024	0	216.024
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.158	1.158	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	21.000	0	21.000
4.4 INVESTIMENTO	21.000	0	21.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.000	0	21.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000	0	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
2059 Manutenção do Conselho Tutelar	157.358	151.200	6.158
3 Despesas Correntes	152.358	151.200	1.158
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.200	148.200	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	148.200	148.200	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.500	123.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.700	24.700	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.158	3.000	1.158
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.158	3.000	1.158
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	579	0	579
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	290	0	290
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	289	0	289
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2060 Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ	147.285	20.714	126.571

3 Despesas Correntes	147.285	20.714	126.571
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.356	20.714	96.642
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	117.356	20.714	96.642
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	96.642	0	96.642
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.714	20.714	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.929	0	29.929
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.929	0	29.929
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	215	0	215
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.277	0	5.277
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.437	0	20.437
2062 Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS	1.163	348	815
3 Despesas Correntes	981	232	749
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	232	232	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	232	232	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	116	116	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116	116	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	749	0	749
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	749	0	749
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	116	0	116
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	232	0	232
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	232	0	232
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	169	0	169
4 Despesas de Capital	182	116	66
4.4 INVESTIMENTO	182	116	66
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	182	116	66
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	182	116	66
2066 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	19.452	7.876	11.576
3 Despesas Correntes	18.952	7.876	11.076
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.534	6.876	658
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.534	6.876	658
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.534	3.876	658
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	1.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.418	1.000	10.418
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.418	1.000	10.418
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	658	0	658
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.158	0	1.158
Município de Felipe Guerra			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	0	500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.316	0	2.316
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.786	0	5.786
4 Despesas de Capital	500	0	500
4.4 INVESTIMENTO	500	0	500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500	0	500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	0	500
2067 Fortalecimento do Controle Social (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	47.305	5.789	41.516
3 Despesas Correntes	34.571	5.789	28.782
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.571	5.789	28.782
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.571	5.789	28.782
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.789	5.789	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.576	0	11.576
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.787	0	5.787
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.419	0	10.419
4 Despesas de Capital	12.734	0	12.734
4.4 INVESTIMENTO	12.734	0	12.734
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.734	0	12.734
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.734	0	12.734

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

2068 Gestão de Benefícios Eventuais	186.570	120.837	65.733
3 Despesas Correntes	186.570	120.837	65.733
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.570	120.837	65.733
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	186.570	120.837	65.733
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	86.570	20.837	65.733
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000	100.000	0
2069 Desenvolvimento de Ações de Geração de Emprego e Renda	5.789	580	5.209
3 Despesas Correntes	5.789	580	5.209
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.789	580	5.209
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.789	580	5.209
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.315	0	2.315
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.315	0	2.315
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	579	0	579
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580	580	0
2081 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	179.870	84.442	95.428
3 Despesas Correntes	171.354	79.192	92.162
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.469	52.942	81.527
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	134.469	52.942	81.527
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.739	29.468	81.271
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.730	23.474	256
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.885	26.250	10.635
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	681	0	681
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	681	0	681
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.204	26.250	9.954
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.520	2.520	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.168	16.900	268
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000	2.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	630	630	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.886	4.200	686
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.000	0	7.000
4 Despesas de Capital	8.516	5.250	3.266
4.4 INVESTIMENTO	8.516	5.250	3.266
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.516	5.250	3.266
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.516	5.250	1.266
2083 Bloco da Proteção Social Básica	180.074	9.933	170.141
3 Despesas Correntes	178.808	9.933	168.875
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	157.547	8.933	148.614
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	157.547	8.933	148.614
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	147.456	0	147.456
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.091	8.933	1.158
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.261	1.000	20.261
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.014	0	5.014
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.014	0	5.014
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.247	1.000	15.247
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.804	0	1.804
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.039	0	3.039
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	0	1.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.377	0	3.377
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.027	0	3.027
4 Despesas de Capital	1.266	0	1.266
4.4 INVESTIMENTO	1.266	0	1.266
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.266	0	1.266
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.266	0	1.266
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15.001 Fundo de Previdência e Assistência	2.429.745	2.407.694	22.051

2071 Manutenção do Fundo de Previdência e Assistência Municipal	166.418	166.418	0
3 Despesas Correntes	164.969	164.969	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.600	93.600	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	93.600	93.600	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.000	78.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.600	15.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.369	71.369	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	71.369	71.369	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	510	510	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	347	347	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.086	2.086	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000	63.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.594	4.594	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	832	832	0
4 Despesas de Capital	1.449	1.449	0
4.4 INVESTIMENTO	1.449	1.449	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.449	1.449	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.449	1.449	0
2072 Concessão de Benefícios Previdenciários Servidor/Pensionista	2.263.327	2.241.276	22.051
3 Despesas Correntes	2.263.327	2.241.276	22.051
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.263.327	2.241.276	22.051
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.263.327	2.241.276	22.051
3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS	2.022.051	2.000.000	22.051
3.1.90.03 PENSÕES	240.000	240.000	0
3.1.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.276	1.276	0
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16.001 Secretaria Municipal de Tributação	394.632	376.108	18.524
2073 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação	394.632	376.108	18.524
3 Despesas Correntes	393.474	376.108	17.366
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.240	161.240	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	161.240	161.240	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	134.200	134.200	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.040	27.040	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.234	214.868	17.366
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	232.234	214.868	17.366
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	8.400	8.400	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.631	0	4.631
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	186.064	180.000	6.064
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.671	0	6.671
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.468	25.468	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500	0
4 Despesas de Capital	1.158	0	1.158
4.4 INVESTIMENTO	1.158	0	1.158
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.158	0	1.158
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.158	0	1.158
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17.001 Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc	1.305.353	0	1.305.353
2074 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	41.631	0	41.631
3 Despesas Correntes	41.473	0	41.473
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158	0	158
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	158	0	158
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	158	0	158
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.315	0	41.315
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.315	0	41.315
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	315	0	315
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.000	0	18.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000	0	23.000
4 Despesas de Capital	158	0	158

4.4 INVESTIMENTO	158	0	158
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	158	0	158
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	158	0	158
2076 Apoio e Instrumentalização de Convênios/Contratos	167.222	0	167.222
3 Despesas Correntes	167.222	0	167.222
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.222	0	167.222
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	167.222	0	167.222
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	167.222	0	167.222
2089 Programa TEAcolher	1.096.500	0	1.096.500
3 Despesas Correntes	770.500	0	770.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	770.500	0	770.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	770.500	0	770.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	0	8.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	0	10.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000	0	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	712.500	0	712.500
4 Despesas de Capital	326.000	0	326.000
4.4 INVESTIMENTO	326.000	0	326.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	326.000	0	326.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	215.000	0	215.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.000	0	111.000
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
18.001 Fundo Muni. dos Direitos do Idoso	347.581	32.518	315.063
2077 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	347.581	32.518	315.063
3 Despesas Correntes	346.692	32.518	314.174
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	613	0	613
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	613	0	613
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	603	0	603
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10	0	10
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	346.079	32.518	313.561
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	298.500	0	298.500
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	298.500	0	298.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.579	32.518	15.061
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	379	0	379
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.759	16.259	3.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.441	16.259	11.182
4 Despesas de Capital	889	0	889
4.4 INVESTIMENTO	889	0	889
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	889	0	889
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	889	0	889
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
19.001 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2.647	441	2.206
2092 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.	2.647	441	2.206
3 Despesas Correntes	2.647	441	2.206
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.647	441	2.206
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.647	441	2.206
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	441	441	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.103	0	1.103
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.103	0	1.103
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
99.099 Reserva de Contingencia	609.209	609.209	0
9001 Reserva de contingencia fundo de Previdencia	63.394	63.394	0
9 Reserva de Contingência	63.394	63.394	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.394	63.394	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.394	63.394	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.394	63.394	0

9002 Reserva de Contingencia	545.815	545.815	0
9 Reserva de Contigência	545.815	545.815	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	545.815	545.815	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	545.815	545.815	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	545.815	545.815	0
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	76.637.928	16.970.872	59.667.056

24. QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA.PDF

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - Câmara Municipal			2.282.038
01.001 - Câmara Municipal			2.282.038
	01 - LEGISLATIVA		2.282.038
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		2.282.038
	0001 - Apoio ao Atividades inerentes ao Poder Legislativo Municipal		2.282.038
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara	Fiscal	2.282.038
	Manter as Atividades da Câmara		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.282.038
	0001 - Felipe Guerra		2.282.038
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.380.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		276.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.038
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		240.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		196.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Gabinete do Prefeito			782.396
02.001 - Gabinete do Prefeito			782.396
	04 - ADMINISTRAÇÃO		782.396
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		774.941
	0002 - Apoio as Atividades do Gabinete do Prefeito		774.941
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito	Fiscal	740.212
	Manter das Atividades do Gabinete do prefeito		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		628.349
	0001 - Felipe Guerra		628.349
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		84.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		579
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		31.566
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.737
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		84.311
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.156
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000

	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		111.863
	0001 - Felipe Guerra		111.863
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.601
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.158
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.104
	2003 Contribuição a Associação e Federação de Município	Fiscal	34.729
	Contribuir a Associação e Federação de Município		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		34.729
	0001 - Felipe Guerra		34.729
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		34.729
	182 - DEFESA CIVIL		7.455
	0002 - Apoio as Atividades do Gabinete do Prefeito		7.455
	2090 Ações da Defesa Civil Municipal	Fiscal	7.455
	Atender as Ações da Defesa Civil Municipal		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.155
	0001 - Felipe Guerra		1.155
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		420
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		735
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		5.250
	0001 - Felipe Guerra		5.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.150
	17490000 - Outras vinculações de transferências		1.050
	0001 - Felipe Guerra		1.050
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.050
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - Sec. Munic. de Adm. e Recursos Humanos			5.189.394
03.001 - Sec.Munic.de Administ e Recursos Humanos			5.189.394
	04 - ADMINISTRAÇÃO		2.559.394
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.559.394
	0005 - Apoio as Atividades Administrativas e de Recursos Humanos		2.559.394
	2004 Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos	Fiscal	2.559.394
	Manter a Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		856.181
	0001 - Felipe Guerra		856.181
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.718
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		420.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		84.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.473
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		78.517
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		48.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		210.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.473
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.703.213
	0001 - Felipe Guerra		1.703.213
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		57.688
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		80.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		52.500
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		165.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		37.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.025
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		2.630.000
	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		2.630.000
	0005 - Apoio as Atividades Administrativas e de Recursos Humanos		2.630.000
	2005 Consignação a Justiça do Trabalho, TJ e outros	Fiscal	2.630.000

	Pagar Precatórios a Justiça do Trabalho, TJ e outros		
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.630.000
	0001 - Felipe Guerra		2.630.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.630.000
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
04 - Sec. Mun. de Finanças			1.552.256
04.001 - Sec. Mun. de Finanças			1.552.256
	04 - ADMINISTRAÇÃO		413.964
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		413.964
	0003 - Apoio as Atividades de Finanças		413.964
	2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	Fiscal	413.964
	Manter a Secretaria Municipal de Finanças		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		352.275
	0001 - Felipe Guerra		352.275
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		135.763
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.152
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.473
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.729
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.158
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		148.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.513
	0001 - Felipe Guerra		5.513
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.513
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		56.176
	0001 - Felipe Guerra		56.176
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.603
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.075
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.498
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.138.292
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		536.038
	0003 - Apoio as Atividades de Finanças		536.038
	2007 Parcelamento Junto ao INSS	Fiscal	513.050
	Parcelamento Junto ao INSS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		513.050
	0001 - Felipe Guerra		513.050
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		55.125
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		457.925
	2008 Parcelamento Junto ao FGTS	Fiscal	1.654
	Parcelamento Junto ao FGTS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.654
	0001 - Felipe Guerra		1.654
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.158
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		496
	2009 Parcelamento Junto a Cosern e Caern	Fiscal	8.104
	Parcelar Junto a Cosern e Caern		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.104
	0001 - Felipe Guerra		8.104
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.158
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		6.946
	2010 Parcelamento junto ao FGPREV	Fiscal	13.230
	Parcelar junto ao FGPREV		
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.230
	0001 - Felipe Guerra		13.230
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		13.230
	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		602.254

	0003 - Apoio as Atividades de Finanças		602.254
	2011 Contribuição para a Formação do PASEP	Fiscal	602.254
	Contribuir para a Formação do PASEP		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		296.254
	0001 - Felipe Guerra		296.254
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		296.254
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		300.000
	0001 - Felipe Guerra		300.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		300.000
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		5.000
	0001 - Felipe Guerra		5.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.000
	0001 - Felipe Guerra		1.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
05 - Sec. Munic. de Educação			18.351.427
05.001 - Sec. Munic. de Educação			18.351.427
	04 - ADMINISTRAÇÃO		2.820.281
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.820.281
	0007 - Apoio as atividades Inerentes a Educação		2.820.281
	1032 Aquisição de Imóvel	Fiscal	170.000
	Compra de Imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Educação		
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		170.000
	0001 - Felipe Guerra		170.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		170.000
	2012 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	Fiscal	2.650.281
	Manter as Atividades da Sec. de Educação		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		170.214
	0001 - Felipe Guerra		170.214
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		58.900
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		14.191
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.760
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		48.865
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.025
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.473
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.434.699
	0001 - Felipe Guerra		1.434.699
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		94.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		600.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		235.568
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.631
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		630
	0001 - Felipe Guerra		630
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		630
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		981.738
	0001 - Felipe Guerra		981.738
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		119.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		370.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		376.525

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		105.213
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		63.000
	0001 - Felipe Guerra		63.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.500
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	12 - EDUCAÇÃO		15.531.146
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		39.142
	0007 - Apoio as atividades Inerentes a Educação		39.142
	2013 Conservação, manutenção e recuperação de I móveis afetos a educação	Fiscal	39.142
	Conservar, manter e recuperar os imóveis afetos a educação		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.525
	0001 - Felipe Guerra		1.525
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		946
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		579
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		4.052
	0001 - Felipe Guerra		4.052
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		579
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.473
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		30.250
	0001 - Felipe Guerra		30.250
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.100
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.150
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		3.315
	0001 - Felipe Guerra		3.315
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.315
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		12.329.261
	0007 - Apoio as atividades Inerentes a Educação		12.329.261
	1001 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar/outros	Fiscal	100.419
	Adquirir Veículo para Transporte Escolar/outros		
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.419
	0001 - Felipe Guerra		10.419
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.419
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		90.000
	0001 - Felipe Guerra		90.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000
	1002 Construção Ampliação e Reforma de campos Quadra e ginásios de esporte zona urbana e rural	Fiscal	59.037
	Construir Ampliar e Reformar campos Quadra e ginásios de esporte zona urbana e rural		
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		52.091
	0001 - Felipe Guerra		52.091
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.091
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		6.946
	0001 - Felipe Guerra		6.946
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.946
	2014 Manutenção do Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	Fiscal	1.728.361
	Manter o Ensino Básico (Infantil e Fundamental)		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		232
	0001 - Felipe Guerra		232
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		232
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.507.394
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Felipe Guerra		1.507.394
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		252.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		2.894
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		52.500
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		220.735
	0001 - Felipe Guerra		220.735

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.631
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		208.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.946
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.158
	2015 Manutenção do FUNDEB 70%	Fiscal	6.048.590
	Manter o FUNDEB 70%		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		182.676
	0001 - Felipe Guerra		182.676
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		579
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		182.097
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.913.935
	0001 - Felipe Guerra		1.913.935
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.062.259
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		850.585
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.091
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo		3.861.067
	0001 - Felipe Guerra		3.861.067
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.855.278
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.789
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -		52.710
	0001 - Felipe Guerra		52.710
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		52.710
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -		34.729
	0001 - Felipe Guerra		34.729
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.729
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		3.473
	0001 - Felipe Guerra		3.473
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.473
	2016 Manutenção do FUNDEB 30%	Fiscal	1.939.412
	Manter o FUNDEB 30%		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		592.708
	0001 - Felipe Guerra		592.708
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		328.014
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.694
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.346.704
	0001 - Felipe Guerra		1.346.704
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.311.975
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.729
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
ODD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2017 Aquisição de Merenda Escolar	Fiscal	574.114
	Adquirir Merenda Escolar		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		127.629
	0001 - Felipe Guerra		127.629
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		127.629
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		176.417
	0001 - Felipe Guerra		176.417
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		176.417
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		270.068
	0001 - Felipe Guerra		270.068
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		270.068
	2018 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	Fiscal	2.315
	Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola		
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		2.315
	0001 - Felipe Guerra		2.315
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.315
	2019 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico	Fiscal	1.877.013
	Manter o Transporte Escolar Ensino Básico		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84.508
	0001 - Felipe Guerra		84.508
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.820

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.688
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	637.759
	0001 - Felipe Guerra	637.759
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	208.104
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.513
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	424.142
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	381.024
	0001 - Felipe Guerra	381.024
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.024
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	93.768
	0001 - Felipe Guerra	93.768
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.158
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.610
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	132.300
	0001 - Felipe Guerra	132.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	132.300
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	547.654
	0001 - Felipe Guerra	547.654
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	420.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.654
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.000
	362 - ENSINO MÉDIO	8.104
	0007 - Apoio as atividades Inerentes a Educação	8.104
	2020 Concessão de Bolsa de Estudo do Ensino Médio	Fiscal 8.104
	Conceder Bolsa de Estudo do Ensino Médio	
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.104
	0001 - Felipe Guerra	8.104
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.104
	364 - ENSINO SUPERIOR	557.595
	0007 - Apoio as atividades Inerentes a Educação	557.595
	2021 Concessão de Bolsa de Ensino Superior	Fiscal 8.104
	Conceder Bolsa de Ensino Superior	
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.104
	0001 - Felipe Guerra	8.104
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.104
	2022 Manutenção dos Transportes Universitários e outros	Fiscal 549.491
	Manter os Transportes Universitários e outros	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.576
	0001 - Felipe Guerra	1.576
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.576
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.915
	0001 - Felipe Guerra	7.915
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.915
	4.4.50.42 AUXÍLIOS	2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	540.000
	0001 - Felipe Guerra	540.000
	4.4.50.42 AUXÍLIOS	540.000
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.591.255
	0007 - Apoio as atividades Inerentes a Educação	2.591.255
	1003 Construção, Ampliação e Reformas de Unidade de Ensino infantil/fundamental	Fiscal 457.504
	Construir, Ampliar e Reformar de Unidade de Ensino infantil/fundamental	
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	46.304
	0001 - Felipe Guerra	46.304
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.304
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	122.656
	0001 - Felipe Guerra	122.656
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	122.656
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	108.940

	0001 - Felipe Guerra		108.940
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.940
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		157.500
	0001 - Felipe Guerra		157.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		157.500
	17490000 - Outras vinculações de transferências		22.104
	0001 - Felipe Guerra		22.104
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.104
	2023 Manutenção do Ensino Infantil 30%	Fiscal	788.489
	Manter o Ensino Infantil 30%		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		112.433
	0001 - Felipe Guerra		112.433
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		112.433
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000
	0001 - Felipe Guerra		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		562.165
	0001 - Felipe Guerra		562.165
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		562.165
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		13.891
	0001 - Felipe Guerra		13.891
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.158
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.471
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.473
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.789
	2024 Manutenção do Ensino Infantil 70%	Fiscal	1.345.262
	Manter o Ensino Infantil 70%		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		179.235
	0001 - Felipe Guerra		179.235
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		179.235
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		182.658
	0001 - Felipe Guerra		182.658
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		181.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.158
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo		881.283
	0001 - Felipe Guerra		881.283
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		853.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.783
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -		102.086
	0001 - Felipe Guerra		102.086
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		102.086
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		5.789
	0007 - Apoio as atividades Inerentes a Educação		5.789
	2025 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	Fiscal	5.789
	Manter o Ensino de Jovens e Adultos		
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.789
	0001 - Felipe Guerra		5.789
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.789
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 - Sec. Mun. de Inf. Est. e Obras Públicas			14.613.994
06.001 - Sec. Munic. de Infr Estrut e Obr Públicas			14.613.994
	04 - ADMINISTRAÇÃO		4.673.582

	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.673.582
	0008 - Apoio as atividades inerentes à Infra-estrutura e Obras Públicas		4.673.582
	2026 Manutenção da Sec. Municipal de Infra-estrutura e Obras Públicas	Fiscal	4.673.582
	Manter as atividades da Sec. Municipal de Infra-estrutura e Obras Públicas		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.484.069
	0001 - Felipe Guerra		2.484.069
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		130.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.300
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		419
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		410.831
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		338.019
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.964.945
	0001 - Felipe Guerra		1.964.945
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		940.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		156.555
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		560.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		280.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.390
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		63.000
	0001 - Felipe Guerra		63.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.500
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		27.941
	0001 - Felipe Guerra		27.941
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.941
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		133.627
	0001 - Felipe Guerra		133.627
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		133.627
	15 - URBANISMO		6.372.880
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		6.359.335
	0008 - Apoio as atividades inerentes à Infra-estrutura e Obras Públicas		6.359.335
	1004 Aquisição de Terreno(s) diversos	Fiscal	260.000
	aquisição de terrenos para atender as mais diversas necessidades do Município		
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		260.000
	0001 - Felipe Guerra		260.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		260.000
	1005 Construção, Ampliação, Reforma, conservação e melhorias de prédios públicos	Fiscal	13.408
	Construir, Ampliar, Reformar, conservar do prédios públicos		
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.103
	0001 - Felipe Guerra		1.103
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.103
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		12.305
	0001 - Felipe Guerra		12.305
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.941
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.576
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.788
	1006 Ampliação da Rede Elétrica	Fiscal	380.077
	Ampliar a Rede Elétrica		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		77.577
	0001 - Felipe Guerra		77.577
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75.789
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.788
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		302.500
	0001 - Felipe Guerra		302.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		302.500

	1007 Construção, reformas e manutenção de Pontes e Passagens Molhada	Fiscal	5.347.968
	Construir, reformar e manter Pontes e Passagens Molhada		
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.560.000
	0001 - Felipe Guerra		2.560.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		2.787.968
	0001 - Felipe Guerra		2.787.968
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.787.968
	1008 Construção, Ampliação e Reformas dos Cemitério Zona Urbana/rural	Fiscal	11.576
	Construir, Ampliar e Reformar os Cemitério Zona Urbana/rural		
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		11.576
	0001 - Felipe Guerra		11.576
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.576
	1009 Construção e Reforma de Praças Públicas	Fiscal	323.153
	Construir e Reformar Praças Públicas		
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		23.153
	0001 - Felipe Guerra		23.153
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.153
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		300.000
	0001 - Felipe Guerra		300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
	1029 Construção e reforma de quadra e campos de esportes	Fiscal	23.153
	Construir e reformar quadra e campos de esportes		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.577
	0001 - Felipe Guerra		11.577
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.789
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.788
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.576
	0001 - Felipe Guerra		11.576
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.576
	452 - SERVIÇOS URBANOS		13.545
	0008 - Apoio as ativid inerente a Infra Estrutura e Obras Públicas		13.545
	2027 Manutenção das Atividades de Serviços de limpeza Urbana e comunidades rural	Fiscal	13.545
	Manter as Atividades de Serviços de limpeza Urbana e comunidades rural		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.859
	0001 - Felipe Guerra		3.859
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.859
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		9.686
	0001 - Felipe Guerra		9.686
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.473
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.213
	16 - HABITAÇÃO		4.728
	482 - HABITAÇÃO URBANA		4.728
	0008 - Apoio as ativid inerente a Infra Estrutura e Obras Públicas		4.728
	1010 Const. amp.e reforma de Unid Habit.-Prog sub à hab de int Social - PSH - Z. Urb	Fiscal	4.728
	Construir ampliar, reformae as Unid Habit.-Prog sub à hab de int Social - PSH - Z. Urb		
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		4.728
	0001 - Felipe Guerra		4.728
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.576
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.576
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.576
	17 - SANEAMENTO		3.125.936
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		12.127
	0008 - Apoio as ativid inerente a Infra Estrutura e Obras Públicas		12.127
	2028 Implantação do aterro controlado p/ destinação final do lixo domiciliar	Fiscal	12.127
	Implantar o aterro controlado p/ destinação final do lixo domiciliar		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		551
	0001 - Felipe Guerra		551
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		551

	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		11.576
	0001 - Felipe Guerra		11.576
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.576
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.090.656
	0008 - Apoio as ativid inerente a Infra Estrutura e Obras Públicas		3.090.656
	1011 Pavimentação e Drenagem de Vias Urbana e Comunidades Rural	Fiscal	3.090.656
	Pavimentar e Drenar as Vias Urbana e Comunidades Rural		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		450.000
	0001 - Felipe Guerra		450.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		450.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		338.080
	0001 - Felipe Guerra		338.080
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		338.080
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.929.076
	0001 - Felipe Guerra		1.929.076
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.929.076
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		373.500
	0001 - Felipe Guerra		373.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		373.500
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		23.153
	0008 - Apoio as ativid inerente a Infra Estrutura e Obras Públicas		23.153
	1013 Apoio e Implementação do saneamento Básico e Infra Estruturas Afins	Fiscal	23.153
	Apoiar a Implementação do saneamento Básico e Infra Estruturas Afins		
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		23.153
	0001 - Felipe Guerra		23.153
	4.4.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		23.153
	26 - TRANSPORTE		436.868
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		436.868
	0008 - Apoio as ativid inerente a Infra Estrutura e Obras Públicas		436.868
	1012 Const. Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais	Fiscal	436.868
	Construir Reformar as estradas Vicinais		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.389
	0001 - Felipe Guerra		1.389
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.389
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		34.729
	0001 - Felipe Guerra		34.729
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		34.729
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		400.750
	0001 - Felipe Guerra		400.750
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.750
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
07 - Sec. Munic. de Agricult. e Meio Ambiente			2.199.221
07.001 - Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente			2.199.221
	04 - ADMINISTRAÇÃO		911.827
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		911.827
	0016 - Apoio as Atividades da Sec. Agricultura e Meio Ambiente		911.827
	2029 Manut.daSec.deAgriculteMAmbiente	Fiscal	911.827
	Manter as atividades da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		504.676
	0001 - Felipe Guerra		504.676
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		260.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		52.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		579
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.158
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		103.186
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.517
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.236

	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		407.151
	0001 - Felipe Guerra		407.151
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		206.305
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.576
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		48.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		85.575
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.695
	20 - AGRICULTURA		1.287.394
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		892.783
	0016 - Apoio as Atividades da Sec. Agricultura e Meio Ambiente		892.783
	2095 Construção de Matadouro Público Municipal	Fiscal	892.783
	Construir um matadouro publico municipal para retirado do atual de dentro da Rua.		
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		892.783
	0001 - Felipe Guerra		892.783
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		892.783
	605 - ABASTECIMENTO		249.998
	0016 - Apoio as Atividades da Sec. Agricultura e Meio Ambiente		249.998
	2030 Manutenção do Abastecimento de Agua nas Comunidades Rurais	Fiscal	186.946
	Manter do Abastecimento de Agua nas Comunidades Rurais		
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		186.946
	0001 - Felipe Guerra		186.946
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.158
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.788
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000
	2031 Apoio ao Programa da Agricultura Familiar	Fiscal	63.052
	Apoiar o Programa da Agricultura Familiar		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.318
	0001 - Felipe Guerra		2.318
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.318
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		60.734
	0001 - Felipe Guerra		60.734
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.473
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		23.153
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.156
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.952
	606 - EXTENSÃO RURAL		6.306
	0016 - Apoio as Atividades da Sec. Agricultura e Meio Ambiente		6.306
	1014 Construção de Adutora na Zona Rural	Fiscal	3.153
	Construir Adutora na Zona Rural		
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		3.153
	0001 - Felipe Guerra		3.153
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.153
	1015 Perfuração Instalação, Manutenção de Poços e Reservatórios de água	Fiscal	3.153
	Perfurar, Instalar e Manter de Poços e reservatórios		
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		3.153
	0001 - Felipe Guerra		3.153
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.153
	609 - DEFESAAGROPECUÁRIA		138.307
	0016 - Apoio as Atividades da Sec. Agricultura e Meio Ambiente		138.307
	2032 Manutenção do Programa de Apoio ao Corte de Terra	Fiscal	134.991
	Manter o Programa de Apoio ao Corte de Terra		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.797
	0001 - Felipe Guerra		4.797
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.158
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.158
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		381
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		130.194
	0001 - Felipe Guerra		130.194

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		120.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.721
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.158
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.315
	2033 Manutenção do Programa de Controle de Zoonose	Fiscal	3.316
	Manter o Programa de Controle de Zoonose		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.158
	0001 - Felipe Guerra		1.158
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		579
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		579
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.158
	0001 - Felipe Guerra		2.158
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.158
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
08 - Sec. Munic. de Desen. Econ.Turi.e Even.			2.590.537
08.001 - Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e Even			2.590.537
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2.590.537
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		399.634
	0017 - Apoio as Atividades da Secretaria de Desen.Econ Turis e Even		399.634
	2034 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal do Turismo e Eventos	Fiscal	399.634
	Manter as Atividades da Sec. Municipal do Turismo e Eventos		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		181.584
	0001 - Felipe Guerra		181.584
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		119.070
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.814
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		116
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		16.538
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.046
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		218.050
	0001 - Felipe Guerra		218.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		121.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.050
	695 - TURISMO		2.190.903
	0017 - Apoio as Atividades da Secretaria de Desen.Econ Turis e Even		2.190.903
	1017 Desapropriação de Imóvel para Centro Histórico e Cultura	Fiscal	11.576
	Desapropriar Imóveis para Centro Histórico e Cultura		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.576
	0001 - Felipe Guerra		11.576
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		11.576
	2035 Realização de Eventos Histórico e Culturais	Fiscal	2.135.337
	Realizar Eventos Histórico e Culturais		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		271.445
	0001 - Felipe Guerra		271.445
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.945
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.473
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		268.027
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000
	0001 - Felipe Guerra		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.813.892
	0001 - Felipe Guerra		1.813.892
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		9.261
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.631
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.800.000
	2036 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Felipe Guerra	Fiscal	11.577
	Manter o Patrimônio Histórico e Cultural de Felipe Guerra		
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em RS 1,00	
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		11.577	
0001 - Felipe Guerra		11.577	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.631	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.157	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.737	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.052	
2037 Programa de Proteção das Cavernas	Fiscal	11.576	
Programa de Proteção das Cavernas			
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		11.576	
0001 - Felipe Guerra		11.576	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.157	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.315	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.104	
2038 Programa de Proteção as Fontes Naturais do Brejo e substituição do Nin Indiano por espécies nativas	Fiscal	9.261	
Programa de Proteção as Fontes Naturais do Brejo e substituição do Nin Indiano por espécies nativas			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.315	
0001 - Felipe Guerra		2.315	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.315	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		6.946	
0001 - Felipe Guerra		6.946	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.315	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.631	
2039 Programa de Proteção aos Monumentos Históricos	Fiscal	11.576	
Proteger aos Monumentos Históricos			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.473	
0001 - Felipe Guerra		3.473	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.473	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		8.103	
0001 - Felipe Guerra		8.103	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.315	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.788	
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em RS 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
09 - Sec. Munic. de Esporte Cultura e Lazer			1.141.483
09.001 - Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Lazer			1.141.483
	04 - ADMINISTRAÇÃO		590.131
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		590.131
	0018 - Apoio as Atividades da Sec. de Cultura, Desporto e Lazer		590.131
	2040 Manutenção das Atividades de Sec. Municipal de Cultura Desporto e Lazer	Fiscal	590.131
	Manter as Atividades de Sec. Municipal de Cultura Desporto e Lazer		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		425.773
	0001 - Felipe Guerra		425.773
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		328.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		66.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.195
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.105
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.315
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.158
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		164.358
	0001 - Felipe Guerra		164.358
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.729
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		24.229
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		34.729
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.789
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.576
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.306
	13 - CULTURA		21.996

	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.576
	0018 - Apoio as Atividades da Sec. de Cultura, Desporto e Lazer		11.576
	2041 Apoio e incentivo a eventos e ações culturais	Fiscal	11.576
	Apoiar e incentivar os eventos e as ações culturais		
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		11.576
	0001 - Felipe Guerra		11.576
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.315
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.789
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.158
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.157
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.157
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		10.420
	0018 - Apoio as Atividades da Sec. de Cultura, Desporto e Lazer		10.420
	2042 Manutenção da Banda de Música	Fiscal	10.420
	Manter da Banda de Música		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		579
	0001 - Felipe Guerra		579
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		579
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		9.841
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Felipe Guerra		9.841
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.158
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.789
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		579
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.315
	15 - URBANISMO		69.458
	813 - LAZER		69.458
	0018 - Apoio as Atividades da Sec. de Cultura, Desporto e Lazer		69.458
	1018 Construção de Praças de Eventos	Fiscal	69.458
	Construir Praças de Eventos		
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		69.458
	0001 - Felipe Guerra		69.458
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		69.458
	20 - AGRICULTURA		11.576
	606 - EXTENSÃO RURAL		11.576
	0018 - Apoio as Atividades da Sec. de Cultura, Desporto e Lazer		11.576
	1019 Aquisição de Equipamento e Material	Fiscal	11.576
	Adquirir Equipamento e Material		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.576
	0001 - Felipe Guerra		11.576
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.576
	27 - DESPORTO E LAZER		448.322
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		448.322
	0018 - Apoio as Atividades da Sec. de Cultura, Desporto e Lazer		448.322
	1021 Construção Ampliação e Reforma de Campos, Quadra e Ginásios de Esporte Zona Urbana e Rural	Fiscal	430.958
	Construir Ampliar e Reformar Campos, Quadra e Ginásios de Esporte Zona Urbana e Rural		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.946
	0001 - Felipe Guerra		6.946
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.946
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		62.512
	0001 - Felipe Guerra		62.512
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		62.512
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		361.500
	0001 - Felipe Guerra		361.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		361.500
	2043 Manutenção e fomento as atividades esportivas do Município	Fiscal	17.364
	Manter e fomentar as atividades esportivas do Município		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.104
	0001 - Felipe Guerra		8.104
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.157
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.789

	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.158
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		9.260
	0001 - Felipe Guerra		9.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.157
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.473
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.473
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.157
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
10 - Procuradoria Geral do Município			5.178.681
10.001 - Procuradoria Geral do Município			5.178.681
	04 - ADMINISTRAÇÃO		5.178.681
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.178.681
	0015 - Apoio as Atividades da Procuradoria Geral		5.178.681
	2044 Manutenção da Procuradoria Geral do Município	Fiscal	5.178.681
	Manter os serviços da Procuradoria Geral do Município		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		263.025
	0001 - Felipe Guerra		263.025
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		210.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.025
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		4.915.656
	0001 - Felipe Guerra		4.915.656
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.315
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		579
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		579
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.900.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.183
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
11 - Controladoria Geral do Município			183.837
11.001 - Controladoria Geral do Município			183.837
	04 - ADMINISTRAÇÃO		183.837
	124 - CONTROLE INTERNO		183.837
	0014 - Apoio as Atividades da Controladoria Geral		183.837
	2045 Manutenção da Controladoria Geral do Município	Fiscal	183.837
	Manter os serviços da Controladoria Geral do Município		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		170.498
	0001 - Felipe Guerra		170.498
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.025
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.473
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		13.339
	0001 - Felipe Guerra		13.339
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.156
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.183

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
12 - Contadoria do Município			267.900
12.001 - Contadoria do Município			267.900
	04 - ADMINISTRAÇÃO		267.900
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		267.900
	0013 - Apoio as Atividades da Contadoria		267.900
	2046 Manutenção da Contadoria Geral do Município	Fiscal	267.900
	Manter os Serviços da Controladoria Geral do Município		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		246.906
	0001 - Felipe Guerra		246.906
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		190.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		38.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.025
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.881
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		20.994
	0001 - Felipe Guerra		20.994
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.314
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		4.840
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.315
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.525
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
13 - Fundo Municipal de Saúde			12.357.320
13.001 - Fundo Municipal de Saúde			12.357.320
	04 - ADMINISTRAÇÃO		5.789
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.789
	0009 - Apoio administrativo as atividades inerentes a Saúde do Município		5.789
	2084 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Seguridade Social	5.789
	Manter as atividades Conselho Municipal de Saúde		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.789
	0001 - Felipe Guerra		5.789
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.737
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.052
	10 - SAÚDE		12.351.531
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.165.888
	0009 - Apoio administrativo as atividades inerentes a Saúde do Município		7.152.028
	2048 Enfrentamento da Emergência COVID19	Seguridade Social	21.000
	Enfrentar a Emergência COVID19		
	16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		21.000
	0001 - Felipe Guerra		21.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.677
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.573
	2049 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	Seguridade Social	7.125.239
	Manter os serviços da Secretaria Municipal de Saúde		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.191.947
	0001 - Felipe Guerra		1.191.947
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		404.080
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		495.411
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		22.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		213.281
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.125
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.874.743
	0001 - Felipe Guerra		2.874.743
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		865.375
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.146.174

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		115.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.153
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		300.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		424.541
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		524.998
	0001 - Felipe Guerra		524.998
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		524.998
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		210.000
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Felipe Guerra		210.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		210.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		652.000
	0001 - Felipe Guerra		652.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		652.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.671.551
	0001 - Felipe Guerra		1.671.551
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		333.425
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		42.026
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		810.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		423.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.100
	2088 Avalia-sus municipal	Seguridade Social	5.789
	Manter a comunicação entre a gestão e a comunidade para saber sobre a qualidade do serviço de saúde prestado.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.789
	0001 - Felipe Guerra		5.789
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.789
	0027 - Gestão de Atenção Primária em Saúde - APS		13.860
	2047 Apoio ao Programa Mais Médicos	Seguridade Social	13.860
	Apoiar o Programa Mais Médicos		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		13.860
	0001 - Felipe Guerra		13.860
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		13.860
	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		170.050
	0023 - Serviços prioritários de atendimento domiciliar para pessoas idosas Urbana/Rural		170.050
	2079 Programa integrada de atendimento ao idoso Felipense	Seguridade Social	170.050
	Reparar danos biopsicosocial da pessoa idosa		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.000
	0001 - Felipe Guerra		28.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		142.050
	0001 - Felipe Guerra		142.050
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		140.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.050
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		2.833.690
	0027 - Gestão de Atenção Primária em Saúde - APS		2.655.046
	1022 Aquisição equipamentos para Unidade de Saúde	Seguridade Social	107.882
	Adquirir equipamentos para Unidade de Saúde		
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		57.882
	0001 - Felipe Guerra		57.882
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.882
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000
	0001 - Felipe Guerra		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2050 Manutenção do Programa PSF	Seguridade Social	554.465
	Manter o Programa do PSF		

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.500
	0001 - Felipe Guerra		52.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		52.500
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		57.965
	0001 - Felipe Guerra		57.965
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		57.965
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		441.000
	0001 - Felipe Guerra		441.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		441.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		3.000
	0001 - Felipe Guerra		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2051 Manutenção do Programa de Atenções Básicas Saúde	Seguridade Social	1.155.592
	Manter o Programa de Atenções Básicas Saúde		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		168.848
	0001 - Felipe Guerra		168.848
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		113.636
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		47.408
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.473
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.331
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		195.137
	0001 - Felipe Guerra		195.137
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		85.158
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		105.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.979
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		210.000
	0001 - Felipe Guerra		210.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		210.000
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		11.576
	0001 - Felipe Guerra		11.576
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.576
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		21.000
	0001 - Felipe Guerra		21.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.000
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	<small>Exercício</small> 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		549.031
	0001 - Felipe Guerra		549.031
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		330.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		217.455
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.576
	2052 Programa Agente Comunitário de Saúde	Seguridade Social	802.377
	Manter o Programa Agente Comunitário de Saúde		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		138.452
	0001 - Felipe Guerra		138.452
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		138.452
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		174.306
	0001 - Felipe Guerra		174.306
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		171.990
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.158
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.158
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		487.305
	0001 - Felipe Guerra		487.305
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		487.305
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração Recursos Naturais	de	2.314
	0001 - Felipe Guerra		2.314
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.156
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.158
	2085 Saúde na Escola (PSE)	Seguridade Social	5.789
	Fortalecer as ações dos PSE tanto na zona urbana, quanto na rural		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.894

	0001 - Felipe Guerra		2.894
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.894
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.895
	0001 - Felipe Guerra		2.895
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.895
	2086 Manutenção do PEC-Prontuário Eletrônico do Cidadão	Seguridade Social	5.789
	Fortalecer as ações e atividades desenvolvidas pelos fiscais sanitários.		
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		5.789
	Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - Felipe Guerra		5.789
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.894
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.895
	2087 Manutenção do Serviço de Academia da Saúde	Seguridade Social	23.152
	Fomentar as ações de práticas corporais e atividades físicas, contribuindo para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população.		
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		23.152
	Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - Felipe Guerra		23.152
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.837
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.315
	0028 - Programa Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital		178.644
	1024 Aquisição de Veículo eou ambulância	Seguridade Social	178.644
	Adquirir Veículo eou ambulância		
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		104.186
	0001 - Felipe Guerra		104.186
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		104.186
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		34.729
	0001 - Felipe Guerra		34.729
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.729
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		39.729
	0001 - Felipe Guerra		39.729
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		39.729
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.042.421
	0027 - Gestão de Atenção Primária em Saúde - APS		597.421
	2053 Manutenção do Programa Saúde Bucal	Seguridade Social	597.421
	Manter o Programa Saúde Bucal		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.888
	0001 - Felipe Guerra		18.888
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.628
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		13.781
	0001 - Felipe Guerra		13.781
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.781
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		450.492
	0001 - Felipe Guerra		450.492
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		101.034
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		204.458
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		145.000
	16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		1.158
	0001 - Felipe Guerra		1.158
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.158
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		113.102
	0001 - Felipe Guerra		113.102
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		105.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.102
	0028 - Programa Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital		445.000
	2054 Participação em consorcio público intermunicipal	Seguridade Social	240.000
	Participar de consorcio público intermunicipal		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		240.000
	0001 - Felipe Guerra		240.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		240.000

	2094 Assistir a população com serviço de saúde pública de media e alta complexidade.	Seguridade Social	205.000
	Assistir a população com serviço de saúde pública de media e alta complexidade.		
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Felipe Guerra		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		155.000
	0001 - Felipe Guerra		155.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		155.000
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		468.273
	0027 - Gestão de Atenção Primária em Saúde - APS		468.273
	2055 Manutenção do Programa Farmácia Básica	Seguridade Social	468.273
	Manter o Programa Farmácia Básica		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.315
	0001 - Felipe Guerra		2.315
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.315
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		77.175
	0001 - Felipe Guerra		77.175
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		77.175
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		206.057
	0001 - Felipe Guerra		206.057
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.381
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		179.676
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		182.726
	0001 - Felipe Guerra		182.726
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		182.726
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2.316
	0027 - Gestão de Atenção Primária em Saúde - APS		2.316
	2056 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	Seguridade Social	2.316
	Manter o Programa de Vigilância Sanitária		
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.158
	0001 - Felipe Guerra		1.158
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		579
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		579
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.158
	0001 - Felipe Guerra		1.158
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.158
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		466.578
	0027 - Gestão de Atenção Primária em Saúde - APS		466.578
	2057 Manutenção do Programa de Doenças Epidemiológicas	Seguridade Social	466.578
	Manter o Programa de Doenças Epidemiológicas		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.373
	0001 - Felipe Guerra		80.373
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.373
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		240.345
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Felipe Guerra		240.345
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		240.345
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		142.388
	0001 - Felipe Guerra		142.388
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		142.388
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		3.472
	0001 - Felipe Guerra		3.472
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.158
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.158
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.156
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		202.315
	0027 - Gestão de Atenção Primária em Saúde - APS		202.315
	1025 Construção Reforma e Ampl. de postos e Unida de Saúde/imóveis afeto a Saúde	Seguridade Social	202.315

	Construir Reformar e Ampl. de postos e Unida de Saúde/imóveis afeto a Saúde		
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		202.315
	0001 - Felipe Guerra		202.315
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		578
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		579
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.158
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
14 - Fundo Mun de Assistência Social			4.858.277
14.001 - Fundo Municipal de Assistência Social			4.858.277
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.858.277
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		995.542
	0010 - Apoio administrativo as Atividades do Sistema Único de Assistência Social-SUAS		995.542
	2058 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	Seguridade Social	927.622
	Manter as Atividades da Sec. de Assistência Social		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		470.364
	0001 - Felipe Guerra		470.364
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		91.818
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		238.975
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		69.886
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		44.153
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.624
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.158
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		110.886
	0001 - Felipe Guerra		110.886
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		48.455
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		47.381
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		346.372
	0001 - Felipe Guerra		346.372
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		67.229
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÁO-DE-OBRA		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		168.643
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2062 Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS	Seguridade Social	1.163
	Apoiar e Manter do Programa Gestão SUAS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		348
	0001 - Felipe Guerra		348
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		116
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		116
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		116
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		464
	0001 - Felipe Guerra		464
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		116
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		116
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		116
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		66
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		351
	0001 - Felipe Guerra		351

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		116
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		116
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		119
	2066 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Seguridade Social	19.452
	Manter o Programa Bolsa Família / IGD-SUAS/PBF		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.876
	0001 - Felipe Guerra		7.876
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.876
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.629
	0001 - Felipe Guerra		4.629
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		658
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		658
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.158
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		6.947
	0001 - Felipe Guerra		6.947
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.158
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.158
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.631
	2067 Fortalecimento do Controle Social (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	Seguridade Social	47.305
	Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.789
	0001 - Felipe Guerra		5.789
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.789
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000
	0001 - Felipe Guerra		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		40.516
	0001 - Felipe Guerra		40.516
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.576
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.787
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.419
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.734
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		157.358
	0010 - Apoio administrativo as Atividades do Sistema Único de Assistência Social-SUAS		157.358
	2059 Manutenção do Conselho Tutelar	Seguridade Social	157.358
	Manter o Conselho Tutelar		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		151.200
	0001 - Felipe Guerra		151.200
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		123.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.700
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		6.158
	0001 - Felipe Guerra		6.158
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		579
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		290
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		289
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.192.359
	0010 - Apoio administrativo as Atividades do Sistema Único de Assistência Social-SUAS		3.192.359
	1028 Programa Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS Zona Urbana e Rural	Seguridade Social	3.005.789
	Construir ampl. e ref.de unidades habit. Prog Sub à Habit. de int social - PSH - ZRUR		
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		5.789
	0001 - Felipe Guerra		5.789

	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.789
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		3.000.000
	0001 - Felipe Guerra		3.000.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		3.000.000
	2068 Gestão de Benefícios Eventuais	Seguridade Social	186.570
	Promover Benefícios Eventuais(Atendimento de Necessidade Pessoas Carentes)		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.837
	0001 - Felipe Guerra		120.837
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.837
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		65.733
	0001 - Felipe Guerra		65.733
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		65.733
	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		507.229
	0030 - Realizar serviços programas e projetos de prevenção a vulnerabilidade e riscos sociais.		327.359
	2060 Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ	Seguridade Social	147.285
	Manter o Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.714
	0001 - Felipe Guerra		20.714
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.714
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		121.940
	0001 - Felipe Guerra		121.940
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		96.642
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		215
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		646
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.437
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		4.631
	0001 - Felipe Guerra		4.631
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.631
	2083 Bloco da Proteção Social Básica	Seguridade Social	180.074
	Prevenir situações de risco, exclusão e isolamento social		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.933
	0001 - Felipe Guerra		9.933
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.933
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		163.851
	0001 - Felipe Guerra		163.851
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		147.346
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.158
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.014
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.804
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		914
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.588
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.869
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.158
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		218
	0001 - Felipe Guerra		218
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		110
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		6.072
	0001 - Felipe Guerra		6.072
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.125
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.789
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.158
	0032 - Programa de Ações de Proteção Social Especial		179.870

	2081 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	Seguridade Social	179.870
	Ofertar serviços de proteção social especial como tipificado no sistema único de assistência social.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84.442
	0001 - Felipe Guerra		84.442
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		29.468
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.474
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.520
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.900
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		630
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.250
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		82.400
	0001 - Felipe Guerra		82.400
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.400
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		10.698
	0001 - Felipe Guerra		10.698
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		871
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		256
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		681
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		158
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		576
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		7.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.156
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.330
	0001 - Felipe Guerra		2.330
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		110
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110
	334 - FOMENTO AO TRABALHO		5.789
	0030 - Realizar serviços programas e projetos de prevenção a vulnerabilidade e riscos sociais.		5.789
	2069 Desenvolvimento de Ações de Geração de Emprego e Renda	Seguridade Social	5.789
	Desenvolver Ações de Geração de Emprego e Renda		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		580
	0001 - Felipe Guerra		580
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		580
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		5.209
	0001 - Felipe Guerra		5.209
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.315
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.315
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		579
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
15 - Fundo de Previdência e Assistência de FG			2.429.745
15.001 - Fundo de Previdência e Assistência			2.429.745
	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.429.745
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		166.418
	0019 - Apoio as Ativ. do Fundo de Previdência e Assistência de FG		166.418
	2071 Manutenção do Fundo de Previdência e Assistência Municipal	Seguridade Social	166.418
	Manter o Fundo de Previdência e Assistência Municipal		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		166.418
	0001 - Felipe Guerra		166.418
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		78.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.600
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		510
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		347
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.086

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		63.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.594
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		832
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.449
	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		2.263.327
	0019 - Apoio as Ativ. do Fundo de Previdência e Assistência de FG		2.263.327
	2072 Concessão de Benefícios Previdenciários Servidor/Pensionista	Seguridade Social	2.263.327
	Conceder Benefícios Previdenciários Servidor/Pensionista		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.241.276
	0001 - Felipe Guerra		2.241.276
	3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS		2.000.000
	3.1.90.03 PENSÕES		240.000
	3.1.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.276
	18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		22.051
	0001 - Felipe Guerra		22.051
	3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS		22.051
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
16 - Secretaria Municipal de Tributação			394.632
16.001 - Secretaria Municipal de Tributação			394.632
	04 - ADMINISTRAÇÃO		394.632
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		394.632
	0006 - Apoio e Implementação as ações do Fisco Municipal		394.632
	2073 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação	Fiscal	394.632
	Manter a Secretaria Municipal de Tributação		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		376.108
	0001 - Felipe Guerra		376.108
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		134.200
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.040
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.400
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		180.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		25.468
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		18.524
	0001 - Felipe Guerra		18.524
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.631
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		6.064
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.671
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.158
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
17 - Fun. Mun. dos Direi. da Crian. e Adolesc			1.305.353
17.001 - Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc			1.305.353
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.305.353
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.305.353
	0021 - Apoio ao Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescen		208.853
	2074 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Seguridade Social	41.631
	Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		29.631
	0001 - Felipe Guerra		29.631
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		158
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		315
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		158
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		12.000
	0001 - Felipe Guerra		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	2076 Apoio e Instrumentalização de Convênios/Contratos	Seguridade Social	167.222

	Apoiar e Instrumentalizar Convênios/Contratos		
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		5.722
	0001 - Felipe Guerra		5.722
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.722
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		161.500
	0001 - Felipe Guerra		161.500
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		161.500
	0033 - Atender crianças e adolescentes do município com transtornos de espectro autista.(TEAcolher)		1.096.500
	2089 Programa TEAcolher	Seguridade Social	1.096.500
	Atender crianças e adolescentes do município com transtornos de espectro autista.(TEAcolher)		
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		400.000
	0001 - Felipe Guerra		400.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		215.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		696.500
	0001 - Felipe Guerra		696.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		682.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
18 - Fundo Muni. dos Direitos do Idoso			347.581
18.001 - Fundo Muni. dos Direitos do Idoso			347.581
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		347.581
	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		347.581
	0022 - Apoio ao Fundo Municipal do Idoso		347.581
	2077 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	Seguridade Social	347.581
	Manter das Atividades do Fundo Municipal do Idoso		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.518
	0001 - Felipe Guerra		32.518
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.259
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.259
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		301.563
	0001 - Felipe Guerra		301.563
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		603
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		298.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		379
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		682
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		889
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		13.500
	0001 - Felipe Guerra		13.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.500
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
19 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência			2.647
19.001 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência			2.647
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.647
	242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		2.647
	0035 - Apoio as Atividades do Fundo municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência.		2.647
	2092 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.	Seguridade Social	2.647
	Fomentar e apoiar financeiramente a criação, fortalecimento e implementação de Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.		

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		441
	0001 - Felipe Guerra		441
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		441
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.206
	0001 - Felipe Guerra		2.206
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.103
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.103
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
99 - Reserva de Contingência			609.209
99.099 - Reserva de Contingencia			609.209
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		609.209
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		63.394
	0020 - Reserva de Contingência		63.394
	9001 Reserva de contingencia fundode Previdencia	Seguridade Social	63.394
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		63.394
	0001 - Felipe Guerra		63.394
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		63.394
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		545.815
	0020 - Reserva de Contingência		545.815
	9002 Reservade Contingencia	Fiscal	545.815
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		545.815
	0001 - Felipe Guerra		545.815
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		545.815
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
		Total:	76.637.928

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
25. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF			
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			2.282.038
	01 - Câmara Municipal		2.282.038
		01 - LEGISLATIVA	2.282.038
Poder Executivo			74.355.890
	02 - Gabinete do Prefeito		782.396
		04 - ADMINISTRAÇÃO	782.396
	03 - Sec. Munic. de Adm. e Recursos Humanos		5.189.394
		04 - ADMINISTRAÇÃO	2.559.394
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.630.000
	04 - Sec. Mun. de Finanças		1.552.256
		04 - ADMINISTRAÇÃO	413.964
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.138.292
	05 - Sec. Munic. de Educação		18.351.427
		04 - ADMINISTRAÇÃO	2.820.281
		12 - EDUCAÇÃO	15.531.146
	06 - Sec. Mun. de Inf. Est. e Obras Públicas		14.613.994
		04 - ADMINISTRAÇÃO	4.673.582
		15 - URBANISMO	6.372.880
		16 - HABITAÇÃO	4.728
		17 - SANEAMENTO	3.125.936
		26 - TRANSPORTE	436.868
	07 - Sec. Munic. de Agricult. e Meio Ambiente		2.199.221
		04 - ADMINISTRAÇÃO	911.827
		20 - AGRICULTURA	1.287.394

	08 - Sec. Munic. de Desen. Econ.Turi.e Even.		2.590.537
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	2.590.537
	09 - Sec. Munic. de Esporto Cultura e Lazer		1.141.483
		04 - ADMINISTRAÇÃO	590.131
		13 - CULTURA	21.996
		15 - URBANISMO	69.458
		20 - AGRICULTURA	11.576
		27 - DESPORTO E LAZER	448.322
	10 - Procuradoria Geral do Município		5.178.681
		04 - ADMINISTRAÇÃO	5.178.681
	11 - Controladoria Geral do Município		183.837
		04 - ADMINISTRAÇÃO	183.837
	12 - Contadoria do Município		267.900
		04 - ADMINISTRAÇÃO	267.900

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
	13 - Fundo Municipal de Saúde		12.357.320
		04 - ADMINISTRAÇÃO	5.789
		10 - SAÚDE	12.351.531
	14 - Fundo Mun de Assistência Social		4.858.277
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.858.277
	15 - Fundo de Previdencia e Assistencia de FG		2.429.745
		09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.429.745
	16 - Secretaria Municipal de Tributação		394.632
		04 - ADMINISTRAÇÃO	394.632
	17 - Fun. Mun. dos Direi. da Crian. e Adolesc		1.305.353
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.305.353
	18 - Fundo Muni. dos Direitos do Idoso		347.581
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	347.581
	19 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência		2.647
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.647
	99 - Reserva de Contingência		609.209
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	609.209
		Total:	76.637.928

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	2.282.038	0	2.282.038
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	18.782.414	18.782.414
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	6.513.858	6.513.858
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	2.429.745	2.429.745
10 - SAÚDE	0	12.351.531	12.351.531
12 - EDUCAÇÃO	0	15.531.146	15.531.146
13 - CULTURA	0	21.996	21.996
15 - URBANISMO	0	6.442.338	6.442.338
16 - HABITAÇÃO	0	4.728	4.728
17 - SANEAMENTO	0	3.125.936	3.125.936
20 - AGRICULTURA	0	1.298.970	1.298.970
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	2.590.537	2.590.537
26 - TRANSPORTE	0	436.868	436.868

Município de Felipe Guerra			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor	
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total	
27 - DESPORTO E LAZER	0	448.322	448.322	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.768.292	3.768.292	
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	609.209	609.209	
Total	2.282.038	74.355.890	76.637.928	

26. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF					Município de Felipe Guerra				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital					
01 Câmara Municipal													
01.001 Câmara Municipal	2.282.038	1.657.038	0	595.000	30.000	0	0	0					
01 - LEGISLATIVA	2.282.038	1.657.038	0	595.000	30.000	0	0	0					
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.282.038	1.657.038	0	595.000	30.000	0	0	0					
0001 - Apoio ao Atividades inerentes ao Poder Legislativo Municipal	2.282.038	1.657.038	0	595.000	30.000	0	0	0					
2001 Manutenção das Atividades da Câmara	2.282.038	1.657.038	0	595.000	30.000	0	0	0					
Manter as Atividades da Câmara													
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.282.038	1.657.038	0	595.000	30.000	0	0	0					
0001 - Felipe Guerra	2.282.038	1.657.038	0	595.000	30.000	0	0	0					

Município de Felipe Guerra					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Gabinete do Prefeito								
02.001 Gabinete do Prefeito	782.396	484.579	0	286.563	11.254	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	782.396	484.579	0	286.563	11.254	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	774.941	484.579	0	282.258	8.104	0	0	0
0002 - Apoio as Atividades do Gabinete do Prefeito	774.941	484.579	0	282.258	8.104	0	0	0
2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito	740.212	484.579	0	247.529	8.104	0	0	0
Manter das Atividades do Gabinete do prefeito								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	628.349	484.579	0	143.770	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	628.349	484.579	0	143.770	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	111.863	0	0	103.759	8.104	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	111.863	0	0	103.759	8.104	0	0	0
2003 Contribuição a Associação e Federação de Município	34.729	0	0	34.729	0	0	0	0
Contribuir a Associação e Federação de Município								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	34.729	0	0	34.729	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	34.729	0	0	34.729	0	0	0	0
182 - DEFESA CIVIL	7.455	0	0	4.305	3.150	0	0	0
0002 - Apoio as Atividades do Gabinete do Prefeito	7.455	0	0	4.305	3.150	0	0	0
2090 Ações da Defesa Civil Municipal	7.455	0	0	4.305	3.150	0	0	0
Atender as Ações da Defesa Civil Municipal								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.155	0	0	1.155	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.155	0	0	1.155	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.250	0	0	2.100	3.150	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	5.250	0	0	2.100	3.150	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	1.050	0	0	1.050	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.050	0	0	1.050	0	0	0	0

Município de Felipe Guerra					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 Sec. Munic. de Adm. e Recursos Humanos								
03.001 Sec.Munic.de Administ e Recursos Humanos	5.189.394	511.718	0	2.033.178	14.498	0	2.630.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.559.394	511.718	0	2.033.178	14.498	0	0	0

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.559.394	511.718	0	2.033.178	14.498	0	0	0
0005 - Apoio as Atividades Administrativas e de Recursos Humanos	2.559.394	511.718	0	2.033.178	14.498	0	0	0
2004 Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos	2.559.394	511.718	0	2.033.178	14.498	0	0	0
Mantem a Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	856.181	511.718	0	340.990	3.473	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	856.181	511.718	0	340.990	3.473	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.703.213	0	0	1.692.188	11.025	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.703.213	0	0	1.692.188	11.025	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.630.000	0	0	0	0	0	2.630.000	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.630.000	0	0	0	0	0	2.630.000	0
0005 - Apoio as Atividades Administrativas e de Recursos Humanos	2.630.000	0	0	0	0	0	2.630.000	0
2005 Consignação a Justiça do Trabalho, TJ e outros	2.630.000	0	0	0	0	0	2.630.000	0
Pagar Precatórios a Justiça do Trabalho, TJ e outros								
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.630.000	0	0	0	0	0	2.630.000	0
0001 - Felipe Guerra	2.630.000	0	0	0	0	0	2.630.000	0
Município de Felipe Guerra								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 Sec. Mun. de Finanças								
04.001 Sec. Mun. de Finanças	1.552.256	162.915	57.441	838.805	14.498	0	478.597	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	413.964	162.915	0	236.551	14.498	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	413.964	162.915	0	236.551	14.498	0	0	0
0003 - Apoio as Atividades de Finanças	413.964	162.915	0	236.551	14.498	0	0	0
2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	413.964	162.915	0	236.551	14.498	0	0	0
Mantem a Secretaria Municipal de Finanças								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	352.275	162.915	0	189.360	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	352.275	162.915	0	189.360	0	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.513	0	0	5.513	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	5.513	0	0	5.513	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	56.176	0	0	41.678	14.498	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	56.176	0	0	41.678	14.498	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.138.292	0	57.441	602.254	0	0	478.597	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	536.038	0	57.441	0	0	0	478.597	0
0003 - Apoio as Atividades de Finanças	536.038	0	57.441	0	0	0	478.597	0
2007 Parcelamento Junto ao INSS	513.050	0	55.125	0	0	0	457.925	0
Parcelamento Junto ao INSS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	513.050	0	55.125	0	0	0	457.925	0
0001 - Felipe Guerra	513.050	0	55.125	0	0	0	457.925	0
2008 Parcelamento Junto ao FGTS	1.654	0	1.158	0	0	0	496	0
Parcelamento Junto ao FGTS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.654	0	1.158	0	0	0	496	0
0001 - Felipe Guerra	1.654	0	1.158	0	0	0	496	0
2009 Parcelamento Junto a Cosern e Caern	8.104	0	1.158	0	0	0	6.946	0
Parcelar Junto a Cosern e Caern								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.104	0	1.158	0	0	0	6.946	0
0001 - Felipe Guerra	8.104	0	1.158	0	0	0	6.946	0
2010 Parcelamento junto ao FGPREV	13.230	0	0	0	0	0	13.230	0
Parcelar junto ao FGPREV								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.230	0	0	0	0	0	13.230	0
0001 - Felipe Guerra	13.230	0	0	0	0	0	13.230	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	602.254	0	0	602.254	0	0	0	0
0003 - Apoio as Atividades de Finanças	602.254	0	0	602.254	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2011 Contribuição para a Formação do PASEP	602.254	0	0	602.254	0	0	0	0
Contribuir para a Formação do PASEP								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	296.254	0	0	296.254	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	296.254	0	0	296.254	0	0	0	0

17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	0
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de Capital
05 Sec. Munic. de Educação									
05.001 Sec. Munic. de Educação	18.351.427	11.836.288	0	4.996.675	1.348.464	170.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.820.281	353.400	0	2.188.195	108.686	170.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.820.281	353.400	0	2.188.195	108.686	170.000	0	0	0
0007 - Apoio as atividades Inerentes a Educação	2.820.281	353.400	0	2.188.195	108.686	170.000	0	0	0
1032 Aquisição de Imóvel	170.000	0	0	0	0	170.000	0	0	0
Compra de Imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Educação									
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	170.000	0	0	0	0	170.000	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	170.000	0	0	0	0	170.000	0	0	0
2012 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	2.650.281	353.400	0	2.188.195	108.686	0	0	0	0
Manter as Atividades da Sec. de Educação									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	170.214	58.900	0	107.841	3.473	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	170.214	58.900	0	107.841	3.473	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.434.699	294.500	0	1.140.199	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.434.699	294.500	0	1.140.199	0	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	630	0	0	630	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	630	0	0	630	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	981.738	0	0	876.525	105.213	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	981.738	0	0	876.525	105.213	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	63.000	0	0	63.000	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	63.000	0	0	63.000	0	0	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	15.531.146	11.482.888	0	2.808.480	1.239.778	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.142	0	0	0	39.142	0	0	0	0
0007 - Apoio as atividades Inerentes a Educação	39.142	0	0	0	39.142	0	0	0	0
2013 Conservação, manutenção e recuperação de I móveis afetos a educação	39.142	0	0	0	39.142	0	0	0	0
Conservar, manter e recuperar os imóveis afetos a educação									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.525	0	0	0	1.525	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.525	0	0	0	1.525	0	0	0	0
15010000- Outros Recursos não Vinculados	4.052	0	0	0	4.052	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	4.052	0	0	0	4.052	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.250	0	0	0	30.250	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de Capital
0001 - Felipe Guerra	30.250	0	0	0	30.250	0	0	0	0
17550000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.315	0	0	0	3.315	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	3.315	0	0	0	3.315	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.329.261	9.390.811	0	2.743.107	195.343	0	0	0	0
0007 - Apoio as atividades Inerentes a Educação	12.329.261	9.390.811	0	2.743.107	195.343	0	0	0	0
1001 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar/outros	100.419	0	0	0	100.419	0	0	0	0
Adquirir Veículo para Transporte Escolar/outros									
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.419	0	0	0	10.419	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	10.419	0	0	0	10.419	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	0
1002 Construção Ampliação e Reforma de campos Quadra e ginásios de esporte zona urbana e rural	59.037	0	0	0	59.037	0	0	0	0
Construir Ampliar e Reformar campos Quadra e ginásios de esporte zona urbana e rural									

17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	52.091	0	0	0	52.091	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	52.091	0	0	0	52.091	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.946	0	0	0	6.946	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	6.946	0	0	0	6.946	0	0	0
2014 Manutenção do Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	1.728.361	1.452.232	0	274.971	1.158	0	0	0
Manter o Ensino Básico (Infantil e Fundamental)								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	232	232	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	232	232	0	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.507.394	1.452.000	0	55.394	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.507.394	1.452.000	0	55.394	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	220.735	0	0	219.577	1.158	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	220.735	0	0	219.577	1.158	0	0	0
2015 Manutenção do FUNDEB 70%	6.048.590	6.013.861	0	0	34.729	0	0	0
Manter o FUNDEB 70%								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	182.676	182.676	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	182.676	182.676	0	0	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.913.935	1.913.935	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.913.935	1.913.935	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	3.861.067	3.861.067	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	3.861.067	3.861.067	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -	52.710	52.710	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	52.710	52.710	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -	34.729	0	0	0	34.729	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	34.729	0	0	0	34.729	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	3.473	3.473	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	3.473	3.473	0	0	0	0	0	0
2016 Manutenção do FUNDEB 30%	1.939.412	1.924.718	0	14.694	0	0	0	0
Manter o FUNDEB 30%								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	592.708	578.014	0	14.694	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	592.708	578.014	0	14.694	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.346.704	1.346.704	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.346.704	1.346.704	0	0	0	0	0	0
2017 Aquisição de Merenda Escolar	574.114	0	0	574.114	0	0	0	0
Adquirir Merenda Escolar								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	127.629	0	0	127.629	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	127.629	0	0	127.629	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	176.417	0	0	176.417	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	176.417	0	0	176.417	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	270.068	0	0	270.068	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	270.068	0	0	270.068	0	0	0	0
2018 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	2.315	0	0	2.315	0	0	0	0
Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola								
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.315	0	0	2.315	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	2.315	0	0	2.315	0	0	0	0
2019 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico	1.877.013	0	0	1.877.013	0	0	0	0
Manter o Transporte Escolar Ensino Básico								
Município de Felipe Guerra								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	84.508	0	0	84.508	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	84.508	0	0	84.508	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	637.759	0	0	637.759	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	637.759	0	0	637.759	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	381.024	0	0	381.024	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	381.024	0	0	381.024	0	0	0	0

15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	93.768	0	0	93.768	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	93.768	0	0	93.768	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	132.300	0	0	132.300	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	132.300	0	0	132.300	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	547.654	0	0	547.654	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	547.654	0	0	547.654	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	8.104	0	0	8.104	0	0	0	0
0007 - Apoio as atividades Inerentes a Educação	8.104	0	0	8.104	0	0	0	0
2020 Concessão de Bolsa de Estudo do Ensino Médio	8.104	0	0	8.104	0	0	0	0
Conceder Bolsa de Estudo do Ensino Médio								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.104	0	0	8.104	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	8.104	0	0	8.104	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	557.595	0	0	15.595	542.000	0	0	0
0007 - Apoio as atividades Inerentes a Educação	557.595	0	0	15.595	542.000	0	0	0
2021 Concessão de Bolsa de Ensino Superior	8.104	0	0	8.104	0	0	0	0
Conceder Bolsa de Ensino Superior								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.104	0	0	8.104	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	8.104	0	0	8.104	0	0	0	0
2022 Manutenção dos Transportes Universitários e outros	549.491	0	0	7.491	542.000	0	0	0
Manter os Transportes Universitários e outros								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.576	0	0	1.576	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.576	0	0	1.576	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.915	0	0	5.915	2.000	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	7.915	0	0	5.915	2.000	0	0	0
Município de Felipe Guerra								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	540.000	0	0	0	540.000	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	540.000	0	0	0	540.000	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.591.255	2.092.077	0	35.885	463.293	0	0	0
0007 - Apoio as atividades Inerentes a Educação	2.591.255	2.092.077	0	35.885	463.293	0	0	0
1003 Construção, Ampliação e Reformas de Unidade de Ensino infantil/fundamental	457.504	0	0	0	457.504	0	0	0
Construir, Ampliar e Reformar de Unidade de Ensino infantil/fundamental								
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	46.304	0	0	0	46.304	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	46.304	0	0	0	46.304	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	122.656	0	0	0	122.656	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	122.656	0	0	0	122.656	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	108.940	0	0	0	108.940	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	108.940	0	0	0	108.940	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	157.500	0	0	0	157.500	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	157.500	0	0	0	157.500	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	22.104	0	0	0	22.104	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	22.104	0	0	0	22.104	0	0	0
2023 Manutenção do Ensino Infantil 30%	788.489	774.598	0	8.102	5.789	0	0	0
Manter o Ensino Infantil 30%								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	112.433	112.433	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	112.433	112.433	0	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	562.165	562.165	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	562.165	562.165	0	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	13.891	0	0	8.102	5.789	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	13.891	0	0	8.102	5.789	0	0	0
2024 Manutenção do Ensino Infantil 70%	1.345.262	1.317.479	0	27.783	0	0	0	0
Manter o Ensino Infantil 70%								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	179.235	179.235	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	179.235	179.235	0	0	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Município de Felipe Guerra					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	182.658	182.658	0	0	0	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	182.658	182.658	0	0	0	0	0	0	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	881.283	853.500	0	27.783	0	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	881.283	853.500	0	27.783	0	0	0	0	
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -	102.086	102.086	0	0	0	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	102.086	102.086	0	0	0	0	0	0	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0	
0007 - Apoio as atividades Inerentes a Educação	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0	
2025 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0	
Manter o Ensino de Jovens e Adultos									
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0	
Município de Felipe Guerra					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
06 Sec. Mun. de Inf. Est. e Obras Públicas									
06.001 Sec. Munic. de Inf. Estrut e Obr Públicas	14.613.994	1.730.719	0	2.941.145	9.682.130	260.000	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.673.582	1.730.719	0	2.915.473	27.390	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.673.582	1.730.719	0	2.915.473	27.390	0	0	0	
0008 - Apoio as ativid inerente a Infra Estrutura e Obras Públicas	4.673.582	1.730.719	0	2.915.473	27.390	0	0	0	
2026 Manutenção da Sec. Municipal de Infra- Estrutura e Obras Públicas	4.673.582	1.730.719	0	2.915.473	27.390	0	0	0	
Manter as atividades da Sec Municipal de Infra Estrutura e Obras Públicas									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.484.069	1.730.719	0	753.350	0	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	2.484.069	1.730.719	0	753.350	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.964.945	0	0	1.937.555	27.390	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	1.964.945	0	0	1.937.555	27.390	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	63.000	0	0	63.000	0	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	63.000	0	0	63.000	0	0	0	0	
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.941	0	0	27.941	0	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	27.941	0	0	27.941	0	0	0	0	
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	133.627	0	0	133.627	0	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	133.627	0	0	133.627	0	0	0	0	
15 - URBANISMO	6.372.880	0	0	13.545	6.099.335	260.000	0	0	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.359.335	0	0	0	6.099.335	260.000	0	0	
0008 - Apoio as ativid inerente a Infra Estrutura e Obras Públicas	6.359.335	0	0	0	6.099.335	260.000	0	0	
1004 Aquisição de Terreno(s) diversos	260.000	0	0	0	0	260.000	0	0	
aquisição de terrenos para atender as mais diversas necessidade do Município									
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	260.000	0	0	0	0	260.000	0	0	
0001 - Felipe Guerra	260.000	0	0	0	0	260.000	0	0	
1005 Construção, Ampliação, Reforma, conservação e melhorias de prédios públicos	13.408	0	0	0	13.408	0	0	0	
Construir, Ampliar, Reformar, conservar do prédios públicos									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.103	0	0	0	1.103	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	1.103	0	0	0	1.103	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	12.305	0	0	0	12.305	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	12.305	0	0	0	12.305	0	0	0	
1006 Ampliação da Rede Elétrica	380.077	0	0	0	380.077	0	0	0	
Município de Felipe Guerra					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
Ampliar a Rede Elétrica									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	77.577	0	0	0	77.577	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	77.577	0	0	0	77.577	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	302.500	0	0	0	302.500	0	0	0	

0001 - Felipe Guerra	338.080	0	0	0	338.080	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.929.076	0	0	0	1.929.076	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.929.076	0	0	0	1.929.076	0	0	0
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	373.500	0	0	0	373.500	0	0	0
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Felipe Guerra	373.500	0	0	0	373.500	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	23.153	0	0	0	23.153	0	0	0
0008 - Apoio as ativid inerente a Infra Estrutura e Obras Públicas	23.153	0	0	0	23.153	0	0	0
1013 Apoio e Implementação do saneamento Básico e Infra Estruturas Afins	23.153	0	0	0	23.153	0	0	0
Apoiar a Implementação do saneamento Básico e Infra Estruturas Afins								
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	23.153	0	0	0	23.153	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	23.153	0	0	0	23.153	0	0	0
26 - TRANSPORTE	436.868	0	0	0	436.868	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	436.868	0	0	0	436.868	0	0	0
0008 - Apoio as ativid inerente a Infra Estrutura e Obras Públicas	436.868	0	0	0	436.868	0	0	0
1012 Const. Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais	436.868	0	0	0	436.868	0	0	0
Construir Reformar as estradas Vicinais								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.389	0	0	0	1.389	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.389	0	0	0	1.389	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	34.729	0	0	0	34.729	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	34.729	0	0	0	34.729	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	400.750	0	0	0	400.750	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	400.750	0	0	0	400.750	0	0	0
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
07 Sec. Munic. de Agricult. e Meio Ambiente								
07.001 Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente	2.199.221	312.000	0	930.122	957.099	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	911.827	312.000	0	544.132	55.695	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	911.827	312.000	0	544.132	55.695	0	0	0
0016 - Apoio as Atividades da Sec. Agricultura e Meio Ambiente	911.827	312.000	0	544.132	55.695	0	0	0
2029 Manut.daSec.deAgriculteMAmbiente	911.827	312.000	0	544.132	55.695	0	0	0
Manter as atividades da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	504.676	312.000	0	192.676	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	504.676	312.000	0	192.676	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	407.151	0	0	351.456	55.695	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	407.151	0	0	351.456	55.695	0	0	0
20 - AGRICULTURA	1.287.394	0	0	385.990	901.404	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	892.783	0	0	0	892.783	0	0	0
0016 - Apoio as Atividades da Sec. Agricultura e Meio Ambiente	892.783	0	0	0	892.783	0	0	0
2095 Construção de Matadouro Público Municipal	892.783	0	0	0	892.783	0	0	0
Construir um matadouro publico municipal para retirado do atual de dentro da Rua.								
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	892.783	0	0	0	892.783	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	892.783	0	0	0	892.783	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	249.998	0	0	249.998	0	0	0	0
0016 - Apoio as Atividades da Sec. Agricultura e Meio Ambiente	249.998	0	0	249.998	0	0	0	0
2030 Manutenção do Abastecimento de Agua nas Comunidades Rurais	186.946	0	0	186.946	0	0	0	0
Manuter do Abastecimento de Agua nas Comunidades Rurais								
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	186.946	0	0	186.946	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	186.946	0	0	186.946	0	0	0	0
2031 Apoio ao Programa da Agricultura Familiar	63.052	0	0	63.052	0	0	0	0
Apoiar o Programa da Agricultura Familiar								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.318	0	0	2.318	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	2.318	0	0	2.318	0	0	0	0

17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	60.734	0	0	60.734	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	60.734	0	0	60.734	0	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	6.306	0	0	0	6.306	0	0	0
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0016 - Apoio as Atividades da Sec. Agricultura e Meio Ambiente	6.306	0	0	0	6.306	0	0	0
1014 Construção de Adutora na Zona Rural	3.153	0	0	0	3.153	0	0	0
Construir Adutora na Zona Rural								
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.153	0	0	0	3.153	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	3.153	0	0	0	3.153	0	0	0
1015 Perfuração Instalação, Manutenção de Poços e Reservatórios de água	3.153	0	0	0	3.153	0	0	0
Perfurar, Instalar e Manter de Poços e reservatórios								
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.153	0	0	0	3.153	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	3.153	0	0	0	3.153	0	0	0
609 - DEFESAAGROPECUÁRIA	138.307	0	0	135.992	2.315	0	0	0
0016 - Apoio as Atividades da Sec. Agricultura e Meio Ambiente	138.307	0	0	135.992	2.315	0	0	0
2032 Manutenção do Programa de Apoio ao Corte de Terra	134.991	0	0	132.676	2.315	0	0	0
Manter o Programa de Apoio ao Corte de Terra								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.797	0	0	4.797	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	4.797	0	0	4.797	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	130.194	0	0	127.879	2.315	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	130.194	0	0	127.879	2.315	0	0	0
2033 Manutenção do Programa de Controle de Zoonose	3.316	0	0	3.316	0	0	0	0
Manter o Programa de Controle de Zoonose								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.158	0	0	1.158	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.158	0	0	1.158	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.158	0	0	2.158	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	2.158	0	0	2.158	0	0	0	0

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
08 Sec. Munic. de Desen. Econ.Tur.e Even.								
08.001 Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e Even	2.590.537	143.000	0	2.423.911	23.626	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	2.590.537	143.000	0	2.423.911	23.626	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	399.634	143.000	0	244.584	12.050	0	0	0
0017 - Apoio as Atividades da Secretaria de Desen.Econ Turis e Even	399.634	143.000	0	244.584	12.050	0	0	0
2034 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal do Turismo e Eventos	399.634	143.000	0	244.584	12.050	0	0	0
Manter as Atividades da Sec. Municipal do Turismo e Eventos								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	181.584	143.000	0	38.584	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	181.584	143.000	0	38.584	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	218.050	0	0	206.000	12.050	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	218.050	0	0	206.000	12.050	0	0	0
695 - TURISMO	2.190.903	0	0	2.179.327	11.576	0	0	0
0017 - Apoio as Atividades da Secretaria de Desen.Econ Turis e Even	2.190.903	0	0	2.179.327	11.576	0	0	0
1017 Desapropriação de Imóvel para Centro Histórico e Cultura	11.576	0	0	0	11.576	0	0	0
Desapropriar Imóveis para Centro Histórico e Cultura								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.576	0	0	0	11.576	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	11.576	0	0	0	11.576	0	0	0
2035 Realização de Eventos Histórico e Culturais	2.135.337	0	0	2.135.337	0	0	0	0
Realizar Eventos Histórico e Culturais								

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	271.445	0	0	271.445	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	271.445	0	0	271.445	0	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.813.892	0	0	1.813.892	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.813.892	0	0	1.813.892	0	0	0	0
2036 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Felipe Guerra	11.577	0	0	11.577	0	0	0	0
Manter o Patrimônio Histórico e Cultural de Felipe Guerra								
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	11.577	0	0	11.577	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	11.577	0	0	11.577	0	0	0	0
2037 Programa de Proteção das Cavernas	11.576	0	0	11.576	0	0	0	0
Programa de Proteção das Cavernas								
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	11.576	0	0	11.576	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra								
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Felipe Guerra	11.576	0	0	11.576	0	0	0	0
2038 Programa de Proteção as Fontes Naturais do Brejo e substituição do Nin Indiano por espécies nativas	9.261	0	0	9.261	0	0	0	0
Programa de Proteção as Fontes Naturais do Brejo e substituição do Nin Indiano por espécies nativas								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.315	0	0	2.315	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	2.315	0	0	2.315	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.946	0	0	6.946	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	6.946	0	0	6.946	0	0	0	0
2039 Programa de Proteção aos Monumentos Históricos	11.576	0	0	11.576	0	0	0	0
Proteger aos Monumentos Históricos								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.473	0	0	3.473	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	3.473	0	0	3.473	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.103	0	0	8.103	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	8.103	0	0	8.103	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra								
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 Sec. Munic. de Esporto Cultura e Lazer								
09.001 Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Lazer	1.141.483	394.579	0	220.134	526.770	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	590.131	394.000	0	184.825	11.306	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	590.131	394.000	0	184.825	11.306	0	0	0
0018 - Apoio as Atividades da Sec. de Cultura, Desporto e Lazer	590.131	394.000	0	184.825	11.306	0	0	0
2040 Manutenção das Atividades de Sec. Municipal de Cultura Desporto e Lazer	590.131	394.000	0	184.825	11.306	0	0	0
Manter as Atividades de Sec. Municipal de Cultura Desporto e Lazer								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	425.773	394.000	0	31.773	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	425.773	394.000	0	31.773	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	164.358	0	0	153.052	11.306	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	164.358	0	0	153.052	11.306	0	0	0
13 - CULTURA	21.996	579	0	17.945	3.472	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.576	0	0	10.419	1.157	0	0	0
0018 - Apoio as Atividades da Sec. de Cultura, Desporto e Lazer	11.576	0	0	10.419	1.157	0	0	0
2041 Apoio e incentivo a eventos e ações culturais	11.576	0	0	10.419	1.157	0	0	0
Apoiar e incentivar os eventos e as ações culturais								
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	11.576	0	0	10.419	1.157	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	11.576	0	0	10.419	1.157	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	10.420	579	0	7.526	2.315	0	0	0
0018 - Apoio as Atividades da Sec. de Cultura, Desporto e Lazer	10.420	579	0	7.526	2.315	0	0	0
2042 Manutenção da Banda de Musica	10.420	579	0	7.526	2.315	0	0	0
Manter da Banda de Musica								

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	579	579	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	579	579	0	0	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.841	0	0	7.526	2.315	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	9.841	0	0	7.526	2.315	0	0	0	0
15 - URBANISMO	69.458	0	0	0	69.458	0	0	0	0
813 - LAZER	69.458	0	0	0	69.458	0	0	0	0
0018 - Apoio as Atividades da Sec. de Cultura, Desporto e Lazer	69.458	0	0	0	69.458	0	0	0	0
1018 Construção de Praças de Eventos	69.458	0	0	0	69.458	0	0	0	0
Construir Praças de Eventos									
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	69.458	0	0	0	69.458	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	69.458	0	0	0	69.458	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
20 - AGRICULTURA	11.576	0	0	0	11.576	0	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	11.576	0	0	0	11.576	0	0	0	0
0018 - Apoio as Atividades da Sec. de Cultura, Desporto e Lazer	11.576	0	0	0	11.576	0	0	0	0
1019 Aquisição de Equipamento e Material	11.576	0	0	0	11.576	0	0	0	0
Adquirir Equipamento e Material									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.576	0	0	0	11.576	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	11.576	0	0	0	11.576	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	448.322	0	0	17.364	430.958	0	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	448.322	0	0	17.364	430.958	0	0	0	0
0018 - Apoio as Atividades da Sec. de Cultura, Desporto e Lazer	448.322	0	0	17.364	430.958	0	0	0	0
1021 Construção Ampliação e Reforma de Campos, Quadra e Ginásios de Esporte Zona Urbana e Rural	430.958	0	0	0	430.958	0	0	0	0
Construir Ampliar e Reformar Campos, Quadra e Ginásios de Esporte Zona Urbana e Rural									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.946	0	0	0	6.946	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	6.946	0	0	0	6.946	0	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	62.512	0	0	0	62.512	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	62.512	0	0	0	62.512	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	361.500	0	0	0	361.500	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	361.500	0	0	0	361.500	0	0	0	0
2043 Manutenção e fomento as atividades esportivas do Município	17.364	0	0	17.364	0	0	0	0	0
Manter e fomentar as atividades esportivas do Município									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.104	0	0	8.104	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	8.104	0	0	8.104	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.260	0	0	9.260	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	9.260	0	0	9.260	0	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
10 Procuradoria Geral do Município									
10.001 Procuradoria Geral do Município	5.178.681	252.000	0	4.914.498	12.183	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	5.178.681	252.000	0	4.914.498	12.183	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.178.681	252.000	0	4.914.498	12.183	0	0	0	0
0015 - Apoio as Atividades da Procuradoria Geral	5.178.681	252.000	0	4.914.498	12.183	0	0	0	0
2044 Manutenção da Procuradoria Geral do Município	5.178.681	252.000	0	4.914.498	12.183	0	0	0	0
Manter os serviços da Procuradoria Geral do Município									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	263.025	252.000	0	11.025	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	263.025	252.000	0	11.025	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.915.656	0	0	4.903.473	12.183	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	4.915.656	0	0	4.903.473	12.183	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	

11 Controladoria Geral do Município									
11.001 Controladoria Geral do Município	183.837	156.000	0	15.654	12.183	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	183.837	156.000	0	15.654	12.183	0	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	183.837	156.000	0	15.654	12.183	0	0	0	0
0014 - Apoio as Atividades da Controladoria Geral	183.837	156.000	0	15.654	12.183	0	0	0	0
2045 Manutenção da Controladoria Geral do Município	183.837	156.000	0	15.654	12.183	0	0	0	0
Manter os serviços da Controladoria Geral do Município									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	170.498	156.000	0	14.498	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	170.498	156.000	0	14.498	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	13.339	0	0	1.156	12.183	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	13.339	0	0	1.156	12.183	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
12 Contadoria do Município									
12.001 Contadoria do Município	267.900	228.000	0	28.375	11.525	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	267.900	228.000	0	28.375	11.525	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	267.900	228.000	0	28.375	11.525	0	0	0	0
0013 - Apoio as Atividades da Contadoria	267.900	228.000	0	28.375	11.525	0	0	0	0
2046 Manutenção da Contadoria Geral do Município	267.900	228.000	0	28.375	11.525	0	0	0	0
Manter os Serviços da Controladoria Geral do Município									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	246.906	228.000	0	18.906	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	246.906	228.000	0	18.906	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.994	0	0	9.469	11.525	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	20.994	0	0	9.469	11.525	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
13 Fundo Municipal de Saúde									
13.001 Fundo Municipal de Saúde	12.357.320	5.699.139	0	6.148.038	510.143	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0	0
0009 - Apoio administrativo as atividades inerentes a Saúde do Município	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0	0
2084 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0	0
Manter as atividades Conselho Municipal de Saúde									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0	0
10 - SAÚDE	12.351.531	5.699.139	0	6.142.249	510.143	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.165.888	3.576.217	0	3.584.998	4.673	0	0	0	0
0009 - Apoio administrativo as atividades inerentes a Saúde do Município	7.152.028	3.576.217	0	3.571.138	4.673	0	0	0	0
2048 Enfrentamento da Emergência COVID19	21.000	13.177	0	5.250	2.573	0	0	0	0
Enfrentar a Emergência COVID19									
16020000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	21.000	13.177	0	5.250	2.573	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	21.000	13.177	0	5.250	2.573	0	0	0	0
2049 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	7.125.239	3.563.040	0	3.560.099	2.100	0	0	0	0
Manter os serviços da Secretaria Municipal de Saúde									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.191.947	899.491	0	292.456	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.191.947	899.491	0	292.456	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.874.743	2.011.549	0	863.194	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	2.874.743	2.011.549	0	863.194	0	0	0	0	0
16000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	524.998	0	0	524.998	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	524.998	0	0	524.998	0	0	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos	652.000	652.000	0	0	0	0	0	0	0

pisos salariais para profissionais da enfermagem.									
0001 - Felipe Guerra	652.000	652.000	0	0	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.671.551	0	0	1.669.451	2.100	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Felipe Guerra	1.671.551	0	0	1.669.451	2.100	0	0	0	0
2088 Avalia-sus municipal	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0	0
Manter a comunicação entre a gestão e a comunidade para saber sobre a qualidade do serviço de saúde prestado.									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0	0
0027 - Gestão de Atenção Primária em Saúde - APS	13.860	0	0	13.860	0	0	0	0	0
2047 Apoio ao Programa Mais Médicos	13.860	0	0	13.860	0	0	0	0	0
Apoiar o Programa Mais Médicos									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.860	0	0	13.860	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	13.860	0	0	13.860	0	0	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	170.050	168.000	0	2.050	0	0	0	0	0
0023 - Serviços prioritários de atendimento domiciliar para pessoas idosas Urbana/Rural	170.050	168.000	0	2.050	0	0	0	0	0
2079 Programa integrada de atendimento ao idoso Felipeense	170.050	168.000	0	2.050	0	0	0	0	0
Reparar danos biopsicosocial da pessoa idosa									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	28.000	28.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	28.000	28.000	0	0	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	142.050	140.000	0	2.050	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	142.050	140.000	0	2.050	0	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.833.690	1.372.364	0	1.158.171	303.155	0	0	0	0
0027 - Gestão de Atenção Primária em Saúde - APS	2.655.046	1.372.364	0	1.158.171	124.511	0	0	0	0
1022 Aquisição equipamentos para Unidade de Saúde	107.882	0	0	0	107.882	0	0	0	0
Adquirir equipamentos para Unidade de Saúde									
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	57.882	0	0	0	57.882	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	57.882	0	0	0	57.882	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
2050 Manutenção do Programa PSF	554.465	551.465	0	2.000	1.000	0	0	0	0
Manter o Programa do PSF									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.500	52.500	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	52.500	52.500	0	0	0	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	57.965	57.965	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	57.965	57.965	0	0	0	0	0	0	0
16000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	441.000	441.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	441.000	441.000	0	0	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0	0
2051 Manutenção do Programa de Atenções Básicas Saúde	1.155.592	0	0	1.144.016	11.576	0	0	0	0
Manter o Programa de Atenções Básicas Saúde									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	168.848	0	0	168.848	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	168.848	0	0	168.848	0	0	0	0	0
16000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	195.137	0	0	195.137	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	195.137	0	0	195.137	0	0	0	0	0

16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
16010000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	11.576	0	0	0	11.576	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	11.576	0	0	0	11.576	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	549.031	0	0	549.031	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	549.031	0	0	549.031	0	0	0	0
2052 Programa Agente Comunitário de Saúde	802.377	797.747	0	3.472	1.158	0	0	0
Manter o Programa Agente Comunitário de Saúde								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	138.452	138.452	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	138.452	138.452	0	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	174.306	171.990	0	1.158	1.158	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	174.306	171.990	0	1.158	1.158	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	487.305	487.305	0	0	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra								
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Felipe Guerra	487.305	487.305	0	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.314	0	0	2.314	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	2.314	0	0	2.314	0	0	0	0
2085 Saúde na Escola (PSE)	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0
Fortalecer as ações dos PSE tanto na zona urbana, quanto na rural								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.894	0	0	2.894	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	2.894	0	0	2.894	0	0	0	0
16000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.895	0	0	2.895	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	2.895	0	0	2.895	0	0	0	0
2086 Manutenção do PEC-Prontuário Eletrônico do Cidadão	5.789	0	0	2.894	2.895	0	0	0
Fortalecer as ações e atividades desenvolvidas pelos fiscais sanitários.								
16000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.789	0	0	2.894	2.895	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	5.789	0	0	2.894	2.895	0	0	0
2087 Manutenção do Serviço de Academia da Saúde	23.152	23.152	0	0	0	0	0	0
Fomentar as ações de práticas corporais e atividades físicas, contribuindo para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população.								
16000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.152	23.152	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	23.152	23.152	0	0	0	0	0	0
0028 - Programa Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	178.644	0	0	0	178.644	0	0	0
1024 Aquisição de Veículo ou ambulância	178.644	0	0	0	178.644	0	0	0
Adquirir Veículo ou ambulância								
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	104.186	0	0	0	104.186	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	104.186	0	0	0	104.186	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	34.729	0	0	0	34.729	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	34.729	0	0	0	34.729	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	39.729	0	0	0	39.729	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	39.729	0	0	0	39.729	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.042.421	119.452	0	922.969	0	0	0	0
0027 - Gestão de Atenção Primária em Saúde - APS	597.421	119.452	0	477.969	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra								
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2053 Manutenção do Programa Saúde Bucal	597.421	119.452	0	477.969	0	0	0	0

Manter o Programa Saúde Bucal								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.888	17.260	0	1.628	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	18.888	17.260	0	1.628	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.781	0	0	13.781	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	13.781	0	0	13.781	0	0	0	0
16000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	450.492	101.034	0	349.458	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	450.492	101.034	0	349.458	0	0	0	0
16590000- Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.158	1.158	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.158	1.158	0	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	113.102	0	0	113.102	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	113.102	0	0	113.102	0	0	0	0
0028 - Programa Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	445.000	0	0	445.000	0	0	0	0
2054 Participação em consorcio público intermunicipal	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
Participar de consorcio público intermunicipal								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
2094 Assistir a população com servilço de saúde pública de média e alta complexidade.	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
Assistir a população com servilço de saúde pública de média e alta complexidade.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	468.273	0	0	468.273	0	0	0	0
0027 - Gestão de Atenção Primária em Saúde - APS	468.273	0	0	468.273	0	0	0	0
2055 Manutenção do Programa Farmácia Básica	468.273	0	0	468.273	0	0	0	0
Manter o Programa Farmácia Básica								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.315	0	0	2.315	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	2.315	0	0	2.315	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	77.175	0	0	77.175	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	77.175	0	0	77.175	0	0	0	0
16000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	206.057	0	0	206.057	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	206.057	0	0	206.057	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	182.726	0	0	182.726	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	182.726	0	0	182.726	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.316	0	0	2.316	0	0	0	0
0027 - Gestão de Atenção Primária em Saúde - APS	2.316	0	0	2.316	0	0	0	0
2056 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	2.316	0	0	2.316	0	0	0	0
Manter o Programa de Vigilância Sanitária								
16000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.158	0	0	1.158	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.158	0	0	1.158	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.158	0	0	1.158	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.158	0	0	1.158	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	466.578	463.106	0	3.472	0	0	0	0
0027 - Gestão de Atenção Primária em Saúde - APS	466.578	463.106	0	3.472	0	0	0	0
2057 Manutenção do Programa de Doenças Epidemiológicas	466.578	463.106	0	3.472	0	0	0	0
Manter o Programa de Doenças Epidemiológicas								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.373	80.373	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	80.373	80.373	0	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	240.345	240.345	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	240.345	240.345	0	0	0	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos	142.388	142.388	0	0	0	0	0	0

agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias									
0001 - Felipe Guerra	142.388	142.388	0	0	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.472	0	0	3.472	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	3.472	0	0	3.472	0	0	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	202.315	0	0	0	202.315	0	0	0	0
0027 - Gestão de Atenção Primária em Saúde - APS	202.315	0	0	0	202.315	0	0	0	0
1025 Construção Reforma e Ampl. de postos e Unida de Saúde/imóveis afeto a Saúde	202.315	0	0	0	202.315	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
Construir Reformar e Ampl. de postos e Unida de Saúde/imóveis afeto a Saúde									
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	202.315	0	0	0	202.315	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	202.315	0	0	0	202.315	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
14 Fundo Mun de Assistência Social									
14.001 Fundo Municipal de Assistência Social	4.858.277	966.017	0	3.843.062	49.198	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.858.277	966.017	0	3.843.062	49.198	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	995.542	408.445	0	552.681	34.416	0	0	0	0
0010 - Apoio administrativo as Atividades do Sistema Único de Assistência Social-SUAS	995.542	408.445	0	552.681	34.416	0	0	0	0
2058 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	927.622	400.679	0	505.943	21.000	0	0	0	0
Manter as Atividades da Sec. de Assistência Social									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	470.364	400.679	0	69.685	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	470.364	400.679	0	69.685	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	110.886	0	0	110.886	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	110.886	0	0	110.886	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	346.372	0	0	325.372	21.000	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	346.372	0	0	325.372	21.000	0	0	0	0
2062 Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS	1.163	232	0	749	182	0	0	0	0
Apoiar e Manter do Programa Gestão SUAS									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	348	232	0	0	116	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	348	232	0	0	116	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	464	0	0	398	66	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	464	0	0	398	66	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	351	0	0	351	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	351	0	0	351	0	0	0	0	0
2066 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	19.452	7.534	0	11.418	500	0	0	0	0
Manter o Programa Bolsa Família / IGD-SUAS/PBF									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.876	6.876	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	7.876	6.876	0	1.000	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.629	658	0	3.471	500	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	4.629	658	0	3.471	500	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.947	0	0	6.947	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	6.947	0	0	6.947	0	0	0	0	0
2067 Fortalecimento do Controle Social (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	47.305	0	0	34.571	12.734	0	0	0	0
Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Felipe Guerra	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	40.516	0	0	27.782	12.734	0	0	0	0

Recursos Naturais									
0001 - Felipe Guerra	40.516	0	0	27.782	12.734	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	157.358	148.200	0	4.158	5.000	0	0	0	0
0010 - Apoio administrativo as Atividades do Sistema Único de Assistência Social-SUAS	157.358	148.200	0	4.158	5.000	0	0	0	0
2059 Manutenção do Conselho Tutelar	157.358	148.200	0	4.158	5.000	0	0	0	0
Manter o Conselho Tutelar									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	151.200	148.200	0	3.000	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	151.200	148.200	0	3.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.158	0	0	1.158	5.000	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	6.158	0	0	1.158	5.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.192.359	0	0	3.192.359	0	0	0	0	0
0010 - Apoio administrativo as Atividades do Sistema Único de Assistência Social-SUAS	3.192.359	0	0	3.192.359	0	0	0	0	0
1028 Programa Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS Zona Urbana e Rura	3.005.789	0	0	3.005.789	0	0	0	0	0
Construir ampl. e ref.de unidades habit. Prog Sub à Habit. de int social - PSH - ZRUR									
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0	0
2068 Gestão de Benefícios Eventuais	186.570	0	0	186.570	0	0	0	0	0
Promover Benefícios Eventuais(Atendimento de Necessidade Pessoas Carentes)									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	120.837	0	0	120.837	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	120.837	0	0	120.837	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	65.733	0	0	65.733	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	65.733	0	0	65.733	0	0	0	0	0
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	507.229	409.372	0	88.075	9.782	0	0	0	0
0030 - Realizar serviços programas e projetos de prevenção a vulnerabilidade e riscos sociais.	327.359	274.903	0	51.190	1.266	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2060 Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ	147.285	117.356	0	29.929	0	0	0	0	0
Manter o Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.714	20.714	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	20.714	20.714	0	0	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	121.940	96.642	0	25.298	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	121.940	96.642	0	25.298	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.631	0	0	4.631	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	4.631	0	0	4.631	0	0	0	0	0
2083 Bloco da Proteção Social Básica	180.074	157.547	0	21.261	1.266	0	0	0	0
Prevenir situações de risco, exclusão e isolamento social									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.933	8.933	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	9.933	8.933	0	1.000	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	163.851	148.504	0	14.189	1.158	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	163.851	148.504	0	14.189	1.158	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	218	110	0	0	108	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	218	110	0	0	108	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.072	0	0	6.072	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	6.072	0	0	6.072	0	0	0	0	0
0032 - Programa de Ações de Proteção Social Especial	179.870	134.469	0	36.885	8.516	0	0	0	0
2081 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	179.870	134.469	0	36.885	8.516	0	0	0	0
Ofertar serviços de proteção social especial como tipificado no sistema único de assistência social.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	84.442	52.942	0	26.250	5.250	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	84.442	52.942	0	26.250	5.250	0	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	82.400	80.400	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	82.400	80.400	0	2.000	0	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.698	1.127	0	8.415	1.156	0	0	0	0

0001 - Felipe Guerra	10.698	1.127	0	8.415	1.156	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.330	0	0	220	2.110	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	2.330	0	0	220	2.110	0	0	0
334 - FOMENTO AO TRABALHO	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0
0030 - Realizar serviços programas e projetos de prevenção a vulnerabilidade e riscos sociais.	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2069 Desenvolvimento de Ações de Geração de Emprego e Renda	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0
Desenvolver Ações de Geração de Emprego e Renda								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	580	0	0	580	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	580	0	0	580	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.209	0	0	5.209	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	5.209	0	0	5.209	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15 Fundo de Previdência e Assistência de FG								
15.001 Fundo de Previdência e Assistência	2.429.745	2.356.927	0	71.369	1.449	0	0	0
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.429.745	2.356.927	0	71.369	1.449	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	166.418	93.600	0	71.369	1.449	0	0	0
0019 - Apoio as Ativ. do Fundo de Previdência e Assistência de FG	166.418	93.600	0	71.369	1.449	0	0	0
2071 Manutenção do Fundo de Previdência e Assistência Municipal	166.418	93.600	0	71.369	1.449	0	0	0
Manter o Fundo de Previdência e Assistência Municipal								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	166.418	93.600	0	71.369	1.449	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	166.418	93.600	0	71.369	1.449	0	0	0
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.263.327	2.263.327	0	0	0	0	0	0
0019 - Apoio as Ativ. do Fundo de Previdência e Assistência de FG	2.263.327	2.263.327	0	0	0	0	0	0
2072 Concessão de Benefícios Previdenciários Servidor/Pensionista	2.263.327	2.263.327	0	0	0	0	0	0
Conceder Benefícios Previdenciários Servidor/Pensionista								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.241.276	2.241.276	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	2.241.276	2.241.276	0	0	0	0	0	0
18000000- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	22.051	22.051	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	22.051	22.051	0	0	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16 Secretaria Municipal de Tributação								
16.001 Secretaria Municipal de Tributação	394.632	161.240	0	232.234	1.158	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	394.632	161.240	0	232.234	1.158	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	394.632	161.240	0	232.234	1.158	0	0	0
0006 - Apoio e Implementação as ações do Fisco Municipal	394.632	161.240	0	232.234	1.158	0	0	0
2073 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação	394.632	161.240	0	232.234	1.158	0	0	0
Manter a Secretaria Municipal de Tributação								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	376.108	161.240	0	214.868	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	376.108	161.240	0	214.868	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	18.524	0	0	17.366	1.158	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	18.524	0	0	17.366	1.158	0	0	0
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17 Fun. Mun. dos Direi. da Crian. e Adolesec								

17.001 Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc	1.305.353	158	0	979.037	326.158	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.305.353	158	0	979.037	326.158	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.305.353	158	0	979.037	326.158	0	0	0	0
0021 - Apoio ao Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescen	208.853	158	0	208.537	158	0	0	0	0
2074 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	41.631	158	0	41.315	158	0	0	0	0
Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente									
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	29.631	158	0	29.315	158	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	29.631	158	0	29.315	158	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	0
2076 Apoio e Instrumentalização de Convênios/Contratos	167.222	0	0	167.222	0	0	0	0	0
Apoiar e Instrumentalizar Convênios/Contratos									
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.722	0	0	5.722	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	5.722	0	0	5.722	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	161.500	0	0	161.500	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	161.500	0	0	161.500	0	0	0	0	0
0033 - Atender crianças e adolescentes do município com transtornos de espectro autista.(TEAcolher)	1.096.500	0	0	770.500	326.000	0	0	0	0
2089 Programa TEAcolher	1.096.500	0	0	770.500	326.000	0	0	0	0
Atender crianças e adolescentes do município com transtornos de espectro autista.(TEAcolher)									
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	400.000	0	0	85.000	315.000	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	400.000	0	0	85.000	315.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	696.500	0	0	685.500	11.000	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	696.500	0	0	685.500	11.000	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
18 Fundo Muni. dos Direitos do Idoso									
18.001 Fundo Muni. dos Direitos do Idoso	347.581	613	0	346.079	889	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	347.581	613	0	346.079	889	0	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	347.581	613	0	346.079	889	0	0	0	0
0022 - Apoio ao Fundo Municipal do Idoso	347.581	613	0	346.079	889	0	0	0	0
2077 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	347.581	613	0	346.079	889	0	0	0	0
Manter das Atividades do Fundo Municipal do Idoso									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.518	0	0	32.518	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	32.518	0	0	32.518	0	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	301.563	613	0	300.061	889	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	301.563	613	0	300.061	889	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	13.500	0	0	13.500	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	13.500	0	0	13.500	0	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
19 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência									
19.001 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2.647	0	0	2.647	0	0	0	0	0
08- ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.647	0	0	2.647	0	0	0	0	0
242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2.647	0	0	2.647	0	0	0	0	0
0035 - Apoio as Atividades do Fundo municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência.	2.647	0	0	2.647	0	0	0	0	0
2092 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.	2.647	0	0	2.647	0	0	0	0	0
Fomentar e apoiar financeiramente a criação, fortalecimento e implementação de Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	441	0	0	441	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	441	0	0	441	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.206	0	0	2.206	0	0	0	0	0

0001 - Felipe Guerra	2.206	0	0	2.206	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
99 Reserva de Contingência								
99.099 Reserva de Contingencia	609.209	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	609.209	0	0	0	0	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	63.394	0	0	0	0	0	0	0
0020 - Reserva de Contingência	63.394	0	0	0	0	0	0	0
9001 Reserva de contingência fundode Previdencia	63.394	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	63.394	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	63.394	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	545.815	0	0	0	0	0	0	0
0020 - Reserva de Contingência	545.815	0	0	0	0	0	0	0
9002 Reserva de Contingencia	545.815	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	545.815	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	545.815	0	0	0	0	0	0	0
Total:	76.637.928	27.052.930	57.441	31.846.526	13.533.225	430.000	3.108.597	0,00

27. PODER E ORGAO - PROGRAMA TRABALHO.PDF		Município de Felipe Guerra			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Poder Legislativo		2.282.038	1.657.038	0	595.000	30.000	0	0	0,00
	01 - Câmara Municipal	2.282.038	1.657.038	0	595.000	30.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.282.038	1.657.038	0	595.000	30.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.282.038	1.657.038	0	595.000	30.000	0	0	0,00
Poder Executivo		74.355.890	25.395.892	57.441	31.251.526	13.503.225	430.000	3.108.597	0,00
	02 - Gabinete do Prefeito	782.396	484.579	0	286.563	11.254	0	0	0,00
	01 - Fiscal	782.396	484.579	0	286.563	11.254	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	664.233	484.579	0	179.654	0	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	117.113	0	0	105.859	11.254	0	0	0,00
	17490000 - Outras vinculações de transferências	1.050	0	0	1.050	0	0	0	0,00
	03 - Sec. Munic. de Adm. e Recursos Humanos	5.189.394	511.718	0	2.033.178	14.498	0	2.630.000	0,00
	01 - Fiscal	5.189.394	511.718	0	2.033.178	14.498	0	2.630.000	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	856.181	511.718	0	340.990	3.473	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.333.213	0	0	1.692.188	11.025	0	2.630.000	0,00
	04 - Sec. Mun. de Finanças	1.552.256	162.915	57.441	838.805	14.498	0	478.597	0,00
	01 - Fiscal	1.552.256	162.915	57.441	838.805	14.498	0	478.597	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.184.567	162.915	57.441	485.614	0	0	478.597	0,00
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.513	0	0	5.513	0	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	356.176	0	0	341.678	14.498	0	0	0,00
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	05 - Sec. Munic. de Educação	18.351.427	11.836.288	0	4.996.675	1.348.464	170.000	0	0,00
	01 - Fiscal	18.351.427	11.836.288	0	4.996.675	1.348.464	170.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	732.399	533.476	0	193.925	4.998	0	0	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.520.905	4.521.107	0	1.997.798	2.000	0	0	0,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	4.052	0	0	0	4.052	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.908.869	1.908.869	0	0	0	0	0	0,00

15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	4.742.350	4.714.567	0	27.783	0	0	0	0,00
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -	52.710	52.710	0	0	0	0	0	0,00
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -	136.815	102.086	0	0	34.729	0	0	0,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	381.654	0	0	381.654	0	0	0	0,00

Município de Felipe Guerra

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.315	0	0	2.315	0	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	176.417	0	0	176.417	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	93.768	0	0	93.768	0	0	0	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	52.093	0	0	5.789	46.304	0	0	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	122.656	0	0	0	122.656	0	0	0,00
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	3.473	3.473	0	0	0	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.419	0	0	0	10.419	0	0	0,00
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	52.091	0	0	0	52.091	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	132.300	0	0	132.300	0	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.980.222	0	0	1.921.926	888.296	170.000	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	63.000	0	0	63.000	0	0	0	0,00
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	157.500	0	0	0	157.500	0	0	0,00
	17490000 - Outras vinculações de transferências	22.104	0	0	0	22.104	0	0	0,00
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.315	0	0	0	3.315	0	0	0,00
	06 - Sec. Mun. de Inf. Est. e Obras Públicas	14.613.994	1.730.719	0	2.941.145	9.682.130	260.000	0	0,00
	01 - Fiscal	14.613.994	1.730.719	0	2.941.145	9.682.130	260.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.030.125	1.730.719	0	757.760	541.646	0	0	0,00
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	407.538	0	0	0	407.538	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.790.295	0	0	1.958.817	5.571.478	260.000	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	63.000	0	0	63.000	0	0	0	0,00
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	373.500	0	0	0	373.500	0	0	0,00
	17490000 - Outras vinculações de transferências	2.787.968	0	0	0	2.787.968	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.941	0	0	27.941	0	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	133.627	0	0	133.627	0	0	0	0,00
	07 - Sec. Munic. de Agricult. e Meio Ambiente	2.199.221	312.000	0	930.122	957.099	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.199.221	312.000	0	930.122	957.099	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	512.949	312.000	0	200.949	0	0	0	0,00

Município de Felipe Guerra

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.686.272	0	0	729.173	957.099	0	0	0,00
	08 - Sec. Munic. de Desen. Econ. Turi. e Even.	2.590.537	143.000	0	2.423.911	23.626	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.590.537	143.000	0	2.423.911	23.626	0	0	0,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	470.393	143.000	0	315.817	11.576	0	0	0,00
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.070.144	0	0	2.058.094	12.050	0	0	0,00
09 - Sec. Munic. de Esporto Cultura e Lazer	1.141.483	394.579	0	220.134	526.770	0	0	0,00
01 - Fiscal	1.141.483	394.579	0	220.134	526.770	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	452.978	394.579	0	39.877	18.522	0	0	0,00
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	131.970	0	0	0	131.970	0	0	0,00
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	556.535	0	0	180.257	376.278	0	0	0,00
10 - Procuradoria Geral do Município	5.178.681	252.000	0	4.914.498	12.183	0	0	0,00
01 - Fiscal	5.178.681	252.000	0	4.914.498	12.183	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	263.025	252.000	0	11.025	0	0	0	0,00
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.915.656	0	0	4.903.473	12.183	0	0	0,00
11 - Controladoria Geral do Município	183.837	156.000	0	15.654	12.183	0	0	0,00
01 - Fiscal	183.837	156.000	0	15.654	12.183	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	170.498	156.000	0	14.498	0	0	0	0,00
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	13.339	0	0	1.156	12.183	0	0	0,00
12 - Contadoria do Município	267.900	228.000	0	28.375	11.525	0	0	0,00
01 - Fiscal	267.900	228.000	0	28.375	11.525	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	246.906	228.000	0	18.906	0	0	0	0,00
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.994	0	0	9.469	11.525	0	0	0,00
13 - Fundo Municipal de Saúde	12.357.320	5.699.139	0	6.148.038	510.143	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	12.357.320	5.699.139	0	6.148.038	510.143	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.802.475	1.216.076	0	586.399	0	0	0	0,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.777.545	2.621.849	0	1.154.538	1.158	0	0	0,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.850.678	565.186	0	1.282.597	2.895	0	0	0,00
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	420.000	0	0	420.000	0	0	0	0,00

Município de Felipe Guerra

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões em Capital	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	11.576	0	0	0	11.576	0	0	0,00
	16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	21.000	13.177	0	5.250	2.573	0	0	0,00
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	629.693	629.693	0	0	0	0	0	0,00
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	652.000	652.000	0	0	0	0	0	0,00
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	162.068	0	0	0	162.068	0	0	0,00
	16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.158	1.158	0	0	0	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	34.729	0	0	0	34.729	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	2.973.398	0	0	2.678.254	295.144	0	0	0,00

	Naturais								
14 - Fundo Mun de Assistência Social	4.858.277	966.017	0	3.843.062	49.198	0	0	0,00	
02 - Seguridade Social	4.858.277	966.017	0	3.843.062	49.198	0	0	0,00	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	872.083	638.576	0	228.141	5.366	0	0	0,00	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	402.770	245.804	0	155.242	1.724	0	0	0,00	
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	82.400	80.400	0	2.000	0	0	0	0,00	
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0,00	
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.916	1.237	0	8.415	1.264	0	0	0,00	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.484.319	0	0	3.443.475	40.844	0	0	0,00	
15 - Fundo de Previdência e Assistência de FG	2.429.745	2.356.927	0	71.369	1.449	0	0	0,00	
02 - Seguridade Social	2.429.745	2.356.927	0	71.369	1.449	0	0	0,00	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.407.694	2.334.876	0	71.369	1.449	0	0	0,00	
18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	22.051	22.051	0	0	0	0	0	0,00	
16 - Secretaria Municipal de Tributação	394.632	161.240	0	232.234	1.158	0	0	0,00	
01 - Fiscal	394.632	161.240	0	232.234	1.158	0	0	0,00	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	376.108	161.240	0	214.868	0	0	0	0,00	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	18.524	0	0	17.366	1.158	0	0	0,00	
17 - Fun. Mun. dos Direi. da Crian. e Adolesc	1.305.353	158	0	979.037	326.158	0	0	0,00	
02 - Seguridade Social	1.305.353	158	0	979.037	326.158	0	0	0,00	
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	435.353	158	0	120.037	315.158	0	0	0,00	

Município de Felipe Guerra

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	870.000	0	0	859.000	11.000	0	0	0,00
	18 - Fundo Muni. dos Direitos do Idoso	347.581	613	0	346.079	889	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	347.581	613	0	346.079	889	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.518	0	0	32.518	0	0	0	0,00
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	301.563	613	0	300.061	889	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	13.500	0	0	13.500	0	0	0	0,00
	19 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2.647	0	0	2.647	0	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	2.647	0	0	2.647	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	441	0	0	441	0	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.206	0	0	2.206	0	0	0	0,00
	99 - Reserva de Contingência	609.209	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	545.815	0	0	0	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	545.815	0	0	0	0	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	63.394	0	0	0	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	63.394	0	0	0	0	0	0	0,00
	Total:	76.637.928	27.052.930	57.441	31.846.526	13.533.225	430.000	3.108.597	0,00

Município de Felipe Guerra

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

28. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.PDF

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05.001 Sec. Munic. de Educação	15.531.146	11.482.888	0	2.808.480	1.239.778	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	15.531.146	11.482.888	0	2.808.480	1.239.778	0	0	0

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.142	0	0	0	39.142	0	0	0
0007 - Apoio as atividades Inerentes a Educação	39.142	0	0	0	39.142	0	0	0
2013 Conservação, manutenção e recuperação de I móveis afetos a educação	39.142	0	0	0	39.142	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.525	0	0	0	1.525	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.525	0	0	0	1.525	0	0	0
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	4.052	0	0	0	4.052	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	4.052	0	0	0	4.052	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.250	0	0	0	30.250	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	30.250	0	0	0	30.250	0	0	0
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.315	0	0	0	3.315	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	3.315	0	0	0	3.315	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.329.261	9.390.811	0	2.743.107	195.343	0	0	0
0007 - Apoio as atividades Inerentes a Educação	12.329.261	9.390.811	0	2.743.107	195.343	0	0	0
1001 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar/outros	100.419	0	0	0	100.419	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.419	0	0	0	10.419	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	10.419	0	0	0	10.419	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
1002 Construção Ampliação e Reforma de campos Quadra e ginásios de esporte zona urbana e rural	59.037	0	0	0	59.037	0	0	0
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	52.091	0	0	0	52.091	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	52.091	0	0	0	52.091	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.946	0	0	0	6.946	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	6.946	0	0	0	6.946	0	0	0
2014 Manutenção do Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	1.728.361	1.452.232	0	274.971	1.158	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	232	232	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	232	232	0	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.507.394	1.452.000	0	55.394	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.507.394	1.452.000	0	55.394	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	220.735	0	0	219.577	1.158	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	220.735	0	0	219.577	1.158	0	0	0
2015 Manutenção do FUNDEB 70%	6.048.590	6.013.861	0	0	34.729	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	182.676	182.676	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	182.676	182.676	0	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.913.935	1.913.935	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.913.935	1.913.935	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	3.861.067	3.861.067	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	3.861.067	3.861.067	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF -	52.710	52.710	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	52.710	52.710	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT -	34.729	0	0	0	34.729	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	34.729	0	0	0	34.729	0	0	0
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	3.473	3.473	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	3.473	3.473	0	0	0	0	0	0
2016 Manutenção do FUNDEB 30%	1.939.412	1.924.718	0	14.694	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	592.708	578.014	0	14.694	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	592.708	578.014	0	14.694	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.346.704	1.346.704	0	0	0	0	0	0

0001 - Felipe Guerra	1.346.704	1.346.704	0	0	0	0	0	0
2017 Aquisição de Merenda Escolar	574.114	0	0	574.114	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	127.629	0	0	127.629	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	127.629	0	0	127.629	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	176.417	0	0	176.417	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	176.417	0	0	176.417	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	270.068	0	0	270.068	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	270.068	0	0	270.068	0	0	0	0
2018 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	2.315	0	0	2.315	0	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.315	0	0	2.315	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Felipe Guerra	2.315	0	0	2.315	0	0	0	0
2019 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico	1.877.013	0	0	1.877.013	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	84.508	0	0	84.508	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	84.508	0	0	84.508	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	637.759	0	0	637.759	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	637.759	0	0	637.759	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	381.024	0	0	381.024	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	381.024	0	0	381.024	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	93.768	0	0	93.768	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	93.768	0	0	93.768	0	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	132.300	0	0	132.300	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	132.300	0	0	132.300	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	547.654	0	0	547.654	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	547.654	0	0	547.654	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	8.104	0	0	8.104	0	0	0	0
0007 - Apoio as atividades Inerentes a Educação	8.104	0	0	8.104	0	0	0	0
2020 Concessão de Bolsa de Estudo do Ensino Médio	8.104	0	0	8.104	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.104	0	0	8.104	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	8.104	0	0	8.104	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	557.595	0	0	15.595	542.000	0	0	0
0007 - Apoio as atividades Inerentes a Educação	557.595	0	0	15.595	542.000	0	0	0
2021 Concessão de Bolsa de Ensino Superior	8.104	0	0	8.104	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.104	0	0	8.104	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	8.104	0	0	8.104	0	0	0	0
2022 Manutenção dos Transportes Universitários e outros	549.491	0	0	7.491	542.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.576	0	0	1.576	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.576	0	0	1.576	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.915	0	0	5.915	2.000	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	7.915	0	0	5.915	2.000	0	0	0
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	540.000	0	0	0	540.000	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	540.000	0	0	0	540.000	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.591.255	2.092.077	0	35.885	463.293	0	0	0
0007 - Apoio as atividades Inerentes a Educação	2.591.255	2.092.077	0	35.885	463.293	0	0	0
1003 Construção, Ampliação e Reformas de Unidade de Ensino infantil/fundamental	457.504	0	0	0	457.504	0	0	0

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	46.304	0	0	0	46.304	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	46.304	0	0	0	46.304	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	122.656	0	0	0	122.656	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	122.656	0	0	0	122.656	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	108.940	0	0	0	108.940	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	108.940	0	0	0	108.940	0	0	0
17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	157.500	0	0	0	157.500	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	157.500	0	0	0	157.500	0	0	0
17490000 - Outras vinculações de transferências	22.104	0	0	0	22.104	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	22.104	0	0	0	22.104	0	0	0
2023 Manutenção do Ensino Infantil 30%	788.489	774.598	0	8.102	5.789	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	112.433	112.433	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	112.433	112.433	0	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	562.165	562.165	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	562.165	562.165	0	0	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	13.891	0	0	8.102	5.789	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	13.891	0	0	8.102	5.789	0	0	0
2024 Manutenção do Ensino Infantil 70%	1.345.262	1.317.479	0	27.783	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	179.235	179.235	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	179.235	179.235	0	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	182.658	182.658	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	182.658	182.658	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	881.283	853.500	0	27.783	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Felipe Guerra	881.283	853.500	0	27.783	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT -	102.086	102.086	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	102.086	102.086	0	0	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0
0007 - Apoio as atividades Inerentes a Educação	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0
2025 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0
Total:	15.531.146	11.482.888	0	2.808.480	1.239.778	0	0	0

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
29. MANUNTECAO DO ENSINO.PDF	
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	4.127.798,00
IPTU	52.500,00
IRRF	1.850.000,00
ITBI	47.298,00
ISS	2.178.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	35.644,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	35.644,00
III - Transferências Legais	28.570.237,00

FPM	17.778.033,00
FPM - Cotas Extraordinárias	969.974,00
ITR	2.291,00
ICMS	9.600.000,00
IPVA	216.969,00
IPI	2.970,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	32.733.679,00
IV - Transferências Vinculadas	1.994.813,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	864.923,00
Transferência Líquida do FUNDEB	1.129.890,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	12.241.822,00
Educação Infantil	2.489.169,00
Educação de Jovens e Adultos	5.789,00
Outras subfunções	604.841,00
Total	15.341.621,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	1.994.813,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.346.808,00
Percentual apurado pela aplicação acima	40,77

Município de Felipe Guerra					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
30. DESENVOLVIMENTO DA SAUDE.PDF								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
13.001 Fundo Municipal de Saúde	12.351.531	5.699.139	0	6.142.249	510.143	0	0	0
10 - SAÚDE	12.351.531	5.699.139	0	6.142.249	510.143	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.165.888	3.576.217	0	3.584.998	4.673	0	0	0
0009 - Apoio administrativo as atividades inerentes a Saúde do Município	7.152.028	3.576.217	0	3.571.138	4.673	0	0	0
2048 Enfrentamento da Emergência COVID19	21.000	13.177	0	5.250	2.573	0	0	0
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	21.000	13.177	0	5.250	2.573	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	21.000	13.177	0	5.250	2.573	0	0	0
2049 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	7.125.239	3.563.040	0	3.560.099	2.100	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.191.947	899.491	0	292.456	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.191.947	899.491	0	292.456	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.874.743	2.011.549	0	863.194	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	2.874.743	2.011.549	0	863.194	0	0	0	0
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	524.998	0	0	524.998	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	524.998	0	0	524.998	0	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	652.000	652.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	652.000	652.000	0	0	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.671.551	0	0	1.669.451	2.100	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.671.551	0	0	1.669.451	2.100	0	0	0
2088 Avalia-sus municipal	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0
0027 - Gestão de Atenção Primária em Saúde - APS	13.860	0	0	13.860	0	0	0	0
2047 Apoio ao Programa Mais Médicos	13.860	0	0	13.860	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.860	0	0	13.860	0	0	0	0

0001 - Felipe Guerra	13.860	0	0	13.860	0	0	0	0	
241 - ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA	170.050	168.000	0	2.050	0	0	0	0	
0023 - Serviços prioritários de atendimento domiciliar para pessoas idosas Urbana/Rural	170.050	168.000	0	2.050	0	0	0	0	
Município de Felipe Guerra						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2079 Programa integrada de atendimento ao idoso Felipe	170.050	168.000	0	2.050	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.000	28.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	28.000	28.000	0	0	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	142.050	140.000	0	2.050	0	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	142.050	140.000	0	2.050	0	0	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.833.690	1.372.364	0	1.158.171	303.155	0	0	0	
0027 - Gestão de Atenção Primária em Saúde - APS	2.655.046	1.372.364	0	1.158.171	124.511	0	0	0	
1022 Aquisição equipamentos para Unidade de Saúde	107.882	0	0	0	107.882	0	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	57.882	0	0	0	57.882	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	57.882	0	0	0	57.882	0	0	0	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
2050 Manutenção do Programa PSF	554.465	551.465	0	2.000	1.000	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.500	52.500	0	0	0	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	52.500	52.500	0	0	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	57.965	57.965	0	0	0	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	57.965	57.965	0	0	0	0	0	0	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	441.000	441.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	441.000	441.000	0	0	0	0	0	0	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0	
2051 Manutenção do Programa de Atenções Básicas Saúde	1.155.592	0	0	1.144.016	11.576	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	168.848	0	0	168.848	0	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	168.848	0	0	168.848	0	0	0	0	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	195.137	0	0	195.137	0	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	195.137	0	0	195.137	0	0	0	0	
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0	
Município de Felipe Guerra						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	11.576	0	0	0	11.576	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	11.576	0	0	0	11.576	0	0	0	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	549.031	0	0	549.031	0	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	549.031	0	0	549.031	0	0	0	0	
2052 Programa Agente Comunitário de Saúde	802.377	797.747	0	3.472	1.158	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	138.452	138.452	0	0	0	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	138.452	138.452	0	0	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	174.306	171.990	0	1.158	1.158	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	174.306	171.990	0	1.158	1.158	0	0	0	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	487.305	487.305	0	0	0	0	0	0	
0001 - Felipe Guerra	487.305	487.305	0	0	0	0	0	0	

17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.314	0	0	2.314	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	2.314	0	0	2.314	0	0	0	0
2085 Saúde na Escola (PSE)	5.789	0	0	5.789	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.894	0	0	2.894	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	2.894	0	0	2.894	0	0	0	0
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.895	0	0	2.895	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	2.895	0	0	2.895	0	0	0	0
2086 Manutenção do PEC-Prontuário Eletrônico do Cidadão	5.789	0	0	2.894	2.895	0	0	0
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.789	0	0	2.894	2.895	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	5.789	0	0	2.894	2.895	0	0	0
2087 Manutenção do Serviço de Academia da Saúde	23.152	23.152	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.152	23.152	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	23.152	23.152	0	0	0	0	0	0
0028 - Programa Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	178.644	0	0	0	178.644	0	0	0
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1024 Aquisição de Veículo ou ambulância	178.644	0	0	0	178.644	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	104.186	0	0	0	104.186	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	104.186	0	0	0	104.186	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	34.729	0	0	0	34.729	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	34.729	0	0	0	34.729	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	39.729	0	0	0	39.729	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	39.729	0	0	0	39.729	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.042.421	119.452	0	922.969	0	0	0	0
0027 - Gestão de Atenção Primária em Saúde - APS	597.421	119.452	0	477.969	0	0	0	0
2053 Manutenção do Programa Saúde Bucal	597.421	119.452	0	477.969	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.888	17.260	0	1.628	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	18.888	17.260	0	1.628	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.781	0	0	13.781	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	13.781	0	0	13.781	0	0	0	0
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	450.492	101.034	0	349.458	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	450.492	101.034	0	349.458	0	0	0	0
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.158	1.158	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.158	1.158	0	0	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	113.102	0	0	113.102	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	113.102	0	0	113.102	0	0	0	0
0028 - Programa Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	445.000	0	0	445.000	0	0	0	0
2054 Participação em consorcio público intermunicipal	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
2094 Assistir a população com serviço de saúde pública de média e alta complexidade.	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	468.273	0	0	468.273	0	0	0	0
0027 - Gestão de Atenção Primária em Saúde - APS	468.273	0	0	468.273	0	0	0	0
2055 Manutenção do Programa Farmácia Básica	468.273	0	0	468.273	0	0	0	0

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.315	0	0	2.315	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	2.315	0	0	2.315	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	77.175	0	0	77.175	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	77.175	0	0	77.175	0	0	0	0
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	206.057	0	0	206.057	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	206.057	0	0	206.057	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	182.726	0	0	182.726	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	182.726	0	0	182.726	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.316	0	0	2.316	0	0	0	0
0027 - Gestão de Atenção Primária em Saúde - APS	2.316	0	0	2.316	0	0	0	0
2056 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	2.316	0	0	2.316	0	0	0	0
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.158	0	0	1.158	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.158	0	0	1.158	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.158	0	0	1.158	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	1.158	0	0	1.158	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	466.578	463.106	0	3.472	0	0	0	0
0027 - Gestão de Atenção Primária em Saúde - APS	466.578	463.106	0	3.472	0	0	0	0
2057 Manutenção do Programade Doenças Epidemiologicas	466.578	463.106	0	3.472	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.373	80.373	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	80.373	80.373	0	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	240.345	240.345	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	240.345	240.345	0	0	0	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	142.388	142.388	0	0	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	142.388	142.388	0	0	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.472	0	0	3.472	0	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	3.472	0	0	3.472	0	0	0	0

Município de Felipe Guerra					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	202.315	0	0	0	202.315	0	0	0
0027 - Gestão de Atenção Primária em Saúde - APS	202.315	0	0	0	202.315	0	0	0
1025 Construção Reforma e Ampl. de postos e Unida de Saúde/imóveis afeto a Saúde	202.315	0	0	0	202.315	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	202.315	0	0	0	202.315	0	0	0
0001 - Felipe Guerra	202.315	0	0	0	202.315	0	0	0
Total:	12.351.531	5.699.139	0	6.142.249	510.143	0	0	0

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
31. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos		
I - Receita de Impostos		4.127.798,00
IPTU		52.500,00
IRRF		1.850.000,00
ITBI		47.298,00

ISS	2.178.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	35.644,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	35.644,00
III - Transferências Legais	27.600.263,00
FPM	17.778.033,00
ITR	2.291,00
ICMS	9.600.000,00
IPVA	216.969,00
IPI	2.970,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	31.763.705,00
IV - Transferências Vinculadas	3.767.910,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	3.767.910,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	2.833.690,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.042.421,00
Vigilância Sanitária	2.316,00
Vigilância Epidemiológica	466.578,00
Suporte Profilático e Terapêutico	468.273,00
Outras subfunções	7.538.253,00
Total	12.351.531,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	3.767.910,00
Valor aplicado	8.583.621,00
Percentual apurado pela aplicação acima	27,02

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
32. QUADRO SINTESE DA DESPESA.PDF		
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 01 - Câmara Municipal		
Unidade 01.001 - Câmara Municipal		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	1.662.706	2.282.038
Função		
01 LEGISLATIVA	1.662.706	2.282.038
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.662.706	2.282.038
Programa		
0001 Apoio ao Atividades inerentes ao Poder Legislativo Municipal	1.662.706	2.282.038
Ação		
2001 Manutenção das Atividades da Câmara	1.662.706	2.282.038
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.115.000	1.657.038
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	530.000	595.000
4 INVESTIMENTO	17.706	30.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.662.706	2.282.038

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.657.038		595.000	30.000				2.282.038
Total	1.657.038		595.000	30.000				2.282.038

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Gabinete do Prefeito		
Unidade 02.001 - Gabinete do Prefeito		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	528.675	782.396
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	528.675	782.396
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	521.575	774.941
182 DEFESA CIVIL	7.100	7.455
Programa		
0002 Apoio as Atividades do Gabinete do Prefeito	528.675	782.396
Ação		
2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito	488.500	740.212
2003 Contribuição a Associação e Federação de Município	33.075	34.729
2090 Ações da Defesa Civil Municipal	7.100	7.455
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	284.296	484.579
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	233.661	286.563
4 INVESTIMENTO	10.718	11.254
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	492.329	664.233
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	35.346	117.113
17490000 Outras vinculações de transferências	1.000	1.050

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	484.579		179.654					664.233
17040000			105.859	11.254				117.113
17490000			1.050					1.050
Total	484.579		286.563	11.254				782.396

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 03 - Sec. Munic. de Adm. e Recursos Humanos		
Unidade 03.001 - Sec.Munic.de Administ e Recursos Humanos		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	4.808.137	5.189.394
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	2.208.137	2.559.394
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.600.000	2.630.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.208.137	2.559.394
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.600.000	2.630.000
Programa		
0005 Apoio as Atividades Administrativas e de Recursos Humanos	4.808.137	5.189.394
Ação		
2004 Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos	2.208.137	2.559.394
2005 Consignação a Justiça do Trabalho, TJ e outros	2.600.000	2.630.000
Grupo de Despesa		

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	466.273	511.718
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.728.056	2.033.178
4 INVESTIMENTO	13.808	14.498
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.600.000	2.630.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	745.077	856.181
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.063.060	4.333.213

Fonte x Grupo Despesa							
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	511.718	340.990	3.473				856.181
17040000		1.692.188	11.025		2.630.000		4.333.213
Total	511.718	2.033.178	14.498		2.630.000		5.189.394

Município de Felipe Guerra			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 04 - Sec. Mun. de Finanças			
Unidade 04.001 - Sec. Mun. de Finanças			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	1.448.365	1.552.256	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	377.397	413.964	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.070.968	1.138.292	
Sub-Função			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	377.397	413.964	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	462.893	536.038	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	608.075	602.254	
Programa			
0003 Apoio as Atividades de Finanças	1.448.365	1.552.256	
Ação			
2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	377.397	413.964	
2007 Parcelamento Junto ao INSS	441.000	513.050	
2008 Parcelamento Junto ao FGTS	1.575	1.654	
2009 Parcelamento Junto a Cosern e Caern	7.718	8.104	
2010 Parcelamento junto ao FGPREV	12.600	13.230	
2011 Contribuição para a Formação do PASEP	608.075	602.254	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.402	162.915	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	54.706	57.441	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	838.262	838.805	
4 INVESTIMENTO	13.808	14.498	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	408.187	478.597	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	982.356	1.184.567	
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	5.513	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	466.009	356.176	
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	5.000	
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	1.000	

Município de Felipe Guerra			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Fonte x Grupo Despesa								Total
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
15000000	162.915	57.441	485.614			478.597		1.184.567
17003110			5.513					5.513
17040000			341.678	14.498				356.176
17080000			5.000					5.000
17500000			1.000					1.000
Total	162.915	57.441	838.805	14.498		478.597		1.552.256

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 05 - Sec. Munic. de Educação			
Unidade 05.001 - Sec. Munic. de Educação			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		13.444.874	18.351.427
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		1.772.406	2.820.281
12 EDUCAÇÃO		11.672.468	15.531.146
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.890.636	2.859.423
361 ENSINO FUNDAMENTAL		8.600.516	12.329.261
362 ENSINO MÉDIO		7.718	8.104
364 ENSINO SUPERIOR		501.043	557.595
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		2.439.448	2.591.255
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		5.513	5.789
Programa			
0007 Apoio as atividades Inerentes a Educação		13.444.874	18.351.427
Ação			
1001 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar/outros		0	100.419
1002 Construção Ampliação e Reforma de campos Quadra e ginásios de esporte zona urbana e rural		6.615	59.037
1003 Construção, Ampliação e Reformas de Unidade de Ensino infantil/fundamental		734.078	457.504
1032 Aquisição de Imóvel		0	170.000
2012 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação		1.772.406	2.650.281
2013 Conservação, manutenção e recuperação de I móveis afetos a educação		118.230	39.142
2014 Manutenção do Ensino Básico (Infantil e Fundamental)		881.329	1.728.361
2015 Manutenção do FUNDEB 70%		4.776.015	6.048.590
2016 Manutenção do FUNDEB 30%		1.373.744	1.939.412
2017 Aquisição de Merenda Escolar		425.224	574.114
2018 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola		2.205	2.315
2019 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico		1.135.384	1.877.013
2020 Concessão de Bolsa de Estudo do Ensino Médio		7.718	8.104
2021 Concessão de Bolsa de Ensino Superior		7.718	8.104
2022 Manutenção dos Transportes Universitários e outros		493.325	549.491
2023 Manutenção do Ensino Infantil 30%		597.024	788.489
2024 Manutenção do Ensino Infantil 70%		1.108.346	1.345.262
2025 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos		5.513	5.789
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.475.246	11.836.288
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.617.503	4.996.675
4 INVESTIMENTO		1.352.125	1.348.464
5 INVERSÕES FINANCEIRAS		0	170.000

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	

Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	524.100	732.399
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.430.329	6.520.905
15010000 Outros Recursos não Vinculados	3.859	4.052
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.765.050	1.908.869
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	4.516.524	4.742.350
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -	50.200	52.710
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -	130.300	136.815
15500000 Transferência do Salário-Educação	187.425	381.654
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.205	2.315
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	168.016	176.417
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	89.303	93.768
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	49.613	52.093
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	116.815	122.656
15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação	3.308	3.473
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	10.419
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	52.091
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	126.000	132.300
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.048.571	2.980.222
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	60.000	63.000
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	150.000	157.500
17490000 Outras vinculações de transferências	21.051	22.104
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.205	3.315

Município de Felipe Guerra						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	533.476		193.925	4.998				732.399
15001001	4.521.107		1.997.798	2.000				6.520.905
15010000				4.052				4.052
15400000	1.908.869							1.908.869
15401070	4.714.567		27.783					4.742.350
15411070	52.710							52.710
15421070	102.086			34.729				136.815
15500000			381.654					381.654
15510000			2.315					2.315
15520000			176.417					176.417
15530000			93.768					93.768
15690000			5.789	46.304				52.093
15700000				122.656				122.656
15990000	3.473							3.473
17000000				10.419				10.419
17003110				52.091				52.091
17010000			132.300					132.300
17040000			1.921.926	888.296	170.000			2.980.222
17050000			63.000					63.000
17210000				157.500				157.500
17490000				22.104				22.104
17550000				3.315				3.315
Total	11.836.288		4.996.675	1.348.464	170.000			18.351.427

Município de Felipe Guerra						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Órgão 06 - Sec. Mun. de Inf. Est. e Obras Públicas		
Unidade 06.001 - Sec. Munic. de Infr Estrut e Obr Públicas		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO. 2025
Total	9.376.009	14.613.994
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	4.161.290	4.673.582
15 URBANISMO	3.470.696	6.372.880
16 HABITAÇÃO	33.075	4.728
17 SANEAMENTO	1.394.625	3.125.936
26 TRANSPORTE	316.323	436.868
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.161.290	4.673.582
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.550	12.127
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.818.821	9.449.991
452 SERVIÇOS URBANOS	12.900	13.545
482 HABITAÇÃO URBANA	33.075	4.728
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	22.050	23.153
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	316.323	436.868
Programa		
0008 Apoio as ativid inerente a Infra Estrutura e Obras Públicas	9.376.009	14.613.994
Ação		
1004 Aquisição de Terreno(s) diversos	116.025	260.000
1005 Construção, Ampliação, Reforma, conservação e melhorias de prédios públicos	45.150	13.408
1006 Ampliação da Rede Elétrica	261.025	380.077
1007 Construção, reformas e manutenção de Pontes e Passagens Molhada	3.000.000	5.347.968
1008 Construção, Ampliação e Reformas dos Cemitério Zona Urbana/rural	11.025	11.576
1009 Construção e Reforma de Praças Públicas	13.546	323.153
1010 Const. amp.e reforma de Unid Habit.-Prog sub à hab de int Social - PSH - Z. Urb	33.075	4.728
1011 Pavimentação e Drenagem de Vias Urbana e Comunidades Rural	1.361.025	3.090.656
1012 Const. Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais	316.323	436.868
1013 Apoio e Implementação do saneamento Básico e Infra Estruturas Afins	22.050	23.153
1029 Construção e reforma de quadra e campos de esportes	11.025	23.153
2026 Manutenção da Sec. Municipal de Infra- Estrutura e Obras Públicas	4.161.290	4.673.582
2027 Manutenção das Atividades de Serviços de limpeza Urbana e comunidades rural	12.900	13.545
2028 Implantação do aterro controlado p/ destinação final do lixo domiciliar Grupo de Despesa	11.550	12.127
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.609.664	1.730.719
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.549.038	2.941.145
4 INVESTIMENTO	5.101.282	9.682.130
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	116.025	260.000

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.253.446	3.030.125
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		0	407.538
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		6.963.337	7.790.295
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		60.000	63.000
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0	373.500
17490000 Outras vinculações de transferências		0	2.787.968
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		27.563	27.941
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		71.663	133.627

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
							A	

15000000	1.730.719		757.760	541.646					3.030.125
17003110				407.538					407.538
17040000			1.958.817	5.571.478	260.000				7.790.295
17050000			63.000						63.000
17080000				373.500					373.500
17490000				2.787.968					2.787.968
17500000			27.941						27.941
17510000			133.627						133.627
Total	1.730.719		2.941.145	9.682.130	260.000				14.613.994

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 07 - Sec. Munic. de Agricult. e Meio Ambiente			
Unidade 07.001 - Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		1.398.300	2.199.221
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		911.795	911.827
20 AGRICULTURA		486.505	1.287.394
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		911.795	1.804.610
605 ABASTECIMENTO		126.200	249.998
606 EXTENSÃO RURAL		44.100	6.306
609 DEFESAAGROPECUÁRIA		316.205	138.307
Programa			
0016 Apoio as Atividades da Sec. Agricultura e Meio Ambiente		1.398.300	2.199.221
Ação			
1014 Construção de Adutora na Zona Rural		22.050	3.153
1015 Perfuração Instalação, Manutenção de Poços e Reservatórios de água		22.050	3.153
2029 Manut.daSec.deAgriculteMAmbiente		911.795	911.827
2030 Manutenção do Abastecimento de Agua nas Comunidades Rurais		66.150	186.946
2031 Apoio ao Programa da Agricultura Familiar		60.050	63.052
2032 Manutenção do Programa de Apoio ao Corte de Terra		294.000	134.991
2033 Manutenção do Programa de Controle de Zoonose		22.205	3.316
2095 Construção de Matadouro Público Municipal		0	892.783
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		271.887	312.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		979.446	930.122
4 INVESTIMENTO		146.967	957.099
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		452.387	512.949
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		945.913	1.686.272

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total
15000000	312.000		200.949					512.949
17040000			729.173	957.099				1.686.272
Total	312.000		930.122	957.099				2.199.221

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	

Órgão 08 - Sec. Munic. de Desen. Econ.Turi.e Even.		
Unidade 08.001 - Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e Even		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	2.801.384	2.590.537
Função		
23 COMERCIO E SERVIÇOS	2.801.384	2.590.537
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	352.524	399.634
695 TURISMO	2.448.860	2.190.903
Programa		
0017 Apoio as Atividades da Secretaria de Desen.Econ Turis e Even	2.801.384	2.590.537
Ação		
1017 Desapropriação de Imóvel para Centro Histórico e Cultura	11.025	11.576
2034 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal do Turismo e Eventos	352.524	399.634
2035 Realização de Eventos Histórico e Culturais	2.395.940	2.135.337
2036 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Felipe Guerra	11.025	11.577
2037 Programa de Proteção das Cavernas	11.025	11.576
2038 Programa de Proteção as Fontes Naturais do Brejo e substituição do Nin Indiano por espécies nativas	8.820	9.261
2039 Programa de Proteção aos Monumentos Históricos	11.025	11.576
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.324	143.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.632.035	2.423.911
4 INVESTIMENTO	32.025	23.626
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	265.318	470.393
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	50.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela	2.536.066	2.070.144

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	143.000		315.817	11.576				470.393	
17003110			50.000					50.000	
17040000			2.058.094	12.050				2.070.144	
Total	143.000		2.423.911	23.626				2.590.537	

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 09 - Sec. Munic. de Esporte Cultura e Lazer			
Unidade 09.001 - Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Lazer			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	1.215.043	1.141.483	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	529.917	590.131	
13 CULTURA	20.948	21.996	
15 URBANISMO	0	69.458	
20 AGRICULTURA	11.025	11.576	
27 DESPORTO E LAZER	653.153	448.322	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	540.942	601.707	
392 DIFUSÃO CULTURAL	9.923	10.420	
606 EXTENSÃO RURAL	11.025	11.576	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	653.153	448.322	
813 LAZER	0	69.458	
Programa			

0018 Apoio as Atividades da Sec. de Cultura, Desporto e Lazer	1.215.043	1.141.483
Ação		
1018 Construção de Praças de Eventos	0	69.458
1019 Aquisição de Equipamento e Material	11.025	11.576
1021 Construção Ampliação e Reforma de Campos, Quadra e Ginásios de Esporte Zona Urbana e Rural	636.615	430.958
2040 Manutenção das Atividades de Sec. Municipal de Cultura Desporto e Lazer	529.917	590.131
2041 Apoio e incentivo a eventos e ações culturais	11.025	11.576
2042 Manutenção da Banda de Musica	9.923	10.420
2043 Manutenção e fomento as atividades esportivas do Município	16.538	17.364
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	345.582	394.579
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.746	220.134
4 INVESTIMENTO	661.715	526.770
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	399.295	452.978
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	131.970
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	815.748	556.535

Município de Felipe Guerra							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total	
15000000	394.579		39.877	18.522				452.978	
17003110				131.970				131.970	
17040000			180.257	376.278				556.535	
17490000								0	
Total	394.579		220.134	526.770				1.141.483	

Município de Felipe Guerra							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão 10 - Procuradoria Geral do Município									
Unidade 10.001 - Procuradoria Geral do Município									
Código / Especificação							PLO. 2024	PLO.2025	
Total							6.256.641	5.178.681	
Função									
04 ADMINISTRAÇÃO							6.256.641	5.178.681	
Sub-Função									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							6.256.641	5.178.681	
Programa									
0015 Apoio as Atividades da Procuradoria Geral							6.256.641	5.178.681	
Ação									
2044 Manutenção da Procuradoria Geral do Município							6.256.641	5.178.681	
Grupo de Despesa									
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							231.231	252.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							6.013.807	4.914.498	
4 INVESTIMENTO							11.603	12.183	
Fonte									
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos							241.731	263.025	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais							6.014.910	4.915.656	

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	252.000		11.025					263.025
17040000			4.903.473	12.183				4.915.656
Total	252.000		4.914.498	12.183				5.178.681

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 11 - Controladoria Geral do Município			
Unidade 11.001 - Controladoria Geral do Município			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		129.422	183.837
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		129.422	183.837
Sub-Função			
124 CONTROLE INTERNO		129.422	183.837
Programa			
0014 Apoio as Atividades da Controladoria Geral		129.422	183.837
Ação			
2045 Manutenção da Controladoria Geral do Município		129.422	183.837
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		102.910	156.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.909	15.654
4 INVESTIMENTO		11.603	12.183
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		116.718	170.498
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		12.704	13.339

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	156.000		14.498					170.498
17040000			1.156	12.183				13.339
Total	156.000		15.654	12.183				183.837

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 12 - Contadoria do Município			
Unidade 12.001 - Contadoria do Município			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		310.478	267.900
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		310.478	267.900
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		310.478	267.900
Programa			
0013 Apoio as Atividades da Contadoria		310.478	267.900
Ação			
2046 Manutenção da Contadoria Geral do Município		310.478	267.900
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		186.763	228.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		112.739	28.375

4 INVESTIMENTO	10.976	11.525
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	252.388	246.906
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	58.090	20.994

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	228.000		18.906					246.906
17040000			9.469	11.525				20.994
Total	228.000		28.375	11.525				267.900

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 13 - Fundo Municipal de Saúde			
Unidade 13.001 - Fundo Municipal de Saúde			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	11.909.445	12.357.320	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	5.513	5.789	
10 SAÚDE	11.903.932	12.351.531	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.918.995	7.171.677	
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	211.575	170.050	
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.202.185	2.833.690	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	553.137	1.042.421	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	445.975	468.273	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.205	2.316	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	444.361	466.578	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	131.012	202.315	
Programa			
0009 Apoio administrativo as atividades inerentes a Saúde do Município	6.905.795	7.157.817	
0023 Serviços prioritários de atendimento domiciliar para pessoas idosas Urbana/Rural	211.575	170.050	
0027 Gestão de Atenção Primária em Saúde - APS	4.256.820	4.405.809	
0028 Programa Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital Ação	535.255	623.644	
1022 Aquisição equipamentos para Unidade de Saúde	160.125	107.882	
1024 Aquisição de Veículo eou ambulância	265.375	178.644	
1025 Construção Reforma e Ampl. de postos e Unida de Saúde/imóveis afeto a Saúde	131.012	202.315	
2047 Apoio ao Programa Mais Médicos	13.200	13.860	
2048 Enfrentamento da Emergência COVID19	20.000	21.000	
2049 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	6.874.769	7.125.239	
2050 Manutenção do Programa PSF	583.637	554.465	
2051 Manutenção do Programa de Atenções Básicas Saúde	1.395.803	1.155.592	
2052 Programa Agente Comunitário de Saúde	764.169	802.377	
2053 Manutenção do Programa Saúde Bucal	283.257	597.421	
2054 Participação em consorcio público intermunicipal	269.880	240.000	
2055 Manutenção do Programa Farmácia Básica	445.975	468.273	
2056 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	2.205	2.316	
2057 Manutenção do Programa de Doenças Epidemiologicas	444.361	466.578	
2079 Programa integrada de atendimento ao idoso Felipense	211.575	170.050	
2084 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	5.513	5.789	
2085 Saúde na Escola (PSE)	5.513	5.789	
2086 Manutenção do PEC-Prontuário Eletrônico do Cidadão	5.513	5.789	
2087 Manutenção do Serviço de Academia da Saúde	22.050	23.152	
2088 Avalia-sus municipal	5.513	5.789	

2094 Assistir a população com serviço de saúde pública de média e alta complexidade.	0	205.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.936.391	5.699.139
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.386.183	6.148.038
4 INVESTIMENTO	586.871	510.143

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.252.228	1.802.475
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.601.547	3.777.545
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.476.837	1.850.678
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	400.000	420.000
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	11.025	11.576
16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo	20.000	21.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	599.708	629.693
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	620.000	652.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000	21.000
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	154.350	162.068
16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.103	1.158
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	33.075	34.729
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.719.572	2.973.398

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.216.076		586.399					1.802.475
15001002	2.621.849		1.154.538	1.158				3.777.545
16000000	565.186		1.282.597	2.895				1.850.678
16003110			420.000					420.000
16010000				11.576				11.576
16020000	13.177		5.250	2.573				21.000
16040000	629.693							629.693
16050000	652.000							652.000
16210000			21.000					21.000
16310000				162.068				162.068
16590000	1.158							1.158
17010000				34.729				34.729
17040000			2.678.254	295.144				2.973.398
Total	5.699.139		6.148.038	510.143				12.357.320

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 14 - Fundo Mun de Assistência Social	
Unidade 14.001 - Fundo Municipal de Assistência Social	

Código / Especificação	PL.O. 2024	PL.O.2025
Total	2.740.428	4.858.277
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.740.428	4.858.277
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.130.496	995.542
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	108.140	157.358
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.211.947	3.192.359
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	284.332	507.229
334 FOMENTO AO TRABALHO	5.513	5.789
Programa		
0010 Apoio administrativo as Atividades do Sistema Único de Assistência Social-SUAS	2.450.583	4.345.259
0030 Realizar serviços programas e projetos de prevenção a vulnerabilidade e riscos sociais.	157.020	333.148
0032 Programa de Ações de Proteção Social Especial	132.825	179.870
Ação		
1028 Programa Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS Zona Urbana e Rura	1.077.999	3.005.789
2058 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	1.019.258	927.622
2059 Manutenção do Conselho Tutelar	108.140	157.358
2060 Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ	140.272	147.285
2062 Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS	993	1.163
2066 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	66.145	19.452
2067 Fortalecimento do Controle Social (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	44.100	47.305
2068 Gestão de Benefícios Eventuais	133.948	186.570
2069 Desenvolvimento de Ações de Geração de Emprego e Renda	5.513	5.789
2081 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	132.825	179.870
2083 Bloco da Proteção Social Básica	11.235	180.074
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	763.803	966.017
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.857.707	3.843.062
4 INVESTIMENTO	118.918	49.198
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	707.692	872.083
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	237.618	402.770
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	82.400
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.513	5.789
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	132.508	10.916
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.657.097	3.484.319

Município de Felipe Guerra								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	638.576		228.141	5.366				872.083
16600000	245.804		155.242	1.724				402.770
16610000	80.400		2.000					82.400
16650000			5.789					5.789
16690000	1.237		8.415	1.264				10.916
17040000			3.443.475	40.844				3.484.319
Total	966.017		3.843.062	49.198				4.858.277

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 15 - Fundo de Previdência e Assistência de FG		
Unidade 15.001 - Fundo de Previdência e Assistência		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	1.921.587	2.429.745
Função		
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.921.587	2.429.745
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	124.835	166.418
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.796.752	2.263.327
Programa		
0019 Apoio as Ativ. do Fundo de Previdência e Assistência de FG	1.921.587	2.429.745
Ação		
2071 Manutenção do Fundo de Previdência e Assistência Municipal	124.835	166.418
2072 Concessão de Benefícios Previdenciários Servidor/Pensionista	1.796.752	2.263.327
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.852.237	2.356.927
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.970	71.369
4 INVESTIMENTO	1.380	1.449
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.900.587	2.407.694
18000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	21.000	22.051

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	2.334.876		71.369	1.449				2.407.694
18000000	22.051							22.051
Total	2.356.927		71.369	1.449				2.429.745

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 16 - Secretaria Municipal de Tributação		
Unidade 16.001 - Secretaria Municipal de Tributação		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	231.966	394.632
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	231.966	394.632
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	231.966	394.632
Programa		
0006 Apoio e Implementação as ações do Fisco Municipal	231.966	394.632
Ação		
2073 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação	231.966	394.632
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.722	161.240
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.141	232.234
4 INVESTIMENTO	1.103	1.158
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	214.325	376.108

17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	17.641	18.524
--	--------	--------

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	161.240		214.868					376.108
17040000			17.366	1.158				18.524
Total	161.240		232.234	1.158				394.632

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 17 - Fun. Mun. dos Direi. da Crian. e Adolesc			
Unidade 17.001 - Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		1.296.527	1.305.353
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.296.527	1.305.353
Sub-Função			
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.296.527	1.305.353
Programa			
0021 Apoio ao Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescen		596.527	208.853
0033 Atender crianças e adolescentes do município com transtornos de espectro autista.(TEAcolher)		700.000	1.096.500
Ação			
2074 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		94.411	41.631
2076 Apoio e Instrumentalização de Convênios/Contratos		502.116	167.222
2089 Programa TEAcolher		700.000	1.096.500
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.103	158
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.264.321	979.037
4 INVESTIMENTO		31.103	326.158
Fonte			
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		526.527	435.353
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		770.000	870.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								0
16690000	158		120.037	315.158				435.353
17040000			859.000	11.000				870.000
Total	158		979.037	326.158				1.305.353

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 18 - Fundo Muni. dos Direitos do Idoso		
Unidade 18.001 - Fundo Muni. dos Direitos do Idoso		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	82.220	347.581
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	82.220	347.581
Sub-Função		
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	82.220	347.581
Programa		
0022 Apoio ao Fundo Municipal do Idoso	82.220	347.581
Ação		
2077 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	82.220	347.581
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.298	613
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.171	346.079
4 INVESTIMENTO	2.751	889
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.970	32.518
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	26.250	301.563
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000	13.500

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			32.518					32.518
16690000	613		300.061	889				301.563
17040000			13.500					13.500
Total	613		346.079	889				347.581

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 19 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência		
Unidade 19.001 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	2.520	2.647
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.520	2.647
Sub-Função		
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2.520	2.647
Programa		
0035 Apoio as Atividades do Fundo municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência.	2.520	2.647
Ação		
2092 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.	2.520	2.647
Grupo de Despesa		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.520	2.647
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	420	441
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.100	2.206

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA A	Total
15000000			441					441
17040000			2.206					2.206
Total			2.647					2.647

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 99 - Reserva de Contingência		
Unidade 99.099 - Reserva de Contingencia		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	0	609.209
Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0	609.209
Sub-Função		
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	63.394
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	545.815
Programa		
0020 Reserva de Contingência	0	609.209
Ação		
9001 Reserva de contingencia fundo de Previdencia	0	63.394
9002 Reservad e Contingencia	0	545.815
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	609.209
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	609.209

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA A	Total
15000000							609.209	609.209
Total							609.209	609.209

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
33. NATUREZA DA RECEITA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Receita Orçamentária por Natureza					
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1 Receitas Correntes					72.168.473
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				4.180.323	
1.1.1 Impostos			4.163.442		

1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		121.369		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		60.000		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	52.500		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	2.677		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	4.019		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	804		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		61.369		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	47.298		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	3.518		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	7.035		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	3.518		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.850.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.850.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.450.000		
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.450.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	1.450.000		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		400.000		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	400.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		2.192.073		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		2.192.073		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		2.192.073		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	2.178.000		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	3.519		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	7.035		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	3.519		
1.1.2 Taxas		14.805		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		14.805		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		14.805		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		13.545		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	10.500		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	Fiscal	210		
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	Fiscal	210		
1.1.2.1.01.0.1.11 Taxa de Feira Livre	Fiscal	2.100		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	525		
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora		420		
1.1.2.1.01.0.2.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora	Fiscal	105		
1.1.2.1.01.0.2.03 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação - Multa e Juros de Mora	Fiscal	105		
1.1.2.1.01.0.2.04 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual - Multa e Juros de Mora	Fiscal	105		
1.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	Fiscal	105		
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		420		
1.1.2.1.01.0.3.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Dívida Ativa	Fiscal	105		
1.1.2.1.01.0.3.03 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação - Dívida Ativa	Fiscal	105		
1.1.2.1.01.0.3.04 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual - Dívida Ativa	Fiscal	105		
1.1.2.1.01.0.3.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Fiscal	105		
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa		420		
1.1.2.1.01.0.4.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	105		
1.1.2.1.01.0.4.03 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	105		
1.1.2.1.01.0.4.04 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	105		
1.1.2.1.01.0.4.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	105		
1.1.3 Contribuição de Melhoria		2.076		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria		2.076		
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.3.1.51 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade		704		
1.1.3.1.51.0.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	Fiscal	704		

1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria		1.372		
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Fiscal	1.372		
1.2 Contribuições			139.409	
1.2.1 Contribuições Sociais		6.282		
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		6.282		
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil		6.282		
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo		6.170		
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal		6.170		
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	Seguridade Social	6.170		
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo		56		
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	Seguridade Social	56		
1.2.1.5.01.3 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		56		
1.2.1.5.01.3.1 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	Seguridade Social	56		
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		133.127		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		133.127		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		133.127		
Município de Felipe Guerra				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	133.127		
1.3 Receita Patrimonial			69.691	
1.3.2 Valores Mobiliários		68.989		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		68.989		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		68.879		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		68.879		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	14.106		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	4.772		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	1.276		
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	Fiscal	210		
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	Fiscal	315		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	Fiscal	384		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	6.787		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	4.103		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	127		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	3.650		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	5.788		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	105		
Município de Felipe Guerra				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	Fiscal	11.198		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	Fiscal	1.157		
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	Seguridade Social	10.500		
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	Seguridade Social	105		
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	Seguridade Social	500		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	256		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	Fiscal	25		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	128		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	127		
1.3.2.1.01.0.1.38 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO - ESTADO	Fiscal	525		
1.3.2.1.01.0.1.40 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO	Fiscal	210		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	2.525		
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		110		
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		110		
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	Seguridade Social	110		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais		702		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais		702		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais		702		
Município de Felipe Guerra				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Fiscal	702		
1.6 Receita de Serviços			1.158	

1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde		1.158		
1.6.3.1 Serviços e Atividades Referentes à Saúde		1.158		
1.6.3.1.99 Outros Serviços de Atendimento à Saúde		1.158		
1.6.3.1.99.1 Outros Serviços de Atendimento à Saúde -Principal	Seguridade Social	1.158		
1.7 Transferências Correntes			67.773.616	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		53.024.140		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		15.194.233		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		15.192.400		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		14.222.426		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		14.222.426		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	17.778.033		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-3.555.607		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		969.974		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		969.974		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	Fiscal	969.974		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.833		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.833		
Município de Felipe Guerra				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	2.291		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-458		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		32.732.634		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		378.000		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	378.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		32.197.134		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		30.779.385		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	30.779.385		
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		1.051.403		
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	Fiscal	1.051.403		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		366.346		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	366.346		
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		157.500		
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Fiscal	157.500		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		3.158.160		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.507.160		
Município de Felipe Guerra				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		1.930.308		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		1.930.308		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	1.080.115		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	629.693		
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	Seguridade Social	220.500		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		465.491		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		465.491		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	465.491		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		6.621		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		6.621		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	6.621		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		57.881		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		57.881		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	57.881		
Município de Felipe Guerra				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		46.859		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	46.859		
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		651.000		
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Seguridade Social	651.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		705.327		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		381.398		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	381.398		

1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		2.290		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	2.290		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		176.289		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		176.289		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	176.289		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		93.641		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		93.641		
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Fiscal	93.641		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		51.709		

Município de Felipe Guerra				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	51.709		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		189.000		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		136.500		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		136.500		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	136.500		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		52.500		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		52.500		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	52.500		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		400.217		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		400.217		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		400.217		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	207.420		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	1.407		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa FamÁ-ia e do Cadastro Añnico - IGDBF	Seguridade Social	15.053		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	176.337		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		623.964		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		576.280		

Município de Felipe Guerra				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		576.280		
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	576.280		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		42.000		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		42.000		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	42.000		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		5.684		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Seguridade Social	5.684		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		20.605		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		4.977		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Fiscal	4.977		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		15.628		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		15.628		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	15.628		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.099.533		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		7.884.765		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		7.680.000		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		7.680.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	9.600.000		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.920.000		

Município de Felipe Guerra				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		173.575		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		173.575		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	216.969		

1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-43.394		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		2.376		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		2.376		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	2.970		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-594		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		28.814		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	28.814		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		126.579		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		126.000		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	126.000		
1.7.2.2.53 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras		579		
1.7.2.2.53.0.1 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Fiscal	579		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		500		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		500		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	500		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		87.689		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		81.900		
Município de Felipe Guerra				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	Seguridade Social	81.900		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		5.789		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	5.789		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		6.649.943		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		6.649.943		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		6.649.943		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Fiscal	6.649.943		
1.9 Outras Receitas Correntes			4.276	
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		579		
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		579		
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica		579		
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Fiscal	463		
1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	Fiscal	116		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		926		
1.9.2.1 Indenizações		463		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		463		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	463		
1.9.2.2 Restituições		463		
Município de Felipe Guerra				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99 Outras Restituições		463		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	463		
1.9.9 Demais Receitas Correntes		2.771		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes		2.771		
1.9.9.9.99 Outras Receitas		2.771		
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		2.771		
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	Fiscal	2.771		
2 Receitas de Capital				4.453.796
2.2 Alienação de Bens			2.315	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis		2.315		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		2.315		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		2.315		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	2.315		
2.4 Transferências de Capital			4.451.481	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		3.513.879		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		10.419		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		10.419		
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA		10.419		
Município de Felipe Guerra				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	Fiscal	10.419		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		715.413		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		69.458		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		69.458		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	69.458		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		645.955		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		645.955		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	645.955		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.788.047		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		2.788.047		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Fiscal	2.788.047		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		191.320		
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF		20.895		
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		20.895		
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	20.895		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		165.794		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		22.128		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	22.128		
Município de Felipe Guerra			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		143.666		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	143.666		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados		4.631		
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		3.473		
2.4.2.9.51.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Fiscal	3.473		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados		1.158		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Fiscal	1.158		
2.4.4 Transferências de Instituições Privadas		746.282		
2.4.4.1 Transferências de Instituições Privadas		746.282		
2.4.4.1.99 Outras Transferências de Instituições Privadas		746.282		
2.4.4.1.99.0.1 Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Seguridade Social	746.282		
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária				15.659
7.2 Contribuições			15.659	
7.2.1 Contribuições Sociais		15.659		
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios		15.659		
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil		15.659		
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		15.659		
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		15.659		
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Seguridade Social	15.659		
Município de Felipe Guerra			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
			Total Geral:	76.637.928

34. FONTE DE RECURSO.PDF		Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-5.520.053	16.966.820	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	6.520.905	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	3.777.545	
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Tesouro	0	0	4.052	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Outras Fontes	0	0	1.908.869	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	Outras Fontes	0	0	4.742.350	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	210	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -	Outras Fontes	0	0	52.500	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	315	

15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -	Outras Fontes	0	0	136.500
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	381.654
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	2.315
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	176.417
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	93.768
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	52.093
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	122.656
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	3.473
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	1.850.678
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	420.000
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	11.576
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	0	0	21.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	629.693
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	652.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	21.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	162.068
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	1.158
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	402.770
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	82.400
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	5.789
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	747.832
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	10.419
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	647.112
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	167.029
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	0	0	32.201.906
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	0	0	126.000
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Outras Fontes	0	0	378.500
17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	Outras Fontes	0	0	157.500
17490000 - Outras vinculações de transferências	Outras Fontes	0	0	2.811.122
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	28.941
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	133.627
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Outras Fontes	0	0	3.315
18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Outras Fontes	15.659	0	22.051
	Total:	15.659	-5.520.053	76.637.928

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
35. UNIDADE E FONTE DE RECURSO.PDF			
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor	
04 - Sec. Mun. de Finanças		71.599.413	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	16.966.820	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	6.520.905	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	3.767.045	
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Tesouro	4.052	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	Outras Fontes	4.742.350	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -	Outras Fontes	52.500	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -	Outras Fontes	136.500	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	381.654	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	2.315	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	176.417	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	93.768	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	52.093	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	122.656	

15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	Outras Fontes	3.473
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	500
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	500
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	10.419
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	167.029
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	126.000
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Outras Fontes	378.500
17490000 - Outras vinculações de transferências	Outras Fontes	2.811.122
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	28.941
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	133.627
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Outras Fontes	3.315
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Outras Fontes	1.908.869
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	210
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	315
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	647.112
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	1.000
17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	Outras Fontes	157.500
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	32.201.906
13 - Fundo Municipal de Saúde		3.778.673
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	10.500
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	1.850.678
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	11.576
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	21.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	21.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	162.068
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Outras Fontes	1.158
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	629.693
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	420.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	651.000
14 - Fundo Mun de Assistência Social		1.237.791
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	402.770
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	81.900
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	5.789
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	747.332
15 - Fundo de Previdência e Assistência de FG		22.051
18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Outras Fontes	22.051
	Total:	76.637.928

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
36. EVOLUCAO DA RECEITA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Evolução da Receita do Tesouro	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
RECEITA	Receita Arrecadada					Receita Orçada				
	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
RECEITAS CORRENTES										
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.099.270,84	4,32	1.733.970,65	3,85	2.576.926,20	4,83	1.771.293,00	2,60	4.180.323,00	5,45
Contribuições	114.238,64	0,45	101.521,74	0,23	146.703,08	0,27	132.770,00	0,20	139.409,00	0,18
Receita Patrimonial	54.072,98	0,21	622.769,08	1,38	625.778,63	1,17	62.887,00	0,09	69.691,00	0,09
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103,00	0,00	1.158,00	0,00
Transferências Correntes	24.085.348,60	94,69	39.325.894,58	87,24	48.667.683,80	91,18	61.660.493,00	90,65	67.773.616,00	88,43
Outras Receitas Correntes	82.548,32	0,32	51.784,31	0,11	173.647,10	0,33	4.072,00	0,01	4.276,00	0,01
TOTAL	25.435.479,38	100,00	41.835.940,36	92,81	52.190.738,81	97,78	63.632.618,00	93,55	72.168.473,00	94,17
RECEITAS DE CAPITAL										
Alienação de Bens	0,00	0,00	229.800,00	0,51	137.700,00	0,26	2.205,00	0,00	2.315,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.047.724,49	2,32	1.038.246,36	1,95	4.373.218,00	6,43	4.451.481,00	5,81

TOTAL	0,00	0,00	1.277.524,49	2,83	1.175.946,36	2,20	4.375.423,00	6,43	4.453.796,00	5,81
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES										
Contribuições	0,00	0,00	19.722,87	0,04	6.307,92	0,01	14.913,00	0,02	15.659,00	0,02
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.944.750,00	4,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	1.964.472,87	4,36	6.307,92	0,01	14.913,00	0,02	15.659,00	0,02
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Evolução da Receita do Tesouro	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
RECEITA	Receita Arrecadada				Receita Orçada					
	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
TOTAL GERAL	25.435.479,38	100,00	45.077.937,72	100,00	53.372.993,09	100,00	68.022.954,00	100,00	76.637.928,00	100,00

Município de Felipe Guerra	37. UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Desdobramento			Fonte			Categoria Econômica			
04 Sec. Mun. de Finanças										
04.001 Sec. Mun. de Finanças										
I - Receita							71.599.413			
I Receitas Correntes							67.912.794			
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				4.180.323						
I.1.1 Impostos				4.163.442						
I.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio				121.369						
I.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				60.000						
I.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal				52.500						
I.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora				2.677						
I.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa				4.019						
I.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				804						
I.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				61.369						
I.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal				47.298						
I.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora				3.518						
I.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa				7.035						
I.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				3.518						
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				1.850.000						
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				1.850.000						
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				1.450.000						
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				1.450.000						
I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal				1.450.000						
I.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos				400.000						
I.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal				400.000						
I.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços				2.192.073						
I.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços				2.192.073						
I.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN				2.192.073						
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Desdobramento			Fonte			Categoria Econômica			
I.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal				2.178.000						
I.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora				3.519						
I.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa				7.035						
I.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				3.519						
I.1.2 Taxas				14.805						
I.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				14.805						
I.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				14.805						
I.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal				13.545						
I.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço				10.500						
I.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação				210						
I.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual				210						
I.1.2.1.01.0.1.11 Taxa de Feira Livre				2.100						

1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	525		
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	420		
1.1.2.1.01.0.2.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora	105		
1.1.2.1.01.0.2.03 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação - Multa e Juros de Mora	105		
1.1.2.1.01.0.2.04 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual - Multa e Juros de Mora	105		
1.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	105		
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	420		
1.1.2.1.01.0.3.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço -Dívida Ativa	105		
1.1.2.1.01.0.3.03 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação - Dívida Ativa	105		
1.1.2.1.01.0.3.04 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual - Dívida Ativa	105		
1.1.2.1.01.0.3.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	105		
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	420		
1.1.2.1.01.0.4.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	105		
1.1.2.1.01.0.4.03 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	105		
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.4.04 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	105		
1.1.2.1.01.0.4.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	105		
1.1.3 Contribuição de Melhoria	2.076		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	2.076		
1.1.3.1.51 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	704		
1.1.3.1.51.0.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	704		
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.372		
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.372		
1.2 Contribuições		133.127	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	133.127		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	133.127		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	133.127		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	133.127		
1.3 Receita Patrimonial		43.693	
1.3.2 Valores Mobiliários	42.991		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	42.991		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	42.991		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	42.991		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	14.106		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.772		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.276		
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	210		
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	315		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	384		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	500		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	127		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	3.650		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	11.198		
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	1.157		
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	500		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	256		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	25		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	128		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	127		
1.3.2.1.01.0.1.38 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO - ESTADO	525		
1.3.2.1.01.0.1.40 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO	210		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.525		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	702		
1.3.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	702		
1.3.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	702		
1.7 Transferências Correntes		63.551.375	

1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	48.883.799		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.194.233		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.192.400		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.222.426		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.222.426		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.778.033		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.555.607		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	969.974		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	969.974		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	969.974		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.833		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.833		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.291		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-458		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	32.732.634		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	378.000		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	378.000		
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	32.197.134		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	30.779.385		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	30.779.385		
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.051.403		
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.051.403		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	366.346		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	366.346		
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	157.500		
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	157.500		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	705.327		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	381.398		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	381.398		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.290		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.290		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	176.289		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	176.289		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	176.289		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	93.641		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	93.641		
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	93.641		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	51.709		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	51.709		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	189.000		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	136.500		
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	136.500		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	136.500		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	52.500		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	52.500		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	52.500		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	42.000		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	42.000		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	42.000		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	42.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	20.605		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	4.977		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	4.977		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	15.628		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	15.628		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	15.628		

1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.017.633		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.884.765		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	7.680.000		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	7.680.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	9.600.000		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.920.000		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	173.575		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	173.575		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	216.969		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-43.394		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.376		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.376		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.970		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-594		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.814		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	28.814		

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	126.579		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	126.000		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	126.000		
1.7.2.2.53 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	579		
1.7.2.2.53.0.1 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	579		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	500		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	5.789		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	5.789		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	5.789		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.649.943		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.649.943		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.649.943		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.649.943		
1.9 Outras Receitas Correntes		4.276	
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	579		
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	579		
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	579		
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	463		
1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	116		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	926		
1.9.2.1 Indenizações	463		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	463		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	463		
1.9.2.2 Restituições	463		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	463		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	463		
1.9.9 Demais Receitas Correntes	2.771		
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	2.771		
1.9.9.9.99 Outras Receitas	2.771		
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	2.771		
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	2.771		
2 Receitas de Capital			3.686.619
2.2 Alienação de Bens		2.315	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	2.315		

2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.315		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.315		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.315		
2.4 Transferências de Capital		3.684.304	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.513.879		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	10.419		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	10.419		
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	10.419		
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	10.419		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	715.413		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	69.458		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	69.458		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	69.458		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	645.955		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	645.955		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	645.955		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.788.047		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	2.788.047		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.788.047		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	170.425		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	165.794		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	22.128		
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	22.128		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	143.666		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	143.666		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	4.631		
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	3.473		
2.4.2.9.51.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	3.473		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.158		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.158		
Total			71.599.413
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
13 Fundo Municipal de Saúde			
13.001 Fundo Municipal de Saúde			
I - Receita			3.778.673
1 Receitas Correntes			3.757.778
1.3 Receita Patrimonial		22.180	
1.3.2 Valores Mobiliários	22.180		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	22.180		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	22.180		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.180		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	5.787		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	5.788		
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	10.500		
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	105		
1.6 Receita de Serviços		1.158	
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.158		
1.6.3.1 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.158		
1.6.3.1.99 Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.158		
1.6.3.1.99.1 Outros Serviços de Atendimento à Saúde -Principal	1.158		
1.7 Transferências Correntes		3.734.440	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.734.440		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.158.160		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.507.160		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.930.308		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.930.308		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.080.115		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	629.693		

1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	220.500		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	465.491		
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	465.491		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	465.491		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	6.621		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	6.621		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	6.621		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	57.881		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	57.881		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	57.881		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	46.859		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	46.859		
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	651.000		
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	651.000		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	576.280		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	576.280		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	576.280		
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	576.280		
2 Receitas de Capital			20.895
2.4 Transferências de Capital		20.895	
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.895		
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	20.895		
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	20.895		
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	20.895		
Total			3.778.673
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
14 Fundo Mun de Assistência Social			
14.001 Fundo Municipal de Assistência Social			
I - Receita			1.237.791
I Receitas Correntes			491.509
1.3 Receita Patrimonial		3.708	
1.3.2 Valores Mobiliários	3.708		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	3.708		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	3.708		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.708		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	3.603		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	105		
1.7 Transferências Correntes		487.801	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	405.901		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	400.217		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	400.217		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	400.217		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	207.420		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	1.407		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	15.053		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	176.337		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.684		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	5.684		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	5.684		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	81.900		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	81.900		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	81.900		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	81.900		
2 Receitas de Capital			746.282
2.4 Transferências de Capital		746.282	
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica

2.4.4 Transferências de Instituições Privadas	746.282		
2.4.4.1 Transferências de Instituições Privadas	746.282		
2.4.4.1.99 Outras Transferências de Instituições Privadas	746.282		
2.4.4.1.99.0.1 Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	746.282		
Total			1.237.791
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
15 Fundo de Previdência e Assistência de FG			
15.001 Fundo de Previdência e Assistência			
I - Receita			22.051
1 Receitas Correntes			6.392
1.2 Contribuições		6.282	
1.2.1 Contribuições Sociais	6.282		
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	6.282		
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	6.282		
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	6.170		
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	6.170		
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	6.170		
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	56		
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	56		
1.2.1.5.01.3 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	56		
1.2.1.5.01.3.1 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	56		
1.3 Receita Patrimonial		110	
1.3.2 Valores Mobiliários	110		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	110		
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	110		
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	110		
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	110		
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária			15.659
7.2 Contribuições		15.659	
7.2.1 Contribuições Sociais	15.659		
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	15.659		
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	15.659		
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	15.659		
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	15.659		
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	15.659		
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Total			22.051

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
38. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Valor		
Unidade Orçamentária	Valor		
04.001 - Sec. Mun. de Finanças	71.599.413		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	16.966.820		
01 - Fiscal	16.966.820		
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	31.500		
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.607		
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.411		
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	483		
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	28.379		
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.111		
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	4.221		
1112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.111		
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.030.000		
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	400.000		

1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.438.800
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.111
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.221
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.111
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	10.500
1121010102 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	210
1121010103 - Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	210
1121010111 - Taxa de Feira Livre	2.100
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	525
1121010202 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora	105
1121010203 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação - Multa e Juros de Mora	105
1121010204 - Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual - Multa e Juros de Mora	105
1121010299 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	105
1121010302 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Dívida Ativa	105
1121010303 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação - Dívida Ativa	105
1121010304 - Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual - Dívida Ativa	105
1121010399 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	105
1121010402 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	105
1121010403 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	105
1121010404 - Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	105
1121010499 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	105
1131510100 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	704
1131990100 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.372
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	14.106
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	3.150
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	525
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.089.064
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.555.607
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	727.482
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.558
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-458
1719580100 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	4.977
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	6.528.000
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.920.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	147.539
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-43.394
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	2.020
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-594
1911010100 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	463
1911010200 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	116
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	463
1922990100 - Outras Restituições - Principal	463
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	6.520.905
01 - Fiscal	6.520.905
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	13.125
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	668
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.005
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	201
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	11.824
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	880
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.759
1112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	880
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	262.500
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	462.000
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	880
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.759
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	880
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	3.555.606
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	242.492
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	458

1721500101 - Cota-Parte do ICMS	1.920.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	43.394
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	594
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	3.767.045
01 - Fiscal	3.767.045
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.875
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	402
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	603
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	120
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.095
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	527
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.055
1112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	527
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	157.500
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	277.200
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	528
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.055
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	528
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.133.363
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	275
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	1.152.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	26.036
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	356
15010000 - Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Tesouro)	4.052
01 - Fiscal	4.052
1399990100 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	702
1722530100 - Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	579
1999993100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	2.771
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Outras Fontes)	1.908.869
01 - Fiscal	1.908.869
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.908.869
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo (Outras Fontes)	4.742.350
01 - Fiscal	4.742.350
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.276
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.741.074
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Outras Fontes)	210
01 - Fiscal	210
1321010104 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	210
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (Outras Fontes)	52.500
01 - Fiscal	52.500
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	52.500
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	315
01 - Fiscal	315
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	315
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (Outras Fontes)	136.500
01 - Fiscal	136.500
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	136.500
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	381.654
01 - Fiscal	381.654
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	256
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	381.398
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Outras Fontes)	2.315
01 - Fiscal	2.315
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1321010122 - Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	25
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.290
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	176.417
01 - Fiscal	176.417

1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	128
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	176.289
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	93.768
01 - Fiscal	93.768
1321010124 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	127
1714530101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	93.641
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	52.093
01 - Fiscal	52.093
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	384
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	51.709
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	122.656
01 - Fiscal	122.656
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	11.198
1717510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	42.000
2414510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	69.458
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação (Outras Fontes)	3.473
01 - Fiscal	3.473
2429510100 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	3.473
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	1.000
02 - Seguridade Social	1.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Outras Fontes)	500
02 - Seguridade Social	500
1321010119 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	500
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	500
02 - Seguridade Social	500
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	500
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	10.419
01 - Fiscal	10.419
2412501100 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	10.419
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	647.112
01 - Fiscal	647.112
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	1.157
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	645.955
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	167.029
01 - Fiscal	167.029
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1321010138 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO - ESTADO	525
1321010140 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO	210
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	500
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	22.128
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	143.666
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (Outras Fontes)	32.201.906
01 - Fiscal	32.201.906
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.772
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	30.779.385
1712522100 - Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.051.403
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	366.346
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (Outras Fontes)	126.000
01 - Fiscal	126.000
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	126.000
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (Outras Fontes)	378.500
01 - Fiscal	378.500
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	500
1712510100 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	378.000
17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019 (Outras Fontes)	157.500
01 - Fiscal	157.500
1712990100 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	157.500
17490000 - Outras vinculações de transferências (Outras Fontes)	2.811.122
01 - Fiscal	2.811.122
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	500

1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	15.628
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	5.789
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.788.047
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.158
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	28.941
01 - Fiscal	28.941
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	127
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	28.814
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	133.627
01 - Fiscal	133.627
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	133.127
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (Outras Fontes)	3.315
01 - Fiscal	3.315
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.000
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.315
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário,Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
13.001 - Fundo Municipal de Saúde	3.778.673
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	10.500
02 - Seguridade Social	10.500
1321010116 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	10.500
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	1.850.678
02 - Seguridade Social	1.850.678
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	5.787
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.059.115
1713501199 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	220.500
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	465.491
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	6.621
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	57.881
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	35.283
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	420.000
02 - Seguridade Social	420.000
1717500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	420.000
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	11.576
02 - Seguridade Social	11.576
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	11.576
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. (Outras Fontes)	21.000
02 - Seguridade Social	21.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	21.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Outras Fontes)	629.693
02 - Seguridade Social	629.693
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	629.693
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	651.000
02 - Seguridade Social	651.000
1713990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	651.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Outras Fontes)	21.000
02 - Seguridade Social	21.000
1321010118 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	105
2421500100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	20.895
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	162.068
02 - Seguridade Social	162.068
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	5.788
1717500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	156.280
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário,Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Outras Fontes)	1.158
02 - Seguridade Social	1.158
1631991000 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde -Principal	1.158
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário,Financeiro e Contábil

QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
14.001 - Fundo Municipal de Assistência Social	1.237.791
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	402.770
02 - Seguridade Social	402.770
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.553
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	207.420
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	1.407
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	15.053
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	176.337
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Outras Fontes)	81.900
02 - Seguridade Social	81.900
1729510100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	81.900
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	5.789
02 - Seguridade Social	5.789
1321010113 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	105
1717520100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	5.684
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	747.332
02 - Seguridade Social	747.332
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.050
2441990100 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	746.282
Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
15.001 - Fundo de Previdência e Assistência	22.051
18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (Outras Fontes)	22.051
02 - Seguridade Social	22.051
1215011101 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	6.170
1215012100 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	56
1215013100 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	56
1321040101 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	110
7215021101 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	15.659
Total:	76.637.928

39. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF			
Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Resumo Geral da Receita		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro
1 Receitas Correntes		72.168.473	16.970.872
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.180.323	2.966.947
	Fiscal	4.180.323	2.966.947
1.2 Contribuições		139.409	0
	Fiscal	133.127	0
	Seguridade Social	6.282	0
1.3 Receita Patrimonial		69.691	18.483
	Fiscal	41.693	18.483
	Seguridade Social	27.998	0
1.6 Receita de Serviços		1.158	0
	Seguridade Social	1.158	0
1.7 Transferências Correntes		67.773.616	13.981.166
	Fiscal	63.551.375	13.981.166
	Seguridade Social	4.222.241	0
1.9 Outras Receitas Correntes		4.276	4.276
	Fiscal	4.276	4.276
2 Receitas de Capital		4.453.796	0
2.2 Alienação de Bens		2.315	0
	Fiscal	2.315	0
2.4 Transferências de Capital		4.451.481	0
	Fiscal	3.684.304	0

	Seguridade Social	767.177	0	767.177
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária		15.659	0	15.659
7.2 Contribuições		15.659	0	15.659
	Seguridade Social	15.659	0	15.659
	Total	76.637.928	16.970.872	59.667.056
	Fiscal	71.597.413	71.596.888	525
	Seguridade Social	5.040.515	5.040.515	0

Município de Felipe Guerra			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
40. GERAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		72.168.473	Despesas Correntes		58.956.897
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.180.323		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.052.930	
Contribuições	139.409		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	57.441	
Receita Patrimonial	69.691		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.846.526	
Receita de Serviços	1.158				
Transferências Correntes	67.773.616				
Outras Receitas Correntes	4.276				
			Superavit Corrente		13.211.576
Total		72.168.473	Total		72.168.473
Receitas de Capital		4.453.796	Despesas de Capital		17.071.822
Alienação de Bens	2.315		INVESTIMENTO	13.533.225	
Transferências de Capital	4.451.481		INVERSÕES FINANCEIRAS	430.000	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.108.597	
Déficit de Capital		13.227.235			
			Reserva de Contingência		609.209
Total		76.622.269	Total		17.681.031
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		15.659			
Contribuições	15.659				
Total		15.659			
RESUMO					
Receitas Correntes		72.168.473	DESPESAS CORRENTES		58.956.897
Receitas de Capital		4.453.796	DESPESAS DE CAPITAL		17.071.822
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		15.659	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		609.209
Total		76.637.928	Total		76.637.928

Publicado por:
Janailson Romao de Freitas
Código Identificador:E5318E28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 574/2024**

EMENTA: Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do Município para o exercício de 2025, e dá outras providências.

A PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

CAPITULO I

Disposições Preliminares

Artigo 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias, nos termos da Constituição Federal (*artigo 165, II, Parágrafo 2º*), combinada com a Lei Federal Complementar nº 101/2000 (*artigo 4º*), compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, a estrutura e a organização para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025, incluindo a estimativa das receitas, a fixação das despesas, a limitação de empenhos, as disposições relativas à política de recursos humanos da administração pública municipal e demais condições e exigências para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

CAPÍTULO II

Das Definições

Artigo 2º - As definições e os conceitos constantes na presente Lei são aqueles estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Na elaboração da proposta orçamentária serão obedecidos os princípios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade.

CAPÍTULO III

Do Orçamento Municipal

SEÇÃO I

Do Equilíbrio

Artigo 3º - Na elaboração da proposta orçamentária municipal para o exercício de 2025 será assegurado o devido equilíbrio, não podendo o valor das despesas fixadas ser superior aos das receitas previstas.

Artigo 4º - A avaliação dos resultados dos programas será realizada a cada semestre, quando teremos como ponto inicial de análise, o equilíbrio fiscal entre as receitas fiscais e da seguridade social, e as respectivas despesas.

Artigo 5º - A formalização da proposta orçamentária para o exercício de 2025 será composta das seguintes peças:

I. projeto de lei orçamentária anual, constituído de texto e demonstrativo; e

II. anexos, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive os das entidades supervisionadas, contendo os seguintes demonstrativos:

- a) analítico da receita estimada, ao nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;
- b) recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde, para evidenciar a previsão de cumprimento dos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal (artigo 212);
- c) recursos destinados à promoção da assistência social, de forma a garantir o cumprimento dos programas específicos aprovados pelo respectivo conselho;
- d) sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- e) natureza da despesa, para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
- f) despesa por fontes de recursos para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
- g) receitas e despesas por categorias econômicas;
- h) evolução da receita e despesa orçamentária nos três exercícios anteriores, bem como a receita prevista para este exercício e para mais dois exercícios seguintes;
- i) despesas previstas consolidadas em nível de categoria econômica, sub-categoria e elemento;
- j) programa de trabalho de cada unidade orçamentária, em nível de função, sub-função, programa, projetos e atividades;
- k) consolidado por funções, programas e sub-programas;
- l) despesas por órgãos e funções;
- m) despesas por unidade orçamentária e por categoria econômica;
- n) despesas por órgão e unidade responsável, com os percentuais de comprometimento em relação ao orçamento global;
- o) recursos destinados aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social;
- p) recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, e outros Fundos; e
- q) especificação da legislação da receita.

§1º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, até o mês de maio de 2023, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2025 e as disposições da presente Lei.

§2º - As despesas e as receitas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregadas, evidenciando o "déficit" ou "superávit" corrente, conforme for o caso.

§3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incorporar, na elaboração da proposta orçamentária para 2025, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do município, bem como das classificações orçamentárias decorrentes de alterações na legislação federal, ocorridas após o encaminhamento do projeto de Lei das Diretrizes orçamentárias para 2025 à Câmara Municipal.

Artigo 6º - No texto da proposta orçamentária para o exercício de 2025, também conterão autorizações para abertura de créditos adicionais em trinta por cento da despesa geral, cujo ato será gerado pelo Setor de Contabilidade do ente, o que será submetido ao Secretário Municipal da pasta encarregada pela atividade contábil.

Artigo 7º - O orçamento anual do município abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta.

Artigo 8º - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (artigo 166, Parágrafo 3º, II, "a", "b", "c", e Parágrafo 4º), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de Lei.

Artigo 9º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações à proposta orçamentária, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

SEÇÃO II

Da Classificação das Receitas e Despesas

Artigo 10 - Na proposta orçamentária a discriminação das despesas far-se-á por categoria de programação, indicando-se, pelo menos, para cada um, no seu menor nível, a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES

- a) Pessoal e Encargos Sociais
- b) Juros e Encargos da Dívida
- c) Outras Despesas Correntes

DESPESAS DE CAPITAL

- a) Investimentos
- b) Inversões Financeiras
- c) Transferências de Capital
- d) Amortização da Dívida Interna

§1º - A classificação a que se refere este artigo correspondente aos agrupamentos de elementos de natureza da despesa.

§2º - As categorias de programação de que trata o "caput" deste artigo serão identificadas por projetos ou atividades, os quais serão integrados por título que caracterize as respectivas metas ou ações políticas esperadas, segundo a classificação funcional programática estabelecida na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 (*artigo 8º, Parágrafo 2º, e no Anexo V*).

§3º - As despesas terão como prioridades os projetos/ações elencados no Anexo I a esta Lei.

§4º - As despesas de capital programadas para 2025 estão elencadas no Anexo II a esta Lei.

§5º - A Lei Orçamentária Anual para 2025 poderá contemplar despesas de capital não contida no Anexo II desta Lei, contanto que elas sejam voltadas a serviços essenciais, como educação, à assistência social, à saúde, à agricultura, à pesca e à infraestrutura urbana.

Artigo 11 - As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais dependem da existência de recursos disponíveis.

Artigo 12 - Constará na proposta orçamentária a reserva de contingência para atender as suplementações de dotações insuficientes no decorrer da execução orçamentária, que não poderá ser superior a cinco por cento da Receita Corrente Líquida.

CAPITULO IV

Das Receitas

Artigo 13 - A execução da arrecadação da receita obedecerá às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000 (Seções I e II, do Capítulo III, artigos. 11 e 14) e demais disposições pertinentes, tomando-se como base as receitas arrecadadas até o mês de dezembro de 2022.

§1º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025 serão levados em consideração, para efeito de previsão, os seguintes fatores:

I. efeitos decorrentes de alterações na legislação;

II. variações de índices de preços;

III. crescimento econômico; e

IV. evolução da receita nos últimos três anos.

§2º - A estimativa da receita por parte de Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos da Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Artigo 14 - Não será permitida no exercício de 2025 a concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita, com exceção se o objetivo da ação visar a geração de emprego e renda, e arrecadação de impostos.

CAPÍTULO V

Das Despesas

Seção I

Das Despesas com Pessoal

Artigo 15 - Os gastos com pessoal obedecerão às normas e limites estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, e compreendem:

- a) o gerenciamento de atividades relativas à administração de recursos humanos,
- b) a valorização, a capacitação e a profissionalização do servidor,
- c) a adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais ou legais,
- d) o aprimoramento e a atualização das técnicas e instrumentos de gestão,
- e) a realização de processo seletivo e/ou concurso público para atender as necessidades de pessoal, e
- f) o recrutamento e a administração de estagiários para desenvolverem atividades nas diversas áreas da administração municipal.

Artigo 16 - O Poder Executivo Municipal publicará após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo da execução orçamentária do período, quando nele conterà os dados de receitas e despesas municipais; e no semestre, o Relatório de Gestão Fiscal, quando nele conterà o gasto com pessoal e o controle das despesas com dívida, garantias e restos a pagar.

§1º - As despesas com pessoal, para o atendimento às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, serão apuradas somando-se a realizada mês a mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

§2º - Caberá ao Setor de Contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados no Parágrafo 1º deste artigo.

Artigo 17 – Fica autorizada a revisão da remuneração dos servidores e os subsídios dos agentes políticos, respeitados os limites constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Artigo 18 - Fica autorizada a realização de concurso público, para preenchimento de vagas na Administração Municipal, que o promoverá visando o atendimento das necessidades funcionais; e o provimento dos candidatos aprovados, no período da validade do certame, obedecendo sua ordem de classificação e as especificações contidas nas regras editalícias.

Seção II

Do Repasse ao Poder Legislativo

Artigo 19 - Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão realizados pelo Poder Executivo na data estabelecida na Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, combinada com a Emenda Constitucional nº 58/2009.

Seção III

Das Despesas Irrelevantes

Artigo 20 - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados à isenção de licitação na contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 23, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção IV

Das Despesas com Convênios

Artigo 21 - O ente municipal poderá firmar convênio, sendo o órgão concedente, quando for prevista e estabelecida a cooperação mútua entre as partes conveniadas, desde que:

- I. sejam aprovados pelo Chefe do Poder Executivo, previamente, o plano de trabalho ou plano de ação, constando o objeto e suas especificações, o cronograma de desembolso;
- II. a meta a ser atingida não ultrapasse o exercício financeiro, e ultrapassando, esteja previsto no plano plurianual de investimentos;
- III. seja apresentada e aprovada a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do município;
- IV. possua a comprovação da correta aplicação dos recursos liberados; e
- V. sendo a beneficiada, entidade sem fins lucrativos, esteja devidamente registrada nos órgãos competentes.

Seção V

Das Despesas com Novos Projetos

Artigo 22 - O Poder Executivo garantirá recursos para novos projetos, quando atendidas as despesas de manutenção do patrimônio já existente, cujo montante não poderá exceder a 80% (oitenta por cento) do valor fixado para os investimentos.

CAPÍTULO VI

Dos Repasses as Instituições Públicas e Privadas

Artigo 23 – Poderão ser incluídas na proposta orçamentária para o exercício de 2025, bem como suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários à instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao município, a título de subvenções sociais e sua concessão dependerá da obediência as disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e ainda, aos dispositivos seguintes:

- I. que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de esportes, de assistência social, saúde e educação, e estejam registradas nos órgãos competentes;
- II. que possua lei específica para autorização da subvenção;
- III. que a entidade tenha apresentado a prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, se houver, e que deverá ser encaminhada até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da prefeitura, na conformidade do Parágrafo Único, do artigo 70, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;
- IV. que a entidade beneficiada, faça a devida comprovação, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;
- V. que a entidade beneficiária faça a apresentação dos respectivos documentos de constituição, até 31 de dezembro de 2023;
- VI. que a entidade beneficiária faça a comprovação de que está em situação regular perante o FGTS, conforme artigo 195, Parágrafo 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município, a Fazenda Estadual e a Fazenda Federal; e
- VII. não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a prestação de contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

CAPÍTULO VII

Do Convênio com a Segurança Pública e Outras áreas essenciais

Artigo 24 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e parcerias com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, sendo o Ente Municipal o órgão beneficiado pela ação e/ou pelos possíveis repasses financeiros conveniados, visando o reforço da segurança pública.

Parágrafo Único. Também fica autorizada, a celebração de outros convênios e/ou parcerias, com outros órgãos públicos, visando ações em áreas essenciais da estrutura pública, tais como: educação, saúde, assistência social e agricultura.

CAPÍTULO VIII

Dos Créditos Adicionais

Artigo 25 - Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma de "caput" deste artigo, desde que não comprometidos como sendo:

- I. o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II. os provenientes do excesso de arrecadação;
- III. os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;
- IV. os provenientes do repasse decorrente da assinatura de convênios com órgãos das esferas dos governos federal e estadual; e
- V. o produto de operações de crédito autorizadas por lei específica, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Artigo 26 - As solicitações ao Poder Legislativo de autorizações para abertura de créditos especiais conterão, no que couber, as informações necessárias para esclarecimentos dos dados orçamentários pleiteados.

Artigo 27 - As propostas de modificações ao projeto de lei do orçamento, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma, os níveis de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Artigo 28 - Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2023 poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do "caput" deste artigo, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2023, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, de Constituição Federal.

Artigo 29 - O Poder Executivo, através do órgão competente da administração, deverá receber e despachar com a Chefia do Gabinete do Prefeito, os pedidos de abertura de novos créditos adicionais, em até 30 (trinta) dias do recebimento do pedido.

CAPÍTULO IX

Da Execução Orçamentária e da Fiscalização

SEÇÃO I

Do Cumprimento das Metas Fiscais

Artigo 30 - O Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais anualmente.

Parágrafo Único – Em consonância com o posicionamento da Secretaria do Tesouro Nacional/STN, o ente poderá promover atualização das metas fiscais ora previstas nesta Lei, no momento da elaboração do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2025, como uma medida a reduzir o grau de incerteza das projeções de receitas anuais.

SEÇÃO II

Da Limitação do Empenho

Artigo 31 - Se verificado ao final do semestre, que a efetivação da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, o Poder Executivo, por ato próprio e nos montantes necessários, promoverá nos trinta dias subsequentes, limitações de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único - A limitação do empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficiente para o atendimento do disposto no “caput”, será estendida às despesas de manutenção dos projetos/ações desenvolvidos no âmbito municipal.

Artigo 32 - Não serão objetos de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as destinadas ao pagamento das despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO X

Das Vedações

Artigo 33 - Será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público, a gestão de despesa em desacordo com a Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Artigo 34 - É vedada a inclusão na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e de seguridade social, o servidor da administração direta ou indireta por créditos de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

Parágrafo Único – Além da vedação definida no “caput”, não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I – atividades e propagandas político-partidárias;

II – objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais do Poder Executivo;

III – obras de grande porte, sem estar comprovada a clara necessidade social, capaz de comprometer o equilíbrio das finanças municipais; e

IV – auxílios a entidade privadas com fins lucrativos.

CAPÍTULO XI

Das Dívidas

SEÇÃO ÚNICA

Da Dívida Fundada Interna

SUB-SEÇÃO I

Dos Precatórios

Artigo 35 - Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2025, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, incluindo as despesas com precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2023, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2025, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

SUB-SEÇÃO II

Da Amortização e do Serviço da Dívida Fundada Interna

Artigo 36 - O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da dívida fundada interna.

CAPITULO XI

Do Plano Plurianual

Artigo 37 - Poderão deixar de constar da proposta orçamentária do exercício de 2025, programas, projetos e metas constantes do plano plurianual, em razão da compatibilização da previsão de receitas com a fixação de despesas, em função da limitação de recursos.

Artigo 38 - Os projetos imprecisos constantes do plano plurianual existente poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária para o exercício de 2025.

Artigo 39 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir novos projetos na Lei Municipal que trata do Plano Plurianual de Investimentos, para o quadriênio 2022/2025.

Artigo 40 – Quando a abertura de crédito especial implicar em alteração das metas e prioridades para 2025, constantes no Plano Plurianual de Investimentos, fica o Executivo Municipal autorizado a promover por decreto, as adaptações necessárias à execução, acompanhamento, controle e avaliação da ação programada.

CAPITULO XII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 41 - A proposta orçamentária para o exercício de 2025 será entregue ao Poder Legislativo no prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único - Caso a Lei Orgânica Municipal não defina a data do envio da matéria especificada no "caput", o Poder Executivo a remeterá até 30 de setembro de 2023.

Artigo 42 - A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2025, será entregue ao Poder Executivo até 01 de agosto de 2023, para efeito de compatibilização com as despesas do município que integrarão a proposta orçamentária anual.

Artigo 43 - Os projetos de lei relativos às alterações na legislação tributária, para vigorar no exercício de 2025, deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo até dezembro de 2024, tendo sua publicação ainda nesse exercício.

Artigo 44 - A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:

I. Poder Executivo, nos links do sitio oficial do município, ou até 1º de julho de 2023, junto ao Gabinete do Prefeito; e

II. Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

Parágrafo Único - As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Artigo 45 - A prestação de contas anual do município incluirá os demonstrativos e balanços previstos na legislação federal e ainda nas resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Artigo 46 - Se o projeto de lei orçamentário anual não for encaminhado à sanção do Executivo Municipal até 31 de dezembro de 2024, a programação ali constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, até a sua sanção e publicação.

Parágrafo Único – Estão além do limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

- a) pessoal e encargos sociais,
- b) pagamento do serviço da dívida,

- c) projetos e execuções no ano de 2024 e que perdurem até 2025, ou mais,
- d) pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais; e
- e) despesas de natureza essencial ao bom funcionamento da estrutura pública municipal.

Artigo 47 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Galinhos/RN, 20 de dezembro de 2024.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

ANEXO I - ELENCO DE AÇÕES DE CUSTEIO A SEREM PRIORIZADAS

I – ORÇAMENTO FISCAL

1.1. NA ÁREA ADMINISTRATIVA

MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA CÂMARA

MANUT. DAS ATIV DA SEC MUN DE ADMIN E PLANEJAMENTO;

AÇÕES DE GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL;

PUBLICIDADE DE MARKETING;

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO;

TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL;

PRECATÓRIOS E ACORDOS JUDICIAIS;

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA – INSS;

AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA;

MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO;

INSTAL. DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO POR RADIO;

WORKSHOP DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA GESTÃO;

GESTÃO 100% DIGITAL;

FARDAMENTO PARA OS SERVIDORES;

CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CUIDANDO DO SERVIDOR;

MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL;

MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL;

MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL;

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES;

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;

1.2 NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE

IMPLANTAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL;

ARBORIZAÇÃO DE VIAS E PRAÇAS;

FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE DUNAS, MANGUES E HABITAT AMEAÇADOS;

PROMOÇÃO DE EVENTOS AMBIENTAIS;

COLETA DE LIXO URBANO E RURAL;

IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SOLÍDOS;

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE MEIO AMB.;

1.3. NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

MANUTENÇÃO DO PNATE;

MANUTENÇÃO DO PNAE;

MANUTENÇÃO DO PDDE;

MANUTENÇÃO DO QSE;

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR;

MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%;

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL;

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO;

APOIO A MERENDA ESCOLAR;

ALFABETIZAÇÃO E INCENTIVO DE JOVENS E ADULTOS;

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO E.J.A;

MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL;

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

PLANO DE MANUT PREVENTIVAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR;

EVENTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS;

CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA;

MANUTENÇÃO DO PETERN;

MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA;

AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO;

IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE LEITURAS;

FESTIVAL LITERARIO;

FESTIVAL DE MÚSICA;

FESTIVAL DE CULTURA POPULAR;

PROGRAMA TECNOLOGIA NA ESCOLA;

PLATAFORMA DIGITAL (SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL);

CRIAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE GALINHOS;

MANUT. DE BARCO P/ TRANSP. ESCOLAR;

1.4. NA ÁREA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA CORTE TERRA;

PROGRAMA DE DOAÇÃO DE VACINAS;

PROGRAMA DE APOIO A GARANTIA SAFRA;

MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CARRO PIPA;

MANUTENÇÃO DE POÇOS, CAIXA D'ÁGUA E DESANILISADORES;

MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULT., ABASTECIMENTO E DESENVOLV. RURAL;

1.5. NAS ÁREAS DE TURISMO E EVENTOS

PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES

FESTIVAL GASTRONOMICO;

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AOS CHARRETEIROS;

IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS;

REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE TODA A ORLA DO MUNICÍPIO;

CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL;

1.6. NA ÁREA DE PESCA

APOIO AOS PESCADORES ARTESANAIS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAL;

PROG. DE APOIO E INCENTIVO A MARICULTURA;

APOIO AOS PESCADORES ARTESANAIS ATRAVÉS DE AJUDA FINANCEIRA;

MANUT. DA SEC. DE PESCA E AQUICULTURA;

INCENTIVO A PSICULTURA;

1.7. NA ÁREA DO ESPORTE E LAZER

APOIO AOS ATLETAS AMADORES E PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO;

MANUTENÇÃO DAS ATIV ESPORTIVAS, TURISMO E EVENTOS;

MANUTENÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA;

1.8. NA ÁREA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS;

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;

II. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE E

ASSISTÊNCIA.

2.1 – NA ÁREA DA SAÚDE

PROGRAMA DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR;

MANUTENÇÃO DO PSF;

MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL;

PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – CAPTAÇÃO PONDERADA – PAB;

PROG. DE ASSISTENCIA A FARMACIA BASICA;

MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA;

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL;

PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE;

PROGRAMA DE SAÚDE EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAC;

REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO;

CONTROLE DO COMBATE A DIABETES;

MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QLFAR;

MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE (COPIRN);

IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESES DENTÁRIAS;

MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM OUTROS MUNICÍPIOS;

MANUTENÇÃO DO COMBATE AS ENDEMIAS;

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA;

PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO;

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (PPI – GOVERNO FEDERAL);

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE);

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS);

MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO E PROGRAMA INFORMATIZA APS;

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE;

MANUTENÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA;

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;

2.2 – NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

APOIO GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PORGRAMA BOLSA FAMÍLIA;

APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS;

APOIO GESTÃO E AOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SOCIAL NO AMBITO DO SUAS;

PACTUAÇÃO DE CONVENIOS PARA A OFERTA DE SERVIÇOS DE PSEMC;

MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE TRAB, HABIT. E ASSISNTÊNCIA SOCIAL;

MANUT. DAS ATIVID. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES;

IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIEITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;

PROG. DE ASSIST. SOCIAL ATRAVES DA LEI DE DOAÇÕES;

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS;

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

CONCESSÃO DE OFERTA DE BENEFICIO EVENTUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA;

MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO;

MANUTENÇÃO DO CRAS;

MANUTENÇÃO DO SCFV;

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRUIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE NA PÁSCOA;

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRUIÇÃO DE PEIXE NA SEMANA SANTA;

IMPLANTAÇÃO E MANUT. DO PROGRAMA RELACIONADO AO TRABALHO E RENDA;

ANEXO II - DAS DESPESAS DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO

I – ORÇAMENTO FISCAL NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO:

1.1. NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO;

CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PODER EXECUTIVO;

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO;

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA;

1.2 . NAS ÁREAS DO MEIO AMBIENTE

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO;

1.3 - NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS;

AQUISIÇÃO E MANUT. DE PARQUES INFANTIL;

CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHE;

CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL;

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL;

AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR;

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA CRECHE NA SEDE DO MUNICÍPIO;

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA;

1.4 - NAS ÁREAS DE TURISMO E EVENTOS

SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DOS APARELHOS E POTENCIAIS ENCONTRADOS NO MUNICÍPIO;

SINALIZAÇÃO DAS RUAS.

1.5 - NAS ÁREAS DOS TRANSPORTES

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS;

1.6 – NA ÁREA DE PESCA

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E REFORMA DA SEDE DOS PESCADORES;

1.7 – NA ÁREA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS;

AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS;

PERFURAÇÃO DE POÇOS;

REORGANIZAÇÃO DO CURRAL MUNICIPAL

1.8 – NAS ÁREAS DO ESPORTE E LAZER

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO;

CONSTRUÇÃO DE ARENA BEACH SOCCER;

1.9 – NAS ÁREAS DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS;

CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO;

AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA;

CONST., AMPLIAÇÃO, REF. E MANUT. DO TERMINAL DE EMBAR. E DESEMBARQUE DE PASSAG. E ESTACIONAMENTOS;

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO;

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA;

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO ASSENTAMENTO PIRANGI;

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS;

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DESSANILIZAÇÃO DE ÁGUA COM REDE DE ABASTECIMENTO;

REFORMA DA AVENIDA PRINCIPAL E DA ORLA DO RIO ARATUÁ;

CONTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ASSENTAMENTO PIRANGI;

REFORMA DA PRAÇA DOS TRÊS PODERES;

REFORMA DA PRAÇA DOS PESCADORES;

CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA GALOS;

REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO PRATAGIL;

CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO;

IMPLANTAR GALINHOS 100% SUSTENTÁVEL (ENERGIA SOLAR);

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2.1 - NA ÁREA DA SAÚDE

CONST. AMPLIANÇA E REFORMA DE UNIDADE

AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITARIO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AQUISIÇÃO DE UM MICROÔNIBUS PARA SAÚDE;

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA LOURIVAL ALVES PEREIRA;

AQUISIÇÃO DE QUADRICICLOS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS;

IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO;

2.2 - NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

AQUISIÇÃO DE VEICULOS;

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS;

CONST. AMPL. E REF. DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL;

CONST., AMPL. E REFORMA DE CASA POPULARES NA ZONA URBANA;

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL;

CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SOCIO ASSISTENCIAIS (CRAS E SCFV);

CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES HABITACIONAIS;

REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE DO CRAS;

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA EM GALOS;

ANEXO II – ANEXO DOS RISCOS FISCAIS

ARF (LRF, art 4º, § 3º)		RS 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	496.531,93	Parcelamento de precatórios	496.531,93
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	496.531,93	SUBTOTAL	496.531,93
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.285.704,37	Inscrição em Dívida Ativa,e Ajuizamento de Execução Fiscal	1.285.704,37
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	1.285.704,37	SUBTOTAL	1.285.704,37
TOTAL	1.782.236,30	TOTAL	1.782.236,30

Fonte: Procuradoria Municipal e Secretaria Municipal de Tributação

O estudo na LDO não está resumido à previsão de gastos e receitas compatíveis entre si, estendendo-se ao exercício da identificação dos principais riscos a que as contas públicas estão sujeitas quando da elaboração orçamentária.

Com as principais receitas, o FPM e o ICMS, que foram projetadas a partir de indicadores relacionados com o crescimento econômico nacional e estadual, respectivamente, já que esses valores advêm dos governos federal e estadual, é evidente que a não confirmação desses indicadores significa equilíbrio na situação fiscal municipal, já que as despesas por serem na sua maioria, fixas, não conta como receitas fixas, o que impede a sua programação, melhor uso e o equilíbrio fiscal desejado.

O § 3o do art. 4o da LRF, transcrito a seguir, determina o que deverá conter no Anexo de Riscos Fiscais.

“§ 3o A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.”

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

É importante ressaltar que riscos repetitivos deixam de ser riscos, devendo ser tratadas no âmbito do planejamento, ou seja, devem ser incluídas como ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do município. Por exemplo, se a ocorrência de catástrofes naturais – como secas ou inundações – ou de epidemias – como a dengue – tem sazonalidade conhecida, as ações para mitigar seus efeitos, assim como as despesas decorrentes, devem ser previstas na LDO e na LOA do ente federativo afetado, e não ser tratada como risco fiscal no Anexo de Riscos Fiscais.

As obrigações explícitas diretas do município – inclusive os precatórios judiciais – devem ser reconhecidas, quantificadas e planejadas como despesas na Lei Orçamentária Anual e não constituem riscos fiscais; logo, não podem ser incluídas neste Anexo de Riscos Fiscais. Por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de risco fiscal, conforme estabelecido no § 1º do art. 100 da Constituição Federal:

“É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente”.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade de as obrigações explícitas diretas sofrerem impactos negativos devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas ou orçadas a menor. Como riscos orçamentários, podem-se citar, dentre outros casos:

- a) Frustração na arrecadação devido a fatos não previstos à época da elaboração da peça orçamentária;
- b) Restituição de tributos realizada a maior que a prevista nas deduções da receita orçamentária;
- c) Discrepância entre as projeções de nível de atividade econômica, taxa de inflação e taxa de câmbio quando da elaboração do orçamento e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, afetando o montante de recursos arrecadados;
- d) Discrepância entre as projeções, quando da elaboração do orçamento, de taxas de juros e taxa de câmbio incidente sobre títulos vincendos e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, resultando em aumento do serviço da dívida pública;
- e) Ocorrência de epidemias, enchentes, abalos sísmicos, guerras e outras situações de calamidade pública que não possam ser planejadas e que demandem do Estado ações emergenciais, com consequente aumento de despesas;

Sob o ponto de vista fiscal, as obrigações explícitas contingentes (ou *passivos contingentes*) decorrem de compromissos firmados pelo Governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamento. Tais eventos futuros não estão totalmente sob o controle da entidade, e podem ou não ocorrer. Como a probabilidade de ocorrência do evento e a magnitude da despesa resultante dependem de condições externas, a estimativa desses passivos é, muitas vezes, difícil e imprecisa.

ANEXO III – ANEXO DAS METAS FISCAIS ANUAIS

As receitas e despesas realizadas ao longo do ano anterior, bem como a previsão para os dois próximos anos, devem se manter equilibradas.

Um dos motivos para elevação da despesa, em especial a de custeio, é a elevação do gasto voltado à categoria de pessoal, quando, seguindo as diretrizes do Governo Federal, principalmente no que se refere a elevação do salário mínimo nacional e piso salarial do magistério, os Poderes Executivo e Legislativo destinaram a maior da despesa a ser realizada.

Deve-se portanto, não ultrapassar 54% da Receita Corrente Líquida para não extrapolar o limite legal definido pela LRF.

A meta fiscal prevista para 2025 e anos seguintes, nas despesas públicas, temos os seguintes patamares:

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)			R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
	Valor	Valor	Valor
	(a)	(b)	(c)
Receita Total	54.076.675,76	56.239.742,79	58.489.332,50
Receitas Primárias (I)	54.076.675,76	56.239.742,79	58.489.332,50
Receitas Primárias Correntes	43.344.031,76	45.077.793,03	46.880.904,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.058.610,64	4.220.955,07	4.389.793,27
Contribuições	110.760,00	115.190,40	119.798,02
Transferências Correntes	39.089.836,61	40.653.430,07	42.279.567,27
Demais Receitas Primárias Correntes	84.824,51	88.217,49	91.746,19
Receitas Primárias de Capital	10.732.644,00	11.161.949,76	11.608.427,75
Despesa Total	54.065.999,85	56.228.639,84	58.477.785,43
Despesas Primárias (II)	54.065.999,85	56.228.639,84	58.477.785,43
Despesas Primárias Correntes	41.458.243,32	43.116.573,05	44.841.235,97
Pessoal e Encargos Sociais	14.304.321,72	14.876.494,59	15.471.554,37
Outras Despesas Correntes	27.153.921,60	28.240.078,46	29.369.681,60
Despesas Primárias de Capital	12.607.756,53	13.112.066,79	13.636.549,46
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I – II)	10.675,91	11.102,95	11.547,07
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	65.563,91	68.186,47	70.913,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	56.424,44	58.681,42	61.028,68
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	19.815,38	20.608,00	21.432,32
Dívida Pública Consolidada	6.551.420,15	6.813.476,96	7.086.016,04
Dívida Consolidada Líquida	6.551.420,15	6.813.476,96	7.086.016,04
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Projeções do projeto do Plano Plurianual

ANEXO IV – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022	Metas Realizadas em 2022	Variação		
			Valor	%	
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a) x 100	
Receita Total	50.776.221,36	41.538.207,38	-9.238.013,98	-18,19%	
Receitas Primárias (I)	50.776.221,36	41.538.207,38	-9.238.013,98	-18,19%	
Despesa Total	50.766.197,04	41.538.028,17	-9.228.168,87	--18,18%	
Despesas Primárias (II)	50.766.197,04	41.538.028,17	-9.228.168,87	-18,18%	
Resultado Primário (III) = (I-II)	10.024,32	179,21	-9.845,11	-98,21%	
Resultado Nominal	16.794,64	-665.470,22	-682.264,86	-4062,40%	
Dívida Pública Consolidada	5.914.969,44	277.884,32	-5.637.085,12		
Dívida Consolidada Líquida	5.914.969,44	-213.885,54	-6.128.854,98		

Fonte: Balanço Orçamentário do exercício de 2023

As Metas Fiscais realizadas no exercício anterior ao de elaboração deste projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias do município, se realizaram em sua grande parte em torno de 80% daquelas fixadas. O resultado primário e nominal tiveram forte variação pela não realização das despesas nos patamares das receitas previstas.

ANEXO V – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)												R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES												
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%		
Receita Total	39.133.289,78	50.776.221,36	29,75%	51.996.803,62	2,40%	54.076.675,76	4,00%	56.239.742,79	4,00%	58.489.332,50	4,00%		
Receitas Primárias (I)	39.133.289,78	50.776.221,36	29,75%	51.996.803,62	2,40%	54.076.675,76	4,00%	56.239.742,79	4,00%	58.489.332,50	4,00%		
Despesa Total	38.700.537,79	50.766.197,04	31,18%	51.986.538,32	2,40%	54.065.999,85	4,00%	56.228.639,84	4,00%	58.477.785,43	4,00%		
Despesas Primárias (II)	37.601.539,82	50.766.197,04	35,01%	51.986.538,32	2,40%	54.065.999,85	4,00%	56.228.639,84	4,00%	58.477.785,43	4,00%		
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.531.749,96	10.024,32	-99,35%	10.265,30	2,40%	10.675,91	4,00%	11.102,95	4,00%	11.547,07	0,00%		
Resultado Nominal	51.591,80	16.794,64	-67,45%	19.053,25	13,45%	19.815,38	4,00%	20.608,00	4,00%	21.432,32	4,00%		
Dívida Pública Consolidada	0,00	5.914.969,44	0,00%	6.299.442,45	0,00%	6.551.420,15	4,00%	6.813.476,96	4,00%	7.086.016,04	4,00%		
Dívida Consolidada Líquida	1.211.458,60	5.914.969,44	0,00%	6.299.442,45	6,50%	6.551.420,15	4,00%	6.813.476,96	4,00%	7.086.016,04	4,00%		

Fonte: Lei de Diretrizes Orçamentárias dos anos de 2023, 2024 e projeções do projeto do Plano Plurianual

Na comparação das Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, chama a atenção a nova perspectiva de arrecadação de receitas a partir do exercício de 2025. Tal fato ocorre, devido uma melhor análise da efetivação das receitas nos anos anteriores.

Buscou-se evitar discrepâncias elevadas quanto a realidade financeira do município. A busca do equilíbrio entre suas despesas e receitas é fator primordial para o bom planejamento das ações de governo.

ANEXO VI – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			RS 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	2022	2021
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	5.078.707,92	4.753.595,03	4.590.794,06
TOTAL	5.078.707,92	4.753.595,03	4.590.794,06

Fonte: Balanço Patrimonial dos exercícios de 2021, 2022 e 2023

ANEXO VII – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			RS 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2022 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2021 (i) = ((Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário dos exercícios de 2021, 2022 e 2023

ANEXO VIII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)			RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			RS 1,00
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	2025	2026	2027	COMPENSAÇÃO
NADA A DECLARAR						
TOTAL						

Fonte: Secretaria Municipal de Tributação

ANEXO X – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00	
EVENTOS	Valor Previsto para 2025	
Aumento Permanente da Receita		
(-) Transferências Constitucionais	NADA A DECLARAR	
(-) Transferências ao FUNDEB		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00	
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00	
Novas DOCC		
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00	

Fonte: Estimativa do Projeto do Plano Pluri Anual

Publicado por:
Ruan Gabriel Siqueira da Cruz
Código Identificador:DCD01FB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 0238/2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 53.733,00(cinquenta e três mil e setecentos e trinta e três reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual 627/2023 do Município de Itaú/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 53.733,00 (cinquenta e três mil e setecentos e trinta e três reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa										
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ										
1004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO										
2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO										

			17 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		Fonte: 15000000	R\$ 10.500,00
Total da Ação:						
						R\$ 10.500,00
Total da Unidade Orçamentária:						
						R\$ 10.500,00
1005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO						
2.242 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTARIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA						
			63 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		Fonte: 15000000	R\$ 6.080,00
Total da Ação:						
						R\$ 6.080,00
Total da Unidade Orçamentária:						
						R\$ 6.080,00
1007 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER						
2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DESPORTOS E LAZER						
			53 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		Fonte: 15000000	R\$ 8.800,00
			186 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 15000000	R\$ 5.360,00
Total da Ação:						
						R\$ 14.160,00
Total da Unidade Orçamentária:						
						R\$ 14.160,00
1008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
2.72 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA						
			185 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 15000000	R\$ 6.391,00
Total da Ação:						
						R\$ 6.391,00
Total da Unidade Orçamentária:						
						R\$ 6.391,00
1009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO						
2.18 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRNSITO						
			69 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 15000000	R\$ 143,00
Total da Ação:						
						R\$ 143,00
Total da Unidade Orçamentária:						
						R\$ 143,00
1011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
2.35 - MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MEIO AMBIENTE						
			51 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		Fonte: 15000000	R\$ 631,00
Total da Ação:						
						R\$ 631,00
Total da Unidade Orçamentária:						
						R\$ 631,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento						
2.123 - INCENTIVO POR DESEMPENHO VARIÁVEL						
			191 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		Fonte: 16000000	R\$ 4.500,00
Total da Ação:						
						R\$ 4.500,00
			2.22 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		Fonte: 16050000	R\$ 11.274,00
			714 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 16050000	R\$ 11.274,00
Total da Ação:						
						R\$ 11.274,00
Total da Unidade Orçamentária:						
						R\$ 15.774,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO						
2.104 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ						
			709 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 15000000	R\$ 26,00
Total da Ação:						
						R\$ 26,00
			2.30 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Fonte: 15000000	R\$ 28,00
			182 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 15000000	R\$ 28,00
Total da Ação:						
						R\$ 28,00
Total da Unidade Orçamentária:						
						R\$ 54,00

Valor total Suplementado: R\$ 53.733,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 53.733,00 (cinquenta e três mil e setecentos e trinta e três reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ									
1001 - SECRETARIA DE GOVERNO									
2.3 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO									
184 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								Fonte: 15000000	RS 2.000,00
Total da Ação:									
RS 2.000,00									
Total da Unidade Orçamentária:									
RS 2.000,00									
1004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO									
2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO									
16 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								Fonte: 15000000	RS 5.000,00
Total da Ação:									
RS 5.000,00									
Total da Unidade Orçamentária:									
RS 5.000,00									
1006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA									
2.243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTAO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA									
67 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil								Fonte: 15000000	RS 10.625,47
Total da Ação:									
RS 10.625,47									
Total da Unidade Orçamentária:									
RS 10.625,47									
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento									
2.125 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde									
175 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								Fonte: 16000000	RS 4.500,00
Total da Ação:									
RS 4.500,00									
2.127 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (ABS)									
695 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil								Fonte: 15001002	RS 2.796,80
Total da Ação:									
RS 2.796,80									
2.65 - MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE MARCOLINO BESSA									
660 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil								Fonte: 16050000	RS 11.274,00
Total da Ação:									
RS 11.274,00									
Total da Unidade Orçamentária:									
RS 18.570,80									
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO									
2.51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
122 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil								Fonte: 15000000	RS 362,00
Total da Ação:									
RS 362,00									
Total da Unidade Orçamentária:									
RS 362,00									
8 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ									
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ									
2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL									
628 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								Fonte: 15000000	RS 17.174,73
Total da Ação:									
RS 17.174,73									
Total da Unidade Orçamentária:									
RS 17.174,73									

Valor total da Anulação: R\$ 53.733,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20/12/2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:A6EDA7F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1399/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Decreto Nº. 1399/2024 Lucrécia/ RN, 20 de dezembro de 2024.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 11.405,64 (onze mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 11.405,64 (onze mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 20 de dezembro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa									
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia									
3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS									
2.4 - Contribuição para o PASEP									
326 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								Fonte: 15000000	RS 4.441,12
Total da Ação: RS 4.441,12									
2.6 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento									
344 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								Fonte: 15000000	RS 366,89
Total da Ação: RS 366,89									
Total da Unidade Orçamentária: RS 4.808,01									
4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO									
2.8 - Manutenção da Sec. Finanças									
2 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								Fonte: 15000000	RS 856,51
Total da Ação: RS 856,51									
Total da Unidade Orçamentária: RS 856,51									
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia									
6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE									
2.117 - Programa Agente Acolhedor 15% FMS									
73 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas								Fonte: 15021002	RS 1.300,00
Total da Ação: RS 1.300,00									

Total da Unidade Orçamentária:								R\$ 1.300,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia								
7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS								
2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social								
226 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições						Fonte: 16620000	R\$ 4.441,12	
Total da Ação:								R\$ 4.441,12
Total da Unidade Orçamentária:								R\$ 4.441,12

Valor total Suplementado: R\$ 11.405,64

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia								
3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS								
2.5 - Encargos Especiais								
332 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato						Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00	
334 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado						Fonte: 15000000	R\$ 366,89	
Total da Ação:								R\$ 2.366,89
Total da Unidade Orçamentária:								R\$ 2.366,89
4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO								
2.8 - Manutenção da Sec. Finanças								
1 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil						Fonte: 15000000	R\$ 1.224,71	
Total da Ação:								R\$ 1.224,71
Total da Unidade Orçamentária:								R\$ 1.224,71
8801 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA								
2.52 - Manutenção Ativ. Sec. Infra Estrutura								
8 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						Fonte: 15000000	R\$ 710,95	
Total da Ação:								R\$ 710,95
Total da Unidade Orçamentária:								R\$ 710,95
10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE								
2.59 - Manutenção da Sec. de Juventude/ Turismo e Esporte Cultura								
304 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						Fonte: 15000000	R\$ 505,46	
Total da Ação:								R\$ 505,46
Total da Unidade Orçamentária:								R\$ 505,46
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia								
6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE								
2.106 - Prog. Assist. Farmac. Básica BL. AS. FARMACEUTICA								
69 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						Fonte: 15021002	R\$ 2.156,51	
Total da Ação:								R\$ 2.156,51
Total da Unidade Orçamentária:								R\$ 2.156,51
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia								
7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS								
2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social								

		226 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições				Fonte: 16620000		R\$ 4.441,12	
Total da Ação:								R\$ 4.441,12	
Total da Unidade Orçamentária:								R\$ 4.441,12	

Valor total Reduzido: R\$ 11.405,64

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:6FAEC69E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 438/2024**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.113.995/0001-09

Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 130 – Centro – Pedra Preta/RN – CEP 59547-000 – fone: (84) 3536-0038

LEI MUNICIPAL Nº 438/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal: Faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de PEDRA PRETA para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada no valor bruto de R\$ 46.018.000,00 (quarenta e seis milhões, cento e dezoito mil reais), tendo como deduções de receitas, previstas na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais, o valor de R\$ 4.123.000,00 (quatro milhões, cento e vinte e três mil reais), perfazendo um total líquido de R\$ 41.895.000,00 (quarenta e um milhões oitocentos e noventa e cinco mil reais).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 4º A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 41.895.000,00 (quarenta e um milhões oitocentos e noventa e cinco mil reais).

I. Orçamento Fiscal, em R\$ 31.230.000,00 (trinta e um milhões duzentos e trinta mil reais).

II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 10.665.000,00 (dez milhões seiscentos e sessenta e cinco mil reais).

Art. 6º Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o Artigo 19º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgão, está definida no Anexo VI desta Lei.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64 e Artigo 13 da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte) por cento dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e realizar remanejamento de valores em elementos de despesas, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I. Anulação parcial ou total de dotações;

II. Incorporação de superávit e/ou financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço.

Parágrafo Único - Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes a amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 9º O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I. Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II. Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III. Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;

IV. Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalhos relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V. Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2024, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;

Título III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais referentes a servidores, colocado à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 11º A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.

Título IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

Art. 12º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 13º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como o de oferecer a contra garantia necessária à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 14º O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme Artigo 11º da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2025 do Município de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 15º Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedra Preta/RN, 17 de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
EXERCÍCIO 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					R\$ 1,00
Receita	Valor da receita	Valor dedução	Total	Despesa	Total
Receitas correntes			34.166.297,00	Despesas correntes	30.723.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.324.300,00		5.324.300,00	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	13.735.000,00
Contribuições	150.000,00		150.000,00	Juros e Encargos da Dívida	20.000,00
Receita Patrimonial	230.005,00		230.005,00	Outras Despesas Correntes	16.968.000,00
Transferências Correntes	32.554.992,00	4.123.000,00	28.431.992,00	Despesas de capital	10.757.000,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00		30.000,00	Amortização da Dívida	1.310.000,00
Receitas de capital			7.728.703,00	Inversões Financeiras	20.000,00
Alienação de Bens	25.000,00		25.000,00	Investimentos	9.427.000,00
Transferências de Capital	7.703.703,00		7.703.703,00	Reserva de Contingência	415.000,00
				Reserva de contingência	415.000,00
RESUMO - COM					
TRANSFERÊNCIAS					
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:	0,00	RECEITAS CORRENTES:	34.166.297,00	DESPESAS CORRENTES:	30.723.000,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:	0,00	RECEITAS DE CAPITAL:	7.728.703,00	DESPESAS DE CAPITAL:	10.757.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS:	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	415.000,00

PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS:	0,00	RESERVA DO RPPS:	0,00
		TOTAL:	41.895.000,00	TOTAL:	41.895.000,00
		TOTAL GERAL:	41.895.000,00		

PEDRA PRETA - RN, 17 de dezembro de 2024

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO 2025
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
 Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.993.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.109.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.109.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			884.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	20.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		864.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.000,00			
4	Despesas de capital				107.000,00
4.4	Investimentos			107.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		107.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	3.000,00			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	2.100.000,00

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO 2025
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				18.922.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			8.925.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		8.925.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	665.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.820.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.131.000,00			

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	214.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	38.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	56.000,00			
3.2	Juros e Encargos da Dívida			20.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	20.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			9.977.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		90.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	80.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		9.887.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	91.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	39.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	2.361.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	68.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	198.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	75.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.204.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	29.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	309.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.703.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.000,00			
3.3.90.41	Contribuições	2.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	306.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	454.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	22.000,00			
4	Despesas de capital				9.743.000,00
4.4	Investimentos			8.413.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		8.413.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	7.000,00			
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.263.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	860.000,00			
4.5	Inversões Financeiras			20.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	20.000,00			
4.6	Amortização da Dívida			1.310.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas		1.310.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.310.000,00			
9	Reserva de Contingência				415.000,00
9.9	Reserva de contingência			415.000,00	
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		415.000,00		
9.9.99.99	A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	415.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	29.080.000,00

Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				8.202.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			3.081.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		3.081.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.506.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.292.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90.13	Obrigações Patronais	154.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	95.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			5.121.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		25.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	20.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		5.096.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	22.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	1.344.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	540.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	40.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	128.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	804.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	171.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4	Despesas de capital				803.000,00
4.4	Investimentos			803.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		803.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	365.000,00			
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO					
EXERCÍCIO 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	408.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	9.005.000,00
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.606.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			620.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		620.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	365.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	51.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			986.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		985.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	25.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	195.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	207.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	22.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	60.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	91.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	317.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00			

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	23.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	28.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00			
4	Despesas de capital				104.000,00

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4	Investimentos			104.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		104.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	44.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	1.710.000,00
			0,00	TOTAL GERAL:	41.895.000,00

PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS: 0,00 PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:

PEDRA PRETA - RN, 17 de dezembro de 2024

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.993.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.109.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.109.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			884.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	20.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		864.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.000,00			
4	Despesas de capital				107.000,00
4.4	Investimentos			107.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		107.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	3.000,00			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			

				TOTAL UNIDADE:	2.100.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	2.100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.875.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.151.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.151.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	195.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			724.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		724.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	30.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	235.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	321.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00			
4	Despesas de capital				25.000,00
4.4	Investimentos			25.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		25.000,00		
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCÍCIO 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	1.900.000,00
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				2.515.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			965.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		965.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	400.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	205.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00			
3.2	Juros e Encargos da Dívida			20.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	20.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.530.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.530.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	255.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	400.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00			

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	300.000,00			
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4	Despesas de capital				1.310.000,00
4.4	Investimentos			30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
4.6	Amortização da Dívida			1.280.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas		1.280.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.280.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	3.825.000,00
Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				560.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			323.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		323.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			237.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		70.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	70.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		167.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	29.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00			
4	Despesas de capital				40.000,00
4.4	Investimentos			10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
4.6	Amortização da Dívida			30.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	600.000,00
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				2.585.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			904.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		904.000,00		

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.681.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.681.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	340.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE****EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.****Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO****Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	700.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	475.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4	Despesas de capital				1.455.000,00
4.4	Investimentos			1.435.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		1.435.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.290.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00			
4.5	Inversões Financeiras			20.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	20.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	4.040.000,00

Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				8.833.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			4.901.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		4.901.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	305.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.190.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	336.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	6.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	22.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	41.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			3.932.000,00	

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE****EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.****Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO****Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		15.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		3.917.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	25.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	883.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	68.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	188.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	13.000,00			

3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.774.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	7.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	116.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	688.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00			
3.3.90.41	Contribuições	2.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	117.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.000,00			
4	Despesas de capital				6.327.000,00
4.4	Investimentos			6.327.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		6.327.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.730.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	527.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	15.160.000,00

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				2.316.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			460.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		460.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.856.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		1.851.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	9.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	614.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	300.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	47.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	759.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4	Despesas de capital				574.000,00
4.4	Investimentos			574.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		574.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	5.000,00			
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	230.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	239.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	2.890.000,00

Unidade: 012 - SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV ECONOMIC E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	------------	-------	---------------------

3	Despesas correntes				238.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			221.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		221.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			17.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		17.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
4	Despesas de capital				12.000,00
4.4	Investimentos			12.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		12.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	2.000,00			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	250.000,00

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9	Reserva de Contingência				415.000,00
9.9	Reserva de contingência			415.000,00	
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		415.000,00		
9.9.99.99	A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	415.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	415.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	29.080.000,00

Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				8.202.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			3.081.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		3.081.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.506.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.292.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	154.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	95.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			5.121.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		25.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	20.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		5.096.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	22.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	1.344.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	540.000,00			

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00			
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCÍCIO 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	40.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	128.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	804.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	171.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4	Despesas de capital				803.000,00
4.4	Investimentos			803.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		803.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	365.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	408.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	9.005.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	9.005.000,00

Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.606.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			620.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		620.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	365.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	51.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			986.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.000,00		

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		985.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	25.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	195.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	207.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	22.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	60.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	91.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	317.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	23.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	28.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00			
4	Despesas de capital				104.000,00
4.4	Investimentos			104.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		104.000,00		

4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	44.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	1.710.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	1.710.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00		PREV. TRANSF. PATRONAIS	0,00	TOTAL GERAL:
					41.895.000,00

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	------------	-------	---------------------

PEDRA PRETA - RN, 17 de dezembro de 2024

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
01	Legislativa	100.000,00	2.000.000,00	0,00	2.100.000,00
01.031	Ação legislativa	100.000,00	2.000.000,00	0,00	2.100.000,00
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	100.000,00	2.000.000,00	0,00	2.100.000,00
01.031.0001.1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.1002	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	100.000,00	2.000.000,00	0,00	2.100.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	4.370.000,00	0,00	4.370.000,00
04.121	Planejamento e orçamento	0,00	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
04.121.0002	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
04.121.0002.2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
04.122	Administração geral	0,00	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
04.122.0013	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
04.122.0013.2091	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
04.122.0015	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADM	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.122.0015.2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.123	Administração financeira	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.123.0003	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.123.0003.2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.124	Controle interno	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.0002	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.0002.2003	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06	Segurança pública	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.182	Defesa civil	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.182.0015	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADM	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.182.0015.2128	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0004.2004	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0004.2006	CDCA - CONSELHO DE DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESC	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

12	Educação	6.000.000,00	8.720.000,00	0,00	14.720.000,00
12.361	Ensino fundamental	700.000,00	8.370.000,00	0,00	9.070.000,00
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	700.000,00	8.370.000,00	0,00	9.070.000,00
12.361.0008.1035	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE ENSIN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.361.0008.1057	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E CRECHES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0008.1058	AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA AS ESCOLAS DA EDUCAC	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0008.1059	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.361.0008.2044	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0008.2048	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2049	QSE - SALARIO EDUCACAO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.361.0008.2050	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CME	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2058	PNATE - MANUTENCAO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.361.0008.2059	PETERN - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.0008.2062	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
12.361.0008.2063	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDEB 70%	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
12.361.0008.2089	AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2092	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	2.980.000,00	0,00	2.980.000,00
12.361.0008.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2096	QUALIFICACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0008.2097	IMPLANTACAO DA SALA MULTIFUNCIONAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.361.0008.2112	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAT	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0008.2114	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAT	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0008.2116	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAF	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0008.2118	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAF	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2122	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO**EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.****Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.361.0008.2130	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.365	Educação infantil	5.300.000,00	350.000,00	0,00	5.650.000,00
12.365.0008	EDUCACAO BASICA	5.300.000,00	350.000,00	0,00	5.650.000,00
12.365.0008.1041	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES ENSINO IN	5.300.000,00	0,00	0,00	5.300.000,00
12.365.0008.2054	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0008.2065	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.365.0008.2089	AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0008.2113	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAT	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365.0008.2115	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAT	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0008.2117	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAF	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0008.2119	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAF	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0008.2132	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13	Cultura	10.000,00	180.000,00	0,00	190.000,00
13.392	Difusão cultural	10.000,00	180.000,00	0,00	190.000,00
13.392.0013	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.392.0013.1065	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE MUSEU	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.392.0026	PROGRAMA DE GESTAO E MAN. DA SEC. MUN. DE EDU. E CULTURA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0026.2057	AQUISICAO DE INSTRUMENTOS P/ BANDA FILARMONICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0026.2060	MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0027	VALORIZACAO DA DIVERSIDADE ETNICA, RELIGIOSA E CULTURAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0027.2045	APOIO A EVENTOS CULTURAIS DE CUNHO RELIGIOSO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0028	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392.0028.2133	AÇÕES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL LEI P. GUSTAVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0028.2134	POLÍTICA NAC. ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14	Direitos da cidadania	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422.0002	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422.0002.2005	CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
15	Urbanismo	1.120.000,00	2.560.000,00	0,00	3.680.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
15.451	Infra-estrutura urbana	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0016.2131	MANUTENCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452	Serviços urbanos	1.120.000,00	2.530.000,00	0,00	3.650.000,00
15.452.0007	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	20.000,00	2.530.000,00	0,00	2.550.000,00
15.452.0007.1027	AQUISICAO DE DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.452.0007.2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
15.452.0007.2042	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
15.452.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.452.0016.1022	PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.452.0017	PLANEJAMENTO URBANO	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
15.452.0017.1024	CONSTRUCAO OU REFORMA DE PRACAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.452.0017.1025	CONSTRUCAO E AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.452.0017.1029	CONSTRUCAO DE PREDIOS PUBLICOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
16	Habitação	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
16.482	Habitação urbana	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
16.482.0007	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
16.482.0007.1009	CONSTRUCAO E MELHORIA UNIDADE HABITACIONAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
17	Saneamento	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
17.512	Saneamento básico urbano	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
17.512.0023	SANEAMENTO BASICO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
17.512.0023.2100	MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
18	Gestão ambiental	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
18.544	Recursos hídricos	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
18.544.0024	OFERTA DE AGUA	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
18.544.0024.1015	AMPLIACAO DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18.544.0024.1017	CONSTRUCAO DE CISTERNA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
20	Agricultura	400.000,00	2.360.000,00	0,00	2.760.000,00
20.122	Administração geral	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO**

EXERCÍCIO 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
20.122.0009	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.122.0009.2127	CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.605	Abastecimento	100.000,00	70.000,00	0,00	170.000,00
20.605.0024	OFERTA DE AGUA	100.000,00	70.000,00	0,00	170.000,00
20.605.0024.1063	PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.605.0024.2111	MANUTENCAO DE POCOS TUBULARES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.606	Extensão rural	300.000,00	2.270.000,00	0,00	2.570.000,00
20.606.0009	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	300.000,00	2.110.000,00	0,00	2.410.000,00
20.606.0009.1052	CONSTRUCAO DE BARRAGEM E ACUDE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.606.0009.1053	AQUISICAO DE TRATOR E IMPLEMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
20.606.0009.2067	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	2.110.000,00	0,00	2.110.000,00
20.606.0020	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.606.0020.2069	PREPARO DA TERRA PARA PLANTIO AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.606.0021	COMERCIO E SERVICOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0021.2123	MANUTENCAO DO MERCADO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0021.2124	MANUTENCAO DO MATADOURO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
25	Energia	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
25.752	Energia elétrica	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
25.752.0018	ENERGIA ELETRICA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
25.752.0018.1030	EXTENSAO DE REDE ELETRICA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
26	Transporte	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.782	Transporte rodoviário	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

26.782.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.782.0016.1032	CONSTRUCAO E MELHORIA DE ESTRADAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27	Desporto e lazer	200.000,00	60.000,00	0,00	260.000,00
27.812	Desporto comunitário	200.000,00	60.000,00	0,00	260.000,00
27.812.0019	ESPORTE E LAZER	200.000,00	60.000,00	0,00	260.000,00
27.812.0019.1043	REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRA ESPORTIVA E GINASIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.0019.1044	CONSTRUCAO DE QUADRA DE ESPORTES E GINASIO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
27.812.0019.2056	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0019.2061	APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AO ESPORTE AMADOR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
28	Encargos especiais	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
28.846	Outros encargos especiais	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
28.846.0010	OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS OPERACOES ESPECIAIS	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
28.846.0010.502	PAGAMENTOS DE PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
28.846.0010.504	PAGAMENTO DO PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
28.846.0010.505	PAGAMENTO DE PASSIVO RECONHECIDO JUNTO A CAERN	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
28.846.0010.507	CONTRIBUICOES A CNM, FEMURN E AMCEVALE	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
28.846.0011	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
28.846.0011.508	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS TRANSITADOS EM	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
99.999	Reserva de contingência	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	8.090.000,00	19.090.000,00	1.900.000,00	29.080.000,00

Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10	Saúde	550.000,00	8.385.000,00	0,00	8.935.000,00
10.301	Atenção básica	550.000,00	7.825.000,00	0,00	8.375.000,00
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	550.000,00	7.825.000,00	0,00	8.375.000,00
10.301.0006.1020	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.301.0006.1021	AQUISICAO DE VEICULO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.301.0006.2018	ESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2019	INFORMATIZACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2020	IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2028	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2030	MANUTENCAO DO FUNDO SAUDE	0,00	4.665.000,00	0,00	4.665.000,00
10.301.0006.2031	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.301.0006.2032	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.301.0006.2035	PSE- PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2066	INCREMENTO PAB - INVESTIMENTO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0006.2074	PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.301.0006.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0006.2099	INCREMENTO PAB - CUSTEIO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.301.0006.2102	MANUT DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301.0006.2103	MANUT DA CAPITACAO PONDERADA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0006.2104	MANUT. DAS ACOES ESTRATEGICAS DE SAUDE BUCAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0006.2105	MANUTENCAO DA SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.0006.2107	PREVENCAO E ATENCAO A OBESIDADE INFANTIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2108	MANUT.CONST. REF. E AMPLIACAO DA ACADEMIA DE SAUDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0006.2126	CAPACITACAO PERMANENTE PARA OS SERVIDORES DA SMS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2129	ASSISTENCIA FINANC. COMPL. PAG. PISO DA ENFERMAGEM	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
10.301.0006.2135	COMPONENTE DE QUALIDADE DE DESEMPENHO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

10.301.0006.2137	TRANSFORMACAO DIGITAL NO SUS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
10.302.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
10.302.0006.2064	INCREMENTO MAC - CUSTEIO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.302.0006.2068	INCREMENTO MAC - INVESTIMENTO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302.0006.2070	MAC - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0006.2075	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0006.2136	PROGRAMA MAIS ESPECIALIDADES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.303.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.303.0006.2038	AFB - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.303.0006.2073	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICACAO DE ASSISTENCIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304	Vigilância sanitária	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.304.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.304.0006.2039	ACOES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO 2025**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.305	Vigilância epidemiológica	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.305.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.305.0006.2040	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.305.0006.2125	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.306	Alimentação e nutrição	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.306.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.306.0006.2106	MANUTENCAO DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
17	Saneamento	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17.512	Saneamento básico urbano	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17.512.0023	SANEAMENTO BASICO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17.512.0023.1012	CONSTRUCAO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17.512.0023.1014	CONSTRUCAO DE LAVANDERIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	620.000,00	8.385.000,00	0,00	9.005.000,00

Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	60.000,00	1.650.000,00	0,00	1.710.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.243.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.243.0004.2009	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.244	Assistência comunitária	60.000,00	1.500.000,00	0,00	1.560.000,00
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	60.000,00	800.000,00	0,00	860.000,00
08.244.0004.1060	CONSTRUCAO E MELHORIAS NAS UNIDADES DA SEMAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.244.0004.2007	QUALIFICACAO PROFISSIONAL - ACESSUAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2013	ASSIST SOCIAL PESSOA CARENTE ATRAVES DE BENEFICIO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.244.0004.2015	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2017	MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERVIÇOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SCFV/CRAS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
08.244.0004.2022	SERVICO DE APOIO GEST DESC PROGRAMA - IGD SUAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0004.2051	IMPLANTACAO DO SERVICO DE VIG. SOCIO ASSISTENCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0004.2052	CAPACITACAO ANUAL PARA OS PROFISSIONAIS DA SEMAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO 2025**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08.244.0004.2053	SERVICO DE PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0004.2071	SERVICO DE APOIO GEST DESC BOLSA FAMILIA - IGD BF	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0004.2093	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0004.2094	MANUTENCAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0004.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0004.2098	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC ESCOLA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0005	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPL DE ACAO SOCIAL	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00

08.244.0005.2021	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
08.244.0005.2086	DOACAO DE CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS CARENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	60.000,00	1.650.000,00	0,00	1.710.000,00
				TOTAL GERAL:	41.895.000,00

PEDRA PRETA - RN, 17 de dezembro de 2024

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo V à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO**Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
01	Legislativa	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031	Ação legislativa	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
01.031	Ação legislativa	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.1002	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	TOTAL UNIDADE:	100.000,00	2.000.000,00	0,00	2.100.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	100.000,00	2.000.000,00	0,00	2.100.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	1.630.000,00	0,00	1.630.000,00
04.121	Planejamento e orçamento	0,00	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
04.121.0002	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
04.121.0002.2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
04.124	Controle interno	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.0002	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.0002.2003	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08	Assistência social	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0004.2004	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0004.2006	CDCA - CONSELHO DE DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESC	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14	Direitos da cidadania	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422.0002	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
14.422.0002.2005	CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00

Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.122	Administração geral	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.122.0015	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADM	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.122.0015.2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
06	Segurança pública	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.182	Defesa civil	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.182.0015	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADM	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.182.0015.2128	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
28	Encargos especiais	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
28.846	Outros encargos especiais	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00

28.846.0010	OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS OPERACOES ESPECIAIS	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
28.846.0010.502	PAGAMENTOS DE PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
28.846.0010.504	PAGAMENTO DO PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
28.846.0011	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
28.846.0011.508	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS TRANSITADOS EM	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	2.025.000,00	1.800.000,00	3.825.000,00

Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.123	Administração financeira	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.123.0003	0,00 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		500.000,00	0,00	500.000,00
04.123.0003.2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
28	Encargos especiais	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
28.846	Outros encargos especiais	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
28.846.0010	OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS OPERACOES ESPECIAIS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE****EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.****Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO****Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
28.846.0010.505	PAGAMENTO DE PASSIVO RECONHECIDO JUNTO A CAERN	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
28.846.0010.507	CONTRIBUICOES A CNM, FEMURN E AMCEVALE	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00

Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
15	Urbanismo	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00
15	Urbanismo	0,00	2.560.000,00	0,00	2.560.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0016.2131	MANUTENCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452	Serviços urbanos	0,00	2.530.000,00	0,00	2.530.000,00
15.452	Serviços urbanos	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00
15.452.0007	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	0,00	2.530.000,00	0,00	2.530.000,00
15.452.0007	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.452.0007.1027	AQUISICAO DE DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.452.0007.2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
15.452.0007.2042	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
15.452.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.452.0016.1022	PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.452.0017	PLANEJAMENTO URBANO	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
15.452.0017.1024	CONSTRUCAO OU REFORMA DE PRACAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.452.0017.1025	CONSTRUCAO E AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.452.0017.1029	CONSTRUCAO DE PREDIOS PUBLICOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
16	Habitação	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
16.482	Habitação urbana	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
16.482.0007	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
16.482.0007.1009	CONSTRUCAO E MELHORIA UNIDADE HABITACIONAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
17	Saneamento	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE****EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.****Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO****Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
17.512	Saneamento básico urbano	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
17.512.0023	SANEAMENTO BASICO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
17.512.0023.2100	MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00

25	Energia	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
25.752	Energia elétrica	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
25.752.0018	ENERGIA ELETRICA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
25.752.0018.1030	EXTENSAO DE REDE ELETRICA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
26	Transporte	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.782	Transporte rodoviário	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.782.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.782.0016.1032	CONSTRUCAO E MELHORIA DE ESTRADAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	TOTAL UNIDADE:	1.350.000,00	2.690.000,00	0,00	4.040.000,00

Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12	Educação	0,00	8.720.000,00	0,00	8.720.000,00
12	Educação	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
12.361	Ensino fundamental	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
12.361	Ensino fundamental	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	0,00	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
12.361.0008.1035	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE ENSIN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.361.0008.1057	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E CRECHES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0008.1058	AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA AS ESCOLAS DA EDUCAC	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0008.1059	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.361.0008.2044	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0008.2048	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2049	QSE - SALARIO EDUCACAO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.361.0008.2050	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CME	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2058	PNATE - MANUTENCAO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.361.0008.2059	PETERN - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.361.0008.2062	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
12.361.0008.2063	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDEB 70%	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
12.361.0008.2089	AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2092	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	2.980.000,00	0,00	2.980.000,00
12.361.0008.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2096	QUALIFICACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0008.2097	IMPLANTACAO DA SALA MULTIFUNCIONAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.361.0008.2112	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAT	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0008.2114	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAT	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0008.2116	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAF	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0008.2118	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAF	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2122	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0008.2130	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.365	Educação infantil	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
12.365	Educação infantil	5.300.000,00	0,00	0,00	5.300.000,00
12.365.0008	EDUCACAO BASICA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
12.365.0008	EDUCACAO BASICA	5.300.000,00	0,00	0,00	5.300.000,00
12.365.0008.1041	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES ENSINO IN	5.300.000,00	0,00	0,00	5.300.000,00
12.365.0008.2054	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0008.2065	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.365.0008.2089	AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0008.2113	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAT	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365.0008.2115	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAT	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0008.2117	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAF	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0008.2119	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAF	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0008.2132	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13	Cultura	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
13.392	Difusão cultural	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
13.392.0026	PROGRAMA DE GESTAO E MAN. DA SEC. MUN. DE EDU. E CULTURA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

13.392.0026.2057	AQUISICAO DE INSTRUMENTOS P/ BANDA FILARMONICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
13.392.0026.2060	MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAI	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0027	VALORIZACAO DA DIVERSIDADE ETNICA, RELIGIOSA E CULTURAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0027.2045	APOIO A EVENTOS CULTURAI	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0028	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAI	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392.0028.2133	AÇÕES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL LEI P. GUSTAVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0028.2134	POLÍTICA NAC. ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27	Desporto e lazer	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27	Desporto e lazer	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812	Desporto comunitário	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812	Desporto comunitário	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27.812.0019	ESPORTE E LAZER	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0019	ESPORTE E LAZER	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27.812.0019.1043	REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRA ESPORTIVA E GINASIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.0019.1044	CONSTRUCAO DE QUADRA DE ESPORTES E GINASIO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.812.0019.2056	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0019.2061	APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AO ESPORTE AMADOR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	TOTAL UNIDADE:	6.200.000,00	8.960.000,00	0,00	15.160.000,00
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
18	Gestão ambiental	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
18.544	Recursos hídricos	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
18.544.0024	OFERTA DE AGUA	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
18.544.0024.1015	AMPLIACAO DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18.544.0024.1017	CONSTRUCAO DE CISTERNA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
20	Agricultura	0,00	2.360.000,00	0,00	2.360.000,00
20	Agricultura	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
20.122	Administração geral	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.122.0009	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.122.0009.2127	CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
20.605	Abastecimento	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.605	Abastecimento	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.605.0024	OFERTA DE AGUA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.605.0024	OFERTA DE AGUA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.605.0024.1063	PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.605.0024.2111	MANUTENCAO DE POCOS TUBULARES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.606	Extensão rural	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
20.606	Extensão rural	0,00	2.270.000,00	0,00	2.270.000,00
20.606.0009	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	2.110.000,00	0,00	2.110.000,00
20.606.0009	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
20.606.0009.1052	CONSTRUCAO DE BARRAGEM E ACUDE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.606.0009.1053	AQUISICAO DE TRATOR E IMPLEMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
20.606.0009.2067	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	2.110.000,00	0,00	2.110.000,00
20.606.0020	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.606.0020.2069	PREPARO DA TERRA PARA PLANTIO AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.606.0021	COMERCIO E SERVICOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0021.2123	MANUTENCAO DO MERCADO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0021.2124	MANUTENCAO DO MATADOURO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	TOTAL UNIDADE:	530.000,00	2.360.000,00	0,00	2.890.000,00

Unidade: 012 - SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV ECONOMICO E TURISMO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
04.122	Administração geral	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
04.122.0013	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
04.122.0013.2091	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
13	Cultura	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.392	Difusão cultural	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.392.0013	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 012 - SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV ECONOMICO E TURISMO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
	ECONOMICO E TURISMO				
13.392.0013.1065	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE MUSEU	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL UNIDADE:	10.000,00	240.000,00	0,00	250.000,00

Unidade: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
99.999	Reserva de contingência	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	8.090.000,00	19.090.000,00	1.900.000,00	29.080.000,00

Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10	Saúde	0,00	8.385.000,00	0,00	8.385.000,00
10	Saúde	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
10.301	Atenção básica	0,00	7.825.000,00	0,00	7.825.000,00
10.301	Atenção básica	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	7.825.000,00	0,00	7.825.000,00
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
10.301.0006.1020	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.301.0006.1021	AQUISICAO DE VEICULO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.301.0006.2018	ESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2019	INFORMATIZACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2020	IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2028	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2030	MANUTENCAO DO FUNDO SAUDE	0,00	4.665.000,00	0,00	4.665.000,00
10.301.0006.2031	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.301.0006.2032	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.301.0006.2035	PSE- PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.301.0006.2066	INCREMENTO PAB - INVESTIMENTO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0006.2074	PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.301.0006.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0006.2099	INCREMENTO PAB - CUSTEIO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

10.301.0006.2102	MANUT DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301.0006.2103	MANUT DA CAPITACAO PONDERADA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0006.2104	MANUT. DAS ACOES ESTRATEGICAS DE SAUDE BUCAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0006.2105	MANUTENCAO DA SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.0006.2107	PREVENCAO E ATENCAO A OBESIDADE INFANTIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2108	MANUT.CONST. REF. E AMPLIACAO DA ACADEMIA DE SAUDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0006.2126	CAPACITACAO PERMANENTE PARA OS SERVIDORES DA SMS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2129	ASSISTENCIA FINANC. COMPL. PAG. PISO DA ENFERMAGEM	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
10.301.0006.2135	COMPONENTE DE QUALIDADE DE DESEMPENHO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0006.2137	TRANSFORMACAO DIGITAL NO SUS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
10.302.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
10.302.0006.2064	INCREMENTO MAC - CUSTEIO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.302.0006.2068	INCREMENTO MAC - INVESTIMENTO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302.0006.2070	MAC - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0006.2075	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0006.2136	PROGRAMA MAIS ESPECIALIDADES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.303.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.303.0006.2038	AFB - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.303.0006.2073	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICACAO DE ASSISTENCIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304	Vigilância sanitária	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.304.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.304.0006.2039	ACOES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.305	Vigilância epidemiológica	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.305.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.305.0006.2040	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.305.0006.2125	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.306	Alimentação e nutrição	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.306.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.306.0006.2106	MANUTENCAO DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
17	Saneamento	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17.512	Saneamento básico urbano	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17.512.0023	SANEAMENTO BASICO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17.512.0023.1012	CONSTRUCAO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17.512.0023.1014	CONSTRUCAO DE LAVANDERIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	TOTAL UNIDADE:	620.000,00	8.385.000,00	0,00	9.005.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	620.000,00	8.385.000,00	0,00	9.005.000,00

Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
08	Assistência social	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.243.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.243.0004.2009	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.244	Assistência comunitária	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
08.244	Assistência comunitária	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.244.0004.1060	CONSTRUCAO E MELHORIAS NAS UNIDADES DA SEMAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.244.0004.2007	QUALIFICACAO PROFISSIONAL - ACESSUAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2013	ASSIST SOCIAL PESSOA CARENTE ATRAVES DE BENEFICIO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.244.0004.2015	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2017	MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERVIÇOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SCFV/CRAS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCÍCIO 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08.244.0004.2022	SERVICO DE APOIO GEST DESC PROGRAMA - IGD SUAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0004.2051	IMPLANTACAO DO SERVICO DE VIG. SOCIO ASSISTENCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0004.2052	CAPACITACAO ANUAL PARA OS PROFISSIONAIS DA SEMAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2053	SERVICO DE PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0004.2071	SERVICO DE APOIO GEST DESC BOLSA FAMILIA - IGD BF	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0004.2093	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0004.2094	MANUTENCAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0004.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0004.2098	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC ESCOLA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0005	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIAPL DE ACAO SOCIAL	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
08.244.0005.2021	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
08.244.0005.2086	DOACAO DE CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS CARENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL UNIDADE:	60.000,00	1.650.000,00	0,00	1.710.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	60.000,00	1.650.000,00	0,00	1.710.000,00
				TOTAL GERAL:	41.895.000,00

PEDRA PRETA - RN, 17 de dezembro de 2024

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCÍCIO 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
01	Legislativa	100.000,00	2.000.000,00	0,00	2.100.000,00
01.031	Ação legislativa	100.000,00	2.000.000,00	0,00	2.100.000,00
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	100.000,00	2.000.000,00	0,00	2.100.000,00
01.031.0001.1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.1002	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04	Administração	0,00	4.370.000,00	0,00	4.370.000,00
04.121	Planejamento e orçamento	0,00	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
04.121.0002	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
04.121.0002.2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
04.122	Administração geral	0,00	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
04.122.0013	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
04.122.0013.2091	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
04.122.0015	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADM	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.122.0015.2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.123	Administração financeira	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.123.0003	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.123.0003.2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.124	Controle interno	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.0002	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.0002.2003	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06	Segurança pública	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.182	Defesa civil	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.182.0015	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADM	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.182.0015.2128	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08	Assistência social	60.000,00	1.670.000,00	0,00	1.730.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
08.243.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
08.243.0004.2004	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0004.2006	CDCA - CONSELHO DE DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESC	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08.243.0004.2009	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.244	Assistência comunitária	60.000,00	1.500.000,00	0,00	1.560.000,00
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	60.000,00	800.000,00	0,00	860.000,00
08.244.0004.1060	CONSTRUCAO E MELHORIAS NAS UNIDADES DA SEMAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.244.0004.2007	QUALIFICACAO PROFISSIONAL - ACESSUAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2013	ASSIST SOCIAL PESSOA CARENTE ATRAVES DE BENEFICIO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.244.0004.2015	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2017	MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERVIÇOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SCFV/CRAS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
08.244.0004.2022	SERVICO DE APOIO GEST DESC PROGRAMA - IGD SUAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0004.2051	IMPLANTACAO DO SERVICO DE VIG. SOCIO ASSISTENCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0004.2052	CAPACITACAO ANUAL PARA OS PROFISSIONAIS DA SEMAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2053	SERVICO DE PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0004.2071	SERVICO DE APOIO GEST DESC BOLSA FAMILIA - IGD BF	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0004.2093	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0004.2094	MANUTENCAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0004.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0004.2098	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC ESCOLA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0005	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIAPL DE ACAO SOCIAL	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
08.244.0005.2021	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
08.244.0005.2086	DOACAO DE CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS CARENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10	Saúde	550.000,00	8.385.000,00	0,00	8.935.000,00
10.301	Atenção básica	550.000,00	7.825.000,00	0,00	8.375.000,00
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	550.000,00	7.825.000,00	0,00	8.375.000,00
10.301.0006.1020	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.301.0006.1021	AQUISICAO DE VEICULO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.301.0006.2018	ESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2019	INFORMATIZACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2020	IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2028	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2030	MANUTENCAO DO FUNDO SAUDE	0,00	4.665.000,00	0,00	4.665.000,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.301.0006.2031	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.301.0006.2032	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.301.0006.2035	PSE- PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2066	INCREMENTO PAB - INVESTIMENTO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0006.2074	PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.301.0006.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0006.2099	INCREMENTO PAB - CUSTEIO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.301.0006.2102	MANUT DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301.0006.2103	MANUT DA CAPITACAO PONDERADA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0006.2104	MANUT. DAS ACOES ESTRATEGICAS DE SAUDE BUCAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0006.2105	MANUTENCAO DA SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.0006.2107	PREVENCAO E ATENCAO A OBESIDADE INFANTIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2108	MANUT.CONST. REF. E AMPLIACAO DA ACADEMIA DE SAUDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0006.2126	CAPACITACAO PERMANENTE PARA OS SERVIDORES DA SMS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0006.2129	ASSISTENCIA FINANC. COMPL. PAG. PISO DA ENFERMAGEM	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
10.301.0006.2135	COMPONENTE DE QUALIDADE DE DESEMPENHO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0006.2137	TRANSFORMACAO DIGITAL NO SUS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
10.302.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
10.302.0006.2064	INCREMENTO MAC - CUSTEIO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.302.0006.2068	INCREMENTO MAC - INVESTIMENTO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302.0006.2070	MAC - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0006.2075	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

10.302.0006.2136	PROGRAMA MAIS ESPECIALIDADES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.303.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.303.0006.2038	AFB - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.303.0006.2073	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICACAO DE ASSISTENCIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304	Vigilância sanitária	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.304.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.304.0006.2039	ACOES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.305	Vigilância epidemiológica	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.305.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.305.0006.2040	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.305.0006.2125	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.306	Alimentação e nutrição	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.306.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.306.0006.2106	MANUTENCAO DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12	Educação	6.000.000,00	8.720.000,00	0,00	14.720.000,00
12.361	Ensino fundamental	700.000,00	8.370.000,00	0,00	9.070.000,00
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	700.000,00	8.370.000,00	0,00	9.070.000,00
12.361.0008.1035	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE ENSIN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.361.0008.1057	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E CRECHES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0008.1058	AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA AS ESCOLAS DA EDUCAC	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0008.1059	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.361.0008.2044	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0008.2048	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2049	QSE - SALARIO EDUCACAO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.361.0008.2050	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CME	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2058	PNATE - MANUTENCAO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.361.0008.2059	PETERN - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.0008.2062	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
12.361.0008.2063	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDEB 70%	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
12.361.0008.2089	AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2092	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	2.980.000,00	0,00	2.980.000,00
12.361.0008.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2096	QUALIFICACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0008.2097	IMPLANTACAO DA SALA MULTIFUNCIONAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.361.0008.2112	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAT	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0008.2114	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAT	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0008.2116	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAF	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0008.2118	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAF	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.361.0008.2122	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0008.2130	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.365	Educação infantil	5.300.000,00	350.000,00	0,00	5.650.000,00
12.365.0008	EDUCACAO BASICA	5.300.000,00	350.000,00	0,00	5.650.000,00
12.365.0008.1041	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES ENSINO IN	5.300.000,00	0,00	0,00	5.300.000,00
12.365.0008.2054	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0008.2065	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.365.0008.2089	AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0008.2113	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAT	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365.0008.2115	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAT	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0008.2117	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAF	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0008.2119	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAF	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0008.2132	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13	Cultura	10.000,00	180.000,00	0,00	190.000,00

13.392	Difusão cultural	10.000,00	180.000,00	0,00	190.000,00
13.392.0013	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.392.0013.1065	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE MUSEU	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.392.0026	PROGRAMA DE GESTAO E MAN. DA SEC. MUN. DE EDU. E CULTURA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0026.2057	AQUISICAO DE INSTRUMENTOS P/ BANDA FILARMONICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0026.2060	MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0027	VALORIZACAO DA DIVERSIDADE ETNICA, RELIGIOSA E CULTURAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0027.2045	APOIO A EVENTOS CULTURAIS DE CUNHO RELIGIOSO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0028	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392.0028.2133	AÇÕES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL LEI P. GUSTAVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0028.2134	POLÍTICA NAC. ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14	Direitos da cidadania	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422.0002	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422.0002.2005	CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
15	Urbanismo	1.120.000,00	2.560.000,00	0,00	3.680.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES****EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
15.451.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0016.2131	MANUTENCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452	Serviços urbanos	1.120.000,00	2.530.000,00	0,00	3.650.000,00
15.452.0007	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	20.000,00	2.530.000,00	0,00	2.550.000,00
15.452.0007.1027	AQUISICAO DE DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.452.0007.2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
15.452.0007.2042	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
15.452.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.452.0016.1022	PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.452.0017	PLANEJAMENTO URBANO	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
15.452.0017.1024	CONSTRUCAO OU REFORMA DE PRACAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.452.0017.1025	CONSTRUCAO E AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.452.0017.1029	CONSTRUCAO DE PREDIOS PUBLICOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
16	Habitação	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
16.482	Habitação urbana	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
16.482.0007	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
16.482.0007.1009	CONSTRUCAO E MELHORIA UNIDADE HABITACIONAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
17	Saneamento	70.000,00	70.000,00	0,00	140.000,00
17.512	Saneamento básico urbano	70.000,00	70.000,00	0,00	140.000,00
17.512.0023	SANEAMENTO BASICO	70.000,00	70.000,00	0,00	140.000,00
17.512.0023.1012	CONSTRUCAO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17.512.0023.1014	CONSTRUCAO DE LAVANDERIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17.512.0023.2100	MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
18	Gestão ambiental	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
18.544	Recursos hídricos	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
18.544.0024	OFERTA DE AGUA	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
18.544.0024.1015	AMPLIACAO DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18.544.0024.1017	CONSTRUCAO DE CISTERNA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
20	Agricultura	400.000,00	2.360.000,00	0,00	2.760.000,00
20.122	Administração geral	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES****EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
20.122.0009	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.122.0009.2127	CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.605	Abastecimento	100.000,00	70.000,00	0,00	170.000,00
20.605.0024	OFERTA DE AGUA	100.000,00	70.000,00	0,00	170.000,00
20.605.0024.1063	PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.605.0024.2111	MANUTENCAO DE POCOS TUBULARES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00

20.606	Extensão rural	300.000,00	2.270.000,00	0,00	2.570.000,00
20.606.0009	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	300.000,00	2.110.000,00	0,00	2.410.000,00
20.606.0009.1052	CONSTRUCAO DE BARRAGEM E ACUDE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.606.0009.1053	AQUISICAO DE TRATOR E IMPLEMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
20.606.0009.2067	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	2.110.000,00	0,00	2.110.000,00
20.606.0020	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.606.0020.2069	PREPARO DA TERRA PARA PLANTIO AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.606.0021	COMERCIO E SERVICOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0021.2123	MANUTENCAO DO MERCADO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0021.2124	MANUTENCAO DO MATADOURO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
25	Energia	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
25.752	Energia elétrica	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
25.752.0018	ENERGIA ELETRICA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
25.752.0018.1030	EXTENSAO DE REDE ELETRICA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
26	Transporte	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.782	Transporte rodoviário	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.782.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.782.0016.1032	CONSTRUCAO E MELHORIA DE ESTRADAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27	Desporto e lazer	200.000,00	60.000,00	0,00	260.000,00
27.812	Desporto comunitário	200.000,00	60.000,00	0,00	260.000,00
27.812.0019	ESPORTE E LAZER	200.000,00	60.000,00	0,00	260.000,00
27.812.0019.1043	REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRA ESPORTIVA E GINASIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.0019.1044	CONSTRUCAO DE QUADRA DE ESPORTES E GINASIO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.812.0019.2056	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
27.812.0019.2061	APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AO ESPORTE AMADOR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
28	Encargos especiais	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
28.846	Outros encargos especiais	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
28.846.0010	OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS OPERACOES ESPECIAIS	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
28.846.0010.502	PAGAMENTOS DE PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
28.846.0010.504	PAGAMENTO DO PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
28.846.0010.505	PAGAMENTO DE PASSIVO RECONHECIDO JUNTO A CAERN	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
28.846.0010.507	CONTRIBUICOES A CNM, FEMURN E AMCEVALE	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
28.846.0011	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
28.846.0011.508	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS TRANSITADOS EM	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
99.999	Reserva de contingência	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
	TOTAL:	8.870.000,00	31.125.000,00	1.900.000,00	41.895.000,00
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:		0,00

PEDRA PRETA - RN, 17 de dezembro de 2024

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
01.031	Ação legislativa	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
01.031.0001.1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.1001.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.1002	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA	50.000,00	0,00	50.000,00

01.031.0001.1002.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
01.031.0001.2001.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04	Administração	4.370.000,00	0,00	4.370.000,00
04.121	Planejamento e orçamento	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
04.121.0002	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
04.121.0002.2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
04.121.0002.2002.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
04.122	Administração geral	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
04.122.0013	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	240.000,00	0,00	240.000,00
04.122.0013.2091	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO	240.000,00	0,00	240.000,00
04.122.0013.2091.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	240.000,00	0,00	240.000,00
04.122.0015	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADM	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.122.0015.2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.122.0015.2008.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.123	Administração financeira	500.000,00	0,00	500.000,00
04.123.0003	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	500.000,00	0,00	500.000,00
04.123.0003.2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	500.000,00	0,00	500.000,00
04.123.0003.2011.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
04.124	Controle interno	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.0002	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.0002.2003	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.0002.2003.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
06	Segurança pública	25.000,00	0,00	25.000,00
06.182	Defesa civil	25.000,00	0,00	25.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
06.182.0015	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADM	25.000,00	0,00	25.000,00
06.182.0015.2128	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	25.000,00	0,00	25.000,00
06.182.0015.2128.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
08	Assistência social	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	170.000,00	0,00	170.000,00
08.243.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	170.000,00	0,00	170.000,00
08.243.0004.2004	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0004.2004.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0004.2006	CDCA - CONSELHO DE DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESC	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0004.2006.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0004.2009	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	150.000,00	0,00	150.000,00
08.243.0004.2009.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0004.2009.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	140.000,00	0,00	140.000,00
08.244	Assistência comunitária	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	860.000,00	0,00	860.000,00
08.244.0004.1060	CONSTRUCAO E MELHORIAS NAS UNIDADES DA SEMAS	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0004.1060.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.500,00	0,00	52.500,00
08.244.0004.1060.1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.500,00	0,00	7.500,00
08.244.0004.2007	QUALIFICACAO PROFISSIONAL - ACESSUAS	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2007.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2013	ASSIST SOCIAL PESSOA CARENTE ATRAVES DE BENEFICIO	80.000,00	0,00	80.000,00
08.244.0004.2013.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
08.244.0004.2015	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2015.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2017	MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERVIÇOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SCFV/CRAS	400.000,00	0,00	400.000,00
08.244.0004.2017.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0004.2017.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	370.000,00	0,00	370.000,00
08.244.0004.2022	SERVICO DE APOIO GEST DESC PROGRAMA - IGD SUAS	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0004.2022.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0004.2051	IMPLANTACAO DO SERVICO DE VIG. SOCIO ASSISTENCIAL	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0004.2051.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO 2025				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0004.2052	CAPACITACAO ANUAL PARA OS PROFISSIONAIS DA SEMAS	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2052.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2053	SERVICO DE PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0004.2053.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0004.2071	SERVICO DE APOIO GEST DESC BOLSA FAMILIA - IGD BF	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0004.2071.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0004.2093	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0004.2093.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0004.2094	MANUTENCAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0004.2094.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0004.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0004.2095.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0004.2095.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.000,00	0,00	14.000,00
08.244.0004.2098	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC ESCOLA	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0004.2098.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
08.244.0004.2098.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0005	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPL DE ACAO SOCIAL	700.000,00	0,00	700.000,00
08.244.0005.2021	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	600.000,00	0,00	600.000,00
08.244.0005.2021.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	0,00	600.000,00
08.244.0005.2086	DOACAO DE CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS CARENTES	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0005.2086.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
10	Saúde	0,00	8.935.000,00	8.935.000,00
10.301	Atenção básica	0,00	8.375.000,00	8.375.000,00
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	8.375.000,00	8.375.000,00
10.301.0006.1020	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE	0,00	300.000,00	300.000,00
10.301.0006.1020.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	60.000,00	60.000,00
10.301.0006.1020.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0,00	175.000,00	175.000,00
10.301.0006.1020.1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	60.000,00	60.000,00
10.301.0006.1020.1.636.0000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
10.301.0006.1021	AQUISICAO DE VEICULO	0,00	250.000,00	250.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**

EXERCÍCIO 2025				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0006.1021.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	45.000,00	45.000,00
10.301.0006.1021.1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00
10.301.0006.1021.1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	150.000,00	150.000,00
10.301.0006.1021.1.636.0000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	25.000,00	25.000,00
10.301.0006.2018	ESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2018.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2019	INFORMATIZACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2019.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2020	IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2020.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2028	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2028.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2030	MANUTENCAO DO FUNDO SAUDE	0,00	4.665.000,00	4.665.000,00
10.301.0006.2030.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	4.665.000,00	4.665.000,00
10.301.0006.2031	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	300.000,00	300.000,00
10.301.0006.2031.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	30.000,00	30.000,00
10.301.0006.2031.1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	270.000,00	270.000,00
10.301.0006.2032	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	0,00	400.000,00	400.000,00
10.301.0006.2032.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2032.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0,00	390.000,00	390.000,00
10.301.0006.2035	PSE- PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2035.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2066	INCREMENTO PAB - INVESTIMENTO	0,00	50.000,00	50.000,00
10.301.0006.2066.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0,00	20.000,00	20.000,00
10.301.0006.2066.1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	25.000,00	25.000,00

10.301.0006.2066.1.632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
10.301.0006.2074	PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	0,00	70.000,00	70.000,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2025				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0006.2074.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	0,00	70.000,00	70.000,00
10.301.0006.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	0,00	50.000,00	50.000,00
10.301.0006.2095.1.602.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	42.000,00	42.000,00
10.301.0006.2095.1.603.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	8.000,00	8.000,00
10.301.0006.2099	INCREMENTO PAB - CUSTEIO	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.301.0006.2099.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	0,00	324.000,00	324.000,00
10.301.0006.2099.1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	352.000,00	352.000,00
10.301.0006.2099.1.632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	324.000,00	324.000,00
10.301.0006.2102	MANUT DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES	0,00	200.000,00	200.000,00
10.301.0006.2102.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	0,00	200.000,00	200.000,00
10.301.0006.2103	MANUT DA CAPITACAO PONDERADA	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.0006.2103.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.0006.2104	MANUT. DAS ACOES ESTRATEGICAS DE SAUDE BUCAL	0,00	150.000,00	150.000,00
10.301.0006.2104.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	0,00	150.000,00	150.000,00
10.301.0006.2105	MANUTENCAO DA SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	30.000,00	30.000,00
10.301.0006.2105.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	30.000,00	30.000,00
10.301.0006.2107	PREVENCAO E ATENCAO A OBESIDADE INFANTIL	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2107.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2108	MANUT.CONST. REF. E AMPLIACAO DA ACADEMIA DE SAUDE	0,00	20.000,00	20.000,00
10.301.0006.2108.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	0,00	20.000,00	20.000,00
10.301.0006.2126	CAPACITACAO PERMANENTE PARA OS SERVIDORES DA SMS	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2126.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0006.2129	ASSISTENCIA FINANC. COMPL. PAG. PISO DA ENFERMAGEM	0,00	570.000,00	570.000,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2025				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0006.2129.1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	570.000,00	570.000,00
10.301.0006.2135	COMPONENTE DE QUALIDADE DE DESEMPENHO	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.0006.2135.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.0006.2137	TRANSFORMACAO DIGITAL NO SUS	0,00	50.000,00	50.000,00
10.301.0006.2137.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	0,00	50.000,00	50.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	280.000,00	280.000,00
10.302.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	280.000,00	280.000,00
10.302.0006.2064	INCREMENTO MAC - CUSTEIO	0,00	70.000,00	70.000,00
10.302.0006.2064.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	0,00	28.000,00	28.000,00
10.302.0006.2064.1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	35.000,00	35.000,00
10.302.0006.2064.1.632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	7.000,00	7.000,00
10.302.0006.2068	INCREMENTO MAC - INVESTIMENTO	0,00	50.000,00	50.000,00
10.302.0006.2068.1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
10.302.0006.2068.1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	25.000,00	25.000,00
10.302.0006.2068.1.632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
10.302.0006.2070	MAC - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	100.000,00	100.000,00
10.302.0006.2070.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	0,00	100.000,00	100.000,00
10.302.0006.2075	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA	0,00	10.000,00	10.000,00
10.302.0006.2075.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	0,00	10.000,00	10.000,00
10.302.0006.2136	PROGRAMA MAIS ESPECIALIDADES	0,00	50.000,00	50.000,00
10.302.0006.2136.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	0,00	50.000,00	50.000,00
10.303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	110.000,00	110.000,00
10.303.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	110.000,00	110.000,00
10.303.0006.2038	AFB - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	100.000,00	100.000,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				

EXERCÍCIO 2025				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.303.0006.2038.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	0,00	99.500,00	99.500,00
10.303.0006.2038.1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	500,00	500,00
10.303.0006.2073	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICACAO DE ASSISTENCIA	0,00	10.000,00	10.000,00
10.303.0006.2073.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	0,00	10.000,00	10.000,00
10.304	Vigilância sanitária	0,00	80.000,00	80.000,00
10.304.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	80.000,00	80.000,00
10.304.0006.2039	ACOES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA	0,00	80.000,00	80.000,00
10.304.0006.2039.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	43.500,00	43.500,00
10.304.0006.2039.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	0,00	36.500,00	36.500,00
10.305	Vigilância epidemiológica	0,00	80.000,00	80.000,00
10.305.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	80.000,00	80.000,00
10.305.0006.2040	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	0,00	70.000,00	70.000,00
10.305.0006.2040.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	46.500,00	46.500,00
10.305.0006.2040.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	0,00	23.500,00	23.500,00
10.305.0006.2125	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	10.000,00	10.000,00
10.305.0006.2125.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
10.305.0006.2125.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	0,00	9.000,00	9.000,00
10.306	Alimentação e nutrição	0,00	10.000,00	10.000,00
10.306.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	10.000,00	10.000,00
10.306.0006.2106	MANUTENCAO DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	10.000,00	10.000,00
10.306.0006.2106.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	0,00	10.000,00	10.000,00
12	Educação	11.320.000,00	3.400.000,00	14.720.000,00
12.361	Ensino fundamental	5.960.000,00	3.110.000,00	9.070.000,00
12.361.0008	EDUCACAO BASICA	5.960.000,00	3.110.000,00	9.070.000,00
12.361.0008.1035	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE ENSIN	300.000,00	0,00	300.000,00
12.361.0008.1035.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	110.000,00	0,00	110.000,00
12.361.0008.1035.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	190.000,00	0,00	190.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**

EXERCÍCIO 2025				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0008.1057	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E CRECHES	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0008.1057.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.000,00	0,00	12.000,00
12.361.0008.1057.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	38.000,00	0,00	38.000,00
12.361.0008.1058	AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA AS ESCOLAS DA EDUCAC	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0008.1058.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0008.1059	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES	270.000,00	30.000,00	300.000,00
12.361.0008.1059.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0008.1059.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	0,00	30.000,00	30.000,00
12.361.0008.1059.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	210.000,00	0,00	210.000,00
12.361.0008.1059.1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0008.2044	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0008.2044.1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0008.2048	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0008.2048.1.551.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0008.2049	QSE - SALARIO EDUCACAO	0,00	250.000,00	250.000,00
12.361.0008.2049.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	0,00	250.000,00	250.000,00
12.361.0008.2050	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CME	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2050.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2058	PNATE - MANUTENCAO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	90.000,00	0,00	90.000,00
12.361.0008.2058.1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	90.000,00	0,00	90.000,00
12.361.0008.2059	PETERN - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.0008.2059.1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.0008.2062	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
12.361.0008.2062.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
12.361.0008.2063	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDEB 70%	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
12.361.0008.2063.1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
12.361.0008.2089	AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2089.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	10.000,00

12.361.0008.2092	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	2.980.000,00	0,00	2.980.000,00
------------------	--	--------------	------	--------------

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0008.2092.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.980.000,00	0,00	2.980.000,00
12.361.0008.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2095.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.800,00	0,00	6.800,00
12.361.0008.2095.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.200,00	0,00	3.200,00
12.361.0008.2096	QUALIFICACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0008.2096.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0008.2097	IMPLANTACAO DA SALA MULTIFUNCIONAL	40.000,00	0,00	40.000,00
12.361.0008.2097.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000,00	0,00	40.000,00
12.361.0008.2112	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAT	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0008.2112.1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	25.000,00	25.000,00
12.361.0008.2112.1.542.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	25.000,00	25.000,00
12.361.0008.2114	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAT	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0008.2114.1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0008.2116	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAF	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0008.2116.1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	5.000,00	5.000,00
12.361.0008.2116.1.541.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	15.000,00	15.000,00
12.361.0008.2118	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAF	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0008.2118.1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0008.2122	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAR	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0008.2122.1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0008.2130	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	250.000,00	0,00	250.000,00
12.361.0008.2130.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	250.000,00	0,00	250.000,00
12.365	Educação infantil	5.360.000,00	290.000,00	5.650.000,00
12.365.0008	EDUCACAO BASICA	5.360.000,00	290.000,00	5.650.000,00
12.365.0008.1041	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES ENSINO IN	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
12.365.0008.1041.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	90.000,00	0,00	90.000,00
12.365.0008.1041.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.210.000,00	0,00	5.210.000,00
12.365.0008.2054	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0008.2054.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0008.2065	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	0,00	200.000,00	200.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0008.2065.1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	200.000,00	200.000,00
12.365.0008.2089	AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0008.2089.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0008.2113	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAT	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.0008.2113.1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	8.000,00	8.000,00
12.365.0008.2113.1.542.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	22.000,00	22.000,00
12.365.0008.2115	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAT	0,00	20.000,00	20.000,00
12.365.0008.2115.1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	20.000,00	20.000,00
12.365.0008.2117	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAF	0,00	10.000,00	10.000,00
12.365.0008.2117.1.541.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	10.000,00	10.000,00
12.365.0008.2119	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAF	0,00	10.000,00	10.000,00
12.365.0008.2119.1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	10.000,00	10.000,00
12.365.0008.2132	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAR	0,00	20.000,00	20.000,00
12.365.0008.2132.1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	20.000,00	20.000,00
13	Cultura	190.000,00	0,00	190.000,00
13.392	Difusão cultural	190.000,00	0,00	190.000,00
13.392.0013	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	10.000,00	0,00	10.000,00

13.392.0013.1065	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE MUSEU	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0013.1065.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0026	PROGRAMA DE GESTAO E MAN. DA SEC. MUN. DE EDU. E CULTURA	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0026.2057	AQUISICAO DE INSTRUMENTOS P/ BANDA FILARMONICA	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0026.2057.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0026.2060	MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIIS	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0026.2060.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0027	VALORIZACAO DA DIVERSIDADE ETNICA, RELIGIOSA E CULTURAL	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0027.2045	APOIO A EVENTOS CULTURAIIS DE CUNHO RELIGIOSO	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0027.2045.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0028	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIIS E ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392.0028.2133	AÇÕES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL LEI P. GUSTAVO	50.000,00	0,00	50.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.0028.2133.1.715.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	35.000,00	0,00	35.000,00
13.392.0028.2133.1.716.0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.0028.2134	POLÍTICA NAC. ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0028.2134.1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.000,00	0,00	50.000,00
14	Direitos da cidadania	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422.0002	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422.0002.2005	CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422.0002.2005.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
15	Urbanismo	3.680.000,00	0,00	3.680.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0016.2131	MANUTENCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0016.2131.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452	Serviços urbanos	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00
15.452.0007	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
15.452.0007.1027	AQUISICAO DE DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.0007.1027.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.0007.2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
15.452.0007.2041.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
15.452.0007.2042	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	130.000,00	0,00	130.000,00
15.452.0007.2042.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
15.452.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	400.000,00	0,00	400.000,00
15.452.0016.1022	PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	400.000,00	0,00	400.000,00
15.452.0016.1022.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	58.000,00	0,00	58.000,00
15.452.0016.1022.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	342.000,00	0,00	342.000,00
15.452.0017	PLANEJAMENTO URBANO	700.000,00	0,00	700.000,00
15.452.0017.1024	CONSTRUCAO OU REFORMA DE PRACAS	400.000,00	0,00	400.000,00
15.452.0017.1024.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	66.000,00	0,00	66.000,00
15.452.0017.1024.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	334.000,00	0,00	334.000,00
15.452.0017.1025	CONSTRUCAO E AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO	100.000,00	0,00	100.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0017.1025.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.0017.1029	CONSTRUCAO DE PREDIOS PUBLICOS	200.000,00	0,00	200.000,00
15.452.0017.1029.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00	0,00	110.000,00
15.452.0017.1029.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	90.000,00	0,00	90.000,00
16	Habitação	60.000,00	0,00	60.000,00
16.482	Habitação urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
16.482.0007	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	60.000,00	0,00	60.000,00
16.482.0007.1009	CONSTRUCAO E MELHORIA UNIDADE HABITACIONAL	60.000,00	0,00	60.000,00
16.482.0007.1009.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	0,00	18.000,00
16.482.0007.1009.1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	42.000,00	0,00	42.000,00

17	Saneamento	70.000,00	70.000,00	140.000,00
17.512	Saneamento básico urbano	70.000,00	70.000,00	140.000,00
17.512.0023	SANEAMENTO BASICO	70.000,00	70.000,00	140.000,00
17.512.0023.1012	CONSTRUCAO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	0,00	40.000,00	40.000,00
17.512.0023.1012.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	40.000,00	40.000,00
17.512.0023.1014	CONSTRUCAO DE LAVANDERIA	0,00	30.000,00	30.000,00
17.512.0023.1014.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	30.000,00	30.000,00
17.512.0023.2100	MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	70.000,00	0,00	70.000,00
17.512.0023.2100.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
18	Gestão ambiental	130.000,00	0,00	130.000,00
18.544	Recursos hídricos	130.000,00	0,00	130.000,00
18.544.0024	OFERTA DE AGUA	130.000,00	0,00	130.000,00
18.544.0024.1015	AMPLIACAO DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA	50.000,00	0,00	50.000,00
18.544.0024.1015.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
18.544.0024.1017	CONSTRUCAO DE CISTERNA	80.000,00	0,00	80.000,00
18.544.0024.1017.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
20	Agricultura	2.760.000,00	0,00	2.760.000,00
20.122	Administração geral	20.000,00	0,00	20.000,00
20.122.0009	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.000,00	0,00	20.000,00
20.122.0009.2127	CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.000,00	0,00	20.000,00
20.122.0009.2127.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
20.605	Abastecimento	170.000,00	0,00	170.000,00
20.605.0024	OFERTA DE AGUA	170.000,00	0,00	170.000,00
20.605.0024.1063	PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES	100.000,00	0,00	100.000,00
20.605.0024.1063.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00	0,00	26.000,00
20.605.0024.1063.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	74.000,00	0,00	74.000,00
20.605.0024.2111	MANUTENCAO DE POCOS TUBULARES	70.000,00	0,00	70.000,00
20.605.0024.2111.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
20.606	Extensão rural	2.570.000,00	0,00	2.570.000,00
20.606.0009	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.410.000,00	0,00	2.410.000,00
20.606.0009.1052	CONSTRUCAO DE BARRAGEM E ACUDE	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0009.1052.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0009.1053	AQUISICAO DE TRATOR E IMPLEMENTOS	200.000,00	0,00	200.000,00
20.606.0009.1053.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.0009.1053.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	160.000,00	0,00	160.000,00
20.606.0009.2067	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.110.000,00	0,00	2.110.000,00
20.606.0009.2067.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.110.000,00	0,00	2.110.000,00
20.606.0020	AGRICULTURA FAMILIAR	60.000,00	0,00	60.000,00
20.606.0020.2069	PREPARO DA TERRA PARA PLANTIO AGRICULTURA FAMILIAR	60.000,00	0,00	60.000,00
20.606.0020.2069.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
20.606.0021	COMERCIO E SERVICOS	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0021.2123	MANUTENCAO DO MERCADO	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0021.2123.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0021.2124	MANUTENCAO DO MATADOURO	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0021.2124.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
25	Energia	30.000,00	0,00	30.000,00
25.752	Energia elétrica	30.000,00	0,00	30.000,00
25.752.0018	ENERGIA ELETRICA	30.000,00	0,00	30.000,00
25.752.0018.1030	EXTENSAO DE REDE ELETRICA	30.000,00	0,00	30.000,00
25.752.0018.1030.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
26	Transporte	200.000,00	0,00	200.000,00
26.782	Transporte rodoviário	200.000,00	0,00	200.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
26.782.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	200.000,00	0,00	200.000,00

26.782.0016.1032	CONSTRUCAO E MELHORIA DE ESTRADAS	200.000,00	0,00	200.000,00
26.782.0016.1032.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
26.782.0016.1032.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	170.000,00	0,00	170.000,00
27	Desporto e lazer	260.000,00	0,00	260.000,00
27.812	Desporto comunitário	260.000,00	0,00	260.000,00
27.812.0019	ESPORTE E LAZER	260.000,00	0,00	260.000,00
27.812.0019.1043	REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRA ESPORTIVA E GINASIO	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0019.1043.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0019.1043.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0019.1044	CONSTRUCAO DE QUADRA DE ESPORTES E GINASIO	150.000,00	0,00	150.000,00
27.812.0019.1044.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	64.000,00	0,00	64.000,00
27.812.0019.1044.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000,00	0,00	40.000,00
27.812.0019.1044.1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	46.000,00	0,00	46.000,00
27.812.0019.2056	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0019.2056.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0019.2061	APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AO ESPORTE AMADOR	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0019.2061.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
28	Encargos especiais	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
28.846	Outros encargos especiais	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
28.846.0010	OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS OPERACOES ESPECIAIS	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
28.846.0010.502	PAGAMENTOS DE PASSIVOS RECONHECIDOS	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
28.846.0010.502.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
28.846.0010.504	PAGAMENTO DO PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO	300.000,00	0,00	300.000,00
28.846.0010.504.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
28.846.0010.505	PAGAMENTO DE PASSIVO RECONHECIDO JUNTO A CAERN	30.000,00	0,00	30.000,00
28.846.0010.505.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
28.846.0010.507	CONTRIBUICOES A CNM, FEMURN E AMCEVALE	70.000,00	0,00	70.000,00
28.846.0010.507.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
28.846.0011	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	200.000,00	0,00	200.000,00
28.846.0011.508	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS TRANSITADOS EM	200.000,00	0,00	200.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2025				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
28.846.0011.508.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	415.000,00	0,00	415.000,00
99.999	Reserva de contingência	415.000,00	0,00	415.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	415.000,00	0,00	415.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	415.000,00	0,00	415.000,00
99.999.9999.9999.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	415.000,00	0,00	415.000,00
	TOTAL:	29.490.000,00	12.405.000,00	41.895.000,00
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:			0,00
	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:			0,00
	TOTAL GERAL:			41.895.000,00

PEDRA PRETA - RN, 17 de dezembro de 2024

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCICIO 2025								
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.								
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985								
RS 1,00	Funções							
Órgão	Legislativa	Administração	Segurança pública	Assistência social	Saúde	Educação	Cultura	Direitos da cidadania
01 - PODER LEGISLATIVO	2.100.000,00							
02 - PODER EXECUTIVO		4.370.000,00	25.000,00	20.000,00		14.720.000,00	190.000,00	250.000,00
03 - FUNDO DE SAUDE					8.935.000,00			
04 - FUNDO DE ASSISTENCIA				1.710.000,00				
Total	2.100.000,00	4.370.000,00	25.000,00	1.730.000,00	8.935.000,00	14.720.000,00	190.000,00	250.000,00

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
EXERCICIO 2025
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
 Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Órgão	Funções							
	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão ambiental	Agricultura	Energia	Transporte	Desporto e lazer
01 - PODER LEGISLATIVO								
02 - PODER EXECUTIVO	3.680.000,00	60.000,00	70.000,00	130.000,00	2.760.000,00	30.000,00	200.000,00	260.000,00
03 - FUNDO DE SAUDE			70.000,00					
04 - FUNDO DE ASSISTENCIA								
Total	3.680.000,00	60.000,00	140.000,00	130.000,00	2.760.000,00	30.000,00	200.000,00	260.000,00

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
EXERCICIO 2025
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
 Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Órgão	Funções		Total
	Encargos especiais	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	
01 - PODER LEGISLATIVO			2.100.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	1.900.000,00	415.000,00	29.080.000,00
03 - FUNDO DE SAUDE			9.005.000,00
04 - FUNDO DE ASSISTENCIA			1.710.000,00
Total	1.900.000,00	415.000,00	41.895.000,00

PEDRA PRETA - RN, 17 de dezembro de 2024

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO
EXERCICIO 2025
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

				R\$ 1,00	
Receita	Valor da receita	Valor dedução	Total	Despesa	Total
Receitas correntes			34.166.297,00	Administração	4.370.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.324.300,00		5.324.300,00	Agricultura	2.760.000,00
Contribuições	150.000,00		150.000,00	Assistência social	1.730.000,00
Receita Patrimonial	230.005,00		230.005,00	Cultura	190.000,00
Transferências Correntes	32.554.992,00	4.123.000,00	28.431.992,00	Desporto e lazer	260.000,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00		30.000,00	Direitos da cidadania	250.000,00
Receitas de capital			7.728.703,00	Educação	14.720.000,00
Alienação de Bens	25.000,00		25.000,00	Encargos especiais	1.900.000,00
Transferências de Capital	7.703.703,00	7.703.703,00	7.703.703,00	Energia	30.000,00
				Gestão ambiental	130.000,00
				Habitação	60.000,00
				Legislativa	2.100.000,00
				Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	415.000,00
				Saneamento	140.000,00
				Saúde	8.935.000,00
				Segurança pública	25.000,00
				Transporte	200.000,00
				Urbanismo	3.680.000,00
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:		0,00	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00
	PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:		0,00	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00
	TOTAL:		41.895.000,00	TOTAL:	41.895.000,00

PEDRA PRETA - RN, 17 de dezembro de 2024

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES				
EXERCICIO 2025				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
				RS 1,00
Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
01.031.0001.1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
01.031.0001.1002	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA	50.000,00		
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			2.000.000,00
04.121.0002.2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			1.580.000,00
04.122.0013.2091	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO			240.000,00
04.122.0015.2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			2.000.000,00
04.123.0003.2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			500.000,00
04.124.0002.2003	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO			50.000,00
06.182.0015.2128	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL			25.000,00
08.243.0004.2004	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA			10.000,00
08.243.0004.2006	CDCA - CONSELHO DE DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESC			10.000,00
08.243.0004.2009	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ			150.000,00
08.244.0004.1060	CONSTRUCAO E MELHORIAS NAS UNIDADES DA SEMAS	60.000,00		
08.244.0004.2007	QUALIFICACAO PROFISSIONAL - ACESSUAS			10.000,00
08.244.0004.2013	ASSIST SOCIAL PESSOA CARENTE ATRAVES DE BENEFICIO			80.000,00
08.244.0004.2015	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00
08.244.0004.2017	MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERVIÇOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SCFV/CRAS			400.000,00
08.244.0004.2022	SERVICO DE APOIO GEST DESC PROGRAMA - IGD SUAS			60.000,00
08.244.0004.2051	IMPLANTACAO DO SERVICO DE VIG. SOCIO ASSISTENCIAL			20.000,00
08.244.0004.2052	CAPACITACAO ANUAL PARA OS PROFISSIONAIS DA SEMAS			10.000,00
08.244.0004.2053	SERVICO DE PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			20.000,00
08.244.0004.2071	SERVICO DE APOIO GEST DESC BOLSA FAMILIA - IGD BF			60.000,00
08.244.0004.2093	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE			50.000,00
08.244.0004.2094	MANUTENCAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA			50.000,00
08.244.0004.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19			20.000,00
08.244.0004.2098	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC ESCOLA			10.000,00
08.244.0005.2021	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			600.000,00
08.244.0005.2086	DOACAO DE CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS CARENTES			100.000,00
10.301.0006.1020	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE			300.000,00
10.301.0006.1021	AQUISICAO DE VEICULO			250.000,00
10.301.0006.2018	ESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE SAUDE		10.000,00	

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES				
EXERCICIO 2025				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
				RS 1,00
Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
10.301.0006.2019	INFORMATIZACAO DAS UNIDADES DE SAUDE		10.000,00	
10.301.0006.2020	IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS			10.000,00
10.301.0006.2028	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			10.000,00
10.301.0006.2030	MANUTENCAO DO FUNDO SAUDE			4.665.000,00
10.301.0006.2031	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			300.000,00
10.301.0006.2032	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA			400.000,00
10.301.0006.2035	PSE- PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA			10.000,00
10.301.0006.2066	INCREMENTO PAB - INVESTIMENTO			50.000,00
10.301.0006.2074	PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE			70.000,00
10.301.0006.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19			50.000,00
10.301.0006.2099	INCREMENTO PAB - CUSTEIO			1.000.000,00
10.301.0006.2102	MANUT DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES			200.000,00
10.301.0006.2103	MANUT DA CAPITACAO PONDERADA			100.000,00
10.301.0006.2104	MANUT. DAS ACOES ESTRATEGICAS DE SAUDE BUCAL			150.000,00

10.301.0006.2105	MANUTENCAO DA SAUDE DO TRABALHADOR			30.000,00
10.301.0006.2107	PREVENCAO E ATENCAO A OBESIDADE INFANTIL			10.000,00
10.301.0006.2108	MANUT.CONST. REF. E AMPLIACAO DA ACADEMIA DE SAUDE			20.000,00
10.301.0006.2126	CAPACITACAO PERMANENTE PARA OS SERVIDORES DA SMS			10.000,00
10.301.0006.2129	ASSISTENCIA FINANC. COMPL. PAG. PISO DA ENFERMAGEM			570.000,00
10.301.0006.2135	COMPONENTE DE QUALIDADE DE DESEMPENHO			100.000,00
10.301.0006.2137	TRANSFORMACAO DIGITAL NO SUS			50.000,00
10.302.0006.2064	INCREMENTO MAC - CUSTEIO			70.000,00
10.302.0006.2068	INCREMENTO MAC - INVESTIMENTO		50.000,00	
10.302.0006.2070	MAC - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			100.000,00
10.302.0006.2075	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA			10.000,00
10.302.0006.2136	PROGRAMA MAIS ESPECIALIDADES			50.000,00
10.303.0006.2038	AFB - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA			100.000,00
10.303.0006.2073	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICACAO DE ASSISTENCIA			10.000,00
10.304.0006.2039	ACOES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA			80.000,00
10.305.0006.2040	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE			70.000,00
10.305.0006.2125	VIGILANCIA EM SAUDE			10.000,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

				RS 1,00
Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
10.306.0006.2106	MANUTENCAO DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			10.000,00
12.361.0008.1035	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE ENSIN			300.000,00
12.361.0008.1057	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E CRECHES			50.000,00
12.361.0008.1058	AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA AS ESCOLAS DA EDUCAC			50.000,00
12.361.0008.1059	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES			300.000,00
12.361.0008.2044	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR			100.000,00
12.361.0008.2048	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			10.000,00
12.361.0008.2049	QSE - SALARIO EDUCACAO			250.000,00
12.361.0008.2050	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CME			10.000,00
12.361.0008.2058	PNATE - MANUTENCAO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T			90.000,00
12.361.0008.2059	PETERN - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE			80.000,00
12.361.0008.2062	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			1.700.000,00
12.361.0008.2063	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDEB 70%			2.700.000,00
12.361.0008.2089	AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO			10.000,00
12.361.0008.2092	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			2.980.000,00
12.361.0008.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19			10.000,00
12.361.0008.2096	QUALIFICACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO			20.000,00
12.361.0008.2097	IMPLANTACAO DA SALA MULTIFUNCIONAL			40.000,00
12.361.0008.2112	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAT			50.000,00
12.361.0008.2114	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAT			20.000,00
12.361.0008.2116	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAF			20.000,00
12.361.0008.2118	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAF			10.000,00
12.361.0008.2122	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAR			20.000,00
12.361.0008.2130	MANUTENCAO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			250.000,00
12.365.0008.1041	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES ENSINO IN			5.300.000,00
12.365.0008.2054	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			50.000,00
12.365.0008.2065	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%			200.000,00
12.365.0008.2089	AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO			10.000,00
12.365.0008.2113	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAT			30.000,00
12.365.0008.2115	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAT			20.000,00
12.365.0008.2117	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAF			10.000,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES**EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

				R\$ 1,00
Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
12.365.0008.2119	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAF			10.000,00
12.365.0008.2132	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAR			20.000,00
13.392.0013.1065	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE MUSEU	10.000,00		
13.392.0026.2057	AQUISICAO DE INSTRUMENTOS P/ BANDA FILARMONICA			20.000,00
13.392.0026.2060	MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAI			30.000,00
13.392.0027.2045	APOIO A EVENTOS CULTURAI			30.000,00
13.392.0028.2133	AÇÕES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL LEI P. GUSTAVO			50.000,00
13.392.0028.2134	POLÍTICA NAC. ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA			50.000,00
14.422.0002.2005	CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			250.000,00
15.451.0016.2131	MANUTENCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE			30.000,00
15.452.0007.1027	AQUISICAO DE DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS			20.000,00
15.452.0007.2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS			2.400.000,00
15.452.0007.2042	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			130.000,00
15.452.0016.1022	PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS			400.000,00
15.452.0017.1024	CONSTRUCAO OU REFORMA DE PRACAS			400.000,00
15.452.0017.1025	CONSTRUCAO E AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO			100.000,00
15.452.0017.1029	CONSTRUCAO DE PREDIOS PUBLICOS			200.000,00
16.482.0007.1009	CONSTRUCAO E MELHORIA UNIDADE HABITACIONAL			60.000,00
17.512.0023.1012	CONSTRUCAO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO			40.000,00
17.512.0023.1014	CONSTRUCAO DE LAVANDERIA			30.000,00
17.512.0023.2100	MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO			70.000,00
18.544.0024.1015	AMPLIACAO DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA			50.000,00
18.544.0024.1017	CONSTRUCAO DE CISTERNA			80.000,00
20.122.0009.2127	CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA			20.000,00
20.605.0024.1063	PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES	100.000,00		
20.605.0024.2111	MANUTENCAO DE POCOS TUBULARES			70.000,00
20.606.0009.1052	CONSTRUCAO DE BARRAGEM E ACUDE			100.000,00
20.606.0009.1053	AQUISICAO DE TRATOR E IMPLEMENTOS			200.000,00
20.606.0009.2067	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			2.110.000,00
20.606.0020.2069	PREPARO DA TERRA PARA PLANTIO AGRICULTURA FAMILIAR			60.000,00
20.606.0021.2123	MANUTENCAO DO MERCADO			50.000,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES**EXERCICIO 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

				R\$ 1,00
Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
20.606.0021.2124	MANUTENCAO DO MATADOURO			50.000,00
25.752.0018.1030	EXTENSAO DE REDE ELETRICA			30.000,00
26.782.0016.1032	CONSTRUCAO E MELHORIA DE ESTRADAS			200.000,00
27.812.0019.1043	REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRA ESPORTIVA E GINASIO			50.000,00
27.812.0019.1044	CONSTRUCAO DE QUADRA DE ESPORTES E GINASIO			150.000,00
27.812.0019.2056	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER			30.000,00
27.812.0019.2061	APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AO ESPORTE AMADOR			30.000,00
28.846.0010.0504	PAGAMENTO DO PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO			300.000,00
28.846.0010.502.	PAGAMENTOS DE PASSIVOS RECONHECIDOS			1.300.000,00
28.846.0010.505.	PAGAMENTO DE PASSIVO RECONHECIDO JUNTO A CAERN			30.000,00
28.846.0010.507.	CONTRIBUICOES A CNM, FEMURN E AMCEVALE			70.000,00
28.846.0011.508.	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS TRANSITADOS EM			200.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			415.000,00
	TOTAL GERAL:	220.000,00	120.000,00	41.555.000,00
			PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:	0,00
			PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:	0,00
			TOTAL GERAL:	41.895.000,00

PEDRA PRETA - RN, 17 de dezembro de 2024

**QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO
EXERCÍCIO 2025**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código Local	ESPECIFICAÇÃO	Despesas Correntes	Despesas de Capital	R\$ 1,00
				Total
01	PODER LEGISLATIVO			
01.001	CAMARA MUNICIPAL	1.993.000,00	107.000,00	2.100.000,00
02	PODER EXECUTIVO			
02.002	GABINETE DO PREFEITO	1.875.000,00	25.000,00	1.900.000,00
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	2.515.000,00	1.310.000,00	3.825.000,00
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	560.000,00	40.000,00	600.000,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	2.585.000,00	1.455.000,00	4.040.000,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	8.833.000,00	6.327.000,00	15.160.000,00
02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.316.000,00	574.000,00	2.890.000,00
02.012	SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV ECONOMICO E TURISMO	238.000,00	12.000,00	250.000,00
02.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
03	FUNDO DE SAUDE			
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.202.000,00	803.000,00	9.005.000,00
04	FUNDO DE ASSISTENCIA			
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.606.000,00	104.000,00	1.710.000,00
	TOTAL:	30.723.000,00	10.757.000,00	41.480.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	415.000,00
			RESERVA DO RPPS:	0,00
			PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00
			PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00
			TOTAL GERAL:	41.895.000,00

PEDRA PRETA - RN, 17 de dezembro de 2024

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO 2025**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1	Receitas Correntes	38.289.297,00	4.123.000,00	34.166.297,00	1,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.324.300,00		5.324.300,00	
1.1.1	Impostos	3.654.300,00		3.654.300,00	
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	127.000,00		127.000,00	
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	61.000,00		61.000,00	
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	61.000,00		61.000,00	
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.500,00		32.500,00	
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00		5.000,00	
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00		5.000,00	
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		1.000,00	
1.1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	66.000,00		66.000,00	
1.1.1.2.53.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	66.000,00		66.000,00	
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	32.500,00		32.500,00	
1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	10.000,00		10.000,00	
1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00		5.000,00	
1.1.1.2.53.0.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		1.000,00	
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.367.300,00		1.367.300,00	
1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	300.000,00		300.000,00	
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.067.300,00		1.067.300,00	
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.067.300,00		1.067.300,00	

1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	701.750,00		701.750,00	
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	20.000,00		20.000,00	
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	10.000,00		10.000,00	
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00		5.000,00	
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.160.000,00		2.160.000,00	
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	2.160.000,00		2.160.000,00	
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.160.000,00		2.160.000,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
					1,00
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.000.000,00		1.000.000,00	
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	100.000,00		100.000,00	
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	50.000,00		50.000,00	
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00		10.000,00	
1.1.2	Taxas	1.670.000,00		1.670.000,00	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.535.000,00		1.535.000,00	
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.535.000,00		1.535.000,00	
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.535.000,00		1.535.000,00	
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	375.000,00		375.000,00	
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	20.000,00		20.000,00	
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.000,00		10.000,00	
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00		5.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	135.000,00		135.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	135.000,00		135.000,00	
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços	135.000,00		135.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	65.000,00		65.000,00	
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	20.000,00		20.000,00	
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	10.000,00		10.000,00	
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00		5.000,00	
1.2	Contribuições	150.000,00		150.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00		150.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00		150.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00		150.000,00	
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00		150.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	150.000,00		150.000,00	
1.3	Receita Patrimonial	230.005,00		230.005,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	230.005,00		230.005,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	230.005,00		230.005,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	230.005,00		230.005,00	
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	230.005,00		230.005,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	230.005,00		230.005,00	
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneracao de Depositos Bancarios - Rec. Nao Vinculados	115.000,00		115.000,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
					1,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneracao de Depositos Bancarios - FUNDEB	20.000,00		20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneracao de Depositos Bancarios - MDE	1.000,00		1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneracao de Depositos Bancarios - SAUDE	17.000,00		17.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneracao de Depositos Bancarios - FNAS	5.000,00		5.000,00	

1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneracao de Depositos Bancarios - VINCULADOS	17.500,00		17.500,00	
1.7	Transferências Correntes	32.554.992,00	4.123.000,00	28.431.992,00	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	23.779.992,00	3.401.000,00	20.378.992,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.905.000,00	3.401.000,00	15.504.000,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.900.000,00	3.400.000,00	15.500.000,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.000.000,00	3.400.000,00	13.600.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.600.000,00		8.600.000,00	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.900.000,00		1.900.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.100.000,00		1.100.000,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	1.000,00	4.000,00	
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	1.000,00	4.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.250,00		3.250,00	
1.7.1.1.54	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				
1.7.1.1.54.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	300.000,00		300.000,00	
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	200.000,00		200.000,00	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	200.000,00		200.000,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	200.000,00		200.000,00	
1.7.1.2.98.0.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.2.99	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.2.99.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.2.99.0.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.429.314,00		2.429.314,00	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.218.314,00		2.218.314,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
1.00					
Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.149.314,00		1.149.314,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	832.500,00		832.500,00	
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	200.000,00		200.000,00	
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	200.000,00		200.000,00	
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	150.000,00		150.000,00	
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00		150.000,00	
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	100.000,00		100.000,00	
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	99.500,00		99.500,00	
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	569.000,00		569.000,00	
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	569.000,00		569.000,00	
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	181.000,00		181.000,00	
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	31.000,00		31.000,00	
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	20.000,00		20.000,00	
1.7.1.3.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	30.000,00		30.000,00	
1.7.1.3.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	27.000,00		27.000,00	
1.7.1.3.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	30.000,00		30.000,00	
1.7.1.3.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	2.000,00		2.000,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1.00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.1.3.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	30.000,00		30.000,00	
1.7.1.3.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	27.000,00		27.000,00	
1.7.1.3.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	30.000,00		30.000,00	
1.7.1.3.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	24.000,00		24.000,00	
1.7.1.3.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	30.000,00		30.000,00	
1.7.1.3.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1.000,00		1.000,00	
1.7.1.3.98.0.1	Outras Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - Principal	30.000,00		30.000,00	
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	536.000,00		536.000,00	
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	279.000,00		279.000,00	
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação	279.000,00		279.000,00	
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	279.000,00		279.000,00	
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	9.000,00		9.000,00	
1.7.1.4.51.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	9.000,00		9.000,00	
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	9.000,00		9.000,00	
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	99.000,00		99.000,00	
1.7.1.4.52.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	99.000,00		99.000,00	
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	99.000,00		99.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE EJA	10.000,00		10.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE CRECHE	20.000,00		20.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE PRE ESCOLA	20.000,00		20.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE FUNDAMENTAL	49.000,00		49.000,00	
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	89.000,00		89.000,00	
1.7.1.4.53.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	89.000,00		89.000,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1.00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	89.000,00		89.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.01	PNATE FUNDAMENTAL	49.000,00		49.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.02	PNATE MEDIO	10.000,00		10.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.03	PNATE INFANTIL	30.000,00		30.000,00	
1.7.1.4.55	Transferências Referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.4.55.0	Transferências Referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.4.55.0.1	Transferências Referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.4.98.0.1	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE - Principal	10.000,00		10.000,00	
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	210.000,00		210.000,00	
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	120.000,00		120.000,00	
1.7.1.5.50.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	120.000,00		120.000,00	
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	73.000,00		73.000,00	
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.5.51.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	25.000,00		25.000,00	
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	40.000,00		40.000,00	
1.7.1.5.52.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	40.000,00		40.000,00	
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	40.000,00		40.000,00	
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	555.000,00		555.000,00	
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	555.000,00		555.000,00	
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	555.000,00		555.000,00	
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	555.000,00		555.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf de Recursos do FNAS - Servico de Conviv. e Fortal. de Vinculos	80.000,00		80.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02	Transf de Recursos do FNAS - Piso Basico Fixo - CRAS	60.000,00		60.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf de Recursos do FNAS - Protecao Social Basica Outros	20.000,00		20.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf de Recursos do FNAS - Indices de Gestao Desc do Suas - IGD-SUAS	30.000,00		30.000,00	

1.7.1.6.50.0.1.05	Transf de Recursos do FNAS - Índices de Gestao Desc do Suas - IGD-BF	50.000,00		50.000,00	
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES					
EXERCÍCIO 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
1.00					
Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.1.6.50.0.1.06	Transf de Recursos do FNAS - Programa Primeira Infancia no SUAS	80.000,00		80.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.07	Transf de Recursos do FNAS - Programa Acessuas	5.000,00		5.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.08	Transf de Recursos do FNAS - BPC na Escola	5.000,00		5.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.09	Transf de Recursos do FNAS - Acoes de Combate ao Covid	20.000,00		20.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.10	Transf de Recursos do FNAS - Outros	205.000,00		205.000,00	
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	642.000,00		642.000,00	
1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00		500.000,00	
1.7.1.7.50.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00		500.000,00	
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	334.500,00		334.500,00	
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00		100.000,00	
1.7.1.7.51.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00		100.000,00	
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00		100.000,00	
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social	42.000,00		42.000,00	
1.7.1.7.52.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social	42.000,00		42.000,00	
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	42.000,00		42.000,00	
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	202.678,00		202.678,00	
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	5.000,00		5.000,00	
1.7.1.9.58.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	5.000,00		5.000,00	
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal	5.000,00		5.000,00	
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.9.60.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	147.678,00		147.678,00	
1.7.1.9.99.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	147.678,00		147.678,00	
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	97.678,00		97.678,00	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.195.000,00	722.000,00	3.473.000,00	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.690.000,00	722.000,00	2.968.000,00	
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00	700.000,00	2.800.000,00	
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES					
EXERCÍCIO 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
1.00					
Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00	700.000,00	2.800.000,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.275.000,00		2.275.000,00	
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	100.000,00	20.000,00	80.000,00	
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA	100.000,00	20.000,00	80.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	65.000,00		65.000,00	
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	10.000,00	2.000,00	8.000,00	
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	10.000,00	2.000,00	8.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.500,00		1.500,00	
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00		30.000,00	
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00		30.000,00	
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00		30.000,00	
1.7.2.1.54.0.1	Outras Participacoes na Receita dos Estados - Principal	50.000,00		50.000,00	
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000,00		100.000,00	
1.7.2.2.52	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	100.000,00		100.000,00	
1.7.2.2.52.0	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	100.000,00		100.000,00	
1.7.2.2.52.0.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	100.000,00		100.000,00	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	405.000,00		405.000,00	
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00		250.000,00	
1.7.2.4.50.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00		250.000,00	
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	250.000,00		250.000,00	
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	155.000,00		155.000,00	
1.7.2.4.51.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	155.000,00		155.000,00	
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	45.000,00		45.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.580.000,00		4.580.000,00	

1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.580.000,00		4.580.000,00	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.580.000,00		4.580.000,00	
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.580.000,00		4.580.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Principal	2.900.000,00		2.900.000,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.00					
1.9	Outras Receitas Correntes	30.000,00		30.000,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00		20.000,00	
1.9.2.1	Indenizações	10.000,00		10.000,00	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	10.000,00		10.000,00	
1.9.2.1.99.0	Outras Indenizações	10.000,00		10.000,00	
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	10.000,00		10.000,00	
1.9.2.2	Restituições	10.000,00		10.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	10.000,00		10.000,00	
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	10.000,00		10.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	4.000,00		4.000,00	
1.9.9.99.0.1	Outras Receitas - Principal	10.000,00		10.000,00	
2	Receitas de Capital	7.728.703,00		7.728.703,00	
2.2	Alienação de Bens	25.000,00		25.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	13.000,00		13.000,00	
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	13.000,00		13.000,00	
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	13.000,00		13.000,00	
2.2.1.3.01.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	13.000,00		13.000,00	
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	13.000,00		13.000,00	
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	12.000,00		12.000,00	
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	12.000,00		12.000,00	
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	12.000,00		12.000,00	
2.2.2.1.01.0	Alienação de Bens Imóveis	12.000,00		12.000,00	
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	12.000,00		12.000,00	
2.4	Transferências de Capital	7.703.703,00		7.703.703,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	7.703.703,00		7.703.703,00	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	877.001,00		877.001,00	
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	209.001,00		209.001,00	
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	30.000,00		30.000,00	
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	30.000,00		30.000,00	
2.4.1.1.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	30.000,00		30.000,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.00					
2.4.1.1.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	30.000,00		30.000,00	
2.4.1.1.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	30.000,00		30.000,00	
2.4.1.1.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	30.000,00		30.000,00	
2.4.1.1.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	30.000,00		30.000,00	
2.4.1.1.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	30.000,00		30.000,00	
2.4.1.1.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	30.000,00		30.000,00	
2.4.1.1.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	30.000,00		30.000,00	
2.4.1.1.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	59.001,00		59.001,00	
2.4.1.1.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	57.000,00		57.000,00	

2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	568.000,00		568.000,00	
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	95.000,00		95.000,00	
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	5.000,00		5.000,00	
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	95.000,00		95.000,00	
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	43.000,00		43.000,00	
2.4.1.1.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	95.000,00		95.000,00	
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	5.000,00		5.000,00	
2.4.1.1.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	95.000,00		95.000,00	
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	90.000,00		90.000,00	
2.4.1.1.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	95.000,00		95.000,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.00					
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	22.500,00		22.500,00	
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	93.000,00		93.000,00	
2.4.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	22.000,00		22.000,00	
2.4.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.1.99.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.1.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	90.000,00		90.000,00	
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	300.000,00		300.000,00	
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos destinados a Programas de Educação	300.000,00		300.000,00	
2.4.1.2.50.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.2.50.1.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola - Principal	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.2.50.2	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.2.50.2.1	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	10.000,00		10.000,00	
2.4.1.2.50.9	Outras Transferências destinadas a Programas de Educação	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.3.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.692.700,00		5.692.700,00	
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.4.50.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	5.592.700,00		5.592.700,00	
2.4.1.4.51.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	5.592.700,00		5.592.700,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.00					
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	5.592.700,00		5.592.700,00	
2.4.1.9.00.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	734.002,00		734.002,00	
TOTAL:		46.018.000,00	4.123.000,00	41.895.000,00	
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:	0,00				
		PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:		0,00	

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
RS 1,00			
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CAMARA MUNICIPAL		
Código	Especificação		Valor
01	Legislativa		
01.031	Ação legislativa		
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
01	Legislativa		
01.031	Ação legislativa		
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.1002	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA		
4.4.90.51	Obras e Instalações		50.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
01	Legislativa		
01.031	Ação legislativa		
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		900.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		200.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.50.41	Contribuições		20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		3.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil		20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		100.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		600.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		90.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		3.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
4.4.90.30	Material de Consumo		3.000,00

	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
RS 1,00			
	Total Órgão/Unidade:		2.100.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.002	GABINETE DO PREFEITO		
Código	Especificação		Valor
04	Administração		
04.121	Planejamento e orçamento		
04.121.0002	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO		
04.121.0002.2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		700.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		150.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil		20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		210.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		50.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
04	Administração		
04.124	Controle interno		
04.124.0002	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENAO DO GABINETE DO PREFEITO		
04.124.0002.2003	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
R\$ 1,00			
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
08	Assistência social		
08.243	Assistência à criança e ao adolescente		
08.243.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		
08.243.0004.2004	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA		
3.3.90.14	Diárias - Civil		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		3.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
08	Assistência social		
08.243	Assistência à criança e ao adolescente		
08.243.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		
08.243.0004.2006	CDCA - CONSELHO DE DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESC		
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
14	Direitos da cidadania		
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos		
14.422.0002	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
14.422.0002.2005	CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		180.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		40.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil		3.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
	Total Órgão/Unidade:		1.900.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Código	Especificação		Valor
04	Administração		
04.122	Administração geral		
04.122.0015	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADM		
04.122.0015.2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)			
Lei			

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
RS 1,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		400.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		250.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		400.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		350.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		80.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
		20.000,00	
06	Segurança pública		
06.182	Defesa civil		
06.182.0015	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADM		
06.182.0015.2128	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL		
3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
28	Encargos especiais		
28.846	Outros encargos especiais		
28.846.0010	OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS OPERACOES ESPECIAIS		
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
RS 1,00			
28.846.0010.502	PAGAMENTOS DE PASSIVOS RECONHECIDOS		

3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato		20.000,00	20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado			1.280.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.280.000,00	
28	Encargos especiais			
28.846	Outros encargos especiais			
28.846.0010	OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS OPERACOES ESPECIAIS			
28.846.0010.504	PAGAMENTO DO PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			300.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	
28	Encargos especiais			
28.846	Outros encargos especiais			
28.846.0011	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			
28.846.0011.508	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS TRANSITADOS EM			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais			200.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	
	Total Órgão/Unidade:			3.825.000,00
02	PODER EXECUTIVO			
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Código	Especificação			Valor
04	Administração			
04.123	Administração financeira			
04.123.0003	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.0003.2011	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			40.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			250.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais			30.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais			1.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil			5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo			29.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)				
Lei				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
R\$ 1,00				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
28	Encargos especiais			
28.846	Outros encargos especiais			

28.846.0010	OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS OPERACOES ESPECIAIS		
28.846.0010.505	PAGAMENTO DE PASSIVO RECONHECIDO JUNTO A CAERN		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		30.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
28	Encargos especiais		
28.846	Outros encargos especiais		
28.846.0010	OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS OPERACOES ESPECIAIS		
28.846.0010.507	CONTRIBUICOES A CNM, FEMURN E AMCEVALE		
3.3.50.41	Contribuições		70.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	
	Total Órgão/Unidade:		600.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
Código	Especificação		Valor
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura urbana		
15.451.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO		
15.451.0016.2131	MANUTENCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE		
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
15	Urbanismo		
15.452	Serviços urbanos		
15.452.0007	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS		
15.452.0007.1027	AQUISICAO DE DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis		20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
15	Urbanismo		
15.452	Serviços urbanos		
15.452.0007	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS		
15.452.0007.2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		700.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		100.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
R\$ 1.00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes		1.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		310.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	310.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		700.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00	30.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			330.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		330.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			100.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
15	Urbanismo			
15.452	Serviços urbanos			
15.452.0007	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS			
15.452.0007.2042	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
15	Urbanismo			
15.452	Serviços urbanos			
15.452.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO			
15.452.0016.1022	PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00	
	1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		12.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			380.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	
	1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		330.000,00	
15	Urbanismo			
15.452	Serviços urbanos			
15.452.0017	PLANEJAMENTO URBANO			
15.452.0017.1024	CONSTRUCAO OU REFORMA DE PRACAS			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00	
	1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		14.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			380.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00	
	1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		320.000,00	
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS				
(DETALHADO)				
Lei				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
RS 1,00				
15	Urbanismo			
15.452	Serviços urbanos			
15.452.0017	PLANEJAMENTO URBANO			
15.452.0017.1025	CONSTRUCAO E AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			90.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000,00	
15	Urbanismo			
15.452	Serviços urbanos			
15.452.0017	PLANEJAMENTO URBANO			
15.452.0017.1029	CONSTRUCAO DE PREDIOS PUBLICOS			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	

4.4.90.51	Obras e Instalações			180.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000,00	
	1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		90.000,00	
16	Habitação			
16.482	Habitação urbana			
16.482.0007	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS			
16.482.0007.1009	CONSTRUCAO E MELHORIA UNIDADE HABITACIONAL			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		7.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		35.000,00	
17	Saneamento			
17.512	Saneamento básico urbano			
17.512.0023	SANEAMENTO BASICO			
17.512.0023.2100	MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO			
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
25	Energia			
25.752	Energia elétrica			
25.752.0018	ENERGIA ELETRICA			
25.752.0018.1030	EXTENSAO DE REDE ELETRICA			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	
26	Transporte			
26.782	Transporte rodoviário			
26.782.0016	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO			
26.782.0016.1032	CONSTRUCAO E MELHORIA DE ESTRADAS			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			180.000,00

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETLHADO)

Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

RS 1,00

	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
	1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		170.000,00	
	Total Órgão/Unidade:			4.040.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Código	Especificação			Valor
12	Educação			
12.361	Ensino fundamental			
12.361.0008	EDUCACAO BASICA			
12.361.0008.1035	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE ENSIN			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000,00	
	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			280.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000,00	
	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		180.000,00	
12	Educação			
12.361	Ensino fundamental			

12.361.0008	EDUCACAO BASICA		
12.361.0008.1057	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E CRECHES		
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00	
	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	
	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000,00	
12	Educação		
12.361	Ensino fundamental		
12.361.0008	EDUCACAO BASICA		
12.361.0008.1058	AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA AS ESCOLAS DA EDUCAC		
3.3.90.30	Material de Consumo		30.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	
12	Educação		
12.361	Ensino fundamental		
12.361.0008	EDUCACAO BASICA		
12.361.0008.1059	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		300.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	
	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	30.000,00	
	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	210.000,00	
	1.576.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	30.000,00	
12	Educação		
12.361	Ensino fundamental		
12.361.0008	EDUCACAO BASICA		
12.361.0008.2044	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		95.000,00
	1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	95.000,00	

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)

Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

RS 1,00

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
	1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.000,00	
12	Educação		
12.361	Ensino fundamental		
12.361.0008	EDUCACAO BASICA		
12.361.0008.2048	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
3.3.90.30	Material de Consumo		3.000,00
	1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.000,00	
12	Educação		
12.361	Ensino fundamental		
12.361.0008	EDUCACAO BASICA		
12.361.0008.2049	QSE - SALARIO EDUCACAO		
3.3.90.30	Material de Consumo		100.000,00
	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	100.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		20.000,00
	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		95.000,00
	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	95.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00

	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	20.000,00	
12	Educação		
12.361	Ensino fundamental		
12.361.0008	EDUCACAO BASICA		
12.361.0008.2050	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CME		
3.3.90.14	Diárias - Civil		3.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00	
12	Educação		
12.361	Ensino fundamental		
12.361.0008	EDUCACAO BASICA		
12.361.0008.2058	PNATE - MANUTENCAO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		
3.3.90.30	Material de Consumo		40.000,00
	1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	40.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
R\$ 1,00			
	1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		39.000,00
	1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	39.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.000,00	
12	Educação		
12.361	Ensino fundamental		
12.361.0008	EDUCACAO BASICA		
12.361.0008.2059	PETERN - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE		
3.3.90.30	Material de Consumo		34.000,00
	1.576.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	34.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	1.576.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
	1.576.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	35.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	1.576.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.000,00	
12	Educação		
12.361	Ensino fundamental		
12.361.0008	EDUCACAO BASICA		
12.361.0008.2062	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.200.000,00
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.200.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		100.000,00
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.1.90.92			2.000,00
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.90.94			1.000,00
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	

	Material de Consumo		
3.3.90.30			100.000,00
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00	
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
3.3.90.31	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	5.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	5.000,00
	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		
3.3.90.34	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3.3.90.36	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	10.000,00

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)

Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

RS 1,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		2.000,00
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	
12	Educação		
12.361	Ensino fundamental		
12.361.0008	EDUCACAO BASICA		
12.361.0008.2063	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDEB 70%		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		85.000,00
	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	85.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.400.000,00
	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.400.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		100.000,00
	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	100.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		5.000,00
	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00
	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		100.000,00
	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	100.000,00	
12	Educação		
12.361	Ensino fundamental		
12.361.0008	EDUCACAO BASICA		
12.361.0008.2089	AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO		
3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	
12	Educação		
12.361	Ensino fundamental		
12.361.0008	EDUCACAO BASICA		
12.361.0008.2092	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)

Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
RS 1.00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		400.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	400.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		100.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		30.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	
3.3.50.41	Contribuições		5.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais		10.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil		10.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes		20.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		400.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	400.000,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		3.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		4.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		1.500.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.500.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		5.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	300.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	
3.3.90.41	Contribuições		2.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		100.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
RS 1.00			
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		4.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	
12	Educação		
12.361	Ensino fundamental		
12.361.0008	EDUCACAO BASICA		
12.361.0008.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19		
3.3.90.30	Material de Consumo		3.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.400,00	
	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	600,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.400,00	

	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	600,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00	
	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00	
	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00	
12	Educação		
12.361	Ensino fundamental		
12.361.0008	EDUCACAO BASICA		
12.361.0008.2096	QUALIFICACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		
3.3.90.14	Diárias - Civil		3.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000,00	
12	Educação		
12.361	Ensino fundamental		
12.361.0008	EDUCACAO BASICA		
12.361.0008.2097	IMPLANTACAO DA SALA MULTIFUNCIONAL		
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
R\$ 1,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	
12	Educação		
12.361	Ensino fundamental		
12.361.0008	EDUCACAO BASICA		
12.361.0008.2112	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAT		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
	1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	10.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		5.000,00
	1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
	1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		25.000,00
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.000,00	
12	Educação		
12.361	Ensino fundamental		
12.361.0008	EDUCACAO BASICA		
12.361.0008.2114	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAT		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		1.000,00

	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000,00	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.90.94			1.000,00
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000,00	
	Material de Consumo		
3.3.90.30			5.000,00
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000,00	
	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		
3.3.90.34			3.000,00
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.39		1.000,00	1.000,00
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52		3.000,00	3.000,00
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
12	Educação		
12.361	Ensino fundamental		
12.361.0008	EDUCACAO BASICA		
12.361.0008.2116	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 70% - VAAF		
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
R\$ 1,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
	1.541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
	1.541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		2.000,00
	1.541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	1.541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	1.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00
	1.541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		5.000,00
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000,00	
12	Educação		
12.361	Ensino fundamental		
12.361.0008	EDUCACAO BASICA		
12.361.0008.2118	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAF		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil		2.000,00
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.39			2.000,00
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000,00	
12	Educação		
12.361	Ensino fundamental		
12.361.0008	EDUCACAO BASICA		
12.361.0008.2122	MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL 30% - VAAR		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
	1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
	1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil		2.000,00
	1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00	

3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
	1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.000,00
	1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		2.000,00
	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		
3.3.90.34			3.000,00

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)

Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

RS 1,00

	1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00	
12	Educação		
12.361	Ensino fundamental		
12.361.0008	EDUCACAO BASICA		
12.361.0008.2130	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
3.3.90.30	Material de Consumo		80.000,00
	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		30.000,00
	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	70.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	60.000,00	
12	Educação		
12.365	Educação infantil		
12.365.0008	EDUCACAO BASICA		
12.365.0008.1041	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES ENSINO IN		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	
	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações		5.280.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000,00	
	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.200.000,00	
12	Educação		
12.365	Educação infantil		
12.365.0008	EDUCACAO BASICA		
12.365.0008.2054	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		4.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00	

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)

Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

RS 1,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00	
12	Educação		
12.365	Educação infantil		
12.365.0008	EDUCACAO BASICA		
12.365.0008.2065	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00
	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	20.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		130.000,00
	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	130.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		20.000,00
	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	20.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		1.000,00
	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00
	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		25.000,00
	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	25.000,00	
12	Educação		
12.365	Educação infantil		
12.365.0008	EDUCACAO BASICA		
12.365.0008.2089	AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO		
3.3.90.30	Material de Consumo		3.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		4.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00	
12	Educação		
12.365	Educação infantil		
12.365.0008	EDUCACAO BASICA		
12.365.0008.2113	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAT		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
	1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	10.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS			
(DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
R\$ 1,00			
	1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	10.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		2.000,00
	1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		8.000,00
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.000,00	
12	Educação		
12.365	Educação infantil		
12.365.0008	EDUCACAO BASICA		
12.365.0008.2115	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAT		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil		2.000,00
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		2.000,00
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.000,00	

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000,00	5.000,00
12	Educação		
12.365	Educação infantil		
12.365.0008	EDUCACAO BASICA		
12.365.0008.2117	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70% - VAAF		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
	1.541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
	1.541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.000,00	
12	Educação		
12.365	Educação infantil		
12.365.0008	EDUCACAO BASICA		
12.365.0008.2119	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAF		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil		1.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
RS 1,00			
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00	
12	Educação		
12.365	Educação infantil		
12.365.0008	EDUCACAO BASICA		
12.365.0008.2132	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 30% - VAAR		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
	1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
	1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil		2.000,00
	1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
	1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.000,00
	1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		3.000,00
	1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.39	1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00	2.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52	1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00	2.000,00
13	Cultura		
13.392	Difusão cultural		
13.392.0026	PROGRAMA DE GESTAO E MAN. DA SEC. MUN. DE EDU. E CULTURA		
13.392.0026.2057	AQUISICAO DE INSTRUMENTOS P/ BANDA FILARMONICA		

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	
13	Cultura		
13.392	Difusão cultural		
13.392.0026	PROGRAMA DE GESTAO E MAN. DA SEC. MUN. DE EDU. E CULTURA		
13.392.0026.2060	MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAI		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
RS 1,00			
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		2.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	5.000,00
13	Cultura		
13.392	Difusão cultural		
13.392.0027	VALORIZACAO DA DIVERSIDADE ETNICA, RELIGIOSA E CULTURAL		
13.392.0027.2045	APOIO A EVENTOS CULTURAI		
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
13	Cultura		
13.392	Difusão cultural		
13.392.0028	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAI	MUNICÍPIO	
13.392.0028.2133	AÇÕES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL LEI P. GUSTAVO		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		15.000,00
	1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	15.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
	1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	15.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	20.000,00	
13	Cultura		
13.392	Difusão cultural		
13.392.0028	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAI	MUNICÍPIO	
13.392.0028.2134	POLÍTICA NAC. ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA		
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
	1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	2.000,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		30.000,00
	1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	30.000,00	

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS			
(DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
R\$ 1,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		2.000,00
	1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	4.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	10.000,00	
27	Desporto e lazer		
27.812	Desporto comunitário		
27.812.0019	ESPORTE E LAZER		
27.812.0019.1043	REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRA ESPORTIVA E GINASIO		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações		40.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000,00	
27	Desporto e lazer		
27.812	Desporto comunitário		
27.812.0019	ESPORTE E LAZER		
27.812.0019.1044	CONSTRUCAO DE QUADRA DE ESPORTES E GINASIO		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00	
	1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	6.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações		130.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000,00	
	1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	40.000,00	
27	Desporto e lazer		
27.812	Desporto comunitário		
27.812.0019	ESPORTE E LAZER		
27.812.0019.2056	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
27	Desporto e lazer		
27.812	Desporto comunitário		
27.812.0019	ESPORTE E LAZER		
27.812.0019.2061	APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AO ESPORTE AMADOR		
3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS			
(DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
R\$ 1,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
		Total Órgão/Unidade:	15.160.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Código	Especificação		Valor
18	Gestão ambiental		
18.544	Recursos hídricos		
18.544.0024	OFERTA DE AGUA		
18.544.0024.1015	AMPLIACAO DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações		40.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	
18	Gestão ambiental		
18.544	Recursos hídricos		
18.544.0024	OFERTA DE AGUA		
18.544.0024.1017	CONSTRUCAO DE CISTERNA		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações		60.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
20	Agricultura		
20.122	Administração geral		
20.122.0009	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20.122.0009.2127	CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
3.3.90.14	Diárias - Civil		4.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		4.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
20	Agricultura		
20.605	Abastecimento		
20.605.0024	OFERTA DE AGUA		
20.605.0024.1063	PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES		
4.4.90.30	Material de Consumo		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
R\$ 1,00			
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
	1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	40.000,00	
	Instrumentos Congêneres da União		

4.4.90.51	Obras e Instalações		40.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
	1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
	1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.000,00	
20	Agricultura		
20.605	Abastecimento		
20.605.0024	OFERTA DE AGUA		
20.605.0024.2111	MANUTENCAO DE POCOS TUBULARES		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
20	Agricultura		
20.606	Extensão rural		
20.606.0009	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA	MUNICIPAL DE	
	AGRICULTURA		
20.606.0009.1052	CONSTRUCAO DE BARRAGEM E ACUDE		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações		80.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
20	Agricultura		
20.606	Extensão rural		
20.606.0009	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA	MUNICIPAL DE	
	AGRICULTURA		
20.606.0009.1053	AQUISICAO DE TRATOR E IMPLEMENTOS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	
	1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	160.000,00	
20	Agricultura		
20.606	Extensão rural		
20.606.0009	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20.606.0009.2067	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		50.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
R\$ 1,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.50.41	Contribuições		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		540.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540.000,00	

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		300.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		650.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	650.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		100.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
20	Agricultura		
20.606	Extensão rural		
20.606.0020	AGRICULTURA FAMILIAR		
20.606.0020.2069	PREPARO DA TERRA PARA PLANTIO AGRICULTURA FAMILIAR		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
20	Agricultura		
20.606	Extensão rural		
20.606.0021	COMERCIO E SERVICOS		
20.606.0021.2123	MANUTENCAO DO MERCADO		
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
20	Agricultura		
20.606	Extensão rural		
20.606.0021	COMERCIO E SERVICOS		
20.606.0021.2124	MANUTENCAO DO MATADOURO		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
RS 1,00			
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
		Total Órgão/Unidade:	2.890.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.012	SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV ECONOMICO E TURISMO		
Código	Especificação		Valor
04	Administração		
04.122	Administração geral		
04.122.0013	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		
04.122.0013.2091	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO		

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		180.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes		1.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
13	Cultura		
13.392	Difusão cultural		
13.392.0013	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		
13.392.0013.1065	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE MUSEU		
4.4.90.30	Material de Consumo		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações		3.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
	Total Órgão/Unidade:		250.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Código	Especificação		Valor
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps		
99.999	Reserva de contingência		
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
RS 1,00			
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.9.99.99	A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		415.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	415.000,00	
	Total Órgão/Unidade:		415.000,00
03	FUNDO DE SAUDE		
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Código	Especificação		Valor
10	Saúde		
10.301	Atenção básica		
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.301.0006.1020	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.000,00	
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Governo Federal - Bloco de Manutença	12.000,00	
	1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	4.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações		280.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	56.000,00	

	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	163.000,00	
	1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	56.000,00	
	1.636.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000,00	
10	Saúde		
10.301	Atenção básica		
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.301.0006.1021	AQUISICAO DE VEICULO		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		250.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	45.000,00	
	1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	
	1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	150.000,00	
	1.636.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.000,00	
10	Saúde		
10.301	Atenção básica		
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.301.0006.2018	ESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE SAUDE		
3.3.90.30	Material de Consumo		3.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.000,00	
10	Saúde		
10.301	Atenção básica		
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.301.0006.2019	INFORMATIZACAO DAS UNIDADES DE SAUDE		
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
RS 1,00			
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		3.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00	
10	Saúde		
10.301	Atenção básica		
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.301.0006.2020	IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		
3.3.90.30	Material de Consumo		3.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.000,00	
10	Saúde		
10.301	Atenção básica		
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.301.0006.2028	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.14	Diárias - Civil		2.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.000,00	
10	Saúde		
10.301	Atenção básica		

10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.301.0006.2030	MANUTENCAO DO FUNDO SAUDE		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		600.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	600.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		600.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	600.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		100.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		5.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.90.94			5.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
R\$ 1,00			
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	
3.3.50.41	Contribuições		20.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais		5.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil		10.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes		10.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		600.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	600.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		100.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção		
3.3.90.33	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	10.000,00
	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		
3.3.90.34	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000.000,00	2.000.000,00
	Serviços de Consultoria		
3.3.90.35	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3.3.90.36	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.39	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	400.000,00	400.000,00
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
3.3.90.40	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	10.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00	2.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
3.3.90.48	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	5.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.90.92	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	100.000,00
	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	5.000,00
	Obras e Instalações		
4.4.90.51	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.000,00	13.000,00
10	Saúde		
10.301	Atenção básica		
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.301.0006.2031	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS			

(DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
RS 1,00			
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	
	1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	10.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		240.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	
	1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	220.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		10.000,00
	1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	10.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
	1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00
	1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
	1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	10.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		10.000,00
	1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
	1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	6.000,00	
10	Saúde		
10.301	Atenção básica		
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.301.0006.2032	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		200.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	190.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		170.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	170.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		10.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Diárias - Civil	5.000,00	
3.3.90.14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.000,00	
10	Saúde		
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS			
(DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
RS 1,00			
10.301	Atenção básica		
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.301.0006.2035	PSE- PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA		
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.000,00	
10	Saúde		
10.301	Atenção básica		
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.301.0006.2066	INCREMENTO PAB - INVESTIMENTO		

4.4.90.51	Obras e Instalações		10.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	4.000,00	
	1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000,00	
	1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
	1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000,00	
	1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.000,00	
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	16.000,00	
10	Saúde		
10.301	Atenção básica		
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.301.0006.2074	PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	20.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		30.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	30.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	20.000,00	
10	Saúde		
10.301	Atenção básica		
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.301.0006.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
	1.602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

(DETALHADO)

Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

RS 1,00

	1.602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	5.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		2.000,00
	1.602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	2.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.000,00
	1.602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
	1.602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	10.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		10.000,00
	1.602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
	1.603.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	1.603.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	5.000,00	
10	Saúde		
10.301	Atenção básica		
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.301.0006.2099	INCREMENTO PAB - CUSTEIO		
3.3.90.30	Material de Consumo		500.000,00

	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	200.000,00	
	1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	200.000,00	
	1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		210.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	40.000,00	
	1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	70.000,00	
	1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		10.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	4.000,00	
	1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.000,00	
	1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.000,00	

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

(DETALHADO)

Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

RS 1,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.000,00	
	1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	8.000,00	
	1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	50.000,00	
	1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000,00	
	1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		60.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	20.000,00	
	1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000,00	
	1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000,00	
10	Saúde		
10.301	Atenção básica		
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.301.0006.2102	MANUT DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		160.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	160.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		10.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil		2.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	6.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.000,00	
10	Saúde		
10.301	Atenção básica		
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.301.0006.2103	MANUT DA CAPITACAO PONDERADA		
3.3.90.30	Material de Consumo		35.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	35.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		20.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.000,00	

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

(DETALHADO)

Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

RS 1,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	30.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	4.000,00	
10	Saúde		
10.301	Atenção básica		
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.301.0006.2104	MANUT. DAS ACOES ESTRATEGICAS DE SAUDE BUCAL		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		120.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	120.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		10.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	3.000,00	
10	Saúde		
10.301	Atenção básica		
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.301.0006.2105	MANUTENCAO DA SAUDE DO TRABALHADOR		
3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		10.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	
10	Saúde		
10.301	Atenção básica		
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.301.0006.2107	PREVENCAO E ATENCAO A OBESIDADE INFANTIL		
3.3.90.30	Material de Consumo		3.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
RS 1,00			
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00	
10	Saúde		
10.301	Atenção básica		
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.301.0006.2108	MANUT.CONST. REF. E AMPLIACAO DA ACADEMIA DE SAUDE		
3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.000,00	

10	Saúde		
10.301	Atenção básica		
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.301.0006.2126	CAPACITACAO PERMANENTE PARA OS SERVIDORES DA SMS		
3.3.90.14	Diárias - Civil		2.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00	
10	Saúde		
10.301	Atenção básica		
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.301.0006.2129	ASSISTENCIA FINANC. COMPL. PAG. PISO DA ENFERMAGEM		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		360.000,00
	1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	360.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
	1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	200.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		10.000,00
	1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	10.000,00	
10	Saúde		
10.301	Atenção básica		
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.301.0006.2135	COMPONENTE DE QUALIDADE DE DESEMPENHO		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		70.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	70.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
R\$ 1,00			
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.000,00	
3.3.90.32	Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	4.000,00	
10	Saúde		
10.301	Atenção básica		
10.301.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.301.0006.2137	TRANSFORMACAO DIGITAL NO SUS		
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	20.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.000,00	
10	Saúde		
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial		
10.302.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.302.0006.2064	INCREMENTO MAC - CUSTEIO		

3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	8.000,00	
	1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000,00	
	1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		20.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	8.000,00	
	1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000,00	
	1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	4.000,00	
	1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000,00	
	1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.39	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	8.000,00	20.000,00

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)

Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

RS 1,00

	1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000,00	
	1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.000,00	
10	Saúde		
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial		
10.302.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.302.0006.2068	INCREMENTO MAC - INVESTIMENTO		
4.4.90.51	Obras e Instalações		5.000,00
	1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	
	1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.500,00	
	1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		45.000,00
	1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	18.000,00	
	1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	22.500,00	
	1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.500,00	
10	Saúde		
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial		
10.302.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.302.0006.2070	MAC - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.30	Material de Consumo		40.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	40.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		20.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	20.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.000,00	
10	Saúde		
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial		
10.302.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.302.0006.2075	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA		
3.3.90.30	Material de Consumo		3.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	3.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	4.000,00	
10	Saúde		
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial		

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)

Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
R\$ 1,00			
10.302.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.302.0006.2136	PROGRAMA MAIS ESPECIALIDADES		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	20.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.000,00	
10	Saúde		
10.303	Suporte profilático e terapêutico		
10.303.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.303.0006.2038	AFB - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	20.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		79.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	79.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	500,00	
	1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	
10	Saúde		
10.303	Suporte profilático e terapêutico		
10.303.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.303.0006.2073	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICACAO DE ASSISTENCIA		
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	3.000,00	
10	Saúde		
10.304	Vigilância sanitária		
10.304.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.304.0006.2039	ACOES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		35.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
R\$ 1,00			
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00	
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		4.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00	
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00	
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	8.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00	

	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	4.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00	
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	8.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00	
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	500,00	
	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00	5.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	4.000,00	
10	Saúde		
10.305	Vigilância epidemiológica		
10.305.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.305.0006.2040	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	28.000,00	
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		8.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.000,00	
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	4.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		7.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00	
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00	
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.000,00	

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

(DETALHADO)

Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

RS 1,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00	
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	3.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00	
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00	
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.000,00	
10	Saúde		
10.305	Vigilância epidemiológica		
10.305.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.305.0006.2125	VIGILANCIA EM SAUDE		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00	
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	500,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00	
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.500,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil		1.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3.3.90.36	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.000,00	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.39	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.000,00	1.000,00

	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.000,00	1.000,00
10	Saúde		
10.306	Alimentação e nutrição		
10.306.0006	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		
10.306.0006.2106	MANUTENCAO DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
3.3.90.30	Material de Consumo		3.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	3.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.000,00	
17	Saneamento		
17.512	Saneamento básico urbano		

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)

Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

RS 1,00

17.512.0023	SANEAMENTO BASICO		
17.512.0023.1012	CONSTRUCAO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações		35.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	35.000,00	
17	Saneamento		
17.512	Saneamento básico urbano		
17.512.0023	SANEAMENTO BASICO		
17.512.0023.1014	CONSTRUCAO DE LAVANDERIA		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações		25.000,00
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000,00	
	Total Órgão/Unidade:		9.005.000,00

04 FUNDO DE ASSISTENCIA

04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação		Valor
08	Assistência social		
08.243	Assistência à criança e ao adolescente		
08.243.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		
08.243.0004.2009	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	90.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		5.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil		3.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		6.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.39	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000,00	12.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
08	Assistência social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		

08.244.0004.1060	CONSTRUCAO E MELHORIAS NAS UNIDADES DA SEMAS		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
RS 1,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações		50.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.500,00	
	1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.500,00	
08	Assistência social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		
08.244.0004.2007	QUALIFICACAO PROFISSIONAL - ACESSUAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
08	Assistência social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		
08.244.0004.2013	ASSIST SOCIAL PESSOA CARENTE ATRAVES DE BENEFICIO		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
08	Assistência social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		
08.244.0004.2015	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.14	Diárias - Civil		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
08	Assistência social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		
08.244.0004.2017	MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SCFV/CRAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		220.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
RS 1,00			

	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	190.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		10.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		50.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.90.92	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	20.000,00
08	Assistência social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		
08.244.0004.2022	SERVICO DE APOIO GEST DESC PROGRAMA - IGD SUAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil		3.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	4.000,00	4.000,00
	Assistência Social - FNAS		
08	Assistência social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		
08.244.0004.2051	IMPLANTACAO DO SERVICO DE VIG. SOCIO ASSISTENCIAL		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		4.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
R\$ 1,00			
3.3.90.30	Material de Consumo		4.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		4.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
08	Assistência social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		
08.244.0004.2052	CAPACITACAO ANUAL PARA OS PROFISSIONAIS DA SEMAS		
3.3.90.14	Diárias - Civil		2.000,00

	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
08	Assistência social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		
08.244.0004.2053	SERVICO DE PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		4.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		4.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
08	Assistência social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		
08.244.0004.2071	SERVICO DE APOIO GEST DESC BOLSA FAMILIA - IGD BF		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	
	Serviços de Consultoria		
3.3.90.35			5.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS			
(DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
R\$ 1,00			
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	
	Assistência Social - FNAS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	
08	Assistência social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		
08.244.0004.2093	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		50.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
08	Assistência social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		

08.244.0004.2094	MANUTENCAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		15.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
08	Assistência social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		
08.244.0004.2095	ACOES DE COMBATE AO COVID 19		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		1.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	700,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		3.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00	
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.100,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00	
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.100,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00	
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	2.100,00	
	Assistência Social - FNAS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS			
(DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
RS 1,00			
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00	
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.400,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00	
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.100,00	
08	Assistência social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)		
08.244.0004.2098	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC ESCOLA		
3.3.90.30	Material de Consumo		3.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
08	Assistência social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.0005			
	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPL DE ACAO SOCIAL		
08.244.0005.2021	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		30.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais		1.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		70.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		10.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		60.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS			
(DETALHADO)			
Lei			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
RS 1,00			
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		3.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		1.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
08	Assistência social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.0005	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIAPL DE ACAO SOCIAL		
08.244.0005.2086	DOACAO DE CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS CARENTES		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		100.000,00
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
Total Órgão/Unidade:			1.710.000,00
Total Geral:			41.895.000,00

PEDRA PRETA - RN, 17 de dezembro de 2024

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:0F9388DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
LEI MUNICIPAL Nº 529.2024 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ**

Centro Administrativo

CNPJ Nº 08.153.454/0001-04

Rua Camila de Lellís, 385 – Centro – CEP: 59.820-

www.pmriachodacruz.rn.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 529/2024

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Riacho da Cruz/RN para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de **Riacho da Cruz/RN** Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, aprovou e EU sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de Riacho da Cruz/RN para o exercício financeiro de 2025, no montante de e R\$ 49.380.000,00 (Quarenta e Nove Milhões e Trezentos e Oitenta Mil Reais) e fixa a despesa em igual valor nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo, Legislativo e Fundos Especiais;

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Reserva de Contingência é de R\$ 49.380.000,00 (Quarenta e Nove Milhões e Trezentos e Oitenta Mil Reais).

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências, e outras rendas provenientes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do quadro “RECEITAS”, obedecendo ao seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	42.415.545,73
1.1. Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.354.416,80
1.2. Receita de Contribuições	179.004,80
1.3. Receita Patrimonial	48.547,20
1.6. Receita de Serviços	1.164,80
1.7. Transferências Correntes	40.742.972,13
1.9. Outras Receitas Correntes	89.440,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	11.651.521,47
2.1. Operações de Crédito	3.429.233,60
2.2. Alienação de Bens	323.296,00
2.4 Transferências de Capital	7.129.585,63
2.9. Outras Receitas de Capital	769.406,24
3. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.687.067,20
3.1. Deduções da Receita Corrente	-4.687.067,20
TOTAL	49.380.000,00

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 49.380.000,00 (Quarenta e Nove Milhões e Trezentos e Oitenta Mil Reais), assim distribuída:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 30.790.416,05 ((Trinta Milhões e Setecentos e Noventa Mil e Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Cinco Centavos).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde e assistência social, no valor de R\$ 18.589.583,95 (Dezoito Milhões e Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Cinco Centavos).

Art. 5º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes deste Projeto de Lei, com os seguintes desdobramentos:

Quadro I – Por Órgão da Administração:	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000 – CÂMARA MUNICIPAL	2.044.000,00

2000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ	18.293.537,81
3000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.	3.162.530,20
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE	10.092.878,24
5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	15.427.053,75
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00
TOTAL	49.380.000,00
Quadro II- Por Funções de Governo:	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 – LEGISLATIVA	2.044.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	11.163.190,20
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.091.777,91
10 – SAÚDE	13.129.757,75
12 – EDUCAÇÃO	8.797.793,04
13 – CULTURA	999.158,40
15 – URBANISMO	7.084.022,65
16 – HABITAÇÃO	91.560,00
17 – SANEAMENTO	2.287.336,00
20 – AGRICULTURA	498.785,25
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	18.720,00
26 - TRANSPORTES	114.660,00
27 DESPORTE E LAZER	218.758,80
28 - ENCARGOS ESPECIAS	510.480,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00
TOTAL	49.380.000,00
Quadro III - Por Grupo:	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DESPESAS CORRENTES	34.027.584,97
1-Pessoal e Encargos Sociais	12.415.077,98
2-Juros e Encargos da Dívida	83.512,00
3-Outras Despesas Correntes	21.528.994,99
DESPESAS DE CAPITAL	14.992.415,03
4-Investimentos	14.546.415,03
6-Amortização da Dívida	446.000,00
9-Reserva de Contingência	360.000,00
TOTAL	49.380.000,00

CAPITULO III

SEÇÃO I

DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 6º - ° Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 35% (Trinta e cinco por cento) total da despesa autorizada nesta lei, conforme o estabelecido no art. 43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 7º - O limite autorizado no art. 6º, inciso III, não será onerado quando o crédito suplementar destinar-se a:

I – Atender à insuficiência das dotações do grupo de natureza de despesa

– “Pessoal e Encargos Sociais”, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;

II – Atender o pagamento de despesas decorrentes de precatórios e requisições de pequeno valor;

III – atender o pagamento de serviços da dívida pública;

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Créditos até o limite de 8% (oito por cento) da receita corrente líquida, nos limites fixados pelo Senado Federal e observadas as condições estabelecidas no artigo 32 e 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por Elemento de Despesa das Atividades, Projetos e Operações Especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 10 - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 11 - Integram a presente Lei, os anexos:

I. Desdobramento da Receita por Fonte;

- II. Desdobramento da Despesa por Órgão;
- III. Tabela de Fontes de Recursos;
- IV. Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Função;
- V. Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Usos;
- VI. Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo a Categoria Econômica;
- VII. Receitas Segundo as Categorias Econômicas;
- VIII. Programas de Trabalho;
- IX. Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas;
- X. Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
- XI. Funções, Subfunções e Programas por Vínculo de Recurso;
- XII. Demonstrativo das Despesas por Órgãos e Funções;
- XIII. Relação de Projetos e Atividades;

Art. 12 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso das diversas Unidades Orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Art. 13 O Poder Executivo é obrigado a repassar mensalmente, até o dia 20 de cada mês, para a Câmara Municipal 7% (sete por cento) de suas Receitas Correntes Líquidas efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior ao do repasse, nos termos da CF/88.

Art. 14. Altera os valores constantes nas metas do exercício de 2025 previstas na Lei nº. 464/2021 Plano Plurianual (PPA) e suas alterações e na Lei nº. 523/2024 Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), na forma estabelecida nos anexos da presente Lei.

Art. 15 - A presente Lei vigorará na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Riacho da Cruz/RN, em 12 de dezembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

ANEXOS À LEI Nº 529/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA

ANUAL

EXERCÍCIO 2025**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ	
Despesa por Função e Fonte de Recursos	
Exercício: 2025	
Especificação	Valor
01 - Legislativa	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.044.000,00
Soma	2.044.000,00
04 - Administração	
17063110 - Transferência Especial da União	520,00
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	52.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	356.976,82
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	2.288,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.200,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	15.600,00
25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.440,00
27060000 - Transferência Especial da União	79.144,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	30.929,60
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	36.400,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	114.972,18
15020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	41.600,00
15500001 - Transferência Especial da União	769,60
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	22.880,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.199.422,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.072,00
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	91.208,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.088,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	17.992,00

16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.408,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.280,00
Soma	11.133.190,20
08 - Assistência Social	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.380,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	520,00
17060000 - Transferência Especial da União	25.091,90
27060000 - Transferência Especial da União	2.080,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	4.160,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	19.292,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	520,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.357.125,87
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.200,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	884,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	673.524,14
Soma	2.091.777,91
10 - Saúde	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.850.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	34.320,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.040,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.144,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	11.856,00
25001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.200,00
27060000 - Transferência Especial da União	68.195,99
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	10.400,00
17060000 - Transferência Especial da União	428.685,90
17100000 - Transferência Especial dos Estados	21.950,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ	
Despesa por Função e Fonte de Recursos	
Exercício: 2025	
Especificação	Valor
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.523.882,55
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	719.444,91
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	1.040,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	278.106,40
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.837.444,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	435.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	19.968,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	622.080,00
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	258.960,00
16030000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	1.040,00
Soma	13.129.757,75
12 - Educação	
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	4.160,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.720,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	44.720,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	325.480,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	49.296,00
15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.040,00
17060000 - Transferência Especial da União	125.295,88
25401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	52.000,00
25690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	130.000,00
27060000 - Transferência Especial da União	3.120,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	10.400,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	735.176,00
25001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.040,00
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	3.046.632,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.088,00
15411070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	41.080,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	111.654,40
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.639.280,80

15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	741.153,96
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	250.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	249.600,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	94.224,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	29.952,00
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	20.280,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	23.400,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	52.000,00
Soma	8.797.793,04
13 - Cultura	
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	7.280,00
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	7.280,00
17060000 - Transferência Especial da União	345.080,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	3.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	5.200,00
27060000 - Transferência Especial da União	31.440,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	104.300,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	41.527,20
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	2.028,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.976,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	364.964,80
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.200,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ	
Despesa por Função e Fonte de Recursos	
Exercício: 2025	
Especificação	Valor
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	59.456,80
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	14.185,60
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	5.200,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.040,00
Soma	999.158,40
15 - Urbanismo	
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	57.667,82
17490000 - Outras vinculações de transferências	520,00
17060000 - Transferência Especial da União	160.040,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	2.037.544,00
27540000 - Recursos de Operações de Crédito	600.000,00
27060000 - Transferência Especial da União	3.120,00
27000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.440,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.040,00
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	15.808,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.915.056,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	1.040,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.400,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.269.306,83
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	1.040,00
Soma	7.084.022,65
16 - Habitação	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	51.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	13.520,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.040,00
Soma	91.560,00
17 - Saneamento	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.600,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.000.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	3.120,00
17060000 - Transferência Especial da União	1.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	112.840,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	143.856,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.680,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.240,00
Soma	2.287.336,00

20 - Agricultura	
17060000 - Transferência Especial da União	1.040,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.800,00
17063110 - Transferência Especial da União	4.784,00
27060000 - Transferência Especial da União	1.040,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	1.664,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.960,00
15500001 - Transferência Especial da União	6.926,40
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	392.330,85
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	19.760,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	10.400,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.080,00
Soma	498.785,25
23 - Comércio e Serviços	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.640,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ	
Despesa por Função e Fonte de Recursos	
Exercício: 2025	
Especificação	Valor
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.080,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
Soma	18.720,00
26 - Transporte	
27060000 - Transferência Especial da União	2.080,00
17060000 - Transferência Especial da União	8.580,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	104.000,00
Soma	114.660,00
27 - Desporto e Lazer	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.772,80
17490000 - Outras vinculações de transferências	2.600,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	1.040,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	175.078,80
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	27.747,20
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	520,00
Soma	218.758,80
28 - Encargos Especiais	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	510.480,00
Soma	510.480,00
99 - Reserva	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00
Soma	360.000,00
Total da Despesa	49.380.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ			
Receita segundo Origem			
Exercício: 2025			
Especificação	Fontes do Tesouro	Outras fontes	Total
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.354.416,80	0,00	1.354.416,80
CONTRIBUIÇÕES	1.164,80	177.840,00	179.004,80
RECEITA PATRIMONIAL	39.603,20	8.944,00	48.547,20
RECEITA DE SERVIÇOS	1.164,80	0,00	1.164,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.490.382,48	14.252.589,65	40.742.972,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.440,00	0,00	89.440,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	-4.674.067,20	-13.000,00	-4.687.067,20
TOTAL RECEITAS CORRENTES.	23.302.104,88	14.426.373,65	37.728.478,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.429.233,60	3.429.233,60
ALIENAÇÃO DE BENS	323.296,00	0,00	323.296,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	328.600,00	6.800.985,63	7.129.585,63
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	769.406,24	0,00	769.406,24
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	1.421.302,24	10.230.219,23	11.651.521,47
Total das Receitas	24.723.407,12	24.656.592,88	49.380.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Despesa Fixada por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
31900400 - Contratação por tempo determinado			10.471.187,20
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	878.480,00	
	15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	39.000,00	
	15421070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	86.840,00	
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	882.440,00	
	16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	180.000,00	
	16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	22.880,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	443.040,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.105.772,80	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.133.582,40	
	15411070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	581.880,00	
	15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	845.520,00	
	15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	271.752,00	
31901100 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil			246.176.946,12
	16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	9.790.000,00	
	16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	3.600.000,00	
	16030000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	11.440,00	
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.371.840,00	
	16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	165.880,00	
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.481.904,00	
	25001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	72.800,00	
	25401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	1.300.000,00	
	25001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	38.480,00	
	17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.872.000,00	
	25000000 Recursos não Vinculados de Impostos	368.160,00	
	15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.834.560,00	
	15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	56.512.000,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.808.914,12	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	110.292.720,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.936.088,00	
	15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	28.600,00	
	15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	176.280,00	
	15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.133.600,00	
	15421070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	195.520,00	
	15411070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	157.560,00	
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	28.600,00	
31901300 - Obrigações patronais			43.248.397,60
	15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	152.360,00	
	15421070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	141.960,00	
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	38.480,00	
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.079.480,00	
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	781.976,00	
	16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	135.000,00	
	16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	320.320,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.326.160,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.761.028,00	

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.178.073,60
--	---------------

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ			
Despesa Fixada por Fonte de Recurso			
Exercício: 2025			
Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.528.800,00	
	15411070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	175.760,00	
	15410000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	28.600,00	
	15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	8.600.400,00	
32902100 - Juros sobre a dívida por contrato			1.612.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.612.000,00	
32909200 - Despesas de exercícios anteriores			418.704,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	418.704,00	
33503100 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras			70.000,00
	17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	70.000,00	
33717000 - Rateio pela participação em consórcio público			2.694.744,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.694.744,00	
33900400 - Contratação por tempo determinado			522.080,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	93.600,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	428.480,00	
33901300 - Obrigações patronais			11.440,00
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.440,00	
33901400 - Diárias - civil			9.814.547,84
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	328.880,00	
	15500000 Transferência do Salário-Educação	243.360,00	
	16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	5.720,00	
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	396.788,00	
	16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	17.680,00	
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.976,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	803.816,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.343.695,84	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	615.640,00	
	15410000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	3.952,00	
	15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	53.040,00	
33901800 - Auxílio financeiro a estudantes			233.376,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	233.376,00	
33903000 - Material de consumo			105.902.537,29
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	9.360,00	
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	263.120,00	
	17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	124.800,00	
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	29.120,00	

16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	17.680,00
---	-----------

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ			
Despesa Fixada por Fonte de Recurso			
Exercício: 2025			
Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	23.920,00	
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.094.601,00	
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	374.864,22	
	25690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.288.000,00	

	27060000 Transferência Especial da União	1.492.151,93	
	17490000 Outras vinculações de transferências	57.200,00	
	17060000 Transferência Especial da União	12.619.245,00	
	17100000 Transferência Especial dos Estados	23.700,00	
	17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	44.080,00	
	16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	268.840,00	
	15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	23.920,00	
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	23.920,00	
	15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	23.920,00	
	15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.309.840,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	38.885.873,20	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.256.720,64	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.473.449,52	
	15993110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	338.832,00	
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.388.931,78	
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.050.400,00	
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.261.960,00	
	15500000 Transferência do Salário-Educação	4.137.120,00	
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.851.368,00	
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	145.600,00	
33903100 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras			521.120,00
	17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	22.880,00	
	17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	22.880,00	
	17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	220.000,00	
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.960,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	96.240,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	126.880,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.280,00	
33903200 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita			19.027.252,76
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	392.080,00	
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	491.684,96	
	16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	5.720,00	
	17490000 Outras vinculações de transferências	11.440,00	
	17060000 Transferência Especial da União	110.560,00	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	94.200,00	
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.275.720,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.135.600,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.571.398,40	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.719.489,40	
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	886.080,00	
	15500000 Transferência do Salário-Educação	1.216.800,00	
	15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	116.480,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ			
Despesa Fixada por Fonte de Recurso			
Exercício: 2025			
Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
33903300 - Passagens e despesas com locomoção			3.584.088,00
	15500000 Transferência do Salário-Educação	405.600,00	
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.480,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	72.800,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.054.728,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	38.480,00	
33903400 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização			599.456,00
	15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	14.040,00	
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	14.040,00	
	16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	57.200,00	
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	57.200,00	
	15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	14.040,00	

	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	76.960,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	139.256,00	
	15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	169.520,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	57.200,00	
33903500 - Serviços de consultoria			7.847.288,00
	16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	5.720,00	
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	776.040,00	
	17490000 Outras vinculações de transferências	114.400,00	
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	93.600,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	478.400,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.708.328,00	
	15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.640,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	628.160,00	
33903600 - Outros serviços de terceiros - pessoa física			24.173.355,17
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.044.984,00	
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	312.000,00	
	16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	22.880,00	
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.575.600,00	
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	145.600,00	
	17060000 Transferência Especial da União	23.920,00	
	17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	119.880,00	
	17490000 Outras vinculações de transferências	8.320,00	
	17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	22.880,00	
	17100000 Transferência Especial dos Estados	23.000,00	
	17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	22.880,00	
	15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	326.040,00	
	15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	23.920,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.043.632,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.953.243,17	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.185.440,00	
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	122.200,00	
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	491.400,00	
	15993110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	368.160,00	
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	110.656,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ			
Despesa Fixada por Fonte de Recurso			
Exercício: 2025			
Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	23.920,00	
	15500000 Transferência do Salário-Educação	202.800,00	
33903700 - Locação de mão de obra			126.223.424,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.360.000,00	
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	31.200,00	
	17060000 Transferência Especial da União	150.700,00	
	15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.912.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	84.473.524,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.556.000,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.740.000,00	
33903900 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			178.917.318,53
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	501.280,00	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	327.787,20	
	17100000 Transferência Especial dos Estados	23.070,00	
	17060000 Transferência Especial da União	15.006.000,24	
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	11.492,00	
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.839.078,10	
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	47.840,00	
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	7.436,00	
	17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	114.400,00	
	17540000 Recursos de Operações de Crédito	63.960,00	
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.975.158,48	

	27060000 Transferência Especial da União	1.546.800,00	
	25690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.371.200,00	
	17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	499.880,00	
	17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	114.400,00	
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.310.400,00	
	17490000 Outras vinculações de transferências	170.560,00	
	15410000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	23.920,00	
	15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.632.928,00	
	15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	23.920,00	
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	23.920,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.203.030,09	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	104.919.649,60	
	15020000 Recursos não vinculados da compensação de impostos	998.400,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.002.257,86	
	15500000 Transferência do Salário-Educação	2.433.600,00	
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.378.000,00	
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.677.014,96	
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	128.544,00	
	16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	1.601.600,00	
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.518.880,00	
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	291.200,00	
	15993110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	2.074.800,00	
	15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	54.912,00	
	33904500 - Subvenções econômicas		19.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ			
Despesa Fixada por Fonte de Recurso			
Exercício: 2025			
Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	19.000,00	
33904700 - Obrigações tributárias e contributivas			6.422.460,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.422.460,00	
33904800 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas			4.468.560,00
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	29.120,00	
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	235.040,00	
	17490000 Outras vinculações de transferências	11.440,00	
	17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	22.880,00	
	16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	5.720,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.680,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.932.760,00	
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.440,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	194.480,00	
33909100 - Sentenças judiciais			394.680,00
	15500000 Transferência do Salário-Educação	40.560,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	354.120,00	
33909200 - Despesas de exercícios anteriores			3.200.069,76
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	122.960,00	
	15500000 Transferência do Salário-Educação	202.800,00	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	116.480,00	
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.360,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	345.030,40	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.610.938,29	
	15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	241.726,85	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	524.774,22	
33909300 - Indenizações e restituições			4.772.028,00
	16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	11.440,00	
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.600,00	
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	195.360,00	
	17490000 Outras vinculações de transferências	114.400,00	
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	30.160,00	

	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	193.960,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	336.440,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	226.200,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.312.028,00	
	15500000 Transferência do Salário-Educação	40.560,00	
	15410000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	9.880,00	
	15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	286.000,00	
33909400 - Indenizações e restituições trabalhistas			233.480,00
	15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	66.040,00	
	15410000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	9.880,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ			
Despesa Fixada por Fonte de Recurso			
Exercício: 2025			
Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.280,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	87.360,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	62.920,00	
33909600 - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado			3.640,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.640,00	
44805200 - Equipamentos e material permanente			88.400,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	88.400,00	
44903000 - Material de consumo			93.600,00
	17060000 Transferência Especial da União	93.600,00	
44903900 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			281.715,20
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	281.715,20	
44905100 - Obras e instalações			232.729.083,17
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	264.264,00	
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	496.600,00	
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.309.308,00	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	107.435.616,14	
	16593110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	287.040,00	
	16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	19.760,00	
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	72.020,00	
	16593120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	19.760,00	
	27000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	280.800,00	
	17540000 Recursos de Operações de Crédito	54.715.416,00	
	27540000 Recursos de Operações de Crédito	16.200.000,00	
	27060000 Transferência Especial da União	39.520,00	
	17063110 Transferência Especial da União	129.168,00	
	17060000 Transferência Especial da União	1.225.840,00	
	17490000 Outras vinculações de transferências	82.180,80	
	17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	19.000,00	
	16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	26.312,00	
	15410000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	38.480,00	
	15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	653.040,00	
	15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	28.600,00	
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	52.520,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	126.360,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	42.411.818,23	
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	38.532,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	161.520,00	
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	360.880,00	
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.064.240,00	
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	349.960,00	
	16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	11.440,00	
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.873.960,00	
	15500001 Transferência Especial da União	173.160,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ			
Despesa Fixada por Fonte de Recurso			
Exercício: 2025			

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	15993110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	811.408,00	
	15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	950.560,00	
44905200 - Equipamentos e material permanente			83.391.573,05
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	196.976,00	
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.097.720,00	
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	478.358,40	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.560.166,40	
	16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	343.200,00	
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.130.253,29	
	16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	154.128,00	
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	95.680,00	
	17540000 Recursos de Operações de Crédito	27.954.721,60	
	17490000 Outras vinculações de transferências	793.832,00	
	27060000 Transferência Especial da União	25.480,00	
	25690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	499.200,00	
	17063110 Transferência Especial da União	14.040,00	
	17060000 Transferência Especial da União	1.126.480,00	
	17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	62.880,00	
	17100000 Transferência Especial dos Estados	736.320,00	
	15410000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	38.480,00	
	15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.288.080,00	
	15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	38.480,00	
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.572.112,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.846.209,60	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.845.718,16	
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	6.240,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.689.080,00	
	15750000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	37.440,00	
	15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	37.440,00	
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.293.934,40	
	15993110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	563.784,00	
	15500001 Transferência Especial da União	20.779,20	
	15500000 Transferência do Salário-Educação	811.200,00	
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.741.960,00	
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	291.200,00	
44909200 - Despesas de exercícios anteriores			163.800,00
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	163.800,00	
46907100 - Principal da dívida contratual resgatado			11.150.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.150.000,00	
99999900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.160.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.160.000,00	
		Total Geral:	1.131.641.351,69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ							
Estudo de Estimativa da Receita							
Exercício: 2025							
RS 1							
ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projetado	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1000000000 - RECEITAS CORRENTES.	20.465.238,35	26.980.996,39	27.726.464,63	38.617.441,23	45.600.791,49	47.110.325,72	50.194.264,14
1100000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	411.683,61	404.830,92	992.196,59	965.976,70	1.411.696,80	1.454.263,51	1.710.753,30
1110000000 - IMPOSTOS	391.264,62	365.008,95	960.572,59	807.490,00	1.251.140,59	1.285.864,22	1.604.111,45
1112000000 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	59.221,95	70.531,95	212.993,55	179.190,00	184.404,82	189.062,96	473.818,61
1112500000 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	41.916,31	68.568,24	204.438,96	167.990,04	176.004,85	179.979,82	457.207,07
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	36.314,85	65.789,85	199.550,78	155.000,00	156.968,50	159.793,93	437.951,05

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.314,85	65.789,85	103.347,32	90.000,00	54.906,25	54.669,81	329.673,20
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	60.124,69	35.000,00	63.786,28	65.699,87	67.670,87
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	36.078,77	30.000,00	38.275,97	39.424,25	40.606,98
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.601,46	15,69	62,35	4.490,04	9.395,65	9.677,52	9.967,85
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.601,46	15,69	54,72	3.940,04	8.829,15	9.094,02	9.366,84
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	4,86	350,00	360,50	371,32	382,46
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	2,77	200,00	206,00	212,18	218,55
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	2.762,70	4.825,83	6.000,00	6.805,20	7.417,67	6.556,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.762,70	2.412,93	3.000,00	3.715,20	4.234,97	3.278,18
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	1.608,44	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	804,46	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.835,50	3.090,70	2.731,81
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.805,50	2.029,80	1.639,09
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36
1112530000 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	17.305,64	1.963,71	8.554,59	11.199,96	8.399,97	9.083,14	16.611,54
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos sobre Imóveis - Principal	17.305,64	1.963,71	8.554,59	7.839,96	4.589,04	4.929,28	12.939,99
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	2.138,63	1.960,00	2.268,88	2.336,95	2.407,06
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.305,64	1.963,71	5.132,77	4.703,96	958,81	1.190,14	9.088,67
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	1.283,19	1.176,00	1.361,35	1.402,19	1.444,26
1112530200 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.120,00	1.270,31	1.384,63	1.223,85
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	672,00	808,87	909,35	734,31
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	280,00	288,40	297,05	305,96
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	168,00	173,04	178,23	183,58
1112530300 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.120,00	1.270,31	1.384,60	1.223,85
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	672,00	808,87	909,32	734,31
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	280,00	288,40	297,05	305,96
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ							
Estudo de Estimativa da Receita							
Exercício: 2025							
RS 1							
ESPECIFICAÇÃO							
	Executado			Exercício Atual		Projetado	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	168,00	173,04	178,23	183,58
1112530400 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multa	0,00	0,00	0,00	1.120,00	1.270,31	1.384,63	1.223,85
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	672,00	808,87	909,35	734,31
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	280,00	288,40	297,05	305,96
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	168,00	173,04	178,23	183,58
1113000000 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	247.946,45	194.908,09	544.175,60	429.500,00	800.360,00	822.770,08	848.275,95
1113030000 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	247.946,45	194.908,09	544.175,60	429.500,00	800.360,00	822.770,08	848.275,95
1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	247.946,45	194.908,09	544.175,60	429.500,00	400.360,00	411.570,08	424.328,75
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	247.946,45	194.908,09	340.599,46	333.000,00	300.000,00	308.400,00	317.960,40
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	147.253,95	57.500,00	59.800,00	61.474,40	63.380,11
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	56.322,19	22.000,00	22.880,00	23.520,64	24.249,78
25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.440,00	11.760,32	12.124,89
25001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.200,00	5.345,60	5.511,31
25001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.069,12	1.102,26
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	411.200,00	423.947,20
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	411.200,00	423.947,20
1114000000 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	84.096,22	99.568,91	203.403,44	198.800,00	266.375,77	274.031,18	282.016,89
1114510000 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	84.096,22	99.568,91	203.403,44	198.800,00	266.375,77	274.031,18	282.016,89
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	84.096,22	99.568,91	203.403,44	196.000,00	263.200,00	270.569,60	278.957,26
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	51.888,21	50.000,00	52.000,00	53.456,00	55.113,14

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	84.096,22	99.568,91	120.374,17	116.000,00	180.000,00	185.040,00	190.776,24
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	31.141,06	30.000,00	31.200,00	32.073,60	33.067,88
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.120,00	1.270,31	1.384,63	1.223,85
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	280,00	288,40	297,05	305,96
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	672,00	808,87	909,35	734,31
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	168,00	173,04	178,23	183,58
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.120,00	1.270,31	1.384,63	1.223,85
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	672,00	808,87	909,35	734,31
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	280,00	288,40	297,05	305,96
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	168,00	173,04	178,23	183,58
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	560,00	635,15	692,32	611,93
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	336,00	404,43	454,67	367,15
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	140,00	144,20	148,53	152,99
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	84,00	86,52	89,12	91,79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Estudo de Estimativa da Receita

Exercício: 2025

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projetado	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1120000000 - TAXAS	20.418,99	39.821,97	31.624,00	155.126,70	156.745,30	164.245,39	103.066,01
1121000000 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	2.447,82	39.563,65	40.293,25	42.416,67	26.575,12
1121010000 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	2.447,82	24.320,00	25.049,60	25.801,09	26.575,12
1121010100 - Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização (Principal)	0,00	0,00	2.447,82	24.320,00	25.049,60	25.801,09	26.575,12
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	2.447,82	24.320,00	25.049,60	25.801,09	26.575,12
1121980100 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,00	0,00	0,00	15.243,65	15.243,65	16.615,58	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	15.243,65	15.243,65	16.615,58	0,00
1122000000 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.418,99	39.821,97	29.176,18	115.563,05	116.452,05	121.828,72	76.490,89
1122010000 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0,00	39.821,97	29.176,18	70.000,00	70.889,00	72.165,00	76.490,89
1122010100 - Taxa pela Prestação de Serviços em Geral (Principal)	0,00	39.821,97	29.176,18	70.000,00	70.889,00	72.165,00	76.490,89
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	39.821,97	29.176,18	70.000,00	70.889,00	72.165,00	76.490,89
1122980100 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	20.418,99	0,00	0,00	45.563,05	45.563,05	49.663,72	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.418,99	0,00	0,00	45.563,05	45.563,05	49.663,72	0,00
1130000000 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	3.360,00	3.810,91	4.153,90	3.575,84
1131000000 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	3.360,00	3.810,91	4.153,90	3.575,84
1131530000 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	3.360,00	3.810,91	4.153,90	3.575,84
1131530100 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	0,00	0,00	2.240,00	2.540,61	2.769,26	2.596,77
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	2.240,00	2.540,61	2.769,26	2.596,77
1131530200 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	560,00	635,15	692,32	611,92
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	560,00	635,15	692,32	611,92
1131530300 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	336,00	381,09	415,39	367,15
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	336,00	381,09	415,39	367,15
1131530400 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	224,00	254,06	276,93	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	224,00	254,06	276,93	0,00
1200000000 - CONTRIBUIÇÕES	57.419,33	43.296,20	59.660,47	172.120,00	172.250,30	177.493,70	182.691,83
1210000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	6.120,00	1.270,30	1.384,30	1.299,15
1219000000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	6.120,00	1.270,30	1.384,30	1.299,15
1219990000 - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	6.120,00	1.270,30	1.384,30	1.299,15
1219991100 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB	0,00	0,00	0,00	6.120,00	1.270,30	1.384,30	1.299,15
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.120,00	1.100,00	1.200,00	1.298,39
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	5.000,00	170,30	184,30	0,76
1240000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	57.419,33	43.296,20	59.660,47	166.000,00	170.980,00	176.109,40	181.392,68
1241000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	57.419,33	43.296,20	59.660,47	166.000,00	170.980,00	176.109,40	181.392,68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ							
Estudo de Estimativa da Receita							
Exercício: 2025							
RS 1							
ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projetado	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1241500000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	57.419,33	43.296,20	59.660,47	166.000,00	170.980,00	176.109,40	181.392,68
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	57.419,33	43.296,20	59.660,47	166.000,00	170.980,00	176.109,40	181.392,68
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	57.419,33	43.296,20	59.660,47	166.000,00	170.980,00	176.109,40	181.392,68
1300000000 - RECEITA PATRIMONIAL	67.693,15	208.395,98	197.473,81	46.680,00	52.944,46	57.709,47	88.728,59
1320000000 - VALORES MOBILIÁRIOS	67.693,15	208.395,98	197.473,81	46.680,00	52.944,46	57.709,47	88.728,59
1321000000 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	67.693,15	208.395,98	197.473,81	46.680,00	52.944,46	57.709,47	88.728,59
1321010000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	67.693,15	208.395,98	197.473,81	46.680,00	52.944,46	57.709,47	88.728,59
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	67.693,15	208.395,98	197.473,81	46.680,00	52.944,46	57.709,47	88.728,59
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	4.258,11	9.299,74	13.587,12	5.600,00	6.351,52	6.923,16	5.305,50
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00	9.510,96	3.920,00	1.351,52	1.923,16	1,00
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.258,11	9.299,74	4.076,16	1.680,00	5.000,00	5.000,00	5.304,50
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não vinculados	35.451,72	109.217,16	45.088,54	13.440,00	15.243,65	16.615,58	50.747,54
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.451,72	109.217,16	45.088,54	13.440,00	15.243,65	16.615,58	50.747,54
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	852,97	1.150,75	3.045,62	3.000,00	3.402,60	3.708,83	3.477,83
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	852,97	1.150,75	3.045,62	3.000,00	3.402,60	3.708,83	3.477,83
1321010104 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	13.054,99	48.062,93	109.810,74	6.720,00	7.621,82	8.307,79	0,01
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.054,99	48.062,93	109.810,74	6.720,00	7.621,82	8.307,79	0,01
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNS	11.248,57	24.897,57	16.834,39	13.440,00	15.243,65	16.615,58	18.947,25
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.248,57	24.897,57	16.834,39	13.440,00	15.243,65	16.615,58	18.947,25
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.826,79	15.767,83	9.107,40	4.480,00	5.081,22	5.538,53	10.250,46
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.826,79	15.767,83	9.107,40	4.480,00	5.081,22	5.538,53	10.250,46
1600000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	1.270,30	1.384,63	1.298,39
1610000000 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	1.270,30	1.384,63	1.298,39
1611000000 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	1.270,30	1.384,63	1.298,39
1611010000 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	1.270,30	1.384,63	1.298,39
1611010100 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	1.270,30	1.384,63	1.298,39
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	1.270,30	1.384,63	1.298,39
1700000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.754.622,57	26.247.695,03	26.453.339,48	37.315.544,53	43.776.508,43	45.221.917,10	48.116.817,51
1710000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.172.526,70	20.734.885,04	21.109.639,88	29.671.413,30	35.422.412,31	36.602.023,81	39.119.547,46
1711000000 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	12.134.565,44	15.241.734,65	12.878.218,39	21.974.268,40	23.674.867,94	24.351.607,70	25.094.879,23
1711510000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	12.132.962,82	15.240.567,59	12.876.697,01	21.968.268,40	23.668.627,94	24.345.192,98	25.088.265,65
1711511100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.207.769,41	14.054.488,11	11.464.766,92	17.679.700,00	19.710.888,00	20.262.792,87	20.890.939,45
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	1.934.679,45	2.942.130,00	3.059.815,20	3.145.490,03	3.243.000,22
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.207.769,41	14.054.488,11	8.251.765,99	13.150.000,00	15.000.000,00	15.420.000,00	15.898.020,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	1.278.321,48	1.587.570,00	1.651.072,80	1.697.302,84	1.749.919,23
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ							
Estudo de Estimativa da Receita							
Exercício: 2025							
RS 1							
ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projetado	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1711512100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	491.249,43	1.186.079,48	1.411.930,09	3.778.178,40	3.246.234,40	3.339.028,96	3.441.560,35
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	491.249,43	612.130,07	0,00	2.144.284,20	950.000,00	978.500,00	1.007.855,00
1711512101 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Extraordinária	0,00	573.949,41	1.411.930,09	1.633.894,20	2.296.234,40	2.360.528,96	2.433.705,35
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	559.689,09	472.000,00	490.880,00	504.624,64	520.268,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	573.949,41	504.059,04	868.284,20	1.500.000,00	1.542.000,00	1.589.802,00

15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	348.181,96	293.610,00	305.354,40	313.904,32	323.635,35
1711513100 - [DESATIVADO STN] Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principa	433.943,98	0,00	0,00	510.390,00	711.505,54	743.371,15	755.765,85
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	433.943,98	0,00	0,00	510.390,00	711.505,54	743.371,15	755.765,85
1711520000 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.602,62	1.167,06	1.521,38	6.000,00	6.240,00	6.414,72	6.613,58
1711520100 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.602,62	1.167,06	1.521,38	6.000,00	6.240,00	6.414,72	6.613,58
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.602,62	1.167,06	1.045,96	4.600,00	4.784,00	4.917,95	5.070,41
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	190,17	560,00	582,40	598,71	617,27
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	285,25	840,00	873,60	898,06	925,90
1712000000 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	256.839,98	326.194,44	287.127,74	232.140,00	338.686,35	367.005,12	484.757,00
1712520000 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	256.839,98	326.194,44	287.127,74	232.140,00	338.686,35	367.005,12	484.757,00
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	0,00	0,00	0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,45
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81
1712522100 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	40.731,08	10.121,30	0,00	106.400,00	121.164,35	132.069,14	123.346,75
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.731,08	10.121,30	0,00	106.400,00	121.164,35	132.069,14	123.346,75
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	216.108,90	316.073,14	287.127,74	90.740,00	181.472,00	197.804,48	323.164,80
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	216.108,90	316.073,14	287.127,74	90.740,00	181.472,00	197.804,48	323.164,80
1713000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.489.235,34	3.191.995,81	3.051.299,05	4.551.678,70	7.074.433,77	7.374.831,18	7.817.063,44
1713500000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0,00	2.305.037,66	2.941.362,36	3.157.030,00	5.323.013,77	5.557.710,52	6.077.484,78
1713501100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pri	0,00	1.570.532,13	1.701.308,05	1.889.000,00	3.402.524,15	3.497.794,83	3.606.226,47
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.570.532,13	1.395.242,75	1.600.000,00	2.780.444,15	2.858.296,59	2.946.903,78
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	306.065,30	289.000,00	622.080,00	639.498,24	659.322,69
1713502100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	198.953,36	662.792,15	450.000,00	539.000,00	554.092,00	571.268,85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****Estudo de Estimativa da Receita****Exercício: 2025**

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	0,00	662.792,15	350.000,00	435.000,00	447.180,00	461.042,58
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	198.953,36	0,00	100.000,00	104.000,00	106.912,00	110.226,27
1713503100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde -	0,00	176.908,40	212.397,56	20.000,00	22.684,00	24.725,56	239.055,33
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	176.908,40	212.397,56	20.000,00	22.684,00	24.725,56	239.055,33
1713504100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	62.559,25	117.169,67	170.100,00	192.927,42	210.290,89	197.192,52
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	62.559,25	117.169,67	170.100,00	192.927,42	210.290,89	197.192,52
1713505100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Princi	0,00	54.910,73	196.248,42	326.972,00	370.851,64	404.228,29	379.050,16
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	54.910,73	196.248,42	326.972,00	370.851,64	404.228,29	379.050,16
1713509100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Pri	0,00	241.173,79	51.446,51	300.958,00	795.026,56	866.578,95	1.084.691,45
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0,00	0,00	42.566,84	249.000,00	256.470,00	264.164,10	272.089,02
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	241.173,79	8.879,67	51.958,00	538.556,56	602.414,85	812.602,43
1713510000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	467.539,95	365.269,86	41.524,69	1.184.430,00	1.538.246,30	1.590.848,63	1.631.945,05

SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE							
1713511100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pr	0,00	35.991,66	30.527,19	66.620,00	75.560,40	82.360,84	77.230,83
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	35.991,66	30.527,19	66.620,00	75.560,40	82.360,84	77.230,83
1713512100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	34.707,00	6.997,50	560.210,00	567.324,67	577.536,51	612.156,59
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	34.707,00	6.997,50	560.210,00	567.324,67	577.536,51	612.156,59
1713513100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde -	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.342,00	12.362,78	11.592,74
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.342,00	12.362,78	11.592,74
1713514100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêut	0,00	15.211,20	0,00	9.600,00	10.888,32	11.868,27	11.129,04
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15.211,20	0,00	9.600,00	10.888,32	11.868,27	11.129,04
1713515100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Princ	0,00	0,00	0,00	130.000,00	147.446,00	160.716,14	150.705,63
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	130.000,00	147.446,00	160.716,14	150.705,63
1713519100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Pr	467.539,95	279.360,00	4.000,00	408.000,00	725.684,91	746.004,09	769.130,22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Estudo de Estimativa da Receita

Exercício: 2025

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projetado	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	467.539,95	279.360,00	4.000,00	408.000,00	725.684,91	746.004,09	769.130,22
1713980100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.021.695,39	0,00	0,00	111.718,70	111.718,70	121.773,38	0,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.021.695,39	0,00	0,00	111.718,70	111.718,70	121.773,38	0,00
1713990000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	521.688,29	68.412,00	98.500,00	101.455,00	104.498,65	107.633,61
1713990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde (Principal)	0,00	521.688,29	68.412,00	98.500,00	101.455,00	104.498,65	107.633,61
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	521.688,29	68.412,00	98.500,00	101.455,00	104.498,65	107.633,61
1714000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	169.673,02	168.751,52	277.618,66	832.052,80	942.425,07	979.418,51	1.007.319,15
1714500000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	54.502,53	58.797,02	66.832,04	240.000,00	243.048,00	247.422,86	262.254,48
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	54.502,53	58.797,02	66.832,04	240.000,00	243.048,00	247.422,86	262.254,48
15500000 - Transferência do Salário-Educação	54.502,53	58.797,02	66.832,04	240.000,00	243.048,00	247.422,86	262.254,48
1714520000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	52.741,60	95.580,40	99.456,80	90.600,00	177.830,87	191.556,61	192.085,43
1714520100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	52.741,60	95.580,40	99.456,80	90.600,00	177.830,87	191.556,61	192.085,43
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	52.741,60	75.006,00	99.456,80	22.500,00	101.737,74	110.894,14	111.939,50
1714520101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação PNAE Creche	0,00	14.081,20	0,00	17.700,00	19.054,56	20.769,47	19.475,80
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	14.081,20	0,00	17.700,00	19.054,56	20.769,47	19.475,80
1714520102 - Transferências direta do FNDE ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	0,00	1.299,20	0,00	11.200,00	12.703,04	13.846,31	13.880,95
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	1.299,20	0,00	11.200,00	12.703,04	13.846,31	13.880,95
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ ESCOLA	0,00	4.452,00	0,00	16.800,00	19.626,20	20.214,99	20.821,44
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	4.452,00	0,00	16.800,00	19.626,20	20.214,99	20.821,44
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE	0,00	742,00	0,00	16.800,00	18.357,81	18.908,54	19.475,80

15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	742,00	0,00	16.800,00	18.357,81	18.908,54	19.475,80
1714520105 - Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	5.600,00	6.351,52	6.923,16	6.491,94
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	5.600,00	6.351,52	6.923,16	6.491,94
1714530000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	10.032,15	14.374,10	9.736,48	28.800,00	30.623,40	33.379,51	31.300,40
1714530100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	10.032,15	14.374,10	9.736,48	28.800,00	30.623,40	33.379,51	31.300,40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Estudo de Estimativa da Receita

Exercício: 2025

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.032,15	14.374,10	9.736,48	28.800,00	30.623,40	33.379,51	31.300,40
1714980100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	52.396,74	0,00	0,00	38.652,80	38.562,80	42.033,45	42.236,95
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	52.396,74	0,00	0,00	38.652,80	38.562,80	42.033,45	42.236,95
1714990000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	101.593,34	434.000,00	452.360,00	465.026,08	479.441,89
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE (Principal)	0,00	0,00	101.593,34	434.000,00	452.360,00	465.026,08	479.441,89
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	101.593,34	309.000,00	322.360,00	331.386,08	341.659,05
25690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	125.000,00	130.000,00	133.640,00	137.782,84
1715000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E D	0,00	126.130,64	231.865,66	262.778,86	415.609,86	456.896,33	428.604,42
1715500000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT	0,00	81.432,15	228.807,89	191.078,86	341.758,86	380.829,80	350.255,89
1715500100 - Transferências de Recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAT (PRINCIPAL)	0,00	81.432,15	228.807,89	96.600,00	270.280,00	277.847,84	286.461,12
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	81.432,15	91.935,00	77.100,00	250.000,00	257.000,00	264.967,00
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00	136.872,89	19.500,00	20.280,00	20.847,84	21.494,12
1715501100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	0,00	0,00	0,00	36.974,92	36.974,92	40.302,66	0,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	36.974,92	36.974,92	40.302,66	0,00
1715502100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	0,00	0,00	0,00	31.984,44	31.984,44	34.863,04	35.908,93
15410000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	31.984,44	31.984,44	34.863,04	35.908,93
1715503100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	0,00	0,00	0,00	25.519,50	2.519,50	27.816,26	27.885,84
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	25.519,50	2.519,50	27.816,26	27.885,84
1715510000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAF	0,00	44.698,49	3.057,77	49.200,00	50.676,00	52.196,28	53.762,17
1715510100 - Transferências de Recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAF (PRINCIPAL)	0,00	44.698,49	3.057,77	49.200,00	50.676,00	52.196,28	53.762,17
15410000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	0,00	44.698,49	602,98	9.700,00	9.991,00	10.290,73	10.599,45
15411070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00	2.454,79	39.500,00	40.685,00	41.905,55	43.162,72
1715520000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR	0,00	0,00	0,00	22.500,00	23.175,00	23.870,25	24.586,36
1715520100 - Transferências de Recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAR (PRINCIPAL)	0,00	0,00	0,00	22.500,00	23.175,00	23.870,25	24.586,36
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	22.500,00	23.175,00	23.870,25	24.586,36
1716000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	100.315,80	313.748,30	199.005,94	359.306,00	566.404,14	582.263,46	600.313,63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Estudo de Estimativa da Receita

Exercício: 2025

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2021	2022	2023		2024	2025	2026
1716500000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	100.315,80	313.748,30	199.005,94	359.306,00	566.404,14	582.263,46	600.313,63
1716500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	100.315,80	313.748,30	199.005,94	359.306,00	566.404,14	582.263,46	600.313,63
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100.315,80	313.748,30	194.747,21	351.306,00	558.084,14	573.710,50	591.495,53
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	4.258,73	8.000,00	8.320,00	8.552,96	8.818,10
1717000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	469.500,00	284.652,13	186.750,00	207.346,73	223.328,33	806.693,95
1717500000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	50.000,00	284.652,13	150.000,00	170.130,00	185.441,70	320.378,47
1717500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	50.000,00	284.652,13	150.000,00	170.130,00	185.441,70	320.378,47
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	284.652,13	150.000,00	170.130,00	185.441,70	320.378,47
1717520000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	419.500,00	0,00	36.750,00	37.216,73	37.886,63	486.315,48
1717520100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	419.500,00	0,00	36.750,00	37.216,73	37.886,63	486.315,48
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	419.500,00	0,00	36.750,00	37.216,73	37.886,63	486.315,48
1718000000 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	5.000,00	0,00	5.671,00	5.671,00	6.181,39	6.196,85
1718080000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	5.000,00	0,00	5.671,00	5.671,00	6.181,39	6.196,85
1718081100 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	5.000,00	0,00	5.671,00	5.671,00	6.181,39	6.196,85
15500001 - Transferência Especial da União	0,00	5.000,00	0,00	5.671,00	5.671,00	6.181,39	6.196,85
1719000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	21.897,12	891.829,68	3.899.852,31	1.266.767,54	2.196.967,45	2.260.491,79	2.873.719,79
1719500100 - Outras Transferências de Recursos da União - Principal	21.897,12	0,00	0,00	57.844,20	57.844,20	63.050,18	237.651,19
17077071 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Saúde	21.897,12	0,00	0,00	57.844,20	57.844,20	63.050,18	237.651,19
1719510000 - Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	13.973,34	13.973,34	15.230,94	0,00
1719510100 - [DESATIVADO STN] Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	13.973,34	13.973,34	15.230,94	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	13.973,34	13.973,34	15.230,94	0,00
1719560000 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35
1719560100 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35
1719570000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	3.365.990,00	826.000,00	1.649.706,49	1.695.898,27	1.748.471,12
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	3.365.990,00	826.000,00	1.649.706,49	1.695.898,27	1.748.471,12
15500001 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	28.274,31	7.400,00	7.696,00	7.911,49	8.156,75
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	3.337.715,69	435.500,00	1.451.790,50	1.492.440,63	1.538.706,29
27060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	383.100,00	190.219,99	195.546,15	201.608,08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Estudo de Estimativa da Receita

Exercício: 2025

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2021	2022	2023		2024	2025	2026
1719600000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	5.000,00	104.300,00	107.220,40	110.544,23
1719600100 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00	104.300,00	107.220,40	110.544,23
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00	0,00	0,00	5.000,00	104.300,00	107.220,40	110.544,23
1719610100 - AUXILIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO	0,00	2.948,29	786,20	62.500,00	65.000,00	66.820,00	68.891,42

ICMS								
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	2.948,29	786,20	62.500,00	65.000,00	66.820,00	68.891,42	
1719990000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	888.881,39	533.076,11	251.450,00	254.643,42	259.227,00	653.525,48	
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Principal	0,00	888.881,39	533.076,11	251.450,00	254.643,42	259.227,00	653.525,48	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	888.881,39	507.701,74	200.000,00	177.253,75	179.515,64	571.422,78	
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	25.374,37	2.450,00	26.919,67	27.727,26	28.559,08	
15020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	
1720000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.129.247,13	2.524.825,97	2.094.650,21	4.355.911,23	4.507.431,12	4.664.734,08	4.920.792,58	
1721000000 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.975.387,02	2.098.410,58	1.936.204,90	3.548.700,00	3.691.317,12	3.797.036,76	3.911.962,59	
1721500000 - COTA-PARTE DO ICMS	1.908.074,77	2.017.624,63	1.867.693,27	3.201.500,00	3.329.560,00	3.422.787,68	3.528.894,10	
1721500100 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.908.074,77	2.017.624,63	1.867.693,27	3.201.500,00	3.329.560,00	3.422.787,68	3.528.894,10	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.908.074,77	2.017.624,63	1.054.779,80	2.400.000,00	2.496.000,00	2.565.888,00	2.645.430,53	
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	466.923,33	460.350,00	478.764,00	492.169,39	507.426,64	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	345.990,14	341.150,00	354.796,00	364.730,29	376.036,93	
1721510000 - COTA-PARTE DO IPVA	60.745,98	71.075,43	63.255,13	300.000,00	312.000,00	320.736,00	330.678,81	
1721510100 - Cota-Parte do IPVA - Principal	60.745,98	71.075,43	63.255,13	300.000,00	312.000,00	320.736,00	330.678,81	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.745,98	71.075,43	40.665,11	240.000,00	249.600,00	256.588,80	264.543,05	
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	8.468,31	22.500,00	23.400,00	24.055,20	24.800,91	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	14.121,71	37.500,00	39.000,00	40.092,00	41.334,85	
1721520000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.965,98	2.614,88	3.849,45	11.200,00	11.648,00	11.974,14	12.345,34	
1721520100 - Cota-Parte do IPI - Municípios Principal	1.965,98	2.614,88	3.849,45	11.200,00	11.648,00	11.974,14	12.345,34	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.965,98	2.614,88	2.646,52	8.400,00	8.736,00	8.980,61	9.259,01	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	481,17	1.120,00	1.164,80	1.197,41	1.234,53	
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	721,76	1.680,00	1.747,20	1.796,12	1.851,80	
1721530000 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	4.600,29	7.095,64	1.407,05	36.000,00	38.109,12	41.538,94	40.044,34	
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Principal	4.600,29	7.095,64	1.407,05	36.000,00	38.109,12	41.538,94	40.044,34	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Estudo de Estimativa da Receita

Exercício: 2025

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual 2024	Projetado		
	2021	2022	2023		2025	2026	2027
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	39,11	1.000,00	1.393,49	3.721,84	1.092,73
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.600,29	7.095,64	1.367,94	35.000,00	36.715,63	37.817,10	38.951,61
1722000000 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	21.450,99	81.203,07	67.185,93	662.321,23	671.631,34	712.899,33	339.113,62
1722500000 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	21.450,99	0,00	0,00	351.984,23	351.984,23	383.662,81	0,00
1722503100 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	21.450,99	0,00	0,00	351.984,23	351.984,23	383.662,81	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.450,99	0,00	0,00	351.984,23	351.984,23	383.662,81	0,00
1722520000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	0,00	81.203,07	67.185,93	310.337,00	319.647,11	329.236,52	339.113,62
1722520100 - Cota Parte - Compensação Financeira pela produção de Petróleo (Principal)	0,00	81.203,07	67.185,93	310.337,00	319.647,11	329.236,52	339.113,62
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	81.203,07	67.185,93	310.337,00	319.647,11	329.236,52	339.113,62
1724000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	15.154,65	90.600,00	101.624,32	110.770,51	104.963,69
1724510000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	15.154,65	90.600,00	101.624,32	110.770,51	104.963,69
1724510100 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	15.154,65	90.600,00	101.624,32	110.770,51	104.963,69
15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	166,70	1.000,00	3.715,98	9.924,92	1.092,73

17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	14.987,95	89.600,00	97.908,34	100.845,59	103.870,96
1729000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	132.409,12	345.212,32	76.104,73	54.290,00	42.858,34	44.027,48	564.752,68
1729510000 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	3.050,00	3.088,74	3.144,33	522.602,15
1729510100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	3.050,00	3.088,74	3.144,33	522.602,15
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	850,00	3.088,74	3.144,33	928,82
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	521.673,33
1729530100 - Cota-Parte da Transferência da Composição Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	0,00	38.176,86	0,00	0,00	0,00	0,00
15020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	38.176,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1729990000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	132.409,12	345.212,32	37.927,87	51.240,00	39.769,60	40.883,15	42.150,53
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	132.409,12	345.212,32	37.927,87	51.240,00	39.769,60	40.883,15	42.150,53
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	132.409,12	345.212,32	37.927,87	51.240,00	39.769,60	40.883,15	42.150,53
1750000000 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.452.296,10	2.987.984,02	3.249.049,39	3.277.020,00	3.833.961,96	3.941.312,90	4.063.493,60
1751000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIO	2.452.296,10	2.987.984,02	3.249.049,39	3.277.020,00	3.833.961,96	3.941.312,90	4.063.493,60
1751500000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISS	2.452.296,10	2.987.984,02	3.249.049,39	3.277.020,00	3.833.961,96	3.941.312,90	4.063.493,60
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e de Valorização dos Profi	2.452.296,10	2.987.984,02	3.249.049,39	3.277.020,00	3.833.961,96	3.941.312,90	4.063.493,60
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.452.296,10	2.987.984,02	1.157.311,37	877.020,00	739.406,76	760.110,15	783.673,56
25401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.000,00	53.456,00	55.113,14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****Estudo de Estimativa da Receita**

Exercício: 2025

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projetado	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00	2.091.738,02	2.350.000,00	3.042.555,20	3.127.746,75	3.224.706,90
1790000000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	552,64	0,00	0,00	11.200,00	12.703,04	13.846,31	12.983,87
1791000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	552,64	0,00	0,00	11.200,00	12.703,04	13.846,31	12.983,87
1791010000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	552,64	0,00	0,00	11.200,00	12.703,04	13.846,31	12.983,87
1791010100 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	552,64	0,00	0,00	11.200,00	12.703,04	13.846,31	12.983,87
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	552,64	0,00	0,00	11.200,00	12.703,04	13.846,31	12.983,87
1900000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.819,69	75.658,26	23.794,28	116.000,00	186.121,20	197.557,31	93.974,52
1920000000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	173.819,69	75.658,26	23.794,28	116.000,00	186.121,20	197.557,31	93.974,52
1921000000 - INDENIZAÇÕES	0,00	5.350,02	0,00	60.000,00	64.926,00	68.915,34	32.781,81
1921990000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	5.350,02	0,00	60.000,00	64.926,00	68.915,34	32.781,81
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	30.000,00	34.026,00	37.088,34	0,00
1921990100 - Outras Indenizações (Principal)	0,00	5.350,02	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.350,02	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81
1922000000 - RESTITUIÇÕES	173.819,69	70.308,24	23.794,28	56.000,00	121.195,20	128.641,97	61.192,71
1922990000 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	173.819,69	70.308,24	23.794,28	56.000,00	121.195,20	128.641,97	61.192,71
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	173.819,69	70.308,24	0,00	63.515,20	0,00	69.231,57	0,00
1922990100 - Outras Restituições - (Principal)	0,00	0,00	23.794,28	56.000,00	57.680,00	59.410,40	61.192,71
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	23.794,28	56.000,00	57.680,00	59.410,40	61.192,71
2000000000 - RECEITAS DE CAPITAL	1.241.916,39	1.061.968,43	1.132.589,69	3.384.738,77	13.880.383,04	14.419.619,86	15.801.968,55
2100000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	275.635,97	3.429.233,60	3.525.252,14	3.634.534,96
2110000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	275.635,97	3.429.233,60	3.525.252,14	3.634.534,96
2119000000 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	275.635,97	3.429.233,60	3.525.252,14	3.634.534,96
2119990000 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	275.635,97	3.429.233,60	3.525.252,14	3.634.534,96
2119990100 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	275.635,97	3.429.233,60	3.525.252,14	3.634.534,96
27540000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1.000,00	600.000,00	616.800,00	635.920,80
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	274.635,97	2.829.233,60	2.908.452,14	2.998.614,16
2200000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	22.400,00	325.406,08	336.092,63	343.928,13

2210000000 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	22.400,00	25.406,08	27.692,63	25.967,73
2213000000 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	22.400,00	25.406,08	27.692,63	25.967,73
2213010000 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	22.400,00	25.406,08	27.692,63	25.967,73
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	22.400,00	25.406,08	27.692,63	25.967,73
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	22.400,00	25.406,08	27.692,63	25.967,73
2220000000 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	308.400,00	317.960,40
2221000000 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	308.400,00	317.960,40
2221010000 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	308.400,00	317.960,40
2221010100 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	308.400,00	317.960,40
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	308.400,00	317.960,40
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ							
Estudo de Estimativa da Receita							
Exercício: 2025							
RS 1							
ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projetado	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
2400000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.241.916,39	963.718,43	1.132.589,69	2.943.342,80	9.356.337,12	9.767.325,48	11.008.036,41
2410000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.091.916,39	963.718,43	1.132.589,69	2.886.842,80	9.294.497,15	9.703.765,13	8.431.664,81
2413000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	0,00	0,00	170.000,00	192.814,00	210.167,26	328.203,84
2413500000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	0,00	0,00	170.000,00	192.814,00	210.167,26	328.203,84
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	170.000,00	192.814,00	210.167,26	328.203,84
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	69.214,00	82.859,26	197.076,60
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	119.000,00	122.570,00	126.247,10	130.034,51
16030000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
2414000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	963.718,43	0,00	2.615.942,80	8.712.122,58	9.078.584,37	7.939.223,83
2414010100 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	0,00	963.718,43	0,00	0,00	1.976.166,95	2.154.021,98	800.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	963.718,43	0,00	0,00	1.976.166,95	2.154.021,98	800.000,00
2414500000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	290.000,00	180.648,00	185.706,14	191.463,03
2414500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	290.000,00	180.648,00	185.706,14	191.463,03
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	150.000,00	156.000,00	160.368,00	165.339,41
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	140.000,00	24.648,00	25.338,14	26.123,62
2414510000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	256.780,00	231.639,20	238.125,10	245.506,98
2414510100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	256.780,00	231.639,20	238.125,10	245.506,98
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	49.800,00	51.792,00	53.242,18	54.892,69
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	115.000,00	119.600,00	122.948,80	126.760,21
17490000 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	91.980,00	60.247,20	61.934,12	63.854,08
2414990000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	2.069.162,80	6.323.668,43	6.500.731,15	6.702.253,82
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	2.069.162,80	6.323.668,43	6.500.731,15	6.702.253,82
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	1.869.162,80	6.322.668,43	6.499.703,15	6.701.193,95
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	200.000,00	1.000,00	1.028,00	1.059,87
2418000000 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	234.600,57	255.714,62	0,00
2418080000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	234.600,57	255.714,62	0,00
2418081100 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	234.600,57	255.714,62	0,00
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	0,00	0,00	0,00	234.600,57	255.714,62	0,00
2419000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.091.916,39	0,00	1.132.589,69	100.900,00	154.960,00	159.298,88	164.237,14
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Estudo de Estimativa da Receita

Exercício: 2025

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projetado	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
2419990000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.091.916,39	0,00	1.132.589,69	100.900,00	154.960,00	159.298,88	164.237,14
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.091.916,39	0,00	1.132.589,69	100.900,00	154.960,00	159.298,88	164.237,14
17063110 - Transferência Especial da União	1.091.916,39	0,00	27.521,93	5.000,00	5.304,00	5.452,51	5.621,54
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	0,00	493.016,29	83.900,00	137.176,00	141.016,93	145.388,45
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	0,00	606.501,78	11.000,00	11.440,00	11.760,32	12.124,89
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	0,00	0,00	5.549,69	1.000,00	1.040,00	1.069,12	1.102,26
2420000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	150.000,00	0,00	0,00	56.500,00	61.839,97	63.560,35	2.576.371,60
2422000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	150.000,00	0,00	0,00	55.400,00	60.726,00	62.426,33	64.361,54
2422990000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	150.000,00	0,00	0,00	55.400,00	60.726,00	62.426,33	64.361,54
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	150.000,00	0,00	0,00	55.400,00	60.726,00	62.426,33	64.361,54
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	150.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.069,12	1.102,26
17100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00	31.000,00	35.350,00	36.339,80	37.466,33
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	12.400,00	12.896,00	13.257,09	13.668,06
27000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.440,00	11.760,32	12.124,89
2429000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.113,97	1.134,02	2.512.010,06
2429990000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.113,97	1.134,02	2.512.010,06
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.113,97	1.134,02	2.512.010,06
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.113,97	1.134,02	2.512.010,06
2900000000 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	98.250,00	0,00	143.360,00	769.406,24	790.949,61	815.469,05
2990000000 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	98.250,00	0,00	143.360,00	769.406,24	790.949,61	815.469,05
2999000000 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	98.250,00	0,00	143.360,00	769.406,24	790.949,61	815.469,05
2999990000 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	98.250,00	0,00	143.360,00	769.406,24	790.949,61	815.469,05
2999990100 - Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	98.250,00	0,00	143.360,00	769.406,24	790.949,61	815.469,05
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	98.250,00	0,00	143.360,00	769.406,24	790.949,61	815.469,05
9000000000 - Dedução da Receita	-2.636.031,50	-3.228.804,37	0,00	-4.252.180,00	-4.335.820,00	-4.359.163,55	-4.411.196,63
9517000000 - Dedução - Fundeb - Transferências Correntes	-2.636.031,50	-3.229.394,03	0,00	-4.239.680,00	-4.320.700,00	-4.343.161,00	-4.395.155,82
9517110000 - Dedução - Fundeb - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.241.874,28	-2.811.131,04	0,00	-3.537.140,00	-3.611.250,00	-3.611.287,50	-3.641.326,12
9517115100 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.241.553,79	-2.810.897,65	0,00	-3.535.940,00	-3.610.000,00	-3.610.000,00	-3.640.000,00
9517115111 - (-) Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mens. FUNDEB	-2.241.553,79	-2.810.897,65	0,00	-3.535.940,00	-3.610.000,00	-3.610.000,00	-3.640.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.241.553,79	-2.810.897,65	0,00	-3.535.940,00	-3.610.000,00	-3.610.000,00	-3.640.000,00
9517115200 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-320,49	-233,39	0,00	-1.200,00	-1.250,00	-1.287,50	-1.326,12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Estudo de Estimativa da Receita

Exercício: 2025

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projetado	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
9517115201 - (-) Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Rural - FUNDEB	-320,49	-233,39	0,00	-1.200,00	-1.250,00	-1.287,50	-1.326,12
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-320,49	-233,39	0,00	-1.200,00	-1.250,00	-1.287,50	-1.326,12
9517210000 - Dedução - Fundeb - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-394.157,22	-418.262,99	0,00	-702.540,00	-709.450,00	-731.873,50	-753.829,70
9517215000 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-381.614,72	-403.524,93	0,00	-640.300,00	-645.000,00	-664.350,00	-684.280,50
9517215001 - (-) Cota Parte do ICMS - Principal FUNDEB	-381.614,72	-403.524,93	0,00	-640.300,00	-645.000,00	-664.350,00	-684.280,50

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-381.614,72	-403.524,93	0,00	-640.300,00	-645.000,00	-664.350,00	-684.280,50
9517215100 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do IPVA	-12.149,27	-14.215,10	0,00	-60.000,00	-62.000,00	-65.000,00	-66.950,00
9517215101 - (-) Cota Parte do IPVA - Principal	-12.149,27	-14.215,10	0,00	-60.000,00	-62.000,00	-65.000,00	-66.950,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-12.149,27	-14.215,10	0,00	-60.000,00	-62.000,00	-65.000,00	-66.950,00
9517215200 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios	-393,23	-522,96	0,00	-2.240,00	-2.450,00	-2.523,50	-2.599,20
9517215201 - (-) Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	-393,23	-522,96	0,00	-2.240,00	-2.450,00	-2.523,50	-2.599,20
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-393,23	-522,96	0,00	-2.240,00	-2.450,00	-2.523,50	-2.599,20
9700000000 - DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	589,66	0,00	-12.500,00	-15.120,00	-16.002,55	-16.040,81
9719610100 - Dedução - Fundeb - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022 - PRI	0,00	589,66	0,00	-12.500,00	-15.120,00	-16.002,55	-16.040,81
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	589,66	0,00	-12.500,00	-15.120,00	-16.002,55	-16.040,81
Total:	19.071.123,24	24.814.160,45	28.859.054,32	37.750.000,00	55.145.354,53	57.170.782,03	61.585.036,06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Quadro Receita Prevista

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Fonte	Valor
1000000000	RECEITAS CORRENTES.		42.415.545,73
1100000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.354.416,80
1110000000	IMPOSTOS		1.252.829,60
1112000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		186.357,60
1112500000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		174.709,64
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15000000	93.600,00
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15001001	36.400,00
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15001002	31.200,00
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	15000000	4.097,64
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	15001001	364,00
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	15001002	208,00
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15001002	1.040,00
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15000000	3.120,00
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15001001	2.080,00
1112500400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	15001001	520,00
1112500400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	15001002	520,00
1112500400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	15000000	1.560,00
1112530000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		11.647,96
1112530100	Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos sobre Imóveis - Principal	15000000	4.892,12
1112530100	Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos sobre Imóveis - Principal	15001001	2.038,40
1112530100	Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos sobre Imóveis - Principal	15001002	1.223,04
1112530200	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	15000000	698,88
1112530200	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	15001001	291,20
1112530200	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	15001002	174,72
1112530300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	15000000	698,88
1112530300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	15001001	291,20
1112530300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	15001002	174,72
1112530400	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multa	15000000	698,88
1112530400	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multa	15001002	174,72
1112530400	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multa	15001001	291,20
1113000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		800.360,00
1113030000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		800.360,00
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	15000000	300.000,00
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	15001002	22.880,00
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	25000000	11.440,00
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	25001001	1.040,00
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	15001001	59.800,00
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	25001002	5.200,00
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15000000	400.000,00
1114000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		266.112,00
1114510000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		266.112,00

1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	15000000	180.000,00
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	15001001	52.000,00
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	15001002	31.200,00
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	15000000	698,88
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	15001001	291,20
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	15001002	174,72
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	15000000	698,88
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	15001001	291,20
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	15001002	174,72
1114511400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	15000000	349,44
1114511400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	15001001	145,60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****Quadro Receita Prevista****Exercício: 2025**

Classificação	Especificação	Fonte	Valor
1114511400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	15001002	87,36
1120000000	TAXAS		98.092,80
1121000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		25.292,80
1121010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		25.292,80
1121010100	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização (Principal)	15000000	25.292,80
1122000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		72.800,00
1122010000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		72.800,00
1122010100	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral (Principal)	15000000	72.800,00
1130000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		3.494,40
1131000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		3.494,40
1131530000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		3.494,40
1131530100	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	15000000	2.329,60
1131530200	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	15000000	582,40
1131530300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	15000000	349,44
1131530400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	15000000	232,96
1200000000	CONTRIBUIÇÕES		179.004,80
1210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		6.364,80
1219000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		6.364,80
1219990000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		6.364,80
1219991100	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB	17160000	5.200,00
1219991100	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB	15000000	1.164,80
1240000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		172.640,00
1241000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		172.640,00
1241500000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		172.640,00
1241500100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	17510000	172.640,00
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL		48.547,20
1320000000	VALORES MOBILIÁRIOS		48.547,20
1321000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		48.547,20
1321010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		48.547,20
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		48.547,20
1321010101	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	15400001	1.747,20
1321010101	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	15401070	4.076,80
1321010102	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não vinculados	15000000	13.977,60
1321010103	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	15690000	3.120,00
1321010104	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	15000000	6.988,80
1321010105	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS	15001002	13.977,60
1321010106	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15000000	4.659,20
1600000000	RECEITA DE SERVIÇOS		1.164,80
1610000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.164,80
1611000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.164,80
1611010000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL		1.164,80
1611010100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15000000	1.164,80
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40.742.972,13
1710000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		32.746.798,09
1711000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		22.013.362,40
1711510000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		22.007.122,40
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15001002	3.059.815,20

1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15000000	15.000.000,00
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15001001	1.651.072,80
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		2.296.234,40
1711512101	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Extraordinária	15001001	490.880,00
1711512101	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Extraordinária	15001002	305.354,40
1711512101	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Extraordinária	15000000	1.500.000,00
1711520000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		6.240,00
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15001001	582,40
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15001002	873,60
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15000000	4.784,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****Quadro Receita Prevista****Exercício: 2025**

Classificação	Especificação	Fonte	Valor
1712000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		241.425,60
1712520000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO		241.425,60
1712521100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	15000000	31.200,00
1712521100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	17040000	5.200,00
1712522100	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	15000000	110.656,00
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	15000000	94.369,60
1713000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		6.427.887,46
1713500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		4.792.275,35
1713501100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	16040000	622.080,00
1713501100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	16000000	2.780.444,15
1713502100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	16050000	435.000,00
1713502100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	16000000	104.000,00
1713503100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	16000000	20.800,00
1713504100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêuti	16000000	176.904,00
1713505100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi	16000000	340.050,88
1713509100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Pri	16000000	54.036,32
1713509100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Pri	16020000	258.960,00
1713510000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		1.533.172,11
1713511100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pr	16000000	69.284,80
1713512100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	16000000	582.618,40
1713513100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde -	16000000	10.400,00
1713514100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêut	16000000	9.984,00
1713515100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Princ	16000000	135.200,00
1713519100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Pr	16010000	725.684,91
1713990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		102.440,00
1713990100	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde (Principal)	16000000	102.440,00
1714000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?		826.136,00
1714500000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		249.600,00
1714500100	Transferências do Salário-Educação - Principal	15500000	249.600,00
1714520000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE		94.224,00
1714520100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	15520000	23.400,00
1714520100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		70.824,00
1714520101	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE Creche	15520000	18.408,00
1714520102	Transferências direta do FNDE ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	15520000	11.648,00
1714520103	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ ESCOLA	15520000	17.472,00
1714520104	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE	15520000	17.472,00
1714520105	Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE MAIS EDUCAÇÃO	15520000	5.824,00
1714530000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		29.952,00
1714530100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	15530000	29.952,00
1714990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		452.360,00
1714990100	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE (Principal)	15690000	322.360,00
1714990100	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE (Principal)	25690000	130.000,00
1715000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E D		344.848,00
1715500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT		270.280,00
1715500100	Transferências de Recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAT (PRINCIPAL)	15420000	250.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ**

Quadro Receita Prevista			
Exercício: 2025			
Classificação	Especificação	Fonte	Valor
1715500100	Transferencias de Recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAT (PRINCIPAL)	15421070	20.280,00
1715510000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAF		51.168,00
1715510100	Transferencias de Recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAF (PRINCIPAL)	15411070	41.080,00
1715510100	Transferencias de Recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAF (PRINCIPAL)	15410000	10.088,00
1715520000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR		23.400,00
1715520100	Transferencias de Recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAR (PRINCIPAL)	15430000	23.400,00
1716000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		566.404,14
1716500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		566.404,14
1716500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	16600000	558.084,14
1716500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	16690000	8.320,00
1717000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		194.220,00
1717500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		156.000,00
1717500100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	16000000	156.000,00
1717520000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		38.220,00
1717520100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	16650000	38.220,00
1719000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.132.514,49
1719560000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO		52.000,00
1719560100	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d	15440000	52.000,00
1719570000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		1.649.706,49
1719570100	Transferência Especial da União - Principal	15500001	7.696,00
1719570100	Transferência Especial da União - Principal	17060000	1.451.790,50
1719570100	Transferência Especial da União - Principal	27060000	190.219,99
1719600000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022		104.300,00
1719600100	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	17190000	104.300,00
1719610100	AUXILIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS	17180000	65.000,00
1719990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		261.508,00
1719990100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	15020000	41.600,00
1719990100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	17150000	7.280,00
1719990100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	17160000	2.080,00
1719990100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	15000000	208.000,00
1719990100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	15010000	2.548,00
1720000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		4.150.564,08
1721000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		3.690.648,00
1721500000	COTA-PARTE DO ICMS		3.329.560,00
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	15000000	2.496.000,00
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	15001002	478.764,00
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	15001001	354.796,00
1721510000	COTA-PARTE DO IPVA		312.000,00
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	15001001	39.000,00
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	15001002	23.400,00
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	15000000	249.600,00
1721520000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		11.648,00
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15001001	1.164,80
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15000000	8.736,00
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15001002	1.747,20
1721530000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		37.440,00
1721530100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15000000	1.040,00
1721530100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17500000	36.400,00
1722000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		322.750,48
1722520000	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO		322.750,48
1722520100	Cota Parte - Compensação Financeira pela produção de Petróleo (Principal)	15000000	322.750,48
1724000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		94.224,00
1724510000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		94.224,00
1724510100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	15750000	1.040,00
1724510100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	17010000	93.184,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Quadro Receita Prevista			
Exercício: 2025			
Classificação	Especificação	Fonte	Valor

1729000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		42.941,60
1729510000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.172,00
1729510100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	16610000	884,00
1729510100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	16690000	2.288,00
1729990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		39.769,60
1729990100	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	17010000	39.769,60
1750000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		3.833.961,96
1751000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIO		3.833.961,96
1751500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISS		3.833.961,96
1751500100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	15400001	739.406,76
1751500100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	15401070	3.042.555,20
1751500100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	25401070	52.000,00
1790000000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.648,00
1791000000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		11.648,00
1791010000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO		11.648,00
1791010100	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	15000000	11.648,00
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		89.440,00
1920000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		89.440,00
1921000000	INDENIZAÇÕES		31.200,00
1921990000	OUTRAS INDENIZAÇÕES		31.200,00
1921990100	Outras Indenizações (Principal)	15000000	31.200,00
1922000000	RESTITUIÇÕES		58.240,00
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		58.240,00
1922990100	Outras Restituições - (Principal)	15000000	58.240,00
2000000000	RECEITAS DE CAPITAL		11.651.521,47
2100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		3.429.233,60
2110000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		3.429.233,60
2119000000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		3.429.233,60
2119990000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		3.429.233,60
2119990100	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	17540000	2.829.233,60
2119990100	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	27540000	600.000,00
2200000000	ALIENAÇÃO DE BENS		323.296,00
2210000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		23.296,00
2213000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		23.296,00
2213010000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		23.296,00
2213010100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15000000	23.296,00
2220000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		300.000,00
2221000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		300.000,00
2221010000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		300.000,00
2221010100	Alienação de Bens Imóveis - Principal	15000000	300.000,00
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.129.585,63
2410000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		7.067.715,63
2413000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		176.800,00
2413500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		176.800,00
2413500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	15000000	52.000,00
2413500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	16600000	123.760,00
2413500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	16030000	1.040,00
2414000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		6.735.955,63
2414500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		180.648,00
2414500100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	16310000	24.648,00
2414500100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	15000000	156.000,00
2414510000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		231.639,20
2414510100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	15000000	119.600,00
2414510100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	15700000	51.792,00
2414510100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	17490000	60.247,20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Quadro Receita Prevista

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Fonte	Valor
2414990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		6.323.668,43
2414990100	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	17000000	6.322.668,43
2414990100	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	15000000	1.000,00

2419000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		154.960,00
2419990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		154.960,00
2419990100	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	15993110	137.176,00
2419990100	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	16593120	1.040,00
2419990100	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	17063110	5.304,00
2419990100	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	16593110	11.440,00
2420000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		61.870,00
2422000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		60.726,00
2422990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		60.726,00
2422990100	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	17100000	35.350,00
2422990100	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	16210000	1.040,00
2422990100	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	16590000	12.896,00
2422990100	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	27000000	11.440,00
2429000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		1.144,00
2429990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		1.144,00
2429990100	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	16320000	1.144,00
2900000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		769.406,24
2990000000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		769.406,24
2999000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		769.406,24
2999990000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		769.406,24
2999990100	Outras Receitas de Capital - Principal	15000000	769.406,24
1700000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-4.687.067,20
1710000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-3.956.425,60
1711000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		-3.943.425,60
1711510000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		-3.942.177,60
1711511100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15000000	-3.942.177,60
1711520000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		-1.248,00
1711520100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15000000	-1.248,00
1719000000	Dedução Fundeb - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-13.000,00
1719610100	Dedução Fundeb - AUXILIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS	17180000	-13.000,00
1720000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		-730.641,60
1721000000	Dedução Fundeb - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		-730.641,60
1721500000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO ICMS		-665.912,00
1721500100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	15000000	-665.912,00
1721510000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IPVA		-62.400,00
1721510100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal	15000000	-62.400,00
1721520000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		-2.329,60
1721520100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15000000	-2.329,60
Total da Receita:			49.380.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 1 - Poder Legislativo				
Órgão: 1000 - CAMÁRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DA CRUZ				
Base Legal:				
Finalidade:				
UO: 1011 - CAMÁRA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Base Legal:				
Finalidade:				
Programa: 0091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO				
Objetivo: Desenvolver as atividades do processo legislativo de forma eficiente e em sintonia com os anseios da comunidade.				
Dotação: 01.031.0091.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.826.000,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			1.200.000,00

31900000	Aplicações diretas		1.200.000,00	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	200.000,00		
33000000	Outras despesas correntes			626.000,00
33900000	Aplicações diretas		626.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	85.000,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	80.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	1.500,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	500,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	420.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações tributárias e contributivas	500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
44000000	Investimentos			3.000,00
44900000	Aplicações diretas		3.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
Total Dotação:				1.829.000,00

Dotação: 01.031.0091.2002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO

Objetivo:

Produto:

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			65.000,00
44000000	Investimentos			65.000,00
44900000	Aplicações diretas		65.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	65.000,00		
Total Dotação:				65.000,00

Dotação: 01.031.0091.2003 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
33000000	Outras despesas correntes			100.000,00
33900000	Aplicações diretas		100.000,00	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	95.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
44000000	Investimentos			50.000,00
44900000	Aplicações diretas		50.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	50.000,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Total Dotação:				150.000,00
Total Unid. Orçamentária:				2.044.000,00
Total Órgão:				2.044.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

Base Legal:

Finalidade:

UO: 2011 - SECRETARIA DO GABINETE CIVIL - SGC

Base Legal:

Finalidade:

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL

Objetivo: Desenvolver ações do gabinete civil, promovendo a integração administrativa

Dotação: 04.122.0002.2005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			520,00
33000000	Outras despesas correntes			520,00
33900000	Aplicações diretas		520,00	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			30.680,00
44000000	Investimentos			30.680,00
44900000	Aplicações diretas		30.680,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	30.160,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	520,00		
Total Dotação:				31.200,00
Dotação: 04.122.0002.2006 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			86.299,20
33000000	Outras despesas correntes			86.299,20
33900000	Aplicações diretas		86.299,20	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.304,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	51.896,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	23.899,20		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	5.200,00		
Total Dotação:				86.299,20
Dotação: 04.122.0002.2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			735.904,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			306.800,00
31900000	Aplicações diretas		306.800,00	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	260.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	46.800,00		
33000000	Outras despesas correntes			429.104,00
33900000	Aplicações diretas		429.104,00	
33900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	7.800,00		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	31.200,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.200,00		
33903000 - 15993110	Material de consumo	1.040,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	31.200,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	52.416,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903600 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.240,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	248.040,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	41.288,00		
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	2.080,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.120,00
44000000	Investimentos			3.120,00
44900000	Aplicações diretas		3.120,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
Total Dotação:				739.024,00
Dotação: 04.122.0002.2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			15.600,00

33000000	Outras despesas correntes			15.600,00
33900000	Aplicações diretas		15.600,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.200,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.160,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.200,00
44000000	Investimentos			5.200,00
44900000	Aplicações diretas		5.200,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
Total Dotação:				20.800,00

Dotação: 04.122.0002.2010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Objetivo:

Produto:

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			16.848,00
44000000	Investimentos			16.848,00
44900000	Aplicações diretas		16.848,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	10.400,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	3.848,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	1.560,00		
Total Dotação:				16.848,00

Dotação: 04.122.0002.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			145.912,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			13.520,00
31900000	Aplicações diretas		13.520,00	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	5.200,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.040,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	7.280,00		
33000000	Outras despesas correntes			132.392,00
33900000	Aplicações diretas		132.392,00	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	1.040,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.080,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	1.560,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	1.040,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	1.040,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	116.792,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33909100 - 15000000	Sentenças judiciais	5.200,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	2.080,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.080,00
44000000	Investimentos			2.080,00
44900000	Aplicações diretas		2.080,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
Total Dotação:				147.992,00

Dotação: 04.122.0002.2192 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			31.200,00
33000000	Outras despesas correntes			31.200,00
33900000	Aplicações diretas		31.200,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	15.600,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
Total Dotação:				31.200,00

Programa: 0023 - PROGRAMA DE APOIO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Desenvolver as atividades de manutenção da controladoria geral do município

Dotação: 04.124.0023.2009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Objetivo:

Produto:

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.560,00
44000000	Investimentos			1.560,00
44900000	Aplicações diretas		1.560,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	520,00		
Total Dotação:				1.560,00
Total Unid. Orçamentária:				1.074.923,20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

Base Legal:

Finalidade:

UO: 2012 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Base Legal:

Finalidade:

Programa: 0023 - PROGRAMA DE APOIO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Desenvolver as atividades de manutenção da controladoria geral do município

Dotação: 04.122.0023.2187 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			10.400,00
33000000	Outras despesas correntes			10.400,00
33900000	Aplicações diretas		10.400,00	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
Total Dotação:				10.400,00

Dotação: 04.124.0023.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			72.540,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			59.280,00
31900000	Aplicações diretas		59.280,00	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	48.880,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	10.400,00		
33000000	Outras despesas correntes			13.260,00
33900000	Aplicações diretas		13.260,00	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	1.040,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.040,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	260,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.880,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			260,00
44000000	Investimentos			260,00
44900000	Aplicações diretas		260,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	260,00		
Total Dotação:				72.800,00
Total Unid. Orçamentária:				83.200,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
Base Legal:				
Finalidade:				
UO: 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAD:				
Base Legal:				
Finalidade:				
Programa: 0003 - MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Objetivo: Dotar a administração de técnicas modernas e desburocratizada para melhor eficiência no serviço público				
Dotação: 04.122.0003.2013 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			10.400,00
33000000	Outras despesas correntes			10.400,00
33900000	Aplicações diretas		10.400,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.600,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.120,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.680,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			31.200,00
44000000	Investimentos			31.200,00
44900000	Aplicações diretas		31.200,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	31.200,00		
			Total Dotação:	41.600,00
Dotação: 04.122.0003.2014 - PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			12.376,00
33000000	Outras despesas correntes			12.376,00
33900000	Aplicações diretas		12.376,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.976,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.160,00
44000000	Investimentos			4.160,00
44900000	Aplicações diretas		4.160,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	4.160,00		
			Total Dotação:	16.536,00
Dotação: 04.122.0003.2015 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			55.120,00
33000000	Outras despesas correntes			55.120,00
33900000	Aplicações diretas		55.120,00	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	49.920,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.456.604,41
44000000	Investimentos			1.456.604,41
44900000	Aplicações diretas		1.456.604,41	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.456.604,41		
			Total Dotação:	1.511.724,41
Dotação: 04.122.0003.2016 - LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			76.544,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	Outras despesas correntes			76.544,00

33900000	Aplicações diretas		76.544,00	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	76.544,00		
			Total Dotação:	76.544,00
Dotação: 04.122.0003.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD:				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.172.000,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			522.080,00
31900000	Aplicações diretas		522.080,00	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	16.640,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	468.000,00		
31901100 - 25000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.040,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	36.400,00		
33000000	Outras despesas correntes			1.649.920,00
33900000	Aplicações diretas		1.649.920,00	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	5.200,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	300.000,00		
33903000 - 15993110	Material de consumo	1.040,00		
33903000 - 17040000	Material de consumo	5.200,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.200,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	2.080,00		
33903400 - 15000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.040,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	62.400,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	41.600,00		
33903600 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	520.000,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	650.000,00		
33903900 - 15020000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	41.600,00		
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33904700 - 15000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.040,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	6.240,00		
33909100 - 15000000	Sentenças judiciais	1.040,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	1.040,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	1.040,00		
33909400 - 15000000	Indenizações e restituições trabalhistas	2.080,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			6.380,40
44000000	Investimentos			6.380,40
44900000	Aplicações diretas		6.380,40	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	4.300,40		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	2.178.380,40
Dotação: 04.122.0003.2021 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			27.560,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			11.960,00
31900000	Aplicações diretas		11.960,00	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.880,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	2.080,00		
33000000	Outras despesas correntes			15.600,00
33900000	Aplicações diretas		15.600,00	
33900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	8.320,00		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	520,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.600,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		

33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
			Total Dotação:	27.560,00
Dotação: 04.122.0003.2023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
Objetivo:				
Produto:				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			14.560,00
44000000	Investimentos			14.560,00
44900000	Aplicações diretas		14.560,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	11.440,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	14.560,00
Dotação: 04.122.0003.2024 - LOCACÃO DE VEÍCULOS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			47.148,40
33000000	Outras despesas correntes			47.148,40
33900000	Aplicações diretas		47.148,40	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.448,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.600,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	24.060,40		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
			Total Dotação:	47.148,40
Dotação: 04.122.0003.2025 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			63.008,84
33000000	Outras despesas correntes			63.008,84
33900000	Aplicações diretas		63.008,84	
33903000 - 15000000	Material de consumo	26.000,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	7.888,84		
33903000 - 27060000	Material de consumo	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	22.880,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.120,00
44000000	Investimentos			3.120,00
44900000	Aplicações diretas		3.120,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	3.120,00		
			Total Dotação:	66.128,84
Dotação: 04.122.0003.2185 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL				
Objetivo:				
Produto:				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			624,00
44000000	Investimentos			624,00
44900000	Aplicações diretas		624,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	104,00		
			Total Dotação:	624,00
Dotação: 04.123.0003.2022 - DESPESAS COM PASEP				
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			309.192,00
32000000	Juros e encargos da dívida			19.032,00
32900000	Aplicações diretas		19.032,00	
32909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	19.032,00		
33000000	Outras despesas correntes			290.160,00
33900000	Aplicações diretas		290.160,00	
33904700 - 15000000	Obrigações tributárias e contributivas	288.080,00		

33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	2.080,00		
			Total Dotação:	309.192,00
Dotação: 04.128.0003.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETÓRIA DE RECURSOS HUMANOS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			49.920,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			22.880,00
31900000	Aplicações diretas		22.880,00	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	18.720,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	4.160,00		
33000000	Outras despesas correntes			27.040,00
33900000	Aplicações diretas		27.040,00	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	4.160,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.200,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	11.440,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.120,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.200,00
44000000	Investimentos			5.200,00
44900000	Aplicações diretas		5.200,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	55.120,00
Dotação: 04.131.0003.2018 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			38.064,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			20.800,00
31900000	Aplicações diretas		20.800,00	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.600,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	5.200,00		
33000000	Outras despesas correntes			17.264,00
33900000	Aplicações diretas		17.264,00	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	2.704,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.200,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	3.120,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			520,00
44000000	Investimentos			520,00
44900000	Aplicações diretas		520,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	38.584,00
			Total Unid. Orçamentária:	4.383.702,05
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
Base Legal:				
Finalidade:				
UO: 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Base Legal:				
Finalidade:				
Programa: 0003 - MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Objetivo: Dotar a administração de técnicas modernas e desburocratizada para melhor eficiência no serviço público				
Dotação: 04.122.0003.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			367.120,00

31000000	Pessoal e encargos sociais			186.160,00
31900000	Aplicações diretas		186.160,00	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	156.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	30.160,00		
33000000	Outras despesas correntes			180.960,00
33900000	Aplicações diretas		180.960,00	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	2.080,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.200,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.680,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	15.600,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	31.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	104.000,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.080,00		
33909100 - 15000000	Sentenças judiciais	5.200,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			53.040,00
44000000	Investimentos			53.040,00
44900000	Aplicações diretas		53.040,00	
44905100 - 15993110	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	52.000,00		
			Total Dotação:	420.160,00

Dotação: 04.122.0003.2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL

Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			341,12
33000000	Outras despesas correntes			341,12
33900000	Aplicações diretas		341,12	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	341,12		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.976,00
44000000	Investimentos			1.976,00
44900000	Aplicações diretas		1.976,00	
44903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	312,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	624,00		
			Total Dotação:	2.317,12

Dotação: 04.122.0003.2188 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.200,00
33000000	Outras despesas correntes			5.200,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33900000	Aplicações diretas		5.200,00	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
			Total Dotação:	5.200,00

Dotação: 04.122.0003.2193 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.200,00
33000000	Outras despesas correntes			5.200,00
33900000	Aplicações diretas		5.200,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.080,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
			Total Dotação:	5.200,00

Dotação: 04.123.0003.2028 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO

Objetivo:				
Produto:				

30000000	DESPESAS CORRENTES			11.960,00
33000000	Outras despesas correntes			11.960,00
33900000	Aplicações diretas		11.960,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	4.160,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.200,00
44000000	Investimentos			5.200,00
44900000	Aplicações diretas		5.200,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	17.160,00

Programa: 0000 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

Objetivo: COORDENAR O FLUXO FINANCEIRO E TRIBUTARIO MUNICIPAL

Dotação: 28.841.0000.2027 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			64.480,00
32000000	Juros e encargos da dívida			64.480,00
32900000	Aplicações diretas		64.480,00	
32902100 - 15000000	Juros sobre a dívida por contrato	64.480,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			446.000,00
46000000	Amortização da dívida			446.000,00
46900000	Aplicações diretas		446.000,00	
46907100 - 15000000	Principal da dívida contratual resgatado	446.000,00		
			Total Dotação:	510.480,00
			Total Unid. Orçamentária:	960.517,12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

Base Legal:

Finalidade:

UO: 2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Base Legal:

Finalidade:

Programa: 0003 - MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Dotar a administração de técnicas modernas e desburocratizada para melhor eficiência no serviço público

Dotação: 04.122.0003.2042 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			22.048,00
33000000	Outras despesas correntes			22.048,00
33900000	Aplicações diretas		22.048,00	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.720,00		
33909200 - 17000000	Despesas de exercícios anteriores	3.328,00		
			Total Dotação:	22.048,00

Programa: 0005 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL

Objetivo: Promover ações de incremento da produção agrícola e agricultura de subsistência

Dotação: 04.122.0005.1008 - READEQUAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			790,40
33000000	Outras despesas correntes			790,40
33900000	Aplicações diretas		790,40	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	468,00		
33903900 - 17000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	322,40		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.629,60
44000000	Investimentos			3.629,60
44900000	Aplicações diretas		3.629,60	

44905100 - 17000000	Obras e instalações	509,60		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	4.420,00
Dotação: 04.122.0005.2029 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA AGRICULTORES				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			11.024,00
33000000	Outras despesas correntes			11.024,00
33900000	Aplicações diretas		11.024,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.664,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	2.080,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.240,00		
			Total Dotação:	11.024,00
Dotação: 04.122.0005.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			786.086,88
31000000	Pessoal e encargos sociais			198.640,00
31900000	Aplicações diretas		198.640,00	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	3.120,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	172.640,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	22.880,00		
33000000	Outras despesas correntes			587.446,88
33900000	Aplicações diretas		587.446,88	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	28.726,88		
33903000 - 15000000	Material de consumo	93.600,00		
33903000 - 15993110	Material de consumo	1.040,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	10.000,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	520,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903600 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	395.200,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	41.600,00		
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças judiciais	520,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
33909400 - 15000000	Indenizações e restituições trabalhistas	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.120,00
44000000	Investimentos			3.120,00
44900000	Aplicações diretas		3.120,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	520,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	789.206,88
Dotação: 04.122.0005.2047 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			393.415,91
33000000	Outras despesas correntes			393.415,91
33900000	Aplicações diretas		393.415,91	
33903000 - 15000000	Material de consumo	32.240,00		

33903000 - 17060000	Material de consumo	76.975,15		
33903000 - 27060000	Material de consumo	23.920,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	41.600,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	197.600,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.040,76		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			32.240,00
44000000	Investimentos			32.240,00
44900000	Aplicações diretas		32.240,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	31.200,00		
44905200 - 17060000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	425.655,91

Programa: 0022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSSPORTE

Objetivo: Realizar atividades que contribuam para melhoria dos serviços de transportes

Dotação: 04.122.0022.2043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Objetivo:

Produto:

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.464,80
44000000	Investimentos			2.464,80
44900000	Aplicações diretas		2.464,80	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	676,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	748,80		
			Total Dotação:	2.464,80

Dotação: 04.122.0022.2044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL

Objetivo:

Produto:

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.758,40
44000000	Investimentos			7.758,40
44900000	Aplicações diretas		7.758,40	
44903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.598,40		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	3.120,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	7.758,40

Dotação: 04.122.0022.2045 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			19.708,00
33000000	Outras despesas correntes			19.708,00
33900000	Aplicações diretas		19.708,00	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.828,80		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.439,20		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
			Total Dotação:	19.708,00

Programa: 0005 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL

Objetivo: Promover ações de incremento da produção agrícola e agricultura de subsistência

Dotação: 20.122.0005.2032 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSÚMOS E SEMENTES

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			20.416,45
33000000	Outras despesas correntes			20.416,45
33900000	Aplicações diretas		20.416,45	
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.080,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16.640,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	656,45		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		

			Total Dotação:	20.416,45
Dotação: 20.122.0005.2036 - MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPEAS CORRENTES			4.160,00
33000000	Outras despesas correntes			4.160,00
33900000	Aplicações diretas		4.160,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
40000000	DESPEAS DE CAPITAL			6.240,00
44000000	Investimentos			6.240,00
44900000	Aplicações diretas		6.240,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	520,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	10.400,00
Dotação: 20.122.0005.2040 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPEAS CORRENTES			27.040,00
33000000	Outras despesas correntes			27.040,00
33900000	Aplicações diretas		27.040,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	4.160,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.400,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.040,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPEAS DE CAPITAL			520,00
44000000	Investimentos			520,00
44900000	Aplicações diretas		520,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	27.560,00
Dotação: 20.605.0005.1005 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPEAS CORRENTES			1.560,00
33000000	Outras despesas correntes			1.560,00
33900000	Aplicações diretas		1.560,00	
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903200 - 17000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
40000000	DESPEAS DE CAPITAL			19.240,00
44000000	Investimentos			19.240,00
44900000	Aplicações diretas		19.240,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	3.640,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	13.520,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	2.080,00		
			Total Dotação:	20.800,00
Dotação: 20.605.0005.2035 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPEAS CORRENTES			58.552,00
33000000	Outras despesas correntes			58.552,00
33900000	Aplicações diretas		58.552,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.912,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.720,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	49.920,00		

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			11.960,00
44000000	Investimentos			11.960,00
44900000	Aplicações diretas		11.960,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	10.400,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	70.512,00

Programa: 0006 - FORTALECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Realizar serviços de obras estruturantes para melhoria da cidade da qualidade de vida

Dotação: 20.605.0006.1006 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇÚDES

Objetivo:

Produto:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			48.526,40
44000000	Investimentos			48.526,40
44900000	Aplicações diretas		48.526,40	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 15500001	Obras e instalações	6.926,40		
44905100 - 15993110	Obras e instalações	10.400,00		
44905100 - 16000000	Obras e instalações	2.080,00		
44905100 - 16593110	Obras e instalações	10.400,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	10.400,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	3.120,00		
			Total Dotação:	48.526,40

Dotação: 20.605.0006.1007 - PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			1.040,00
33000000	Outras despesas correntes			1.040,00
33900000	Aplicações diretas		1.040,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	260,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	260,00		
33903900 - 17000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			9.360,00
44000000	Investimentos			9.360,00
44900000	Aplicações diretas		9.360,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	4.160,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	4.160,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	10.400,00

Programa: 0005 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL

Objetivo: Promover ações de incremento da produção agrícola e agricultura de subsistência

Dotação: 20.606.0005.1002 - CONSTRUÇÃO DE SILOS

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			10.296,00
33000000	Outras despesas correntes			10.296,00
33900000	Aplicações diretas		10.296,00	
33903000 - 15993110	Material de consumo	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.096,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.160,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.784,00
44000000	Investimentos			4.784,00
44900000	Aplicações diretas		4.784,00	
44905100 - 17063110	Obras e instalações	4.784,00		
			Total Dotação:	15.080,00

Dotação: 20.606.0005.1004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

Objetivo:

Produto:

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.706,40
44000000	Investimentos			7.706,40
44900000	Aplicações diretas		7.706,40	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	426,40		
44905100 - 15993110	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	1.040,00		
			Total Dotação:	7.706,40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Dotação: 20.606.0005.2033 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AÇÕES DO PRONAF OU SIMILAR				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			22.048,00
33000000	Outras despesas correntes			22.048,00
33900000	Aplicações diretas		22.048,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.200,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.328,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.320,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
			Total Dotação:	22.048,00

Dotação: 20.606.0005.2037 - CORTE DE TERRA PARA PEQUENOS AGRICULTORES

Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			30.867,20
33000000	Outras despesas correntes			30.867,20
33900000	Aplicações diretas		30.867,20	
33903000 - 15000000	Material de consumo	3.827,20		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	7.800,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17.680,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
			Total Dotação:	30.867,20

Dotação: 20.606.0005.2038 - APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES

Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			24.960,00
33000000	Outras despesas correntes			24.960,00
33900000	Aplicações diretas		24.960,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.600,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.800,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.600,00
44000000	Investimentos			2.600,00
44900000	Aplicações diretas		2.600,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
			Total Dotação:	27.560,00

Dotação: 20.606.0005.2039 - ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR

Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			57.324,80
33000000	Outras despesas correntes			57.324,80
33900000	Aplicações diretas		57.324,80	
33903000 - 15000000	Material de consumo	4.284,80		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	31.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		

33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	15.600,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	4.160,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	1.040,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	57.324,80
Programa: 0006 - FORTALECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO				
Objetivo: Realizar serviços de obras estruturantes para melhoria da cidade da qualidade de vida				
Dotação: 20.606.0006.2030 - LIMPEZA DE BARREIROS E AÇUDES DE PEQUENO PORTE				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			24.252,80
33000000	Outras despesas correntes			24.252,80
33900000	Aplicações diretas		24.252,80	
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.080,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.972,80		
			Total Dotação:	24.252,80
Programa: 0022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
Objetivo: Realizar atividades que contribuam para melhoria dos serviços de transportes				
Dotação: 20.606.0022.2041 - MELHORIA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			15.080,00
33000000	Outras despesas correntes			15.080,00
33900000	Aplicações diretas		15.080,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	3.120,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.160,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.280,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.592,00
44000000	Investimentos			7.592,00
44900000	Aplicações diretas		7.592,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	520,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	7.072,00		
			Total Dotação:	22.672,00
Programa: 0005 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL				
Objetivo: Promover ações de incremento da produção agrícola e agricultura de subsistência				
Dotação: 20.607.0005.1009 - CONTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBMERSA				
Objetivo:				
Produto:				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			9.620,00
44000000	Investimentos			9.620,00
44900000	Aplicações diretas		9.620,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.196,00		
44905100 - 15993110	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	1.560,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	624,00		
			Total Dotação:	9.620,00
Dotação: 20.608.0005.1003 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			14.560,00
33000000	Outras despesas correntes			14.560,00
33900000	Aplicações diretas		14.560,00	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	9.360,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			6.240,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44000000	Investimentos			6.240,00
44900000	Aplicações diretas		6.240,00	
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	20.800,00
Dotação: 20.608.0005.2031 - INCENTIVO A CAPRINO / OVINOCULTURA / BOVINOCULTURA				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			19.292,00
33000000	Outras despesas correntes			19.292,00
33900000	Aplicações diretas		19.292,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	4.212,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	12.480,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	1.560,00		
			Total Dotação:	19.292,00
Programa: 0022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
Objetivo: Realizar atividades que contribuam para melhoria dos serviços de transportes				
Dotação: 20.608.0022.2046 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			32.947,20
33000000	Outras despesas correntes			32.947,20
33900000	Aplicações diretas		32.947,20	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.867,20		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26.000,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
			Total Dotação:	32.947,20
			Total Unid. Orçamentária:	1.781.071,24
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
Base Legal:				
Finalidade:				
UO: 2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Base Legal:				
Finalidade:				
Programa: 0003 - MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Objetivo: Dotar a administração de técnicas modernas e desburocratizada para melhor eficiência no serviço público				
Dotação: 04.122.0003.2048 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			170.811,95
33000000	Outras despesas correntes			170.811,95
33900000	Aplicações diretas		170.811,95	
33903000 - 15000000	Material de consumo	62.400,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	30.099,40		
33903000 - 27060000	Material de consumo	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.600,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.600,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.272,55		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	46.800,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.744,00

44000000	Investimentos			3.744,00
44900000	Aplicações diretas		3.744,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
44905200 - 17060000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 27060000	Equipamentos e material permanente	104,00		
			Total Dotação:	174.555,95

Dotação: 04.122.0003.2049 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			160.062,12
33000000	Outras despesas correntes			160.062,12
33900000	Aplicações diretas		160.062,12	
33903000 - 17060000	Material de consumo	1.040,00		
33903000 - 27060000	Material de consumo	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.036,80		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	32.240,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	121.665,32		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
			Total Dotação:	160.062,12

Dotação: 04.122.0003.2050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Objetivo:

Produto:

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.304,00
44000000	Investimentos			5.304,00
44900000	Aplicações diretas		5.304,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	3.848,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	416,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	5.304,00

Dotação: 04.122.0003.2051 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Objetivo:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			27.092,00
33000000	Outras despesas correntes			27.092,00
33900000	Aplicações diretas		27.092,00	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.496,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.040,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.516,00		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
			Total Dotação:	27.092,00

Dotação: 04.122.0003.2052 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL

Objetivo:

Produto:

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.468,88
44000000	Investimentos			4.468,88
44900000	Aplicações diretas		4.468,88	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.139,28		
44905200 - 15500001	Equipamentos e material permanente	769,60		
44905200 - 17063110	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	4.468,88

Dotação: 04.122.0003.2053 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - SMOSU

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			275.600,00
33000000	Outras despesas correntes			275.600,00
33900000	Aplicações diretas		275.600,00	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	249.600,00		

33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	26.000,00		
			Total Dotação:	275.600,00
Programa: 0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA				
Objetivo: Realizar serviços de obras estruturantes para melhoria da cidade da qualidade de vida				
Dotação: 04.122.0016.2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.368.446,60
31000000	Pessoal e encargos sociais			364.000,00
31900000	Aplicações diretas		364.000,00	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	10.400,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	249.600,00		
31901100 - 17180000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	52.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	52.000,00		
33000000	Outras despesas correntes			1.004.446,60
33900000	Aplicações diretas		1.004.446,60	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	1.040,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	104.000,00		
33903000 - 15993110	Material de consumo	2.912,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	1.000,00		
33903000 - 17510000	Material de consumo	1.040,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	208,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	520,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	624,00		
33903600 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	468.000,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	218.400,00		
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.960,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00		
33903900 - 17500000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	36.400,00		
33903900 - 17510000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	113.932,18		
33904700 - 15000000	Obrigações tributárias e contributivas	520,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	1.290,42		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.616,00
44000000	Investimentos			5.616,00
44900000	Aplicações diretas		5.616,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	3.328,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	208,00		
			Total Dotação:	1.374.062,60

Dotação: 04.122.0016.2061 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			18.803,20
33000000	Outras despesas correntes			18.803,20
33900000	Aplicações diretas		18.803,20	
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.203,20		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.040,00
44000000	Investimentos			1.040,00
44900000	Aplicações diretas		1.040,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	19.843,20

Programa: 0999 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Realizar serviços de obras estruturantes para melhoria da cidade da qualidade de vida

Dotação: 04.122.0999.2054 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			48.672,00
33000000	Outras despesas correntes			48.672,00
33900000	Aplicações diretas		48.672,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	15.600,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	3.952,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.600,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			11.960,00
44000000	Investimentos			11.960,00
44900000	Aplicações diretas		11.960,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	9.880,00		
			Total Dotação:	60.632,00

Programa: 0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA

Objetivo: Realizar serviços de obras estruturantes para melhoria da cidade da qualidade de vida

Dotação: 15.451.0016.2055 - DESAPROPRIAÇÃO COM INDENIZAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PRIVADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO

Objetivo:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			66.144,00
33000000	Outras despesas correntes			66.144,00
33900000	Aplicações diretas		66.144,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	4.784,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	60.320,00		
			Total Dotação:	66.144,00

Programa: 0999 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Realizar serviços de obras estruturantes para melhoria da cidade da qualidade de vida

Dotação: 15.451.0999.1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			3.640,00
33000000	Outras despesas correntes			3.640,00
33900000	Aplicações diretas		3.640,00	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.560,00		
33903900 - 17000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 17540000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			9.672,00
44000000	Investimentos			9.672,00
44900000	Aplicações diretas		9.672,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 15993110	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17490000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	832,00		
			Total Dotação:	13.312,00

Dotação: 15.451.0999.1012 - CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS PARA O FOMENTO A ECONOMIA MUNICIPAL

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			6.760,00
----------	--------------------	--	--	----------

33000000	Outras despesas correntes			6.760,00
33900000	Aplicações diretas		6.760,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.120,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			40.872,00
44000000	Investimentos			40.872,00
44900000	Aplicações diretas		40.872,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	10.400,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	3.120,00		
44905100 - 17060000	Obras e instalações	10.400,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	832,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	12.480,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	1.560,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
			Total Dotação:	47.632,00

Dotação: 15.451.0999.1013 - CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			1.040,00
----------	--------------------	--	--	----------

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	Outras despesas correntes			1.040,00
33900000	Aplicações diretas		1.040,00	
33903900 - 17540000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.601.040,00
44000000	Investimentos			2.601.040,00
44900000	Aplicações diretas		2.601.040,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	2.000.000,00		
44905100 - 27540000	Obras e instalações	600.000,00		
			Total Dotação:	2.602.080,00

Dotação: 15.451.0999.1014 - CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO MUNICIPAL

Objetivo:

Produto:

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			61.622,91
44000000	Investimentos			61.622,91
44900000	Aplicações diretas		61.622,91	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	29.120,00		
44905100 - 15993110	Obras e instalações	10.608,00		
44905100 - 16593110	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	9.102,91		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	1.352,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	10.400,00		
			Total Dotação:	61.622,91

Dotação: 15.451.0999.1015 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO

Objetivo:

Produto:

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			157.779,12
44000000	Investimentos			157.779,12
44900000	Aplicações diretas		157.779,12	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	13.520,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	131.779,12		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17060000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 27000000	Obras e instalações	10.400,00		
			Total Dotação:	157.779,12

Dotação: 15.451.0999.1016 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			6.968,00
33000000	Outras despesas correntes			6.968,00
33900000	Aplicações diretas		6.968,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	468,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.460,00		
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			18.432,00
44000000	Investimentos			18.432,00
44900000	Aplicações diretas		18.432,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	312,00		
44905100 - 15993110	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	2.080,00		
44905100 - 17060000	Obras e instalações	10.000,00		
44905200 - 17060000	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
			Total Dotação:	25.400,00

Dotação: 15.451.0999.1017 - AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)**

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.702,40
33000000	Outras despesas correntes			3.702,40
33900000	Aplicações diretas		3.702,40	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.702,40		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			6.697,60
44000000	Investimentos			6.697,60
44900000	Aplicações diretas		6.697,60	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	5.657,60		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.040,00		
			Total Dotação:	10.400,00

Dotação: 15.451.0999.1018 - CAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS

Objetivo:				
Produto:				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.117.480,00
44000000	Investimentos			1.117.480,00
44900000	Aplicações diretas		1.117.480,00	
44903000 - 17060000	Material de consumo	3.120,00		
44905100 - 15000000	Obras e instalações	62.400,00		
44905100 - 15993110	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.040.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	6.240,00		
44905100 - 17060000	Obras e instalações	2.080,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 27000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 - 17060000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	1.117.480,00

Dotação: 15.451.0999.1019 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO SANGRADOURO DO ACÚDE PÚBLICO

Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.040,00
33000000	Outras despesas correntes			1.040,00
33900000	Aplicações diretas		1.040,00	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			19.760,00
44000000	Investimentos			19.760,00
44900000	Aplicações diretas		19.760,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	13.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	6.760,00		
			Total Dotação:	20.800,00

Dotação: 15.451.0999.1022 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			25.792,00
33000000	Outras despesas correntes			25.792,00
33900000	Aplicações diretas		25.792,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	9.360,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	11.232,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			27.248,00
44000000	Investimentos			27.248,00
44900000	Aplicações diretas		27.248,00	
44905100 - 15993110	Obras e instalações	1.040,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 17000000	Obras e instalações	4.680,00		
44905100 - 17060000	Obras e instalações	8.320,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	11.128,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17060000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	53.040,00

Dotação: 15.451.0999.1023 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINACÃO PÚBLICA

Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			146.587,82
33000000	Outras despesas correntes			146.587,82
33900000	Aplicações diretas		146.587,82	
33903000 - 15000000	Material de consumo	46.800,00		
33903000 - 17510000	Material de consumo	16.067,82		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	41.600,00		
33903900 - 17510000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	41.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			49.880,00
44000000	Investimentos			49.880,00
44900000	Aplicações diretas		49.880,00	
44905100 - 17060000	Obras e instalações	10.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	9.880,00		
44905200 - 17060000	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
			Total Dotação:	196.467,82

Dotação: 15.451.0999.1024 - MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL

Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			13.416,00
33000000	Outras despesas correntes			13.416,00
33900000	Aplicações diretas		13.416,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	936,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.280,00		
33903900 - 17000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			12.584,00
44000000	Investimentos			12.584,00
44900000	Aplicações diretas		12.584,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	2.080,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	624,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	4.680,00		
			Total Dotação:	26.000,00

Dotação: 15.451.0999.1025 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			23.920,00
33000000	Outras despesas correntes			23.920,00
33900000	Aplicações diretas		23.920,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.632,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	2.808,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			9.360,00
44000000	Investimentos			9.360,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	Aplicações diretas		9.360,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	7.280,00		
			Total Dotação:	33.280,00
Dotação: 15.451.0999.2056 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			137.280,00
33000000	Outras despesas correntes			137.280,00
33900000	Aplicações diretas		137.280,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	12.480,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	18.720,00		
33903000 - 27060000	Material de consumo	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.400,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	41.600,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	52.000,00		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			35.360,00
44000000	Investimentos			35.360,00
44900000	Aplicações diretas		35.360,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	10.400,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.560,00		
44905100 - 17060000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	4.160,00		
44905100 - 27060000	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	17.160,00		
			Total Dotação:	172.640,00
Programa: 0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA				
Objetivo: Realizar serviços de obras estruturantes para melhoria da cidade da qualidade de vida				
Dotação: 15.452.0016.2059 - LIMPEZA E DRENAGEM DE CANAIS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			37.024,00
33000000	Outras despesas correntes			37.024,00
33900000	Aplicações diretas		37.024,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	3.640,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	7.384,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.560,00
44000000	Investimentos			1.560,00
44900000	Aplicações diretas		1.560,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.560,00		
			Total Dotação:	38.584,00
Dotação: 15.452.0016.2060 - COLETA DE LIXO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS				

Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.301.560,00
33000000	Outras despesas correntes			1.301.560,00
33900000	Aplicações diretas		1.301.560,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.040,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	1.300.000,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			520,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44000000	Investimentos			520,00
44900000	Aplicações diretas		520,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	1.302.080,00
Programa: 0999 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
Objetivo: Realizar serviços de obras estruturantes para melhoria da cidade da qualidade de vida				
Dotação: 15.452.0999.1020 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO				
Objetivo:				
Produto:				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			87.640,80
44000000	Investimentos			87.640,80
44900000	Aplicações diretas		87.640,80	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	15.080,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	72.560,80		
			Total Dotação:	87.640,80
Dotação: 15.452.0999.1021 - CONSTRUÇÃO E REC. DE BUEIROS, CALÇAMENTO E PASSAGENS MOLHADAS				
Objetivo:				
Produto:				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			12.480,00
44000000	Investimentos			12.480,00
44900000	Aplicações diretas		12.480,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	7.280,00		
			Total Dotação:	12.480,00
Dotação: 15.452.0999.2058 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			47.320,00
33000000	Outras despesas correntes			47.320,00
33900000	Aplicações diretas		47.320,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	13.000,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.600,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.720,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.080,00
44000000	Investimentos			2.080,00
44900000	Aplicações diretas		2.080,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
			Total Dotação:	49.400,00
Programa: 0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA				
Objetivo: Realizar serviços de obras estruturantes para melhoria da cidade da qualidade de vida				
Dotação: 17.512.0016.1047 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.200,00
33000000	Outras despesas correntes			5.200,00
33900000	Aplicações diretas		5.200,00	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
33903900 - 16310000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			21.840,00

44000000	Investimentos			21.840,00
44900000	Aplicações diretas		21.840,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 16310000	Obras e instalações	2.080,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 17010000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	3.120,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	27.040,00
			Total Unid. Orçamentária:	8.222.923,40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

Base Legal:

Finalidade:

UO: 2017 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Base Legal:

Finalidade:

Programa: 0024 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo: Desenvolver o Turismo local

Dotação: 04.122.0024.2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			235.560,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			99.840,00
31900000	Aplicações diretas		99.840,00	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	6.240,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	78.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	15.600,00		
33000000	Outras despesas correntes			135.720,00
33900000	Aplicações diretas		135.720,00	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	1.040,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	52.000,00		
33903000 - 15993110	Material de consumo	1.040,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	1.040,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	17.680,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903600 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	2.600,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	52.000,00		
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33909100 - 15000000	Sentenças judiciais	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			16.640,00
44000000	Investimentos			16.640,00
44900000	Aplicações diretas		16.640,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	15.600,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	252.200,00

Dotação: 04.122.0024.2063 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL

Objetivo:

Produto:

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			38.584,00
44000000	Investimentos			38.584,00

44900000	Aplicações diretas		38.584,00	
44903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	31.200,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	6.344,00		
			Total Dotação:	38.584,00
Dotação: 04.122.0024.2189 - LOCACÃO DE VEÍCULOS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			10.400,00
33000000	Outras despesas correntes			10.400,00
33900000	Aplicações diretas		10.400,00	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	10.400,00
Dotação: 04.122.0024.2194 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			10.400,00
33000000	Outras despesas correntes			10.400,00
33900000	Aplicações diretas		10.400,00	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
			Total Dotação:	10.400,00
Programa: 0999 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
Objetivo: Realizar serviços de obras estruturantes para melhoria da cidade da qualidade de vida				
Dotação: 15.451.0999.1011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS				
Objetivo:				
Produto:				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			989.760,00
44000000	Investimentos			989.760,00
44900000	Aplicações diretas		989.760,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 16590000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 16593120	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	970.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	2.080,00		
44905100 - 17060000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	4.160,00		
44905200 - 17060000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	989.760,00
Programa: 0024 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
Objetivo: Desenvolver o Turismo local				
Dotação: 23.695.0024.1026 - AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO AO TURISMO - GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			15.600,00
33000000	Outras despesas correntes			15.600,00
33900000	Aplicações diretas		15.600,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	208,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.600,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	4.472,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
33903900 - 17000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 17010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.120,00
44000000	Investimentos			3.120,00
44900000	Aplicações diretas		3.120,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		

44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	1.040,00			
				Total Dotação:	18.720,00
				Total Unid. Orçamentária:	1.320.064,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)					
Exercício: 2025					
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ					
Base Legal:					
Finalidade:					
UO: 2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
Base Legal:					
Finalidade:					
Programa: 0022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
Objetivo: Realizar atividades que contribuam para melhoria dos serviços de transportes					
Dotação: 04.122.0022.1028 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL					
Objetivo:					
Produto:					
30000000	DESPESAS CORRENTES				832,00
33000000	Outras despesas correntes				832,00
33900000	Aplicações diretas		832,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	520,00			
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	104,00			
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	104,00			
33903900 - 17540000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	104,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				2.288,00
44000000	Investimentos				2.288,00
44900000	Aplicações diretas		2.288,00		
44905100 - 15000000	Obras e instalações	104,00			
44905100 - 17000000	Obras e instalações	104,00			
44905100 - 17540000	Obras e instalações	1.040,00			
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	1.040,00			
				Total Dotação:	3.120,00
Dotação: 04.122.0022.1029 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO					
Objetivo:					
Produto:					
30000000	DESPESAS CORRENTES				4.160,00
33000000	Outras despesas correntes				4.160,00
33900000	Aplicações diretas		4.160,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.040,00			
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00			
33903900 - 17000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				6.364,80
44000000	Investimentos				6.364,80
44900000	Aplicações diretas		6.364,80		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00			
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	1.040,00			
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	832,00			
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	3.452,80			
				Total Dotação:	10.524,80
Dotação: 04.122.0022.2064 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL					
Objetivo:					
Produto:					
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				45.198,40
44000000	Investimentos				45.198,40
44900000	Aplicações diretas		45.198,40		
44903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00			
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	44.158,40			
				Total Dotação:	45.198,40
Dotação: 04.122.0022.2065 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			15.433,60
33000000	Outras despesas correntes			15.433,60
33900000	Aplicações diretas		15.433,60	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.913,60		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.520,00		
			Total Dotação:	15.433,60

Dotação: 04.122.0022.2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			273.000,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			143.520,00
31900000	Aplicações diretas		143.520,00	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	15.600,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	107.120,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	20.800,00		
33000000	Outras despesas correntes			129.480,00
33900000	Aplicações diretas		129.480,00	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	1.040,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	41.600,00		
33903000 - 15993110	Material de consumo	1.040,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.600,00		
33903600 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	52.000,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26.000,00		
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.200,00
44000000	Investimentos			5.200,00
44900000	Aplicações diretas		5.200,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	520,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
			Total Dotação:	278.200,00

Dotação: 26.122.0022.2195 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			93.860,00
33000000	Outras despesas correntes			93.860,00
33900000	Aplicações diretas		93.860,00	
33903000 - 17060000	Material de consumo	5.252,00		
33903000 - 27060000	Material de consumo	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.400,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	72.800,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.328,00		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.800,00
44000000	Investimentos			20.800,00
44900000	Aplicações diretas		20.800,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	20.800,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

				Total Dotação:	114.660,00
				Total Unid. Orçamentária:	467.136,80
				Total Orgão:	18.293.537,81
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)					
Exercício: 2025					
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA					
Base Legal:					
Finalidade:					
UO: 3011 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Base Legal:					
Finalidade:					
Programa: 0003 - MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
Objetivo: Dotar a administração de técnicas modernas e desburocratizada para melhor eficiência no serviço público					
Dotação: 04.122.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Objetivo:					
Produto:					
30000000	DESPESAS CORRENTES				802.371,49
31000000	Pessoal e encargos sociais				378.800,00
31900000	Aplicações diretas		378.800,00		
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	41.600,00			
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	280.000,00			
31901100 - 25000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.400,00			
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	46.800,00			
33000000	Outras despesas correntes				423.571,49
33900000	Aplicações diretas		423.571,49		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	10.000,00			
33903000 - 15000000	Material de consumo	70.000,00			
33903000 - 15993110	Material de consumo	1.040,00			
33903000 - 16600000	Material de consumo	1.040,00			
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	58.240,00			
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	2.080,00			
33903400 - 15000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	312,00			
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	1.560,00			
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.800,00			
33903600 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00			
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	156.000,00			
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	83.200,00			
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00			
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	10.400,00			
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	5.571,49			
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	1.248,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				11.128,00
44000000	Investimentos				11.128,00
44900000	Aplicações diretas		11.128,00		
44905100 - 15000000	Obras e instalações	520,00			
44905100 - 16650000	Obras e instalações	520,00			
44905100 - 16690000	Obras e instalações	8.008,00			
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	520,00			
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	1.040,00			
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	520,00			
			Total Dotação:		813.499,49
Dotação: 04.122.0003.2074 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS					
Objetivo:					
Produto:					
30000000	DESPESAS CORRENTES				16.536,00
33000000	Outras despesas correntes				16.536,00
33900000	Aplicações diretas		16.536,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.536,00			
			Total Dotação:		16.536,00

Dotação: 04.122.0003.2076 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.036,80
33000000	Outras despesas correntes			3.036,80
33900000	Aplicações diretas		3.036,80	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.036,80		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			32.240,00
44000000	Investimentos			32.240,00
44900000	Aplicações diretas		32.240,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	31.200,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	35.276,80

Dotação: 04.122.0003.2078 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			62.400,00
33000000	Outras despesas correntes			62.400,00
33900000	Aplicações diretas		62.400,00	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.320,00		
33903900 - 16690000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
			Total Dotação:	62.400,00

Dotação: 04.122.0003.2079 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Objetivo:

Produto:

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.280,00
44000000	Investimentos			20.280,00
44900000	Aplicações diretas		20.280,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	6.240,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 16650000	Equipamentos e material permanente	4.888,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	8.112,00		
			Total Dotação:	20.280,00

Dotação: 08.122.0003.2077 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			56.756,70
33000000	Outras despesas correntes			56.756,70
33900000	Aplicações diretas		56.756,70	
33903000 - 15000000	Material de consumo	32.240,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	11.534,12		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.702,58		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.160,00
44000000	Investimentos			4.160,00
44900000	Aplicações diretas		4.160,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	4.160,00		
			Total Dotação:	60.916,70

Programa: 0019 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR

Objetivo: Desenvolver as ações administrativas da secretaria municipal de assistência social

Dotação: 08.242.0019.2071 - ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Objetivo:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			16.536,00
33000000	Outras despesas correntes			16.536,00
33900000	Aplicações diretas		16.536,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.096,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.120,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.120,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
			Total Dotação:	16.536,00

Programa: 0020 - PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ

Objetivo: Desenvolver as ações administrativas da secretaria municipal de assistência social

Dotação: 08.243.0020.2067 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			26.880,00
33000000	Outras despesas correntes			26.880,00
33900000	Aplicações diretas		26.880,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.000,00		
33903000 - 16650000	Material de consumo	1.040,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00		
33903200 - 16650000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.080,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.080,00		
33904800 - 16650000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.040,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.200,00
44000000	Investimentos			5.200,00
44900000	Aplicações diretas		5.200,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	4.160,00		
44905200 - 16650000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	32.080,00

Programa: 0098 - PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR

Objetivo: Inserir as famílias e seus membros nas ações sociais e de cidadania

Dotação: 08.243.0098.2068 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			137.080,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			122.000,00
31900000	Aplicações diretas		122.000,00	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	102.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	20.000,00		
33000000	Outras despesas correntes			15.080,00
33900000	Aplicações diretas		15.080,00	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	520,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	6.240,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.368,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	312,00		
33909400 - 15000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.040,00
44000000	Investimentos			1.040,00
44900000	Aplicações diretas		1.040,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	138.120,00

Programa: 0129 - ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Promover atenção a gestantes e crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida

Dotação: 08.243.0129.2081 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			81.368,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			31.408,00
31900000	Aplicações diretas		31.408,00	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.168,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	6.240,00		
33000000	Outras despesas correntes			49.960,00
33900000	Aplicações diretas		49.960,00	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	520,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	25.000,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.200,00		
33903400 - 15000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	1.040,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.200,00
44000000	Investimentos			5.200,00
44900000	Aplicações diretas		5.200,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	86.568,00

Programa: 0003 - MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Dotar a administração de técnicas modernas e desburocratizada para melhor eficiência no serviço público

Dotação: 08.244.0003.2069 - INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTESANAIS PERMANENTE

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			19.968,00
33000000	Outras despesas correntes			19.968,00
33900000	Aplicações diretas		19.968,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	4.160,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	9.568,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.600,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.560,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.080,00
44000000	Investimentos			2.080,00
44900000	Aplicações diretas		2.080,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
			Total Dotação:	22.048,00

Dotação: 08.244.0003.2073 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			28.943,20
33000000	Outras despesas correntes			28.943,20
33900000	Aplicações diretas		28.943,20	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.328,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.720,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.855,20		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	28.943,20

Dotação: 08.244.0003.2075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL

Objetivo:

Produto:

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			38.584,00
----------	---------------------	--	--	-----------

44000000	Investimentos			38.584,00
44900000	Aplicações diretas		38.584,00	
44903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.224,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	31.200,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	4.160,00		
			Total Dotação:	38.584,00

Dotação: 08.244.0003.2082 - MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MUNICIPAL

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			22.412,00
33000000	Outras despesas correntes			22.412,00
33900000	Aplicações diretas		22.412,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	832,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	2.600,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903200 - 16600000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	260,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.820,00
44000000	Investimentos			1.820,00
44900000	Aplicações diretas		1.820,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 16600000	Obras e instalações	260,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	24.232,00

Dotação: 08.244.0003.2083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIA (NATAL SOLIDÁRIO/SOPA SOLIDÁRIA)

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			105.867,84
33000000	Outras despesas correntes			105.867,84
33900000	Aplicações diretas		105.867,84	
33903000 - 15000000	Material de consumo	520,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	520,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	104.000,00		
33903200 - 16600000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	151,84		
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	156,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.016,00
44000000	Investimentos			3.016,00
44900000	Aplicações diretas		3.016,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.456,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	1.560,00		
			Total Dotação:	108.883,84

Programa: 0015 - MINHA CASA MELHOR

Objetivo: Proporcionar aos cidadãos em situação de vulnerabilidade do município melhores condições de vida através da habitação e m moradia digna.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Dotação: 08.244.0015.1030 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			9.360,00
33000000	Outras despesas correntes			9.360,00
33900000	Aplicações diretas		9.360,00	
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.240,00		
33903200 - 16650000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.080,00		
33903200 - 17000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			11.440,00

44000000	Investimentos			11.440,00
44900000	Aplicações diretas		11.440,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	2.600,00		
44905100 - 16650000	Obras e instalações	7.800,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.040,00		
			Total Dotação:	20.800,00

Programa: 0020 - PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ

Objetivo: Desenvolver as ações administrativas da secretaria municipal de assistência social

Dotação: 08.244.0020.2080 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			26.896,27
33000000	Outras despesas correntes			26.896,27
33900000	Aplicações diretas		26.896,27	
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.080,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	13.376,27		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	2.600,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.560,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.560,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.600,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	1.560,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	1.560,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.160,00
44000000	Investimentos			4.160,00
44900000	Aplicações diretas		4.160,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	4.160,00		
			Total Dotação:	31.056,27

Programa: 0129 - ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Promover atenção a gestantes e crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida

Dotação: 08.244.0129.2072 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			31.636,80
33000000	Outras despesas correntes			31.636,80
33900000	Aplicações diretas		31.636,80	
33903000 - 15000000	Material de consumo	10.316,80		
33903000 - 16600000	Material de consumo	2.080,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.200,00		
33903200 - 16600000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.600,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	3.120,00		
33909300 - 16650000	Indenizações e restituições	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.640,00
44000000	Investimentos			3.640,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	Aplicações diretas		3.640,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	1.560,00		
			Total Dotação:	35.276,80
			Total Unid. Orçamentária:	1.592.037,10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

Base Legal:

Finalidade:				
UO: 3012 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS				
Base Legal:				
Finalidade:				
Programa: 0019 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR				
Objetivo: Desenvolver as ações administrativas da secretaria municipal de assistência social				
Dotação: 08.243.0019.2093 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JOVEM APRENDIZ				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			31.470,40
33000000	Outras despesas correntes			31.470,40
33900000	Aplicações diretas		31.470,40	
33903000 - 15000000	Material de consumo	10.670,40		
33903000 - 16600000	Material de consumo	13.000,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.080,00		
33903200 - 16600000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.600,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.120,00
44000000	Investimentos			3.120,00
44900000	Aplicações diretas		3.120,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
			Total Dotação:	34.590,40
Programa: 0003 - MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Objetivo: Dotar a administração de técnicas modernas e desburocratizada para melhor eficiência no serviço público				
Dotação: 08.244.0003.2084 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			19.240,00
33000000	Outras despesas correntes			19.240,00
33900000	Aplicações diretas		19.240,00	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	312,00		
33901400 - 16600000	Diárias - civil	520,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	9.568,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	2.080,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			6.760,00
44000000	Investimentos			6.760,00
44900000	Aplicações diretas		6.760,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	6.760,00		
			Total Dotação:	26.000,00
Dotação: 08.244.0003.2086 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (IGD SUAS)				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			39.000,00
33000000	Outras despesas correntes			39.000,00
33900000	Aplicações diretas		39.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	520,00		
33901400 - 16600000	Diárias - civil	312,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 15000000	Material de consumo	16.848,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	2.080,00		
33903100 - 15000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	520,00		
33903100 - 16600000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	2.080,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903200 - 16600000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		

33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	520,00		
33903500 - 16600000	Serviços de consultoria	520,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.120,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.080,00		
33904800 - 16600000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.080,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
33909200 - 16600000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.600,00
44000000	Investimentos			2.600,00
44900000	Aplicações diretas		2.600,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 16600000	Obras e instalações	520,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 15010000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	41.600,00

Dotação: 08.244.0003.2087 - MANUTENÇÃO DO ACESSUAS - TRABALHO

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			16.848,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			5.096,00
31900000	Aplicações diretas		5.096,00	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.328,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	416,00		
31901300 - 16600000	Obrigações patronais	832,00		
33000000	Outras despesas correntes			11.752,00
33900000	Aplicações diretas		11.752,00	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	416,00		
33901400 - 16600000	Diárias - civil	208,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	208,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	5.200,00		
33903000 - 16690000	Material de consumo	520,00		
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33904800 - 16600000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
33909300 - 16600000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.200,00
44000000	Investimentos			5.200,00
44900000	Aplicações diretas		5.200,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
			Total Dotação:	22.048,00

Dotação: 08.244.0003.2088 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS

Objetivo:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			38.272,00
33000000	Outras despesas correntes			38.272,00
33900000	Aplicações diretas		38.272,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	520,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.448,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22.464,00		

33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33904700 - 15000000	Obrigações tributárias e contributivas	520,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	5.200,00		
			Total Dotação:	38.272,00

Dotação: 08.244.0003.2089 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - EGNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA

Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			365.440,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			264.080,00
31900000	Aplicações diretas		264.080,00	
31900400 - 16600000	Contratação por tempo determinado	31.200,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	60.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	150.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	2.080,00		
31901300 - 16600000	Obrigações patronais	20.800,00		
33000000	Outras despesas correntes			101.360,00
33900000	Aplicações diretas		101.360,00	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	1.040,00		
33901400 - 16600000	Diárias - civil	1.040,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	10.000,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	30.000,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
33903200 - 16600000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	1.040,00		
33903500 - 16600000	Serviços de consultoria	3.120,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.120,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	31.200,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.080,00		
33904800 - 16600000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.040,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	1.040,00		
33909200 - 16600000	Despesas de exercícios anteriores	1.040,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	5.200,00		
33909300 - 16600000	Indenizações e restituições	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			11.440,00
44000000	Investimentos			11.440,00
44900000	Aplicações diretas		11.440,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	2.080,00		
44905100 - 16600000	Obras e instalações	2.080,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	376.880,00

Dotação: 08.244.0003.2094 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			16.848,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	Outras despesas correntes			16.848,00
33900000	Aplicações diretas		16.848,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	6.448,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	520,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
33903200 - 16600000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.600,00		
33904800 - 16600000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.600,00		

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.200,00
44000000	Investimentos			5.200,00
44900000	Aplicações diretas		5.200,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
			Total Dotação:	22.048,00

Dotação: 08.244.0003.2095 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			30.076,80
31000000	Pessoal e encargos sociais			7.508,80
31900000	Aplicações diretas		7.508,80	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	4.076,80		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.600,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	832,00		
33000000	Outras despesas correntes			22.568,00
33900000	Aplicações diretas		22.568,00	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	520,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.040,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.080,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	2.600,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.600,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	1.768,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	4.160,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.200,00
44000000	Investimentos			5.200,00
44900000	Aplicações diretas		5.200,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	35.276,80

Dotação: 08.244.0003.2097 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			69.160,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			11.440,00
31900000	Aplicações diretas		11.440,00	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.600,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.800,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 16600000	Obrigações patronais	520,00		
33000000	Outras despesas correntes			57.720,00
33900000	Aplicações diretas		57.720,00	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	104,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33901400 - 16600000	Diárias - civil	416,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	15.600,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	2.080,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.080,00		
33903200 - 16600000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.120,00		
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.120,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		

33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	5.200,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	2.600,00		
33909300 - 16600000	Indenizações e restituições	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			13.520,00
44000000	Investimentos			13.520,00
44900000	Aplicações diretas		13.520,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	8.320,00		
			Total Dotação:	82.680,00
Dotação: 08.244.0003.2196 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			41.600,00
33000000	Outras despesas correntes			41.600,00
33900000	Aplicações diretas		41.600,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	20.800,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.600,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.400,00
44000000	Investimentos			10.400,00
44900000	Aplicações diretas		10.400,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	9.360,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	52.000,00
Programa: 0019 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR				
Objetivo: Desenvolver as ações administrativas da secretaria municipal de assistência social				
Dotação: 08.244.0019.1032 - READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.160,00
33000000	Outras despesas correntes			4.160,00
33900000	Aplicações diretas		4.160,00	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	104,00		
33903900 - 16610000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	884,00		
33903900 - 16650000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	572,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.040,00
44000000	Investimentos			1.040,00
44900000	Aplicações diretas		1.040,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 16650000	Obras e instalações	520,00		
			Total Dotação:	5.200,00
Dotação: 08.244.0019.2090 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA				
Objetivo:				
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			68.208,00
33000000	Outras despesas correntes			68.208,00
33900000	Aplicações diretas		68.208,00	
33901400 - 16600000	Diárias - civil	10.000,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.768,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	43.000,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	2.000,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.200,00		
33903200 - 16600000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.600,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		

33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33904800 - 16600000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.120,00
44000000	Investimentos			3.120,00
44900000	Aplicações diretas		3.120,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	71.328,00

Dotação: 08.244.0019.2091 - APOIO AS AÇÕES DO CADASTRAMENTO ÚNICO/BOLSA FAMILIAS - IGDPBF

Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			63.340,90
33000000	Outras despesas correntes			63.340,90
33900000	Aplicações diretas		63.340,90	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	1.040,00		
33901400 - 16600000	Diárias - civil	1.040,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.080,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	26.000,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.500,90		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.600,00		
33904800 - 16600000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.120,00
44000000	Investimentos			3.120,00
44900000	Aplicações diretas		3.120,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 16650000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
			Total Dotação:	66.460,90

Dotação: 08.244.0019.2092 - PROGRAMA SOCIAL DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA

Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			35.308,00
33000000	Outras despesas correntes			35.308,00
33900000	Aplicações diretas		35.308,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	12.948,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.600,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.320,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.720,00
44000000	Investimentos			5.720,00
44900000	Aplicações diretas		5.720,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	41.028,00

Dotação: 08.244.0019.2096 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS VUNERÁVEL- (FUNERAL, CESTAS BÁSICAS E NATALIDADE E ALUGUEL SOCIAL)

Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			74.320,00
33000000	Outras despesas correntes			74.320,00
33900000	Aplicações diretas		74.320,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	3.120,00		

33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40.000,00		
33903200 - 16000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	10.400,00		
33904800 - 16600000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.600,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.400,00
44000000	Investimentos			10.400,00
44900000	Aplicações diretas		10.400,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	84.720,00

Programa: 0097 - PROGRAMA DE MELHORIA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV

Objetivo: Desenvolver as ações administrativas da secretaria municipal de assistência social

Dotação: 08.244.0097.1031 - AMPLIACÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SCFV

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			3.380,00
33000000	Outras despesas correntes			3.380,00
33900000	Aplicações diretas		3.380,00	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.120,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	260,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.020,00
44000000	Investimentos			7.020,00
44900000	Aplicações diretas		7.020,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.560,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.300,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	4.160,00		
			Total Dotação:	10.400,00

Dotação: 08.244.0097.2085 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			132.793,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			85.280,00
31900000	Aplicações diretas		85.280,00	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	520,00		
31900400 - 16600000	Contratação por tempo determinado	520,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.320,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31901100 - 16600000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	65.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 16600000	Obrigações patronais	10.400,00		
33000000	Outras despesas correntes			47.513,00
33900000	Aplicações diretas		47.513,00	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	260,00		
33901400 - 16600000	Diárias - civil	260,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	10.000,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	7.353,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.400,00		
33903200 - 16600000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.600,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33904800 - 16600000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.600,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.720,00
44000000	Investimentos			5.720,00

44900000	Aplicações diretas		5.720,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
Total Dotação:				138.513,00
Total Unid. Orçamentária:				1.149.045,10
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
Base Legal:				
Finalidade:				
UO: 3013 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Base Legal:				
Finalidade:				
Programa: 0019 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR				
Objetivo: Desenvolver as ações administrativas da secretaria municipal de assistência social				
Dotação: 08.241.0019.2099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			47.299,20
33000000	Outras despesas correntes			47.299,20
33900000	Aplicações diretas		47.299,20	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	2.600,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.699,20		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	21.840,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.120,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	5.200,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	3.640,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	3.120,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			16.640,00
44000000	Investimentos			16.640,00
44900000	Aplicações diretas		16.640,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	2.600,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	14.040,00		
			Total Dotação:	63.939,20
Dotação: 08.241.0019.2101 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL AO IDOSO				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			22.048,00
33000000	Outras despesas correntes			22.048,00
33900000	Aplicações diretas		22.048,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.200,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	1.040,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	13.728,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.040,00
44000000	Investimentos			1.040,00
44900000	Aplicações diretas		1.040,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	23.088,00
Programa: 0020 - PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ				
Objetivo: Desenvolver as ações administrativas da secretaria municipal de assistência social				
Dotação: 08.241.0020.2098 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			14.976,00
33000000	Outras despesas correntes			14.976,00

33900000	Aplicações diretas		14.976,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.600,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.176,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.080,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.560,00
44000000	Investimentos			1.560,00
44900000	Aplicações diretas		1.560,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.560,00		
			Total Dotação:	16.536,00
Dotação: 08.241.0020.2100 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			13.062,40
33000000	Outras despesas correntes			13.062,40
33900000	Aplicações diretas		13.062,40	
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.040,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	3.702,40		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			15.600,00
44000000	Investimentos			15.600,00
44900000	Aplicações diretas		15.600,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	8.320,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
Total Dotação:				28.662,40
Total Unid. Orçamentária:				132.225,60
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
Base Legal:				
Finalidade:				
UO: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA				
Base Legal:				
Finalidade:				
Programa: 0019 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR				
Objetivo: Desenvolver as ações administrativas da secretaria municipal de assistência social				
Dotação: 08.243.0019.2102 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			49.088,00
33000000	Outras despesas correntes			49.088,00
33900000	Aplicações diretas		49.088,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	14.768,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.320,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.520,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	5.200,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	2.080,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			28.080,00
44000000	Investimentos			28.080,00

44900000	Aplicações diretas		28.080,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	520,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	11.960,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	15.600,00		
Total Dotação:				77.168,00
Total Unid. Orçamentária:				
77.168,00				
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
Base Legal:				
Finalidade:				
UO: 3015 - SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO				
Base Legal:				
Finalidade:				
Programa: 0003 - MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Objetivo: Dotar a administração de técnicas modernas e desburocratizada para melhor eficiência no serviço público				
Dotação: 04.122.0003.2197 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			17.680,00
33000000	Outras despesas correntes			17.680,00
33900000	Aplicações diretas		17.680,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.200,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	1.040,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			13.520,00
44000000	Investimentos			13.520,00
44900000	Aplicações diretas		13.520,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	10.400,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	3.120,00		
			Total Dotação:	31.200,00
Programa: 0019 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR				
Objetivo: Desenvolver as ações administrativas da secretaria municipal de assistência social				
Dotação: 08.244.0019.2103 - RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			55.182,40
33000000	Outras despesas correntes			55.182,40
33900000	Aplicações diretas		55.182,40	
33903000 - 15000000	Material de consumo	8.382,40		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	9.360,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	36.400,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.040,00
44000000	Investimentos			1.040,00
44900000	Aplicações diretas		1.040,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	56.222,40
Programa: 0003 - MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Objetivo: Dotar a administração de técnicas modernas e desburocratizada para melhor eficiência no serviço público				
Dotação: 08.331.0003.2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			27.872,00
33000000	Outras despesas correntes			27.872,00
33900000	Aplicações diretas		27.872,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	3.120,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.072,00		

33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	520,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	520,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.240,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	4.680,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.200,00
44000000	Investimentos			5.200,00
44900000	Aplicações diretas		5.200,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	33.072,00

Programa: 0015 - MINHA CASA MELHOR

Objetivo: Proporcionar aos cidadãos em situação de vulnerabilidade do município melhores condições de vida através da habitação e moradia digna.

Dotação: 16.244.0015.1033 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			15.600,00
33000000	Outras despesas correntes			15.600,00
33900000	Aplicações diretas		15.600,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.560,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.508,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.452,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.560,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.200,00
44000000	Investimentos			5.200,00
44800000	Transferências ao exterior		5.200,00	
44805200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	20.800,00

Dotação: 16.482.0015.1034 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			10.360,00
33000000	Outras despesas correntes			10.360,00
33900000	Aplicações diretas		10.360,00	
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.080,00		
33903200 - 16650000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.280,00		
33903200 - 17000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			60.400,00
44000000	Investimentos			60.400,00
44900000	Aplicações diretas		60.400,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	4.160,00		
44905100 - 16650000	Obras e instalações	6.240,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	50.000,00		
			Total Dotação:	70.760,00

Total Unid. Orçamentária:

212.054,40

Total Orgão:

3.162.530,20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Base Legal:

Finalidade:

UO: 4011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Base Legal:

Finalidade:

Programa: 0013 - PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Estimular a permanência do aluno na escola priorizando os resultados na melhoria da educação básica e erradicação do analfabetismo

Dotação: 12.361.0013.2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.837.360,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			1.837.360,00
31900000	Aplicações diretas		1.837.360,00	
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	1.040,00		
31900400 - 15401070	Contratação por tempo determinado	1.872,00		
31900400 - 15411070	Contratação por tempo determinado	520,00		
31900400 - 15421070	Contratação por tempo determinado	520,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.040,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.500.000,00		
31901100 - 15411070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15421070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15430000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15440000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	26.000,00		
31901100 - 25401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	52.000,00		
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	1.248,00		
31901300 - 15401070	Obrigações patronais	250.000,00		
31901300 - 15411070	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 15421070	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 15430000	Obrigações patronais	520,00		
			Total Dotação:	1.837.360,00

Dotação: 12.361.0013.2112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			267.601,93
31000000	Pessoal e encargos sociais			20.488,00
31900000	Aplicações diretas		20.488,00	
31900400 - 15400001	Contratação por tempo determinado	2.080,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	728,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.120,00		
31901100 - 15410000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15420000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15430000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	1.040,00		
31901300 - 15400001	Obrigações patronais	10.400,00		
31901300 - 15410000	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 15420000	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 15430000	Obrigações patronais	520,00		
33000000	Outras despesas correntes			247.113,93
33900000	Aplicações diretas		247.113,93	
33901400 - 15400001	Diárias - civil	1.040,00		
33903000 - 15400001	Material de consumo	41.600,00		
33903200 - 15400001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.160,00		
33903400 - 15400001	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.040,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903500 - 15001001	Serviços de consultoria	2.080,00		
33903500 - 15400001	Serviços de consultoria	520,00		
33903600 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903700 - 15400001	Locação de mão de obra	104.000,00		
33903900 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	72.696,00		
33909200 - 15001001	Despesas de exercícios anteriores	2.080,00		
33909200 - 15400001	Despesas de exercícios anteriores	3.857,93		

33909300 - 15001001	Indenizações e restituições	2.600,00		
33909300 - 15400001	Indenizações e restituições	9.360,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			167.600,00
44000000	Investimentos			167.600,00
44900000	Aplicações diretas		167.600,00	
44905100 - 15001001	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 15400001	Obras e instalações	10.400,00		
44905100 - 15410000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 15420000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 15430000	Obras e instalações	520,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 15400001	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 15410000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 15420000	Equipamentos e material permanente	152.000,00		
44905200 - 15430000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	435.201,93

Dotação: 12.361.0013.2190 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			31.200,00
33000000	Outras despesas correntes			31.200,00
33900000	Aplicações diretas		31.200,00	
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	9.360,00		
33903600 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
33903900 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
			Total Dotação:	31.200,00

Dotação: 12.361.0013.2198 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			119.733,18
33000000	Outras despesas correntes			119.733,18
33900000	Aplicações diretas		119.733,18	
33903000 - 15001001	Material de consumo	3.253,18		
33903000 - 15400001	Material de consumo	41.600,00		
33903600 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.800,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33903900 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	52.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			90.480,00
44000000	Investimentos			90.480,00
44900000	Aplicações diretas		90.480,00	
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	7.280,00		
44905200 - 15400001	Equipamentos e material permanente	83.200,00		
			Total Dotação:	210.213,18

Dotação: 12.365.0013.2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE)

Objetivo:

Produto:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			140.152,03
31000000	Pessoal e encargos sociais			61.880,00
31900000	Aplicações diretas		61.880,00	
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	520,00		
31900400 - 15400001	Contratação por tempo determinado	5.200,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.800,00		
31901100 - 15410000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15420000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15430000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	520,00		

31901300 - 15400001	Obrigações patronais	31.200,00		
31901300 - 15410000	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 15420000	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 15430000	Obrigações patronais	520,00		
33000000	Outras despesas correntes			78.272,03
33900000	Aplicações diretas		78.272,03	
33901400 - 15001001	Diárias - civil	520,00		
33901400 - 15400001	Diárias - civil	520,00		
33903000 - 15001001	Material de consumo	520,00		
33903000 - 15400001	Material de consumo	19.760,00		
33903000 - 15410000	Material de consumo	520,00		
33903000 - 15420000	Material de consumo	520,00		
33903000 - 15430000	Material de consumo	520,00		
33903400 - 15400001	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	5.200,00		
33903400 - 15410000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	520,00		
33903400 - 15420000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	520,00		
33903400 - 15430000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	520,00		
33903500 - 15001001	Serviços de consultoria	520,00		
33903500 - 15400001	Serviços de consultoria	1.040,00		
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903600 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903600 - 15410000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903600 - 15420000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.160,00		
33903600 - 15430000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	29.120,00		
33903900 - 15410000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 15420000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 15430000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33909200 - 15400001	Despesas de exercícios anteriores	4.952,03		
33909300 - 15400001	Indenizações e restituições	520,00		
33909400 - 15001001	Indenizações e restituições trabalhistas	520,00		
33909400 - 15400001	Indenizações e restituições trabalhistas	2.080,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			107.256,00
44000000	Investimentos			107.256,00
44900000	Aplicações diretas		107.256,00	
44905100 - 15001001	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 15400001	Obras e instalações	12.480,00		
44905100 - 15410000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 15420000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 15430000	Obras e instalações	520,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 15400001	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 15410000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 15420000	Equipamentos e material permanente	85.416,00		
44905200 - 15430000	Equipamentos e material permanente	520,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	247.408,03
Dotação: 12.365.0013.2106 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE)				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			724.800,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			724.800,00
31900000	Aplicações diretas		724.800,00	
31900400 - 15401070	Contratação por tempo determinado	9.880,00		
31900400 - 15411070	Contratação por tempo determinado	1.040,00		
31900400 - 15421070	Contratação por tempo determinado	1.040,00		
31900400 - 15430000	Contratação por tempo determinado	520,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		

31901100 - 15401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	600.000,00		
31901100 - 15411070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15421070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15430000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15440000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.400,00		
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	10.400,00		
31901300 - 15401070	Obrigações patronais	83.200,00		
31901300 - 15411070	Obrigações patronais	2.080,00		
31901300 - 15421070	Obrigações patronais	2.080,00		
31901300 - 15430000	Obrigações patronais	2.080,00		
			Total Dotação:	724.800,00

Dotação: 12.365.0013.2107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			424.880,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			424.880,00
31900000	Aplicações diretas		424.880,00	
31900400 - 15401070	Contratação por tempo determinado	18.720,00		
31900400 - 15411070	Contratação por tempo determinado	13.000,00		
31900400 - 15421070	Contratação por tempo determinado	520,00		
31900400 - 15430000	Contratação por tempo determinado	520,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.600,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	350.000,00		
31901100 - 15411070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15421070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15430000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15440000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.400,00		
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	3.120,00		
31901300 - 15401070	Obrigações patronais	20.800,00		
31901300 - 15411070	Obrigações patronais	2.080,00		
31901300 - 15421070	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 15430000	Obrigações patronais	1.040,00		
			Total Dotação:	424.880,00

Dotação: 12.365.0013.2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			158.080,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			127.088,00
31900000	Aplicações diretas		127.088,00	
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	31.720,00		
31900400 - 15400001	Contratação por tempo determinado	3.848,00		
31900400 - 15411070	Contratação por tempo determinado	520,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31900400 - 15421070	Contratação por tempo determinado	520,00		
31900400 - 15430000	Contratação por tempo determinado	520,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	62.400,00		
31901100 - 15411070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15421070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.080,00		
31901100 - 15430000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.040,00		
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	1.040,00		
31901300 - 15400001	Obrigações patronais	20.800,00		
31901300 - 15411070	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 15421070	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 15430000	Obrigações patronais	520,00		
33000000	Outras despesas correntes			30.992,00
33900000	Aplicações diretas		30.992,00	
33901400 - 15400001	Diárias - civil	520,00		
33901400 - 15410000	Diárias - civil	208,00		

33901400 - 15420000	Diárias - civil	104,00		
33903000 - 15400001	Material de consumo	12.480,00		
33903000 - 15410000	Material de consumo	520,00		
33903000 - 15420000	Material de consumo	520,00		
33903000 - 15430000	Material de consumo	520,00		
33903600 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903600 - 15410000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903600 - 15420000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903600 - 15430000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
33903900 - 15410000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 15420000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 15430000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33909300 - 15400001	Indenizações e restituições	520,00		
33909300 - 15410000	Indenizações e restituições	520,00		
33909400 - 15400001	Indenizações e restituições trabalhistas	520,00		
33909400 - 15410000	Indenizações e restituições trabalhistas	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.160,00
44000000	Investimentos			4.160,00
44900000	Aplicações diretas		4.160,00	
44905100 - 15400001	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 15410000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 15420000	Obras e instalações	520,00		
44905200 - 15400001	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 15410000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 15420000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 15430000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	162.240,00

Dotação: 12.366.0013.2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CORREÇÃO DE FLUXO)

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			165.360,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			165.360,00
31900000	Aplicações diretas		165.360,00	
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	5.200,00		
31900400 - 15401070	Contratação por tempo determinado	7.280,00		
31900400 - 15411070	Contratação por tempo determinado	10.400,00		
31900400 - 15421070	Contratação por tempo determinado	2.080,00		
31900400 - 15430000	Contratação por tempo determinado	520,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.200,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	98.800,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31901100 - 15411070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.120,00		
31901100 - 15421070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.080,00		
31901100 - 15430000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.080,00		
31901100 - 15440000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.200,00		
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 15401070	Obrigações patronais	20.800,00		
31901300 - 15411070	Obrigações patronais	1.040,00		
31901300 - 15420000	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 15430000	Obrigações patronais	520,00		
			Total Dotação:	165.360,00

Dotação: 12.367.0013.2110 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% (EDUCAÇÃO ESPECIAL)

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			110.240,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			110.240,00
31900000	Aplicações diretas		110.240,00	
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	6.760,00		

31900400 - 15401070	Contratação por tempo determinado	2.080,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.080,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	62.400,00		
31901100 - 15411070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.080,00		
31901100 - 15421070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.120,00		
31901100 - 15430000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.080,00		
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	2.080,00		
31901300 - 15401070	Obrigações patronais	20.800,00		
31901300 - 15411070	Obrigações patronais	2.080,00		
31901300 - 15421070	Obrigações patronais	3.120,00		
31901300 - 15430000	Obrigações patronais	1.560,00		

Total Dotação: 110.240,00
Total Unid. Orçamentária: 4.348.903,14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Base Legal:

Finalidade:

UO: 4012 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Base Legal:

Finalidade:

Programa: 0129 - ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Promover atenção a gestantes e crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida

Dotação: 04.122.0129.2134 - APOIO FINANCEIRO ADICIONAL À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			25.792,00
33000000	Outras despesas correntes			25.792,00
33900000	Aplicações diretas		25.792,00	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	1.560,00		
33901400 - 15001001	Diárias - civil	1.352,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	520,00		
33903000 - 15001001	Material de consumo	10.400,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.080,00		
33903200 - 15001001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.080,00		
33903500 - 15001001	Serviços de consultoria	520,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.280,00
44000000	Investimentos			7.280,00
44900000	Aplicações diretas		7.280,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	2.080,00		
44905100 - 15001001	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
			Total Dotação:	33.072,00

Programa: 0003 - MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Dotar a administração de técnicas modernas e desburocratizada para melhor eficiência no serviço público

Dotação: 12.122.0003.2121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA ESTUDANTIL

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			38.064,00
33000000	Outras despesas correntes			38.064,00
33900000	Aplicações diretas		38.064,00	
33901800 - 15000000	Auxílio financeiro a estudantes	5.304,00		

33903000 - 15000000	Material de consumo	520,00		
33903000 - 15001001	Material de consumo	12.480,00		
33903200 - 15001001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.080,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.720,00		
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.560,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			520,00
44000000	Investimentos			520,00
44900000	Aplicações diretas		520,00	
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	38.584,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Dotação: 12.122.0003.2138 - DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA - SMECDJ				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			73.424,00
33000000	Outras despesas correntes			73.424,00
33900000	Aplicações diretas		73.424,00	
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	67.600,00		
33909200 - 15001001	Despesas de exercícios anteriores	5.824,00		
			Total Dotação:	73.424,00

Dotação: 12.361.0003.2119 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)

Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			226.207,37
33000000	Outras despesas correntes			226.207,37
33900000	Aplicações diretas		226.207,37	
33903000 - 15690000	Material de consumo	62.400,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	34.847,37		
33903000 - 25690000	Material de consumo	52.000,00		
33903200 - 15690000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	19.760,00		
33903600 - 15690000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15690000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.800,00		
33903900 - 25690000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	31.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			85.280,00
44000000	Investimentos			85.280,00
44900000	Aplicações diretas		85.280,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 15690000	Obras e instalações	53.040,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e material permanente	31.200,00		
			Total Dotação:	311.487,37

Dotação: 12.361.0003.2123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.499.237,57
31000000	Pessoal e encargos sociais			584.480,00
31900000	Aplicações diretas		584.480,00	
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	52.000,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	427.440,00		
31901100 - 25001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.040,00		
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	104.000,00		
33000000	Outras despesas correntes			914.757,57
33900000	Aplicações diretas		914.757,57	
33901400 - 15001001	Diárias - civil	4.160,00		
33903000 - 15001001	Material de consumo	150.000,00		
33903000 - 15993110	Material de consumo	1.040,00		
33903100 - 15001001	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.040,00		
33903200 - 15001001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	31.200,00		
33903300 - 15001001	Passagens e despesas com locomoção	1.040,00		

33903400 - 15001001	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2.080,00		
33903500 - 15001001	Serviços de consultoria	2.080,00		
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	39.520,00		
33903600 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903700 - 15001001	Locação de mão de obra	468.000,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	208.357,57		
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33909200 - 15001001	Despesas de exercícios anteriores	2.080,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909300 - 15001001	Indenizações e restituições	2.080,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.120,00
44000000	Investimentos			3.120,00
44900000	Aplicações diretas		3.120,00	
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	1.502.357,57

Dotação: 12.361.0003.2132 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Objetivo:

Produto:

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			734.448,00
44000000	Investimentos			734.448,00
44900000	Aplicações diretas		734.448,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	3.848,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 15750000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	728.000,00		
			Total Dotação:	734.448,00

Dotação: 12.361.0003.2135 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO - SMECDJ

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			4.160,00
33000000	Outras despesas correntes			4.160,00
33900000	Aplicações diretas		4.160,00	
33903000 - 15001001	Material de consumo	3.640,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			11.440,00
44000000	Investimentos			11.440,00
44900000	Aplicações diretas		11.440,00	
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	11.440,00		
			Total Dotação:	15.600,00

Dotação: 12.361.0003.2137 - LOCACÃO DE VEÍCULOS

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			29.827,20
33000000	Outras despesas correntes			29.827,20
33900000	Aplicações diretas		29.827,20	
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.160,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	23.400,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.227,20		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
			Total Dotação:	29.827,20

Programa: 0009 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Desenvolver as atividades administrativas e afins na área da educação de forma eficiente visando a melhoria na qualidade do ensino municipal

Dotação: 12.361.0009.1037 - CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo:

Produto:

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			46.640,00
44000000	Investimentos			46.640,00

44900000	Aplicações diretas		46.640,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	7.280,00		
44905100 - 15001001	Obras e instalações	3.120,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
				Exercício: 2025
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 15400001	Obras e instalações	1.000,00		
44905100 - 15690000	Obras e instalações	1.000,00		
44905100 - 15700000	Obras e instalações	31.200,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.000,00		
44905100 - 17060000	Obras e instalações	1.000,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	1.040,00		
			Total Dotação:	46.640,00
Dotação: 12.361.0009.1038 - OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - SMECDJ				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			416,00
33000000	Outras despesas correntes			416,00
33900000	Aplicações diretas		416,00	
33903900 - 15700000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	416,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.384,00
44000000	Investimentos			20.384,00
44900000	Aplicações diretas		20.384,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	104,00		
44905100 - 15700000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	520,00		
44905200 - 15700000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
44905200 - 17100000	Equipamentos e material permanente	10.400,00		
			Total Dotação:	20.800,00
Dotação: 12.361.0009.1039 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			31.200,00
33000000	Outras despesas correntes			31.200,00
33900000	Aplicações diretas		31.200,00	
33903000 - 15001001	Material de consumo	10.400,00		
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.400,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.200,00
44000000	Investimentos			5.200,00
44900000	Aplicações diretas		5.200,00	
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	36.400,00
Dotação: 12.361.0009.2116 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EXCETO FUNDEB (FUNDAMENTAL)				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			507.342,32
31000000	Pessoal e encargos sociais			80.080,00
31900000	Aplicações diretas		80.080,00	
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	2.080,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	31.200,00		
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	46.800,00		
33000000	Outras despesas correntes			427.262,32
33900000	Aplicações diretas		427.262,32	
33901400 - 15001001	Diárias - civil	26.000,00		
33903000 - 15001001	Material de consumo	19.582,32		
33903200 - 15001001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.560,00		
33903500 - 15001001	Serviços de consultoria	2.600,00		
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	31.200,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903700 - 15001001	Locação de mão de obra	312.000,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	31.200,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e restituições	1.560,00		
33909400 - 15001001	Indenizações e restituições trabalhistas	1.560,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.080,00
44000000	Investimentos			2.080,00
44900000	Aplicações diretas		2.080,00	
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
			Total Dotação:	509.422,32

Dotação: 12.361.0009.2125 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			12.563,20
33000000	Outras despesas correntes			12.563,20
33900000	Aplicações diretas		12.563,20	
33903000 - 15001001	Material de consumo	5.200,00		
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.600,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
33909200 - 15001001	Despesas de exercícios anteriores	2.163,20		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.280,00
44000000	Investimentos			7.280,00
44900000	Aplicações diretas		7.280,00	
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	7.280,00		
			Total Dotação:	19.843,20

Programa: 0011 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESPORTO NA ESCOLA

Objetivo: Desenvolver as ações de praticas desportivas na rede municipal de ensino

Dotação: 12.361.0011.2124 - MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTES

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			15.600,00
33000000	Outras despesas correntes			15.600,00
33900000	Aplicações diretas		15.600,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.560,00		
33903000 - 15001001	Material de consumo	2.080,00		
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.160,00		
33903600 - 15690000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.600,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
33903900 - 15690000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			39.520,00
44000000	Investimentos			39.520,00
44900000	Aplicações diretas		39.520,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	2.080,00		
44905100 - 15690000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 15700000	Obras e instalações	10.400,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e material permanente	15.600,00		
			Total Dotação:	55.120,00

Programa: 0013 - PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Estimular a permanência do aluno na escola priorizando os resultados na melhoria da educação básica e erradicação do analfabetismo

Dotação: 12.361.0013.2128 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			16.536,00
----------	--------------------	--	--	-----------

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	Outras despesas correntes			16.536,00
33900000	Aplicações diretas		16.536,00	
33903000 - 15520000	Material de consumo	16.536,00		
			Total Dotação:	16.536,00
Dotação: 12.361.0013.2130 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			30.867,20
33000000	Outras despesas correntes			30.867,20
33900000	Aplicações diretas		30.867,20	
33903000 - 15000000	Material de consumo	4.659,20		
33903000 - 15520000	Material de consumo	26.208,00		
			Total Dotação:	30.867,20
12.361.0013.2133 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AS ESCOLAS				
Dotação:				
MUNICIPAIS				
Objetivo:				
Produto:				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			15.912,00
44000000	Investimentos			15.912,00
44900000	Aplicações diretas		15.912,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	6.656,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	8.320,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	936,00		
			Total Dotação:	15.912,00
Dotação: 12.361.0013.2136 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			152.861,65
33000000	Outras despesas correntes			152.861,65
33900000	Aplicações diretas		152.861,65	
33903000 - 15001001	Material de consumo	23.920,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	30.710,53		
33903000 - 27060000	Material de consumo	1.040,00		
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	57.200,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.600,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	23.351,12		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.280,00
44000000	Investimentos			7.280,00
44900000	Aplicações diretas		7.280,00	
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	7.280,00		
			Total Dotação:	160.141,65
Programa: 0087 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				
Objetivo: Desenvolver as atividades administrativas e afins na área da educação de forma eficiente visando a melhoria na qualidade do ensino municipal				
Dotação: 12.361.0087.2113 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			235.040,00
33000000	Outras despesas correntes			235.040,00
33900000	Aplicações diretas		235.040,00	
33901400 - 15500000	Diárias - civil	6.240,00		
33903000 - 15001001	Material de consumo	3.120,00		
33903000 - 15500000	Material de consumo	106.080,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903200 - 15500000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	31.200,00		
33903300 - 15500000	Passagens e despesas com locomoção	10.400,00		
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903600 - 15500000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 15500000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	62.400,00		
33909100 - 15500000	Sentenças judiciais	1.040,00		
33909200 - 15500000	Despesas de exercícios anteriores	5.200,00		
33909300 - 15500000	Indenizações e restituições	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.800,00
44000000	Investimentos			20.800,00
44900000	Aplicações diretas		20.800,00	
44905200 - 15500000	Equipamentos e material permanente	20.800,00		
			Total Dotação:	255.840,00

Programa: 0095 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Estimular a permanência do aluno na escola priorizando os resultados na melhoria da educação básica e erradicação do analfabetismo

Dotação: 12.361.0095.2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			22.152,00
33000000	Outras despesas correntes			22.152,00
33900000	Aplicações diretas		22.152,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	520,00		
33903000 - 15530000	Material de consumo	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.560,00		
33903600 - 15530000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.952,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 15530000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.920,00
44000000	Investimentos			10.920,00
44900000	Aplicações diretas		10.920,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 15530000	Equipamentos e material permanente	10.400,00		
			Total Dotação:	33.072,00

Programa: 0085 - PROGRAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO A EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Objetivo: Desenvolver as atividades administrativas e afins na área da educação de forma eficiente visando a melhoria na qualidade do ensino municipal

Dotação: 12.364.0085.2131 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO CURSINHO (SAEB, IFRN E ENEM)

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			38.584,00
33000000	Outras despesas correntes			38.584,00
33900000	Aplicações diretas		38.584,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.824,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	31.200,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
			Total Dotação:	38.584,00

Programa: 0009 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Desenvolver as atividades administrativas e afins na área da educação de forma eficiente visando a melhoria na qualidade do ensino municipal

Dotação: 12.365.0009.1035 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL)

Objetivo:

Produto:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			132.959,66
33000000	Outras despesas correntes			132.959,66
33900000	Aplicações diretas		132.959,66	
33903000 - 15690000	Material de consumo	15.600,00		

33903000 - 17060000	Material de consumo	34.159,66		
33903200 - 15690000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903600 - 15690000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15690000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	46.280,00		
33903900 - 25690000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	31.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			42.640,00
44000000	Investimentos			42.640,00
44900000	Aplicações diretas		42.640,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 15690000	Obras e instalações	10.400,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e material permanente	15.600,00		
44905200 - 25690000	Equipamentos e material permanente	15.600,00		
			Total Dotação:	175.599,66

12.365.0009.2126 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. EXCETO FUNDEB (INFANTIL - CRECHE E

Dotação:

PRE-ESCOLA)

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			56.126,93
31000000	Pessoal e encargos sociais			27.040,00
31900000	Aplicações diretas		27.040,00	
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	5.200,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.200,00		
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	16.640,00		
33000000	Outras despesas correntes			29.086,93
33900000	Aplicações diretas		29.086,93	
33903000 - 15001001	Material de consumo	6.206,93		
33903100 - 15001001	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	2.600,00		
33903200 - 15001001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903500 - 15001001	Serviços de consultoria	2.600,00		
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
33904800 - 15001001	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e restituições	520,00		
33909400 - 15001001	Indenizações e restituições trabalhistas	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.560,00
44000000	Investimentos			1.560,00
44900000	Aplicações diretas		1.560,00	
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	1.560,00		
			Total Dotação:	57.686,93

Programa: 0013 - PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Estimular a permanência do aluno na escola priorizando os resultados na melhoria da educação básica e erradicação do analfabetismo

Dotação: 12.365.0013.1036 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CMEI BENTA SUELY DE PAIVA REGO

Objetivo:				
Produto:				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			30.800,00
44000000	Investimentos			30.800,00
44900000	Aplicações diretas		30.800,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 15400001	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44909200 - 15001001	Despesas de exercícios anteriores	4.680,00		
			Total Dotação:	30.800,00

Dotação: 12.365.0013.2117 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ - ESCOLA

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			27.560,00
33000000	Outras despesas correntes			27.560,00
33900000	Aplicações diretas		27.560,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	6.760,00		
33903000 - 15520000	Material de consumo	20.800,00		
			Total Dotação:	27.560,00
Dotação: 12.365.0013.2122 - MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ - ESCOLAS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			46.404,80
33000000	Outras despesas correntes			46.404,80
33900000	Aplicações diretas		46.404,80	
33903000 - 15001001	Material de consumo	20.800,00		
33903000 - 15690000	Material de consumo	520,00		
33903200 - 15001001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.324,80		
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.400,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.840,00		
33903900 - 15690000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.920,00
44000000	Investimentos			10.920,00
44900000	Aplicações diretas		10.920,00	
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	10.400,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	57.324,80
Dotação: 12.365.0013.2127 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			19.843,20
33000000	Outras despesas correntes			19.843,20
33900000	Aplicações diretas		19.843,20	
33903000 - 15000000	Material de consumo	3.203,20		
33903000 - 15520000	Material de consumo	16.640,00		
			Total Dotação:	19.843,20
Programa: 0095 - TRANSPORTE ESCOLAR				
Objetivo: Estimular a permanência do aluno na escola priorizando os resultados na melhoria da educação básica e erradicação do analfabetismo				
Dotação: 12.365.0095.2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETERN				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			56.160,00
33000000	Outras despesas correntes			56.160,00
33900000	Aplicações diretas		56.160,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	12.480,00		
33903000 - 17010000	Material de consumo	9.360,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903600 - 17010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.600,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	520,00		
33903700 - 17010000	Locação de mão de obra	1.560,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
				Exercício: 2025
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 17010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.560,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.280,00
44000000	Investimentos			7.280,00
44900000	Aplicações diretas		7.280,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	63.440,00
Programa: 0009 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Objetivo: Desenvolver as atividades administrativas e afins na área da educação de forma eficiente visando a melhoria na qualidade do ensino municipal				

Dotação: 12.366.0009.2115 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			25.792,00
33000000	Outras despesas correntes			25.792,00
33900000	Aplicações diretas		25.792,00	
33901400 - 15001001	Diárias - civil	2.912,00		
33903000 - 15001001	Material de consumo	9.360,00		
33903200 - 15001001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.560,00		
33903500 - 15001001	Serviços de consultoria	520,00		
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33903900 - 15690000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.280,00
44000000	Investimentos			7.280,00
44900000	Aplicações diretas		7.280,00	
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	33.072,00

Dotação: 12.367.0009.2120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXCETO FUNDEB				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			21.080,80
31000000	Pessoal e encargos sociais			3.920,80
31900000	Aplicações diretas		3.920,80	
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	1.268,80		
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	624,00		
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	2.028,00		
33000000	Outras despesas correntes			17.160,00
33900000	Aplicações diretas		17.160,00	
33901400 - 15001001	Diárias - civil	520,00		
33903000 - 15001001	Material de consumo	1.040,00		
33903500 - 15001001	Serviços de consultoria	5.200,00		
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.040,00
44000000	Investimentos			1.040,00
44900000	Aplicações diretas		1.040,00	
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	22.120,80

Programa: 0013 - PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Objetivo: Estimular a permanência do aluno na escola priorizando os resultados na melhoria da educação básica e erradicação do analfabetismo

Dotação: 12.367.0013.2129 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			16.536,00
33000000	Outras despesas correntes			16.536,00
33900000	Aplicações diretas		16.536,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.496,00		
33903000 - 15520000	Material de consumo	14.040,00		
			Total Dotação:	16.536,00
			Total Unid. Orçamentária:	4.481.961,90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)
Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				
Base Legal:				
Finalidade:				
UO: 4013 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Base Legal:				
Finalidade:				
Programa: 0012 - PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL				
Objetivo: Estimular a produção cultural e da arte local				
Dotação: 04.122.0012.2139 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			22.048,00
33000000	Outras despesas correntes			22.048,00
33900000	Aplicações diretas		22.048,00	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.328,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.720,00		
			Total Dotação:	22.048,00
Dotação: 04.122.0012.2140 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL				
Objetivo:				
Produto:				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			22.048,00
44000000	Investimentos			22.048,00
44900000	Aplicações diretas		22.048,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	3.120,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	2.288,00		
44905200 - 17490000	Equipamentos e material permanente	15.600,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	22.048,00
Dotação: 13.391.0012.1041 - READEQUAÇÃO DA CASA DE CULTURA MARIA DA LUZ LEITE AMORIM				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.952,00
33000000	Outras despesas correntes			3.952,00
33900000	Aplicações diretas		3.952,00	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.976,00		
33903900 - 15700000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.976,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			6.448,00
44000000	Investimentos			6.448,00
44900000	Aplicações diretas		6.448,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.248,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.840,80		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 17490000	Obras e instalações	2.319,20		
44905200 - 17490000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	10.400,00
Dotação: 13.391.0012.1042 - READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE MEMÓRIA EDIMAR DIÓGENES DE PAIVA				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			10.920,00
33000000	Outras despesas correntes			10.920,00
33900000	Aplicações diretas		10.920,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	956,80		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.867,20		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 17000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.096,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			9.880,00
44000000	Investimentos			9.880,00
44900000	Aplicações diretas		9.880,00	

44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.560,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	3.120,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	20.800,00

Programa: 0005 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL

Objetivo: Promover ações de incremento da produção agrícola e agricultura de subsistência

Dotação: 13.392.0005.2297 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ALDIR BLANC

Objetivo:

Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			53.100,00
33000000	Outras despesas correntes			53.100,00
33500000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		35.000,00	
33503100 - 17190000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	35.000,00		
33900000	Aplicações diretas		18.100,00	
33903000 - 17190000	Material de consumo	1.100,00		
33903100 - 17190000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	15.000,00		
33903600 - 17190000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00		
33903900 - 17190000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	Investimentos			1.000,00
44900000	Aplicações diretas		1.000,00	
44905200 - 17190000	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	54.100,00

Programa: 0012 - PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL

Objetivo: Estimular a produção cultural e da arte local

Dotação: 13.392.0012.1040 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL

Objetivo:

Produto:				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.400,00
44000000	Investimentos			10.400,00
44900000	Aplicações diretas		10.400,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 15010000	Obras e instalações	2.028,00		
44905100 - 15993110	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	572,00		
44905100 - 17490000	Obras e instalações	520,00		
			Total Dotação:	10.400,00

Dotação: 13.392.0012.1043 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CASA DE CULTURA

Objetivo:

Produto:				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			29.213,60
44000000	Investimentos			29.213,60
44900000	Aplicações diretas		29.213,60	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	13.520,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	6.333,60		
44905200 - 17490000	Equipamentos e material permanente	4.160,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	29.213,60

Dotação: 13.392.0012.2141 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Objetivo:				
Produto:				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			49.608,00
44000000	Investimentos			49.608,00
44900000	Aplicações diretas		49.608,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	3.120,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	42.640,00		
44905200 - 17490000	Equipamentos e material permanente	3.848,00		

		Total Dotação:	49.608,00
Dotação: 13.392.0012.2142 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
Objetivo:			
Produto:			
30000000	DESPESAS CORRENTES		119.100,80
31000000	Pessoal e encargos sociais		1.476,80
31900000	Aplicações diretas	1.476,80	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	520,00	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00	
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	436,80	
33000000	Outras despesas correntes		117.624,00
33900000	Aplicações diretas	117.624,00	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	520,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.560,00	
33903000 - 17010000	Material de consumo	2.600,00	
33903000 - 17190000	Material de consumo	1.040,00	
33903000 - 17490000	Material de consumo	2.600,00	
33903100 - 17150000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.040,00	
33903100 - 17160000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.040,00	
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.248,00	
33903200 - 17490000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00	
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	520,00	
33903500 - 17490000	Serviços de consultoria	5.200,00	
33903600 - 17150000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00	
33903600 - 17160000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00	
33903600 - 17190000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	65.936,00	
33903900 - 17010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.560,00	
33903900 - 17150000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00	
33903900 - 17160000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00	
33903900 - 17190000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00	
33903900 - 17490000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00	
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00	
33904800 - 17190000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.040,00	
33904800 - 17490000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00	
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	5.200,00	
33909300 - 17490000	Indenizações e restituições	5.200,00	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL		13.000,00
44000000	Investimentos		13.000,00
44900000	Aplicações diretas	13.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.560,00	
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	5.200,00	
44905200 - 17190000	Equipamentos e material permanente	1.040,00	
44905200 - 17490000	Equipamentos e material permanente	5.200,00	
		Total Dotação:	132.100,80

13.392.0012.2143 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE

Dotação:

FOMENTO À CULTURA - PNAB

Objetivo:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			42.000,00
33000000	Outras despesas correntes			42.000,00
33900000	Aplicações diretas		42.000,00	
33903000 - 17190000	Material de consumo	1.000,00		
33903100 - 17190000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	10.000,00		
33903600 - 17190000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00		
33903900 - 17190000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00		
33904500 - 17190000	Subvenções econômicas	1.000,00		

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
44000000	Investimentos			3.000,00
44900000	Aplicações diretas		3.000,00	
44905100 - 17190000	Obras e instalações	1.000,00		
44905200 - 17190000	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
			Total Dotação:	45.000,00
Dotação: 13.392.0012.2144 - APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS, CULTURAIS E NATAL ENCANTADO				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			489.760,00
33000000	Outras despesas correntes			489.760,00
33900000	Aplicações diretas		489.760,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	52.000,00		
33903000 - 16210000	Material de consumo	1.040,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	69.680,00		
33903000 - 17100000	Material de consumo	1.000,00		
33903000 - 27060000	Material de consumo	10.400,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.600,00		
33903600 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903600 - 17100000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	41.600,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	265.000,00		
33903900 - 17100000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			15.600,00
44000000	Investimentos			15.600,00
44900000	Aplicações diretas		15.600,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 17060000	Equipamentos e material permanente	9.360,00		
44905200 - 27060000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	505.360,00
Dotação: 13.392.0012.2145 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS CUTURAIS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			18.936,00
33000000	Outras despesas correntes			18.936,00
33900000	Aplicações diretas		18.936,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	6.136,00		
33903100 - 15000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	5.000,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.600,00
44000000	Investimentos			2.600,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	Aplicações diretas		2.600,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
			Total Dotação:	21.536,00
Dotação: 13.392.0012.2146 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			28.288,00
33000000	Outras despesas correntes			28.288,00
33900000	Aplicações diretas		28.288,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	16.640,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	728,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		

33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			21.320,00
44000000	Investimentos			21.320,00
44900000	Aplicações diretas		21.320,00	
44905100 - 17000000	Obras e instalações	520,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	15.600,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
44905200 - 17490000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
			Total Dotação:	49.608,00

13.392.0012.2147 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS E PROJETOS DE INCENTIVO A LEITURA E A

Dotação:

FORMAÇÃO DE LEITORES

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			42.952,00
33000000	Outras despesas correntes			42.952,00
33900000	Aplicações diretas		42.952,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	13.832,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
33903900 - 17490000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.120,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			17.680,00
44000000	Investimentos			17.680,00
44900000	Aplicações diretas		17.680,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	2.080,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	5.200,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	10.400,00		
			Total Dotação:	60.632,00
			Total Unid. Orçamentária:	1.032.854,40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Base Legal:

Finalidade:

UO: 4014 - SUB - SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE

Base Legal:

Finalidade:

Programa: 0012 - PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL

Objetivo: Estimular a produção cultural e da arte local

Dotação: 13.392.0012.2201 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			6.240,00
33000000	Outras despesas correntes			6.240,00
33900000	Aplicações diretas		6.240,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.080,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.120,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.160,00
44000000	Investimentos			4.160,00
44900000	Aplicações diretas		4.160,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	4.160,00		
			Total Dotação:	10.400,00

Programa: 0003 - MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Dotar a administração de técnicas modernas e desburocratizada para melhor eficiência no serviço público

Dotação: 27.812.0003.2149 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Objetivo:				
Produto:				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			44.096,00
44000000	Investimentos			44.096,00
44900000	Aplicações diretas		44.096,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	3.536,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	27.747,20		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	11.772,80		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	44.096,00
Programa: 0011 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESPORTO NA ESCOLA				
Objetivo: Desenvolver as ações de práticas desportivas na rede municipal de ensino				
Dotação: 27.812.0011.2148 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCANDO ATRAVÉS DO ESPORTE				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			13.936,00
33000000	Outras despesas correntes			13.936,00
33900000	Aplicações diretas		13.936,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.600,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.600,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.136,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.600,00
44000000	Investimentos			2.600,00
44900000	Aplicações diretas		2.600,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
			Total Dotação:	16.536,00
Dotação: 27.812.0011.2186 - REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS				
Objetivo:				
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			83.200,00
33000000	Outras despesas correntes			83.200,00
33900000	Aplicações diretas		83.200,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.040,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	52.000,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.400,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	19.760,00		
			Total Dotação:	83.200,00
Programa: 0999 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
Objetivo: Realizar serviços de obras estruturantes para melhoria da cidade da qualidade de vida				
Dotação: 27.812.0999.2150 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			20.280,00
33000000	Outras despesas correntes			20.280,00
33900000	Aplicações diretas		20.280,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	9.360,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.120,00		
33903600 - 17490000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33903900 - 17490000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.560,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.280,00
44000000	Investimentos			7.280,00
44900000	Aplicações diretas		7.280,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 15700000	Obras e instalações	520,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	6.240,00		
			Total Dotação:	27.560,00

Programa: 0003 - MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Dotar a administração de técnicas modernas e desburocratizada para melhor eficiência no serviço público

Dotação: 27.813.0003.2151 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUBSECRETARIA DO DESPORTO E DA JUNVENTUDE

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			42.166,80
33000000	Outras despesas correntes			42.166,80
33900000	Aplicações diretas		42.166,80	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	21.840,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	3.166,80		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.360,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.200,00
44000000	Investimentos			5.200,00
44900000	Aplicações diretas		5.200,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	47.366,80
			Total Unid. Orçamentária:	229.158,80
			Total Órgão:	10.092.878,24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Base Legal:

Finalidade:

UO: 5011 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO -SMSS

Base Legal:

Finalidade:

Programa: 0129 - ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Promover atenção a gestantes e crianças na primeira infância, considerando

sua família e seu contexto de vida

Dotação: 04.122.0129.2152 - APOIO FINANCEIRO ADICIONAL AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			29.280,00
33000000	Outras despesas correntes			29.280,00
33900000	Aplicações diretas		29.280,00	
33901400 - 15001002	Diárias - civil	520,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	520,00		
33903000 - 15001002	Material de consumo	5.200,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	1.000,00		
33903200 - 15001002	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903200 - 16000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.000,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00		
33904800 - 15001002	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.040,00		
33904800 - 16000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.720,00
44000000	Investimentos			7.720,00
44900000	Aplicações diretas		7.720,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	2.000,00		

				Total Dotação:	37.000,00
Programa: 0017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SENEAMENTO					
Objetivo: Desenvolver as atividades e ações relacionada a saúde municipal					
Dotação: 10.122.0017.2153 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL					
Objetivo:					
Produto:					
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				27.280,00
44000000	Investimentos				27.280,00
44900000	Aplicações diretas			27.280,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	3.120,00			
44905200 - 16310000	Equipamentos e material permanente	1.040,00			
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	1.040,00			
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	2.080,00			
				Total Dotação:	27.280,00
Dotação: 10.122.0017.2155 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS					
Objetivo:					
Produto:					
30000000	DESPESAS CORRENTES				60.725,63
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)					
Exercício: 2025					
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	
33000000	Outras despesas correntes			60.725,63	
33900000	Aplicações diretas		60.725,63		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.304,00			
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	32.027,87			
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.533,76			
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.860,00			
				Total Dotação:	60.725,63
Dotação: 10.122.0017.2159 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE)					
Objetivo:					
Produto:					
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				329.200,00
44000000	Investimentos				329.200,00
44900000	Aplicações diretas		329.200,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e material permanente	324.000,00			
44905200 - 16310000	Equipamentos e material permanente	2.080,00			
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	2.080,00			
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	1.040,00			
				Total Dotação:	329.200,00
Programa: 0018 - SAÚDE PARA TODOS					
Objetivo: Desenvolver as atividades e ações relacionada a saúde municipal					
10.122.0018.1045 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS DE PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E					
Dotação:					
ESTADUAL					
Objetivo:					
Produto:					
30000000	DESPESAS CORRENTES				3.328,00
33000000	Outras despesas correntes				3.328,00
33900000	Aplicações diretas		3.328,00		
33903900 - 16310000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.248,00			
33903900 - 17010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				12.272,00
44000000	Investimentos				12.272,00
44900000	Aplicações diretas		12.272,00		
44905100 - 15000000	Obras e instalações	4.888,00			
44905100 - 16310000	Obras e instalações	1.040,00			
44905100 - 16320000	Obras e instalações	1.144,00			
44905100 - 17010000	Obras e instalações	5.200,00			
				Total Dotação:	15.600,00
Dotação: 10.122.0018.1046 - READEQUAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL VICENTE DO RÊGO FILHO					

Objetivo:				
Produto:				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			53.040,00
44000000	Investimentos			53.040,00
44900000	Aplicações diretas		53.040,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	10.400,00		
44905100 - 16000000	Obras e instalações	26.000,00		
44905100 - 16310000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	10.400,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	1.040,00		
			Total Dotação:	53.040,00
Dotação: 10.122.0018.2210 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL (PICS)				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.140,00
33000000	Outras despesas correntes			4.140,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33900000	Aplicações diretas		4.140,00	
33903000 - 15001002	Material de consumo	100,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	1.000,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			36.296,00
44000000	Investimentos			36.296,00
44900000	Aplicações diretas		36.296,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	624,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	23.816,00		
44905200 - 16590000	Equipamentos e material permanente	11.856,00		
			Total Dotação:	40.436,00
Programa: 0017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SENEAMENTO				
Objetivo: Desenvolver as atividades e ações relacionada a saúde municipal				
Dotação: 10.301.0017.2156 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			363.668,82
33000000	Outras despesas correntes			363.668,82
33900000	Aplicações diretas		363.668,82	
33903000 - 15001002	Material de consumo	192.400,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	146.388,82		
33903000 - 27060000	Material de consumo	1.040,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			6.200,00
44000000	Investimentos			6.200,00
44900000	Aplicações diretas		6.200,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	369.868,82
Dotação: 10.301.0017.2158 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			180.000,00
33000000	Outras despesas correntes			180.000,00
33900000	Aplicações diretas		180.000,00	
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00		

33909200 - 15001002	Despesas de exercícios anteriores	30.000,00		
			Total Dotação:	180.000,00
Dotação: 10.301.0017.2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.572.836,71
31000000	Pessoal e encargos sociais			1.350.759,58
31900000	Aplicações diretas		1.350.759,58	
31900400 - 15001002	Contratação por tempo determinado	30.160,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.165.399,58		
31901100 - 25001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.200,00		
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	150.000,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	Outras despesas correntes			1.222.077,13
33900000	Aplicações diretas		1.222.077,13	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	2.080,00		
33901400 - 15001002	Diárias - civil	40.000,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.210,40		
33903000 - 15001002	Material de consumo	296.920,00		
33903100 - 15001002	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	520,00		
33903200 - 15001002	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	80.000,00		
33903300 - 15001002	Passagens e despesas com locomoção	5.200,00		
33903500 - 15001002	Serviços de consultoria	260,00		
33903500 - 16000000	Serviços de consultoria	2.340,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	12.480,00		
33903700 - 15001002	Locação de mão de obra	410.000,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	350.000,00		
33904800 - 15001002	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	12.480,00		
33909200 - 15001002	Despesas de exercícios anteriores	3.546,73		
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	520,00		
33909400 - 15001002	Indenizações e restituições trabalhistas	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			15.849,60
44000000	Investimentos			15.849,60
44900000	Aplicações diretas		15.849,60	
44905100 - 15001002	Obras e instalações	2.600,00		
44905100 - 16000000	Obras e instalações	260,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	4.680,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	5.709,60		
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
			Total Dotação:	2.588.686,31
Programa: 0018 - SAÚDE PARA TODOS				
Objetivo: Desenvolver as atividades e ações relacionada a saúde municipal				
Dotação: 10.301.0018.1044 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.240,00
33000000	Outras despesas correntes			6.240,00
33900000	Aplicações diretas		6.240,00	
33903900 - 16310000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 17010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.856.200,00
44000000	Investimentos			1.856.200,00
44900000	Aplicações diretas		1.856.200,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 16310000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.850.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	2.080,00		
44905100 - 17060000	Obras e instalações	1.000,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	1.040,00		

			Total Dotação:	1.862.440,00
Dotação: 10.301.0018.1048 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.600,00
33000000	Outras despesas correntes			2.600,00
33900000	Aplicações diretas		2.600,00	
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			33.800,00
44000000	Investimentos			33.800,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	Aplicações diretas		33.800,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e material permanente	10.400,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17100000	Equipamentos e material permanente	15.600,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	36.400,00
Dotação: 10.301.0018.2161 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LIXO HOSPITALAR				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			88.192,00
33000000	Outras despesas correntes			88.192,00
33900000	Aplicações diretas		88.192,00	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.720,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	82.160,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	312,00		
			Total Dotação:	88.192,00
Dotação: 10.301.0018.2163 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA HOSPITALAR DO MUNICÍPIO				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			304.101,47
33000000	Outras despesas correntes			304.101,47
33900000	Aplicações diretas		304.101,47	
33903000 - 15001002	Material de consumo	150.000,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	5.200,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	80.824,22		
33903000 - 27060000	Material de consumo	1.040,00		
33903500 - 15001002	Serviços de consultoria	520,00		
33903500 - 16000000	Serviços de consultoria	3.120,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.400,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903700 - 17060000	Locação de mão de obra	10.000,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	24.504,46		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.772,79		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33909200 - 15001002	Despesas de exercícios anteriores	2.080,00		
33909200 - 16000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			12.480,00
44000000	Investimentos			12.480,00
44900000	Aplicações diretas		12.480,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	10.400,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
			Total Dotação:	316.581,47
Dotação: 10.301.0018.2164 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE				
Objetivo:				

Produto:			
30000000	DESPESAS CORRENTES		40.560,00
33000000	Outras despesas correntes		40.560,00
33900000	Aplicações diretas		40.560,00
33903000 - 15001002	Material de consumo	15.600,00	
33903000 - 16000000	Material de consumo	8.320,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 17010000	Material de consumo	1.040,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	520,00		
33903500 - 15001002	Serviços de consultoria	1.040,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33903900 - 17010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			23.840,00
44000000	Investimentos			23.840,00
44900000	Aplicações diretas		23.840,00	
44905100 - 15001002	Obras e instalações	1.000,00		
44905100 - 16000000	Obras e instalações	1.000,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	10.400,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 17100000	Equipamentos e material permanente	6.240,00		
			Total Dotação:	64.400,00

Dotação: 10.301.0018.2166 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COPIRN

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			132.288,00
33000000	Outras despesas correntes			132.288,00
33710000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		131.040,00	
33717000 - 15000000	Rateio pela participação em consórcio público	131.040,00		
33900000	Aplicações diretas		1.248,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	208,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
			Total Dotação:	132.288,00

Programa: 0026 - COLETA SELETIVA

Objetivo: Efetuar através da secretaria de obras e urbanismo a manutenção das atividades cotidianas, em especial a limpeza de vias públicas

Dotação: 10.301.0026.2168 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DIGITAL/SUS DIGITAL

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			44.100,00
33000000	Outras despesas correntes			44.100,00
33900000	Aplicações diretas		44.100,00	
33901400 - 16000000	Diárias - civil	5.000,00		
33903000 - 15001002	Material de consumo	1.000,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	18.000,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	Investimentos			1.000,00
44900000	Aplicações diretas		1.000,00	
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	45.100,00

Programa: 0017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SENEAMENTO

Objetivo: Desenvolver as atividades e ações relacionada a saúde municipal

Dotação: 17.512.0017.2157 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO ATERRO SANITÁRIO

Objetivo:

Produto:				
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			71.136,00
33000000	Outras despesas correntes			71.136,00
33710000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		66.456,00	
33717000 - 15000000	Rateio pela participação em consórcio público	66.456,00		
33900000	Aplicações diretas		4.680,00	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.160,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			520,00
44000000	Investimentos			520,00
44900000	Aplicações diretas		520,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	71.656,00
Dotação: 17.512.0017.2160 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			26.000,00
33000000	Outras despesas correntes			26.000,00
33900000	Aplicações diretas		26.000,00	
33903500 - 15001002	Serviços de consultoria	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	5.200,00		
33909300 - 16010000	Indenizações e restituições	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			12.480,00
44000000	Investimentos			12.480,00
44900000	Aplicações diretas		12.480,00	
44905100 - 15001002	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	5.200,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
			Total Dotação:	38.480,00
Programa: 0018 - SAÚDE PARA TODOS				
Objetivo: Desenvolver as atividades e ações relacionada a saúde municipal				
Dotação: 17.512.0018.2162 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			35.880,00
33000000	Outras despesas correntes			35.880,00
33900000	Aplicações diretas		35.880,00	
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.040,00		
33903000 - 15001002	Material de consumo	13.000,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	5.200,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			12.480,00
44000000	Investimentos			12.480,00
44900000	Aplicações diretas		12.480,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 15001002	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	10.400,00		
			Total Dotação:	48.360,00
Dotação: 17.512.0018.2165 - AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANO				
Objetivo:				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			36.400,00
33000000	Outras despesas correntes			36.400,00
33900000	Aplicações diretas		36.400,00	
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26.000,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	10.400,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.065.400,00
44000000	Investimentos			2.065.400,00
44900000	Aplicações diretas		2.065.400,00	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	2.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	2.000.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 17060000	Obras e instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	26.000,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	31.200,00		
			Total Dotação:	2.101.800,00
			Total Unid. Orçamentária:	8.507.534,23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
Base Legal:				
Finalidade:				
UO: 5012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Base Legal:				
Finalidade:				
Programa: 0017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
SENEAMENTO				
Objetivo: Desenvolver as atividades e ações relacionada a saúde municipal				
Dotação: 10.122.0017.2183 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			108.000,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			51.000,00
31900000	Aplicações diretas		51.000,00	
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00		
33000000	Outras despesas correntes			57.000,00
33900000	Aplicações diretas		57.000,00	
33903000 - 15001002	Material de consumo	1.000,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	15.000,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00		
			Total Dotação:	108.000,00
Dotação: 10.301.0017.2154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ENFERMAGEM				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			435.000,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			435.000,00
31900000	Aplicações diretas		435.000,00	
31900400 - 16050000	Contratação por tempo determinado	20.000,00		

31901100 - 16050000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	400.000,00		
31901300 - 16050000	Obrigações patronais	15.000,00		
			Total Dotação:	435.000,00
Programa: 0018 - SAÚDE PARA TODOS				
Objetivo: Desenvolver as atividades e ações relacionada a saúde municipal				
Dotação: 10.301.0018.2169 - REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			20.800,00
33000000	Outras despesas correntes			20.800,00
33900000	Aplicações diretas		20.800,00	
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.400,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.280,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.120,00		
			Total Dotação:	20.800,00
Dotação: 10.301.0018.2170 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - E-MULT				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			237.320,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			106.800,00
31900000	Aplicações diretas		106.800,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.200,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	5.200,00		
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	36.400,00		
33000000	Outras despesas correntes			130.520,00
33900000	Aplicações diretas		130.520,00	
33901400 - 15001002	Diárias - civil	520,00		
33901400 - 16000000	Diárias - civil	2.080,00		
33903000 - 15001002	Material de consumo	2.600,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	31.200,00		
33903500 - 15001002	Serviços de consultoria	26.000,00		
33903500 - 16000000	Serviços de consultoria	20.800,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	26.000,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.520,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	2.600,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e restituições	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			75.124,91
44000000	Investimentos			75.124,91
44900000	Aplicações diretas		75.124,91	
44905100 - 16000000	Obras e instalações	2.600,00		
44905100 - 16310000	Obras e instalações	2.600,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	52.000,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e material permanente	10.644,91		
44905200 - 16310000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
			Total Dotação:	312.444,91
Dotação: 10.301.0018.2171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			557.880,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			549.040,00
31900000	Aplicações diretas		549.040,00	
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	27.040,00		
31901100 - 16040000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	470.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	52.000,00		
33000000	Outras despesas correntes			8.840,00

33900000	Aplicações diretas		8.840,00	
33901400 - 15001002	Diárias - civil	1.040,00		
33901400 - 16000000	Diárias - civil	1.040,00		
33901400 - 16040000	Diárias - civil	1.040,00		
33903000 - 15001002	Material de consumo	520,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	1.560,00		
33903000 - 16040000	Material de consumo	1.040,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33909200 - 16000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			31.720,00
44000000	Investimentos			31.720,00
44900000	Aplicações diretas		31.720,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	31.200,00		
			Total Dotação:	589.600,00

Dotação: 10.301.0018.2174 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			871.979,63
31000000	Pessoal e encargos sociais			91.000,00
31900000	Aplicações diretas		91.000,00	
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.040,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	83.200,00		
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	6.240,00		
33000000	Outras despesas correntes			780.979,63
33900000	Aplicações diretas		780.979,63	
33903000 - 15001002	Material de consumo	124.221,36		
33903000 - 16000000	Material de consumo	350.000,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	93.872,28		
33903000 - 17100000	Material de consumo	100,00		
33903000 - 27060000	Material de consumo	60.135,99		
33903200 - 16000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	100.000,00		
33903200 - 17060000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	39.520,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 17100000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10,00		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33909200 - 16000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.600,00
44000000	Investimentos			2.600,00
44900000	Aplicações diretas		2.600,00	
44905100 - 16000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 16010000	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	874.579,63

Dotação: 10.301.0018.2175 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL E BRASIL SORRIDENTE

Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			318.124,90
31000000	Pessoal e encargos sociais			233.400,00
31900000	Aplicações diretas		233.400,00	
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.200,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	210.000,00		

31901300 - 15001002	Obrigações patronais	2.600,00		
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	15.600,00		
33000000	Outras despesas correntes			84.724,90
33900000	Aplicações diretas		84.724,90	
33903000 - 16000000	Material de consumo	20.764,90		
33903200 - 16000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	52.000,00		
33903500 - 16000000	Serviços de consultoria	520,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33909200 - 16000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			105.040,00
44000000	Investimentos			105.040,00
44900000	Aplicações diretas		105.040,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	104.000,00		
			Total Dotação:	423.164,90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Dotação:	10.301.0018.2176 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF/ESF/EAP			
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			537.360,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			510.840,00
31900000	Aplicações diretas		510.840,00	
31900400 - 15001002	Contratação por tempo determinado	520,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	44.720,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	450.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	10.400,00		
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	5.200,00		
33000000	Outras despesas correntes			26.520,00
33900000	Aplicações diretas		26.520,00	
33900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	5.200,00		
33901400 - 16000000	Diárias - civil	5.200,00		
33903000 - 15001002	Material de consumo	2.080,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	2.600,00		
33903500 - 16000000	Serviços de consultoria	520,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.560,00		
33909200 - 15001002	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
33909200 - 16000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	520,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.800,00
44000000	Investimentos			7.800,00
44900000	Aplicações diretas		7.800,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	545.160,00

Dotação: 10.301.0018.2178 - APOIO Á MAN. DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE

Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			86.828,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			61.188,00
31900000	Aplicações diretas		61.188,00	
31900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	5.200,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	40.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	468,00		

31901300 - 16000000	Obrigações patronais	15.000,00		
33000000	Outras despesas correntes			25.640,00
33900000	Aplicações diretas		25.640,00	
33903000 - 16000000	Material de consumo	1.000,00		
33903500 - 15001002	Serviços de consultoria	520,00		
33903500 - 16000000	Serviços de consultoria	6.000,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.120,00		
33909200 - 16000000	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e restituições	3.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			25.520,00
44000000	Investimentos			25.520,00
44900000	Aplicações diretas		25.520,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	25.000,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	112.348,00

Dotação: 10.301.0018.2179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			97.548,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			11.000,00
31900000	Aplicações diretas		11.000,00	
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	1.000,00		
33000000	Outras despesas correntes			86.548,00
33900000	Aplicações diretas		86.548,00	
33901400 - 15001002	Diárias - civil	520,00		
33901400 - 16000000	Diárias - civil	520,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	37.128,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	1.000,00		
33903200 - 16000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.200,00		
33903500 - 16000000	Serviços de consultoria	7.280,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903700 - 17060000	Locação de mão de obra	100,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	31.200,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
33909200 - 16000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
33909600 - 16000000	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			25.960,00
44000000	Investimentos			25.960,00
44900000	Aplicações diretas		25.960,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	19.760,00		
44905200 - 17060000	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	123.508,00

Dotação: 10.301.0018.2180 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE E-NUTRE DA ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			141.400,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			71.040,00
31900000	Aplicações diretas		71.040,00	
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	60.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	10.000,00		
33000000	Outras despesas correntes			70.360,00

33900000	Aplicações diretas		70.360,00	
33901400 - 15001002	Diárias - civil	520,00		
33901400 - 16000000	Diárias - civil	5.000,00		
33903000 - 15001002	Material de consumo	2.080,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	30.000,00		
33903500 - 15001002	Serviços de consultoria	520,00		
33903500 - 16000000	Serviços de consultoria	520,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.600,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de exercícios anteriores	520,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909200 - 16000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	520,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.720,00
44000000	Investimentos			5.720,00
44900000	Aplicações diretas		5.720,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	147.120,00

Dotação: 10.301.0018.2181 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			32.760,00
33000000	Outras despesas correntes			32.760,00
33900000	Aplicações diretas		32.760,00	
33903000 - 16010000	Material de consumo	5.200,00		
33903600 - 16010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	14.560,00		
33903900 - 16010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			132.600,00
44000000	Investimentos			132.600,00
44900000	Aplicações diretas		132.600,00	
44905100 - 16010000	Obras e instalações	2.600,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e material permanente	124.800,00		
			Total Dotação:	165.360,00

Dotação: 10.301.0018.2184 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			1.702.328,61
31000000	Pessoal e encargos sociais			431.040,00
31900000	Aplicações diretas		431.040,00	
31900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	1.040,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	400.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	30.000,00		
33000000	Outras despesas correntes			1.271.288,61
33900000	Aplicações diretas		1.271.288,61	
33901400 - 15001002	Diárias - civil	1.040,00		
33901400 - 16000000	Diárias - civil	1.040,00		
33903000 - 15001002	Material de consumo	1.560,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	104.000,00		
33903000 - 16010000	Material de consumo	83.200,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	34.594,03		
33903200 - 17060000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.080,00		
33903300 - 16000000	Passagens e despesas com locomoção	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.160,00		

33903700 - 16000000	Locação de mão de obra	780.000,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	148.854,58		
33903900 - 16010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	104.000,00		
33909200 - 16000000	Despesas de exercícios anteriores	1.040,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	520,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e restituições	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			29.120,00
44000000	Investimentos			29.120,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	Aplicações diretas		29.120,00	
44905100 - 16000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 16010000	Obras e instalações	20.800,00		
44905100 - 16310000	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	1.731.448,61

Dotação: 10.301.0018.2191 - LOCACÃO DE VEÍCULOS

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			76.200,00
33000000	Outras despesas correntes			76.200,00
33900000	Aplicações diretas		76.200,00	
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00		
			Total Dotação:	76.200,00

Dotação: 10.301.0018.2202 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			458.040,00
33000000	Outras despesas correntes			458.040,00
33900000	Aplicações diretas		458.040,00	
33903000 - 15001002	Material de consumo	57.200,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	300.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	5.200,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.400,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	83.200,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.280,00
44000000	Investimentos			7.280,00
44900000	Aplicações diretas		7.280,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	7.280,00		
			Total Dotação:	465.320,00

Dotação: 10.302.0018.2182 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			122.225,47
33000000	Outras despesas correntes			122.225,47
33900000	Aplicações diretas		122.225,47	
33903000 - 15001002	Material de consumo	520,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	15.985,47		
33903500 - 15001002	Serviços de consultoria	520,00		
33903500 - 16000000	Serviços de consultoria	520,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		

33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	520,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.120,00
44000000	Investimentos			3.120,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	Aplicações diretas		3.120,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 16310000	Equipamentos e material permanente	1.560,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	125.345,47

Dotação: 10.304.0018.2172 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			156.000,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			54.184,00
31900000	Aplicações diretas		54.184,00	
31900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	41.600,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.040,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.200,00		
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	5.824,00		
33000000	Outras despesas correntes			101.816,00
33900000	Aplicações diretas		101.816,00	
33903000 - 15001002	Material de consumo	520,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	39.520,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	1.040,00		
33903200 - 17060000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
33903500 - 16000000	Serviços de consultoria	10.400,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	14.560,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	31.616,00		
33909200 - 16000000	Despesas de exercícios anteriores	2.600,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			6.760,00
44000000	Investimentos			6.760,00
44900000	Aplicações diretas		6.760,00	
44905100 - 16010000	Obras e instalações	5.200,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	162.760,00

Dotação: 10.305.0018.2173 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS

Objetivo:

Produto:

30000000	DESPESAS CORRENTES			188.840,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			182.080,00
31900000	Aplicações diretas		182.080,00	
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.080,00		
31901100 - 16040000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	150.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	30.000,00		
33000000	Outras despesas correntes			6.760,00
33900000	Aplicações diretas		6.760,00	
33901400 - 16000000	Diárias - civil	520,00		
33903000 - 15001002	Material de consumo	520,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	520,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		

33909200 - 15001002	Despesas de exercícios anteriores	260,00		
33909200 - 16000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	260,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			520,00
44000000	Investimentos			520,00
44900000	Aplicações diretas		520,00	
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	189.360,00
Programa: 0096 - PROGRAMA DE APOIO AO ENFRENTAMENTO AO COVID-19				
Objetivo: Desenvolver as atividades e ações relacionada a saúde municipal				
Dotação: 10.305.0096.2177 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (COVID-19)				
Objetivo:				
Produto:				
30000000	DESPESAS CORRENTES			274.560,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			52.520,00
31900000	Aplicações diretas		52.520,00	
31900400 - 15001002	Contratação por tempo determinado	1.040,00		
31900400 - 16020000	Contratação por tempo determinado	2.080,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.040,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.040,00		
31901100 - 16020000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.080,00		
31901100 - 16030000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.040,00		
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	1.040,00		
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	1.040,00		
31901300 - 16020000	Obrigações patronais	29.120,00		
33000000	Outras despesas correntes			222.040,00
33900000	Aplicações diretas		222.040,00	
33901300 - 15001002	Obrigações patronais	1.040,00		
33901400 - 16000000	Diárias - civil	520,00		
33901400 - 16020000	Diárias - civil	520,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	520,00		
33903000 - 15001002	Material de consumo	5.200,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	5.200,00		
33903000 - 16020000	Material de consumo	24.440,00		
33903200 - 15001002	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
33903200 - 16000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903200 - 16020000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903400 - 15001002	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	5.200,00		
33903400 - 16000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	5.200,00		
33903400 - 16020000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	5.200,00		
33903500 - 15001002	Serviços de consultoria	520,00		
33903500 - 16000000	Serviços de consultoria	520,00		
33903500 - 16020000	Serviços de consultoria	520,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903600 - 16020000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33903900 - 16020000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	145.600,00		
33904800 - 15001002	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.040,00		
33904800 - 16000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.040,00		
33904800 - 16020000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	520,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e restituições	1.040,00		
33909300 - 16020000	Indenizações e restituições	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			37.440,00
44000000	Investimentos			37.440,00

44900000	Aplicações diretas		37.440,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 15001002	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 16000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 16020000	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
44905200 - 16020000	Equipamentos e material permanente	31.200,00		
			Total Dotação:	312.000,00
			Total Unid. Orçamentária:	6.919.519,52
			Total Órgão:	15.427.053,75
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Produto)				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
Base Legal:				
Finalidade:				
UO: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
Base Legal:				
Finalidade:				
Programa: 0099 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
Objetivo: Planejar o fluxo de passivos contingentes e risco fiscal				
Dotação: 99.999.0099.9001 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
Objetivo:				
Produto:				
90000000	RESERVAS			360.000,00
99000000	RESERVAS			360.000,00
99990000	RESERVAS		360.000,00	
99999900 - 15000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00		
			Total Dotação:	360.000,00
			Total Unid. Orçamentária:	360.000,00
			Total Órgão:	360.000,00
			Total Geral:	49.380.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa(Proposta)				
Exercício: 2025				
SEM MOVIMENTO				
Filtros Realizados				
Nome		Valor		
:				
Total 1				
MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO		SUELDO LINO DE ANDRADE		
Prefeito Municipal Mat.130000029		Contador Mat.1206184		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 1 - Poder Legislativo				
Órgão: 1000 - CAMÁRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 1011 - CAMÁRA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Dotação: 01.031.0091.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		1.200.000,00	1.200.000,00

31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	200.000,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		626.000,00	626.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - civil	85.000,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	80.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	1.500,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	500,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	420.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações tributárias e contributivas	500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
			Total Dotação:	1.829.000,00
Dotação: 01.031.0091.2002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		65.000,00	65.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	65.000,00		
			Total Dotação:	65.000,00
Dotação: 01.031.0091.2003 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		100.000,00	100.000,00
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	95.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		50.000,00	50.000,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	50.000,00		
			Total Dotação:	150.000,00
			Total Unid. Orçamentária:	2.044.000,00
			Total Orgão:	2.044.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2011 - SECRETARIA DO GABINETE CIVIL - SGC				
Dotação: 04.122.0002.2005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		520,00	520,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		30.680,00	30.680,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	30.160,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	31.200,00
Dotação: 04.122.0002.2006 - LOCACÃO DE VEÍCULOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		86.299,20	86.299,20
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.304,00		

33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	51.896,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	23.899,20		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	5.200,00		
			Total Dotação:	86.299,20
Dotação: 04.122.0002.2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		306.800,00	306.800,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	260.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	46.800,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		429.104,00	429.104,00
33900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	7.800,00		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	31.200,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.200,00		
33903000 - 15993110	Material de consumo	1.040,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	31.200,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	52.416,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903600 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.240,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	248.040,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	41.288,00		
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	2.080,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		3.120,00	3.120,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	739.024,00
Dotação: 04.122.0002.2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		15.600,00	15.600,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.200,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.160,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		5.200,00	5.200,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	20.800,00
Dotação: 04.122.0002.2010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		16.848,00	16.848,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	10.400,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	3.848,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	1.560,00		
			Total Dotação:	16.848,00
Dotação: 04.122.0002.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		13.520,00	13.520,00

31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	5.200,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.040,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	7.280,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		132.392,00	132.392,00
33901400 - 15000000	Diárias - civil	1.040,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.080,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	1.560,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	1.040,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	1.040,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	116.792,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33909100 - 15000000	Sentenças judiciais	5.200,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	2.080,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		2.080,00	2.080,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
			Total Dotação:	147.992,00
Dotação: 04.122.0002.2192 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		31.200,00	31.200,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	15.600,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
			Total Dotação:	31.200,00
Dotação: 04.124.0023.2009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		1.560,00	1.560,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	1.560,00
			Total Unid. Orçamentária:	1.074.923,20
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2012 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				
Dotação: 04.122.0023.2187 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		10.400,00	10.400,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
			Total Dotação:	10.400,00
Dotação: 04.124.0023.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		59.280,00	59.280,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	48.880,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	10.400,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		13.260,00	13.260,00

33901400 - 15000000	Diárias - civil	1.040,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.040,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	260,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.880,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		260,00	260,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	260,00		
			Total Dotação:	72.800,00
			Total Unid. Orçamentária:	83.200,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAD:				
Dotação: 04.122.0003.2013 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		10.400,00	10.400,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.600,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.120,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.680,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		31.200,00	31.200,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	31.200,00		
			Total Dotação:	41.600,00

Dotação: 04.122.0003.2014 - PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		12.376,00	12.376,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.976,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		4.160,00	4.160,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	4.160,00		
			Total Dotação:	16.536,00

Dotação: 04.122.0003.2015 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		55.120,00	55.120,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	49.920,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		1.456.604,41	1.456.604,41
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.456.604,41		
			Total Dotação:	1.511.724,41

Dotação: 04.122.0003.2016 - LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		76.544,00	76.544,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	76.544,00		
			Total Dotação:	76.544,00

Dotação: 04.122.0003.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD:

30000000	DESPESAS CORRENTES			
----------	--------------------	--	--	--

31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		522.080,00	522.080,00
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	16.640,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	468.000,00		
31901100 - 25000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.040,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	36.400,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		1.649.920,00	1.649.920,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33901400 - 15000000	Diárias - civil	5.200,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	300.000,00		
33903000 - 15993110	Material de consumo	1.040,00		
33903000 - 17040000	Material de consumo	5.200,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.200,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	2.080,00		
33903400 - 15000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.040,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	62.400,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	41.600,00		
33903600 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	520.000,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	650.000,00		
33903900 - 15020000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	41.600,00		
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33904700 - 15000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.040,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	6.240,00		
33909100 - 15000000	Sentenças judiciais	1.040,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	1.040,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	1.040,00		
33909400 - 15000000	Indenizações e restituições trabalhistas	2.080,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		6.380,40	6.380,40
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	4.300,40		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	2.178.380,40

Dotação: 04.122.0003.2021 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		11.960,00	11.960,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.880,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	2.080,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		15.600,00	15.600,00
33900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	8.320,00		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	520,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.600,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
			Total Dotação:	27.560,00

Dotação: 04.122.0003.2023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		14.560,00	14.560,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	11.440,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		

			Total Dotação:	14.560,00
Dotação: 04.122.0003.2024 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		47.148,40	47.148,40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.448,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.600,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	24.060,40		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
			Total Dotação:	47.148,40

Dotação: 04.122.0003.2025 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		63.008,84	63.008,84
33903000 - 15000000	Material de consumo	26.000,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	7.888,84		
33903000 - 27060000	Material de consumo	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	22.880,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		3.120,00	3.120,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	3.120,00		
			Total Dotação:	66.128,84

Dotação: 04.122.0003.2185 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		624,00	624,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	104,00		
			Total Dotação:	624,00

Dotação: 04.123.0003.2022 - DESPESAS COM PASEP

30000000	DESPESAS CORRENTES			
32000000	Juros e encargos da dívida			
32900000	Aplicações diretas		19.032,00	19.032,00
32909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	19.032,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		290.160,00	290.160,00
33904700 - 15000000	Obrigações tributárias e contributivas	288.080,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	2.080,00		
			Total Dotação:	309.192,00

Dotação: 04.128.0003.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		22.880,00	22.880,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	18.720,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	4.160,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		27.040,00	27.040,00
33901400 - 15000000	Diárias - civil	4.160,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.200,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	11.440,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.120,00		

33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		5.200,00	5.200,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	55.120,00
Dotação: 04.131.0003.2018 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		20.800,00	20.800,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.600,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	5.200,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		17.264,00	17.264,00
33901400 - 15000000	Diárias - civil	2.704,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.200,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	3.120,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		520,00	520,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	38.584,00
			Total Unid. Orçamentária:	4.383.702,05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Dotação: 04.122.0003.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		186.160,00	186.160,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	156.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	30.160,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		180.960,00	180.960,00
33901400 - 15000000	Diárias - civil	2.080,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.200,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.680,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	15.600,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	31.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	104.000,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.080,00		
33909100 - 15000000	Sentenças judiciais	5.200,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		53.040,00	53.040,00
44905100 - 15993110	Obras e instalações	1.040,00		

44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	52.000,00		
			Total Dotação:	420.160,00
Dotação: 04.122.0003.2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		341,12	341,12
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	341,12		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		1.976,00	1.976,00
44903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	312,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	624,00		
			Total Dotação:	2.317,12
Dotação: 04.122.0003.2188 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		5.200,00	5.200,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
			Total Dotação:	5.200,00
Dotação: 04.122.0003.2193 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		5.200,00	5.200,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.080,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
			Total Dotação:	5.200,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Dotação: 04.123.0003.2028 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		11.960,00	11.960,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	4.160,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		5.200,00	5.200,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	17.160,00
Dotação: 28.841.0000.2027 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
32000000	Juros e encargos da dívida			
32900000	Aplicações diretas		64.480,00	64.480,00
32902100 - 15000000	Juros sobre a dívida por contrato	64.480,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
46000000	Amortização da dívida			
46900000	Aplicações diretas		446.000,00	446.000,00
46907100 - 15000000	Principal da dívida contratual resgatado	446.000,00		
			Total Dotação:	510.480,00
			Total Unid. Orçamentária:	960.517,12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Exercício: 2025 Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				

Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA				
Dotação: 04.122.0003.2042 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		22.048,00	22.048,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.720,00		
33909200 - 17000000	Despesas de exercícios anteriores	3.328,00		
			Total Dotação:	22.048,00
Dotação: 04.122.0005.1008 - READEQUAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		790,40	790,40
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	468,00		
33903900 - 17000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	322,40		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		3.629,60	3.629,60
44905100 - 17000000	Obras e instalações	509,60		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	4.420,00
Dotação: 04.122.0005.2029 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA AGRICULTORES				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		11.024,00	11.024,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.664,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	2.080,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.240,00		
			Total Dotação:	11.024,00
Dotação: 04.122.0005.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		198.640,00	198.640,00
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	3.120,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	172.640,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	22.880,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		587.446,88	587.446,88
33901400 - 15000000	Diárias - civil	28.726,88		
33903000 - 15000000	Material de consumo	93.600,00		
33903000 - 15993110	Material de consumo	1.040,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	10.000,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	520,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903600 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	395.200,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	41.600,00		
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças judiciais	520,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
33909400 - 15000000	Indenizações e restituições trabalhistas	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			

44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		3.120,00	3.120,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	520,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	789.206,88
Dotação: 04.122.0005.2047 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		393.415,91	393.415,91
33903000 - 15000000	Material de consumo	32.240,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	76.975,15		
33903000 - 27060000	Material de consumo	23.920,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	41.600,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	197.600,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.040,76		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		32.240,00	32.240,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	31.200,00		
44905200 - 17060000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	425.655,91
Dotação: 04.122.0022.2043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		2.464,80	2.464,80
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	676,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	748,80		
			Total Dotação:	2.464,80
Dotação: 04.122.0022.2044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		7.758,40	7.758,40
44903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.598,40		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	3.120,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	7.758,40
Dotação: 04.122.0022.2045 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		19.708,00	19.708,00
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.828,80		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.439,20		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
			Total Dotação:	19.708,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Dotação: 20.122.0005.2032 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSÚMOS E SEMENTES				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		20.416,45	20.416,45
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.080,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16.640,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	656,45		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		

			Total Dotação:	20.416,45
Dotação: 20.122.0005.2036 - MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		4.160,00	4.160,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		6.240,00	6.240,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	520,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	10.400,00
Dotação: 20.122.0005.2040 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		27.040,00	27.040,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	4.160,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.400,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.040,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		520,00	520,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	27.560,00
Dotação: 20.605.0005.1005 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		1.560,00	1.560,00
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903200 - 17000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		19.240,00	19.240,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	3.640,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	13.520,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	2.080,00		
			Total Dotação:	20.800,00
Dotação: 20.605.0005.2035 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		58.552,00	58.552,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.912,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.720,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	49.920,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		11.960,00	11.960,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	10.400,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	70.512,00
Dotação: 20.605.0006.1006 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇÚDES				

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		48.526,40	48.526,40
44905100 - 15000000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 15500001	Obras e instalações	6.926,40		
44905100 - 15993110	Obras e instalações	10.400,00		
44905100 - 16000000	Obras e instalações	2.080,00		
44905100 - 16593110	Obras e instalações	10.400,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	10.400,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	3.120,00		
			Total Dotação:	48.526,40
Dotação: 20.605.0006.1007 - PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		1.040,00	1.040,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	260,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	260,00		
33903900 - 17000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		9.360,00	9.360,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	4.160,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	4.160,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	10.400,00
Dotação: 20.606.0005.1002 - CONSTRUÇÃO DE SILOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		10.296,00	10.296,00
33903000 - 15993110	Material de consumo	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.096,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.160,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		4.784,00	4.784,00
44905100 - 17063110	Obras e instalações	4.784,00		
			Total Dotação:	15.080,00
Dotação: 20.606.0005.1004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		7.706,40	7.706,40
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 15000000	Obras e instalações	426,40		
44905100 - 15993110	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	1.040,00		
			Total Dotação:	7.706,40
Dotação: 20.606.0005.2033 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AÇÕES DO PRONAF OU SIMILAR				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		22.048,00	22.048,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.200,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.328,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.320,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
			Total Dotação:	22.048,00
Dotação: 20.606.0005.2037 - CORTE DE TERRA PARA PEQUENOS AGRICULTORES				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			

33900000	Aplicações diretas		30.867,20	30.867,20
33903000 - 15000000	Material de consumo	3.827,20		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	7.800,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17.680,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
Dotação: 20.606.0005.2038 - APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES			Total Dotação:	30.867,20
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		24.960,00	24.960,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.600,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.800,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		2.600,00	2.600,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
Dotação: 20.606.0005.2039 - ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR			Total Dotação:	27.560,00
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		57.324,80	57.324,80
33903000 - 15000000	Material de consumo	4.284,80		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	31.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	15.600,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	4.160,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	1.040,00		
Dotação: 20.606.0006.2030 - LIMPEZA DE BARREIROS E AÇUDES DE PEQUENO PORTE			Total Dotação:	57.324,80
30000000	DESPESAS CORRENTES			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		24.252,80	24.252,80
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.080,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.972,80		
Dotação: 20.606.0022.2041 - MELHORIA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			Total Dotação:	24.252,80
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		15.080,00	15.080,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	3.120,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.160,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.280,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		7.592,00	7.592,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	520,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	7.072,00		
Dotação: 20.607.0005.1009 - CONTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBMERSA			Total Dotação:	22.672,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			

44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		9.620,00	9.620,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.196,00		
44905100 - 15993110	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	1.560,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	624,00		
			Total Dotação:	9.620,00

Dotação: 20.608.0005.1003 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		14.560,00	14.560,00
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	9.360,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		6.240,00	6.240,00
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	20.800,00

Dotação: 20.608.0005.2031 - INCENTIVO A CAPRINO / OVINOCULTURA / BOVINOCULTURA

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		19.292,00	19.292,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	4.212,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	12.480,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	1.560,00		
			Total Dotação:	19.292,00

Dotação: 20.608.0022.2046 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

				Exercício: 2025
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		32.947,20	32.947,20
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.867,20		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26.000,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
			Total Dotação:	32.947,20
			Total Unid. Orçamentária	1.781.071,24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Dotação: 04.122.0003.2048 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		170.811,95	170.811,95
33903000 - 15000000	Material de consumo	62.400,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	30.099,40		
33903000 - 27060000	Material de consumo	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.600,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.600,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.272,55		

33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	46.800,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		3.744,00	3.744,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
44905200 - 17060000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 27060000	Equipamentos e material permanente	104,00		
			Total Dotação:	174.555,95
Dotação: 04.122.0003.2049 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		160.062,12	160.062,12
33903000 - 17060000	Material de consumo	1.040,00		
33903000 - 27060000	Material de consumo	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.036,80		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	32.240,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	121.665,32		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
			Total Dotação:	160.062,12
Dotação: 04.122.0003.2050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		5.304,00	5.304,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	3.848,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	416,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	5.304,00
Dotação: 04.122.0003.2051 - LOCACÃO DE VEÍCULOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		27.092,00	27.092,00
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.496,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.040,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.516,00		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
			Total Dotação:	27.092,00
Dotação: 04.122.0003.2052 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		4.468,88	4.468,88
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.139,28		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 15500001	Equipamentos e material permanente	769,60		
44905200 - 17063110	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	4.468,88
Dotação: 04.122.0003.2053 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - SMOSU				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		275.600,00	275.600,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	249.600,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	26.000,00		
			Total Dotação:	275.600,00
Dotação: 04.122.0016.2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		364.000,00	364.000,00
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	10.400,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	249.600,00		

31901100 - 17180000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	52.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	52.000,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		1.004.446,60	1.004.446,60
33901400 - 15000000	Diárias - civil	1.040,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	104.000,00		
33903000 - 15993110	Material de consumo	2.912,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	1.000,00		
33903000 - 17510000	Material de consumo	1.040,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	208,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	520,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	624,00		
33903600 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	468.000,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	218.400,00		
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.960,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00		
33903900 - 17500000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	36.400,00		
33903900 - 17510000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	113.932,18		
33904700 - 15000000	Obrigações tributárias e contributivas	520,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	1.290,42		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		5.616,00	5.616,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	3.328,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	208,00		
			Total Dotação:	1.374.062,60
Dotação: 04.122.0016.2061 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		18.803,20	18.803,20
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.203,20		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		1.040,00	1.040,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	19.843,20
Dotação: 04.122.0999.2054 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		48.672,00	48.672,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	15.600,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	3.952,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.600,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		11.960,00	11.960,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.040,00		

44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	9.880,00		
			Total Dotação:	60.632,00
15.451.0016.2055 - DESAPROPRIAÇÃO COM INDENIZAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PRIVADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES				
Dotação:				
DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		66.144,00	66.144,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	4.784,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	60.320,00		
			Total Dotação:	66.144,00
Dotação: 15.451.0999.1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		3.640,00	3.640,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.560,00		
33903900 - 17000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 17540000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		9.672,00	9.672,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 15993110	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17490000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	832,00		
			Total Dotação:	13.312,00
Dotação: 15.451.0999.1012 - CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS PARA O FOMENTO A ECONOMIA MUNICIPAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		6.760,00	6.760,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.120,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		40.872,00	40.872,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	10.400,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	3.120,00		
44905100 - 17060000	Obras e instalações	10.400,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	832,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	12.480,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	1.560,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
			Total Dotação:	47.632,00
Dotação: 15.451.0999.1013 - CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		1.040,00	1.040,00
33903900 - 17540000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		2.601.040,00	2.601.040,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	2.000.000,00		

44905100 - 27540000	Obras e instalações	600.000,00		
			Total Dotação:	2.602.080,00
Dotação: 15.451.0999.1014 - CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO MUNICIPAL				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		61.622,91	61.622,91
44905100 - 15000000	Obras e instalações	29.120,00		
44905100 - 15993110	Obras e instalações	10.608,00		
44905100 - 16593110	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	9.102,91		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	1.352,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	10.400,00		
			Total Dotação:	61.622,91
Dotação: 15.451.0999.1015 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		157.779,12	157.779,12
44905100 - 15000000	Obras e instalações	13.520,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	131.779,12		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17060000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 27000000	Obras e instalações	10.400,00		
			Total Dotação:	157.779,12
Dotação: 15.451.0999.1016 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		6.968,00	6.968,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	468,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.460,00		
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	Aplicações diretas		18.432,00	18.432,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	312,00		
44905100 - 15993110	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	2.080,00		
44905100 - 17060000	Obras e instalações	10.000,00		
44905200 - 17060000	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
			Total Dotação:	25.400,00
Dotação: 15.451.0999.1017 - AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		3.702,40	3.702,40
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.702,40		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		6.697,60	6.697,60
44905100 - 15000000	Obras e instalações	5.657,60		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.040,00		
			Total Dotação:	10.400,00
Dotação: 15.451.0999.1018 - CAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		1.117.480,00	1.117.480,00
44903000 - 17060000	Material de consumo	3.120,00		
44905100 - 15000000	Obras e instalações	62.400,00		
44905100 - 15993110	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.040.000,00		

44905100 - 17010000	Obras e instalações	6.240,00		
44905100 - 17060000	Obras e instalações	2.080,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 27000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 - 17060000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	1.117.480,00
Dotação: 15.451.0999.1019 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO SANGRADOURO DO ACÚDE PÚBLICO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		1.040,00	1.040,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		19.760,00	19.760,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	13.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	6.760,00		
			Total Dotação:	20.800,00
Dotação: 15.451.0999.1022 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		25.792,00	25.792,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	9.360,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	11.232,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		27.248,00	27.248,00
44905100 - 15993110	Obras e instalações	1.040,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 17000000	Obras e instalações	4.680,00		
44905100 - 17060000	Obras e instalações	8.320,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	11.128,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17060000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	53.040,00
Dotação: 15.451.0999.1023 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		146.587,82	146.587,82
33903000 - 15000000	Material de consumo	46.800,00		
33903000 - 17510000	Material de consumo	16.067,82		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	41.600,00		
33903900 - 17510000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	41.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		49.880,00	49.880,00
44905100 - 17060000	Obras e instalações	10.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	9.880,00		
44905200 - 17060000	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
			Total Dotação:	196.467,82
Dotação: 15.451.0999.1024 - MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		13.416,00	13.416,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	936,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.280,00		
33903900 - 17000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			

44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		12.584,00	12.584,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	2.080,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	624,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	4.680,00		
			Total Dotação:	26.000,00
Dotação: 15.451.0999.1025 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		23.920,00	23.920,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.632,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	2.808,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		9.360,00	9.360,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	7.280,00		
			Total Dotação:	33.280,00
Dotação: 15.451.0999.2056 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		137.280,00	137.280,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	12.480,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	18.720,00		
33903000 - 27060000	Material de consumo	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.400,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	41.600,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	52.000,00		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		35.360,00	35.360,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	10.400,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.560,00		
44905100 - 17060000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	4.160,00		
44905100 - 27060000	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	17.160,00		
			Total Dotação:	172.640,00
Dotação: 15.452.0016.2059 - LIMPEZA E DRENAGEM DE CANAIS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		37.024,00	37.024,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	3.640,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	7.384,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		1.560,00	1.560,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.560,00		
			Total Dotação:	38.584,00
Dotação: 15.452.0016.2060 - COLETA DE LIXO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			

33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		1.301.560,00	1.301.560,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.040,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	1.300.000,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		520,00	520,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	1.302.080,00
Dotação: 15.452.0999.1020 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		87.640,80	87.640,80
44905100 - 15000000	Obras e instalações	15.080,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	72.560,80		
			Total Dotação:	87.640,80
Dotação: 15.452.0999.1021 - CONSTRUÇÃO E REC. DE BUEIROS, CALCAMENTO E PASSAGENS MOLHADAS				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	Aplicações diretas		12.480,00	12.480,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	7.280,00		
			Total Dotação:	12.480,00
Dotação: 15.452.0999.2058 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		47.320,00	47.320,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	13.000,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.600,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.720,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		2.080,00	2.080,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
			Total Dotação:	49.400,00
Dotação: 17.512.0016.1047 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		5.200,00	5.200,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
33903900 - 16310000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		21.840,00	21.840,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 16310000	Obras e instalações	2.080,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	3.120,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	27.040,00
			Total Unid. Orçamentária:	8.222.923,40
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria

Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE				
Dotação: 04.122.0024.2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		99.840,00	99.840,00
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	6.240,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	78.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	15.600,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		135.720,00	135.720,00
33901400 - 15000000	Diárias - civil	1.040,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	52.000,00		
33903000 - 15993110	Material de consumo	1.040,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	1.040,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	17.680,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903600 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	2.600,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	52.000,00		
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33909100 - 15000000	Sentenças judiciais	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		16.640,00	16.640,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	15.600,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	252.200,00
Dotação: 04.122.0024.2063 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		38.584,00	38.584,00
44903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	31.200,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	6.344,00		
			Total Dotação:	38.584,00
Dotação: 04.122.0024.2189 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		10.400,00	10.400,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
			Total Dotação:	10.400,00
Dotação: 04.122.0024.2194 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		10.400,00	10.400,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
			Total Dotação:	10.400,00
Dotação: 15.451.0999.1011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		989.760,00	989.760,00

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 15000000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 16590000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 16593120	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	970.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	2.080,00		
44905100 - 17060000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	4.160,00		
44905200 - 17060000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	989.760,00
Dotação: 23.695.0024.1026 - AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO AO TURISMO - GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		15.600,00	15.600,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	208,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.600,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	4.472,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
33903900 - 17000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 17010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		3.120,00	3.120,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	18.720,00
			Total Unid. Orçamentária:	1.320.064,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
Dotação: 04.122.0022.1028 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		832,00	832,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	520,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	104,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	104,00		
33903900 - 17540000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	104,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		2.288,00	2.288,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	104,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	104,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	3.120,00
Dotação: 04.122.0022.1029 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		4.160,00	4.160,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.040,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 17000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		6.364,80	6.364,80

44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	832,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	3.452,80		
			Total Dotação:	10.524,80
Dotação: 04.122.0022.2064 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		45.198,40	45.198,40
44903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	44.158,40		
			Total Dotação:	45.198,40
Dotação: 04.122.0022.2065 - LOCACÃO DE VEÍCULOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		15.433,60	15.433,60
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.913,60		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.520,00		
			Total Dotação:	15.433,60
Dotação: 04.122.0022.2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		143.520,00	143.520,00
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	15.600,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	107.120,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	20.800,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		129.480,00	129.480,00
33901400 - 15000000	Diárias - civil	1.040,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	41.600,00		
33903000 - 15993110	Material de consumo	1.040,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.600,00		
33903600 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	52.000,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26.000,00		
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		5.200,00	5.200,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	520,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
			Total Dotação:	278.200,00
Dotação: 26.122.0022.2195 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		93.860,00	93.860,00
33903000 - 17060000	Material de consumo	5.252,00		
33903000 - 27060000	Material de consumo	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.400,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	72.800,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.328,00		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			

44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		20.800,00	20.800,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	20.800,00		
			Total Dotação:	114.660,00
			Total Unid. Orçamentária:	467.136,80
			Total Órgão:	18.293.537,81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

UO: 3011 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dotação: 04.122.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		378.800,00	378.800,00
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	41.600,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	280.000,00		
31901100 - 25000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.400,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	46.800,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		423.571,49	423.571,49
33901400 - 15000000	Diárias - civil	10.000,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	70.000,00		
33903000 - 15993110	Material de consumo	1.040,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	1.040,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	58.240,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	2.080,00		
33903400 - 15000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	312,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	1.560,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.800,00		
33903600 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	156.000,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	83.200,00		
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	10.400,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	5.571,49		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	1.248,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		11.128,00	11.128,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 16650000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 16690000	Obras e instalações	8.008,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	813.499,49

Dotação: 04.122.0003.2074 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		16.536,00	16.536,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.536,00		
			Total Dotação:	16.536,00

Dotação: 04.122.0003.2076 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		3.036,80	3.036,80
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.036,80		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			

44900000	Aplicações diretas		32.240,00	32.240,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	31.200,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	35.276,80
Dotação: 04.122.0003.2078 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		62.400,00	62.400,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.320,00		
33903900 - 16690000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
			Total Dotação:	62.400,00
Dotação: 04.122.0003.2079 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		20.280,00	20.280,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	6.240,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 16650000	Equipamentos e material permanente	4.888,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	8.112,00		
			Total Dotação:	20.280,00
Dotação: 08.122.0003.2077 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		56.756,70	56.756,70
33903000 - 15000000	Material de consumo	32.240,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	11.534,12		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.702,58		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		4.160,00	4.160,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	4.160,00		
			Total Dotação:	60.916,70
Dotação: 08.242.0019.2071 - ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		16.536,00	16.536,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.096,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.120,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.120,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
			Total Dotação:	16.536,00
Dotação: 08.243.0020.2067 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		26.880,00	26.880,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.000,00		
33903000 - 16650000	Material de consumo	1.040,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00		
33903200 - 16650000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.080,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.080,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33904800 - 16650000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.040,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		5.200,00	5.200,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	4.160,00		
44905200 - 16650000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	32.080,00
Dotação: 08.243.0098.2068 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		122.000,00	122.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	102.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	20.000,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		15.080,00	15.080,00
33901400 - 15000000	Diárias - civil	520,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	6.240,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.368,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	312,00		
33909400 - 15000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		1.040,00	1.040,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	138.120,00
Dotação: 08.243.0129.2081 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		31.408,00	31.408,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.168,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	6.240,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		49.960,00	49.960,00
33901400 - 15000000	Diárias - civil	520,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	25.000,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.200,00		
33903400 - 15000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	1.040,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		5.200,00	5.200,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	86.568,00
Dotação: 08.244.0003.2069 - INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTESANAIS PERMANENTE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		19.968,00	19.968,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	4.160,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	9.568,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria

33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.600,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.560,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		2.080,00	2.080,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
			Total Dotação:	22.048,00
Dotação: 08.244.0003.2073 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		28.943,20	28.943,20
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.328,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.720,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.855,20		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
			Total Dotação:	28.943,20
Dotação: 08.244.0003.2075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		38.584,00	38.584,00
44903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.224,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	31.200,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	4.160,00		
			Total Dotação:	38.584,00
Dotação: 08.244.0003.2082 - MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MUNICIPAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		22.412,00	22.412,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	832,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	2.600,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903200 - 16600000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	260,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		1.820,00	1.820,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 16600000	Obras e instalações	260,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	24.232,00
Dotação: 08.244.0003.2083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAIS (NATAL SOLIDÁRIO/SOPA SOLIDÁRIA)				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		105.867,84	105.867,84
33903000 - 15000000	Material de consumo	520,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	520,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	104.000,00		
33903200 - 16600000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	151,84		
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	156,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		3.016,00	3.016,00

44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.456,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	1.560,00		
			Total Dotação:	108.883,84
Dotação: 08.244.0015.1030 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		9.360,00	9.360,00
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.240,00		
33903200 - 16650000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.080,00		
33903200 - 17000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		11.440,00	11.440,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	2.600,00		
44905100 - 16650000	Obras e instalações	7.800,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.040,00		
			Total Dotação:	20.800,00
Dotação: 08.244.0020.2080 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		26.896,27	26.896,27
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.080,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	13.376,27		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	2.600,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.560,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.560,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.600,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	1.560,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	1.560,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		4.160,00	4.160,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	4.160,00		
			Total Dotação:	31.056,27
Dotação: 08.244.0129.2072 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		31.636,80	31.636,80
33903000 - 15000000	Material de consumo	10.316,80		
33903000 - 16600000	Material de consumo	2.080,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.200,00		
33903200 - 16600000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.600,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	3.120,00		
33909300 - 16650000	Indenizações e restituições	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		3.640,00	3.640,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	1.560,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Exercício: 2025 Categoria
			Total Dotação:	35.276,80
			Total Unid. Orçamentária:	1.592.037,10
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				

Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**UO: 3012 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS****Dotação: 08.243.0019.2093 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JOVEM APRENDIZ**

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		31.470,40	31.470,40
33903000 - 15000000	Material de consumo	10.670,40		
33903000 - 16600000	Material de consumo	13.000,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.080,00		
33903200 - 16600000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.600,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		3.120,00	3.120,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
			Total Dotação:	34.590,40

Dotação: 08.244.0003.2084 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		19.240,00	19.240,00
33901400 - 15000000	Diárias - civil	312,00		
33901400 - 16600000	Diárias - civil	520,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	9.568,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	2.080,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		6.760,00	6.760,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	6.760,00		
			Total Dotação:	26.000,00

Dotação: 08.244.0003.2086 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (IGD SUAS)

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		39.000,00	39.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - civil	520,00		
33901400 - 16600000	Diárias - civil	312,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	16.848,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	2.080,00		
33903100 - 15000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	520,00		
33903100 - 16600000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	2.080,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903200 - 16600000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	520,00		
33903500 - 16600000	Serviços de consultoria	520,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.120,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.080,00		
33904800 - 16600000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.080,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909200 - 16600000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			

44900000	Aplicações diretas		2.600,00	2.600,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 16600000	Obras e instalações	520,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 15010000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	41.600,00
Dotação: 08.244.0003.2087 - MANUTENÇÃO DO ACESSUAS - TRABALHO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		5.096,00	5.096,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.328,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	416,00		
31901300 - 16600000	Obrigações patronais	832,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		11.752,00	11.752,00
33901400 - 15000000	Diárias - civil	416,00		
33901400 - 16600000	Diárias - civil	208,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	208,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	5.200,00		
33903000 - 16690000	Material de consumo	520,00		
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33904800 - 16600000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
33909300 - 16600000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		5.200,00	5.200,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
			Total Dotação:	22.048,00
Dotação: 08.244.0003.2088 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		38.272,00	38.272,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	520,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.448,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22.464,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33904700 - 15000000	Obrigações tributárias e contributivas	520,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	5.200,00		
			Total Dotação:	38.272,00
Dotação: 08.244.0003.2089 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - EGNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		264.080,00	264.080,00
31900400 - 16600000	Contratação por tempo determinado	31.200,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	60.000,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31901100 - 16600000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	150.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	2.080,00		
31901300 - 16600000	Obrigações patronais	20.800,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		101.360,00	101.360,00
33901400 - 15000000	Diárias - civil	1.040,00		

33901400 - 16600000	Diárias - civil	1.040,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	10.000,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	30.000,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
33903200 - 16600000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	1.040,00		
33903500 - 16600000	Serviços de consultoria	3.120,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.120,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	31.200,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.080,00		
33904800 - 16600000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.040,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	1.040,00		
33909200 - 16600000	Despesas de exercícios anteriores	1.040,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	5.200,00		
33909300 - 16600000	Indenizações e restituições	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		11.440,00	11.440,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	2.080,00		
44905100 - 16600000	Obras e instalações	2.080,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	376.880,00
Dotação: 08.244.0003.2094 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		16.848,00	16.848,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	6.448,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	520,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
33903200 - 16600000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.600,00		
33904800 - 16600000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		5.200,00	5.200,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
			Total Dotação:	22.048,00
Dotação: 08.244.0003.2095 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		7.508,80	7.508,80
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	4.076,80		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.600,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	832,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		22.568,00	22.568,00
33901400 - 15000000	Diárias - civil	520,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.040,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.080,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	2.600,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		

33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.600,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	1.768,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	4.160,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		5.200,00	5.200,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	35.276,80
Dotação: 08.244.0003.2097 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		11.440,00	11.440,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.600,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.800,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 16600000	Obrigações patronais	520,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		57.720,00	57.720,00
33901400 - 15000000	Diárias - civil	104,00		
33901400 - 16600000	Diárias - civil	416,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	15.600,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	2.080,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.080,00		
33903200 - 16600000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.120,00		
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.120,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	5.200,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	2.600,00		
33909300 - 16600000	Indenizações e restituições	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		13.520,00	13.520,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	8.320,00		
			Total Dotação:	82.680,00
Dotação: 08.244.0003.2196 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		41.600,00	41.600,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	20.800,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.600,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		10.400,00	10.400,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	9.360,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	52.000,00
Dotação: 08.244.0019.1032 - READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		4.160,00	4.160,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		

33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	104,00		
33903900 - 16610000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	884,00		
33903900 - 16650000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	572,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		1.040,00	1.040,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 16650000	Obras e instalações	520,00		
			Total Dotação:	5.200,00
Dotação: 08.244.0019.2090 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		68.208,00	68.208,00
33901400 - 16600000	Diárias - civil	10.000,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.768,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	43.000,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	2.000,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.200,00		
33903200 - 16600000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.600,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33904800 - 16600000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		3.120,00	3.120,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	71.328,00
Dotação: 08.244.0019.2091 - APOIO AS AÇÕES DO CADASTRAMENTO ÚNICO/BOLSA FAMILIAS - IGDPBF				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		63.340,90	63.340,90
33901400 - 15000000	Diárias - civil	1.040,00		
33901400 - 16600000	Diárias - civil	1.040,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.080,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	26.000,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.500,90		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.600,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33904800 - 16600000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		3.120,00	3.120,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 16650000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
			Total Dotação:	66.460,90
Dotação: 08.244.0019.2092 - PROGRAMA SOCIAL DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		35.308,00	35.308,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	12.948,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	5.200,00		

33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.600,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.320,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		5.720,00	5.720,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	41.028,00
Dotação: 08.244.0019.2096 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS VUNERÁVEL- (FUNERAL, CESTAS BÁSICAS E NATALIDADE E ALUGUEL SOCIAL)				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		74.320,00	74.320,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	3.120,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40.000,00		
33903200 - 16000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	10.400,00		
33904800 - 16600000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.600,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		10.400,00	10.400,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	84.720,00
Dotação: 08.244.0097.1031 - AMPLIACÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SCFV				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		3.380,00	3.380,00
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.120,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	260,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		7.020,00	7.020,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.560,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.300,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	4.160,00		
			Total Dotação:	10.400,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Dotação: 08.244.0097.2085 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		85.280,00	85.280,00
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	520,00		
31900400 - 16600000	Contratação por tempo determinado	520,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.320,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	65.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 16600000	Obrigações patronais	10.400,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		47.513,00	47.513,00
33901400 - 15000000	Diárias - civil	260,00		
33901400 - 16600000	Diárias - civil	260,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	10.000,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	7.353,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.400,00		

33903200 - 16600000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.600,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33904800 - 16600000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.600,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		5.720,00	5.720,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	138.513,00
			Total Unid. Orçamentária:	1.149.045,10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
UO: 3013 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Dotação: 08.241.0019.2099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		47.299,20	47.299,20
33901400 - 15000000	Diárias - civil	2.600,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.699,20		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	21.840,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.120,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	5.200,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	3.640,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	3.120,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		16.640,00	16.640,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	2.600,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	14.040,00		
			Total Dotação:	63.939,20

Dotação: 08.241.0019.2101 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL AO IDOSO

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		22.048,00	22.048,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.200,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	1.040,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	13.728,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		1.040,00	1.040,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	23.088,00

Dotação: 08.241.0020.2098 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		14.976,00	14.976,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.600,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.176,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		

33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.080,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		1.560,00	1.560,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.560,00		
			Total Dotação:	16.536,00

Dotação: 08.241.0020.2100 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		13.062,40	13.062,40
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.040,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 16600000	Material de consumo	3.702,40		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		15.600,00	15.600,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	8.320,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
			Total Dotação:	28.662,40
			Total Unid. Orçamentária:	132.225,60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
UO: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA				
Dotação: 08.243.0019.2102 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		49.088,00	49.088,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	14.768,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.320,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.520,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	5.200,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	2.080,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		28.080,00	28.080,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	520,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	11.960,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	15.600,00		
			Total Dotação:	77.168,00
			Total Unid. Orçamentária:	77.168,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
UO: 3015 - SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO				
Dotação: 04.122.0003.2197 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		17.680,00	17.680,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.200,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	1.040,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		13.520,00	13.520,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	10.400,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	3.120,00		
			Total Dotação:	31.200,00

Dotação: 08.244.0019.2103 - RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		55.182,40	55.182,40
33903000 - 15000000	Material de consumo	8.382,40		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	9.360,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	36.400,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		1.040,00	1.040,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	56.222,40

Dotação: 08.331.0003.2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		27.872,00	27.872,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	3.120,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.072,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	520,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	520,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.240,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	4.680,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		5.200,00	5.200,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	33.072,00

Dotação: 16.244.0015.1033 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		15.600,00	15.600,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.560,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.508,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.452,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.560,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			

44000000	Investimentos			
44800000	Transferências ao exterior		5.200,00	5.200,00
44805200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
Total Dotação:				20.800,00
Dotação: 16.482.0015.1034 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		10.360,00	10.360,00
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.080,00		
33903200 - 16650000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.280,00		
33903200 - 17000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		60.400,00	60.400,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	4.160,00		
44905100 - 16650000	Obras e instalações	6.240,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	50.000,00		
Total Dotação:				70.760,00
Total Unid. Orçamentária:				212.054,40
Total Orgão:				3.162.530,20
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
				Exercício: 2025
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				
UO: 4011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
Dotação: 12.361.0013.2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		1.837.360,00	1.837.360,00
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	1.040,00		
31900400 - 15401070	Contratação por tempo determinado	1.872,00		
31900400 - 15411070	Contratação por tempo determinado	520,00		
31900400 - 15421070	Contratação por tempo determinado	520,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.040,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.500.000,00		
31901100 - 15411070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15421070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15430000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15440000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	26.000,00		
31901100 - 25401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	52.000,00		
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	1.248,00		
31901300 - 15401070	Obrigações patronais	250.000,00		
31901300 - 15411070	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 15421070	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 15430000	Obrigações patronais	520,00		
Total Dotação:				1.837.360,00
Dotação: 12.361.0013.2112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		20.488,00	20.488,00
31900400 - 15400001	Contratação por tempo determinado	2.080,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	728,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.120,00		
31901100 - 15410000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15420000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15430000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	1.040,00		
31901300 - 15400001	Obrigações patronais	10.400,00		
31901300 - 15410000	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 15420000	Obrigações patronais	520,00		

31901300 - 15430000	Obrigações patronais	520,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		247.113,93	247.113,93
33901400 - 15400001	Diárias - civil	1.040,00		
33903000 - 15400001	Material de consumo	41.600,00		
33903200 - 15400001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.160,00		
33903400 - 15400001	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.040,00		
33903500 - 15001001	Serviços de consultoria	2.080,00		
33903500 - 15400001	Serviços de consultoria	520,00		
33903600 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903700 - 15400001	Locação de mão de obra	104.000,00		
33903900 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	72.696,00		
33909200 - 15001001	Despesas de exercícios anteriores	2.080,00		
33909200 - 15400001	Despesas de exercícios anteriores	3.857,93		
33909300 - 15001001	Indenizações e restituições	2.600,00		
33909300 - 15400001	Indenizações e restituições	9.360,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Exercício: 2025 Categoria
44900000	Aplicações diretas		167.600,00	167.600,00
44905100 - 15001001	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 15400001	Obras e instalações	10.400,00		
44905100 - 15410000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 15420000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 15430000	Obras e instalações	520,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 15400001	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 15410000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 15420000	Equipamentos e material permanente	152.000,00		
44905200 - 15430000	Equipamentos e material permanente	520,00		
Total Dotação:				435.201,93

Dotação: 12.361.0013.2190 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		31.200,00	31.200,00
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	9.360,00		
33903600 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
33903900 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
Total Dotação:				31.200,00

Dotação: 12.361.0013.2198 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		119.733,18	119.733,18
33903000 - 15001001	Material de consumo	3.253,18		
33903000 - 15400001	Material de consumo	41.600,00		
33903600 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.800,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33903900 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	52.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		90.480,00	90.480,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	7.280,00		
44905200 - 15400001	Equipamentos e material permanente	83.200,00		
Total Dotação:				210.213,18

Dotação: 12.365.0013.2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE)

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		61.880,00	61.880,00

31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	520,00		
31900400 - 15400001	Contratação por tempo determinado	5.200,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.800,00		
31901100 - 15410000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15420000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15430000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 15400001	Obrigações patronais	31.200,00		
31901300 - 15410000	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 15420000	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 15430000	Obrigações patronais	520,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		78.272,03	78.272,03
33901400 - 15001001	Diárias - civil	520,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33901400 - 15400001	Diárias - civil	520,00		
33903000 - 15001001	Material de consumo	520,00		
33903000 - 15400001	Material de consumo	19.760,00		
33903000 - 15410000	Material de consumo	520,00		
33903000 - 15420000	Material de consumo	520,00		
33903000 - 15430000	Material de consumo	520,00		
33903400 - 15400001	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	5.200,00		
33903400 - 15410000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	520,00		
33903400 - 15420000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	520,00		
33903400 - 15430000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	520,00		
33903500 - 15001001	Serviços de consultoria	520,00		
33903500 - 15400001	Serviços de consultoria	1.040,00		
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903600 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903600 - 15410000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903600 - 15420000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.160,00		
33903600 - 15430000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	29.120,00		
33903900 - 15410000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 15420000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 15430000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33909200 - 15400001	Despesas de exercícios anteriores	4.952,03		
33909300 - 15400001	Indenizações e restituições	520,00		
33909400 - 15001001	Indenizações e restituições trabalhistas	520,00		
33909400 - 15400001	Indenizações e restituições trabalhistas	2.080,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		107.256,00	107.256,00
44905100 - 15001001	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 15400001	Obras e instalações	12.480,00		
44905100 - 15410000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 15420000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 15430000	Obras e instalações	520,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 15400001	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 15410000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 15420000	Equipamentos e material permanente	85.416,00		
44905200 - 15430000	Equipamentos e material permanente	520,00		

Total Dotação: 247.408,03

Dotação: 12.365.0013.2106 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE)

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			

31900000	Aplicações diretas		724.800,00	724.800,00
31900400 - 15401070	Contratação por tempo determinado	9.880,00		
31900400 - 15411070	Contratação por tempo determinado	1.040,00		
31900400 - 15421070	Contratação por tempo determinado	1.040,00		
31900400 - 15430000	Contratação por tempo determinado	520,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	600.000,00		
31901100 - 15411070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15421070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15430000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15440000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.400,00		
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	10.400,00		
31901300 - 15401070	Obrigações patronais	83.200,00		
31901300 - 15411070	Obrigações patronais	2.080,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31901300 - 15421070	Obrigações patronais	2.080,00		
31901300 - 15430000	Obrigações patronais	2.080,00		

Total Dotação: **724.800,00**

Dotação: 12.365.0013.2107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		424.880,00	424.880,00
31900400 - 15401070	Contratação por tempo determinado	18.720,00		
31900400 - 15411070	Contratação por tempo determinado	13.000,00		
31900400 - 15421070	Contratação por tempo determinado	520,00		
31900400 - 15430000	Contratação por tempo determinado	520,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.600,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	350.000,00		
31901100 - 15411070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15421070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15430000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15440000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.400,00		
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	3.120,00		
31901300 - 15401070	Obrigações patronais	20.800,00		
31901300 - 15411070	Obrigações patronais	2.080,00		
31901300 - 15421070	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 15430000	Obrigações patronais	1.040,00		

Total Dotação: **424.880,00**

Dotação: 12.365.0013.2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		127.088,00	127.088,00
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	31.720,00		
31900400 - 15400001	Contratação por tempo determinado	3.848,00		
31900400 - 15411070	Contratação por tempo determinado	520,00		
31900400 - 15421070	Contratação por tempo determinado	520,00		
31900400 - 15430000	Contratação por tempo determinado	520,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	62.400,00		
31901100 - 15411070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15421070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.080,00		
31901100 - 15430000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.040,00		
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	1.040,00		
31901300 - 15400001	Obrigações patronais	20.800,00		
31901300 - 15411070	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 15421070	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 15430000	Obrigações patronais	520,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		30.992,00	30.992,00

33901400 - 15400001	Diárias - civil	520,00		
33901400 - 15410000	Diárias - civil	208,00		
33901400 - 15420000	Diárias - civil	104,00		
33903000 - 15400001	Material de consumo	12.480,00		
33903000 - 15410000	Material de consumo	520,00		
33903000 - 15420000	Material de consumo	520,00		
33903000 - 15430000	Material de consumo	520,00		
33903600 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903600 - 15410000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903600 - 15420000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903600 - 15430000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 15410000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 15420000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 15430000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33909300 - 15400001	Indenizações e restituições	520,00		
33909300 - 15410000	Indenizações e restituições	520,00		
33909400 - 15400001	Indenizações e restituições trabalhistas	520,00		
33909400 - 15410000	Indenizações e restituições trabalhistas	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		4.160,00	4.160,00
44905100 - 15400001	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 15410000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 15420000	Obras e instalações	520,00		
44905200 - 15400001	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 15410000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 15420000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 15430000	Equipamentos e material permanente	520,00		

Total Dotação: **162.240,00**

Dotação: 12.366.0013.2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CORREÇÃO DE FLUXO)

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		165.360,00	165.360,00
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	5.200,00		
31900400 - 15401070	Contratação por tempo determinado	7.280,00		
31900400 - 15411070	Contratação por tempo determinado	10.400,00		
31900400 - 15421070	Contratação por tempo determinado	2.080,00		
31900400 - 15430000	Contratação por tempo determinado	520,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.200,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	98.800,00		
31901100 - 15411070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.120,00		
31901100 - 15421070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.080,00		
31901100 - 15430000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.080,00		
31901100 - 15440000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.200,00		
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 15401070	Obrigações patronais	20.800,00		
31901300 - 15411070	Obrigações patronais	1.040,00		
31901300 - 15420000	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 15430000	Obrigações patronais	520,00		

Total Dotação: **165.360,00**

Dotação: 12.367.0013.2110 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% (EDUCAÇÃO ESPECIAL)

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		110.240,00	110.240,00
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	6.760,00		
31900400 - 15401070	Contratação por tempo determinado	2.080,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.080,00		

31901100 - 15401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	62.400,00		
31901100 - 15411070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.080,00		
31901100 - 15421070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.120,00		
31901100 - 15430000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.080,00		
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	2.080,00		
31901300 - 15401070	Obrigações patronais	20.800,00		
31901300 - 15411070	Obrigações patronais	2.080,00		
31901300 - 15421070	Obrigações patronais	3.120,00		
31901300 - 15430000	Obrigações patronais	1.560,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Total Dotação:				110.240,00
Total Unid. Orçamentária:				4.348.903,14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				
UO: 4012 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				

Dotação: 04.122.0129.2134 - APOIO FINANCEIRO ADICIONAL À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		25.792,00	25.792,00
33901400 - 15000000	Diárias - civil	1.560,00		
33901400 - 15001001	Diárias - civil	1.352,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	520,00		
33903000 - 15001001	Material de consumo	10.400,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.080,00		
33903200 - 15001001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.080,00		
33903500 - 15001001	Serviços de consultoria	520,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		7.280,00	7.280,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	2.080,00		
44905100 - 15001001	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
Total Dotação:				33.072,00

Dotação: 12.122.0003.2121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA ESTUDANTIL

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		38.064,00	38.064,00
33901800 - 15000000	Auxílio financeiro a estudantes	5.304,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	520,00		
33903000 - 15001001	Material de consumo	12.480,00		
33903200 - 15001001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.080,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.720,00		
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.560,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		520,00	520,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	520,00		

Total Dotação:					38.584,00
Dotação: 12.122.0003.2138 - DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA - SMECDJ					
30000000	DESPESAS CORRENTES				
33000000	Outras despesas correntes				
33900000	Aplicações diretas		73.424,00		73.424,00
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	67.600,00			
33909200 - 15001001	Despesas de exercícios anteriores	5.824,00			
Total Dotação:					73.424,00
Dotação: 12.361.0003.2119 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)					
30000000	DESPESAS CORRENTES				
33000000	Outras despesas correntes				
33900000	Aplicações diretas		226.207,37		226.207,37
33903000 - 15690000	Material de consumo	62.400,00			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa					
Exercício: 2025					
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	
33903000 - 17060000	Material de consumo	34.847,37			
33903000 - 25690000	Material de consumo	52.000,00			
33903200 - 15690000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	19.760,00			
33903600 - 15690000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00			
33903900 - 15690000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.800,00			
33903900 - 25690000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	31.200,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				
44000000	Investimentos				
44900000	Aplicações diretas		85.280,00		85.280,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.040,00			
44905100 - 15690000	Obras e instalações	53.040,00			
44905200 - 15690000	Equipamentos e material permanente	31.200,00			
Total Dotação:					311.487,37
Dotação: 12.361.0003.2123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
30000000	DESPESAS CORRENTES				
31000000	Pessoal e encargos sociais				
31900000	Aplicações diretas		584.480,00		584.480,00
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	52.000,00			
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	427.440,00			
31901100 - 25001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.040,00			
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	104.000,00			
33000000	Outras despesas correntes				
33900000	Aplicações diretas		914.757,57		914.757,57
33901400 - 15001001	Diárias - civil	4.160,00			
33903000 - 15001001	Material de consumo	150.000,00			
33903000 - 15993110	Material de consumo	1.040,00			
33903100 - 15001001	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.040,00			
33903200 - 15001001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	31.200,00			
33903300 - 15001001	Passagens e despesas com locomoção	1.040,00			
33903400 - 15001001	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2.080,00			
33903500 - 15001001	Serviços de consultoria	2.080,00			
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	39.520,00			
33903600 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00			
33903700 - 15001001	Locação de mão de obra	468.000,00			
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	208.357,57			
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00			
33909200 - 15001001	Despesas de exercícios anteriores	2.080,00			
33909300 - 15001001	Indenizações e restituições	2.080,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				
44000000	Investimentos				
44900000	Aplicações diretas		3.120,00		3.120,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	2.080,00			
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	1.040,00			
Total Dotação:					1.502.357,57
Dotação: 12.361.0003.2132 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO					

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		734.448,00	734.448,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	3.848,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 15750000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	728.000,00		
Total Dotação:				734.448,00
Dotação: 12.361.0003.2135 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO - SMECDJ				
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		4.160,00	4.160,00
33903000 - 15001001	Material de consumo	3.640,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		11.440,00	11.440,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	11.440,00		
Total Dotação:				15.600,00
Dotação: 12.361.0003.2137 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		29.827,20	29.827,20
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.160,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	23.400,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.227,20		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
Total Dotação:				29.827,20
Dotação: 12.361.0009.1037 - CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		46.640,00	46.640,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	7.280,00		
44905100 - 15001001	Obras e instalações	3.120,00		
44905100 - 15400001	Obras e instalações	1.000,00		
44905100 - 15690000	Obras e instalações	1.000,00		
44905100 - 15700000	Obras e instalações	31.200,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.000,00		
44905100 - 17060000	Obras e instalações	1.000,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	1.040,00		
Total Dotação:				46.640,00
Dotação: 12.361.0009.1038 - OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - SMECDJ				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		416,00	416,00
33903900 - 15700000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	416,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		20.384,00	20.384,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	104,00		
44905100 - 15700000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	520,00		
44905200 - 15700000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
44905200 - 17100000	Equipamentos e material permanente	10.400,00		
Total Dotação:				20.800,00
Dotação: 12.361.0009.1039 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		31.200,00	31.200,00
33903000 - 15001001	Material de consumo	10.400,00		
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.400,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		5.200,00	5.200,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
Total Dotação:				36.400,00
Dotação: 12.361.0009.2116 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EXCETO FUNDEB (FUNDAMENTAL)				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		80.080,00	80.080,00
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	2.080,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	31.200,00		
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	46.800,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		427.262,32	427.262,32
33901400 - 15001001	Diárias - civil	26.000,00		
33903000 - 15001001	Material de consumo	19.582,32		
33903200 - 15001001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.560,00		
33903500 - 15001001	Serviços de consultoria	2.600,00		
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	31.200,00		
33903700 - 15001001	Locação de mão de obra	312.000,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	31.200,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e restituições	1.560,00		
33909400 - 15001001	Indenizações e restituições trabalhistas	1.560,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		2.080,00	2.080,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
Total Dotação:				509.422,32
Dotação: 12.361.0009.2125 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		12.563,20	12.563,20
33903000 - 15001001	Material de consumo	5.200,00		
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.600,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
33909200 - 15001001	Despesas de exercícios anteriores	2.163,20		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		7.280,00	7.280,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	7.280,00		
Total Dotação:				19.843,20
Dotação: 12.361.0011.2124 - MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTES				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		15.600,00	15.600,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.560,00		
33903000 - 15001001	Material de consumo	2.080,00		
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.160,00		
33903600 - 15690000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.600,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
33903900 - 15690000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			

44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		39.520,00	39.520,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	2.080,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 15690000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 15700000	Obras e instalações	10.400,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e material permanente	15.600,00		
Total Dotação:				55.120,00
Dotação: 12.361.0013.2128 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		16.536,00	16.536,00
33903000 - 15520000	Material de consumo	16.536,00		
Total Dotação:				16.536,00
Dotação: 12.361.0013.2130 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		30.867,20	30.867,20
33903000 - 15000000	Material de consumo	4.659,20		
33903000 - 15520000	Material de consumo	26.208,00		
Total Dotação:				30.867,20
12.361.0013.2133 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AS ESCOLAS				
Dotação:				
MUNICIPAIS				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		15.912,00	15.912,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	6.656,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	8.320,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	936,00		
Total Dotação:				15.912,00
Dotação: 12.361.0013.2136 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		152.861,65	152.861,65
33903000 - 15001001	Material de consumo	23.920,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	30.710,53		
33903000 - 27060000	Material de consumo	1.040,00		
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	57.200,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.600,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	23.351,12		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		7.280,00	7.280,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	7.280,00		
Total Dotação:				160.141,65
Dotação: 12.361.0087.2113 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		235.040,00	235.040,00
33901400 - 15500000	Diárias - civil	6.240,00		
33903000 - 15001001	Material de consumo	3.120,00		
33903000 - 15500000	Material de consumo	106.080,00		
33903200 - 15500000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	31.200,00		
33903300 - 15500000	Passagens e despesas com locomoção	10.400,00		
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903600 - 15500000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 15500000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	62.400,00		
33909100 - 15500000	Sentenças judiciais	1.040,00		
33909200 - 15500000	Despesas de exercícios anteriores	5.200,00		
33909300 - 15500000	Indenizações e restituições	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		20.800,00	20.800,00
44905200 - 15500000	Equipamentos e material permanente	20.800,00		
Total Dotação:				255.840,00
Dotação: 12.361.0095.2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		22.152,00	22.152,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	520,00		
33903000 - 15530000	Material de consumo	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.560,00		
33903600 - 15530000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.952,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 15530000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		10.920,00	10.920,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 15530000	Equipamentos e material permanente	10.400,00		
Total Dotação:				33.072,00
Dotação: 12.364.0085.2131 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO CURSINHO (SAEB, IFRN E ENEM)				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		38.584,00	38.584,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.824,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	31.200,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
Total Dotação:				38.584,00
Dotação: 12.365.0009.1035 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL)				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		132.959,66	132.959,66
33903000 - 15690000	Material de consumo	15.600,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	34.159,66		
33903200 - 15690000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903600 - 15690000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15690000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	46.280,00		
33903900 - 25690000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	31.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		42.640,00	42.640,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 15690000	Obras e instalações	10.400,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e material permanente	15.600,00		
44905200 - 25690000	Equipamentos e material permanente	15.600,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Total Dotação:				175.599,66
Dotação: 12.365.0009.2126 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. EXCETO FUNDEB (INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA)				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		27.040,00	27.040,00
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	5.200,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.200,00		
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	16.640,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		29.086,93	29.086,93
33903000 - 15001001	Material de consumo	6.206,93		
33903100 - 15001001	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	2.600,00		
33903200 - 15001001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903500 - 15001001	Serviços de consultoria	2.600,00		
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
33904800 - 15001001	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e restituições	520,00		
33909400 - 15001001	Indenizações e restituições trabalhistas	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		1.560,00	1.560,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	1.560,00		
			Total Dotação:	57.686,93
Dotação: 12.365.0013.1036 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CMEI BENTA SUELY DE PAIVA REGO				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		30.800,00	30.800,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 15400001	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44909200 - 15001001	Despesas de exercícios anteriores	4.680,00		
Total Dotação:				30.800,00
Dotação: 12.365.0013.2117 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ - ESCOLA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		27.560,00	27.560,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	6.760,00		
33903000 - 15520000	Material de consumo	20.800,00		
Total Dotação:				27.560,00
Dotação: 12.365.0013.2122 - MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ - ESCOLAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		46.404,80	46.404,80
33903000 - 15001001	Material de consumo	20.800,00		
33903000 - 15690000	Material de consumo	520,00		
33903200 - 15001001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.324,80		
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.400,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.840,00		
33903900 - 15690000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	Aplicações diretas		10.920,00	10.920,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	10.400,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e material permanente	520,00		

Total Dotação:					57.324,80
Dotação: 12.365.0013.2127 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE					
30000000	DESPESAS CORRENTES				
33000000	Outras despesas correntes				
33900000	Aplicações diretas		19.843,20		19.843,20
33903000 - 15000000	Material de consumo	3.203,20			
33903000 - 15520000	Material de consumo	16.640,00			
Total Dotação:					19.843,20
Dotação: 12.365.0095.2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETERN					
30000000	DESPESAS CORRENTES				
33000000	Outras despesas correntes				
33900000	Aplicações diretas		56.160,00		56.160,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	12.480,00			
33903000 - 17010000	Material de consumo	9.360,00			
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00			
33903600 - 17010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.600,00			
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	520,00			
33903700 - 17010000	Locação de mão de obra	1.560,00			
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00			
33903900 - 17010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.560,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				
44000000	Investimentos				
44900000	Aplicações diretas		7.280,00		7.280,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00			
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00			
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	1.040,00			
Total Dotação:					63.440,00
Dotação: 12.366.0009.2115 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA					
30000000	DESPESAS CORRENTES				
33000000	Outras despesas correntes				
33900000	Aplicações diretas		25.792,00		25.792,00
33901400 - 15001001	Diárias - civil	2.912,00			
33903000 - 15001001	Material de consumo	9.360,00			
33903200 - 15001001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.560,00			
33903500 - 15001001	Serviços de consultoria	520,00			
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00			
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00			
33903900 - 15690000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00			
33909300 - 15001001	Indenizações e restituições	520,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				
44000000	Investimentos				
44900000	Aplicações diretas		7.280,00		7.280,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	2.080,00			
44905200 - 15690000	Equipamentos e material permanente	5.200,00			
Total Dotação:					33.072,00
Dotação: 12.367.0009.2120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXCETO FUNDEB					
30000000	DESPESAS CORRENTES				
31000000	Pessoal e encargos sociais				
31900000	Aplicações diretas		3.920,80		3.920,80
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	1.268,80			
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	624,00			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa					
Exercício: 2025					
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	2.028,00			
33000000	Outras despesas correntes				
33900000	Aplicações diretas		17.160,00		17.160,00
33901400 - 15001001	Diárias - civil	520,00			
33903000 - 15001001	Material de consumo	1.040,00			
33903500 - 15001001	Serviços de consultoria	5.200,00			
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00			

33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		1.040,00	1.040,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
Total Dotação:				22.120,80
Dotação: 12.367.0013.2129 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		16.536,00	16.536,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.496,00		
33903000 - 15520000	Material de consumo	14.040,00		
Total Dotação:				16.536,00
Total Unid. Orçamentária:				4.481.961,90
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				
UO: 4013 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Dotação: 04.122.0012.2139 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		22.048,00	22.048,00
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.328,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.720,00		
Total Dotação:				22.048,00
Dotação: 04.122.0012.2140 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		22.048,00	22.048,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	3.120,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	2.288,00		
44905200 - 17490000	Equipamentos e material permanente	15.600,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
Total Dotação:				22.048,00
Dotação: 13.391.0012.1041 - READEQUAÇÃO DA CASA DE CULTURA MARIA DA LUZ LEITE AMORIM				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		3.952,00	3.952,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.976,00		
33903900 - 15700000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.976,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		6.448,00	6.448,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.248,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.840,80		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 17490000	Obras e instalações	2.319,20		
44905200 - 17490000	Equipamentos e material permanente	520,00		
Total Dotação:				10.400,00
Dotação: 13.391.0012.1042 - READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE MEMÓRIA EDIMAR DIÓGENES DE PAIVA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		10.920,00	10.920,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	956,80		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.867,20		
33903900 - 17000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.096,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		9.880,00	9.880,00

44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.560,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	3.120,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
Total Dotação:				20.800,00
Dotação: 13.392.0005.2297 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ALDIR BLANC				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33500000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		35.000,00	35.000,00
33503100 - 17190000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	35.000,00		
33900000	Aplicações diretas		18.100,00	18.100,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 17190000	Material de consumo	1.100,00		
33903100 - 17190000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	15.000,00		
33903600 - 17190000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00		
33903900 - 17190000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		1.000,00	1.000,00
44905200 - 17190000	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
Total Dotação:				54.100,00
Dotação: 13.392.0012.1040 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		10.400,00	10.400,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 15010000	Obras e instalações	2.028,00		
44905100 - 15993110	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	572,00		
44905100 - 17490000	Obras e instalações	520,00		
Total Dotação:				10.400,00
Dotação: 13.392.0012.1043 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CASA DE CULTURA				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		29.213,60	29.213,60
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	13.520,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	6.333,60		
44905200 - 17490000	Equipamentos e material permanente	4.160,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
Total Dotação:				29.213,60
Dotação: 13.392.0012.2141 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		49.608,00	49.608,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	3.120,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	42.640,00		
44905200 - 17490000	Equipamentos e material permanente	3.848,00		
Total Dotação:				49.608,00
Dotação: 13.392.0012.2142 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		1.476,80	1.476,80
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	520,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	436,80		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		117.624,00	117.624,00
33901400 - 15000000	Diárias - civil	520,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.560,00		

33903000 - 17010000	Material de consumo	2.600,00		
33903000 - 17190000	Material de consumo	1.040,00		
33903000 - 17490000	Material de consumo	2.600,00		
33903100 - 17150000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.040,00		
33903100 - 17160000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.040,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.248,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903200 - 17490000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	520,00		
33903500 - 17490000	Serviços de consultoria	5.200,00		
33903600 - 17150000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903600 - 17160000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903600 - 17190000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	65.936,00		
33903900 - 17010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.560,00		
33903900 - 17150000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33903900 - 17160000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33903900 - 17190000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 17490000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33904800 - 17190000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.040,00		
33904800 - 17490000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	5.200,00		
33909300 - 17490000	Indenizações e restituições	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		13.000,00	13.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.560,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 17190000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17490000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		

Total Dotação: **132.100,80**

Dotação: 13.392.0012.2143 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO Á CULTURA - PNAB

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		42.000,00	42.000,00
33903000 - 17190000	Material de consumo	1.000,00		
33903100 - 17190000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	10.000,00		
33903600 - 17190000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00		
33903900 - 17190000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00		
33904500 - 17190000	Subvenções econômicas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		3.000,00	3.000,00
44905100 - 17190000	Obras e instalações	1.000,00		
44905200 - 17190000	Equipamentos e material permanente	2.000,00		

Total Dotação: **45.000,00**

Dotação: 13.392.0012.2144 - APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS, CULTURAIS E NATAL ENCANTADO

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		489.760,00	489.760,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	52.000,00		
33903000 - 16210000	Material de consumo	1.040,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	69.680,00		
33903000 - 17100000	Material de consumo	1.000,00		
33903000 - 27060000	Material de consumo	10.400,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.600,00		
33903600 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		

33903600 - 17100000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	41.600,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	265.000,00		
33903900 - 17100000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		15.600,00	15.600,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 17060000	Equipamentos e material permanente	9.360,00		
44905200 - 27060000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
Total Dotação:				505.360,00
Dotação: 13.392.0012.2145 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS CUTURAIIS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		18.936,00	18.936,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	6.136,00		
33903100 - 15000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	5.000,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		2.600,00	2.600,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
Total Dotação:				21.536,00
Dotação: 13.392.0012.2146 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		28.288,00	28.288,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	16.640,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	728,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		21.320,00	21.320,00
44905100 - 17000000	Obras e instalações	520,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	15.600,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
44905200 - 17490000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
Total Dotação:				49.608,00
13.392.0012.2147 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS E PROJETOS DE INCENTIVO A LEITURA E A				
Dotação:				
FORMAÇÃO DE LEITORES				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		42.952,00	42.952,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	13.832,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
33903900 - 17490000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.120,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			

44900000	Aplicações diretas		17.680,00	17.680,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	2.080,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	5.200,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	10.400,00		
			Total Dotação:	60.632,00
			Total Unid. Orçamentária:	1.032.854,40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Exercício: 2025

Classificação **Especificação** **Desdob.** **Elemento** **Categoria**

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE
UO: 4014 - SUB - SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE
Dotação: 13.392.0012.2201 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		6.240,00	6.240,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.080,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.120,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		4.160,00	4.160,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	4.160,00		
			Total Dotação:	10.400,00

Dotação: 27.812.0003.2149 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		44.096,00	44.096,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	3.536,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	27.747,20		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	11.772,80		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	44.096,00

Dotação: 27.812.0011.2148 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCANDO ATRAVÉS DO ESPORTE

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		13.936,00	13.936,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.600,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.600,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.136,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		2.600,00	2.600,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
			Total Dotação:	16.536,00

Dotação: 27.812.0011.2186 - REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		83.200,00	83.200,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.040,00		

33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	52.000,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.400,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	19.760,00		
			Total Dotação:	83.200,00

Dotação: 27.812.0999.2150 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		20.280,00	20.280,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	9.360,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.120,00		
33903600 - 17490000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 17490000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.560,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		7.280,00	7.280,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 15700000	Obras e instalações	520,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	6.240,00		
			Total Dotação:	27.560,00

Dotação: 27.813.0003.2151 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUBSECRETARIA DO ESPORTO E DA JUVENTUDE

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		42.166,80	42.166,80
33901400 - 15000000	Diárias - civil	21.840,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	3.166,80		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.360,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		5.200,00	5.200,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	47.366,80
			Total Unid. Orçamentária:	229.158,80
			Total Órgão:	10.092.878,24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UO: 5011 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO -SMSS

Dotação: 04.122.0129.2152 - APOIO FINANCEIRO ADICIONAL AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		29.280,00	29.280,00
33901400 - 15001002	Diárias - civil	520,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	520,00		
33903000 - 15001002	Material de consumo	5.200,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	1.000,00		
33903200 - 15001002	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903200 - 16000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.000,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		

33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00		
33904800 - 15001002	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.040,00		
33904800 - 16000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		7.720,00	7.720,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
			Total Dotação:	37.000,00
Dotação: 10.122.0017.2153 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		27.280,00	27.280,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	3.120,00		
44905200 - 16310000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
			Total Dotação:	27.280,00
Dotação: 10.122.0017.2155 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		60.725,63	60.725,63
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.304,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	32.027,87		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.533,76		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.860,00		
			Total Dotação:	60.725,63
Dotação: 10.122.0017.2159 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE)				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		329.200,00	329.200,00
44905200 - 16010000	Equipamentos e material permanente	324.000,00		
44905200 - 16310000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	329.200,00
Dotação:10.122.0018.1045 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS DE PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		3.328,00	3.328,00
33903900 - 16310000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.248,00		
33903900 - 17010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		12.272,00	12.272,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	4.888,00		
44905100 - 16310000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 16320000	Obras e instalações	1.144,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	5.200,00		
			Total Dotação:	15.600,00
Dotação: 10.122.0018.1046 - READEQUAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL VICENTE DO RÊGO FILHO				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			

44900000	Aplicações diretas		53.040,00	53.040,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	10.400,00		
44905100 - 16000000	Obras e instalações	26.000,00		
44905100 - 16310000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	10.400,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	1.040,00		
			Total Dotação:	53.040,00
Dotação: 10.122.0018.2210 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL (PICS)				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		4.140,00	4.140,00
33903000 - 15001002	Material de consumo	100,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	1.000,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		36.296,00	36.296,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	624,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	23.816,00		
44905200 - 16590000	Equipamentos e material permanente	11.856,00		
			Total Dotação:	40.436,00
Dotação: 10.301.0017.2156 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		363.668,82	363.668,82
33903000 - 15001002	Material de consumo	192.400,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	146.388,82		
33903000 - 27060000	Material de consumo	1.040,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		6.200,00	6.200,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	369.868,82
Dotação: 10.301.0017.2158 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		180.000,00	180.000,00
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de exercícios anteriores	30.000,00		
			Total Dotação:	180.000,00
Dotação: 10.301.0017.2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		1.350.759,58	1.350.759,58
31900400 - 15001002	Contratação por tempo determinado	30.160,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.165.399,58		
31901100 - 25001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.200,00		
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	150.000,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		1.222.077,13	1.222.077,13

33901400 - 15000000	Diárias - civil	2.080,00		
33901400 - 15001002	Diárias - civil	40.000,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.210,40		
33903000 - 15001002	Material de consumo	296.920,00		
33903100 - 15001002	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	520,00		
33903200 - 15001002	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	80.000,00		
33903300 - 15001002	Passagens e despesas com locomoção	5.200,00		
33903500 - 15001002	Serviços de consultoria	260,00		
33903500 - 16000000	Serviços de consultoria	2.340,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	12.480,00		
33903700 - 15001002	Locação de mão de obra	410.000,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	350.000,00		
33904800 - 15001002	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	12.480,00		
33909200 - 15001002	Despesas de exercícios anteriores	3.546,73		
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	520,00		
33909400 - 15001002	Indenizações e restituições trabalhistas	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		15.849,60	15.849,60
44905100 - 15001002	Obras e instalações	2.600,00		
44905100 - 16000000	Obras e instalações	260,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	4.680,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	5.709,60		
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
			Total Dotação:	2.588.686,31
Dotação: 10.301.0018.1044 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		6.240,00	6.240,00
33903900 - 16310000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 17010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	Aplicações diretas		1.856.200,00	1.856.200,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 16310000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.850.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	2.080,00		
44905100 - 17060000	Obras e instalações	1.000,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	1.040,00		
			Total Dotação:	1.862.440,00
Dotação: 10.301.0018.1048 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		2.600,00	2.600,00
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		33.800,00	33.800,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e material permanente	10.400,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17100000	Equipamentos e material permanente	15.600,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	36.400,00
Dotação: 10.301.0018.2161 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LIXO HOSPITALAR				
30000000	DESPESAS CORRENTES			

33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		88.192,00	88.192,00
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.720,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	82.160,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	312,00		
			Total Dotação:	88.192,00

Dotação: 10.301.0018.2163 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA HOSPITALAR DO MUNICÍPIO

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		304.101,47	304.101,47
33903000 - 15001002	Material de consumo	150.000,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	5.200,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	80.824,22		
33903000 - 27060000	Material de consumo	1.040,00		
33903500 - 15001002	Serviços de consultoria	520,00		
33903500 - 16000000	Serviços de consultoria	3.120,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.400,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903700 - 17060000	Locação de mão de obra	10.000,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	24.504,46		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.772,79		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33909200 - 15001002	Despesas de exercícios anteriores	2.080,00		
33909200 - 16000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		12.480,00	12.480,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	10.400,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
			Total Dotação:	316.581,47

Dotação: 10.301.0018.2164 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		40.560,00	40.560,00
33903000 - 15001002	Material de consumo	15.600,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	8.320,00		
33903000 - 17010000	Material de consumo	1.040,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	520,00		
33903500 - 15001002	Serviços de consultoria	1.040,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33903900 - 17010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		23.840,00	23.840,00
44905100 - 15001002	Obras e instalações	1.000,00		
44905100 - 16000000	Obras e instalações	1.000,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	10.400,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 17100000	Equipamentos e material permanente	6.240,00		
			Total Dotação:	64.400,00

Dotação: 10.301.0018.2166 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COPIRN

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			

33710000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		131.040,00	131.040,00
33717000 - 15000000	Rateio pela participação em consórcio público	131.040,00		
33900000	Aplicações diretas		1.248,00	1.248,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	208,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
			Total Dotação:	132.288,00
Dotação: 10.301.0026.2168 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DIGITAL/SUS DIGITAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		44.100,00	44.100,00
33901400 - 16000000	Diárias - civil	5.000,00		
33903000 - 15001002	Material de consumo	1.000,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	18.000,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		1.000,00	1.000,00
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	45.100,00
Dotação: 17.512.0017.2157 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO ATERRO SANITÁRIO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33710000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		66.456,00	66.456,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33717000 - 15000000	Rateio pela participação em consórcio público	66.456,00		
33900000	Aplicações diretas		4.680,00	4.680,00
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.160,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		520,00	520,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	71.656,00
Dotação: 17.512.0017.2160 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		26.000,00	26.000,00
33903500 - 15001002	Serviços de consultoria	5.200,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	5.200,00		
33909300 - 16010000	Indenizações e restituições	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		12.480,00	12.480,00
44905100 - 15001002	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	5.200,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
			Total Dotação:	38.480,00
Dotação: 17.512.0018.2162 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		35.880,00	35.880,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.040,00		

33903000 - 15001002	Material de consumo	13.000,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	5.200,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		12.480,00	12.480,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 15001002	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	10.400,00		
			Total Dotação:	48.360,00

Dotação: 17.512.0018.2165 - AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANO

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		36.400,00	36.400,00
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26.000,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	10.400,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		2.065.400,00	2.065.400,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	2.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	2.000.000,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 17010000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 17060000	Obras e instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	26.000,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	31.200,00		
			Total Dotação:	2.101.800,00
		Total Unid. Orçamentária:		8.507.534,23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UO: 5012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Dotação: 10.122.0017.2183 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		51.000,00	51.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		57.000,00	57.000,00
33903000 - 15001002	Material de consumo	1.000,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	15.000,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00		
			Total Dotação:	108.000,00

Dotação: 10.301.0017.2154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ENFERMAGEM

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		435.000,00	435.000,00
31900400 - 16050000	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
31901100 - 16050000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	400.000,00		
31901300 - 16050000	Obrigações patronais	15.000,00		

			Total Dotação:	435.000,00
Dotação: 10.301.0018.2169 - REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS				
30000000	DESPEAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		20.800,00	20.800,00
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.400,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.280,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.120,00		
			Total Dotação:	20.800,00
Dotação: 10.301.0018.2170 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - E-MULT				
30000000	DESPEAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		106.800,00	106.800,00
31900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.200,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	5.200,00		
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	36.400,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		130.520,00	130.520,00
33901400 - 15001002	Diárias - civil	520,00		
33901400 - 16000000	Diárias - civil	2.080,00		
33903000 - 15001002	Material de consumo	2.600,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	31.200,00		
33903500 - 15001002	Serviços de consultoria	26.000,00		
33903500 - 16000000	Serviços de consultoria	20.800,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	26.000,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.520,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	2.600,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e restituições	5.200,00		
40000000	DESPEAS DE CAPITAL			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		75.124,91	75.124,91
44905100 - 16000000	Obras e instalações	2.600,00		
44905100 - 16310000	Obras e instalações	2.600,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	52.000,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e material permanente	10.644,91		
44905200 - 16310000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
			Total Dotação:	312.444,91
Dotação: 10.301.0018.2171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS				
30000000	DESPEAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		549.040,00	549.040,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	27.040,00		
31901100 - 16040000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	470.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	52.000,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		8.840,00	8.840,00
33901400 - 15001002	Diárias - civil	1.040,00		
33901400 - 16000000	Diárias - civil	1.040,00		
33901400 - 16040000	Diárias - civil	1.040,00		
33903000 - 15001002	Material de consumo	520,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	1.560,00		
33903000 - 16040000	Material de consumo	1.040,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		

33909200 - 16000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		31.720,00	31.720,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	31.200,00		
			Total Dotação:	589.600,00
Dotação: 10.301.0018.2174 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		91.000,00	91.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.040,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	83.200,00		
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	6.240,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		780.979,63	780.979,63
33903000 - 15001002	Material de consumo	124.221,36		
33903000 - 16000000	Material de consumo	350.000,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	93.872,28		
33903000 - 17100000	Material de consumo	100,00		
33903000 - 27060000	Material de consumo	60.135,99		
33903200 - 16000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	100.000,00		
33903200 - 17060000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	39.520,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 17100000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
				Exercício: 2025
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33909200 - 16000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		2.600,00	2.600,00
44905100 - 16000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 16010000	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	874.579,63
Dotação: 10.301.0018.2175 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL E BRASIL SORRIDENTE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		233.400,00	233.400,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.200,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	210.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	2.600,00		
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	15.600,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		84.724,90	84.724,90
33903000 - 16000000	Material de consumo	20.764,90		
33903200 - 16000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	52.000,00		
33903500 - 16000000	Serviços de consultoria	520,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33909200 - 16000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		105.040,00	105.040,00

44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	104.000,00		
			Total Dotação:	423.164,90
Dotação: 10.301.0018.2176 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF/ESF/EAP				
30000000	DESPEAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		510.840,00	510.840,00
31900400 - 15001002	Contratação por tempo determinado	520,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	44.720,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	450.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	10.400,00		
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	5.200,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		26.520,00	26.520,00
33900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	5.200,00		
33901400 - 16000000	Diárias - civil	5.200,00		
33903000 - 15001002	Material de consumo	2.080,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	2.600,00		
33903500 - 16000000	Serviços de consultoria	520,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.560,00		
33909200 - 15001002	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
33909200 - 16000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	520,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPEAS DE CAPITAL			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		7.800,00	7.800,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	545.160,00
Dotação: 10.301.0018.2178 - APOIO Á MAN. DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE				
30000000	DESPEAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		61.188,00	61.188,00
31900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	5.200,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	40.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	468,00		
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	15.000,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		25.640,00	25.640,00
33903000 - 16000000	Material de consumo	1.000,00		
33903500 - 15001002	Serviços de consultoria	520,00		
33903500 - 16000000	Serviços de consultoria	6.000,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.120,00		
33909200 - 16000000	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e restituições	3.000,00		
40000000	DESPEAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		25.520,00	25.520,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	25.000,00		
			Total Dotação:	112.348,00
Dotação: 10.301.0018.2179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP				
30000000	DESPEAS CORRENTES			

31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		11.000,00	11.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	1.000,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		86.548,00	86.548,00
33901400 - 15001002	Diárias - civil	520,00		
33901400 - 16000000	Diárias - civil	520,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	37.128,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	1.000,00		
33903200 - 16000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.200,00		
33903500 - 16000000	Serviços de consultoria	7.280,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903700 - 17060000	Locação de mão de obra	100,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	31.200,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
33909200 - 16000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
33909600 - 16000000	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		25.960,00	25.960,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	19.760,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 17060000	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	123.508,00

Dotação: 10.301.0018.2180 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE E-NUTRE DA ATENÇÃO BÁSICA

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		71.040,00	71.040,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	60.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	10.000,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		70.360,00	70.360,00
33901400 - 15001002	Diárias - civil	520,00		
33901400 - 16000000	Diárias - civil	5.000,00		
33903000 - 15001002	Material de consumo	2.080,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	30.000,00		
33903500 - 15001002	Serviços de consultoria	520,00		
33903500 - 16000000	Serviços de consultoria	520,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.600,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
33909200 - 16000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	520,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		5.720,00	5.720,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	147.120,00

Dotação: 10.301.0018.2181 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		32.760,00	32.760,00
33903000 - 16010000	Material de consumo	5.200,00		
33903600 - 16010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	14.560,00		
33903900 - 16010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		132.600,00	132.600,00
44905100 - 16010000	Obras e instalações	2.600,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e material permanente	124.800,00		
			Total Dotação:	165.360,00

Dotação: 10.301.0018.2184 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		431.040,00	431.040,00
31900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	1.040,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	400.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	30.000,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		1.271.288,61	1.271.288,61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33901400 - 15001002	Diárias - civil	1.040,00		
33901400 - 16000000	Diárias - civil	1.040,00		
33903000 - 15001002	Material de consumo	1.560,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	104.000,00		
33903000 - 16010000	Material de consumo	83.200,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	34.594,03		
33903200 - 17060000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.080,00		
33903300 - 16000000	Passagens e despesas com locomoção	1.040,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.160,00		
33903700 - 16000000	Locação de mão de obra	780.000,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	148.854,58		
33903900 - 16010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	104.000,00		
33909200 - 16000000	Despesas de exercícios anteriores	1.040,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	520,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e restituições	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		29.120,00	29.120,00
44905100 - 16000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 16010000	Obras e instalações	20.800,00		
44905100 - 16310000	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
			Total Dotação:	1.731.448,61

Dotação: 10.301.0018.2191 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		76.200,00	76.200,00
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00		
			Total Dotação:	76.200,00

Dotação: 10.301.0018.2202 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

30000000	DESPEAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		458.040,00	458.040,00
33903000 - 15001002	Material de consumo	57.200,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	300.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	5.200,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.400,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	83.200,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
40000000	DESPEAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		7.280,00	7.280,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	7.280,00		
			Total Dotação:	465.320,00
Dotação:10.302.0018.2182 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC				
30000000	DESPEAS CORRENTES			
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		122.225,47	122.225,47
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 15001002	Material de consumo	520,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	15.985,47		
33903500 - 15001002	Serviços de consultoria	520,00		
33903500 - 16000000	Serviços de consultoria	520,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	520,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPEAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		3.120,00	3.120,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 16310000	Equipamentos e material permanente	1.560,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	125.345,47
Dotação: 10.304.0018.2172 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
30000000	DESPEAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		54.184,00	54.184,00
31900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	41.600,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.040,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.200,00		
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	520,00		
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	5.824,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		101.816,00	101.816,00
33903000 - 15001002	Material de consumo	520,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	39.520,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	1.040,00		
33903200 - 17060000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
33903500 - 16000000	Serviços de consultoria	10.400,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	14.560,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	31.616,00		
33909200 - 16000000	Despesas de exercícios anteriores	2.600,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPEAS DE CAPITAL			

44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		6.760,00	6.760,00
44905100 - 16010000	Obras e instalações	5.200,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Dotação:	162.760,00
Dotação: 10.305.0018.2173 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		182.080,00	182.080,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.080,00		
31901100 - 16040000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	150.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	30.000,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		6.760,00	6.760,00
33901400 - 16000000	Diárias - civil	520,00		
33903000 - 15001002	Material de consumo	520,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 16000000	Material de consumo	520,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	520,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33909200 - 15001002	Despesas de exercícios anteriores	260,00		
33909200 - 16000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	260,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e restituições	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		520,00	520,00
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
			Total Dotação:	189.360,00
Dotação: 10.305.0096.2177 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (COVID-19)				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000	Aplicações diretas		52.520,00	52.520,00
31900400 - 15001002	Contratação por tempo determinado	1.040,00		
31900400 - 16020000	Contratação por tempo determinado	2.080,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.040,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.040,00		
31901100 - 16020000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.080,00		
31901100 - 16030000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.040,00		
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	1.040,00		
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	1.040,00		
31901300 - 16020000	Obrigações patronais	29.120,00		
33000000	Outras despesas correntes			
33900000	Aplicações diretas		222.040,00	222.040,00
33901300 - 15001002	Obrigações patronais	1.040,00		
33901400 - 16000000	Diárias - civil	520,00		
33901400 - 16020000	Diárias - civil	520,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	520,00		
33903000 - 15001002	Material de consumo	5.200,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	5.200,00		
33903000 - 16020000	Material de consumo	24.440,00		
33903200 - 15001002	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
33903200 - 16000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903200 - 16020000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903400 - 15001002	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	5.200,00		
33903400 - 16000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	5.200,00		

33903400 - 16020000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	5.200,00		
33903500 - 15001002	Serviços de consultoria	520,00		
33903500 - 16000000	Serviços de consultoria	520,00		
33903500 - 16020000	Serviços de consultoria	520,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903600 - 16020000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33903900 - 16020000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	145.600,00		
33904800 - 15001002	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.040,00		
33904800 - 16000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.040,00		
33904800 - 16020000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	520,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e restituições	1.040,00		
33909300 - 16020000	Indenizações e restituições	1.040,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	Investimentos			
44900000	Aplicações diretas		37.440,00	37.440,00
44905100 - 15001002	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 16000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 16020000	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
44905200 - 16020000	Equipamentos e material permanente	31.200,00		
			Total Dotação:	312.000,00
			Total Unid. Orçamentária:	6.919.519,52
			Total Orgão:	15.427.053,75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
UO: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
Dotação: 99.999.0099.9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
90000000	RESERVAS			
99000000	RESERVAS			
99990000	RESERVAS		360.000,00	360.000,00
99999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
			Total Dotação:	360.000,00
			Total Unid. Orçamentária:	360.000,00
			Total Orgão:	360.000,00
			Total Geral:	49.380.000,00

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal Mat.130000029

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador Mat.1206184

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Anexo 4 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ			
Especificação da Despesa			
Exercício: 2025			
Classificação	Especificação	Valor	(%)
30000000	DESPESAS CORRENTES	34.027.584,97	68,91

31000000	Pessoal e encargos sociais	12.415.077,98	25,14
31900000	Aplicações diretas	12.415.077,98	25,14
31900400	Contratação por tempo determinado	436.265,60	0,88
31901100	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.318.567,58	20,90
31901300	Obrigações patronais	1.660.244,80	3,36
32000000	Juros e encargos da dívida	83.512,00	0,17
32900000	Aplicações diretas	83.512,00	0,17
32902100	Juros sobre a dívida por contrato	64.480,00	0,13
32909200	Despesas de exercícios anteriores	19.032,00	0,04
33000000	Outras despesas correntes	21.528.994,99	43,60
33500000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	35.000,00	0,07
33503100	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	35.000,00	0,07
33710000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	197.496,00	0,40
33717000	Rateio pela participação em consórcio público	197.496,00	0,40
33900000	Aplicações diretas	21.296.498,99	43,13
33900400	Contratação por tempo determinado	21.320,00	0,04
33901300	Obrigações patronais	1.040,00	0,00
33901400	Diárias - civil	333.174,88	0,67
33901800	Auxílio financeiro a estudantes	5.304,00	0,01
33903000	Material de consumo	5.201.856,99	10,53
33903100	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	38.840,00	0,08
33903200	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	891.176,91	1,80
33903300	Passagens e despesas com locomoção	108.208,00	0,22
33903400	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	32.032,00	0,06
33903500	Serviços de consultoria	338.688,00	0,69
33903600	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.047.019,17	2,12
33903700	Locação de mão de obra	5.242.560,00	10,62
33903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.191.937,24	14,56
33904500	Subvenções econômicas	1.000,00	0,00
33904700	Obrigações tributárias e contributivas	290.660,00	0,59
33904800	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	175.720,00	0,36
33909100	Sentenças judiciais	13.520,00	0,03
33909200	Despesas de exercícios anteriores	147.041,80	0,30
33909300	Indenizações e restituições	205.000,00	0,42
33909400	Indenizações e restituições trabalhistas	9.880,00	0,02
33909600	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	520,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	14.992.415,03	30,36
44000000	Investimentos	14.546.415,03	29,46
44800000	Transferências ao exterior	5.200,00	0,01
44805200	Equipamentos e material permanente	5.200,00	0,01
44900000	Aplicações diretas	14.541.215,03	29,45
44903000	Material de consumo	3.120,00	0,01
44903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.942,40	0,02
44905100	Obras e instalações	11.074.703,24	22,43
44905200	Equipamentos e material permanente	3.448.769,39	6,98
44909200	Despesas de exercícios anteriores	4.680,00	0,01
46000000	Amortização da dívida	446.000,00	0,90
46900000	Aplicações diretas	446.000,00	0,90
46907100	Principal da dívida contratual resgatado	446.000,00	0,90
90000000	RESERVAS	360.000,00	0,73
99000000	RESERVAS	360.000,00	0,73
99990000	RESERVAS	360.000,00	0,73
99999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	0,73
	Total:	49.380.000,00	100,00

ÓRGÃO: 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DA CRUZ**U.O.: 1011 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	Atividade	0091	01	031	1.829.000,00
2002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	Atividade	0091	01	031	65.000,00
2003 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Atividade	0091	01	031	150.000,00
Total da U.O.:	Quantidade de Ações: 3				2.044.000,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 3				2.044.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****Resumo das Ações**

Exercício: 2025

ÓRGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**U.O.: 2011 - SECRETARIA DO GABINETE CIVIL - SGC**

Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
2005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Atividade	0002	04	122	31.200,00
2006 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Atividade	0002	04	122	86.299,20
2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL	Atividade	0002	04	122	739.024,00
2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	Atividade	0002	04	122	20.800,00
2009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	Atividade	0023	04	124	1.560,00
2010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Atividade	0002	04	122	16.848,00
2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	Atividade	0002	04	122	147.992,00
2192 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Atividade	0002	04	122	31.200,00
Total da U.O.:	Quantidade de Ações: 8				1.074.923,20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****Resumo das Ações**

Exercício: 2025

ÓRGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**U.O.: 2012 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	Atividade	0023	04	124	72.800,00
2187 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Atividade	0023	04	122	10.400,00
Total da U.O.:	Quantidade de Ações: 2				83.200,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****Resumo das Ações**

Exercício: 2025

ÓRGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**U.O.: 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -SEMAD:**

Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
2013 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	Atividade	0003	04	122	41.600,00
2014 - PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	Atividade	0003	04	122	16.536,00
2015 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	Atividade	0003	04	122	1.511.724,41
2016 - LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	Atividade	0003	04	122	76.544,00
2018 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL	Atividade	0003	04	131	38.584,00
2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	0003	04	128	55.120,00
2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD:	Atividade	0003	04	122	2.178.380,40
2021 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO	Atividade	0003	04	122	27.560,00
2022 - DESPESAS COM PASEP	Atividade	0003	04	123	309.192,00
2023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Atividade	0003	04	122	14.560,00
2024 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Atividade	0003	04	122	47.148,40
2025 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Atividade	0003	04	122	66.128,84
2185 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Atividade	0003	04	122	624,00
Total da U.O.:	Quantidade de Ações: 13				4.383.702,05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****Resumo das Ações**

Exercício: 2025

ÓRGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**U.O.: 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Atividade	0003	04	122	420.160,00

2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Atividade	0003	04	122	2.317,12
2027 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	Op. Especial	0000	28	841	510.480,00
2028 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO	Atividade	0003	04	123	17.160,00
2188 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Atividade	0003	04	122	5.200,00
2193 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Atividade	0003	04	122	5.200,00
Total da U.O.:	Quantidade de Ações: 6				960.517,12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****Resumo das Ações**

Exercício: 2025

ÓRGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

U.O.: 2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
1002 - CONSTRUÇÃO DE SILOS	Projeto	0005	20	606	15.080,00
1003 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Projeto	0005	20	608	20.800,00
1004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	Projeto	0005	20	606	7.706,40
1005 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS	Projeto	0005	20	605	20.800,00
1006 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇÚDES	Projeto	0006	20	605	48.526,40
1007 - PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Projeto	0006	20	605	10.400,00
1008 - READEQUAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	Projeto	0005	04	122	4.420,00
1009 - CONTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBMERSA	Projeto	0005	20	607	9.620,00
2029 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA AGRICULTORES	Atividade	0005	04	122	11.024,00
2030 - LIMPEZA DE BARREIROS E AÇÚDES DE PEQUENO PORTE	Atividade	0006	20	606	24.252,80
2031 - INCENTIVO A CAPRINO / OVINOCULTURA / BOVINOCULTURA	Atividade	0005	20	608	19.292,00
2032 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSÚMOS E SEMENTES	Atividade	0005	20	122	20.416,45
2033 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AÇÕES DO PRONAF OU SIMILAR	Atividade	0005	20	606	22.048,00
2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Atividade	0005	04	122	789.206,88
2035 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	Atividade	0005	20	605	70.512,00
2036 - MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	Atividade	0005	20	122	10.400,00
2037 - CORTE DE TERRA PARA PEQUENOS AGRICULTORES	Atividade	0005	20	606	30.867,20
2038 - APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES	Atividade	0005	20	606	27.560,00
2039 - ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	Atividade	0005	20	606	57.324,80
2040 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	Atividade	0005	20	122	27.560,00
2041 - MELHORIA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	Atividade	0022	20	606	22.672,00
2042 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	Atividade	0003	04	122	22.048,00
2043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Atividade	0022	04	122	2.464,80
2044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Atividade	0022	04	122	7.758,40
2045 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Atividade	0022	04	122	19.708,00
2046 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	Atividade	0022	20	608	32.947,20
2047 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Atividade	0005	04	122	425.655,91
Total da U.O.:	Quantidade de Ações: 27				1.781.071,24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****Resumo das Ações**

Exercício: 2025

ÓRGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

U.O.: 2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	Projeto	0999	15	451	13.312,00
1012 - CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS PARA O FOMENTO A ECONOMIA MUNICIPAL	Projeto	0999	15	451	47.632,00
1013 - CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	Projeto	0999	15	451	2.602.080,00
1014 - CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO MUNICIPAL	Projeto	0999	15	451	61.622,91
1015 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO	Projeto	0999	15	451	157.779,12
1016 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Projeto	0999	15	451	25.400,00
1017 - AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	Projeto	0999	15	451	10.400,00
1018 - CAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS	Projeto	0999	15	451	1.117.480,00
1019 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO SANGRADOURO DO ACÚDE PÚBLICO	Projeto	0999	15	451	20.800,00
1020 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO	Projeto	0999	15	452	87.640,80
1021 - CONSTRUÇÃO E REC. DE BUEIROS, CALCAMENTO E PASSAGENS MOLHADAS	Projeto	0999	15	452	12.480,00
1022 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	Projeto	0999	15	451	53.040,00
1023 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Projeto	0999	15	451	196.467,82
1024 - MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	Projeto	0999	15	451	26.000,00

1025 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS	Projeto	0999	15	451	33.280,00
1047 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Projeto	0016	17	512	27.040,00
2048 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Atividade	0003	04	122	174.555,95
2049 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	Atividade	0003	04	122	160.062,12
2050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Atividade	0003	04	122	5.304,00
2051 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Atividade	0003	04	122	27.092,00
2052 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Atividade	0003	04	122	4.468,88
2053 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - SMOSU	Atividade	0003	04	122	275.600,00
2054 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	Atividade	0999	04	122	60.632,00
2055 - DESAPROPRIAÇÃO COM INDENIZAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PRIVADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	Atividade	0016	15	451	66.144,00
2056 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Atividade	0999	15	451	172.640,00
2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Atividade	0016	04	122	1.374.062,60
2058 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	Atividade	0999	15	452	49.400,00
2059 - LIMPEZA E DRENAGEM DE CANAIS	Atividade	0016	15	452	38.584,00
2060 - COLETA DE LIXO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	Atividade	0016	15	452	1.302.080,00
2061 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	Atividade	0016	04	122	19.843,20
Total da U.O.:	Quantidade de Ações: 30				8.222.923,40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Resumo das Ações

Exercício: 2025

ÓRGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

U.O.: 2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ação / Objeto	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
1011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS	Projeto	0999	15	451	989.760,00
1026 - AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO AO TURISMO - GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	Projeto	0024	23	695	18.720,00
2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Atividade	0024	04	122	252.200,00
2063 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Atividade	0024	04	122	38.584,00
2189 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Atividade	0024	04	122	10.400,00
2194 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Atividade	0024	04	122	10.400,00
Total da U.O.:	Quantidade de Ações: 6				1.320.064,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Resumo das Ações

Exercício: 2025

ÓRGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

U.O.: 2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação / Objeto	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
1028 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	Projeto	0022	04	122	3.120,00
1029 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Projeto	0022	04	122	10.524,80
2064 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Atividade	0022	04	122	45.198,40
2065 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Atividade	0022	04	122	15.433,60
2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	Atividade	0022	04	122	278.200,00
2195 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Atividade	0022	26	122	114.660,00
Total da U.O.:	Quantidade de Ações: 6				467.136,80
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 98				18.293.537,81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Resumo das Ações

Exercício: 2025

ÓRGÃO: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

U.O.: 3011 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ação / Objeto	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
1030 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS	Projeto	0015	08	244	20.800,00
2067 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Atividade	0020	08	243	32.080,00
2068 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atividade	0098	08	243	138.120,00
2069 - INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTESANAIS PERMANENTE	Atividade	0003	08	244	22.048,00
2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	0003	04	122	813.499,49
2071 - ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	Atividade	0019	08	242	16.536,00
2072 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Atividade	0129	08	244	35.276,80
2073 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Atividade	0003	08	244	28.943,20
2074 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Atividade	0003	04	122	16.536,00

2075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Atividade	0003	08	244	38.584,00
2076 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Atividade	0003	04	122	35.276,80
2077 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Atividade	0003	08	122	60.916,70
2078 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	Atividade	0003	04	122	62.400,00
2079 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Atividade	0003	04	122	20.280,00
2080 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ	Atividade	0020	08	244	31.056,27
2081 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Atividade	0129	08	243	86.568,00
2082 - MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MUNICIPAL	Atividade	0003	08	244	24.232,00
2083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAL (NATAL SOLIDÁRIO/SOPA SOLIDÁRIA)	Atividade	0003	08	244	108.883,84
Total da U.O.:	Quantidade de Ações: 18				1.592.037,10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****Resumo das Ações**

Exercício: 2025

ÓRGÃO: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**U.O.: 3012 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS**

Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
1031 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SCFV	Projeto	0097	08	244	10.400,00
1032 - READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS	Projeto	0019	08	244	5.200,00
2084 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS	Atividade	0003	08	244	26.000,00
2085 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	Atividade	0097	08	244	138.513,00
2086 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (IGD SUAS)	Atividade	0003	08	244	41.600,00
2087 - MANUTENÇÃO DO ACESSUAS - TRABALHO	Atividade	0003	08	244	22.048,00
2088 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS	Atividade	0003	08	244	38.272,00
2089 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - EGNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	Atividade	0003	08	244	376.880,00
2090 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA	Atividade	0019	08	244	71.328,00
2091 - APOIO AS AÇÕES DO CADASTRAMENTO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIAS - IGD/PPF	Atividade	0019	08	244	66.460,90
2092 - PROGRAMA SOCIAL DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA	Atividade	0019	08	244	41.028,00
2093 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JOVEM APRENDIZ	Atividade	0019	08	243	34.590,40
2094 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	0003	08	244	22.048,00
2095 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	0003	08	244	35.276,80
2096 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS VULNERÁVEL - (FUNERAL, CESTAS BÁSICAS E NATALIDADE E ALUGUEL SOCIAL)	Atividade	0019	08	244	84.720,00
2097 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	Atividade	0003	08	244	82.680,00
2196 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Atividade	0003	08	244	52.000,00
Total da U.O.:	Quantidade de Ações: 17				1.149.045,10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****Resumo das Ações**

Exercício: 2025

ÓRGÃO: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**U.O.: 3013 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
2098 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	Atividade	0020	08	241	16.536,00
2099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividade	0019	08	241	63.939,20
2100 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO	Atividade	0020	08	241	28.662,40
2101 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL AO IDOSO	Atividade	0019	08	241	23.088,00
Total da U.O.:	Quantidade de Ações: 4				132.225,60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****Resumo das Ações**

Exercício: 2025

ÓRGÃO: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**U.O.: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**

Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
2102 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Atividade	0019	08	243	77.168,00
Total da U.O.:	Quantidade de Ações: 1				77.168,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****Resumo das Ações**

Exercício: 2025

ÓRGÃO: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**U.O.: 3015 - SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO**

Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
1033 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	Projeto	0015	16	244	20.800,00
1034 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	Projeto	0015	16	482	70.760,00
2103 - RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Atividade	0019	08	244	56.222,40
2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO	Atividade	0003	08	331	33.072,00
2197 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Atividade	0003	04	122	31.200,00
Total da U.O.:		Quantidade de Ações: 5			212.054,40
Total do Órgão:		Quantidade de Ações: 45			3.162.530,20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****Resumo das Ações**

Exercício: 2025

ÓRGÃO: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**U.O.: 4011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE)	Atividade	0013	12	365	247.408,03
2106 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE)	Atividade	0013	12	365	724.800,00
2107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	Atividade	0013	12	365	424.880,00
2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CORREÇÃO DE FLUXO)	Atividade	0013	12	366	165.360,00
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	Atividade	0013	12	365	162.240,00
2110 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	Atividade	0013	12	367	110.240,00
2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)	Atividade	0013	12	361	1.837.360,00
2112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	Atividade	0013	12	361	435.201,93
2190 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Atividade	0013	12	361	31.200,00
2198 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Atividade	0013	12	361	210.213,18
Total da U.O.:		Quantidade de Ações: 10			4.348.903,14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****Resumo das Ações**

Exercício: 2025

ÓRGÃO: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**U.O.: 4012 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
1035 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL)	Projeto	0009	12	365	175.599,66
1036 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CMEI BENTA SUELY DE PAIVA REGO	Projeto	0013	12	365	30.800,00
1037 - CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Projeto	0009	12	361	46.640,00
1038 - OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - SMECDJ	Projeto	0009	12	361	20.800,00
1039 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Projeto	0009	12	361	36.400,00
2113 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	Atividade	0087	12	361	255.840,00
2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETERN	Atividade	0095	12	365	63.440,00
2115 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Atividade	0009	12	366	33.072,00
2116 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EXCETO FUNDEB (FUNDAMENTAL)	Atividade	0009	12	361	509.422,32
2117 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ - ESCOLA	Atividade	0013	12	365	27.560,00
2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	Atividade	0095	12	361	33.072,00
2119 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)	Atividade	0003	12	361	311.487,37
2120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXCETO FUNDEB	Atividade	0009	12	367	22.120,80
2121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA ESTUDANTIL	Atividade	0003	12	122	38.584,00
2122 - MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ - ESCOLAS	Atividade	0013	12	365	57.324,80
2123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade	0003	12	361	1.502.357,57
2124 - MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTES	Atividade	0011	12	361	55.120,00
2125 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	Atividade	0009	12	361	19.843,20
2126 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. EXCETO FUNDEB (INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA)	Atividade	0009	12	365	57.686,93
2127 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	Atividade	0013	12	365	19.843,20
2128 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	Atividade	0013	12	361	16.536,00
2129 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	Atividade	0013	12	367	16.536,00
2130 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	0013	12	361	30.867,20
2131 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO CURSINHO (SAEB, IFRN E ENEM)	Atividade	0085	12	364	38.584,00
2132 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Atividade	0003	12	361	734.448,00
2133 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS	Atividade	0013	12	361	15.912,00
2134 - APOIO FINANCEIRO ADICIONAL À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	0129	04	122	33.072,00
2135 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO - SMECDJ	Atividade	0003	12	361	15.600,00

2136 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Atividade	0013	12	361	160.141,65
2137 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Atividade	0003	12	361	29.827,20
2138 - DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA - SMECDJ	Atividade	0003	12	122	73.424,00
Total da U.O.:	Quantidade de Ações: 31				4.481.961,90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****Resumo das Ações**

Exercício: 2025

ÓRGÃO: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**U.O.: 4013 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
1040 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	Projeto	0012	13	392	10.400,00
1041 - READEQUAÇÃO DA CASA DE CULTURA MARIA DA LUZ LEITE AMORIM	Projeto	0012	13	391	10.400,00
1042 - READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE MEMÓRIA EDIMAR DIÓGENES DE PAIVA	Projeto	0012	13	391	20.800,00
1043 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CASA DE CULTURA	Projeto	0012	13	392	29.213,60
2139 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Atividade	0012	04	122	22.048,00
2140 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Atividade	0012	04	122	22.048,00
2141 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Atividade	0012	13	392	49.608,00
2142 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Atividade	0012	13	392	132.100,80
2143 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB	Atividade	0012	13	392	45.000,00
2144 - APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS, CULTURAIS E NATAL ENCANTADO	Atividade	0012	13	392	505.360,00
2145 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS CUTURAIS	Atividade	0012	13	392	21.536,00
2146 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO	Atividade	0012	13	392	49.608,00
2147 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS E PROJETOS DE INCENTIVO A LEITURA E A FORMAÇÃO DE LEITORES	Atividade	0012	13	392	60.632,00
2297 - MANUTENÇÃ DAS AÇÕES DO PROGRAMA ALDIR BLANC	Atividade	0005	13	392	54.100,00
Total da U.O.:	Quantidade de Ações: 14				1.032.854,40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****Resumo das Ações**

Exercício: 2025

ÓRGÃO: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**U.O.: 4014 - SUB - SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE**

Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
2148 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCANDO ATRAVÉS DO ESPORTE	Atividade	0011	27	812	16.536,00
2149 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Atividade	0003	27	812	44.096,00
2150 - MANUTENÇÃO E AMPLIACÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	Atividade	0999	27	812	27.560,00
2151 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUBSECRETARIA DO DESPORTO E DA JUNVENTUDE	Atividade	0003	27	813	47.366,80
2186 - REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS	Atividade	0011	27	812	83.200,00
2201 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Atividade	0012	13	392	10.400,00
Total da U.O.:	Quantidade de Ações: 6				229.158,80
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 61				10.092.878,24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****Resumo das Ações**

Exercício: 2025

ÓRGÃO: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**U.O.: 5011 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO -SMSS**

Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
1044 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Projeto	0018	10	301	1.862.440,00
1045 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS DE PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	Projeto	0018	10	122	15.600,00
1046 - READEQUAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL VICENTE DO RÉGO FILHO	Projeto	0018	10	122	53.040,00
1048 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE	Projeto	0018	10	301	36.400,00
2152 - APOIO FINANCEIRO ADICIONAL AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	Atividade	0129	04	122	37.000,00
2153 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Atividade	0017	10	122	27.280,00
2155 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Atividade	0017	10	122	60.725,63
2156 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Atividade	0017	10	301	369.868,82
2157 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO ATERRO SANITÁRIO	Atividade	0017	17	512	71.656,00
2158 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	Atividade	0017	10	301	180.000,00
2159 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE)	Atividade	0017	10	122	329.200,00
2160 - MANUTENÇÃO, AMPLIACÃO E READEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	Atividade	0017	17	512	38.480,00
2161 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LIXO HOSPITALAR	Atividade	0018	10	301	88.192,00

2162 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL	Atividade	0018	17	512	48.360,00
2163 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA HOSPITALAR DO MUNICÍPIO	Atividade	0018	10	301	316.581,47
2164 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	Atividade	0018	10	301	64.400,00
2165 - AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANO	Atividade	0018	17	512	2.101.800,00
2166 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COPIRN	Atividade	0018	10	301	132.288,00
2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	Atividade	0017	10	301	2.588.686,31
2168 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DIGITAL/SUS DIGITAL	Atividade	0026	10	301	45.100,00
2210 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL (PICS)	Atividade	0018	10	122	40.436,00
Total da U.O.:	Quantidade de Ações: 21				8.507.534,23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Resumo das Ações

Exercício: 2025

ÓRGÃO: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

U.O.: 5012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
2154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ENFERMAGEM	Atividade	0017	10	301	435.000,00
2169 - REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS	Atividade	0018	10	301	20.800,00
2170 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - E-MULT	Atividade	0018	10	301	312.444,91
2171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	Atividade	0018	10	301	589.600,00
2172 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atividade	0018	10	304	162.760,00
2173 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS	Atividade	0018	10	305	189.360,00
2174 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	Atividade	0018	10	301	874.579,63
2175 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL E BRASIL SORRIDENTE	Atividade	0018	10	301	423.164,90
2176 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF/ESF/EAP	Atividade	0018	10	301	545.160,00
2177 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (COVID-19)	Atividade	0096	10	305	312.000,00
2178 - APOIO Á MAN. DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	Atividade	0018	10	301	112.348,00
2179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP	Atividade	0018	10	301	123.508,00
2180 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE E-NUTRE DA ATENÇÃO BÁSICA	Atividade	0018	10	301	147.120,00
2181 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	Atividade	0018	10	301	165.360,00
2182 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	Atividade	0018	10	302	125.345,47
2183 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA	Atividade	0017	10	122	108.000,00
2184 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE	Atividade	0018	10	301	1.731.448,61
2191 - LOCACÃO DE VEÍCULOS	Atividade	0018	10	301	76.200,00
2202 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Atividade	0018	10	301	465.320,00
Total da U.O.:	Quantidade de Ações: 19				6.919.519,52
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 40				15.427.053,75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Resumo das Ações

Exercício: 2025

ÓRGÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

U.O.: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Projeto	0099	99	999	360.000,00
Total da U.O.:	Quantidade de Ações: 1				360.000,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 1				360.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Anexo XVI

XVII - Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa nos últimos três anos e sua projeção para os dois seguintes àquele a que se refere

Exercício: 2025

RS 1

ANO DE REFERENCIA 2024

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO			ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	20.465.238,35	26.981.586,05	27.726.464,63	38.604.941,23	45.585.671,49	47.094.323,17	50.178.223,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	411.683,61	404.830,92	992.196,59	965.976,70	1.411.696,80	1.454.263,51	1.710.753,30
Contribuições	57.419,33	43.296,20	59.660,47	172.120,00	172.250,30	177.493,70	182.691,83
Receita Patrimonial	67.693,15	208.395,98	197.473,81	46.680,00	52.944,46	57.709,47	88.728,59
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	1.270,30	1.384,63	1.298,39
Transferências Correntes	19.754.622,57	26.248.284,69	26.453.339,48	37.303.044,53	43.761.388,43	45.205.914,55	48.100.776,70
Outras Receitas Correntes	173.819,69	75.658,26	23.794,28	116.000,00	186.121,20	197.557,31	93.974,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.241.916,39	963.718,43	1.132.589,69	3.241.378,77	13.110.976,80	13.628.670,25	14.986.499,50
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	275.635,97	3.429.233,60	3.525.252,14	3.634.534,96
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	22.400,00	325.406,08	336.092,63	343.928,13
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.241.916,39	963.718,43	1.132.589,69	2.943.342,80	9.356.337,12	9.767.325,48	11.008.036,41
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS III = (I+II)	21.707.154,74	27.945.304,48	28.859.054,32	41.846.320,00	58.696.648,29	60.722.993,42	65.164.722,83
ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADA			FIXADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (X)	16.321.028,43	23.720.257,47	26.165.574,31	28.189.807,20	28.707.591,46	29.539.066,83	32.920.822,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.401.105,19	9.113.779,26	10.311.780,36	10.275.050,00	11.267.960,82	11.605.999,64	13.084.792,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.307,69	28.384,78	617,36	80.300,00	85.190,24	87.745,98	90.378,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.908.615,55	14.578.093,43	15.853.176,59	17.834.457,20	17.354.440,40	17.845.321,21	19.745.652,30
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	825.267,44	2.198.928,08	1.534.592,16	9.310.192,80	9.877.183,54	9.817.751,42	8.908.099,84
INVESTIMENTOS	679.516,44	2.007.329,78	1.225.652,53	8.910.192,80	9.452.823,54	9.380.660,62	8.457.896,32
INVERSÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	145.751,00	191.598,30	308.939,63	400.000,00	424.360,00	437.090,80	450.203,52
RESERVAS (XII)	180.000,00	320.000,00	250.000,00	250.000,00	265.225,00	273.181,75	281.377,20
TOTAL DAS DESPESAS XVIII = (X+XI+XII)	17.326.295,87	26.239.185,55	27.950.166,47	37.750.000,00	38.850.000,00	39.630.000,00	42.110.300,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Anexo XVI
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ	
XVII - Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa nos últimos três anos e sua projeção para os dois seguintes àquele a que se refere	
Exercício: 2025	
R\$ 1	
ANO DE REFERENCIA 2024	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Anexo XV
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais do Município - Consolidado	
Exercício: 2025	
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00
DESPESA	VALOR
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.447.109,98
Pessoal e Encargos Sociais	12.415.077,98
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	32.032,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	970.080,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Agente Comunitário de saúde e de combate as endemias com recursos vinculados (CF, art.198 §11)	622.080,00
Parcela dedutível Referente ao Piso salarial do enfermeiro , tecnico de enfermagem , auxiliar de enfermagem e parteira	348.000,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.477.029,98
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	11.477.029,98
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.728.478,53
(-) transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art.166. CF)	0,00
(-) transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancadas (V) (§ 13, art.166. CF)	0,00
(-) transferências da união relativa a remuneração dos agente Comunitario de saúde e de combate as endemias com recursos vinculados (CF, art.198 §11)	622.080,00
(-) outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (V)	37.106.398,53
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	30,930%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60.00%>	22.263.839,12
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <95.00%>	21.150.647,16

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO	SUELDO LINO DE ANDRADE
Prefeito Municipal Mat.130000029	Contador Mat.1206184

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Anexo XIV
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ	
Programação referente à Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (LC 141/2012)	
Exercício: 2025	
RS 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITA PREVISTA (a)
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.252.829,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	174.709,64
IPTU	161.200,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.509,64
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.647,96
ITBI	8.153,56
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.494,40
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	266.112,00
ISS	263.200,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.912,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	800.360,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.370.336,00
Cota-Parte FPM	19.710.888,00
Cota-Parte ITR	6.240,00
Cota-Parte IPVA	312.000,00
Cota-Parte ICMS	3.329.560,00
Cota-Parte IPI-Exportação	11.648,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00
Outras	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.623.165,60
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÕES FIXADA (b)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.745.852,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.600,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.600,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	30.160,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	61.431,87
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.842.644,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Anexo XIV
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ	
Programação referente à Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (LC 141/2012)	
Exercício: 2025	
RS 1,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DOTAÇÕES FIXADAS (c)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	3.842.644,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XIII) = (XII)	3.842.644,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XIV) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.693.474,84
Diferença entre o Valor Fixado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XV) = (XIII - XIV)	149.169,16
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XIII / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Anexo XIII
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ	
Programação referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212 e Art. 212-A)	
Exercício: 2025	
RS 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	RECEITA PREVISTA (a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.252.829,60
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	174.709,64
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.647,96
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	266.112,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	800.360,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.666.570,40
2.1- Cota-Parte FPM	22.007.122,40
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.710.888,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.296.234,40
2.2- Cota-Parte ICMS	3.329.560,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	11.648,00
2.4- Cota-Parte ITR	6.240,00
2.5- Cota-Parte IPVA	312.000,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.919.400,00
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.674.067,20
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.055.782,80
FUNDEB	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	RECEITA PREVISTA (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.184.633,96
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.839.785,96
6.1.1- Principal	3.833.961,96
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.824,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	51.168,00
6.2.1- Principal	51.168,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	270.280,00
6.3.1- Principal	270.280,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	23.400,00
6.4.1- Principal	23.400,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	-840.105,24

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ			
Programação referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212 e Art. 212-A)			
Exercício: 2025			
RS 1,00			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO FIXADA (c)		
8- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.167.272,00		
8.1- Educação Infantil	1.111.720,00		
8.1.1- Creche	700.360,00		
8.1.2- Pré-escola	411.360,00		
8.2- Ensino Fundamental	1.806.992,00		
8.3- Educação de Jovens e Adultos	149.240,00		
8.4- Educação Especial	99.320,00		
8.5- Administração Geral	0,00		
9- OUTRAS DESPESAS	815.601,96		
9.1- Educação Infantil	381.168,03		
9.1.1- Creche	244.808,03		
9.1.2- Pré-escola	136.360,00		
9.2- Ensino Fundamental	331.473,93		
9.3- Educação de Jovens e Adultos	3.640,00		
9.4- Educação Especial	99.320,00		
9.5- Administração Geral	0,00		
9.6- Transporte Escolar	0,00		
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.982.873,96		
INDICADORES DO FUNDEB			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÕES FIXADAS Até o Bimestre (d)		
11- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.159.992,00		
12- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.839.785,96		
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	51.168,00		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	270.280,00		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	104.240,00		
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	240.016,00		
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	23.400,00		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (e)	VALOR DESTINADO (f)	% DESTINADO (g)
18- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.912.863,77	3.159.992,00	75,93
19- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	135.140,00	104.240,00	38,56
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	40.542,00	240.016,00	88,80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Anexo XIII
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ		
Programação referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212 e Art. 212-A)		
Exercício: 2025		
RS 1,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DOTAÇÃO FIXADA (h)	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	123.331,73	
21- EDUCAÇÃO INFANTIL	123.331,73	
21.1- Creche	0,00	
21.2- Pré-escola	123.331,73	
22- ENSINO FUNDAMENTAL	2.515.949,07	
23- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (21 + 22)	2.639.280,80	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR	
24- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (23)	2.639.280,80	
25 (+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.674.067,20	
26- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (24 + 25)	7.313.348,00	
27- PERCENTUAL DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS RESULTANTES DE IMPOSTOS DESTINADO AO MDE - ART. 212 E 212-A DA CF/88 (26/3) *100)	27,16	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo XII
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)				
Exercício: 2025				
PROGRAMA: 0000 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA				
ÓRGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2027 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	Amortização da dívida fundada e pagamento de juros	R\$ (mil)	1	200.000,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 1			200.000,00
Total do Programa:	Quantidade de Ações: 1			200.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo XII
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)				
Exercício: 2025				
PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL				
ÓRGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de equipamentos, material permanente	R\$ (mil)	1	52.000,00
2006 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de veículos	R\$ (mil)	1	85.000,00
2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL	Ações do Gabinete do Prefeito	R\$ (mil)	1	350.000,00
2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	Articulação institucional	R\$ (mil)	1	50.000,00
2010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Compra de veículo	R\$ (mil)	1	55.000,00
2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	R\$ (mil)	1	200.000,00
2192 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			0	31.200,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 7			823.200,00
Total do Programa:	Quantidade de Ações: 7			823.200,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo XII
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)				
Exercício: 2025				
PROGRAMA: 0003 - MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
ÓRGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2013 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	Modernização e manutenção do setor de patrimônio	R\$ (mil)	1	21.000,00
2014 - PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	Desenvolvimento Integrado	R\$ (mil)	1	15.000,00
2015 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	Despesa com Energia Elétrica	R\$ (mil)	1	50.000,00
2016 - LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	Licenciamento de software	R\$ (mil)	1	60.000,00
2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Manutenção das atividades da secretaria de finanças	R\$ (mil)	1	400.000,00
2018 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL	Implantação e manutenção da ouvidoria pública municipal	R\$ (mil)	1	35.000,00
2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	R\$ (mil)	1	50.000,00
2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD:	Serviços administrativos	R\$ (mil)	1	750.000,00
2021 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO	Manutenção do programa de estágio remunerado	R\$ (mil)	1	25.000,00
2022 - DESPESAS COM PASEP	DESPESAS COM PASEP	R\$ (mil)	1	280.000,00
2023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Compra de veículo	R\$ (mil)	1	50.000,00
2024 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de veículo	R\$ (mil)	1	20.000,00
2025 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Manutenção da frota de veículos	R\$ (mil)	1	20.000,00
2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de Equipamento e Material Pemanente	R\$ (mil)	1	38.000,00
2028 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO	Modernização e manutenção do setor tributário	R\$ (mil)	1	25.000,00
2042 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	Despesas com energia elétrica	R\$ (mil)	1	20.000,00

2048 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Manutenção de veículos	R\$ (mil)	1	35.000,00
2049 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	Locação de máquinas	R\$ (mil)	1	32.000,00
2050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Aquisição de Veículos	R\$ (mil)	1	45.000,00
2051 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de Veículos	R\$ (mil)	1	15.000,00
2052 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de Equipamentos	R\$ (mil)	1	40.000,00
2053 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - SMOSU	Despesas com energia elétrica - SMOSU	UNIDADE	1	250.000,00
2185 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de material permanente	R\$ (mil)	1	50.000,00
2188 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			0	5.200,00
2193 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			0	5.200,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo XII	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)				
Exercício: 2025				
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 25			2.336.400,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo XII		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)					
Exercício: 2025					
PROGRAMA: 0003 - MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
ÓRGÃO: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA					
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	META FINANCEIRA
2069 - INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTESANAIS PERMANENTE	Atividades artesanais	R\$ (mil)	1		20.000,00
2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Execução das atividades da secretaria municipal de assistência social	R\$ (mil)	1		450.000,00
2073 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de veículos	R\$ (mil)	1		20.000,00
2074 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de veículos	R\$ (mil)	1		15.000,00
2075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Aquisição de equipamentos e mobiliário em geral	R\$ (mil)	1		35.000,00
2076 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Aquisição de equipamentos e mobiliário em geral	R\$ (mil)	1		32.000,00
2077 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Manutenção da Frota de veículos	R\$ (mil)	1		15.000,00
2078 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	Despesas com energia elétrica	R\$ (mil)	1		35.000,00
2079 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Aquisição de Veículo	R\$ (mil)	1		45.000,00
2082 - MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MUNICIPAL	Ampliação do centro de reabilitação municipal	R\$ (mil)	1		50.000,00
2083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAL (NATAL SOLIDÁRIO/SOPA SOLIDÁRIA)	Ações benefícios socioassistencial para enfrentamento ao covid-19	R\$ (mil)	1		35.400,00
2084 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS	Manutenção do índice de gestão descentralizada - IGD/SUAS	R\$ (mil)	1		20.000,00
2086 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (IGD SUAS)	Implementação e manutenção da vigilância socioassistencial (IGD SUAS)	R\$ (mil)	1		41.600,00
2087 - MANUTENÇÃO DO ACESSUAS - TRABALHO	Acessuas - trabalho	R\$ (mil)	1		20.000,00
2088 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS	Subvenção a entidades sociais	R\$ (mil)	1		20.000,00
2089 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - EGNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	Manutenção do CRAS	UNIDADE	1		376.880,00
2094 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção do conselho municipal de assistência social	R\$ (mil)	1		20.000,00
2095 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção do fundo municipal de assistência social	R\$ (mil)	1		32.000,00
2097 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	Manutenção do sistema único de assistência social - SUAS	R\$ (mil)	1		75.000,00
2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO	Manutenção das ações da sub-secretaria de trabalho e habitação	R\$ (mil)	1		30.000,00
2196 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			0		52.000,00
2197 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			0		31.200,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 22				1.471.080,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo XII
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)				
Exercício: 2025				
PROGRAMA: 0003 - MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
ÓRGÃO: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2119 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)	RS (mil)	1	20.000,00
2121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA ESTUDANTIL	Manutenção do programa de bolsa estudantil	RS (mil)	1	35.000,00
2123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção do programa de bolsa estudantil	RS (mil)	650	650.000,00
2132 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Aquisição de Veículo	RS (mil)	1	45.000,00
2135 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO - SMECDJ	Aquisição de mobiliário e equipamento - SEMED	RS (mil)	1	32.000,00
2137 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de Veículo	RS (mil)	1	25.000,00
2138 - DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA - SMECDJ	Despesa com energia elétrica	RS (mil)	1	60.000,00
2149 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Aquisição de Veículo	RS (mil)	1	40.000,00
2151 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUBSECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE	Manutenção das ações da subsecretaria do desporto e da juventude	RS (mil)	1	25.000,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 9			932.000,00
Total do Programa:	Quantidade de Ações: 56			4.739.480,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo XII
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)				
Exercício: 2025				
PROGRAMA: 0005 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL				
ÓRGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1002 - CONSTRUÇÃO DE SILOS	CONSTRUÇÃO DE SILOS	UNIDADE	1	30.000,00
1003 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	RS (mil)	1	250.000,00
1004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	UNIDADE	1	40.000,00
1005 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS	UNIDADE	1	35.000,00
1008 - READEQUAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	READEQUAÇÃO DO ABATEDOURO PUBLICO	UNIDADE	1	85.000,00
1009 - CONTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBMERSA	CONTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBMERSA	UNIDADE	1	115.000,00
2029 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA AGRICULTORES	CAPACITACAO PARA AGRICULTORES	UNIDADE	1	10.000,00
2031 - INCENTIVO A CAPRINO / OVINOCULTURA / BOVINOCULTURA	INCENTIVO A CAPRINO/OVINOCULTURA	UNIDADE	1	17.500,00
2032 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E SEMENTES	AQUS. E D'TRIB. DE INSUMOS E SEMENTES	UNIDADE	1	18.520,00
2033 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AÇÕES DO PRONAF OU SIMILAR	POIO AO PRODUTOR RURAL	UNIDADE	1	20.000,00
2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	UNIDADE	1	400.000,00
2035 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	UNIDADE	1	30.000,00
2036 - MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	UNIDADE	1	45.000,00
2037 - CORTE DE TERRA PARA PEQUENOS AGRICULTORES	CORTE DE TERRA PARA PEQUENOS AGRICULTORES	UNIDADE	1	28.000,00
2038 - APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES	APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES	UNIDADE	1	25.000,00
2039 - ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	UNIDADE	1	52.000,00
2040 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	UNIDADE	1	25.000,00
2047 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Manutenção da frota de veículos	RS (mil)	1	75.000,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 18			1.301.020,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo XII
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)				
Exercício: 2025				
PROGRAMA: 0005 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL				
ÓRGÃO: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2297 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ALDIR BLANC			0	54.100,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 1			54.100,00
Total do Programa:	Quantidade de Ações: 19			1.355.120,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo XII
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)				
Exercício: 2025				
PROGRAMA: 0006 - FORTALECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO				
ÓRGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1006 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇÚDES	Construção e/ou recuperação de barragens e açudes	R\$ (mil)	1	400.000,00
1007 - PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Perfuração, manutenção e instalação de poços artesianos	R\$ (mil)	1	25.000,00
2030 - LIMPEZA DE BARREIROS E AÇÚDES DE PEQUENO PORTE	Limpeza de barreiros e açudes de pequeno porte	R\$ (mil)	1	22.000,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 3			447.000,00
Total do Programa:	Quantidade de Ações: 3			447.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo XII
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)				
Exercício: 2025				
PROGRAMA: 0009 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ÓRGÃO: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	DE QUANTIDADE	
1035 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL)	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE	UNIDADE	1	450.000,00
1037 - CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	CONSTRUCÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS	UNIDADE	1	150.000,00
1038 - OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - SMECDJ	OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - SEME	UNIDADE	1	100.000,00
1039 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS	UNIDADE	1	45.000,00
2115 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	1	30.000,00
2116 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EXCETO FUNDEB (FUNDAMENTAL)	Manutenção das atividades administrativas da secretaria municipal de educação .	R\$ (mil)	1	400.000,00
2120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXCETO FUNDEB	Manutenção das atividades administrativas da secretaria municipal de educação .	R\$ (mil)	1	120.000,00
2125 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL	UNIDADE	1	18.000,00
2126 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. EXCETO FUNDEB (INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA)	Manutenção das atividades administrativas da secretaria municipal de educação .	R\$ (mil)	1	180.000,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 9			1.493.000,00
Total do Programa:	Quantidade de Ações: 9			1.493.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo XII
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)				
Exercício: 2025				
PROGRAMA: 0011 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESPORTO NA ESCOLA				
ÓRGÃO: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	DE QUANTIDADE	
2124 - MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTES	Manutenção, readequação e ampliação de quadras e ginásio de esportes	R\$ (mil)	1	50.000,00
2148 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCANDO ATRAVÉS DO ESPORTE	Implantação e manutenção do programa esporte para todos	R\$ (mil)	1	15.000,00
2186 - REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS			0	83.200,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 3			148.200,00
Total do Programa:	Quantidade de Ações: 3			148.200,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo XII
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)				
Exercício: 2025				

PROGRAMA: 0012 - PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL				
ÓRGÃO: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE MEDIDA	DE QUANTIDADE	
1040 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	Estímulo a participação da população na cultura e arte	RS (mil)	1	200.000,00
1041 - READEQUAÇÃO DA CASA DE CULTURA MARIA DA LUZ LEITE AMORIM	Estímulo a participação da população na cultura e arte através de políticas públicas	RS (mil)	1	65.000,00
1042 - READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE MEMÓRIA EDIMAR DIÓGENES DE PAIVA	Estímulo a participação da população na cultura e arte através de políticas públicas	RS (mil)	1	70.000,00
1043 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CASA DE CULTURA	Estímulo a participação da população na cultura e arte através de políticas públicas	RS (mil)	1	25.000,00
2139 - LOCACÃO DE VEÍCULOS	Aquisição de veículo destinado ao estímulo da cultura e arte municipal	RS (mil)	20	20.000,00
2140 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Aquisição de material permanente e mobiliário em geral destinados ao apoio da cultura e arte	RS (mil)	1	20.000,00
2141 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Aquisição de veículo destinado ao apoio a cultura e a arte	RS (mil)	1	45.000,00
2142 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Manutenção das atividades administrativas do Fundo Municipal	RS (mil)	1	52.000,00
2143 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB	Combate do covi 19 destinados ao apoio cultural	RS (mil)	1	65.000,00
2144 - APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS, CULTURAIS E NATAL ENCANTADO	Apio e incentivo as festas culturais/tradicionais	RS (mil)	1	150.000,00
2145 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	Implantação e manutenção de coral municipal	RS (mil)	1	15.000,00
2146 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO	Implantação e manutenção do teatro municipal	RS (mil)	1	45.000,00
2147 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS E PROJETOS DE INCENTIVO A LEITURA E A FORMAÇÃO DE LEITORES	implantação e manutenção da biblioteca pública municipal	RS (mil)	1	55.000,00
2201 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			0	10.400,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 14			837.400,00
Total do Programa:	Quantidade de Ações: 14			837.400,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo XII
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)				Exercício: 2025
PROGRAMA: 0013 - PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
ÓRGÃO: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE MEDIDA	DE QUANTIDADE	
1036 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CMEI BENTA SUELY DE PAIVA REGO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE	UNIDADE	1	50.000,00
2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE)	Manutenção das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino infantil - creche	RS (mil)	1	250.000,00
2106 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE)	Manutenção das ações do FUNDEB 70% voltadas ao ensino infantill	RS (mil)	1	500.000,00
2107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	Manutenção das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino infantil - pré-escola	RS (mil)	1	200.000,00
2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CORREÇÃO DE FLUXO)	Manutenção das ações do FUNDEB 70% voltadas ao ensino jovens e adultos	RS (mil)	150	150.000,00
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	Manutenção das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino infantil - pré - escola	RS (mil)	1	120.000,00
2110 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	UNIDADE	1	100.000,00
2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)	Manutenção das ações do FUNDEB 70% voltadas ao ensino fundamental	RS (mil)	1	850.000,00
2112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	Manutenção das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino fundamental	RS (mil)	1	380.000,00
2117 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ - ESCOLA	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ - ESCOLA	UNIDADE	1	25.000,00
2122 - MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ - ESCOLAS	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ - ESCOLA	UNIDADE	1	52.000,00
2127 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	- MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	UNIDADE	1	18.000,00
2128 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	UNIDADE	1	15.000,00
2129 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	UNIDADE	1	15.000,00
2130 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1	28.000,00
2133 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	UNIDADE	1	90.000,00
2136 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	45.000,00
2190 - LOCACÃO DE VEÍCULOS			0	31.200,00
2198 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			0	210.213,18
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 19			3.129.413,18
Total do Programa:	Quantidade de Ações: 19			3.129.413,18
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo XII
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)				Exercício: 2025
PROGRAMA: 0015 - MINHA CASA MELHOR				
ÓRGÃO: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE MEDIDA	DE QUANTIDADE	
1030 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS	Melhoria habitacional da população mais carente	RS (mil)	1	180.000,00
1033 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	RS (mil)	1	60.000,00

1034 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	SOCIAL			
	PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA	RS (mil)	1	250.000,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 3			490.000,00
Total do Programa:	Quantidade de Ações: 3			490.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo XII
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)				Exercício: 2025
PROGRAMA: 0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA				
ÓRGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE MEDIDA	DE QUANTIDADE	
1047 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Recuperação e ampliação de canal de drenagem de águas pluviais	RS (mil)	1	45.000,00
2055 - DESAPROPRIAÇÃO COM INDENIZAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PRIVADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	Desapropriação com indenização de bens de natureza privada	RS (mil)	60	60.000,00
2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Manutenção das atividades da secretaria municipal de obras e urbanismo	RS (mil)	1	700.000,00
2059 - LIMPEZA E DRENAGEM DE CANAIS	Limpeza e drenagem de canais	RS (mil)	1	35.000,00
2060 - COLETA DE LIXO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	Limpeza e conservação de praças e vias públicas	RS (mil)	1	750.000,00
2061 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	Manutenção e readequação do cemitério público	RS (mil)	1	18.000,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 6			1.608.000,00
Total do Programa:	Quantidade de Ações: 6			1.608.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo XII
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)				Exercício: 2025
PROGRAMA: 0017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
ÓRGÃO: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE MEDIDA	DE QUANTIDADE	
2153 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de equipamentos, material permanente e mobiliário em geral	RS (mil)	1	38.000,00
2154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ENFERMAGEM	Manutenção das ações voltadas ao saneamento básico rural	RS (mil)	1	175.000,00
2155 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de veículos	RS (mil)	1	35.000,00
2156 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Manutenção da frota de veículos	RS (mil)	1	55.000,00
2157 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO ATERRO SANITÁRIO	Manutenção do consórcio público aterro sanitário	RS (mil)	1	65.000,00
2158 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	Despesas com energia elétrica	RS (mil)	1	90.000,00
2159 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE)	Compra de veículo	RS (mil)	85	85.000,00
2160 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	Manutenção, ampliação e readequação do aterro sanitário municipal	UNIDADE	1	150.000,00
2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde e meio ambiente	RS (mil)	1	1.700.000,00
2183 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA	Compra de material Permanente	RS (mil)	1	60.000,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 10			2.453.000,00
Total do Programa:	Quantidade de Ações: 10			2.453.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo XII
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)				Exercício: 2025
PROGRAMA: 0018 - SAÚDE PARA TODOS				
ÓRGÃO: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE MEDIDA	DE QUANTIDADE	
1044 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Contrução e reformas de unidades de saúde	RS (mil)	1	400.000,00
1045 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS DE PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	Execução de outros convênios estadual e federal	RS (mil)	1	300.000,00
1046 - READEQUAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL VICENTE DO RÉGO FILHO	Readequação e reforma do hospital municipal	RS (mil)	1	450.000,00
1048 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE	Aquisição de equipamentos médico hospitalar para o hospital e unidades de saúde	RS (mil)	1	189.000,00
2161 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LIXO HOSPITALAR	Coleta de resíduos sólidos de lixo hospitalar	RS (mil)	1	80.000,00
2162 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL	Manutenção, ampliação e readequação do esgotamento sanitário municipal	RS (mil)	1	125.000,00
2163 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA HOSPITALAR DO MUNICÍPIO	Aperfeiçoamento e Manutenção do sistema hospitalar	RS (mil)	1	125.000,00
2164 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			0	64.400,00
2165 - AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANO	Manutenção das ações voltadas ao saneamento básico urbano	RS (mil)	1	200.000,00
2166 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COPIRN	Atendimentos realizados em virtude do convenio COPIRN	RS (mil)	1	120.000,00
2169 - REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS	Realização de exames especializados destinados a população em geral	RS (mil)	1	81.500,00
2170 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - E-MULT	Atendimento a população através dos serviços de atenção básica	RS (mil)	1	312.444,91
2171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	Execução do Programa de Agente comunitário de Saúde	RS (mil)	1	250.000,00
2172 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Manutenção dos serviços em vigilância em saúde	RS (mil)	1	200.000,00

2173 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS	Manutenção do programa de endemias - ACE	RS (mil)	1	95.000,00
2174 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	UNIDADE	1	60.000,00
2175 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL E BRASIL SORRIDENTE	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	UNIDADE	1	250.000,00
2176 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF/ESF/EAP	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF E AUMENTO DA COBERTURA	UNIDADE	1	250.000,00
2178 - APOIO Á MAN. DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	APOIO Á MAN. DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	UNIDADE	1	78.000,00
2179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	UNIDADE	1	95.000,00
2180 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE E-NUTRE DA ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIDADE	1	102.000,00
2181 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO AS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	1	150.000,00
2182 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	UNIDADE	1	180.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

2184 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	RS (mil)	1	150.000,00	Exercício: 2025
2191 - LOCACÃO DE VEÍCULOS			0	76.200,00	
2202 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			0	465.320,00	
2210 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL (PICS)			0	40.436,00	
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 27			4.889.300,91	
Total do Programa:	Quantidade de Ações: 27			4.889.300,91	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

					Exercício: 2025
--	--	--	--	--	------------------------

PROGRAMA: 0019 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR

ÓRGÃO: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE MEDIDA	DE QUANTIDADE	
1032 - READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS	Readequação das Instalações do CRAS	RS (mil)	1	55.000,00
2071 - ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	Atendimento a Pessoas com Deficiência	RS (mil)	1	15.000,00
2090 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA	Serviços de proteção social básica a família	RS (mil)	1	15.000,00
2091 - APOIO AS ACÇÕES DO CADASTRAMENTO ÚNICO/BOLSA FAMILIAS - IGDPPF	Ações voltadas ao IGDPPF	RS (mil)	1	30.000,00
2092 - PROGRAMA SOCIAL DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA	Atenção a Família	RS (mil)	1	32.500,00
2093 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JOVEM APRENDIZ	Atenção ao programa pro jovem adolescente	RS (mil)	1	21.000,00
2096 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS VUNERÁVEL- (FUNERAL, CESTAS BÁSICAS E NATALIDADE E ALUGUEL SOCIAL)	Assistência as famílias carentes	RS (mil)	1	52.000,00
2099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Conselho do Idoso	RS (mil)	1	58.000,00
2101 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL AO IDOSO	Proteção básica social ao idoso	RS (mil)	1	20.000,00
2102 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Proteção aos direitos da criança e do adolescente	RS (mil)	1	70.000,00
2103 - RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Moradia de qualidade a população mais carente	RS (mil)	1	51.000,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 11			419.500,00
Total do Programa:	Quantidade de Ações: 11			419.500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

					Exercício: 2025
--	--	--	--	--	------------------------

PROGRAMA: 0020 - PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ

ÓRGÃO: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE MEDIDA	DE QUANTIDADE	
2067 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Implementação e manutenção do programa prefeito amigo da criança	RS (mil)	1	40.000,00
2080 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS DO MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ	Assistência as famílias do município de Riacho da Cruz	RS (mil)	1	25.000,00
2098 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	Manutenção do fundo dos direitos dos idosos	RS (mil)	1	15.000,00
2100 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO	Implantação e manutenção do centro de atenção ao idoso	RS (mil)	1	26.000,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 4			106.000,00
Total do Programa:	Quantidade de Ações: 4			106.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

					Exercício: 2025
--	--	--	--	--	------------------------

PROGRAMA: 0022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ÓRGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE MEDIDA	DE QUANTIDADE	
1028 - CONSTRUÇÃO E INSTALACÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	Construção de garagem municipal	UNIDADE	1	110.000,00
1029 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Compra de veículo	UNIDADE	1	80.000,00

2041 - MELHORIA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	Melhoria e conservação das estradas	RS (mil)	1	80.000,00
2043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Compra de Veículo	RS (mil)	1	75.000,00
2044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de equipamentos, material permanente e mobiliário em geral	RS (mil)	1	41.000,00
2045 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	12.000,00
2046 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS	Locação de maquinas	RS (mil)	1	28.000,00
2064 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de equipamentos, material permanente e mobiliário em geral	RS (mil)	1	41.000,00
2065 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de Veículos	RS (mil)	1	14.000,00
2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	Manter as atividades da secretaria municipal de transportes	RS (mil)	1	200.000,00
2195 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			0	114.660,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 11			795.660,00
Total do Programa:	Quantidade de Ações: 11			795.660,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Anexo XII

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º) Exercício: 2025

PROGRAMA: 0023 - PROGRAMA DE APOIO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE MEDIDA	DE QUANTIDADE	
2009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	Compra de Material Permanente	RS (mil)	1	45.000,00
2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	Aperfeiçoamento e desenvolvimento do controle interno	RS (mil)	1	100.000,00
2187 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			0	10.400,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 3			155.400,00
Total do Programa:	Quantidade de Ações: 3			155.400,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Anexo XII

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º) Exercício: 2025

PROGRAMA: 0024 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

ÓRGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE MEDIDA	DE QUANTIDADE	
1026 - AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO AO TURISMO - GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	Incentivo/desenvolvimento do Turismo	RS (mil)	1	25.000,00
2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Incentivo/desenvolvimento ao Turismo	RS (mil)	1	250.000,00
2063 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Incentivo/desenvolvimento ao Turismo	RS (mil)	1	35.000,00
2189 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			0	10.400,00
2194 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			0	10.400,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 5			330.800,00
Total do Programa:	Quantidade de Ações: 5			330.800,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Anexo XII

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º) Exercício: 2025

PROGRAMA: 0026 - COLETA SELETIVA

ÓRGÃO: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE MEDIDA	DE QUANTIDADE	
2168 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DIGITAL/SUS DIGITAL	Implantação e manutenção da coleta seletiva	RS (mil)	1	18.000,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 1			18.000,00
Total do Programa:	Quantidade de Ações: 1			18.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Anexo XII

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º) Exercício: 2025

PROGRAMA: 0085 - PROGRAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO A EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

ÓRGÃO: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE MEDIDA	DE QUANTIDADE	
2131 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO CURSINHO (SAEB, IFRN E ENEM)	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR (ENEM) E EDUCAÇÃO SUPERIOR	UNIDADE	1	35.000,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 1			35.000,00
Total do Programa:	Quantidade de Ações: 1			35.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Anexo XII

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)				Exercício: 2025
PROGRAMA: 0087 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				
ÓRGÃO: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE MEDIDA	DE QUANTIDADE	
2113 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	Programa salário educação - QSE	R\$ (mil)	1	85.000,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 1			85.000,00
Total do Programa:	Quantidade de Ações: 1			85.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo XII
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)				Exercício: 2025
PROGRAMA: 0091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO				
ÓRGÃO: 1000 - CAMÁRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DA CRUZ				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE MEDIDA	DE QUANTIDADE	
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	Manter as atividades do poder legislativo	R\$ (mil)	1	828.000,00
2002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL	UNIDADE	1	50.000,00
2003 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Compra de equipamento e mobiliário	R\$ (mil)	1	10.000,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 3			888.000,00
Total do Programa:	Quantidade de Ações: 3			888.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo XII
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)				Exercício: 2025
PROGRAMA: 0095 - TRANSPORTE ESCOLAR				
ÓRGÃO: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE MEDIDA	DE QUANTIDADE	
2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETERN	Manutenção das ações do PETERN	R\$ (mil)	1	50.000,00
2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	Transporte escolar da Rede Pública municipal	R\$ (mil)	1	30.000,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 2			80.000,00
Total do Programa:	Quantidade de Ações: 2			80.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo XII
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)				Exercício: 2025
PROGRAMA: 0096 - PROGRAMA DE APOIO AO ENFRENTAMENTO AO COVID-19				
ÓRGÃO: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE MEDIDA	DE QUANTIDADE	
2177 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (COVID-19)	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (CONVID-19)	R\$ (mil)	1	700.000,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações: 1			700.000,00
Total do Programa:	Quantidade de Ações: 1			700.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo XII
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)				Exercício: 2025
PROGRAMA: 0097 - PROGRAMA DE MELHORIA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV				
ÓRGÃO: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1031 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SCFV	Ampliação e recuperação das instalações do SCFV	R\$ (mil)	1	35.000,00
2085 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo – SCFV	UNIDADE	1	100.000,00
	Total do Órgão: Quantidade de Ações:	2		135.000,00
	Total do Programa: Quantidade de Ações:	2		135.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo XII
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)				
Exercício: 2025				
PROGRAMA: 0098 - PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR				
ÓRGÃO: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2068 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Manutenção do conselho tutelar	R\$ (mil)	1	100.000,00
	Total do Órgão: Quantidade de Ações:	1		100.000,00
	Total do Programa: Quantidade de Ações:	1		100.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo XII
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)				
Exercício: 2025				
PROGRAMA: 0129 - ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA				
ÓRGÃO: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2072 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Erradicação do trabalho infantil	R\$ (mil)	1	32.000,00
2081 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Atendimento a primeira infância da gestação até os 6 (seis) anos	UNIDADE	1	70.000,00
	Total do Órgão: Quantidade de Ações:	2		102.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo XII
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)				
Exercício: 2025				
PROGRAMA: 0129 - ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA				
ÓRGÃO: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2134 - APOIO FINANCEIRO ADICIONAL À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atendimento a primeira infância da gestação até os 6 (seis) anos	UNIDADE	1	30.000,00
	Total do Órgão: Quantidade de Ações:	1		30.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo XII
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)				
Exercício: 2025				
PROGRAMA: 0129 - ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA				
ÓRGÃO: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2152 - APOIO FINANCEIRO ADICIONAL AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	Atendimento a primeira infância da gestação até os 6 (seis) anos	UNIDADE	1	50.000,00
	Total do Órgão: Quantidade de Ações:	1		50.000,00
	Total do Programa: Quantidade de Ações:	4		182.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo XII
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)				
Exercício: 2025				
PROGRAMA: 0999 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
ÓRGÃO: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	UNIDADE	1	900.000,00
1011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS	UNIDADE	1	350.000,00
1012 - CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS PARA O FOMENTO A ECONOMIA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS PARA O FOMENTO A ECONOMIA MUNICIPAL	UNIDADE	1	180.000,00
1013 - CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	UNIDADE	1	700.000,00
1014 - CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO MUNICIPAL	UNIDADE	1	220.000,00
1015 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO	RECAPIAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS	UNIDADE	1	250.000,00
1016 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	UNIDADE	1	25.000,00
1017 - AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PUBLICO	AMPLIACAOE MANUTENÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO	UNIDADE	1	26.000,00
1018 - CAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E ESTRADAS	CAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E ESTRADAS	UNIDADE	1	450.000,00

VICINAIS	VICINAIS			
1019 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO SANGRADOURO DO ACÚDE PÚBLICO	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO SANGRADOURO DO ACÚDE PÚBLICO	UNIDADE	1	75.000,00
1020 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO	UNIDADE	1	75.000,00
1021 - CONSTRUÇÃO E REC. DE BUEIROS, CALCAMENTO E PASSAGENS MOLHADAS	CONSTRUÇÃO DE REC. DE BUEIROS, CALCAMENTO E PASSAGENS MOLHADAS	UNIDADE	1	120.000,00
1022 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	UNIDADE	1	80.000,00
1023 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	1	100.000,00
1024 - MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	UNIDADE	1	85.000,00
1025 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS	UNIDADE	1	120.000,00
2054 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	UNIDADE	1	55.000,00
2056 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	1	120.000,00
2058 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	UNIDADE	1	45.000,00
	Total do Órgão: Quantidade de Ações:		19	3.976.000,00

Anexo XII

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Exercício: 2025

PROGRAMA: 0999 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

ÓRGÃO: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2150 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	MANU. E AMPLIACAO DO ESTADIO MUNICIPAL	UNIDADE	1	25.000,00
	Total do Órgão: Quantidade de Ações:		1	25.000,00
	Total do Programa: Quantidade de Ações:		20	4.001.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

XI - Receita e Despesa Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Receita	Despesa
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.996.115,12	17.996.115,12
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.692.300,00	2.692.300,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.973.164,00	3.973.164,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	2.548,00	2.548,00
15020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	41.600,00	41.600,00
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	741.153,96	741.153,96
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	3.046.632,00	3.046.632,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.088,00	10.088,00
15411070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	41.080,00	41.080,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	250.000,00	250.000,00
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	20.280,00	20.280,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	23.400,00	23.400,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	52.000,00	52.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	249.600,00	249.600,00
15500001 - Transferência Especial da União	7.696,00	7.696,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	94.224,00	94.224,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	29.952,00	29.952,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	325.480,00	325.480,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	51.792,00	51.792,00
15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.040,00	1.040,00
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	137.176,00	137.176,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.542.162,55	4.542.162,55
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	725.684,91	725.684,91
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	258.960,00	258.960,00
16030000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	1.040,00	1.040,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	622.080,00	622.080,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	435.000,00	435.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.040,00	1.040,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	24.648,00	24.648,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.144,00	1.144,00

16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	12.896,00	12.896,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	11.440,00	11.440,00
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	1.040,00	1.040,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	681.844,14	681.844,14
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	884,00	884,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	38.220,00	38.220,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.608,00	10.608,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.322.668,43	6.322.668,43
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	132.953,60	132.953,60
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.200,00	5.200,00
17060000 - Transferência Especial da União	1.451.790,50	1.451.790,50
17063110 - Transferência Especial da União	5.304,00	5.304,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	35.350,00	35.350,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	7.280,00	7.280,00
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	7.280,00	7.280,00
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	52.000,00	52.000,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	104.300,00	104.300,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	60.247,20	60.247,20
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	36.400,00	36.400,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	172.640,00	172.640,00
Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia // Emitido em: 18/12/2024 09:51:41		Página 1 de 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

XI - Receita e Despesa Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Receita	Despesa
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	2.829.233,60	2.829.233,60
25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.440,00	11.440,00
25001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.040,00	1.040,00
25001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.200,00	5.200,00
25401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	52.000,00	52.000,00
25690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	130.000,00	130.000,00
27000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.440,00	11.440,00
27060000 - Transferência Especial da União	190.219,99	190.219,99
27540000 - Recursos de Operações de Crédito	600.000,00	600.000,00
Total Geral:	49.380.000,00	49.380.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Legislativo				
Órgão: 1000 - CAMÁRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 1011 - CAMÁRA MUNICIPAL DE VEREADORES				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.044.000,00	0,00	2.044.000,00
Total da Unidade:	0,00	2.044.000,00	0,00	2.044.000,00
Total do Órgão:	0,00	2.044.000,00	0,00	2.044.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2011 - SECRETARIA DO GABINETE CIVIL - SGC				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.034.176,00	0,00	1.034.176,00
15993110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	13.208,00	0,00	13.208,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00

17060000 Transferência Especial da União	0,00	23.899,20	0,00	23.899,20
17540000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
Total da Unidade:	0,00	1.074.923,20	0,00	1.074.923,20
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2025				
Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2012 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	83.200,00	0,00	83.200,00
Total da Unidade:	0,00	83.200,00	0,00	83.200,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2025				
Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -SEMAD:				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.294.448,81	0,00	4.294.448,81
15020000 Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	41.600,00	0,00	41.600,00
15993110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
17060000 Transferência Especial da União	0,00	31.949,24	0,00	31.949,24
17540000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.144,00	0,00	1.144,00
25000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
27060000 Transferência Especial da União	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00
Total da Unidade:	0,00	4.383.702,05	0,00	4.383.702,05
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2025				
Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	448.373,12	510.480,00	958.853,12
15993110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
17540000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	624,00	0,00	624,00
Total da Unidade:	0,00	450.037,12	510.480,00	960.517,12
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2025				
Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	42.546,40	1.470.386,53	0,00	1.512.932,93
15500001 Transferência Especial da União	6.926,40	0,00	0,00	6.926,40
15993110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	19.760,00	4.160,00	0,00	23.920,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.080,00	0,00	0,00	2.080,00
16593110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.872,00	15.808,00	0,00	56.680,00
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
17060000 Transferência Especial da União	0,00	124.535,11	0,00	124.535,11
17063110 Transferência Especial da União	4.784,00	0,00	0,00	4.784,00
17540000 Recursos de Operações de Crédito	2.184,00	1.788,80	0,00	3.972,80
27060000 Transferência Especial da União	0,00	27.040,00	0,00	27.040,00
Total da Unidade:	137.352,80	1.643.718,44	0,00	1.781.071,24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2025				
Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2016 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	365.248,00	3.156.813,70	0,00	3.522.061,70
15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
15500001 Transferência Especial da União	0,00	769,60	0,00	769,60
15993110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	15.808,00	55.120,00	0,00	70.928,00
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.680,00	0,00	0,00	4.680,00
16593110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.297.746,83	4.056,00	0,00	1.301.802,83
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	13.520,00	0,00	0,00	13.520,00
17060000 Transferência Especial da União	82.040,00	249.393,27	0,00	331.433,27
17063110 Transferência Especial da União	0,00	520,00	0,00	520,00
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
17490000 Outras vinculações de transferências	520,00	0,00	0,00	520,00
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	36.400,00	0,00	36.400,00
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	57.667,82	114.972,18	0,00	172.640,00
17540000 Recursos de Operações de Crédito	2.032.344,00	6.240,00	0,00	2.038.584,00
27000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.440,00	0,00	0,00	11.440,00
27060000 Transferência Especial da União	0,00	54.184,00	0,00	54.184,00
27540000 Recursos de Operações de Crédito	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Total da Unidade:	4.492.454,65	3.730.468,75	0,00	8.222.923,40
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2025				
Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2017 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.200,00	301.080,00	0,00	319.280,00
15993110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00
16593120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	972.080,00	0,00	0,00	972.080,00
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.720,00	0,00	0,00	5.720,00
17060000 Transferência Especial da União	6.240,00	0,00	0,00	6.240,00
17540000 Recursos de Operações de Crédito	4.160,00	6.344,00	0,00	10.504,00
Total da Unidade:	1.008.480,00	311.584,00	0,00	1.320.064,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2025				
Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.432,00	436.072,00	0,00	439.504,00
15993110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	1.040,00	4.160,00	0,00	5.200,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.536,00	2.600,00	0,00	6.136,00
17060000 Transferência Especial da União	0,00	8.580,00	0,00	8.580,00
17540000 Recursos de Operações de Crédito	5.636,80	0,00	0,00	5.636,80
27060000 Transferência Especial da União	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00
Total da Unidade:	13.644,80	453.492,00	0,00	467.136,80
Total do Órgão:	5.651.932,25	12.131.125,56	510.480,00	18.293.537,81
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2025				
Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
UO: 3011 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.840,00	1.473.269,36	0,00	1.482.109,36
15993110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	22.667,84	0,00	22.667,84
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	9.880,00	11.648,00	0,00	21.528,00
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	10.088,00	0,00	10.088,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.080,00	520,00	0,00	2.600,00
17060000 Transferência Especial da União	0,00	23.091,90	0,00	23.091,90
17540000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	13.312,00	0,00	13.312,00
25000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
27060000 Transferência Especial da União	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00
Total da Unidade:	20.800,00	1.571.237,10	0,00	1.592.037,10
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2025				
Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
UO: 3012 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.220,00	495.835,20	0,00	508.055,20
15010000 Outros Recursos não Vinculados	0,00	520,00	0,00	520,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	104,00	627.289,90	0,00	627.393,90
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	884,00	0,00	0,00	884,00
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1.092,00	2.080,00	0,00	3.172,00
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	520,00	0,00	520,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
17060000 Transferência Especial da União	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Unidade:	15.600,00	1.133.445,10	0,00	1.149.045,10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2025				
Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
UO: 3013 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	122.283,20	0,00	122.283,20
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	9.942,40	0,00	9.942,40
Total da Unidade:	0,00	132.225,60	0,00	132.225,60
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2025				
Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
UO: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	61.568,00	0,00	61.568,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
Total da Unidade:	0,00	77.168,00	0,00	77.168,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2025				
Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
UO: 3015 - SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	27.040,00	115.294,40	0,00	142.334,40
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	13.520,00	0,00	0,00	13.520,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
Total da Unidade:	91.560,00	120.494,40	0,00	212.054,40
Total do Órgão:	127.960,00	3.034.570,20	0,00	3.162.530,20
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2025				
Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				
UO: 4011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	123.269,18	0,00	123.269,18
15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	730.153,96	0,00	730.153,96
15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	3.046.632,00	0,00	3.046.632,00
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	10.088,00	0,00	10.088,00
15411070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	41.080,00	0,00	41.080,00
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
15421070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	20.280,00	0,00	20.280,00
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	23.400,00	0,00	23.400,00
15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
25401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
Total da Unidade:	0,00	4.348.903,14	0,00	4.348.903,14
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2025				
Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				
UO: 4012 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.944,00	115.710,40	0,00	124.654,40
15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	49.400,00	2.486.683,62	0,00	2.536.083,62
15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
15500000 Transferência do Salário-Educação	0,00	249.600,00	0,00	249.600,00
15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	94.224,00	0,00	94.224,00
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	29.952,00	0,00	29.952,00
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	99.800,00	225.680,00	0,00	325.480,00
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	38.896,00	10.400,00	0,00	49.296,00
15750000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
15993110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	5.720,00	0,00	6.720,00
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.600,00	42.120,00	0,00	44.720,00
17060000 Transferência Especial da União	35.159,66	90.136,22	0,00	125.295,88
17100000 Transferência Especial dos Estados	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
17540000 Recursos de Operações de Crédito	6.240,00	728.936,00	0,00	735.176,00
25001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
25690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	46.800,00	83.200,00	0,00	130.000,00
27060000 Transferência Especial da União	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
Total da Unidade:	310.239,66	4.171.722,24	0,00	4.481.961,90
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2025				

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				
UO: 4013 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.368,00	349.364,80	0,00	379.732,80
15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados	2.028,00	0,00	0,00	2.028,00
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.976,00	0,00	0,00	1.976,00
15993110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.096,80	48.360,00	0,00	59.456,80
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.425,60	9.048,00	0,00	16.473,60
17060000 Transferência Especial da União	0,00	345.080,00	0,00	345.080,00
17100000 Transferência Especial dos Estados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00
17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00	104.300,00	0,00	104.300,00
17490000 Outras vinculações de transferências	7.519,20	49.608,00	0,00	57.127,20
17540000 Recursos de Operações de Crédito	5.200,00	1.040,00	0,00	6.240,00
27060000 Transferência Especial da União	0,00	31.440,00	0,00	31.440,00
Total da Unidade:	70.813,60	962.040,80	0,00	1.032.854,40
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2025				
Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				
UO: 4014 - SUB - SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	185.478,80	0,00	185.478,80
15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	27.747,20	0,00	27.747,20
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	520,00	0,00	520,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	11.772,80	0,00	11.772,80
17490000 Outras vinculações de transferências	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
17540000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
Total da Unidade:	0,00	229.158,80	0,00	229.158,80
Total do Órgão:	381.053,26	9.711.824,98	0,00	10.092.878,24
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2025				
Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
UO: 5011 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSS				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	16.848,00	396.794,40	0,00	413.642,40
15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.600,00	3.381.514,64	0,00	3.384.114,64
15993110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.000,00	100.029,60	0,00	126.029,60
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.400,00	325.040,00	0,00	335.440,00
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	9.568,00	3.120,00	0,00	12.688,00
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.144,00	0,00	0,00	1.144,00
16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	11.856,00	0,00	11.856,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.850.000,00	2.000.000,00	0,00	3.850.000,00
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	26.000,00	18.200,00	0,00	44.200,00
17060000 Transferência Especial da União	1.000,00	281.919,59	0,00	282.919,59
17100000 Transferência Especial dos Estados	15.600,00	6.240,00	0,00	21.840,00
17540000 Recursos de Operações de Crédito	7.280,00	3.120,00	0,00	10.400,00
25001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
27060000 Transferência Especial da União	0,00	7.020,00	0,00	7.020,00
Total da Unidade:	1.967.480,00	6.540.054,23	0,00	8.507.534,23
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2025				
Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
UO: 5012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	583.849,36	0,00	583.849,36
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	4.408.852,95	0,00	4.408.852,95
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	385.044,91	0,00	385.044,91 258.960,00
16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	258.960,00	0,00	1.040,00
16030000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	1.040,00	0,00	
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	622.080,00	0,00	622.080,00
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	520,00	0,00	520,00
17060000 Transferência Especial da União	0,00	146.766,31	0,00	146.766,31
17100000 Transferência Especial dos Estados	0,00	110,00	0,00	110,00
27060000 Transferência Especial da União	0,00	61.175,99	0,00	61.175,99
Total da Unidade:	0,00	6.919.519,52	0,00	6.919.519,52
Total do Órgão:	1.967.480,00	13.459.573,75	0,00	15.427.053,75
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2025				
Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
UO: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
Total da Unidade:	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
Total do Órgão:	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
Total da Despesa:	8.488.425,51	40.381.094,49	510.480,00	49.380.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ			
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso			
Exercício: 2025			
Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			161.200,00
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.200,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	36.400,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	93.600,00	
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			4.669,64
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	208,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	364,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.097,64	
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			6.240,00
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.040,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.080,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.120,00	
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros			2.600,00
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	520,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	520,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.560,00	
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos sobre Imóveis - Principal			8.153,56

	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.223,04	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.038,40	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.892,12	
1112530200 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros			1.164,80
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	174,72	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	291,20	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	698,88	
1112530300 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa			1.164,80
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	174,72	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	291,20	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	698,88	
1112530400 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.164,80
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	174,72	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	291,20	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	698,88	
1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			400.360,00
	25000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.440,00	
	25001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.040,00	
	25001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.200,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	59.800,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	22.880,00	
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			400.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			263.200,00
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.200,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	52.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros			1.164,80
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	174,72	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	291,20	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	698,88	
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa			1.164,80
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	174,72	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ			
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso			
Exercício: 2025			
Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	291,20	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	698,88	
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros			582,40
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	87,36	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	145,60	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	349,44	
1121010100 - Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização (Principal)			25.292,80
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.292,80	
1122010100 - Taxa pela Prestação de Serviços em Geral (Principal)			72.800,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	72.800,00	
1131530100 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal			2.329,60
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.329,60	
1131530200 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros			582,40
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	582,40	
1131530300 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa			349,44
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	349,44	
1131530400 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros			232,96
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	232,96	
1219991100 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB			6.364,80
	17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	5.200,00	

	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.164,80	
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			172.640,00
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	172.640,00	
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB			5.824,00
	15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	4.076,80	
	15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.747,20	
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não vinculados			13.977,60
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.977,60	
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE			3.120,00
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.120,00	
1321010104 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados			6.988,80
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.988,80	
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNS			13.977,60
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.977,60	
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			4.659,20
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.659,20	
1611010100 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			1.164,80
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.164,80	
1711511100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			19.710.888,00
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.059.815,20	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.651.072,80	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000.000,00	
1711511100 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-3.942.177,60
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-3.942.177,60	
1711512101 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Extraordinária			2.296.234,40
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	305.354,40	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	490.880,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ			
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso			
Exercício: 2025			
Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1711520100 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			6.240,00
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	873,60	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.784,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	582,40	
1711520100 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			-1.248,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-1.248,00	
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal			36.400,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	31.200,00	
	17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.200,00	
1712522100 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal			110.656,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	110.656,00	
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			94.369,60
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	94.369,60	
1713501100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			3.402.524,15
	16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	622.080,00	
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.780.444,15	
1713502100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal			539.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	104.000,00	
	16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	435.000,00	
1713503100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal			20.800,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.800,00	
1713504100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –			176.904,00

Assistência Farmacêutica - Principal			
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	176.904,00	
1713505100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal			340.050,88
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	340.050,88	
1713509100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal			312.996,32
	16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	258.960,00	
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	54.036,32	
1713511100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal			69.284,80
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	69.284,80	
1713512100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal			582.618,40
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	582.618,40	
1713513100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal			10.400,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.400,00	
1713514100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal			9.984,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.984,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ			
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso			
Exercício: 2025			
Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1713515100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal			135.200,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	135.200,00	
1713519100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal			725.684,91
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	725.684,91	
1713990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde (Principal)			102.440,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	102.440,00	
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal			249.600,00
	15500000 Transferência do Salário-Educação	249.600,00	
1714520100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal			23.400,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	23.400,00	
1714520101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE Creche			18.408,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	18.408,00	
1714520102 - Transferências direta do FNDE ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA			11.648,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	11.648,00	
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ ESCOLA			17.472,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	17.472,00	
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE			17.472,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	17.472,00	
1714520105 - Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE MAIS EDUCAÇÃO			5.824,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.824,00	
1714530100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal			29.952,00
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	29.952,00	
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE (Principal)			452.360,00
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	322.360,00	

	25690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	130.000,00	
1715500100 - Transferências de Recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAT (PRINCIPAL)			270.280,00
	15421070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	20.280,00	
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	250.000,00	
1715510100 - Transferências de Recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAF (PRINCIPAL)			51.168,00
	15411070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	41.080,00	
	15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.088,00	
1715520100 - Transferências de Recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAR (PRINCIPAL)			23.400,00
	15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	23.400,00	
1716500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal			566.404,14
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	558.084,14	
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	8.320,00	
1717500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			156.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	156.000,00	
1717520100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal			38.220,00
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	38.220,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ			
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso			
Exercício: 2025			
Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1719560100 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF - Principal			52.000,00
	15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF	52.000,00	
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal			1.649.706,49
	15500001 Transferência Especial da União	7.696,00	
	27060000 Transferência Especial da União	190.219,99	
	17060000 Transferência Especial da União	1.451.790,50	
1719600100 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal			104.300,00
	17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	104.300,00	
1719610100 - AUXILIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS			65.000,00
	17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	65.000,00	
1719610100 - Dedução Fundeb - AUXILIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS			-13.000,00
	17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	-13.000,00	
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal			261.508,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	208.000,00	
	17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	2.080,00	
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	2.548,00	
	15020000 Recursos não vinculados da compensação de impostos	41.600,00	
	17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	7.280,00	
1721500100 - Cota-Parte do ICMS - Principal			3.329.560,00
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	354.796,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.496.000,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	478.764,00	
1721500100 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal			-665.912,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-665.912,00	
1721510100 - Cota-Parte do IPVA - Principal			312.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	249.600,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.400,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	39.000,00	
1721510100 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal			-62.400,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-62.400,00	
1721520100 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			11.648,00
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.747,20	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.164,80	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.736,00	
1721520100 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-2.329,60
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-2.329,60	
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			37.440,00
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	36.400,00	

	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.040,00	
1722520100 - Cota Parte - Compensação Financeira pela produção de Petróleo (Principal)			322.750,48
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	322.750,48	
1724510100 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal			94.224,00
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	93.184,00	
	15750000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.040,00	
1729510100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			3.172,00
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	884,00	
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.288,00	
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal			39.769,60
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	39.769,60	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ			
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso			
Exercício: 2025			
Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal			3.833.961,96
	25401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	52.000,00	
	15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	3.042.555,20	
	15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	739.406,76	
1791010100 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal			11.648,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.648,00	
1921990100 - Outras Indenizações (Principal)			31.200,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	31.200,00	
1922990100 - Outras Restituições - (Principal)			58.240,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	58.240,00	
2119990100 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal			3.429.233,60
	17540000 Recursos de Operações de Crédito	2.829.233,60	
	27540000 Recursos de Operações de Crédito	600.000,00	
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			23.296,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	23.296,00	
2221010100 - Alienação de Bens Imóveis - Principal			300.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			176.800,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	123.760,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00	
	16030000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	1.040,00	
2414500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			180.648,00
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	24.648,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	156.000,00	
2414510100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal			231.639,20
	17490000 Outras vinculações de transferências	60.247,20	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	119.600,00	
	15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	51.792,00	
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			6.323.668,43
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.322.668,43	
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal			154.960,00
	16593110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	11.440,00	
	15993110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	137.176,00	
	17063110 Transferência Especial da União	5.304,00	
	16593120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	1.040,00	
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			60.726,00
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.040,00	
	16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	12.896,00	
	27000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.440,00	
	17100000 Transferência Especial dos Estados	35.350,00	

242990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal			1.144,00
	16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.144,00	
299990100 - Outras Receitas de Capital - Principal			769.406,24
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	769.406,24	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ			
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso			
Exercício: 2025			
Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
		Total Geral:	49.380.000,00
MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO		SUELDO LINO DE ANDRADE	
Prefeito Municipal Mat.130000029		Contador Mat.1206184	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 9 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ			
VIII - Despesa - Por Órgão			
Exercício: 2025			
Especificação	Fiscal	Seguridade	Valor
1000 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DA CRUZ	2.044.000,00	0,00	2.044.000,00
2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ	18.293.537,81	0,00	18.293.537,81
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0,00	3.162.530,20	3.162.530,20
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE	10.092.878,24	0,00	10.092.878,24
5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	15.427.053,75	15.427.053,75
9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	360.000,00	0,00	360.000,00
Total Despesa:	30.790.416,05	18.589.583,95	49.380.000,00
MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO		SUELDO LINO DE ANDRADE	
Prefeito Municipal Mat.130000029		Contador Mat.1206184	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 9 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ			
VIII - Despesa por Órgão e Função			
Exercício: 2025			
Especificação	Valor	(%)	
1000 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DA CRUZ			
01 - Legislativa	2.044.000,00	100,000	
Total do Órgão	2.044.000,00	100,00	
2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ			
04 - Administração	10.039.829,91	54,882	
15 - Urbanismo	7.084.022,65	38,724	
17 - Saneamento	27.040,00	0,148	
20 - Agricultura	498.785,25	2,727	
23 - Comércio e Serviços	18.720,00	0,102	
26 - Transporte	114.660,00	0,627	
28 - Encargos Especiais	510.480,00	2,790	
Total do Órgão	18.293.537,81	100,00	
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA			
04 - Administração	979.192,29	30,962	
08 - Assistência Social	2.091.777,91	66,143	
16 - Habitação	91.560,00	2,895	
Total do Órgão	3.162.530,20	100,00	
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE			
04 - Administração	77.168,00	0,765	
12 - Educação	8.797.793,04	87,168	
13 - Cultura	999.158,40	9,900	
27 - Desporto e Lazer	218.758,80	2,167	

Total do Órgão	10.092.878,24	100,00
5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
04 - Administração	37.000,00	0,240
10 - Saúde	13.129.757,75	85,109
17 - Saneamento	2.260.296,00	14,652
Total do Órgão	15.427.053,75	100,00
9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99 - Reserva	360.000,00	100,000
Total do Órgão	360.000,00	100,00
Total Geral:	49.380.000,00	
MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO	SUELDO LINO DE ANDRADE	
Prefeito Municipal Mat.130000029	Contador Mat.1206184	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Anexo 8 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos				
Exercício: 2025				
Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.044.000,00	0,00	2.044.000,00
01.031	Ação Legislativa	2.044.000,00	0,00	2.044.000,00
01.031.0091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	2.044.000,00	0,00	2.044.000,00
04	Administração	10.295.414,00	837.776,20	11.133.190,20
04.122	Administração Geral	9.801.518,00	837.256,20	10.638.774,20
04.122.0002	PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL	1.033.136,00	40.227,20	1.073.363,20
04.122.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5.743.310,30	318.696,11	6.062.006,41
04.122.0005	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL	1.081.258,88	149.047,91	1.230.306,79
04.122.0012	PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL	25.168,00	18.928,00	44.096,00
04.122.0016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA	1.132.373,62	261.532,18	1.393.905,80
04.122.0022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	356.127,20	26.280,80	382.408,00
04.122.0023	PROGRAMA DE APOIO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	10.400,00	0,00	10.400,00
04.122.0024	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	301.080,00	10.504,00	311.584,00
04.122.0129	ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA	59.072,00	11.000,00	70.072,00
04.122.0999	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	59.592,00	1.040,00	60.632,00
04.123	Administração Financeira	326.352,00	0,00	326.352,00
04.123.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	326.352,00	0,00	326.352,00
04.124	Controle Interno	73.840,00	520,00	74.360,00
04.124.0023	PROGRAMA DE APOIO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	73.840,00	520,00	74.360,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	55.120,00	0,00	55.120,00
04.128.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	55.120,00	0,00	55.120,00
04.131	Comunicação Social	38.584,00	0,00	38.584,00
04.131.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	38.584,00	0,00	38.584,00
08	Assistência Social	1.357.645,87	734.132,04	2.091.777,91
08.122	Administração Geral	42.640,00	18.276,70	60.916,70
08.122.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42.640,00	18.276,70	60.916,70
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	122.283,20	9.942,40	132.225,60
08.241.0019	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR	85.987,20	1.040,00	87.027,20
08.241.0020	PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ	36.296,00	8.902,40	45.198,40
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	16.536,00	0,00	16.536,00
08.242.0019	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR	16.536,00	0,00	16.536,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	332.126,40	36.400,00	368.526,40
08.243.0019	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR	80.558,40	31.200,00	111.758,40
08.243.0020	PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ	26.880,00	5.200,00	32.080,00
08.243.0098	PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR	138.120,00	0,00	138.120,00
08.243.0129	ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA	86.568,00	0,00	86.568,00
08.244	Assistência Comunitária	810.988,27	669.512,94	1.480.501,21
08.244.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	524.916,80	394.579,04	919.495,84
08.244.0015	MINHA CASA MELHOR	8.840,00	11.960,00	20.800,00
08.244.0019	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR	174.898,40	150.060,90	324.959,30
08.244.0020	PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ	31.056,27	0,00	31.056,27

08.244.0097	PROGRAMA DE MELHORIA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	43.280,00	105.633,00	148.913,00
08.244.0129	ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA	27.996,80	7.280,00	35.276,80
08.331	Protecao e Benefícios ao Trabalhador	33.072,00	0,00	33.072,00
08.331.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33.072,00	0,00	33.072,00
10	Saúde	4.120.750,40	9.009.007,35	13.129.757,75
10.122	Administração Geral	102.199,87	532.081,76	634.281,63
10.122.0017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SENEAMENTO	60.331,87	464.873,76	525.205,63
10.122.0018	SAÚDE PARA TODOS	41.868,00	67.208,00	109.076,00
10.301	Atenção Básica	3.981.630,53	7.724.380,12	11.706.010,65
10.301.0017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SENEAMENTO	2.966.776,71	606.778,42	3.573.555,13
10.301.0018	SAÚDE PARA TODOS	1.013.753,82	7.073.601,70	8.087.355,52
10.301.0026	COLETA SELETIVA	1.100,00	44.000,00	45.100,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.640,00	121.705,47	125.345,47
10.302.0018	SAÚDE PARA TODOS	3.640,00	121.705,47	125.345,47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Anexo 8 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos				
Exercício: 2025				
Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
10.304	Vigilância Sanitária	2.600,00	160.160,00	162.760,00
10.304.0018	SAÚDE PARA TODOS	2.600,00	160.160,00	162.760,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	30.680,00	470.680,00	501.360,00
10.305.0018	SAÚDE PARA TODOS	4.160,00	185.200,00	189.360,00
10.305.0096	PROGRAMA DE APOIO AO ENFRENTAMENTO AO COVID-19	26.520,00	285.480,00	312.000,00
12	Educação	2.751.975,20	6.045.817,84	8.797.793,04
12.122	Administração Geral	112.008,00	0,00	112.008,00
12.122.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	112.008,00	0,00	112.008,00
12.361	Ensino Fundamental	2.320.959,47	3.987.330,15	6.308.289,62
12.361.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.547.285,57	1.046.434,57	2.593.720,14
12.361.0009	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	576.169,52	56.936,00	633.105,52
12.361.0011	PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESPORTO NA ESCOLA	18.720,00	36.400,00	55.120,00
12.361.0013	PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	169.424,38	2.568.007,58	2.737.431,96
12.361.0087	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	6.240,00	249.600,00	255.840,00
12.361.0095	TRANSPORTE ESCOLAR	3.120,00	29.952,00	33.072,00
12.364	Ensino Superior	38.584,00	0,00	38.584,00
12.364.0085	PROGRAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO A EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	38.584,00	0,00	38.584,00
12.365	Educação Infantil	206.614,93	1.784.967,69	1.991.582,62
12.365.0009	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	58.726,93	174.559,66	233.286,59
12.365.0013	PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	131.768,00	1.563.088,03	1.694.856,03
12.365.0095	TRANSPORTE ESCOLAR	16.120,00	47.320,00	63.440,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	38.272,00	160.160,00	198.432,00
12.366.0009	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27.352,00	5.720,00	33.072,00
12.366.0013	PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.920,00	154.440,00	165.360,00
12.367	Educação Especial	35.536,80	113.360,00	148.896,80
12.367.0009	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22.120,80	0,00	22.120,80
12.367.0013	PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.416,00	113.360,00	126.776,00
13	Cultura	372.192,80	626.965,60	999.158,40
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico	15.808,00	15.392,00	31.200,00
13.391.0012	PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL	15.808,00	15.392,00	31.200,00
13.392	Difusão Cultural	356.384,80	611.573,60	967.958,40
13.392.0005	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL	0,00	54.100,00	54.100,00
13.392.0012	PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL	356.384,80	557.473,60	913.858,40
15	Urbanismo	1.915.056,00	5.168.966,65	7.084.022,65
15.451	Infraestrutura Urbana	504.712,00	5.089.125,85	5.593.837,85
15.451.0016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA	66.144,00	0,00	66.144,00
15.451.0999	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	438.568,00	5.089.125,85	5.527.693,85
15.452	Serviços Urbanos	1.410.344,00	79.840,80	1.490.184,80
15.452.0016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA	1.340.664,00	0,00	1.340.664,00

15.452.0999	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	69.680,00	79.840,80	149.520,80
16	Habitação	27.040,00	64.520,00	91.560,00
16.244	Assistência Comunitária	20.800,00	0,00	20.800,00
16.244.0015	MINHA CASA MELHOR	20.800,00	0,00	20.800,00
16.482	Habitacao Urbana	6.240,00	64.520,00	70.760,00
16.482.0015	MINHA CASA MELHOR	6.240,00	64.520,00	70.760,00
17	Saneamento	256.696,00	2.030.640,00	2.287.336,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	256.696,00	2.030.640,00	2.287.336,00
17.512.0016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA	8.840,00	18.200,00	27.040,00
17.512.0017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SENEAMENTO	103.896,00	6.240,00	110.136,00
17.512.0018	SAÚDE PARA TODOS	143.960,00	2.006.200,00	2.150.160,00
20	Agricultura	392.330,85	106.454,40	498.785,25
20.122	Administração Geral	57.856,45	520,00	58.376,45
20.122.0005	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL	57.856,45	520,00	58.376,45
20.605	Abastecimento	74.152,00	76.086,40	150.238,40
20.605.0005	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL	64.272,00	27.040,00	91.312,00
20.605.0006	FORTALECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	9.880,00	49.046,40	58.926,40
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 8 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos				
Exercício: 2025				
Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
20.606	Extensão Rural	194.407,20	13.104,00	207.511,20
20.606.0005	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL	147.482,40	13.104,00	160.586,40
20.606.0006	FORTALECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	24.252,80	0,00	24.252,80
20.606.0022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	22.672,00	0,00	22.672,00
20.607	Irrigacao	1.196,00	8.424,00	9.620,00
20.607.0005	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL	1.196,00	8.424,00	9.620,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	64.719,20	8.320,00	73.039,20
20.608.0005	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL	33.852,00	6.240,00	40.092,00
20.608.0022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	30.867,20	2.080,00	32.947,20
23	Comércio e Serviços	13.000,00	5.720,00	18.720,00
23.695	Turismo	13.000,00	5.720,00	18.720,00
23.695.0024	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	13.000,00	5.720,00	18.720,00
26	Transporte	104.000,00	10.660,00	114.660,00
26.122	Administração Geral	104.000,00	10.660,00	114.660,00
26.122.0022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	104.000,00	10.660,00	114.660,00
27	Desporto e Lazer	202.826,00	15.932,80	218.758,80
27.812	Desporto Comunitário	155.459,20	15.932,80	171.392,00
27.812.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	31.283,20	12.812,80	44.096,00
27.812.0011	PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESPORTO NA ESCOLA	99.736,00	0,00	99.736,00
27.812.0999	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	24.440,00	3.120,00	27.560,00
27.813	Lazer	47.366,80	0,00	47.366,80
27.813.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	47.366,80	0,00	47.366,80
28	Encargos Especiais	510.480,00	0,00	510.480,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	510.480,00	0,00	510.480,00
28.841.0000	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	510.480,00	0,00	510.480,00
99	Reserva	360.000,00	0,00	360.000,00
99.999	Reserva de Contingência	360.000,00	0,00	360.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	360.000,00	0,00	360.000,00
	Total da Despesa:	24.723.407,12	24.656.592,88	49.380.000,00
MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO		SUELDO LINO DE ANDRADE		
Prefeito Municipal Mat.130000029		Contador Mat.1206184		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 7 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial					
Exercício: 2025					
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total

01	Legislativa	0,00	2.044.000,00	0,00	2.044.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	2.044.000,00	0,00	2.044.000,00
01.031.0091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	2.044.000,00	0,00	2.044.000,00
01.031.0091.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	1.829.000,00	0,00	1.829.000,00
01.031.0091.2002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
01.031.0091.2003	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04	Administração	18.064,80	11.115.125,40	0,00	11.133.190,20
04.122	Administração Geral	18.064,80	10.620.709,40	0,00	10.638.774,20
04.122.0002	PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL	0,00	1.073.363,20	0,00	1.073.363,20
04.122.0002.2005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
04.122.0002.2006	LOCACÃO DE VEÍCULOS	0,00	86.299,20	0,00	86.299,20
04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL	0,00	739.024,00	0,00	739.024,00
04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
04.122.0002.2010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	16.848,00	0,00	16.848,00
04.122.0002.2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	147.992,00	0,00	147.992,00
04.122.0002.2192	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
04.122.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	6.062.006,41	0,00	6.062.006,41
04.122.0003.2013	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	0,00	41.600,00	0,00	41.600,00
04.122.0003.2014	PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
04.122.0003.2015	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.511.724,41	0,00	1.511.724,41
04.122.0003.2016	LOCACÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	0,00	76.544,00	0,00	76.544,00
04.122.0003.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	420.160,00	0,00	420.160,00
04.122.0003.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD:	0,00	2.178.380,40	0,00	2.178.380,40
04.122.0003.2021	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	27.560,00	0,00	27.560,00
04.122.0003.2023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	14.560,00	0,00	14.560,00
04.122.0003.2024	LOCACÃO DE VEÍCULOS	0,00	47.148,40	0,00	47.148,40
04.122.0003.2025	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	66.128,84	0,00	66.128,84
04.122.0003.2026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	2.317,12	0,00	2.317,12
04.122.0003.2042	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
04.122.0003.2048	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	174.555,95	0,00	174.555,95
04.122.0003.2049	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	0,00	160.062,12	0,00	160.062,12
04.122.0003.2050	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	5.304,00	0,00	5.304,00
04.122.0003.2051	LOCACÃO DE VEÍCULOS	0,00	27.092,00	0,00	27.092,00
04.122.0003.2052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	4.468,88	0,00	4.468,88
04.122.0003.2053	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - SMOSU	0,00	275.600,00	0,00	275.600,00
04.122.0003.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	813.499,49	0,00	813.499,49
04.122.0003.2074	LOCACÃO DE VEÍCULOS	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
04.122.0003.2076	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	35.276,80	0,00	35.276,80
04.122.0003.2078	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	62.400,00	0,00	62.400,00
04.122.0003.2079	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	20.280,00	0,00	20.280,00
04.122.0003.2185	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	624,00	0,00	624,00
04.122.0003.2188	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
04.122.0003.2193	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
04.122.0003.2197	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
04.122.0005	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL	4.420,00	1.225.886,79	0,00	1.230.306,79
04.122.0005.1008	READEQUAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	4.420,00	0,00	0,00	4.420,00
04.122.0005.2029	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA AGRICULTORES	0,00	11.024,00	0,00	11.024,00
04.122.0005.2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	789.206,88	0,00	789.206,88
04.122.0005.2047	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	425.655,91	0,00	425.655,91
04.122.0012	PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL	0,00	44.096,00	0,00	44.096,00
04.122.0012.2139	LOCACÃO DE VEÍCULOS	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
04.122.0012.2140	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
04.122.0016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA- ESTRUTURA	0,00	1.393.905,80	0,00	1.393.905,80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
04.122.0016.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	1.374.062,60	0,00	1.374.062,60
04.122.0016.2061	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	0,00	19.843,20	0,00	19.843,20
04.122.0022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	13.644,80	368.763,20	0,00	382.408,00
04.122.0022.1028	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	3.120,00	0,00	0,00	3.120,00
04.122.0022.1029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	10.524,80	0,00	0,00	10.524,80

04.122.0022.2043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	2.464,80	0,00	2.464,80
04.122.0022.2044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	7.758,40	0,00	7.758,40
04.122.0022.2045	LOCACÃO DE VEÍCULOS	0,00	19.708,00	0,00	19.708,00
04.122.0022.2064	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	45.198,40	0,00	45.198,40
04.122.0022.2065	LOCACÃO DE VEÍCULOS	0,00	15.433,60	0,00	15.433,60
04.122.0022.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	278.200,00	0,00	278.200,00
04.122.0023	PROGRAMA DE APOIO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
04.122.0023.2187	LOCACÃO DE VEÍCULOS	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
04.122.0024	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	311.584,00	0,00	311.584,00
04.122.0024.2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	252.200,00	0,00	252.200,00
04.122.0024.2063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00
04.122.0024.2189	LOCACÃO DE VEÍCULOS	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
04.122.0024.2194	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
04.122.0129	ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	70.072,00	0,00	70.072,00
04.122.0129.2134	APOIO FINANCEIRO ADICIONAL À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	33.072,00	0,00	33.072,00
04.122.0129.2152	APOIO FINANCEIRO ADICIONAL AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
04.122.0999	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	60.632,00	0,00	60.632,00
04.122.0999.2054	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	0,00	60.632,00	0,00	60.632,00
04.123	Administração Financeira	0,00	326.352,00	0,00	326.352,00
04.123.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	326.352,00	0,00	326.352,00
04.123.0003.2022	DESPESAS COM PASEP	0,00	309.192,00	0,00	309.192,00
04.123.0003.2028	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO	0,00	17.160,00	0,00	17.160,00
04.124	Controle Interno	0,00	74.360,00	0,00	74.360,00
04.124.0023	PROGRAMA DE APOIO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	74.360,00	0,00	74.360,00
04.124.0023.2009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
04.124.0023.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0,00	72.800,00	0,00	72.800,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	55.120,00	0,00	55.120,00
04.128.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	55.120,00	0,00	55.120,00
04.128.0003.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	0,00	55.120,00	0,00	55.120,00
04.131	Comunicação Social	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00
04.131.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00
04.131.0003.2018	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00
08	Assistência Social	36.400,00	2.055.377,91	0,00	2.091.777,91
08.122	Administração Geral	0,00	60.916,70	0,00	60.916,70
08.122.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	60.916,70	0,00	60.916,70
08.122.0003.2077	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	60.916,70	0,00	60.916,70
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	132.225,60	0,00	132.225,60
08.241.0019	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR	0,00	87.027,20	0,00	87.027,20
08.241.0019.2099	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	63.939,20	0,00	63.939,20
08.241.0019.2101	SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL AO IDOSO	0,00	23.088,00	0,00	23.088,00
08.241.0020	PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ	0,00	45.198,40	0,00	45.198,40
08.241.0020.2098	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
08.241.0020.2100	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO	0,00	28.662,40	0,00	28.662,40
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
08.242.0019	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
08.242.0019.2071	ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	368.526,40	0,00	368.526,40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

VI - Despesa por Função, Subfunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
08.243.0019	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR	0,00	111.758,40	0,00	111.758,40
08.243.0019.2093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JOVEM APRENDIZ	0,00	34.590,40	0,00	34.590,40
08.243.0019.2102	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	77.168,00	0,00	77.168,00
08.243.0020	PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ	0,00	32.080,00	0,00	32.080,00
08.243.0020.2067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	32.080,00	0,00	32.080,00
08.243.0098	PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	138.120,00	0,00	138.120,00
08.243.0098.2068	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	138.120,00	0,00	138.120,00
08.243.0129	ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	86.568,00	0,00	86.568,00
08.243.0129.2081	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	86.568,00	0,00	86.568,00
08.244	Assistência Comunitária	36.400,00	1.444.101,21	0,00	1.480.501,21
08.244.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	919.495,84	0,00	919.495,84

08.244.0003.2069	INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTESANAIS PERMANENTE	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
08.244.0003.2073	LOCACÃO DE VEÍCULOS	0,00	28.943,20	0,00	28.943,20
08.244.0003.2075	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00
08.244.0003.2082	MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MUNICIPAL	0,00	24.232,00	0,00	24.232,00
08.244.0003.2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAL (NATAL SOLIDÁRIO/SOPA SOLIDÁRIA)	0,00	108.883,84	0,00	108.883,84
08.244.0003.2084	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
08.244.0003.2086	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (IGD SUAS)	0,00	41.600,00	0,00	41.600,00
08.244.0003.2087	MANUTENÇÃO DO ACESSUAS - TRABALHO	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
08.244.0003.2088	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS	0,00	38.272,00	0,00	38.272,00
08.244.0003.2089	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - EGNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	0,00	376.880,00	0,00	376.880,00
08.244.0003.2094	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
08.244.0003.2095	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	35.276,80	0,00	35.276,80
08.244.0003.2097	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	82.680,00	0,00	82.680,00
08.244.0003.2196	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
08.244.0015	MINHA CASA MELHOR	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
08.244.0015.1030	CONSTRUCÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
08.244.0019	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR	5.200,00	319.759,30	0,00	324.959,30
08.244.0019.1032	READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
08.244.0019.2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA	0,00	71.328,00	0,00	71.328,00
08.244.0019.2091	APOIO AS AÇÕES DO CADASTRAMENTO ÚNICO/BOLSA FAMILIAS - IGD/PBF	0,00	66.460,90	0,00	66.460,90
08.244.0019.2092	PROGRAMA SOCIAL DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA	0,00	41.028,00	0,00	41.028,00
08.244.0019.2096	ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS VULNERÁVEL- (FUNERAL, CESTAS BÁSICAS E NATALIDADE E ALUGUEL SOCIAL)	0,00	84.720,00	0,00	84.720,00
08.244.0019.2103	RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	56.222,40	0,00	56.222,40
08.244.0020	PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ	0,00	31.056,27	0,00	31.056,27
08.244.0020.2080	ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ	0,00	31.056,27	0,00	31.056,27
08.244.0097	PROGRAMA DE MELHORIA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	10.400,00	138.513,00	0,00	148.913,00
08.244.0097.1031	AMPLIACÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SCFV	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
08.244.0097.2085	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	0,00	138.513,00	0,00	138.513,00
08.244.0129	ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	35.276,80	0,00	35.276,80
08.244.0129.2072	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	35.276,80	0,00	35.276,80
08.331	Protecao e Beneficios ao Trabalhador	0,00	33.072,00	0,00	33.072,00
08.331.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	33.072,00	0,00	33.072,00
08.331.0003.2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO	0,00	33.072,00	0,00	33.072,00
10	Saúde	1.967.480,00	11.162.277,75	0,00	13.129.757,75
10.122	Administração Geral	68.640,00	565.641,63	0,00	634.281,63
10.122.0017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SENEAMENTO	0,00	525.205,63	0,00	525.205,63
10.122.0017.2153	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	27.280,00	0,00	27.280,00
10.122.0017.2155	LOCACÃO DE VEÍCULOS	0,00	60.725,63	0,00	60.725,63
10.122.0017.2159	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE)	0,00	329.200,00	0,00	329.200,00
10.122.0017.2183	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
10.122.0018	SAÚDE PARA TODOS	68.640,00	40.436,00	0,00	109.076,00
10.122.0018.1045	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO E TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS DE PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00
10.122.0018.1046	READEQUAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL VICENTE DO RÊGO FILHO	53.040,00	0,00	0,00	53.040,00
10.122.0018.2210	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL (PICS)	0,00	40.436,00	0,00	40.436,00
10.301	Atenção Básica	1.898.840,00	9.807.170,65	0,00	11.706.010,65
10.301.0017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SENEAMENTO	0,00	3.573.555,13	0,00	3.573.555,13
10.301.0017.2154	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ENFERMAGEM	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
10.301.0017.2156	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	369.868,82	0,00	369.868,82
10.301.0017.2158	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.301.0017.2167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	2.588.686,31	0,00	2.588.686,31
10.301.0018	SAÚDE PARA TODOS	1.898.840,00	6.188.515,52	0,00	8.087.355,52
10.301.0018.1044	CONSTRUCÃO, REFORMA E AMPLIACÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1.862.440,00	0,00	0,00	1.862.440,00
10.301.0018.1048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE	36.400,00	0,00	0,00	36.400,00
10.301.0018.2161	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LIXO HOSPITALAR	0,00	88.192,00	0,00	88.192,00
10.301.0018.2163	MANUTENÇÃO DO SISTEMA HOSPITALAR DO MUNICÍPIO	0,00	316.581,47	0,00	316.581,47
10.301.0018.2164	MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIACÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	0,00	64.400,00	0,00	64.400,00
10.301.0018.2166	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COPIRN	0,00	132.288,00	0,00	132.288,00

10.301.0018.2169	REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
10.301.0018.2170	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - E-MULT	0,00	312.444,91	0,00	312.444,91
10.301.0018.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	0,00	589.600,00	0,00	589.600,00
10.301.0018.2174	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	874.579,63	0,00	874.579,63
10.301.0018.2175	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL E BRASIL SORRIDENTE	0,00	423.164,90	0,00	423.164,90
10.301.0018.2176	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF/ESF/EAP	0,00	545.160,00	0,00	545.160,00
10.301.0018.2178	APOIO À MAN. DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	112.348,00	0,00	112.348,00
10.301.0018.2179	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP	0,00	123.508,00	0,00	123.508,00
10.301.0018.2180	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE E-NUTRE DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	147.120,00	0,00	147.120,00
10.301.0018.2181	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	165.360,00	0,00	165.360,00
10.301.0018.2184	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE	0,00	1.731.448,61	0,00	1.731.448,61
10.301.0018.2191	LOCACÃO DE VEÍCULOS	0,00	76.200,00	0,00	76.200,00
10.301.0018.2202	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	465.320,00	0,00	465.320,00
10.301.0026	COLETA SELETIVA	0,00	45.100,00	0,00	45.100,00
10.301.0026.2168	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DIGITAL/SUS DIGITAL	0,00	45.100,00	0,00	45.100,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	125.345,47	0,00	125.345,47
10.302.0018	SAÚDE PARA TODOS	0,00	125.345,47	0,00	125.345,47
10.302.0018.2182	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	0,00	125.345,47	0,00	125.345,47
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	162.760,00	0,00	162.760,00
10.304.0018	SAÚDE PARA TODOS	0,00	162.760,00	0,00	162.760,00
10.304.0018.2172	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	162.760,00	0,00	162.760,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	501.360,00	0,00	501.360,00
10.305.0018	SAÚDE PARA TODOS	0,00	189.360,00	0,00	189.360,00
10.305.0018.2173	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS	0,00	189.360,00	0,00	189.360,00
10.305.0096	PROGRAMA DE APOIO AO ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
10.305.0096.2177	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (COVID-19)	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
12	Educação	310.239,66	8.487.553,38	0,00	8.797.793,04
12.122	Administração Geral	0,00	112.008,00	0,00	112.008,00
12.122.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	112.008,00	0,00	112.008,00
12.122.0003.2121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA ESTUDANTIL	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00
12.122.0003.2138	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA - SMECDJ	0,00	73.424,00	0,00	73.424,00
12.361	Ensino Fundamental	103.840,00	6.204.449,62	0,00	6.308.289,62
12.361.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	2.593.720,14	0,00	2.593.720,14
12.361.0003.2119	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)	0,00	311.487,37	0,00	311.487,37
12.361.0003.2123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.502.357,57	0,00	1.502.357,57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial**

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
12.361.0003.2132	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	734.448,00	0,00	734.448,00
12.361.0003.2135	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO - SMECDJ	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
12.361.0003.2137	LOCACÃO DE VEÍCULOS	0,00	29.827,20	0,00	29.827,20
12.361.0009	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	103.840,00	529.265,52	0,00	633.105,52
12.361.0009.1037	CONSTRUCÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	46.640,00	0,00	0,00	46.640,00
12.361.0009.1038	OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - SMECDJ	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
12.361.0009.1039	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	36.400,00	0,00	0,00	36.400,00
12.361.0009.2116	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EXCETO FUNDEB (FUNDAMENTAL)	0,00	509.422,32	0,00	509.422,32
12.361.0009.2125	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	19.843,20	0,00	19.843,20
12.361.0011	PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESPORTO NA ESCOLA	0,00	55.120,00	0,00	55.120,00
12.361.0011.2124	MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	55.120,00	0,00	55.120,00
12.361.0013	PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	2.737.431,96	0,00	2.737.431,96
12.361.0013.2111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	1.837.360,00	0,00	1.837.360,00
12.361.0013.2112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	435.201,93	0,00	435.201,93
12.361.0013.2128	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
12.361.0013.2130	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	30.867,20	0,00	30.867,20
12.361.0013.2133	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	15.912,00	0,00	15.912,00
12.361.0013.2136	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	160.141,65	0,00	160.141,65
12.361.0013.2190	LOCACÃO DE VEÍCULOS	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
12.361.0013.2198	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	210.213,18	0,00	210.213,18
12.361.0087	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	255.840,00	0,00	255.840,00
12.361.0087.2113	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	255.840,00	0,00	255.840,00
12.361.0095	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	33.072,00	0,00	33.072,00

Anexo 7 da Lei 4.320/64

12.361.0095.2118	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	33.072,00	0,00	33.072,00
12.364	Ensino Superior	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00
12.364.0085	PROGRAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO A EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00
12.364.0085.2131	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO CURSINHO (SAEB, IFRN E ENEM)	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00
12.365	Educação Infantil	206.399,66	1.785.182,96	0,00	1.991.582,62
12.365.0009	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	175.599,66	57.686,93	0,00	233.286,59
12.365.0009.1035	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL)	175.599,66	0,00	0,00	175.599,66
12.365.0009.2126	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. EXCETO FUNDEB (INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA)	0,00	57.686,93	0,00	57.686,93
12.365.0013	PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.800,00	1.664.056,03	0,00	1.694.856,03
12.365.0013.1036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CMEI BENTA SUELY DE PAIVA REGO	30.800,00	0,00	0,00	30.800,00
12.365.0013.2105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE)	0,00	247.408,03	0,00	247.408,03
12.365.0013.2106	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE)	0,00	724.800,00	0,00	724.800,00
12.365.0013.2107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	0,00	424.880,00	0,00	424.880,00
12.365.0013.2109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	0,00	162.240,00	0,00	162.240,00
12.365.0013.2117	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ - ESCOLA	0,00	27.560,00	0,00	27.560,00
12.365.0013.2122	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ - ESCOLAS	0,00	57.324,80	0,00	57.324,80
12.365.0013.2127	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	0,00	19.843,20	0,00	19.843,20
12.365.0095	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	63.440,00	0,00	63.440,00
12.365.0095.2114	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETERN	0,00	63.440,00	0,00	63.440,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	198.432,00	0,00	198.432,00
12.366.0009	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	33.072,00	0,00	33.072,00
12.366.0009.2115	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	33.072,00	0,00	33.072,00
12.366.0013	PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	165.360,00	0,00	165.360,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 7 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial					
Exercício: 2025					
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
12.366.0013.2108	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CORREÇÃO DE FLUXO)	0,00	165.360,00	0,00	165.360,00
12.367	Educação Especial	0,00	148.896,80	0,00	148.896,80
12.367.0009	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	22.120,80	0,00	22.120,80
12.367.0009.2120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXCETO FUNDEB	0,00	22.120,80	0,00	22.120,80
12.367.0013	PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	126.776,00	0,00	126.776,00
12.367.0013.2110	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	0,00	110.240,00	0,00	110.240,00
12.367.0013.2129	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
13	Cultura	70.813,60	928.344,80	0,00	999.158,40
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico	31.200,00	0,00	0,00	31.200,00
13.391.0012	PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL	31.200,00	0,00	0,00	31.200,00
13.391.0012.1041	READEQUAÇÃO DA CASA DE CULTURA MARIA DA LUZ LEITE AMORIM	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
13.391.0012.1042	READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE MEMÓRIA EDIMAR DIÓGENES DE PAIVA	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
13.392	Difusão Cultural	39.613,60	928.344,80	0,00	967.958,40
13.392.0005	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL	0,00	54.100,00	0,00	54.100,00
13.392.0005.2297	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ALDIR BLANC	0,00	54.100,00	0,00	54.100,00
13.392.0012	PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL	39.613,60	874.244,80	0,00	913.858,40
13.392.0012.1040	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
13.392.0012.1043	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CASA DE CULTURA	29.213,60	0,00	0,00	29.213,60
13.392.0012.2141	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	49.608,00	0,00	49.608,00
13.392.0012.2142	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	132.100,80	0,00	132.100,80
13.392.0012.2143	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
13.392.0012.2144	APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS, CULTURAIS E NATAL ENCANTADO	0,00	505.360,00	0,00	505.360,00
13.392.0012.2145	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS CUTURAIS	0,00	21.536,00	0,00	21.536,00
13.392.0012.2146	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO	0,00	49.608,00	0,00	49.608,00
13.392.0012.2147	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS E PROJETOS DE INCENTIVO A LEITURA E A FORMAÇÃO DE LEITORES	0,00	60.632,00	0,00	60.632,00
13.392.0012.2201	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
15	Urbanismo	5.455.174,65	1.628.848,00	0,00	7.084.022,65
15.451	Infraestrutura Urbana	5.355.053,85	238.784,00	0,00	5.593.837,85
15.451.0016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA	0,00	66.144,00	0,00	66.144,00
15.451.0016.2055	DESAPROPRIAÇÃO COM INDENIZAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PRIVADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	0,00	66.144,00	0,00	66.144,00
15.451.0999	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	5.355.053,85	172.640,00	0,00	5.527.693,85
15.451.0999.1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	13.312,00	0,00	0,00	13.312,00

15.451.0999.1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS	989.760,00	0,00	0,00	989.760,00
15.451.0999.1012	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS PARA O FOMENTO A ECONOMIA MUNICIPAL	47.632,00	0,00	0,00	47.632,00
15.451.0999.1013	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	2.602.080,00	0,00	0,00	2.602.080,00
15.451.0999.1014	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO MUNICIPAL	61.622,91	0,00	0,00	61.622,91
15.451.0999.1015	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO	157.779,12	0,00	0,00	157.779,12
15.451.0999.1016	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	25.400,00	0,00	0,00	25.400,00
15.451.0999.1017	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
15.451.0999.1018	CAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS	1.117.480,00	0,00	0,00	1.117.480,00
15.451.0999.1019	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO SANGRADOURO DO ACÚDE PÚBLICO	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
15.451.0999.1022	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	53.040,00	0,00	0,00	53.040,00
15.451.0999.1023	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	196.467,82	0,00	0,00	196.467,82
15.451.0999.1024	MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
15.451.0999.1025	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS	33.280,00	0,00	0,00	33.280,00
15.451.0999.2056	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	172.640,00	0,00	172.640,00
15.452	Serviços Urbanos	100.120,80	1.390.064,00	0,00	1.490.184,80
15.452.0016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA- ESTRUTURA	0,00	1.340.664,00	0,00	1.340.664,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Anexo 7 da Lei 4.320/64

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
15.452.0016.2059	LIMPEZA E DRENAGEM DE CANAIS	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00
15.452.0016.2060	COLETA DE LIXO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	0,00	1.302.080,00	0,00	1.302.080,00
15.452.0999	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	100.120,80	49.400,00	0,00	149.520,80
15.452.0999.1020	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO	87.640,80	0,00	0,00	87.640,80
15.452.0999.1021	CONSTRUCÃO E REC. DE BUEIROS, CALCAMENTO E PASSAGENS MOLHADAS	12.480,00	0,00	0,00	12.480,00
15.452.0999.2058	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	0,00	49.400,00	0,00	49.400,00
16	Habitacão	91.560,00	0,00	0,00	91.560,00
16.244	Assistência Comunitária	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
16.244.0015	MINHA CASA MELHOR	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
16.244.0015.1033	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
16.482	Habitacao Urbana	70.760,00	0,00	0,00	70.760,00
16.482.0015	MINHA CASA MELHOR	70.760,00	0,00	0,00	70.760,00
16.482.0015.1034	EXECUÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	70.760,00	0,00	0,00	70.760,00
17	Saneamento	27.040,00	2.260.296,00	0,00	2.287.336,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	27.040,00	2.260.296,00	0,00	2.287.336,00
17.512.0016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA- ESTRUTURA	27.040,00	0,00	0,00	27.040,00
17.512.0016.1047	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	27.040,00	0,00	0,00	27.040,00
17.512.0017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SENEAMENTO	0,00	110.136,00	0,00	110.136,00
17.512.0017.2157	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO ATERRO SANITÁRIO	0,00	71.656,00	0,00	71.656,00
17.512.0017.2160	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	0,00	38.480,00	0,00	38.480,00
17.512.0018	SAÚDE PARA TODOS	0,00	2.150.160,00	0,00	2.150.160,00
17.512.0018.2162	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL	0,00	48.360,00	0,00	48.360,00
17.512.0018.2165	AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANO	0,00	2.101.800,00	0,00	2.101.800,00
20	Agricultura	132.932,80	365.852,45	0,00	498.785,25
20.122	Administração Geral	0,00	58.376,45	0,00	58.376,45
20.122.0005	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL	0,00	58.376,45	0,00	58.376,45
20.122.0005.2032	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSÚMOS E SEMENTES	0,00	20.416,45	0,00	20.416,45
20.122.0005.2036	MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
20.122.0005.2040	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	0,00	27.560,00	0,00	27.560,00
20.605	Abastecimento	79.726,40	70.512,00	0,00	150.238,40
20.605.0005	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL	20.800,00	70.512,00	0,00	91.312,00
20.605.0005.1005	CONSTRUÇÃO DE SISTERNAS	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
20.605.0005.2035	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	0,00	70.512,00	0,00	70.512,00
20.605.0006	FORTALECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	58.926,40	0,00	0,00	58.926,40
20.605.0006.1006	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇÚDES	48.526,40	0,00	0,00	48.526,40
20.605.0006.1007	PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
20.606	Extensão Rural	22.786,40	184.724,80	0,00	207.511,20
20.606.0005	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL	22.786,40	137.800,00	0,00	160.586,40
20.606.0005.1002	CONSTRUÇÃO DE SILOS	15.080,00	0,00	0,00	15.080,00
20.606.0005.1004	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	7.706,40	0,00	0,00	7.706,40
20.606.0005.2033	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AÇÕES DO PRONAF OU SIMILAR	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
20.606.0005.2037	CORTE DE TERRA PARA PEQUENOS AGRICULTORES	0,00	30.867,20	0,00	30.867,20

20.606.0005.2038	APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES	0,00	27.560,00	0,00	27.560,00
20.606.0005.2039	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	0,00	57.324,80	0,00	57.324,80
20.606.0006	FORTALECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	0,00	24.252,80	0,00	24.252,80
20.606.0006.2030	LIMPEZA DE BARREIROS E AÇUDES DE PEQUENO PORTE	0,00	24.252,80	0,00	24.252,80
20.606.0022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	22.672,00	0,00	22.672,00
20.606.0022.2041	MELHORIA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	22.672,00	0,00	22.672,00
20.607	Irrigação	9.620,00	0,00	0,00	9.620,00
20.607.0005	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL	9.620,00	0,00	0,00	9.620,00
20.607.0005.1009	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBMERSA	9.620,00	0,00	0,00	9.620,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	20.800,00	52.239,20	0,00	73.039,20
20.608.0005	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL	20.800,00	19.292,00	0,00	40.092,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Anexo 7 da Lei 4.320/64

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
20.608.0005.1003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
20.608.0005.2031	INCENTIVO A CAPRINO / OVINOCULTURA / BOVINOCULTURA	0,00	19.292,00	0,00	19.292,00
20.608.0022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	32.947,20	0,00	32.947,20
20.608.0022.2046	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	0,00	32.947,20	0,00	32.947,20
23	Comércio e Serviços	18.720,00	0,00	0,00	18.720,00
23.695	Turismo	18.720,00	0,00	0,00	18.720,00
23.695.0024	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	18.720,00	0,00	0,00	18.720,00
23.695.0024.1026	AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO AO TURISMO - GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	18.720,00	0,00	0,00	18.720,00
26	Transporte	0,00	114.660,00	0,00	114.660,00
26.122	Administração Geral	0,00	114.660,00	0,00	114.660,00
26.122.0022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	114.660,00	0,00	114.660,00
26.122.0022.2195	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	114.660,00	0,00	114.660,00
27	Desporto e Lazer	0,00	218.758,80	0,00	218.758,80
27.812	Desporto Comunitário	0,00	171.392,00	0,00	171.392,00
27.812.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	44.096,00	0,00	44.096,00
27.812.0003.2149	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	44.096,00	0,00	44.096,00
27.812.0011	PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESPORTO NA ESCOLA	0,00	99.736,00	0,00	99.736,00
27.812.0011.2148	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCANDO ATRAVÉS DO ESPORTE	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
27.812.0011.2186	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	83.200,00	0,00	83.200,00
27.812.0999	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	27.560,00	0,00	27.560,00
27.812.0999.2150	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	0,00	27.560,00	0,00	27.560,00
27.813	Lazer	0,00	47.366,80	0,00	47.366,80
27.813.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	47.366,80	0,00	47.366,80
27.813.0003.2151	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUBSECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE	0,00	47.366,80	0,00	47.366,80
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	510.480,00	510.480,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	510.480,00	510.480,00
28.841.0000	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	510.480,00	510.480,00
28.841.0000.2027	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	510.480,00	510.480,00
99	Reserva	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
99.999	Reserva de Contingência	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
99.999.0099.9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
	Total da Despesa:	8.488.425,51	40.381.094,49	510.480,00	49.380.000,00
MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO		SUELDO LINO DE ANDRADE			
Prefeito Municipal Mat.130000029		Contador Mat.1206184			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Anexo 6 da Lei 4.320/64

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Legislativo				
Órgão: 1000 - CAMÁRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DA CRUZ				

UO: 1011 - CAMÁRA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Função: 01 Legislativa				
SubFunç.: 031 Ação Legislativa				
Programa: 0091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO				
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	1.829.000,00	0,00	1.829.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.826.000,00	0,00	1.826.000,00
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
31900000 Aplicações diretas	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	626.000,00	0,00	626.000,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	626.000,00	0,00	626.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
44000000 Investimentos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
2002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
44000000 Investimentos	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
2003 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
44000000 Investimentos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Soma Programa:	0,00	2.044.000,00	0,00	2.044.000,00
Soma SubFunção:	0,00	2.044.000,00	0,00	2.044.000,00
Soma Função:	0,00	2.044.000,00	0,00	2.044.000,00
Total Unidade:	0,00	2.044.000,00	0,00	2.044.000,00
Total Órgão:	0,00	2.044.000,00	0,00	2.044.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2011 - SECRETARIA DO GABINETE CIVIL - SGC				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL				
2005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	520,00	0,00	520,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	520,00	0,00	520,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	520,00	0,00	520,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	30.680,00	0,00	30.680,00
44000000 Investimentos	0,00	30.680,00	0,00	30.680,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	30.680,00	0,00	30.680,00
2006 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	86.299,20	0,00	86.299,20
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	86.299,20	0,00	86.299,20
33000000 Outras despesas correntes	0,00	86.299,20	0,00	86.299,20
33900000 Aplicações diretas	0,00	86.299,20	0,00	86.299,20
2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL	0,00	739.024,00	0,00	739.024,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	735.904,00	0,00	735.904,00
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	306.800,00	0,00	306.800,00
31900000 Aplicações diretas	0,00	306.800,00	0,00	306.800,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	429.104,00	0,00	429.104,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	429.104,00	0,00	429.104,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
44000000 Investimentos	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00

33900000 Aplicações diretas	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
44000000 Investimentos	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
2010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	16.848,00	0,00	16.848,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	16.848,00	0,00	16.848,00
44000000 Investimentos	0,00	16.848,00	0,00	16.848,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	16.848,00	0,00	16.848,00
2011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	147.992,00	0,00	147.992,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	145.912,00	0,00	145.912,00
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	13.520,00	0,00	13.520,00
31900000 Aplicações diretas	0,00	13.520,00	0,00	13.520,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	132.392,00	0,00	132.392,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	132.392,00	0,00	132.392,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00
44000000 Investimentos	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00
2192 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
Soma Programa:	0,00	1.073.363,20	0,00	1.073.363,20
Soma SubFunção:	0,00	1.073.363,20	0,00	1.073.363,20
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 124 Controle Interno				
Programa: 0023 PROGRAMA DE APOIO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
2009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
44000000 Investimentos	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Programa:	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
Soma SubFunção:	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
Soma Função:	0,00	1.074.923,20	0,00	1.074.923,20
Total Unidade:	0,00	1.074.923,20	0,00	1.074.923,20
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2012 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0023 PROGRAMA DE APOIO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
2187 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
Soma Programa:	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
Soma SubFunção:	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 124 Controle Interno				
Programa: 0023 PROGRAMA DE APOIO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0,00	72.800,00	0,00	72.800,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	72.540,00	0,00	72.540,00
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	59.280,00	0,00	59.280,00

31900000 Aplicações diretas	0,00	59.280,00	0,00	59.280,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	13.260,00	0,00	13.260,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	13.260,00	0,00	13.260,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	260,00	0,00	260,00
44000000 Investimentos	0,00	260,00	0,00	260,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	260,00	0,00	260,00
Soma Programa:	0,00	72.800,00	0,00	72.800,00
Soma SubFunção:	0,00	72.800,00	0,00	72.800,00
Soma Função:	0,00	83.200,00	0,00	83.200,00
Total Unidade:	0,00	83.200,00	0,00	83.200,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação				
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -SEMAD:				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2013 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	0,00	41.600,00	0,00	41.600,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
44000000 Investimentos	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
2014 PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	12.376,00	0,00	12.376,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	12.376,00	0,00	12.376,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	12.376,00	0,00	12.376,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
44000000 Investimentos	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
2015 DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.511.724,41	0,00	1.511.724,41
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	55.120,00	0,00	55.120,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	55.120,00	0,00	55.120,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	55.120,00	0,00	55.120,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.456.604,41	0,00	1.456.604,41
44000000 Investimentos	0,00	1.456.604,41	0,00	1.456.604,41
44900000 Aplicações diretas	0,00	1.456.604,41	0,00	1.456.604,41
2016 LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	0,00	76.544,00	0,00	76.544,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	76.544,00	0,00	76.544,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	76.544,00	0,00	76.544,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	76.544,00	0,00	76.544,00
2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD:	0,00	2.178.380,40	0,00	2.178.380,40
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.172.000,00	0,00	2.172.000,00
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	522.080,00	0,00	522.080,00
31900000 Aplicações diretas	0,00	522.080,00	0,00	522.080,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	1.649.920,00	0,00	1.649.920,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	1.649.920,00	0,00	1.649.920,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.380,40	0,00	6.380,40
44000000 Investimentos	0,00	6.380,40	0,00	6.380,40
44900000 Aplicações diretas	0,00	6.380,40	0,00	6.380,40
2021 IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	27.560,00	0,00	27.560,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	27.560,00	0,00	27.560,00
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	11.960,00	0,00	11.960,00
31900000 Aplicações diretas	0,00	11.960,00	0,00	11.960,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
2023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	14.560,00	0,00	14.560,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	14.560,00	0,00	14.560,00

44000000 Investimentos	0,00	14.560,00	0,00	14.560,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	14.560,00	0,00	14.560,00
2024 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	47.148,40	0,00	47.148,40
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	47.148,40	0,00	47.148,40
33000000 Outras despesas correntes	0,00	47.148,40	0,00	47.148,40
33900000 Aplicações diretas	0,00	47.148,40	0,00	47.148,40
2025 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	66.128,84	0,00	66.128,84
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	63.008,84	0,00	63.008,84
33000000 Outras despesas correntes	0,00	63.008,84	0,00	63.008,84
33900000 Aplicações diretas	0,00	63.008,84	0,00	63.008,84
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
44000000 Investimentos	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
2185 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	624,00	0,00	624,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	624,00	0,00	624,00
44000000 Investimentos	0,00	624,00	0,00	624,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	624,00	0,00	624,00
Soma Programa:	0,00	3.980.806,05	0,00	3.980.806,05
Soma SubFunção:	0,00	3.980.806,05	0,00	3.980.806,05
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 123 Administração Financeira				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2022 DESPESAS COM PASEP	0,00	309.192,00	0,00	309.192,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	309.192,00	0,00	309.192,00
32000000 Juros e encargos da dívida	0,00	19.032,00	0,00	19.032,00
32900000 Aplicações diretas	0,00	19.032,00	0,00	19.032,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	290.160,00	0,00	290.160,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	290.160,00	0,00	290.160,00
Soma Programa:	0,00	309.192,00	0,00	309.192,00
Soma SubFunção:	0,00	309.192,00	0,00	309.192,00
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	0,00	55.120,00	0,00	55.120,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	49.920,00	0,00	49.920,00
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	22.880,00	0,00	22.880,00
31900000 Aplicações diretas	0,00	22.880,00	0,00	22.880,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	27.040,00	0,00	27.040,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	27.040,00	0,00	27.040,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
44000000 Investimentos	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Soma Programa:	0,00	55.120,00	0,00	55.120,00
Soma SubFunção:	0,00	55.120,00	0,00	55.120,00
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 131 Comunicação Social				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2018 IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	38.064,00	0,00	38.064,00
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
31900000 Aplicações diretas	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	17.264,00	0,00	17.264,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	17.264,00	0,00	17.264,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	520,00	0,00	520,00
44000000 Investimentos	0,00	520,00	0,00	520,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	520,00	0,00	520,00
Soma Programa:	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00
Soma SubFunção:	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00

Soma Função:	0,00	4.383.702,05	0,00	4.383.702,05
Total Unidade:	0,00	4.383.702,05	0,00	4.383.702,05
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	420.160,00	0,00	420.160,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	367.120,00	0,00	367.120,00
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	186.160,00	0,00	186.160,00
31900000 Aplicações diretas	0,00	186.160,00	0,00	186.160,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	180.960,00	0,00	180.960,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	180.960,00	0,00	180.960,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	53.040,00	0,00	53.040,00
44000000 Investimentos	0,00	53.040,00	0,00	53.040,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	53.040,00	0,00	53.040,00
2026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	2.317,12	0,00	2.317,12
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	341,12	0,00	341,12
33000000 Outras despesas correntes	0,00	341,12	0,00	341,12
33900000 Aplicações diretas	0,00	341,12	0,00	341,12
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.976,00	0,00	1.976,00
44000000 Investimentos	0,00	1.976,00	0,00	1.976,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	1.976,00	0,00	1.976,00
2188 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
2193 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Soma Programa:	0,00	432.877,12	0,00	432.877,12
Soma SubFunção:	0,00	432.877,12	0,00	432.877,12
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 123 Administração Financeira				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2028 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO	0,00	17.160,00	0,00	17.160,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	11.960,00	0,00	11.960,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	11.960,00	0,00	11.960,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	11.960,00	0,00	11.960,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
44000000 Investimentos	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Soma Programa:	0,00	17.160,00	0,00	17.160,00
Soma SubFunção:	0,00	17.160,00	0,00	17.160,00
Soma Função:	0,00	450.037,12	0,00	450.037,12
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 841 Refinanciamento da Dívida Interna				
Programa: 0000 GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA				
2027 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	510.480,00	510.480,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	64.480,00	64.480,00
32000000 Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	64.480,00	64.480,00
32900000 Aplicações diretas	0,00	0,00	64.480,00	64.480,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	446.000,00	446.000,00
46000000 Amortização da dívida	0,00	0,00	446.000,00	446.000,00
46900000 Aplicações diretas	0,00	0,00	446.000,00	446.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	510.480,00	510.480,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma SubFunção:	0,00	0,00	510.480,00	510.480,00
Soma Função:	0,00	0,00	510.480,00	510.480,00
Total Unidade:	0,00	450.037,12	510.480,00	960.517,12
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2042 DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
Soma Programa:	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0005 PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL				
1008 READEQUAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	4.420,00	0,00	0,00	4.420,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	790,40	0,00	0,00	790,40
33000000 Outras despesas correntes	790,40	0,00	0,00	790,40
33900000 Aplicações diretas	790,40	0,00	0,00	790,40
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	3.629,60	0,00	0,00	3.629,60
44000000 Investimentos	3.629,60	0,00	0,00	3.629,60
44900000 Aplicações diretas	3.629,60	0,00	0,00	3.629,60
2029 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA AGRICULTORES	0,00	11.024,00	0,00	11.024,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	11.024,00	0,00	11.024,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	11.024,00	0,00	11.024,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	11.024,00	0,00	11.024,00
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	789.206,88	0,00	789.206,88
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	786.086,88	0,00	786.086,88
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	198.640,00	0,00	198.640,00
31900000 Aplicações diretas	0,00	198.640,00	0,00	198.640,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	587.446,88	0,00	587.446,88
33900000 Aplicações diretas	0,00	587.446,88	0,00	587.446,88
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
44000000 Investimentos	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
2047 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	425.655,91	0,00	425.655,91
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	393.415,91	0,00	393.415,91
33000000 Outras despesas correntes	0,00	393.415,91	0,00	393.415,91
33900000 Aplicações diretas	0,00	393.415,91	0,00	393.415,91
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	32.240,00	0,00	32.240,00
44000000 Investimentos	0,00	32.240,00	0,00	32.240,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	32.240,00	0,00	32.240,00
Soma Programa:	4.420,00	1.225.886,79	0,00	1.230.306,79
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
2043 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	2.464,80	0,00	2.464,80
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.464,80	0,00	2.464,80
44000000 Investimentos	0,00	2.464,80	0,00	2.464,80
44900000 Aplicações diretas	0,00	2.464,80	0,00	2.464,80
2044 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E	0,00	7.758,40	0,00	7.758,40

MOBILIÁRIO EM GERAL				
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.758,40	0,00	7.758,40
44000000 Investimentos	0,00	7.758,40	0,00	7.758,40
44900000 Aplicações diretas	0,00	7.758,40	0,00	7.758,40
2045 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	19.708,00	0,00	19.708,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	19.708,00	0,00	19.708,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	19.708,00	0,00	19.708,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	19.708,00	0,00	19.708,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Programa:	0,00	29.931,20	0,00	29.931,20
Soma SubFunção:	4.420,00	1.277.865,99	0,00	1.282.285,99
Soma Função:	4.420,00	1.277.865,99	0,00	1.282.285,99
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0005 PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL				
2032 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSÚMOS E SEMENTES	0,00	20.416,45	0,00	20.416,45
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.416,45	0,00	20.416,45
33000000 Outras despesas correntes	0,00	20.416,45	0,00	20.416,45
33900000 Aplicações diretas	0,00	20.416,45	0,00	20.416,45
2036 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00
44000000 Investimentos	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00
2040 REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	0,00	27.560,00	0,00	27.560,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	27.040,00	0,00	27.040,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	27.040,00	0,00	27.040,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	27.040,00	0,00	27.040,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	520,00	0,00	520,00
44000000 Investimentos	0,00	520,00	0,00	520,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	520,00	0,00	520,00
Soma Programa:	0,00	58.376,45	0,00	58.376,45
Soma SubFunção:	0,00	58.376,45	0,00	58.376,45
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 605 Abastecimento				
Programa: 0005 PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL				
1005 CONSTRUÇÃO DE SISTERNAS	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.560,00	0,00	0,00	1.560,00
33000000 Outras despesas correntes	1.560,00	0,00	0,00	1.560,00
33900000 Aplicações diretas	1.560,00	0,00	0,00	1.560,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	19.240,00	0,00	0,00	19.240,00
44000000 Investimentos	19.240,00	0,00	0,00	19.240,00
44900000 Aplicações diretas	19.240,00	0,00	0,00	19.240,00
2035 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	70.512,00	0,00	70.512,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	58.552,00	0,00	58.552,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	58.552,00	0,00	58.552,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	58.552,00	0,00	58.552,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	11.960,00	0,00	11.960,00
44000000 Investimentos	0,00	11.960,00	0,00	11.960,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	11.960,00	0,00	11.960,00
Soma Programa:	20.800,00	70.512,00	0,00	91.312,00
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 605 Abastecimento				
Programa: 0006 FORTALECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO				
1006 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇÚDES	48.526,40	0,00	0,00	48.526,40
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	48.526,40	0,00	0,00	48.526,40
44000000 Investimentos	48.526,40	0,00	0,00	48.526,40

44900000 Aplicações diretas	48.526,40	0,00	0,00	48.526,40
1007 PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00
33000000 Outras despesas correntes	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00
33900000 Aplicações diretas	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	9.360,00	0,00	0,00	9.360,00
44000000 Investimentos	9.360,00	0,00	0,00	9.360,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
44900000 Aplicações diretas	9.360,00	0,00	0,00	9.360,00
Soma Programa:	58.926,40	0,00	0,00	58.926,40
Soma SubFunção:	79.726,40	70.512,00	0,00	150.238,40

Função: 20 Agricultura

SubFunç.: 606 Extensão Rural

Programa: 0005 PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL

1002	CONSTRUÇÃO DE SILOS	15.080,00	0,00	0,00	15.080,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	10.296,00	0,00	0,00	10.296,00
33000000	Outras despesas correntes	10.296,00	0,00	0,00	10.296,00
33900000	Aplicações diretas	10.296,00	0,00	0,00	10.296,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	4.784,00	0,00	0,00	4.784,00
44000000	Investimentos	4.784,00	0,00	0,00	4.784,00
44900000	Aplicações diretas	4.784,00	0,00	0,00	4.784,00
1004	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	7.706,40	0,00	0,00	7.706,40
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	7.706,40	0,00	0,00	7.706,40
44000000	Investimentos	7.706,40	0,00	0,00	7.706,40
44900000	Aplicações diretas	7.706,40	0,00	0,00	7.706,40
2033	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AÇÕES DO PRONAF OU SIMILAR	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
2037	CORTE DE TERRA PARA PEQUENOS AGRICULTORES	0,00	30.867,20	0,00	30.867,20
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	30.867,20	0,00	30.867,20
33000000	Outras despesas correntes	0,00	30.867,20	0,00	30.867,20
33900000	Aplicações diretas	0,00	30.867,20	0,00	30.867,20
2038	APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES	0,00	27.560,00	0,00	27.560,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	24.960,00	0,00	24.960,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	24.960,00	0,00	24.960,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	24.960,00	0,00	24.960,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
44000000	Investimentos	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
2039	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	0,00	57.324,80	0,00	57.324,80
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	57.324,80	0,00	57.324,80
33000000	Outras despesas correntes	0,00	57.324,80	0,00	57.324,80
33900000	Aplicações diretas	0,00	57.324,80	0,00	57.324,80
Soma Programa:	22.786,40	137.800,00	0,00	160.586,40	

Função: 20 Agricultura

SubFunç.: 606 Extensão Rural

Programa: 0006 FORTALECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

2030	LIMPEZA DE BARREIROS E AÇUDES DE PEQUENO PORTE	0,00	24.252,80	0,00	24.252,80
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	24.252,80	0,00	24.252,80
33000000	Outras despesas correntes	0,00	24.252,80	0,00	24.252,80
33900000	Aplicações diretas	0,00	24.252,80	0,00	24.252,80
Soma Programa:	0,00	24.252,80	0,00	24.252,80	

Função: 20 Agricultura

SubFunç.: 606 Extensão Rural					
Programa: 0022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
2041	MELHORIA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	22.672,00	0,00	22.672,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	15.080,00	0,00	15.080,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	15.080,00	0,00	15.080,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	15.080,00	0,00	15.080,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.592,00	0,00	7.592,00
44000000	Investimentos	0,00	7.592,00	0,00	7.592,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	7.592,00	0,00	7.592,00
	Soma Programa:	0,00	22.672,00	0,00	22.672,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
V - Programa de Trabalho					
Exercício: 2025					
Especificação		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
	Soma SubFunção:	22.786,40	184.724,80	0,00	207.511,20
Função: 20 Agricultura					
SubFunç.: 607 Irrigação					
Programa: 0005 PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL					
1009	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBMERSA	9.620,00	0,00	0,00	9.620,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	9.620,00	0,00	0,00	9.620,00
44000000	Investimentos	9.620,00	0,00	0,00	9.620,00
44900000	Aplicações diretas	9.620,00	0,00	0,00	9.620,00
	Soma Programa:	9.620,00	0,00	0,00	9.620,00
	Soma SubFunção:	9.620,00	0,00	0,00	9.620,00
Função: 20 Agricultura					
SubFunç.: 608 Promoção da Produção Agropecuária					
Programa: 0005 PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL					
1003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	14.560,00	0,00	0,00	14.560,00
33000000	Outras despesas correntes	14.560,00	0,00	0,00	14.560,00
33900000	Aplicações diretas	14.560,00	0,00	0,00	14.560,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	6.240,00	0,00	0,00	6.240,00
44000000	Investimentos	6.240,00	0,00	0,00	6.240,00
44900000	Aplicações diretas	6.240,00	0,00	0,00	6.240,00
2031	INCENTIVO A CAPRINO / OVINO CULTURA / BOVINOCULTURA	0,00	19.292,00	0,00	19.292,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	19.292,00	0,00	19.292,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	19.292,00	0,00	19.292,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	19.292,00	0,00	19.292,00
	Soma Programa:	20.800,00	19.292,00	0,00	40.092,00
Função: 20 Agricultura					
SubFunç.: 608 Promoção da Produção Agropecuária					
Programa: 0022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
2046	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	0,00	32.947,20	0,00	32.947,20
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	32.947,20	0,00	32.947,20
33000000	Outras despesas correntes	0,00	32.947,20	0,00	32.947,20
33900000	Aplicações diretas	0,00	32.947,20	0,00	32.947,20
	Soma Programa:	0,00	32.947,20	0,00	32.947,20
	Soma SubFunção:	20.800,00	52.239,20	0,00	73.039,20
	Soma Função:	132.932,80	365.852,45	0,00	498.785,25
	Total Unidade:	137.352,80	1.643.718,44	0,00	1.781.071,24
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
V - Programa de Trabalho					
Exercício: 2025					
Especificação		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ					
UO: 2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Função: 04 Administração					
SubFunç.: 122 Administração Geral					
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
2048	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	174.555,95	0,00	174.555,95

30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	170.811,95	0,00	170.811,95
33000000	Outras despesas correntes	0,00	170.811,95	0,00	170.811,95
33900000	Aplicações diretas	0,00	170.811,95	0,00	170.811,95
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.744,00	0,00	3.744,00
44000000	Investimentos	0,00	3.744,00	0,00	3.744,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	3.744,00	0,00	3.744,00
2049	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	0,00	160.062,12	0,00	160.062,12
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	160.062,12	0,00	160.062,12
33000000	Outras despesas correntes	0,00	160.062,12	0,00	160.062,12
33900000	Aplicações diretas	0,00	160.062,12	0,00	160.062,12
2050	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	5.304,00	0,00	5.304,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.304,00	0,00	5.304,00
44000000	Investimentos	0,00	5.304,00	0,00	5.304,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	5.304,00	0,00	5.304,00
2051	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	27.092,00	0,00	27.092,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	27.092,00	0,00	27.092,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	27.092,00	0,00	27.092,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	27.092,00	0,00	27.092,00
2052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	4.468,88	0,00	4.468,88
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.468,88	0,00	4.468,88
44000000	Investimentos	0,00	4.468,88	0,00	4.468,88
44900000	Aplicações diretas	0,00	4.468,88	0,00	4.468,88
2053	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - SMOSU	0,00	275.600,00	0,00	275.600,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	275.600,00	0,00	275.600,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	275.600,00	0,00	275.600,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	275.600,00	0,00	275.600,00
	Soma Programa:	0,00	647.082,95	0,00	647.082,95

Função: 04 Administração

SubFunç.: 122 Administração Geral

Programa: 0016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA

2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	1.374.062,60	0,00	1.374.062,60
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.368.446,60	0,00	1.368.446,60
31000000	Pessoal e encargos sociais	0,00	364.000,00	0,00	364.000,00
31900000	Aplicações diretas	0,00	364.000,00	0,00	364.000,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	1.004.446,60	0,00	1.004.446,60
33900000	Aplicações diretas	0,00	1.004.446,60	0,00	1.004.446,60
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.616,00	0,00	5.616,00
44000000	Investimentos	0,00	5.616,00	0,00	5.616,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	5.616,00	0,00	5.616,00
2061	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	0,00	19.843,20	0,00	19.843,20
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	18.803,20	0,00	18.803,20
33000000	Outras despesas correntes	0,00	18.803,20	0,00	18.803,20
33900000	Aplicações diretas	0,00	18.803,20	0,00	18.803,20
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
44000000	Investimentos	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
	Soma Programa:	0,00	1.393.905,80	0,00	1.393.905,80

Função: 04 Administração

SubFunç.: 122 Administração Geral

Programa: 0999 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

2054	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	0,00	60.632,00	0,00	60.632,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	48.672,00	0,00	48.672,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
33000000	Outras despesas correntes	0,00	48.672,00	0,00	48.672,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	48.672,00	0,00	48.672,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	11.960,00	0,00	11.960,00
44000000	Investimentos	0,00	11.960,00	0,00	11.960,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	11.960,00	0,00	11.960,00

	Soma Programa:	0,00	60.632,00	0,00	60.632,00
	Soma SubFunção:	0,00	2.101.620,75	0,00	2.101.620,75
	Soma Função:	0,00	2.101.620,75	0,00	2.101.620,75
Função: 15 Urbanismo					
SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana					
Programa: 0016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA					
2055	DESAPROPRIAÇÃO COM INDENIZAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PRIVADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	0,00	66.144,00	0,00	66.144,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	66.144,00	0,00	66.144,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	66.144,00	0,00	66.144,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	66.144,00	0,00	66.144,00
	Soma Programa:	0,00	66.144,00	0,00	66.144,00
Função: 15 Urbanismo					
SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana					
Programa: 0999 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	13.312,00	0,00	0,00	13.312,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	3.640,00	0,00	0,00	3.640,00
33000000	Outras despesas correntes	3.640,00	0,00	0,00	3.640,00
33900000	Aplicações diretas	3.640,00	0,00	0,00	3.640,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	9.672,00	0,00	0,00	9.672,00
44000000	Investimentos	9.672,00	0,00	0,00	9.672,00
44900000	Aplicações diretas	9.672,00	0,00	0,00	9.672,00
1012	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS PARA O FOMENTO A ECONOMIA MUNICIPAL	47.632,00	0,00	0,00	47.632,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	6.760,00	0,00	0,00	6.760,00
33000000	Outras despesas correntes	6.760,00	0,00	0,00	6.760,00
33900000	Aplicações diretas	6.760,00	0,00	0,00	6.760,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	40.872,00	0,00	0,00	40.872,00
44000000	Investimentos	40.872,00	0,00	0,00	40.872,00
44900000	Aplicações diretas	40.872,00	0,00	0,00	40.872,00
1013	CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	2.602.080,00	0,00	0,00	2.602.080,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00
33000000	Outras despesas correntes	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00
33900000	Aplicações diretas	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	2.601.040,00	0,00	0,00	2.601.040,00
44000000	Investimentos	2.601.040,00	0,00	0,00	2.601.040,00
44900000	Aplicações diretas	2.601.040,00	0,00	0,00	2.601.040,00
1014	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO MUNICIPAL	61.622,91	0,00	0,00	61.622,91
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	61.622,91	0,00	0,00	61.622,91
44000000	Investimentos	61.622,91	0,00	0,00	61.622,91
44900000	Aplicações diretas	61.622,91	0,00	0,00	61.622,91
1015	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO	157.779,12	0,00	0,00	157.779,12
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	157.779,12	0,00	0,00	157.779,12
44000000	Investimentos	157.779,12	0,00	0,00	157.779,12
44900000	Aplicações diretas	157.779,12	0,00	0,00	157.779,12
1016	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	25.400,00	0,00	0,00	25.400,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	6.968,00	0,00	0,00	6.968,00
33000000	Outras despesas correntes	6.968,00	0,00	0,00	6.968,00
33900000	Aplicações diretas	6.968,00	0,00	0,00	6.968,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	18.432,00	0,00	0,00	18.432,00
44000000	Investimentos	18.432,00	0,00	0,00	18.432,00
44900000	Aplicações diretas	18.432,00	0,00	0,00	18.432,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
V - Programa de Trabalho					
Exercício: 2025					
Especificação		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
1017	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PUBLICO	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	3.702,40	0,00	0,00	3.702,40
33000000	Outras despesas correntes	3.702,40	0,00	0,00	3.702,40
33900000	Aplicações diretas	3.702,40	0,00	0,00	3.702,40
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	6.697,60	0,00	0,00	6.697,60
44000000	Investimentos	6.697,60	0,00	0,00	6.697,60
44900000	Aplicações diretas	6.697,60	0,00	0,00	6.697,60

1018	CAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS	1.117.480,00	0,00	0,00	1.117.480,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.117.480,00	0,00	0,00	1.117.480,00
44000000	Investimentos	1.117.480,00	0,00	0,00	1.117.480,00
44900000	Aplicações diretas	1.117.480,00	0,00	0,00	1.117.480,00
1019	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO SANGRADOURO DO ACÚDE PÚBLICO	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00
33000000	Outras despesas correntes	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00
33900000	Aplicações diretas	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	19.760,00	0,00	0,00	19.760,00
44000000	Investimentos	19.760,00	0,00	0,00	19.760,00
44900000	Aplicações diretas	19.760,00	0,00	0,00	19.760,00
1022	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	53.040,00	0,00	0,00	53.040,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	25.792,00	0,00	0,00	25.792,00
33000000	Outras despesas correntes	25.792,00	0,00	0,00	25.792,00
33900000	Aplicações diretas	25.792,00	0,00	0,00	25.792,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	27.248,00	0,00	0,00	27.248,00
44000000	Investimentos	27.248,00	0,00	0,00	27.248,00
44900000	Aplicações diretas	27.248,00	0,00	0,00	27.248,00
1023	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	196.467,82	0,00	0,00	196.467,82
30000000	DESPESAS CORRENTES	146.587,82	0,00	0,00	146.587,82
33000000	Outras despesas correntes	146.587,82	0,00	0,00	146.587,82
33900000	Aplicações diretas	146.587,82	0,00	0,00	146.587,82
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	49.880,00	0,00	0,00	49.880,00
44000000	Investimentos	49.880,00	0,00	0,00	49.880,00
44900000	Aplicações diretas	49.880,00	0,00	0,00	49.880,00
1024	MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	13.416,00	0,00	0,00	13.416,00
33000000	Outras despesas correntes	13.416,00	0,00	0,00	13.416,00
33900000	Aplicações diretas	13.416,00	0,00	0,00	13.416,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	12.584,00	0,00	0,00	12.584,00
44000000	Investimentos	12.584,00	0,00	0,00	12.584,00
44900000	Aplicações diretas	12.584,00	0,00	0,00	12.584,00
1025	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS	33.280,00	0,00	0,00	33.280,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	23.920,00	0,00	0,00	23.920,00
33000000	Outras despesas correntes	23.920,00	0,00	0,00	23.920,00
33900000	Aplicações diretas	23.920,00	0,00	0,00	23.920,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	9.360,00	0,00	0,00	9.360,00
44000000	Investimentos	9.360,00	0,00	0,00	9.360,00
44900000	Aplicações diretas	9.360,00	0,00	0,00	9.360,00
2056	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	172.640,00	0,00	172.640,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	137.280,00	0,00	137.280,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	137.280,00	0,00	137.280,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	137.280,00	0,00	137.280,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	35.360,00	0,00	35.360,00
44000000	Investimentos	0,00	35.360,00	0,00	35.360,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	35.360,00	0,00	35.360,00
	Soma Programa:	4.365.293,85	172.640,00	0,00	4.537.933,85
	Soma SubFunção:	4.365.293,85	238.784,00	0,00	4.604.077,85

Função: 15 Urbanismo

SubFunç.: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
2059	LIMPEZA E DRENAGEM DE CANAIS	0,00	38.584,00	38.584,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	37.024,00	37.024,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	37.024,00	37.024,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	37.024,00	37.024,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.560,00	1.560,00
44000000	Investimentos	0,00	1.560,00	1.560,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	1.560,00	1.560,00

2060	COLETA DE LIXO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	0,00	1.302.080,00	0,00	1.302.080,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.301.560,00	0,00	1.301.560,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	1.301.560,00	0,00	1.301.560,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	1.301.560,00	0,00	1.301.560,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	520,00	0,00	520,00
44000000	Investimentos	0,00	520,00	0,00	520,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	520,00	0,00	520,00
	Soma Programa:	0,00	1.340.664,00	0,00	1.340.664,00
Função: 15 Urbanismo					
SubFunç.: 452 Serviços Urbanos					
Programa: 0999 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
1020	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO	87.640,80	0,00	0,00	87.640,80
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	87.640,80	0,00	0,00	87.640,80
44000000	Investimentos	87.640,80	0,00	0,00	87.640,80
44900000	Aplicações diretas	87.640,80	0,00	0,00	87.640,80
1021	CONSTRUÇÃO E REC. DE BUEIROS, CALCAMENTO E PASSAGENS MOLHADAS	12.480,00	0,00	0,00	12.480,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	12.480,00	0,00	0,00	12.480,00
44000000	Investimentos	12.480,00	0,00	0,00	12.480,00
44900000	Aplicações diretas	12.480,00	0,00	0,00	12.480,00
2058	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	0,00	49.400,00	0,00	49.400,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	47.320,00	0,00	47.320,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	47.320,00	0,00	47.320,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	47.320,00	0,00	47.320,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00
44000000	Investimentos	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00
	Soma Programa:	100.120,80	49.400,00	0,00	149.520,80
	Soma SubFunção:	100.120,80	1.390.064,00	0,00	1.490.184,80
	Soma Função:	4.465.414,65	1.628.848,00	0,00	6.094.262,65
Função: 17 Saneamento					
SubFunç.: 512 Saneamento Básico Urbano					
Programa: 0016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA					
1047	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	27.040,00	0,00	0,00	27.040,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
33000000	Outras despesas correntes	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
33900000	Aplicações diretas	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	21.840,00	0,00	0,00	21.840,00
44000000	Investimentos	21.840,00	0,00	0,00	21.840,00
44900000	Aplicações diretas	21.840,00	0,00	0,00	21.840,00
	Soma Programa:	27.040,00	0,00	0,00	27.040,00
	Soma SubFunção:	27.040,00	0,00	0,00	27.040,00
	Soma Função:	27.040,00	0,00	0,00	27.040,00
	Total Unidade:	4.492.454,65	3.730.468,75	0,00	8.222.923,40
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
V - Programa de Trabalho					
Exercício: 2025					
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ					
UO: 2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE					
Função: 04 Administração					
SubFunç.: 122 Administração Geral					
Programa: 0024 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	252.200,00	0,00	252.200,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	235.560,00	0,00	235.560,00
31000000	Pessoal e encargos sociais	0,00	99.840,00	0,00	99.840,00
31900000	Aplicações diretas	0,00	99.840,00	0,00	99.840,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	135.720,00	0,00	135.720,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	135.720,00	0,00	135.720,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	16.640,00	0,00	16.640,00
44000000	Investimentos	0,00	16.640,00	0,00	16.640,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	16.640,00	0,00	16.640,00

2063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00
44000000	Investimentos	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00
2189	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
2194	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
	Soma Programa:	0,00	311.584,00	0,00	311.584,00
	Soma SubFunção:	0,00	311.584,00	0,00	311.584,00
	Soma Função:	0,00	311.584,00	0,00	311.584,00
Função: 15 Urbanismo					
SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana					
Programa: 0999 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS	989.760,00	0,00	0,00	989.760,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	989.760,00	0,00	0,00	989.760,00
44000000	Investimentos	989.760,00	0,00	0,00	989.760,00
44900000	Aplicações diretas	989.760,00	0,00	0,00	989.760,00
	Soma Programa:	989.760,00	0,00	0,00	989.760,00
	Soma SubFunção:	989.760,00	0,00	0,00	989.760,00
	Soma Função:	989.760,00	0,00	0,00	989.760,00
Função: 23 Comércio e Serviços					
SubFunç.: 695 Turismo					
Programa: 0024 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
1026	AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO AO TURISMO - GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	18.720,00	0,00	0,00	18.720,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00
33000000	Outras despesas correntes	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00
33900000	Aplicações diretas	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	3.120,00	0,00	0,00	3.120,00
44000000	Investimentos	3.120,00	0,00	0,00	3.120,00
44900000	Aplicações diretas	3.120,00	0,00	0,00	3.120,00
	Soma Programa:	18.720,00	0,00	0,00	18.720,00
	Soma SubFunção:	18.720,00	0,00	0,00	18.720,00
	Soma Função:	18.720,00	0,00	0,00	18.720,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
V - Programa de Trabalho					
Exercício: 2025					
Especificação		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Total Unidade:		1.008.480,00	311.584,00	0,00	1.320.064,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
V - Programa de Trabalho					
Exercício: 2025					
Especificação		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ					
UO: 2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
Função: 04 Administração					
SubFunç.: 122 Administração Geral					
Programa: 0022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
1028	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	3.120,00	0,00	0,00	3.120,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	832,00	0,00	0,00	832,00
33000000	Outras despesas correntes	832,00	0,00	0,00	832,00
33900000	Aplicações diretas	832,00	0,00	0,00	832,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	2.288,00	0,00	0,00	2.288,00
44000000	Investimentos	2.288,00	0,00	0,00	2.288,00
44900000	Aplicações diretas	2.288,00	0,00	0,00	2.288,00
1029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	10.524,80	0,00	0,00	10.524,80

30000000	DESPESAS CORRENTES	4.160,00	0,00	0,00	4.160,00
33000000	Outras despesas correntes	4.160,00	0,00	0,00	4.160,00
33900000	Aplicações diretas	4.160,00	0,00	0,00	4.160,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	6.364,80	0,00	0,00	6.364,80
44000000	Investimentos	6.364,80	0,00	0,00	6.364,80
44900000	Aplicações diretas	6.364,80	0,00	0,00	6.364,80
2064	AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	45.198,40	0,00	45.198,40
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	45.198,40	0,00	45.198,40
44000000	Investimentos	0,00	45.198,40	0,00	45.198,40
44900000	Aplicações diretas	0,00	45.198,40	0,00	45.198,40
2065	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	15.433,60	0,00	15.433,60
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	15.433,60	0,00	15.433,60
33000000	Outras despesas correntes	0,00	15.433,60	0,00	15.433,60
33900000	Aplicações diretas	0,00	15.433,60	0,00	15.433,60
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	278.200,00	0,00	278.200,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
31000000	Pessoal e encargos sociais	0,00	143.520,00	0,00	143.520,00
31900000	Aplicações diretas	0,00	143.520,00	0,00	143.520,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	129.480,00	0,00	129.480,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	129.480,00	0,00	129.480,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
44000000	Investimentos	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
	Soma Programa:	13.644,80	338.832,00	0,00	352.476,80
	Soma SubFunção:	13.644,80	338.832,00	0,00	352.476,80
	Soma Função:	13.644,80	338.832,00	0,00	352.476,80
Função: 26 Transporte					
SubFunç.: 122 Administração Geral					
Programa: 0022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
2195	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	114.660,00	0,00	114.660,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	93.860,00	0,00	93.860,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	93.860,00	0,00	93.860,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	93.860,00	0,00	93.860,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
44000000	Investimentos	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
	Soma Programa:	0,00	114.660,00	0,00	114.660,00
	Soma SubFunção:	0,00	114.660,00	0,00	114.660,00
	Soma Função:	0,00	114.660,00	0,00	114.660,00
	Total Unidade:	13.644,80	453.492,00	0,00	467.136,80
	Total Órgão:	5.651.932,25	12.131.125,56	510.480,00	18.293.537,81
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
V - Programa de Trabalho					
Exercício: 2025					
Especificação		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA					
UO: 3011 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Função: 04 Administração					
SubFunç.: 122 Administração Geral					
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	813.499,49	0,00	813.499,49
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	802.371,49	0,00	802.371,49
31000000	Pessoal e encargos sociais	0,00	378.800,00	0,00	378.800,00
31900000	Aplicações diretas	0,00	378.800,00	0,00	378.800,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	423.571,49	0,00	423.571,49
33900000	Aplicações diretas	0,00	423.571,49	0,00	423.571,49
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	11.128,00	0,00	11.128,00
44000000	Investimentos	0,00	11.128,00	0,00	11.128,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	11.128,00	0,00	11.128,00
2074	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00

33000000	Outras despesas correntes	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
2076	AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	35.276,80	0,00	35.276,80
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	3.036,80	0,00	3.036,80
33000000	Outras despesas correntes	0,00	3.036,80	0,00	3.036,80
33900000	Aplicações diretas	0,00	3.036,80	0,00	3.036,80
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	32.240,00	0,00	32.240,00
44000000	Investimentos	0,00	32.240,00	0,00	32.240,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	32.240,00	0,00	32.240,00
2078	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	62.400,00	0,00	62.400,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	62.400,00	0,00	62.400,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	62.400,00	0,00	62.400,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	62.400,00	0,00	62.400,00
2079	AQUISICÃO DE VEÍCULO	0,00	20.280,00	0,00	20.280,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	20.280,00	0,00	20.280,00
44000000	Investimentos	0,00	20.280,00	0,00	20.280,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	20.280,00	0,00	20.280,00
	Soma Programa:	0,00	947.992,29	0,00	947.992,29
	Soma SubFunção:	0,00	947.992,29	0,00	947.992,29
	Soma Função:	0,00	947.992,29	0,00	947.992,29
Função: 08 Assistência Social					
SubFunç.: 122 Administração Geral					
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
2077	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	60.916,70	0,00	60.916,70
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	56.756,70	0,00	56.756,70
33000000	Outras despesas correntes	0,00	56.756,70	0,00	56.756,70
33900000	Aplicações diretas	0,00	56.756,70	0,00	56.756,70
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
44000000	Investimentos	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
	Soma Programa:	0,00	60.916,70	0,00	60.916,70
	Soma SubFunção:	0,00	60.916,70	0,00	60.916,70
Função: 08 Assistência Social					
SubFunç.: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência					
Programa: 0019 PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR					
2071	ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
				Anexo 6 da Lei 4.320/64	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
V - Programa de Trabalho					
Exercício: 2025					
Especificação		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
	Soma Programa:	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
	Soma SubFunção:	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
Função: 08 Assistência Social					
SubFunç.: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
Programa: 0020 PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ					
2067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	32.080,00	0,00	32.080,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	26.880,00	0,00	26.880,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	26.880,00	0,00	26.880,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	26.880,00	0,00	26.880,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
44000000	Investimentos	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
	Soma Programa:	0,00	32.080,00	0,00	32.080,00
Função: 08 Assistência Social					
SubFunç.: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
Programa: 0098 PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR					
2068	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	138.120,00	0,00	138.120,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	137.080,00	0,00	137.080,00
31000000	Pessoal e encargos sociais	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00

31900000	Aplicações diretas	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	15.080,00	0,00	15.080,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	15.080,00	0,00	15.080,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
44000000	Investimentos	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
	Soma Programa:	0,00	138.120,00	0,00	138.120,00

Função: 08 Assistência Social

SubFunç.: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0129 ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA

2081 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	81.368,00	0,00	81.368,00
31000000	Pessoal e encargos sociais	0,00	31.408,00	0,00	31.408,00
31900000	Aplicações diretas	0,00	31.408,00	0,00	31.408,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	49.960,00	0,00	49.960,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	49.960,00	0,00	49.960,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
44000000	Investimentos	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
	Soma Programa:	0,00	86.568,00	0,00	86.568,00
	Soma SubFunção:	0,00	256.768,00	0,00	256.768,00

Função: 08 Assistência Social

SubFunç.: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

2069 INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTESANAIS PERMANENTE

30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	19.968,00	0,00	19.968,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	19.968,00	0,00	19.968,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	19.968,00	0,00	19.968,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00
44000000	Investimentos	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00
2073	LOCACÃO DE VEÍCULOS	0,00	28.943,20	0,00	28.943,20
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	28.943,20	0,00	28.943,20
33000000	Outras despesas correntes	0,00	28.943,20	0,00	28.943,20
33900000	Aplicações diretas	0,00	28.943,20	0,00	28.943,20
2075	AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00
44000000	Investimentos	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Anexo 6 da Lei 4.320/64

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
44900000	Aplicações diretas	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00
2082	MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MUNICIPAL	0,00	24.232,00	0,00	24.232,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	22.412,00	0,00	22.412,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	22.412,00	0,00	22.412,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	22.412,00	0,00	22.412,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.820,00	0,00	1.820,00
44000000	Investimentos	0,00	1.820,00	0,00	1.820,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	1.820,00	0,00	1.820,00
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAL (NATAL SOLIDÁRIO/SOPA SOLIDÁRIA)	0,00	108.883,84	0,00	108.883,84
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	105.867,84	0,00	105.867,84
33000000	Outras despesas correntes	0,00	105.867,84	0,00	105.867,84
33900000	Aplicações diretas	0,00	105.867,84	0,00	105.867,84
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.016,00	0,00	3.016,00
44000000	Investimentos	0,00	3.016,00	0,00	3.016,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	3.016,00	0,00	3.016,00
	Soma Programa:	0,00	222.691,04	0,00	222.691,04

Função: 08 Assistência Social

SubFunç.: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0015 MINHA CASA MELHOR

1030	CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
-------------	---	------------------	-------------	-------------	------------------

30000000	DESPESAS CORRENTES	9.360,00	0,00	0,00	9.360,00
33000000	Outras despesas correntes	9.360,00	0,00	0,00	9.360,00
33900000	Aplicações diretas	9.360,00	0,00	0,00	9.360,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	11.440,00	0,00	0,00	11.440,00
44000000	Investimentos	11.440,00	0,00	0,00	11.440,00
44900000	Aplicações diretas	11.440,00	0,00	0,00	11.440,00
	Soma Programa:	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
Função: 08 Assistência Social					
SubFunç.: 244 Assistência Comunitária					
Programa: 0020 PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ					
2080	ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ	0,00	31.056,27	0,00	31.056,27
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	26.896,27	0,00	26.896,27
33000000	Outras despesas correntes	0,00	26.896,27	0,00	26.896,27
33900000	Aplicações diretas	0,00	26.896,27	0,00	26.896,27
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
44000000	Investimentos	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
	Soma Programa:	0,00	31.056,27	0,00	31.056,27
Função: 08 Assistência Social					
SubFunç.: 244 Assistência Comunitária					
Programa: 0129 ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA					
2072	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	35.276,80	0,00	35.276,80
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	31.636,80	0,00	31.636,80
33000000	Outras despesas correntes	0,00	31.636,80	0,00	31.636,80
33900000	Aplicações diretas	0,00	31.636,80	0,00	31.636,80
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.640,00	0,00	3.640,00
44000000	Investimentos	0,00	3.640,00	0,00	3.640,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	3.640,00	0,00	3.640,00
	Soma Programa:	0,00	35.276,80	0,00	35.276,80
	Soma SubFunção:	20.800,00	289.024,11	0,00	309.824,11
	Soma Função:	20.800,00	623.244,81	0,00	644.044,81
	Total Unidade:	20.800,00	1.571.237,10		1.592.037,10
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
V - Programa de Trabalho					
Exercício: 2025					
Especificação					
		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA					
UO: 3012 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS					
Função: 08 Assistência Social					
SubFunç.: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
Programa: 0019 PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR					
2093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JOVEM APRENDIZ	0,00	34.590,40	0,00	34.590,40
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	31.470,40	0,00	31.470,40
33000000	Outras despesas correntes	0,00	31.470,40	0,00	31.470,40
33900000	Aplicações diretas	0,00	31.470,40	0,00	31.470,40
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
44000000	Investimentos	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
	Soma Programa:	0,00	34.590,40	0,00	34.590,40
	Soma SubFunção:	0,00	34.590,40	0,00	34.590,40
Função: 08 Assistência Social					
SubFunç.: 244 Assistência Comunitária					
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
2084	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	19.240,00	0,00	19.240,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	19.240,00	0,00	19.240,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	19.240,00	0,00	19.240,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.760,00	0,00	6.760,00
44000000	Investimentos	0,00	6.760,00	0,00	6.760,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	6.760,00	0,00	6.760,00
2086	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (IGD SUAS)	0,00	41.600,00	0,00	41.600,00

30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
44000000	Investimentos	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
2087	MANUTENÇÃO DO ACESSUAS - TRABALHO	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	16.848,00	0,00	16.848,00
31000000	Pessoal e encargos sociais	0,00	5.096,00	0,00	5.096,00
31900000	Aplicações diretas	0,00	5.096,00	0,00	5.096,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	11.752,00	0,00	11.752,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	11.752,00	0,00	11.752,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
44000000	Investimentos	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
2088	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS	0,00	38.272,00	0,00	38.272,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	38.272,00	0,00	38.272,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	38.272,00	0,00	38.272,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	38.272,00	0,00	38.272,00
2089	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - EGNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	0,00	376.880,00	0,00	376.880,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	365.440,00	0,00	365.440,00
31000000	Pessoal e encargos sociais	0,00	264.080,00	0,00	264.080,00
31900000	Aplicações diretas	0,00	264.080,00	0,00	264.080,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	101.360,00	0,00	101.360,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	101.360,00	0,00	101.360,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	11.440,00	0,00	11.440,00
44000000	Investimentos	0,00	11.440,00	0,00	11.440,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	11.440,00	0,00	11.440,00
2094	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	16.848,00	0,00	16.848,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	16.848,00	0,00	16.848,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	16.848,00	0,00	16.848,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
V - Programa de Trabalho					
Exercício: 2025					
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
44000000	Investimentos	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
2095	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	35.276,80	0,00	35.276,80
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	30.076,80	0,00	30.076,80
31000000	Pessoal e encargos sociais	0,00	7.508,80	0,00	7.508,80
31900000	Aplicações diretas	0,00	7.508,80	0,00	7.508,80
33000000	Outras despesas correntes	0,00	22.568,00	0,00	22.568,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	22.568,00	0,00	22.568,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
44000000	Investimentos	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
2097	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	82.680,00	0,00	82.680,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	69.160,00	0,00	69.160,00
31000000	Pessoal e encargos sociais	0,00	11.440,00	0,00	11.440,00
31900000	Aplicações diretas	0,00	11.440,00	0,00	11.440,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	57.720,00	0,00	57.720,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	57.720,00	0,00	57.720,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	13.520,00	0,00	13.520,00
44000000	Investimentos	0,00	13.520,00	0,00	13.520,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	13.520,00	0,00	13.520,00
2196	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	41.600,00	0,00	41.600,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	41.600,00	0,00	41.600,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	41.600,00	0,00	41.600,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00

44000000	Investimentos	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
	Soma Programa:	0,00	696.804,80	0,00	696.804,80
Função: 08 Assistência Social					
SubFunç.: 244 Assistência Comunitária					
Programa: 0019 PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR					
1032	READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	4.160,00	0,00	0,00	4.160,00
33000000	Outras despesas correntes	4.160,00	0,00	0,00	4.160,00
33900000	Aplicações diretas	4.160,00	0,00	0,00	4.160,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00
44000000	Investimentos	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00
44900000	Aplicações diretas	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00
2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA	0,00	71.328,00	0,00	71.328,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	68.208,00	0,00	68.208,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	68.208,00	0,00	68.208,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	68.208,00	0,00	68.208,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
44000000	Investimentos	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
2091	APOIO AS AÇÕES DO CADASTRAMENTO ÚNICO/BOLSA FAMILIAS - IGPDPB	0,00	66.460,90	0,00	66.460,90
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	63.340,90	0,00	63.340,90
33000000	Outras despesas correntes	0,00	63.340,90	0,00	63.340,90
33900000	Aplicações diretas	0,00	63.340,90	0,00	63.340,90
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
44000000	Investimentos	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
2092	PROGRAMA SOCIAL DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA	0,00	41.028,00	0,00	41.028,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	35.308,00	0,00	35.308,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	35.308,00	0,00	35.308,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	35.308,00	0,00	35.308,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.720,00	0,00	5.720,00
44000000	Investimentos	0,00	5.720,00	0,00	5.720,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	5.720,00	0,00	5.720,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
V - Programa de Trabalho					
Exercício: 2025					
Especificação		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
2096	ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS VUNERÁVEL- (FUNERAL, CESTAS BÁSICAS E NATALIDADE E ALUGUEL SOCIAL)	0,00	84.720,00	0,00	84.720,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	74.320,00	0,00	74.320,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	74.320,00	0,00	74.320,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	74.320,00	0,00	74.320,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
44000000	Investimentos	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
	Soma Programa:	5.200,00	263.536,90	0,00	268.736,90
Função: 08 Assistência Social					
SubFunç.: 244 Assistência Comunitária					
Programa: 0097 PROGRAMA DE MELHORIA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV					
1031	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SCFV	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00
33000000	Outras despesas correntes	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00
33900000	Aplicações diretas	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	7.020,00	0,00	0,00	7.020,00
44000000	Investimentos	7.020,00	0,00	0,00	7.020,00
44900000	Aplicações diretas	7.020,00	0,00	0,00	7.020,00
2085	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	0,00	138.513,00	0,00	138.513,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	132.793,00	0,00	132.793,00
31000000	Pessoal e encargos sociais	0,00	85.280,00	0,00	85.280,00
31900000	Aplicações diretas	0,00	85.280,00	0,00	85.280,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	47.513,00	0,00	47.513,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	47.513,00	0,00	47.513,00

40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.720,00	0,00	5.720,00
44000000	Investimentos	0,00	5.720,00	0,00	5.720,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	5.720,00	0,00	5.720,00
	Soma Programa:	10.400,00	138.513,00	0,00	148.913,00
	Soma SubFunção:	15.600,00	1.098.854,70	0,00	1.114.454,70
	Soma Função:	15.600,00	1.133.445,10	0,00	1.149.045,10
	Total Unidade:	15.600,00	1.133.445,10	0,00	1.149.045,10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
---------------	---------	-----------	----------------	-------

Poder: Poder Executivo

Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

UO: 3013 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função: 08 Assistência Social

SubFunç.: 241 Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 0019 PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR

2099	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	63.939,20	0,00	63.939,20
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	47.299,20	0,00	47.299,20
33000000	Outras despesas correntes	0,00	47.299,20	0,00	47.299,20
33900000	Aplicações diretas	0,00	47.299,20	0,00	47.299,20
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	16.640,00	0,00	16.640,00
44000000	Investimentos	0,00	16.640,00	0,00	16.640,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	16.640,00	0,00	16.640,00
2101	SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL AO IDOSO	0,00	23.088,00	0,00	23.088,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
44000000	Investimentos	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
	Soma Programa:	0,00	87.027,20	0,00	87.027,20

Função: 08 Assistência Social

SubFunç.: 241 Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 0020 PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ

2098	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	14.976,00	0,00	14.976,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	14.976,00	0,00	14.976,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	14.976,00	0,00	14.976,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
44000000	Investimentos	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
2100	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO	0,00	28.662,40	0,00	28.662,40
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	13.062,40	0,00	13.062,40
33000000	Outras despesas correntes	0,00	13.062,40	0,00	13.062,40
33900000	Aplicações diretas	0,00	13.062,40	0,00	13.062,40
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
44000000	Investimentos	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
	Soma Programa:	0,00	45.198,40	0,00	45.198,40
	Soma SubFunção:	0,00	132.225,60	0,00	132.225,60
	Soma Função:	0,00	132.225,60	0,00	132.225,60
	Total Unidade:	0,00	132.225,60	0,00	132.225,60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
---------------	---------	-----------	----------------	-------

Poder: Poder Executivo

Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

UO: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Função: 08 Assistência Social

SubFunç.: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
Programa: 0019 PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR					
2102	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	77.168,00	0,00	77.168,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	49.088,00	0,00	49.088,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	49.088,00	0,00	49.088,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	49.088,00	0,00	49.088,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	28.080,00	0,00	28.080,00
44000000	Investimentos	0,00	28.080,00	0,00	28.080,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	28.080,00	0,00	28.080,00
	Soma Programa:	0,00	77.168,00	0,00	77.168,00
	Soma SubFunção:	0,00	77.168,00	0,00	77.168,00
	Soma Função:	0,00	77.168,00	0,00	77.168,00
	Total Unidade:	0,00	77.168,00	0,00	77.168,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
V - Programa de Trabalho					
Exercício: 2025					
Especificação					
		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA					
UO: 3015 - SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO					
Função: 04 Administração					
SubFunç.: 122 Administração Geral					
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
2197	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	17.680,00	0,00	17.680,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	17.680,00	0,00	17.680,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	17.680,00	0,00	17.680,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	13.520,00	0,00	13.520,00
44000000	Investimentos	0,00	13.520,00	0,00	13.520,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	13.520,00	0,00	13.520,00
	Soma Programa:	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
	Soma SubFunção:	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
	Soma Função:	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
Função: 08 Assistência Social					
SubFunç.: 244 Assistência Comunitária					
Programa: 0019 PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR					
2103	RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	56.222,40	0,00	56.222,40
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	55.182,40	0,00	55.182,40
33000000	Outras despesas correntes	0,00	55.182,40	0,00	55.182,40
33900000	Aplicações diretas	0,00	55.182,40	0,00	55.182,40
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
44000000	Investimentos	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
	Soma Programa:	0,00	56.222,40	0,00	56.222,40
	Soma SubFunção:	0,00	56.222,40	0,00	56.222,40
Função: 08 Assistência Social					
SubFunç.: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO	0,00	33.072,00	0,00	33.072,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	27.872,00	0,00	27.872,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	27.872,00	0,00	27.872,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	27.872,00	0,00	27.872,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
44000000	Investimentos	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
	Soma Programa:	0,00	33.072,00	0,00	33.072,00
	Soma SubFunção:	0,00	33.072,00	0,00	33.072,00
	Soma Função:	0,00	89.294,40	0,00	89.294,40
Função: 16 Habitação					
SubFunç.: 244 Assistência Comunitária					
Programa: 0015 MINHA CASA MELHOR					
1033	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00

30000000	DESPESAS CORRENTES	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00
33000000	Outras despesas correntes	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00
33900000	Aplicações diretas	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
44000000	Investimentos	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
44800000	Transferências ao exterior	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
	Soma Programa:	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
	Soma SubFunção:	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
V - Programa de Trabalho					
Exercício: 2025					
Especificação		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função: 16 Habitação					
SubFunc.: 482 Habitacao Urbana					
Programa: 0015 MINHA CASA MELHOR					
1034	EXECUÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	70.760,00	0,00	0,00	70.760,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	10.360,00	0,00	0,00	10.360,00
33000000	Outras despesas correntes	10.360,00	0,00	0,00	10.360,00
33900000	Aplicações diretas	10.360,00	0,00	0,00	10.360,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	60.400,00	0,00	0,00	60.400,00
44000000	Investimentos	60.400,00	0,00	0,00	60.400,00
44900000	Aplicações diretas	60.400,00	0,00	0,00	60.400,00
	Soma Programa:	70.760,00	0,00	0,00	70.760,00
	Soma SubFunção:	70.760,00	0,00	0,00	70.760,00
	Soma Função:	91.560,00	0,00	0,00	91.560,00
	Total Unidade:	91.560,00	120.494,40	0,00	212.054,40
	Total Órgão:	127.960,00	3.034.570,20	0,00	3.162.530,20
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
V - Programa de Trabalho					
Exercício: 2025					
Especificação		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE					
UO: 4011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO					
Função: 12 Educação					
SubFunc.: 361 Ensino Fundamental					
Programa: 0013 PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2111	MANUTENÇÃO DAS ACÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	1.837.360,00	0,00	1.837.360,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.837.360,00	0,00	1.837.360,00
31000000	Pessoal e encargos sociais	0,00	1.837.360,00	0,00	1.837.360,00
31900000	Aplicações diretas	0,00	1.837.360,00	0,00	1.837.360,00
2112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	435.201,93	0,00	435.201,93
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	267.601,93	0,00	267.601,93
31000000	Pessoal e encargos sociais	0,00	20.488,00	0,00	20.488,00
31900000	Aplicações diretas	0,00	20.488,00	0,00	20.488,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	247.113,93	0,00	247.113,93
33900000	Aplicações diretas	0,00	247.113,93	0,00	247.113,93
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	167.600,00	0,00	167.600,00
44000000	Investimentos	0,00	167.600,00	0,00	167.600,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	167.600,00	0,00	167.600,00
2190	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
33900000	Aplicações diretas	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
2198	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	210.213,18	0,00	210.213,18
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	119.733,18	0,00	119.733,18
33000000	Outras despesas correntes	0,00	119.733,18	0,00	119.733,18
33900000	Aplicações diretas	0,00	119.733,18	0,00	119.733,18
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	90.480,00	0,00	90.480,00
44000000	Investimentos	0,00	90.480,00	0,00	90.480,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	90.480,00	0,00	90.480,00

	Soma Programa:	0,00	2.513.975,11	0,00	2.513.975,11
	Soma SubFunção:	0,00	2.513.975,11	0,00	2.513.975,11
Função: 12 Educação					
SubFunç.: 365 Educação Infantil					
Programa: 0013 PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE)	0,00	247.408,03	0,00	247.408,03
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	140.152,03	0,00	140.152,03
31000000	Pessoal e encargos sociais	0,00	61.880,00	0,00	61.880,00
31900000	Aplicações diretas	0,00	61.880,00	0,00	61.880,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	78.272,03	0,00	78.272,03
33900000	Aplicações diretas	0,00	78.272,03	0,00	78.272,03
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	107.256,00	0,00	107.256,00
44000000	Investimentos	0,00	107.256,00	0,00	107.256,00
44900000	Aplicações diretas	0,00	107.256,00	0,00	107.256,00
2106	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE)	0,00	724.800,00	0,00	724.800,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	724.800,00	0,00	724.800,00
31000000	Pessoal e encargos sociais	0,00	724.800,00	0,00	724.800,00
31900000	Aplicações diretas	0,00	724.800,00	0,00	724.800,00
2107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	0,00	424.880,00	0,00	424.880,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	424.880,00	0,00	424.880,00
31000000	Pessoal e encargos sociais	0,00	424.880,00	0,00	424.880,00
31900000	Aplicações diretas	0,00	424.880,00	0,00	424.880,00
2109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	0,00	162.240,00	0,00	162.240,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	158.080,00	0,00	158.080,00
31000000	Pessoal e encargos sociais	0,00	127.088,00	0,00	127.088,00
31900000	Aplicações diretas	0,00	127.088,00	0,00	127.088,00
33000000	Outras despesas correntes	0,00	30.992,00	0,00	30.992,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
V - Programa de Trabalho					
Exercício: 2025					
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
33900000 Aplicações diretas	0,00	30.992,00	0,00	30.992,00	
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00	
44000000 Investimentos	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00	
44900000 Aplicações diretas	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00	
Soma Programa:	0,00	1.559.328,03	0,00	1.559.328,03	
Soma SubFunção:	0,00	1.559.328,03	0,00	1.559.328,03	
Função: 12 Educação					
SubFunç.: 366 Educação de Jovens e Adultos					
Programa: 0013 PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CORREÇÃO DE FLUXO)	0,00	165.360,00	0,00	165.360,00	
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	165.360,00	0,00	165.360,00	
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	165.360,00	0,00	165.360,00	
31900000 Aplicações diretas	0,00	165.360,00	0,00	165.360,00	
Soma Programa:	0,00	165.360,00	0,00	165.360,00	
Soma SubFunção:	0,00	165.360,00	0,00	165.360,00	
Função: 12 Educação					
SubFunç.: 367 Educação Especial					
Programa: 0013 PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2110 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	0,00	110.240,00	0,00	110.240,00	
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	110.240,00	0,00	110.240,00	
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	110.240,00	0,00	110.240,00	
31900000 Aplicações diretas	0,00	110.240,00	0,00	110.240,00	
Soma Programa:	0,00	110.240,00	0,00	110.240,00	
Soma SubFunção:	0,00	110.240,00	0,00	110.240,00	
Soma Função:	0,00	4.348.903,14	0,00	4.348.903,14	
Total Unidade:	0,00	4.348.903,14	0,00	4.348.903,14	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
V - Programa de Trabalho					
Exercício: 2025					
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE					
UO: 4012 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Função: 04 Administração					
SubFunç.: 122 Administração Geral					
Programa: 0129 ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA					
2134 APOIO FINANCEIRO ADICIONAL À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	33.072,00	0,00	33.072,00	
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	25.792,00	0,00	25.792,00	
33000000 Outras despesas correntes	0,00	25.792,00	0,00	25.792,00	
33900000 Aplicações diretas	0,00	25.792,00	0,00	25.792,00	
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00	
44000000 Investimentos	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00	
44900000 Aplicações diretas	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00	
Soma Programa:	0,00	33.072,00	0,00	33.072,00	
Soma SubFunção:	0,00	33.072,00	0,00	33.072,00	
Soma Função:	0,00	33.072,00	0,00	33.072,00	
Função: 12 Educação					
SubFunç.: 122 Administração Geral					
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
2121 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA ESTUDANTIL	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00	
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	38.064,00	0,00	38.064,00	
33000000 Outras despesas correntes	0,00	38.064,00	0,00	38.064,00	
33900000 Aplicações diretas	0,00	38.064,00	0,00	38.064,00	
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	520,00	0,00	520,00	
44000000 Investimentos	0,00	520,00	0,00	520,00	
44900000 Aplicações diretas	0,00	520,00	0,00	520,00	
2138 DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA - SMECDJ	0,00	73.424,00	0,00	73.424,00	
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	73.424,00	0,00	73.424,00	
33000000 Outras despesas correntes	0,00	73.424,00	0,00	73.424,00	
33900000 Aplicações diretas	0,00	73.424,00	0,00	73.424,00	
Soma Programa:	0,00	112.008,00	0,00	112.008,00	
Soma SubFunção:	0,00	112.008,00	0,00	112.008,00	
Função: 12 Educação					
SubFunç.: 361 Ensino Fundamental					
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
2119 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)	0,00	311.487,37	0,00	311.487,37	
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	226.207,37	0,00	226.207,37	
33000000 Outras despesas correntes	0,00	226.207,37	0,00	226.207,37	
33900000 Aplicações diretas	0,00	226.207,37	0,00	226.207,37	
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	85.280,00	0,00	85.280,00	
44000000 Investimentos	0,00	85.280,00	0,00	85.280,00	
44900000 Aplicações diretas	0,00	85.280,00	0,00	85.280,00	
2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.502.357,57	0,00	1.502.357,57	
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.499.237,57	0,00	1.499.237,57	
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	584.480,00	0,00	584.480,00	
31900000 Aplicações diretas	0,00	584.480,00	0,00	584.480,00	
33000000 Outras despesas correntes	0,00	914.757,57	0,00	914.757,57	
33900000 Aplicações diretas	0,00	914.757,57	0,00	914.757,57	
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00	
44000000 Investimentos	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00	
44900000 Aplicações diretas	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00	
2132 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	734.448,00	0,00	734.448,00	
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	734.448,00	0,00	734.448,00	
44000000 Investimentos	0,00	734.448,00	0,00	734.448,00	
44900000 Aplicações diretas	0,00	734.448,00	0,00	734.448,00	
2135 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO - SMECDJ	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					

V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	11.440,00	0,00	11.440,00
44000000 Investimentos	0,00	11.440,00	0,00	11.440,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	11.440,00	0,00	11.440,00
2137 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	29.827,20	0,00	29.827,20
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	29.827,20	0,00	29.827,20
33000000 Outras despesas correntes	0,00	29.827,20	0,00	29.827,20
33900000 Aplicações diretas	0,00	29.827,20	0,00	29.827,20
Soma Programa:	0,00	2.593.720,14	0,00	2.593.720,14
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 361 Ensino Fundamental				
Programa: 0009 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1037 CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	46.640,00	0,00	0,00	46.640,00
44000000 Investimentos	46.640,00	0,00	0,00	46.640,00
44900000 Aplicações diretas	46.640,00	0,00	0,00	46.640,00
1038 OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - SMECDJ	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	416,00	0,00	0,00	416,00
33000000 Outras despesas correntes	416,00	0,00	0,00	416,00
33900000 Aplicações diretas	416,00	0,00	0,00	416,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	20.384,00	0,00	0,00	20.384,00
44000000 Investimentos	20.384,00	0,00	0,00	20.384,00
44900000 Aplicações diretas	20.384,00	0,00	0,00	20.384,00
1039 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	36.400,00	0,00	0,00	36.400,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	31.200,00	0,00	0,00	31.200,00
33000000 Outras despesas correntes	31.200,00	0,00	0,00	31.200,00
33900000 Aplicações diretas	31.200,00	0,00	0,00	31.200,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
44000000 Investimentos	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
44900000 Aplicações diretas	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
2116 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EXCETO FUNDEB (FUNDAMENTAL)	0,00	509.422,32	0,00	509.422,32
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	507.342,32	0,00	507.342,32
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	80.080,00	0,00	80.080,00
31900000 Aplicações diretas	0,00	80.080,00	0,00	80.080,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	427.262,32	0,00	427.262,32
33900000 Aplicações diretas	0,00	427.262,32	0,00	427.262,32
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00
44000000 Investimentos	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00
2125 PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	19.843,20	0,00	19.843,20
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	12.563,20	0,00	12.563,20
33000000 Outras despesas correntes	0,00	12.563,20	0,00	12.563,20
33900000 Aplicações diretas	0,00	12.563,20	0,00	12.563,20
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00
44000000 Investimentos	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00
Soma Programa:	103.840,00	529.265,52	0,00	633.105,52
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 361 Ensino Fundamental				
Programa: 0011 PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESPORTO NA ESCOLA				
2124 MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTES				
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	55.120,00	0,00	55.120,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	39.520,00	0,00	39.520,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				

Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
44000000 Investimentos	0,00	39.520,00	0,00	39.520,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	39.520,00	0,00	39.520,00
Soma Programa:	0,00	55.120,00	0,00	55.120,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 361 Ensino Fundamental				
Programa: 0013 PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2128 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
2130 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	30.867,20	0,00	30.867,20
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.867,20	0,00	30.867,20
33000000 Outras despesas correntes	0,00	30.867,20	0,00	30.867,20
33900000 Aplicações diretas	0,00	30.867,20	0,00	30.867,20
2133 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	15.912,00	0,00	15.912,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	15.912,00	0,00	15.912,00
44000000 Investimentos	0,00	15.912,00	0,00	15.912,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	15.912,00	0,00	15.912,00
2136 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	160.141,65	0,00	160.141,65
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	152.861,65	0,00	152.861,65
33000000 Outras despesas correntes	0,00	152.861,65	0,00	152.861,65
33900000 Aplicações diretas	0,00	152.861,65	0,00	152.861,65
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00
44000000 Investimentos	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00
Soma Programa:	0,00	223.456,85	0,00	223.456,85
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 361 Ensino Fundamental				
Programa: 0087 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				
2113 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	255.840,00	0,00	255.840,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	235.040,00	0,00	235.040,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	235.040,00	0,00	235.040,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	235.040,00	0,00	235.040,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
44000000 Investimentos	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
Soma Programa:	0,00	255.840,00	0,00	255.840,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 361 Ensino Fundamental				
Programa: 0095 TRANSPORTE ESCOLAR				
2118 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	33.072,00	0,00	33.072,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	22.152,00	0,00	22.152,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	22.152,00	0,00	22.152,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	22.152,00	0,00	22.152,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.920,00	0,00	10.920,00
44000000 Investimentos	0,00	10.920,00	0,00	10.920,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	10.920,00	0,00	10.920,00
Soma Programa:	0,00	33.072,00	0,00	33.072,00
Soma SubFunção:	103.840,00	3.690.474,51	0,00	3.794.314,51
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 364 Ensino Superior				
Programa: 0085 PROGRAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO A EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR				
2131 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO CURSINHO (SAEB, IFRN E ENEM)	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
33900000 Aplicações diretas	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00

Soma Programa:	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00
Soma SubFunção:	0,00	38.584,00	0,00	38.584,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 365 Educação Infantil				
Programa: 0009 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1035 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL)	175.599,66	0,00	0,00	175.599,66
30000000 DESPESAS CORRENTES	132.959,66	0,00	0,00	132.959,66
33000000 Outras despesas correntes	132.959,66	0,00	0,00	132.959,66
33900000 Aplicações diretas	132.959,66	0,00	0,00	132.959,66
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	42.640,00	0,00	0,00	42.640,00
44000000 Investimentos	42.640,00	0,00	0,00	42.640,00
44900000 Aplicações diretas	42.640,00	0,00	0,00	42.640,00
2126 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. EXCETO FUNDEB (INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA)	0,00	57.686,93	0,00	57.686,93
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	56.126,93	0,00	56.126,93
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	27.040,00	0,00	27.040,00
31900000 Aplicações diretas	0,00	27.040,00	0,00	27.040,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	29.086,93	0,00	29.086,93
33900000 Aplicações diretas	0,00	29.086,93	0,00	29.086,93
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
44000000 Investimentos	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
Soma Programa:	175.599,66	57.686,93	0,00	233.286,59
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 365 Educação Infantil				
Programa: 0013 PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
1036 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CMEI BENTA SUELY DE PAIVA REGO	30.800,00	0,00	0,00	30.800,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	30.800,00	0,00	0,00	30.800,00
44000000 Investimentos	30.800,00	0,00	0,00	30.800,00
44900000 Aplicações diretas	30.800,00	0,00	0,00	30.800,00
2117 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ - ESCOLA	0,00	27.560,00	0,00	27.560,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	27.560,00	0,00	27.560,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	27.560,00	0,00	27.560,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	27.560,00	0,00	27.560,00
2122 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ - ESCOLAS	0,00	57.324,80	0,00	57.324,80
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	46.404,80	0,00	46.404,80
33000000 Outras despesas correntes	0,00	46.404,80	0,00	46.404,80
33900000 Aplicações diretas	0,00	46.404,80	0,00	46.404,80
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.920,00	0,00	10.920,00
44000000 Investimentos	0,00	10.920,00	0,00	10.920,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	10.920,00	0,00	10.920,00
2127 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	0,00	19.843,20	0,00	19.843,20
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	19.843,20	0,00	19.843,20
33000000 Outras despesas correntes	0,00	19.843,20	0,00	19.843,20
33900000 Aplicações diretas	0,00	19.843,20	0,00	19.843,20
Soma Programa:	30.800,00	104.728,00	0,00	135.528,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 365 Educação Infantil				
Programa: 0095 TRANSPORTE ESCOLAR				
2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETERN	0,00	63.440,00	0,00	63.440,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	56.160,00	0,00	56.160,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	56.160,00	0,00	56.160,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	56.160,00	0,00	56.160,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00
44000000 Investimentos	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6	da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Programa:	0,00	63.440,00	0,00	63.440,00
Soma SubFunção:	206.399,66	225.854,93	0,00	432.254,59
Função: 12 Educação				

SubFunç.: 366 Educação de Jovens e Adultos				
Programa: 0009 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2115 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	33.072,00	0,00	33.072,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	25.792,00	0,00	25.792,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	25.792,00	0,00	25.792,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	25.792,00	0,00	25.792,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00
44000000 Investimentos	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00
Soma Programa:	0,00	33.072,00	0,00	33.072,00
Soma SubFunção:	0,00	33.072,00	0,00	33.072,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 367 Educação Especial				
Programa: 0009 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2120 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXCETO FUNDEB	0,00	22.120,80	0,00	22.120,80
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	21.080,80	0,00	21.080,80
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	3.920,80	0,00	3.920,80
31900000 Aplicações diretas	0,00	3.920,80	0,00	3.920,80
33000000 Outras despesas correntes	0,00	17.160,00	0,00	17.160,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	17.160,00	0,00	17.160,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
44000000 Investimentos	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
Soma Programa:	0,00	22.120,80	0,00	22.120,80
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 367 Educação Especial				
Programa: 0013 PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2129 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
Soma Programa:	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00
Soma SubFunção:	0,00	38.656,80	0,00	38.656,80
Soma Função:	310.239,66	4.138.650,24	0,00	4.448.889,90
Total Unidade:	310.239,66	4.171.722,24	0,00	4.481.961,90
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação				
	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				
UO: 4013 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0012 PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL				
2139 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
2140 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
44000000 Investimentos	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00
Soma Programa:	0,00	44.096,00	0,00	44.096,00
Soma SubFunção:	0,00	44.096,00	0,00	44.096,00
Soma Função:	0,00	44.096,00	0,00	44.096,00
Função: 13 Cultura				
SubFunç.: 391 Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico				
Programa: 0012 PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL				
1041 READEQUAÇÃO DA CASA DE CULTURA MARIA DA LUZ LEITE AMORIM	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	3.952,00	0,00	0,00	3.952,00
33000000 Outras despesas correntes	3.952,00	0,00	0,00	3.952,00

33900000 Aplicações diretas	3.952,00	0,00	0,00	3.952,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	6.448,00	0,00	0,00	6.448,00
44000000 Investimentos	6.448,00	0,00	0,00	6.448,00
44900000 Aplicações diretas	6.448,00	0,00	0,00	6.448,00
1042 READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE MEMÓRIA EDIMAR DIÓGENES DE PAIVA	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.920,00	0,00	0,00	10.920,00
33000000 Outras despesas correntes	10.920,00	0,00	0,00	10.920,00
33900000 Aplicações diretas	10.920,00	0,00	0,00	10.920,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	9.880,00	0,00	0,00	9.880,00
44000000 Investimentos	9.880,00	0,00	0,00	9.880,00
44900000 Aplicações diretas	9.880,00	0,00	0,00	9.880,00
Soma Programa:	31.200,00	0,00	0,00	31.200,00
Soma SubFunção:	31.200,00	0,00	0,00	31.200,00
Função: 13 Cultura				
SubFunç.: 392 Difusão Cultural				
Programa: 0005 PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL				
2297 MANUTENÇA DAS AÇÕES DO PROGRAMA ALDIR BLANC	0,00	54.100,00	0,00	54.100,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	53.100,00	0,00	53.100,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	53.100,00	0,00	53.100,00
33500000 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44000000 Investimentos	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Soma Programa:	0,00	54.100,00	0,00	54.100,00
Função: 13 Cultura				
SubFunç.: 392 Difusão Cultural				
Programa: 0012 PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL				
1040 CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
44000000 Investimentos	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
44900000 Aplicações diretas	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
1043 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CASA DE CULTURA	29.213,60	0,00	0,00	29.213,60
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	29.213,60	0,00	0,00	29.213,60
44000000 Investimentos	29.213,60	0,00	0,00	29.213,60
44900000 Aplicações diretas	29.213,60	0,00	0,00	29.213,60
2141 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	49.608,00	0,00	49.608,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	49.608,00	0,00	49.608,00
44000000 Investimentos	0,00	49.608,00	0,00	49.608,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	49.608,00	0,00	49.608,00
2142 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	132.100,80	0,00	132.100,80
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	119.100,80	0,00	119.100,80
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	1.476,80	0,00	1.476,80
31900000 Aplicações diretas	0,00	1.476,80	0,00	1.476,80
33000000 Outras despesas correntes	0,00	117.624,00	0,00	117.624,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	117.624,00	0,00	117.624,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
44000000 Investimentos	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
2143 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO Á CULTURA - PNAB	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
44000000 Investimentos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
2144 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS, CULTURAIS E NATAL ENCANTADO	0,00	505.360,00	0,00	505.360,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	489.760,00	0,00	489.760,00

Anexo 6 da Lei 4.320/64

33000000 Outras despesas correntes	0,00	489.760,00	0,00	489.760,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	489.760,00	0,00	489.760,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
44000000 Investimentos	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
2145 IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS CUTURAIS	0,00	21.536,00	0,00	21.536,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	18.936,00	0,00	18.936,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	18.936,00	0,00	18.936,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	18.936,00	0,00	18.936,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
44000000 Investimentos	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
2146 IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO	0,00	49.608,00	0,00	49.608,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	28.288,00	0,00	28.288,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	28.288,00	0,00	28.288,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	28.288,00	0,00	28.288,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	21.320,00	0,00	21.320,00
44000000 Investimentos	0,00	21.320,00	0,00	21.320,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	21.320,00	0,00	21.320,00
2147 IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS E PROJETOS DE INCENTIVO A LEITURA E A FORMAÇÃO DE LEITORES	0,00	60.632,00	0,00	60.632,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	42.952,00	0,00	42.952,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	42.952,00	0,00	42.952,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	42.952,00	0,00	42.952,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	17.680,00	0,00	17.680,00
44000000 Investimentos	0,00	17.680,00	0,00	17.680,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	17.680,00	0,00	17.680,00
Soma Programa:	39.613,60	863.844,80	0,00	903.458,40
Soma SubFunção:	39.613,60	917.944,80	0,00	957.558,40
Soma Função:	70.813,60	917.944,80	0,00	988.758,40
Total Unidade:	70.813,60	962.040,80	0,00	1.032.854,40
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				
UO: 4014 - SUB - SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE				
Função: 13 Cultura				
SubFunç.: 392 Difusão Cultural				
Programa: 0012 PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL				
2201 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
44000000 Investimentos	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
Soma Programa:	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
Soma SubFunção:	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
Soma Função:	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
Função: 27 Desporto e Lazer				
SubFunç.: 812 Desporto Comunitário				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2149 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	44.096,00	0,00	44.096,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	44.096,00	0,00	44.096,00
44000000 Investimentos	0,00	44.096,00	0,00	44.096,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	44.096,00	0,00	44.096,00
Soma Programa:	0,00	44.096,00	0,00	44.096,00
Função: 27 Desporto e Lazer				
SubFunç.: 812 Desporto Comunitário				
Programa: 0011 PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESPORTO NA ESCOLA				
2148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCANDO ATRAVÉS DO ESPORTE	0,00	16.536,00	0,00	16.536,00

30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	13.936,00	0,00	13.936,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	13.936,00	0,00	13.936,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	13.936,00	0,00	13.936,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
44000000 Investimentos	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
2186 REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	83.200,00	0,00	83.200,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	83.200,00	0,00	83.200,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	83.200,00	0,00	83.200,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	83.200,00	0,00	83.200,00
Soma Programa:	0,00	99.736,00	0,00	99.736,00
Função: 27 Desporto e Lazer				
SubFunç.: 812 Desporto Comunitário				
Programa: 0999 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
2150 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	0,00	27.560,00	0,00	27.560,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.280,00	0,00	20.280,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	20.280,00	0,00	20.280,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	20.280,00	0,00	20.280,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00
44000000 Investimentos	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00
Soma Programa:	0,00	27.560,00	0,00	27.560,00
Soma SubFunção:	0,00	171.392,00	0,00	171.392,00
Função: 27 Desporto e Lazer				
SubFunç.: 813 Lazer				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2151 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUBSECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE	0,00	47.366,80	0,00	47.366,80
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	42.166,80	0,00	42.166,80
33000000 Outras despesas correntes	0,00	42.166,80	0,00	42.166,80
33900000 Aplicações diretas	0,00	42.166,80	0,00	42.166,80
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
44000000 Investimentos	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Soma Programa:	0,00	47.366,80	0,00	47.366,80
Soma SubFunção:	0,00	47.366,80	0,00	47.366,80
Soma Função:	0,00	218.758,80	0,00	218.758,80
Total Unidade:	0,00	229.158,80	0,00	229.158,80
Total Órgão:	381.053,26	9.711.824,98	0,00	10.092.878,24
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
UO: 5011 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO -SMSS				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0129 ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA				
2152 APOIO FINANCEIRO ADICIONAL AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	29.280,00	0,00	29.280,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	29.280,00	0,00	29.280,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	29.280,00	0,00	29.280,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.720,00	0,00	7.720,00
44000000 Investimentos	0,00	7.720,00	0,00	7.720,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	7.720,00	0,00	7.720,00
Soma Programa:	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
Soma SubFunção:	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00

Soma Função:	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SENEAMENTO				
2153 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	27.280,00	0,00	27.280,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	27.280,00	0,00	27.280,00
44000000 Investimentos	0,00	27.280,00	0,00	27.280,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	27.280,00	0,00	27.280,00
2155 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	60.725,63	0,00	60.725,63
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	60.725,63	0,00	60.725,63
33000000 Outras despesas correntes	0,00	60.725,63	0,00	60.725,63
33900000 Aplicações diretas	0,00	60.725,63	0,00	60.725,63
2159 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE)	0,00	329.200,00	0,00	329.200,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	329.200,00	0,00	329.200,00
44000000 Investimentos	0,00	329.200,00	0,00	329.200,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	329.200,00	0,00	329.200,00
Soma Programa:	0,00	417.205,63	0,00	417.205,63
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0018 SAÚDE PARA TODOS				
1045 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS DE PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	3.328,00	0,00	0,00	3.328,00
33000000 Outras despesas correntes	3.328,00	0,00	0,00	3.328,00
33900000 Aplicações diretas	3.328,00	0,00	0,00	3.328,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	12.272,00	0,00	0,00	12.272,00
44000000 Investimentos	12.272,00	0,00	0,00	12.272,00
44900000 Aplicações diretas	12.272,00	0,00	0,00	12.272,00
1046 READEQUAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL VICENTE DO RÊGO FILHO	53.040,00	0,00	0,00	53.040,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	53.040,00	0,00	0,00	53.040,00
44000000 Investimentos	53.040,00	0,00	0,00	53.040,00
44900000 Aplicações diretas	53.040,00	0,00	0,00	53.040,00
2210 EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL (PICS)	0,00	40.436,00	0,00	40.436,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.140,00	0,00	4.140,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	4.140,00	0,00	4.140,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	4.140,00	0,00	4.140,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	36.296,00	0,00	36.296,00
44000000 Investimentos	0,00	36.296,00	0,00	36.296,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	36.296,00	0,00	36.296,00
Soma Programa:	68.640,00	40.436,00	0,00	109.076,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma SubFunção:	68.640,00	457.641,63	0,00	526.281,63
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 301 Atenção Básica				
Programa: 0017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SENEAMENTO				
2156 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	369.868,82	0,00	369.868,82
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	363.668,82	0,00	363.668,82
33000000 Outras despesas correntes	0,00	363.668,82	0,00	363.668,82
33900000 Aplicações diretas	0,00	363.668,82	0,00	363.668,82
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
44000000 Investimentos	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
2158 DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
2167 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	2.588.686,31	0,00	2.588.686,31
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.572.836,71	0,00	2.572.836,71
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	1.350.759,58	0,00	1.350.759,58
31900000 Aplicações diretas	0,00	1.350.759,58	0,00	1.350.759,58

33000000 Outras despesas correntes	0,00	1.222.077,13	0,00	1.222.077,13
33900000 Aplicações diretas	0,00	1.222.077,13	0,00	1.222.077,13
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	15.849,60	0,00	15.849,60
44000000 Investimentos	0,00	15.849,60	0,00	15.849,60
44900000 Aplicações diretas	0,00	15.849,60	0,00	15.849,60
Soma Programa:	0,00	3.138.555,13	0,00	3.138.555,13
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 301 Atenção Básica				
Programa: 0018 SAÚDE PARA TODOS				
1044 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1.862.440,00	0,00	0,00	1.862.440,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	6.240,00	0,00	0,00	6.240,00
33000000 Outras despesas correntes	6.240,00	0,00	0,00	6.240,00
33900000 Aplicações diretas	6.240,00	0,00	0,00	6.240,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.856.200,00	0,00	0,00	1.856.200,00
44000000 Investimentos	1.856.200,00	0,00	0,00	1.856.200,00
44900000 Aplicações diretas	1.856.200,00	0,00	0,00	1.856.200,00
1048 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE	36.400,00	0,00	0,00	36.400,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
33000000 Outras despesas correntes	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
33900000 Aplicações diretas	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	33.800,00	0,00	0,00	33.800,00
44000000 Investimentos	33.800,00	0,00	0,00	33.800,00
44900000 Aplicações diretas	33.800,00	0,00	0,00	33.800,00
2161 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LIXO HOSPITALAR	0,00	88.192,00	0,00	88.192,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	88.192,00	0,00	88.192,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	88.192,00	0,00	88.192,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	88.192,00	0,00	88.192,00
2163 MANUTENÇÃO DO SISTEMA HOSPITALAR DO MUNICÍPIO	0,00	316.581,47	0,00	316.581,47
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	304.101,47	0,00	304.101,47
33000000 Outras despesas correntes	0,00	304.101,47	0,00	304.101,47
33900000 Aplicações diretas	0,00	304.101,47	0,00	304.101,47
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	12.480,00	0,00	12.480,00
44000000 Investimentos	0,00	12.480,00	0,00	12.480,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	12.480,00	0,00	12.480,00
2164 MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	0,00	64.400,00	0,00	64.400,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	40.560,00	0,00	40.560,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	40.560,00	0,00	40.560,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	40.560,00	0,00	40.560,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	23.840,00	0,00	23.840,00
44000000 Investimentos	0,00	23.840,00	0,00	23.840,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
44900000 Aplicações diretas	0,00	23.840,00	0,00	23.840,00
2166 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COPIRN	0,00	132.288,00	0,00	132.288,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	132.288,00	0,00	132.288,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	132.288,00	0,00	132.288,00
33710000 Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	0,00	131.040,00	0,00	131.040,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	1.248,00	0,00	1.248,00
Soma Programa:	1.898.840,00	601.461,47	0,00	2.500.301,47
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 301 Atenção Básica				
Programa: 0026 COLETA SELETIVA				
2168 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DIGITAL/SUS DIGITAL	0,00	45.100,00	0,00	45.100,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	44.100,00	0,00	44.100,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	44.100,00	0,00	44.100,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	44.100,00	0,00	44.100,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44000000 Investimentos	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Soma Programa:	0,00	45.100,00	0,00	45.100,00

Soma SubFunção:	1.898.840,00	3.785.116,60	0,00	5.683.956,60
Soma Função:	1.967.480,00	4.242.758,23	0,00	6.210.238,23
Função: 17 Saneamento				
SubFunç.: 512 Saneamento Basico Urbano				
Programa: 0017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SENEAMENTO				
2157 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO ATERRO SANITÁRIO	0,00	71.656,00	0,00	71.656,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	71.136,00	0,00	71.136,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	71.136,00	0,00	71.136,00
33710000 Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	0,00	66.456,00	0,00	66.456,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	4.680,00	0,00	4.680,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	520,00	0,00	520,00
44000000 Investimentos	0,00	520,00	0,00	520,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	520,00	0,00	520,00
2160 MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	0,00	38.480,00	0,00	38.480,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	12.480,00	0,00	12.480,00
44000000 Investimentos	0,00	12.480,00	0,00	12.480,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	12.480,00	0,00	12.480,00
Soma Programa:	0,00	110.136,00	0,00	110.136,00
Função: 17 Saneamento				
SubFunç.: 512 Saneamento Basico Urbano				
Programa: 0018 SAÚDE PARA TODOS				
2162 MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL	0,00	48.360,00	0,00	48.360,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	35.880,00	0,00	35.880,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	35.880,00	0,00	35.880,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	35.880,00	0,00	35.880,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	12.480,00	0,00	12.480,00
44000000 Investimentos	0,00	12.480,00	0,00	12.480,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	12.480,00	0,00	12.480,00
2165 AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANO	0,00	2.101.800,00	0,00	2.101.800,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	36.400,00	0,00	36.400,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	36.400,00	0,00	36.400,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	36.400,00	0,00	36.400,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.065.400,00	0,00	2.065.400,00
44000000 Investimentos	0,00	2.065.400,00	0,00	2.065.400,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	2.065.400,00	0,00	2.065.400,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Programa:	0,00	2.150.160,00	0,00	2.150.160,00
Soma SubFunção:	0,00	2.260.296,00	0,00	2.260.296,00
Soma Função:	0,00	2.260.296,00	0,00	2.260.296,00
Total Unidade:	1.967.480,00	6.540.054,23	0,00	8.507.534,23
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
UO: 5012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SENEAMENTO				
2183 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
31900000 Aplicações diretas	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00

33900000 Aplicações diretas	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
Soma Programa:	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
Soma SubFunção:	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 301 Atenção Básica				
Programa: 0017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SENEAMENTO				
2154 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ENFERMAGEM	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
31900000 Aplicações diretas	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
Soma Programa:	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 301 Atenção Básica				
Programa: 0018 SAÚDE PARA TODOS				
2169 REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
2170 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - E-MULT	0,00	312.444,91	0,00	312.444,91
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	237.320,00	0,00	237.320,00
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	106.800,00	0,00	106.800,00
31900000 Aplicações diretas	0,00	106.800,00	0,00	106.800,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	130.520,00	0,00	130.520,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	130.520,00	0,00	130.520,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	75.124,91	0,00	75.124,91
44000000 Investimentos	0,00	75.124,91	0,00	75.124,91
44900000 Aplicações diretas	0,00	75.124,91	0,00	75.124,91
2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	0,00	589.600,00	0,00	589.600,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	557.880,00	0,00	557.880,00
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	549.040,00	0,00	549.040,00
31900000 Aplicações diretas	0,00	549.040,00	0,00	549.040,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	8.840,00	0,00	8.840,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	8.840,00	0,00	8.840,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	31.720,00	0,00	31.720,00
44000000 Investimentos	0,00	31.720,00	0,00	31.720,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	31.720,00	0,00	31.720,00
2174 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	874.579,63	0,00	874.579,63
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	871.979,63	0,00	871.979,63
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
31900000 Aplicações diretas	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	780.979,63	0,00	780.979,63
33900000 Aplicações diretas	0,00	780.979,63	0,00	780.979,63
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
44000000 Investimentos	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
2175 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL E BRASIL SORRIDENTE	0,00	423.164,90	0,00	423.164,90
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	318.124,90	0,00	318.124,90
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	233.400,00	0,00	233.400,00
31900000 Aplicações diretas	0,00	233.400,00	0,00	233.400,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	84.724,90	0,00	84.724,90
33900000 Aplicações diretas	0,00	84.724,90	0,00	84.724,90
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	105.040,00	0,00	105.040,00
44000000 Investimentos	0,00	105.040,00	0,00	105.040,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	105.040,00	0,00	105.040,00
2176 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF/ESF/EAP	0,00	545.160,00	0,00	545.160,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	537.360,00	0,00	537.360,00
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	510.840,00	0,00	510.840,00
31900000 Aplicações diretas	0,00	510.840,00	0,00	510.840,00

33000000 Outras despesas correntes	0,00	26.520,00	0,00	26.520,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	26.520,00	0,00	26.520,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
44000000 Investimentos	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
2178 APOIO À MAN. DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	112.348,00	0,00	112.348,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	86.828,00	0,00	86.828,00
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	61.188,00	0,00	61.188,00
31900000 Aplicações diretas	0,00	61.188,00	0,00	61.188,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	25.640,00	0,00	25.640,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	25.640,00	0,00	25.640,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	25.520,00	0,00	25.520,00
44000000 Investimentos	0,00	25.520,00	0,00	25.520,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	25.520,00	0,00	25.520,00
2179 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP	0,00	123.508,00	0,00	123.508,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	97.548,00	0,00	97.548,00
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
31900000 Aplicações diretas	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	86.548,00	0,00	86.548,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	86.548,00	0,00	86.548,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	25.960,00	0,00	25.960,00
44000000 Investimentos	0,00	25.960,00	0,00	25.960,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	25.960,00	0,00	25.960,00
2180 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE E-NUTRE DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	147.120,00	0,00	147.120,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	141.400,00	0,00	141.400,00
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	71.040,00	0,00	71.040,00
31900000 Aplicações diretas	0,00	71.040,00	0,00	71.040,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	70.360,00	0,00	70.360,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	70.360,00	0,00	70.360,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.720,00	0,00	5.720,00
44000000 Investimentos	0,00	5.720,00	0,00	5.720,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	5.720,00	0,00	5.720,00
2181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	165.360,00	0,00	165.360,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	32.760,00	0,00	32.760,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	32.760,00	0,00	32.760,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	32.760,00	0,00	32.760,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	132.600,00	0,00	132.600,00
44000000 Investimentos	0,00	132.600,00	0,00	132.600,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	132.600,00	0,00	132.600,00
2184 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE	0,00	1.731.448,61	0,00	1.731.448,61
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.702.328,61	0,00	1.702.328,61
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	431.040,00	0,00	431.040,00
31900000 Aplicações diretas	0,00	431.040,00	0,00	431.040,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	1.271.288,61	0,00	1.271.288,61
33900000 Aplicações diretas	0,00	1.271.288,61	0,00	1.271.288,61
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	29.120,00	0,00	29.120,00
44000000 Investimentos	0,00	29.120,00	0,00	29.120,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	29.120,00	0,00	29.120,00
2191 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	76.200,00	0,00	76.200,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	76.200,00	0,00	76.200,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	76.200,00	0,00	76.200,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ**V - Programa de Trabalho**

Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
33900000 Aplicações diretas	0,00	76.200,00	0,00	76.200,00
2202 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	465.320,00	0,00	465.320,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	458.040,00	0,00	458.040,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	458.040,00	0,00	458.040,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	458.040,00	0,00	458.040,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00
44000000 Investimentos	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00

44900000 Aplicações diretas	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00
Soma Programa:	0,00	5.587.054,05	0,00	5.587.054,05
Soma SubFunção:	0,00	6.022.054,05	0,00	6.022.054,05
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0018 SAÚDE PARA TODOS				
2182 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	0,00	125.345,47	0,00	125.345,47
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	122.225,47	0,00	122.225,47
33000000 Outras despesas correntes	0,00	122.225,47	0,00	122.225,47
33900000 Aplicações diretas	0,00	122.225,47	0,00	122.225,47
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
44000000 Investimentos	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
Soma Programa:	0,00	125.345,47	0,00	125.345,47
Soma SubFunção:	0,00	125.345,47	0,00	125.345,47
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 304 Vigilância Sanitária				
Programa: 0018 SAÚDE PARA TODOS				
2172 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	162.760,00	0,00	162.760,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	54.184,00	0,00	54.184,00
31900000 Aplicações diretas	0,00	54.184,00	0,00	54.184,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	101.816,00	0,00	101.816,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	101.816,00	0,00	101.816,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.760,00	0,00	6.760,00
44000000 Investimentos	0,00	6.760,00	0,00	6.760,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	6.760,00	0,00	6.760,00
Soma Programa:	0,00	162.760,00	0,00	162.760,00
Soma SubFunção:	0,00	162.760,00	0,00	162.760,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 305 Vigilância Epidemiológica				
Programa: 0018 SAÚDE PARA TODOS				
2173 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS	0,00	189.360,00	0,00	189.360,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	188.840,00	0,00	188.840,00
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	182.080,00	0,00	182.080,00
31900000 Aplicações diretas	0,00	182.080,00	0,00	182.080,00
33000000 Outras despesas correntes	0,00	6.760,00	0,00	6.760,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	6.760,00	0,00	6.760,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	520,00	0,00	520,00
44000000 Investimentos	0,00	520,00	0,00	520,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	520,00	0,00	520,00
Soma Programa:	0,00	189.360,00	0,00	189.360,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 305 Vigilância Epidemiológica				
Programa: 0096 PROGRAMA DE APOIO AO ENFRENTAMENTO AO COVID-19				
2177 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (COVID-19)	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	274.560,00	0,00	274.560,00
31000000 Pessoal e encargos sociais	0,00	52.520,00	0,00	52.520,00
31900000 Aplicações diretas	0,00	52.520,00	0,00	52.520,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
33000000 Outras despesas correntes	0,00	222.040,00	0,00	222.040,00
33900000 Aplicações diretas	0,00	222.040,00	0,00	222.040,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	37.440,00	0,00	37.440,00
44000000 Investimentos	0,00	37.440,00	0,00	37.440,00
44900000 Aplicações diretas	0,00	37.440,00	0,00	37.440,00
Soma Programa:	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
Soma SubFunção:	0,00	501.360,00	0,00	501.360,00
Soma Função:	0,00	6.919.519,52	0,00	6.919.519,52
Total Unidade:	0,00	6.919.519,52	0,00	6.919.519,52

Total Órgão:	1.967.480,00	13.459.573,75	0,00	15.427.053,75
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
UO: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
Função: 99 Reserva				
SubFunç.: 999 Reserva de Contingência				
Programa: 0099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
9001 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
90000000 RESERVAS	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
99000000 RESERVAS	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
99990000 RESERVAS	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
Soma Programa:	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
Soma SubFunção:	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
Soma Função:	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
Total Unidade:	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
Total Órgão:	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
Total Despesa:	8.488.425,51	40.381.094,49	510.480,00	49.380.000,00

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO	SUELDO LINO DE ANDRADE
Prefeito Municipal Mat.130000029	Contador Mat.1206184

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Legislativo				
Órgão: 1000 - CAMÁRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 1011 - CAMÁRA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Função 01 LEGISLATIVA				
SubFunç. 031 AÇÃO LEGISLATIVA				
Programa: 0091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO				
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	1.829.000,00	0,00	
2002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	0,00	65.000,00	0,00	
2003 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	150.000,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	2.044.000,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	2.044.000,00	0,00	
Soma Função:	0,00	2.044.000,00	0,00	
Total Unidade:	0,00	2.044.000,00	0,00	
Total Órgão:	0,00	2.044.000,00	0,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total

Poder: Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2011 - SECRETARIA DO GABINETE CIVIL - SGC				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0002 PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL				
2005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	31.200,00	0,00	
2006 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	86.299,20	0,00	
2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL	0,00	739.024,00	0,00	
2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	20.800,00	0,00	
2010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	16.848,00	0,00	
2011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	147.992,00	0,00	
2192 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	31.200,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	1.073.363,20	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	1.073.363,20	0,00	
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 124 CONTROLE INTERNO				
Programa: 0023 PROGRAMA DE APOIO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
2009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0,00	1.560,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	1.560,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	1.560,00	0,00	
Soma Função:	0,00	1.074.923,20	0,00	
Total Unidade:	0,00	1.074.923,20	0,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Anexo 6 da Lei 4.320/64				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2012 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0023 PROGRAMA DE APOIO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
2187 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	10.400,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	10.400,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	10.400,00	0,00	
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 124 CONTROLE INTERNO				
Programa: 0023 PROGRAMA DE APOIO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0,00	72.800,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	72.800,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	72.800,00	0,00	
Soma Função:	0,00	83.200,00	0,00	
Total Unidade:	0,00	83.200,00	0,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAD:				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2013 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	0,00	41.600,00	0,00	
2014 PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	0,00	16.536,00	0,00	
2015 DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.511.724,41	0,00	
2016 LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	0,00	76.544,00	0,00	
2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD:	0,00	2.178.380,40	0,00	
2021 IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	27.560,00	0,00	

2023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	14.560,00	0,00	
2024 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	47.148,40	0,00	
2025 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	66.128,84	0,00	
2185 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	624,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	3.980.806,05	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	3.980.806,05	0,00	
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2022 DESPESAS COM PASEP	0,00	309.192,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	309.192,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	309.192,00	0,00	
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	0,00	55.120,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	55.120,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	55.120,00	0,00	
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2018 IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	38.584,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	38.584,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	38.584,00	0,00	
Soma Função:	0,00	4.383.702,05	0,00	
Total Unidade:	0,00	4.383.702,05	0,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	420.160,00	0,00	
2026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	2.317,12	0,00	
2188 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	5.200,00	0,00	
2193 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	5.200,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	432.877,12	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	432.877,12	0,00	
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2028 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO	0,00	17.160,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	17.160,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	17.160,00	0,00	
Soma Função:	0,00	450.037,12	0,00	
Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SubFunç. 841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA				
Programa: 0000 GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA				
2027 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	510.480,00	
Soma Programa:	0,00	0,00	510.480,00	
Soma SubFunção:	0,00	0,00	510.480,00	
Soma Função:	0,00	0,00	510.480,00	
Total Unidade:	0,00	450.037,12	510.480,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total

Poder: Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2042 DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	22.048,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	22.048,00	0,00	
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0005 PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL				
1008 READEQUAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	4.420,00	0,00	0,00	
2029 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA AGRICULTORES	0,00	11.024,00	0,00	
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	789.206,88	0,00	
2047 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	425.655,91	0,00	
Soma Programa:	4.420,00	1.225.886,79	0,00	
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
2043 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	2.464,80	0,00	
2044 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	7.758,40	0,00	
2045 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	19.708,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	29.931,20	0,00	
Soma SubFunção:	4.420,00	1.277.865,99	0,00	
Soma Função:	4.420,00	1.277.865,99	0,00	
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0005 PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL				
2032 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSÚMOS E SEMENTES	0,00	20.416,45	0,00	
2036 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	0,00	10.400,00	0,00	
2040 REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	0,00	27.560,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	58.376,45	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	58.376,45	0,00	
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunç. 605 ABASTECIMENTO				
Programa: 0005 PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL				
1005 CONSTRUÇÃO DE SISTERNAS	20.800,00	0,00	0,00	
2035 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	0,00	70.512,00	0,00	
Soma Programa:	20.800,00	70.512,00	0,00	
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunç. 605 ABASTECIMENTO				
Programa: 0006 FORTALECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO				
1006 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇÚDES	48.526,40	0,00	0,00	
1007 PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	10.400,00	0,00	0,00	
Soma Programa:	58.926,40	0,00	0,00	
Soma SubFunção:	79.726,40	70.512,00	0,00	
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunç. 606 EXTENSÃO RURAL				
Programa: 0005 PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL				
1002 CONSTRUÇÃO DE SILOS	15.080,00	0,00	0,00	
1004 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	7.706,40	0,00	0,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
2033 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AÇÕES DO PRONAF OU SIMILAR	0,00	22.048,00	0,00	
2037 CORTE DE TERRA PARA PEQUENOS AGRICULTORES	0,00	30.867,20	0,00	
2038 APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES	0,00	27.560,00	0,00	
2039 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	0,00	57.324,80	0,00	
Soma Programa:	22.786,40	137.800,00	0,00	
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunç. 606 EXTENSÃO RURAL				

Programa: 0006 FORTALECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO				
2030 LIMPEZA DE BARREIROS E AÇUDES DE PEQUENO PORTE	0,00	24.252,80	0,00	
Soma Programa:	0,00	24.252,80	0,00	
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunc. 606 EXTENSÃO RURAL				
Programa: 0022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
2041 MELHORIA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	22.672,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	22.672,00	0,00	
Soma SubFunção:	22.786,40	184.724,80	0,00	
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunc. 607 IRRIGACAO				
Programa: 0005 PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL				
1009 CONTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBMERSA	9.620,00	0,00	0,00	
Soma Programa:	9.620,00	0,00	0,00	
Soma SubFunção:	9.620,00	0,00	0,00	
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunc. 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Programa: 0005 PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL				
1003 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	20.800,00	0,00	0,00	
2031 INCENTIVO A CAPRINO / OVINO CULTURA / BOVINOCULTURA	0,00	19.292,00	0,00	
Soma Programa:	20.800,00	19.292,00	0,00	
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunc. 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Programa: 0022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
2046 LOCAÇÃO DE MAQUINAS	0,00	32.947,20	0,00	
Soma Programa:	0,00	32.947,20	0,00	
Soma SubFunção:	20.800,00	52.239,20	0,00	
Soma Função:	132.932,80	365.852,45	0,00	
Total Unidade:	137.352,80	1.643.718,44	0,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunc. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2048 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	174.555,95	0,00	
2049 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	0,00	160.062,12	0,00	
2050 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	5.304,00	0,00	
2051 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	27.092,00	0,00	
2052 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	4.468,88	0,00	
2053 DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - SMOSU	0,00	275.600,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	647.082,95	0,00	
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunc. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA				
2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	1.374.062,60	0,00	
2061 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	0,00	19.843,20	0,00	
Soma Programa:	0,00	1.393.905,80	0,00	
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunc. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0999 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
2054 MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	0,00	60.632,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	60.632,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	2.101.620,75	0,00	
Soma Função:	0,00	2.101.620,75	0,00	
Função 15 URBANISMO				
SubFunc. 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA				

2055 DESAPROPRIAÇÃO COM INDENIZAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PRIVADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	0,00	66.144,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	66.144,00	0,00	
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0999 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	13.312,00	0,00	0,00	
1012 CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS PARA O FOMENTO A ECONOMIA MUNICIPAL	47.632,00	0,00	0,00	
1013 CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	2.602.080,00	0,00	0,00	
1014 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO MUNICIPAL	61.622,91	0,00	0,00	
1015 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO	157.779,12	0,00	0,00	
1016 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	25.400,00	0,00	0,00	
1017 AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PUBLICO	10.400,00	0,00	0,00	
1018 CAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS	1.117.480,00	0,00	0,00	
1019 CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO SANGRADOURO DO ACÚDE PÚBLICO	20.800,00	0,00	0,00	
1022 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	53.040,00	0,00	0,00	
1023 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	196.467,82	0,00	0,00	
1024 MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	26.000,00	0,00	0,00	
1025 SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS	33.280,00	0,00	0,00	
2056 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	172.640,00	0,00	
Soma Programa:	4.365.293,85	172.640,00	0,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação				
Soma SubFunção:	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
	4.365.293,85	238.784,00	0,00	
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 452 SERVIÇOS URBANOS				
Programa: 0016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA				
2059 LIMPEZA E DRENAGEM DE CANAIS	0,00	38.584,00	0,00	
2060 COLETA DE LIXO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	0,00	1.302.080,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	1.340.664,00	0,00	
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 452 SERVIÇOS URBANOS				
Programa: 0999 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
1020 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO	87.640,80	0,00	0,00	
1021 CONSTRUÇÃO E REC. DE BUEIROS, CALCAMENTO E PASSAGENS MOLHADAS	12.480,00	0,00	0,00	
2058 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	0,00	49.400,00	0,00	
Soma Programa:	100.120,80	49.400,00	0,00	
Soma SubFunção:	100.120,80	1.390.064,00	0,00	
Soma Função:	4.465.414,65	1.628.848,00	0,00	
Função 17 SANEAMENTO				
SubFunç. 512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
Programa: 0016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA				
1047 RECUPERACAO E AMPLIACAO DE CANAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	27.040,00	0,00	0,00	
Soma Programa:	27.040,00	0,00	0,00	
Soma SubFunção:	27.040,00	0,00	0,00	
Soma Função:	27.040,00	0,00	0,00	
Total Unidade:	4.492.454,65	3.730.468,75	0,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação				
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2017 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0024 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
2062 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	252.200,00	0,00	
2063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	38.584,00	0,00	
2189 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	10.400,00	0,00	

2194 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	10.400,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	311.584,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	311.584,00	0,00	
Soma Função:	0,00	311.584,00	0,00	
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0999 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS	989.760,00	0,00	0,00	
Soma Programa:	989.760,00	0,00	0,00	
Soma SubFunção:	989.760,00	0,00	0,00	
Soma Função:	989.760,00	0,00	0,00	
Função 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS				
SubFunç. 695 TURISMO				
Programa: 0024 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
1026 AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO AO TURISMO - GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	18.720,00	0,00	0,00	
Soma Programa:	18.720,00	0,00	0,00	
Soma SubFunção:	18.720,00	0,00	0,00	
Soma Função:	18.720,00	0,00	0,00	
Total Unidade:	1.008.480,00	311.584,00	0,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
1028 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	3.120,00	0,00	0,00	
1029 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	10.524,80	0,00	0,00	
2064 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	45.198,40	0,00	
2065 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	15.433,60	0,00	
2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	278.200,00	0,00	
Soma Programa:	13.644,80	338.832,00	0,00	
Soma SubFunção:	13.644,80	338.832,00	0,00	
Soma Função:	13.644,80	338.832,00	0,00	
Função 26 TRANSPORTE				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
2195 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	114.660,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	114.660,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	114.660,00	0,00	
Soma Função:	0,00	114.660,00	0,00	
Total Unidade:	13.644,80	453.492,00	0,00	
Total Órgão:	5.651.932,25	12.131.125,56	510.480,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
UO: 3011 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	813.499,49	0,00	
2074 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	16.536,00	0,00	
2076 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	35.276,80	0,00	
2078 DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	62.400,00	0,00	
2079 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	20.280,00	0,00	

Soma Programa:	0,00	947.992,29	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	947.992,29	0,00	
Soma Função:	0,00	947.992,29	0,00	
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2077 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	60.916,70	0,00	
Soma Programa:	0,00	60.916,70	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	60.916,70	0,00	
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
Programa: 0019 PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR				
2071 ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	0,00	16.536,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	16.536,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	16.536,00	0,00	
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Programa: 0020 PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ				
2067 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	32.080,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	32.080,00	0,00	
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Programa: 0098 PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR				
2068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	138.120,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	138.120,00	0,00	
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Programa: 0129 ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA				
2081 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	86.568,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	86.568,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	256.768,00	0,00	
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2069 INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTESANAIS PERMANENTE	0,00	22.048,00	0,00	
2073 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	28.943,20	0,00	
2075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	38.584,00	0,00	
2082 MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MUNICIPAL	0,00	24.232,00	0,00	
2083 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAL (NATAL SOLIDÁRIO/SOPA SOLIDÁRIA)	0,00	108.883,84	0,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Programa:	0,00	222.691,04	0,00	
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0015 MINHA CASA MELHOR				
1030 CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS	20.800,00	0,00	0,00	
Soma Programa:	20.800,00	0,00	0,00	
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0020 PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ				
2080 ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS DO MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ	0,00	31.056,27	0,00	
Soma Programa:	0,00	31.056,27	0,00	
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0129 ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA				
2072 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	35.276,80	0,00	
Soma Programa:	0,00	35.276,80	0,00	
Soma SubFunção:	20.800,00	289.024,11	0,00	
Soma Função:	20.800,00	623.244,81	0,00	
Total Unidade:	20.800,00	1.571.237,10	0,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
V - Programa de Trabalho					
Exercício: 2025					
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA					
UO: 3012 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS					
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SubFunç. 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Programa: 0019 PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR					
2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JOVEM APRENDIZ	0,00	34.590,40	0,00		
Soma Programa:	0,00	34.590,40	0,00		
Soma SubFunção:	0,00	34.590,40	0,00		
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SubFunç. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
2084 MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS	0,00	26.000,00	0,00		
2086 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (IGD SUAS)	0,00	41.600,00	0,00		
2087 MANUTENÇÃO DO ACESSUAS - TRABALHO	0,00	22.048,00	0,00		
2088 SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS	0,00	38.272,00	0,00		
2089 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - EGNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	0,00	376.880,00	0,00		
2094 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	22.048,00	0,00		
2095 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	35.276,80	0,00		
2097 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	82.680,00	0,00		
2196 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	52.000,00	0,00		
Soma Programa:	0,00	696.804,80	0,00		
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SubFunç. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Programa: 0019 PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR					
1032 READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS	5.200,00	0,00	0,00		
2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA	0,00	71.328,00	0,00		
2091 APOIO AS AÇÕES DO CADASTRAMENTO ÚNICO/BOLSA FAMILIAS - IGD/PBF	0,00	66.460,90	0,00		
2092 PROGRAMA SOCIAL DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA	0,00	41.028,00	0,00		
2096 ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS VUNERÁVEL- (FUNERAL, CESTAS BÁSICAS E NATALIDADE E ALUGUEL SOCIAL)	0,00	84.720,00	0,00		
Soma Programa:	5.200,00	263.536,90	0,00		
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SubFunç. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Programa: 0097 PROGRAMA DE MELHORIA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV					
1031 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SCFV	10.400,00	0,00	0,00		
2085 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	0,00	138.513,00	0,00		
Soma Programa:	10.400,00	138.513,00	0,00		
Soma SubFunção:	15.600,00	1.098.854,70	0,00		
Soma Função:	15.600,00	1.133.445,10	0,00		
Total Unidade:	15.600,00	1.133.445,10	0,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
V - Programa de Trabalho					
Exercício: 2025					
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA					
UO: 3013 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SubFunç. 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA					
Programa: 0019 PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR					
2099 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	63.939,20	0,00		
2101 SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL AO IDOSO	0,00	23.088,00	0,00		
Soma Programa:	0,00	87.027,20	0,00		
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SubFunç. 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA					
Programa: 0020 PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ					
2098 MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	0,00	16.536,00	0,00		

2100 IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO	0,00	28.662,40	0,00	
Soma Programa:	0,00	45.198,40	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	132.225,60	0,00	
Soma Função:	0,00	132.225,60	0,00	
Total Unidade:	0,00	132.225,60	0,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
UO: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA				
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Programa: 0019 PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR				
2102 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	77.168,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	77.168,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	77.168,00	0,00	
Soma Função:	0,00	77.168,00	0,00	
Total Unidade:	0,00	77.168,00	0,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
UO: 3015 - SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2197 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	31.200,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	31.200,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	31.200,00	0,00	
Soma Função:	0,00	31.200,00	0,00	
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0019 PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR				
2103 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	56.222,40	0,00	
Soma Programa:	0,00	56.222,40	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	56.222,40	0,00	
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2104 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO	0,00	33.072,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	33.072,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	33.072,00	0,00	
Soma Função:	0,00	89.294,40	0,00	
Função 16 HABITAÇÃO				
SubFunç. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0015 MINHA CASA MELHOR				
1033 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	20.800,00	0,00	0,00	
Soma Programa:	20.800,00	0,00	0,00	
Soma SubFunção:	20.800,00	0,00	0,00	
Função 16 HABITAÇÃO				
SubFunç. 482 HABITACAO URBANA				
Programa: 0015 MINHA CASA MELHOR				
1034 EXECUÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	70.760,00	0,00	0,00	
Soma Programa:	70.760,00	0,00	0,00	
Soma SubFunção:	70.760,00	0,00	0,00	
Soma Função:	91.560,00	0,00	0,00	
Total Unidade:	91.560,00	120.494,40	0,00	

Total Órgão:	127.960,00	3.034.570,20	0,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				
UO: 4011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0013 PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2111 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	1.837.360,00	0,00	
2112 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	435.201,93	0,00	
2190 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	31.200,00	0,00	
2198 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	210.213,18	0,00	
Soma Programa:	0,00	2.513.975,11	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	2.513.975,11	0,00	
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
Programa: 0013 PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2105 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE)	0,00	247.408,03	0,00	
2106 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE)	0,00	724.800,00	0,00	
2107 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	0,00	424.880,00	0,00	
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	0,00	162.240,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	1.559.328,03	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	1.559.328,03	0,00	
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Programa: 0013 PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CORREÇÃO DE FLUXO)	0,00	165.360,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	165.360,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	165.360,00	0,00	
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Programa: 0013 PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2110 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	0,00	110.240,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	110.240,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	110.240,00	0,00	
Soma Função:	0,00	4.348.903,14	0,00	
Total Unidade:	0,00	4.348.903,14	0,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				
UO: 4012 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0129 ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA				
2134 APOIO FINANCEIRO ADICIONAL À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	33.072,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	33.072,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	33.072,00	0,00	
Soma Função:	0,00	33.072,00	0,00	
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2121 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA ESTUDANTIL	0,00	38.584,00	0,00	
2138 DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA - SMECDJ	0,00	73.424,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	112.008,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	112.008,00	0,00	

Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2119 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)	0,00	311.487,37	0,00	
2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.502.357,57	0,00	
2132 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	734.448,00	0,00	
2135 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO - SMECDJ	0,00	15.600,00	0,00	
2137 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	29.827,20	0,00	
Soma Programa:	0,00	2.593.720,14	0,00	
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0009 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1037 CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	46.640,00	0,00	0,00	
1038 OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - SMECDJ	20.800,00	0,00	0,00	
1039 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	36.400,00	0,00	0,00	
2116 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EXCETO FUNDEB (FUNDAMENTAL)	0,00	509.422,32	0,00	
2125 PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	19.843,20	0,00	
Soma Programa:	103.840,00	529.265,52	0,00	
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0011 PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESPORTO NA ESCOLA				
2124 MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	55.120,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	55.120,00	0,00	
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0013 PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2128 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	0,00	16.536,00	0,00	
2130 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	30.867,20	0,00	
2133 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	15.912,00	0,00	
2136 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	160.141,65	0,00	
Soma Programa:	0,00	223.456,85	0,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0087 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				
2113 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCACÃO - QSE	0,00	255.840,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	255.840,00	0,00	
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0095 TRANSPORTE ESCOLAR				
2118 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	33.072,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	33.072,00	0,00	
Soma SubFunção:	103.840,00	3.690.474,51	0,00	
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 364 ENSINO SUPERIOR				
Programa: 0085 PROGRAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO A EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR				
2131 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO CURSINHO (SAEB, IFRN E ENEM)	0,00	38.584,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	38.584,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	38.584,00	0,00	
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
Programa: 0009 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1035 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL)	175.599,66	0,00	0,00	
2126 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. EXCETO FUNDEB (INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA)	0,00	57.686,93	0,00	
Soma Programa:	175.599,66	57.686,93	0,00	
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
Programa: 0013 PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA				

1036 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CMEI BENTA SUELY DE PAIVA REGO	30.800,00	0,00	0,00	
2117 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ - ESCOLA	0,00	27.560,00	0,00	
2122 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ - ESCOLAS	0,00	57.324,80	0,00	
2127 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	0,00	19.843,20	0,00	
Soma Programa:	30.800,00	104.728,00	0,00	
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
Programa: 0095 TRANSPORTE ESCOLAR				
2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETERN	0,00	63.440,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	63.440,00	0,00	
Soma SubFunção:	206.399,66	225.854,93	0,00	
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Programa: 0009 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2115 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	33.072,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	33.072,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	33.072,00	0,00	
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Programa: 0009 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2120 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXCETO FUNDEB	0,00	22.120,80	0,00	
Soma Programa:	0,00	22.120,80	0,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação				
	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Programa: 0013 PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2129 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	0,00	16.536,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	16.536,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	38.656,80	0,00	
Soma Função:	310.239,66	4.138.650,24	0,00	
Total Unidade:	310.239,66	4.171.722,24	0,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação				
	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				
UO: 4013 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0012 PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL				
2139 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	22.048,00	0,00	
2140 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	22.048,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	44.096,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	44.096,00	0,00	
Soma Função:	0,00	44.096,00	0,00	
Função 13 CULTURA				
SubFunç. 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO,E ARQUEOLÓGICO				
Programa: 0012 PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL				
1041 READEQUAÇÃO DA CASA DE CULTURA MARIA DA LUZ LEITE AMORIM	10.400,00	0,00	0,00	
1042 READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE MEMÓRIA EDIMAR DIÓGENES DE PAIVA	20.800,00	0,00	0,00	
Soma Programa:	31.200,00	0,00	0,00	
Soma SubFunção:	31.200,00	0,00	0,00	

Função 13 CULTURA				
SubFunç. 392 DIFUSÃO CULTURAL				
Programa: 0005 PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL				
2297 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ALDIR BLANC	0,00	54.100,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	54.100,00	0,00	
Função 13 CULTURA				
SubFunç. 392 DIFUSÃO CULTURAL				
Programa: 0012 PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL				
1040 CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	10.400,00	0,00	0,00	
1043 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CASA DE CULTURA	29.213,60	0,00	0,00	
2141 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	49.608,00	0,00	
2142 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	132.100,80	0,00	
2143 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	45.000,00	0,00	
DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB				
2144 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS, CULTURAIS E NATAL ENCANTADO	0,00	505.360,00	0,00	
2145 IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS CUTURAIS	0,00	21.536,00	0,00	
2146 IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO	0,00	49.608,00	0,00	
2147 IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS E PROJETOS DE INCENTIVO A LEITURA E A FORMAÇÃO DE LEITORES	0,00	60.632,00	0,00	
Soma Programa:	39.613,60	863.844,80	0,00	
Soma SubFunção:	39.613,60	917.944,80	0,00	
Soma Função:	70.813,60	917.944,80	0,00	
Total Unidade:	70.813,60	962.040,80	0,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				
UO: 4014 - SUB - SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE				
Função 13 CULTURA				
SubFunç. 392 DIFUSÃO CULTURAL				
Programa: 0012 PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL				
2201 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	10.400,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	10.400,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	10.400,00	0,00	
Soma Função:	0,00	10.400,00	0,00	
Função 27 DESPORTO E LAZER				
SubFunç. 812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2149 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	44.096,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	44.096,00	0,00	
Função 27 DESPORTO E LAZER				
SubFunç. 812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
Programa: 0011 PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESPORTO NA ESCOLA				
2148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCANDO ATRAVÉS DO ESPORTE	0,00	16.536,00	0,00	
2186 REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	83.200,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	99.736,00	0,00	
Função 27 DESPORTO E LAZER				
SubFunç. 812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
Programa: 0999 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
2150 MANUTENÇÃO E AMPLIACÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	0,00	27.560,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	27.560,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	171.392,00	0,00	
Função 27 DESPORTO E LAZER				
SubFunç. 813 LAZER				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2151 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUBSECRETARIA DO DESPORTO E DA JUNVENTUDE	0,00	47.366,80	0,00	
Soma Programa:	0,00	47.366,80	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	47.366,80	0,00	
Soma Função:	0,00	218.758,80	0,00	
Total Unidade:	0,00	229.158,80	0,00	
Total Órgão:	381.053,26	9.711.824,98	0,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
V - Programa de Trabalho					
Exercício: 2025					
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
UO: 5011 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO -SMSS					
Função 04 ADMINISTRAÇÃO					
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa: 0129 ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA					
2152 APOIO FINANCEIRO ADICIONAL AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	37.000,00	0,00		
Soma Programa:	0,00	37.000,00	0,00		
Soma SubFunção:	0,00	37.000,00	0,00		
Soma Função:	0,00	37.000,00	0,00		
Função 10 SAÚDE					
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa: 0017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2153 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	27.280,00	0,00		
2155 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	60.725,63	0,00		
2159 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE)	0,00	329.200,00	0,00		
Soma Programa:	0,00	417.205,63	0,00		
Função 10 SAÚDE					
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa: 0018 SAÚDE PARA TODOS					
1045 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS DE PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	15.600,00	0,00	0,00		
1046 READEQUAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL VICENTE DO RÉGO FILHO	53.040,00	0,00	0,00		
2210 EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL (PICS)	0,00	40.436,00	0,00		
Soma Programa:	68.640,00	40.436,00	0,00		
Soma SubFunção:	68.640,00	457.641,63	0,00		
Função 10 SAÚDE					
SubFunç. 301 ATENÇÃO BÁSICA					
Programa: 0017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
2156 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	369.868,82	0,00		
2158 DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	180.000,00	0,00		
2167 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	2.588.686,31	0,00		
Soma Programa:	0,00	3.138.555,13	0,00		
Função 10 SAÚDE					
SubFunç. 301 ATENÇÃO BÁSICA					
Programa: 0018 SAÚDE PARA TODOS					
1044 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1.862.440,00	0,00	0,00		
1048 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE	36.400,00	0,00	0,00		
2161 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LIXO HOSPITALAR	0,00	88.192,00	0,00		
2163 MANUTENÇÃO DO SISTEMA HOSPITALAR DO MUNICÍPIO	0,00	316.581,47	0,00		
2164 MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	0,00	64.400,00	0,00		
2166 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COPIRN	0,00	132.288,00	0,00		
Soma Programa:	1.898.840,00	601.461,47	0,00		
Função 10 SAÚDE					
SubFunç. 301 ATENÇÃO BÁSICA					
Programa: 0026 COLETA SELETIVA					
2168 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DIGITAL/SUS DIGITAL	0,00	45.100,00	0,00		
Soma Programa:	0,00	45.100,00	0,00		
Soma SubFunção:	1.898.840,00	3.785.116,60	0,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
V - Programa de Trabalho					
Exercício: 2025					
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Soma Função:	1.967.480,00	4.242.758,23	0,00		
Função 17 SANEAMENTO					
SubFunç. 512 SANEAMENTO BASICO URBANO					
Programa: 0017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					

2157 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO ATERRO SANITÁRIO	0,00	71.656,00	0,00	
2160 MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	0,00	38.480,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	110.136,00	0,00	
Função 17 SANEAMENTO				
SubFunc. 512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
Programa: 0018 SAÚDE PARA TODOS				
2162 MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL	0,00	48.360,00	0,00	
2165 AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANO	0,00	2.101.800,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	2.150.160,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	2.260.296,00	0,00	
Soma Função:	0,00	2.260.296,00	0,00	
Total Unidade:	1.967.480,00	6.540.054,23	0,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
UO: 5012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Função 10 SAÚDE				
SubFunc. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
2183 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA	0,00	108.000,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	108.000,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	108.000,00	0,00	
Função 10 SAÚDE				
SubFunc. 301 ATENÇÃO BÁSICA				
Programa: 0017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
2154 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ENFERMAGEM	0,00	435.000,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	435.000,00	0,00	
Função 10 SAÚDE				
SubFunc. 301 ATENÇÃO BÁSICA				
Programa: 0018 SAÚDE PARA TODOS				
2169 REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS	0,00	20.800,00	0,00	
2170 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - E-MULT	0,00	312.444,91	0,00	
2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	0,00	589.600,00	0,00	
2174 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	0,00	874.579,63	0,00	
2175 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL E BRASIL SORRIDENTE	0,00	423.164,90	0,00	
2176 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF/ESF/EAP	0,00	545.160,00	0,00	
2178 APOIO Á MAN. DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	112.348,00	0,00	
2179 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP	0,00	123.508,00	0,00	
2180 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE E-NUTRE DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	147.120,00	0,00	
2181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	165.360,00	0,00	
2184 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE	0,00	1.731.448,61	0,00	
2191 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	76.200,00	0,00	
2202 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	465.320,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	5.587.054,05	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	6.022.054,05	0,00	
Função 10 SAÚDE				
SubFunc. 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa: 0018 SAÚDE PARA TODOS				
2182 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	0,00	125.345,47	0,00	
Soma Programa:	0,00	125.345,47	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	125.345,47	0,00	
Função 10 SAÚDE				
SubFunc. 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Programa: 0018 SAÚDE PARA TODOS				
2172 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	162.760,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	162.760,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	162.760,00	0,00	
Função 10 SAÚDE				
SubFunc. 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				

Programa: 0018 SAÚDE PARA TODOS				
2173 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS	0,00	189.360,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	189.360,00	0,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
Programa: 0096 PROGRAMA DE APOIO AO ENFRENTAMENTO AO COVID-19				
2177 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (COVID-19)	0,00	312.000,00	0,00	
Soma Programa:	0,00	312.000,00	0,00	
Soma SubFunção:	0,00	501.360,00	0,00	
Soma Função:	0,00	6.919.519,52	0,00	
Total Unidade:	0,00	6.919.519,52	0,00	
Total Órgão:	1.967.480,00	13.459.573,75	0,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2025				
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
UO: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
Função 99 RESERVA				
SubFunç. 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Programa: 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	0,00	0,00	
Soma Programa:	360.000,00	0,00	0,00	
Soma SubFunção:	360.000,00	0,00	0,00	
Soma Função:	360.000,00	0,00	0,00	
Total Unidade:	360.000,00	0,00	0,00	
Total Órgão:	360.000,00	0,00	0,00	
Total Despesa:	8.488.425,51	40.381.094,49	510.480,00	
MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO		SUELDO LINO DE ANDRADE		
Prefeito Municipal		Contador		
Mat.130000029		Mat.1206184		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					Anexo 2 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso - Consolidação					
Exercício: 2025					
Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
30000000	DESPESAS CORRENTES				34.027.584,97
31000000	Pessoal e encargos sociais			12.415.077,98	
31900000	Aplicações diretas	6.003.093,98	6.411.984,00		
32000000	Juros e encargos da dívida			83.512,00	
32900000	Aplicações diretas	83.512,00	0,00		
33000000	Outras despesas correntes			21.528.994,99	
33500000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	35.000,00		
33710000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	197.496,00	0,00		
33900000	Aplicações diretas	14.741.897,05	6.554.601,94		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				14.992.415,03
44000000	Investimentos			14.546.415,03	
44800000	Transferências ao exterior	5.200,00	0,00		
44900000	Aplicações diretas	2.886.208,09	11.655.006,94		
46000000	Amortização da dívida			446.000,00	

46900000	Aplicações diretas	446.000,00	0,00		
90000000	RESERVAS				360.000,00
99000000	RESERVAS			360.000,00	
99990000	RESERVAS	360.000,00	0,00		
			Total Despesa:		49.380.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		

Poder: 1 - Poder Legislativo

Órgão: 1000 - CAMÁRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DA CRUZ

UO: 1011 - CAMÁRA MUNICIPAL DE VEREADORES

30000000	DESPESAS CORRENTES				1.926.000,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			1.200.000,00	
31900000	Aplicações diretas	1.200.000,00	0,00		
33000000	Outras despesas correntes			726.000,00	
33900000	Aplicações diretas	726.000,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				118.000,00
44000000	Investimentos			118.000,00	
44900000	Aplicações diretas	118.000,00	0,00		
			Total Unidade:		2.044.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

UO: 2011 - SECRETARIA DO GABINETE CIVIL - SGC

30000000	DESPESAS CORRENTES				1.015.435,20
31000000	Pessoal e encargos sociais			320.320,00	
31900000	Aplicações diretas	320.320,00	0,00		
33000000	Outras despesas correntes			695.115,20	
33900000	Aplicações diretas	662.896,00	32.219,20		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				59.488,00
44000000	Investimentos			59.488,00	
44900000	Aplicações diretas	50.960,00	8.528,00		
			Total Unidade:		1.074.923,20

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

UO: 2012 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

30000000	DESPESAS CORRENTES				82.940,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			59.280,00	
31900000	Aplicações diretas	59.280,00	0,00		
33000000	Outras despesas correntes			23.660,00	
33900000	Aplicações diretas	23.660,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				260,00
44000000	Investimentos			260,00	
44900000	Aplicações diretas	260,00	0,00		
			Total Unidade:		83.200,00

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

UO: 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -SEMAD:

30000000	DESPESAS CORRENTES				2.861.333,24
31000000	Pessoal e encargos sociais			577.720,00	
31900000	Aplicações diretas	577.720,00	0,00		
32000000	Juros e encargos da dívida			19.032,00	
32900000	Aplicações diretas	19.032,00	0,00		
33000000	Outras despesas correntes			2.264.581,24	
33900000	Aplicações diretas	2.222.232,00	42.349,24		

40000000	DESPESAS DE CAPITAL				1.522.368,81	1.522.368,81
44000000	Investimentos				1.522.368,81	
44900000	Aplicações diretas	1.518.104,81	4.264,00			
			Total Unidade:			4.383.702,05
Poder: 2 - Poder Executivo						
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ						
UO: 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
30000000	DESPESAS CORRENTES					454.301,12
31000000	Pessoal e encargos sociais				186.160,00	
31900000	Aplicações diretas	186.160,00	0,00			
32000000	Juros e encargos da dívida				64.480,00	
32900000	Aplicações diretas	64.480,00	0,00			
33000000	Outras despesas correntes				203.661,12	
33900000	Aplicações diretas	203.661,12	0,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					506.216,00
44000000	Investimentos				60.216,00	
44900000	Aplicações diretas	58.552,00	1.664,00			
46000000	Amortização da dívida				446.000,00	
46900000	Aplicações diretas	446.000,00	0,00			
			Total Unidade:			960.517,12
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ						
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso						
Exercício: 2025						
Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria	
		Ordinário	Vinculado			
Poder: 2 - Poder Executivo						
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ						
UO: 2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA						
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.597.469,64
31000000	Pessoal e encargos sociais				198.640,00	
31900000	Aplicações diretas	198.640,00	0,00			
33000000	Outras despesas correntes				1.398.829,64	
33900000	Aplicações diretas	1.238.924,13	159.905,51			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					183.601,60
44000000	Investimentos				183.601,60	
44900000	Aplicações diretas	75.368,80	108.232,80			
			Total Unidade:			1.781.071,24
Poder: 2 - Poder Executivo						
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ						
UO: 2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
30000000	DESPESAS CORRENTES					3.896.882,09
31000000	Pessoal e encargos sociais				364.000,00	
31900000	Aplicações diretas	312.000,00	52.000,00			
33000000	Outras despesas correntes				3.532.882,09	
33900000	Aplicações diretas	2.956.616,82	576.265,27			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					4.326.041,31
44000000	Investimentos				4.326.041,31	
44900000	Aplicações diretas	258.644,88	4.067.396,43			
			Total Unidade:			8.222.923,40
Poder: 2 - Poder Executivo						
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ						
UO: 2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE						
30000000	DESPESAS CORRENTES					271.960,00
31000000	Pessoal e encargos sociais				99.840,00	
31900000	Aplicações diretas	99.840,00	0,00			
33000000	Outras despesas correntes				172.120,00	
33900000	Aplicações diretas	165.360,00	6.760,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					1.048.104,00
44000000	Investimentos				1.048.104,00	
44900000	Aplicações diretas	54.080,00	994.024,00			
			Total Unidade:			1.320.064,00
Poder: 2 - Poder Executivo						

Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ					
UO: 2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
30000000	DESPESAS CORRENTES				387.285,60
31000000	Pessoal e encargos sociais			143.520,00	
31900000	Aplicações diretas	143.520,00	0,00		
33000000	Outras despesas correntes			243.765,60	
33900000	Aplicações diretas	227.281,60	16.484,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				79.851,20
44000000	Investimentos				79.851,20
44900000	Aplicações diretas	68.702,40	11.148,80		
			Total Unidade:		467.136,80
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso					
Exercício: 2025					
Classificação	Especificação	Recurso	Grupo	Categoria	
		Ordinário	Vinculado		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA					
UO: 3011 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
30000000	DESPESAS CORRENTES				1.448.049,10
31000000	Pessoal e encargos sociais			532.208,00	
31900000	Aplicações diretas	532.208,00	0,00		
33000000	Outras despesas correntes			915.841,10	
33900000	Aplicações diretas	859.421,36	56.419,74		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				143.988,00
44000000	Investimentos			143.988,00	
44900000	Aplicações diretas	10.088,00	43.108,00		
			Total Unidade:		1.592.037,10
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA					
UO: 3012 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS					
30000000	DESPESAS CORRENTES				1.049.465,10
31000000	Pessoal e encargos sociais			373.404,80	
31900000	Aplicações diretas	83.004,80	290.400,00		
33000000	Outras despesas correntes			676.060,30	
33900000	Aplicações diretas	366.290,40	309.769,90		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				99.580,00
44000000	Investimentos			99.580,00	
44900000	Aplicações diretas	59.280,00	40.300,00		
			Total Unidade:		1.149.045,10
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA					
UO: 3013 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
30000000	DESPESAS CORRENTES				97.385,60
33000000	Outras despesas correntes			97.385,60	
33900000	Aplicações diretas	89.523,20	7.862,40		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				34.840,00
44000000	Investimentos			34.840,00	
44900000	Aplicações diretas	32.760,00	2.080,00		
			Total Unidade:		132.225,60
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA					
UO: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA					
30000000	DESPESAS CORRENTES				49.088,00
33000000	Outras despesas correntes			49.088,00	
33900000	Aplicações diretas	49.088,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				28.080,00
44000000	Investimentos			28.080,00	
44900000	Aplicações diretas	12.480,00	15.600,00		
			Total Unidade:		77.168,00
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA					

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso					
Exercício: 2025					
Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
				Total Unidade:	212.054,40
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso					
Exercício: 2025					
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE					
UO: 4011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO					
30000000	DESPESAS CORRENTES				3.979.407,14
31000000	Pessoal e encargos sociais			3.472.096,00	
31900000	Aplicações diretas	78.416,00	3.393.680,00		
33000000	Outras despesas correntes			507.311,14	
33900000	Aplicações diretas	34.973,18	472.337,96		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				369.496,00
44000000	Investimentos			369.496,00	
44900000	Aplicações diretas	9.880,00	359.616,00		
				Total Unidade:	4.348.903,14
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE					
UO: 4012 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
30000000	DESPESAS CORRENTES				3.362.337,90
31000000	Pessoal e encargos sociais			695.520,80	
31900000	Aplicações diretas	695.520,80	0,00		
33000000	Outras despesas correntes			2.666.817,10	
33900000	Aplicações diretas	1.855.289,22	811.527,88		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				1.119.624,00
44000000	Investimentos			1.119.624,00	
44900000	Aplicações diretas	110.968,00	1.008.656,00		
				Total Unidade:	4.481.961,90
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE					
UO: 4013 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
30000000	DESPESAS CORRENTES				831.056,80
31000000	Pessoal e encargos sociais			1.476,80	
31900000	Aplicações diretas	1.476,80	0,00		
33000000	Outras despesas correntes			829.580,00	
33500000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	35.000,00		
33900000	Aplicações diretas	312.008,00	482.572,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				201.797,60
44000000	Investimentos			201.797,60	
44900000	Aplicações diretas	73.476,00	128.321,60		
				Total Unidade:	1.032.854,40
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE					
UO: 4014 - SUB - SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE					
30000000	DESPESAS CORRENTES				165.822,80
33000000	Outras despesas correntes			165.822,80	

33900000	Aplicações diretas	163.222,80	2.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				63.336,00
44000000	Investimentos			63.336,00	
44900000	Aplicações diretas	50.003,20	13.332,80		
			Total Unidade:		229.158,80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UO: 5011 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO -SMSS

30000000	DESPESAS CORRENTES				4.001.476,63
31000000	Pessoal e encargos sociais			1.350.759,58	
31900000	Aplicações diretas	1.350.759,58	0,00		
33000000	Outras despesas correntes			2.650.717,05	
33710000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	197.496,00	0,00		
33900000	Aplicações diretas	2.073.933,46	379.287,59		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				4.506.057,60
44000000	Investimentos			4.506.057,60	
44900000	Aplicações diretas	180.768,00	4.325.289,60		
			Total Unidade:		8.507.534,23

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UO: 5012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

30000000	DESPESAS CORRENTES				6.423.194,61
31000000	Pessoal e encargos sociais			2.840.132,00	
31900000	Aplicações diretas	164.228,00	2.675.904,00		
33000000	Outras despesas correntes			3.583.062,61	
33900000	Aplicações diretas	395.181,36	3.187.881,25		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				496.324,91
44000000	Investimentos			496.324,91	
44900000	Aplicações diretas	32.240,00	464.084,91		
			Total Unidade:		6.919.519,52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Recurso		Categoria
		Ordinário	Grupo Vinculado	

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

UO: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

90000000	RESERVAS			360.000,00
99000000	RESERVAS		360.000,00	
99990000	RESERVAS	360.000,00	0,00	
			Total Unidade:	360.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica - Consolidação

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			34.027.584,97
31000000	Pessoal e encargos sociais			12.415.077,98
31900000	Aplicações diretas		12.415.077,98	
31900400	Contratação por tempo determinado	436.265,60		
31901100	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.318.567,58		
31901300	Obrigações patronais	1.660.244,80		
32000000	Juros e encargos da dívida			83.512,00
32900000	Aplicações diretas		83.512,00	
32902100	Juros sobre a dívida por contrato	64.480,00		
32909200	Despesas de exercícios anteriores	19.032,00		
33000000	Outras despesas correntes			21.528.994,99
33500000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		35.000,00	
33503100	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	35.000,00		
33710000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		197.496,00	
33717000	Rateio pela participação em consórcio público	197.496,00		
33900000	Aplicações diretas		21.296.498,99	
33900400	Contratação por tempo determinado	21.320,00		
33901300	Obrigações patronais	1.040,00		
33901400	Diárias - civil	333.174,88		
33901800	Auxílio financeiro a estudantes	5.304,00		
33903000	Material de consumo	5.201.856,99		
33903100	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	38.840,00		
33903200	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	891.176,91		
33903300	Passagens e despesas com locomoção	108.208,00		
33903400	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 32.032,00			
33903500	Serviços de consultoria	338.688,00		
33903600	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.047.019,17		
33903700	Locação de mão de obra	5.242.560,00		
33903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.191.937,24		
33904500	Subvenções econômicas	1.000,00		
33904700	Obrigações tributárias e contributivas	290.660,00		
33904800	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	175.720,00		
33909100	Sentenças judiciais	13.520,00		
33909200	Despesas de exercícios anteriores	147.041,80		
33909300	Indenizações e restituições	205.000,00		
33909400	Indenizações e restituições trabalhistas	9.880,00		
33909600	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			14.992.415,03
44000000	Investimentos			14.546.415,03
44800000	Transferências ao exterior		5.200,00	
44805200	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44900000	Aplicações diretas		14.541.215,03	
44903000	Material de consumo	3.120,00		
44903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.942,40		
44905100	Obras e instalações	11.074.703,24		
44905200	Equipamentos e material permanente	3.448.769,39		
44909200	Despesas de exercícios anteriores	4.680,00		
46000000	Amortização da dívida			446.000,00
46900000	Aplicações diretas		446.000,00	
46907100	Principal da dívida contratual resgatado	446.000,00		
90000000	RESERVAS			360.000,00
99000000	RESERVAS			360.000,00
99990000	RESERVAS		360.000,00	
99999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00		
			Total Despesa:	49.380.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica - Consolidação

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria
MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO		SUELDO LINO DE ANDRADE		
Prefeito Municipal		Contador		

Mat.13000029	Mat.1206184
--------------	-------------

ESTADO	DO RIO GRANDE DO NORTE	Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 1 - Poder Legislativo				
Órgão: 1000 - CAMÁRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 1011 - CAMÁRA MUNICIPAL DE VEREADORES				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.926.000,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			1.200.000,00
31900000	Aplicações diretas		1.200.000,00	
31901100 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000.000,00		
31901300 -	Obrigações patronais	200.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	200.000,00		
33000000	Outras despesas correntes			726.000,00
33900000	Aplicações diretas		726.000,00	
33901400 -	Diárias - civil	85.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	85.000,00		
33903000 -	Material de consumo	80.000,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	80.000,00		
33903300 -	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00		
33903500 -	Serviços de consultoria	1.500,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	1.500,00		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.000,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.000,00		
33903700 -	Locação de mão de obra	500,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	500,00		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	515.000,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	515.000,00		
33904700 -	Obrigações tributárias e contributivas	500,00		
33904700 - 15000000	Obrigações tributárias e contributivas	500,00		
33909200 -	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
33909300 -	Indenizações e restituições	500,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			118.000,00
44000000	Investimentos			118.000,00
44900000	Aplicações diretas		118.000,00	
44905100 -	Obras e instalações	51.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e instalações	51.000,00		
44905200 -	Equipamentos e material permanente	67.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	67.000,00		
			Total Unidade:	2.044.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Anexo 2 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2011 - SECRETARIA DO GABINETE CIVIL - SGC				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.015.435,20
31000000	Pessoal e encargos sociais			320.320,00
31900000	Aplicações diretas		320.320,00	
31900400 -	Contratação por tempo determinado	5.200,00		

31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	5.200,00		
31901100 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	261.040,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	261.040,00		
31901300 -	Obrigações patronais	54.080,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	54.080,00		
33000000	Outras despesas correntes			695.115,20
33900000	Aplicações diretas		695.115,20	
33900400 -	Contratação por tempo determinado	7.800,00		
33900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	7.800,00		
33901400 -	Diárias - civil	32.240,00		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	32.240,00		
33903000 -	Material de consumo	29.120,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	28.080,00		
33903000 - 15993110	Material de consumo	1.040,00		
33903200 -	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.560,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.560,00		
33903300 -	Passagens e despesas com locomoção	32.760,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	32.760,00		
33903500 -	Serviços de consultoria	58.656,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	58.656,00		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	21.424,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.184,00		
33903600 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.240,00		
33903700 -	Locação de mão de obra	249.080,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	249.080,00		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	246.875,20		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	221.936,00		
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	23.899,20		
33904800 -	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33909100 -	Sentenças judiciais	5.200,00		
33909100 - 15000000	Sentenças judiciais	5.200,00		
33909200 -	Despesas de exercícios anteriores	2.080,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	2.080,00		
33909300 -	Indenizações e restituições	7.800,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	7.800,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			59.488,00
44000000	Investimentos			59.488,00
44900000	Aplicações diretas		59.488,00	
44905200 -	Equipamentos e material permanente	59.488,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	50.960,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	4.888,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
			Total Unidade:	1.074.923,20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Anexo 2 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2012 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				
30000000	DESPESAS CORRENTES			82.940,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			59.280,00
31900000	Aplicações diretas		59.280,00	
31901100 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	48.880,00		

31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	48.880,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	10.400,00		
33000000	Outras despesas correntes			23.660,00
33900000	Aplicações diretas		23.660,00	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	1.040,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.040,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	260,00		
33903600 - 15000000	Serviços de consultoria	260,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.280,00		
33909200 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.280,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			260,00
44000000	Investimentos			260,00
44900000	Aplicações diretas		260,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	260,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	260,00		
			Total Unidade:	83.200,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

UO: 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -SEMAD:

30000000	DESPESAS CORRENTES			2.861.333,24
31000000	Pessoal e encargos sociais			577.720,00
31900000	Aplicações diretas		577.720,00	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	16.640,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16.640,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	513.240,00		
31901100 - 25000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	512.200,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	1.040,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	47.840,00		
32000000	Juros e encargos da dívida			19.032,00
32900000	Aplicações diretas		19.032,00	
32909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	19.032,00		
33000000	Outras despesas correntes			2.264.581,24
33900000	Aplicações diretas		2.264.581,24	
33900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	8.320,00		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	8.320,00		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	12.584,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	12.584,00		
33903000 - 15993110	Material de consumo	361.968,84		
33903000 - 17040000	Material de consumo	346.800,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	1.040,00		
33903000 - 27060000	Material de consumo	5.200,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.888,84		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	6.240,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	6.240,00		
33903400 - 15000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2.080,00		
33903400 - 15000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2.080,00		
33903400 - 15000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.040,00		
33903400 - 15000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.040,00		

33903500 -	Serviços de consultoria	76.960,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	76.960,00		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	82.784,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	81.744,00		
33903600 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903700 -	Locação de mão de obra	520.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	520.000,00		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	883.204,40		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	815.464,00		
33903900 - 15020000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	41.600,00		
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	24.060,40		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33904700 -	Obrigações tributárias e contributivas	289.120,00		
33904700 - 15000000	Obrigações tributárias e contributivas	289.120,00		
33904800 -	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	6.240,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	6.240,00		
33909100 -	Sentenças judiciais	1.040,00		
33909100 - 15000000	Sentenças judiciais	1.040,00		
33909200 -	Despesas de exercícios anteriores	8.840,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	8.840,00		
33909300 -	Indenizações e restituições	2.080,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	2.080,00		
33909400 -	Indenizações e restituições trabalhistas	2.080,00		
33909400 - 15000000	Indenizações e restituições trabalhistas	2.080,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.522.368,81
44000000	Investimentos			1.522.368,81
44900000	Aplicações diretas		1.522.368,81	
44905100 -	Obras e instalações	1.457.644,41		
44905100 - 15000000	Obras e instalações	1.457.644,41		
44905200 -	Equipamentos e material permanente	64.724,40		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	60.460,40		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	1.144,00		
			Total Unidade:	4.383.702,05

Anexo 2 da Lei 4.320/64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			454.301,12
31000000	Pessoal e encargos sociais			186.160,00
31900000	Aplicações diretas		186.160,00	
31901100 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	156.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	156.000,00		
31901300 -	Obrigações patronais	30.160,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	30.160,00		
32000000	Juros e encargos da dívida			64.480,00
32900000	Aplicações diretas		64.480,00	
32902100 -	Juros sobre a dívida por contrato	64.480,00		
32902100 - 15000000	Juros sobre a dívida por contrato	64.480,00		
33000000	Outras despesas correntes			203.661,12
33900000	Aplicações diretas		203.661,12	
33901400 -	Diárias - civil	2.080,00		

33901400 - 15000000	Diárias - civil	2.080,00		
33903000 -	Material de consumo	11.440,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	11.440,00		
33903200 -	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.680,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.680,00		
33903300 -	Passagens e despesas com locomoção	15.600,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	15.600,00		
33903500 -	Serviços de consultoria	31.200,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	31.200,00		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.661,12		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.661,12		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	116.480,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	116.480,00		
33904800 -	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.080,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.080,00		
33909100 -	Sentenças judiciais	5.200,00		
33909100 - 15000000	Sentenças judiciais	5.200,00		
33909200 -	Despesas de exercícios anteriores	1.040,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	1.040,00		
33909300 -	Indenizações e restituições	5.200,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			506.216,00
44000000	Investimentos			60.216,00
44900000	Aplicações diretas		60.216,00	
44903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
44903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
44905100 -	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 15993110	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 -	Equipamentos e material permanente	58.136,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	57.512,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	624,00		
46000000	Amortização da dívida			446.000,00
46900000	Aplicações diretas		446.000,00	
46907100 -	Principal da dívida contratual resgatado	446.000,00		
46907100 - 15000000	Principal da dívida contratual resgatado	446.000,00		
			Total Unidade:	960.517,12

Anexo 2 da Lei 4.320/64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

UO: 2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

30000000	DESPESAS CORRENTES			1.597.469,64
31000000	Pessoal e encargos sociais			198.640,00
31900000	Aplicações diretas		198.640,00	
31900400 -	Contratação por tempo determinado	3.120,00		
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	3.120,00		
31901100 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	172.640,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	172.640,00		
31901300 -	Obrigações patronais	22.880,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	22.880,00		
33000000	Outras despesas correntes			1.398.829,64
33900000	Aplicações diretas		1.398.829,64	
33901400 -	Diárias - civil	28.726,88		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	28.726,88		
33903000 -	Material de consumo	276.255,15		
33903000 - 15000000	Material de consumo	163.280,00		
33903000 - 15993110	Material de consumo	2.080,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	86.975,15		
33903000 - 27060000	Material de consumo	23.920,00		
33903200 -	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	75.608,00		

33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	74.568,00		
33903200 - 17000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
33903500 -	Serviços de consultoria	2.600,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	2.600,00		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	112.248,45		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	111.208,45		
33903600 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903700 -	Locação de mão de obra	395.200,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	395.200,00		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	463.783,16		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	422.260,80		
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 17000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	842,40		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	36.519,96		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.120,00		
33904800 -	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	29.640,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	29.640,00		
33909100 -	Sentenças judiciais	520,00		
33909100 - 15000000	Sentenças judiciais	520,00		
33909200 -	Despesas de exercícios anteriores	8.008,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	4.680,00		
33909200 - 17000000	Despesas de exercícios anteriores	3.328,00		
33909300 -	Indenizações e restituições	5.720,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	5.720,00		
33909400 -	Indenizações e restituições trabalhistas	520,00		
33909400 - 15000000	Indenizações e restituições trabalhistas	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			183.601,60
44000000	Investimentos			183.601,60
44900000	Aplicações diretas		183.601,60	
44903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.598,40		
44903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.598,40		
44905100 -	Obras e instalações	112.226,40		
44905100 - 15000000	Obras e instalações	16.702,40		
44905100 - 15500001	Obras e instalações	6.926,40		
44905100 - 15993110	Obras e instalações	12.480,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 16000000	Obras e instalações	2.080,00		
44905100 - 16593110	Obras e instalações	10.400,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	50.429,60		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	6.760,00		
44905100 - 17063110	Obras e instalações	4.784,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	1.664,00		
44905200 -	Equipamentos e material permanente	67.776,80		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	55.068,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	7.280,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17060000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	2.308,80		
			Total Unidade:	1.781.071,24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

UO: 2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

30000000	DESPESAS CORRENTES			3.896.882,09
----------	--------------------	--	--	--------------

31000000	Pessoal e encargos sociais			364.000,00
31900000	Aplicações diretas		364.000,00	
31900400 -	Contratação por tempo determinado	10.400,00		
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	10.400,00		
31901100 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	301.600,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	249.600,00		
31901100 - 17180000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	52.000,00		
31901300 -	Obrigações patronais	52.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	52.000,00		
33000000	Outras despesas correntes			3.532.882,09
33900000	Aplicações diretas		3.532.882,09	
33901400 -	Diárias - civil	1.040,00		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	1.040,00		
33903000 -	Material de consumo	355.787,22		
33903000 - 15000000	Material de consumo	281.788,00		
33903000 - 15993110	Material de consumo	2.912,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	50.859,40		
33903000 - 17510000	Material de consumo	17.107,82		
33903000 - 27060000	Material de consumo	3.120,00		
33903200 -	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903300 -	Passagens e despesas com locomoção	208,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	208,00		
33903500 -	Serviços de consultoria	4.472,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	4.472,00		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	73.008,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	71.968,00		
33903600 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903700 -	Locação de mão de obra	1.770.808,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	1.770.808,00		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.236.308,45		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	735.082,40		
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	52.000,00		
33903900 - 16310000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
33903900 - 17000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.240,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	196.453,87		
33903900 - 17500000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	36.400,00		
33903900 - 17510000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	155.532,18		
33903900 - 17540000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	49.920,00		
33904700 -	Obrigações tributárias e contributivas	520,00		
33904700 - 15000000	Obrigações tributárias e contributivas	520,00		
33904800 -	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33909200 -	Despesas de exercícios anteriores	27.290,42		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	27.290,42		
33909300 -	Indenizações e restituições	62.400,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	62.400,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.326.041,31
44000000	Investimentos			4.326.041,31
44900000	Aplicações diretas		4.326.041,31	
44903000 -	Material de consumo	3.120,00		
44903000 - 17060000	Material de consumo	3.120,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 -	Obras e instalações	4.171.548,43		
44905100 - 15000000	Obras e instalações	173.409,60		
44905100 - 15993110	Obras e instalações	14.768,00		
44905100 - 16310000	Obras e instalações	2.080,00		
44905100 - 16593110	Obras e instalações	1.040,00		

44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.288.906,83			
44905100 - 17010000	Obras e instalações	13.520,00			
44905100 - 17060000	Obras e instalações	42.880,00			
44905100 - 17490000	Obras e instalações	520,00			
44905100 - 17540000	Obras e instalações	2.021.944,00			
44905100 - 27000000	Obras e instalações	11.440,00			
44905100 - 27060000	Obras e instalações	1.040,00			
44905100 - 27540000	Obras e instalações	600.000,00			
44905200 -	Equipamentos e material permanente	151.372,88			
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	80.035,28			
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	5.200,00			
44905200 - 15500001	Equipamentos e material permanente	769,60			
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	208,00			
44905200 - 16010000	Equipamentos e material permanente	5.200,00			
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	6.656,00			
44905200 - 17060000	Equipamentos e material permanente	38.120,00			
44905200 - 17063110	Equipamentos e material permanente	520,00			
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	14.560,00			
44905200 - 27060000	Equipamentos e material permanente	104,00			
				Total Unidade:	8.222.923,40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

UO: 2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

30000000	DESPESAS CORRENTES			271.960,00
31000000	Pessoal e encargos sociais			99.840,00
31900000	Aplicações diretas		99.840,00	
31900400 -	Contratação por tempo determinado	6.240,00		
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	6.240,00		
31901100 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	78.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	78.000,00		
31901300 -	Obrigações patronais	15.600,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	15.600,00		
33000000	Outras despesas correntes			172.120,00
33900000	Aplicações diretas		172.120,00	
33901400 -	Diárias - civil	1.040,00		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	1.040,00		
33903000 -	Material de consumo	53.248,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	52.208,00		
33903000 - 15993110	Material de consumo	1.040,00		
33903200 -	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.120,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.120,00		
33903300 -	Passagens e despesas com locomoção	1.040,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	1.040,00		
33903500 -	Serviços de consultoria	17.680,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	17.680,00		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.320,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	7.280,00		
33903600 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903700 -	Locação de mão de obra	7.072,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	7.072,00		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.080,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	75.400,00		
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 17000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 17010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
33909100 -	Sentenças judiciais	520,00		
33909100 - 15000000	Sentenças judiciais	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.048.104,00

44000000	Investimentos			1.048.104,00
44900000	Aplicações diretas		1.048.104,00	
44903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
44903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
44905100 -	Obras e instalações	988.720,00		
44905100 - 15000000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 16590000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 16593120	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	970.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	2.080,00		
44905100 - 17060000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	4.160,00		
44905200 -	Equipamentos e material permanente	58.344,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	47.840,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17060000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	6.344,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Unidade:	1.320.064,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2025				
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
30000000	DESPESAS CORRENTES			387.285,60
31000000	Pessoal e encargos sociais			143.520,00
31900000	Aplicações diretas		143.520,00	
31900400 -	Contratação por tempo determinado	15.600,00		
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	15.600,00		
31901100 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	107.120,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	107.120,00		
31901300 -	Obrigações patronais	20.800,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	20.800,00		
33000000	Outras despesas correntes			243.765,60
33900000	Aplicações diretas		243.765,60	
33901400 -	Diárias - civil	1.040,00		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	1.040,00		
33903000 -	Material de consumo	50.492,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	43.160,00		
33903000 - 15993110	Material de consumo	1.040,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	5.252,00		
33903000 - 27060000	Material de consumo	1.040,00		
33903200 -	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
33903300 -	Passagens e despesas com locomoção	1.040,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	1.040,00		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	16.057,60		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.017,60		
33903600 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903700 -	Locação de mão de obra	52.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	52.000,00		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	121.056,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	112.944,00		
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		

33903900 - 17000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.328,00		
33903900 - 17540000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	104,00		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33909300 -	Indenizações e restituições	1.040,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			79.851,20
44000000	Investimentos			79.851,20
44900000	Aplicações diretas		79.851,20	
44903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
44903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
44905100 -	Obras e instalações	1.768,00		
44905100 - 15000000	Obras e instalações	624,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	104,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 -	Equipamentos e material permanente	77.043,20		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	67.038,40		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	3.432,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	4.492,80		
			Total Unidade:	467.136,80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
----------------------	----------------------	----------------	-----------------	------------------

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

UO: 3011 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

30000000	DESPESAS CORRENTES			1.448.049,10
31000000	Pessoal e encargos sociais			532.208,00
31900000	Aplicações diretas		532.208,00	
31900400 -	Contratação por tempo determinado	41.600,00		
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	41.600,00		
31901100 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	417.568,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	407.168,00		
31901100 - 25000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.400,00		
31901300 -	Obrigações patronais	73.040,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	73.040,00		
33000000	Outras despesas correntes			915.841,10
33900000	Aplicações diretas		915.841,10	
33901400 -	Diárias - civil	11.040,00		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	11.040,00		
33903000 -	Material de consumo	178.338,92		
33903000 - 15000000	Material de consumo	158.484,80		
33903000 - 15993110	Material de consumo	1.040,00		
33903000 - 16600000	Material de consumo	6.240,00		
33903000 - 16650000	Material de consumo	1.040,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	11.534,12		
33903200 -	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	220.616,11		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	207.464,27		
33903200 - 16600000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.951,84		
33903200 - 16650000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.160,00		
33903200 - 17000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
33903300 -	Passagens e despesas com locomoção	2.080,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	2.080,00		
33903400 -	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	5.512,00		
33903400 - 15000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	5.512,00		
33903500 -	Serviços de consultoria	9.360,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	9.360,00		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	53.664,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	52.208,00		
33903600 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		

33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	416,00		
33903700 -	Locação de mão de obra	156.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	156.000,00		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	240.898,58		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	221.020,80		
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.120,00		
33903900 - 16690000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11.557,78		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33904800 -	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	18.200,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	17.160,00		
33904800 - 16650000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.040,00		
33909200 -	Despesas de exercícios anteriores	8.171,49		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	8.171,49		
33909300 -	Indenizações e restituições	10.920,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	9.880,00		
33909300 - 16650000	Indenizações e restituições	1.040,00		
33909400 -	Indenizações e restituições trabalhistas	1.040,00		
33909400 - 15000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.040,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			143.988,00
44000000	Investimentos			143.988,00
44900000	Aplicações diretas		143.988,00	
44903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.224,00		
44903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.224,00		
44905100 -	Obras e instalações	21.268,00		
44905100 - 15000000	Obras e instalações	3.640,00		
44905100 - 16600000	Obras e instalações	260,00		
44905100 - 16650000	Obras e instalações	8.320,00		
44905100 - 16690000	Obras e instalações	8.008,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 -	Equipamentos e material permanente	119.496,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	94.016,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	4.680,00		
44905200 - 16650000	Equipamentos e material permanente	5.928,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	13.312,00		
			Total Unidade:	1.592.037,10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
UO: 3012 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.049.465,10
31000000	Pessoal e encargos sociais			373.404,80
31900000	Aplicações diretas		373.404,80	
31900400 -	Contratação por tempo determinado	36.316,80		
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	4.596,80		
31900400 - 16600000	Contratação por tempo determinado	31.720,00		
31901100 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	300.168,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	74.040,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	226.128,00		
31901300 -	Obrigações patronais	36.920,00		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	4.368,00		

31901300 - 16600000	Obrigações patronais	32.552,00		
33000000	Outras despesas correntes			676.060,30
33900000	Aplicações diretas		676.060,30	
33901400 -	Diárias - civil	18.008,00		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	4.212,00		
33901400 - 16600000	Diárias - civil	13.796,00		
33903000 -	Material de consumo	261.691,40		
33903000 - 15000000	Material de consumo	121.618,40		
33903000 - 16600000	Material de consumo	137.553,00		
33903000 - 16690000	Material de consumo	520,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	2.000,00		
33903100 -	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	2.600,00		
33903100 - 15000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	520,00		
33903100 - 16600000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	2.080,00		
33903200 -	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	89.608,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	71.408,00		
33903200 - 16000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.200,00		
33903200 - 16600000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	13.000,00		
33903500 -	Serviços de consultoria	7.800,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	4.160,00		
33903500 - 16600000	Serviços de consultoria	3.640,00		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	72.520,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.680,00		
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	41.840,00		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	143.544,90		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	75.764,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	66.324,90		
33903900 - 16610000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	884,00		
33903900 - 16650000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	572,00		
33904700 -	Obrigações tributárias e contributivas	520,00		
33904700 - 15000000	Obrigações tributárias e contributivas	520,00		
33904800 -	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	48.880,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	36.400,00		
33904800 - 16600000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	12.480,00		
33909200 -	Despesas de exercícios anteriores	4.888,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	3.328,00		
33909200 - 16600000	Despesas de exercícios anteriores	1.560,00		
33909300 -	Indenizações e restituições	26.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	17.680,00		
33909300 - 16600000	Indenizações e restituições	8.320,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			99.580,00
44000000	Investimentos			99.580,00
44900000	Aplicações diretas		99.580,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 -	Obras e instalações	9.620,00		
44905100 - 15000000	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 16600000	Obras e instalações	2.600,00		
44905100 - 16650000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.300,00		
44905200 -	Equipamentos e material permanente	89.960,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	53.560,00		
44905200 - 15010000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	33.800,00		
44905200 - 16650000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
			Total Unidade:	1.149.045,10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
UO: 3013 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			97.385,60
33000000	Outras despesas correntes			97.385,60
33900000	Aplicações diretas		97.385,60	
33901400 -	Diárias - civil	2.600,00		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	2.600,00		
33903000 -	Material de consumo	19.281,60		
33903000 - 15000000	Material de consumo	14.539,20		
33903000 - 16600000	Material de consumo	4.742,40		
33903200 -	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	42.744,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	42.744,00		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.400,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	9.360,00		
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.280,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33904800 -	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	8.320,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	8.320,00		
33909200 -	Despesas de exercícios anteriores	3.640,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	3.640,00		
33909300 -	Indenizações e restituições	3.120,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	3.120,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			34.840,00
44000000	Investimentos			34.840,00
44900000	Aplicações diretas		34.840,00	
44905100 -	Obras e instalações	10.920,00		
44905100 - 15000000	Obras e instalações	10.920,00		
44905200 -	Equipamentos e material permanente	23.920,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	21.840,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
			Total Unidade:	132.225,60
			Anexo 2 da Lei 4.320/64	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****IV - Despesa segundo a Categoria Econômica****Exercício: 2025**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
UO: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			49.088,00
33000000	Outras despesas correntes			49.088,00
33900000	Aplicações diretas		49.088,00	
33903000 -	Material de consumo	14.768,00		
33903000 - 15000000	Material de consumo	14.768,00		
33903500 -	Serviços de consultoria	5.200,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	5.200,00		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.320,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.320,00		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.520,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.520,00		
33904800 -	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	5.200,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	5.200,00		
33909200 -	Despesas de exercícios anteriores	2.080,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	2.080,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			28.080,00
44000000	Investimentos			28.080,00
44900000	Aplicações diretas		28.080,00	
44905100 -	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 15000000	Obras e instalações	520,00		

44905200 -	Equipamentos e material permanente	27.560,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	11.960,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	15.600,00		
			Total Unidade:	77.168,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

UO: 3015 - SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO

30000000	DESPESAS CORRENTES			126.694,40
33000000	Outras despesas correntes			126.694,40
33900000	Aplicações diretas		126.694,40	
33903000 -	Material de consumo	19.302,40		
33903000 - 15000000	Material de consumo	18.262,40		
33903000 - 16600000	Material de consumo	1.040,00		
33903200 -	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	28.300,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.020,00		
33903200 - 16650000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.280,00		
33903200 - 17000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00		
33903300 -	Passagens e despesas com locomoção	520,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	520,00		
33903500 -	Serviços de consultoria	520,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	520,00		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	16.692,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	16.692,00		
33903700 -	Locação de mão de obra	520,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	520,00		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	55.640,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	54.600,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33904800 -	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	4.680,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	4.680,00		
33909200 -	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			85.360,00
44000000	Investimentos			85.360,00
44800000	Transferências ao exterior		5.200,00	
44805200 -	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44805200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44900000	Aplicações diretas		80.160,00	
44905100 -	Obras e instalações	60.400,00		
44905100 - 15000000	Obras e instalações	4.160,00		
44905100 - 16650000	Obras e instalações	6.240,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	50.000,00		
44905200 -	Equipamentos e material permanente	19.760,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	16.640,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	3.120,00		
			Total Unidade:	212.054,40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

UO: 4011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

30000000	DESPESAS CORRENTES			3.979.407,14
31000000	Pessoal e encargos sociais			3.472.096,00
31900000	Aplicações diretas		3.472.096,00	
31900400 -	Contratação por tempo determinado	128.440,00		

31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	45.240,00		
31900400 - 15400001	Contratação por tempo determinado	11.128,00		
31900400 - 15401070	Contratação por tempo determinado	39.832,00		
31900400 - 15411070	Contratação por tempo determinado	25.480,00		
31900400 - 15421070	Contratação por tempo determinado	4.680,00		
31900400 - 15430000	Contratação por tempo determinado	2.080,00		
31901100 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.840.728,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	13.208,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	86.320,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.611.200,00		
31901100 - 15410000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.040,00		
31901100 - 15411070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.280,00		
31901100 - 15420000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.040,00		
31901100 - 15421070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.840,00		
31901100 - 15430000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.800,00		
31901100 - 15440000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	52.000,00		
31901100 - 25401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	52.000,00		
31901300 -	Obrigações patronais	502.928,00		
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	19.968,00		
31901300 - 15400001	Obrigações patronais	62.400,00		
31901300 - 15401070	Obrigações patronais	395.600,00		
31901300 - 15410000	Obrigações patronais	1.040,00		
31901300 - 15411070	Obrigações patronais	8.320,00		
31901300 - 15420000	Obrigações patronais	1.560,00		
31901300 - 15421070	Obrigações patronais	6.760,00		
31901300 - 15430000	Obrigações patronais	7.280,00		
33000000	Outras despesas correntes			507.311,14
33900000	Aplicações diretas		507.311,14	
33901400 -	Diárias - civil	2.912,00		
33901400 - 15001001	Diárias - civil	520,00		
33901400 - 15400001	Diárias - civil	2.080,00		
33901400 - 15410000	Diárias - civil	208,00		
33901400 - 15420000	Diárias - civil	104,00		
33903000 -	Material de consumo	122.333,18		
33903000 - 15001001	Material de consumo	3.773,18		
33903000 - 15400001	Material de consumo	115.440,00		
33903000 - 15410000	Material de consumo	1.040,00		
33903000 - 15420000	Material de consumo	1.040,00		
33903000 - 15430000	Material de consumo	1.040,00		
33903200 -	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.160,00		
33903200 - 15400001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.160,00		
33903400 -	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	7.800,00		
33903400 - 15400001	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	6.240,00		
33903400 - 15410000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	520,00		
33903400 - 15420000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	520,00		
33903400 - 15430000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	520,00		
33903500 -	Serviços de consultoria	4.160,00		
33903500 - 15001001	Serviços de consultoria	2.600,00		
33903500 - 15400001	Serviços de consultoria	1.560,00		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	43.160,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	9.880,00		
33903600 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	26.520,00		
33903600 - 15410000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903600 - 15420000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.680,00		
33903600 - 15430000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903700 -	Locação de mão de obra	104.000,00		
33903700 - 15400001	Locação de mão de obra	104.000,00		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	190.736,00		

Anexo 2 da Lei 4.320/64

33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.000,00		
33903900 - 15400001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	174.616,00		
33903900 - 15410000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 15420000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 15430000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33909200 -	Despesas de exercícios anteriores	10.889,96		
33909200 - 15001001	Despesas de exercícios anteriores	2.080,00		
33909200 - 15400001	Despesas de exercícios anteriores	8.809,96		
33909300 -	Indenizações e restituições	13.520,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e restituições	2.600,00		
33909300 - 15400001	Indenizações e restituições	10.400,00		
33909300 - 15410000	Indenizações e restituições	520,00		
33909400 -	Indenizações e restituições trabalhistas	3.640,00		
33909400 - 15001001	Indenizações e restituições trabalhistas	520,00		
33909400 - 15400001	Indenizações e restituições trabalhistas	2.600,00		
33909400 - 15410000	Indenizações e restituições trabalhistas	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			369.496,00
44000000	Investimentos			369.496,00
44900000	Aplicações diretas		369.496,00	
44905100 -	Obras e instalações	29.640,00		
44905100 - 15001001	Obras e instalações	1.560,00		
44905100 - 15400001	Obras e instalações	23.400,00		
44905100 - 15410000	Obras e instalações	1.560,00		
44905100 - 15420000	Obras e instalações	2.080,00		
44905100 - 15430000	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 -	Equipamentos e material permanente	339.856,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	8.320,00		
44905200 - 15400001	Equipamentos e material permanente	90.480,00		
44905200 - 15410000	Equipamentos e material permanente	1.560,00		
44905200 - 15420000	Equipamentos e material permanente	237.936,00		
44905200 - 15430000	Equipamentos e material permanente	1.560,00		
			Total Unidade:	4.348.903,14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica		Exercício: 2025		
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				
UO: 4012 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.362.337,90
31000000	Pessoal e encargos sociais			695.520,80
31900000	Aplicações diretas		695.520,80	
31900400 -	Contratação por tempo determinado	60.548,80		
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	60.548,80		
31901100 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	465.504,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	464.464,00		
31901100 - 25001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.040,00		
31901300 -	Obrigações patronais	169.468,00		
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	169.468,00		
33000000	Outras despesas correntes			2.666.817,10
33900000	Aplicações diretas		2.666.817,10	
33901400 -	Diárias - civil	42.744,00		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	1.560,00		
33901400 - 15001001	Diárias - civil	34.944,00		
33901400 - 15500000	Diárias - civil	6.240,00		
33901800 -	Auxílio financeiro a estudantes	5.304,00		
33901800 - 15000000	Auxílio financeiro a estudantes	5.304,00		
33903000 -	Material de consumo	763.953,21		

33903000 - 15000000	Material de consumo	38.542,40		
33903000 - 15001001	Material de consumo	278.229,25		
33903000 - 15500000	Material de consumo	106.080,00		
33903000 - 15520000	Material de consumo	94.224,00		
33903000 - 15530000	Material de consumo	5.200,00		
33903000 - 15690000	Material de consumo	78.520,00		
33903000 - 15993110	Material de consumo	1.040,00		
33903000 - 17010000	Material de consumo	9.360,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	99.717,56		
33903000 - 25690000	Material de consumo	52.000,00		
33903000 - 27060000	Material de consumo	1.040,00		
33903100 -	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	3.640,00		
33903100 - 15001001	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	3.640,00		
33903200 -	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	98.404,80		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.600,00		
33903200 - 15001001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	44.324,80		
33903200 - 15500000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	31.200,00		
33903200 - 15690000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.280,00		
33903300 -	Passagens e despesas com locomoção	11.440,00		
33903300 - 15001001	Passagens e despesas com locomoção	1.040,00		
33903300 - 15500000	Passagens e despesas com locomoção	10.400,00		
33903400 -	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2.080,00		
33903400 - 15001001	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2.080,00		
33903500 -	Serviços de consultoria	13.520,00		
33903500 - 15001001	Serviços de consultoria	13.520,00		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	228.592,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.920,00		
33903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	178.880,00		
33903600 - 15500000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00		
33903600 - 15530000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.952,00		
33903600 - 15690000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	13.000,00		
33903600 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903600 - 17010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.600,00		
33903700 -	Locação de mão de obra	782.080,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	520,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

		Exercício: 2025		
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903700 - 15001001	Locação de mão de obra	780.000,00		
33903700 - 17010000	Locação de mão de obra	1.560,00		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	657.671,89		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.640,00		
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	405.437,57		
33903900 - 15500000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	62.400,00		
33903900 - 15530000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.400,00		
33903900 - 15690000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	70.720,00		
33903900 - 15700000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	416,00		
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 17010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.560,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	24.578,32		
33903900 - 25690000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	62.400,00		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.080,00		
33904800 -	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	31.720,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	31.200,00		
33904800 - 15001001	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33909100 -	Sentenças judiciais	1.040,00		
33909100 - 15500000	Sentenças judiciais	1.040,00		
33909200 -	Despesas de exercícios anteriores	15.267,20		
33909200 - 15001001	Despesas de exercícios anteriores	10.067,20		
33909200 - 15500000	Despesas de exercícios anteriores	5.200,00		
33909300 -	Indenizações e restituições	7.280,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	1.040,00		

33909300 - 15001001	Indenizações e restituições	5.200,00		
33909300 - 15500000	Indenizações e restituições	1.040,00		
33909400 -	Indenizações e restituições trabalhistas	2.080,00		
33909400 - 15001001	Indenizações e restituições trabalhistas	2.080,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.119.624,00
44000000	Investimentos			1.119.624,00
44900000	Aplicações diretas		1.119.624,00	
44905100 -	Obras e instalações	138.784,00		
44905100 - 15000000	Obras e instalações	13.624,00		
44905100 - 15001001	Obras e instalações	4.160,00		
44905100 - 15400001	Obras e instalações	1.000,00		
44905100 - 15690000	Obras e instalações	69.640,00		
44905100 - 15700000	Obras e instalações	46.800,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 17060000	Obras e instalações	1.000,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	1.040,00		
44905200 -	Equipamentos e material permanente	976.160,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	15.704,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	72.800,00		
44905200 - 15400001	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
44905200 - 15500000	Equipamentos e material permanente	20.800,00		
44905200 - 15530000	Equipamentos e material permanente	10.400,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e material permanente	73.320,00		
44905200 - 15700000	Equipamentos e material permanente	2.080,00		
44905200 - 15750000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	5.720,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	3.120,00		
44905200 - 17100000	Equipamentos e material permanente	10.400,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	734.136,00		
44905200 - 25690000	Equipamentos e material permanente	15.600,00		
44909200 -	Despesas de exercícios anteriores	4.680,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica		Exercício: 2025		
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44909200 - 15001001	Despesas de exercícios anteriores	4.680,00		
			Total Unidade:	4.481.961,90
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica		Exercício: 2025		
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				
UO: 4013 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			831.056,80
31000000	Pessoal e encargos sociais			1.476,80
31900000	Aplicações diretas		1.476,80	
31900400 -	Contratação por tempo determinado	520,00		
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	520,00		
31901100 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520,00		
31901300 -	Obrigações patronais	436,80		
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	436,80		
33000000	Outras despesas correntes			829.580,00
33500000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		35.000,00	
33503100 -	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	35.000,00		
33503100 - 17190000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	35.000,00		
33900000	Aplicações diretas		794.580,00	
33901400 -	Diárias - civil	520,00		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	520,00		
33903000 -	Material de consumo	181.584,80		

33903000 - 15000000	Material de consumo	91.124,80		
33903000 - 16210000	Material de consumo	1.040,00		
33903000 - 17010000	Material de consumo	2.600,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	69.680,00		
33903000 - 17100000	Material de consumo	1.000,00		
33903000 - 17190000	Material de consumo	3.140,00		
33903000 - 17490000	Material de consumo	2.600,00		
33903000 - 27060000	Material de consumo	10.400,00		
33903100 -	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	32.080,00		
33903100 - 15000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	5.000,00		
33903100 - 17150000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.040,00		
33903100 - 17160000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.040,00		
33903100 - 17190000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	25.000,00		
33903200 -	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.016,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.496,00		
33903200 - 17490000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903500 -	Serviços de consultoria	16.120,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	10.920,00		
33903500 - 17490000	Serviços de consultoria	5.200,00		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	42.568,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	31.408,00		
33903600 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903600 - 17100000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00		
33903600 - 17150000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903600 - 17160000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903600 - 17190000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	7.040,00		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	494.291,20		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	153.899,20		
33903900 - 15700000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.976,00		
33903900 - 17000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.096,00		
33903900 - 17010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.560,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	265.000,00		
33903900 - 17100000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00		
33903900 - 17150000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33903900 - 17160000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200,00		
33903900 - 17190000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	27.040,00		
33903900 - 17490000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.320,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00		
33904500 -	Subvenções econômicas	1.000,00		
33904500 - 17190000	Subvenções econômicas	1.000,00		
33904800 -	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.080,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33904800 - 17190000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.040,00		
33904800 - 17490000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33909300 -	Indenizações e restituições	21.320,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	16.120,00		
33909300 - 17490000	Indenizações e restituições	5.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			201.797,60
44000000	Investimentos			201.797,60
44900000	Aplicações diretas		201.797,60	
44905100 -	Obras e instalações	29.808,00		
44905100 - 15000000	Obras e instalações	5.928,00		
44905100 - 15010000	Obras e instalações	2.028,00		
44905100 - 15993110	Obras e instalações	5.200,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	11.720,80		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	1.092,00		
44905100 - 17190000	Obras e instalações	1.000,00		
44905100 - 17490000	Obras e instalações	2.839,20		
44905200 -	Equipamentos e material permanente	171.989,60		

44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	60.320,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	42.640,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	11.221,60		
44905200 - 17060000	Equipamentos e material permanente	9.360,00		
44905200 - 17190000	Equipamentos e material permanente	4.040,00		
44905200 - 17490000	Equipamentos e material permanente	31.928,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	6.240,00		
44905200 - 27060000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Unidade:	1.032.854,40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ**IV - Despesa segundo a Categoria Econômica****Exercício: 2025**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

Poder: 2 - Poder Executivo**Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE****UO: 4014 - SUB - SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE**

30000000	DESPESAS CORRENTES			165.822,80
33000000	Outras despesas correntes			165.822,80
33900000	Aplicações diretas		165.822,80	
33901400 -	Diárias - civil	21.840,00		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	21.840,00		
33903000 -	Material de consumo	18.246,80		
33903000 - 15000000	Material de consumo	18.246,80		
33903200 -	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	55.640,00		
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	55.640,00		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	26.936,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	25.896,00		
33903600 - 17490000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,00		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	41.600,00		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.040,00		
33903900 - 17490000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.560,00		
33904800 -	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33909200 -	Despesas de exercícios anteriores	1.040,00		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	1.040,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			63.336,00
44000000	Investimentos			63.336,00
44900000	Aplicações diretas		63.336,00	
44905100 -	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 15000000	Obras e instalações	520,00		
44905100 - 15700000	Obras e instalações	520,00		
44905200 -	Equipamentos e material permanente	62.296,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	21.736,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	27.747,20		
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	11.772,80		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
			Total Unidade:	229.158,80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ**IV - Despesa segundo a Categoria Econômica****Exercício: 2025**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

Poder: 2 - Poder Executivo**Órgão: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO****UO: 5011 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO -SMSS**

30000000	DESPESAS CORRENTES			4.001.476,63
31000000	Pessoal e encargos sociais			1.350.759,58
31900000	Aplicações diretas		1.350.759,58	
31900400 -	Contratação por tempo determinado	30.160,00		
31900400 - 15001002	Contratação por tempo determinado	30.160,00		
31901100 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.170.599,58		
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.165.399,58		
31901100 - 25001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.200,00		

31901300 -	Obrigações patronais	150.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	150.000,00		
33000000	Outras despesas correntes			2.650.717,05
33710000 -	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		197.496,00	
33717000 -	Rateio pela participação em consórcio público	197.496,00		
33717000 - 15000000	Rateio pela participação em consórcio público	197.496,00		
33900000	Aplicações diretas		2.453.221,05	
33901400 -	Diárias - civil	47.600,00		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	2.080,00		
33901400 - 15001002	Diárias - civil	40.520,00		
33901400 - 16000000	Diárias - civil	5.000,00		
33903000 -	Material de consumo	945.363,44		
33903000 - 15000000	Material de consumo	7.290,40		
33903000 - 15001002	Material de consumo	674.220,00		
33903000 - 16000000	Material de consumo	33.520,00		
33903000 - 17010000	Material de consumo	1.040,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	227.213,04		
33903000 - 27060000	Material de consumo	2.080,00		
33903100 -	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	520,00		
33903100 - 15001002	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	520,00		
33903200 -	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	83.520,00		
33903200 - 15001002	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	80.520,00		
33903200 - 16000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.000,00		
33903300 -	Passagens e despesas com locomoção	5.200,00		
33903300 - 15001002	Passagens e despesas com locomoção	5.200,00		
33903500 -	Serviços de consultoria	13.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	520,00		
33903500 - 15001002	Serviços de consultoria	7.020,00		
33903500 - 16000000	Serviços de consultoria	5.460,00		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	73.304,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	14.560,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	43.704,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.040,00		
33903700 -	Locação de mão de obra	425.200,00		
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	5.200,00		
33903700 - 15001002	Locação de mão de obra	410.000,00		
33903700 - 17060000	Locação de mão de obra	10.000,00		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	790.126,88		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	104.208,00		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	611.544,33		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.120,00		
33903900 - 16310000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.288,00		
33903900 - 17010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.320,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	43.706,55		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.940,00		
33904800 -	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	14.520,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Classificação	Especificação	Exercício: 2025		
		Desdob.	Elemento	Categoria
33904800 - 15001002	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	13.520,00		
33904800 - 16000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.000,00		
33909200 -	Despesas de exercícios anteriores	36.666,73		
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
33909200 - 15001002	Despesas de exercícios anteriores	35.626,73		
33909200 - 16000000	Despesas de exercícios anteriores	520,00		
33909300 -	Indenizações e restituições	17.680,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	16.640,00		
33909300 - 16010000	Indenizações e restituições	1.040,00		
33909400 -	Indenizações e restituições trabalhistas	520,00		
33909400 - 15001002	Indenizações e restituições trabalhistas	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.506.057,60
44000000	Investimentos			4.506.057,60

44900000	Aplicações diretas		4.506.057,60	
44905100 -	Obras e instalações	3.947.676,00		
44905100 - 15000000	Obras e instalações	19.992,00		
44905100 - 15001002	Obras e instalações	9.840,00		
44905100 - 16000000	Obras e instalações	27.260,00		
44905100 - 16310000	Obras e instalações	7.280,00		
44905100 - 16320000	Obras e instalações	1.144,00		
44905100 - 17000000	Obras e instalações	3.850.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e instalações	28.080,00		
44905100 - 17060000	Obras e instalações	2.000,00		
44905100 - 17540000	Obras e instalações	2.080,00		
44905200 -	Equipamentos e material permanente	558.381,60		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	61.776,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	89.160,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	1.040,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	20.109,60		
44905200 - 16010000	Equipamentos e material permanente	334.400,00		
44905200 - 16310000	Equipamentos e material permanente	3.120,00		
44905200 - 16590000	Equipamentos e material permanente	11.856,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	6.760,00		
44905200 - 17100000	Equipamentos e material permanente	21.840,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e material permanente	8.320,00		
			Total Unidade:	8.507.534,23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
UO: 5012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.423.194,61
31000000	Pessoal e encargos sociais			2.840.132,00
31900000	Aplicações diretas		2.840.132,00	
31900400 -	Contratação por tempo determinado	81.480,00		
31900400 - 15001002	Contratação por tempo determinado	1.560,00		
31900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	57.840,00		
31900400 - 16020000	Contratação por tempo determinado	2.080,00		
31900400 - 16050000	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
31901100 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.484.960,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	89.400,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.359.440,00		
31901100 - 16020000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.080,00		
31901100 - 16030000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.040,00		
31901100 - 16040000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	620.000,00		
31901100 - 16050000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	400.000,00		
31901300 -	Obrigações patronais	273.692,00		
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	73.268,00		
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	156.304,00		
31901300 - 16020000	Obrigações patronais	29.120,00		
31901300 - 16050000	Obrigações patronais	15.000,00		
33000000	Outras despesas correntes			3.583.062,61
33900000	Aplicações diretas		3.583.062,61	
33900400 -	Contratação por tempo determinado	5.200,00		
33900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	5.200,00		
33901300 -	Obrigações patronais	1.040,00		
33901300 - 15001002	Obrigações patronais	1.040,00		
33901400 -	Diárias - civil	21.120,00		
33901400 - 15001002	Diárias - civil	3.640,00		
33901400 - 16000000	Diárias - civil	15.920,00		
33901400 - 16020000	Diárias - civil	520,00		
33901400 - 16040000	Diárias - civil	1.040,00		
33903000 -	Material de consumo	1.457.642,03		
33903000 - 15000000	Material de consumo	520,00		

33903000 - 15001002	Material de consumo	198.021,36		
33903000 - 16000000	Material de consumo	954.478,37		
33903000 - 16010000	Material de consumo	88.400,00		
33903000 - 16020000	Material de consumo	24.440,00		
33903000 - 16040000	Material de consumo	1.040,00		
33903000 - 17060000	Material de consumo	130.506,31		
33903000 - 17100000	Material de consumo	100,00		
33903000 - 27060000	Material de consumo	60.135,99		
33903200 -	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	172.400,00		
33903200 - 15001002	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.040,00		
33903200 - 16000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	157.720,00		
33903200 - 16020000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	520,00		
33903200 - 17060000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	13.120,00		
33903300 -	Passagens e despesas com locomoção	6.240,00		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	5.200,00		
33903300 - 16000000	Passagens e despesas com locomoção	1.040,00		
33903400 -	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15.600,00		
33903400 - 15001002	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	5.200,00		
33903400 - 16000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	5.200,00		
33903400 - 16020000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	5.200,00		
33903500 -	Serviços de consultoria	75.680,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica		Exercício: 2025		
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903500 - 15001002	Serviços de consultoria	28.080,00		
33903500 - 16000000	Serviços de consultoria	47.080,00		
33903500 - 16020000	Serviços de consultoria	520,00		
33903600 -	Outros serviços de terceiros - pessoa física	139.840,00		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	31.200,00		
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	89.920,00		
33903600 - 16010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	14.560,00		
33903600 - 16020000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.080,00		
33903700 -	Locação de mão de obra	780.100,00		
33903700 - 16000000	Locação de mão de obra	780.000,00		
33903700 - 17060000	Locação de mão de obra	100,00		
33903900 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	873.560,58		
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	110.320,00		
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	496.510,58		
33903900 - 16010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	117.000,00		
33903900 - 16020000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	145.600,00		
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33903900 - 17060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.040,00		
33903900 - 17100000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10,00		
33903900 - 27060000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.040,00		
33904800 -	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.600,00		
33904800 - 15001002	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.040,00		
33904800 - 16000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.040,00		
33904800 - 16020000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	520,00		
33909200 -	Despesas de exercícios anteriores	11.100,00		
33909200 - 15001002	Despesas de exercícios anteriores	1.820,00		
33909200 - 16000000	Despesas de exercícios anteriores	9.280,00		
33909300 -	Indenizações e restituições	20.420,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	5.980,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e restituições	13.400,00		
33909300 - 16020000	Indenizações e restituições	1.040,00		
33909600 -	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	520,00		
33909600 - 16000000	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	520,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			496.324,91
44000000	Investimentos			496.324,91
44900000	Aplicações diretas		496.324,91	
44905100 -	Obras e instalações	41.080,00		

44905100 - 15001002	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 16000000	Obras e instalações	5.720,00		
44905100 - 16010000	Obras e instalações	29.640,00		
44905100 - 16020000	Obras e instalações	1.040,00		
44905100 - 16310000	Obras e instalações	3.640,00		
44905200 -	Equipamentos e material permanente	455.244,91		
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	31.200,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	252.240,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e material permanente	135.444,91		
44905200 - 16020000	Equipamentos e material permanente	31.200,00		
44905200 - 16310000	Equipamentos e material permanente	3.640,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	520,00		
44905200 - 17060000	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
			Total Unidade:	6.919.519,52
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica		Exercício: 2025		
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
UO: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
90000000	RESERVAS			360.000,00
99000000	RESERVAS			360.000,00
99990000	RESERVAS		360.000,00	
99999900 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00		
99999900 - 15000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00		
			Total Unidade:	360.000,00
			Total Geral:	49.380.000,00
MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO		SUELDO LINO DE ANDRADE		
Prefeito Municipal Mat.130000029		Contador Mat.1206184		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
III - Receita Segundo a Categoria Econômica		Exercício: 2025		
Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1000000000	RECEITAS CORRENTES.			42.415.545,73
1100000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			1.354.416,80
1110000000	IMPOSTOS		1.252.829,60	
1112000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	186.357,60		
1112500000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	174.709,64		
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	161.200,00		
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	4.669,64		
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.240,00		
1112500400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.600,00		
1112530000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	11.647,96		
1112530100	Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos sobre Imóveis - Principal	8.153,56		
1112530200	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.164,80		
1112530300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.164,80		
1112530400	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multa	1.164,80		
1113000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	800.360,00		
1113030000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	800.360,00		
1113031000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	400.360,00		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	400.360,00		
1113034000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	400.000,00		
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	400.000,00		
1114000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	266.112,00		
1114510000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	266.112,00		
1114511000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	266.112,00		
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	263.200,00		

1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1.164,80		
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.164,80		
1114511400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	582,40		
1120000000	TAXAS		98.092,80	
1121000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	25.292,80		
1121010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	25.292,80		
1121010100	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização (Principal)	25.292,80		
1122000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	72.800,00		
1122010000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	72.800,00		
1122010100	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral (Principal)	72.800,00		
1130000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		3.494,40	
1131000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.494,40		
1131530000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	3.494,40		
1131530100	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	2.329,60		
1131530200	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	582,40		
1131530300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	349,44		
1131530400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	232,96		
1200000000	CONTRIBUIÇÕES			179.004,80
1210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		6.364,80	
1219000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.364,80		
1219990000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.364,80		
1219991000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB	6.364,80		
1219991100	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB	6.364,80		
1240000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		172.640,00	
1241000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	172.640,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
III - Receita Segundo a Categoria Econômica		Exercício: 2025		
Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1241500000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	172.640,00		
1241500100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	172.640,00		
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL			48.547,20
1320000000	VALORES MOBILIÁRIOS		48.547,20	
1321000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	48.547,20		
1321010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	48.547,20		
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.547,20		
1321010101	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.824,00		
1321010102	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não vinculados	13.977,60		
1321010103	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	3.120,00		
1321010104	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	6.988,80		
1321010105	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS	13.977,60		
1321010106	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	4.659,20		
1600000000	RECEITA DE SERVIÇOS			1.164,80
1610000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.164,80	
1611000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.164,80		
1611010000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	1.164,80		
1611010100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.164,80		
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			40.742.972,13
1710000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		32.746.798,09	
1711000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	22.013.362,40		
1711510000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	22.007.122,40		
1711511000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	19.710.888,00		
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	19.710.888,00		
1711512000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.296.234,40		
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.296.234,40		
1711512101	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Extraordinária	2.296.234,40		
1711520000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.240,00		
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.240,00		
1712000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	241.425,60		
1712520000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	241.425,60		
1712521000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	36.400,00		
1712521100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	36.400,00		
1712522000	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	110.656,00		

1712522100	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	110.656,00		
1712524000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	94.369,60		
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	94.369,60		
1713000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	6.427.887,46		
1713500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	4.792.275,35		
1713501000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.402.524,15		
1713501100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	3.402.524,15		
1713502000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	539.000,00		
1713502100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	539.000,00		
1713503000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.800,00		
1713503100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	20.800,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Exercício: 2025 Cat. Econômica
1713504000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC	176.904,00		
1713504100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêuti	176.904,00		
1713505000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	340.050,88		
1713505100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi	340.050,88		
1713509000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	312.996,32		
1713509100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Pri	312.996,32		
1713510000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	1.533.172,11		
1713511000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	69.284,80		
1713511100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pr	69.284,80		
1713512000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	582.618,40		
1713512100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	582.618,40		
1713513000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.400,00		
1713513100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde -	10.400,00		
1713514000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI	9.984,00		
1713514100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêut	9.984,00		
1713515000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	135.200,00		
1713515100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Princ	135.200,00		
1713519000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	725.684,91		
1713519100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Pr	725.684,91		
1713990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	102.440,00		
1713990100	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde (Principal)	102.440,00		
1714000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	826.136,00		
1714500000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	249.600,00		
1714500100	Transferências do Salário-Educação - Principal	249.600,00		
1714520000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	94.224,00		
1714520100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	94.224,00		
1714520101	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE Creche	18.408,00		
1714520102	Transferências direta do FNDE ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	11.648,00		
1714520103	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ ESCOLA	17.472,00		
1714520104	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE	17.472,00		
1714520105	Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE MAIS EDUCAÇÃO	5.824,00		
1714530000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	29.952,00		
1714530100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	29.952,00		
1714990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	452.360,00		
1714990100	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE (Principal)	452.360,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Exercício: 2025 Cat. Econômica
1715000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E D	344.848,00		
1715500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT	270.280,00		
1715500100	Transferências de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAT (PRINCIPAL)	270.280,00		
1715510000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAF	51.168,00		
1715510100	Transferências de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAF (PRINCIPAL)	51.168,00		
1715520000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR	23.400,00		
1715520100	Transferências de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAR (PRINCIPAL)	23.400,00		
1716000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	566.404,14		

1716500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	566.404,14		
1716500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	566.404,14		
1717000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	194.220,00		
1717500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	156.000,00		
1717500100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	156.000,00		
1717520000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.220,00		
1717520100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	38.220,00		
1719000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.132.514,49		
1719560000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	52.000,00		
1719560100	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d	52.000,00		
1719570000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.649.706,49		
1719570100	Transferência Especial da União - Principal	1.649.706,49		
1719600000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	104.300,00		
1719600100	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	104.300,00		
1719610100	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS	65.000,00		
1719990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	261.508,00		
1719990100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	261.508,00		
1720000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		4.150.564,08	
1721000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.690.648,00		
1721500000	COTA-PARTE DO ICMS	3.329.560,00		
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.329.560,00		
1721510000	COTA-PARTE DO IPVA	312.000,00		
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	312.000,00		
1721520000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	11.648,00		
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.648,00		
1721530000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	37.440,00		
1721530100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	37.440,00		
1722000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	322.750,48		
1722520000	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	322.750,48		
1722520100	Cota Parte - Compensação Financeira pela produção de Petróleo (Principal)	322.750,48		
1724000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	94.224,00		
1724510000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	94.224,00		
1724510100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	94.224,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
III - Receita Segundo a Categoria Econômica		Exercício: 2025		
Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1729000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	42.941,60		
1729510000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.172,00		
1729510100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	3.172,00		
1729990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	39.769,60		
1729990100	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	39.769,60		
1750000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		3.833.961,96	
1751000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS	3.833.961,96		
1751500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESS	3.833.961,96		
1751500100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	3.833.961,96		
1790000000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.648,00	
1791000000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	11.648,00		
1791010000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	11.648,00		
1791010100	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	11.648,00		
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			89.440,00
1920000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		89.440,00	
1921000000	INDENIZAÇÕES	31.200,00		
1921990000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	31.200,00		
1921990100	Outras Indenizações (Principal)	31.200,00		
1922000000	RESTITUIÇÕES	58.240,00		
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	58.240,00		
1922990100	Outras Restituições - (Principal)	58.240,00		
2000000000	RECEITAS DE CAPITAL			11.651.521,47
2100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			3.429.233,60
2110000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		3.429.233,60	
2119000000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.429.233,60		

2119990000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.429.233,60		
2119990100	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	3.429.233,60		
2200000000	ALIENAÇÃO DE BENS			323.296,00
2210000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		23.296,00	
2213000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	23.296,00		
2213010000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	23.296,00		
2213010100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	23.296,00		
2220000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		300.000,00	
2221000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	300.000,00		
2221010000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	300.000,00		
2221010100	Alienação de Bens Imóveis - Principal	300.000,00		
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			7.129.585,63
2410000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		7.067.715,63	
2413000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	176.800,00		
2413500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	176.800,00		
2413500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	176.800,00		
2414000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.735.955,63		
2414500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	180.648,00		
2414500100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	180.648,00		
2414510000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	231.639,20		
2414510100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	231.639,20		
2414990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.323.668,43		
2414990100	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	6.323.668,43		
2419000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	154.960,00		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

		Exercício: 2025		
Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2419990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	154.960,00		
2419990100	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	154.960,00		
2420000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		61.870,00	
2422000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	60.726,00		
2422990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	60.726,00		
2422990100	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	60.726,00		
2429000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	1.144,00		
2429990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	1.144,00		
2429990100	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.144,00		
2900000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			769.406,24
2990000000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		769.406,24	
2999000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	769.406,24		
2999990000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	769.406,24		
2999990100	Outras Receitas de Capital - Principal	769.406,24		
1700000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-4.687.067,20
1710000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-3.956.425,60	
1711000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.943.425,60		
1711510000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-3.942.177,60		
1711511000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-3.942.177,60		
1711511100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.942.177,60		
1711520000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-1.248,00		
1711520100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.248,00		
1719000000	Dedução Fundeb - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-13.000,00		
1719610100	Dedução Fundeb - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS	-13.000,00		
1720000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		-730.641,60	
1721000000	Dedução Fundeb - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-730.641,60		
1721500000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO ICMS	-665.912,00		
1721500100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-665.912,00		
1721510000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IPVA	-62.400,00		
1721510100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal	-62.400,00		
1721520000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-2.329,60		
1721520100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.329,60		
			Total da Receita:	49.380.000,00

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal Mat.130000029

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador Mat.1206184

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Anexo 1 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica		Exercício: 2025			
RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
10000000 - RECEITAS CORRENTES.		42.415.545,73	30000000 - DESPESAS CORRENTES		34.027.584,97
11000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.354.416,80		31000000 - Pessoal e encargos sociais	12.415.077,98	
12000000 - CONTRIBUIÇÕES	179.004,80		32000000 - Juros e encargos da dívida	83.512,00	
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	48.547,20		33000000 - Outras despesas correntes	21.528.994,99	
16000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.164,80				
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.742.972,13				
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.440,00				
DEDUÇÃO RECEITA		-4.687.067,20			
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.687.067,20				
SUBTOTAL		37.728.478,53	SUBTOTAL		34.027.584,97
DÉFICIT		0,00	SUPERÁVIT		3.700.893,56
TOTAL DA RECEITA CORRENTE		37.728.478,53	TOTAL DA DESPESA CORRENTE		37.728.478,53
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.700.893,56			
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL		11.651.521,47	40000000 - DESPESAS DE CAPITAL		14.992.415,03
21000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.429.233,60		44000000 - Investimentos	14.546.415,03	
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	323.296,00		46000000 - Amortização da dívida	446.000,00	
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.129.585,63				
29000000 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	769.406,24				
SUBTOTAL		11.651.521,47	SUBTOTAL		14.992.415,03
			RESERVA DO RPPS		0,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA		360.000,00
TOTAL RECEITA DE CAPITAL		15.352.415,03	TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL		15.352.415,03
DÉFICIT		0,00	SUPERAVIT		0,00
TOTAL DA RECEITA		49.380.000,00	TOTAL DA DESPESA		49.380.000,00
		RESUMO			
1 - RECEITAS CORRENTES		42.415.545,73	3 - DESPESAS CORRENTES		34.027.584,97
2 - RECEITAS DE CAPITAL		11.651.521,47	4 - DESPESAS DE CAPITAL		14.992.415,03
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	7 - RESERVAS RPPS		0,00
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	9 - RESERVAS		360.000,00
DEDUÇÕES+RESTITUIÇÕES DAS RECEITAS		-4.687.067,20			
TOTAL DA RECEITA		49.380.000,00	TOTAL DA DESPESA		49.380.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Anexo 1 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica		Exercício: 2025			
RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Anexo 1 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo					
Fontes da Receita		Valor	Funções de Governo		Valor
11000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.354.416,80	01 - Legislativa		2.044.000,00
12000000 - CONTRIBUIÇÕES		179.004,80	04 - Administração		11.133.190,20
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL		48.547,20	08 - Assistência Social		2.091.777,91
16000000 - RECEITA DE SERVIÇOS		1.164,80	10 - Saúde		13.129.757,75
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40.742.972,13	12 - Educação		8.797.793,04
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		89.440,00	13 - Cultura		999.158,40

21000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.429.233,60	15 - Urbanismo	7.084.022,65
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	323.296,00	16 - Habitação	91.560,00
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.129.585,63	17 - Saneamento	2.287.336,00
29000000 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	769.406,24	20 - Agricultura	498.785,25
17000000 - DEDUÇÃO DO FUNDEB	-4.687.067,20	23 - Comércio e Serviços	18.720,00
		26 - Transporte	114.660,00
		27 - Desporto e Lazer	218.758,80
		28 - Encargos Especiais	510.480,00
		99 - Reserva	360.000,00
Total Receita:	49.380.000,00	Total Despesa:	49.380.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
		Detalhamento	Valor
		1000 - CAMÁRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DA CRUZ	
		01 - Legislativa	2.044.000,00
		Total	2.044.000,00
		2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ	
		23 - Comércio e Serviços	18.720,00
		26 - Transporte	114.660,00
		28 - Encargos Especiais	510.480,00
		20 - Agricultura	498.785,25
		04 - Administração	10.039.829,91
		15 - Urbanismo	7.084.022,65
		17 - Saneamento	27.040,00
		Total	18.293.537,81
		3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	
		16 - Habitação	91.560,00
		08 - Assistência Social	2.091.777,91
		04 - Administração	979.192,29
		Total	3.162.530,20
		4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE	
		13 - Cultura	999.158,40
		27 - Desporto e Lazer	218.758,80
		04 - Administração	77.168,00
		12 - Educação	8.797.793,04
		Total	10.092.878,24
		5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
		17 - Saneamento	2.260.296,00
		10 - Saúde	13.129.757,75
		04 - Administração	37.000,00
		Total	15.427.053,75
		9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
		99 - Reserva	360.000,00
		Total	360.000,00

Publicado por:
 Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:A77F3398

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 730/2024

DECRETO Nº 0730/2024

Abre crédito adicional por excesso de arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0905/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 15.520,16 (quinze mil e quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação									
2 - Prefeitura Municipal de São Fernando									
19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer									
2.24 - Programa Salário Educação - Sae									
227 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							Fonte: 15500000	R\$ 13.501,66	
230 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							Fonte: 15500000	R\$ 2.018,50	
Total da Ação:								R\$ 15.520,16	
Total da Unidade Orçamentária:								R\$ 15.520,16	

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme Demonstrativo em anexo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 20 de dezembro de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO DO DECRETO 0730/2024	
FONTE:15500000- Transferência do Salário Educação	
1) Previsão da receita para exercício 2024	72.000,00
2) Arrecadação no período de janeiro a dezembro 2024	254.620,16
3) Total da arrecadação prevista para janeiro a dezembro 2024(conf. LOA)	254.620,16
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2024	254.620,16
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2024(LOA)	254.620,16
b) Valor arrecadado janeiro a setembro 2024	254.620,16
c) Valor estimado para arrecadação janeiro até dezembro 2024	254.620,16
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	182.620,16
(-) Valor deste utilizado	167.100,00
(-) Valor deste decreto	15.520,16
h) Saldo de excesso disponível em 20/12/2024	-

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:297BD9B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**RECURSOS HUMANOS
LEI ORDINÁRIA Nº 1082- ANEXOS , EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LOA**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		Usuário: Clebio Carvalho de Amorim	Chave de autenticação:
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 http://www.saomiguel.rn.gov.br prefeitura@saomiguel.rn.gov.			1259-9937-786
Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias			
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	9.560.240,00	Pessoal e Encargos Sociais	53.370.263,65
Receita de Contribuições	6.106.276,00	Juros e Encargos da Dívida	669.569,00
Receita Patrimonial	3.597.069,00	Outras Despesas Correntes	46.842.179,80
Receita de Serviços	17.655,00		
Transferências Correntes	117.823.679,34		
Outras Receitas Correntes	525.369,00		
Total das Receitas Correntes	137.630.288,34	Total de Despesas Correntes	100.882.012,45
Dedução	-10.485.233,47		
Déficit		Superávit	26.263.042,42
Total	127.145.054,87	Total	127.145.054,87

Superávit do Orçamento	26.263.042,42	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operação de Crédito	353.100,00	Investimentos	18.093.459,57
Alienação de Bens	296.334,00	Inversões Financeiras	270.710,00
Transferência de Capital	7.097.196,00	Amortização da Dívida	2.031.502,00
Outras Receitas de Capital	117.700,00		
Total das Receitas de Capital	7.864.330,00	Total de Despesas de Capital	20.395.671,57
		Reserva de Contingência	11.716.493,00
Déficit		Superávit	2.015.207,85
Total	34.127.372,42	Total	34.127.372,42
Superávit do Orçamento	2.015.207,85	Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	8.009.170,00	Pessoal e Encargos Sociais	8.524.377,85
		Outras Despesas Correntes	1.500.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	8.009.170,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	10.024.377,85
Déficit		Superávit	
Total	10.024.377,85	Total	10.024.377,85
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
TOTAL GERAL	143.018.554,87	TOTAL GERAL	143.018.554,87
Resumo			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	127.145.054,87	Despesas Correntes	100.882.012,45
Receitas de Capital	7.864.330,00	Despesas de Capital	20.395.671,57
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	8.009.170,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	10.024.377,85
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	11.716.493,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	143.018.554,87	TOTAL GERAL	143.018.554,87

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de São Miguel, Prefeitura Municipal de São Miguel, Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência Social dos Servidores

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN
 CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br
<http://www.saomiguel.rn.gov.br>

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação
1505-4807-999

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
I	Receitas Correntes			127.145.054,87
I.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.560.240,00	
I.1.1	Impostos	8.644.534,00		
I.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	1.800.803,00		
I.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.535.978,00		
I.1.1.2.50.1	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.535.978,00		
I.1.1.2.50.1.1	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.353.543,00		
I.1.1.2.50.1.2	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	41.195,00		
I.1.1.2.50.1.3	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	82.390,00		
I.1.1.2.50.1.4	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	58.850,00		
I.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	264.825,00		
I.1.1.2.53.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	264.825,00		
I.1.1.2.53.1.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal	253.055,00		

1.1.1.2.53.1.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Multa e Juros	9.416,00		
1.1.1.2.53.1.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.354,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.482.701,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.482.701,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.482.701,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.482.701,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.358.676,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	2.358.676,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.358.676,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.210.374,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	72.974,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	63.558,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.770,00		
1.1.1.5	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	2.354,00		
1.1.1.5.01	Imposto sobre Operações Financeiras Incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro	2.354,00		
1.1.1.5.01.1	Imposto sobre Operações Financeiras Incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro	2.354,00		
1.1.1.5.01.1.1	Imposto sobre Operações Financeiras Incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro	2.354,00		
1.1.2	Taxas	909.821,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	397.826,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	368.401,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	353.100,00		
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.301,00		
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	11.770,00		
1.1.2.1.04.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	11.770,00		
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	11.770,00		
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	17.655,00		
1.1.2.1.50.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	17.655,00		
1.1.2.1.50.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	17.655,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	511.995,00		

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1505-4807-999

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	511.995,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - principal	482.570,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	29.425,00		
1.1.3	Contribuição de Melhoria	5.885,00		
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria	5.885,00		
1.1.3.1.99	Outras Contribuições de Melhoria	5.885,00		
1.1.3.1.99.1	Outras Contribuições de Melhoria	5.885,00		
1.1.3.1.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	5.885,00		
1.2	Contribuições		6.106.276,00	
1.2.1	Contribuições Sociais	5.159.968,00		
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.112.888,00		
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil	4.170.218,00		
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	4.170.218,00		
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.898.224,00		
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Prefeitura	400.180,00		
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Saúde	729.740,00		
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fundeb 70%	2.589.400,00		
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Civil Ativo - 30%	117.700,00		
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Assistência Social	61.204,00		
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e Juros	255.944,00		
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e Juros	25.894,00		
1.2.1.5.01.1.2.10	Contribuição Patronal do Servidor Civil - Juros e Multas	230.050,00		
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição Patronal do Servidor Civil Parcelamento - Juros e Multas	16.050,00		
1.2.1.5.03	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	883.820,00		
1.2.1.5.03.1	Contribuição Patronal do Servidor - Parcelamento	883.820,00		
1.2.1.5.03.1.1	Contribuição Patronal do Servidor - Parcelamento	883.820,00		
1.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos	58.850,00		
1.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	58.850,00		

1.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	58.850,00		
1.2.1.9	Outras Contribuições Sociais	47.080,00		
1.2.1.9.99	Demais Contribuições Sociais	47.080,00		
1.2.1.9.99.1	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	47.080,00		
1.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	23.540,00		
1.2.1.9.99.1.2	Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros	23.540,00		
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	946.308,00		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	946.308,00		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	946.308,00		
1.2.4.1.50.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	946.308,00		
1.2.4.1.50.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	946.308,00		
1.3	Receita Patrimonial		3.597.069,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	3.597.069,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	3.585.299,00		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	937.049,00		
1.3.2.1.01.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	937.049,00		

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1505-4807-999

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados	696.784,00		
1.3.2.1.01.1.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados	225.984,00		
1.3.2.1.01.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	470.800,00		
1.3.2.1.01.1.1.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	94.160,00		
1.3.2.1.01.1.4	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	82.390,00		
1.3.2.1.01.1.5	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	42.960,00		
1.3.2.1.01.1.5	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	17.655,00		
1.3.2.1.01.1.5.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE/PNAE	5.885,00		
1.3.2.1.01.1.5.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE/PNATE	7.650,00		
1.3.2.1.01.1.5.03	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	11.770,00		
1.3.2.1.01.1.6	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	11.770,00		
1.3.2.1.01.1.7	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	6.631,00		
1.3.2.1.01.1.8	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.354,00		
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.648.250,00		
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.503.350,00		
1.3.2.1.04.0.2	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	58.850,00		
1.3.2.1.04.0.3	Fundo de Investimentos em Ações - Renda Variável	214.000,00		
1.3.2.1.04.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa - Longo Prazo	321.000,00		
1.3.2.1.04.1.1	Fundo de Investimento em Quotas - Gestão Estratégica	321.000,00		
1.3.2.1.04.2	Fundo de Investimento - Longo Prazo	551.050,00		
1.3.2.1.04.2.1	Fundo de Investimento em Quotas - Bolsa de Valor V Multimercado	107.000,00		
1.3.2.1.04.2.2	Fundo de Investimentos - Multimercados	444.050,00		
1.3.2.9	Outros Valores Mobiliários	11.770,00		
1.3.2.9.99	Outros Valores Mobiliários	11.770,00		
1.3.2.9.99.1	Demais Receita Patrimoniais	11.770,00		
1.3.2.9.99.1.1	Demais Receita Patrimoniais - Principal	11.770,00		
1.6	Receita de Serviços		17.655,00	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.885,00		
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.885,00		
1.6.1.1.03	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	5.885,00		
1.6.1.1.03.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	5.885,00		
1.6.1.1.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.885,00		
1.6.2	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.885,00		
1.6.2.1	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.885,00		
1.6.2.1.02	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	5.885,00		
1.6.2.1.02.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	5.885,00		
1.6.2.1.02.1.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	5.885,00		
1.6.9	Outros Serviços	5.885,00		
1.6.9.9	Outros Serviços	5.885,00		
1.6.9.9.99	Outros Serviços	5.885,00		
1.6.9.9.99.1	Outros Serviços	5.885,00		

1.6.9.99.1.1	Outros Serviços - Principal	5.885,00		
1.7	Transferências Correntes		107.338.445,87	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	65.919.896,20		

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN
 CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br
 http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1505-4807-999

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	39.098.133,20		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	39.095.779,20		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	35.564.779,20		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	35.564.779,20		
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.455.974,00		
1.7.1.1.51.1.1.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-8.891.194,80		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.531.000,00		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.531.000,00		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.354,00		
1.7.1.1.52.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.354,00		
1.7.1.1.52.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.354,00		
1.7.1.1.52.1.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.942,00		
1.7.1.1.52.1.1.2	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-588,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	915.278,00		
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	11.770,00		
1.7.1.2.51.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	11.770,00		
1.7.1.2.51.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	11.770,00		
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	887.458,00		
1.7.1.2.52.3	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	887.458,00		
1.7.1.2.52.3.1	Cota-Parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	887.458,00		
1.7.1.2.99	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	16.050,00		
1.7.1.2.99.0.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	16.050,00		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	14.692.788,00		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.692.788,00		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	9.655.466,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	9.655.466,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	3.884.100,00		
1.7.1.3.50.2.1	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	3.884.100,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	353.100,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	353.100,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	235.400,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assist. Farmacêutica	235.400,00		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	211.625,00		
1.7.1.3.50.5.1	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão SUS	211.625,00		
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	353.097,00		
1.7.1.3.50.9.1	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	353.097,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.455.810,00		
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	706.200,00		

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN
 CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br
 http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1505-4807-999

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
1.7.1.4.50.1	Transferências do Salário-Educação	706.200,00		
1.7.1.4.50.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	706.200,00		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	42.372,00		
1.7.1.4.51.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	42.372,00		
1.7.1.4.51.1.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	42.372,00		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	709.142,00		
1.7.1.4.52.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	709.142,00		
1.7.1.4.52.1.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	709.142,00		
1.7.1.4.52.1.1.01	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	436.078,00		
1.7.1.4.52.1.1.02	Transferências Ref. ao Prog.Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	129.470,00		

1.7.1.4.52.1.1.03	Transferências Ref.ao Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLAR	82.390,00		
1.7.1.4.52.1.1.04	Transf. Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	47.080,00		
1.7.1.4.52.1.1.05	Transferências Ref.ao Programa Nac.de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	14.124,00		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	655.001,00		
1.7.1.4.53.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE	655.001,00		
1.7.1.4.53.1.1	Transferências Ref. de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE - Principal	655.001,00		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	343.095,00		
1.7.1.4.99.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	343.095,00		
1.7.1.4.99.1.1	Outras Transf. Diretas do Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - Principal	343.095,00		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.042.290,00		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	4.823.346,00		
1.7.1.5.50.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	4.823.346,00		
1.7.1.5.50.1.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	4.823.346,00		
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	885.104,00		
1.7.1.5.51.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	885.104,00		
1.7.1.5.51.1.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	885.104,00		
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	333.840,00		
1.7.1.5.52.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	333.840,00		
1.7.1.5.52.1.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	333.840,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.031.527,00		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.031.527,00		
1.7.1.6.50.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.031.527,00		
1.7.1.6.50.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.031.527,00		
1.7.1.6.50.1.1.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - BL PSB - CRAS e SCFV	353.100,00		
1.7.1.6.50.1.1.02	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - BL MAC - CREAS	29.425,00		
1.7.1.6.50.1.1.03	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Criança Feliz	258.940,00		
1.7.1.6.50.1.1.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - BL GBF	153.010,00		
1.7.1.6.50.1.1.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - BL SUAS	23.540,00		
1.7.1.6.50.1.1.06	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Outras Transf do FNAS	213.512,00		
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.483.020,00		
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	141.240,00		
1.7.1.7.51.1	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação	141.240,00		
1.7.1.7.51.1.1	Transf. de Convênios da União Destinados a Programas de Educação - Principal	141.240,00		

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguelrn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1505-4807-999

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	400.180,00		
1.7.1.7.52.1	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Assistência Social	400.180,00		
1.7.1.7.52.1.1	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Assistência Social - Principal	400.180,00		
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	941.600,00		
1.7.1.7.99.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	941.600,00		
1.7.1.7.99.1.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	941.600,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	201.050,00		
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	16.050,00		
1.7.1.9.58.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	16.050,00		
1.7.1.9.58.1.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 Principal	16.050,00		
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	185.000,00		
1.7.1.9.60.1	Transferência da Política Nacional Aldir Balnc Fomento a Cultura	185.000,00		
1.7.1.9.60.1.1	Transferência da Política Nacional Aldir Balnc	185.000,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.432.089,67		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.420.882,67		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	5.008.482,67		
1.7.2.1.50.1	Cota-Parte do ICMS	5.008.482,67		
1.7.2.1.50.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.008.482,67		
1.7.2.1.50.1.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.260.603,34		
1.7.2.1.50.1.1.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.252.120,67		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	1.355.904,00		
1.7.2.1.51.1	Cota-Parte do IPVA	1.355.904,00		
1.7.2.1.51.1.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.355.904,00		

1.7.2.1.51.1.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.694.880,00		
1.7.2.1.51.1.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-338.976,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	9.416,00		
1.7.2.1.52.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	9.416,00		
1.7.2.1.52.1.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.416,00		
1.7.2.1.52.1.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.770,00		
1.7.2.1.52.1.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.354,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	47.080,00		
1.7.2.1.53.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	47.080,00		
1.7.2.1.53.1.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	47.080,00		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	157.718,00		
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	157.718,00		
1.7.2.2.52.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	157.718,00		
1.7.2.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo - Principal	157.718,00		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	153.010,00		
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	153.010,00		
1.7.2.3.50.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	153.010,00		
1.7.2.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FUNDO A FUNDO	153.010,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	559.075,00		
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	88.275,00		
1.7.2.4.50.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	88.275,00		

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

<http://www.saomiguel.rn.gov.br>

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1505-4807-999

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
1.7.2.4.50.1.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	88.275,00		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	117.700,00		
1.7.2.4.51.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação	117.700,00		
1.7.2.4.51.1.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação - Principal	117.700,00		
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	353.100,00		
1.7.2.4.99.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	353.100,00		
1.7.2.4.99.1.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	353.100,00		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	141.404,00		
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	52.965,00		
1.7.2.9.51.1	Transferências de Estados Destinadas a Assistência Social	52.965,00		
1.7.2.9.51.1.1	Transferências de Estados Destinadas a Assistência Social - FEAS	52.965,00		
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	88.439,00		
1.7.2.9.99.1	Outras Transferências dos Estados e DF	88.439,00		
1.7.2.9.99.1.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	88.439,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	33.986.460,00		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	33.986.460,00		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	33.986.460,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Mnautenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	33.986.460,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		525.369,00	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.374,00		
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.374,00		
1.9.1.1.09	Multas e Juros Previstos em Contratos	13.374,00		
1.9.1.1.09.1	Multas e Juros Previstos em Contratos	13.374,00		
1.9.1.1.09.1.3	Multas e Juros Previstos em Contratos Dívida Ativa	13.374,00		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	94.160,00		
1.9.2.1	Indenizações	58.850,00		
1.9.2.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	11.770,00		
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	11.770,00		
1.9.2.1.02	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	11.770,00		
1.9.2.1.02.0.1	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	11.770,00		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	35.310,00		
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	35.310,00		
1.9.2.2	Restituições	35.310,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	35.310,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	35.310,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	417.835,00		

1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	417.835,00		
1.9.9.9.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.885,00		
1.9.9.9.01.1	Apórtes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.885,00		
1.9.9.9.01.1.1	Apórtes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	5.885,00		

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1505-4807-999

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
	Proteção Social - Principal			
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	411.950,00		
1.9.9.9.03.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	411.950,00		
1.9.9.9.03.1.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	411.950,00		
2	Receitas de Capital			7.864.330,00
2.1	Operações de Crédito		353.100,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	353.100,00		
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	353.100,00		
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	353.100,00		
2.1.1.9.99.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	353.100,00		
2.1.1.9.99.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	353.100,00		
2.2	Alienação de Bens		296.334,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	149.195,00		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	149.195,00		
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	149.195,00		
2.2.1.3.01.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	149.195,00		
2.2.1.3.01.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	149.195,00		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	147.139,00		
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	147.139,00		
2.2.2.1.01.1	Alienação de Bens Imóveis	147.139,00		
2.2.2.1.01.1.1	Alienação de Bens Imóveis	147.139,00		
2.4	Transferências de Capital		7.097.196,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	5.542.065,00		
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.471.250,00		
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.471.250,00		
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	706.200,00		
2.4.1.1.50.1.1	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	706.200,00		
2.4.1.1.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	294.250,00		
2.4.1.1.50.2.1	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	294.250,00		
2.4.1.1.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	58.850,00		
2.4.1.1.50.3.1	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	58.850,00		
2.4.1.1.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	235.400,00		
2.4.1.1.50.5.1	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	235.400,00		
2.4.1.1.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	176.550,00		
2.4.1.1.50.9.1	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	176.550,00		
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	188.320,00		
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	188.320,00		
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	188.320,00		
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências destinadas a Programas de Educação	188.320,00		
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	153.010,00		

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1505-4807-999

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	153.010,00		
2.4.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	153.010,00		
2.4.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	153.010,00		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		3.729.485,00	
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	223.630,00		
2.4.1.4.50.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	223.630,00		
2.4.1.4.50.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	223.630,00		

2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	765.050,00		
2.4.1.4.52.1	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Saneamento Básico	765.050,00		
2.4.1.4.52.1.1	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Saneamento Básico - Principal	765.050,00		
2.4.1.4.53	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	353.100,00		
2.4.1.4.53.1	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Meio Ambiente	353.100,00		
2.4.1.4.53.1.1	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Meio Ambiente - Principal	353.100,00		
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	941.600,00		
2.4.1.4.54.1	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Infraestrutura em Transportes	941.600,00		
2.4.1.4.54.1.1	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Infraestrutura em Transportes - Principal	941.600,00		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.446.105,00		
2.4.1.4.99.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.446.105,00		
2.4.1.4.99.1.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	1.446.105,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.555.131,00		
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.555.131,00		
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	235.400,00		
2.4.2.2.50.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	235.400,00		
2.4.2.2.50.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	235.400,00		
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	294.250,00		
2.4.2.2.51.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação	294.250,00		
2.4.2.2.51.1.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação - Principal	294.250,00		
2.4.2.2.52	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	117.700,00		
2.4.2.2.52.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Saneamento Básico	117.700,00		
2.4.2.2.52.1.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Saneamento Básico - Principal	117.700,00		
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	176.550,00		
2.4.2.2.54.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Infraestrutura em Transporte	176.550,00		
2.4.2.2.54.1.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	176.550,00		
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	731.231,00		
2.4.2.2.99.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	731.231,00		
2.4.2.2.99.1.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	613.531,00		
2.4.2.2.99.1.2	Outras Transferências de Convênios dos Estados e de suas Entidades Dest. a Prog. de Meio Ambiente	117.700,00		
2.9	Outras Receitas de Capital		117.700,00	
2.9.9	Demais Receitas de Capital	117.700,00		
2.9.9.9	Outras Receitas de Capital	117.700,00		
2.9.9.9.99	Outras Receitas de Capital	117.700,00		
2.9.9.9.99.1	Outras Receitas de Capital	117.700,00		
2.9.9.9.99.1.1	Outras Receitas de Capital	117.700,00		
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias			8.009.170,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1505-4807-999

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
7.2	Contribuições		8.009.170,00	
7.2.1	Contribuições Social	8.009.170,00		
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	7.608.990,00		
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	7.226.780,00		
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	7.226.780,00		
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	7.226.780,00		
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Recursos Não Vinculados - Intraorçamentária	765.050,00		
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Saúde - Intraorçamentária	1.330.010,00		
7.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB - Intraorçamentária	5.061.100,00		
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Assistência Social - Intraorçamentária	52.965,00		
7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Outros - Intraorçamentária	17.655,00		
7.2.1.5.50	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas - Intraorçamentária	382.210,00		
7.2.1.5.50.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Intraorçamentária	368.616,00		
7.2.1.5.50.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Intraorçamentária	52.965,00		
7.2.1.5.50.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Multas e Juros - Intraorçamentária	315.651,00		
7.2.1.5.50.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Intraorçamentária	13.594,00		
7.2.1.5.50.2.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionista - Intraorçamentária	13.594,00		
7.2.1.8	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	400.180,00		
7.2.1.8.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MU	400.180,00		
7.2.1.8.03.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	400.180,00		

7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	400.180,00		
7.2.1.8.03.1.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	400.180,00		
	TOTAL GERAL			143.018.554,87

Resumo		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.560.240,00
Contribuições		6.106.276,00
Receita Patrimonial		3.597.069,00
Receita de Serviços		17.655,00
Transferências Correntes		107.338.445,87
Outras Receitas Correntes		525.369,00
Total das Receitas Correntes		127.145.054,87
Operações de Crédito		353.100,00
Alienação de Bens		296.334,00
Transferências de Capital		7.097.196,00
Outras Receitas de Capital		117.700,00
Total das Receitas de Capital		7.864.330,00
Contribuições		8.009.170,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		8.009.170,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		
TOTAL GERAL		143.018.554,87

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN
 CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br
 http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação
 1505-4807-999

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS **Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de São Miguel, Prefeitura Municipal de São Miguel, Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência Social dos Servidores

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN
 CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br
 http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação
 1745-0641-812

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS **Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de São Miguel				
Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.910.278,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.181.423,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.152.940,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.885,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.770.620,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	365.940,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.899,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.596,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	28.483,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	28.483,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		728.855,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	728.855,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	3.317,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	70.620,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	171.200,00		

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.885,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.885,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.655,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301.740,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	144.771,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.596,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.186,00		
4	Despesas de Capital			255.456,00
4.4	Investimentos		255.456,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	255.456,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	117.700,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	137.756,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		3.165.734,00
		Total da Unidade Gestora:		3.165.734,00

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Miguel

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.155.653,80
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		921.002,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	915.117,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.885,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	741.510,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	158.895,00		

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1745-0641-812

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.354,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.473,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.885,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.885,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		234.651,80	
3.3.90	Aplicações Diretas	234.651,80		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.330,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.593,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	44.119,80		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.354,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.236,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.589,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.894,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.771,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.765,00		
4	Despesas de Capital			160.239,00
4.4	Investimentos		160.239,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	160.239,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	17.655,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	142.584,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		1.315.892,80

Unidade Orçamentária: 2002 - Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.258.763,15
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.840.250,15	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.487.150,15		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	17.655,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.741.757,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	107.460,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.296,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	602.624,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.004,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.354,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	353.100,00		

3.1.91.13	Obrigações Patronais	353.100,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		389.569,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	389.569,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	337.790,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	42.363,00		
3.2.90.41	Contribuições	9.416,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.028.944,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	47.080,00		

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN
 CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br
<http://www.saomiguel.rn.gov.br>

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1745-0641-812

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
3.3.50.41	Contribuições	47.080,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.481.864,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	9.004,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	9.416,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	341.281,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.770,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	23.540,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.003,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.222.673,00		
3.3.90.41	Contribuições	9.416,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	741.510,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.770,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	11.770,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.295,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	9.416,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.500.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.500.000,00		
4	Despesas de Capital			2.174.873,00
4.4	Investimentos		143.371,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	143.371,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	41.195,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	102.176,00		
4.6	Amortização da Dívida		2.031.502,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	2.031.502,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.031.502,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		9.433.636,15

Unidade Orçamentária: 2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			48.331.527,31
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		34.364.206,31	
3.1.90	Aplicações Diretas	28.595.901,31		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	218.333,00		
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	588,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.061.546,31		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	246.580,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	18.243,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	21.186,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.770,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	17.655,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.768.305,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.768.305,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		225.000,00	

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN
 CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br
<http://www.saomiguel.rn.gov.br>

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1745-0641-812

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
3.2.90	Aplicações Diretas	225.000,00		

3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	25.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		13.742.321,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	13.742.321,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	13.854,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	21.775,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	49.434,00		
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento	2.354,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.859.433,11		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	294.577,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	259.181,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	18.830,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	24.128,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	231.277,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.891.331,89		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	29.067,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.300,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	31.779,00		
4	Despesas de Capital			6.323.208,86
4.4	Investimentos		6.299.668,86	
4.4.90	Aplicações Diretas	6.299.668,86		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.895.648,29		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.401.078,57		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.942,00		
4.5	Inversões Financeiras		23.540,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	23.540,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	23.540,00		
	Total da Unidade Orçamentária:			54.654.736,17

Unidade Orçamentária: 2006 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			9.608.615,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.262.921,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.131.097,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	11.770,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.023.990,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.620,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	17.655,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	4.708,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	131.824,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
3.1.91.13	Obrigações Patronais	131.824,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.345.694,00	

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1745-0641-812

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	11.770,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.770,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	8.333.924,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.001,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.354,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.562.953,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	99.503,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.648.281,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	7.062,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.239,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.531,00		
4	Despesas de Capital			4.225.807,00
4.4	Investimentos		4.025.717,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.025.717,00		

4.4.90.51	Obras e Instalações	3.197.639,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	828.078,00		
4.5	Inversões Financeiras		200.090,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	200.090,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	200.090,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		13.834.422,00

Unidade Orçamentária: 2007 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.156.180,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		263.647,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	263.647,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.884,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	209.506,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.018,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.177,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	4.708,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		892.533,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	892.533,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	9.181,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	141.194,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.354,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	7.062,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	88.544,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	641.844,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00		
4	Despesas de Capital			2.790.148,00
4.4	Investimentos		2.772.493,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.772.493,00		

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

<http://www.saomiguel.rn.gov.br>

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1745-0641-812

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.968.842,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	803.651,00		
4.5	Inversões Financeiras		17.655,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	17.655,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	17.655,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		3.946.328,00

Unidade Orçamentária: 2008 - Controladoria Geral do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			223.798,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		153.597,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	150.655,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.942,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	121.231,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.186,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.942,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.942,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.942,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		70.201,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	70.201,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.544,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	24.414,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.531,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.531,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.004,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00		
4	Despesas de Capital			30.668,00
4.4	Investimentos		30.668,00	

4.4.90	Aplicações Diretas	30.668,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.668,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		254.466,00
Unidade Orçamentária: 2009 - Procuradoria Geral do Município				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			168.803,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		149.479,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	147.125,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.708,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	117.700,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.540,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.354,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.354,00		
Prefeitura Municipal de São Miguel				
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN				
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação	
http://www.saomiguel.rn.gov.br			1745-0641-812	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
3.3	Outras Despesas Correntes		19.324,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	19.324,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.354,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.023,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.354,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.239,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00		
4	Despesas de Capital			75.352,00
4.4	Investimentos		75.352,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	75.352,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.531,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.885,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	65.936,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		244.155,00
Unidade Orçamentária: 2999 - Reserva de Contingência				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
9	Reserva de Contingência			2.345.652,00
9.9	Reserva de Contingência		2.345.652,00	
9.9.90	Aplicações Diretas	2.345.652,00		
9.9.90.99	A Classificar	2.345.652,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		2.345.652,00
		Total da Unidade Gestora:		86.029.288,12
Unidade Gestora: 3 - Secretaria de Saúde				
Unidade Orçamentária: 3008 - Fundo Municipal de Saúde				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			30.856.520,04
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		12.685.172,04	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.508.417,19		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	118.877,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.111.372,19		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	231.869,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	950.374,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	58.850,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.597,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	16.478,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.176.754,85		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.176.754,85		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		55.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	55.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		18.116.348,00	

Prefeitura Municipal de São Miguel			
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br http://www.saomiguel.rn.gov.br			
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas			
DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
3.3.40	Transferências a Municípios	94.160,00	
3.3.40.41	Contribuições	94.160,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.885,00	
3.3.50.41	Contribuições	5.885,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	503.756,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	503.756,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	17.512.547,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	12.829,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	41.077,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.191.111,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.360.612,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	44.136,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	29.425,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	174.931,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.513.066,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	82.390,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	18.244,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	44.726,00	
4	Despesas de Capital		3.415.855,71
4.4	Investimentos		3.386.430,71
4.4.90	Aplicações Diretas	3.386.430,71	
4.4.90.51	Obras e Instalações	702.296,71	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.666.479,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	17.655,00	
4.5	Inversões Financeiras		29.425,00
4.5.90	Aplicações Diretas	29.425,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	29.425,00	
		Total da Unidade Orçamentária:	34.272.375,75
		Total da Unidade Gestora:	34.272.375,75

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 4009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.542.535,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		777.405,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	722.675,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	25.305,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	581.438,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	108.872,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.060,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	54.730,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	54.730,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.765.130,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.765.130,00		

Prefeitura Municipal de São Miguel			
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br http://www.saomiguel.rn.gov.br			
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas			
DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	4.014,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	17.942,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	285.288,00	

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160.072,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	25.696,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	61.378,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.193.675,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.885,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.180,00		
4	Despesas de Capital			820.479,00
4.4	Investimentos		820.479,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	820.479,00		
4.4.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	58.850,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	638.523,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	123.106,00		

Total da Unidade Orçamentária:

3.363.014,00

Total da Unidade Gestora:

3.363.014,00

Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência Social dos Servidores

Unidade Orçamentária: 5010 - Instituto de Previdência Social dos Servidores

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.693.717,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.295.539,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.295.539,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	5.696.680,00		
3.1.90.03	Pensões	211.812,82		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	14.124,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	35.310,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	235.400,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.521,18		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	76.270,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	19.421,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		398.178,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	398.178,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.708,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.655,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.414,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	35.310,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	52.965,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.710,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.766,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.650,00		
4	Despesas de Capital			123.585,00
4.4	Investimentos		123.585,00	

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1745-0641-812

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
4.4.90	Aplicações Diretas	123.585,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	123.585,00
9	Reserva de Contingência	
9.9	Reserva de Contingência	9.370.841,00
9.9.99	A Definir	9.370.841,00
9.9.99.99	A Classificar	9.370.841,00

Total da Unidade Orçamentária:

16.188.143,00

Total da Unidade Gestora:

16.188.143,00

Total Geral:

143.018.554,87

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	53.370.263,65
Juros e Encargos da Dívida	669.569,00
Outras Despesas Correntes	46.842.179,80
Total das Despesas Correntes	100.882.012,45
Investimentos	18.093.459,57
Inversões Financeiras	270.710,00
Amortização da Dívida	2.031.502,00

Total das Despesas de Capital	20.395.671,57
Reserva de Contingência	11.716.493,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.524.377,85
Outras Despesas Correntes	1.500.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	10.024.377,85
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	143.018.554,87

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de São Miguel, Prefeitura Municipal de São Miguel, Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência Social dos Servidores

Prefeitura Municipal de São Miguel	
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN	
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294	Usuário: Clebio Carvalho de
prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Chave de Autenticação
http://www.saomiguel.rn.gov.br	1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade gestora: 1-Câmara Municipal de São Miguel

Unidade orçamentária: 1001-Câmara Municipal

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			229.515,00	2.936.219,00	3.165.734,00
1 31	Ação Legislativa			229.515,00	2.936.219,00	3.165.734,00
1 31 1	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL			229.515,00	2.936.219,00	3.165.734,00
1 31 1 1.1	Ampliação, conservação e reforma da Sede do Poder Legislativo			141.240,00		141.240,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			117.700,00		117.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			23.540,00		23.540,00
1 31 1 1.2	Aquisição de Veículos			88.275,00		88.275,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			88.275,00		88.275,00
1 31 1 2.1	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				2.936.219,00	2.936.219,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.885,00	5.885,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.770.620,00	1.770.620,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				365.940,00	365.940,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				7.899,00	7.899,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.596,00	2.596,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				28.483,00	28.483,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				3.317,00	3.317,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				70.620,00	70.620,00
3.3.90.30	Material de Consumo				171.200,00	171.200,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.885,00	5.885,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.885,00	5.885,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				17.655,00	17.655,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				301.740,00	301.740,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				144.771,00	144.771,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.596,00	2.596,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.186,00	5.186,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				25.941,00	25.941,00
Total da unidade orçamentária				229.515,00	2.936.219,00	3.165.734,00
Total da unidade gestora				229.515,00	2.936.219,00	3.165.734,00

Unidade gestora: 2-Prefeitura Municipal de São Miguel

Unidade orçamentária: 2001-Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			142.417,00	1.039.145,80	1.181.562,80
4 122	Administração Geral			142.417,00	1.039.145,80	1.181.562,80
4 122 25	MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO			142.417,00	40.520,00	182.937,00
4 122 25 1.74	Aquisição de veículos para o Gabinete do Prefeito			117.700,00		117.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			117.700,00		117.700,00
4 122 25 1.75	Implantação da Ouvidoria Municipal			7.062,00		7.062,00
3.3.90.30	Material de Consumo			3.531,00		3.531,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.531,00		3.531,00

4 122 25 1.79	Melhoria das instalações físicas do Gabinete e da Prefeitura			17.655,00		17.655,00
Prefeitura Municipal de São Miguel						
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN						
CNPJ: 08.355.463/0001-88	Fone: (84) 3353-3294	Usuário: Clebio Carvalho de				Chave de Autenticação
prefeitura@saomiguel.rn.gov.br					1750-1436-731	
http://www.saomiguel.rn.gov.br						
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Unidade orçamentária: 2001-Gabinete do Prefeito						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações			17.655,00		17.655,00
4 122 25 2.32	Otimização e qualificação do atendimento				13.535,00	13.535,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.942,00	2.942,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.885,00	5.885,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.708,00	4.708,00
4 122 25 2.33	Qualificação e capacitação dos servidores				16.478,00	16.478,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.354,00	2.354,00
3.3.90.30	Material de Consumo				9.416,00	9.416,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.708,00	4.708,00
4 122 25 2.34	Revisão e aperfeiçoamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) dos servidores públicos				10.507,00	10.507,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.101,00	2.101,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.885,00	5.885,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.521,00	2.521,00
4 122 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				998.625,80	998.625,80
4 122 35 2.245	Manutenção do Gabinete do Prefeito				998.625,80	998.625,80
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.885,00	5.885,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				652.058,00	652.058,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				135.355,00	135.355,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				2.354,00	2.354,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.885,00	5.885,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.885,00	5.885,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				7.062,00	7.062,00
3.3.90.30	Material de Consumo				23.775,80	23.775,80
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.354,00	2.354,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.236,00	2.236,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.589,00	1.589,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				23.540,00	23.540,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				117.700,00	117.700,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.177,00	1.177,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				11.770,00	11.770,00
14	Direitos da Cidadania				134.330,00	134.330,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				134.330,00	134.330,00
14 422 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				134.330,00	134.330,00
14 422 35 2.281	Manutenção do Conselho Tutelar				134.330,00	134.330,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				89.452,00	89.452,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				23.540,00	23.540,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				588,00	588,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.330,00	1.330,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.177,00	1.177,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.354,00	2.354,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.354,00	2.354,00
Prefeitura Municipal de São Miguel						
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN						
CNPJ: 08.355.463/0001-88	Fone: (84) 3353-3294	Usuário: Clebio Carvalho de				Chave de Autenticação
prefeitura@saomiguel.rn.gov.br					1750-1436-731	
http://www.saomiguel.rn.gov.br						
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Unidade orçamentária: 2001-Gabinete do Prefeito						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.062,00	7.062,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				588,00	588,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.885,00	5.885,00
Total da unidade orçamentária				142.417,00	1.173.475,80	1.315.892,80
Unidade orçamentária: 2002-Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			65.206,00	4.792.546,00	4.857.752,00
4 122	Administração Geral			65.206,00	4.792.546,00	4.857.752,00
4 122 22	OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			65.206,00	33.818,00	99.024,00
4 122 22 1.81	Reestruturação da Gestão Patrimonial			65.206,00		65.206,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			28.248,00		28.248,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			5.650,00		5.650,00
3.3.90.30	Material de Consumo			7.062,00		7.062,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			3.060,00		3.060,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			11.770,00		11.770,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			9.416,00		9.416,00
4 122 22 2.3	Desenvolvimento de políticas de gestão de RH				26.314,00	26.314,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.107,00	11.107,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.203,00	7.203,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.004,00	8.004,00
4 122 22 2.5	Implantação do sistema de gestão de frota				7.504,00	7.504,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.301,00	1.301,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.801,00	1.801,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.001,00	2.001,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.401,00	2.401,00
4 122 23	ATENDIMENTO MUITO MELHOR				26.013,00	26.013,00
4 122 23 2.12	Revisão e aprimoramento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais				6.003,00	6.003,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.021,00	1.021,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.500,00	1.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.681,00	1.681,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.801,00	1.801,00
4 122 23 2.13	Recadastramento do servidor municipal da Prefeitura de São Miguel				20.010,00	20.010,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.402,00	3.402,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.002,00	5.002,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.603,00	5.603,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.003,00	6.003,00
4 122 24	AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS DA GESTÃO MUNICIPAL				29.854,00	29.854,00
4 122 24 2.16	Desenvolvimento e realização de parcerias e gestão com entidades públicas, privadas e ONG's.				8.004,00	8.004,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.361,00	1.361,00
Prefeitura Municipal de São Miguel						
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN						
CNPJ: 08.355.463/0001-88	Fone: (84) 3353-3294	Usuário: Clebio Carvalho de			Chave de Autenticação	
prefeitura@saomiguel.rn.gov.br						
http://www.saomiguel.rn.gov.br				1750-1436-731		
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Unidade orçamentária: 2002-Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.001,00	2.001,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.241,00	2.241,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.401,00	2.401,00
4 122 24 2.19	Formação e Profissionalização de servidores da SEFIN				20.010,00	20.010,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.402,00	3.402,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.002,00	5.002,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.603,00	5.603,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.003,00	6.003,00
4 122 24 2.21	Participação e realização de eventos				1.840,00	1.840,00
3.3.90.30	Material de Consumo				720,00	720,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.120,00	1.120,00
4 122 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				4.702.861,00	4.702.861,00
4 122 35 2.248	Contribuição para Formação do PASEP				751.514,00	751.514,00
3.2.90.41	Contribuições				9.416,00	9.416,00

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				741.510,00	741.510,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				588,00	588,00
4 122 35 2.249	Contribuição a Associação e Entidades				57.084,00	57.084,00
3.3.50.41	Contribuições				47.080,00	47.080,00
3.3.90.41	Contribuições				9.416,00	9.416,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				588,00	588,00
4 122 35 2.297	Manutenção das Atividades da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.				2.942.070,00	2.942.070,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				11.770,00	11.770,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				941.600,00	941.600,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				94.160,00	94.160,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				4.708,00	4.708,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				11.770,00	11.770,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				9.416,00	9.416,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.354,00	2.354,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				117.700,00	117.700,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				20.000,00	20.000,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				20.000,00	20.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				6.650,00	6.650,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				7.062,00	7.062,00
3.3.90.30	Material de Consumo				294.250,00	294.250,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				11.770,00	11.770,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				23.540,00	23.540,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				47.080,00	47.080,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.177.000,00	1.177.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				11.770,00	11.770,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				11.770,00	11.770,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.354,00	2.354,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294

prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2002-Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				9.416,00	9.416,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				41.195,00	41.195,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				64.735,00	64.735,00
4 122 35 2.368	Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais				952.193,00	952.193,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				588.500,00	588.500,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				300.135,00	300.135,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				4.708,00	4.708,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				58.850,00	58.850,00
6	Segurança Pública				1.066.745,15	1.066.745,15
6 181	Policimento				1.066.745,15	1.066.745,15
6 181 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				1.066.745,15	1.066.745,15
6 181 35 2.247	Manutenção da Guarda Municipal				1.066.745,15	1.066.745,15
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.885,00	5.885,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				771.909,15	771.909,15
3.1.90.13	Obrigações Patronais				7.650,00	7.650,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				588,00	588,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				2.354,00	2.354,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				588,00	588,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				235.400,00	235.400,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.354,00	2.354,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.354,00	2.354,00
3.3.90.30	Material de Consumo				17.655,00	17.655,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.354,00	2.354,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.650,00	7.650,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				588,00	588,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				9.416,00	9.416,00

9	Previdência Social				3.509.139,00	3.509.139,00
9 271	Previdência Básica				895.697,00	895.697,00
9 271 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				895.697,00	895.697,00
9 271 35 2.250	Amortização da Dívida Contratada - INSS				895.697,00	895.697,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				11.770,00	11.770,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				11.770,00	11.770,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.177,00	1.177,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				870.980,00	870.980,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				2.613.442,00	2.613.442,00
9 272 37	Programa de Assistência Previdenciária para Aposentadoria dos Servidores Efetivos do Município				2.613.442,00	2.613.442,00
9 272 37 2.4	Parcelamento de Débito com o IPSAM				1.113.442,00	1.113.442,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				5.885,00	5.885,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				5.885,00	5.885,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				1.101.672,00	1.101.672,00
9 272 37 2.389	Repasse para o RPPS Sobre Retenção do IR - LC 003/2024				1.500.000,00	1.500.000,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294

prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2002-Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				1.500.000,00	1.500.000,00
Total da unidade orçamentária				65.206,00	9.368.430,15	9.433.636,15

Unidade orçamentária: 2003-Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			176.550,00	17.654,00	194.204,00
4 122	Administração Geral			176.550,00	17.654,00	194.204,00
4 122 30	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER				17.654,00	17.654,00
4 122 30 2.317	Fortalecimento do Fundo Municipal de Turismo, Eventos e Lazer				17.654,00	17.654,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.885,00	5.885,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.942,00	2.942,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.942,00	2.942,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.885,00	5.885,00
4 122 33	PROGRAMA DE INCENTIVO AO LAZER			176.550,00		176.550,00
4 122 33 1.90	Construção, Ampliação e Reforma de áreas de Lazer			176.550,00		176.550,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			176.550,00		176.550,00
12	Educação			1.396.595,58	49.223.117,31	50.619.712,89
12 122	Administração Geral			1.325.980,29	3.874.370,88	5.200.351,17
12 122 6	PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO				14.548,00	14.548,00
12 122 6 2.122	Implantação do Sistema de Avaliação dos Indicadores da Gestão Escolar				5.250,00	5.250,00
3.3.90.30	Material de Consumo				918,00	918,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.177,00	1.177,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.507,00	1.507,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.648,00	1.648,00
12 122 6 2.124	Manutenção e Desenvolvimento do Plano Municipal de Educação				5.768,00	5.768,00
3.3.90.30	Material de Consumo				942,00	942,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.412,00	1.412,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.648,00	1.648,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.766,00	1.766,00
12 122 6 2.125	Realização do Censo Escolar				3.530,00	3.530,00
3.3.90.30	Material de Consumo				588,00	588,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.766,00	1.766,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				588,00	588,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				588,00	588,00
12 122 7	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL				30.602,00	30.602,00
12 122 7 2.129	Formação Continuada de Prof. do magistério, Prof. da Educação apoio ao ensino				30.602,00	30.602,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.708,00	4.708,00
3.3.90.30	Material de Consumo				9.416,00	9.416,00

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				7.062,00	7.062,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.708,00	4.708,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.708,00	4.708,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294

usuário: Cleblio Carvalho de

Chave de Autenticação

1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2003-Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 122 8	MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO			10.593,00	47.786,00	58.379,00
12 122 8 1.41	Aquisição de equipamentos e aparelhos de informática			10.593,00		10.593,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.593,00		10.593,00
12 122 8 2.130	Implantação de Telecentro de Inclusão Digital				16.007,00	16.007,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.721,00	2.721,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.002,00	4.002,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.482,00	4.482,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.802,00	4.802,00
12 122 8 2.132	Impl., Expansão, Implement. Manut. Laboratórios de Inf. Rede Municipal de Ensino				31.779,00	31.779,00
3.3.90.30	Material de Consumo				9.416,00	9.416,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.062,00	7.062,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.416,00	9.416,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.885,00	5.885,00
12 122 9	FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA			473.154,00	410.771,00	883.925,00
12 122 9 1.42	Aquisição de Ônibus Escolar			294.250,00		294.250,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			294.250,00		294.250,00
12 122 9 1.43	Aquisição de Veículo para Secretaria de Educação			100.045,00		100.045,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.045,00		100.045,00
12 122 9 1.44	Aquis. Elaboração de Material Didático-Pedagógico, Desp., Cultural e de Fard. Escolar			78.859,00		78.859,00
3.3.90.30	Material de Consumo			16.478,00		16.478,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			29.425,00		29.425,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			11.770,00		11.770,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			21.186,00		21.186,00
12 122 9 2.133	Ampliação do Programa Transporte Escolar				129.470,00	129.470,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				129.470,00	129.470,00
12 122 9 2.134	Distribuição de Kit Escolar				94.160,00	94.160,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				94.160,00	94.160,00
12 122 9 2.136	Implantação do Programa Aluno Frequente é Aluno Premiado				35.898,00	35.898,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.650,00	7.650,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				9.416,00	9.416,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.416,00	9.416,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.416,00	9.416,00
12 122 9 2.137	Implantação do Programa Professor do Ano				40.017,00	40.017,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.803,00	6.803,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.004,00	10.004,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.205,00	11.205,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				12.005,00	12.005,00
12 122 9 2.138	Implantação e Implementação do Programa Biblioteca Escolar				42.372,00	42.372,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.062,00	7.062,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294

usuário: Cleblio Carvalho de

Chave de Autenticação

1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2003-Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.593,00	10.593,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.947,00	12.947,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				11.770,00	11.770,00
12 122 9 2.139	Implementação e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar				41.195,00	41.195,00
3.3.90.30	Material de Consumo				23.540,00	23.540,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.885,00	5.885,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.885,00	5.885,00
12 122 9 2.144	Reestruturação do Programa Escola Aberta				11.770,00	11.770,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.885,00	5.885,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.885,00	5.885,00
12 122 9 2.314	Desenvolvimento de Educação Integral, Desporto, Arte e Cultura				15.889,00	15.889,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.531,00	3.531,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.942,00	2.942,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.531,00	3.531,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.885,00	5.885,00
12 122 10	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				53.316,00	53.316,00
12 122 10 2.147	Desenvolvimento do Protagonismo Juvenil na Escola				16.477,00	16.477,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.354,00	2.354,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.942,00	2.942,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.885,00	5.885,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.296,00	5.296,00
12 122 10 2.149	Implantação e Implementação da Educação em Tempo Integral				18.832,00	18.832,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.885,00	5.885,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.531,00	3.531,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.531,00	3.531,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.885,00	5.885,00
12 122 10 2.150	Implantação e Implementação do Programa Educação e Saúde				18.007,00	18.007,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.885,00	5.885,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.942,00	2.942,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.942,00	2.942,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.238,00	6.238,00
12 122 11	EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		842.233,29			842.233,29
12 122 11 1.45	Construção de Creches		117.700,00			117.700,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		117.700,00			117.700,00
12 122 11 1.46	Construção de Prédios Escolares e de Espaços Esportivos		117.700,00			117.700,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		117.700,00			117.700,00
12 122 11 1.47	Construção do Centro Municipal de Alfabetização		117.695,29			117.695,29
4.4.90.51	Obras e Instalações		117.695,29			117.695,29
12 122 11 1.48	Construção, Ampliação, Reforma de Espaços Esportivos e Culturais		117.700,00			117.700,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		117.700,00			117.700,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 **Usuário: Clebio Carvalho de**

prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Chave de Autenticação

1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2003-Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 122 11 1.49	Construção, Reforma, Ampliação da Estrutura Física da Educação Básica			117.700,00		117.700,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			117.700,00		117.700,00
12 122 11 1.50	Aparelhamento e reap. de Escolas da Educação Básica e da Secretaria			117.700,00		117.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			117.700,00		117.700,00
12 122 11 1.51	Reestruturação, Recuperação e Ampliação das Escolas Rurais			77.682,00		77.682,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			60.027,00		60.027,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			17.655,00		17.655,00
12 122 11 1.91	Aplicação, Reforma e Reparação da Secretaria			34.816,00		34.816,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			34.816,00		34.816,00
12 122 11 1.92	Aparelhamento de Escolas da Educação Básica			23.540,00		23.540,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			23.540,00		23.540,00
12 122 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				3.317.347,88	3.317.347,88
12 122 35 2.251	Manutenção da Secretaria de Educação				3.299.694,88	3.299.694,88

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.885,00	5.885,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.124.660,88	1.124.660,88
3.1.90.13	Obrigações Patronais				127.116,00	127.116,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.354,00	2.354,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				11.770,00	11.770,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.885,00	5.885,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				4.708,00	4.708,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				954.140,00	954.140,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				25.000,00	25.000,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				200.000,00	200.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.330,00	1.330,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.708,00	4.708,00
3.3.90.30	Material de Consumo				341.330,00	341.330,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.354,00	2.354,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.354,00	2.354,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.942,00	2.942,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				9.416,00	9.416,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.770,00	11.770,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				397.826,00	397.826,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				7.062,00	7.062,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				588,00	588,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				9.416,00	9.416,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				23.540,00	23.540,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis				23.540,00	23.540,00
12 122 35 2.308	Manutenção do Conselho da Merenda				8.238,00	8.238,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.354,00	2.354,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.942,00	2.942,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.942,00	2.942,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294

prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2003-Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 122 35 2.309	Manutenção do Conselho do Fundeb				9.415,00	9.415,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.942,00	2.942,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.531,00	3.531,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.942,00	2.942,00
12 361	Ensino Fundamental			70.615,29	33.114.757,60	33.185.372,89
12 361 9	FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA				166.545,00	166.545,00
12 361 9 2.20	Manutenção do Programa Pro Jovem				153.010,00	153.010,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				117.700,00	117.700,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				11.770,00	11.770,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.770,00	11.770,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.770,00	11.770,00
12 361 9 2.141	Programa Brasil Alfabetizado				13.535,00	13.535,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.531,00	3.531,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.942,00	2.942,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.708,00	4.708,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.354,00	2.354,00
12 361 10	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				588.500,00	588.500,00
12 361 10 2.378	Despesas de Capital no Ensino Fundamental - FUNDEB VAAT				588.500,00	588.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				117.700,00	117.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				470.800,00	470.800,00
12 361 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO			70.615,29	32.359.712,60	32.430.327,89
12 361 35 1.63	Repasse Gov. Estado/Emenda Parlamentar - Aquis. Climatizadores para Escola Municipal			70.615,29		70.615,29
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			70.615,29		70.615,29
12 361 35 2.252	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE				649.704,00	649.704,00

3.3.90.30	Material de Consumo				647.350,00	647.350,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.354,00	2.354,00
12 361 35 2.253	Manutenção do Ensino Fundamental				174.200,71	174.200,71
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.885,00	5.885,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				41.199,71	41.199,71
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.885,00	5.885,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				9.416,00	9.416,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.177,00	1.177,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.766,00	1.766,00
3.3.90.30	Material de Consumo				23.540,00	23.540,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				47.080,00	47.080,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.942,00	2.942,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.770,00	11.770,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.177,00	1.177,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 **Usuário: Cleblio Carvalho de**

prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Chave de Autenticação

1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2003-Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				4.708,00	4.708,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				11.770,00	11.770,00
12 361 35 2.254	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				42.372,00	42.372,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.770,00	11.770,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.770,00	11.770,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.177,00	1.177,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				11.770,00	11.770,00
12 361 35 2.255	Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental				6.139.820,00	6.139.820,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				11.770,00	11.770,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				364.870,00	364.870,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.885,00	5.885,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.942,00	2.942,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				4.708,00	4.708,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				117.700,00	117.700,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				11.182,00	11.182,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.354,00	2.354,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				2.354,00	2.354,00
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento				2.354,00	2.354,00
3.3.90.30	Material de Consumo				694.430,00	694.430,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.354,00	2.354,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.942,00	2.942,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				11.770,00	11.770,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.942.950,00	3.942.950,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				11.770,00	11.770,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				941.600,00	941.600,00
12 361 35 2.256	Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental				23.867.064,89	23.867.064,89
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				11.770,00	11.770,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				18.470.340,00	18.470.340,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				28.836,00	28.836,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				5.885,00	5.885,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.583.965,00	3.583.965,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.766.268,89	1.766.268,89
12 361 35 2.257	Manutenção das Ações Financiadas com QSE				717.970,00	717.970,00
3.3.90.30	Material de Consumo				340.153,00	340.153,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.770,00	11.770,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				235.400,00	235.400,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.177,00	1.177,00

4.4.90.51	Obras e Instalações				70.620,00	70.620,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				58.850,00	58.850,00
Prefeitura Municipal de São Miguel						
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN						
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 Usuário: Clebio Carvalho de					Chave de Autenticação	
prefeitura@saomiguel.rn.gov.br					1750-1436-731	
http://www.saomiguel.rn.gov.br						
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Unidade orçamentária: 2003-Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12.361.35.2.258	Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN				294.250,00	294.250,00
3.3.90.30	Material de Consumo				141.240,00	141.240,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				11.770,00	11.770,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				141.240,00	141.240,00
12.361.35.2.259	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental				474.331,00	474.331,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.045,00	100.045,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				368.401,00	368.401,00
12.362	Ensino Médio				76.505,00	76.505,00
12.362.6	PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO				29.425,00	29.425,00
12.362.6.2.119	Desenvolvimento do Ensino Médio, Técnico e Superior				29.425,00	29.425,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.885,00	5.885,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.885,00	5.885,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				11.770,00	11.770,00
12.362.35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				47.080,00	47.080,00
12.362.35.2.260	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Ensino Médio				47.080,00	47.080,00
3.3.90.30	Material de Consumo				17.655,00	17.655,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				23.540,00	23.540,00
12.363	Ensino Profissional				41.195,00	41.195,00
12.363.35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				41.195,00	41.195,00
12.363.35.2.371	Manutenção do Ensino Superior e Técnico				41.195,00	41.195,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				23.540,00	23.540,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				17.655,00	17.655,00
12.364	Ensino Superior				37.665,00	37.665,00
12.364.6	PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO				17.655,00	17.655,00
12.364.6.2.119	Desenvolvimento do Ensino Médio, Técnico e Superior				17.655,00	17.655,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				17.655,00	17.655,00
12.364.9	FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA				20.010,00	20.010,00
12.364.9.2.142	Realização de Parceria com Instituições de Ensino Superior				20.010,00	20.010,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.402,00	3.402,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.002,00	5.002,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.603,00	5.603,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.003,00	6.003,00
12.365	Educação Infantil				11.855.184,83	11.855.184,83
12.365.10	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				4.531.615,72	4.531.615,72
12.365.10.2.375	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB VAAT				4.178.515,72	4.178.515,72
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.648.865,72	3.648.865,72
Prefeitura Municipal de São Miguel						
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN						
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 Usuário: Clebio Carvalho de					Chave de Autenticação	
prefeitura@saomiguel.rn.gov.br					1750-1436-731	
http://www.saomiguel.rn.gov.br						
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Unidade orçamentária: 2003-Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.91.13	Obrigações Patronais				176.550,00	176.550,00
3.3.90.30	Material de Consumo				176.550,00	176.550,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				176.550,00	176.550,00
12 365 10 2.379	Despesas de Capital no Ensino Infantil - FUNDEB VAAT				353.100,00	353.100,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				117.700,00	117.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				235.400,00	235.400,00
12 365 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				7.323.569,11	7.323.569,11
12 365 35 2.261	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Ensino Infantil				205.975,00	205.975,00
3.3.90.30	Material de Consumo				23.540,00	23.540,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				176.550,00	176.550,00
12 365 35 2.262	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30%				1.312.173,11	1.312.173,11
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.885,00	5.885,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				58.850,00	58.850,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.885,00	5.885,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				5.885,00	5.885,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.885,00	5.885,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.942,00	2.942,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				5.885,00	5.885,00
3.3.90.30	Material de Consumo				470.031,11	470.031,11
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				21.186,00	21.186,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.942,00	2.942,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.942,00	2.942,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.770,00	11.770,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				176.550,00	176.550,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.885,00	5.885,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				529.650,00	529.650,00
12 365 35 2.263	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 70%				2.591.647,00	2.591.647,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				11.770,00	11.770,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.118.600,00	2.118.600,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				17.655,00	17.655,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.354,00	2.354,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				441.268,00	441.268,00
12 365 35 2.264	Manutenção ao Ensino Infantil				2.688.832,00	2.688.832,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.885,00	5.885,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.140.000,00	2.140.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				11.770,00	11.770,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				4.708,00	4.708,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.177,00	1.177,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				481.500,00	481.500,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				671,00	671,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294

prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Cleblio Carvalho de

Chave de Autenticação

1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2003-Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.177,00	1.177,00
3.3.90.30	Material de Consumo				16.050,00	16.050,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.885,00	5.885,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.354,00	2.354,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				11.770,00	11.770,00
12 365 35 2.265	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - PNAE				524.942,00	524.942,00
3.3.90.30	Material de Consumo				523.765,00	523.765,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.177,00	1.177,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				195.615,00	195.615,00
12 366 9	FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA				11.769,00	11.769,00
12 366 9 2.135	Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos – EJA				11.769,00	11.769,00

3.3.90.30	Material de Consumo				5.885,00	5.885,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.942,00	2.942,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.942,00	2.942,00
12 366 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				183.846,00	183.846,00
12 366 35 2.266	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do EJA- PNAE				12.358,00	12.358,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.770,00	11.770,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				588,00	588,00
12 366 35 2.267	Manutenção do EJA FUNDEB 30%				74.974,00	74.974,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.885,00	5.885,00
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				588,00	588,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				11.770,00	11.770,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.885,00	5.885,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				2.354,00	2.354,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.412,00	1.412,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.770,00	11.770,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.885,00	5.885,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.770,00	11.770,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				11.770,00	11.770,00
12 366 35 2.268	Manutenção do EJA FUNDEB 70%				41.195,00	41.195,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				11.770,00	11.770,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				17.655,00	17.655,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.885,00	5.885,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.885,00	5.885,00
12 366 35 2.269	Manutenção ao Ensino de Jovens e Adultos - EJA				55.319,00	55.319,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.885,00	5.885,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				17.655,00	17.655,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.885,00	5.885,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294

prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2003-Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				5.885,00	5.885,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.885,00	5.885,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.354,00	2.354,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.885,00	5.885,00
12 367	Educação Especial				13.112,00	13.112,00
12 367 9	FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA				13.112,00	13.112,00
12 367 9 2.143	Reestruturação do Programa de Atenção ao Aluno com Necessidades Especiais				13.112,00	13.112,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.402,00	3.402,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.002,00	5.002,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.354,00	2.354,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.354,00	2.354,00
12 368	Educação Básica				14.712,00	14.712,00
12 368 6	PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO				14.712,00	14.712,00
12 368 6 2.118	Desenvolvimento de Programa de Avaliação Institucional e da Educação Básica				14.712,00	14.712,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.354,00	2.354,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.531,00	3.531,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.942,00	2.942,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.885,00	5.885,00
13	Cultura			221.276,00	1.615.867,00	1.837.143,00
13 122	Administração Geral			221.276,00		221.276,00
13 122 31	PROGRAMA DE INCENTIVO A EVENTOS			221.276,00		221.276,00
13 122 31 1.87	Construção, Ampliação e Reforma de espaços para eventos.			117.700,00		117.700,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			117.700,00		117.700,00
13 122 31 1.88	Promoção de Eventos Culturais e de Lazer			103.576,00		103.576,00

3.3.90.30	Material de Consumo			23.540,00		23.540,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			21.186,00		21.186,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			23.540,00		23.540,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			23.540,00		23.540,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			11.770,00		11.770,00
13 392	Difusão Cultural				1.615.867,00	1.615.867,00
13 392 31	PROGRAMA DE INCENTIVO A EVENTOS				1.406.000,00	1.406.000,00
13 392 31 2.23	Promoção de Eventos Culturais/Festas Juninas				321.000,00	321.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				321.000,00	321.000,00
13 392 31 2.374	Enfrentamento da Emergência no setor Cultural – Lei Aldir Blanc				185.000,00	185.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				170.000,00	170.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
13 392 31 2.387	Promoção de Eventos Culturais - Festividades Juninas				900.000,00	900.000,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 **Usuário: Clebio Carvalho de**

prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Chave de Autenticação

1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2003-Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				900.000,00	900.000,00
13 392 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				82.472,00	82.472,00
13 392 35 2.285	Manutenção das Atividades Culturais				82.472,00	82.472,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.942,00	2.942,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				17.655,00	17.655,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.885,00	5.885,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.354,00	2.354,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				671,00	671,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.766,00	1.766,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.770,00	11.770,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.531,00	3.531,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.531,00	3.531,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.770,00	11.770,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.770,00	11.770,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.354,00	2.354,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.531,00	3.531,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.942,00	2.942,00
13 392 40	INCENTIVO A CULTURA - Lei Pau Gustavo				127.395,00	127.395,00
13 392 40 2.381	INCENTIVO A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO				127.395,00	127.395,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.428,00	15.428,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				67.493,00	67.493,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				36.728,00	36.728,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.001,00	4.001,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.745,00	3.745,00
23	Comércio e Serviços			117.700,00	81.213,00	198.913,00
23 695	Turismo			117.700,00	81.213,00	198.913,00
23 695 32	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO			117.700,00	23.540,00	141.240,00
23 695 32 1.89	Construção, Ampliação e reforma de áreas turísticas			117.700,00		117.700,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			117.700,00		117.700,00
23 695 32 2.316	Promoção de eventos Turísticos				23.540,00	23.540,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.885,00	5.885,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.885,00	5.885,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.885,00	5.885,00
23 695 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				57.673,00	57.673,00
23 695 35 2.283	Manutenção do Turismo Municipal				57.673,00	57.673,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.885,00	5.885,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				11.770,00	11.770,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.354,00	2.354,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.354,00	2.354,00

3.3.90.30	Material de Consumo					11.770,00	11.770,00
Prefeitura Municipal de São Miguel							
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN							
CNPJ: 08.355.463/0001-88	Fone: (84) 3353-3294	Usuário: Clebio Carvalho de				Chave de Autenticação	
prefeitura@saomiguel.rn.gov.br						1750-1436-731	
http://www.saomiguel.rn.gov.br							

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2003-Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.770,00	11.770,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.885,00	5.885,00
25	Energia			1.176.834,28		1.176.834,28
25 752	Energia Elétrica			1.176.834,28		1.176.834,28
25 752 11	EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			1.176.834,28		1.176.834,28
25 752 11 1.114	Aquisição de energia solar p/Escolas Municipais			1.176.834,28		1.176.834,28
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.176.834,28		1.176.834,28
27	Desporto e Lazer			494.340,00	133.589,00	627.929,00
27 812	Desporto Comunitário			494.340,00	133.589,00	627.929,00
27 812 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO			494.340,00	133.589,00	627.929,00
27 812 35 1.118	Construção de um Complexo Esportivo			494.340,00		494.340,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			494.340,00		494.340,00
27 812 35 2.286	Manutenção das Atividades Esportivas				133.589,00	133.589,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.885,00	5.885,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				17.655,00	17.655,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.942,00	2.942,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.177,00	1.177,00
3.3.90.30	Material de Consumo				76.505,00	76.505,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				4.708,00	4.708,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.062,00	7.062,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.885,00	5.885,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.885,00	5.885,00
Total da unidade orçamentária				3.583.295,86	51.071.440,31	54.654.736,17

Unidade orçamentária: 2006-Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			3.474.234,00	8.823.026,00	12.297.260,00
15 122	Administração Geral			129.470,00	82.977,00	212.447,00
15 122 20	PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO, TRANSPORTE E USO DO SOLO				65.912,00	65.912,00
15 122 20 2.311	Elaboração de estudos e projetos no âmbito urbanístico, trânsito e transporte				30.602,00	30.602,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.885,00	5.885,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.770,00	11.770,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				7.062,00	7.062,00
15 122 20 2.312	Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de engenharia				17.655,00	17.655,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.770,00	11.770,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 Usuário: Clebio Carvalho de

prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Chave de Autenticação

1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2006-Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15 122 20 2.313	Elaboração e implantação do plano de arborização municipal				17.655,00	17.655,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.770,00	11.770,00
15 122 21	MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA			129.470,00	17.065,00	146.535,00

	MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
15 122 21 1.32	Aquisição de veículos			117.700,00	117.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			117.700,00	117.700,00
15 122 21 1.33	Reaparelhamento e informatização da SEDURB			11.770,00	11.770,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			11.770,00	11.770,00
15 122 21 2.104	Criação do Conselho Municipal de Urbanismo, Trânsito e Transporte				7.061,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.177,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.942,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.942,00
15 122 21 2.105	Elaboração do Plano de Municipal de Urbanismo, Trânsito e Transporte				10.004,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.801,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.401,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.801,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.001,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			3.344.764,00	570.845,00
15 451 20	PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO, TRANSPORTE E USO DO SOLO			2.989.580,00	
15 451 20 1.10	Conclusão e melhoria da infraestrutura do Açude Pessoa de São Miguel			129.470,00	129.470,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			129.470,00	129.470,00
15 451 20 1.11	Conclusão e melhoria da infraestrutura do Parque da Lagoa			147.125,00	147.125,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			147.125,00	147.125,00
15 451 20 1.12	Conservação, restauração e recomposição de estradas vicinais			147.125,00	147.125,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			147.125,00	147.125,00
15 451 20 1.13	Construção, reforma, ampliação, revitalização da Praça de Eventos			129.470,00	129.470,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			129.470,00	129.470,00
15 451 20 1.14	Construção, restauração e recomposição de asfalto das estradas do município			235.400,00	235.400,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			235.400,00	235.400,00
15 451 20 1.15	Construção e recomposição de calçamento e meio-fio			235.400,00	235.400,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			235.400,00	235.400,00
15 451 20 1.16	Construção de mirante			153.010,00	153.010,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			153.010,00	153.010,00
15 451 20 1.17	Construção de paradas de ônibus e alternativos			70.620,00	70.620,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			70.620,00	70.620,00
15 451 20 1.18	Construção de pórtico			70.620,00	70.620,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			70.620,00	70.620,00
15 451 20 1.20	Construção e melhoria de passagens molhadas e bueiros			82.390,00	82.390,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

<http://www.saomiguel.rn.gov.br>

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2006-Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações			82.390,00		82.390,00
15 451 20 1.21	Construção e operacionalização do Terminal Rodoviário			205.975,00		205.975,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			205.975,00		205.975,00
15 451 20 1.22	Construção, melhorias e restauração de praças			129.470,00		129.470,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			129.470,00		129.470,00
15 451 20 1.23	Construção, ampliação e adequação de prédios públicos			135.355,00		135.355,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			135.355,00		135.355,00
15 451 20 1.26	Pavimentação, recomposição e drenagem na zona urbana e rural			205.975,00		205.975,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			205.975,00		205.975,00
15 451 20 1.27	Realização de obras de infraestrutura em estradas vicinais			158.895,00		158.895,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			158.895,00		158.895,00
15 451 20 1.28	Reforma, ampliação e melhoria do Mercado Municipal			135.355,00		135.355,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			135.355,00		135.355,00

15 451 20 1.29	Urbanização e Adequação de acessos do Açude Pessoa de São Miguel			135.355,00		135.355,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			135.355,00		135.355,00
15 451 20 1.30	Urbanização e Adequação de acessos à cidade			141.240,00		141.240,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			141.240,00		141.240,00
15 451 20 1.31	Urbanização e Adequação de acessos do Parque da Lagoa			141.240,00		141.240,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			141.240,00		141.240,00
15 451 20 1.85	Aquisição e desapropriação de imóveis			58.850,00		58.850,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis			58.850,00		58.850,00
15 451 20 1.86	Saneamento Básico			141.240,00		141.240,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			141.240,00		141.240,00
15 451 21	MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			355.184,00		355.184,00
15 451 21 1.25	Aquis. de terreno para construção e/ou ampliação do cemitério público			355.184,00		355.184,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			237.484,00		237.484,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis			117.700,00		117.700,00
15 451 39	PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS				570.845,00	570.845,00
15 451 39 2.6	Manutenção, Adequação, Recuperação e Conservação das Estradas Municipais				570.845,00	570.845,00
3.3.90.30	Material de Consumo				494.340,00	494.340,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				35.310,00	35.310,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				41.195,00	41.195,00
15 452	Serviços Urbanos				8.169.204,00	8.169.204,00
15 452 20	PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO, TRANSPORTE E USO DO SOLO				2.200.990,00	2.200.990,00
15 452 20 2.315	Realização da limpeza urbana				2.200.990,00	2.200.990,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.770,00	11.770,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.770,00	11.770,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.118.600,00	2.118.600,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

<http://www.saomiguel.rn.gov.br>

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2006-Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				58.850,00	58.850,00
15 452 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				5.968.214,00	5.968.214,00
15 452 35 2.291	Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos				5.968.214,00	5.968.214,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				11.770,00	11.770,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.023.990,00	1.023.990,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				70.620,00	70.620,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				17.655,00	17.655,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.354,00	2.354,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				4.708,00	4.708,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				131.824,00	131.824,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				11.770,00	11.770,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.001,00	2.001,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.354,00	2.354,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.036.210,00	2.036.210,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.770,00	11.770,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.551.736,00	2.551.736,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				7.062,00	7.062,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.354,00	2.354,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				3.531,00	3.531,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				29.425,00	29.425,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				23.540,00	23.540,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis				23.540,00	23.540,00
25	Energia			588.500,00	948.662,00	1.537.162,00
25 752	Energia Elétrica			588.500,00	948.662,00	1.537.162,00
25 752 21	MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			588.500,00		588.500,00
25 752 21 1.115	Aquisição de energia solar p/Prédios Públicos			588.500,00		588.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			588.500,00		588.500,00

25 752 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				948.662,00	948.662,00
25 752 35 2.307	Manutenção da Contribuição de Iluminação Pública - CIP				948.662,00	948.662,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.770,00	11.770,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				17.655,00	17.655,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				895.697,00	895.697,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.885,00	5.885,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				17.655,00	17.655,00
Total da unidade orçamentária					4.062.734,00	9.771.688,00

Unidade orçamentária: 2007-Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			2.203.065,00	793.372,00	2.996.437,00
4 122	Administração Geral			2.203.065,00	793.372,00	2.996.437,00
4 122 17	DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL			2.050.055,00	719.385,00	2.769.440,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2007-Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 17 1.4	Ampliação à infraestrutura de comercialização das áreas rurais existentes			23.540,00		23.540,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			23.540,00		23.540,00
4 122 17 1.5	Ampliação do Programa de Cisternas			94.160,00		94.160,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			94.160,00		94.160,00
4 122 17 1.6	Construção de Abatedouro Público			1.649.875,00		1.649.875,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.396.820,00		1.396.820,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			253.055,00		253.055,00
4 122 17 1.7	Construção e ampliação de açudes e barragens			235.400,00		235.400,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			235.400,00		235.400,00
4 122 17 1.8	Construção de aterro sanitário			17.655,00		17.655,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis			17.655,00		17.655,00
4 122 17 1.105	Ampliação da rede elétrica rural			29.425,00		29.425,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			29.425,00		29.425,00
4 122 17 2.322	Apoio a programas de desenvolvimento comunitário				10.099,00	10.099,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.648,00	1.648,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.236,00	2.236,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.684,00	2.684,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.531,00	3.531,00
4 122 17 2.323	Apoio às campanhas contra a febre aftosa				23.070,00	23.070,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.120,00	4.120,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.532,00	5.532,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.474,00	6.474,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.944,00	6.944,00
4 122 17 2.324	Apoio e fomento a processos de transição agroecológica				4.708,00	4.708,00
3.3.90.30	Material de Consumo				588,00	588,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.177,00	1.177,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.177,00	1.177,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.766,00	1.766,00
4 122 17 2.325	Apoio e incentivo à agricultura familiar				19.656,00	19.656,00
3.3.90.30	Material de Consumo				824,00	824,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.177,00	1.177,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.770,00	11.770,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.885,00	5.885,00
4 122 17 2.326	Apoio e incentivo a produção benef.de pequenas indústrias de beneficiamento				6.886,00	6.886,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.295,00	1.295,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.648,00	1.648,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.883,00	1.883,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.060,00	2.060,00
4 122 17 2.327	Apoio e incentivo na criação de cooperativas				10.828,00	10.828,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.883,00	1.883,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.707,00	2.707,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br http://www.saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação 1750-1436-731
---	------------------------------------	---

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2007-Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.060,00	3.060,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.178,00	3.178,00
4 122 17 2.328	Apoio e orientação às associações rurais				11.358,00	11.358,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.001,00	2.001,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.766,00	2.766,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.178,00	3.178,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.413,00	3.413,00
4 122 17 2.332	Capacitação produtores rurais e da agricultura familiar				18.009,00	18.009,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.119,00	2.119,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.531,00	3.531,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.708,00	4.708,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.120,00	4.120,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.531,00	3.531,00
4 122 17 2.334	Distribuição de vacinas animal				11.417,00	11.417,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.531,00	3.531,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.531,00	3.531,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.355,00	4.355,00
4 122 17 2.335	Distribuição sementes e mudas				13.112,00	13.112,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.602,00	3.602,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.802,00	4.802,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.708,00	4.708,00
4 122 17 2.336	Elaboração de estudos e projetos da agricultura				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.885,00	5.885,00
4 122 17 2.338	Estimulação a produção orgânica através de técnicas convencionais				4.002,00	4.002,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.177,00	1.177,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.295,00	1.295,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.530,00	1.530,00
4 122 17 2.339	Fortalecimento da organização das feiras e mercados				6.568,00	6.568,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.648,00	1.648,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.236,00	2.236,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.684,00	2.684,00
4 122 17 2.341	Melhoria do abastecimento de água do município				7.650,00	7.650,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.766,00	1.766,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.942,00	2.942,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.942,00	2.942,00
4 122 17 2.342	Participação, promoção e apoio a feiras, eventos e encontros da agricultura e pecuária				11.770,00	11.770,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.766,00	1.766,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.942,00	2.942,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.942,00	2.942,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.120,00	4.120,00
4 122 17 2.343	Perfuração de poços				17.066,00	17.066,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br http://www.saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação 1750-1436-731
---	------------------------------------	---

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2007-Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.296,00	5.296,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.770,00	11.770,00
4 122 17 2.344	Programa Carro Pipa				29.425,00	29.425,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.885,00	5.885,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				17.655,00	17.655,00
4 122 17 2.345	Programa de corte de terras				370.755,00	370.755,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					364.870,00	364.870,00
4 122 17 2.346	Programa Seguro Safra					47.080,00	47.080,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					47.080,00	47.080,00
4 122 17 2.349	Realização de parcerias com Instituições					12.358,00	12.358,00
3.3.90.30	Material de Consumo					2.942,00	2.942,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					3.531,00	3.531,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.885,00	5.885,00
4 122 17 2.350	Realização de visitas técnicas					6.474,00	6.474,00
3.3.90.30	Material de Consumo					1.766,00	1.766,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					2.354,00	2.354,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.354,00	2.354,00
4 122 17 2.351	Reestruturação e ampliação do Programa Compra Direta					11.182,00	11.182,00
3.3.90.30	Material de Consumo					3.531,00	3.531,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					3.531,00	3.531,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					4.120,00	4.120,00
4 122 17 2.352	Criação da central de abastecimento da agricultura familiar					7.062,00	7.062,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					7.062,00	7.062,00
4 122 17 2.353	Pavimentação, Empiçamento e calçamento de estradas vicinais					29.425,00	29.425,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					29.425,00	29.425,00
4 122 17 2.354	Implantação de postos agrícolas					23.540,00	23.540,00
3.3.90.30	Material de Consumo					5.885,00	5.885,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.885,00	5.885,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					5.885,00	5.885,00
4 122 18	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DE MEIO AMBIENTE				129.470,00	48.257,00	177.727,00
4 122 18 1.8	Construção de aterro sanitário				129.470,00		129.470,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				129.470,00		129.470,00
4 122 18 2.357	Elaboração, implantação e gerenciamento do Plano de Resíduos Sólidos					11.770,00	11.770,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					11.770,00	11.770,00
4 122 18 2.358	Implantação da coleta seletiva					18.832,00	18.832,00
3.3.90.30	Material de Consumo					3.531,00	3.531,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					3.531,00	3.531,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.885,00	5.885,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2007-Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.885,00	5.885,00
4 122 18 2.359	Implantação de Coleta e tratamento de esgoto sanitário				17.655,00	17.655,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.885,00	5.885,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.885,00	5.885,00
4 122 19	MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			23.540,00	25.730,00	49.270,00
4 122 19 1.9	Reforma e ampl. das instalações físicas da Sec. Desenvolv. Rural e Meio Ambiente			23.540,00		23.540,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			23.540,00		23.540,00
4 122 19 2.364	Informatização da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente				4.708,00	4.708,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.708,00	4.708,00
4 122 19 2.365	Qualificação e aperfeiçoamento dos servidores				10.005,00	10.005,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.885,00	5.885,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.120,00	4.120,00
4 122 19 2.366	Realização e Participação em Eventos				5.132,00	5.132,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.177,00	1.177,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.354,00	2.354,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.601,00	1.601,00
4 122 19 2.367	Reaparelhamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente				5.885,00	5.885,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.885,00	5.885,00
18	Gestão Ambiental				88.863,00	88.863,00

18 541	Preservação e Conservação Ambiental				88.863,00	88.863,00
18 541 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				88.863,00	88.863,00
18 541 35 2.295	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente				88.863,00	88.863,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.942,00	2.942,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				23.540,00	23.540,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.531,00	3.531,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.177,00	1.177,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.177,00	1.177,00
3.3.90.30	Material de Consumo				41.195,00	41.195,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.531,00	3.531,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.885,00	5.885,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.885,00	5.885,00
20	Agricultura			476.150,00	384.878,00	861.028,00
20 606	Extensão Rural			476.150,00	384.878,00	861.028,00
20 606 17	DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL			476.150,00		476.150,00
20 606 17 1.100	Aquisição de Patrulha Mecanizada			176.550,00		176.550,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			176.550,00		176.550,00
20 606 17 1.117	AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA COM EQUIPAMENTOS			299.600,00		299.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			299.600,00		299.600,00
20 606 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				384.878,00	384.878,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2007-Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20 606 35 2.293	Manutenção do Desenvolvimento Rural				384.878,00	384.878,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.942,00	2.942,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				185.966,00	185.966,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				36.487,00	36.487,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.177,00	1.177,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				4.708,00	4.708,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.177,00	1.177,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.942,00	2.942,00
3.3.90.30	Material de Consumo				37.664,00	37.664,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.354,00	2.354,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				7.062,00	7.062,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.531,00	3.531,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				84.744,00	84.744,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.354,00	2.354,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				11.770,00	11.770,00
	Total da unidade orçamentária			2.679.215,00	1.267.113,00	3.946.328,00

Unidade orçamentária: 2008-Controladoria Geral do Município

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				62.147,00	254.466,00
4 122	Administração Geral				62.147,00	80.272,00
4 122 29	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO				62.147,00	80.272,00
4 122 29 1.96	Ampliação e aperfeiçoamento dos canais de diálogos com a sociedade civil				10.005,00	10.005,00
3.3.90.30	Material de Consumo			4.120,00		4.120,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.885,00		5.885,00
4 122 29 1.97	Aquisição do sistema de software para informat. e monitoramento para o Controle Interno			14.712,00		14.712,00
3.3.90.30	Material de Consumo			2.942,00		2.942,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.885,00		5.885,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.885,00		5.885,00
4 122 29 1.98	Criação do Conselho Municipal de Transparência e Combate a Corrupção			4.708,00		4.708,00
3.3.90.30	Material de Consumo			588,00		588,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.766,00		1.766,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.354,00		2.354,00
4 122 29 1.99	Implantação de Auditoria Contábil e Financeira			8.593,00		8.593,00
3.3.90.30	Material de Consumo			1.766,00		1.766,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.296,00		3.296,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.531,00		3.531,00
4 122 29 1.102	Reaparelhamento e informatização da Controladoria			5.885,00		5.885,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.885,00		5.885,00
4 122 29 1.103	Redesenho e normatização de procedimentos internos da CGM			5.297,00		5.297,00
3.3.90.30	Material de Consumo			1.295,00		1.295,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2008-Controladoria Geral do Município

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.766,00		1.766,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.236,00		2.236,00
4 122 29 1.104	Reestruturação organizacional da CGM			12.947,00		12.947,00
3.3.90.30	Material de Consumo			3.531,00		3.531,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.531,00		3.531,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.885,00		5.885,00
4 122 29 2.318	Qualificação e aperfeiçoamento dos servidores				9.464,00	9.464,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.401,00	2.401,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.766,00	1.766,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.766,00	1.766,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.531,00	3.531,00
4 122 29 2.319	Realização e Participação em Eventos				5.403,00	5.403,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.201,00	1.201,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.801,00	1.801,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.401,00	2.401,00
4 122 29 2.321	Desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos de controle interno				3.258,00	3.258,00
3.3.90.30	Material de Consumo				720,00	720,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.177,00	1.177,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.361,00	1.361,00
4 124	Controle Interno				174.194,00	174.194,00
4 124 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				174.194,00	174.194,00
4 124 35 2.246	Manutenção do Controle Interno				174.194,00	174.194,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.942,00	2.942,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				121.231,00	121.231,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				21.186,00	21.186,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				2.942,00	2.942,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.354,00	2.354,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.942,00	2.942,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.942,00	2.942,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.885,00	5.885,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.531,00	3.531,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.531,00	3.531,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.531,00	3.531,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.177,00	1.177,00
	Total da unidade orçamentária			62.147,00	192.319,00	254.466,00

Unidade orçamentária: 2009-Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária				168.899,00	168.899,00
2 61	Ação Judiciária				168.899,00	168.899,00
2 61 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				168.899,00	168.899,00
2 61 35 2.282	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal				168.899,00	168.899,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2009-Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.708,00	4.708,00

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				117.700,00	117.700,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				23.540,00	23.540,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.177,00	1.177,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.354,00	2.354,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.354,00	2.354,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.942,00	2.942,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.354,00	2.354,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.885,00	5.885,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.354,00	2.354,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.531,00	3.531,00
4	Administração			56.520,00	18.736,00	75.256,00
4 122	Administração Geral			56.520,00	18.736,00	75.256,00
4 122 28	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			56.520,00	18.736,00	75.256,00
4 122 28 1.38	Aparelhamento da Procuradoria Geral do Município			1.201,00		1.201,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.201,00		1.201,00
4 122 28 1.39	Aquisição de Veículo			45.903,00		45.903,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			45.903,00		45.903,00
4 122 28 1.40	Melhoria das Instalações Físicas			9.416,00		9.416,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.531,00		3.531,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.885,00		5.885,00
4 122 28 2.115	Informatização da Procuradoria Geral do Município				11.770,00	11.770,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				11.770,00	11.770,00
4 122 28 2.116	Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional				3.074,00	3.074,00
3.3.90.30	Material de Consumo				720,00	720,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.177,00	1.177,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.177,00	1.177,00
4 122 28 2.117	Realização e Apoio a Eventos				3.892,00	3.892,00
3.3.90.30	Material de Consumo				361,00	361,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.177,00	1.177,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.354,00	2.354,00
	Total da unidade orçamentária			56.520,00	187.635,00	244.155,00

Unidade orçamentária: 2999-Reserva de Contingência

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			2.345.652,00		2.345.652,00
4 122	Administração Geral			2.345.652,00		2.345.652,00
4 122 99	Reserva de Contingência			2.345.652,00		2.345.652,00
4 122 99 1.9999	Reserva de Contingência			2.345.652,00		2.345.652,00
9.9.90.99	A Classificar			2.345.652,00		2.345.652,00
	Total da unidade orçamentária			2.345.652,00		2.345.652,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

<http://www.saomiguel.rn.gov.br>

Usuário: Clebio Carvalho de
Chave de Autenticação
1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Total da unidade gestora				12.997.186,86	73.032.101,26	86.029.288,12
---------------------------------	--	--	--	----------------------	----------------------	----------------------

Unidade gestora: 3-Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 3008-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			1.837.092,52	31.846.783,23	33.683.875,75
10 122	Administração Geral			1.087.816,00	9.978.680,75	11.066.496,75
10 122 4	IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE			571.819,00		571.819,00
10 122 4 1.60	Ampliação de Unidades Básicas de Saúde			72.033,00		72.033,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			42.019,00		42.019,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.014,00		30.014,00
10 122 4 1.61	Construção de Polos de Academias da Saúde			83.557,00		83.557,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			43.219,00		43.219,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			40.338,00		40.338,00
10 122 4 1.62	Construção de uma sede para a Secretaria Municipal de Saúde			72.856,00		72.856,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			58.850,00		58.850,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			14.006,00		14.006,00
10 122 4 1.65	Construção de Unidades Básicas de Saúde – Porte I			146.226,00		146.226,00

4.4.90.51	Obras e Instalações			75.634,00		75.634,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			70.592,00		70.592,00
10 122 4 1.66	Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas unidades básicas de saúde			50.022,00		50.022,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.022,00		50.022,00
10 122 4 1.68	Reforma de Unidades Básicas de Saúde ,			94.160,00		94.160,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			94.160,00		94.160,00
10 122 4 1.69	Reforma dos Polos de Academias da Saúde			52.965,00		52.965,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			35.310,00		35.310,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			17.655,00		17.655,00
10 122 5	FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			235.400,00	152.548,00	387.948,00
10 122 5 1.70	Aquisição de veículo com capacidade mínima de 15 passageiros			153.010,00		153.010,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			153.010,00		153.010,00
10 122 5 1.71	Aquisição de Veículos utilitários			82.390,00		82.390,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			82.390,00		82.390,00
10 122 5 2.214	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica – aquisição de equipamentos e materiais permanentes				88.275,00	88.275,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				88.275,00	88.275,00
10 122 5 2.220	Implantação do Programa de Orientação e Acompanhamento às Gestantes				5.079,00	5.079,00
3.3.90.30	Material de Consumo				883,00	883,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.295,00	1.295,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.401,00	1.401,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.500,00	1.500,00
10 122 5 2.223	Implementação das ações dos Polos de Academia da Saúde				29.181,00	29.181,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.414,00	5.414,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.062,00	7.062,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 3008-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.062,00	8.062,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				8.643,00	8.643,00
10 122 5 2.224	Implementação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS				30.013,00	30.013,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.102,00	5.102,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.503,00	7.503,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.404,00	8.404,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				9.004,00	9.004,00
10 122 12	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			280.597,00	413.130,71	693.727,71
10 122 12 1.93	Aquisição de Ambulâncias			205.975,00		205.975,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			205.975,00		205.975,00
10 122 12 1.95	Estruturação da Rede de Atenção Especializada – Aquis. de equipamentos e materiais permanentes			74.622,00		74.622,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			74.622,00		74.622,00
10 122 12 2.225	Estruturação da Rede de Atenção Especializada – Reforma do Hospital Municipal				188.320,00	188.320,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				188.320,00	188.320,00
10 122 12 2.226	Estruturação da Rede de Atenção Especializada – Ampliação do Hospital Municipal				164.784,71	164.784,71
4.4.90.51	Obras e Instalações				164.784,71	164.784,71
10 122 12 2.227	Implantação laboratório central de análises clínicas				30.013,00	30.013,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.102,00	5.102,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.503,00	7.503,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.404,00	8.404,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				9.004,00	9.004,00
10 122 12 2.231	Ampliação dos serviços e recursos humanos do Hospital Municipal				30.013,00	30.013,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.102,00	5.102,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.503,00	7.503,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.404,00	8.404,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				9.004,00	9.004,00
10 122 13	PROMOÇÃO DE EVENTOS E GESTÃO DE PESSOAS				5.451,00	5.451,00
10 122 13 2.243	Promoção, Realização e Apoio a Eventos				3.630,00	3.630,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				706,00	706,00
3.3.90.30	Material de Consumo				901,00	901,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				942,00	942,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.081,00	1.081,00
10 122 13 2.244	Realização da Conferência Municipal de Saúde				1.821,00	1.821,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				353,00	353,00
3.3.90.30	Material de Consumo				400,00	400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				588,00	588,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				480,00	480,00
10 122 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				9.407.551,04	9.407.551,04
10 122 35 2.280	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				9.280.435,04	9.280.435,04

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN
 CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br
<http://www.saomiguel.rn.gov.br>

Usuário: Clebio Carvalho de
 Chave de Autenticação
 1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 3008-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				11.770,00	11.770,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.027.459,19	3.027.459,19
3.1.90.13	Obrigações Patronais				84.744,00	84.744,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				7.062,00	7.062,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				29.425,00	29.425,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.177,00	1.177,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				11.770,00	11.770,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.032.122,85	1.032.122,85
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				5.000,00	5.000,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				50.000,00	50.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				503.756,00	503.756,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.885,00	5.885,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				14.124,00	14.124,00
3.3.90.30	Material de Consumo				870.980,00	870.980,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.135.805,00	1.135.805,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				11.770,00	11.770,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				29.425,00	29.425,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				23.540,00	23.540,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.354.000,00	2.354.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				23.540,00	23.540,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.354,00	2.354,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				9.416,00	9.416,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.885,00	5.885,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis				29.425,00	29.425,00
10 122 35 2.284	Manutenção do Programa Mais Médicos				76.505,00	76.505,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.770,00	11.770,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.885,00	5.885,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				58.850,00	58.850,00
10 122 35 2.305	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde				35.310,00	35.310,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.708,00	4.708,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.885,00	5.885,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.885,00	5.885,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.062,00	7.062,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.885,00	5.885,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.885,00	5.885,00
10 122 35 2.306	Contribuição a Consorcio de Saúde				15.301,00	15.301,00
3.3.50.41	Contribuições				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.416,00	9.416,00
10 301	Atenção Básica			655.116,52	8.699.204,48	9.354.321,00
10 301 4	IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE				529.650,00	529.650,00
10 301 4 2.8	Repasse SUS/FNS-Incremento Temporario				529.650,00	529.650,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN
 CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br
<http://www.saomiguel.rn.gov.br>

Usuário: Clebio Carvalho de
 Chave de Autenticação
 1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 3008-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				294.250,00	294.250,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				58.850,00	58.850,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				176.550,00	176.550,00
10 301 5	FORTEALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			117.700,00	936.250,00	1.053.950,00
10 301 5 1.113	Repasse FNS/Aquisição de Veículos para o PSF			117.700,00		117.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			117.700,00		117.700,00
10 301 5 2.382	Concessão de Abono Salarial da Enfermagem				936.250,00	936.250,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				936.250,00	936.250,00
10 301 12	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			537.416,52	235.400,00	772.816,52
10 301 12 1.64	Repasse FNS/Emenda Parlamentar - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital			235.666,52		235.666,52
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			235.666,52		235.666,52
10 301 12 1.72	Aquisição de veículo tipo Ambulância Furgão			125.200,00		125.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			125.200,00		125.200,00
10 301 12 1.111	Repasse FNS/Aquisição de veículo tipo ambulância			176.550,00		176.550,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			176.550,00		176.550,00
10 301 12 2.7	Repasse SESAP/Emenda Parlamentar - Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar				235.400,00	235.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				235.400,00	235.400,00
10 301 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				6.997.904,48	6.997.904,48
10 301 35 2.287	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF				133.590,00	133.590,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.120,00	4.120,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				58.850,00	58.850,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.885,00	5.885,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.177,00	1.177,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.354,00	2.354,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.885,00	5.885,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.770,00	11.770,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				17.655,00	17.655,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.354,00	2.354,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.885,00	5.885,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				17.655,00	17.655,00
10 301 35 2.289	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS				2.189.517,94	2.189.517,94
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				11.770,00	11.770,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.706.650,00	1.706.650,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				35.310,00	35.310,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				11.770,00	11.770,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.354,00	2.354,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				353.100,00	353.100,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.177,00	1.177,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.354,00	2.354,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.942,00	2.942,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

<http://www.saomiguel.rn.gov.br>

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 3008-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				31.779,00	31.779,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.177,00	1.177,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.885,00	5.885,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				17.364,94	17.364,94
10 301 35 2.292	Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB				1.587.267,00	1.587.267,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				11.770,00	11.770,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				482.570,00	482.570,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				17.655,00	17.655,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				5.885,00	5.885,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.354,00	2.354,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				89.452,00	89.452,00

3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				671,00	671,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.354,00	2.354,00
3.3.90.30	Material de Consumo				141.240,00	141.240,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				4.708,00	4.708,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				796.829,00	796.829,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.177,00	1.177,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				7.062,00	7.062,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				17.655,00	17.655,00
10 301 35 2.294	Manutenção das Atividades do Saúde na Escola - PSE				37.664,00	37.664,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.770,00	11.770,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.062,00	7.062,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.062,00	7.062,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.885,00	5.885,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.885,00	5.885,00
10 301 35 2.300	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO				90.629,00	90.629,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.885,00	5.885,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				35.310,00	35.310,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.885,00	5.885,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.770,00	11.770,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.766,00	1.766,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.004,00	10.004,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.354,00	2.354,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				11.770,00	11.770,00
10 301 35 2.304	Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				2.959.236,54	2.959.236,54
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				23.540,00	23.540,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				647.350,00	647.350,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				17.655,00	17.655,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguelrn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de Chave de Autenticação
1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 3008-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.354,00	2.354,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				117.700,00	117.700,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.412,00	1.412,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.354,00	2.354,00
3.3.90.30	Material de Consumo				455.499,00	455.499,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.885,00	5.885,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.770,00	11.770,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.647.800,00	1.647.800,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.354,00	2.354,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				23.563,54	23.563,54
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			94.160,00	12.008.494,00	12.102.654,00
10 302 12	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			94.160,00		94.160,00
10 302 12 1.24	Repasse Financeiro a Municípios			94.160,00		94.160,00
3.3.40.41	Contribuições			94.160,00		94.160,00
10 302 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				12.008.494,00	12.008.494,00
10 302 35 2.298	Manut. das Ativ. Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC				11.557.115,00	11.557.115,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				11.770,00	11.770,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.483.470,00	2.483.470,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				17.655,00	17.655,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.354,00	2.354,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				11.770,00	11.770,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.942,00	2.942,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				4.708,00	4.708,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				466.092,00	466.092,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.330,00	1.330,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.354,00	2.354,00

3.3.90.30	Material de Consumo				2.942.500,00	2.942.500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.942,00	2.942,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.770,00	11.770,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.352.996,00	5.352.996,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.354,00	2.354,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				4.708,00	4.708,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				235.400,00	235.400,00
10 302 35 2.299	Centro de Apoio Psicossocial - CAPS				451.379,00	451.379,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.885,00	5.885,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				203.621,00	203.621,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				17.655,00	17.655,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.354,00	2.354,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				45.314,00	45.314,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.766,00	1.766,00
3.3.90.30	Material de Consumo				95.337,00	95.337,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 3008-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.885,00	5.885,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				52.965,00	52.965,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.942,00	2.942,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				11.770,00	11.770,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				412.538,00	412.538,00
10 303 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				412.538,00	412.538,00
10 303 35 2.301	Manutenção das Atividades de Assistência Farmaceutica Básica - AFB				412.538,00	412.538,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.885,00	5.885,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				83.567,00	83.567,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.177,00	1.177,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				13.535,00	13.535,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.354,00	2.354,00
3.3.90.30	Material de Consumo				23.540,00	23.540,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				211.860,00	211.860,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.942,00	2.942,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				49.434,00	49.434,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.354,00	2.354,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				4.120,00	4.120,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.885,00	5.885,00
10 304	Vigilância Sanitária				211.860,00	211.860,00
10 304 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				211.860,00	211.860,00
10 304 35 2.302	Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária				211.860,00	211.860,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.885,00	5.885,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				41.195,00	41.195,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				17.655,00	17.655,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				4.708,00	4.708,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.354,00	2.354,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.177,00	1.177,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.942,00	2.942,00
3.3.90.30	Material de Consumo				35.310,00	35.310,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.354,00	2.354,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				52.965,00	52.965,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.766,00	1.766,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.354,00	2.354,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				23.540,00	23.540,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				11.770,00	11.770,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				536.006,00	536.006,00

10 305 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				453.616,00	453.616,00
Prefeitura Municipal de São Miguel						
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN						
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br				Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação	
http://www.saomiguel.rn.gov.br					1750-1436-731	

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 3008-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 305 35 2.303	Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde				453.616,00	453.616,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.942,00	2.942,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				323.675,00	323.675,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				11.770,00	11.770,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.354,00	2.354,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				53.554,00	53.554,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.177,00	1.177,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.354,00	2.354,00
3.3.90.30	Material de Consumo				27.071,00	27.071,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.942,00	2.942,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.826,00	4.826,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.712,00	12.712,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.354,00	2.354,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.885,00	5.885,00
10 305 38	Enfrentamento à Pandemia (COVID – 19)				82.390,00	82.390,00
10 305 38 2.372	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19				82.390,00	82.390,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				17.655,00	17.655,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				17.655,00	17.655,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.885,00	5.885,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.770,00	11.770,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				17.655,00	17.655,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.770,00	11.770,00
25	Energia			588.500,00		588.500,00
25 752	Energia Elétrica			588.500,00		588.500,00
25 752 4	IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE			588.500,00		588.500,00
25 752 4 1.116	Aquisição de energia solar p/prédios da saúde			588.500,00		588.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			588.500,00		588.500,00
	Total da unidade orçamentária			2.425.592,52	31.846.783,23	34.272.375,75
	Total da unidade gestora			2.425.592,52	31.846.783,23	34.272.375,75

Unidade gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 4009-Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			600.683,00	2.536.347,00	3.137.030,00
8 122	Administração Geral			600.683,00	128.907,00	729.590,00
8 122 2	AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL				10.404,00	10.404,00
8 122 2 2.153	Fortalecimento do Conselho Municipal da Criança e Adolescente				10.404,00	10.404,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.040,00	1.040,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.561,00	1.561,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.081,00	2.081,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.601,00	2.601,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 4009-Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.121,00	3.121,00
8 122 3	FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SUAS				41.410,00	41.410,00
8 122 3 2.161	Apoio ao Programa do Leite Estadual				21.600,00	21.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo				9.830,00	9.830,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.885,00	5.885,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.885,00	5.885,00
8 122 3 2.163	Capacitação de servidores				9.805,00	9.805,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.667,00	1.667,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.451,00	2.451,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.746,00	2.746,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.941,00	2.941,00
8 122 3 2.164	Desenvolvimento e melhoria do AEPETI – Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil				10.005,00	10.005,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.701,00	1.701,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.502,00	2.502,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.801,00	2.801,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.001,00	3.001,00
8 122 14	REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO DO SUAS			412.363,00		412.363,00
8 122 14 1.52	Ampliação, reforma, adequação e reparação da Secretaria e suas unidades de atendimento			17.655,00		17.655,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			17.655,00		17.655,00
8 122 14 1.53	Aparelhamento e reaparelhamento de unidades da Assistência Social e da Secretaria			18.068,00		18.068,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			18.068,00		18.068,00
8 122 14 1.55	Construção de Centro de Multiuso			94.160,00		94.160,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			94.160,00		94.160,00
8 122 14 1.56	Construção de CRAS			164.780,00		164.780,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			164.780,00		164.780,00
8 122 14 1.57	Construção do Centro de Convivência para o Idoso e deficiente			117.700,00		117.700,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			117.700,00		117.700,00
8 122 16	HABITAÇÃO BEM MELHOR			188.320,00	58.850,00	247.170,00
8 122 16 1.58	Construção de unidades de cisternas			129.470,00		129.470,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			129.470,00		129.470,00
8 122 16 1.59	Construção de unidades habitacionais			58.850,00		58.850,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			58.850,00		58.850,00
8 122 16 2.195	Cartão Reforma/Cartão Moradia				58.850,00	58.850,00
4.4.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				58.850,00	58.850,00
8 122 38	Enfrentamento à Pandemia (COVID – 19)				18.243,00	18.243,00
8 122 38 2.373	Enfrentamentos da Emergência COVID-19				18.243,00	18.243,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.942,00	2.942,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.885,00	5.885,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.354,00	2.354,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 4009-Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				2.354,00	2.354,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.177,00	1.177,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.531,00	3.531,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				57.673,00	57.673,00
8 243 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				57.673,00	57.673,00
8 243 35 2.310	Manutenção so Conselho da Assistência, Criança e do Adolescente				57.673,00	57.673,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.354,00	2.354,00
3.3.90.30	Material de Consumo				9.416,00	9.416,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				11.770,00	11.770,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.770,00	11.770,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.416,00	9.416,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.177,00	1.177,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				11.770,00	11.770,00
8 244	Assistência Comunitária				2.349.767,00	2.349.767,00
8 244 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				2.332.112,00	2.332.112,00
8 244 35 2.270	Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola				30.602,00	30.602,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.708,00	4.708,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.354,00	2.354,00
3.3.90.30	Material de Consumo				9.416,00	9.416,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.354,00	2.354,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.770,00	11.770,00

8.244.35.2.271	Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz				314.340,00	314.340,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				9.416,00	9.416,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.708,00	4.708,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				588,00	588,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.177,00	1.177,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				671,00	671,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				588,00	588,00
3.3.90.30	Material de Consumo				47.080,00	47.080,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.354,00	2.354,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				235.400,00	235.400,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				588,00	588,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				11.770,00	11.770,00
8.244.35.2.272	Concessão de Benefícios Eventuais				166.545,00	166.545,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				7.062,00	7.062,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.354,00	2.354,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				588,00	588,00
3.3.90.30	Material de Consumo				17.655,00	17.655,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				129.470,00	129.470,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.354,00	2.354,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.708,00	4.708,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN
 CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br
<http://www.saomiguel.rn.gov.br>

Usuário: Clebio Carvalho de
Chave de Autenticação
 1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 4009-Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.354,00	2.354,00
8.244.35.2.273	Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica- CRAS/SCFV				661.709,00	661.709,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				247.170,00	247.170,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				35.310,00	35.310,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				588,00	588,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				20.009,00	20.009,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.001,00	2.001,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.354,00	2.354,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.611,00	50.611,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.062,00	7.062,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.354,00	2.354,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.531,00	3.531,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				260.117,00	260.117,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.177,00	1.177,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				17.655,00	17.655,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				11.770,00	11.770,00
8.244.35.2.275	Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial - CREAS				234.305,00	234.305,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.885,00	5.885,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				147.125,00	147.125,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				23.540,00	23.540,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				588,00	588,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				12.947,00	12.947,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				671,00	671,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.354,00	2.354,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.885,00	5.885,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.531,00	3.531,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.770,00	11.770,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.354,00	2.354,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				5.885,00	5.885,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.885,00	5.885,00
8.244.35.2.276	Manutenção das Atividades de Apoio a Organização e Gestão do SUAS				580.931,00	580.931,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				70.620,00	70.620,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				8.827,00	8.827,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.177,00	1.177,00

3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.942,00	2.942,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				671,00	671,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.177,00	1.177,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.885,00	5.885,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.177,00	1.177,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1750-1436-731

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 4009-Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.942,00	2.942,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				469.623,00	469.623,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.177,00	1.177,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				8.828,00	8.828,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.885,00	5.885,00
8 244 35 2.277	Manutenção das Atividades de Fortalecimento do Controle Social - IGDSUAS				15.299,00	15.299,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				588,00	588,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.942,00	2.942,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				588,00	588,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.766,00	1.766,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.885,00	5.885,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				588,00	588,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.942,00	2.942,00
8 244 35 2.278	Manutenção das Atividades de Fortalecimento do Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF				23.539,00	23.539,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.177,00	1.177,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.531,00	3.531,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				588,00	588,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.354,00	2.354,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.531,00	3.531,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				588,00	588,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				5.885,00	5.885,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.885,00	5.885,00
8 244 35 2.279	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único- IGD PBF				251.877,00	251.877,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.885,00	5.885,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				29.425,00	29.425,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.708,00	4.708,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.354,00	2.354,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				17.655,00	17.655,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				588,00	588,00
3.3.90.30	Material de Consumo				47.080,00	47.080,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.354,00	2.354,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				588,00	588,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.531,00	3.531,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				129.470,00	129.470,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.354,00	2.354,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.885,00	5.885,00
8 244 35 2.380	Repasse Gov. Estado/Manutenção do Programa - CREAS				52.965,00	52.965,00
3.3.90.30	Material de Consumo				31.779,00	31.779,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.486,00	10.486,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.700,00	10.700,00
8 244 38	Enfrentamento à Pandemia (COVID – 19)				17.655,00	17.655,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

http://www.saomiguelrn.gov.br				1750-1436-731		
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Unidade orçamentária: 4009-Fundo Municipal de Assistência Social						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 38 2.376	Repasse/COVID 19 - Confinamento Estadual da Prot. Social Esp.de Média Complexidade				5.885,00	5.885,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.885,00	5.885,00
8 244 38 2.377	Repasse FNAS/COVID 19 - covid no suas				11.770,00	11.770,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.770,00	11.770,00
11	Trabalho				142.417,00	142.417,00
11 244	Assistência Comunitária				142.417,00	142.417,00
11 244 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				142.417,00	142.417,00
11 244 35 2.288	Manutenção das Ações de Trabalho				142.417,00	142.417,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.885,00	5.885,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				58.850,00	58.850,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				23.540,00	23.540,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.177,00	1.177,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.354,00	2.354,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.770,00	11.770,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.354,00	2.354,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.354,00	2.354,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.770,00	11.770,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.531,00	3.531,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.177,00	1.177,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				11.770,00	11.770,00
16	Habitação				83.567,00	83.567,00
16 244	Assistência Comunitária				83.567,00	83.567,00
16 244 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				83.567,00	83.567,00
16 244 35 2.290	Manutenção das Ações de Habitação				83.567,00	83.567,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.885,00	5.885,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.177,00	1.177,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.770,00	11.770,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.770,00	11.770,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.885,00	5.885,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.770,00	11.770,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				17.655,00	17.655,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				17.655,00	17.655,00
	Total da unidade orçamentária			600.683,00	2.762.331,00	3.363.014,00
	Total da unidade gestora			600.683,00	2.762.331,00	3.363.014,00
Unidade gestora: 5-Instituto de Previdência Social dos Servidores						
Unidade orçamentária: 5010-Instituto de Previdência Social dos Servidores						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social			9.465.001,00	6.723.142,00	16.188.143,00
9 122	Administração Geral			9.465.001,00		9.465.001,00
Prefeitura Municipal de São Miguel						
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN						
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguelrn.gov.br				Usuário: Clebio Carvalho de		Chave de Autenticação
http://www.saomiguelrn.gov.br						1750-1436-731
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Unidade orçamentária: 5010-Instituto de Previdência Social dos Servidores						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9 122 27	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS			9.465.001,00		9.465.001,00
9 122 27 1.37	Aquisição de Veículo			94.160,00		94.160,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			94.160,00		94.160,00
9 122 27 1.999	Reserva de Contingência			9.370.841,00		9.370.841,00
9.9.99.99	A Classificar			9.370.841,00		9.370.841,00
9 271	Previdência Básica				6.723.142,00	6.723.142,00
9 271 37	Programa de Assistência Previdenciária para Aposentadoria dos Servidores Efetivos do Município				6.723.142,00	6.723.142,00
9 271 37 2.369	Pagamento dos Beneficiários do RPPS				6.033.019,82	6.033.019,82

3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				5.696.680,00	5.696.680,00
3.1.90.03	Pensões				211.812,82	211.812,82
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar				35.310,00	35.310,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				76.270,00	76.270,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.947,00	12.947,00
9 271 37 2.370	Manutenção do RPPS				690.122,18	690.122,18
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				14.124,00	14.124,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				235.400,00	235.400,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				6.521,18	6.521,18
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.474,00	6.474,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.708,00	4.708,00
3.3.90.30	Material de Consumo				17.655,00	17.655,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.414,00	5.414,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				35.310,00	35.310,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				52.965,00	52.965,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				270.710,00	270.710,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.766,00	3.766,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				7.650,00	7.650,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				29.425,00	29.425,00
	Total da unidade orçamentária			9.465.001,00	6.723.142,00	16.188.143,00
	Total da unidade gestora			9.465.001,00	6.723.142,00	16.188.143,00
	TOTAL GERAL			25.717.978,38	117.300.576,49	143.018.554,87

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de São Miguel, Prefeitura Municipal de São Miguel, Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência Social dos Servidores

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN
 CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br
<http://www.saomiguel.rn.gov.br>

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1949-6022-644

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			2.936.219,00	2.936.219,00	3.165.734,00
1 31	Ação Legislativa			2.936.219,00	2.936.219,00	3.165.734,00
1 31 1	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL			2.936.219,00	2.936.219,00	3.165.734,00
2	Judiciária			168.899,00	168.899,00	168.899,00
2 61	Ação Judiciária			168.899,00	168.899,00	168.899,00
2 61 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO			168.899,00	168.899,00	168.899,00
4	Administração			5.051.557,00	6.853.772,80	11.905.329,80
4 122	Administração Geral			5.051.557,00	6.679.578,80	11.731.135,80
4 122 17	DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL			2.050.055,00	719.385,00	2.769.440,00
4 122 18	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DE MEIO AMBIENTE			129.470,00	48.257,00	177.727,00
4 122 19	MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			23.540,00	25.730,00	49.270,00
4 122 22	OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			65.206,00	33.818,00	99.024,00
4 122 23	ATENDIMENTO MUITO MELHOR				26.013,00	26.013,00
4 122 24	AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS DA GESTÃO MUNICIPAL				29.854,00	29.854,00
4 122 25	MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO			142.417,00	40.520,00	182.937,00
4 122 28	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			56.520,00	18.736,00	75.256,00
4 122 29	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO			62.147,00	18.125,00	80.272,00
4 122 30	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER				17.654,00	17.654,00
4 122 33	PROGRAMA DE INCENTIVO AO LAZER			176.550,00		176.550,00
4 122 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				5.701.486,80	5.701.486,80
4 122 99	Reserva de Contingência			2.345.652,00		2.345.652,00
4 124	Controle Interno				174.194,00	174.194,00
4 124 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				174.194,00	174.194,00
6	Segurança Pública				1.066.745,15	1.066.745,15

6 181	Policiamento				1.066.745,15	1.066.745,15
6 181 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				1.066.745,15	1.066.745,15
8	Assistência Social		600.683,00		2.536.347,00	3.137.030,00
8 122	Administração Geral		600.683,00		128.907,00	729.590,00
8 122 2	AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL				10.404,00	10.404,00
8 122 3	FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SUAS				41.410,00	41.410,00
8 122 14	REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO DO SUAS		412.363,00			412.363,00
8 122 16	HABITAÇÃO BEM MELHOR		188.320,00		58.850,00	247.170,00
8 122 38	Enfrentamento à Pandemia (COVID – 19)				18.243,00	18.243,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				57.673,00	57.673,00
8 243 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				57.673,00	57.673,00
8 244	Assistência Comunitária				2.349.767,00	2.349.767,00
8 244 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				2.332.112,00	2.332.112,00
8 244 38	Enfrentamento à Pandemia (COVID – 19)				17.655,00	17.655,00
9	Previdência Social		9.465.001,00		10.232.281,00	19.697.282,00
9 122	Administração Geral		9.465.001,00			9.465.001,00
9 122 27	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS		9.465.001,00			9.465.001,00
9 271	Previdência Básica				7.618.839,00	7.618.839,00
9 271 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				895.697,00	895.697,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguelrn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1949-6022-644

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9 271 37	Programa de Assistencia Previdenciária para Aposentadoria dos Servidores Efetivos do Município				6.723.142,00	6.723.142,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				2.613.442,00	2.613.442,00
9 272 37	Programa de Assistencia Previdenciária para Aposentadoria dos Servidores Efetivos do Município				2.613.442,00	2.613.442,00
10	Saúde			1.837.092,52	31.846.783,23	33.683.875,75
10 122	Administração Geral		1.087.816,00		9.978.680,75	11.066.496,75
10 122 4	IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE		571.819,00			571.819,00
10 122 5	FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		235.400,00		152.548,00	387.948,00
10 122 12	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		280.597,00		413.130,71	693.727,71
10 122 13	PROMOÇÃO DE EVENTOS E GESTÃO DE PESSOAS				5.451,00	5.451,00
10 122 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				9.407.551,04	9.407.551,04
10 301	Atenção Básica			655.116,52	8.699.204,48	9.354.321,00
10 301 4	IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE				529.650,00	529.650,00
10 301 5	FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			117.700,00	936.250,00	1.053.950,00
10 301 12	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			537.416,52	235.400,00	772.816,52
10 301 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				6.997.904,48	6.997.904,48
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				12.008.494,00	12.102.654,00
10 302 12	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			94.160,00		94.160,00
10 302 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				12.008.494,00	12.008.494,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				412.538,00	412.538,00
10 303 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				412.538,00	412.538,00
10 304	Vigilância Sanitária				211.860,00	211.860,00
10 304 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				211.860,00	211.860,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				536.006,00	536.006,00
10 305 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				453.616,00	453.616,00
10 305 38	Enfrentamento à Pandemia (COVID – 19)				82.390,00	82.390,00
11	Trabalho				142.417,00	142.417,00
11 244	Assistência Comunitária				142.417,00	142.417,00
11 244 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				142.417,00	142.417,00
12	Educação			1.396.595,58	49.223.117,31	50.619.712,89
12 122	Administração Geral			1.325.980,29	3.874.370,88	5.200.351,17
12 122 6	PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO				14.548,00	14.548,00
12 122 7	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL				30.602,00	30.602,00
12 122 8	MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO			10.593,00	47.786,00	58.379,00
12 122 9	FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA			473.154,00	410.771,00	883.925,00

12 122 10	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				53.316,00	53.316,00
12 122 11	EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			842.233,29		842.233,29
12 122 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				3.317.347,88	3.317.347,88
12 361	Ensino Fundamental			70.615,29	33.114.757,60	33.185.372,89
12 361 9	FORTEALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA				166.545,00	166.545,00
12 361 10	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				588.500,00	588.500,00
12 361 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO			70.615,29	32.359.712,60	32.430.327,89
12 362	Ensino Médio				76.505,00	76.505,00
12 362 6	PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO				29.425,00	29.425,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1949-6022-644

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 362 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				47.080,00	47.080,00
12 363	Ensino Profissional				41.195,00	41.195,00
12 363 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				41.195,00	41.195,00
12 364	Ensino Superior				37.665,00	37.665,00
12 364 6	PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO				17.655,00	17.655,00
12 364 9	FORTEALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA				20.010,00	20.010,00
12 365	Educação Infantil				11.855.184,83	11.855.184,83
12 365 10	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				4.531.615,72	4.531.615,72
12 365 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				7.323.569,11	7.323.569,11
12 366	Educação de Jovens e Adultos				195.615,00	195.615,00
12 366 9	FORTEALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA				11.769,00	11.769,00
12 366 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				183.846,00	183.846,00
12 367	Educação Especial				13.112,00	13.112,00
12 367 9	FORTEALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA				13.112,00	13.112,00
12 368	Educação Básica				14.712,00	14.712,00
12 368 6	PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO				14.712,00	14.712,00
13	Cultura			221.276,00	1.615.867,00	1.837.143,00
13 122	Administração Geral			221.276,00		221.276,00
13 122 31	PROGRAMA DE INCENTIVO A EVENTOS			221.276,00		221.276,00
13 392	Difusão Cultural				1.615.867,00	1.615.867,00
13 392 31	PROGRAMA DE INCENTIVO A EVENTOS				1.406.000,00	1.406.000,00
13 392 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				82.472,00	82.472,00
13 392 40	INCENTIVO A CULTURA - Lei Pau Gustavo				127.395,00	127.395,00
14	Direitos da Cidadania				134.330,00	134.330,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				134.330,00	134.330,00
14 422 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				134.330,00	134.330,00
15	Urbanismo			3.474.234,00	8.823.026,00	12.297.260,00
15 122	Administração Geral			129.470,00	82.977,00	212.447,00
15 122 20	PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO, TRANSPORTE E USO DO SOLO				65.912,00	65.912,00
15 122 21	MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			129.470,00	17.065,00	146.535,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			3.344.764,00	570.845,00	3.915.609,00
15 451 20	PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO, TRANSPORTE E USO DO SOLO			2.989.580,00		2.989.580,00
15 451 21	MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			355.184,00		355.184,00
15 451 39	PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS				570.845,00	570.845,00
15 452	Serviços Urbanos				8.169.204,00	8.169.204,00
15 452 20	PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO, TRANSPORTE E USO DO SOLO				2.200.990,00	2.200.990,00
15 452 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				5.968.214,00	5.968.214,00
16	Habitação				83.567,00	83.567,00
16 244	Assistência Comunitária				83.567,00	83.567,00
16 244 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				83.567,00	83.567,00
18	Gestão Ambiental				88.863,00	88.863,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN						
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br http://www.saomiguel.rn.gov.br				Usuário: Clebio Carvalho de		Chave de Autenticação
1949-6022-644						
Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				88.863,00	88.863,00
18 541 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				88.863,00	88.863,00
20	Agricultura			476.150,00	384.878,00	861.028,00
20 606	Extensão Rural			476.150,00	384.878,00	861.028,00
20 606 17	DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL			476.150,00		476.150,00
20 606 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				384.878,00	384.878,00
23	Comércio e Serviços			117.700,00	81.213,00	198.913,00
23 695	Turismo			117.700,00	81.213,00	198.913,00
23 695 32	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO			117.700,00	23.540,00	141.240,00
23 695 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				57.673,00	57.673,00
25	Energia			2.353.834,28	948.662,00	3.302.496,28
25 752	Energia Elétrica			2.353.834,28	948.662,00	3.302.496,28
25 752 4	IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE			588.500,00		588.500,00
25 752 11	EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			1.176.834,28		1.176.834,28
25 752 21	MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			588.500,00		588.500,00
25 752 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO				948.662,00	948.662,00
27	Desporto e Lazer			494.340,00	133.589,00	627.929,00
27 812	Desporto Comunitário			494.340,00	133.589,00	627.929,00
27 812 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO			494.340,00	133.589,00	627.929,00
	Total			25.717.978,38	117.300.576,49	143.018.554,87
	Total geral			25.717.978,38	117.300.576,49	143.018.554,87
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de São Miguel, Prefeitura Municipal de São Miguel, Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência Social dos Servidores						

Prefeitura Municipal de São Miguel						
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN						
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br http://www.saomiguel.rn.gov.br				Usuário: Clebio Carvalho de		Chave de Autenticação
1963-4501-512						
Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total		
1	Legislativa	3.165.734,00		3.165.734,00		
1 31	Ação Legislativa	3.165.734,00		3.165.734,00		
1 31 1	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	3.165.734,00		3.165.734,00		
2	Judiciária	168.899,00		168.899,00		
2 61	Ação Judiciária	168.899,00		168.899,00		
2 61 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	168.899,00		168.899,00		
4	Administração	9.684.609,80	2.220.720,00	11.905.329,80		
4 122	Administração Geral	9.510.415,80	2.220.720,00	11.731.135,80		
4 122 17	DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL	960.670,00	1.808.770,00	2.769.440,00		
4 122 18	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	60.027,00	117.700,00	177.727,00		
4 122 19	MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	49.270,00		49.270,00		
4 122 22	OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	99.024,00		99.024,00		
4 122 23	ATENDIMENTO MUITO MELHOR	26.013,00		26.013,00		
4 122 24	AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS DA GESTÃO MUNICIPAL	29.854,00		29.854,00		
4 122 25	MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	65.237,00	117.700,00	182.937,00		
4 122 28	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	75.256,00		75.256,00		
4 122 29	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	80.272,00		80.272,00		
4 122 30	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER	17.654,00		17.654,00		
4 122 33	PROGRAMA DE INCENTIVO AO LAZER		176.550,00	176.550,00		

4 122 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	5.701.486,80		5.701.486,80
4 122 99	Reserva de Contingência	2.345.652,00		2.345.652,00
4 124	Controle Interno	174.194,00		174.194,00
4 124 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	174.194,00		174.194,00
6	Segurança Pública	1.066.745,15		1.066.745,15
6 181	Policciamento	1.066.745,15		1.066.745,15
6 181 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	1.066.745,15		1.066.745,15
8	Assistência Social	1.487.578,00	1.649.452,00	3.137.030,00
8 122	Administração Geral	146.387,00	583.203,00	729.590,00
8 122 2	AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL	10.404,00		10.404,00
8 122 3	FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SUAS	41.410,00		41.410,00
8 122 14	REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO DO SUAS	35.723,00	376.640,00	412.363,00
8 122 16	HABITAÇÃO BEM MELHOR	58.850,00	188.320,00	247.170,00
8 122 38	Enfrentamento à Pandemia (COVID – 19)		18.243,00	18.243,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	57.673,00		57.673,00
8 243 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	57.673,00		57.673,00
8 244	Assistência Comunitária	1.283.518,00	1.066.249,00	2.349.767,00
8 244 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	1.283.518,00	1.048.594,00	2.332.112,00
8 244 38	Enfrentamento à Pandemia (COVID – 19)		17.655,00	17.655,00
9	Previdência Social	3.509.139,00	16.188.143,00	19.697.282,00
9 122	Administração Geral		9.465.001,00	9.465.001,00
9 122 27	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS		9.465.001,00	9.465.001,00
9 271	Previdência Básica	895.697,00	6.723.142,00	7.618.839,00
9 271 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	895.697,00		895.697,00
9 271 37	Programa de Assistência Previdenciária para Aposentadoria dos Servidores Efetivos do Município		6.723.142,00	6.723.142,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	2.613.442,00		2.613.442,00
9 272 37	Programa de Assistência Previdenciária para Aposentadoria dos Servidores Efetivos do Município	2.613.442,00		2.613.442,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294
 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1963-4501-512

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	16.725.358,04	16.958.517,71	33.683.875,75
10 122	Administração Geral	9.949.957,04	1.116.539,71	11.066.496,75
10 122 4	IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE	194.911,00	376.908,00	571.819,00
10 122 5	FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	211.398,00	176.550,00	387.948,00
10 122 12	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	130.646,00	563.081,71	693.727,71
10 122 13	PROMOÇÃO DE EVENTOS E GESTÃO DE PESSOAS	5.451,00		5.451,00
10 122 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	9.407.551,04		9.407.551,04
10 301	Atenção Básica	2.933.084,00	6.421.237,00	9.354.321,00
10 301 4	IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE		529.650,00	529.650,00
10 301 5	FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		1.053.950,00	1.053.950,00
10 301 12	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		772.816,52	772.816,52
10 301 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	2.933.084,00	4.064.820,48	6.997.904,48
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.469.796,00	8.632.858,00	12.102.654,00
10 302 12	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	94.160,00		94.160,00
10 302 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	3.375.636,00	8.632.858,00	12.008.494,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	91.217,00	321.321,00	412.538,00
10 303 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	91.217,00	321.321,00	412.538,00
10 304	Vigilância Sanitária	64.735,00	147.125,00	211.860,00
10 304 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	64.735,00	147.125,00	211.860,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	216.569,00	319.437,00	536.006,00
10 305 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	216.569,00	237.047,00	453.616,00
10 305 38	Enfrentamento à Pandemia (COVID – 19)		82.390,00	82.390,00
11	Trabalho	142.417,00		142.417,00
11 244	Assistência Comunitária	142.417,00		142.417,00
11 244 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	142.417,00		142.417,00
12	Educação	7.703.621,88	42.916.091,01	50.619.712,89

12 122	Administração Geral	4.141.879,88	1.058.471,29	5.200.351,17
12 122 6	PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO	14.548,00		14.548,00
12 122 7	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	30.602,00		30.602,00
12 122 8	MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO	58.379,00		58.379,00
12 122 9	FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	431.957,00	451.968,00	883.925,00
12 122 10	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	53.316,00		53.316,00
12 122 11	EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	235.730,00	606.503,29	842.233,29
12 122 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	3.317.347,88		3.317.347,88
12 361	Ensino Fundamental	421.366,00	32.764.006,89	33.185.372,89
12 361 9	FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		166.545,00	166.545,00
12 361 10	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		588.500,00	588.500,00
12 361 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	421.366,00	32.008.961,89	32.430.327,89
12 362	Ensino Médio	41.195,00	35.310,00	76.505,00
12 362 6	PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO	29.425,00		29.425,00
12 362 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	11.770,00	35.310,00	47.080,00
12 363	Ensino Profissional	41.195,00		41.195,00
12 363 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	41.195,00		41.195,00
12 364	Ensino Superior	37.665,00		37.665,00
12 364 6	PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO	17.655,00		17.655,00
12 364 9	FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.010,00		20.010,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294

prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1963-4501-512

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 365	Educação Infantil	2.919.524,00	8.935.660,83	11.855.184,83
12 365 10	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		4.531.615,72	4.531.615,72
12 365 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	2.919.524,00	4.404.045,11	7.323.569,11
12 366	Educação de Jovens e Adultos	72.973,00	122.642,00	195.615,00
12 366 9	FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.769,00		11.769,00
12 366 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	61.204,00	122.642,00	183.846,00
12 367	Educação Especial	13.112,00		13.112,00
12 367 9	FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.112,00		13.112,00
12 368	Educação Básica	14.712,00		14.712,00
12 368 6	PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO	14.712,00		14.712,00
13	Cultura	1.102.048,00	735.095,00	1.837.143,00
13 122	Administração Geral	103.576,00	117.700,00	221.276,00
13 122 31	PROGRAMA DE INCENTIVO A EVENTOS	103.576,00	117.700,00	221.276,00
13 392	Difusão Cultural	998.472,00	617.395,00	1.615.867,00
13 392 31	PROGRAMA DE INCENTIVO A EVENTOS	916.000,00	490.000,00	1.406.000,00
13 392 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	82.472,00		82.472,00
13 392 40	INCENTIVO A CULTURA - Lei Pau Gustavo		127.395,00	127.395,00
14	Direitos da Cidadania	134.330,00		134.330,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	134.330,00		134.330,00
14 422 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	134.330,00		134.330,00
15	Urbanismo	9.688.121,00	2.609.139,00	12.297.260,00
15 122	Administração Geral	212.447,00		212.447,00
15 122 20	PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO, TRANSPORTE E USO DO SOLO	65.912,00		65.912,00
15 122 21	MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	146.535,00		146.535,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.306.470,00	2.609.139,00	3.915.609,00
15 451 20	PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO, TRANSPORTE E USO DO SOLO	559.075,00	2.430.505,00	2.989.580,00
15 451 21	MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	176.550,00	178.634,00	355.184,00
15 451 39	PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS	570.845,00		570.845,00
15 452	Serviços Urbanos	8.169.204,00		8.169.204,00
15 452 20	PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO, TRANSPORTE E USO DO SOLO	2.200.990,00		2.200.990,00

15 452 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	5.968.214,00		5.968.214,00
16	Habitação	83.567,00		83.567,00
16 244	Assistência Comunitária	83.567,00		83.567,00
16 244 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	83.567,00		83.567,00
18	Gestão Ambiental	88.863,00		88.863,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	88.863,00		88.863,00
18 541 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	88.863,00		88.863,00
20	Agricultura	640.608,00	220.420,00	861.028,00
20 606	Extensão Rural	640.608,00	220.420,00	861.028,00
20 606 17	DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL	255.730,00	220.420,00	476.150,00
20 606 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	384.878,00		384.878,00
23	Comércio e Serviços	81.213,00	117.700,00	198.913,00
23 695	Turismo	81.213,00	117.700,00	198.913,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294

usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1963-4501-512

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23 695 32	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	23.540,00	117.700,00	141.240,00
23 695 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	57.673,00		57.673,00
25	Energia	1.772.562,00	1.529.934,28	3.302.496,28
25 752	Energia Elétrica	1.772.562,00	1.529.934,28	3.302.496,28
25 752 4	IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE	588.500,00		588.500,00
25 752 11	EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		1.176.834,28	1.176.834,28
25 752 21	MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	235.400,00	353.100,00	588.500,00
25 752 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	948.662,00		948.662,00
27	Desporto e Lazer	317.629,00	310.300,00	627.929,00
27 812	Desporto Comunitário	317.629,00	310.300,00	627.929,00
27 812 35	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	317.629,00	310.300,00	627.929,00
	Total	57.563.042,87	85.455.512,00	143.018.554,87
	TOTAL GERAL	57.563.042,87	85.455.512,00	143.018.554,87

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de São Miguel, Prefeitura Municipal de São Miguel, Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência Social dos Servidores

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294

usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1862-8137-975

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
1000 - Câmara Municipal		3.165.734,00				
	1001 - Câmara Municipal	3.165.734,00				
2000 - Poder Executivo					11.905.329,80	
	2001 - Gabinete do Prefeito				1.181.562,80	
	2002 - Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento				4.857.752,00	
	2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo				194.204,00	
	2007 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente				2.996.437,00	
	2008 - Controladoria Geral do Município				254.466,00	
	2009 - Procuradoria Geral do Município		168.899,00		75.256,00	
	2999 - Reserva de Contingência				2.345.652,00	
	Total	3.165.734,00	168.899,00		11.905.329,80	

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294

usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

http://www.saomiguelrn.gov.br						1862-8137-975
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Órgão	Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
2000 - Poder Executivo		1.066.745,15			3.509.139,00	
	2002 - Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento	1.066.745,15			3.509.139,00	
3000 - Poder Executivo						33.683.875,75
	3008 - Fundo Municipal de Saúde					33.683.875,75
4000 - Poder Executivo				3.137.030,00		
	4009 - Fundo Municipal de Assistência Social			3.137.030,00		
5000 - Poder Executivo					16.188.143,00	
	5010 - Instituto de Previdência Social dos Servidores				16.188.143,00	
	Total	1.066.745,15		3.137.030,00	19.697.282,00	33.683.875,75
Prefeitura Municipal de São Miguel						
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN						
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguelrn.gov.br				Usuário: Clebio Carvalho de		Chave de Autenticação
http://www.saomiguelrn.gov.br						1862-8137-975
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Órgão	Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
2000 - Poder Executivo					134.330,00	
	2001 - Gabinete do Prefeito				134.330,00	
	2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo		50.619.712,89	1.837.143,00		
	2006 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano					12.297.260,00
4000 - Poder Executivo		142.417,00				
	4009 - Fundo Municipal de Assistência Social	142.417,00				
	Total	142.417,00	50.619.712,89	1.837.143,00	134.330,00	12.297.260,00
Prefeitura Municipal de São Miguel						
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN						
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguelrn.gov.br				Usuário: Clebio Carvalho de		Chave de Autenticação
http://www.saomiguelrn.gov.br						1862-8137-975
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Órgão	Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
2000 - Poder Executivo				88.863,00		861.028,00
	2007 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente			88.863,00		861.028,00
4000 - Poder Executivo		83.567,00				
	4009 - Fundo Municipal de Assistência Social	83.567,00				
	Total	83.567,00		88.863,00		861.028,00
Prefeitura Municipal de São Miguel						
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN						
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguelrn.gov.br				Usuário: Clebio Carvalho de		Chave de Autenticação
http://www.saomiguelrn.gov.br						1862-8137-975
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Órgão	Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
2000 - Poder Executivo				198.913,00		2.713.996,28
	2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo			198.913,00		1.176.834,28
	2006 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano					1.537.162,00
3000 - Poder Executivo						588.500,00
	3008 - Fundo Municipal de Saúde					588.500,00
	Total			198.913,00		3.302.496,28
Prefeitura Municipal de São Miguel						
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN						
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguelrn.gov.br				Usuário: Clebio Carvalho de		Chave de Autenticação
http://www.saomiguelrn.gov.br						1862-8137-975
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Órgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
1000 - Câmara Municipal						3.165.734,00
	1001 - Câmara Municipal					3.165.734,00
2000 - Poder Executivo						86.029.288,12

	2001 - Gabinete do Prefeito				1.315.892,80
	2002 - Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento				9.433.636,15
	2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo	627.929,00			54.654.736,17
	2006 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano				13.834.422,00
	2007 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente				3.946.328,00
	2008 - Controladoria Geral do Município				254.466,00
	2009 - Procuradoria Geral do Município				244.155,00
	2999 - Reserva de Contingência				2.345.652,00
3000 - Poder Executivo					34.272.375,75
	3008 - Fundo Municipal de Saúde				34.272.375,75
4000 - Poder Executivo					3.363.014,00
	4009 - Fundo Municipal de Assistência Social				3.363.014,00
5000 - Poder Executivo					16.188.143,00
	5010 - Instituto de Previdência Social dos Servidores				16.188.143,00
	Total	627.929,00			143.018.554,87
	Resumo				
Total das Funções		143.018.554,87			
TOTAL GERAL		143.018.554,87			

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de São Miguel, Prefeitura Municipal de São Miguel, Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência Social dos Servidores

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação Digital

1444-2169-264

Sumário Geral Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso I)

Receitas			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
Natureza da Receita	Fonte de Recursos		Função	Valor
	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados		
Receitas Correntes			Legislativa	3.165.734,00
Receita Tributária	9.560.240,00		Judiciária	168.899,00
Receita de Contribuições	993.388,00	5.112.888,00	Administração	11.905.329,80
Receita Patrimonial	246.739,00	3.350.330,00	Segurança Pública	1.066.745,15
Receita de Serviços	17.655,00		Assistência Social	3.137.030,00
Transferências Correntes	57.093.295,34	60.730.384,00	Previdência Social	19.697.282,00
Outras Receitas Correntes	107.534,00	417.835,00	Saúde	33.683.875,75
Total das Receitas Correntes	68.018.851,34	69.611.437,00	Trabalho	142.417,00
Dedução	-10.485.233,47		Educação	50.619.712,89
Total 57.533.617,87		69.611.437,00	Cultura	1.837.143,00
Receitas de Capital			Direitos da Cidadania	134.330,00
Operação de Crédito		353.100,00	Urbanismo	12.297.260,00
Alienação de Bens		296.334,00	Habitação	83.567,00
Transferência de Capital		7.097.196,00	Gestão Ambiental	88.863,00
Outras Receitas de Capital	29.425,00	88.275,00	Agricultura	861.028,00
Total das Receitas de Capital	29.425,00	7.834.905,00	Comércio e Serviços	198.913,00
Total	29.425,00	7.834.905,00	Energia	3.302.496,28
			Desporto e Lazer	627.929,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentári				
Receitas de Contribuição Intra-Orçament		8.009.170,00		
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamen		8.009.170,00		
Total		8.009.170,00		
Receitas de Capital Intra-Orçamentári				
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamen				
Total				
Total por Fonte	57.563.042,87	85.455.512,00		
Total Geral		143.018.554,87		143.018.554,87

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de São Miguel, Prefeitura Municipal de São Miguel, Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência Social dos Servidores

Prefeitura Municipal de São Miguel									
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN									
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br									
http://www.saomiguel.rn.gov.br									
					Usuário: Clebio Carvalho de			Chave de Autenticação	
								1862-9597-203	
Demonstrativo da Despesa pelas Funções Segundo a Categoria Econômica									
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 2º, inciso IV)									
Função	Despesa Corrente			Despesa de Capital			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
Legislativa	2.181.423,00	0,00	728.855,00	255.456,00	0,00	0,00	0,00	3.165.734,00	
Judiciária	149.479,00	0,00	15.889,00	3.531,00	0,00	0,00	0,00	168.899,00	
Administração	2.776.895,00	354.259,00	3.500.097,80	2.851.921,00	17.655,00	58.850,00	2.345.652,00	11.905.329,80	
Segurança Pública	1.024.374,15	0,00	32.955,00	9.416,00	0,00	0,00	0,00	1.066.745,15	
Assistência Social	680.891,00	0,00	1.682.740,00	773.399,00	0,00	0,00	0,00	3.137.030,00	
Previdência Social	6.295.539,00	35.310,00	1.899.355,00	123.585,00	0,00	1.972.652,00	9.370.841,00	19.697.282,00	
Saúde	12.685.172,04	55.000,00	18.116.348,00	2.797.930,71	29.425,00	0,00	0,00	33.683.875,75	
Trabalho	89.452,00	0,00	41.195,00	11.770,00	0,00	0,00	0,00	142.417,00	
Educação	34.287.702,31	225.000,00	11.902.824,00	4.180.646,58	23.540,00	0,00	0,00	50.619.712,89	
Cultura	28.836,00	0,00	1.672.364,00	135.943,00	0,00	0,00	0,00	1.837.143,00	
Direitos da Cidadania	113.580,00	0,00	14.865,00	5.885,00	0,00	0,00	0,00	134.330,00	
Urbanismo	1.262.921,00	0,00	7.414.687,00	3.419.562,00	200.090,00	0,00	0,00	12.297.260,00	
Habitação	7.062,00	0,00	41.195,00	35.310,00	0,00	0,00	0,00	83.567,00	
Gestão Ambiental	31.190,00	0,00	51.788,00	5.885,00	0,00	0,00	0,00	88.863,00	
Agricultura	232.457,00	0,00	140.651,00	487.920,00	0,00	0,00	0,00	861.028,00	
Comércio e Serviços	20.009,00	0,00	55.319,00	123.585,00	0,00	0,00	0,00	198.913,00	
Energia	0,00	0,00	931.007,00	2.371.489,28	0,00	0,00	0,00	3.302.496,28	
Desporto e Lazer	27.659,00	0,00	100.045,00	500.225,00	0,00	0,00	0,00	627.929,00	
Total 61.894.641,50		669.569,00	48.342.179,80	18.093.459,57	270.710,00	2.031.502,00	11.716.493,00	143.018.554,87	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de São Miguel, Prefeitura Municipal de São Miguel, Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência Social dos Servidores									

Prefeitura Municipal de São Miguel										
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN										
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br										
http://www.saomiguel.rn.gov.br										
					Usuário: Clebio Carvalho de			Chave de Autenticação		
								1840-7653-534		
Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função										
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso II)										
Categoria Econômica	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
								Assistência Social	Previdência Social	Saúde
Pessoal e Encargos Sociais	2.181.423,00	149.479,00	0,00	2.776.895,00	0,00	1.024.374,15	0,00	680.891,00	6.295.539,00	12.685.172,04
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	354.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.310,00	55.000,00
Outras Despesas Correntes	728.855,00	15.889,00	0,00	3.500.097,80	0,00	32.955,00	0,00	1.682.740,00	1.899.355,00	18.116.348,00
Investimentos	255.456,00	3.531,00	0,00	2.851.921,00	0,00	9.416,00	0,00	773.399,00	123.585,00	2.797.930,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	17.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.425,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	58.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972.652,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	2.345.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.370.841,00	0,00
Total	3.165.734,00	168.899,00	0,00	11.905.329,80	0,00	1.066.745,15	0,00	3.137.030,00	19.697.282,00	33.683.875,75
Categoria Econômica	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Pessoal e Encargos Sociais	89.452,00	34.287.702,31	28.836,00	113.580,00	1.262.921,00	7.062,00	0,00	31.190,00	0,00	232.457,00
Juros da Dívida	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	41.195,00	11.902.824,00	1.672.364,00	14.865,00	7.414.687,00	41.195,00	0,00	51.788,00	0,00	140.651,00
Investimentos	11.770,00	4.180.646,58	135.943,00	5.885,00	3.419.562,00	35.310,00	0,00	5.885,00	0,00	487.920,00
Inversões Financeiras	0,00	23.540,00	0,00	0,00	200.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	142.417,00	50.619.712,89	1.837.143,00	134.330,00	12.297.260,00	83.567,00	0,00	88.863,00	0,00	861.028,00
Categoria Econômica	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia	Transportes	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	20.009,00	0,00	0,00	0,00	27.659,00	0,00	0,00	61.894.641,50
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669.569,00

Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	55.319,00	0,00	931.007,00	0,00	100.045,00	0,00	0,00	48.342.179,80
Investimentos	0,00	0,00	123.585,00	0,00	2.371.489,28	0,00	500.225,00	0,00	0,00	18.093.459,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.710,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.031.502,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.716.493,00
Total	0,00	0,00	198.913,00	0,00	3.302.496,28	0,00	627.929,00	0,00	0,00	143.018.554,87

Resumo por Categoria Econômica

Categoria Econômica	Valor
Pessoal e Encargos Sociais	61.894.641,50
Juros da Dívida	669.569,00
Outras Despesas Correntes	48.342.179,80
Investimentos	18.093.459,57
Inversões Financeiras	270.710,00
Amortização da Dívida	2.031.502,00
Reserva de Contingência	11.716.493,00

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN
 CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br
 http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

1840-7653-534

Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso II)

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Total

143.018.554,87

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de São Miguel, Prefeitura Municipal de São Miguel, Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência Social dos Servidores

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN
 CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br
 http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

2428-0160-294

QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2025 - Valores em R\$

Fixado

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de São Miguel

Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Programa: 1 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 1.1 - Ampliação, conservação e reforma da Sede do Poder Legislativo

Despesa 1 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 117.700,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Destinação:

Despesa 18 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 23.540,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Destinação:

Ação: 1.2 - Aquisição de Veículos

Despesa 2 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 88.275,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Destinação:

Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Despesa 3 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 5.885,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Destinação:

Despesa 4 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1.770.620,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Destinação:		
Despesa 5	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	365.940,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 6	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.899,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 7	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.596,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 8	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	28.483,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1236	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	3.317,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 9	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	70.620,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 10	3.3.90.30.00 Material de Consumo	171.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 11	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 12	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 13	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.655,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 14	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301.740,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1231	3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	144.771,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 15	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.596,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 16	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.186,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 17	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.941,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
	Total da unidade orçamentária	3.165.734,00
	Total do órgão orçamentário	3.165.734,00
	Total da unidade gestora	3.165.734,00
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Miguel		
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo		
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 25 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		
Ação: 1.74 - Aquisição de veículos para o Gabinete do Prefeito		

Despesa 629	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	117.700,00
Fonte de recurso: 17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
Destinação:		
Ação: 1.75 - Implantação da Ouvidoria Municipal		
Despesa 630	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 631	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 1.79 - Melhoria das instalações físicas do Gabinete e da Prefeitura		
Despesa 632	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	17.655,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.32 - Otimização e qualificação do atendimento		
Despesa 633	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.942,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 634	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 635	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.708,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.33 - Qualificação e capacitação dos servidores		
Despesa 636	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 637	3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.416,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 638	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.708,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.34 - Revisão e aperfeiçoamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) dos servidores públicos		
Despesa 642	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.101,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 643	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 644	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.521,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.245 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Despesa 21	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 19	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	652.058,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 20	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	135.355,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1067	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	2.354,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 22	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1103	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 23	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	7.062,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 24	3.3.90.30.00 Material de Consumo	23.775,80
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1068	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 25	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.236,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 26	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.589,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 27	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	23.540,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 28	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117.700,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 29	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1069	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Função: 14 - Direitos da Cidadania		
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.281 - Manutenção do Conselho Tutelar		
Despesa 43	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	89.452,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 44	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	23.540,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 46	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	588,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1161	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.330,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 48	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.177,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 50	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		

Destinação:		
Despesa 53	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 54	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.062,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 55	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	588,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 58	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
	Total da unidade orçamentária	1.315.892,80
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 22 - OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
Ação: 1.81 - Reestruturação da Gestão Patrimonial		
Despesa 652	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.248,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 654	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.650,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1097	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.062,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1098	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.060,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1099	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1100	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	9.416,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.3 - Desenvolvimento de políticas de gestão de RH		
Despesa 639	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.107,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 640	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.203,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 641	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.004,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.5 - Implantação do sistema de gestão de frota		
Despesa 645	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.301,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 646	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.801,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br http://www.saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação 2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 647	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.001,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 648	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.401,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Programa: 23 - ATENDIMENTO MUITO MELHOR		
Ação: 2.12 - Revisão e aprimoramento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais		
Despesa 649	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.021,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 650	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 651	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.681,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 653	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.801,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.13 - Recadastramento do servidor municipal da Prefeitura de São Miguel		
Despesa 655	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.402,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 656	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.002,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 657	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.603,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 658	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.003,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Programa: 24 - AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS DA GESTÃO MUNICIPAL		
Ação: 2.16 - Desenvolvimento e realização de parcerias e gestão com entidades públicas, privadas e ONG's.		
Despesa 659	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.361,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 660	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.001,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 662	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.241,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 663	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.401,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.19 - Formação e Profissionalização de servidores da SEFIN		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br http://www.saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação 2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 665	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.402,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		

Despesa 666	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.002,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 667	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.603,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 668	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.003,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.21 - Participação e realização de eventos		
Despesa 661	3.3.90.30.00 Material de Consumo	720,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 664	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.120,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.248 - Contribuição para Formação do PASEP		
Despesa 42	3.2.90.41.00 Contribuições	9.416,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 45	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	741.510,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 47	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	588,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.249 - Contribuição a Associação e Entidades		
Despesa 49	3.3.50.41.00 Contribuições	47.080,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 51	3.3.90.41.00 Contribuições	9.416,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 52	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	588,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.297 - Manutenção das Atividades da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.		
Despesa 452	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 455	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	941.600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 458	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	94.160,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
Usuário: Clebío Carvalho de		Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 459	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.708,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 486	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 461	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	9.416,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		

Despesa 462	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1105	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	117.700,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1248	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1249	3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1162	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	6.650,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 466	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	7.062,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 469	3.3.90.30.00 Material de Consumo	294.250,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 471	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 472	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	23.540,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 474	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	47.080,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 477	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.177.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 478	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 480	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br Usuário:		
Clebio Carvalho de		Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 481	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 482	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	9.416,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1075	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	41.195,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 483	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	64.735,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.368 - Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais		
Despesa 1071	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	588.500,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1072	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	300.135,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1073	3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	4.708,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1074	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	58.850,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Função: 6 - Segurança Pública		
Subfunção: 181 - Policiamento		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.247 - Manutenção da Guarda Municipal		
Despesa 30	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 31	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	771.909,15
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 32	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	7.650,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 34	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	588,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 39	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 33	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	588,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1104	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	235.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1160	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 35	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 36	3.3.90.30.00 Material de Consumo	17.655,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 37	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 38	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.650,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 41	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	588,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 40	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	9.416,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Função: 9 - Previdência Social		
Subfunção: 271 - Previdência Básica		

Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.250 - Amortização da Dívida Contratada - INSS		
Despesa 56	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 57	3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 59	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1070	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	870.980,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário		
Programa: 37 - Programa de Assistência Previdenciária para Aposentadoria dos Servidores Efetivos do Município		
Ação: 2.4 - Parcelamento de Débito com o IPSAM		
Despesa 1179	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1180	3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1181	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.101.672,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.389 - Repasse para o RPPS Sobre Retenção do IR - LC 003/2024		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1257	3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.500.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
	Total da unidade orçamentária	9.433.636,15
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 30 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER		
Ação: 2.317 - Fortalecimento do Fundo Municipal de Turismo, Eventos e Lazer		
Despesa 837	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 838	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.942,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 839	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.942,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 840	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Programa: 33 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO LAZER		
Ação: 1.90 - Construção, Ampliação e Reforma de áreas de Lazer		
Despesa 852	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	176.550,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 6 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO		

Ação: 2.122 - Implantação do Sistema de Avaliação dos Indicadores da Gestão Escolar		
Despesa 677	3.3.90.30.00 Material de Consumo	918,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 678	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.177,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 681	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.507,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 682	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.648,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Ação: 2.124 - Manutenção e Desenvolvimento do Plano Municipal de Educação		
Despesa 683	3.3.90.30.00 Material de Consumo	942,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 684	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.412,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação	
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 685	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.648,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 686	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.766,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Ação: 2.125 - Realização do Censo Escolar		
Despesa 687	3.3.90.30.00 Material de Consumo	588,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 688	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.766,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 689	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	588,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 690	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	588,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Programa: 7 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		
Ação: 2.129 - Formação Continuada de Prof. do magistério, Prof. da Educação apoio ao ensino		
Despesa 693	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	4.708,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 694	3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.416,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 697	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	7.062,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 698	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.708,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 699	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.708,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		

Programa: 8 - MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO		
Ação: 1.41 - Aquisição de equipamentos e aparelhos de informática		
Despesa 700	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.593,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Ação: 2.130 - Implantação de Telecentro de Inclusão Digital		
Despesa 701	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.721,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 702	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.002,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação	
	2428-0160-294	
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 705	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.482,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 706	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.802,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Ação: 2.132 - Impl., Expansão, Implement. Manut. Laboratórios de Inf. Rede Municipal de Ensino		
Despesa 709	3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.416,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 710	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.062,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 711	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.416,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 712	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Programa: 9 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ação: 1.42 - Aquisição de Ônibus Escolar		
Despesa 723	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	294.250,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Ação: 1.43 - Aquisição de Veículo para Secretaria de Educação		
Despesa 724	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.045,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Ação: 1.44 - Aquis. Elaboração de Material Didático-Pedagógico, Desp., Cultural e de Fard. Escolar		
Despesa 725	3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.416,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 726	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.062,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 727	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	29.425,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 730	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.770,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 731	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.770,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		

Despesa 732	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	9.416,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.133 - Ampliação do Programa Transporte Escolar		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 721	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.770,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 722	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	117.700,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.134 - Distribuição de Kit Escolar		
Despesa 741	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.620,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 742	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.540,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.136 - Implantação do Programa Aluno Frequentador é Aluno Premiado		
Despesa 748	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.650,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 749	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.416,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 750	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.416,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 751	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.416,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Ação: 2.137 - Implantação do Programa Professor do Ano		
Despesa 753	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.803,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 755	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.004,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 757	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.205,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 759	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.005,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Ação: 2.138 - Implantação e Implementação do Programa Biblioteca Escolar		
Despesa 764	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.062,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 767	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.593,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 768	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.947,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação

http://www.saomiguelrn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 769	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.770,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Ação: 2.139 - Implementação e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar		
Despesa 772	3.3.90.30.00 Material de Consumo	23.540,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 775	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 776	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 777	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Ação: 2.144 - Reestruturação do Programa Escola Aberta		
Despesa 794	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 795	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Ação: 2.314 - Desenvolvimento de Educação Integral, Desporto, Arte e Cultura		
Despesa 735	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 736	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.942,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 737	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 738	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Programa: 10 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ação: 2.147 - Desenvolvimento do Protagonismo Juvenil na Escola		
Despesa 801	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.354,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 802	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.942,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 805	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 806	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.296,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguelrn.gov.br		
http://www.saomiguelrn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Ação: 2.149 - Implantação e Implementação da Educação em Tempo Integral		
Despesa 807	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.885,00

Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 808	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.531,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 811	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.531,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 812	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Ação: 2.150 - Implantação e Implementação do Programa Educação e Saúde		
Despesa 813	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 814	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.942,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 815	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.942,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 816	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.238,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Programa: 11 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Ação: 1.45 - Construção de Creches		
Despesa 829	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.700,00
Fonte de recurso: 15700000 - Transferência do Governo Federal referente a Convênios e Outros Repasses Vinculados à Educação		
Destinação:		
Ação: 1.46 - Construção de Prédios Escolares e de Espaços Esportivos		
Despesa 830	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.700,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		
Destinação:		
Ação: 1.47 - Construção do Centro Municipal de Alfabetização		
Despesa 831	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.695,29
Fonte de recurso: 15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		
Destinação:		
Ação: 1.48 - Construção, Ampliação, Reforma de Espaços Esportivos e Culturais		
Despesa 832	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.700,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		
Destinação:		
Ação: 1.49 - Construção, Reforma, Ampliação da Estrutura Física da Educação Básica		
Despesa 833	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.700,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		
Destinação:		
Ação: 1.50 - Aparelhamento e reap. de Escolas da Educação Básica e da Secretaria		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
Usuário: Clebio Carvalho de		
Chave de Autenticação		
2428-0160-294		
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 834	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	117.700,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Ação: 1.51 - Reestruturação, Recuperação e Ampliação das Escolas Rurais		
Despesa 835	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	60.027,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 836	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	17.655,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		

Ação: 1.91 - Aplicação, Reforma e Reparação da Secretaria		
Despesa 826	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	16.808,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 827	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	18.008,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Ação: 1.92 - Aparelhamento de Escolas da Educação Básica		
Despesa 828	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	23.540,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.251 - Manutenção da Secretaria de Educação		
Despesa 60	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 61	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.124.660,88
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 62	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	127.116,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 64	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.354,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 67	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	11.770,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 68	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 70	3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	4.708,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 1106	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	954.140,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 1250	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	25.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1251	3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	200.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1163	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.330,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 72	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	4.708,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 74	3.3.90.30.00 Material de Consumo	341.330,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 75	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.354,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 78	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.354,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		

Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 79	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.942,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 81	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	9.416,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 82	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.770,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 83	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	397.826,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 92	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.062,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 84	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	588,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 86	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	9.416,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 88	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	23.540,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 1065	4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	23.540,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Ação: 2.308 - Manutenção do Conselho da Merenda		
Despesa 616	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.354,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 617	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.942,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 618	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.942,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Ação: 2.309 - Manutenção do Conselho do Fundeb		
Despesa 619	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.942,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 620	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.531,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 621	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.942,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 9 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ação: 2.20 - Manutenção do Programa Pro Jovem		
Despesa 1199	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	117.700,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 1200	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11.770,00

Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 1201	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.770,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 1202	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.770,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Ação: 2.141 - Programa Brasil Alfabetizado		
Despesa 782	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.531,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 783	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.942,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 784	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.708,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 785	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.354,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Programa: 10 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ação: 2.378 - Despesas de Capital no Ensino Fundamental - FUNDEB VAAT		
Despesa 1213	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.700,00
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do Fundeb 30 % - complementação da União VAAT		
Destinação:		

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

2428-0160-294

QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2025 - Valores em R\$

Fixado

Despesa 1216	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	470.800,00
---------------------	---	------------

Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do Fundeb 30 % - complementação da União VAAT

Destinação:

Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO

Ação: 1.63 - Repasse Gov. Estado/Emenda Parlamentar - Aquis. Climatizadores para Escola Municipal

Despesa 1195	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	70.615,29
---------------------	---	-----------

Fonte de recurso: 17100000 - Transferências Especiais dos Estados - Emendas Individuais

Destinação:

Ação: 2.252 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE

Despesa 97	3.3.90.30.00 Material de Consumo	411.950,00
-------------------	----------------------------------	------------

Fonte de recurso: 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Destinação:

Despesa 98	3.3.90.30.00 Material de Consumo	235.400,00
-------------------	----------------------------------	------------

Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE

Destinação:

Despesa 101	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00
--------------------	--	----------

Fonte de recurso: 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Destinação:

Ação: 2.253 - Manutenção do Ensino Fundamental

Despesa 263	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.885,00
--------------------	--	----------

Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE

Destinação:

Despesa 264	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.655,00
--------------------	--	-----------

Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE

Destinação:

Despesa 265	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.544,71
Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados a Educação		
Destinação:		
Despesa 334	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 268	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	9.416,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 269	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 270	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.766,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 271	3.3.90.30.00 Material de Consumo	23.540,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 272	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	47.080,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 273	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.942,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 274	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 275	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.770,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 276	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 277	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	4.708,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 278	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.770,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Ação: 2.254 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
Despesa 252	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.770,00
Fonte de recurso: 15510000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
Destinação:		
Despesa 253	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 15510000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
Destinação:		
Despesa 254	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.770,00
Fonte de recurso: 15510000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
Destinação:		
Despesa 256	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00
Fonte de recurso: 15510000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
Destinação:		
Despesa 258	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.770,00
Fonte de recurso: 15510000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
Destinação:		
Ação: 2.255 - Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental		

Despesa 120	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	11.770,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 134	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	364.870,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 135	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.885,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 136	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.942,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 137	3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	4.708,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1107	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	117.700,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		Usuário: Clebio Carvalho de
		Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1164	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	11.182,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 138	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.354,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 139	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	2.354,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 154	3.3.90.19.00 Auxílio-Fardamento	2.354,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 157	3.3.90.30.00 Material de Consumo	694.430,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 160	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.354,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 162	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.942,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 163	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	11.770,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 166	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 168	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.942.950,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 169	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	11.770,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 171	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	941.600,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.256 - Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental		
Despesa 227	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	11.770,00

Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 228	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.136.500,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 229	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	333.840,00
Fonte de recurso: 15430000 - Transferências do Fundeb - Complementação da União VAAR		
Destinação:		
Despesa 230	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	28.836,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebío Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 231	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.885,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1108	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	3.583.965,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1235	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.766.268,89
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.257 - Manutenção das Ações Financiadas com QSE		
Despesa 110	3.3.90.30.00 Material de Consumo	340.153,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Despesa 111	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.770,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Despesa 112	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235.400,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Despesa 113	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Despesa 1194	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	70.620,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Despesa 116	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	58.850,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Ação: 2.258 - Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN		
Despesa 357	3.3.90.30.00 Material de Consumo	141.240,00
Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referente ao Vovênios e Outros Repasse vinculados à Educação		
Destinação:		
Despesa 358	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.770,00
Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referente ao Vovênios e Outros Repasse vinculados à Educação		
Destinação:		
Despesa 360	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141.240,00
Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referente ao Vovênios e Outros Repasse vinculados à Educação		
Destinação:		
Ação: 2.259 - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental		
Despesa 341	3.3.90.30.00 Material de Consumo	82.390,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
Despesa 342	3.3.90.30.00 Material de Consumo	17.655,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		

Despesa 343	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		Usuário: Clebio Carvalho de
		Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 344	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.746,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
Despesa 345	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.655,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Subfunção: 362 - Ensino Médio		
Programa: 6 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO		
Ação: 2.119 - Desenvolvimento do Ensino Médio, Técnico e Superior		
Despesa 673	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 674	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 675	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 676	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.770,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.260 - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Ensino Médio		
Despesa 336	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.770,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
Despesa 337	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 338	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
Despesa 339	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.655,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
Despesa 340	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Subfunção: 363 - Ensino Profissional		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.371 - Manutenção do Ensino Superior e Técnico		
Despesa 1101	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	23.540,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 1102	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.655,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Subfunção: 364 - Ensino Superior		
Programa: 6 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO		
Ação: 2.119 - Desenvolvimento do Ensino Médio, Técnico e Superior		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		Usuário: Clebio Carvalho de
		Chave de Autenticação

http://www.saomiguelrn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1140	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	17.655,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Programa: 9 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ação: 2.142 - Realização de Parceria com Instituições de Ensino Superior		
Despesa 786	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.402,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 787	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.002,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 788	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.603,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 789	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.003,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 10 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ação: 2.375 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB VAAT		
Despesa 1209	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.648.865,72
Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do FUNDEB 70 % - Complementação da União VAAT		
Destinação:		
Despesa 1210	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	176.550,00
Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do FUNDEB 70 % - Complementação da União VAAT		
Destinação:		
Despesa 1211	3.3.90.30.00 Material de Consumo	176.550,00
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do Fundeb 30 % - complementação da União VAAT		
Destinação:		
Despesa 1212	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	176.550,00
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do Fundeb 30 % - complementação da União VAAT		
Destinação:		
Ação: 2.379 - Despesas de Capital no Ensino Infantil - FUNDEB VAAT		
Despesa 1214	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.700,00
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do Fundeb 30 % - complementação da União VAAT		
Destinação:		
Despesa 1215	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	235.400,00
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do Fundeb 30 % - complementação da União VAAT		
Destinação:		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.261 - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Ensino Infantil		
Despesa 346	3.3.90.30.00 Material de Consumo	17.655,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
Despesa 347	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 348	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguelrn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguelrn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 351	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164.780,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		

Destinação:		
Despesa 352	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.770,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Ação: 2.262 - Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30%		
Despesa 180	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.885,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 181	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	58.850,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 183	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.885,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 185	3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.885,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1109	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	5.885,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 188	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.942,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 190	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	5.885,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 193	3.3.90.30.00 Material de Consumo	470.031,11
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 194	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.186,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 197	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.942,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 198	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	2.942,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 199	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.770,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 200	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	176.550,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 202	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.885,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 204	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	529.650,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.263 - Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 70%		
Despesa 232	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	11.770,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 233	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.118.600,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		

Destinação:		
Despesa 234	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	17.655,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 236	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.354,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1110	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	441.268,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.264 - Manutenção ao Ensino Infantil		
Despesa 279	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 280	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.140.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 335	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11.770,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 281	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.708,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 283	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 282	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	481.500,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 1165	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	671,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 284	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.177,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 285	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.050,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 286	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 287	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 288	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 289	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.770,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Ação: 2.265 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - PNAE		
Despesa 104	3.3.90.30.00 Material de Consumo	311.905,00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
Despesa 105	3.3.90.30.00 Material de Consumo	211.860,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		

Destinação:		
Despesa 106	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 9 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ação: 2.135 - Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos – EJA		
Despesa 743	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 744	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.942,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 745	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.942,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.266 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do EJA- PNAE		
Despesa 107	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 108	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.885,00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
Despesa 109	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	588,00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
Ação: 2.267 - Manutenção do EJA FUNDEB 30%		
Despesa 205	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.885,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 207	3.1.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	588,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 211	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.770,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 213	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.885,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 218	3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.354,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 214	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	1.412,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 221	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.770,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 222	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.885,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 223	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 224	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.770,00

Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 225	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.770,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.268 - Manutenção do EJA FUNDEB 70%		
Despesa 239	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	11.770,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 242	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.655,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 244	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.885,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 246	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	5.885,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.269 - Manutenção ao Ensino de Jovens e Adultos - EJA		
Despesa 314	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 319	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.655,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 321	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 322	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 329	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 331	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 332	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 333	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Subfunção: 367 - Educação Especial		
Programa: 9 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ação: 2.143 - Reestruturação do Programa de Atenção ao Aluno com Necessidades Especiais		
Despesa 790	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.402,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 791	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.002,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 792	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.354,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 793	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.354,00

Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Subfunção: 368 - Educação Básica		
Programa: 6 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO		
Ação: 2.118 - Desenvolvimento de Programa de Avaliação Institucional e da Educação Básica		
Despesa 669	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.354,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 671	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.531,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 670	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.942,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Despesa 672	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesa com MDE		
Destinação:		
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 31 - PROGRAMA DE INCENTIVO A EVENTOS		
Ação: 1.87 - Construção, Ampliação e Reforma de espaços para eventos.		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 841	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.700,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.88 - Promoção de Eventos Culturais e de Lazer		
Despesa 845	3.3.90.30.00 Material de Consumo	23.540,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 844	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	21.186,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 843	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	23.540,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 842	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.540,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 846	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 31 - PROGRAMA DE INCENTIVO A EVENTOS		
Ação: 2.23 - Promoção de Eventos Culturais/Festas Juninas		
Despesa 1204	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	321.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.374 - Enfrentamento da Emergência no setor Cultural – Lei Aldir Blanc		
Despesa 1155	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	170.000,00
Fonte de recurso: 17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura à Cultura		
Destinação:		
Despesa 1156	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura à Cultura		
Destinação:		
Despesa 1157	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
Fonte de recurso: 17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura à Cultura		
Destinação:		

Ação: 2.387 - Promoção de Eventos Culturais - Festividades Juninas		
Despesa 1254	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	595.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1255	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305.000,00
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
Destinação:		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.285 - Manutenção das Atividades Culturais		
Despesa 558	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.942,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 559	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.655,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		Usuário: Clebio Carvalho de
		Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 560	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 561	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1166	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	671,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 562	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.766,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 563	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 564	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 565	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 566	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 567	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 568	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 569	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 570	4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.942,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Programa: 40 - INCENTIVO A CULTURA - Lei Pau Gustavo		
Ação: 2.381 - INCENTIVO A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO		
Despesa 1242	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.428,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		

Despesa 1241	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	67.493,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 1245	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	36.728,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 1243	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.001,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
Usuário: Clebio Carvalho de		Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1244	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.745,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Função: 23 - Comércio e Serviços		
Subfunção: 695 - Turismo		
Programa: 32 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO		
Ação: 1.89 - Construção, Ampliação e reforma de áreas turísticas		
Despesa 847	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.700,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 2.316 - Promoção de eventos Turísticos		
Despesa 851	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 850	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 849	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 848	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.283 - Manutenção do Turismo Municipal		
Despesa 540	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 541	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 542	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 543	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 544	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 545	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 546	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 547	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Função: 25 - Energia		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Subfunção: 752 - Energia Elétrica		
Programa: 11 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Ação: 1.114 - Aquisição de energia solar p/Escolas Municipais		
Despesa 1223	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	588.334,28
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do Fundeb 30 % - complementação da União VAAT		
Destinação:		
Despesa 1224	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	588.500,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 1.118 - Construção de um Complexo Esportivo		
Despesa 1237	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	310.300,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 1238	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	184.040,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.286 - Manutenção das Atividades Esportivas		
Despesa 548	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 549	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.655,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 550	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.942,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 551	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 552	3.3.90.30.00 Material de Consumo	76.505,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 553	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.708,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 554	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.062,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 555	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 556	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 557	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação

http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
	Total da unidade orçamentária	54.654.736,17
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 20 - PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO, TRANSPORTE E USO DO SOLO		
Ação: 2.311 - Elaboração de estudos e projetos no âmbito urbanístico, trânsito e transporte		
Despesa 752	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 754	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 756	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 758	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	7.062,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.312 - Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de engenharia		
Despesa 760	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 761	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.313 - Elaboração e implantação do plano de arborização municipal		
Despesa 762	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 763	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Programa: 21 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ação: 1.32 - Aquisição de veículos		
Despesa 817	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	117.700,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 1.33 - Reaparelhamento e informatização da SEDURB		
Despesa 825	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.104 - Criação do Conselho Municipal de Urbanismo, Trânsito e Transporte		
Despesa 818	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.177,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 819	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.942,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 820	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.942,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.105 - Elaboração do Plano de Municipal de Urbanismo, Trânsito e Transporte		

Despesa 821	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.801,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 822	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.401,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 823	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.801,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 824	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.001,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 20 - PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO, TRANSPORTE E USO DO SOLO		
Ação: 1.10 - Conclusão e melhoria da infraestrutura do Açude Pessoa de São Miguel		
Despesa 679	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	35.310,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 680	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	94.160,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.11 - Conclusão e melhoria da infraestrutura do Parque da Lagoa		
Despesa 691	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	29.425,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 692	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.700,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.12 - Conservação, restauração e recomposição de estradas vicinais		
Despesa 695	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	29.425,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 696	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.700,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.13 - Construção, reforma, ampliação, revitalização da Praça de Eventos		
Despesa 703	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 704	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.700,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.14 - Construção, restauração e recomposição de asfalto das estradas do município		
Despesa 707	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	58.850,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		Usuário: Clebio Carvalho de
		Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 708	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	176.550,00
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transfências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
Destinação:		
Ação: 1.15 - Construção e recomposição de calçamento e meio-fio		
Despesa 713	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	58.850,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 714	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	176.550,00
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transfências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
Destinação:		

Ação: 1.16 - Construção de mirante		
Despesa 715	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	35.310,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 716	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.700,00
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
Destinação:		
Ação: 1.17 - Construção de paradas de ônibus e alternativos		
Despesa 717	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 718	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	58.850,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.18 - Construção de pórtico		
Despesa 719	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 720	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	58.850,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.20 - Construção e melhoria de passagens molhadas e bueiros		
Despesa 728	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	23.540,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 729	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	58.850,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.21 - Construção e operacionalização do Terminal Rodoviário		
Despesa 733	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	88.275,00
Fonte de recurso: 17030000 - Outras Transferências de Convênios ou de Instrumentos Congêneres de Outras Entidades		
Destinação:		
Despesa 734	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.700,00
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
Destinação:		
Ação: 1.22 - Construção, melhorias e restauração de praças		
Despesa 739	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
Usuário: Clebio Carvalho de		Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 740	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.700,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.23 - Construção, ampliação e adequação de prédios públicos		
Despesa 746	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	17.655,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 747	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.700,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.26 - Pavimentação, recomposição e drenagem na zona urbana e rural		
Despesa 765	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	29.425,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 766	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	176.550,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		

Ação: 1.27 - Realização de obras de infraestrutura em estradas vicinais		
Despesa 778	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	29.425,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 779	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	129.470,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.28 - Reforma, ampliação e melhoria do Mercado Municipal		
Despesa 780	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	17.655,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 781	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.700,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.29 - Urbanização e Adequação de acessos do Açude Pessoa de São Miguel		
Despesa 798	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	17.655,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 799	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.700,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.30 - Urbanização e Adequação de acessos à cidade		
Despesa 796	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	23.540,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 797	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.700,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.31 - Urbanização e Adequação de acessos do Parque da Lagoa		
Despesa 809	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	23.540,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		Usuário: Clebio Carvalho de
		Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 810	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.700,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.85 - Aquisição e desapropriação de imóveis		
Despesa 800	4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	58.850,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 1.86 - Saneamento Básico		
Despesa 803	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	23.540,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 804	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.700,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Programa: 21 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ação: 1.25 - Aquis.de terreno para construção e/ou ampliação do cemitério público		
Despesa 1229	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	178.634,00
Fonte de recurso: 17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
Destinação:		
Despesa 1230	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	58.850,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1228	4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	117.700,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		

Destinação:		
Programa: 39 - PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS		
Ação: 2.6 - Manutenção, Adequação, Recuperação e Conservação das Estradas Municipais		
Despesa 1182	3.3.90.30.00 Material de Consumo	470.800,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 1183	3.3.90.30.00 Material de Consumo	23.540,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1184	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	23.540,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 1185	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1186	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.310,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 1187	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 20 - PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO, TRANSPORTE E USO DO SOLO		
Ação: 2.315 - Realização da limpeza urbana		

Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br http://www.saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação 2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 770	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 771	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 773	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.118.600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 774	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	58.850,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.291 - Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos		
Despesa 571	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 572	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.023.990,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 573	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	70.620,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1076	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	17.655,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 574	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 575	3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	4.708,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1111	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	131.824,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1139	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1167	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.001,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 576	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 577	3.3.90.30.00 Material de Consumo	651.312,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 578	3.3.90.30.00 Material de Consumo	421.366,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação Página
http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 579	3.3.90.30.00 Material de Consumo	53.711,00
Fonte de recurso: 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
Destinação:		
Despesa 580	3.3.90.30.00 Material de Consumo	909.821,00
Fonte de recurso: 17530000 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições		
Destinação:		
Despesa 581	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 582	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.445.806,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 583	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.930,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 587	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	7.062,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 584	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 585	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1077	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	29.425,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 586	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	23.540,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1064	4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	23.540,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		

Função: 25 - Energia		
Subfunção: 752 - Energia Elétrica		
Programa: 21 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ação: 1.115 - Aquisição de energia solar p/Prédios Públicos		
Despesa 1226	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	235.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1227	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	353.100,00
Fonte de recurso: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito		
Destinação:		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.307 - Manutenção da Contribuição de Iluminação Pública - CIP		
Despesa 611	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.770,00
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
Usuário: Clebio Carvalho de		
Chave de Autenticação		
2428-0160-294		
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 612	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.655,00
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Destinação:		
Despesa 613	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	895.697,00
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Destinação:		
Despesa 614	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.885,00
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Destinação:		
Despesa 615	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	17.655,00
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		13.834.422,00
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 17 - DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL		
Ação: 1.4 - Ampliação à infraestrutura de comercialização das áreas rurais existentes		
Despesa 893	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	23.540,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 1.5 - Ampliação do Programa de Cisternas		
Despesa 899	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	35.310,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 900	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	58.850,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.6 - Construção de Abatedouro Público		
Despesa 1217	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.337.970,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 1218	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	58.850,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1219	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	235.400,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 1220	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	17.655,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		

Ação: 1.7 - Construção e ampliação de açudes e barragens		
Despesa 975	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	58.850,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 976	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	176.550,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.8 - Construção de aterro sanitário		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		Usuário: Clebio Carvalho de
		Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1141	4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	17.655,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 1.105 - Ampliação da rede elétrica rural		
Despesa 896	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	29.425,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.322 - Apoio a programas de desenvolvimento comunitário		
Despesa 902	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.648,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 903	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.236,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 904	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.684,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 905	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.323 - Apoio às campanhas contra a febre aftosa		
Despesa 907	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.120,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 909	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.532,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 911	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.474,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 912	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.944,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.324 - Apoio e fomento a processos de transição agroecológica		
Despesa 913	3.3.90.30.00 Material de Consumo	588,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 914	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.177,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 915	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.177,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 916	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.766,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.325 - Apoio e incentivo à agricultura familiar		
Despesa 917	3.3.90.30.00 Material de Consumo	824,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		Usuário: Clebio Carvalho de
http://www.saomiguelrn.gov.br		Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 918	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.177,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 919	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 920	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.326 - Apoio e incentivo a produção benef.de pequenas indústrias de beneficiamento		
Despesa 921	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.295,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 922	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.648,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 923	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.883,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 924	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.060,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.327 - Apoio e incentivo na criação de cooperativas		
Despesa 925	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.883,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 926	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.707,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 927	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.060,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 928	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.178,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.328 - Apoio e orientação às associações rurais		
Despesa 929	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.001,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 930	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.766,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 931	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.178,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 932	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.413,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.332 - Capacitação produtores rurais e da agricultura familiar		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		Usuário: Clebio Carvalho de
http://www.saomiguelrn.gov.br		Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		

Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 949	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.119,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 950	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 951	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.708,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 952	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.120,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 953	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.334 - Distribuição de vacinas animal		
Despesa 933	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 934	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 935	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.355,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.335 - Distribuição sementes e mudas		
Despesa 936	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.602,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 937	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.802,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 938	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.708,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.336 - Elaboração de estudos e projetos da agricultura		
Despesa 939	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.338 - Estimulação a produção orgânica através de técnicas convencionais		
Despesa 940	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.177,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 941	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.295,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 942	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.530,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.339 - Fortalecimento da organização das feiras e mercados		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		Usuário: Clebio Carvalho de
		Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 943	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.648,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 944	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.236,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 945	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.684,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.341 - Melhoria do abastecimento de água do município		
Despesa 946	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.766,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 947	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.942,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 948	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.942,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.342 - Participação, promoção e apoio a feiras, eventos e encontros da agricultura e pecuária		
Despesa 954	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.766,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 955	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.942,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 956	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.942,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 957	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.120,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.343 - Perfuração de poços		
Despesa 958	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.296,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 959	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.344 - Programa Carro Pipa		
Despesa 963	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 964	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 965	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.655,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.345 - Programa de corte de terras		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguelrn.gov.br		
http://www.saomiguelrn.gov.br		
Usuário: Clebio Carvalho de		
Chave de Autenticação		
2428-0160-294		
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 960	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 961	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	364.870,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.346 - Programa Seguro Safra		
Despesa 962	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.080,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		

Ação: 2.349 - Realização de parcerias com Instituições		
Despesa 966	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.942,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 967	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 968	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.350 - Realização de visitas técnicas		
Despesa 969	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.766,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 970	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 971	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.351 - Reestruturação e ampliação do Programa Compra Direta		
Despesa 972	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 973	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 974	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.120,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.352 - Criação da central de abastecimento da agricultura familiar		
Despesa 977	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	7.062,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.353 - Pavimentação, Empiçamento e calçamento de estradas vicinais		
Despesa 978	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	29.425,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.354 - Implantação de postos agrícolas		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
Usuário: Clebio Carvalho de		
Chave de Autenticação		
2428-0160-294		
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 979	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 980	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 981	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 982	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Programa: 18 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DE MEIO AMBIENTE		
Ação: 1.8 - Construção de aterro sanitário		
Despesa 991	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		

Despesa 992	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.700,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 2.357 - Elaboração, implantação e gerenciamento do Plano de Resíduos Sólidos		
Despesa 983	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.358 - Implantação da coleta seletiva		
Despesa 984	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 985	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 986	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 987	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.359 - Implantação de Coleta e tratamento de esgoto sanitário		
Despesa 988	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 989	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 990	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Programa: 19 - MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		
Ação: 1.9 - Reforma e ampl. das instalações físicas da Sec. Desenvol. Rural e Meio Ambiente		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
Usuário: Clebio Carvalho de		
Chave de Autenticação		
2428-0160-294		
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 993	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	23.540,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.364 - Informatização da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		
Despesa 994	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.708,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.365 - Qualificação e aperfeiçoamento dos servidores		
Despesa 996	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 997	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.120,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.366 - Realização e Participação em Eventos		
Despesa 998	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.177,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 999	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1000	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.601,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		

Ação: 2.367 - Reaparelhamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		
Despesa 995	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.295 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		
Despesa 602	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.942,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 603	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.540,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 604	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 605	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 606	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.177,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 607	3.3.90.30.00 Material de Consumo	41.195,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 608	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 609	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 610	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 17 - DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL		
Ação: 1.100 - Aquisição de Patrulha Mecanizada		
Despesa 1203	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	176.550,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 1.117 - AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA COM EQUIPAMENTOS		
Despesa 1239	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	220.420,00
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		
Destinação:		
Despesa 1240	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	79.180,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.293 - Manutenção do Desenvolvimento Rural		
Despesa 588	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.942,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 589	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	185.966,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		

Destinação:		
Despesa 590	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	36.487,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 591	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.177,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 593	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	4.708,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 592	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 594	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.942,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 595	3.3.90.30.00 Material de Consumo	37.664,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 596	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 597	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	7.062,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 598	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 599	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.744,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 600	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 601	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
	Total da unidade orçamentária	3.946.328,00
Unidade orçamentária: 2008 - Controladoria Geral do Município		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 29 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
Ação: 1.96 - Ampliação e aperfeiçoamento dos canais de diálogos com a sociedade civil		
Despesa 1221	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.120,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1222	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 1.97 - Aquisição do sistema de software para informat. e monitoramento para o Controle Interno		
Despesa 864	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.942,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 865	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		

Despesa 866	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 1.98 - Criação do Conselho Municipal de Transparência e Combate a Corrupção		
Despesa 867	3.3.90.30.00 Material de Consumo	588,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 868	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.766,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 869	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
Usuário: Cleblio Carvalho de	Chave de Autenticação	2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Ação: 1.99 - Implantação de Auditoria Contábil e Financeira		
Despesa 873	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.766,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 874	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.296,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 875	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 1.102 - Reaparelhamento e informatização da Controladoria		
Despesa 886	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 1.103 - Redesenho e normatização de procedimentos internos da CGM		
Despesa 876	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.295,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 877	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.766,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 878	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.236,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 1.104 - Reestruturação organizacional da CGM		
Despesa 887	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 888	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 889	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.318 - Qualificação e aperfeiçoamento dos servidores		
Despesa 879	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.401,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 880	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.766,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 881	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.766,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		

Destinação:		
Despesa 882	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.319 - Realização e Participação em Eventos		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação Página
http://www.saomiguel.rn.gov.br	2428-0160-294	
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 883	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.201,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 884	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.801,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 885	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.401,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.321 - Desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos de controle interno		
Despesa 870	3.3.90.30.00 Material de Consumo	720,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 871	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.177,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 872	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.361,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Subfunção: 124 - Controle Interno		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.246 - Manutenção do Controle Interno		
Despesa 493	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.942,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 495	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	121.231,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 497	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	21.186,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1078	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	2.942,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 500	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1112	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	2.942,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 502	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.942,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 503	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 504	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br http://www.saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação 2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 505	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 507	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 510	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		254.466,00
Unidade orçamentária: 2009 - Procuradoria Geral do Município		
Função: 2 - Judiciária		
Subfunção: 61 - Ação Judiciária		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.282 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal		
Despesa 530	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	4.708,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 531	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	117.700,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 532	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	23.540,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 533	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1113	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 534	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 535	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.942,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 536	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 537	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 538	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 539	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br http://www.saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação 2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Programa: 28 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		

Ação: 1.38 - Aparelhamento da Procuradoria Geral do Município		
Despesa 853	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.201,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 1.39 - Aquisição de Veículo		
Despesa 854	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	45.903,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 1.40 - Melhoria das Instalações Físicas		
Despesa 856	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 857	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.115 - Informatização da Procuradoria Geral do Município		
Despesa 855	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.116 - Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional		
Despesa 858	3.3.90.30.00 Material de Consumo	720,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 859	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.177,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 860	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.177,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.117 - Realização e Apoio a Eventos		
Despesa 861	3.3.90.30.00 Material de Consumo	361,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 862	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.177,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 863	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
	Total da unidade orçamentária	244.155,00
Unidade orçamentária: 2999 - Reserva de Contingência		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 99 - Reserva de Contingência		
Ação: 1.9999 - Reserva de Contingência		
Despesa 1063	9.9.90.99.00 A Classificar	2.345.652,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
	Total da unidade orçamentária	2.345.652,00
	Total do órgão orçamentário	86.029.288,12
	Total da unidade gestora	86.029.288,12
Unidade gestora: 3 - Secretaria de Saúde		
Órgão orçamentário: 3000 - Poder Executivo		
Unidade orçamentária: 3008 - Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 122 - Administração Geral		

Programa: 4 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE		
Ação: 1.60 - Ampliação de Unidades Básicas de Saúde		
Despesa 1114	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	42.019,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 890	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.014,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 1.61 - Construção de Polos de Academias da Saúde		
Despesa 892	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	43.219,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 891	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.338,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 1.62 - Construção de uma sede para a Secretaria Municipal de Saúde		
Despesa 895	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	58.850,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 894	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	14.006,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 1.65 - Construção de Unidades Básicas de Saúde – Porte I		
Despesa 898	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	75.634,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 897	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	70.592,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 1.66 - Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas unidades básicas de saúde		
Despesa 901	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.022,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 1.68 - Reforma de Unidades Básicas de Saúde ,		
Despesa 906	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	94.160,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 1.69 - Reforma dos Polos de Academias da Saúde		
Despesa 910	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	35.310,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 908	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	17.655,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Programa: 5 - FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
Ação: 1.70 - Aquisição de veículo com capacidade mínima de 15 passageiros		
Despesa 1006	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	117.700,00
Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referente a Convênios e outros Repasses Vinculados a Saúde		
Destinação:		
Despesa 1007	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	35.310,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 1.71 - Aquisição de Veículos utilitários		
Despesa 1008	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	82.390,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		

Ação: 2.214 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica – aquisição de equipamentos e materiais permanentes		
Despesa 1206	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	29.425,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1207	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	58.850,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.220 - Implantação do Programa de Orientação e Acompanhamento às Gestantes		
Despesa 1021	3.3.90.30.00 Material de Consumo	883,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1022	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.295,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1023	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.401,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1024	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 2.223 - Implementação das ações dos Polos de Academia da Saúde		
Despesa 1025	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.414,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1026	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.062,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1027	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.062,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1028	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.643,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 2.224 - Implementação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
Usuário: Clebio Carvalho de		Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1029	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.102,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1030	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.503,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1031	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.404,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1032	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	9.004,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Programa: 12 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Ação: 1.93 - Aquisição de Ambulâncias		
Despesa 1047	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	205.975,00
Fonte de recurso: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		
Destinação:		
Ação: 1.95 - Estruturação da Rede de Atenção Especializada – Aquis. de equipamentos e materiais permanentes		
Despesa 1050	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	74.622,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.225 - Estruturação da Rede de Atenção Especializada – Reforma do Hospital Municipal		

Despesa 1033	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.700,00
Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referente a Convênios e outros Repasses Vinculados a Saúde		
Destinação:		
Despesa 1034	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	70.620,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 2.226 - Estruturação da Rede de Atenção Especializada – Ampliação do Hospital Municipal		
Despesa 1035	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	35.310,00
Fonte de recurso: 16360000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
Destinação:		
Despesa 1036	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	94.160,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1037	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	35.314,71
Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados a Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.227 - Implantação laboratório central de análises clínicas		
Despesa 1038	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.102,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1039	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.503,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1040	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.404,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
Usuário: Clebio Carvalho de		Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1041	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	9.004,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 2.231 - Ampliação dos serviços e recursos humanos do Hospital Municipal		
Despesa 1043	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.102,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1044	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.503,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1045	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.404,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1046	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	9.004,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Programa: 13 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E GESTÃO DE PESSOAS		
Ação: 2.243 - Promoção, Realização e Apoio a Eventos		
Despesa 1052	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	706,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1053	3.3.90.30.00 Material de Consumo	901,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1054	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	942,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1055	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.081,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		

Ação: 2.244 - Realização da Conferência Municipal de Saúde		
Despesa 1056	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	353,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1057	3.3.90.30.00 Material de Consumo	400,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1058	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	588,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1059	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.280 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
Despesa 290	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	11.770,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		

Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
		Fixado
Despesa 291	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.027.459,19
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 292	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	84.744,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 293	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.062,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 294	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	29.425,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 295	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 296	3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	11.770,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1115	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	1.032.122,85
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1252	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1253	3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	50.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1149	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	503.756,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1168	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.885,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		

Despesa 306	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	14.124,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 297	3.3.90.30.00 Material de Consumo	870.980,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 298	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.135.805,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 299	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	11.770,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 300	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	29.425,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		2428-0160-294
		Fixado
Despesa 301	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	23.540,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 302	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.354.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 305	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	23.540,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 303	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 304	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	9.416,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 307	4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.885,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1066	4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	29.425,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 2.284 - Manutenção do Programa Mais Médicos		
Despesa 421	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.770,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 422	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 423	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	58.850,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 2.305 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		
Despesa 401	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	4.708,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 404	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.885,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 408	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.885,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		

Despesa 410	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.062,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 411	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 417	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
Usuário: Clebio Carvalho de		Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
		Fixado
Ação: 2.306 - Contribuição a Consorcio de Saúde		
Despesa 424	3.3.50.41.00 Contribuições	5.885,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 425	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.416,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 4 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE		
Ação: 2.8 - Repasse SUS/FNS-Incremento Temporário		
Despesa 1190	3.3.90.30.00 Material de Consumo	294.250,00
Fonte de recurso: 17063110 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais		
Destinação:		
Despesa 1191	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.850,00
Fonte de recurso: 17063110 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais		
Destinação:		
Despesa 1192	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	176.550,00
Fonte de recurso: 17063110 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais		
Destinação:		
Programa: 5 - FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
Ação: 1.113 - Repasse FNS/Aquisição de Veículos para o PSF		
Despesa 1198	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	117.700,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.382 - Concessão de Abono Salarial da Enfermagem		
Despesa 1246	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	936.250,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Programa: 12 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Ação: 1.64 - Repasse FNS/Emenda Parlamentar - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital		
Despesa 1196	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	235.666,52
Fonte de recurso: 17063110 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais		
Destinação:		
Ação: 1.72 - Aquisição de veículo tipo Ambulância Furgão		
Despesa 1197	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	125.200,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 1.111 - Repasse FNS/Aquisição de veículo tipo ambulância		
Despesa 1208	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	176.550,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.7 - Repasse SESAP/Emenda Parlamentar - Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar		
Despesa 1188	3.3.90.30.00 Material de Consumo	235.400,00
Fonte de recurso: 17100000 - Transferências Especiais dos Estados - Emendas Individuais		
Destinação:		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.287 - Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		

Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
		Fixado
Despesa 308	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	4.120,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 309	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	58.850,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 310	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.885,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 311	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 312	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.354,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 313	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.885,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 315	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.770,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 316	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.655,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 317	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 318	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.885,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 320	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	17.655,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.289 - Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
Despesa 323	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	11.770,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 324	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	706.200,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 325	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.450,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 326	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	17.655,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 327	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	17.655,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		

		Fixado
Despesa 1118	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	11.770,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 328	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1116	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	235.400,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1117	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	117.700,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1169	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.177,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 330	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.354,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 349	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.942,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 350	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 353	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.655,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 354	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.124,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 355	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 356	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.885,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 359	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	17.364,94
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.292 - Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB		
Despesa 366	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	11.770,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 367	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	353.100,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 368	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	129.470,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		Usuário: Clebio Carvalho de
		Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
		Fixado
Despesa 369	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11.770,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 370	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.885,00

Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1121	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	5.885,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 371	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1119	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	60.027,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1120	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	29.425,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1170	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	671,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 372	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.354,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 373	3.3.90.30.00 Material de Consumo	129.470,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 374	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.770,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 375	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	4.708,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 376	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 377	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	779.174,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 378	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.655,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 381	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 382	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	7.062,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		Usuário: Clebio Carvalho de
		Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
		Fixado
Despesa 383	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	17.655,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.294 - Manutenção das Atividades do Saúde na Escola - PSE		
Despesa 361	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.770,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 362	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.062,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 363	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.062,00

Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 364	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 365	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.300 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
Despesa 442	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.885,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 443	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.310,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 444	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.885,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 445	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.770,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 446	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.766,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 447	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 448	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.004,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 449	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.354,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 450	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.770,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.304 - Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		Usuário: Clebio Carvalho de
		Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
		Fixado
Despesa 426	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	23.540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 427	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	294.250,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 428	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	353.100,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 429	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11.770,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 430	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.885,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 431	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1129	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	88.275,00

Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1130	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	29.425,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1171	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.412,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 432	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.354,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 433	3.3.90.30.00 Material de Consumo	437.844,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 434	3.3.90.30.00 Material de Consumo	17.655,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 435	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.885,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 436	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 437	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 438	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.800,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		Usuário: Clebio Carvalho de
		Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Despesa 439	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fixado 1.177.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 440	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 441	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	23.563,54
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 12 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Ação: 1.24 - Repasse Financeiro a Municípios		
Despesa 1189	3.3.40.41.00 Contribuições	94.160,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.298 - Manut. das Ativ. Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC		
Despesa 384	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	11.770,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 379	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.270,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 380	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.883.200,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 385	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11.770,00

Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 386	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.885,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 387	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.354,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1124	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	11.770,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 388	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.942,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 389	3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	4.708,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1122	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	388.410,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1123	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	77.682,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
Usuário: Clebío Carvalho de		
Chave de Autenticação		
2428-0160-294		
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
		Fixado
Despesa 1172	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.330,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 390	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.354,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 391	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.824.800,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 392	3.3.90.30.00 Material de Consumo	117.700,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 393	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.942,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 394	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.770,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 395	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.263.094,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 396	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.089.902,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 397	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 398	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	4.708,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 399	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	235.400,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		

Ação:	2.299 - Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	
Despesa 400	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.885,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 402	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	58.850,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 403	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	144.771,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 405	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.885,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 406	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11.770,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação	2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
		Fixado
Despesa 407	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1125	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	24.128,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1126	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	21.186,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 409	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.766,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 412	3.3.90.30.00 Material de Consumo	77.682,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 413	3.3.90.30.00 Material de Consumo	17.655,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 418	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.885,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 414	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 415	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.080,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 416	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 419	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.942,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 420	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.770,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.301 - Manutenção das Atividades de Assistência Farmaceutica Básica - AFB		
Despesa 451	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.885,00

Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 453	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	47.080,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 454	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.487,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		Usuário: Clebio Carvalho de
		Chave de Autenticação
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		2428-0160-294
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
		Fixado
Despesa 460	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 456	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	10.593,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 457	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	2.942,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 463	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.354,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 464	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.770,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 465	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.770,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 467	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	194.205,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 468	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.655,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 470	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.942,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 473	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 475	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.664,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 476	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.770,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 479	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 484	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	4.120,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 485	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.302 - Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária		

Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 487	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.885,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 488	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.425,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 489	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.770,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 490	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11.770,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 491	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.885,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 492	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.708,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 494	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1173	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.177,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 496	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.942,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 498	3.3.90.30.00 Material de Consumo	29.425,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 499	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.885,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 501	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.354,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 506	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 508	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.770,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 509	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.195,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 511	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.766,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 512	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.354,00

Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 513	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	23.540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 514	4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	11.770,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.303 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde		
Despesa 515	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.942,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 516	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	129.470,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 517	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	194.205,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 518	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	7.650,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 519	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	4.120,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 520	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1127	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	47.080,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1128	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	6.474,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 1174	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.177,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 521	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.354,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 522	3.3.90.30.00 Material de Consumo	21.186,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 523	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.885,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		

Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br

http://www.saomiguel.rn.gov.br

Usuário: Clebio Carvalho de

Chave de Autenticação

2428-0160-294

QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2025 - Valores em R\$

Fixado

Despesa 524	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.942,00
--------------------	---	----------

Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Destinação:

Despesa 525	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.826,00
--------------------	---	----------

Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 526	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.827,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 527	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 528	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 529	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Programa: 38 - Enfrentamento à Pandemia (COVID – 19)		
Ação: 2.372 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19		
Despesa 1143	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	17.655,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1144	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.655,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1145	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	5.885,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1142	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.770,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1146	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.655,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1147	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.770,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Munutção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Função: 25 - Energia		
Subfunção: 752 - Energia Elétrica		
Programa: 4 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE		
Ação: 1.116 - Aquisição de energia solar p/prédios da saúde		
Despesa 1225	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	588.500,00
Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
	Total da unidade orçamentária	34.272.375,75
	Total do órgão orçamentário	34.272.375,75
	Total da unidade gestora	34.272.375,75
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
Usuário: Clebio Carvalho de		
Chave de Autenticação		
2428-0160-294		
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Órgão orçamentário: 4000 - Poder Executivo		
Unidade orçamentária: 4009 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
Ação: 2.153 - Fortalecimento do Conselho Municipal da Criança e Adolescente		
Despesa 1001	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.040,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1002	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.561,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		

Destinação:		
Despesa 1003	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.081,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1004	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.601,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1005	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.121,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Programa: 3 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SUAS		
Ação: 2.161 - Apoio ao Programa do Leite Estadual		
Despesa 1010	3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.830,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1011	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1012	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.163 - Capacitação de servidores		
Despesa 1013	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.667,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1014	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.451,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1015	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.746,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1016	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.941,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.164 - Desenvolvimento e melhoria do AEPETI – Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil		
Despesa 1017	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.701,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1018	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.502,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1019	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.801,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 1020	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.001,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Programa: 14 - REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO DO SUAS		
Ação: 1.52 - Ampliação, reforma, adequação e reparação da Secretaria e suas unidades de atendimento		
Despesa 1042	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	17.655,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 1.53 - Aparelhamento e reaparelhamento de unidades da Assistência Social e da Secretaria		
Despesa 1009	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	18.068,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		

Ação: 1.55 - Construção de Centro de Multiuso		
Despesa 1048	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	94.160,00
Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social		
Destinação:		
Ação: 1.56 - Construção de CRAS		
Despesa 1049	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	164.780,00
Fonte de recurso: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
Destinação:		
Ação: 1.57 - Construção do Centro de Convivência para o Idoso e deficiente		
Despesa 1051	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.700,00
Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social		
Destinação:		
Programa: 16 - HABITAÇÃO BEM MELHOR		
Ação: 1.58 - Construção de unidades de cisternas		
Despesa 1061	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	129.470,00
Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social		
Destinação:		
Ação: 1.59 - Construção de unidades habitacionais		
Despesa 1062	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	58.850,00
Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social		
Destinação:		
Ação:	2.195 - Cartão Reforma/Cartão Moradia	
Despesa 1060	4.4.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	58.850,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Programa: 38 - Enfrentamento à Pandemia (COVID - 19)		
Ação: 2.373 - Enfrentamentos da Emergência COVID-19		
Despesa 1150	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.942,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
Usuário: Clebio Carvalho de		
Chave de Autenticação		
2428-0160-294		
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1151	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.885,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 1152	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.354,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 1153	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.354,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 1148	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.177,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 1154	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.531,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.310 - Manutenção no Conselho da Assistência, Criança e do Adolescente		
Despesa 622	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 623	3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.416,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 624	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		

Destinação:		
Despesa 625	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 626	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.416,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 627	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 628	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.270 - Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola		
Despesa 63	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	4.708,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 65	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.354,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
Usuário: Clebio Carvalho de		Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 69	3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.416,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 71	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.354,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 66	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.770,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação: 2.271 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
Despesa 73	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.416,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 76	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	4.708,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 77	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	588,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 80	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	1.177,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 1175	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	671,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 91	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	588,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 85	3.3.90.30.00 Material de Consumo	47.080,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 90	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.354,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		

Despesa 89	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235.400,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 87	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	588,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 1193	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.770,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação: 2.272 - Concessão de Benefícios Eventuais		
Despesa 93	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.062,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 94	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
Usuário: Clebio Carvalho de		Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 95	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	588,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 96	3.3.90.30.00 Material de Consumo	17.655,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 99	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	129.470,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 100	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 102	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.708,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 103	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.273 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica- CRAS/SCFV		
Despesa 114	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	47.080,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 115	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.090,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 117	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	17.655,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 118	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	17.655,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 119	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	588,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 121	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	5.885,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 122	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	14.124,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		

Despesa 1176	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.001,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 123	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.354,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 124	3.3.90.30.00 Material de Consumo	36.487,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br Usuário:		
Clebio Carvalho de		
Chave de Autenticação		
2428-0160-294		
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 125	3.3.90.30.00 Material de Consumo	14.124,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 126	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.062,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 127	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.354,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 128	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.531,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 129	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.912,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 130	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	194.205,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 131	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 132	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	17.655,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 133	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.770,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação: 2.275 - Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial - CREAS		
Despesa 140	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.885,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 141	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	41.195,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 142	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	105.930,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 143	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.354,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 144	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	21.186,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 145	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	588,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 1132	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	7.062,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguelrn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1131	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	5.885,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 1177	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	671,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 146	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.354,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 147	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.885,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 148	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.531,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 149	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 150	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.770,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 151	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 152	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.885,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 153	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação: 2.276 - Manutenção das Atividades de Apoio a Organização e Gestão do SUAS		
Despesa 155	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.770,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 156	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	58.850,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 158	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.942,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 159	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 161	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 1133	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	2.942,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguelrn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		

Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1178	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	671,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 1136	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.177,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 164	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.885,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 165	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.177,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 167	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.942,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 1135	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.531,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 1134	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	466.092,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 170	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 172	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	8.828,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 173	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação: 2.277 - Manutenção das Atividades de Fortalecimento do Controle Social - IGDSUAS		
Despesa 174	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	588,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 175	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.942,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 176	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	588,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 177	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.766,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 178	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.885,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 179	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	588,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
Usuário: Clebio Carvalho de		Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 182	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.942,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação: 2.278 - Manutenção das Atividades de Fortalecimento do Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF		
Despesa 184	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.177,00

Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 186	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.531,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 187	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	588,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 189	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.354,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 191	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.531,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 192	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	588,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 195	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.885,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 196	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação: 2.279 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único- IGD PBF		
Despesa 201	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.885,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 1138	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.425,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 203	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	4.708,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 206	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 1137	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	17.655,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 208	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	588,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 209	3.3.90.30.00 Material de Consumo	47.080,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br		
http://www.saomiguel.rn.gov.br		
Usuário: Clebio Carvalho de		Chave de Autenticação
		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 210	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.354,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 212	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	588,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 215	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.531,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 216	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117.700,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		

Destinação:		
Despesa 217	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 219	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.354,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 220	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.885,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação: 2.380 - Repasse Gov. Estado/Manutenção do Programa - CREAS		
Despesa 1232	3.3.90.30.00 Material de Consumo	31.779,00
Fonte de recurso: 16610000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Destinação:		
Despesa 1247	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.486,00
Fonte de recurso: 16610000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Destinação:		
Despesa 1233	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.700,00
Fonte de recurso: 16610000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Destinação:		
Programa: 38 - Enfrentamento à Pandemia (COVID – 19)		
Ação: 2.376 - Repasse/COVID 19 - Confinanciamento Estadual da Prot. Social Esp.de Média Complexidade		
Despesa 1158	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.885,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação: 2.377 - Repasse FNAS/COVID 19 - covid no suas		
Despesa 1159	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.770,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Função: 11 - Trabalho		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.288 - Manutenção das Ações de Trabalho		
Despesa 226	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 235	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	58.850,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 237	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	23.540,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 238	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 240	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 241	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 243	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 245	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.354,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		

Destinação:		
Despesa 247	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 248	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 249	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.531,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 250	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.177,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 251	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Função: 16 - Habitação		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação: 2.290 - Manutenção das Ações de Habitação		
Despesa 255	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 257	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.177,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 260	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 259	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 261	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.885,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 262	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.770,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 267	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	17.655,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
Despesa 266	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	17.655,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos		
Destinação:		
	Total da unidade orçamentária	3.363.014,00
	Total do órgão orçamentário	3.363.014,00
	Total da unidade gestora	3.363.014,00
Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência Social dos Servidores		
Órgão orçamentário: 5000 - Poder Executivo		
Unidade orçamentária: 5010 - Instituto de Previdência Social dos Servidores		
Função: 9 - Previdência Social		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 27 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS		
Ação: 1.37 - Aquisição de Veículo		
Despesa 1079	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	94.160,00
Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		

Destinação:		
Ação: 1.999 - Reserva de Contigência		
Despesa 1234	9.9.99.99.00 A Classificar	9.370.841,00
Fonte de recurso: 18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Destinação:		
Subfunção: 271 - Previdência Básica		
Programa: 37 - Programa de Assistência Previdenciária para Aposentadoria dos Servidores Efetivos do Município		
Ação:		
Despesa 1081	2.369 - Pagamento dos Beneficiários do RPPS	
	3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	5.696.680,00
Fonte de recurso: 18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Destinação:		
Despesa 1080	3.1.90.03.00 Pensões	211.812,82
Fonte de recurso: 18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Destinação:		
Despesa 1082	3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	35.310,00
Fonte de recurso: 18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Destinação:		
Despesa 1205	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	76.270,00
Fonte de recurso: 18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Destinação:		
Despesa 1083	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.947,00
Fonte de recurso: 18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Destinação:		
Ação: 2.370 - Manutenção do RPPS		
Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Clebio Carvalho de	Chave de Autenticação
http://www.saomiguel.rn.gov.br		2428-0160-294
QDD - QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1084	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	14.124,00
Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
Destinação:		
Despesa 1085	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	235.400,00
Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
Destinação:		
Despesa 1086	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	6.521,18
Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
Destinação:		
Despesa 1087	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.474,00
Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
Destinação:		
Despesa 1088	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	4.708,00
Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
Destinação:		
Despesa 1089	3.3.90.30.00 Material de Consumo	17.655,00
Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
Destinação:		
Despesa 1090	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.414,00
Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
Destinação:		
Despesa 1091	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	35.310,00
Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
Destinação:		
Despesa 1092	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	52.965,00
Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
Destinação:		
Despesa 1093	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.710,00
Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
Destinação:		
Despesa 1094	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.766,00
Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		

Destinação:		
Despesa 1095	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	7.650,00
Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
Destinação:		
Despesa 1096	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	29.425,00
Fonte de recurso: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
Destinação:		
	Total da unidade orçamentária	16.188.143,00
	Total do órgão orçamentário	16.188.143,00
	Total da unidade gestora	16.188.143,00
	Total geral	143.018.554,87
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de São Miguel, Prefeitura Municipal de São Miguel, Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência Social dos Servidores		

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:73B9FC89

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

